ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

Processo:	**000051-0200/22-2**
Gabinete:	**Renato Luís B. Azeredo**
Data de abertura:	**03 de janeiro de 2022**
Matéria:	**Contas Anuais**
Órgão:	**PM DE ARROIO GRANDE - 41300**
Interessado(s):	**Ivan Antonio Guevara Lopez** **José Cláudio Avila da Silva**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SETOR DE AUTUAÇÃO PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO

Fl.	Rubrica

Consoante disposto no Regimento Interno deste Tribunal, em atos normativos próprios, e conforme o sistema de distribuição eletrônica, o processo abaixo foi **DISTRIBUÍDO** nesta data.

Processo: 000051-0200/22-2
Órgão: PM de Arroio Grande
Matéria: Contas Anuais
Gabinete: Gab. Renato Luís B. Azeredo
Exercício: 2022

Distribuído em 11 de Janeiro de 2022.
Luís Fernando Hannecker - Oficial de Controle Externo

Consulte diariamente, no portal do TCE-RS, a distribuição eletrônica dos processos.

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 11/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C72C.92B1.77A6.496D.ADA2.

Página 3
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 1
Peça 4187947
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0173938

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88860366000181
Período: 01/01/2022 a 31/01/2022
Prefeitura: PM DE ARROIO GRANDE
Logradouro: Rua Dr. Monteiro nr: 199 compl: Telefone: (53) 3262-5000
HomePage: www.arroiogrande.rs.gov.br/site/content/home/ E-Mail: gabinete@arroiogrande.rs.gov.br
Prefeito Municipal: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ
Contabilista: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA Número do CRC: 060617/0-1

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)33438386
Responsável: RAFAEL MÁRIO SEBBEN E-Mail: duetopoa@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☒ Outros: Patrimônio, Saúde Pública, Controle de Medicamentos, SP Cartão SUS, SP Farmácia e Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
11312086000104	CONSÓRCIO PÚBLICO EXTREMO SUL

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 17/03/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 17/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E811.9C73.E250.D50C.E4D5.

Página 4
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 2
Peça 4187947
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0173938

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	9.410.566,00	852.333,31
Contribuicoes	2.495.000,00	207.037,06
Receita Patrimonial	1.085.200,00	214.187,45
Receita de Servicos	155.800,00	14.955,31
Transferencias Correntes	68.983.621,89	5.919.808,80
Outras Receitas Correntes	317.800,00	12.031,61
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**82.447.987,89**	**7.220.353,54**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	4.134.000,00	409.733,57
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**4.134.000,00**	**409.733,57**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operacoes de Credito	1.500.000,00	53.478,33
Transferencias de Capital	1.900,00	0,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**1.501.900,00**	**53.478,33**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-10.304.597,05**	**-924.518,25**
TOTAL DAS RECEITAS	**77.779.290,84**	**6.759.047,19**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	73.804.550,84
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	4.859.601,37
Créditos Especiais	798.100,82
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	955.550,00
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**78.506.703,03**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	10.344.740,30
Liquidado	4.130.324,52
Pago	3.645.947,21

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 17/03/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 17/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E811.9C73.E250.D50C.E4D5.

Página 5
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 3
Peça 4187947
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0173938

SALDO A LIQUIDAR	**6.214.415,78**
SALDO A PAGAR	**484.377,31**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	6.166.190,83
Liquidado	4.807.981,94
Pago	4.698.554,03
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**1.358.208,89**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**109.427,91**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Superávit Financeiro	3.904.050,37
Excesso de Arrecadação	798.101,82
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	955.550,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	955.550,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	48.504.944,23D	53.034.737,38D
ATIVO NAO CIRCULANTE	36.649.615,71D	39.832.457,36D
PASSIVO CIRCULANTE	4.381.361,16C	3.481.838,90C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	32.477.423,77C	34.095.408,10C
PATRIMONIO LIQUIDO	48.295.775,01C	48.295.775,01C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	3.089.360,66D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	248.447,44D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	383.730,08D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	1.220.518,22D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	27.403,03D
TRIBUTARIAS	0,00	84.863,09D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	1.566.589,16D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	5.849.596,01C
CONTRIBUICOES	0,00	582.256,69C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	39.856,95C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.098.114,44C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	5.998.325,86C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	3.279,31C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	43.655,15C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	166.630.734,17D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	3.447.308,49D	3.447.308,49D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	166.630.734,17C

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 17/03/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 17/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E811.9C73.E250.D50C.E4D5.

Página 6
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 4
Peça 4187947
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0173938

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	3.447.308,49C	3.447.308,49C
ATOS POTENCIAIS	55.349.798,23D	55.762.914,80D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	40.247.786,51D	204.841.581,45D
DIVIDA ATIVA	20.295.602,96D	22.749.598,99D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	87.224,38D	87.634,63D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	55.349.798,23C	55.762.914,80C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	40.247.786,51C	204.841.581,45C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	20.295.602,96C	22.749.598,99C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	87.224,38C	87.634,63C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	5.436,73D	5.503,26D
Bancos Conta Movimento	22,62D	22,62D
Bancos Conta Aplicação	15.840.586,28D	16.506.078,29D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**15.846.045,63D**	**16.511.604,17D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	24.207.756,35D	24.396.887,67D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**24.207.756,35D**	**24.396.887,67D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**40.053.801,98D**	**40.908.491,84D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	17.537.400,33	8.566.359,36	8.032.645,47
2º Bimestre	9.307.746,70	10.145.546,48	10.251.445,50
3º Bimestre	9.863.043,46	11.016.877,28	10.420.645,58
4º Bimestre	14.641.033,85	16.160.785,41	16.591.627,91
5º Bimestre	10.596.425,98	11.390.942,09	11.195.453,21

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 17/03/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 17/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E811.9C73.E250.D50C.E4D5.

Página 7
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 5
Peça 4187947
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0173938

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
6º Bimestre	14.211.340,02	16.729.190,07	16.241.374,39

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	69.936.153,35	85.893.664,08
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.025.500,00	5.569.984,29
RECEITAS DE CAPITAL	1.900,00	1.684.127,21
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-8.708.962,63	-11.465.681,73
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**65.254.590,72**	**81.682.093,85**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530010000	Certidao 032/2002-Ary Coelho Rodrigues	17.117,25	0,00	17.117,25
121110530020000	Certidao 008/2002	4.208,56	0,00	4.208,56
121110530030000	Certidao 877/2005-Joao Carlos Furtado	13.100,35	0,00	13.100,35
121110530040000	Certidao 802/2006-Joao Carlos Furtado	9.730,26	0,00	9.730,26
121110530060000	Certidao 18/1993 Flavio Dutra Lisboa	4.830,30	0,00	4.830,30
121110530100000	Certidao 1957/2006 Joao Carlos Furtado	273.068,70	0,00	273.068,70
121110530130000	Certidao 452/2014 Jorge Luiz Cardozo	8.236,42	0,00	8.236,42
121110530140000	Certidao 817/2014 Luciano Peres Vieira	14.793,68	0,00	14.793,68
121110530160000	Certidao 1202/2015 Jorge Luiz Cardozo	122.004,71	0,00	122.004,71
121110530190000	Certidao 470/2016 Jorge Luiz Cardozo	136.658,90	0,00	136.658,90
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**603.749,13**	**0,00**	**603.749,13**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
19280291010000000000	Programa Troca-Troca - Principal	3.640,00	0,00	3.640,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**3.640,00**	**0,00**	**3.640,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Em processo de cobrança.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 17/03/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 17/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E811.9C73.E250.D50C.E4D5.

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	29.834.233,71	28.979.543,85
Demais Contas	595.852.498,27	596.707.188,13
Totais	625.686.731,98	625.686.731,98
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		61.752

3. Índices Constitucionais

3.1 Cálculo da Suficiência/Insuficiência Financeira referente aos RPNP do exercício para fins do Gasto Constitucional com Educação

3.1.1 Identificação dos restos a pagar para o cálculo da Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do exercício

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Ex. Anterior

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Ex. Atual

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Ex. Anterior

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.1.2 Disponibilidade Financeira e Saldo Disponível para o cálculo da Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do exercício

Disponibilidade Financeira - Exercício Atual

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Restos a Pagar e Disponibilidade Financeira - Exercício

Cód. Conta	Descrição	Disponibilidade Financeira	Restos a Pagar	Saldo Disponível
SUBTOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.1.3 Identificação dos RPNP do exercício e Verificação Suficiência/Insuficiência Financeira

RPNP - Ex. Atual - MDE e Fundeb

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RPNP - Ex. Atual - Aplicação dos 70%

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do Exercício Atual - MDE e Fundeb

Cód. Conta	Descrição	RPNP Ex. Atual	Saldo Disponível	RPNP com insuficiência
SUBTOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 17/03/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 17/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E811.9C73.E250.D50C.E4D5.

Página 9
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 7
Peça 4187947
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0173938

Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do Exercício Atual - Aplicação dos 70%

Cód. Conta	Descrição	RPNP Ex. Atual	Saldo Disponível	RPNP com insuficiência
SUBTOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	51.025,21	0,00	51.025,21
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	29.014,32	0,00	29.014,32
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	20.009,96	0,00	20.009,96
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	6.832,51	0,00	6.832,51
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	4.153,09	0,00	4.153,09
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	2.411,47	0,00	2.411,47
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	16.775,13	0,00	16.775,13
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	10.195,79	0,00	10.195,79
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	5.921,51	0,00	5.921,51
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	30.552,60	0,00	30.552,60
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	18.571,25	0,00	18.571,25
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	10.783,23	0,00	10.783,23
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	21.062,16	0,00	21.062,16
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	12.802,71	0,00	12.802,71
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	7.433,82	0,00	7.433,82
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	5.708,57	0,00	5.708,57
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	3.468,65	0,00	3.468,65
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	2.012,26	0,00	2.012,26
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	68.259,69	0,00	68.259,69
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	41.491,18	0,00	41.491,18
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	24.091,65	0,00	24.091,65
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	162.219,97	0,00	162.219,97
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	98.604,42	0,00	98.604,42
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	57.253,77	0,00	57.253,77
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	1.027,54	0,00	1.027,54
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	624,49	0,00	624,49
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	361,95	0,00	361,95
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	1.783,87	0,00	1.783,87
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	1.084,31	0,00	1.084,31
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	629,61	0,00	629,61
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	504,81	0,00	504,81
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	306,82	0,00	306,82
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	178,01	0,00	178,01

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 17/03/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 17/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E811.9C73.E250.D50C.E4D5.

Página 10
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 8
Peça 4187947
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0173938

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	1.057.518,85	0,00	1.057.518,85
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	228.092,30	0,00	228.092,30
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	373.241,95	0,00	373.241,95
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	414.713,29	0,00	414.713,29
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	45.395,14	0,00	45.395,14
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	9.791,11	0,00	9.791,11
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	16.021,81	0,00	16.021,81
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	17.802,01	0,00	17.802,01
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	921.329,41	0,00	921.329,41
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	198.718,11	0,00	198.718,11
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	325.175,09	0,00	325.175,09
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	361.305,62	0,00	361.305,62
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	223.508,01	0,00	223.508,01
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	46.322,49	0,00	46.322,49
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	80.770,29	0,00	80.770,29
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	87.650,18	0,00	87.650,18
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	12.258,28	0,00	12.258,28
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	2.643,94	0,00	2.643,94
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	4.326,45	0,00	4.326,45
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	4.807,17	0,00	4.807,17
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-4.526,34	0,00	-4.526,34
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-2.751,24	0,00	-2.751,24
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-1.597,52	0,00	-1.597,52
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-621,74	0,00	-621,74
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-377,74	0,00	-377,74
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-219,37	0,00	-219,37
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-205,79	0,00	-205,79
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-124,87	0,00	-124,87
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-70,66	0,00	-70,66
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-860,63	0,00	-860,63
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-523,10	0,00	-523,10
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-303,78	0,00	-303,78
91118023301000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - PROPRIO	-35,30	0,00	-35,30
91118023302000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - MDE	-21,46	0,00	-21,46
91118023303000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - ASPS	-12,46	0,00	-12,46
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-29,77	0,00	-29,77
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-18,08	0,00	-18,08
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-10,49	0,00	-10,49
SUBTOTAL		**5.136.237,49**	**0,00**	**5.136.237,49**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **1.284.059,37**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	220.317,03	0,00	220.317,03
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	485.567,95	0,00	485.567,95
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-3.816,49	0,00	-3.816,49
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	886.278,27	0,00	886.278,27

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 17/03/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 17/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E811.9C73.E250.D50C.E4D5.

Página 11
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 9
Peça 4187947
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0173938

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL II		**1.588.346,76**	**0,00**	**1.588.346,76**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ENSINO FUNDAMENTAL	125.272,07	0,00	125.272,07
20	EDUCACAO ESPECIAL	30.624,83	0,00	30.624,83
31	ENSINO FUNDAMENTAL	263.162,73	0,00	263.162,73
31	EDUCACAO INFANTIL	13.306,05	0,00	13.306,05
SUBTOTAL I		**432.365,68**	**0,00**	**432.365,68**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(+) Perda com o FUNDEB		494,34	0,00	494,34
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		12.063,20	0,00	12.063,20
SUBTOTAL IV		**-11.568,86**	**0,00**	**-11.568,86**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**8,19**		**420.796,82**

3.2.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	1.057.518,85	0,00	1.057.518,85
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	228.092,30	0,00	228.092,30
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	373.241,95	0,00	373.241,95
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	414.713,29	0,00	414.713,29
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	45.395,14	0,00	45.395,14
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	9.791,11	0,00	9.791,11
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	16.021,81	0,00	16.021,81
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	17.802,01	0,00	17.802,01
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	921.329,41	0,00	921.329,41
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	198.718,11	0,00	198.718,11
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	325.175,09	0,00	325.175,09
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	361.305,62	0,00	361.305,62
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	223.508,01	0,00	223.508,01
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	46.322,49	0,00	46.322,49
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	80.770,29	0,00	80.770,29
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	87.650,18	0,00	87.650,18
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	12.258,28	0,00	12.258,28
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	2.643,94	0,00	2.643,94
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	4.326,45	0,00	4.326,45

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 17/03/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 17/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E811.9C73.E250.D50C.E4D5.

Página 12
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 10
Peça 4187947
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0173938

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	4.807,17	0,00	4.807,17
SUBTOTAL		**4.431.391,50**	**0,00**	**4.431.391,50**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **886.278,30**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	886.278,27	0,00	886.278,27
TOTAL II		**886.278,27**	**0,00**	**886.278,27**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	263.162,73	0,00	263.162,73
31	EDUCACAO INFANTIL	13.306,05	0,00	13.306,05
SUBTOTAL I		**276.468,78**	**0,00**	**276.468,78**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(+) Perda com o FUNDEB		494,34	0,00	494,34
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		6.007,61	0,00	6.007,61
SUBTOTAL IV		**-5.513,27**	**0,00**	**-5.513,27**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**6,11**		**270.955,51**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica (art. 212-A, inciso XI, CF)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2022

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	6.007,61	0,00	6.007,61
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	885.783,88	0,00	885.783,88
Total		**891.791,49**	**0,00**	**891.791,49**

Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB **624.254,04**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2022

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	145.324,44	0,00	145.324,44
31	EDUCACAO INFANTIL	2.334,06	0,00	2.334,06
SUBTOTAL I		**147.658,50**	**0,00**	**147.658,50**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 17/03/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 17/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E811.9C73.E250.D50C.E4D5.

Página 13
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 11
Peça 4187947
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0173938

TOTAL	**147.658,50**	**0,00**	**147.658,50**
% de Aplicação			**16,56**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2021	26.715,80	0,00	26.715,80
TOTAL	**26.715,80**	**0,00**	**26.715,80**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			**1.335,79**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2022 (Janeiro - Fevereiro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	316.389,15	0,00	316.389,15
31	EDUCACAO INFANTIL	205.873,59	0,00	205.873,59
TOTAL		**522.262,74**	**0,00**	**522.262,74**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	51.025,21	0,00	51.025,21
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	29.014,32	0,00	29.014,32
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	20.009,96	0,00	20.009,96
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	6.832,51	0,00	6.832,51
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	4.153,09	0,00	4.153,09
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	2.411,47	0,00	2.411,47
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	16.775,13	0,00	16.775,13
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	10.195,79	0,00	10.195,79
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	5.921,51	0,00	5.921,51
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	30.552,60	0,00	30.552,60
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	18.571,25	0,00	18.571,25
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	10.783,23	0,00	10.783,23
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	21.062,16	0,00	21.062,16
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	12.802,71	0,00	12.802,71
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	7.433,82	0,00	7.433,82
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	5.708,57	0,00	5.708,57
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	3.468,65	0,00	3.468,65
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	2.012,26	0,00	2.012,26
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	68.259,69	0,00	68.259,69
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	41.491,18	0,00	41.491,18

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 17/03/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 17/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E811.9C73.E250.D50C.E4D5.

Página 14
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 12
Peça 4187947
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0173938

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	24.091,65	0,00	24.091,65
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	162.219,97	0,00	162.219,97
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	98.604,42	0,00	98.604,42
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	57.253,77	0,00	57.253,77
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	1.027,54	0,00	1.027,54
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	624,49	0,00	624,49
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	361,95	0,00	361,95
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	1.783,87	0,00	1.783,87
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	1.084,31	0,00	1.084,31
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	629,61	0,00	629,61
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	504,81	0,00	504,81
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	306,82	0,00	306,82
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	178,01	0,00	178,01
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	1.057.518,85	0,00	1.057.518,85
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	228.092,30	0,00	228.092,30
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	373.241,95	0,00	373.241,95
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	414.713,29	0,00	414.713,29
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	45.395,14	0,00	45.395,14
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	9.791,11	0,00	9.791,11
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	16.021,81	0,00	16.021,81
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	17.802,01	0,00	17.802,01
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	921.329,41	0,00	921.329,41
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	198.718,11	0,00	198.718,11
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	325.175,09	0,00	325.175,09
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	361.305,62	0,00	361.305,62
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	223.508,01	0,00	223.508,01
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	46.322,49	0,00	46.322,49
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	80.770,29	0,00	80.770,29
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	87.650,18	0,00	87.650,18
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	12.258,28	0,00	12.258,28
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	2.643,94	0,00	2.643,94
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	4.326,45	0,00	4.326,45
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	4.807,17	0,00	4.807,17
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-4.526,34	0,00	-4.526,34
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-2.751,24	0,00	-2.751,24
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-1.597,52	0,00	-1.597,52
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-621,74	0,00	-621,74
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-377,74	0,00	-377,74
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-219,37	0,00	-219,37
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-205,79	0,00	-205,79
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-124,87	0,00	-124,87
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-70,66	0,00	-70,66
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-860,63	0,00	-860,63
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-523,10	0,00	-523,10
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-303,78	0,00	-303,78
91118023301000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - PROPRIO	-35,30	0,00	-35,30
91118023302000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - MDE	-21,46	0,00	-21,46
91118023303000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - ASPS	-12,46	0,00	-12,46

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 17/03/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 17/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E811.9C73.E250.D50C.E4D5.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-29,77	0,00	-29,77
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-18,08	0,00	-18,08
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-10,49	0,00	-10,49
SUBTOTAL I		**5.136.237,49**	**0,00**	**5.136.237,49**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **770.435,62**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	131.087,24	0,00	131.087,24
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	799.535,59	0,00	799.535,59
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-2.214,28	0,00	-2.214,28
TOTAL II		**928.408,55**	**0,00**	**928.408,55**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ATENCAO BASICA	766.107,61	0,00	766.107,61
40	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	23.925,26	0,00	23.925,26
SUBTOTAL I		**790.032,87**	**0,00**	**790.032,87**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	319113200100000	36.114,09	0,00	36.114,09
SUBTOTAL II		**36.114,09**	**0,00**	**36.114,09**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		2.551,71	0,00	2.551,71
SUBTOTAL III		**2.551,71**	**0,00**	**2.551,71**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**14,63**	**751.367,07**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 15,699%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 51 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 1243 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011823, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 17/03/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 17/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E811.9C73.E250.D50C.E4D5.

Página 15
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 13
Peça 4187947
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0173938

Página 16
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 14
Peça 4187947
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0173938

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 1244 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011824, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 1245 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011825, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 1337 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011824, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 56, Contrato nr. 56, ano 2021, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 40,021%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 39,168%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	96,00% dos 25 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
CTA_DISP.TXT	CTV_34	41	0	AVISO	Linha: 41 - Validação da conta 00000000000000021676 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	54	0	AVISO	Linha: 54 - Validação da conta 00000000000000011625 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	71	0	AVISO	Linha: 71 - Validação da conta 00000000000000018800 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	146	0	AVISO	Linha: 146 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	146	0	AVISO	Linha: 146 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	147	0	AVISO	Linha: 147 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	147	0	AVISO	Linha: 147 - Validação da conta 00000000000000000061 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	148	0	AVISO	Linha: 148 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	148	0	AVISO	Linha: 148 - Validação da conta 00000000000066470570 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	150	0	AVISO	Linha: 150 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	150	0	AVISO	Linha: 150 - Validação da conta 00000000000066470537 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	151	0	AVISO	Linha: 151 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	151	0	AVISO	Linha: 151 - Validação da conta 00000000000060000601 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	152	0	AVISO	Linha: 152 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	152	0	AVISO	Linha: 152 - Validação da conta 00000000000000000068 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	153	0	AVISO	Linha: 153 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	153	0	AVISO	Linha: 153 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	154	0	AVISO	Linha: 154 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	154	0	AVISO	Linha: 154 - Validação da conta 00000000000000000017 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	155	0	AVISO	Linha: 155 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	155	0	AVISO	Linha: 155 - Validação da conta 00000000000000000211 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	156	0	AVISO	Linha: 156 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	156	0	AVISO	Linha: 156 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	157	0	AVISO	Linha: 157 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	157	0	AVISO	Linha: 157 - Validação da conta 00000000000000000238 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	158	0	AVISO	Linha: 158 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	158	0	AVISO	Linha: 158 - Validação da conta 00000000000000000254 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	159	0	AVISO	Linha: 159 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	159	0	AVISO	Linha: 159 - Validação da conta 00000000000000470074 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	160	0	AVISO	Linha: 160 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	160	0	AVISO	Linha: 160 - Validação da conta 00000000000000710030 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	161	0	AVISO	Linha: 161 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	161	0	AVISO	Linha: 161 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	162	0	AVISO	Linha: 162 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	162	0	AVISO	Linha: 162 - Validação da conta 00000000000000070120 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 17/03/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 17/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E811.9C73.E250.D50C.E4D5.

Página 17
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 15
Peça 4187947
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0173938

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_33	163	0	AVISO	Linha: 163 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	163	0	AVISO	Linha: 163 - Validação da conta 00000000000000710065 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	164	0	AVISO	Linha: 164 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	164	0	AVISO	Linha: 164 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	165	0	AVISO	Linha: 165 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	165	0	AVISO	Linha: 165 - Validação da conta 00000000000000470228 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	166	0	AVISO	Linha: 166 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	166	0	AVISO	Linha: 166 - Validação da conta 00000000000000470155 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	167	0	AVISO	Linha: 167 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	167	0	AVISO	Linha: 167 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	168	0	AVISO	Linha: 168 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	168	0	AVISO	Linha: 168 - Validação da conta 00000000000000720054 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	169	0	AVISO	Linha: 169 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	169	0	AVISO	Linha: 169 - Validação da conta 00000000000000710103 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	170	0	AVISO	Linha: 170 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	170	0	AVISO	Linha: 170 - Validação da conta 00000000000000710170 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	171	0	AVISO	Linha: 171 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	171	0	AVISO	Linha: 171 - Validação da conta 00000000000060710197 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	172	0	AVISO	Linha: 172 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	172	0	AVISO	Linha: 172 - Validação da conta 00000000000060710260 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	173	0	AVISO	Linha: 173 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	173	0	AVISO	Linha: 173 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	174	0	AVISO	Linha: 174 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	174	0	AVISO	Linha: 174 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	175	0	AVISO	Linha: 175 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	175	0	AVISO	Linha: 175 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	176	0	AVISO	Linha: 176 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	176	0	AVISO	Linha: 176 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	177	0	AVISO	Linha: 177 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	177	0	AVISO	Linha: 177 - Validação da conta 00000000000002400052 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	179	0	AVISO	Linha: 179 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	179	0	AVISO	Linha: 179 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	180	0	AVISO	Linha: 180 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	180	0	AVISO	Linha: 180 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	181	0	AVISO	Linha: 181 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	181	0	AVISO	Linha: 181 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	182	0	AVISO	Linha: 182 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	182	0	AVISO	Linha: 182 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	183	0	AVISO	Linha: 183 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	183	0	AVISO	Linha: 183 - Validação da conta 00000000000000240095 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	184	0	AVISO	Linha: 184 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	184	0	AVISO	Linha: 184 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	185	0	AVISO	Linha: 185 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	185	0	AVISO	Linha: 185 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	186	0	AVISO	Linha: 186 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	186	0	AVISO	Linha: 186 - Validação da conta 00000000000000710243 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	187	0	AVISO	Linha: 187 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	187	0	AVISO	Linha: 187 - Validação da conta 00000000000066720062 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 17/03/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 17/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E811.9C73.E250.D50C.E4D5.

Página 18
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 16
Peça 4187947
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0173938

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_87 - Linha 1243 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011823, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: O CNPJ 27586278000149 do credor vinculado ao empenho 11823 foi integrado pelo sistema contábil de forma errônea. Desta forma informamos que o credor CNPJ 35415345000190 está correto ocorrendo apenas problemas cadastrais e sanados em fevereiro/2022.

Descrição: EMP_87 - Linha 1244 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011824, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: O CNPJ 27586278000149 do credor vinculado ao empenho 11823 foi integrado pelo sistema contábil de forma errônea. Desta forma informamos que o credor CNPJ 35415345000190 está correto ocorrendo apenas problemas cadastrais e sanados em fevereiro/2022.

Descrição: EMP_87 - Linha 1245 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011825, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: O CNPJ 27586278000149 do credor vinculado ao empenho 11823 foi integrado pelo sistema contábil de forma errônea. Desta forma informamos que o credor CNPJ 35415345000190 está correto ocorrendo apenas problemas cadastrais e sanados em fevereiro/2022.

Descrição: EMP_87 - Linha 1337 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011824, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: O CNPJ 27586278000149 do credor vinculado ao empenho 11823 foi integrado pelo sistema contábil de forma errônea. Desta forma informamos que o credor CNPJ 35415345000190 está correto ocorrendo apenas problemas cadastrais e sanados em fevereiro/2022.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.arroiogrande.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	13.768.813,79	7.220.353,54
2º Bimestre	13.735.834,82	0,00
3º Bimestre	13.735.834,82	0,00
4º Bimestre	13.735.834,82	0,00
5º Bimestre	13.735.834,82	0,00
6º Bimestre	13.735.834,82	0,00
TOTAL	**82.447.987,89**	**7.220.353,54**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	690.378,00	409.733,57
2º Bimestre	688.724,40	0,00
3º Bimestre	688.724,40	0,00
4º Bimestre	688.724,40	0,00
5º Bimestre	688.724,40	0,00
6º Bimestre	688.724,40	0,00
TOTAL	**4.134.000,00**	**409.733,57**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	250.817,30	53.478,33
2º Bimestre	250.216,54	0,00
3º Bimestre	250.216,54	0,00

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 17/03/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 17/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E811.9C73.E250.D50C.E4D5.

Página 19
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 17
Peça 4187947
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0173938

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
4º Bimestre	250.216,54	0,00
5º Bimestre	250.216,54	0,00
6º Bimestre	250.216,54	0,00
TOTAL	**1.501.900,00**	**53.478,33**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.720.867,65	-924.518,25
2º Bimestre	-1.716.745,88	0,00
3º Bimestre	-1.716.745,88	0,00
4º Bimestre	-1.716.745,88	0,00
5º Bimestre	-1.716.745,88	0,00
6º Bimestre	-1.716.745,88	0,00
TOTAL	**-10.304.597,05**	**-924.518,25**

TOTAL DA RECEITA	**77.779.290,84**	**6.759.047,19**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Ivan Antonio Guevara Lopez

CPF: 45913285034

Cargo/Função: PREFEITO

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 17/03/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 17/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E811.9C73.E250.D50C.E4D5.

Página 20
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 18
Peça 4187947
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0173938

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar.

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 17/03/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 17/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E811.9C73.E250.D50C.E4D5.

Página 21
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 19
Peça 4187947
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0173938

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

ARROIO GRANDE, 17 de Março de 2022

MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA
Contabilista

IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 17/03/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 17/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E811.9C73.E250.D50C.E4D5.

Página 22
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 1
Peça 4216144
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P017A75D

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88860366000181
Período: 01/01/2022 a 28/02/2022
Prefeitura: PM DE ARROIO GRANDE
Logradouro: Rua Dr. Monteiro nr: 199 compl: Telefone: (53) 3262-5000
HomePage: www.arroiogrande.rs.gov.br/site/content/home/ E-Mail: gabinete@arroiogrande.rs.gov.br
Prefeito Municipal: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ
Contabilista: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA Número do CRC: 060617/0-1

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)33438386
Responsável: RAFAEL MÁRIO SEBBEN E-Mail: duetopoa@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☒ Outros: Patrimônio, Saúde Pública, Controle de Medicamentos, SP Cartão SUS, SP Farmácia e Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
11312086000104	CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 28/03/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8CC0.1875.107A.C735.7EB6.

Página 23
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 2
Peça 4216144
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P017A75D

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	9.410.566,00	1.656.878,97
Contribuicoes	2.495.000,00	234.611,49
Receita Patrimonial	1.085.200,00	529.956,26
Receita de Servicos	155.800,00	33.023,93
Transferencias Correntes	68.983.621,89	12.551.937,26
Outras Receitas Correntes	317.800,00	19.931,67
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**82.447.987,89**	**15.026.339,58**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	4.134.000,00	458.408,62
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**4.134.000,00**	**458.408,62**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operacoes de Credito	1.500.000,00	53.478,33
Transferencias de Capital	1.900,00	100.000,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**1.501.900,00**	**153.478,33**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-10.304.597,05**	**-2.029.144,58**
TOTAL DAS RECEITAS	**77.779.290,84**	**13.609.081,95**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	73.804.550,84
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	8.151.911,39
Créditos Especiais	798.100,82
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	1.135.150,00
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**81.619.413,05**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	22.947.614,26
Liquidado	9.911.927,60
Pago	9.063.514,09

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 28/03/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8CC0.1875.107A.C735.7EB6.

Página 24
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 3
Peça 4216144
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P017A75D

SALDO A LIQUIDAR	**13.035.686,66**
SALDO A PAGAR	**848.413,51**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	6.154.923,86
Liquidado	5.005.904,42
Pago	4.941.892,72
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**1.149.019,44**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**64.011,70**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	5.816.760,39
Excesso de Arrecadação	1.998.101,82
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	1.135.150,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	1.135.150,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	48.504.944,23D	54.492.402,35D
ATIVO NAO CIRCULANTE	36.649.615,71D	40.261.019,46D
PASSIVO CIRCULANTE	4.381.361,16C	4.607.639,39C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	32.477.423,77C	34.095.408,10C
PATRIMONIO LIQUIDO	48.295.775,01C	48.295.775,01C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	6.241.200,42D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	499.243,05D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	1.633.927,58D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	2.636.533,47D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	109.690,61D
TRIBUTARIAS	0,00	176.394,13D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	2.370.769,51D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	6.381.273,41C
CONTRIBUICOES	0,00	623.603,74C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	56.314,60C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.541.935,08C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	12.730.454,32C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	25.504,97C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	63.271,96C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	182.346.318,15D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	3.447.308,49D	3.447.308,49D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	182.346.318,15C

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 28/03/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8CC0.1875.107A.C735.7EB6.

Página 25
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 4
Peça 4216144
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P017A75D

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	3.447.308,49C	3.447.308,49C
ATOS POTENCIAIS	55.349.798,23D	58.273.925,36D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	40.247.786,51D	216.523.821,58D
DIVIDA ATIVA	20.295.602,96D	22.874.093,00D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	2.780,00D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	87.224,38D	94.898,31D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	55.349.798,23C	58.273.925,36C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	40.247.786,51C	216.523.821,58C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	20.295.602,96C	22.874.093,00C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	2.780,00C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	87.224,38C	94.898,31C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	5.436,73D	7.137,19D
Bancos Conta Movimento	22,62D	22,62D
Bancos Conta Aplicação	15.840.586,28D	17.809.020,23D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**15.846.045,63D**	**17.816.180,04D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	24.207.756,35D	24.216.929,81D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**24.207.756,35D**	**24.216.929,81D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**40.053.801,98D**	**42.033.109,85D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	17.537.400,33	8.566.359,36	8.032.645,47
2º Bimestre	9.307.746,70	10.145.546,48	10.251.445,50
3º Bimestre	9.863.043,46	11.016.877,28	10.420.645,58
4º Bimestre	14.641.033,85	16.160.785,41	16.591.627,91
5º Bimestre	10.596.425,98	11.390.942,09	11.195.453,21

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 28/03/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8CC0.1875.107A.C735.7EB6.

Página 26
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 5
Peça 4216144
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P017A75D

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
6º Bimestre	14.211.340,02	16.729.190,07	16.241.374,39

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	69.936.153,35	85.893.664,08
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.025.500,00	5.569.984,29
RECEITAS DE CAPITAL	1.900,00	1.684.127,21
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-8.708.962,63	-11.465.681,73
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**65.254.590,72**	**81.682.093,85**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530010000	Certidao 032/2002-Ary Coelho Rodrigues	17.117,25	0,00	17.117,25
121110530020000	Certidao 008/2002	4.208,56	0,00	4.208,56
121110530030000	Certidao 877/2005-Joao Carlos Furtado	13.100,35	0,00	13.100,35
121110530040000	Certidao 802/2006-Joao Carlos Furtado	9.730,26	0,00	9.730,26
121110530060000	Certidao 18/1993 Flavio Dutra Lisboa	4.830,30	0,00	4.830,30
121110530100000	Certidao 1957/2006 Joao Carlos Furtado	273.068,70	0,00	273.068,70
121110530130000	Certidao 452/2014 Jorge Luiz Cardozo	8.236,42	0,00	8.236,42
121110530140000	Certidao 817/2014 Luciano Peres Vieira	14.793,68	0,00	14.793,68
121110530160000	Certidao 1202/2015 Jorge Luiz Cardozo	122.004,71	0,00	122.004,71
121110530190000	Certidao 470/2016 Jorge Luiz Cardozo	136.658,90	0,00	136.658,90
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**603.749,13**	**0,00**	**603.749,13**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
19280291010000000000	Programa Troca-Troca - Principal	3.640,00	0,00	3.640,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**3.640,00**	**0,00**	**3.640,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Em processos de cobranças

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 28/03/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8CC0.1875.107A.C735.7EB6.

Página 27
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 6
Peça 4216144
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P017A75D

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	44.678.691,97	42.699.384,10
Demais Contas	804.965.775,36	806.945.083,23
Totais	849.644.467,33	849.644.467,33
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		163.208

3. Índices Constitucionais

3.1 Cálculo da Suficiência/Insuficiência Financeira referente aos RPNP do exercício para fins do Gasto Constitucional com Educação

3.1.1 Identificação dos restos a pagar para o cálculo da Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do exercício

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Ex. Anterior

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Ex. Atual

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Ex. Anterior

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.1.2 Disponibilidade Financeira e Saldo Disponível para o cálculo da Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do exercício

Disponibilidade Financeira - Exercício Atual

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Restos a Pagar e Disponibilidade Financeira - Exercício

Cód. Conta	Descrição	Disponibilidade Financeira	Restos a Pagar	Saldo Disponível
SUBTOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.1.3 Identificação dos RPNP do exercício e Verificação Suficiência/Insuficiência Financeira

RPNP - Ex. Atual - MDE e Fundeb

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RPNP - Ex. Atual - Aplicação dos 70%

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do Exercício Atual - MDE e Fundeb

Cód. Conta	Descrição	RPNP Ex. Atual	Saldo Disponível	RPNP com insuficiência
SUBTOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 28/03/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8CC0.1875.107A.C735.7EB6.

Página 28
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 7
Peça 4216144
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P017A75D

Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do Exercício Atual - Aplicação dos 70%

Cód. Conta	Descrição	RPNP Ex. Atual	Saldo Disponível	RPNP com insuficiência
SUBTOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	106.337,31	0,00	106.337,31
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	60.466,30	0,00	60.466,30
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	41.701,02	0,00	41.701,02
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	13.773,20	0,00	13.773,20
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	8.371,94	0,00	8.371,94
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	4.861,12	0,00	4.861,12
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	34.728,76	0,00	34.728,76
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	21.066,97	0,00	21.066,97
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	12.299,91	0,00	12.299,91
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	87.874,71	0,00	87.874,71
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	53.414,17	0,00	53.414,17
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	31.014,64	0,00	31.014,64
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	39.949,79	0,00	39.949,79
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	24.283,54	0,00	24.283,54
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	14.099,71	0,00	14.099,71
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	11.492,96	0,00	11.492,96
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	6.983,52	0,00	6.983,52
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	4.052,53	0,00	4.052,53
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	93.466,71	0,00	93.466,71
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	56.813,09	0,00	56.813,09
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	32.988,23	0,00	32.988,23
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	299.143,66	0,00	299.143,66
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	181.832,64	0,00	181.832,64
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	105.579,39	0,00	105.579,39
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	1.384,57	0,00	1.384,57
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	841,38	0,00	841,38
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	486,84	0,00	486,84
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	4.154,01	0,00	4.154,01
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	2.524,98	0,00	2.524,98
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	1.466,15	0,00	1.466,15
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	973,60	0,00	973,60
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	591,74	0,00	591,74
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	343,46	0,00	343,46

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 28/03/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8CC0.1875.107A.C735.7EB6.

Página 29
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 8
Peça 4216144
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P017A75D

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	2.533.726,00	0,00	2.533.726,00
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	546.489,93	0,00	546.489,93
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	894.256,24	0,00	894.256,24
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	993.618,04	0,00	993.618,04
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	52.791,36	0,00	52.791,36
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	11.386,38	0,00	11.386,38
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	18.632,24	0,00	18.632,24
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	20.702,49	0,00	20.702,49
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	2.079.374,12	0,00	2.079.374,12
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	448.492,45	0,00	448.492,45
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	733.896,75	0,00	733.896,75
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	815.440,80	0,00	815.440,80
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	294.176,64	0,00	294.176,64
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	61.564,74	0,00	61.564,74
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	105.712,16	0,00	105.712,16
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	115.363,37	0,00	115.363,37
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	27.516,82	0,00	27.516,82
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	5.935,00	0,00	5.935,00
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	9.711,81	0,00	9.711,81
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	10.790,92	0,00	10.790,92
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-13.031,70	0,00	-13.031,70
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-7.921,23	0,00	-7.921,23
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-4.599,48	0,00	-4.599,48
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-795,82	0,00	-795,82
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-483,64	0,00	-483,64
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-280,80	0,00	-280,80
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-257,19	0,00	-257,19
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-155,71	0,00	-155,71
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-87,93	0,00	-87,93
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-931,95	0,00	-931,95
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-566,44	0,00	-566,44
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-328,97	0,00	-328,97
91118023301000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - PROPRIO	-66,95	0,00	-66,95
91118023302000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - MDE	-40,70	0,00	-40,70
91118023303000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - ASPS	-23,60	0,00	-23,60
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-39,43	0,00	-39,43
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-23,88	0,00	-23,88
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-13,84	0,00	-13,84
SUBTOTAL		**11.109.291,55**	**0,00**	**11.109.291,55**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **2.777.322,89**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	417.190,27	0,00	417.190,27
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.073.868,50	0,00	1.073.868,50
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-9.191,60	0,00	-9.191,60
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.955.915,62	0,00	1.955.915,62

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 28/03/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8CC0.1875.107A.C735.7EB6.

Página 30
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 9
Peça 4216144
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P017A75D

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL II		**3.437.782,79**	**0,00**	**3.437.782,79**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ENSINO FUNDAMENTAL	268.087,65	0,00	268.087,65
20	EDUCACAO INFANTIL	11.610,70	0,00	11.610,70
20	EDUCACAO ESPECIAL	62.148,64	0,00	62.148,64
31	ENSINO FUNDAMENTAL	866.307,55	0,00	866.307,55
31	EDUCACAO INFANTIL	268.392,98	0,00	268.392,98
SUBTOTAL I		**1.476.547,52**	**0,00**	**1.476.547,52**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(+) Perda com o FUNDEB		231.216,54	0,00	231.216,54
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		27.286,25	0,00	27.286,25
SUBTOTAL IV		**203.930,29**	**0,00**	**203.930,29**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**15,13**		**1.680.477,81**

3.2.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	2.533.726,00	0,00	2.533.726,00
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	546.489,93	0,00	546.489,93
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	894.256,24	0,00	894.256,24
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	993.618,04	0,00	993.618,04
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	52.791,36	0,00	52.791,36
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	11.386,38	0,00	11.386,38
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	18.632,24	0,00	18.632,24
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	20.702,49	0,00	20.702,49
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	2.079.374,12	0,00	2.079.374,12
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	448.492,45	0,00	448.492,45
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	733.896,75	0,00	733.896,75
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	815.440,80	0,00	815.440,80
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	294.176,64	0,00	294.176,64
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	61.564,74	0,00	61.564,74
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	105.712,16	0,00	105.712,16
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	115.363,37	0,00	115.363,37
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	27.516,82	0,00	27.516,82
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	5.935,00	0,00	5.935,00

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 28/03/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8CC0.1875.107A.C735.7EB6.

Página 31
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 10
Peça 4216144
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P017A75D

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	9.711,81	0,00	9.711,81
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	10.790,92	0,00	10.790,92
SUBTOTAL		**9.779.578,26**	**0,00**	**9.779.578,26**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **1.955.915,65**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.955.915,62	0,00	1.955.915,62
TOTAL II		**1.955.915,62**	**0,00**	**1.955.915,62**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	866.307,55	0,00	866.307,55
31	EDUCACAO INFANTIL	268.392,98	0,00	268.392,98
SUBTOTAL I		**1.134.700,53**	**0,00**	**1.134.700,53**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(+) Perda com o FUNDEB		231.216,54	0,00	231.216,54
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		12.440,00	0,00	12.440,00
SUBTOTAL IV		**218.776,54**	**0,00**	**218.776,54**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**13,84**		**1.353.477,07**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica (art. 212-A, inciso XI, CF)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2022

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	12.440,00	0,00	12.440,00
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	1.724.699,03	0,00	1.724.699,03
Total		**1.737.139,03**	**0,00**	**1.737.139,03**

Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB **1.215.997,32**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2022

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	214.709,59	0,00	214.709,59
31	EDUCACAO INFANTIL	39.900,12	0,00	39.900,12
SUBTOTAL I		**254.609,71**	**0,00**	**254.609,71**

Despesas Não Computáveis

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 28/03/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8CC0.1875.107A.C735.7EB6.

Página 32
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 11
Peça 4216144
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P017A75D

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL		**254.609,71**	**0,00**	**254.609,71**
% de Aplicação				**14,66**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2021	26.715,80	0,00	26.715,80
TOTAL	**26.715,80**	**0,00**	**26.715,80**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			**1.335,79**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2022 (Janeiro - Fevereiro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	316.389,15	0,00	316.389,15
31	EDUCACAO INFANTIL	205.873,59	0,00	205.873,59
TOTAL		**522.262,74**	**0,00**	**522.262,74**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	106.337,31	0,00	106.337,31
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	60.466,30	0,00	60.466,30
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	41.701,02	0,00	41.701,02
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	13.773,20	0,00	13.773,20
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	8.371,94	0,00	8.371,94
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	4.861,12	0,00	4.861,12
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	34.728,76	0,00	34.728,76
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	21.066,97	0,00	21.066,97
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	12.299,91	0,00	12.299,91
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	87.874,71	0,00	87.874,71
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	53.414,17	0,00	53.414,17
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	31.014,64	0,00	31.014,64
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	39.949,79	0,00	39.949,79
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	24.283,54	0,00	24.283,54
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	14.099,71	0,00	14.099,71
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	11.492,96	0,00	11.492,96
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	6.983,52	0,00	6.983,52
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	4.052,53	0,00	4.052,53

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 28/03/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8CC0.1875.107A.C735.7EB6.

Página 33
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 12
Peça 4216144
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P017A75D

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	93.466,71	0,00	93.466,71
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	56.813,09	0,00	56.813,09
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	32.988,23	0,00	32.988,23
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	299.143,66	0,00	299.143,66
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	181.832,64	0,00	181.832,64
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	105.579,39	0,00	105.579,39
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	1.384,57	0,00	1.384,57
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	841,38	0,00	841,38
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	486,84	0,00	486,84
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	4.154,01	0,00	4.154,01
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	2.524,98	0,00	2.524,98
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	1.466,15	0,00	1.466,15
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	973,60	0,00	973,60
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	591,74	0,00	591,74
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	343,46	0,00	343,46
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	2.533.726,00	0,00	2.533.726,00
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	546.489,93	0,00	546.489,93
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	894.256,24	0,00	894.256,24
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	993.618,04	0,00	993.618,04
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	52.791,36	0,00	52.791,36
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	11.386,38	0,00	11.386,38
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	18.632,24	0,00	18.632,24
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	20.702,49	0,00	20.702,49
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	2.079.374,12	0,00	2.079.374,12
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	448.492,45	0,00	448.492,45
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	733.896,75	0,00	733.896,75
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	815.440,80	0,00	815.440,80
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	294.176,64	0,00	294.176,64
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	61.564,74	0,00	61.564,74
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	105.712,16	0,00	105.712,16
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	115.363,37	0,00	115.363,37
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	27.516,82	0,00	27.516,82
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	5.935,00	0,00	5.935,00
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	9.711,81	0,00	9.711,81
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	10.790,92	0,00	10.790,92
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-13.031,70	0,00	-13.031,70
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-7.921,23	0,00	-7.921,23
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-4.599,48	0,00	-4.599,48
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-795,82	0,00	-795,82
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-483,64	0,00	-483,64
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-280,80	0,00	-280,80
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-257,19	0,00	-257,19
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-155,71	0,00	-155,71
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-87,93	0,00	-87,93
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-931,95	0,00	-931,95
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-566,44	0,00	-566,44
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-328,97	0,00	-328,97
91118023301000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - PROPRIO	-66,95	0,00	-66,95

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 28/03/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8CC0.1875.107A.C735.7EB6.

Página 34
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 13
Peça 4216144
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P017A75D

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118023302000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - MDE	-40,70	0,00	-40,70
91118023303000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - ASPS	-23,60	0,00	-23,60
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-39,43	0,00	-39,43
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-23,88	0,00	-23,88
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-13,84	0,00	-13,84
SUBTOTAL I		**11.109.291,55**	**0,00**	**11.109.291,55**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **1.666.393,73**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	248.893,00	0,00	248.893,00
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.762.209,20	0,00	1.762.209,20
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-5.334,62	0,00	-5.334,62
TOTAL II		**2.005.767,58**	**0,00**	**2.005.767,58**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ATENCAO BASICA	1.662.543,53	0,00	1.662.543,53
40	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	335.532,29	0,00	335.532,29
SUBTOTAL I		**1.998.075,82**	**0,00**	**1.998.075,82**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	319113200100000	72.358,88	0,00	72.358,88
SUBTOTAL II		**72.358,88**	**0,00**	**72.358,88**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		4.553,99	0,00	4.553,99
SUBTOTAL III		**4.553,99**	**0,00**	**4.553,99**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**17,29**	**1.921.162,95**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 14,563%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 72 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 28/03/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8CC0.1875.107A.C735.7EB6.

Página 35
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 14
Peça 4216144
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P017A75D

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 900 - CNPJ/CPF 14261603000151, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002000012, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 1, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 2499 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011823, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 2500 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011824, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 2501 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011825, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 2593 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011824, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 44,007%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 30,284%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 45 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
CTA_DISP.TXT	CTV_34	41	0	AVISO	Linha: 41 - Validação da conta 00000000000000021676 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	54	0	AVISO	Linha: 54 - Validação da conta 00000000000000011625 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	73	0	AVISO	Linha: 73 - Validação da conta 00000000000000018800 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	148	0	AVISO	Linha: 148 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	148	0	AVISO	Linha: 148 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	149	0	AVISO	Linha: 149 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	149	0	AVISO	Linha: 149 - Validação da conta 00000000000000000061 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	150	0	AVISO	Linha: 150 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	150	0	AVISO	Linha: 150 - Validação da conta 00000000000066470570 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	152	0	AVISO	Linha: 152 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	152	0	AVISO	Linha: 152 - Validação da conta 00000000000066470537 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	153	0	AVISO	Linha: 153 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	153	0	AVISO	Linha: 153 - Validação da conta 00000000000060000601 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	154	0	AVISO	Linha: 154 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	154	0	AVISO	Linha: 154 - Validação da conta 00000000000000000068 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	155	0	AVISO	Linha: 155 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	155	0	AVISO	Linha: 155 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	156	0	AVISO	Linha: 156 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	156	0	AVISO	Linha: 156 - Validação da conta 00000000000000000017 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	157	0	AVISO	Linha: 157 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	157	0	AVISO	Linha: 157 - Validação da conta 00000000000000000211 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	158	0	AVISO	Linha: 158 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	158	0	AVISO	Linha: 158 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	159	0	AVISO	Linha: 159 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	159	0	AVISO	Linha: 159 - Validação da conta 00000000000000000238 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	160	0	AVISO	Linha: 160 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	160	0	AVISO	Linha: 160 - Validação da conta 00000000000000000254 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	161	0	AVISO	Linha: 161 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	161	0	AVISO	Linha: 161 - Validação da conta 00000000000000470074 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	162	0	AVISO	Linha: 162 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	162	0	AVISO	Linha: 162 - Validação da conta 00000000000000710030 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	163	0	AVISO	Linha: 163 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	163	0	AVISO	Linha: 163 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 28/03/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8CC0.1875.107A.C735.7EB6.

Página 36
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 15
Peça 4216144
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P017A75D

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_33	164	0	AVISO	Linha: 164 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	164	0	AVISO	Linha: 164 - Validação da conta 00000000000000070120 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	165	0	AVISO	Linha: 165 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	165	0	AVISO	Linha: 165 - Validação da conta 00000000000000710065 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	166	0	AVISO	Linha: 166 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	166	0	AVISO	Linha: 166 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	167	0	AVISO	Linha: 167 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	167	0	AVISO	Linha: 167 - Validação da conta 00000000000000470228 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	168	0	AVISO	Linha: 168 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	168	0	AVISO	Linha: 168 - Validação da conta 00000000000000470155 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	169	0	AVISO	Linha: 169 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	169	0	AVISO	Linha: 169 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	170	0	AVISO	Linha: 170 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	170	0	AVISO	Linha: 170 - Validação da conta 00000000000000720054 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	171	0	AVISO	Linha: 171 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	171	0	AVISO	Linha: 171 - Validação da conta 00000000000000710103 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	172	0	AVISO	Linha: 172 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	172	0	AVISO	Linha: 172 - Validação da conta 00000000000000710170 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	173	0	AVISO	Linha: 173 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	173	0	AVISO	Linha: 173 - Validação da conta 00000000000060710197 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	174	0	AVISO	Linha: 174 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	174	0	AVISO	Linha: 174 - Validação da conta 00000000000060710260 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	175	0	AVISO	Linha: 175 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	175	0	AVISO	Linha: 175 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	176	0	AVISO	Linha: 176 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	176	0	AVISO	Linha: 176 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	177	0	AVISO	Linha: 177 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	177	0	AVISO	Linha: 177 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	178	0	AVISO	Linha: 178 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	178	0	AVISO	Linha: 178 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	179	0	AVISO	Linha: 179 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	179	0	AVISO	Linha: 179 - Validação da conta 00000000000002400052 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	181	0	AVISO	Linha: 181 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	181	0	AVISO	Linha: 181 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	182	0	AVISO	Linha: 182 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	182	0	AVISO	Linha: 182 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	183	0	AVISO	Linha: 183 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	183	0	AVISO	Linha: 183 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	184	0	AVISO	Linha: 184 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	184	0	AVISO	Linha: 184 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	185	0	AVISO	Linha: 185 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	185	0	AVISO	Linha: 185 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	186	0	AVISO	Linha: 186 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	186	0	AVISO	Linha: 186 - Validação da conta 00000000000000240095 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	187	0	AVISO	Linha: 187 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	187	0	AVISO	Linha: 187 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	188	0	AVISO	Linha: 188 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	188	0	AVISO	Linha: 188 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 28/03/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8CC0.1875.107A.C735.7EB6.

Página 37
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 16
Peça 4216144
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P017A75D

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_33	189	0	AVISO	Linha: 189 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	189	0	AVISO	Linha: 189 - Validação da conta 00000000000000710243 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	190	0	AVISO	Linha: 190 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	190	0	AVISO	Linha: 190 - Validação da conta 00000000000000710243 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	191	0	AVISO	Linha: 191 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	191	0	AVISO	Linha: 191 - Validação da conta 00000000000066720062 inconsistente para o código do banco 104

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_87 - Linha 900 - CNPJ/CPF 14261603000151, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002000012, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 1, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade) no Licitacon.

Justificativa: O CNPJ está correto, processo referente ao RPPS, irá ser corrigido no Licitacon

Descrição: EMP_87 - Linha 2499 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011823, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: O CNPJ 27586278000149 do credor vinculado ao empenho 11823 foi integrado pelo sistema contábil de forma errônea. Desta forma informamos que o credor CNPJ 35415345000190 está correto ocorrendo apenas problemas cadastrais

Descrição: EMP_87 - Linha 2500 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011824, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: O CNPJ 27586278000149 do credor vinculado ao empenho 11824 foi integrado pelo sistema contábil de forma errônea. Desta forma informamos que o credor CNPJ 35415345000190 está correto ocorrendo apenas problemas cadastrais

Descrição: EMP_87 - Linha 2501 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011825, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: O CNPJ 27586278000149 do credor vinculado ao empenho 11825 foi integrado pelo sistema contábil de forma errônea. Desta forma informamos que o credor CNPJ 35415345000190 está correto ocorrendo apenas problemas cadastrais

Descrição: EMP_87 - Linha 2593 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011824, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: O CNPJ 27586278000149 do credor vinculado ao empenho 11824 foi integrado pelo sistema contábil de forma errônea. Desta forma informamos que o credor CNPJ 35415345000190 está correto ocorrendo apenas problemas cadastrais

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	28/03/2022	No átrio da Prefeitura de Arroio Grande
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/03/2022	http://www.arroiogrande.rs.gov.br/site/content/relatorios_publicacoes-legais/contas/

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2021	25/02/2022	Auditório da Câmara Municipal de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.arroiogrande.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	13.768.813,79	15.026.339,58

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 28/03/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8CC0.1875.107A.C735.7EB6.

Página 38
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 17
Peça 4216144
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P017A75D

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
2º Bimestre	13.735.834,82	0,00
3º Bimestre	13.735.834,82	0,00
4º Bimestre	13.735.834,82	0,00
5º Bimestre	13.735.834,82	0,00
6º Bimestre	13.735.834,82	0,00
TOTAL	**82.447.987,89**	**15.026.339,58**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	690.378,00	458.408,62
2º Bimestre	688.724,40	0,00
3º Bimestre	688.724,40	0,00
4º Bimestre	688.724,40	0,00
5º Bimestre	688.724,40	0,00
6º Bimestre	688.724,40	0,00
TOTAL	**4.134.000,00**	**458.408,62**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	250.817,30	153.478,33
2º Bimestre	250.216,54	0,00
3º Bimestre	250.216,54	0,00
4º Bimestre	250.216,54	0,00
5º Bimestre	250.216,54	0,00
6º Bimestre	250.216,54	0,00
TOTAL	**1.501.900,00**	**153.478,33**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.720.867,65	-2.029.144,58
2º Bimestre	-1.716.745,88	0,00
3º Bimestre	-1.716.745,88	0,00
4º Bimestre	-1.716.745,88	0,00
5º Bimestre	-1.716.745,88	0,00
6º Bimestre	-1.716.745,88	0,00
TOTAL	**-10.304.597,05**	**-2.029.144,58**

TOTAL DA RECEITA	**77.779.290,84**	**13.609.081,95**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 28/03/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8CC0.1875.107A.C735.7EB6.

Página 39
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 18
Peça 4216144
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P017A75D

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Ivan Antonio Guevara Lopez

CPF: 45913285034

Cargo/Função: PREFEITO

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar.

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 28/03/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8CC0.1875.107A.C735.7EB6.

Página 40
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 19
Peça 4216144
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P017A75D

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

ARROIO GRANDE, 28 de Março de 2022

MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA
Contabilista

IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 28/03/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 28/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8CC0.1875.107A.C735.7EB6.

Página 41
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 1
Peça 4271592
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0187FF5

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88860366000181
Período: 01/01/2022 a 31/03/2022
Prefeitura: PM DE ARROIO GRANDE
Logradouro: Rua Dr. Monteiro nr: 199 compl: Telefone: (53) 3262-5000
HomePage: www.arroiogrande.rs.gov.br/site/content/home/ E-Mail: gabinete@arroiogrande.rs.gov.br
Prefeito Municipal: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ
Contabilista: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA Número do CRC: 060617/0-1

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)33438386
Responsável: RAFAEL MÁRIO SEBBEN E-Mail: duetopoa@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☒ Outros: Patrimônio, Saúde Pública, Controle de Medicamentos, SP Cartão SUS, SP Farmácia e Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
11312086000104	CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 20/04/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 20/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2156.4F01.60F7.0420.158D.

Página 42
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 2
Peça 4271592
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0187FF5

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	9.410.566,00	2.922.080,94
Contribuicoes	2.495.000,00	621.273,77
Receita Patrimonial	1.085.200,00	1.050.788,64
Receita de Servicos	155.800,00	64.186,58
Transferencias Correntes	68.983.621,89	19.054.121,88
Outras Receitas Correntes	317.800,00	32.236,01
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**82.447.987,89**	**23.744.687,82**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	4.134.000,00	1.237.702,71
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**4.134.000,00**	**1.237.702,71**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operacoes de Credito	1.500.000,00	79.373,26
Transferencias de Capital	1.900,00	243.250,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**1.501.900,00**	**322.623,26**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-10.304.597,05**	**-2.997.172,87**
TOTAL DAS RECEITAS	**77.779.290,84**	**22.307.840,92**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	73.804.550,84
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	9.599.238,60
Créditos Especiais	798.100,82
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	1.658.596,00
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**82.543.294,26**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	28.631.123,20
Liquidado	16.624.675,65
Pago	15.976.865,91

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 20/04/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 20/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2156.4F01.60F7.0420.158D.

Página 43
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 3
Peça 4271592
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0187FF5

SALDO A LIQUIDAR	**12.006.447,55**
SALDO A PAGAR	**647.809,74**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	6.136.329,36
Liquidado	5.080.412,74
Pago	5.036.602,67
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**1.055.916,62**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**43.810,07**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Superávit Financeiro	6.340.468,28
Excesso de Arrecadação	2.398.275,14
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	1.658.596,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	1.658.596,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	48.504.944,23D	55.979.667,49D
ATIVO NAO CIRCULANTE	36.649.615,71D	40.942.810,35D
PASSIVO CIRCULANTE	4.381.361,16C	3.996.260,97C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	32.477.423,77C	34.121.303,03C
PATRIMONIO LIQUIDO	48.295.775,01C	48.295.775,01C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	9.515.570,03D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	750.489,34D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	2.980.311,73D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	3.950.212,29D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	166.718,33D
TRIBUTARIAS	0,00	258.062,03D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	2.392.292,01D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	6.958.098,73C
CONTRIBUICOES	0,00	1.754.236,20C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	66.939,67C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.214.153,53C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	19.375.888,94C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	63.540,50C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	89.937,02C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	188.953.708,30D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	3.447.308,49D	3.447.308,49D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	188.953.708,30C

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 20/04/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 20/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2156.4F01.60F7.0420.158D.

Página 44
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 4
Peça 4271592
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0187FF5

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	3.447.308,49C	3.447.308,49C
ATOS POTENCIAIS	55.349.798,23D	59.350.286,28D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	40.247.786,51D	227.765.033,30D
DIVIDA ATIVA	20.295.602,96D	23.025.788,08D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	4.170,00D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	87.224,38D	97.318,95D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	55.349.798,23C	59.350.286,28C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	40.247.786,51C	227.765.033,30C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	20.295.602,96C	23.025.788,08C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	4.170,00C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	87.224,38C	97.318,95C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	5.436,73D	10.175,31D
Bancos Conta Movimento	22,62D	22,62D
Bancos Conta Aplicação	15.840.586,28D	18.095.317,58D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**15.846.045,63D**	**18.105.515,51D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	24.207.756,35D	25.158.271,50D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**24.207.756,35D**	**25.158.271,50D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**40.053.801,98D**	**43.263.787,01D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	17.537.400,33	8.566.359,36	8.032.645,47
2º Bimestre	9.307.746,70	10.145.546,48	10.251.445,50
3º Bimestre	9.863.043,46	11.016.877,28	10.420.645,58
4º Bimestre	14.641.033,85	16.160.785,41	16.591.627,91
5º Bimestre	10.596.425,98	11.390.942,09	11.195.453,21

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 20/04/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 20/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2156.4F01.60F7.0420.158D.

Página 45
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 5
Peça 4271592
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0187FF5

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
6º Bimestre	14.211.340,02	16.729.190,07	16.241.374,39

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	69.936.153,35	85.893.664,08
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.025.500,00	5.569.984,29
RECEITAS DE CAPITAL	1.900,00	1.684.127,21
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-8.708.962,63	-11.465.681,73
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**65.254.590,72**	**81.682.093,85**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530010000	Certidao 032/2002-Ary Coelho Rodrigues	17.117,25	0,00	17.117,25
121110530020000	Certidao 008/2002	4.208,56	0,00	4.208,56
121110530030000	Certidao 877/2005-Joao Carlos Furtado	13.100,35	0,00	13.100,35
121110530040000	Certidao 802/2006-Joao Carlos Furtado	9.730,26	0,00	9.730,26
121110530060000	Certidao 18/1993 Flavio Dutra Lisboa	4.830,30	0,00	4.830,30
121110530100000	Certidao 1957/2006 Joao Carlos Furtado	273.068,70	0,00	273.068,70
121110530130000	Certidao 452/2014 Jorge Luiz Cardozo	2.944,73	0,00	2.944,73
121110530140000	Certidao 817/2014 Luciano Peres Vieira	14.793,68	0,00	14.793,68
121110530160000	Certidao 1202/2015 Jorge Luiz Cardozo	122.004,71	0,00	122.004,71
121110530190000	Certidao 470/2016 Jorge Luiz Cardozo	136.658,90	0,00	136.658,90
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**598.457,44**	**0,00**	**598.457,44**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
19280291010000000000	Programa Troca-Troca - Principal	3.640,00	0,00	3.640,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**3.640,00**	**0,00**	**3.640,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Em processos de cobranças

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 20/04/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 20/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2156.4F01.60F7.0420.158D.

Página 46
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 6
Peça 4271592
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0187FF5

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	60.473.695,81	57.263.710,78
Demais Contas	967.287.158,48	970.497.143,51
Totais	1.027.760.854,29	1.027.760.854,29
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		246.340

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	164.492,61	0,00	164.492,61
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	93.535,00	0,00	93.535,00
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	64.507,06	0,00	64.507,06
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	13.785,72	0,00	13.785,72
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	8.379,55	0,00	8.379,55
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	4.865,54	0,00	4.865,54
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	60.653,41	0,00	60.653,41
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	36.762,13	0,00	36.762,13
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	21.512,75	0,00	21.512,75
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	221.352,54	0,00	221.352,54
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	134.547,95	0,00	134.547,95
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	78.124,31	0,00	78.124,31
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	74.084,87	0,00	74.084,87
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	45.032,33	0,00	45.032,33
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	26.147,04	0,00	26.147,04
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	22.700,60	0,00	22.700,60
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	13.794,34	0,00	13.794,34
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	8.004,73	0,00	8.004,73
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	187.893,18	0,00	187.893,18
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	114.209,58	0,00	114.209,58
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	66.315,24	0,00	66.315,24
11180142010000000000	ITBI - Multas e Juros - PROPRIO	577,50	0,00	577,50
11180142020000000000	ITBI - Multas e Juros - MDE	351,03	0,00	351,03
11180142030000000000	ITBI - Multas e Juros - ASPS	203,82	0,00	203,82
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	435.565,76	0,00	435.565,76
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	264.755,88	0,00	264.755,88

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 20/04/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 20/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2156.4F01.60F7.0420.158D.

Página 47
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 7
Peça 4271592
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0187FF5

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	153.728,11	0,00	153.728,11
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	1.975,99	0,00	1.975,99
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	1.200,89	0,00	1.200,89
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	694,81	0,00	694,81
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	6.278,51	0,00	6.278,51
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	3.816,34	0,00	3.816,34
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	2.216,01	0,00	2.216,01
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	1.305,41	0,00	1.305,41
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	793,39	0,00	793,39
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	460,49	0,00	460,49
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	3.428.662,68	0,00	3.428.662,68
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	739.515,49	0,00	739.515,49
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.210.116,24	0,00	1.210.116,24
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.344.573,59	0,00	1.344.573,59
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	60.245,17	0,00	60.245,17
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	12.994,07	0,00	12.994,07
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	21.263,00	0,00	21.263,00
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	23.625,55	0,00	23.625,55
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	3.322.117,55	0,00	3.322.117,55
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	716.535,15	0,00	716.535,15
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.172.512,08	0,00	1.172.512,08
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.302.791,16	0,00	1.302.791,16
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	372.571,17	0,00	372.571,17
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	78.473,36	0,00	78.473,36
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	133.380,82	0,00	133.380,82
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	146.106,34	0,00	146.106,34
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	41.311,54	0,00	41.311,54
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	8.910,34	0,00	8.910,34
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	14.580,54	0,00	14.580,54
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	16.200,60	0,00	16.200,60
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-36.436,03	0,00	-36.436,03
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-22.147,54	0,00	-22.147,54
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-12.859,58	0,00	-12.859,58
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-829,30	0,00	-829,30
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-504,04	0,00	-504,04
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-292,60	0,00	-292,60
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-311,62	0,00	-311,62
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-188,52	0,00	-188,52
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-106,36	0,00	-106,36
91118014201000000000	Deducao - ITBI - Multas e Juros - PROPRIO	-577,50	0,00	-577,50
91118014202000000000	Deducao - ITBI - Multas e Juros - MDE	-351,03	0,00	-351,03
91118014203000000000	Deducao - ITBI - Multas e Juros - ASPS	-203,82	0,00	-203,82
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-1.149,12	0,00	-1.149,12
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-698,48	0,00	-698,48
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-405,58	0,00	-405,58
91118023301000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - PROPRIO	-66,95	0,00	-66,95
91118023302000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - MDE	-40,70	0,00	-40,70
91118023303000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - ASPS	-23,60	0,00	-23,60

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 20/04/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 20/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2156.4F01.60F7.0420.158D.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-39,43	0,00	-39,43
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-23,88	0,00	-23,88
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-13,84	0,00	-13,84
SUBTOTAL		**16.423.841,34**	**0,00**	**16.423.841,34**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **4.105.960,34**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	717.178,41	0,00	717.178,41
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.556.428,41	0,00	1.556.428,41
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-23.954,19	0,00	-23.954,19
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.833.297,24	0,00	2.833.297,24
TOTAL II		**5.082.949,87**	**0,00**	**5.082.949,87**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ENSINO FUNDAMENTAL	516.387,29	0,00	516.387,29
20	EDUCACAO INFANTIL	37.148,09	0,00	37.148,09
20	EDUCACAO ESPECIAL	143.148,59	0,00	143.148,59
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.529.478,91	0,00	1.529.478,91
31	EDUCACAO INFANTIL	560.397,45	0,00	560.397,45
SUBTOTAL I		**2.786.560,33**	**0,00**	**2.786.560,33**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(+) Perda com o FUNDEB		297.151,06	0,00	297.151,06
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		46.348,46	0,00	46.348,46
SUBTOTAL IV		**250.802,60**	**0,00**	**250.802,60**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**18,49**		**3.037.362,93**

3.2.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	3.428.662,68	0,00	3.428.662,68
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	739.515,49	0,00	739.515,49
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.210.116,24	0,00	1.210.116,24
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.344.573,59	0,00	1.344.573,59
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	60.245,17	0,00	60.245,17

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 20/04/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 20/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2156.4F01.60F7.0420.158D.

Página 48
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 8
Peça 4271592
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0187FF5

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	12.994,07	0,00	12.994,07
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	21.263,00	0,00	21.263,00
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	23.625,55	0,00	23.625,55
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	3.322.117,55	0,00	3.322.117,55
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	716.535,15	0,00	716.535,15
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.172.512,08	0,00	1.172.512,08
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.302.791,16	0,00	1.302.791,16
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	372.571,17	0,00	372.571,17
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	78.473,36	0,00	78.473,36
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	133.380,82	0,00	133.380,82
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	146.106,34	0,00	146.106,34
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	41.311,54	0,00	41.311,54
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	8.910,34	0,00	8.910,34
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	14.580,54	0,00	14.580,54
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	16.200,60	0,00	16.200,60
SUBTOTAL		**14.166.486,44**	**0,00**	**14.166.486,44**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **2.833.297,29**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.833.297,24	0,00	2.833.297,24
TOTAL II		**2.833.297,24**	**0,00**	**2.833.297,24**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.529.478,91	0,00	1.529.478,91
31	EDUCACAO INFANTIL	560.397,45	0,00	560.397,45
SUBTOTAL I		**2.089.876,36**	**0,00**	**2.089.876,36**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(+) Perda com o FUNDEB		297.151,06	0,00	297.151,06
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		20.251,21	0,00	20.251,21
SUBTOTAL IV		**276.899,85**	**0,00**	**276.899,85**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**16,71**		**2.366.776,21**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica (art. 212-A, inciso XI, CF)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2022

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	20.251,21	0,00	20.251,21
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e	2.536.146,11	0,00	2.536.146,11

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 20/04/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 20/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2156.4F01.60F7.0420.158D.

Página 50
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 10
Peça 4271592
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0187FF5

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal			
Total		**2.556.397,32**	**0,00**	**2.556.397,32**

Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB **1.789.478,12**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2022

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	290.072,90	0,00	290.072,90
31	EDUCACAO INFANTIL	78.692,26	0,00	78.692,26
SUBTOTAL I		**368.765,16**	**0,00**	**368.765,16**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL		**368.765,16**	**0,00**	**368.765,16**
% de Aplicação				**14,43**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2021	26.715,80	0,00	26.715,80
TOTAL	**26.715,80**	**0,00**	**26.715,80**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **1.335,79**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2022 (Janeiro - Abril)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	387.219,75	0,00	387.219,75
31	EDUCACAO INFANTIL	205.873,59	0,00	205.873,59
TOTAL		**593.093,34**	**0,00**	**593.093,34**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	164.492,61	0,00	164.492,61
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	93.535,00	0,00	93.535,00
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	64.507,06	0,00	64.507,06
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	13.785,72	0,00	13.785,72
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	8.379,55	0,00	8.379,55
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	4.865,54	0,00	4.865,54
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo -	60.653,41	0,00	60.653,41

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 20/04/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 20/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2156.4F01.60F7.0420.158D.

Página 51
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 11
Peça 4271592
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0187FF5

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	PROPRIO			
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	36.762,13	0,00	36.762,13
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	21.512,75	0,00	21.512,75
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	221.352,54	0,00	221.352,54
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	134.547,95	0,00	134.547,95
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	78.124,31	0,00	78.124,31
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	74.084,87	0,00	74.084,87
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	45.032,33	0,00	45.032,33
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	26.147,04	0,00	26.147,04
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	22.700,60	0,00	22.700,60
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	13.794,34	0,00	13.794,34
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	8.004,73	0,00	8.004,73
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	187.893,18	0,00	187.893,18
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	114.209,58	0,00	114.209,58
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	66.315,24	0,00	66.315,24
11180142010000000000	ITBI - Multas e Juros - PROPRIO	577,50	0,00	577,50
11180142020000000000	ITBI - Multas e Juros - MDE	351,03	0,00	351,03
11180142030000000000	ITBI - Multas e Juros - ASPS	203,82	0,00	203,82
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	435.565,76	0,00	435.565,76
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	264.755,88	0,00	264.755,88
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	153.728,11	0,00	153.728,11
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	1.975,99	0,00	1.975,99
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	1.200,89	0,00	1.200,89
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	694,81	0,00	694,81
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	6.278,51	0,00	6.278,51
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	3.816,34	0,00	3.816,34
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	2.216,01	0,00	2.216,01
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	1.305,41	0,00	1.305,41
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	793,39	0,00	793,39
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	460,49	0,00	460,49
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	3.428.662,68	0,00	3.428.662,68
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	739.515,49	0,00	739.515,49
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.210.116,24	0,00	1.210.116,24
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.344.573,59	0,00	1.344.573,59
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	60.245,17	0,00	60.245,17
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	12.994,07	0,00	12.994,07
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	21.263,00	0,00	21.263,00
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	23.625,55	0,00	23.625,55
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	3.322.117,55	0,00	3.322.117,55
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	716.535,15	0,00	716.535,15
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.172.512,08	0,00	1.172.512,08
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.302.791,16	0,00	1.302.791,16
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	372.571,17	0,00	372.571,17
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	78.473,36	0,00	78.473,36
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	133.380,82	0,00	133.380,82
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	146.106,34	0,00	146.106,34

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 20/04/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 20/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2156.4F01.60F7.0420.158D.

Página 52
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 12
Peça 4271592
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0187FF5

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	41.311,54	0,00	41.311,54
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	8.910,34	0,00	8.910,34
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	14.580,54	0,00	14.580,54
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	16.200,60	0,00	16.200,60
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-36.436,03	0,00	-36.436,03
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-22.147,54	0,00	-22.147,54
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-12.859,58	0,00	-12.859,58
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-829,30	0,00	-829,30
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-504,04	0,00	-504,04
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-292,60	0,00	-292,60
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-311,62	0,00	-311,62
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-188,52	0,00	-188,52
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-106,36	0,00	-106,36
91118014201000000000	Deducao - ITBI - Multas e Juros - PROPRIO	-577,50	0,00	-577,50
91118014202000000000	Deducao - ITBI - Multas e Juros - MDE	-351,03	0,00	-351,03
91118014203000000000	Deducao - ITBI - Multas e Juros - ASPS	-203,82	0,00	-203,82
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-1.149,12	0,00	-1.149,12
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-698,48	0,00	-698,48
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-405,58	0,00	-405,58
91118023301000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - PROPRIO	-66,95	0,00	-66,95
91118023302000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - MDE	-40,70	0,00	-40,70
91118023303000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - ASPS	-23,60	0,00	-23,60
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-39,43	0,00	-39,43
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-23,88	0,00	-23,88
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-13,84	0,00	-13,84
SUBTOTAL I		**16.423.841,34**	**0,00**	**16.423.841,34**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **2.463.576,20**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	426.779,91	0,00	426.779,91
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.551.852,68	0,00	2.551.852,68
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-13.905,38	0,00	-13.905,38
TOTAL II		**2.964.727,21**	**0,00**	**2.964.727,21**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ATENCAO BASICA	2.604.469,07	0,00	2.604.469,07
40	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	581.911,98	0,00	581.911,98
SUBTOTAL I		**3.186.381,05**	**0,00**	**3.186.381,05**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 20/04/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 20/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2156.4F01.60F7.0420.158D.

Página 53
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 13
Peça 4271592
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0187FF5

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	5.201,14	0,00	5.201,14
SUBTOTAL III	**5.201,14**	**0,00**	**5.201,14**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**19,37**	**3.181.179,91**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 13,692%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	98,75% das 80 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 3547 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011823, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 3548 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011824, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 3549 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011825, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 3641 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011824, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 16, Contrato nr. 16, ano 2022, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 48,399%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 27,828%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	98,246% dos 57 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
CTA_DISP.TXT	CTV_33	34	0	AVISO	Linha: 34 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	34	0	AVISO	Linha: 34 - Validação da conta 00000000000060710286 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	43	0	AVISO	Linha: 43 - Validação da conta 00000000000000021676 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	56	0	AVISO	Linha: 56 - Validação da conta 00000000000000011625 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	76	0	AVISO	Linha: 76 - Validação da conta 00000000000000018800 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	151	0	AVISO	Linha: 151 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	151	0	AVISO	Linha: 151 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	152	0	AVISO	Linha: 152 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	152	0	AVISO	Linha: 152 - Validação da conta 00000000000000000061 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	153	0	AVISO	Linha: 153 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	153	0	AVISO	Linha: 153 - Validação da conta 00000000000066470570 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	155	0	AVISO	Linha: 155 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	155	0	AVISO	Linha: 155 - Validação da conta 00000000000066470537 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 20/04/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 20/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2156.4F01.60F7.0420.158D.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_33	156	0	AVISO	Linha: 156 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	156	0	AVISO	Linha: 156 - Validação da conta 00000000000060000601 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	157	0	AVISO	Linha: 157 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	157	0	AVISO	Linha: 157 - Validação da conta 00000000000000000068 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	158	0	AVISO	Linha: 158 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	158	0	AVISO	Linha: 158 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	159	0	AVISO	Linha: 159 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	159	0	AVISO	Linha: 159 - Validação da conta 00000000000000000017 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	160	0	AVISO	Linha: 160 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	160	0	AVISO	Linha: 160 - Validação da conta 00000000000000000211 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	161	0	AVISO	Linha: 161 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	161	0	AVISO	Linha: 161 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	162	0	AVISO	Linha: 162 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	162	0	AVISO	Linha: 162 - Validação da conta 00000000000000000238 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	163	0	AVISO	Linha: 163 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	163	0	AVISO	Linha: 163 - Validação da conta 00000000000000000254 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	164	0	AVISO	Linha: 164 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	164	0	AVISO	Linha: 164 - Validação da conta 00000000000000470074 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	165	0	AVISO	Linha: 165 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	165	0	AVISO	Linha: 165 - Validação da conta 00000000000000710030 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	166	0	AVISO	Linha: 166 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	166	0	AVISO	Linha: 166 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	167	0	AVISO	Linha: 167 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	167	0	AVISO	Linha: 167 - Validação da conta 00000000000000070120 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	168	0	AVISO	Linha: 168 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	168	0	AVISO	Linha: 168 - Validação da conta 00000000000000710065 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	169	0	AVISO	Linha: 169 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	169	0	AVISO	Linha: 169 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	170	0	AVISO	Linha: 170 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	170	0	AVISO	Linha: 170 - Validação da conta 00000000000000470228 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	171	0	AVISO	Linha: 171 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	171	0	AVISO	Linha: 171 - Validação da conta 00000000000000470155 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	172	0	AVISO	Linha: 172 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	172	0	AVISO	Linha: 172 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	173	0	AVISO	Linha: 173 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	173	0	AVISO	Linha: 173 - Validação da conta 00000000000000720054 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	174	0	AVISO	Linha: 174 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	174	0	AVISO	Linha: 174 - Validação da conta 00000000000000710103 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	175	0	AVISO	Linha: 175 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	175	0	AVISO	Linha: 175 - Validação da conta 00000000000000710170 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	176	0	AVISO	Linha: 176 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	176	0	AVISO	Linha: 176 - Validação da conta 00000000000060710197 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	177	0	AVISO	Linha: 177 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	177	0	AVISO	Linha: 177 - Validação da conta 00000000000060710260 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	178	0	AVISO	Linha: 178 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	178	0	AVISO	Linha: 178 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	179	0	AVISO	Linha: 179 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	179	0	AVISO	Linha: 179 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 20/04/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 20/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2156.4F01.60F7.0420.158D.

Página 55
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 15
Peça 4271592
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0187FF5

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_33	180	0	AVISO	Linha: 180 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	180	0	AVISO	Linha: 180 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	181	0	AVISO	Linha: 181 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	181	0	AVISO	Linha: 181 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	182	0	AVISO	Linha: 182 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	182	0	AVISO	Linha: 182 - Validação da conta 00000000000002400052 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	184	0	AVISO	Linha: 184 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	184	0	AVISO	Linha: 184 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	185	0	AVISO	Linha: 185 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	185	0	AVISO	Linha: 185 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	186	0	AVISO	Linha: 186 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	186	0	AVISO	Linha: 186 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	187	0	AVISO	Linha: 187 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	187	0	AVISO	Linha: 187 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	188	0	AVISO	Linha: 188 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	188	0	AVISO	Linha: 188 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	189	0	AVISO	Linha: 189 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	189	0	AVISO	Linha: 189 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	190	0	AVISO	Linha: 190 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	190	0	AVISO	Linha: 190 - Validação da conta 00000000000000240095 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	191	0	AVISO	Linha: 191 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	191	0	AVISO	Linha: 191 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	192	0	AVISO	Linha: 192 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	192	0	AVISO	Linha: 192 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	193	0	AVISO	Linha: 193 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	193	0	AVISO	Linha: 193 - Validação da conta 00000000000000710243 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	194	0	AVISO	Linha: 194 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	194	0	AVISO	Linha: 194 - Validação da conta 00000000000000710243 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	195	0	AVISO	Linha: 195 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	195	0	AVISO	Linha: 195 - Validação da conta 00000000000066720062 inconsistente para o código do banco 104

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_87 - Linha 3547 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011823, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: O CNPJ 27586278000149 do credor vinculado ao empenho 11823 foi integrado pelo sistema contábil de forma errônea. Desta forma informamos que o credor CNPJ 35415345000190 está correto ocorrendo apenas problemas cadastrais

Descrição: EMP_87 - Linha 3548 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011824, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: O CNPJ 27586278000149 do credor vinculado ao empenho 11824 foi integrado pelo sistema contábil de forma errônea. Desta forma informamos que o credor CNPJ 35415345000190 está correto ocorrendo apenas problemas cadastrais

Descrição: EMP_87 - Linha 3549 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011825, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: O CNPJ 27586278000149 do credor vinculado ao empenho 11824 foi integrado pelo sistema contábil de forma errônea. Desta forma informamos que o credor CNPJ 35415345000190 está correto ocorrendo apenas problemas cadastrais

Descrição: EMP_87 - Linha 3641 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011824, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: O CNPJ 27586278000149 do credor vinculado ao empenho foi integrado pelo sistema contábil de forma errônea. Desta forma informamos que o credor CNPJ 35415345000190 está correto ocorrendo apenas problemas cadastrais

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 20/04/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 20/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2156.4F01.60F7.0420.158D.

Página 56
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 16
Peça 4271592
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0187FF5

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.arroiogrande.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	13.768.813,79	15.026.339,58
2º Bimestre	13.735.834,82	8.718.348,24
3º Bimestre	13.735.834,82	0,00
4º Bimestre	13.735.834,82	0,00
5º Bimestre	13.735.834,82	0,00
6º Bimestre	13.735.834,82	0,00
TOTAL	**82.447.987,89**	**23.744.687,82**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	690.378,00	458.408,62
2º Bimestre	688.724,40	779.294,09
3º Bimestre	688.724,40	0,00
4º Bimestre	688.724,40	0,00
5º Bimestre	688.724,40	0,00
6º Bimestre	688.724,40	0,00
TOTAL	**4.134.000,00**	**1.237.702,71**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	250.817,30	153.478,33
2º Bimestre	250.216,54	169.144,93
3º Bimestre	250.216,54	0,00
4º Bimestre	250.216,54	0,00
5º Bimestre	250.216,54	0,00
6º Bimestre	250.216,54	0,00
TOTAL	**1.501.900,00**	**322.623,26**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.720.867,65	-2.029.144,58
2º Bimestre	-1.716.745,88	-968.028,29
3º Bimestre	-1.716.745,88	0,00
4º Bimestre	-1.716.745,88	0,00
5º Bimestre	-1.716.745,88	0,00
6º Bimestre	-1.716.745,88	0,00
TOTAL	**-10.304.597,05**	**-2.997.172,87**

TOTAL DA RECEITA	**77.779.290,84**	**22.307.840,92**

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 20/04/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 20/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2156.4F01.60F7.0420.158D.

Página 57
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 17
Peça 4271592
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0187FF5

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Ivan Antonio Guevara Lopez

CPF: 45913285034

Cargo/Função: PREFEITO

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar.

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 20/04/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 20/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2156.4F01.60F7.0420.158D.

Página 58
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 18
Peça 4271592
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0187FF5

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

ARROIO GRANDE, 19 de Abril de 2022

MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA
Contabilista

IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 20/04/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 20/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2156.4F01.60F7.0420.158D.

Página 59
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 1
Peça 4363075
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P019E550

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88860366000181
Período: 01/01/2022 a 30/04/2022
Prefeitura: PM DE ARROIO GRANDE
Logradouro: Rua Dr. Monteiro nr: 199 compl: Telefone: (53) 3262-5000
HomePage: www.arroiogrande.rs.gov.br/site/content/home/ E-Mail: gabinete@arroiogrande.rs.gov.br
Prefeito Municipal: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ
Contabilista: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA Número do CRC: 060617/0-1

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)33438386
Responsável: RAFAEL MÁRIO SEBBEN E-Mail: duetopoa@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☒ Outros: Patrimônio, Saúde Pública, Controle de Medicamentos, SP Cartão SUS, SP Farmácia e Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
11312086000104	CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 27/05/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 27/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A90E.4A89.C8EB.21FE.24A9.

Página 60
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 2
Peça 4363075
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P019E550

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	9.410.566,00	3.570.124,69
Contribuicoes	2.495.000,00	836.361,00
Receita Patrimonial	1.085.200,00	1.412.245,32
Receita de Servicos	155.800,00	74.148,24
Transferencias Correntes	68.983.621,89	25.278.270,46
Outras Receitas Correntes	317.800,00	41.627,94
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**82.447.987,89**	**31.212.777,65**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	4.134.000,00	1.639.116,55
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**4.134.000,00**	**1.639.116,55**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operacoes de Credito	1.500.000,00	79.373,26
Transferencias de Capital	1.900,00	343.250,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**1.501.900,00**	**422.623,26**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-10.304.597,05**	**-3.941.203,91**
TOTAL DAS RECEITAS	**77.779.290,84**	**29.333.313,55**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	73.804.550,84
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	12.058.848,18
Créditos Especiais	798.100,82
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	1.897.937,00
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**84.763.562,84**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	34.373.654,15
Liquidado	23.189.024,43
Pago	22.536.799,47

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 27/05/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 27/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A90E.4A89.C8EB.21FE.24A9.

Página 61
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 3
Peça 4363075
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P019E550

SALDO A LIQUIDAR	**11.184.629,72**
SALDO A PAGAR	**652.224,96**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	6.106.690,49
Liquidado	5.495.128,17
Pago	5.452.208,10
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**611.562,32**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**42.920,07**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	8.261.936,86
Excesso de Arrecadação	2.697.075,14
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	1.897.937,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	1.897.937,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	48.504.944,23D	56.436.871,58D
ATIVO NAO CIRCULANTE	36.649.615,71D	40.943.682,17D
PASSIVO CIRCULANTE	4.381.361,16C	3.684.559,88C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	32.477.423,77C	34.121.303,03C
PATRIMONIO LIQUIDO	48.295.775,01C	48.295.775,01C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	12.814.523,12D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.002.162,06D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	4.548.537,67D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	5.250.565,73D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	835.444,57D
TRIBUTARIAS	0,00	374.220,11D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	2.392.292,01D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	7.487.619,44C
CONTRIBUICOES	0,00	2.334.955,23C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	84.303,12C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.586.030,73C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	25.700.037,52C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	109.577,12C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	194.137,94C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	196.916.507,83D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	3.447.308,49D	3.447.308,49D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	196.916.507,83C

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 27/05/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 27/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A90E.4A89.C8EB.21FE.24A9.

Página 62
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 4
Peça 4363075
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P019E550

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	3.447.308,49C	3.447.308,49C
ATOS POTENCIAIS	55.349.798,23D	60.287.508,95D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	40.247.786,51D	238.615.170,15D
DIVIDA ATIVA	20.295.602,96D	23.011.915,92D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	5.560,00D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	87.224,38D	109.749,53D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	55.349.798,23C	60.287.508,95C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	40.247.786,51C	238.615.170,15C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	20.295.602,96C	23.011.915,92C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	5.560,00C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	87.224,38C	109.749,53C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	5.436,73D	3.668,26D
Bancos Conta Movimento	22,62D	22,62D
Bancos Conta Aplicação	15.840.586,28D	17.494.012,54D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**15.846.045,63D**	**17.497.703,42D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	24.207.756,35D	25.441.239,03D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**24.207.756,35D**	**25.441.239,03D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**40.053.801,98D**	**42.938.942,45D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	17.537.400,33	8.566.359,36	8.032.645,47
2º Bimestre	9.307.746,70	10.145.546,48	10.251.445,50
3º Bimestre	9.863.043,46	11.016.877,28	10.420.645,58
4º Bimestre	14.641.033,85	16.160.785,41	16.591.627,91
5º Bimestre	10.596.425,98	11.390.942,09	11.195.453,21

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 27/05/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 27/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A90E.4A89.C8EB.21FE.24A9.

Página 63
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 5
Peça 4363075
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P019E550

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
6º Bimestre	14.211.340,02	16.729.190,07	16.241.374,39

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	69.936.153,35	85.893.664,08
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.025.500,00	5.569.984,29
RECEITAS DE CAPITAL	1.900,00	1.684.127,21
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-8.708.962,63	-11.465.681,73
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**65.254.590,72**	**81.682.093,85**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530010000	Certidao 032/2002-Ary Coelho Rodrigues	17.117,25	0,00	17.117,25
121110530020000	Certidao 008/2002	4.208,56	0,00	4.208,56
121110530030000	Certidao 877/2005-Joao Carlos Furtado	13.100,35	0,00	13.100,35
121110530040000	Certidao 802/2006-Joao Carlos Furtado	9.730,26	0,00	9.730,26
121110530060000	Certidao 18/1993 Flavio Dutra Lisboa	4.830,30	0,00	4.830,30
121110530100000	Certidao 1957/2006 Joao Carlos Furtado	273.068,70	0,00	273.068,70
121110530130000	Certidao 452/2014 Jorge Luiz Cardozo	2.944,73	0,00	2.944,73
121110530140000	Certidao 817/2014 Luciano Peres Vieira	14.793,68	0,00	14.793,68
121110530160000	Certidao 1202/2015 Jorge Luiz Cardozo	122.004,71	0,00	122.004,71
121110530190000	Certidao 470/2016 Jorge Luiz Cardozo	136.658,90	0,00	136.658,90
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**598.457,44**	**0,00**	**598.457,44**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
19280291010000000000	Programa Troca-Troca - Principal	3.640,00	0,00	3.640,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**3.640,00**	**0,00**	**3.640,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Em processos de cobranças.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 27/05/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 27/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A90E.4A89.C8EB.21FE.24A9.

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	76.107.685,97	73.222.545,50
Demais Contas	1.137.326.916,78	1.140.212.057,25
Totais	1.213.434.602,75	1.213.434.602,75
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		337.244

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	222.828,12	0,00	222.828,12
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	126.706,19	0,00	126.706,19
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	87.383,77	0,00	87.383,77
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	13.798,24	0,00	13.798,24
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	8.387,16	0,00	8.387,16
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	4.869,96	0,00	4.869,96
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	80.923,76	0,00	80.923,76
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	48.963,22	0,00	48.963,22
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	28.787,07	0,00	28.787,07
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	244.848,69	0,00	244.848,69
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	148.829,93	0,00	148.829,93
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	86.417,02	0,00	86.417,02
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	90.322,64	0,00	90.322,64
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	54.902,23	0,00	54.902,23
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	31.877,60	0,00	31.877,60
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	28.093,21	0,00	28.093,21
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	17.071,34	0,00	17.071,34
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	9.906,70	0,00	9.906,70
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	207.146,89	0,00	207.146,89
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	125.912,82	0,00	125.912,82
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	73.110,67	0,00	73.110,67
11180142010000000000	ITBI - Multas e Juros - PROPRIO	577,50	0,00	577,50
11180142020000000000	ITBI - Multas e Juros - MDE	351,03	0,00	351,03
11180142030000000000	ITBI - Multas e Juros - ASPS	203,82	0,00	203,82
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	575.764,90	0,00	575.764,90
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	349.974,97	0,00	349.974,97

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 27/05/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 27/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A90E.4A89.C8EB.21FE.24A9.

Página 65
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 7
Peça 4363075
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P019E550

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	203.209,80	0,00	203.209,80
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	2.296,86	0,00	2.296,86
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	1.396,03	0,00	1.396,03
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	807,31	0,00	807,31
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	7.872,77	0,00	7.872,77
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	4.785,37	0,00	4.785,37
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	2.778,67	0,00	2.778,67
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	1.640,10	0,00	1.640,10
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	996,87	0,00	996,87
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	578,60	0,00	578,60
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	4.489.479,53	0,00	4.489.479,53
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	968.319,12	0,00	968.319,12
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.584.522,19	0,00	1.584.522,19
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.760.580,20	0,00	1.760.580,20
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	68.444,36	0,00	68.444,36
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	14.762,53	0,00	14.762,53
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	24.156,83	0,00	24.156,83
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	26.840,91	0,00	26.840,91
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	4.439.712,79	0,00	4.439.712,79
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	957.585,11	0,00	957.585,11
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.566.957,46	0,00	1.566.957,46
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.741.063,81	0,00	1.741.063,81
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	551.479,77	0,00	551.479,77
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	117.061,49	0,00	117.061,49
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	196.525,03	0,00	196.525,03
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	216.266,56	0,00	216.266,56
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	53.854,11	0,00	53.854,11
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	11.615,60	0,00	11.615,60
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	19.007,33	0,00	19.007,33
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	21.119,26	0,00	21.119,26
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-39.065,04	0,00	-39.065,04
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-23.745,53	0,00	-23.745,53
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-13.787,49	0,00	-13.787,49
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-1.349,79	0,00	-1.349,79
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-820,42	0,00	-820,42
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-476,30	0,00	-476,30
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-324,00	0,00	-324,00
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-196,02	0,00	-196,02
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-110,71	0,00	-110,71
91118014201000000000	Deducao - ITBI - Multas e Juros - PROPRIO	-577,50	0,00	-577,50
91118014202000000000	Deducao - ITBI - Multas e Juros - MDE	-351,03	0,00	-351,03
91118014203000000000	Deducao - ITBI - Multas e Juros - ASPS	-203,82	0,00	-203,82
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-1.296,13	0,00	-1.296,13
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-787,87	0,00	-787,87
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-457,48	0,00	-457,48
91118023301000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - PROPRIO	-66,95	0,00	-66,95
91118023302000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - MDE	-40,70	0,00	-40,70
91118023303000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - ASPS	-23,60	0,00	-23,60

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 27/05/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 27/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A90E.4A89.C8EB.21FE.24A9.

Página 66
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 8
Peça 4363075
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P019E550

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-39,71	0,00	-39,71
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-24,05	0,00	-24,05
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-13,93	0,00	-13,93
SUBTOTAL		**21.639.917,75**	**0,00**	**21.639.917,75**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **5.409.979,44**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	888.277,16	0,00	888.277,16
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.069.343,85	0,00	2.069.343,85
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-25.965,62	0,00	-25.965,62
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.765.870,74	0,00	3.765.870,74
TOTAL II		**6.697.526,13**	**0,00**	**6.697.526,13**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	489,00	0,00	489,00
20	ENSINO FUNDAMENTAL	797.983,00	0,00	797.983,00
20	EDUCACAO INFANTIL	39.548,09	0,00	39.548,09
20	EDUCACAO ESPECIAL	205.029,13	0,00	205.029,13
31	ENSINO FUNDAMENTAL	2.208.013,21	0,00	2.208.013,21
31	EDUCACAO INFANTIL	859.122,04	0,00	859.122,04
SUBTOTAL I		**4.110.184,47**	**0,00**	**4.110.184,47**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(+) Perda com o FUNDEB		459.376,77	0,00	459.376,77
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		63.515,09	0,00	63.515,09
SUBTOTAL IV		**395.861,68**	**0,00**	**395.861,68**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**20,82**		**4.506.046,15**

3.2.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	4.489.479,53	0,00	4.489.479,53
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	968.319,12	0,00	968.319,12
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.584.522,19	0,00	1.584.522,19
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.760.580,20	0,00	1.760.580,20

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 27/05/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 27/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A90E.4A89.C8EB.21FE.24A9.

Página 67
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 9
Peça 4363075
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P019E550

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	68.444,36	0,00	68.444,36
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	14.762,53	0,00	14.762,53
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	24.156,83	0,00	24.156,83
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	26.840,91	0,00	26.840,91
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	4.439.712,79	0,00	4.439.712,79
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	957.585,11	0,00	957.585,11
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.566.957,46	0,00	1.566.957,46
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.741.063,81	0,00	1.741.063,81
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	551.479,77	0,00	551.479,77
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	117.061,49	0,00	117.061,49
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	196.525,03	0,00	196.525,03
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	216.266,56	0,00	216.266,56
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	53.854,11	0,00	53.854,11
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	11.615,60	0,00	11.615,60
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	19.007,33	0,00	19.007,33
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	21.119,26	0,00	21.119,26
SUBTOTAL		**18.829.353,99**	**0,00**	**18.829.353,99**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **3.765.870,80**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.765.870,74	0,00	3.765.870,74
TOTAL II		**3.765.870,74**	**0,00**	**3.765.870,74**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	2.208.013,21	0,00	2.208.013,21
31	EDUCACAO INFANTIL	859.122,04	0,00	859.122,04
SUBTOTAL I		**3.067.135,25**	**0,00**	**3.067.135,25**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(+) Perda com o FUNDEB		459.376,77	0,00	459.376,77
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		25.188,68	0,00	25.188,68
SUBTOTAL IV		**434.188,09**	**0,00**	**434.188,09**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**18,60**		**3.501.323,34**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica (art. 212-A, inciso XI, CF)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2022

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	25.188,68	0,00	25.188,68

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 27/05/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 27/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A90E.4A89.C8EB.21FE.24A9.

Página 68
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 10
Peça 4363075
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P019E550

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	3.306.493,87	0,00	3.306.493,87
Total		**3.331.682,55**	**0,00**	**3.331.682,55**

Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB **2.332.177,79**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2022

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	826.560,56	0,00	826.560,56
31	EDUCACAO INFANTIL	322.052,62	0,00	322.052,62
SUBTOTAL I		**1.148.613,18**	**0,00**	**1.148.613,18**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL		**1.148.613,18**	**0,00**	**1.148.613,18**
% de Aplicação				**34,48**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2021	26.715,80	0,00	26.715,80
TOTAL	**26.715,80**	**0,00**	**26.715,80**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **1.335,79**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2022 (Janeiro - Abril)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	387.935,71	0,00	387.935,71
31	EDUCACAO INFANTIL	205.873,59	0,00	205.873,59
TOTAL		**593.809,30**	**0,00**	**593.809,30**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	222.828,12	0,00	222.828,12
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	126.706,19	0,00	126.706,19
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	87.383,77	0,00	87.383,77
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	13.798,24	0,00	13.798,24
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	8.387,16	0,00	8.387,16
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	4.869,96	0,00	4.869,96

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 27/05/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 27/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A90E.4A89.C8EB.21FE.24A9.

Página 69
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 11
Peça 4363075
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P019E550

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	80.923,76	0,00	80.923,76
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	48.963,22	0,00	48.963,22
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	28.787,07	0,00	28.787,07
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	244.848,69	0,00	244.848,69
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	148.829,93	0,00	148.829,93
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	86.417,02	0,00	86.417,02
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	90.322,64	0,00	90.322,64
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	54.902,23	0,00	54.902,23
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	31.877,60	0,00	31.877,60
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	28.093,21	0,00	28.093,21
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	17.071,34	0,00	17.071,34
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	9.906,70	0,00	9.906,70
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	207.146,89	0,00	207.146,89
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	125.912,82	0,00	125.912,82
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	73.110,67	0,00	73.110,67
11180142010000000000	ITBI - Multas e Juros - PROPRIO	577,50	0,00	577,50
11180142020000000000	ITBI - Multas e Juros - MDE	351,03	0,00	351,03
11180142030000000000	ITBI - Multas e Juros - ASPS	203,82	0,00	203,82
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	575.764,90	0,00	575.764,90
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	349.974,97	0,00	349.974,97
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	203.209,80	0,00	203.209,80
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	2.296,86	0,00	2.296,86
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	1.396,03	0,00	1.396,03
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	807,31	0,00	807,31
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	7.872,77	0,00	7.872,77
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	4.785,37	0,00	4.785,37
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	2.778,67	0,00	2.778,67
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	1.640,10	0,00	1.640,10
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	996,87	0,00	996,87
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	578,60	0,00	578,60
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	4.489.479,53	0,00	4.489.479,53
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	968.319,12	0,00	968.319,12
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.584.522,19	0,00	1.584.522,19
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.760.580,20	0,00	1.760.580,20
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	68.444,36	0,00	68.444,36
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	14.762,53	0,00	14.762,53
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	24.156,83	0,00	24.156,83
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	26.840,91	0,00	26.840,91
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	4.439.712,79	0,00	4.439.712,79
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	957.585,11	0,00	957.585,11
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.566.957,46	0,00	1.566.957,46
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.741.063,81	0,00	1.741.063,81
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	551.479,77	0,00	551.479,77
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	117.061,49	0,00	117.061,49
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	196.525,03	0,00	196.525,03
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	216.266,56	0,00	216.266,56

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 27/05/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 27/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A90E.4A89.C8EB.21FE.24A9.

Página 70
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 12
Peça 4363075
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P019E550

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	53.854,11	0,00	53.854,11
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	11.615,60	0,00	11.615,60
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	19.007,33	0,00	19.007,33
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	21.119,26	0,00	21.119,26
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-39.065,04	0,00	-39.065,04
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-23.745,53	0,00	-23.745,53
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-13.787,49	0,00	-13.787,49
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-1.349,79	0,00	-1.349,79
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-820,42	0,00	-820,42
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-476,30	0,00	-476,30
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-324,00	0,00	-324,00
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-196,02	0,00	-196,02
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-110,71	0,00	-110,71
91118014201000000000	Deducao - ITBI - Multas e Juros - PROPRIO	-577,50	0,00	-577,50
91118014202000000000	Deducao - ITBI - Multas e Juros - MDE	-351,03	0,00	-351,03
91118014203000000000	Deducao - ITBI - Multas e Juros - ASPS	-203,82	0,00	-203,82
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-1.296,13	0,00	-1.296,13
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-787,87	0,00	-787,87
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-457,48	0,00	-457,48
91118023301000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - PROPRIO	-66,95	0,00	-66,95
91118023302000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - MDE	-40,70	0,00	-40,70
91118023303000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - ASPS	-23,60	0,00	-23,60
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-39,71	0,00	-39,71
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-24,05	0,00	-24,05
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-13,93	0,00	-13,93
SUBTOTAL I		**21.639.917,75**	**0,00**	**21.639.917,75**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **3.245.987,66**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	529.930,99	0,00	529.930,99
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.391.168,84	0,00	3.391.168,84
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-15.073,33	0,00	-15.073,33
TOTAL II		**3.906.026,50**	**0,00**	**3.906.026,50**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ATENCAO BASICA	3.454.747,28	0,00	3.454.747,28
40	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	950.006,14	0,00	950.006,14
SUBTOTAL I		**4.404.753,42**	**0,00**	**4.404.753,42**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 27/05/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 27/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A90E.4A89.C8EB.21FE.24A9.

Página 71
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 13
Peça 4363075
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P019E550

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	6.289,45	0,00	6.289,45
SUBTOTAL III	**6.289,45**	**0,00**	**6.289,45**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**20,33**	**4.398.463,97**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.8 Apuração das Despesas Correntes e das Receitas Correntes para verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

3.8.1 Apuração da Despesa Corrente Total

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Anterior - 01/05/2021 a 31/12/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	51.537.542,83	0,00	51.537.542,83

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Exercício Anterior - 01/05/2021 a 31/12/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	473.819,21	0,00	473.819,21

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - Exercício Atual - 01/01/2022 a 30/04/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	-59.630,77	0,00	-59.630,77

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 30/04/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	21.698.431,24	0,00	21.698.431,24
DESPESA CORRENTE TOTAL		**73.650.162,51**	**0,00**	**73.650.162,51**

3.8.2 Apuração da Receita Corrente Total

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Anterior - 01/05/2021 a 31/12/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	60.466.710,64	0,00	60.466.710,64
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.125.353,85	0,00	4.125.353,85
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-8.107.679,53	0,00	-8.107.679,53
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal I		**56.484.384,96**	**0,00**	**56.484.384,96**

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 30/04/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	31.212.777,65	0,00	31.212.777,65
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.639.116,55	0,00	1.639.116,55
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-3.941.203,91	0,00	-3.941.203,91
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal II		**28.910.690,29**	**0,00**	**28.910.690,29**

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 27/05/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 27/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A90E.4A89.C8EB.21FE.24A9.

RECEITA CORRENTE TOTAL	**85.395.075,25**	**0,00**	**85.395.075,25**

Observação: Posteriormente, conforme demanda pela Declaração prevista no Art. 167-A, § 6 º da CF, a Equipe de Auditoria consolidará os dados da Prefeitura Municipal, demais entidades da Adm. Indireta e Câmara Municipal para a apuração da relação.

3.8.3 Justificativa de ajustes nas contas de Despesa e/ou Receita para para fins de verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 13,223%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	97,701% das 87 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 3388 - CNPJ/CPF 14108730000115, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000003640, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 6, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 3499 - CNPJ/CPF 40512309000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000003757, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 13, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 3991 - CNPJ/CPF 11149423000194, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000004235, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 16, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 3992 - CNPJ/CPF 11149423000194, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000004239, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 16, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 4684 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011823, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 4685 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011824, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 4686 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011825, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 4778 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011824, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 64, Contrato nr. 64, ano 2021, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 16, Contrato nr. 16, ano 2022, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 50,131%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 25,083%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	97,436% dos 78 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
CTA_DISP.TXT	CTV_33	34	0	AVISO	Linha: 34 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	34	0	AVISO	Linha: 34 - Validação da conta 00000000000060710286 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	43	0	AVISO	Linha: 43 - Validação da conta 00000000000000021676 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	56	0	AVISO	Linha: 56 - Validação da conta 00000000000000011625 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	76	0	AVISO	Linha: 76 - Validação da conta 00000000000000018800 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	155	0	AVISO	Linha: 155 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 27/05/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 27/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A90E.4A89.C8EB.21FE.24A9.

Página 73
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 15
Peça 4363075
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P019E550

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	155	0	AVISO	Linha: 155 - Validação da conta 0000000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	156	0	AVISO	Linha: 156 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	156	0	AVISO	Linha: 156 - Validação da conta 00000000000000000061 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	157	0	AVISO	Linha: 157 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	157	0	AVISO	Linha: 157 - Validação da conta 00000000000066470570 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	159	0	AVISO	Linha: 159 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	159	0	AVISO	Linha: 159 - Validação da conta 00000000000066470537 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	160	0	AVISO	Linha: 160 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	160	0	AVISO	Linha: 160 - Validação da conta 00000000000060000601 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	161	0	AVISO	Linha: 161 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	161	0	AVISO	Linha: 161 - Validação da conta 00000000000000000068 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	162	0	AVISO	Linha: 162 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	162	0	AVISO	Linha: 162 - Validação da conta 0000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	163	0	AVISO	Linha: 163 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	163	0	AVISO	Linha: 163 - Validação da conta 00000000000000000017 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	164	0	AVISO	Linha: 164 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	164	0	AVISO	Linha: 164 - Validação da conta 00000000000000000211 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	165	0	AVISO	Linha: 165 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	165	0	AVISO	Linha: 165 - Validação da conta 0000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	166	0	AVISO	Linha: 166 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	166	0	AVISO	Linha: 166 - Validação da conta 00000000000000000238 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	167	0	AVISO	Linha: 167 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	167	0	AVISO	Linha: 167 - Validação da conta 00000000000000000254 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	168	0	AVISO	Linha: 168 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	168	0	AVISO	Linha: 168 - Validação da conta 00000000000000470074 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	169	0	AVISO	Linha: 169 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	169	0	AVISO	Linha: 169 - Validação da conta 00000000000000710030 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	170	0	AVISO	Linha: 170 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	170	0	AVISO	Linha: 170 - Validação da conta 0000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	171	0	AVISO	Linha: 171 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	171	0	AVISO	Linha: 171 - Validação da conta 00000000000000070120 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	172	0	AVISO	Linha: 172 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	172	0	AVISO	Linha: 172 - Validação da conta 00000000000000710065 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	173	0	AVISO	Linha: 173 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	173	0	AVISO	Linha: 173 - Validação da conta 0000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	174	0	AVISO	Linha: 174 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	174	0	AVISO	Linha: 174 - Validação da conta 00000000000000470228 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	175	0	AVISO	Linha: 175 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	175	0	AVISO	Linha: 175 - Validação da conta 00000000000000470155 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	176	0	AVISO	Linha: 176 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	176	0	AVISO	Linha: 176 - Validação da conta 0000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	177	0	AVISO	Linha: 177 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	177	0	AVISO	Linha: 177 - Validação da conta 00000000000000720054 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	178	0	AVISO	Linha: 178 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	178	0	AVISO	Linha: 178 - Validação da conta 00000000000000710103 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	179	0	AVISO	Linha: 179 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	179	0	AVISO	Linha: 179 - Validação da conta 00000000000000710170 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	180	0	AVISO	Linha: 180 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 27/05/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 27/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A90E.4A89.C8EB.21FE.24A9.

Página 74
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 16
Peça 4363075
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P019E550

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	180	0	AVISO	Linha: 180 - Validação da conta 00000000000060710197 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	181	0	AVISO	Linha: 181 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	181	0	AVISO	Linha: 181 - Validação da conta 00000000000060710260 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	182	0	AVISO	Linha: 182 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	182	0	AVISO	Linha: 182 - Validação da conta 00000000000060710316 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	183	0	AVISO	Linha: 183 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	183	0	AVISO	Linha: 183 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	184	0	AVISO	Linha: 184 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	184	0	AVISO	Linha: 184 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	185	0	AVISO	Linha: 185 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	185	0	AVISO	Linha: 185 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	186	0	AVISO	Linha: 186 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	186	0	AVISO	Linha: 186 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	187	0	AVISO	Linha: 187 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	187	0	AVISO	Linha: 187 - Validação da conta 00000000000002400052 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	189	0	AVISO	Linha: 189 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	189	0	AVISO	Linha: 189 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	190	0	AVISO	Linha: 190 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	190	0	AVISO	Linha: 190 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	191	0	AVISO	Linha: 191 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	191	0	AVISO	Linha: 191 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	192	0	AVISO	Linha: 192 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	192	0	AVISO	Linha: 192 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	193	0	AVISO	Linha: 193 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	193	0	AVISO	Linha: 193 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	194	0	AVISO	Linha: 194 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	194	0	AVISO	Linha: 194 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	195	0	AVISO	Linha: 195 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	195	0	AVISO	Linha: 195 - Validação da conta 00000000000000240095 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	196	0	AVISO	Linha: 196 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	196	0	AVISO	Linha: 196 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	197	0	AVISO	Linha: 197 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	197	0	AVISO	Linha: 197 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	198	0	AVISO	Linha: 198 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	198	0	AVISO	Linha: 198 - Validação da conta 00000000000000710243 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	199	0	AVISO	Linha: 199 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	199	0	AVISO	Linha: 199 - Validação da conta 00000000000000710243 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	200	0	AVISO	Linha: 200 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	200	0	AVISO	Linha: 200 - Validação da conta 00000000000066720062 inconsistente para o código do banco 104

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_87 - Linha 3388 - CNPJ/CPF 14108730000115, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000003640, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 6, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: O CNPJ está correto, processo referente ao RPPS, irá ser corrigido no Licitacon.

Descrição: EMP_87 - Linha 3499 - CNPJ/CPF 40512309000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000003757, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 13, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: O CNPJ está correto, vai aparecer o processo completo, na próxima remessa do Licitacon.

Descrição: EMP_87 - Linha 3991 - CNPJ/CPF 11149423000194, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000004235, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 16, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 27/05/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 27/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A90E.4A89.C8EB.21FE.24A9.

Página 75
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 17
Peça 4363075
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P019E550

Justificativa: O CNPJ está correto, vai aparecer o processo completo, na próxima remessa do Licitacon.

Descrição: EMP_87 - Linha 3992 - CNPJ/CPF 11149423000194, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000004239, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 16, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: O CNPJ está correto, vai aparecer o processo completo, na próxima remessa do Licitacon.

Descrição: EMP_87 - Linha 4684 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011823, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: O CNPJ 27586278000149 do credor vinculado ao empenho, foi integrado pelo sistema contábil de forma errônea. Desta forma informamos que o credor CNPJ 35415345000190 está correto, ocorrendo apenas problemas cadastrais

Descrição: EMP_87 - Linha 4685 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011824, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: O CNPJ 27586278000149 do credor vinculado ao empenho, foi integrado pelo sistema contábil de forma errônea. Desta forma informamos que o credor CNPJ 35415345000190 está correto, ocorrendo apenas problemas cadastrais

Descrição: EMP_87 - Linha 4686 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011825, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: O CNPJ 27586278000149 do credor vinculado ao empenho, foi integrado pelo sistema contábil de forma errônea. Desta forma informamos que o credor CNPJ 35415345000190 está correto, ocorrendo apenas problemas cadastrais

Descrição: EMP_87 - Linha 4778 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011824, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: O CNPJ 27586278000149 do credor vinculado ao empenho, foi integrado pelo sistema contábil de forma errônea. Desta forma informamos que o credor CNPJ 35415345000190 está correto, ocorrendo apenas problemas cadastrais

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	28/03/2022	No átrio da Prefeitura de Arroio Grande
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/03/2022	http://www.arroiogrande.rs.gov.br/site/content/relatorios_publicacoes-legais/contas/
2º Bimestre	Mural	25/05/2022	No átrio da Prefeitura de Arroio Grande
	Jornal		Não Publicado
	Internet	26/05/2022	http://www.arroiogrande.rs.gov.br/site/content/relatorios_publicacoes-legais/contas/

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2021	25/02/2022	Auditório da Câmara Municipal de Vereadores
1º Quadrimestre/2022	31/05/2022	Auditório da Câmara Municipal de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.arroiogrande.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	13.768.813,79	15.026.339,58
2º Bimestre	13.735.834,82	16.186.438,07
3º Bimestre	13.735.834,82	0,00
4º Bimestre	13.735.834,82	0,00

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 27/05/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 27/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A90E.4A89.C8EB.21FE.24A9.

Página 76
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 18
Peça 4363075
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P019E550

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
5º Bimestre	13.735.834,82	0,00
6º Bimestre	13.735.834,82	0,00
TOTAL	**82.447.987,89**	**31.212.777,65**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	690.378,00	458.408,62
2º Bimestre	688.724,40	1.180.707,93
3º Bimestre	688.724,40	0,00
4º Bimestre	688.724,40	0,00
5º Bimestre	688.724,40	0,00
6º Bimestre	688.724,40	0,00
TOTAL	**4.134.000,00**	**1.639.116,55**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	250.817,30	153.478,33
2º Bimestre	250.216,54	269.144,93
3º Bimestre	250.216,54	0,00
4º Bimestre	250.216,54	0,00
5º Bimestre	250.216,54	0,00
6º Bimestre	250.216,54	0,00
TOTAL	**1.501.900,00**	**422.623,26**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.720.867,65	-2.029.144,58
2º Bimestre	-1.716.745,88	-1.912.059,33
3º Bimestre	-1.716.745,88	0,00
4º Bimestre	-1.716.745,88	0,00
5º Bimestre	-1.716.745,88	0,00
6º Bimestre	-1.716.745,88	0,00
TOTAL	**-10.304.597,05**	**-3.941.203,91**

TOTAL DA RECEITA	**77.779.290,84**	**29.333.313,55**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão,

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 27/05/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 27/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A90E.4A89.C8EB.21FE.24A9.

Página 77
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 19
Peça 4363075
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P019E550

aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador
Nome: Ivan Antonio Guevara Lopez
CPF: 45913285034
Cargo/Função: PREFEITO
Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Não houve substituições formais no período.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar.

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 27/05/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 27/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A90E.4A89.C8EB.21FE.24A9.

Página 78
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 20
Peça 4363075
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P019E550

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

ARROIO GRANDE, 27 de Maio de 2022

MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA
Contabilista

IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 27/05/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 27/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A90E.4A89.C8EB.21FE.24A9.

Página 79
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 1
Peça 4420864
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01AC70D

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88860366000181
Período: 01/01/2022 a 31/05/2022
Prefeitura: PM DE ARROIO GRANDE
Logradouro: Rua Dr. Monteiro nr: 199 compl: Telefone: (53) 3262-5000
HomePage: www.arroiogrande.rs.gov.br/site/content/home/ E-Mail: gabinete@arroiogrande.rs.gov.br
Prefeito Municipal: JOSÉ CLÁUDIO AVILA DA SILVA
Contabilista: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA Número do CRC: 060617/0-1

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)33438386
Responsável: RAFAEL MÁRIO SEBBEN E-Mail: duetopoa@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☒ Outros: Patrimônio, Saúde Pública, Controle de Medicamentos, SP Cartão SUS, SP Farmácia e Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
11312086000104	CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 21/06/22, RENI AFONSO PIRES em 22/06/22 e JOSE CLAUDIO AVILA DA SILVA em 28/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD04.EA49.339C.6931.F066.

Página 80
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 2
Peça 4420864
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01AC70D

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	9.410.566,00	4.387.819,30
Contribuicoes	2.495.000,00	1.065.347,51
Receita Patrimonial	1.085.200,00	1.793.260,58
Receita de Servicos	155.800,00	92.746,47
Transferencias Correntes	68.983.621,89	32.612.607,38
Outras Receitas Correntes	317.800,00	54.674,82
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**82.447.987,89**	**40.006.456,06**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	4.134.000,00	2.057.654,04
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**4.134.000,00**	**2.057.654,04**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operacoes de Credito	1.500.000,00	79.373,26
Transferencias de Capital	1.900,00	893.970,83
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**1.501.900,00**	**973.344,09**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-10.304.597,05**	**-5.030.773,96**
TOTAL DAS RECEITAS	**77.779.290,84**	**38.006.680,23**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	73.804.550,84
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	16.949.893,73
Créditos Especiais	798.100,82
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	3.508.731,52
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**88.043.813,87**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	40.705.263,04
Liquidado	29.696.119,50
Pago	29.105.381,24

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 21/06/22, RENI AFONSO PIRES em 22/06/22 e JOSE CLAUDIO AVILA DA SILVA em 28/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD04.EA49.339C.6931.F066.

Página 81
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 3
Peça 4420864
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01AC70D

SALDO A LIQUIDAR	**11.009.143,54**
SALDO A PAGAR	**590.738,26**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	6.042.815,51
Liquidado	5.506.528,17
Pago	5.463.608,10
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**536.287,34**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**42.920,07**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Superávit Financeiro	10.164.604,17
Excesso de Arrecadação	4.074.658,86
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	3.508.731,52
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	3.508.731,52

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	48.504.944,23D	58.676.230,65D
ATIVO NAO CIRCULANTE	36.649.615,71D	41.127.425,94D
PASSIVO CIRCULANTE	4.381.361,16C	3.311.967,52C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	32.477.423,77C	34.121.303,03C
PATRIMONIO LIQUIDO	48.295.775,01C	48.295.775,01C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	16.173.410,50D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.255.266,81D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	6.123.174,02D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	6.695.385,59D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.177.254,82D
TRIBUTARIAS	0,00	472.047,81D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	2.393.932,44D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	8.140.818,38C
CONTRIBUICOES	0,00	2.945.937,86C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	120.249,47C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	3.225.204,51C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	33.585.200,11C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	120.432,65C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	227.240,04C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	206.528.367,75D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	3.447.308,49D	3.447.308,49D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	206.528.367,75C

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 21/06/22, RENI AFONSO PIRES em 22/06/22 e JOSE CLAUDIO AVILA DA SILVA em 28/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD04.EA49.339C.6931.F066.

Página 82
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 4
Peça 4420864
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01AC70D

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	3.447.308,49C	3.447.308,49C
ATOS POTENCIAIS	55.349.798,23D	61.058.067,44D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	40.247.786,51D	252.354.723,07D
DIVIDA ATIVA	20.295.602,96D	23.329.021,14D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	6.950,00D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	87.224,38D	125.740,77D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	55.349.798,23C	61.058.067,44C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	40.247.786,51C	252.354.723,07C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	20.295.602,96C	23.329.021,14C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	6.950,00C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	87.224,38C	125.740,77C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	5.436,73D	3.383,59D
Bancos Conta Movimento	22,62D	22,62D
Bancos Conta Aplicação	15.840.586,28D	18.930.545,15D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**15.846.045,63D**	**18.933.951,36D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	24.207.756,35D	25.722.999,33D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**24.207.756,35D**	**25.722.999,33D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**40.053.801,98D**	**44.656.950,69D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	17.537.400,33	8.566.359,36	8.032.645,47
2º Bimestre	9.307.746,70	10.145.546,48	10.251.445,50
3º Bimestre	9.863.043,46	11.016.877,28	10.420.645,58
4º Bimestre	14.641.033,85	16.160.785,41	16.591.627,91
5º Bimestre	10.596.425,98	11.390.942,09	11.195.453,21

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 21/06/22, RENI AFONSO PIRES em 22/06/22 e JOSE CLAUDIO AVILA DA SILVA em 28/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD04.EA49.339C.6931.F066.

Página 83
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 5
Peça 4420864
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01AC70D

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
6º Bimestre	14.211.340,02	16.729.190,07	16.241.374,39

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	69.936.153,35	85.893.664,08
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.025.500,00	5.569.984,29
RECEITAS DE CAPITAL	1.900,00	1.684.127,21
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-8.708.962,63	-11.465.681,73
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**65.254.590,72**	**81.682.093,85**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530010000	Certidao 032/2002-Ary Coelho Rodrigues	17.117,25	0,00	17.117,25
121110530020000	Certidao 008/2002	4.208,56	0,00	4.208,56
121110530030000	Certidao 877/2005-Joao Carlos Furtado	13.100,35	0,00	13.100,35
121110530040000	Certidao 802/2006-Joao Carlos Furtado	9.730,26	0,00	9.730,26
121110530060000	Certidao 18/1993 Flavio Dutra Lisboa	4.830,30	0,00	4.830,30
121110530100000	Certidao 1957/2006 Joao Carlos Furtado	273.068,70	0,00	273.068,70
121110530130000	Certidao 452/2014 Jorge Luiz Cardozo	2.944,73	0,00	2.944,73
121110530140000	Certidao 817/2014 Luciano Peres Vieira	14.793,68	0,00	14.793,68
121110530160000	Certidao 1202/2015 Jorge Luiz Cardozo	122.004,71	0,00	122.004,71
121110530190000	Certidao 470/2016 Jorge Luiz Cardozo	136.658,90	0,00	136.658,90
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**598.457,44**	**0,00**	**598.457,44**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
19280291010000000000	Programa Troca-Troca - Principal	3.640,00	0,00	3.640,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**3.640,00**	**0,00**	**3.640,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Em processos de cobranças.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 21/06/22, RENI AFONSO PIRES em 22/06/22 e JOSE CLAUDIO AVILA DA SILVA em 28/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD04.EA49.339C.6931.F066.

Página 84
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 6
Peça 4420864
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01AC70D

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	91.537.322,25	86.934.173,54
Demais Contas	1.319.438.268,91	1.324.041.417,62
Totais	1.410.975.591,16	1.410.975.591,16
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		432.764

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	282.182,01	0,00	282.182,01
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	160.456,46	0,00	160.456,46
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	110.659,78	0,00	110.659,78
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	21.353,39	0,00	21.353,39
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	12.979,51	0,00	12.979,51
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	7.536,49	0,00	7.536,49
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	99.699,69	0,00	99.699,69
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	60.316,51	0,00	60.316,51
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	35.473,43	0,00	35.473,43
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	266.928,87	0,00	266.928,87
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	162.251,14	0,00	162.251,14
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	94.209,80	0,00	94.209,80
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	18,15	0,00	18,15
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	11,08	0,00	11,08
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	6,41	0,00	6,41
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	114.034,30	0,00	114.034,30
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	69.315,38	0,00	69.315,38
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	40.246,68	0,00	40.246,68
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	36.365,20	0,00	36.365,20
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	22.098,37	0,00	22.098,37
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	12.823,90	0,00	12.823,90
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	255.258,50	0,00	255.258,50
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	155.157,13	0,00	155.157,13
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	90.091,24	0,00	90.091,24
11180142010000000000	ITBI - Multas e Juros - PROPRIO	577,50	0,00	577,50
11180142020000000000	ITBI - Multas e Juros - MDE	351,03	0,00	351,03

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 21/06/22, RENI AFONSO PIRES em 22/06/22 e JOSE CLAUDIO AVILA DA SILVA em 28/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD04.EA49.339C.6931.F066.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180142030000000000	ITBI - Multas e Juros - ASPS	203,82	0,00	203,82
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	744.270,01	0,00	744.270,01
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	452.399,66	0,00	452.399,66
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	262.681,82	0,00	262.681,82
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	4.517,06	0,00	4.517,06
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	2.745,56	0,00	2.745,56
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	1.590,20	0,00	1.590,20
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	9.079,93	0,00	9.079,93
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	5.519,10	0,00	5.519,10
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	3.204,69	0,00	3.204,69
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	1.984,35	0,00	1.984,35
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	1.206,02	0,00	1.206,02
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	699,99	0,00	699,99
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	5.669.532,41	0,00	5.669.532,41
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	1.222.840,32	0,00	1.222.840,32
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	2.001.011,45	0,00	2.001.011,45
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.223.346,04	0,00	2.223.346,04
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	75.928,78	0,00	75.928,78
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	16.376,82	0,00	16.376,82
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	26.798,40	0,00	26.798,40
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	29.775,96	0,00	29.775,96
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	5.825.881,28	0,00	5.825.881,28
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	1.256.562,62	0,00	1.256.562,62
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	2.056.193,40	0,00	2.056.193,40
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	2.284.659,29	0,00	2.284.659,29
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	729.764,15	0,00	729.764,15
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	155.506,21	0,00	155.506,21
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	259.457,70	0,00	259.457,70
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	286.181,99	0,00	286.181,99
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	63.460,20	0,00	63.460,20
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	13.687,51	0,00	13.687,51
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	22.397,71	0,00	22.397,71
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	24.886,33	0,00	24.886,33
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-39.777,88	0,00	-39.777,88
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-24.178,80	0,00	-24.178,80
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-14.039,09	0,00	-14.039,09
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-1.353,28	0,00	-1.353,28
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-822,53	0,00	-822,53
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-477,54	0,00	-477,54
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-335,16	0,00	-335,16
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-202,64	0,00	-202,64
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-114,45	0,00	-114,45
91118014201000000000	Deducao - ITBI - Multas e Juros - PROPRIO	-577,50	0,00	-577,50
91118014202000000000	Deducao - ITBI - Multas e Juros - MDE	-351,03	0,00	-351,03
91118014203000000000	Deducao - ITBI - Multas e Juros - ASPS	-203,82	0,00	-203,82
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-76,70	0,00	-76,70
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-46,62	0,00	-46,62
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-27,07	0,00	-27,07

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 21/06/22, RENI AFONSO PIRES em 22/06/22 e JOSE CLAUDIO AVILA DA SILVA em 28/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD04.EA49.339C.6931.F066.

Página 86
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 8
Peça 4420864
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01AC70D

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-1.654,98	0,00	-1.654,98
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-1.006,04	0,00	-1.006,04
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-584,12	0,00	-584,12
91118023301000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - PROPRIO	-66,95	0,00	-66,95
91118023302000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - MDE	-40,70	0,00	-40,70
91118023303000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - ASPS	-23,60	0,00	-23,60
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-39,71	0,00	-39,71
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-24,05	0,00	-24,05
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-13,93	0,00	-13,93
SUBTOTAL		**27.758.714,54**	**0,00**	**27.758.714,54**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **6.939.678,63**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.104.806,95	0,00	1.104.806,95
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.664.973,48	0,00	2.664.973,48
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-26.672,41	0,00	-26.672,41
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.848.849,61	0,00	4.848.849,61
TOTAL II		**8.591.957,63**	**0,00**	**8.591.957,63**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	489,00	0,00	489,00
20	ENSINO FUNDAMENTAL	1.204.807,90	0,00	1.204.807,90
20	EDUCACAO INFANTIL	51.108,59	0,00	51.108,59
20	EDUCACAO ESPECIAL	296.977,02	0,00	296.977,02
31	ENSINO FUNDAMENTAL	2.826.625,66	0,00	2.826.625,66
31	EDUCACAO INFANTIL	1.134.527,58	0,00	1.134.527,58
SUBTOTAL I		**5.514.535,75**	**0,00**	**5.514.535,75**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(+) Perda com o FUNDEB		539.930,02	0,00	539.930,02
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		81.472,47	0,00	81.472,47
SUBTOTAL IV		**458.457,55**	**0,00**	**458.457,55**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**21,52**		**5.972.993,30**

3.2.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 21/06/22, RENI AFONSO PIRES em 22/06/22 e JOSE CLAUDIO AVILA DA SILVA em 28/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD04.EA49.339C.6931.F066.

Página 87
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 9
Peça 4420864
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01AC70D

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	5.669.532,41	0,00	5.669.532,41
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	1.222.840,32	0,00	1.222.840,32
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	2.001.011,45	0,00	2.001.011,45
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.223.346,04	0,00	2.223.346,04
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	75.928,78	0,00	75.928,78
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	16.376,82	0,00	16.376,82
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	26.798,40	0,00	26.798,40
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	29.775,96	0,00	29.775,96
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	5.825.881,28	0,00	5.825.881,28
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	1.256.562,62	0,00	1.256.562,62
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	2.056.193,40	0,00	2.056.193,40
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	2.284.659,29	0,00	2.284.659,29
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	729.764,15	0,00	729.764,15
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	155.506,21	0,00	155.506,21
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	259.457,70	0,00	259.457,70
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	286.181,99	0,00	286.181,99
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	63.460,20	0,00	63.460,20
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	13.687,51	0,00	13.687,51
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	22.397,71	0,00	22.397,71
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	24.886,33	0,00	24.886,33
SUBTOTAL		**24.244.248,57**	**0,00**	**24.244.248,57**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **4.848.849,71**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.848.849,61	0,00	4.848.849,61
TOTAL II		**4.848.849,61**	**0,00**	**4.848.849,61**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	2.826.625,66	0,00	2.826.625,66
31	EDUCACAO INFANTIL	1.134.527,58	0,00	1.134.527,58
SUBTOTAL I		**3.961.153,24**	**0,00**	**3.961.153,24**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(+) Perda com o FUNDEB		539.930,02	0,00	539.930,02
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		30.958,82	0,00	30.958,82
SUBTOTAL IV		**508.971,20**	**0,00**	**508.971,20**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**18,44**		**4.470.124,44**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica (art. 212-A, inciso XI, CF)

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 21/06/22, RENI AFONSO PIRES em 22/06/22 e JOSE CLAUDIO AVILA DA SILVA em 28/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD04.EA49.339C.6931.F066.

Página 88
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 10
Peça 4420864
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01AC70D

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2022

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	30.958,82	0,00	30.958,82
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	4.308.919,46	0,00	4.308.919,46
Total		**4.339.878,28**	**0,00**	**4.339.878,28**
Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB				**3.037.914,80**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2022

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	904.165,03	0,00	904.165,03
31	EDUCACAO INFANTIL	364.096,14	0,00	364.096,14
SUBTOTAL I		**1.268.261,17**	**0,00**	**1.268.261,17**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL		**1.268.261,17**	**0,00**	**1.268.261,17**
% de Aplicação				**29,22**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			**0,00**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2022 (Janeiro - Junho)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	282.182,01	0,00	282.182,01
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	160.456,46	0,00	160.456,46
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	110.659,78	0,00	110.659,78
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	21.353,39	0,00	21.353,39
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	12.979,51	0,00	12.979,51

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 21/06/22, RENI AFONSO PIRES em 22/06/22 e JOSE CLAUDIO AVILA DA SILVA em 28/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD04.EA49.339C.6931.F066.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	7.536,49	0,00	7.536,49
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	99.699,69	0,00	99.699,69
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	60.316,51	0,00	60.316,51
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	35.473,43	0,00	35.473,43
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	266.928,87	0,00	266.928,87
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	162.251,14	0,00	162.251,14
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	94.209,80	0,00	94.209,80
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	18,15	0,00	18,15
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	11,08	0,00	11,08
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	6,41	0,00	6,41
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	114.034,30	0,00	114.034,30
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	69.315,38	0,00	69.315,38
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	40.246,68	0,00	40.246,68
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	36.365,20	0,00	36.365,20
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	22.098,37	0,00	22.098,37
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	12.823,90	0,00	12.823,90
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	255.258,50	0,00	255.258,50
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	155.157,13	0,00	155.157,13
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	90.091,24	0,00	90.091,24
11180142010000000000	ITBI - Multas e Juros - PROPRIO	577,50	0,00	577,50
11180142020000000000	ITBI - Multas e Juros - MDE	351,03	0,00	351,03
11180142030000000000	ITBI - Multas e Juros - ASPS	203,82	0,00	203,82
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	744.270,01	0,00	744.270,01
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	452.399,66	0,00	452.399,66
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	262.681,82	0,00	262.681,82
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	4.517,06	0,00	4.517,06
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	2.745,56	0,00	2.745,56
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	1.590,20	0,00	1.590,20
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	9.079,93	0,00	9.079,93
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	5.519,10	0,00	5.519,10
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	3.204,69	0,00	3.204,69
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	1.984,35	0,00	1.984,35
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	1.206,02	0,00	1.206,02
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	699,99	0,00	699,99
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	5.669.532,41	0,00	5.669.532,41
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	1.222.840,32	0,00	1.222.840,32
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	2.001.011,45	0,00	2.001.011,45
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.223.346,04	0,00	2.223.346,04
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	75.928,78	0,00	75.928,78
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	16.376,82	0,00	16.376,82
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	26.798,40	0,00	26.798,40
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	29.775,96	0,00	29.775,96
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	5.825.881,28	0,00	5.825.881,28
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	1.256.562,62	0,00	1.256.562,62
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	2.056.193,40	0,00	2.056.193,40

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 21/06/22, RENI AFONSO PIRES em 22/06/22 e JOSE CLAUDIO AVILA DA SILVA em 28/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD04.EA49.339C.6931.F066.

Página 90
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 12
Peça 4420864
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01AC70D

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	2.284.659,29	0,00	2.284.659,29
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	729.764,15	0,00	729.764,15
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	155.506,21	0,00	155.506,21
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	259.457,70	0,00	259.457,70
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	286.181,99	0,00	286.181,99
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	63.460,20	0,00	63.460,20
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	13.687,51	0,00	13.687,51
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	22.397,71	0,00	22.397,71
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	24.886,33	0,00	24.886,33
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-39.777,88	0,00	-39.777,88
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-24.178,80	0,00	-24.178,80
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-14.039,09	0,00	-14.039,09
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-1.353,28	0,00	-1.353,28
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-822,53	0,00	-822,53
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-477,54	0,00	-477,54
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-335,16	0,00	-335,16
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-202,64	0,00	-202,64
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-114,45	0,00	-114,45
91118014201000000000	Deducao - ITBI - Multas e Juros - PROPRIO	-577,50	0,00	-577,50
91118014202000000000	Deducao - ITBI - Multas e Juros - MDE	-351,03	0,00	-351,03
91118014203000000000	Deducao - ITBI - Multas e Juros - ASPS	-203,82	0,00	-203,82
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-76,70	0,00	-76,70
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-46,62	0,00	-46,62
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-27,07	0,00	-27,07
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-1.654,98	0,00	-1.654,98
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-1.006,04	0,00	-1.006,04
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-584,12	0,00	-584,12
91118023301000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - PROPRIO	-66,95	0,00	-66,95
91118023302000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - MDE	-40,70	0,00	-40,70
91118023303000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - ASPS	-23,60	0,00	-23,60
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-39,71	0,00	-39,71
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-24,05	0,00	-24,05
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-13,93	0,00	-13,93
SUBTOTAL I		**27.758.714,54**	**0,00**	**27.758.714,54**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **4.163.807,18**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	659.428,25	0,00	659.428,25
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.365.858,66	0,00	4.365.858,66
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-15.483,62	0,00	-15.483,62
TOTAL II		**5.009.803,29**	**0,00**	**5.009.803,29**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ATENCAO BASICA	4.279.600,77	0,00	4.279.600,77
40	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.310.618,02	0,00	1.310.618,02

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 21/06/22, RENI AFONSO PIRES em 22/06/22 e JOSE CLAUDIO AVILA DA SILVA em 28/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD04.EA49.339C.6931.F066.

Página 91
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 13
Peça 4420864
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01AC70D

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		**5.590.218,79**	**0,00**	**5.590.218,79**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		6.725,04	0,00	6.725,04
SUBTOTAL III		**6.725,04**	**0,00**	**6.725,04**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**20,11**	**5.583.493,75**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 13,281%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	97,938% das 97 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 5888 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011823, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 5889 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011824, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 5890 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011825, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 5982 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011824, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 64, Contrato nr. 64, ano 2021, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 16, Contrato nr. 16, ano 2022, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 50,422%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 23,234%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	97,778% dos 90 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
CTA_DISP.TXT	CTV_33	34	0	AVISO	Linha: 34 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 21/06/22, RENI AFONSO PIRES em 22/06/22 e JOSE CLAUDIO AVILA DA SILVA em 28/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD04.EA49.339C.6931.F066.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	34	0	AVISO	Linha: 34 - Validação da conta 00000000000060710286 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	43	0	AVISO	Linha: 43 - Validação da conta 00000000000000021676 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	63	0	AVISO	Linha: 63 - Validação da conta 00000000000000011625 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	83	0	AVISO	Linha: 83 - Validação da conta 00000000000000018800 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	162	0	AVISO	Linha: 162 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	162	0	AVISO	Linha: 162 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	163	0	AVISO	Linha: 163 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	163	0	AVISO	Linha: 163 - Validação da conta 00000000000000000061 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	164	0	AVISO	Linha: 164 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	164	0	AVISO	Linha: 164 - Validação da conta 00000000000066470570 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	166	0	AVISO	Linha: 166 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	166	0	AVISO	Linha: 166 - Validação da conta 00000000000066470537 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	167	0	AVISO	Linha: 167 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	167	0	AVISO	Linha: 167 - Validação da conta 00000000000060000601 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	168	0	AVISO	Linha: 168 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	168	0	AVISO	Linha: 168 - Validação da conta 00000000000000000068 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	169	0	AVISO	Linha: 169 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	169	0	AVISO	Linha: 169 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	170	0	AVISO	Linha: 170 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	170	0	AVISO	Linha: 170 - Validação da conta 00000000000000000017 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	171	0	AVISO	Linha: 171 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	171	0	AVISO	Linha: 171 - Validação da conta 00000000000000000211 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	172	0	AVISO	Linha: 172 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	172	0	AVISO	Linha: 172 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	173	0	AVISO	Linha: 173 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	173	0	AVISO	Linha: 173 - Validação da conta 00000000000000000238 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	174	0	AVISO	Linha: 174 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	174	0	AVISO	Linha: 174 - Validação da conta 00000000000000000254 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	175	0	AVISO	Linha: 175 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	175	0	AVISO	Linha: 175 - Validação da conta 00000000000000470074 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	176	0	AVISO	Linha: 176 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	176	0	AVISO	Linha: 176 - Validação da conta 00000000000000710030 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	177	0	AVISO	Linha: 177 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	177	0	AVISO	Linha: 177 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	178	0	AVISO	Linha: 178 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	178	0	AVISO	Linha: 178 - Validação da conta 00000000000000070120 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	179	0	AVISO	Linha: 179 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	179	0	AVISO	Linha: 179 - Validação da conta 00000000000000710065 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	180	0	AVISO	Linha: 180 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	180	0	AVISO	Linha: 180 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	181	0	AVISO	Linha: 181 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	181	0	AVISO	Linha: 181 - Validação da conta 00000000000000470228 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	182	0	AVISO	Linha: 182 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	182	0	AVISO	Linha: 182 - Validação da conta 00000000000000470155 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	183	0	AVISO	Linha: 183 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	183	0	AVISO	Linha: 183 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	184	0	AVISO	Linha: 184 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	184	0	AVISO	Linha: 184 - Validação da conta 00000000000000720054 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 21/06/22, RENI AFONSO PIRES em 22/06/22 e JOSE CLAUDIO AVILA DA SILVA em 28/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD04.EA49.339C.6931.F066.

Página 93
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 15
Peça 4420864
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01AC70D

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_33	185	0	AVISO	Linha: 185 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	185	0	AVISO	Linha: 185 - Validação da conta 00000000000000710103 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	186	0	AVISO	Linha: 186 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	186	0	AVISO	Linha: 186 - Validação da conta 00000000000000710170 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	187	0	AVISO	Linha: 187 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	187	0	AVISO	Linha: 187 - Validação da conta 00000000000060710197 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	188	0	AVISO	Linha: 188 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	188	0	AVISO	Linha: 188 - Validação da conta 00000000000060710260 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	189	0	AVISO	Linha: 189 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	189	0	AVISO	Linha: 189 - Validação da conta 00000000000060710316 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	190	0	AVISO	Linha: 190 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	190	0	AVISO	Linha: 190 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	191	0	AVISO	Linha: 191 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	191	0	AVISO	Linha: 191 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	192	0	AVISO	Linha: 192 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	192	0	AVISO	Linha: 192 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	193	0	AVISO	Linha: 193 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	193	0	AVISO	Linha: 193 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	194	0	AVISO	Linha: 194 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	194	0	AVISO	Linha: 194 - Validação da conta 00000000000002400052 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	196	0	AVISO	Linha: 196 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	196	0	AVISO	Linha: 196 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	197	0	AVISO	Linha: 197 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	197	0	AVISO	Linha: 197 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	198	0	AVISO	Linha: 198 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	198	0	AVISO	Linha: 198 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	199	0	AVISO	Linha: 199 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	199	0	AVISO	Linha: 199 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	200	0	AVISO	Linha: 200 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	200	0	AVISO	Linha: 200 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	201	0	AVISO	Linha: 201 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	201	0	AVISO	Linha: 201 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	202	0	AVISO	Linha: 202 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	202	0	AVISO	Linha: 202 - Validação da conta 00000000000000240095 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	203	0	AVISO	Linha: 203 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	203	0	AVISO	Linha: 203 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	204	0	AVISO	Linha: 204 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	204	0	AVISO	Linha: 204 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	205	0	AVISO	Linha: 205 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	205	0	AVISO	Linha: 205 - Validação da conta 00000000000000710243 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	206	0	AVISO	Linha: 206 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	206	0	AVISO	Linha: 206 - Validação da conta 00000000000000710243 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	207	0	AVISO	Linha: 207 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	207	0	AVISO	Linha: 207 - Validação da conta 00000000000066720062 inconsistente para o código do banco 104

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_87 - Linha 5888 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011823, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 21/06/22, RENI AFONSO PIRES em 22/06/22 e JOSE CLAUDIO AVILA DA SILVA em 28/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD04.EA49.339C.6931.F066.

Página 94
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 16
Peça 4420864
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01AC70D

Justificativa: O CNPJ 27586278000149 do credor vinculado ao empenho, foi integrado pelo sistema contábil de forma errônea. Desta forma informamos que o credor CNPJ 35415345000190 está correto, ocorrendo apenas problemas cadastrais

Descrição: EMP_87 - Linha 5889 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011824, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: O CNPJ 27586278000149 do credor vinculado ao empenho, foi integrado pelo sistema contábil de forma errônea. Desta forma informamos que o credor CNPJ 35415345000190 está correto, ocorrendo apenas problemas cadastrais

Descrição: EMP_87 - Linha 5890 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011825, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: O CNPJ 27586278000149 do credor vinculado ao empenho, foi integrado pelo sistema contábil de forma errônea. Desta forma informamos que o credor CNPJ 35415345000190 está correto, ocorrendo apenas problemas cadastrais

Descrição: EMP_87 - Linha 5982 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011824, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: O CNPJ 27586278000149 do credor vinculado ao empenho, foi integrado pelo sistema contábil de forma errônea. Desta forma informamos que o credor CNPJ 35415345000190 está correto, ocorrendo apenas problemas cadastrais

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.arroiogrande.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	13.768.813,79	15.026.339,58
2º Bimestre	13.735.834,82	16.186.438,07
3º Bimestre	13.735.834,82	8.793.678,41
4º Bimestre	13.735.834,82	0,00
5º Bimestre	13.735.834,82	0,00
6º Bimestre	13.735.834,82	0,00
TOTAL	**82.447.987,89**	**40.006.456,06**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	690.378,00	458.408,62
2º Bimestre	688.724,40	1.180.707,93
3º Bimestre	688.724,40	418.537,49
4º Bimestre	688.724,40	0,00
5º Bimestre	688.724,40	0,00
6º Bimestre	688.724,40	0,00
TOTAL	**4.134.000,00**	**2.057.654,04**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	250.817,30	153.478,33
2º Bimestre	250.216,54	269.144,93
3º Bimestre	250.216,54	550.720,83
4º Bimestre	250.216,54	0,00
5º Bimestre	250.216,54	0,00
6º Bimestre	250.216,54	0,00
TOTAL	**1.501.900,00**	**973.344,09**

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 21/06/22, RENI AFONSO PIRES em 22/06/22 e JOSE CLAUDIO AVILA DA SILVA em 28/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD04.EA49.339C.6931.F066.

Página 95
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 17
Peça 4420864
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01AC70D

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.720.867,65	-2.029.144,58
2º Bimestre	-1.716.745,88	-1.912.059,33
3º Bimestre	-1.716.745,88	-1.089.570,05
4º Bimestre	-1.716.745,88	0,00
5º Bimestre	-1.716.745,88	0,00
6º Bimestre	-1.716.745,88	0,00
TOTAL	**-10.304.597,05**	**-5.030.773,96**
TOTAL DA RECEITA	**77.779.290,84**	**38.006.680,23**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Ivan Antonio Guevara Lopez

CPF: 45913285034

Cargo/Função: PREFEITO

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Substitutos:

CPF: 34861556015 Nome: José Cláudio Avila da Silva Cargo: Vice Prefeito

Substituições:

Início: 30/05/2022 Término: 28/06/2022

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 21/06/22, RENI AFONSO PIRES em 22/06/22 e JOSE CLAUDIO AVILA DA SILVA em 28/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD04.EA49.339C.6931.F066.

Página 96
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 18
Peça 4420864
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01AC70D

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar.

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 21/06/22, RENI AFONSO PIRES em 22/06/22 e JOSE CLAUDIO AVILA DA SILVA em 28/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD04.EA49.339C.6931.F066.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

ARROIO GRANDE, 21 de Junho de 2022

MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA
Contabilista

JOSÉ CLÁUDIO AVILA DA SILVA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 21/06/22, RENI AFONSO PIRES em 22/06/22 e JOSE CLAUDIO AVILA DA SILVA em 28/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AD04.EA49.339C.6931.F066.

Página 97
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 19
Peça 4420864
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01AC70D

Página 98
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 1
Peça 4490861
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01BD87A

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88860366000181
Período: 01/01/2022 a 30/06/2022 Tipo de entrega: Semestral
Prefeitura: PM DE ARROIO GRANDE
Logradouro: Rua Dr. Monteiro nr: 199 compl: Telefone: (53) 3262-5000
HomePage: www.arroiogrande.rs.gov.br/site/content/home/ E-Mail: gabinete@arroiogrande.rs.gov.br
Prefeito Municipal: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ
Contabilista: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA Número do CRC: 060617/0-1

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)33438386
Responsável: RAFAEL MÁRIO SEBBEN E-Mail: duetopoa@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☒ Outros: Patrimônio, Saúde Pública, Controle de Medicamentos, SP Cartão SUS, SP Farmácia e Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
11312086000104	CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 19/07/22, CLEDIA NARA MOROSIN SILVA em 19/07/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 19/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.992D.5BF5.1768.AB90.2E3B.

Página 99
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 2
Peça 4490861
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01BD87A

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	9.410.566,00	5.149.011,20
Contribuicoes	2.495.000,00	1.265.121,10
Receita Patrimonial	1.085.200,00	2.113.374,16
Receita de Servicos	155.800,00	119.545,03
Transferencias Correntes	68.983.621,89	39.692.586,96
Outras Receitas Correntes	317.800,00	80.274,00
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**82.447.987,89**	**48.419.912,45**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	4.134.000,00	2.484.063,17
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**4.134.000,00**	**2.484.063,17**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operacoes de Credito	1.500.000,00	79.373,26
Transferencias de Capital	1.900,00	2.144.890,28
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**1.501.900,00**	**2.224.263,54**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-10.304.597,05**	**-5.944.698,45**
TOTAL DAS RECEITAS	**77.779.290,84**	**47.183.540,71**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	73.804.550,84
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	20.345.341,90
Créditos Especiais	798.100,82
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	5.435.981,52
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**89.512.012,04**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	49.567.568,40
Liquidado	37.289.635,67
Pago	36.591.681,36

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 19/07/22, CLEDIA NARA MOROSIN SILVA em 19/07/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 19/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.992D.5BF5.1768.AB90.2E3B.

Página 100
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 3
Peça 4490861
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01BD87A

SALDO A LIQUIDAR	**12.277.932,73**
SALDO A PAGAR	**697.954,31**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	6.035.252,41
Liquidado	5.524.328,17
Pago	5.490.524,10
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**510.924,24**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**33.804,07**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Superávit Financeiro	10.648.489,91
Excesso de Arrecadação	5.058.971,29
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	5.435.981,52
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	5.435.981,52

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	48.504.944,23D	61.078.710,86D
ATIVO NAO CIRCULANTE	36.649.615,71D	41.344.690,09D
PASSIVO CIRCULANTE	4.381.361,16C	3.233.762,98C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	32.477.423,77C	34.121.303,03C
PATRIMONIO LIQUIDO	48.295.775,01C	48.295.775,01C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	19.589.940,45D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.512.006,15D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	7.755.502,02D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	7.957.349,93D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.770.753,99D
TRIBUTARIAS	0,00	569.488,15D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	2.468.605,89D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	8.764.310,89C
CONTRIBUICOES	0,00	3.535.060,93C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	143.071,87C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	3.660.276,63C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	41.916.315,20C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	122.872,01C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	254.298,98C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	216.858.871,28D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	3.447.308,49D	3.447.308,49D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	216.858.871,28C

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 19/07/22, CLEDIA NARA MOROSIN SILVA em 19/07/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 19/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.992D.5BF5.1768.AB90.2E3B.

Página 101
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 4
Peça 4490861
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01BD87A

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	3.447.308,49C	3.447.308,49C
ATOS POTENCIAIS	55.349.798,23D	66.629.979,93D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	40.247.786,51D	264.632.436,14D
DIVIDA ATIVA	20.295.602,96D	23.423.506,52D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	8.340,00D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	87.224,38D	141.761,24D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	55.349.798,23C	66.629.979,93C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	40.247.786,51C	264.632.436,14C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	20.295.602,96C	23.423.506,52C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	8.340,00C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	87.224,38C	141.761,24C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	5.436,73D	5.700,48D
Bancos Conta Movimento	22,62D	22,62D
Bancos Conta Aplicação	15.840.586,28D	20.088.202,06D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**15.846.045,63D**	**20.093.925,16D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	24.207.756,35D	25.993.033,09D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**24.207.756,35D**	**25.993.033,09D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**40.053.801,98D**	**46.086.958,25D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	17.537.400,33	8.566.359,36	8.032.645,47
2º Bimestre	9.307.746,70	10.145.546,48	10.251.445,50
3º Bimestre	9.863.043,46	11.016.877,28	10.420.645,58
4º Bimestre	14.641.033,85	16.160.785,41	16.591.627,91
5º Bimestre	10.596.425,98	11.390.942,09	11.195.453,21

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 19/07/22, CLEDIA NARA MOROSIN SILVA em 19/07/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 19/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.992D.5BF5.1768.AB90.2E3B.

Página 102
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 5
Peça 4490861
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01BD87A

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
6º Bimestre	14.211.340,02	16.729.190,07	16.241.374,39

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	69.936.153,35	85.893.664,08
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.025.500,00	5.569.984,29
RECEITAS DE CAPITAL	1.900,00	1.684.127,21
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-8.708.962,63	-11.465.681,73
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**65.254.590,72**	**81.682.093,85**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530010000	Certidao 032/2002-Ary Coelho Rodrigues	17.117,25	0,00	17.117,25
121110530020000	Certidao 008/2002	4.208,56	0,00	4.208,56
121110530030000	Certidao 877/2005-Joao Carlos Furtado	13.100,35	0,00	13.100,35
121110530040000	Certidao 802/2006-Joao Carlos Furtado	9.730,26	0,00	9.730,26
121110530060000	Certidao 18/1993 Flavio Dutra Lisboa	4.830,30	0,00	4.830,30
121110530100000	Certidao 1957/2006 Joao Carlos Furtado	273.068,70	0,00	273.068,70
121110530130000	Certidao 452/2014 Jorge Luiz Cardozo	2.944,73	0,00	2.944,73
121110530140000	Certidao 817/2014 Luciano Peres Vieira	14.793,68	0,00	14.793,68
121110530160000	Certidao 1202/2015 Jorge Luiz Cardozo	122.004,71	0,00	122.004,71
121110530190000	Certidao 470/2016 Jorge Luiz Cardozo	136.658,90	0,00	136.658,90
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**598.457,44**	**0,00**	**598.457,44**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
19280291010000000000	Programa Troca-Troca - Principal	3.640,00	0,00	3.640,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**3.640,00**	**0,00**	**3.640,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Em processos de cobranças

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 19/07/22, CLEDIA NARA MOROSIN SILVA em 19/07/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 19/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.992D.5BF5.1768.AB90.2E3B.

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	107.518.593,89	101.485.437,62
Demais Contas	1.540.184.614,51	1.546.217.770,78
Totais	1.647.703.208,40	1.647.703.208,40
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		516.208

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	341.255,76	0,00	341.255,76
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	194.047,41	0,00	194.047,41
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	133.825,97	0,00	133.825,97
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	21.353,39	0,00	21.353,39
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	12.979,51	0,00	12.979,51
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	7.536,49	0,00	7.536,49
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	126.058,02	0,00	126.058,02
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	76.268,36	0,00	76.268,36
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	44.846,23	0,00	44.846,23
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	281.708,52	0,00	281.708,52
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	171.234,93	0,00	171.234,93
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	99.426,00	0,00	99.426,00
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	54,85	0,00	54,85
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	33,37	0,00	33,37
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	19,48	0,00	19,48
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	135.327,79	0,00	135.327,79
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	82.258,81	0,00	82.258,81
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	47.762,17	0,00	47.762,17
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	43.828,88	0,00	43.828,88
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	26.634,17	0,00	26.634,17
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	15.456,20	0,00	15.456,20
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	329.689,68	0,00	329.689,68
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	200.399,61	0,00	200.399,61
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	116.361,07	0,00	116.361,07
11180142010000000000	ITBI - Multas e Juros - PROPRIO	579,35	0,00	579,35
11180142020000000000	ITBI - Multas e Juros - MDE	352,16	0,00	352,16

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 19/07/22, CLEDIA NARA MOROSIN SILVA em 19/07/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 19/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.992D.5BF5.1768.AB90.2E3B.

Página 104
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 7
Peça 4490861
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01BD87A

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180142030000000000	ITBI - Multas e Juros - ASPS	204,47	0,00	204,47
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	875.522,33	0,00	875.522,33
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	532.180,44	0,00	532.180,44
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	309.006,02	0,00	309.006,02
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	5.178,24	0,00	5.178,24
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	3.147,48	0,00	3.147,48
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	1.822,96	0,00	1.822,96
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	10.458,71	0,00	10.458,71
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	6.357,18	0,00	6.357,18
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	3.691,34	0,00	3.691,34
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	2.396,35	0,00	2.396,35
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	1.456,42	0,00	1.456,42
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	845,32	0,00	845,32
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	6.773.697,07	0,00	6.773.697,07
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	1.460.993,49	0,00	1.460.993,49
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	2.390.716,62	0,00	2.390.716,62
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.656.351,80	0,00	2.656.351,80
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	84.789,43	0,00	84.789,43
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	18.287,95	0,00	18.287,95
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	29.925,70	0,00	29.925,70
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	33.250,71	0,00	33.250,71
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	6.927.774,78	0,00	6.927.774,78
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	1.494.225,93	0,00	1.494.225,93
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	2.445.096,99	0,00	2.445.096,99
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	2.716.774,39	0,00	2.716.774,39
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	811.127,71	0,00	811.127,71
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	173.055,22	0,00	173.055,22
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	288.174,25	0,00	288.174,25
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	318.089,27	0,00	318.089,27
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	72.376,71	0,00	72.376,71
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	15.610,68	0,00	15.610,68
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	25.544,71	0,00	25.544,71
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	28.383,01	0,00	28.383,01
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-40.095,76	0,00	-40.095,76
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-24.372,07	0,00	-24.372,07
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-14.151,27	0,00	-14.151,27
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-1.353,28	0,00	-1.353,28
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-822,53	0,00	-822,53
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-477,54	0,00	-477,54
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-337,02	0,00	-337,02
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-203,74	0,00	-203,74
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-115,09	0,00	-115,09
91118014201000000000	Deducao - ITBI - Multas e Juros - PROPRIO	-579,35	0,00	-579,35
91118014202000000000	Deducao - ITBI - Multas e Juros - MDE	-352,16	0,00	-352,16
91118014203000000000	Deducao - ITBI - Multas e Juros - ASPS	-204,47	0,00	-204,47
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-76,70	0,00	-76,70
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-46,62	0,00	-46,62
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-27,07	0,00	-27,07

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 19/07/22, CLEDIA NARA MOROSIN SILVA em 19/07/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 19/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.992D.5BF5.1768.AB90.2E3B.

Página 105
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 8
Peça 4490861
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01BD87A

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-1.866,65	0,00	-1.866,65
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-1.134,71	0,00	-1.134,71
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-658,84	0,00	-658,84
91118023301000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - PROPRIO	-66,95	0,00	-66,95
91118023302000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - MDE	-40,70	0,00	-40,70
91118023303000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - ASPS	-23,60	0,00	-23,60
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-39,71	0,00	-39,71
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-24,05	0,00	-24,05
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-13,93	0,00	-13,93
SUBTOTAL		**32.938.728,05**	**0,00**	**32.938.728,05**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **8.234.682,01**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.307.349,85	0,00	1.307.349,85
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.162.173,27	0,00	3.162.173,27
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-26.996,58	0,00	-26.996,58
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.752.849,18	0,00	5.752.849,18
TOTAL II		**10.195.375,72**	**0,00**	**10.195.375,72**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	489,00	0,00	489,00
20	ENSINO FUNDAMENTAL	1.716.439,97	0,00	1.716.439,97
20	EDUCACAO INFANTIL	54.042,09	0,00	54.042,09
20	EDUCACAO ESPECIAL	362.142,52	0,00	362.142,52
31	ENSINO FUNDAMENTAL	3.527.637,09	0,00	3.527.637,09
31	EDUCACAO INFANTIL	1.440.398,67	0,00	1.440.398,67
SUBTOTAL I		**7.101.149,34**	**0,00**	**7.101.149,34**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º quadrimestre)

Cód. Recurso	Descrição	Valor Ajustado
31	FUNDEB	593.809,30
SUBTOTAL III		**593.809,30**

Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód. Recurso	Descrição	Valor Digitado
20	MDE	0,00
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL IV		**0,00**

(+) Perda com o FUNDEB	693.225,53	0,00	693.225,53
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	97.628,48	0,00	97.628,48
SUBTOTAL V	**595.597,05**	**0,00**	**595.597,05**

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 19/07/22, CLEDIA NARA MOROSIN SILVA em 19/07/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 19/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.992D.5BF5.1768.AB90.2E3B.

Página 106
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 9
Peça 4490861
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01BD87A

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	**25,17**	**8.290.555,69**

3.2.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	6.773.697,07	0,00	6.773.697,07
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	1.460.993,49	0,00	1.460.993,49
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	2.390.716,62	0,00	2.390.716,62
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.656.351,80	0,00	2.656.351,80
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	84.789,43	0,00	84.789,43
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	18.287,95	0,00	18.287,95
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	29.925,70	0,00	29.925,70
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	33.250,71	0,00	33.250,71
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	6.927.774,78	0,00	6.927.774,78
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	1.494.225,93	0,00	1.494.225,93
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	2.445.096,99	0,00	2.445.096,99
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	2.716.774,39	0,00	2.716.774,39
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	811.127,71	0,00	811.127,71
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	173.055,22	0,00	173.055,22
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	288.174,25	0,00	288.174,25
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	318.089,27	0,00	318.089,27
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	72.376,71	0,00	72.376,71
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	15.610,68	0,00	15.610,68
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	25.544,71	0,00	25.544,71
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	28.383,01	0,00	28.383,01
SUBTOTAL		**28.764.246,42**	**0,00**	**28.764.246,42**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **5.752.849,28**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.752.849,18	0,00	5.752.849,18
TOTAL II		**5.752.849,18**	**0,00**	**5.752.849,18**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	3.527.637,09	0,00	3.527.637,09
31	EDUCACAO INFANTIL	1.440.398,67	0,00	1.440.398,67
SUBTOTAL I		**4.968.035,76**	**0,00**	**4.968.035,76**

Despesas Não Computáveis

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 19/07/22, CLEDIA NARA MOROSIN SILVA em 19/07/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 19/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.992D.5BF5.1768.AB90.2E3B.

Página 107
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 10
Peça 4490861
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01BD87A

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º quadrimestre)

Cód. Recurso	Descrição	Valor Ajustado
31	FUNDEB	593.809,30
SUBTOTAL III		**593.809,30**

Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód Recurso	Descrição	Valor Digitado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL IV		**0,00**

(+) Perda com o FUNDEB	693.225,53	0,00	693.225,53
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	36.142,81	0,00	36.142,81
SUBTOTAL V	**657.082,72**	**0,00**	**657.082,72**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com FUNDEB	**21,62**	**6.218.927,78**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica (art. 212-A, inciso XI, CF)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2022

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	36.142,81	0,00	36.142,81
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	5.059.623,50	0,00	5.059.623,50
Total		**5.095.766,31**	**0,00**	**5.095.766,31**

Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB **3.567.036,42**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2022

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	986.170,14	0,00	986.170,14
31	EDUCACAO INFANTIL	407.445,04	0,00	407.445,04
SUBTOTAL I		**1.393.615,18**	**0,00**	**1.393.615,18**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL		**1.393.615,18**	**0,00**	**1.393.615,18**
% de Aplicação				**27,35**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 3º do art. 25 da Lei Federal 14.113/20

3.3.5.1 Base de Cálculo dos Recursos Recebidos do FUNDEB - Exercício Anterior

Base de Cálculo das Receitas de Impostos e Transferências do FUNDEB - Exercício Anterior 2021

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 19/07/22, CLEDIA NARA MOROSIN SILVA em 19/07/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 19/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.992D.5BF5.1768.AB90.2E3B.

Página 108
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 11
Peça 4490861
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01BD87A

Cod.	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31 / 17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	9.604.957,51	0,00	9.604.957,51
31 / 13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	26.715,80	0,00	26.715,80
SUBTOTAL I		**9.631.673,31**	**0,00**	**9.631.673,31**
Valor Máximo para aplicação no 1º quadrimestre do exercício a ser considerado no percentual constitucional 10%				**963.167,33**

Base de Cálculo das Receitas do FUNDEB de Complementação da União - Exercício Anterior 2021

Cod.	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Valor máximo para aplicação no 1º quadrimestre do exercício que não será considerado no percentual constitucional 10%				**0,00**
TOTAL				**9.631.673,31**
Limite TOTAL para aplicação no 1º quadrimestre do exercício: 10%				**963.167,33**

3.3.5.2 Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º Quadrimestre de 2022)

Cod. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	387.935,71	0,00	387.935,71
31	365 - EDUCACAO INFANTIL	205.873,59	0,00	205.873,59
TOTAL		**593.809,30**	**0,00**	**593.809,30**
Total Considerado para fins de Limite Constitucional				**593.809,30**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	341.255,76	0,00	341.255,76
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	194.047,41	0,00	194.047,41
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	133.825,97	0,00	133.825,97
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	21.353,39	0,00	21.353,39
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	12.979,51	0,00	12.979,51
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	7.536,49	0,00	7.536,49
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	126.058,02	0,00	126.058,02
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	76.268,36	0,00	76.268,36
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	44.846,23	0,00	44.846,23
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	281.708,52	0,00	281.708,52
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	171.234,93	0,00	171.234,93
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	99.426,00	0,00	99.426,00
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	54,85	0,00	54,85
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	33,37	0,00	33,37
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	19,48	0,00	19,48

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 19/07/22, CLEDIA NARA MOROSIN SILVA em 19/07/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 19/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.992D.5BF5.1768.AB90.2E3B.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	135.327,79	0,00	135.327,79
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	82.258,81	0,00	82.258,81
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	47.762,17	0,00	47.762,17
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	43.828,88	0,00	43.828,88
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	26.634,17	0,00	26.634,17
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	15.456,20	0,00	15.456,20
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	329.689,68	0,00	329.689,68
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	200.399,61	0,00	200.399,61
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	116.361,07	0,00	116.361,07
11180142010000000000	ITBI - Multas e Juros - PROPRIO	579,35	0,00	579,35
11180142020000000000	ITBI - Multas e Juros - MDE	352,16	0,00	352,16
11180142030000000000	ITBI - Multas e Juros - ASPS	204,47	0,00	204,47
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	875.522,33	0,00	875.522,33
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	532.180,44	0,00	532.180,44
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	309.006,02	0,00	309.006,02
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	5.178,24	0,00	5.178,24
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	3.147,48	0,00	3.147,48
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	1.822,96	0,00	1.822,96
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	10.458,71	0,00	10.458,71
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	6.357,18	0,00	6.357,18
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	3.691,34	0,00	3.691,34
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	2.396,35	0,00	2.396,35
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	1.456,42	0,00	1.456,42
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	845,32	0,00	845,32
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	6.773.697,07	0,00	6.773.697,07
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	1.460.993,49	0,00	1.460.993,49
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	2.390.716,62	0,00	2.390.716,62
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.656.351,80	0,00	2.656.351,80
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	84.789,43	0,00	84.789,43
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	18.287,95	0,00	18.287,95
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	29.925,70	0,00	29.925,70
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	33.250,71	0,00	33.250,71
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	6.927.774,78	0,00	6.927.774,78
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	1.494.225,93	0,00	1.494.225,93
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	2.445.096,99	0,00	2.445.096,99
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	2.716.774,39	0,00	2.716.774,39
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	811.127,71	0,00	811.127,71
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	173.055,22	0,00	173.055,22
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	288.174,25	0,00	288.174,25
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	318.089,27	0,00	318.089,27
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	72.376,71	0,00	72.376,71
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	15.610,68	0,00	15.610,68
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	25.544,71	0,00	25.544,71
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	28.383,01	0,00	28.383,01
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-40.095,76	0,00	-40.095,76
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-24.372,07	0,00	-24.372,07
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-14.151,27	0,00	-14.151,27
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-1.353,28	0,00	-1.353,28

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 19/07/22, CLEDIA NARA MOROSIN SILVA em 19/07/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 19/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.992D.5BF5.1768.AB90.2E3B.

Página 110
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 13
Peça 4490861
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01BD87A

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-822,53	0,00	-822,53
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-477,54	0,00	-477,54
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-337,02	0,00	-337,02
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-203,74	0,00	-203,74
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-115,09	0,00	-115,09
91118014201000000000	Deducao - ITBI - Multas e Juros - PROPRIO	-579,35	0,00	-579,35
91118014202000000000	Deducao - ITBI - Multas e Juros - MDE	-352,16	0,00	-352,16
91118014203000000000	Deducao - ITBI - Multas e Juros - ASPS	-204,47	0,00	-204,47
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-76,70	0,00	-76,70
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-46,62	0,00	-46,62
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-27,07	0,00	-27,07
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-1.866,65	0,00	-1.866,65
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-1.134,71	0,00	-1.134,71
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-658,84	0,00	-658,84
91118023301000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - PROPRIO	-66,95	0,00	-66,95
91118023302000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - MDE	-40,70	0,00	-40,70
91118023303000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - ASPS	-23,60	0,00	-23,60
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-39,71	0,00	-39,71
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-24,05	0,00	-24,05
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-13,93	0,00	-13,93
SUBTOTAL I		**32.938.728,05**	**0,00**	**32.938.728,05**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **4.940.809,21**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	780.803,72	0,00	780.803,72
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.179.458,27	0,00	5.179.458,27
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-15.671,81	0,00	-15.671,81
TOTAL II		**5.944.590,18**	**0,00**	**5.944.590,18**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ATENCAO BASICA	5.201.563,51	0,00	5.201.563,51
40	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.689.554,34	0,00	1.689.554,34
SUBTOTAL I		**6.891.117,85**	**0,00**	**6.891.117,85**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**

(-) Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód. Recurso	Descrição	Valor Digitado
40	ASPS	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 19/07/22, CLEDIA NARA MOROSIN SILVA em 19/07/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 19/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.992D.5BF5.1768.AB90.2E3B.

Página 111
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 14
Peça 4490861
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01BD87A

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	7.184,09	0,00	7.184,09
SUBTOTAL IV	**7.184,09**	**0,00**	**7.184,09**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL V - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**20,90**	**6.883.933,76**

3.5.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.8 Apuração das Despesas Correntes e das Receitas Correntes para verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

3.8.1 Apuração da Despesa Corrente Total

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Anterior - 01/07/2021 a 31/12/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	41.273.831,15	0,00	41.273.831,15

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Exercício Anterior - Inscrição em Dezembro/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	563.161,41	0,00	563.161,41

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - Exercício Atual - 01/01/2022 a 30/06/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Digitado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 30/06/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	34.713.610,20	0,00	34.713.610,20

DESPESA CORRENTE TOTAL **76.550.602,76**

3.8.2 Apuração da Receita Corrente Total

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Anterior - 01/07/2021 a 31/12/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	47.372.439,52	0,00	47.372.439,52
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.716.961,74	0,00	3.716.961,74
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-6.242.641,79	0,00	-6.242.641,79
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal I		**44.846.759,47**	**0,00**	**44.846.759,47**

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 30/06/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	48.419.912,45	0,00	48.419.912,45
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.484.063,17	0,00	2.484.063,17
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-5.944.698,45	0,00	-5.944.698,45
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal II		**44.959.277,17**	**0,00**	**44.959.277,17**

RECEITA CORRENTE TOTAL **89.806.036,64**

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 19/07/22, CLEDIA NARA MOROSIN SILVA em 19/07/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 19/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.992D.5BF5.1768.AB90.2E3B.

Página 112
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 15
Peça 4490861
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01BD87A

Observação: Posteriormente, conforme demanda pela Declaração prevista no Art. 167-A, § 6 º da CF, a Equipe de Auditoria consolidará os dados da Prefeitura Municipal, demais entidades da Adm. Indireta e Câmara Municipal para a apuração da relação.

3.8.3 Justificativa de ajustes nas contas de Despesa e/ou Receita para para fins de verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 7, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 8, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 13,273%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	96,396% das 111 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 6074 - CNPJ/CPF 18864381000112, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000006180, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 42, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 7077 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011823, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 7078 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011824, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 7079 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011825, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 7171 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011824, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 64, Contrato nr. 64, ano 2021, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 16, Contrato nr. 16, ano 2022, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 51,673%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 22,344%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	98,182% dos 110 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
CTA_DISP.TXT	CTV_33	34	0	AVISO	Linha: 34 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	34	0	AVISO	Linha: 34 - Validação da conta 00000000000060710286 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	43	0	AVISO	Linha: 43 - Validação da conta 00000000000000021676 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	63	0	AVISO	Linha: 63 - Validação da conta 00000000000000011625 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	87	0	AVISO	Linha: 87 - Validação da conta 00000000000000018800 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	169	0	AVISO	Linha: 169 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	169	0	AVISO	Linha: 169 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	170	0	AVISO	Linha: 170 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	170	0	AVISO	Linha: 170 - Validação da conta 00000000000000000061 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	171	0	AVISO	Linha: 171 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	171	0	AVISO	Linha: 171 - Validação da conta 00000000000066470570 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 19/07/22, CLEDIA NARA MOROSIN SILVA em 19/07/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 19/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.992D.5BF5.1768.AB90.2E3B.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_33	173	0	AVISO	Linha: 173 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	173	0	AVISO	Linha: 173 - Validação da conta 00000000000066470537 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	174	0	AVISO	Linha: 174 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	174	0	AVISO	Linha: 174 - Validação da conta 00000000000060000601 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	175	0	AVISO	Linha: 175 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	175	0	AVISO	Linha: 175 - Validação da conta 00000000000000000068 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	176	0	AVISO	Linha: 176 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	176	0	AVISO	Linha: 176 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	177	0	AVISO	Linha: 177 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	177	0	AVISO	Linha: 177 - Validação da conta 00000000000000000017 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	178	0	AVISO	Linha: 178 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	178	0	AVISO	Linha: 178 - Validação da conta 00000000000000000211 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	179	0	AVISO	Linha: 179 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	179	0	AVISO	Linha: 179 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	180	0	AVISO	Linha: 180 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	180	0	AVISO	Linha: 180 - Validação da conta 00000000000000000238 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	181	0	AVISO	Linha: 181 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	181	0	AVISO	Linha: 181 - Validação da conta 00000000000000000254 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	182	0	AVISO	Linha: 182 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	182	0	AVISO	Linha: 182 - Validação da conta 00000000000000470074 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	183	0	AVISO	Linha: 183 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	183	0	AVISO	Linha: 183 - Validação da conta 00000000000000710030 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	184	0	AVISO	Linha: 184 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	184	0	AVISO	Linha: 184 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	185	0	AVISO	Linha: 185 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	185	0	AVISO	Linha: 185 - Validação da conta 00000000000000070120 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	186	0	AVISO	Linha: 186 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	186	0	AVISO	Linha: 186 - Validação da conta 00000000000000710065 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	187	0	AVISO	Linha: 187 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	187	0	AVISO	Linha: 187 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	188	0	AVISO	Linha: 188 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	188	0	AVISO	Linha: 188 - Validação da conta 00000000000000470228 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	189	0	AVISO	Linha: 189 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	189	0	AVISO	Linha: 189 - Validação da conta 00000000000000470155 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	190	0	AVISO	Linha: 190 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	190	0	AVISO	Linha: 190 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	191	0	AVISO	Linha: 191 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	191	0	AVISO	Linha: 191 - Validação da conta 00000000000000720054 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	192	0	AVISO	Linha: 192 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	192	0	AVISO	Linha: 192 - Validação da conta 00000000000000710103 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	193	0	AVISO	Linha: 193 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	193	0	AVISO	Linha: 193 - Validação da conta 00000000000000710170 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	194	0	AVISO	Linha: 194 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	194	0	AVISO	Linha: 194 - Validação da conta 00000000000060710197 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	195	0	AVISO	Linha: 195 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	195	0	AVISO	Linha: 195 - Validação da conta 00000000000060710260 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	196	0	AVISO	Linha: 196 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	196	0	AVISO	Linha: 196 - Validação da conta 00000000000060710316 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 19/07/22, CLEDIA NARA MOROSIN SILVA em 19/07/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 19/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.992D.5BF5.1768.AB90.2E3B.

Página 114
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 17
Peça 4490861
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01BD87A

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_33	197	0	AVISO	Linha: 197 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	197	0	AVISO	Linha: 197 - Validação da conta 00000000000060710324 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	198	0	AVISO	Linha: 198 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	198	0	AVISO	Linha: 198 - Validação da conta 00000000000066470252 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	199	0	AVISO	Linha: 199 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	199	0	AVISO	Linha: 199 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	200	0	AVISO	Linha: 200 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	200	0	AVISO	Linha: 200 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	201	0	AVISO	Linha: 201 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	201	0	AVISO	Linha: 201 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	202	0	AVISO	Linha: 202 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	202	0	AVISO	Linha: 202 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	203	0	AVISO	Linha: 203 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	203	0	AVISO	Linha: 203 - Validação da conta 00000000000002400052 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	205	0	AVISO	Linha: 205 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	205	0	AVISO	Linha: 205 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	206	0	AVISO	Linha: 206 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	206	0	AVISO	Linha: 206 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	207	0	AVISO	Linha: 207 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	207	0	AVISO	Linha: 207 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	208	0	AVISO	Linha: 208 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	208	0	AVISO	Linha: 208 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	209	0	AVISO	Linha: 209 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	209	0	AVISO	Linha: 209 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	210	0	AVISO	Linha: 210 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	210	0	AVISO	Linha: 210 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	211	0	AVISO	Linha: 211 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	211	0	AVISO	Linha: 211 - Validação da conta 00000000000000240095 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	212	0	AVISO	Linha: 212 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	212	0	AVISO	Linha: 212 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	213	0	AVISO	Linha: 213 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	213	0	AVISO	Linha: 213 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	214	0	AVISO	Linha: 214 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	214	0	AVISO	Linha: 214 - Validação da conta 00000000000000710243 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	215	0	AVISO	Linha: 215 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	215	0	AVISO	Linha: 215 - Validação da conta 00000000000000710243 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	216	0	AVISO	Linha: 216 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	216	0	AVISO	Linha: 216 - Validação da conta 00000000000066720062 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_34

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_87 - Linha 6074 - CNPJ/CPF 18864381000112, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000006180, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 42, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: O CNPJ está correto, vai aparecer o processo completo na próxima remessa do Licitacon

Descrição: EMP_87 - Linha 7077 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011823, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: O CNPJ 27586278000149 do credor vinculado ao empenho, foi integrado pelo sistema contábil de forma errônea. Desta forma informamos que o credor CNPJ 35415345000190 está correto, ocorrendo apenas problemas cadastrais

Descrição: EMP_87 - Linha 7078 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011824, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 19/07/22, CLEDIA NARA MOROSIN SILVA em 19/07/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 19/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.992D.5BF5.1768.AB90.2E3B.

Página 115
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 18
Peça 4490861
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01BD87A

qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: O CNPJ 27586278000149 do credor vinculado ao empenho, foi integrado pelo sistema contábil de forma errônea. Desta forma informamos que o credor CNPJ 35415345000190 está correto, ocorrendo apenas problemas cadastrais

Descrição: EMP_87 - Linha 7079 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011825, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: O CNPJ 27586278000149 do credor vinculado ao empenho, foi integrado pelo sistema contábil de forma errônea. Desta forma informamos que o credor CNPJ 35415345000190 está correto, ocorrendo apenas problemas cadastrais

Descrição: EMP_87 - Linha 7171 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011824, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: O CNPJ 27586278000149 do credor vinculado ao empenho, foi integrado pelo sistema contábil de forma errônea. Desta forma informamos que o credor CNPJ 35415345000190 está correto, ocorrendo apenas problemas cadastrais

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	28/03/2022	No átrio da Prefeitura de Arroio Grande
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/03/2022	http://www.arroiogrande.rs.gov.br/site/content/relatorios_publicacoes-legais/contas/
2º Bimestre	Mural	25/05/2022	No átrio da Prefeitura de Arroio Grande
	Jornal		Não Publicado
	Internet	26/05/2022	http://www.arroiogrande.rs.gov.br/site/content/relatorios_publicacoes-legais/contas/
3º Bimestre	Mural	20/07/2022	No átrio da Prefeitura de Arroio Grande
	Jornal		Não Publicado
	Internet	22/07/2022	http://www.arroiogrande.rs.gov.br/site/content/relatorios_publicacoes-legais/contas/

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	20/07/2022	No átrio da Prefeitura de Arroio Grande
	Jornal		Não Publicado
	Internet	22/07/2022	http://www.arroiogrande.rs.gov.br/site/content/relatorios_publicacoes-legais/contas/
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2021	25/02/2022	Auditório da Câmara Municipal de Vereadores
1º Quadrimestre/2022	31/05/2022	Auditório da Câmara Municipal de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.arroiogrande.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 19/07/22, CLEDIA NARA MOROSIN SILVA em 19/07/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 19/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.992D.5BF5.1768.AB90.2E3B.

Página 116
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 19
Peça 4490861
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01BD87A

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2021 - 01/07/2021 a 31/12/2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	47.372.439,52	0,00	47.372.439,52
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-6.242.641,79	0,00	-6.242.641,79
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
12180111010000000000	Contrib.Servidor Ativo RPPS - Executivo	875.575,67	0,00	875.575,67
12180111020000000000	Contrib.Servidor Ativo RPPS - Legislativo	33.680,37	0,00	33.680,37
12180121010000000000	Contrib.Servidor Inativo RPPS - Executivo	261.839,23	0,00	261.839,23
12180121020000000000	Contrib.Servidor Inativo RPPS - Legislativo	61.462,57	0,00	61.462,57
13210041000000000000	Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS - Principal	796.648,13	0,00	796.648,13
19900311000000000000	Compensacoes Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Proprios de Previdencia dos Servidores - Principal	13.463,45	0,00	13.463,45
91321004100000000000	Deducao - Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS - Principal	-240.281,80	0,00	-240.281,80
TOTAL		**39.327.410,11**	**0,00**	**39.327.410,11**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Ex. Anterior) - ENDIVIDAMENTO		**39.327.410,11**	**0,00**	**39.327.410,11**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Ex. Anterior) - DESPESA COM PESSOAL		**39.327.410,11**	**0,00**	**39.327.410,11**

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 30/06/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	48.419.912,45	0,00	48.419.912,45
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-5.944.698,45	0,00	-5.944.698,45
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
12180111010000000000	Contrib.Servidor Ativo RPPS - Executivo	726.618,02	0,00	726.618,02
12180111020000000000	Contrib.Servidor Ativo RPPS - Legislativo	27.979,33	0,00	27.979,33
12180121010000000000	Contrib.Servidor Inativo RPPS - Executivo	282.190,10	0,00	282.190,10
12180121020000000000	Contrib.Servidor Inativo RPPS - Legislativo	18.434,02	0,00	18.434,02
13210041000000000000	Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS - Principal	1.346.562,21	0,00	1.346.562,21
19900311000000000000	Compensacoes Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Proprios de Previdencia dos Servidores - Principal	12.321,74	0,00	12.321,74
91321004100000000000	Deducao - Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS - Principal	-23.632,86	0,00	-23.632,86
SELEÇÃO MANUAL				
TOTAL		**40.084.741,44**	**0,00**	**40.084.741,44**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**79.412.151,55**	**0,00**	**79.412.151,55**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ENDIVIDAMENTO		**79.412.151,55**	**0,00**	**79.412.151,55**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DESPESA COM PESSOAL		**79.412.151,55**	**0,00**	**79.412.151,55**

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 19/07/22, CLEDIA NARA MOROSIN SILVA em 19/07/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 19/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.992D.5BF5.1768.AB90.2E3B.

Página 117
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 20
Peça 4490861
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01BD87A

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2021 - 01/07/2021 a 31/12/2021

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.420.365,04	0,00	20.420.365,04
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319001010000000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	2.543.171,68	0,00	2.543.171,68
319001060000000	13 SALARIO - APOSENTADOS - PESSOAL CIVIL	452.129,13	0,00	452.129,13
319003010000000	PENSOES - PESSOAL CIVIL	187.861,06	0,00	187.861,06
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**17.237.203,17**	**0,00**	**17.237.203,17**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.486,52	0,00	10.486,52
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**10.486,52**	**0,00**	**10.486,52**
Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior		**17.247.689,69**	**0,00**	**17.247.689,69**

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 30/06/2022

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.569.185,42	0,00	19.569.185,42
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319001010000000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	2.825.541,14	0,00	2.825.541,14
319003010000000	PENSOES - PESSOAL CIVIL	219.555,44	0,00	219.555,44
319091990000000	OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS	3.866,88	0,00	3.866,88
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**16.520.221,96**	**0,00**	**16.520.221,96**

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 19/07/22, CLEDIA NARA MOROSIN SILVA em 19/07/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 19/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.992D.5BF5.1768.AB90.2E3B.

Página 118
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 21
Peça 4490861
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01BD87A

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.363,64	0,00	12.363,64
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS		**12.363,64**	**0,00**	**12.363,64**

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual	**16.532.585,60**	**0,00**	**16.532.585,60**
Total da Despesa com Pessoal	**33.780.275,29**	**0,00**	**33.780.275,29**

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211410701000000	PASEP - DEBITO PARCELADO	39.451,71	0,00	39.451,71
211420201000000	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - RPPS - DEBITOS PARCELADOS - PATRONAL - CIRCULANTE	205.958,79	0,00	205.958,79
212110201020000	Op. Credito CEF Pro transporte PAC	66.990,37	0,00	66.990,37
212110201040000	Op.Credito Banco do Brasil -Modernizacao Adm. Publica	138.133,32	0,00	138.133,32
212110201050000	Op.Credito Banrisul - Aquisicao de Veiculos	60.633,31	0,00	60.633,31
212110201060000	Op.Credito CEF - Contrato n. 0528909-62/2019 FINISA	237.419,34	0,00	237.419,34
212510300000000	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	294.120,22	0,00	294.120,22
212510400000000	ENCARGOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	29.156,14	0,00	29.156,14
213111100000000	DEMAIS PRECATORIOS DE FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS	980.007,72	0,00	980.007,72
221410201000000	PASEP	269.716,93	0,00	269.716,93
221420201000000	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - RPPS - DEBITOS PARCELADOS - PATRONAL - ANC	438.422,27	0,00	438.422,27
222110204000000	Op.Credito CEF - Pro-transporte PAC	1.776.775,25	0,00	1.776.775,25
222110206000000	Op.Credito - Modern. Adm. Publica - Banco do Brasil	69.066,78	0,00	69.066,78
222110207000000	Oper. Credito Banrisul - Aquisicao Veiculos	727.600,02	0,00	727.600,02
222110208000000	Operacao de Credito FINISA - CEF	3.313.564,21	0,00	3.313.564,21

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 19/07/22, CLEDIA NARA MOROSIN SILVA em 19/07/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 19/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.992D.5BF5.1768.AB90.2E3B.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
222510301000000	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS DO EXERCICIO	2.621.040,28	0,00	2.621.040,28
TOTAL		**11.268.056,66**	**0,00**	**11.268.056,66**

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111110100000000	CAIXA	5.700,48	0,00	5.700,48
111113002000000	ARRECADACAO INDIRETA	22,62	0,00	22,62
111115002010000	CEF c/ Poupanca	1.331.022,07	0,00	1.331.022,07
111115002020000	Banco do Brasil conta Poupanca	7.824.681,97	0,00	7.824.681,97
111115003010101	Bco do Brasil Movimento	290.436,29	0,00	290.436,29
111115003010104	B.B. Pref.Municipal c/ ISSQN	56,20	0,00	56,20
111115003010105	B.B. Prefeitura - ISSQN	1.207,53	0,00	1.207,53
111115003010106	B.B. FUMTDAG-Fundo Mun.Turismo e Desporto de AG	9.984,85	0,00	9.984,85
111115003010111	B.B. F. Esp.Lei 7525- Oleo	74.966,40	0,00	74.966,40
111115003010112	B.B. - Fundagro	176.929,08	0,00	176.929,08
111115003010113	B.B - Depto.Nac. de Mineracao	10.365,56	0,00	10.365,56
111115003010114	Banco do Brasil - CIDE	11.026,16	0,00	11.026,16
111115003010115	B.B.Fundo Mun.do Meio Ambiente	10.433,14	0,00	10.433,14
111115003010116	B.B. SNA - Simples Nacional	439,33	0,00	439,33
111115003010121	B.B. Fundo Municipal da Cultura	102,98	0,00	102,98
111115003010122	B.B, Cessao Onerosa-Pre-sal	442.516,60	0,00	442.516,60
111115003010124	B.B. Auxilio Emergencial Estiagem - Portaria n. 801/2022	181.760,87	0,00	181.760,87
111115003010125	B.B. Convenio 909362/2020 - MDR - Aquis Caminhao Cacambra Basc	554.443,83	0,00	554.443,83
111115003010206	B.B. Fundo Municipal de Saude	22.357,21	0,00	22.357,21
111115003010209	B.B. FMS/FNS PORTARIA 1.381/13	180,91	0,00	180,91
111115003010215	B.B. FMS INVSUS INVESTIMENTO	246.099,93	0,00	246.099,93
111115003010216	B.B. FMS - BLOCO ATENCAO BASICA_CUSTEIO	1.255.031,40	0,00	1.255.031,40
111115003010217	B.B. FMS BLOCO MEDIA E ALTA_CUSTEIO	146.008,38	0,00	146.008,38
111115003010218	B.B. FMS BLOCO VIGILANCIA_CUSTEIO	4.070,47	0,00	4.070,47
111115003010219	B.B. FMS BLOCO ASSIST.FARMACEUTICA_CUSTEIO	21.039,30	0,00	21.039,30
111115003010308	BB Fundo Mun.Crianca e Adolescente	624,47	0,00	624,47
111115003010313	B.B. PSB FNAS (PAIF)	2.649,22	0,00	2.649,22
111115003010314	B.B. ACESSUAS/TRABALHO	814,53	0,00	814,53
111115003010316	B.B. GBL GSUAS FNAS (IGD SUAS)	88,26	0,00	88,26
111115003010317	B.B. Primeira Infancia no SUAS - Crianca Feliz	21.492,57	0,00	21.492,57
111115003010318	B.B. ARROIO GTRABL MAC FNAS (P P D) - (6790)	1.780,97	0,00	1.780,97
111115003010319	B.B. PISO BASICO VARIAVEL - SCFV (1105)	149.448,68	0,00	149.448,68
111115003010320	B.B. COVID - EPI (1141)	189,47	0,00	189,47

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 19/07/22, CLEDIA NARA MOROSIN SILVA em 19/07/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 19/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.992D.5BF5.1768.AB90.2E3B.

Página 120
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 23
Peça 4490861
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01BD87A

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111115003010321	B.B. COVID - ACO (1142)	28.989,22	0,00	28.989,22
111115003010322	COVID-19 BLOCO PS BASICA	55.919,16	0,00	55.919,16
111115003010323	B.B - AUXILIO BRASIL	15.246,21	0,00	15.246,21
111115003010324	B.B - FNAS - CUSTEIO - Estruturacao da rede de servicos do SUAS	100.000,00	0,00	100.000,00
111115003010325	B.B. FNAS-CUSTEIO-Estruturacao da Rede SUAS-Emenda Relator	150.000,00	0,00	150.000,00
111115003010326	B.B.FNAS-SUAS-EMENDA AFONSO RAMM N. 71000022978202294	49.365,00	0,00	49.365,00
111115003010327	B.B.FNAS-SUAS-EMENDA AFONSO RAMM N. 71000022979202239	40.402,00	0,00	40.402,00
111115003010401	B.B. PNAE-FNDE 2009	30.580,81	0,00	30.580,81
111115003010402	B.B. Creche Proinfancia-FNDE	11,12	0,00	11,12
111115003010403	FNDE Proinfancia Conv. Equip. no 701880/2010	27.029,59	0,00	27.029,59
111115003010405	B.B. Fnde - Apoio as Creches	1.064,86	0,00	1.064,86
111115003010406	B.B. c/ MDE	1.048.985,90	0,00	1.048.985,90
111115003010407	B.B. FNDE Din.Direto Escola	2.355,48	0,00	2.355,48
111115003010408	B.B.- Salario Educacao	514.309,53	0,00	514.309,53
111115003010409	B.B. Prog.N.ApoioTransp.Escolar	37.613,84	0,00	37.613,84
111115003010411	B.B. Caminho da Escola (Convenio)	1.324,05	0,00	1.324,05
111115003010412	B.B. FNDE - PAR 2014	12.301,30	0,00	12.301,30
111115003010414	B.B. FNDE QUADRA JOAO GOULART	61,27	0,00	61,27
111115003010416	B.B. FNDE - Brasil Carinhoso	715,09	0,00	715,09
111115003010418	B.B. FNDE - APOIO AOS ENTES RECEBEM FPM	280,38	0,00	280,38
111115003010419	B.B. - FUNDEB - CNPJ	158.300,38	0,00	158.300,38
111115003020101	Banrisul Movimento	41.750,32	0,00	41.750,32
111115003020107	Banrisul - Multas de Transito	1.514,22	0,00	1.514,22
111115003020109	Banrisul-Acudagem Conv.062/2005	1.399,21	0,00	1.399,21
111115003020123	Banrisul - Convenio Consulta Popular n. 2019/20- FPE N. 268/2020	54.062,12	0,00	54.062,12
111115003020124	Banrisul - Convenio/Parcerias - FEP n. 2486/2019	39.989,83	0,00	39.989,83
111115003020125	Banrisul - BLOQUEIO JUDICIAL	120.872,49	0,00	120.872,49
111115003020126	Banrisul - Sinalizacao Viaria e Turistica Costa Doce	37.979,07	0,00	37.979,07
111115003020127	Banrisul - FPE 1244/2021 - Insumos Consulta Popular 2020/2021	39.047,66	0,00	39.047,66
111115003020128	Banrisul - FPE 2394/2021 - Auxilio Terra de Maua Convenio n. 59/2021	997,09	0,00	997,09
111115003020129	Banrisul - PROGRAMA PAVIMENTA RS FPE N. 2021/4032	364.357,61	0,00	364.357,61
111115003020205	Banrisul FMS PIES	36.490,56	0,00	36.490,56
111115003020206	Banrisul FMS PIM	45.270,00	0,00	45.270,00
111115003020207	Banrisul FMS SALVAR SAMU	12.271,28	0,00	12.271,28
111115003020209	Banr. FMS FARM.B.DIABETES	14.083,34	0,00	14.083,34
111115003020210	Banr. FUNDO MUN. SAUDE	50.000,00	0,00	50.000,00
111115003020215	Banrisul - Equipes Saude da Familia-PSF	188.630,49	0,00	188.630,49
111115003020220	Banrisul - Atendimento ao CAPS	30.486,18	0,00	30.486,18

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 19/07/22, CLEDIA NARA MOROSIN SILVA em 19/07/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 19/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.992D.5BF5.1768.AB90.2E3B.

Página 121
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 24
Peça 4490861
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01BD87A

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111115003020222	Banrisul - Equip UBS - consulta popular 2017/2018	1.927,56	0,00	1.927,56
111115003020223	Banrisul - Fundo Municipal de Vigilancia em Saude	74.290,59	0,00	74.290,59
111115003020224	Banrisul - Consulta Popular 2018/2019 - Aquisicao Mat. Permenente UBS	1.845,31	0,00	1.845,31
111115003020226	Banrisul - SES - FPE 2611/2021 - Aquisicao Veiculo 7 lugares	28.853,65	0,00	28.853,65
111115003020227	Banrisul - Fundo Municipal da Saude e Outras Receitas	244.197,34	0,00	244.197,34
111115003020228	Banrisul - SES - Acordo 21200000887339 - Aquisicao de Ambulancia	102.995,05	0,00	102.995,05
111115003020229	Banrisul - SES/RS 74/2022 -Emenda Parlamentar - Luis Marenco	50.788,86	0,00	50.788,86
111115003020230	Banrisul - SES/RS 74/2022 -Emenda Parlamentar - Gerson Burmann	50.771,00	0,00	50.771,00
111115003020231	Banrisul-SES 214-Rede bem cuidar-UBS norte (4294)	253.199,45	0,00	253.199,45
111115003020305	Banrisul - CREAS ARROIO GRANDE	35.737,59	0,00	35.737,59
111115003020308	Banrisul FEAS/2018	173,82	0,00	173,82
111115003020401	Banrisul Transp.Esc.E Fundamental	488,16	0,00	488,16
111115003030105	CEF - PAC Pro Transporte 0354.482-02	39.538,63	0,00	39.538,63
111115003030113	CEF FUNDO MUN.HABITACAO_AG	156.709,13	0,00	156.709,13
111115003030115	CEF c/livre	24.616,31	0,00	24.616,31
111115003030117	CEF - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	613,32	0,00	613,32
111115003030119	CEF - FUNDO MUN.CRIANCA E ADOLESCENTE	2.994,67	0,00	2.994,67
111115003030120	CEF-CARTAO CIDADAO	801,17	0,00	801,17
111115003030122	CEF - Fundo Municipal das Estradas	351.832,28	0,00	351.832,28
111115003030125	CEF - PROCESSO SELETIVO	1.342,52	0,00	1.342,52
111115003030130	Emenda Parla Indiv Especial - Agroindustria	34.240,56	0,00	34.240,56
111115003030134	CEF - Convenio 901127/2020	144.264,25	0,00	144.264,25
111115003030135	CEF - Convenio 903344/2020- AQUISICAO DE CAMINHAO PIPA	626.468,27	0,00	626.468,27
111115003030136	CEF - Convenio 914113/2021 - MAPA (8987)	183.716,06	0,00	183.716,06
111115003030137	CEF - Convenio 892426/2019 MAPA	382.000,00	0,00	382.000,00
111115003030205	CEF - Aquisicao de Equip e Mat.Permanente_Emenda 3	1.396,13	0,00	1.396,13
111115003030206	CEF - Aquisicao Equip.e Mat.Permanente - Emenda 2	30.626,36	0,00	30.626,36
111115003030207	CEF - FMS BLOCO ATENCAO BASICA_CUSTEIO (4500)	428.360,53	0,00	428.360,53
111115003030208	CEF - FMS BLOCO MEDIA E ALTA_CUSTEIO (4501)	151.862,62	0,00	151.862,62
111115003030209	CEF - FMS BLOCO VIGILANCIA_CUSTEIO (4502)	17.548,56	0,00	17.548,56
111115003030210	CEF - FMS BLOCO ASSIST.FARMACEUTICA (4503)	10.453,11	0,00	10.453,11
111115003030211	CEF - FMS INVSUS INVESTSUS_ATENCAO BASICA (4505)	347.884,91	0,00	347.884,91
111115003030212	CEF - FMS BLOCO GESTAO DO SUS (4504)	11.000,00	0,00	11.000,00
111115003030213	CEF - FMS BLOCO CUSTEIO - COVID-19 (4511)	61.718,78	0,00	61.718,78
111115003030214	CEF - COVID-19 LC No 173/2020	8.078,14	0,00	8.078,14
111115003030215	CEF - Aquisicao Equip.e Mat. Permanente - Emenda 202136610019	78.562,08	0,00	78.562,08
218810103000000	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	-41.322,40	0,00	-41.322,40
218810110010000	Pensao Alimenticia - Prefeitura	-13.281,55	0,00	-13.281,55
218810113000000	RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE	-29.256,04	0,00	-29.256,04

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 19/07/22, CLEDIA NARA MOROSIN SILVA em 19/07/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 19/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.992D.5BF5.1768.AB90.2E3B.

Página 122
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 25
Peça 4490861
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01BD87A

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	CLASSES			
218810115030000	(A) RETENCOES - CONTRIB.RPPS CANGUCU	-675,29	0,00	-675,29
218810115040000	Convenio Banco do Brasil	-21.127,76	0,00	-21.127,76
218810115050000	Convenio Caixa - CEF	-69.817,33	0,00	-69.817,33
218810115060000	Fundacao D.Antonio Zattera	-1.031,19	0,00	-1.031,19
218810115080000	Convenio Banrisul	-65.636,45	0,00	-65.636,45
218810115100000	Convenio Bradesco	-1.263,82	0,00	-1.263,82
218810199010000	Vale Alimentacao	-28,73	0,00	-28,73
218810199040000	Rescisoes - Folha Pagamento	-26.119,71	0,00	-26.119,71
218810199080000	Vale Alimentacao - Camara UG 0	5.610,00	0,00	5.610,00
218810405020100	INSS - Autonomos	-14.667,34	0,00	-14.667,34
218810405021200	INSS - MEIOESTE AMBIENTAL LTDA	-1.940,27	0,00	-1.940,27
218810405022000	INSS - AGENCIA VIAGENS TIMM	-1.749,44	0,00	-1.749,44
218810405022300	INSS-PRODUTOR RURAL(FUNRURAL)	-74,31	0,00	-74,31
218810405022800	INSS - STARKS SERVICOS DE MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA	-1.561,66	0,00	-1.561,66
218810405023500	INSS PRIME SERVICE PREST.DE SERVICOS E LIMPEZA EIRELI - ME	-7.595,31	0,00	-7.595,31
631300000000000	RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	-5.574,92	0,00	-5.574,92
632100000000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	-28.229,15	0,00	-28.229,15
TOTAL		**19.768.582,49**	**0,00**	**19.768.582,49**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				**19.768.582,49**
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				**0,00**

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
227210301000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS	60.948.616,64	0,00	60.948.616,64
227210303000000	(-) CONTRIBUICOES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS	-5.564.584,71	0,00	-5.564.584,71
227210304000000	(-) CONTRIBUICOES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAOO DO RPPS	-56.138,32	0,00	-56.138,32
227210305000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS	-11.775.921,41	0,00	-11.775.921,41
227210401000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS A	52.936.095,58	0,00	52.936.095,58

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 19/07/22, CLEDIA NARA MOROSIN SILVA em 19/07/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 19/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.992D.5BF5.1768.AB90.2E3B.

Página 123
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 26
Peça 4490861
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01BD87A

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS			
227210402000000	(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS	-10.884.266,33	0,00	-10.884.266,33
227210403000000	(-) CONTRIBUICOES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS	-8.590.550,63	0,00	-8.590.550,63
227210404000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS	-9.791.074,66	0,00	-9.791.074,66
227210598000000	(-) OUTROS CREDITOS DO PLANO DE AMORTIZACAO	-42.357.754,24	0,00	-42.357.754,24
631100000000000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	507.320,20	0,00	507.320,20
TOTAL		**25.371.742,12**	**0,00**	**25.371.742,12**

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 30/06/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 30/06/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 30/06/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21120011010000000000	Operacao de Credito FINISA- CEF (1134)	79.373,26	0,00	79.373,26
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**79.373,26**	**0,00**	**79.373,26**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 19/07/22, CLEDIA NARA MOROSIN SILVA em 19/07/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 19/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.992D.5BF5.1768.AB90.2E3B.

Página 124
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 27
Peça 4490861
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01BD87A

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		**79.373,26**	**0,00**	**79.373,26**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 30/06/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	589.336,73	0,00	589.336,73
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	331.151,80	0,00	331.151,80
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	202.058,18	0,00	202.058,18
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	33.180,22	0,00	33.180,22
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	20.168,37	0,00	20.168,37
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	11.710,71	0,00	11.710,71
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo -	250.589,45	0,00	250.589,45

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 19/07/22, CLEDIA NARA MOROSIN SILVA em 19/07/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 19/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.992D.5BF5.1768.AB90.2E3B.

Página 125
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 28
Peça 4490861
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01BD87A

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	PROPRIO			
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	151.990,08	0,00	151.990,08
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	88.371,32	0,00	88.371,32
11130341020100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PROPRIO	11.211,22	0,00	11.211,22
11130341020200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	6.814,66	0,00	6.814,66
11130341020300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	3.956,90	0,00	3.956,90
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	340.666,91	0,00	340.666,91
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	207.072,18	0,00	207.072,18
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	120.233,32	0,00	120.233,32
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	3.330,05	0,00	3.330,05
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	2.024,49	0,00	2.024,49
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	1.173,88	0,00	1.173,88
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	417.438,70	0,00	417.438,70
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	253.737,06	0,00	253.737,06
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	147.329,59	0,00	147.329,59
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	155.166,36	0,00	155.166,36
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	94.305,65	0,00	94.305,65
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	54.743,19	0,00	54.743,19
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	843.073,72	0,00	843.073,72
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	512.456,51	0,00	512.456,51
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	297.555,34	0,00	297.555,34
11180142010000000000	ITBI - Multas e Juros - PROPRIO	1.696,94	0,00	1.696,94
11180142020000000000	ITBI - Multas e Juros - MDE	1.031,46	0,00	1.031,46
11180142030000000000	ITBI - Multas e Juros - ASPS	598,93	0,00	598,93
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	1.805.137,28	0,00	1.805.137,28
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	1.097.240,73	0,00	1.097.240,73
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	637.105,53	0,00	637.105,53
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	7.045,02	0,00	7.045,02
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	4.283,03	0,00	4.283,03
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	2.480,82	0,00	2.480,82
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	20.710,59	0,00	20.710,59
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	12.588,64	0,00	12.588,64
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	7.309,53	0,00	7.309,53
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	6.882,48	0,00	6.882,48
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	4.183,51	0,00	4.183,51
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	2.428,75	0,00	2.428,75
11280111000000000000	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Principal	47.534,70	0,00	47.534,70
11280112000000000000	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Multas e Juros de Mora	306,93	0,00	306,93

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 19/07/22, CLEDIA NARA MOROSIN SILVA em 19/07/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 19/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.992D.5BF5.1768.AB90.2E3B.

Página 126
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 29
Peça 4490861
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01BD87A

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11280113000000000000	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Divida Ativa	11.694,27	0,00	11.694,27
11280114000000000000	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	3.568,26	0,00	3.568,26
11280191010000000000	Taxa de Licenca p Func Estabelecimentos	38.895,07	0,00	38.895,07
11280191020000000000	Tx.Controle Fisc. Ambiental	8.873,95	0,00	8.873,95
11280192010000000000	Taxa de Licenca p Func Estabelecimentos	567,48	0,00	567,48
11280192020000000000	Tx.Controle Fisc. Ambiental	74,28	0,00	74,28
11280193010000000000	Taxa de Licenca p Func Estabelecimentos	22.138,77	0,00	22.138,77
11280194010000000000	Taxa de Licenca p Func Estabelecimentos	5.882,51	0,00	5.882,51
11280291010000000000	Taxa de Limpeza Publica - Principal	110.775,00	0,00	110.775,00
11280291020000000000	Taxa de Conservacao de Esgotos - Principal	169.906,51	0,00	169.906,51
11280291030000000000	Taxa de Coleta de Lixo - Principal	279.274,56	0,00	279.274,56
11280291040000000000	Taxa de expediente - Principal	54.270,28	0,00	54.270,28
11280292010000000000	Taxa de Limpeza Publica - Multas/Juros	440,50	0,00	440,50
11280292020000000000	Taxa de Conservacao de Esgotos - Multas/Juros	636,40	0,00	636,40
11280292030000000000	Taxa de Coleta de Lixo - Multas/Juros	913,92	0,00	913,92
11280292040000000000	Taxa de expediente - Multa e Juro	356,19	0,00	356,19
11280293010000000000	Taxa de Limpeza Publica - Divida Ativa	81.806,83	0,00	81.806,83
11280293020000000000	Taxa de Conservacao de Esgotos - Divida Ativa	113.988,25	0,00	113.988,25
11280293030000000000	Taxa de Coleta de Lixo - Divida Ativa	176.967,99	0,00	176.967,99
11280293040000000000	Taxa de expediente - Divida Ativa	20.896,82	0,00	20.896,82
11280294010000000000	Taxa de Limpeza Publica - DA Multas/Juros	27.886,27	0,00	27.886,27
11280294020000000000	Taxa de Conservacao de Esgotos - DA Multas/Juros	38.215,30	0,00	38.215,30
11280294030000000000	Taxa de Coleta de Lixo - DA Multas/Juros	56.546,48	0,00	56.546,48
11280294040000000000	Taxa de expediente - DA Multa e Juro	6.889,43	0,00	6.889,43
12180111010000000000	Contrib.Servidor Ativo RPPS - Executivo	1.402.260,18	0,00	1.402.260,18
12180111020000000000	Contrib.Servidor Ativo RPPS - Legislativo	62.146,25	0,00	62.146,25
12400011000000000000	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - Principal	113.298,67	0,00	113.298,67
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	10.526.393,49	0,00	10.526.393,49
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	2.270.398,58	0,00	2.270.398,58
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	3.715.197,72	0,00	3.715.197,72
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	4.127.997,47	0,00	4.127.997,47
17180131010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - PROPRIO	678.506,88	0,00	678.506,88
17180131020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - MDE	226.168,96	0,00	226.168,96
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	455.511,62	0,00	455.511,62
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	199.785,79	0,00	199.785,79
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - ASPS	143.845,77	0,00	143.845,77
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	804.485,31	0,00	804.485,31

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 19/07/22, CLEDIA NARA MOROSIN SILVA em 19/07/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 19/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.992D.5BF5.1768.AB90.2E3B.

Página 127
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 30
Peça 4490861
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01BD87A

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	173.516,45	0,00	173.516,45
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	283.936,01	0,00	283.936,01
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	315.484,40	0,00	315.484,40
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	14.154.441,81	0,00	14.154.441,81
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	3.052.918,84	0,00	3.052.918,84
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	4.995.685,36	0,00	4.995.685,36
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	5.550.761,42	0,00	5.550.761,42
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	1.014.425,53	0,00	1.014.425,53
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	218.797,69	0,00	218.797,69
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	358.032,54	0,00	358.032,54
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	397.813,89	0,00	397.813,89
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	152.840,88	0,00	152.840,88
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	32.965,67	0,00	32.965,67
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	53.943,83	0,00	53.943,83
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	59.937,54	0,00	59.937,54
17280141000000000000	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - Principal	11.619,41	0,00	11.619,41
91113031102010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	-55,81	0,00	-55,81
91113031102020000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	-33,92	0,00	-33,92
91113031102030000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	-19,70	0,00	-19,70
91113034101010000000	Deducao - IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	-138,93	0,00	-138,93
91113034101020000000	Deducao - IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	-84,44	0,00	-84,44
91113034101030000000	Deducao - IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	-49,04	0,00	-49,04
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-41.720,52	0,00	-41.720,52
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-25.360,11	0,00	-25.360,11
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-14.724,39	0,00	-14.724,39
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-2.099,24	0,00	-2.099,24
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-1.276,03	0,00	-1.276,03
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-740,79	0,00	-740,79
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-50.475,92	0,00	-50.475,92
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-30.681,41	0,00	-30.681,41
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-17.815,03	0,00	-17.815,03
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-121.664,31	0,00	-121.664,31
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-73.950,61	0,00	-73.950,61
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-42.930,59	0,00	-42.930,59
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-3.370,06	0,00	-3.370,06
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-2.048,46	0,00	-2.048,46
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-1.189,43	0,00	-1.189,43

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 19/07/22, CLEDIA NARA MOROSIN SILVA em 19/07/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 19/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.992D.5BF5.1768.AB90.2E3B.

Página 128
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 31
Peça 4490861
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01BD87A

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118014201000000000	Deducao - ITBI - Multas e Juros - PROPRIO	-1.696,94	0,00	-1.696,94
91118014202000000000	Deducao - ITBI - Multas e Juros - MDE	-1.031,46	0,00	-1.031,46
91118014203000000000	Deducao - ITBI - Multas e Juros - ASPS	-598,93	0,00	-598,93
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-439,13	0,00	-439,13
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-266,92	0,00	-266,92
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-154,98	0,00	-154,98
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-1.999,10	0,00	-1.999,10
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-1.215,22	0,00	-1.215,22
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-705,86	0,00	-705,86
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-5.086,72	0,00	-5.086,72
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-3.091,90	0,00	-3.091,90
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-1.795,63	0,00	-1.795,63
91128011200000000000	Deducao - Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Multas e Juros de Mora	-231,60	0,00	-231,60
91128011400000000000	Deducao - Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	-2.686,70	0,00	-2.686,70
91128019201000000000	Deducao - Taxa de Licenca p Func Estabelecimentos	-339,74	0,00	-339,74
91128019202000000000	Deducao - Tx.Controle Fisc. Ambiental	-65,91	0,00	-65,91
91128019401000000000	Deducao - Taxa de Licenca p Func Estabelecimentos	-4.095,06	0,00	-4.095,06
91128029101000000000	Deducao - Taxa de Limpeza Publica - Principal	-11.345,24	0,00	-11.345,24
91128029102000000000	Deducao - Taxa de Conservacao de Esgotos - Principal	-17.304,89	0,00	-17.304,89
91128029103000000000	Deducao - Taxa de Coleta de Lixo - Principal	-26.512,67	0,00	-26.512,67
91128029104000000000	Deducao - Taxa de expediente - Principal	-2.655,17	0,00	-2.655,17
91128029201000000000	Deducao - Taxa de Limpeza Publica - Multas/Juros	-31,19	0,00	-31,19
91128029202000000000	Deducao - Taxa de Conservacao de Esgotos - Multas/Juros	-39,48	0,00	-39,48
91128029203000000000	Deducao - Taxa de Coleta de Lixo - Multas/Juros	-60,45	0,00	-60,45
91128029204000000000	Deducao - Taxa de expediente - Multa e Juro	-254,47	0,00	-254,47
91128029301000000000	Deducao - Taxa de Limpeza Publica - Divida Ativa	-191,64	0,00	-191,64
91128029302000000000	Deducao - Taxa de Conservacao de Esgotos - Divida Ativa	-359,52	0,00	-359,52
91128029303000000000	Deducao - Taxa de Coleta de Lixo - Divida Ativa	-536,86	0,00	-536,86
91128029304000000000	Deducao - Taxa de expediente - Divida Ativa	-43,24	0,00	-43,24
91128029401000000000	Deducao - Taxa de Limpeza Publica - DA Multas/Juros	-17.470,84	0,00	-17.470,84
91128029402000000000	Deducao - Taxa de Conservacao de Esgotos - DA Multas/Juros	-24.546,43	0,00	-24.546,43
91128029403000000000	Deducao - Taxa de Coleta de Lixo - DA Multas/Juros	-35.752,72	0,00	-35.752,72
91128029404000000000	Deducao - Taxa de expediente - DA Multa e Juro	-4.218,57	0,00	-4.218,57
91218011101000000000	Deducao - Contrib.Servidor Ativo RPPS - Executivo	-280,23	0,00	-280,23
91718012104000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	-304.194,27	0,00	-304.194,27
91718015104000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	-15.458,61	0,00	-15.458,61
TOTAL		**64.676.807,71**	**0,00**	**64.676.807,71**

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 19/07/22, CLEDIA NARA MOROSIN SILVA em 19/07/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 19/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.992D.5BF5.1768.AB90.2E3B.

Página 129
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 32
Peça 4490861
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01BD87A

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	4.909.530,22	0,00	4.909.530,22	1,1925	5.854.614,79
Fevereiro	5.009.878,00	0,00	5.009.878,00	1,1588	5.805.446,63
Março	4.896.117,70	0,00	4.896.117,70	1,1282	5.523.799,99
Abril	4.484.067,19	0,00	4.484.067,19	1,1043	4.951.755,40
Maio	5.169.839,31	0,00	5.169.839,31	1,0803	5.584.977,41
Junho	4.744.017,86	0,00	4.744.017,86	1,0448	4.956.549,86
Julho	6.766.572,37	0,00	6.766.572,37	1,0436	7.061.594,93
Agosto	5.246.417,25	0,00	5.246.417,25	1,0287	5.396.989,43
Setembro	4.543.121,12	0,00	4.543.121,12	1,0287	4.673.508,70
Outubro	5.640.028,35	0,00	5.640.028,35	1,0287	5.801.897,16
Novembro	5.790.020,38	0,00	5.790.020,38	1,0125	5.862.395,63
Dezembro	7.477.197,96	0,00	7.477.197,96	1,0125	7.570.662,93
TOTAL	**64.676.807,71**	**0,00**	**64.676.807,71**		**69.044.192,85**

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	13.768.813,79	15.026.339,58
2º Bimestre	13.735.834,82	16.186.438,07
3º Bimestre	13.735.834,82	17.207.134,80
4º Bimestre	13.735.834,82	0,00
5º Bimestre	13.735.834,82	0,00
6º Bimestre	13.735.834,82	0,00
TOTAL	**82.447.987,89**	**48.419.912,45**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	690.378,00	458.408,62
2º Bimestre	688.724,40	1.180.707,93
3º Bimestre	688.724,40	844.946,62
4º Bimestre	688.724,40	0,00
5º Bimestre	688.724,40	0,00
6º Bimestre	688.724,40	0,00
TOTAL	**4.134.000,00**	**2.484.063,17**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	250.817,30	153.478,33
2º Bimestre	250.216,54	269.144,93
3º Bimestre	250.216,54	1.801.640,28
4º Bimestre	250.216,54	0,00
5º Bimestre	250.216,54	0,00
6º Bimestre	250.216,54	0,00
TOTAL	**1.501.900,00**	**2.224.263,54**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 19/07/22, CLEDIA NARA MOROSIN SILVA em 19/07/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 19/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.992D.5BF5.1768.AB90.2E3B.

Página 130
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 33
Peça 4490861
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01BD87A

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.720.867,65	-2.029.144,58
2º Bimestre	-1.716.745,88	-1.912.059,33
3º Bimestre	-1.716.745,88	-2.003.494,54
4º Bimestre	-1.716.745,88	0,00
5º Bimestre	-1.716.745,88	0,00
6º Bimestre	-1.716.745,88	0,00
TOTAL	**-10.304.597,05**	**-5.944.698,45**
TOTAL DA RECEITA	**77.779.290,84**	**47.183.540,71**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Ivan Antonio Guevara Lopez

CPF: 45913285034

Cargo/Função: PREFEITO

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Substitutos:

CPF: 34861556015 Nome: José Cláudio Avila da Silva Cargo: Vice Prefeito

Substituições:

Início: 30/05/2022 Término: 28/06/2022

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 19/07/22, CLEDIA NARA MOROSIN SILVA em 19/07/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 19/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.992D.5BF5.1768.AB90.2E3B.

NADA A DECLARAR

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 19/07/22, CLEDIA NARA MOROSIN SILVA em 19/07/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 19/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.992D.5BF5.1768.AB90.2E3B.

Página 131
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 34
Peça 4490861
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01BD87A

Página 132
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 35
Peça 4490861
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01BD87A

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

ARROIO GRANDE, 18 de Julho de 2022

MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA
Contabilista

IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 19/07/22, CLEDIA NARA MOROSIN SILVA em 19/07/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 19/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.992D.5BF5.1768.AB90.2E3B.

Processo 00051-0200/22-2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2022

PM DE ARROIO GRANDE

1º Semestre

32202011194147271

22.0.0.6

18/07/2022

12:35:05

Página da peça 1

Peça 4490862

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P01BD87B

Nome da Entidade: PM DE ARROIO GRANDE

CNPJ: 88860366000181

ORGÃO Nº: 41300

Cód. Barras do RVE Vinculado: 32201011194147271

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53 — Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	79.412.151,55
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - Endividamento	79.412.151,55
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - Despesa com Pessoal	79.412.151,55

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´a´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	**33.780.275,29**	**42,54%**
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	**0,00**	**0,00%**
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´c´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´d´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	**79.373,26**	**0,10%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 19/07/22, CLEDIA NARA MOROSIN SILVA em 19/07/22, IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 19/07/22 e RENI AFONSO PIRES em 20/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AE.DBFF.41BE.01CE.EAB5.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2022

PM DE ARROIO GRANDE

1º Semestre

ARROIO GRANDE, 18 de Julho de 2022 .

_____

IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ
Prefeito Municipal

_____

CLEDIA NARA MOROSIN SILVA
Responsável pela Administração Financeira

_____

RENI AFONSO PIRES
Responsável pelo Controle Interno

Página 134
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 2
Peça 4490862
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01BD87B

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 19/07/22, CLEDIA NARA MOROSIN SILVA em 19/07/22, IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 19/07/22 e RENI AFONSO PIRES em 20/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38AE.DBFF.41BE.01CE.EAB5.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

EXERCÍCIO DE 2022

Periodo: 1º Semestre

PM DE ARROIO GRANDE

42204012448955291

Para uso do Tribunal de Contas

Fl. | Rubrica

19/07/2022 09:35:20

3.0.1.5

Nome da Entidade: PM DE ARROIO GRANDE

CNPJ: 88860366000181

ORGÃO Nº: 41300

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 32202011194147271 (Modelo 9)

Possui RPPS? Sim

Forma de Organização? Fundo

Responsável pelo Fundo: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ

Telefone: (53)32625000

e-mail: gabinetearroiogrande@outlook.com

Lei de Instituição do Controle Interno: 2084/2003

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 02/12/2003

(Não houve alteração da Lei de Instituição do Controle Interno)

(Não possui Regimento Interno)

(Não possui Decreto que regulamenta a Lei de Instituição do Controle Interno)

Forma de Estruturação do Controle Interno:

O SCI funciona sob a forma de Comissão, composta por servidores das principais áreas do Município, abrangendo o Poder Executivo e o Poder Legislativo

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
26992574000	Reni Afonso Pires	Presidente	juntamilitar@arroiogrande.rs.gov.br	(53) 3262-2267

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
99434377072	Lutiane da Silva Kosby
70499705068	Maria Claudia Silveira Madruga

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre do exercício anterior, em audiência pública, realizada Auditório da Câmara Municipal de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

O cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício atual, foi demonstrado e avaliado em audiência pública, realizada Auditório da Câmara Municipal de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

2 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

A LDO nº 3202, publicada em 27/10/2021:

a) Contém matéria acerca do equilíbrio entre receitas e despesas;

b) Fixou critérios e forma de limitação de empenho;

c) Estabeleceu normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 19/07/22, CLEDIA NARA MOROSIN SILVA em 19/07/22, IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 19/07/22 e RENI AFONSO PIRES em 20/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6472.5D5B.7E79.4819.13E5.

d) Definiu demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

Não foram inseridas observações para este item.

3 - Anexo de Metas Fiscais

O Anexo de Metas Fiscais integrou o Projeto da LDO, sendo que nele constaram as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2022 e para os dois seguintes.

Verificou-se, ainda, que o Anexo de Metas Fiscais:

- Contemplou a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;

- Contém o demonstrativo das metas anuais para o exercício de 2022, devidamente instruído com memória e metodologia de cálculo que justificam os resultados pretendidos. As metas anuais foram comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e foi evidenciada a sua consistência com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;

- Trata da evolução do patrimônio líquido para os três últimos exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

- Possui a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS, entretanto não possui o dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;

- Contém o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Não foram inseridas observações para este item.

4 - Anexo de Riscos Fiscais

A LDO contém o Anexo de Riscos Fiscais, onde foram avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas e foram informadas as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Não foram inseridas observações para este item.

6 - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

O Poder Executivo estabeleceu a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso em até trinta dias após a publicação dos orçamentos.

Não foram inseridas observações para este item.

7 - Metas Bimestrais de Arrecadação

As receitas previstas foram desdobradas, pelo Poder Executivo, no prazo previsto no art. 8º da LRF (30 dias após a publicação dos orçamentos), em metas bimestrais de arrecadação, e:

- Foram especificadas em separado as medidas de combate à evasão e à sonegação;

- Não foi especificada em separado a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívida ativa;

- Não foi especificada em separado a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Não foram inseridas observações para este item.

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 19/07/22, CLEDIA NARA MOROSIN SILVA em 19/07/22, IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 19/07/22 e RENI AFONSO PIRES em 20/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6472.5D5B.7E79.4819.13E5.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.

9 - Operações de Crédito

As operações de crédito, as inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 1º Semestre de 2022, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 1º Semestre de 2022 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

No 1º Semestre de 2022 não houve registro de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público.

Não foram inseridas observações para este item.

12 - Consolidação das Contas

O Poder Executivo encaminhou suas contas ao Poder Executivo da União em 10/02/2022 no prazo definido no inciso I do § 1º do art. 51 da LRF, enviando cópia ao Poder Executivo Estadual dentro do mesmo prazo.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 19/07/22, CLEDIA NARA MOROSIN SILVA em 19/07/22, IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 19/07/22 e RENI AFONSO PIRES em 20/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6472.5D5B.7E79.4819.13E5.

A contabilidade não identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, não possibilitando a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

No 1º Semestre de 2022 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Não	Não	Não	-	-	-
Foi observado o prazo?	Não	Não	Não	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Não	Não	Não	-	-	-
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2022, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2022.

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 19/07/22, CLEDIA NARA MOROSIN SILVA em 19/07/22, IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 19/07/22 e RENI AFONSO PIRES em 20/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6472.5D5B.7E79.4819.13E5.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2022.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 02/05/2013.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

NADA A DECLARAR

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 19/07/22, CLEDIA NARA MOROSIN SILVA em 19/07/22, IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 19/07/22 e RENI AFONSO PIRES em 20/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6472.5D5B.7E79.4819.13E5.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

EXERCÍCIO DE 2022

Periodo: 1º Semestre

PM DE ARROIO GRANDE

PM DE ARROIO GRANDE, 19/07/2022

_____

IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ
Prefeito Municipal

_____

Reni Afonso Pires
Responsável pelo Controle Interno

Página 140
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 6
Peça 4493341
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01BE22A

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 19/07/22, CLEDIA NARA MOROSIN SILVA em 19/07/22, IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 19/07/22 e RENI AFONSO PIRES em 20/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6472.5D5B.7E79.4819.13E5.

Página 141
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 1
Peça 4567307
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01D0318

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88860366000181
Período: 01/01/2022 a 31/07/2022
Prefeitura: PM DE ARROIO GRANDE
Logradouro: Rua Dr. Monteiro nr: 199 compl: Telefone: (53) 3262-5000
HomePage: www.arroiogrande.rs.gov.br/site/content/home/ E-Mail: gabinete@arroiogrande.rs.gov.br
Prefeito Municipal: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ
Contabilista: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA Número do CRC: 060617/0-1

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: GOVERNANCABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)21182277
Responsável: RAFAEL MÁRIO SEBBEN E-Mail: cadastro@govbr.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
11312086000104	CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/08/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F3F6.0F43.8421.461B.2490.

Página 142
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 2
Peça 4567307
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01D0318

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	9.410.566,00	5.986.480,72
Contribuicoes	2.495.000,00	1.299.940,43
Receita Patrimonial	1.085.200,00	2.455.791,04
Receita de Servicos	155.800,00	134.353,23
Transferencias Correntes	68.983.621,89	46.147.664,42
Outras Receitas Correntes	317.800,00	127.309,14
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**82.447.987,89**	**56.151.538,98**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	4.134.000,00	2.551.605,84
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**4.134.000,00**	**2.551.605,84**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operacoes de Credito	1.500.000,00	79.373,26
Transferencias de Capital	1.900,00	2.651.390,28
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**1.501.900,00**	**2.730.763,54**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-10.304.597,05**	**-6.861.565,65**
TOTAL DAS RECEITAS	**77.779.290,84**	**54.572.342,71**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	73.804.550,84
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	24.500.908,63
Créditos Especiais	798.100,82
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	7.932.744,99
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**91.170.815,30**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	61.531.178,55
Liquidado	45.999.386,28
Pago	44.442.649,75

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/08/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F3F6.0F43.8421.461B.2490.

Página 143
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 3
Peça 4567307
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01D0318

SALDO A LIQUIDAR	**15.531.792,27**
SALDO A PAGAR	**1.556.736,53**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	6.034.957,59
Liquidado	5.534.086,49
Pago	5.502.866,42
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**500.871,10**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**31.220,07**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	12.061.573,17
Excesso de Arrecadação	5.304.691,29
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	7.932.744,99
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	7.932.744,99

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	48.504.944,23D	60.932.894,69D
ATIVO NAO CIRCULANTE	36.649.615,71D	42.090.429,43D
PASSIVO CIRCULANTE	4.381.361,16C	3.893.756,87C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	32.477.423,77C	34.121.303,03C
PATRIMONIO LIQUIDO	48.295.775,01C	48.295.775,01C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	24.036.086,21D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	2.024.229,54D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	9.387.318,74D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	9.152.132,80D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.999.733,11D
TRIBUTARIAS	0,00	689.000,89D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	2.473.203,55D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	9.371.040,40C
CONTRIBUICOES	0,00	3.637.418,43C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	150.666,12C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	3.950.868,68C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	48.881.322,82C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	138.292,22C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	344.585,38C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	230.481.284,69D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	3.447.308,49D	3.447.308,49D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	230.481.284,69C

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/08/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F3F6.0F43.8421.461B.2490.

Página 144
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 4
Peça 4567307
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01D0318

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	3.447.308,49C	3.447.308,49C
ATOS POTENCIAIS	55.349.798,23D	68.652.195,00D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	40.247.786,51D	275.279.781,72D
DIVIDA ATIVA	20.295.602,96D	23.493.027,40D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	9.730,00D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	87.224,38D	150.659,21D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	55.349.798,23C	68.652.195,00C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	40.247.786,51C	275.279.781,72C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	20.295.602,96C	23.493.027,40C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	9.730,00C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	87.224,38C	150.659,21C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	5.436,73D	3.641,50D
Bancos Conta Movimento	22,62D	22,62D
Bancos Conta Aplicação	15.840.586,28D	19.905.362,58D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**15.846.045,63D**	**19.909.026,70D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	24.207.756,35D	25.451.192,75D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**24.207.756,35D**	**25.451.192,75D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**40.053.801,98D**	**45.360.219,45D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	17.537.400,33	8.566.359,36	8.032.645,47
2º Bimestre	9.307.746,70	10.145.546,48	10.251.445,50
3º Bimestre	9.863.043,46	11.016.877,28	10.420.645,58
4º Bimestre	14.641.033,85	16.160.785,41	16.591.627,91
5º Bimestre	10.596.425,98	11.390.942,09	11.195.453,21

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/08/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F3F6.0F43.8421.461B.2490.

Página 145
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 5
Peça 4567307
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01D0318

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
6º Bimestre	14.211.340,02	16.729.190,07	16.241.374,39

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	69.936.153,35	85.893.664,08
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.025.500,00	5.569.984,29
RECEITAS DE CAPITAL	1.900,00	1.684.127,21
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-8.708.962,63	-11.465.681,73
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**65.254.590,72**	**81.682.093,85**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530010000	Certidao 032/2002-Ary Coelho Rodrigues	17.117,25	0,00	17.117,25
121110530020000	Certidao 008/2002	4.208,56	0,00	4.208,56
121110530030000	Certidao 877/2005-Joao Carlos Furtado	13.100,35	0,00	13.100,35
121110530040000	Certidao 802/2006-Joao Carlos Furtado	9.730,26	0,00	9.730,26
121110530060000	Certidao 18/1993 Flavio Dutra Lisboa	4.830,30	0,00	4.830,30
121110530100000	Certidao 1957/2006 Joao Carlos Furtado	273.068,70	0,00	273.068,70
121110530130000	Certidao 452/2014 Jorge Luiz Cardozo	2.944,73	0,00	2.944,73
121110530140000	Certidao 817/2014 Luciano Peres Vieira	14.793,68	0,00	14.793,68
121110530160000	Certidao 1202/2015 Jorge Luiz Cardozo	122.004,71	0,00	122.004,71
121110530190000	Certidao 470/2016 Jorge Luiz Cardozo	136.658,90	0,00	136.658,90
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**598.457,44**	**0,00**	**598.457,44**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
19280291010000000000	Programa Troca-Troca - Principal	3.900,00	0,00	3.900,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**3.900,00**	**0,00**	**3.900,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Em processos de cobranças

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/08/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F3F6.0F43.8421.461B.2490.

Página 146
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 6
Peça 4567307
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01D0318

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	125.001.580,91	119.695.163,44
Demais Contas	1.786.872.339,41	1.792.178.756,88
Totais	1.911.873.920,32	1.911.873.920,32
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		611.132

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	403.754,74	0,00	403.754,74
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	229.586,05	0,00	229.586,05
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	158.335,38	0,00	158.335,38
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	36.106,91	0,00	36.106,91
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	21.947,34	0,00	21.947,34
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	12.743,62	0,00	12.743,62
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	145.808,91	0,00	145.808,91
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	88.168,00	0,00	88.168,00
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	51.922,91	0,00	51.922,91
11130341020100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PROPRIO	40,07	0,00	40,07
11130341020200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	24,35	0,00	24,35
11130341020300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	14,14	0,00	14,14
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	294.547,90	0,00	294.547,90
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	179.039,15	0,00	179.039,15
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	103.957,34	0,00	103.957,34
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	119,30	0,00	119,30
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	72,57	0,00	72,57
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	42,24	0,00	42,24
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	169.709,36	0,00	169.709,36
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	103.158,01	0,00	103.158,01
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	59.895,64	0,00	59.895,64
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	55.568,48	0,00	55.568,48
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	33.768,48	0,00	33.768,48
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	19.597,39	0,00	19.597,39

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/08/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F3F6.0F43.8421.461B.2490.

Página 147
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 7
Peça 4567307
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01D0318

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	383.811,36	0,00	383.811,36
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	233.297,12	0,00	233.297,12
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	135.462,81	0,00	135.462,81
11180142010000000000	ITBI - Multas e Juros - PROPRIO	579,35	0,00	579,35
11180142020000000000	ITBI - Multas e Juros - MDE	352,16	0,00	352,16
11180142030000000000	ITBI - Multas e Juros - ASPS	204,47	0,00	204,47
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	1.028.423,52	0,00	1.028.423,52
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	625.120,36	0,00	625.120,36
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	362.970,79	0,00	362.970,79
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	6.040,88	0,00	6.040,88
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	3.671,77	0,00	3.671,77
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	2.127,07	0,00	2.127,07
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	11.624,89	0,00	11.624,89
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	7.066,00	0,00	7.066,00
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	4.102,92	0,00	4.102,92
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	2.744,94	0,00	2.744,94
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	1.668,29	0,00	1.668,29
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	968,29	0,00	968,29
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	7.720.660,22	0,00	7.720.660,22
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	1.665.240,45	0,00	1.665.240,45
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	2.724.938,91	0,00	2.724.938,91
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	3.027.709,88	0,00	3.027.709,88
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	792.901,52	0,00	792.901,52
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	264.300,50	0,00	264.300,50
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	91.132,88	0,00	91.132,88
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	19.656,14	0,00	19.656,14
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	32.164,57	0,00	32.164,57
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	35.738,34	0,00	35.738,34
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	8.039.455,09	0,00	8.039.455,09
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	1.734.000,11	0,00	1.734.000,11
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	2.837.454,75	0,00	2.837.454,75
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	3.152.727,45	0,00	3.152.727,45
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	866.956,71	0,00	866.956,71
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	185.096,77	0,00	185.096,77
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	307.878,60	0,00	307.878,60
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	339.983,00	0,00	339.983,00
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	83.212,62	0,00	83.212,62
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	17.947,84	0,00	17.947,84
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	29.369,15	0,00	29.369,15
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	32.632,38	0,00	32.632,38
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-40.323,14	0,00	-40.323,14
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-24.510,28	0,00	-24.510,28
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-14.231,47	0,00	-14.231,47
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-1.353,28	0,00	-1.353,28
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-822,53	0,00	-822,53
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-477,54	0,00	-477,54

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/08/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F3F6.0F43.8421.461B.2490.

Página 148
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 8
Peça 4567307
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01D0318

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-6.245,68	0,00	-6.245,68
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-3.794,86	0,00	-3.794,86
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-2.199,84	0,00	-2.199,84
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-4.914,50	0,00	-4.914,50
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-2.987,25	0,00	-2.987,25
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-1.734,53	0,00	-1.734,53
91118014201000000000	Deducao - ITBI - Multas e Juros - PROPRIO	-579,35	0,00	-579,35
91118014202000000000	Deducao - ITBI - Multas e Juros - MDE	-352,16	0,00	-352,16
91118014203000000000	Deducao - ITBI - Multas e Juros - ASPS	-204,47	0,00	-204,47
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-76,70	0,00	-76,70
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-46,62	0,00	-46,62
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-27,07	0,00	-27,07
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-2.112,85	0,00	-2.112,85
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-1.284,41	0,00	-1.284,41
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-745,77	0,00	-745,77
91118023301000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - PROPRIO	-66,95	0,00	-66,95
91118023302000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - MDE	-40,70	0,00	-40,70
91118023303000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - ASPS	-23,60	0,00	-23,60
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-66,20	0,00	-66,20
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-40,16	0,00	-40,16
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-23,28	0,00	-23,28
SUBTOTAL		**38.870.037,96**	**0,00**	**38.870.037,96**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **9.717.509,49**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.526.939,65	0,00	1.526.939,65
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.886.241,81	0,00	3.886.241,81
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-33.878,97	0,00	-33.878,97
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.588.791,05	0,00	6.588.791,05
TOTAL II		**11.968.093,54**	**0,00**	**11.968.093,54**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	489,00	0,00	489,00
20	ENSINO FUNDAMENTAL	2.542.477,16	0,00	2.542.477,16
20	EDUCACAO INFANTIL	89.717,19	0,00	89.717,19
20	EDUCACAO ESPECIAL	540.903,84	0,00	540.903,84
31	ENSINO FUNDAMENTAL	4.176.364,91	0,00	4.176.364,91
31	EDUCACAO INFANTIL	1.720.730,62	0,00	1.720.730,62
SUBTOTAL I		**9.070.682,72**	**0,00**	**9.070.682,72**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º quadrimestre)

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/08/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F3F6.0F43.8421.461B.2490.

Página 149
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 9
Peça 4567307
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01D0318

Cód. Recurso	Descrição	Valor Ajustado
31	FUNDEB	593.809,30
SUBTOTAL III		**593.809,30**

Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód. Recurso	Descrição	Valor Digitado
20	MDE	0,00
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL IV		**0,00**

(+) Perda com o FUNDEB	817.638,40	0,00	817.638,40
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	108.907,65	0,00	108.907,65
SUBTOTAL V	**708.730,75**	**0,00**	**708.730,75**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	**26,69**	**10.373.222,77**

3.2.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	7.720.660,22	0,00	7.720.660,22
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	1.665.240,45	0,00	1.665.240,45
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	2.724.938,91	0,00	2.724.938,91
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	3.027.709,88	0,00	3.027.709,88
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	91.132,88	0,00	91.132,88
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	19.656,14	0,00	19.656,14
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	32.164,57	0,00	32.164,57
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	35.738,34	0,00	35.738,34
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	8.039.455,09	0,00	8.039.455,09
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	1.734.000,11	0,00	1.734.000,11
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	2.837.454,75	0,00	2.837.454,75
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	3.152.727,45	0,00	3.152.727,45
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	866.956,71	0,00	866.956,71
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	185.096,77	0,00	185.096,77
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	307.878,60	0,00	307.878,60
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	339.983,00	0,00	339.983,00
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	83.212,62	0,00	83.212,62
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	17.947,84	0,00	17.947,84
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	29.369,15	0,00	29.369,15
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	32.632,38	0,00	32.632,38
SUBTOTAL		**32.943.955,86**	**0,00**	**32.943.955,86**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **6.588.791,17**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/08/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F3F6.0F43.8421.461B.2490.

Página 150
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 10
Peça 4567307
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01D0318

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.588.791,05	0,00	6.588.791,05
TOTAL II		**6.588.791,05**	**0,00**	**6.588.791,05**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	4.176.364,91	0,00	4.176.364,91
31	EDUCACAO INFANTIL	1.720.730,62	0,00	1.720.730,62
SUBTOTAL I		**5.897.095,53**	**0,00**	**5.897.095,53**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º quadrimestre)

Cód. Recurso	Descrição	Valor Ajustado
31	FUNDEB	593.809,30
SUBTOTAL III		**593.809,30**

Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód Recurso	Descrição	Valor Digitado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL IV		**0,00**

(+) Perda com o FUNDEB	817.638,40	0,00	817.638,40
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	39.563,30	0,00	39.563,30
SUBTOTAL V	**778.075,10**	**0,00**	**778.075,10**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com FUNDEB	**22,06**	**7.268.979,93**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica (art. 212-A, inciso XI, CF)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2022

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	39.563,30	0,00	39.563,30
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	5.771.152,48	0,00	5.771.152,48
Total		**5.810.715,78**	**0,00**	**5.810.715,78**

Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB **4.067.501,05**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2022

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.006.904,44	0,00	1.006.904,44
31	EDUCACAO INFANTIL	426.580,99	0,00	426.580,99
SUBTOTAL I		**1.433.485,43**	**0,00**	**1.433.485,43**

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/08/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F3F6.0F43.8421.461B.2490.

Página 151
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 11
Peça 4567307
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01D0318

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL		**1.433.485,43**	**0,00**	**1.433.485,43**
% de Aplicação				**24,67**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 3º do art. 25 da Lei Federal 14.113/20

3.3.5.1 Base de Cálculo dos Recursos Recebidos do FUNDEB - Exercício Anterior

Base de Cálculo das Receitas de Impostos e Transferências do FUNDEB - Exercício Anterior 2021

Cod.	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31 / 17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	9.604.957,51	0,00	9.604.957,51
31 / 13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	26.715,80	0,00	26.715,80
SUBTOTAL I		**9.631.673,31**	**0,00**	**9.631.673,31**
Valor Máximo para aplicação no 1º quadrimestre do exercício a ser considerado no percentual constitucional 10%				**963.167,33**

Base de Cálculo das Receitas do FUNDEB de Complementação da União - Exercício Anterior 2021

Cod.	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Valor máximo para aplicação no 1º quadrimestre do exercício que não será considerado no percentual constitucional 10%				**0,00**
TOTAL				**9.631.673,31**
Limite TOTAL para aplicação no 1º quadrimestre do exercício: 10%				**963.167,33**

3.3.5.2 Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º Quadrimestre de 2022)

Cod. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	387.935,71	0,00	387.935,71
31	365 - EDUCACAO INFANTIL	205.873,59	0,00	205.873,59
TOTAL		**593.809,30**	**0,00**	**593.809,30**
Total Considerado para fins de Limite Constitucional				**593.809,30**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	403.754,74	0,00	403.754,74
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	229.586,05	0,00	229.586,05
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	158.335,38	0,00	158.335,38
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	36.106,91	0,00	36.106,91
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	21.947,34	0,00	21.947,34
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	12.743,62	0,00	12.743,62

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/08/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F3F6.0F43.8421.461B.2490.

Página 152
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 12
Peça 4567307
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01D0318

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	145.808,91	0,00	145.808,91
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	88.168,00	0,00	88.168,00
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	51.922,91	0,00	51.922,91
11130341020100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PROPRIO	40,07	0,00	40,07
11130341020200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	24,35	0,00	24,35
11130341020300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	14,14	0,00	14,14
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	294.547,90	0,00	294.547,90
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	179.039,15	0,00	179.039,15
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	103.957,34	0,00	103.957,34
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	119,30	0,00	119,30
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	72,57	0,00	72,57
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	42,24	0,00	42,24
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	169.709,36	0,00	169.709,36
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	103.158,01	0,00	103.158,01
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	59.895,64	0,00	59.895,64
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	55.568,48	0,00	55.568,48
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	33.768,48	0,00	33.768,48
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	19.597,39	0,00	19.597,39
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	383.811,36	0,00	383.811,36
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	233.297,12	0,00	233.297,12
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	135.462,81	0,00	135.462,81
11180142010000000000	ITBI - Multas e Juros - PROPRIO	579,35	0,00	579,35
11180142020000000000	ITBI - Multas e Juros - MDE	352,16	0,00	352,16
11180142030000000000	ITBI - Multas e Juros - ASPS	204,47	0,00	204,47
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	1.028.423,52	0,00	1.028.423,52
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	625.120,36	0,00	625.120,36
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	362.970,79	0,00	362.970,79
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	6.040,88	0,00	6.040,88
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	3.671,77	0,00	3.671,77
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	2.127,07	0,00	2.127,07
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	11.624,89	0,00	11.624,89
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	7.066,00	0,00	7.066,00
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	4.102,92	0,00	4.102,92
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	2.744,94	0,00	2.744,94
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	1.668,29	0,00	1.668,29
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	968,29	0,00	968,29
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	7.720.660,22	0,00	7.720.660,22
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	1.665.240,45	0,00	1.665.240,45
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	2.724.938,91	0,00	2.724.938,91
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	3.027.709,88	0,00	3.027.709,88
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	91.132,88	0,00	91.132,88
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	19.656,14	0,00	19.656,14
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	32.164,57	0,00	32.164,57
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	35.738,34	0,00	35.738,34

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/08/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F3F6.0F43.8421.461B.2490.

Página 153
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 13
Peça 4567307
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01D0318

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	8.039.455,09	0,00	8.039.455,09
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	1.734.000,11	0,00	1.734.000,11
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	2.837.454,75	0,00	2.837.454,75
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	3.152.727,45	0,00	3.152.727,45
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	866.956,71	0,00	866.956,71
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	185.096,77	0,00	185.096,77
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	307.878,60	0,00	307.878,60
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	339.983,00	0,00	339.983,00
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	83.212,62	0,00	83.212,62
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	17.947,84	0,00	17.947,84
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	29.369,15	0,00	29.369,15
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	32.632,38	0,00	32.632,38
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-40.323,14	0,00	-40.323,14
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-24.510,28	0,00	-24.510,28
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-14.231,47	0,00	-14.231,47
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-1.353,28	0,00	-1.353,28
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-822,53	0,00	-822,53
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-477,54	0,00	-477,54
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-6.245,68	0,00	-6.245,68
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-3.794,86	0,00	-3.794,86
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-2.199,84	0,00	-2.199,84
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-4.914,50	0,00	-4.914,50
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-2.987,25	0,00	-2.987,25
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-1.734,53	0,00	-1.734,53
91118014201000000000	Deducao - ITBI - Multas e Juros - PROPRIO	-579,35	0,00	-579,35
91118014202000000000	Deducao - ITBI - Multas e Juros - MDE	-352,16	0,00	-352,16
91118014203000000000	Deducao - ITBI - Multas e Juros - ASPS	-204,47	0,00	-204,47
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-76,70	0,00	-76,70
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-46,62	0,00	-46,62
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-27,07	0,00	-27,07
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-2.112,85	0,00	-2.112,85
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-1.284,41	0,00	-1.284,41
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-745,77	0,00	-745,77
91118023301000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - PROPRIO	-66,95	0,00	-66,95
91118023302000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - MDE	-40,70	0,00	-40,70
91118023303000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - ASPS	-23,60	0,00	-23,60
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-66,20	0,00	-66,20
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-40,16	0,00	-40,16
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-23,28	0,00	-23,28
SUBTOTAL I		**37.812.835,94**	**0,00**	**37.812.835,94**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **5.671.925,39**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	912.345,01	0,00	912.345,01
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.931.805,98	0,00	5.931.805,98
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-19.667,57	0,00	-19.667,57

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/08/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F3F6.0F43.8421.461B.2490.

Página 154
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 14
Peça 4567307
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01D0318

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL II		**6.824.483,42**	**0,00**	**6.824.483,42**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ATENCAO BASICA	6.347.349,72	0,00	6.347.349,72
40	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.989.831,66	0,00	1.989.831,66
SUBTOTAL I		**8.337.181,38**	**0,00**	**8.337.181,38**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RPNP do Exercício Atual com Insuficiência Financeira

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil

(-) Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód. Recurso	Descrição	Valor Digitado
40	ASPS	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	7.638,15	0,00	7.638,15
SUBTOTAL IV	**7.638,15**	**0,00**	**7.638,15**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL V - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**22,03**	**8.329.543,23**

3.5.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 13,398%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	98,438% das 128 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 8232 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011823, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 8233 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011824, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021,

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/08/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F3F6.0F43.8421.461B.2490.

Página 155
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 15
Peça 4567307
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01D0318

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 8234 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011825, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 8326 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011824, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 64, Contrato nr. 64, ano 2021, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 16, Contrato nr. 16, ano 2022, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 51,302%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 21,866%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	98,519% dos 135 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
CTA_DISP.TXT	CTV_33	34	0	AVISO	Linha: 34 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	34	0	AVISO	Linha: 34 - Validação da conta 00000000000060710286 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	43	0	AVISO	Linha: 43 - Validação da conta 00000000000000021676 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	64	0	AVISO	Linha: 64 - Validação da conta 00000000000000011625 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	88	0	AVISO	Linha: 88 - Validação da conta 00000000000000018800 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	172	0	AVISO	Linha: 172 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	172	0	AVISO	Linha: 172 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	173	0	AVISO	Linha: 173 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	173	0	AVISO	Linha: 173 - Validação da conta 00000000000000000061 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	174	0	AVISO	Linha: 174 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	174	0	AVISO	Linha: 174 - Validação da conta 00000000000066470570 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	176	0	AVISO	Linha: 176 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	176	0	AVISO	Linha: 176 - Validação da conta 00000000000066470537 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	177	0	AVISO	Linha: 177 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	177	0	AVISO	Linha: 177 - Validação da conta 00000000000060000601 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	178	0	AVISO	Linha: 178 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	178	0	AVISO	Linha: 178 - Validação da conta 00000000000000000068 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	179	0	AVISO	Linha: 179 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	179	0	AVISO	Linha: 179 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	180	0	AVISO	Linha: 180 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	180	0	AVISO	Linha: 180 - Validação da conta 00000000000000000017 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	181	0	AVISO	Linha: 181 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	181	0	AVISO	Linha: 181 - Validação da conta 00000000000000000211 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	182	0	AVISO	Linha: 182 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	182	0	AVISO	Linha: 182 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	183	0	AVISO	Linha: 183 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	183	0	AVISO	Linha: 183 - Validação da conta 00000000000000000238 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	184	0	AVISO	Linha: 184 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	184	0	AVISO	Linha: 184 - Validação da conta 00000000000000000254 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	185	0	AVISO	Linha: 185 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	185	0	AVISO	Linha: 185 - Validação da conta 00000000000000470074 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	186	0	AVISO	Linha: 186 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	186	0	AVISO	Linha: 186 - Validação da conta 00000000000000710030 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	187	0	AVISO	Linha: 187 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	187	0	AVISO	Linha: 187 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/08/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F3F6.0F43.8421.461B.2490.

Página 156
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 16
Peça 4567307
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01D0318

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_33	188	0	AVISO	Linha: 188 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	188	0	AVISO	Linha: 188 - Validação da conta 00000000000000070120 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	189	0	AVISO	Linha: 189 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	189	0	AVISO	Linha: 189 - Validação da conta 00000000000000710065 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	190	0	AVISO	Linha: 190 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	190	0	AVISO	Linha: 190 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	191	0	AVISO	Linha: 191 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	191	0	AVISO	Linha: 191 - Validação da conta 00000000000000470228 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	192	0	AVISO	Linha: 192 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	192	0	AVISO	Linha: 192 - Validação da conta 00000000000000470155 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	193	0	AVISO	Linha: 193 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	193	0	AVISO	Linha: 193 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	194	0	AVISO	Linha: 194 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	194	0	AVISO	Linha: 194 - Validação da conta 00000000000000720054 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	195	0	AVISO	Linha: 195 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	195	0	AVISO	Linha: 195 - Validação da conta 00000000000000710103 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	196	0	AVISO	Linha: 196 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	196	0	AVISO	Linha: 196 - Validação da conta 00000000000000710170 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	197	0	AVISO	Linha: 197 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	197	0	AVISO	Linha: 197 - Validação da conta 00000000000060710197 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	198	0	AVISO	Linha: 198 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	198	0	AVISO	Linha: 198 - Validação da conta 00000000000060710260 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	199	0	AVISO	Linha: 199 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	199	0	AVISO	Linha: 199 - Validação da conta 00000000000060710316 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	200	0	AVISO	Linha: 200 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	200	0	AVISO	Linha: 200 - Validação da conta 00000000000060710324 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	201	0	AVISO	Linha: 201 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	201	0	AVISO	Linha: 201 - Validação da conta 00000000000066470252 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	202	0	AVISO	Linha: 202 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	202	0	AVISO	Linha: 202 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	203	0	AVISO	Linha: 203 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	203	0	AVISO	Linha: 203 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	204	0	AVISO	Linha: 204 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	204	0	AVISO	Linha: 204 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	205	0	AVISO	Linha: 205 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	205	0	AVISO	Linha: 205 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	206	0	AVISO	Linha: 206 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	206	0	AVISO	Linha: 206 - Validação da conta 00000000000002400052 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	208	0	AVISO	Linha: 208 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	208	0	AVISO	Linha: 208 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	209	0	AVISO	Linha: 209 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	209	0	AVISO	Linha: 209 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	210	0	AVISO	Linha: 210 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	210	0	AVISO	Linha: 210 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	211	0	AVISO	Linha: 211 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	211	0	AVISO	Linha: 211 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	212	0	AVISO	Linha: 212 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	212	0	AVISO	Linha: 212 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/08/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F3F6.0F43.8421.461B.2490.

Página 157
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 17
Peça 4567307
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01D0318

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_33	213	0	AVISO	Linha: 213 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	213	0	AVISO	Linha: 213 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	214	0	AVISO	Linha: 214 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	214	0	AVISO	Linha: 214 - Validação da conta 00000000000000240095 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	215	0	AVISO	Linha: 215 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	215	0	AVISO	Linha: 215 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	216	0	AVISO	Linha: 216 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	216	0	AVISO	Linha: 216 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	217	0	AVISO	Linha: 217 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	217	0	AVISO	Linha: 217 - Validação da conta 00000000000000710243 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	218	0	AVISO	Linha: 218 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	218	0	AVISO	Linha: 218 - Validação da conta 00000000000000710243 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	219	0	AVISO	Linha: 219 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	219	0	AVISO	Linha: 219 - Validação da conta 00000000000066720062 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_34
CTA_DISP.TXT	CTV_32	0	0	AVISO	Linha: 1 - Código do banco 0 inválido

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_87 - Linha 8232 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011823, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: O CNPJ 27586278000149 do credor vinculado ao empenho, foi integrado pelo sistema contábil de forma errônea. Desta forma informamos que o credor CNPJ 35415345000190 está correto, ocorrendo apenas problemas cadastrais

Descrição: EMP_87 - Linha 8233 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011824, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: O CNPJ 27586278000149 do credor vinculado ao empenho, foi integrado pelo sistema contábil de forma errônea. Desta forma informamos que o credor CNPJ 35415345000190 está correto, ocorrendo apenas problemas cadastrais

Descrição: EMP_87 - Linha 8234 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011825, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: O CNPJ 27586278000149 do credor vinculado ao empenho, foi integrado pelo sistema contábil de forma errônea. Desta forma informamos que o credor CNPJ 35415345000190 está correto, ocorrendo apenas problemas cadastrais

Descrição: EMP_87 - Linha 8326 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011824, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: O CNPJ 27586278000149 do credor vinculado ao empenho, foi integrado pelo sistema contábil de forma errônea. Desta forma informamos que o credor CNPJ 35415345000190 está correto, ocorrendo apenas problemas cadastrais

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.arroiogrande.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	13.768.813,79	15.026.339,58
2º Bimestre	13.735.834,82	16.186.438,07
3º Bimestre	13.735.834,82	17.207.134,80
4º Bimestre	13.735.834,82	7.731.626,53

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/08/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F3F6.0F43.8421.461B.2490.

Página 158
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 18
Peça 4567307
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01D0318

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
5º Bimestre	13.735.834,82	0,00
6º Bimestre	13.735.834,82	0,00
TOTAL	**82.447.987,89**	**56.151.538,98**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	690.378,00	458.408,62
2º Bimestre	688.724,40	1.180.707,93
3º Bimestre	688.724,40	844.946,62
4º Bimestre	688.724,40	67.542,67
5º Bimestre	688.724,40	0,00
6º Bimestre	688.724,40	0,00
TOTAL	**4.134.000,00**	**2.551.605,84**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	250.817,30	153.478,33
2º Bimestre	250.216,54	269.144,93
3º Bimestre	250.216,54	1.801.640,28
4º Bimestre	250.216,54	506.500,00
5º Bimestre	250.216,54	0,00
6º Bimestre	250.216,54	0,00
TOTAL	**1.501.900,00**	**2.730.763,54**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.720.867,65	-2.029.144,58
2º Bimestre	-1.716.745,88	-1.912.059,33
3º Bimestre	-1.716.745,88	-2.003.494,54
4º Bimestre	-1.716.745,88	-916.867,20
5º Bimestre	-1.716.745,88	0,00
6º Bimestre	-1.716.745,88	0,00
TOTAL	**-10.304.597,05**	**-6.861.565,65**

TOTAL DA RECEITA	**77.779.290,84**	**54.572.342,71**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão,

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/08/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F3F6.0F43.8421.461B.2490.

Página 159
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 19
Peça 4567307
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01D0318

aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador
Nome: Ivan Antonio Guevara Lopez
CPF: 45913285034
Cargo/Função: PREFEITO
Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Substitutos:

CPF: 34861556015 Nome: José Cláudio Avila da Silva Cargo: Vice Prefeito

Substituições:

Início: 30/05/2022 Término: 28/06/2022

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/08/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F3F6.0F43.8421.461B.2490.

Página 160
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 20
Peça 4567307
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01D0318

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

ARROIO GRANDE, 10 de Agosto de 2022

MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA
Contabilista

IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/08/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F3F6.0F43.8421.461B.2490.

Página 161
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 1
Peça 4666757
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01E8792

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88860366000181
Período: 01/01/2022 a 31/08/2022
Prefeitura: PM DE ARROIO GRANDE
Logradouro: Rua Dr. Monteiro nr: 199 compl: Telefone: (53) 3262-5000
HomePage: www.arroiogrande.rs.gov.br/site/content/home/ E-Mail: gabinete@arroiogrande.rs.gov.br
Prefeito Municipal: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ
Contabilista: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA Número do CRC: 060617/0-1

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: GOVERNANCABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)21182277
Responsável: RAFAEL MÁRIO SEBBEN E-Mail: cadastro@govbr.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☒ Outros: Patrimônio, Saúde Pública, Controle de Medicamentos, SP Cartão SUS, SP Farmácia e Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
11312086000104	CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/09/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 23/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.96BF.FDDF.C76D.709A.CFD8.

Página 162
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 2
Peça 4666757
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01E8792

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	9.410.566,00	6.975.181,22
Contribuicoes	2.495.000,00	1.524.624,55
Receita Patrimonial	1.085.200,00	2.837.104,84
Receita de Servicos	155.800,00	147.634,69
Transferencias Correntes	68.983.621,89	51.899.175,03
Outras Receitas Correntes	317.800,00	193.208,38
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**82.447.987,89**	**63.576.928,71**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	4.134.000,00	2.982.170,02
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**4.134.000,00**	**2.982.170,02**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operacoes de Credito	1.500.000,00	79.373,26
Transferencias de Capital	1.900,00	2.651.390,28
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**1.501.900,00**	**2.730.763,54**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-10.304.597,05**	**-7.818.825,49**
TOTAL DAS RECEITAS	**77.779.290,84**	**61.471.036,78**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	73.804.550,84
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	27.007.292,12
Créditos Especiais	798.100,82
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	8.971.460,51
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**92.638.483,27**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	68.106.047,72
Liquidado	54.637.630,43
Pago	53.368.738,62

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/09/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 23/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.96BF.FDDF.C76D.709A.CFD8.

Página 163
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 3
Peça 4666757
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01E8792

SALDO A LIQUIDAR	**13.468.417,29**
SALDO A PAGAR	**1.268.891,81**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	5.960.405,08
Liquidado	5.535.039,49
Pago	5.508.811,90
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**425.365,59**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**26.227,59**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	12.144.554,25
Excesso de Arrecadação	6.689.378,18
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	8.971.460,51
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	8.971.460,51

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	48.504.944,23D	59.391.045,60D
ATIVO NAO CIRCULANTE	36.649.615,71D	43.863.769,78D
PASSIVO CIRCULANTE	4.381.361,16C	3.423.797,57C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	32.477.423,77C	34.082.303,03C
PATRIMONIO LIQUIDO	48.295.775,01C	48.295.763,89C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	27.611.660,65D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	2.290.023,04D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	11.057.969,69D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	10.411.159,05D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	2.149.224,82D
TRIBUTARIAS	0,00	774.867,24D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	2.562.666,52D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	10.075.877,16C
CONTRIBUICOES	0,00	4.254.489,99C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	181.190,12C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	4.570.269,10C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	54.633.913,19C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	170.648,43C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	424.133,91C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	238.523.821,83D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	3.447.308,49D	3.447.308,49D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	238.523.821,83C

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/09/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 23/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.96BF.FDDF.C76D.709A.CFD8.

Página 164
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 4
Peça 4666757
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01E8792

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	3.447.308,49C	3.447.308,49C
ATOS POTENCIAIS	55.349.798,23D	68.726.817,68D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	40.247.786,51D	285.311.403,80D
DIVIDA ATIVA	20.295.602,96D	23.702.363,12D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	11.120,00D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	87.224,38D	161.543,65D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	55.349.798,23C	68.726.817,68C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	40.247.786,51C	285.311.403,80C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	20.295.602,96C	23.702.363,12C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	11.120,00C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	87.224,38C	161.543,65C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	5.436,73D	3.237,25D
Bancos Conta Movimento	22,62D	22,62D
Bancos Conta Aplicação	15.840.586,28D	17.334.945,97D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**15.846.045,63D**	**17.338.205,84D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	24.207.756,35D	25.762.662,06D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**24.207.756,35D**	**25.762.662,06D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**40.053.801,98D**	**43.100.867,90D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	17.537.400,33	8.566.359,36	8.032.645,47
2º Bimestre	9.307.746,70	10.145.546,48	10.251.445,50
3º Bimestre	9.863.043,46	11.016.877,28	10.420.645,58
4º Bimestre	14.641.033,85	16.160.785,41	16.591.627,91
5º Bimestre	10.596.425,98	11.390.942,09	11.195.453,21

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/09/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 23/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.96BF.FDDF.C76D.709A.CFD8.

Página 165
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 5
Peça 4666757
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01E8792

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
6º Bimestre	14.211.340,02	16.729.190,07	16.241.374,39

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	69.936.153,35	85.893.664,08
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.025.500,00	5.569.984,29
RECEITAS DE CAPITAL	1.900,00	1.684.127,21
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-8.708.962,63	-11.465.681,73
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**65.254.590,72**	**81.682.093,85**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530010000	Certidao 032/2002-Ary Coelho Rodrigues	17.117,25	0,00	17.117,25
121110530020000	Certidao 008/2002	4.208,56	0,00	4.208,56
121110530030000	Certidao 877/2005-Joao Carlos Furtado	13.100,35	0,00	13.100,35
121110530040000	Certidao 802/2006-Joao Carlos Furtado	9.730,26	0,00	9.730,26
121110530060000	Certidao 18/1993 Flavio Dutra Lisboa	4.830,30	0,00	4.830,30
121110530100000	Certidao 1957/2006 Joao Carlos Furtado	273.068,70	0,00	273.068,70
121110530130000	Certidao 452/2014 Jorge Luiz Cardozo	2.944,73	0,00	2.944,73
121110530140000	Certidao 817/2014 Luciano Peres Vieira	14.793,68	0,00	14.793,68
121110530160000	Certidao 1202/2015 Jorge Luiz Cardozo	122.004,71	0,00	122.004,71
121110530190000	Certidao 470/2016 Jorge Luiz Cardozo	136.658,90	0,00	136.658,90
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**598.457,44**	**0,00**	**598.457,44**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
19280291010000000000	Programa Troca-Troca - Principal	3.900,00	0,00	3.900,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**3.900,00**	**0,00**	**3.900,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Em processos de cobranças

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/09/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 23/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.96BF.FDDF.C76D.709A.CFD8.

Página 166
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 6
Peça 4666757
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01E8792

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	191.180.513,48	188.133.447,56
Demais Contas	2.101.579.719,11	2.104.626.785,03
Totais	2.292.760.232,59	2.292.760.232,59
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		727.236

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	472.775,17	0,00	472.775,17
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	268.832,96	0,00	268.832,96
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	185.402,21	0,00	185.402,21
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	36.106,91	0,00	36.106,91
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	21.947,34	0,00	21.947,34
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	12.743,62	0,00	12.743,62
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	164.457,98	0,00	164.457,98
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	99.440,26	0,00	99.440,26
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	58.568,35	0,00	58.568,35
11130341020100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PROPRIO	7.415,55	0,00	7.415,55
11130341020200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	4.507,48	0,00	4.507,48
11130341020300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	2.617,25	0,00	2.617,25
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	309.705,34	0,00	309.705,34
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	188.252,46	0,00	188.252,46
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	109.306,98	0,00	109.306,98
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	202,31	0,00	202,31
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	123,03	0,00	123,03
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	71,55	0,00	71,55
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	215.165,65	0,00	215.165,65
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	130.788,63	0,00	130.788,63
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	75.938,71	0,00	75.938,71
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	72.048,45	0,00	72.048,45
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	43.784,79	0,00	43.784,79
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	25.411,61	0,00	25.411,61

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/09/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 23/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.96BF.FDDF.C76D.709A.CFD8.

Página 167
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 7
Peça 4666757
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01E8792

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	479.782,25	0,00	479.782,25
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	291.632,36	0,00	291.632,36
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	169.334,86	0,00	169.334,86
11180142010000000000	ITBI - Multas e Juros - PROPRIO	579,35	0,00	579,35
11180142020000000000	ITBI - Multas e Juros - MDE	352,16	0,00	352,16
11180142030000000000	ITBI - Multas e Juros - ASPS	204,47	0,00	204,47
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	1.184.262,25	0,00	1.184.262,25
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	719.845,88	0,00	719.845,88
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	417.972,54	0,00	417.972,54
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	6.884,26	0,00	6.884,26
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	4.184,46	0,00	4.184,46
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	2.424,06	0,00	2.424,06
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	14.654,93	0,00	14.654,93
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	8.907,80	0,00	8.907,80
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	5.172,29	0,00	5.172,29
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	4.337,12	0,00	4.337,12
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	2.636,14	0,00	2.636,14
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	1.530,17	0,00	1.530,17
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	8.800.418,56	0,00	8.800.418,56
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	1.898.129,50	0,00	1.898.129,50
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	3.106.030,09	0,00	3.106.030,09
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	3.451.144,53	0,00	3.451.144,53
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	792.901,52	0,00	792.901,52
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	264.300,50	0,00	264.300,50
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	112.170,23	0,00	112.170,23
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	24.193,61	0,00	24.193,61
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	39.589,52	0,00	39.589,52
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	43.988,27	0,00	43.988,27
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	9.193.683,68	0,00	9.193.683,68
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	1.982.951,38	0,00	1.982.951,38
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	3.244.829,55	0,00	3.244.829,55
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	3.605.366,10	0,00	3.605.366,10
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	902.911,05	0,00	902.911,05
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	192.851,62	0,00	192.851,62
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	320.568,38	0,00	320.568,38
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	354.082,73	0,00	354.082,73
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	90.766,51	0,00	90.766,51
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	19.577,10	0,00	19.577,10
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	32.035,23	0,00	32.035,23
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	35.594,68	0,00	35.594,68
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-40.633,06	0,00	-40.633,06
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-24.698,66	0,00	-24.698,66
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-14.340,90	0,00	-14.340,90
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-0,48	0,00	-0,48
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-0,29	0,00	-0,29
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-0,16	0,00	-0,16

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/09/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 23/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.96BF.FDDF.C76D.709A.CFD8.

Página 168
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 8
Peça 4666757
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01E8792

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-1.353,28	0,00	-1.353,28
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-822,53	0,00	-822,53
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-477,54	0,00	-477,54
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-16.658,95	0,00	-16.658,95
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-10.124,35	0,00	-10.124,35
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-5.875,14	0,00	-5.875,14
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-4.914,50	0,00	-4.914,50
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-2.987,25	0,00	-2.987,25
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-1.734,53	0,00	-1.734,53
91118014201000000000	Deducao - ITBI - Multas e Juros - PROPRIO	-579,35	0,00	-579,35
91118014202000000000	Deducao - ITBI - Multas e Juros - MDE	-352,16	0,00	-352,16
91118014203000000000	Deducao - ITBI - Multas e Juros - ASPS	-204,47	0,00	-204,47
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-4.398,83	0,00	-4.398,83
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-2.673,80	0,00	-2.673,80
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-1.552,53	0,00	-1.552,53
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-2.146,29	0,00	-2.146,29
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-1.304,73	0,00	-1.304,73
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-757,59	0,00	-757,59
91118023301000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - PROPRIO	-66,95	0,00	-66,95
91118023302000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - MDE	-40,70	0,00	-40,70
91118023303000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - ASPS	-23,60	0,00	-23,60
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-1.218,55	0,00	-1.218,55
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-740,62	0,00	-740,62
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-430,00	0,00	-430,00
SUBTOTAL		**44.187.284,49**	**0,00**	**44.187.284,49**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **11.046.821,12**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.785.235,75	0,00	1.785.235,75
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.382.003,71	0,00	4.382.003,71
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-43.745,09	0,00	-43.745,09
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.490.176,31	0,00	7.490.176,31
TOTAL II		**13.613.670,68**	**0,00**	**13.613.670,68**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	489,00	0,00	489,00
20	ENSINO FUNDAMENTAL	3.051.570,15	0,00	3.051.570,15
20	EDUCACAO INFANTIL	161.046,72	0,00	161.046,72
20	EDUCACAO ESPECIAL	603.775,13	0,00	603.775,13
31	ENSINO FUNDAMENTAL	4.696.179,09	0,00	4.696.179,09
31	EDUCACAO INFANTIL	1.946.620,54	0,00	1.946.620,54
SUBTOTAL I		**10.459.680,63**	**0,00**	**10.459.680,63**

Despesas Não Computáveis

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/09/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 23/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.96BF.FDDF.C76D.709A.CFD8.

Página 169
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 9
Peça 4666757
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01E8792

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º quadrimestre)

Cód. Recurso	Descrição	Valor Ajustado
31	FUNDEB	593.809,30
SUBTOTAL III		**593.809,30**

Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód. Recurso	Descrição	Valor Digitado
20	MDE	0,00
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL IV		**0,00**

(+) Perda com o FUNDEB	959.240,50	0,00	959.240,50
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	120.809,90	0,00	120.809,90
SUBTOTAL V	**838.430,60**	**0,00**	**838.430,60**
	% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	**26,91**		**11.891.920,53**

3.2.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	8.800.418,56	0,00	8.800.418,56
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	1.898.129,50	0,00	1.898.129,50
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	3.106.030,09	0,00	3.106.030,09
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	3.451.144,53	0,00	3.451.144,53
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	112.170,23	0,00	112.170,23
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	24.193,61	0,00	24.193,61
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	39.589,52	0,00	39.589,52
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	43.988,27	0,00	43.988,27
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	9.193.683,68	0,00	9.193.683,68
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	1.982.951,38	0,00	1.982.951,38
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	3.244.829,55	0,00	3.244.829,55
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	3.605.366,10	0,00	3.605.366,10
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	902.911,05	0,00	902.911,05
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	192.851,62	0,00	192.851,62
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	320.568,38	0,00	320.568,38
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	354.082,73	0,00	354.082,73
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	90.766,51	0,00	90.766,51
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	19.577,10	0,00	19.577,10
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	32.035,23	0,00	32.035,23
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	35.594,68	0,00	35.594,68

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/09/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 23/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.96BF.FDDF.C76D.709A.CFD8.

Página 170
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 10
Peça 4666757
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01E8792

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL		**37.450.882,32**	**0,00**	**37.450.882,32**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **7.490.176,46**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.490.176,31	0,00	7.490.176,31
TOTAL II		**7.490.176,31**	**0,00**	**7.490.176,31**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	4.696.179,09	0,00	4.696.179,09
31	EDUCACAO INFANTIL	1.946.620,54	0,00	1.946.620,54
SUBTOTAL I		**6.642.799,63**	**0,00**	**6.642.799,63**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º quadrimestre)

Cód. Recurso	Descrição	Valor Ajustado
31	FUNDEB	593.809,30
SUBTOTAL III		**593.809,30**

Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód Recurso	Descrição	Valor Digitado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL IV		**0,00**

(+) Perda com o FUNDEB	959.240,50	0,00	959.240,50
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	41.704,22	0,00	41.704,22
SUBTOTAL V	**917.536,28**	**0,00**	**917.536,28**
	% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com FUNDEB	**21,77**		**8.154.145,21**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica (art. 212-A, inciso XI, CF)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2022

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	41.704,22	0,00	41.704,22
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	6.530.935,61	0,00	6.530.935,61
Total		**6.572.639,83**	**0,00**	**6.572.639,83**

Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB **4.600.847,88**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2022

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/09/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 23/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.96BF.FDDF.C76D.709A.CFD8.

Página 171
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 11
Peça 4666757
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01E8792

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.027.668,03	0,00	1.027.668,03
31	EDUCACAO INFANTIL	444.134,82	0,00	444.134,82
SUBTOTAL I		**1.471.802,85**	**0,00**	**1.471.802,85**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL		**1.471.802,85**	**0,00**	**1.471.802,85**
% de Aplicação				**22,39**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 3º do art. 25 da Lei Federal 14.113/20

3.3.5.1 Base de Cálculo dos Recursos Recebidos do FUNDEB - Exercício Anterior

Base de Cálculo das Receitas de Impostos e Transferências do FUNDEB - Exercício Anterior 2021

Cod.	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31 / 17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	9.604.957,51	0,00	9.604.957,51
31 / 13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	26.715,80	0,00	26.715,80
SUBTOTAL I		**9.631.673,31**	**0,00**	**9.631.673,31**
Valor Máximo para aplicação no 1º quadrimestre do exercício a ser considerado no percentual constitucional 10%				**963.167,33**

Base de Cálculo das Receitas do FUNDEB de Complementação da União - Exercício Anterior 2021

Cod.	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Valor máximo para aplicação no 1º quadrimestre do exercício que não será considerado no percentual constitucional 10%				**0,00**
TOTAL				**9.631.673,31**
Limite TOTAL para aplicação no 1º quadrimestre do exercício: 10%				**963.167,33**

3.3.5.2 Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º Quadrimestre de 2022)

Cod. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	387.935,71	0,00	387.935,71
31	365 - EDUCACAO INFANTIL	205.873,59	0,00	205.873,59
TOTAL		**593.809,30**	**0,00**	**593.809,30**
Total Considerado para fins de Limite Constitucional				**593.809,30**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	472.775,17	0,00	472.775,17
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	268.832,96	0,00	268.832,96
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	185.402,21	0,00	185.402,21

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/09/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 23/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.96BF.FDDF.C76D.709A.CFD8.

Página 172
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 12
Peça 4666757
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01E8792

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	36.106,91	0,00	36.106,91
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	21.947,34	0,00	21.947,34
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	12.743,62	0,00	12.743,62
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	164.457,98	0,00	164.457,98
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	99.440,26	0,00	99.440,26
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	58.568,35	0,00	58.568,35
11130341020100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PROPRIO	7.415,55	0,00	7.415,55
11130341020200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	4.507,48	0,00	4.507,48
11130341020300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	2.617,25	0,00	2.617,25
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	309.705,34	0,00	309.705,34
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	188.252,46	0,00	188.252,46
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	109.306,98	0,00	109.306,98
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	202,31	0,00	202,31
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	123,03	0,00	123,03
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	71,55	0,00	71,55
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	215.165,65	0,00	215.165,65
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	130.788,63	0,00	130.788,63
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	75.938,71	0,00	75.938,71
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	72.048,45	0,00	72.048,45
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	43.784,79	0,00	43.784,79
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	25.411,61	0,00	25.411,61
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	479.782,25	0,00	479.782,25
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	291.632,36	0,00	291.632,36
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	169.334,86	0,00	169.334,86
11180142010000000000	ITBI - Multas e Juros - PROPRIO	579,35	0,00	579,35
11180142020000000000	ITBI - Multas e Juros - MDE	352,16	0,00	352,16
11180142030000000000	ITBI - Multas e Juros - ASPS	204,47	0,00	204,47
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	1.184.262,25	0,00	1.184.262,25
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	719.845,88	0,00	719.845,88
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	417.972,54	0,00	417.972,54
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	6.884,26	0,00	6.884,26
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	4.184,46	0,00	4.184,46
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	2.424,06	0,00	2.424,06
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	14.654,93	0,00	14.654,93
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	8.907,80	0,00	8.907,80
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	5.172,29	0,00	5.172,29
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	4.337,12	0,00	4.337,12
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	2.636,14	0,00	2.636,14
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	1.530,17	0,00	1.530,17
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	8.800.418,56	0,00	8.800.418,56
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	1.898.129,50	0,00	1.898.129,50
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	3.106.030,09	0,00	3.106.030,09

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/09/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 23/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.96BF.FDDF.C76D.709A.CFD8.

Página 173
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 13
Peça 4666757
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01E8792

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	3.451.144,53	0,00	3.451.144,53
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	112.170,23	0,00	112.170,23
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	24.193,61	0,00	24.193,61
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	39.589,52	0,00	39.589,52
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	43.988,27	0,00	43.988,27
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	9.193.683,68	0,00	9.193.683,68
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	1.982.951,38	0,00	1.982.951,38
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	3.244.829,55	0,00	3.244.829,55
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	3.605.366,10	0,00	3.605.366,10
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	902.911,05	0,00	902.911,05
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	192.851,62	0,00	192.851,62
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	320.568,38	0,00	320.568,38
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	354.082,73	0,00	354.082,73
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	90.766,51	0,00	90.766,51
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	19.577,10	0,00	19.577,10
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	32.035,23	0,00	32.035,23
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	35.594,68	0,00	35.594,68
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-40.633,06	0,00	-40.633,06
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-24.698,66	0,00	-24.698,66
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-14.340,90	0,00	-14.340,90
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-0,48	0,00	-0,48
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-0,29	0,00	-0,29
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-0,16	0,00	-0,16
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-1.353,28	0,00	-1.353,28
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-822,53	0,00	-822,53
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-477,54	0,00	-477,54
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-16.658,95	0,00	-16.658,95
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-10.124,35	0,00	-10.124,35
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-5.875,14	0,00	-5.875,14
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-4.914,50	0,00	-4.914,50
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-2.987,25	0,00	-2.987,25
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-1.734,53	0,00	-1.734,53
91118014201000000000	Deducao - ITBI - Multas e Juros - PROPRIO	-579,35	0,00	-579,35
91118014202000000000	Deducao - ITBI - Multas e Juros - MDE	-352,16	0,00	-352,16
91118014203000000000	Deducao - ITBI - Multas e Juros - ASPS	-204,47	0,00	-204,47
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-4.398,83	0,00	-4.398,83
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-2.673,80	0,00	-2.673,80
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-1.552,53	0,00	-1.552,53
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-2.146,29	0,00	-2.146,29
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-1.304,73	0,00	-1.304,73
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-757,59	0,00	-757,59
91118023301000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - PROPRIO	-66,95	0,00	-66,95
91118023302000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - MDE	-40,70	0,00	-40,70
91118023303000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - ASPS	-23,60	0,00	-23,60
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-1.218,55	0,00	-1.218,55
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-740,62	0,00	-740,62
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-430,00	0,00	-430,00
SUBTOTAL I		**43.130.082,47**	**0,00**	**43.130.082,47**

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/09/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 23/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.96BF.FDDF.C76D.709A.CFD8.

Página 174
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 14
Peça 4666757
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01E8792

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **6.469.512,37**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.066.698,67	0,00	1.066.698,67
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.743.052,77	0,00	6.743.052,77
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-25.396,46	0,00	-25.396,46
TOTAL II		**7.784.354,98**	**0,00**	**7.784.354,98**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ATENCAO BASICA	7.360.219,05	0,00	7.360.219,05
40	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.422.121,51	0,00	2.422.121,51
SUBTOTAL I		**9.782.340,56**	**0,00**	**9.782.340,56**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RPNP do Exercício Atual com Insuficiência Financeira

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil

(-) Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód. Recurso	Descrição	Valor Digitado
40	ASPS	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	9.435,55	0,00	9.435,55
SUBTOTAL IV	**9.435,55**	**0,00**	**9.435,55**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL V - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**22,66**	**9.772.905,01**

3.5.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.8 Apuração das Despesas Correntes e das Receitas Correntes para verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

3.8.1 Apuração da Despesa Corrente Total

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Anterior - 01/09/2021 a 31/12/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	26.435.259,60	0,00	26.435.259,60

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Exercício Anterior - Inscrição em Dezembro/2021

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/09/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 23/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.96BF.FDDF.C76D.709A.CFD8.

Página 175
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 15
Peça 4666757
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01E8792

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	563.161,41	0,00	563.161,41

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - Exercício Atual - 01/01/2022 a 31/08/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Digitado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 31/08/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	49.340.048,66	0,00	49.340.048,66

DESPESA CORRENTE TOTAL **76.338.469,67**

3.8.2 Apuração da Receita Corrente Total

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Anterior - 01/09/2021 a 31/12/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	31.992.440,52	0,00	31.992.440,52
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.662.940,17	0,00	2.662.940,17
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-4.290.855,27	0,00	-4.290.855,27
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal I		**30.364.525,42**	**0,00**	**30.364.525,42**

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 31/08/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	63.576.928,71	0,00	63.576.928,71
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.982.170,02	0,00	2.982.170,02
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-7.818.825,49	0,00	-7.818.825,49
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal II		**58.740.273,24**	**0,00**	**58.740.273,24**

RECEITA CORRENTE TOTAL **89.104.798,66**

Observação: Posteriormente, conforme demanda pela Declaração prevista no Art. 167-A, § 6 º da CF, a Equipe de Auditoria consolidará os dados da Prefeitura Municipal, demais entidades da Adm. Indireta e Câmara Municipal para a apuração da relação.

3.8.3 Justificativa de ajustes nas contas de Despesa e/ou Receita para para fins de verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 10, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 13,635%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	97,931% das 145 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/09/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 23/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.96BF.FDDF.C76D.709A.CFD8.

Página 176
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 16
Peça 4666757
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01E8792

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 9537 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011823, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 9538 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011824, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 9539 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011825, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 9631 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011824, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 64, Contrato nr. 64, ano 2021, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 16, Contrato nr. 16, ano 2022, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 51,288%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 21,041%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	98,765% dos 162 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
CTA_DISP.TXT	CTV_33	34	0	AVISO	Linha: 34 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	34	0	AVISO	Linha: 34 - Validação da conta 00000000000060710286 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	43	0	AVISO	Linha: 43 - Validação da conta 00000000000000021676 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	65	0	AVISO	Linha: 65 - Validação da conta 00000000000000011625 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	89	0	AVISO	Linha: 89 - Validação da conta 00000000000000018800 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	173	0	AVISO	Linha: 173 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	173	0	AVISO	Linha: 173 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	174	0	AVISO	Linha: 174 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	174	0	AVISO	Linha: 174 - Validação da conta 00000000000000000061 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	175	0	AVISO	Linha: 175 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	175	0	AVISO	Linha: 175 - Validação da conta 00000000000066470570 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	177	0	AVISO	Linha: 177 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	177	0	AVISO	Linha: 177 - Validação da conta 00000000000066470537 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	178	0	AVISO	Linha: 178 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	178	0	AVISO	Linha: 178 - Validação da conta 00000000000060000601 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	179	0	AVISO	Linha: 179 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	179	0	AVISO	Linha: 179 - Validação da conta 00000000000000000068 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	180	0	AVISO	Linha: 180 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	180	0	AVISO	Linha: 180 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	181	0	AVISO	Linha: 181 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	181	0	AVISO	Linha: 181 - Validação da conta 00000000000000000017 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	182	0	AVISO	Linha: 182 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	182	0	AVISO	Linha: 182 - Validação da conta 00000000000000000211 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	183	0	AVISO	Linha: 183 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	183	0	AVISO	Linha: 183 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	184	0	AVISO	Linha: 184 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	184	0	AVISO	Linha: 184 - Validação da conta 00000000000000000238 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	185	0	AVISO	Linha: 185 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	185	0	AVISO	Linha: 185 - Validação da conta 00000000000000000254 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	186	0	AVISO	Linha: 186 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	186	0	AVISO	Linha: 186 - Validação da conta 00000000000000470074 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	187	0	AVISO	Linha: 187 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/09/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 23/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.96BF.FDDF.C76D.709A.CFD8.

Página 177
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 17
Peça 4666757
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01E8792

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	187	0	AVISO	Linha: 187 - Validação da conta 00000000000000710030 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	188	0	AVISO	Linha: 188 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	188	0	AVISO	Linha: 188 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	189	0	AVISO	Linha: 189 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	189	0	AVISO	Linha: 189 - Validação da conta 00000000000000070120 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	190	0	AVISO	Linha: 190 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	190	0	AVISO	Linha: 190 - Validação da conta 00000000000000710065 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	191	0	AVISO	Linha: 191 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	191	0	AVISO	Linha: 191 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	192	0	AVISO	Linha: 192 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	192	0	AVISO	Linha: 192 - Validação da conta 00000000000000470228 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	193	0	AVISO	Linha: 193 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	193	0	AVISO	Linha: 193 - Validação da conta 00000000000000470155 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	194	0	AVISO	Linha: 194 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	194	0	AVISO	Linha: 194 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	195	0	AVISO	Linha: 195 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	195	0	AVISO	Linha: 195 - Validação da conta 00000000000000720054 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	196	0	AVISO	Linha: 196 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	196	0	AVISO	Linha: 196 - Validação da conta 00000000000000710103 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	197	0	AVISO	Linha: 197 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	197	0	AVISO	Linha: 197 - Validação da conta 00000000000000710170 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	198	0	AVISO	Linha: 198 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	198	0	AVISO	Linha: 198 - Validação da conta 00000000000060710197 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	199	0	AVISO	Linha: 199 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	199	0	AVISO	Linha: 199 - Validação da conta 00000000000060710260 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	200	0	AVISO	Linha: 200 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	200	0	AVISO	Linha: 200 - Validação da conta 00000000000060710316 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	201	0	AVISO	Linha: 201 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	201	0	AVISO	Linha: 201 - Validação da conta 00000000000060710324 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	202	0	AVISO	Linha: 202 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	202	0	AVISO	Linha: 202 - Validação da conta 00000000000066470252 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	203	0	AVISO	Linha: 203 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	203	0	AVISO	Linha: 203 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	204	0	AVISO	Linha: 204 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	204	0	AVISO	Linha: 204 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	205	0	AVISO	Linha: 205 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	205	0	AVISO	Linha: 205 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	206	0	AVISO	Linha: 206 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	206	0	AVISO	Linha: 206 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	207	0	AVISO	Linha: 207 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	207	0	AVISO	Linha: 207 - Validação da conta 00000000000002400052 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	209	0	AVISO	Linha: 209 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	209	0	AVISO	Linha: 209 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	210	0	AVISO	Linha: 210 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	210	0	AVISO	Linha: 210 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	211	0	AVISO	Linha: 211 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	211	0	AVISO	Linha: 211 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	212	0	AVISO	Linha: 212 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/09/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 23/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.96BF.FDDF.C76D.709A.CFD8.

Página 178
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 18
Peça 4666757
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01E8792

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	212	0	AVISO	Linha: 212 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	213	0	AVISO	Linha: 213 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	213	0	AVISO	Linha: 213 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	214	0	AVISO	Linha: 214 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	214	0	AVISO	Linha: 214 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	215	0	AVISO	Linha: 215 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	215	0	AVISO	Linha: 215 - Validação da conta 00000000000000240095 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	216	0	AVISO	Linha: 216 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	216	0	AVISO	Linha: 216 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	217	0	AVISO	Linha: 217 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	217	0	AVISO	Linha: 217 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	218	0	AVISO	Linha: 218 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	218	0	AVISO	Linha: 218 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	219	0	AVISO	Linha: 219 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	219	0	AVISO	Linha: 219 - Validação da conta 00000000000000710243 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	220	0	AVISO	Linha: 220 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	220	0	AVISO	Linha: 220 - Validação da conta 00000000000000710243 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_34
CTA_DISP.TXT	CTV_33	221	0	AVISO	Linha: 221 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_87 - Linha 9537 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011823, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: O CNPJ 27586278000149 do credor vinculado ao empenho, foi integrado pelo sistema contábil de forma errônea. Desta forma informamos que o credor CNPJ 35415345000190 está correto, ocorrendo apenas problemas cadastrais

Descrição: EMP_87 - Linha 9538 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011824, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: O CNPJ 27586278000149 do credor vinculado ao empenho, foi integrado pelo sistema contábil de forma errônea. Desta forma informamos que o credor CNPJ 35415345000190 está correto, ocorrendo apenas problemas cadastrais

Descrição: EMP_87 - Linha 9539 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011825, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: O CNPJ 27586278000149 do credor vinculado ao empenho, foi integrado pelo sistema contábil de forma errônea. Desta forma informamos que o credor CNPJ 35415345000190 está correto, ocorrendo apenas problemas cadastrais

Descrição: EMP_87 - Linha 9631 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011824, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: O CNPJ 27586278000149 do credor vinculado ao empenho, foi integrado pelo sistema contábil de forma errônea. Desta forma informamos que o credor CNPJ 35415345000190 está correto, ocorrendo apenas problemas cadastrais

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	28/03/2022	No átrio da Prefeitura de Arroio Grande
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
2º Bimestre	Mural	25/05/2022	No átrio da Prefeitura de Arroio Grande
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/09/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 23/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.96BF.FDDF.C76D.709A.CFD8.

Página 179
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 19
Peça 4666757
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01E8792

3º Bimestre	Mural	20/07/2022	No átrio da Prefeitura de Arroio Grande
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
4º Bimestre	Mural	26/09/2022	No átrio da Prefeitura de Arroio Grande
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2021	25/02/2022	Auditório da Câmara Municipal de Vereadores
1º Quadrimestre/2022	31/05/2022	Auditório da Câmara Municipal de Vereadores
2º Quadrimestre/2022	23/09/2022	Auditório da Câmara Municipal de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.arroiogrande.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	13.768.813,79	15.026.339,58
2º Bimestre	13.735.834,82	16.186.438,07
3º Bimestre	13.735.834,82	17.207.134,80
4º Bimestre	13.735.834,82	15.157.016,26
5º Bimestre	13.735.834,82	0,00
6º Bimestre	13.735.834,82	0,00
TOTAL	**82.447.987,89**	**63.576.928,71**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	690.378,00	458.408,62
2º Bimestre	688.724,40	1.180.707,93
3º Bimestre	688.724,40	844.946,62
4º Bimestre	688.724,40	498.106,85
5º Bimestre	688.724,40	0,00
6º Bimestre	688.724,40	0,00
TOTAL	**4.134.000,00**	**2.982.170,02**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	250.817,30	153.478,33
2º Bimestre	250.216,54	269.144,93
3º Bimestre	250.216,54	1.801.640,28
4º Bimestre	250.216,54	506.500,00
5º Bimestre	250.216,54	0,00
6º Bimestre	250.216,54	0,00
TOTAL	**1.501.900,00**	**2.730.763,54**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/09/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 23/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.96BF.FDDF.C76D.709A.CFD8.

Página 180
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 20
Peça 4666757
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01E8792

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.720.867,65	-2.029.144,58
2º Bimestre	-1.716.745,88	-1.912.059,33
3º Bimestre	-1.716.745,88	-2.003.494,54
4º Bimestre	-1.716.745,88	-1.874.127,04
5º Bimestre	-1.716.745,88	0,00
6º Bimestre	-1.716.745,88	0,00
TOTAL	**-10.304.597,05**	**-7.818.825,49**
TOTAL DA RECEITA	**77.779.290,84**	**61.471.036,78**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Ivan Antonio Guevara Lopez

CPF: 45913285034

Cargo/Função: PREFEITO

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Substitutos:

CPF: 34861556015 Nome: José Cláudio Avila da Silva Cargo: Vice Prefeito

Substituições:

Início: 30/05/2022 Término: 28/06/2022

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/09/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 23/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.96BF.FDDF.C76D.709A.CFD8.

Item 5.1.1 - As publicações na internet, referentes 1º, 2º, 3º e 4º Bimestres foram realizadas no endereço "http://www.arroiogrande.rs.gov.br/site/content/relatorios_publicacoes-legais/c ontas/", em 29/03/2022, 26/05/2022, 22/07/2022 e 27/09/2022 respectivamente. * Colocamos como não publicado, porque mostrava a mensagem que não tinha sido preeenchido adequadamente, não deixando prosseguir.

Página 181
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 21
Peça 4666757
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01E8792

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/09/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 23/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.96BF.FDDF.C76D.709A.CFD8.

Página 182
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 22
Peça 4666757
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01E8792

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

ARROIO GRANDE, 23 de Setembro de 2022

MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA
Contabilista

IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 23/09/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 23/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.96BF.FDDF.C76D.709A.CFD8.

Página 183
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 1
Peça 4729035
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01F7AD8

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88860366000181
Período: 01/01/2022 a 30/09/2022
Prefeitura: PM DE ARROIO GRANDE
Logradouro: Rua Dr. Monteiro nr: 199 compl: Telefone: (53) 3262-5000
HomePage: www.arroiogrande.rs.gov.br/site/content/home/ E-Mail: gabinete@arroiogrande.rs.gov.br
Prefeito Municipal: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ
Contabilista: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA Número do CRC: 060617/0-1

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: GOVERNANCABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)21182277
Responsável: RAFAEL MÁRIO SEBBEN E-Mail: cadastro@govbr.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☒ Outros: Patrimônio, Saúde Pública, Controle de Medicamentos, SP Cartão SUS, SP Farmácia e Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
11312086000104	CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/11/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 22/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C9CA.5B40.F704.8141.3994.

Página 184
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 2
Peça 4729035
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01F7AD8

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	9.410.566,00	7.789.436,28
Contribuicoes	2.495.000,00	1.757.820,62
Receita Patrimonial	1.085.200,00	3.210.850,84
Receita de Servicos	155.800,00	176.151,17
Transferencias Correntes	68.983.621,89	57.318.809,18
Outras Receitas Correntes	317.800,00	353.068,90
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**82.447.987,89**	**70.606.136,99**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	4.134.000,00	3.432.607,47
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**4.134.000,00**	**3.432.607,47**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operacoes de Credito	1.500.000,00	79.373,26
Transferencias de Capital	1.900,00	2.651.390,28
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**1.501.900,00**	**2.730.763,54**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-10.304.597,05**	**-8.660.253,64**
TOTAL DAS RECEITAS	**77.779.290,84**	**68.109.254,36**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	73.804.550,84
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	29.313.260,21
Créditos Especiais	798.100,82
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	9.365.428,51
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**94.550.483,36**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	74.766.287,55
Liquidado	62.338.670,30
Pago	61.323.130,32

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/11/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 22/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C9CA.5B40.F704.8141.3994.

Página 185
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 3
Peça 4729035
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01F7AD8

SALDO A LIQUIDAR	**12.427.617,25**
SALDO A PAGAR	**1.015.539,98**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	5.956.122,40
Liquidado	5.794.339,49
Pago	5.509.764,90
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**161.782,91**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**284.574,59**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Superávit Financeiro	12.144.823,01
Excesso de Arrecadação	8.601.109,51
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	9.365.428,51
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	9.365.428,51

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	48.504.944,23D	58.644.350,61D
ATIVO NAO CIRCULANTE	36.649.615,71D	44.692.199,20D
PASSIVO CIRCULANTE	4.381.361,16C	3.065.239,46C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	32.477.423,77C	34.082.631,22C
PATRIMONIO LIQUIDO	48.295.775,01C	48.295.763,89C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	31.136.907,54D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	2.547.741,87D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	12.977.687,53D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	11.868.089,33D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	2.166.670,83D
TRIBUTARIAS	0,00	863.126,98D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	2.562.948,06D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	10.990.200,52C
CONTRIBUICOES	0,00	4.900.083,40C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	222.089,42C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	5.073.447,58C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	60.053.577,73C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	182.906,74C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	593.781,99C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	247.096.061,75D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	3.447.308,49D	3.447.308,49D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	247.096.061,75C

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/11/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 22/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C9CA.5B40.F704.8141.3994.

Página 186
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 4
Peça 4729035
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01F7AD8

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	3.447.308,49C	3.447.308,49C
ATOS POTENCIAIS	55.349.798,23D	69.982.135,42D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	40.247.786,51D	295.392.025,44D
DIVIDA ATIVA	20.295.602,96D	23.799.670,03D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	12.510,00D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	87.224,38D	173.938,61D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	55.349.798,23C	69.982.135,42C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	40.247.786,51C	295.392.025,44C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	20.295.602,96C	23.799.670,03C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	12.510,00C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	87.224,38C	173.938,61C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	5.436,73D	6.723,34D
Bancos Conta Movimento	22,62D	22,62D
Bancos Conta Aplicação	15.840.586,28D	15.276.884,54D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**15.846.045,63D**	**15.283.630,50D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	24.207.756,35D	26.079.593,64D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**24.207.756,35D**	**26.079.593,64D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**40.053.801,98D**	**41.363.224,14D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	17.537.400,33	8.566.359,36	8.032.645,47
2º Bimestre	9.307.746,70	10.145.546,48	10.251.445,50
3º Bimestre	9.863.043,46	11.016.877,28	10.420.645,58
4º Bimestre	14.641.033,85	16.160.785,41	16.591.627,91
5º Bimestre	10.596.425,98	11.390.942,09	11.195.453,21

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/11/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 22/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C9CA.5B40.F704.8141.3994.

Página 187
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 5
Peça 4729035
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01F7AD8

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
6º Bimestre	14.211.340,02	16.729.190,07	16.241.374,39

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	69.936.153,35	85.893.664,08
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.025.500,00	5.569.984,29
RECEITAS DE CAPITAL	1.900,00	1.684.127,21
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-8.708.962,63	-11.465.681,73
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**65.254.590,72**	**81.682.093,85**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530010000	Certidao 032/2002-Ary Coelho Rodrigues	17.117,25	0,00	17.117,25
121110530020000	Certidao 008/2002	4.208,56	0,00	4.208,56
121110530030000	Certidao 877/2005-Joao Carlos Furtado	13.100,35	0,00	13.100,35
121110530040000	Certidao 802/2006-Joao Carlos Furtado	9.730,26	0,00	9.730,26
121110530060000	Certidao 18/1993 Flavio Dutra Lisboa	4.830,30	0,00	4.830,30
121110530100000	Certidao 1957/2006 Joao Carlos Furtado	273.068,70	0,00	273.068,70
121110530130000	Certidao 452/2014 Jorge Luiz Cardozo	2.944,73	0,00	2.944,73
121110530140000	Certidao 817/2014 Luciano Peres Vieira	14.793,68	0,00	14.793,68
121110530160000	Certidao 1202/2015 Jorge Luiz Cardozo	122.004,71	0,00	122.004,71
121110530190000	Certidao 470/2016 Jorge Luiz Cardozo	136.658,90	0,00	136.658,90
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**598.457,44**	**0,00**	**598.457,44**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
19280291010000000000	Programa Troca-Troca - Principal	7.220,00	0,00	7.220,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**7.220,00**	**0,00**	**7.220,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Em processos de cobranças

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/11/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 22/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C9CA.5B40.F704.8141.3994.

Página 188
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 6
Peça 4729035
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01F7AD8

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	217.668.905,17	216.359.483,01
Demais Contas	2.314.914.653,39	2.316.224.075,55
Totais	2.532.583.558,56	2.532.583.558,56
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		819.836

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	537.585,78	0,00	537.585,78
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	305.686,06	0,00	305.686,06
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	210.818,16	0,00	210.818,16
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	36.106,91	0,00	36.106,91
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	21.947,34	0,00	21.947,34
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	12.743,62	0,00	12.743,62
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	190.451,02	0,00	190.451,02
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	115.176,43	0,00	115.176,43
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	67.805,86	0,00	67.805,86
11130341020100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PROPRIO	7.415,55	0,00	7.415,55
11130341020200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	4.507,48	0,00	4.507,48
11130341020300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	2.617,25	0,00	2.617,25
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	321.505,87	0,00	321.505,87
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	195.425,25	0,00	195.425,25
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	113.471,59	0,00	113.471,59
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	251,55	0,00	251,55
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	152,90	0,00	152,90
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	88,92	0,00	88,92
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	249.048,90	0,00	249.048,90
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	151.384,62	0,00	151.384,62
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	87.897,51	0,00	87.897,51
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	84.926,71	0,00	84.926,71
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	51.612,13	0,00	51.612,13
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	29.954,56	0,00	29.954,56

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/11/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 22/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C9CA.5B40.F704.8141.3994.

Página 189
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 7
Peça 4729035
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01F7AD8

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	538.936,11	0,00	538.936,11
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	327.588,63	0,00	327.588,63
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	190.212,68	0,00	190.212,68
11180142010000000000	ITBI - Multas e Juros - PROPRIO	579,35	0,00	579,35
11180142020000000000	ITBI - Multas e Juros - MDE	352,16	0,00	352,16
11180142030000000000	ITBI - Multas e Juros - ASPS	204,47	0,00	204,47
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	1.328.296,66	0,00	1.328.296,66
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	807.396,19	0,00	807.396,19
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	468.808,02	0,00	468.808,02
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	7.209,22	0,00	7.209,22
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	4.381,99	0,00	4.381,99
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	2.538,38	0,00	2.538,38
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	15.888,30	0,00	15.888,30
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	9.657,49	0,00	9.657,49
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	5.607,58	0,00	5.607,58
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	4.723,28	0,00	4.723,28
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	2.870,91	0,00	2.870,91
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	1.666,41	0,00	1.666,41
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	9.697.440,63	0,00	9.697.440,63
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	2.091.604,85	0,00	2.091.604,85
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	3.422.626,12	0,00	3.422.626,12
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	3.802.917,89	0,00	3.802.917,89
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	936.165,77	0,00	936.165,77
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	312.055,25	0,00	312.055,25
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	167.822,87	0,00	167.822,87
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	36.197,13	0,00	36.197,13
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	59.231,63	0,00	59.231,63
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	65.812,83	0,00	65.812,83
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	10.275.175,86	0,00	10.275.175,86
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	2.216.214,39	0,00	2.216.214,39
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	3.626.532,68	0,00	3.626.532,68
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	4.029.480,68	0,00	4.029.480,68
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	930.798,36	0,00	930.798,36
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	198.866,52	0,00	198.866,52
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	330.410,96	0,00	330.410,96
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	365.018,93	0,00	365.018,93
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	102.192,73	0,00	102.192,73
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	22.041,58	0,00	22.041,58
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	36.068,02	0,00	36.068,02
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	40.075,56	0,00	40.075,56
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-40.850,24	0,00	-40.850,24
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-24.830,67	0,00	-24.830,67
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-14.417,52	0,00	-14.417,52
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-0,48	0,00	-0,48
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-0,29	0,00	-0,29
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-0,16	0,00	-0,16

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/11/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 22/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C9CA.5B40.F704.8141.3994.

Página 190
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 8
Peça 4729035
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01F7AD8

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-1.353,28	0,00	-1.353,28
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-822,53	0,00	-822,53
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-477,54	0,00	-477,54
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-23.714,81	0,00	-23.714,81
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-14.413,37	0,00	-14.413,37
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-8.364,76	0,00	-8.364,76
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-4.914,50	0,00	-4.914,50
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-2.987,25	0,00	-2.987,25
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-1.734,53	0,00	-1.734,53
91118014201000000000	Deducao - ITBI - Multas e Juros - PROPRIO	-579,35	0,00	-579,35
91118014202000000000	Deducao - ITBI - Multas e Juros - MDE	-352,16	0,00	-352,16
91118014203000000000	Deducao - ITBI - Multas e Juros - ASPS	-204,47	0,00	-204,47
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-4.398,83	0,00	-4.398,83
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-2.673,80	0,00	-2.673,80
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-1.552,53	0,00	-1.552,53
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-2.146,36	0,00	-2.146,36
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-1.304,77	0,00	-1.304,77
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-757,61	0,00	-757,61
91118023301000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - PROPRIO	-66,95	0,00	-66,95
91118023302000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - MDE	-40,70	0,00	-40,70
91118023303000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - ASPS	-23,60	0,00	-23,60
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-1.218,55	0,00	-1.218,55
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-740,62	0,00	-740,62
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-430,00	0,00	-430,00
SUBTOTAL		**49.124.878,81**	**0,00**	**49.124.878,81**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **12.281.219,70**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.998.139,58	0,00	1.998.139,58
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.876.979,72	0,00	4.876.979,72
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-48.166,16	0,00	-48.166,16
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.303.305,89	0,00	8.303.305,89
TOTAL II		**15.130.259,03**	**0,00**	**15.130.259,03**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	489,00	0,00	489,00
20	ENSINO FUNDAMENTAL	3.800.292,38	0,00	3.800.292,38
20	EDUCACAO INFANTIL	161.046,72	0,00	161.046,72
20	EDUCACAO ESPECIAL	685.369,17	0,00	685.369,17
31	ENSINO FUNDAMENTAL	5.147.549,15	0,00	5.147.549,15
31	EDUCACAO INFANTIL	2.108.706,94	0,00	2.108.706,94
SUBTOTAL I		**11.903.453,36**	**0,00**	**11.903.453,36**

Despesas Não Computáveis

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/11/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 22/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C9CA.5B40.F704.8141.3994.

Página 191
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 9
Peça 4729035
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01F7AD8

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º quadrimestre)

Cód. Recurso	Descrição	Valor Ajustado
31	FUNDEB	593.809,30
SUBTOTAL III		**593.809,30**

Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód. Recurso	Descrição	Valor Digitado
20	MDE	0,00
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL IV		**0,00**

(+) Perda com o FUNDEB	1.089.643,87	0,00	1.089.643,87
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	131.609,51	0,00	131.609,51
SUBTOTAL V	**958.034,36**	**0,00**	**958.034,36**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	**27,39**	**13.455.297,02**

3.2.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	9.697.440,63	0,00	9.697.440,63
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	2.091.604,85	0,00	2.091.604,85
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	3.422.626,12	0,00	3.422.626,12
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	3.802.917,89	0,00	3.802.917,89
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	167.822,87	0,00	167.822,87
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	36.197,13	0,00	36.197,13
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	59.231,63	0,00	59.231,63
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	65.812,83	0,00	65.812,83
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	10.275.175,86	0,00	10.275.175,86
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	2.216.214,39	0,00	2.216.214,39
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	3.626.532,68	0,00	3.626.532,68
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	4.029.480,68	0,00	4.029.480,68
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	930.798,36	0,00	930.798,36
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	198.866,52	0,00	198.866,52
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	330.410,96	0,00	330.410,96
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	365.018,93	0,00	365.018,93
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	102.192,73	0,00	102.192,73
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	22.041,58	0,00	22.041,58
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	36.068,02	0,00	36.068,02
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	40.075,56	0,00	40.075,56

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/11/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 22/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C9CA.5B40.F704.8141.3994.

Página 192
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 10
Peça 4729035
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01F7AD8

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL		**41.516.530,22**	**0,00**	**41.516.530,22**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **8.303.306,04**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.303.305,89	0,00	8.303.305,89
TOTAL II		**8.303.305,89**	**0,00**	**8.303.305,89**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	5.147.549,15	0,00	5.147.549,15
31	EDUCACAO INFANTIL	2.108.706,94	0,00	2.108.706,94
SUBTOTAL I		**7.256.256,09**	**0,00**	**7.256.256,09**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º quadrimestre)

Cód. Recurso	Descrição	Valor Ajustado
31	FUNDEB	593.809,30
SUBTOTAL III		**593.809,30**

Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód Recurso	Descrição	Valor Digitado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL IV		**0,00**

(+) Perda com o FUNDEB	1.089.643,87	0,00	1.089.643,87
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	43.512,41	0,00	43.512,41
SUBTOTAL V	**1.046.131,46**	**0,00**	**1.046.131,46**
	% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com FUNDEB	**21,43**		**8.896.196,85**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica (art. 212-A, inciso XI, CF)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2022

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	43.512,41	0,00	43.512,41
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	7.213.661,72	0,00	7.213.661,72
Total		**7.257.174,13**	**0,00**	**7.257.174,13**

Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB **5.080.021,89**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2022

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/11/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 22/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C9CA.5B40.F704.8141.3994.

Página 193
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 11
Peça 4729035
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01F7AD8

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.078.651,40	0,00	1.078.651,40
31	EDUCACAO INFANTIL	463.279,81	0,00	463.279,81
SUBTOTAL I		**1.541.931,21**	**0,00**	**1.541.931,21**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL		**1.541.931,21**	**0,00**	**1.541.931,21**
% de Aplicação				**21,25**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 3º do art. 25 da Lei Federal 14.113/20

3.3.5.1 Base de Cálculo dos Recursos Recebidos do FUNDEB - Exercício Anterior

Base de Cálculo das Receitas de Impostos e Transferências do FUNDEB - Exercício Anterior 2021

Cod.	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31 / 17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	9.604.957,51	0,00	9.604.957,51
31 / 13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	26.715,80	0,00	26.715,80
SUBTOTAL I		**9.631.673,31**	**0,00**	**9.631.673,31**
Valor Máximo para aplicação no 1º quadrimestre do exercício a ser considerado no percentual constitucional 10%				**963.167,33**

Base de Cálculo das Receitas do FUNDEB de Complementação da União - Exercício Anterior 2021

Cod.	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Valor máximo para aplicação no 1º quadrimestre do exercício que não será considerado no percentual constitucional 10%				**0,00**
TOTAL				**9.631.673,31**
Limite TOTAL para aplicação no 1º quadrimestre do exercício: 10%				**963.167,33**

3.3.5.2 Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º Quadrimestre de 2022)

Cod. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	387.935,71	0,00	387.935,71
31	365 - EDUCACAO INFANTIL	205.873,59	0,00	205.873,59
TOTAL		**593.809,30**	**0,00**	**593.809,30**
Total Considerado para fins de Limite Constitucional				**593.809,30**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	537.585,78	0,00	537.585,78
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	305.686,06	0,00	305.686,06
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	210.818,16	0,00	210.818,16

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/11/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 22/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C9CA.5B40.F704.8141.3994.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	36.106,91	0,00	36.106,91
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	21.947,34	0,00	21.947,34
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	12.743,62	0,00	12.743,62
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	190.451,02	0,00	190.451,02
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	115.176,43	0,00	115.176,43
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	67.805,86	0,00	67.805,86
11130341020100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PROPRIO	7.415,55	0,00	7.415,55
11130341020200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	4.507,48	0,00	4.507,48
11130341020300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	2.617,25	0,00	2.617,25
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	321.505,87	0,00	321.505,87
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	195.425,25	0,00	195.425,25
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	113.471,59	0,00	113.471,59
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	251,55	0,00	251,55
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	152,90	0,00	152,90
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	88,92	0,00	88,92
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	249.048,90	0,00	249.048,90
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	151.384,62	0,00	151.384,62
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	87.897,51	0,00	87.897,51
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	84.926,71	0,00	84.926,71
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	51.612,13	0,00	51.612,13
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	29.954,56	0,00	29.954,56
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	538.936,11	0,00	538.936,11
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	327.588,63	0,00	327.588,63
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	190.212,68	0,00	190.212,68
11180142010000000000	ITBI - Multas e Juros - PROPRIO	579,35	0,00	579,35
11180142020000000000	ITBI - Multas e Juros - MDE	352,16	0,00	352,16
11180142030000000000	ITBI - Multas e Juros - ASPS	204,47	0,00	204,47
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	1.328.296,66	0,00	1.328.296,66
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	807.396,19	0,00	807.396,19
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	468.808,02	0,00	468.808,02
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	7.209,22	0,00	7.209,22
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	4.381,99	0,00	4.381,99
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	2.538,38	0,00	2.538,38
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	15.888,30	0,00	15.888,30
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	9.657,49	0,00	9.657,49
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	5.607,58	0,00	5.607,58
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	4.723,28	0,00	4.723,28
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	2.870,91	0,00	2.870,91
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	1.666,41	0,00	1.666,41
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	9.697.440,63	0,00	9.697.440,63
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	2.091.604,85	0,00	2.091.604,85
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	3.422.626,12	0,00	3.422.626,12

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/11/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 22/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C9CA.5B40.F704.8141.3994.

Página 194
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 12
Peça 4729035
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01F7AD8

Página 195
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 13
Peça 4729035
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01F7AD8

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	3.802.917,89	0,00	3.802.917,89
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	167.822,87	0,00	167.822,87
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	36.197,13	0,00	36.197,13
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	59.231,63	0,00	59.231,63
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	65.812,83	0,00	65.812,83
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	10.275.175,86	0,00	10.275.175,86
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	2.216.214,39	0,00	2.216.214,39
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	3.626.532,68	0,00	3.626.532,68
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	4.029.480,68	0,00	4.029.480,68
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	930.798,36	0,00	930.798,36
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	198.866,52	0,00	198.866,52
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	330.410,96	0,00	330.410,96
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	365.018,93	0,00	365.018,93
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	102.192,73	0,00	102.192,73
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	22.041,58	0,00	22.041,58
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	36.068,02	0,00	36.068,02
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	40.075,56	0,00	40.075,56
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-40.850,24	0,00	-40.850,24
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-24.830,67	0,00	-24.830,67
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-14.417,52	0,00	-14.417,52
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-0,48	0,00	-0,48
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-0,29	0,00	-0,29
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-0,16	0,00	-0,16
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-1.353,28	0,00	-1.353,28
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-822,53	0,00	-822,53
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-477,54	0,00	-477,54
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-23.714,81	0,00	-23.714,81
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-14.413,37	0,00	-14.413,37
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-8.364,76	0,00	-8.364,76
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-4.914,50	0,00	-4.914,50
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-2.987,25	0,00	-2.987,25
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-1.734,53	0,00	-1.734,53
91118014201000000000	Deducao - ITBI - Multas e Juros - PROPRIO	-579,35	0,00	-579,35
91118014202000000000	Deducao - ITBI - Multas e Juros - MDE	-352,16	0,00	-352,16
91118014203000000000	Deducao - ITBI - Multas e Juros - ASPS	-204,47	0,00	-204,47
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-4.398,83	0,00	-4.398,83
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-2.673,80	0,00	-2.673,80
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-1.552,53	0,00	-1.552,53
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-2.146,36	0,00	-2.146,36
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-1.304,77	0,00	-1.304,77
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-757,61	0,00	-757,61
91118023301000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - PROPRIO	-66,95	0,00	-66,95
91118023302000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - MDE	-40,70	0,00	-40,70
91118023303000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - ASPS	-23,60	0,00	-23,60
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-1.218,55	0,00	-1.218,55
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-740,62	0,00	-740,62
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-430,00	0,00	-430,00
SUBTOTAL I		**47.876.657,79**	**0,00**	**47.876.657,79**

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/11/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 22/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C9CA.5B40.F704.8141.3994.

Página 196
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 14
Peça 4729035
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01F7AD8

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **7.181.498,67**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.194.435,01	0,00	1.194.435,01
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.474.869,41	0,00	7.474.869,41
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-27.962,72	0,00	-27.962,72
TOTAL II		**8.641.341,70**	**0,00**	**8.641.341,70**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ATENCAO BASICA	8.217.499,88	0,00	8.217.499,88
40	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.803.556,47	0,00	2.803.556,47
SUBTOTAL I		**11.021.056,35**	**0,00**	**11.021.056,35**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RPNP do Exercício Atual com Insuficiência Financeira

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil

(-) Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód. Recurso	Descrição	Valor Digitado
40	ASPS	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	10.309,18	0,00	10.309,18
SUBTOTAL IV	**10.309,18**	**0,00**	**10.309,18**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL V - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**23,00**	**11.010.747,17**

3.5.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/11/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 22/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C9CA.5B40.F704.8141.3994.

Página 197
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 15
Peça 4729035
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01F7AD8

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 10, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 13,289%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	98,065% das 155 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 10729 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011823, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 10730 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011824, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 10731 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011825, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 10823 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011824, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 64, Contrato nr. 64, ano 2021, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 16, Contrato nr. 16, ano 2022, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 160, Contrato nr. 160, ano 2022, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 51,156%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 20,498%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	98,438% dos 192 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
CTA_DISP.TXT	CTV_33	34	0	AVISO	Linha: 34 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	34	0	AVISO	Linha: 34 - Validação da conta 00000000000060710286 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	43	0	AVISO	Linha: 43 - Validação da conta 00000000000000021676 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	65	0	AVISO	Linha: 65 - Validação da conta 00000000000000011625 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	91	0	AVISO	Linha: 91 - Validação da conta 00000000000000018800 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	176	0	AVISO	Linha: 176 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	176	0	AVISO	Linha: 176 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	177	0	AVISO	Linha: 177 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	177	0	AVISO	Linha: 177 - Validação da conta 00000000000000000061 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	178	0	AVISO	Linha: 178 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	178	0	AVISO	Linha: 178 - Validação da conta 00000000000066470570 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	180	0	AVISO	Linha: 180 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	180	0	AVISO	Linha: 180 - Validação da conta 00000000000066470537 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	181	0	AVISO	Linha: 181 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	181	0	AVISO	Linha: 181 - Validação da conta 00000000000060000601 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	182	0	AVISO	Linha: 182 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	182	0	AVISO	Linha: 182 - Validação da conta 00000000000000000068 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	183	0	AVISO	Linha: 183 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	183	0	AVISO	Linha: 183 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	184	0	AVISO	Linha: 184 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	184	0	AVISO	Linha: 184 - Validação da conta 00000000000000000017 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	185	0	AVISO	Linha: 185 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	185	0	AVISO	Linha: 185 - Validação da conta 00000000000000000211 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	186	0	AVISO	Linha: 186 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	186	0	AVISO	Linha: 186 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/11/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 22/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C9CA.5B40.F704.8141.3994.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_33	187	0	AVISO	Linha: 187 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	187	0	AVISO	Linha: 187 - Validação da conta 00000000000000000238 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	188	0	AVISO	Linha: 188 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	188	0	AVISO	Linha: 188 - Validação da conta 00000000000000000254 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	189	0	AVISO	Linha: 189 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	189	0	AVISO	Linha: 189 - Validação da conta 00000000000000470074 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	190	0	AVISO	Linha: 190 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	190	0	AVISO	Linha: 190 - Validação da conta 00000000000000710030 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	191	0	AVISO	Linha: 191 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	191	0	AVISO	Linha: 191 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	192	0	AVISO	Linha: 192 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	192	0	AVISO	Linha: 192 - Validação da conta 00000000000000070120 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	193	0	AVISO	Linha: 193 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	193	0	AVISO	Linha: 193 - Validação da conta 00000000000000710065 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	194	0	AVISO	Linha: 194 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	194	0	AVISO	Linha: 194 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	195	0	AVISO	Linha: 195 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	195	0	AVISO	Linha: 195 - Validação da conta 00000000000000470228 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	196	0	AVISO	Linha: 196 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	196	0	AVISO	Linha: 196 - Validação da conta 00000000000000470155 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	197	0	AVISO	Linha: 197 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	197	0	AVISO	Linha: 197 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	198	0	AVISO	Linha: 198 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	198	0	AVISO	Linha: 198 - Validação da conta 00000000000000720054 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	199	0	AVISO	Linha: 199 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	199	0	AVISO	Linha: 199 - Validação da conta 00000000000000710103 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	200	0	AVISO	Linha: 200 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	200	0	AVISO	Linha: 200 - Validação da conta 00000000000000710170 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	201	0	AVISO	Linha: 201 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	201	0	AVISO	Linha: 201 - Validação da conta 00000000000060710197 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	202	0	AVISO	Linha: 202 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	202	0	AVISO	Linha: 202 - Validação da conta 00000000000060710260 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	203	0	AVISO	Linha: 203 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	203	0	AVISO	Linha: 203 - Validação da conta 00000000000060710316 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	204	0	AVISO	Linha: 204 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	204	0	AVISO	Linha: 204 - Validação da conta 00000000000060710324 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	205	0	AVISO	Linha: 205 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	205	0	AVISO	Linha: 205 - Validação da conta 00000000000066470252 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	206	0	AVISO	Linha: 206 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	206	0	AVISO	Linha: 206 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	207	0	AVISO	Linha: 207 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	207	0	AVISO	Linha: 207 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	208	0	AVISO	Linha: 208 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	208	0	AVISO	Linha: 208 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	209	0	AVISO	Linha: 209 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	209	0	AVISO	Linha: 209 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	210	0	AVISO	Linha: 210 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	210	0	AVISO	Linha: 210 - Validação da conta 00000000000002400052 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/11/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 22/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C9CA.5B40.F704.8141.3994.

Página 199
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 17
Peça 4729035
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01F7AD8

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_33	212	0	AVISO	Linha: 212 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	212	0	AVISO	Linha: 212 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	213	0	AVISO	Linha: 213 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	213	0	AVISO	Linha: 213 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	214	0	AVISO	Linha: 214 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	214	0	AVISO	Linha: 214 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	215	0	AVISO	Linha: 215 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	215	0	AVISO	Linha: 215 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	216	0	AVISO	Linha: 216 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	216	0	AVISO	Linha: 216 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	217	0	AVISO	Linha: 217 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	217	0	AVISO	Linha: 217 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	218	0	AVISO	Linha: 218 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	218	0	AVISO	Linha: 218 - Validação da conta 00000000000000240095 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	219	0	AVISO	Linha: 219 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	219	0	AVISO	Linha: 219 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	220	0	AVISO	Linha: 220 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	220	0	AVISO	Linha: 220 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	221	0	AVISO	Linha: 221 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	221	0	AVISO	Linha: 221 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	222	0	AVISO	Linha: 222 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	222	0	AVISO	Linha: 222 - Validação da conta 00000000000000710243 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	223	0	AVISO	Linha: 223 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	223	0	AVISO	Linha: 223 - Validação da conta 00000000000000710243 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_34
CTA_DISP.TXT	CTV_33	224	0	AVISO	Linha: 224 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_87 - Linha 10729 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011823, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: O CNPJ 27586278000149 do credor vinculado ao empenho, foi integrado pelo sistema contábil de forma errônea. Desta forma informamos que o credor CNPJ 35415345000190 está correto, ocorrendo apenas problemas cadastrais

Descrição: EMP_87 - Linha 10730 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011824, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: O CNPJ 27586278000149 do credor vinculado ao empenho, foi integrado pelo sistema contábil de forma errônea. Desta forma informamos que o credor CNPJ 35415345000190 está correto, ocorrendo apenas problemas cadastrais

Descrição: EMP_87 - Linha 10731 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011825, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: O CNPJ 27586278000149 do credor vinculado ao empenho, foi integrado pelo sistema contábil de forma errônea. Desta forma informamos que o credor CNPJ 35415345000190 está correto, ocorrendo apenas problemas cadastrais

Descrição: EMP_87 - Linha 10823 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011824, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: O CNPJ 27586278000149 do credor vinculado ao empenho, foi integrado pelo sistema contábil de forma errônea. Desta forma informamos que o credor CNPJ 35415345000190 está correto, ocorrendo apenas problemas cadastrais

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/11/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 22/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C9CA.5B40.F704.8141.3994.

Página 200
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 18
Peça 4729035
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01F7AD8

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.arroiogrande.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	13.768.813,79	15.026.339,58
2º Bimestre	13.735.834,82	16.186.438,07
3º Bimestre	13.735.834,82	17.207.134,80
4º Bimestre	13.735.834,82	15.157.016,26
5º Bimestre	13.735.834,82	7.029.208,28
6º Bimestre	13.735.834,82	0,00
TOTAL	**82.447.987,89**	**70.606.136,99**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	690.378,00	458.408,62
2º Bimestre	688.724,40	1.180.707,93
3º Bimestre	688.724,40	844.946,62
4º Bimestre	688.724,40	498.106,85
5º Bimestre	688.724,40	450.437,45
6º Bimestre	688.724,40	0,00
TOTAL	**4.134.000,00**	**3.432.607,47**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	250.817,30	153.478,33
2º Bimestre	250.216,54	269.144,93
3º Bimestre	250.216,54	1.801.640,28
4º Bimestre	250.216,54	506.500,00
5º Bimestre	250.216,54	0,00
6º Bimestre	250.216,54	0,00
TOTAL	**1.501.900,00**	**2.730.763,54**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.720.867,65	-2.029.144,58
2º Bimestre	-1.716.745,88	-1.912.059,33
3º Bimestre	-1.716.745,88	-2.003.494,54
4º Bimestre	-1.716.745,88	-1.874.127,04
5º Bimestre	-1.716.745,88	-841.428,15
6º Bimestre	-1.716.745,88	0,00
TOTAL	**-10.304.597,05**	**-8.660.253,64**

TOTAL DA RECEITA	**77.779.290,84**	**68.109.254,36**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/11/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 22/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C9CA.5B40.F704.8141.3994.

Página 201
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 19
Peça 4729035
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01F7AD8

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Ivan Antonio Guevara Lopez

CPF: 45913285034

Cargo/Função: PREFEITO

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Substitutos:

CPF: 34861556015 Nome: José Cláudio Avila da Silva Cargo: Vice Prefeito

Substituições:

Início: 30/05/2022 Término: 28/06/2022

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/11/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 22/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C9CA.5B40.F704.8141.3994.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

ARROIO GRANDE, 18 de Novembro de 2022

MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA
Contabilista

IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/11/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 22/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C9CA.5B40.F704.8141.3994.

Página 202
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 20
Peça 4729035
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01F7AD8

Página 203
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 1
Peça 4734509
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01F903A

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88860366000181
Período: 01/01/2022 a 31/10/2022
Prefeitura: PM DE ARROIO GRANDE
Logradouro: Rua Dr. Monteiro nr: 199 compl: Telefone: (53) 3262-5000
HomePage: www.arroiogrande.rs.gov.br/site/content/home/ E-Mail: gabinete@arroiogrande.rs.gov.br
Prefeito Municipal: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ
Contabilista: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA Número do CRC: 060617/0-1

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: GOVERNANCABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)21182277
Responsável: RAFAEL MÁRIO SEBBEN E-Mail: cadastro@govbr.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☒ Outros: Patrimônio, Saúde Pública, Controle de Medicamentos, SP Cartão SUS, SP Farmácia e Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
11312086000104	CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/11/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 22/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F6F2.40C7.6FFD.4C72.FD33.

Página 204
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 2
Peça 4734509
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01F903A

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	9.410.566,00	8.678.651,26
Contribuicoes	2.495.000,00	1.985.399,42
Receita Patrimonial	1.085.200,00	3.697.815,92
Receita de Servicos	155.800,00	192.498,75
Transferencias Correntes	68.983.621,89	63.442.116,59
Outras Receitas Correntes	317.800,00	377.237,25
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**82.447.987,89**	**78.373.719,19**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	4.134.000,00	3.867.920,16
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**4.134.000,00**	**3.867.920,16**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operacoes de Credito	1.500.000,00	79.373,26
Transferencias de Capital	1.900,00	2.751.390,28
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**1.501.900,00**	**2.830.763,54**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-10.304.597,05**	**-9.683.723,94**
TOTAL DAS RECEITAS	**77.779.290,84**	**75.388.678,95**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	73.804.550,84
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	34.209.454,19
Créditos Especiais	798.100,82
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	10.394.297,73
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**98.417.808,12**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	82.040.637,79
Liquidado	69.565.731,33
Pago	68.021.209,41

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/11/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 22/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F6F2.40C7.6FFD.4C72.FD33.

Página 205
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 3
Peça 4734509
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01F903A

SALDO A LIQUIDAR	**12.474.906,46**
SALDO A PAGAR	**1.544.521,92**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	5.927.690,22
Liquidado	5.794.339,49
Pago	5.769.064,90
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**133.350,73**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**25.274,59**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	12.144.823,01
Excesso de Arrecadação	12.468.434,27
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	10.394.297,73
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	10.394.297,73

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	48.504.944,23D	59.369.555,72D
ATIVO NAO CIRCULANTE	36.649.615,71D	45.389.244,53D
PASSIVO CIRCULANTE	4.381.361,16C	3.103.274,13C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	32.477.423,77C	34.082.303,03C
PATRIMONIO LIQUIDO	48.295.775,01C	48.295.763,89C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	34.655.152,20D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	2.807.131,89D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	14.554.588,29D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	37.664,04D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	13.216.317,78D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	2.210.226,83D
TRIBUTARIAS	0,00	953.770,03D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	2.562.948,06D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	11.748.384,73C
CONTRIBUICOES	0,00	5.525.273,42C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	241.415,67C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	5.549.333,82C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	66.386.876,09C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	202.271,85C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	621.702,74C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	258.237.736,75D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	3.447.308,49D	3.447.308,49D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	258.237.736,75C

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/11/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 22/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F6F2.40C7.6FFD.4C72.FD33.

Página 206
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 4
Peça 4734509
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01F903A

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	3.447.308,49C	3.447.308,49C
ATOS POTENCIAIS	55.349.798,23D	71.566.155,94D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	40.247.786,51D	308.265.364,15D
DIVIDA ATIVA	20.295.602,96D	23.834.214,42D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	17.862,17D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	87.224,38D	183.743,96D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	55.349.798,23C	71.566.155,94C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	40.247.786,51C	308.265.364,15C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	20.295.602,96C	23.834.214,42C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	17.862,17C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	87.224,38C	183.743,96C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	5.436,73D	4.423,58D
Bancos Conta Movimento	22,62D	22,62D
Bancos Conta Aplicação	15.840.586,28D	14.818.094,95D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**15.846.045,63D**	**14.822.541,15D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	24.207.756,35D	26.547.444,30D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**24.207.756,35D**	**26.547.444,30D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**40.053.801,98D**	**41.369.985,45D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	17.537.400,33	8.566.359,36	8.032.645,47
2º Bimestre	9.307.746,70	10.145.546,48	10.251.445,50
3º Bimestre	9.863.043,46	11.016.877,28	10.420.645,58
4º Bimestre	14.641.033,85	16.160.785,41	16.591.627,91
5º Bimestre	10.596.425,98	11.390.942,09	11.195.453,21

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/11/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 22/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F6F2.40C7.6FFD.4C72.FD33.

Página 207
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 5
Peça 4734509
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01F903A

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
6º Bimestre	14.211.340,02	16.729.190,07	16.241.374,39

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	69.936.153,35	85.893.664,08
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.025.500,00	5.569.984,29
RECEITAS DE CAPITAL	1.900,00	1.684.127,21
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-8.708.962,63	-11.465.681,73
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**65.254.590,72**	**81.682.093,85**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530010000	Certidao 032/2002-Ary Coelho Rodrigues	17.117,25	0,00	17.117,25
121110530020000	Certidao 008/2002	4.208,56	0,00	4.208,56
121110530030000	Certidao 877/2005-Joao Carlos Furtado	13.100,35	0,00	13.100,35
121110530040000	Certidao 802/2006-Joao Carlos Furtado	9.730,26	0,00	9.730,26
121110530060000	Certidao 18/1993 Flavio Dutra Lisboa	4.830,30	0,00	4.830,30
121110530100000	Certidao 1957/2006 Joao Carlos Furtado	273.068,70	0,00	273.068,70
121110530130000	Certidao 452/2014 Jorge Luiz Cardozo	2.944,73	0,00	2.944,73
121110530140000	Certidao 817/2014 Luciano Peres Vieira	14.793,68	0,00	14.793,68
121110530160000	Certidao 1202/2015 Jorge Luiz Cardozo	122.004,71	0,00	122.004,71
121110530190000	Certidao 470/2016 Jorge Luiz Cardozo	136.658,90	0,00	136.658,90
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**598.457,44**	**0,00**	**598.457,44**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
19280291010000000000	Programa Troca-Troca - Principal	10.270,10	0,00	10.270,10
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**10.270,10**	**0,00**	**10.270,10**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Em processos de cobranças.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/11/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 22/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F6F2.40C7.6FFD.4C72.FD33.

Página 208
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 6
Peça 4734509
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01F903A

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	242.031.734,28	240.715.550,81
Demais Contas	2.494.369.112,06	2.495.685.295,53
Totais	2.736.400.846,34	2.736.400.846,34
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		919.516

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	602.502,34	0,00	602.502,34
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	342.599,39	0,00	342.599,39
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	236.275,64	0,00	236.275,64
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	36.106,91	0,00	36.106,91
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	21.947,34	0,00	21.947,34
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	12.743,62	0,00	12.743,62
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	218.504,58	0,00	218.504,58
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	132.083,29	0,00	132.083,29
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	77.852,43	0,00	77.852,43
11130341020100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PROPRIO	7.415,55	0,00	7.415,55
11130341020200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	4.507,48	0,00	4.507,48
11130341020300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	2.617,25	0,00	2.617,25
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	333.467,54	0,00	333.467,54
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	202.696,08	0,00	202.696,08
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	117.693,38	0,00	117.693,38
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	316,20	0,00	316,20
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	192,21	0,00	192,21
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	111,79	0,00	111,79
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	294.600,01	0,00	294.600,01
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	179.072,81	0,00	179.072,81
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	103.973,50	0,00	103.973,50
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	105.794,26	0,00	105.794,26
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	64.295,53	0,00	64.295,53
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	37.316,67	0,00	37.316,67

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/11/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 22/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F6F2.40C7.6FFD.4C72.FD33.

Página 209
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 7
Peça 4734509
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01F903A

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	614.571,40	0,00	614.571,40
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	373.563,03	0,00	373.563,03
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	216.907,50	0,00	216.907,50
11180142010000000000	ITBI - Multas e Juros - PROPRIO	579,35	0,00	579,35
11180142020000000000	ITBI - Multas e Juros - MDE	352,16	0,00	352,16
11180142030000000000	ITBI - Multas e Juros - ASPS	204,47	0,00	204,47
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	1.481.207,36	0,00	1.481.207,36
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	900.341,91	0,00	900.341,91
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	522.776,31	0,00	522.776,31
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	7.716,71	0,00	7.716,71
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	4.690,54	0,00	4.690,54
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	2.716,76	0,00	2.716,76
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	17.167,95	0,00	17.167,95
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	10.435,30	0,00	10.435,30
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	6.059,19	0,00	6.059,19
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	5.157,70	0,00	5.157,70
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	3.135,00	0,00	3.135,00
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	1.819,72	0,00	1.819,72
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	10.643.618,33	0,00	10.643.618,33
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	2.295.682,40	0,00	2.295.682,40
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	3.756.571,19	0,00	3.756.571,19
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	4.173.967,96	0,00	4.173.967,96
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	936.165,77	0,00	936.165,77
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	312.055,25	0,00	312.055,25
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	660.393,92	0,00	660.393,92
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	142.437,95	0,00	142.437,95
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	233.080,23	0,00	233.080,23
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	258.977,93	0,00	258.977,93
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	11.327.665,82	0,00	11.327.665,82
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	2.443.222,04	0,00	2.443.222,04
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	3.997.999,73	0,00	3.997.999,73
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	4.442.221,82	0,00	4.442.221,82
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	951.871,31	0,00	951.871,31
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	203.411,67	0,00	203.411,67
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	337.848,47	0,00	337.848,47
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	373.282,81	0,00	373.282,81
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	114.451,23	0,00	114.451,23
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	24.685,57	0,00	24.685,57
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	40.394,56	0,00	40.394,56
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	44.882,81	0,00	44.882,81
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-41.115,17	0,00	-41.115,17
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-24.991,70	0,00	-24.991,70
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-14.511,04	0,00	-14.511,04
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-0,48	0,00	-0,48
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-0,29	0,00	-0,29
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-0,16	0,00	-0,16

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/11/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 22/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F6F2.40C7.6FFD.4C72.FD33.

Página 210
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 8
Peça 4734509
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01F903A

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-1.353,28	0,00	-1.353,28
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-822,53	0,00	-822,53
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-477,54	0,00	-477,54
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-36.005,95	0,00	-36.005,95
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-21.884,64	0,00	-21.884,64
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-12.701,99	0,00	-12.701,99
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-4.914,50	0,00	-4.914,50
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-2.987,25	0,00	-2.987,25
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-1.734,53	0,00	-1.734,53
91118014201000000000	Deducao - ITBI - Multas e Juros - PROPRIO	-579,35	0,00	-579,35
91118014202000000000	Deducao - ITBI - Multas e Juros - MDE	-352,16	0,00	-352,16
91118014203000000000	Deducao - ITBI - Multas e Juros - ASPS	-204,47	0,00	-204,47
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-4.398,83	0,00	-4.398,83
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-2.673,80	0,00	-2.673,80
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-1.552,53	0,00	-1.552,53
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-2.209,23	0,00	-2.209,23
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-1.343,00	0,00	-1.343,00
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-779,79	0,00	-779,79
91118023301000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - PROPRIO	-66,95	0,00	-66,95
91118023302000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - MDE	-40,70	0,00	-40,70
91118023303000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - ASPS	-23,60	0,00	-23,60
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-1.218,55	0,00	-1.218,55
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-740,62	0,00	-740,62
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-430,00	0,00	-430,00
SUBTOTAL		**54.838.862,30**	**0,00**	**54.838.862,30**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **13.709.715,58**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.239.912,07	0,00	2.239.912,07
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.421.494,88	0,00	5.421.494,88
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-55.836,69	0,00	-55.836,69
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.293.333,33	0,00	9.293.333,33
TOTAL II		**16.898.903,59**	**0,00**	**16.898.903,59**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	489,00	0,00	489,00
20	ENSINO FUNDAMENTAL	4.670.819,52	0,00	4.670.819,52
20	EDUCACAO INFANTIL	196.312,93	0,00	196.312,93
20	EDUCACAO ESPECIAL	743.535,33	0,00	743.535,33
31	ENSINO FUNDAMENTAL	5.554.793,46	0,00	5.554.793,46
31	EDUCACAO INFANTIL	2.237.115,76	0,00	2.237.115,76
SUBTOTAL I		**13.403.066,00**	**0,00**	**13.403.066,00**

Despesas Não Computáveis

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/11/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 22/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F6F2.40C7.6FFD.4C72.FD33.

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º quadrimestre)

Cód. Recurso	Descrição	Valor Ajustado
31	FUNDEB	593.809,30
SUBTOTAL III		**593.809,30**

Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód. Recurso	Descrição	Valor Digitado
20	MDE	0,00
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL IV		**0,00**

(+) Perda com o FUNDEB	1.398.935,50	0,00	1.398.935,50
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	138.317,79	0,00	138.317,79
SUBTOTAL V	**1.260.617,71**	**0,00**	**1.260.617,71**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	**27,82**	**15.257.493,01**

3.2.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	10.643.618,33	0,00	10.643.618,33
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	2.295.682,40	0,00	2.295.682,40
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	3.756.571,19	0,00	3.756.571,19
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	4.173.967,96	0,00	4.173.967,96
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	660.393,92	0,00	660.393,92
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	142.437,95	0,00	142.437,95
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	233.080,23	0,00	233.080,23
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	258.977,93	0,00	258.977,93
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	11.327.665,82	0,00	11.327.665,82
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	2.443.222,04	0,00	2.443.222,04
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	3.997.999,73	0,00	3.997.999,73
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	4.442.221,82	0,00	4.442.221,82
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	951.871,31	0,00	951.871,31
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	203.411,67	0,00	203.411,67
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	337.848,47	0,00	337.848,47
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	373.282,81	0,00	373.282,81
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	114.451,23	0,00	114.451,23
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	24.685,57	0,00	24.685,57
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	40.394,56	0,00	40.394,56
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	44.882,81	0,00	44.882,81

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/11/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 22/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F6F2.40C7.6FFD.4C72.FD33.

Página 212
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 10
Peça 4734509
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01F903A

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL		**46.466.667,75**	**0,00**	**46.466.667,75**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **9.293.333,55**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.293.333,33	0,00	9.293.333,33
TOTAL II		**9.293.333,33**	**0,00**	**9.293.333,33**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	5.554.793,46	0,00	5.554.793,46
31	EDUCACAO INFANTIL	2.237.115,76	0,00	2.237.115,76
SUBTOTAL I		**7.791.909,22**	**0,00**	**7.791.909,22**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º quadrimestre)

Cód. Recurso	Descrição	Valor Ajustado
31	FUNDEB	593.809,30
SUBTOTAL III		**593.809,30**

Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód Recurso	Descrição	Valor Digitado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL IV		**0,00**

(+) Perda com o FUNDEB	1.398.935,50	0,00	1.398.935,50
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	45.429,36	0,00	45.429,36
SUBTOTAL V	**1.353.506,14**	**0,00**	**1.353.506,14**
	% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com FUNDEB	**20,96**		**9.739.224,66**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica (art. 212-A, inciso XI, CF)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2022

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	45.429,36	0,00	45.429,36
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	7.894.397,52	0,00	7.894.397,52
Total		**7.939.826,88**	**0,00**	**7.939.826,88**

Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB **5.557.878,82**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2022

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/11/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 22/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F6F2.40C7.6FFD.4C72.FD33.

Página 213
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 11
Peça 4734509
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01F903A

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.083.868,76	0,00	1.083.868,76
31	EDUCACAO INFANTIL	466.820,79	0,00	466.820,79
SUBTOTAL I		**1.550.689,55**	**0,00**	**1.550.689,55**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL		**1.550.689,55**	**0,00**	**1.550.689,55**
% de Aplicação				**19,53**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 3º do art. 25 da Lei Federal 14.113/20

3.3.5.1 Base de Cálculo dos Recursos Recebidos do FUNDEB - Exercício Anterior

Base de Cálculo das Receitas de Impostos e Transferências do FUNDEB - Exercício Anterior 2021

Cod.	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31 / 17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	9.604.957,51	0,00	9.604.957,51
31 / 13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	26.715,80	0,00	26.715,80
SUBTOTAL I		**9.631.673,31**	**0,00**	**9.631.673,31**
Valor Máximo para aplicação no 1º quadrimestre do exercício a ser considerado no percentual constitucional 10%				**963.167,33**

Base de Cálculo das Receitas do FUNDEB de Complementação da União - Exercício Anterior 2021

Cod.	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Valor máximo para aplicação no 1º quadrimestre do exercício que não será considerado no percentual constitucional 10%				**0,00**
TOTAL				**9.631.673,31**
Limite TOTAL para aplicação no 1º quadrimestre do exercício: 10%				**963.167,33**

3.3.5.2 Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º Quadrimestre de 2022)

Cod. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	387.935,71	0,00	387.935,71
31	365 - EDUCACAO INFANTIL	205.873,59	0,00	205.873,59
TOTAL		**593.809,30**	**0,00**	**593.809,30**
Total Considerado para fins de Limite Constitucional				**593.809,30**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	602.502,34	0,00	602.502,34
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	342.599,39	0,00	342.599,39
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	236.275,64	0,00	236.275,64

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/11/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 22/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F6F2.40C7.6FFD.4C72.FD33.

Página 214
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 12
Peça 4734509
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01F903A

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	36.106,91	0,00	36.106,91
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	21.947,34	0,00	21.947,34
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	12.743,62	0,00	12.743,62
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	218.504,58	0,00	218.504,58
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	132.083,29	0,00	132.083,29
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	77.852,43	0,00	77.852,43
11130341020100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PROPRIO	7.415,55	0,00	7.415,55
11130341020200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	4.507,48	0,00	4.507,48
11130341020300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	2.617,25	0,00	2.617,25
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	333.467,54	0,00	333.467,54
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	202.696,08	0,00	202.696,08
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	117.693,38	0,00	117.693,38
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	316,20	0,00	316,20
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	192,21	0,00	192,21
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	111,79	0,00	111,79
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	294.600,01	0,00	294.600,01
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	179.072,81	0,00	179.072,81
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	103.973,50	0,00	103.973,50
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	105.794,26	0,00	105.794,26
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	64.295,53	0,00	64.295,53
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	37.316,67	0,00	37.316,67
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	614.571,40	0,00	614.571,40
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	373.563,03	0,00	373.563,03
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	216.907,50	0,00	216.907,50
11180142010000000000	ITBI - Multas e Juros - PROPRIO	579,35	0,00	579,35
11180142020000000000	ITBI - Multas e Juros - MDE	352,16	0,00	352,16
11180142030000000000	ITBI - Multas e Juros - ASPS	204,47	0,00	204,47
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	1.481.207,36	0,00	1.481.207,36
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	900.341,91	0,00	900.341,91
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	522.776,31	0,00	522.776,31
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	7.716,71	0,00	7.716,71
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	4.690,54	0,00	4.690,54
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	2.716,76	0,00	2.716,76
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	17.167,95	0,00	17.167,95
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	10.435,30	0,00	10.435,30
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	6.059,19	0,00	6.059,19
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	5.157,70	0,00	5.157,70
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	3.135,00	0,00	3.135,00
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	1.819,72	0,00	1.819,72
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	10.643.618,33	0,00	10.643.618,33
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	2.295.682,40	0,00	2.295.682,40
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	3.756.571,19	0,00	3.756.571,19

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/11/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 22/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F6F2.40C7.6FFD.4C72.FD33.

Página 215
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 13
Peça 4734509
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01F903A

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	4.173.967,96	0,00	4.173.967,96
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	660.393,92	0,00	660.393,92
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	142.437,95	0,00	142.437,95
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	233.080,23	0,00	233.080,23
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	258.977,93	0,00	258.977,93
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	11.327.665,82	0,00	11.327.665,82
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	2.443.222,04	0,00	2.443.222,04
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	3.997.999,73	0,00	3.997.999,73
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	4.442.221,82	0,00	4.442.221,82
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	951.871,31	0,00	951.871,31
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	203.411,67	0,00	203.411,67
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	337.848,47	0,00	337.848,47
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	373.282,81	0,00	373.282,81
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	114.451,23	0,00	114.451,23
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	24.685,57	0,00	24.685,57
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	40.394,56	0,00	40.394,56
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	44.882,81	0,00	44.882,81
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-41.115,17	0,00	-41.115,17
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-24.991,70	0,00	-24.991,70
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-14.511,04	0,00	-14.511,04
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-0,48	0,00	-0,48
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-0,29	0,00	-0,29
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-0,16	0,00	-0,16
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-1.353,28	0,00	-1.353,28
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-822,53	0,00	-822,53
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-477,54	0,00	-477,54
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-36.005,95	0,00	-36.005,95
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-21.884,64	0,00	-21.884,64
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-12.701,99	0,00	-12.701,99
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-4.914,50	0,00	-4.914,50
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-2.987,25	0,00	-2.987,25
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-1.734,53	0,00	-1.734,53
91118014201000000000	Deducao - ITBI - Multas e Juros - PROPRIO	-579,35	0,00	-579,35
91118014202000000000	Deducao - ITBI - Multas e Juros - MDE	-352,16	0,00	-352,16
91118014203000000000	Deducao - ITBI - Multas e Juros - ASPS	-204,47	0,00	-204,47
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-4.398,83	0,00	-4.398,83
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-2.673,80	0,00	-2.673,80
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-1.552,53	0,00	-1.552,53
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-2.209,23	0,00	-2.209,23
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-1.343,00	0,00	-1.343,00
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-779,79	0,00	-779,79
91118023301000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - PROPRIO	-66,95	0,00	-66,95
91118023302000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - MDE	-40,70	0,00	-40,70
91118023303000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - ASPS	-23,60	0,00	-23,60
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-1.218,55	0,00	-1.218,55
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-740,62	0,00	-740,62
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-430,00	0,00	-430,00
SUBTOTAL I		**53.590.641,28**	**0,00**	**53.590.641,28**

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/11/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 22/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F6F2.40C7.6FFD.4C72.FD33.

Página 216
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 14
Peça 4734509
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01F903A

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **8.038.596,19**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.339.068,23	0,00	1.339.068,23
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.365.894,18	0,00	8.365.894,18
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-32.415,65	0,00	-32.415,65
TOTAL II		**9.672.546,76**	**0,00**	**9.672.546,76**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ATENCAO BASICA	9.109.065,88	0,00	9.109.065,88
40	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.153.134,24	0,00	3.153.134,24
SUBTOTAL I		**12.262.200,12**	**0,00**	**12.262.200,12**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RPNP do Exercício Atual com Insuficiência Financeira

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil

(-) Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód. Recurso	Descrição	Valor Digitado
40	ASPS	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	11.055,89	0,00	11.055,89
SUBTOTAL IV	**11.055,89**	**0,00**	**11.055,89**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL V - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**22,86**	**12.251.144,23**

3.5.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.8 Apuração das Despesas Correntes e das Receitas Correntes para verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

3.8.1 Apuração da Despesa Corrente Total

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Anterior - 01/11/2021 a 31/12/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	15.959.655,07	0,00	15.959.655,07

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Exercício Anterior - Inscrição em Dezembro/2021

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/11/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 22/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F6F2.40C7.6FFD.4C72.FD33.

Página 217
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 15
Peça 4734509
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01F903A

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	563.161,41	0,00	563.161,41

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - Exercício Atual - 01/01/2022 a 31/10/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Digitado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 31/10/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	62.878.802,12	0,00	62.878.802,12

DESPESA CORRENTE TOTAL **79.401.618,60**

3.8.2 Apuração da Receita Corrente Total

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Anterior - 01/11/2021 a 31/12/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	18.651.248,66	0,00	18.651.248,66
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.931.288,00	0,00	1.931.288,00
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-2.246.068,29	0,00	-2.246.068,29
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal I		**18.336.468,37**	**0,00**	**18.336.468,37**

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 31/10/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	78.373.719,19	0,00	78.373.719,19
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.867.920,16	0,00	3.867.920,16
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-9.683.723,94	0,00	-9.683.723,94
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal II		**72.557.915,41**	**0,00**	**72.557.915,41**

RECEITA CORRENTE TOTAL **90.894.383,78**

Observação: Posteriormente, conforme demanda pela Declaração prevista no Art. 167-A, § 6 º da CF, a Equipe de Auditoria consolidará os dados da Prefeitura Municipal, demais entidades da Adm. Indireta e Câmara Municipal para a apuração da relação.

3.8.3 Justificativa de ajustes nas contas de Despesa e/ou Receita para para fins de verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 10, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 13,086%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	98,148% das 162 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/11/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 22/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F6F2.40C7.6FFD.4C72.FD33.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 11866 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011823, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 11867 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011824, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 11868 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011825, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 11960 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011824, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 64, Contrato nr. 64, ano 2021, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 16, Contrato nr. 16, ano 2022, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 160, Contrato nr. 160, ano 2022, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 51,211%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 20,045%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	98,515% dos 202 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
CTA_DISP.TXT	CTV_33	34	0	AVISO	Linha: 34 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	34	0	AVISO	Linha: 34 - Validação da conta 00000000000060710286 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	43	0	AVISO	Linha: 43 - Validação da conta 00000000000000021676 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	65	0	AVISO	Linha: 65 - Validação da conta 00000000000000011625 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	91	0	AVISO	Linha: 91 - Validação da conta 00000000000000018800 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	176	0	AVISO	Linha: 176 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	176	0	AVISO	Linha: 176 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	177	0	AVISO	Linha: 177 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	177	0	AVISO	Linha: 177 - Validação da conta 00000000000000000061 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	178	0	AVISO	Linha: 178 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	178	0	AVISO	Linha: 178 - Validação da conta 00000000000066470570 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	180	0	AVISO	Linha: 180 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	180	0	AVISO	Linha: 180 - Validação da conta 00000000000066470537 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	181	0	AVISO	Linha: 181 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	181	0	AVISO	Linha: 181 - Validação da conta 00000000000060000601 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	182	0	AVISO	Linha: 182 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	182	0	AVISO	Linha: 182 - Validação da conta 00000000000000000068 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	183	0	AVISO	Linha: 183 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	183	0	AVISO	Linha: 183 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	184	0	AVISO	Linha: 184 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	184	0	AVISO	Linha: 184 - Validação da conta 00000000000000000017 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	185	0	AVISO	Linha: 185 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	185	0	AVISO	Linha: 185 - Validação da conta 00000000000000000211 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	186	0	AVISO	Linha: 186 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	186	0	AVISO	Linha: 186 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	187	0	AVISO	Linha: 187 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	187	0	AVISO	Linha: 187 - Validação da conta 00000000000000000238 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	188	0	AVISO	Linha: 188 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	188	0	AVISO	Linha: 188 - Validação da conta 00000000000000000254 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	189	0	AVISO	Linha: 189 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/11/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 22/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F6F2.40C7.6FFD.4C72.FD33.

Página 219
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 17
Peça 4734509
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01F903A

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	189	0	AVISO	Linha: 189 - Validação da conta 00000000000000470074 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	190	0	AVISO	Linha: 190 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	190	0	AVISO	Linha: 190 - Validação da conta 00000000000000710030 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	191	0	AVISO	Linha: 191 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	191	0	AVISO	Linha: 191 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	192	0	AVISO	Linha: 192 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	192	0	AVISO	Linha: 192 - Validação da conta 00000000000000070120 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	193	0	AVISO	Linha: 193 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	193	0	AVISO	Linha: 193 - Validação da conta 00000000000000710065 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	194	0	AVISO	Linha: 194 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	194	0	AVISO	Linha: 194 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	195	0	AVISO	Linha: 195 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	195	0	AVISO	Linha: 195 - Validação da conta 00000000000000470228 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	196	0	AVISO	Linha: 196 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	196	0	AVISO	Linha: 196 - Validação da conta 00000000000000470155 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	197	0	AVISO	Linha: 197 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	197	0	AVISO	Linha: 197 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	198	0	AVISO	Linha: 198 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	198	0	AVISO	Linha: 198 - Validação da conta 00000000000000720054 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	199	0	AVISO	Linha: 199 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	199	0	AVISO	Linha: 199 - Validação da conta 00000000000000710103 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	200	0	AVISO	Linha: 200 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	200	0	AVISO	Linha: 200 - Validação da conta 00000000000000710170 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	201	0	AVISO	Linha: 201 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	201	0	AVISO	Linha: 201 - Validação da conta 00000000000060710197 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	202	0	AVISO	Linha: 202 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	202	0	AVISO	Linha: 202 - Validação da conta 00000000000060710260 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	203	0	AVISO	Linha: 203 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	203	0	AVISO	Linha: 203 - Validação da conta 00000000000060710316 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	204	0	AVISO	Linha: 204 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	204	0	AVISO	Linha: 204 - Validação da conta 00000000000060710324 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	205	0	AVISO	Linha: 205 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	205	0	AVISO	Linha: 205 - Validação da conta 00000000000066470252 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	206	0	AVISO	Linha: 206 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	206	0	AVISO	Linha: 206 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	207	0	AVISO	Linha: 207 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	207	0	AVISO	Linha: 207 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	208	0	AVISO	Linha: 208 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	208	0	AVISO	Linha: 208 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	209	0	AVISO	Linha: 209 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	209	0	AVISO	Linha: 209 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	210	0	AVISO	Linha: 210 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	210	0	AVISO	Linha: 210 - Validação da conta 00000000000002400052 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	212	0	AVISO	Linha: 212 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	212	0	AVISO	Linha: 212 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	213	0	AVISO	Linha: 213 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	213	0	AVISO	Linha: 213 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	214	0	AVISO	Linha: 214 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/11/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 22/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F6F2.40C7.6FFD.4C72.FD33.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	214	0	AVISO	Linha: 214 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	215	0	AVISO	Linha: 215 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	215	0	AVISO	Linha: 215 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	216	0	AVISO	Linha: 216 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	216	0	AVISO	Linha: 216 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	217	0	AVISO	Linha: 217 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	217	0	AVISO	Linha: 217 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	218	0	AVISO	Linha: 218 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	218	0	AVISO	Linha: 218 - Validação da conta 00000000000000240095 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	219	0	AVISO	Linha: 219 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	219	0	AVISO	Linha: 219 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	220	0	AVISO	Linha: 220 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	220	0	AVISO	Linha: 220 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	221	0	AVISO	Linha: 221 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	221	0	AVISO	Linha: 221 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	222	0	AVISO	Linha: 222 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	222	0	AVISO	Linha: 222 - Validação da conta 00000000000000710243 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	223	0	AVISO	Linha: 223 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	223	0	AVISO	Linha: 223 - Validação da conta 00000000000000710243 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_34
CTA_DISP.TXT	CTV_33	224	0	AVISO	Linha: 224 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_87 - Linha 11866 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011823, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: O CNPJ 27586278000149 do credor vinculado ao empenho, foi integrado pelo sistema contábil de forma errônea. Desta forma informamos que o credor CNPJ 35415345000190 está correto, ocorrendo apenas problemas cadastrais

Descrição: EMP_87 - Linha 11867 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011824, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: O CNPJ 27586278000149 do credor vinculado ao empenho, foi integrado pelo sistema contábil de forma errônea. Desta forma informamos que o credor CNPJ 35415345000190 está correto, ocorrendo apenas problemas cadastrais

Descrição: EMP_87 - Linha 11868 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011825, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: O CNPJ 27586278000149 do credor vinculado ao empenho, foi integrado pelo sistema contábil de forma errônea. Desta forma informamos que o credor CNPJ 35415345000190 está correto, ocorrendo apenas problemas cadastrais

Descrição: EMP_87 - Linha 11960 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011824, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: O CNPJ 27586278000149 do credor vinculado ao empenho, foi integrado pelo sistema contábil de forma errônea. Desta forma informamos que o credor CNPJ 35415345000190 está correto, ocorrendo apenas problemas cadastrais

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	28/03/2022	No átrio da Prefeitura de Arroio Grande
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/03/2022	http://www.arroiogrande.rs.gov.br/site/content/relatorios_publicacoes-legais/contas/

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/11/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 22/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F6F2.40C7.6FFD.4C72.FD33.

Página 220
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 18
Peça 4734509
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01F903A

Página 221
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 19
Peça 4734509
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01F903A

2º Bimestre	Mural	25/05/2022	No átrio da Prefeitura de Arroio Grande
	Jornal		Não Publicado
	Internet	26/05/2022	http://www.arroiogrande.rs.gov.br/site/content/relatorios_publicacoes-legais/contas/
3º Bimestre	Mural	20/07/2022	No átrio da Prefeitura de Arroio Grande
	Jornal		Não Publicado
	Internet	22/07/2022	http://www.arroiogrande.rs.gov.br/site/content/relatorios_publicacoes-legais/contas/
4º Bimestre	Mural	26/09/2022	No átrio da Prefeitura de Arroio Grande
	Jornal		Não Publicado
	Internet	27/09/2022	http://www.arroiogrande.rs.gov.br/site/content/relatorios_publicacoes-legais/contas/
5º Bimestre	Mural	24/11/2022	No átrio da Prefeitura de Arroio Grande
	Jornal		Não Publicado
	Internet	24/11/2022	http://www.arroiogrande.rs.gov.br/site/content/relatorios_publicacoes-legais/contas/

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2021	25/02/2022	No átrio da Prefeitura de Arroio Grande
1º Quadrimestre/2022	31/05/2022	No átrio da Prefeitura de Arroio Grande
2º Quadrimestre/2022	23/09/2022	No átrio da Prefeitura de Arroio Grande

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.arroiogrande.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	13.768.813,79	15.026.339,58
2º Bimestre	13.735.834,82	16.186.438,07
3º Bimestre	13.735.834,82	17.207.134,80
4º Bimestre	13.735.834,82	15.157.016,26
5º Bimestre	13.735.834,82	14.796.790,48
6º Bimestre	13.735.834,82	0,00
TOTAL	**82.447.987,89**	**78.373.719,19**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	690.378,00	458.408,62
2º Bimestre	688.724,40	1.180.707,93
3º Bimestre	688.724,40	844.946,62
4º Bimestre	688.724,40	498.106,85
5º Bimestre	688.724,40	885.750,14
6º Bimestre	688.724,40	0,00
TOTAL	**4.134.000,00**	**3.867.920,16**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	250.817,30	153.478,33
2º Bimestre	250.216,54	269.144,93
3º Bimestre	250.216,54	1.801.640,28

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/11/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 22/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F6F2.40C7.6FFD.4C72.FD33.

Página 222
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 20
Peça 4734509
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01F903A

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
4º Bimestre	250.216,54	506.500,00
5º Bimestre	250.216,54	100.000,00
6º Bimestre	250.216,54	0,00
TOTAL	**1.501.900,00**	**2.830.763,54**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.720.867,65	-2.029.144,58
2º Bimestre	-1.716.745,88	-1.912.059,33
3º Bimestre	-1.716.745,88	-2.003.494,54
4º Bimestre	-1.716.745,88	-1.874.127,04
5º Bimestre	-1.716.745,88	-1.864.898,45
6º Bimestre	-1.716.745,88	0,00
TOTAL	**-10.304.597,05**	**-9.683.723,94**

TOTAL DA RECEITA	**77.779.290,84**	**75.388.678,95**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Ivan Antonio Guevara Lopez

CPF: 45913285034

Cargo/Função: PREFEITO

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/11/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 22/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F6F2.40C7.6FFD.4C72.FD33.

Página 223
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 21
Peça 4734509
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01F903A

Substitutos:

CPF: 34861556015 Nome: José Cláudio Avila da Silva Cargo: Vice Prefeito

Substituições:

Início: 30/05/2022 Término: 28/06/2022

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/11/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 22/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F6F2.40C7.6FFD.4C72.FD33.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

ARROIO GRANDE, 22 de Novembro de 2022

MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA
Contabilista

IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 22/11/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 22/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F6F2.40C7.6FFD.4C72.FD33.

Página 224
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 22
Peça 4734509
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P01F903A

Página 225
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 1
Peça 4806542
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P020A99B

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88860366000181
Período: 01/01/2022 a 30/11/2022
Prefeitura: PM DE ARROIO GRANDE
Logradouro: Rua Dr. Monteiro nr: 199 compl: Telefone: (53) 3262-5000
HomePage: www.arroiogrande.rs.gov.br/site/content/home/ E-Mail: gabinete@arroiogrande.rs.gov.br
Prefeito Municipal: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ
Contabilista: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA Número do CRC: 060617/0-1

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: GOVERNANCABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)21182277
Responsável: RAFAEL MÁRIO SEBBEN E-Mail: cadastro@govbr.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☒ Outros: Patrimônio, Saúde Pública, Controle de Medicamentos, SP Cartão SUS, SP Farmácia e Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
11312086000104	CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 27/12/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 27/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3202.9B4E.2172.0B18.A0CA.

Página 226
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 2
Peça 4806542
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P020A99B

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	9.410.566,00	9.702.686,80
Contribuicoes	2.495.000,00	2.205.187,38
Receita Patrimonial	1.085.200,00	3.930.917,41
Receita de Servicos	155.800,00	228.236,33
Transferencias Correntes	68.983.621,89	69.268.489,00
Outras Receitas Correntes	317.800,00	618.070,19
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**82.447.987,89**	**85.953.587,11**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	4.134.000,00	4.304.901,25
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**4.134.000,00**	**4.304.901,25**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operacoes de Credito	1.500.000,00	79.373,26
Transferencias de Capital	1.900,00	2.751.770,86
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**1.501.900,00**	**2.831.144,12**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-10.304.597,05**	**-10.707.992,26**
TOTAL DAS RECEITAS	**77.779.290,84**	**82.381.640,22**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	73.804.550,84
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	37.921.370,64
Créditos Especiais	798.100,82
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	11.219.553,95
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**101.304.468,35**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	87.886.479,54
Liquidado	77.739.201,15
Pago	76.690.658,53

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 27/12/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 27/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3202.9B4E.2172.0B18.A0CA.

Página 227
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 3
Peça 4806542
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P020A99B

SALDO A LIQUIDAR	**10.147.278,39**
SALDO A PAGAR	**1.048.542,62**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	5.927.690,22
Liquidado	5.794.339,49
Pago	5.769.064,90
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**133.350,73**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**25.274,59**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Superávit Financeiro	12.144.823,01
Excesso de Arrecadação	15.355.094,50
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	11.219.553,95
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	11.219.553,95

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	48.504.944,23D	58.785.778,17D
ATIVO NAO CIRCULANTE	36.649.615,71D	46.077.493,19D
PASSIVO CIRCULANTE	4.381.361,16C	2.493.963,35C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	32.477.423,77C	34.082.303,03C
PATRIMONIO LIQUIDO	48.295.775,01C	48.295.763,89C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	38.300.102,35D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	3.068.542,59D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	16.259.439,42D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	97.891,64D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	14.534.538,48D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	2.268.122,93D
TRIBUTARIAS	0,00	1.047.197,76D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	2.567.736,67D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	12.467.270,45C
CONTRIBUICOES	0,00	6.144.013,02C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	250.720,96C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	5.979.137,79C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	72.213.629,08C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	219.268,67C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	860.772,96C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	266.970.238,73D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	3.447.308,49D	3.447.308,49D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	266.970.238,73C

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 27/12/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 27/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3202.9B4E.2172.0B18.A0CA.

Página 228
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 4
Peça 4806542
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P020A99B

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	3.447.308,49C	3.447.308,49C
ATOS POTENCIAIS	55.349.798,23D	71.747.011,09D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	40.247.786,51D	319.891.351,47D
DIVIDA ATIVA	20.295.602,96D	24.022.892,91D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	19.252,17D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	87.224,38D	200.639,47D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	55.349.798,23C	71.747.011,09C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	40.247.786,51C	319.891.351,47C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	20.295.602,96C	24.022.892,91C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	19.252,17C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	87.224,38C	200.639,47C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	5.436,73D	3.573,27D
Bancos Conta Movimento	22,62D	22,62D
Bancos Conta Aplicação	15.840.586,28D	12.719.840,37D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**15.846.045,63D**	**12.723.436,26D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	24.207.756,35D	26.739.946,43D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**24.207.756,35D**	**26.739.946,43D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**40.053.801,98D**	**39.463.382,69D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	17.537.400,33	8.566.359,36	8.032.645,47
2º Bimestre	9.307.746,70	10.145.546,48	10.251.445,50
3º Bimestre	9.863.043,46	11.016.877,28	10.420.645,58
4º Bimestre	14.641.033,85	16.160.785,41	16.591.627,91
5º Bimestre	10.596.425,98	11.390.942,09	11.195.453,21

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 27/12/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 27/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3202.9B4E.2172.0B18.A0CA.

Página 229
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 5
Peça 4806542
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P020A99B

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
6º Bimestre	14.211.340,02	16.729.190,07	16.241.374,39

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	69.936.153,35	85.893.664,08
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.025.500,00	5.569.984,29
RECEITAS DE CAPITAL	1.900,00	1.684.127,21
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-8.708.962,63	-11.465.681,73
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**65.254.590,72**	**81.682.093,85**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530010000	Certidao 032/2002-Ary Coelho Rodrigues	17.117,25	0,00	17.117,25
121110530020000	Certidao 008/2002	4.208,56	0,00	4.208,56
121110530030000	Certidao 877/2005-Joao Carlos Furtado	13.100,35	0,00	13.100,35
121110530040000	Certidao 802/2006-Joao Carlos Furtado	9.730,26	0,00	9.730,26
121110530060000	Certidao 18/1993 Flavio Dutra Lisboa	4.830,30	0,00	4.830,30
121110530100000	Certidao 1957/2006 Joao Carlos Furtado	273.068,70	0,00	273.068,70
121110530130000	Certidao 452/2014 Jorge Luiz Cardozo	2.944,73	0,00	2.944,73
121110530140000	Certidao 817/2014 Luciano Peres Vieira	14.793,68	0,00	14.793,68
121110530160000	Certidao 1202/2015 Jorge Luiz Cardozo	122.004,71	0,00	122.004,71
121110530190000	Certidao 470/2016 Jorge Luiz Cardozo	136.658,90	0,00	136.658,90
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**598.457,44**	**0,00**	**598.457,44**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
19280291010000000000	Programa Troca-Troca - Principal	15.030,10	0,00	15.030,10
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**15.030,10**	**0,00**	**15.030,10**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Em processos de cobranças.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 27/12/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 27/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3202.9B4E.2172.0B18.A0CA.

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	269.576.644,00	270.167.063,29
Demais Contas	2.689.876.592,02	2.689.286.172,73
Totais	2.959.453.236,02	2.959.453.236,02
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		1.034.116

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	669.647,54	0,00	669.647,54
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	380.779,99	0,00	380.779,99
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	262.607,08	0,00	262.607,08
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	36.106,91	0,00	36.106,91
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	21.947,34	0,00	21.947,34
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	12.743,62	0,00	12.743,62
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	253.991,01	0,00	253.991,01
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	153.330,31	0,00	153.330,31
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	90.700,23	0,00	90.700,23
11130341020100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PROPRIO	7.415,55	0,00	7.415,55
11130341020200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	4.507,48	0,00	4.507,48
11130341020300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	2.617,25	0,00	2.617,25
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	354.102,31	0,00	354.102,31
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	215.238,74	0,00	215.238,74
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	124.976,16	0,00	124.976,16
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	357,49	0,00	357,49
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	217,29	0,00	217,29
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	126,40	0,00	126,40
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	341.929,31	0,00	341.929,31
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	207.841,42	0,00	207.841,42
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	120.677,87	0,00	120.677,87
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	122.749,34	0,00	122.749,34
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	74.600,88	0,00	74.600,88
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	43.298,00	0,00	43.298,00

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 27/12/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 27/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3202.9B4E.2172.0B18.A0CA.

Página 231
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 7
Peça 4806542
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P020A99B

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	711.246,20	0,00	711.246,20
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	432.326,14	0,00	432.326,14
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	251.028,00	0,00	251.028,00
11180142010000000000	ITBI - Multas e Juros - PROPRIO	579,35	0,00	579,35
11180142020000000000	ITBI - Multas e Juros - MDE	352,16	0,00	352,16
11180142030000000000	ITBI - Multas e Juros - ASPS	204,47	0,00	204,47
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	1.649.958,16	0,00	1.649.958,16
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	1.002.915,85	0,00	1.002.915,85
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	582.335,22	0,00	582.335,22
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	8.433,76	0,00	8.433,76
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	5.126,41	0,00	5.126,41
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	2.969,29	0,00	2.969,29
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	18.762,43	0,00	18.762,43
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	11.404,46	0,00	11.404,46
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	6.621,91	0,00	6.621,91
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	5.860,37	0,00	5.860,37
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	3.562,16	0,00	3.562,16
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	2.067,67	0,00	2.067,67
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	11.832.791,45	0,00	11.832.791,45
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	2.552.170,72	0,00	2.552.170,72
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	4.176.279,35	0,00	4.176.279,35
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	4.640.310,36	0,00	4.640.310,36
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	936.165,77	0,00	936.165,77
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	312.055,25	0,00	312.055,25
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	771.322,08	0,00	771.322,08
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	166.363,63	0,00	166.363,63
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	272.231,35	0,00	272.231,35
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	302.479,17	0,00	302.479,17
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	12.347.381,94	0,00	12.347.381,94
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	2.663.160,81	0,00	2.663.160,81
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	4.357.899,53	0,00	4.357.899,53
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	4.842.110,52	0,00	4.842.110,52
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	973.539,94	0,00	973.539,94
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	208.085,30	0,00	208.085,30
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	345.496,22	0,00	345.496,22
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	381.780,30	0,00	381.780,30
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	122.976,40	0,00	122.976,40
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	26.524,32	0,00	26.524,32
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	43.403,44	0,00	43.403,44
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	48.226,03	0,00	48.226,03
91113034101010000000	Deducao - IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	-196,10	0,00	-196,10
91113034101020000000	Deducao - IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	-111,52	0,00	-111,52
91113034101030000000	Deducao - IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	-76,90	0,00	-76,90
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-42.100,68	0,00	-42.100,68
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-25.590,71	0,00	-25.590,71

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 27/12/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 27/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3202.9B4E.2172.0B18.A0CA.

Página 232
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 8
Peça 4806542
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P020A99B

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-14.858,84	0,00	-14.858,84
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-1,11	0,00	-1,11
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-0,67	0,00	-0,67
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-0,38	0,00	-0,38
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-1.353,28	0,00	-1.353,28
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-822,53	0,00	-822,53
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-477,54	0,00	-477,54
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-46.981,81	0,00	-46.981,81
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-28.556,54	0,00	-28.556,54
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-16.574,53	0,00	-16.574,53
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-4.914,50	0,00	-4.914,50
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-2.987,25	0,00	-2.987,25
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-1.734,53	0,00	-1.734,53
91118014201000000000	Deducao - ITBI - Multas e Juros - PROPRIO	-579,35	0,00	-579,35
91118014202000000000	Deducao - ITBI - Multas e Juros - MDE	-352,16	0,00	-352,16
91118014203000000000	Deducao - ITBI - Multas e Juros - ASPS	-204,47	0,00	-204,47
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-5.524,98	0,00	-5.524,98
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-3.358,31	0,00	-3.358,31
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-1.950,00	0,00	-1.950,00
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-2.285,63	0,00	-2.285,63
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-1.389,45	0,00	-1.389,45
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-806,76	0,00	-806,76
91118023301000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - PROPRIO	-66,95	0,00	-66,95
91118023302000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - MDE	-40,70	0,00	-40,70
91118023303000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - ASPS	-23,60	0,00	-23,60
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-1.218,55	0,00	-1.218,55
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-740,62	0,00	-740,62
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-430,00	0,00	-430,00
SUBTOTAL		**60.314.706,46**	**0,00**	**60.314.706,46**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **15.078.676,61**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.514.150,63	0,00	2.514.150,63
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.928.360,03	0,00	5.928.360,03
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-63.950,46	0,00	-63.950,46
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.214.906,38	0,00	10.214.906,38
TOTAL II		**18.593.466,58**	**0,00**	**18.593.466,58**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	489,00	0,00	489,00
20	ENSINO FUNDAMENTAL	5.526.963,01	0,00	5.526.963,01
20	EDUCACAO INFANTIL	238.241,16	0,00	238.241,16
20	EDUCACAO ESPECIAL	778.060,49	0,00	778.060,49
31	ENSINO FUNDAMENTAL	5.961.897,91	0,00	5.961.897,91
31	EDUCACAO INFANTIL	2.365.873,71	0,00	2.365.873,71

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 27/12/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 27/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3202.9B4E.2172.0B18.A0CA.

Página 233
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 9
Peça 4806542
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P020A99B

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		**14.871.525,28**	**0,00**	**14.871.525,28**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º quadrimestre)

Cód. Recurso	Descrição	Valor Ajustado
31	FUNDEB	593.809,30
SUBTOTAL III		**593.809,30**

Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód. Recurso	Descrição	Valor Digitado
20	MDE	0,00
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL IV		**0,00**

(+) Perda com o FUNDEB	1.607.197,98	0,00	1.607.197,98
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	144.638,42	0,00	144.638,42
SUBTOTAL V	**1.462.559,56**	**0,00**	**1.462.559,56**
	% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	**28,07**		**16.927.894,14**

3.2.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	11.832.791,45	0,00	11.832.791,45
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	2.552.170,72	0,00	2.552.170,72
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	4.176.279,35	0,00	4.176.279,35
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	4.640.310,36	0,00	4.640.310,36
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	771.322,08	0,00	771.322,08
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	166.363,63	0,00	166.363,63
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	272.231,35	0,00	272.231,35
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	302.479,17	0,00	302.479,17
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	12.347.381,94	0,00	12.347.381,94
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	2.663.160,81	0,00	2.663.160,81
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	4.357.899,53	0,00	4.357.899,53
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	4.842.110,52	0,00	4.842.110,52
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	973.539,94	0,00	973.539,94
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	208.085,30	0,00	208.085,30
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	345.496,22	0,00	345.496,22
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	381.780,30	0,00	381.780,30
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	122.976,40	0,00	122.976,40

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 27/12/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 27/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3202.9B4E.2172.0B18.A0CA.

Página 234
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 10
Peça 4806542
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P020A99B

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	26.524,32	0,00	26.524,32
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	43.403,44	0,00	43.403,44
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	48.226,03	0,00	48.226,03
SUBTOTAL		**51.074.532,86**	**0,00**	**51.074.532,86**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **10.214.906,57**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.214.906,38	0,00	10.214.906,38
TOTAL II		**10.214.906,38**	**0,00**	**10.214.906,38**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	5.961.897,91	0,00	5.961.897,91
31	EDUCACAO INFANTIL	2.365.873,71	0,00	2.365.873,71
SUBTOTAL I		**8.327.771,62**	**0,00**	**8.327.771,62**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º quadrimestre)

Cód. Recurso	Descrição	Valor Ajustado
31	FUNDEB	593.809,30
SUBTOTAL III		**593.809,30**

Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód Recurso	Descrição	Valor Digitado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL IV		**0,00**

(+) Perda com o FUNDEB	1.607.197,98	0,00	1.607.197,98
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	48.677,00	0,00	48.677,00
SUBTOTAL V	**1.558.520,98**	**0,00**	**1.558.520,98**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com FUNDEB	**20,52**	**10.480.101,90**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica (art. 212-A, inciso XI, CF)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2022

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	48.677,00	0,00	48.677,00
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	8.607.655,74	0,00	8.607.655,74
Total		**8.656.332,74**	**0,00**	**8.656.332,74**

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 27/12/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 27/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3202.9B4E.2172.0B18.A0CA.

Página 235
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 11
Peça 4806542
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P020A99B

Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB **6.059.432,92**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2022

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.089.086,13	0,00	1.089.086,13
31	EDUCACAO INFANTIL	470.361,77	0,00	470.361,77
SUBTOTAL I		**1.559.447,90**	**0,00**	**1.559.447,90**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL		**1.559.447,90**	**0,00**	**1.559.447,90**
% de Aplicação				**18,02**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 3º do art. 25 da Lei Federal 14.113/20

3.3.5.1 Base de Cálculo dos Recursos Recebidos do FUNDEB - Exercício Anterior

Base de Cálculo das Receitas de Impostos e Transferências do FUNDEB - Exercício Anterior 2021

Cod.	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31 / 17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	9.604.957,51	0,00	9.604.957,51
31 / 13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	26.715,80	0,00	26.715,80
SUBTOTAL I		**9.631.673,31**	**0,00**	**9.631.673,31**
Valor Máximo para aplicação no 1º quadrimestre do exercício a ser considerado no percentual constitucional 10%				**963.167,33**

Base de Cálculo das Receitas do FUNDEB de Complementação da União - Exercício Anterior 2021

Cod.	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Valor máximo para aplicação no 1º quadrimestre do exercício que não será considerado no percentual constitucional 10%				**0,00**
TOTAL				**9.631.673,31**
Limite TOTAL para aplicação no 1º quadrimestre do exercício: 10%				**963.167,33**

3.3.5.2 Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º Quadrimestre de 2022)

Cod. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	387.935,71	0,00	387.935,71
31	365 - EDUCACAO INFANTIL	205.873,59	0,00	205.873,59
TOTAL		**593.809,30**	**0,00**	**593.809,30**
Total Considerado para fins de Limite Constitucional				**593.809,30**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	669.647,54	0,00	669.647,54

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 27/12/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 27/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3202.9B4E.2172.0B18.A0CA.

Página 236
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 12
Peça 4806542
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P020A99B

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	380.779,99	0,00	380.779,99
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	262.607,08	0,00	262.607,08
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	36.106,91	0,00	36.106,91
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	21.947,34	0,00	21.947,34
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	12.743,62	0,00	12.743,62
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	253.991,01	0,00	253.991,01
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	153.330,31	0,00	153.330,31
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	90.700,23	0,00	90.700,23
11130341020100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PROPRIO	7.415,55	0,00	7.415,55
11130341020200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	4.507,48	0,00	4.507,48
11130341020300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	2.617,25	0,00	2.617,25
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	354.102,31	0,00	354.102,31
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	215.238,74	0,00	215.238,74
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	124.976,16	0,00	124.976,16
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	357,49	0,00	357,49
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	217,29	0,00	217,29
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	126,40	0,00	126,40
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	341.929,31	0,00	341.929,31
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	207.841,42	0,00	207.841,42
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	120.677,87	0,00	120.677,87
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	122.749,34	0,00	122.749,34
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	74.600,88	0,00	74.600,88
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	43.298,00	0,00	43.298,00
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	711.246,20	0,00	711.246,20
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	432.326,14	0,00	432.326,14
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	251.028,00	0,00	251.028,00
11180142010000000000	ITBI - Multas e Juros - PROPRIO	579,35	0,00	579,35
11180142020000000000	ITBI - Multas e Juros - MDE	352,16	0,00	352,16
11180142030000000000	ITBI - Multas e Juros - ASPS	204,47	0,00	204,47
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	1.649.958,16	0,00	1.649.958,16
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	1.002.915,85	0,00	1.002.915,85
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	582.335,22	0,00	582.335,22
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	8.433,76	0,00	8.433,76
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	5.126,41	0,00	5.126,41
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	2.969,29	0,00	2.969,29
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	18.762,43	0,00	18.762,43
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	11.404,46	0,00	11.404,46
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	6.621,91	0,00	6.621,91
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	5.860,37	0,00	5.860,37
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	3.562,16	0,00	3.562,16
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	2.067,67	0,00	2.067,67

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 27/12/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 27/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3202.9B4E.2172.0B18.A0CA.

Página 237
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 13
Peça 4806542
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P020A99B

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	11.832.791,45	0,00	11.832.791,45
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	2.552.170,72	0,00	2.552.170,72
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	4.176.279,35	0,00	4.176.279,35
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	4.640.310,36	0,00	4.640.310,36
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	771.322,08	0,00	771.322,08
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	166.363,63	0,00	166.363,63
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	272.231,35	0,00	272.231,35
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	302.479,17	0,00	302.479,17
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	12.347.381,94	0,00	12.347.381,94
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	2.663.160,81	0,00	2.663.160,81
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	4.357.899,53	0,00	4.357.899,53
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	4.842.110,52	0,00	4.842.110,52
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	973.539,94	0,00	973.539,94
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	208.085,30	0,00	208.085,30
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	345.496,22	0,00	345.496,22
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	381.780,30	0,00	381.780,30
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	122.976,40	0,00	122.976,40
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	26.524,32	0,00	26.524,32
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	43.403,44	0,00	43.403,44
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	48.226,03	0,00	48.226,03
91113034101010000000	Deducao - IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	-196,10	0,00	-196,10
91113034101020000000	Deducao - IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	-111,52	0,00	-111,52
91113034101030000000	Deducao - IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	-76,90	0,00	-76,90
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-42.100,68	0,00	-42.100,68
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-25.590,71	0,00	-25.590,71
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-14.858,84	0,00	-14.858,84
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-1,11	0,00	-1,11
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-0,67	0,00	-0,67
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-0,38	0,00	-0,38
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-1.353,28	0,00	-1.353,28
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-822,53	0,00	-822,53
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-477,54	0,00	-477,54
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-46.981,81	0,00	-46.981,81
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-28.556,54	0,00	-28.556,54
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-16.574,53	0,00	-16.574,53
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-4.914,50	0,00	-4.914,50
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-2.987,25	0,00	-2.987,25
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-1.734,53	0,00	-1.734,53
91118014201000000000	Deducao - ITBI - Multas e Juros - PROPRIO	-579,35	0,00	-579,35
91118014202000000000	Deducao - ITBI - Multas e Juros - MDE	-352,16	0,00	-352,16
91118014203000000000	Deducao - ITBI - Multas e Juros - ASPS	-204,47	0,00	-204,47
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-5.524,98	0,00	-5.524,98
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-3.358,31	0,00	-3.358,31
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-1.950,00	0,00	-1.950,00
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-2.285,63	0,00	-2.285,63
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-1.389,45	0,00	-1.389,45

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 27/12/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 27/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3202.9B4E.2172.0B18.A0CA.

Página 238
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 14
Peça 4806542
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P020A99B

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-806,76	0,00	-806,76
91118023301000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - PROPRIO	-66,95	0,00	-66,95
91118023302000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - MDE	-40,70	0,00	-40,70
91118023303000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - ASPS	-23,60	0,00	-23,60
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-1.218,55	0,00	-1.218,55
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-740,62	0,00	-740,62
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-430,00	0,00	-430,00
SUBTOTAL I		**59.066.485,44**	**0,00**	**59.066.485,44**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **8.859.972,82**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.502.973,17	0,00	1.502.973,17
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.195.309,89	0,00	9.195.309,89
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-37.137,55	0,00	-37.137,55
TOTAL II		**10.661.145,51**	**0,00**	**10.661.145,51**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ATENCAO BASICA	10.112.770,77	0,00	10.112.770,77
40	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.492.236,61	0,00	3.492.236,61
SUBTOTAL I		**13.605.007,38**	**0,00**	**13.605.007,38**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RPNP do Exercício Atual com Insuficiência Financeira

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil

(-) Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód. Recurso	Descrição	Valor Digitado
40	ASPS	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	11.999,33	0,00	11.999,33
SUBTOTAL IV	**11.999,33**	**0,00**	**11.999,33**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL V - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**23,01**	**13.593.008,05**

3.5.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 27/12/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 27/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3202.9B4E.2172.0B18.A0CA.

Página 239
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 15
Peça 4806542
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P020A99B

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 10, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 13,156%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	98,246% das 171 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 13049 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011823, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 13050 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011824, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 13051 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011825, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 13143 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011824, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 64, Contrato nr. 64, ano 2021, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 16, Contrato nr. 16, ano 2022, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 160, Contrato nr. 160, ano 2022, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 51,467%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 19,618%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	98,624% dos 218 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
CTA_DISP.TXT	CTV_33	34	0	AVISO	Linha: 34 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	34	0	AVISO	Linha: 34 - Validação da conta 00000000000060710286 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	43	0	AVISO	Linha: 43 - Validação da conta 00000000000000021676 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	65	0	AVISO	Linha: 65 - Validação da conta 00000000000000011625 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	91	0	AVISO	Linha: 91 - Validação da conta 00000000000000018800 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	176	0	AVISO	Linha: 176 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	176	0	AVISO	Linha: 176 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	177	0	AVISO	Linha: 177 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	177	0	AVISO	Linha: 177 - Validação da conta 00000000000000000061 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	178	0	AVISO	Linha: 178 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	178	0	AVISO	Linha: 178 - Validação da conta 00000000000066470570 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	180	0	AVISO	Linha: 180 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	180	0	AVISO	Linha: 180 - Validação da conta 00000000000066470537 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	181	0	AVISO	Linha: 181 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	181	0	AVISO	Linha: 181 - Validação da conta 00000000000060000601 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	182	0	AVISO	Linha: 182 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	182	0	AVISO	Linha: 182 - Validação da conta 00000000000000000068 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 27/12/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 27/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3202.9B4E.2172.0B18.A0CA.

Página 240
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 16
Peça 4806542
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P020A99B

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_33	183	0	AVISO	Linha: 183 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	183	0	AVISO	Linha: 183 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	184	0	AVISO	Linha: 184 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	184	0	AVISO	Linha: 184 - Validação da conta 00000000000000000017 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	185	0	AVISO	Linha: 185 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	185	0	AVISO	Linha: 185 - Validação da conta 00000000000000000211 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	186	0	AVISO	Linha: 186 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	186	0	AVISO	Linha: 186 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	187	0	AVISO	Linha: 187 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	187	0	AVISO	Linha: 187 - Validação da conta 00000000000000000238 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	188	0	AVISO	Linha: 188 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	188	0	AVISO	Linha: 188 - Validação da conta 00000000000000000254 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	189	0	AVISO	Linha: 189 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	189	0	AVISO	Linha: 189 - Validação da conta 00000000000000470074 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	190	0	AVISO	Linha: 190 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	190	0	AVISO	Linha: 190 - Validação da conta 00000000000000710030 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	191	0	AVISO	Linha: 191 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	191	0	AVISO	Linha: 191 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	192	0	AVISO	Linha: 192 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	192	0	AVISO	Linha: 192 - Validação da conta 00000000000000070120 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	193	0	AVISO	Linha: 193 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	193	0	AVISO	Linha: 193 - Validação da conta 00000000000000710065 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	194	0	AVISO	Linha: 194 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	194	0	AVISO	Linha: 194 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	195	0	AVISO	Linha: 195 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	195	0	AVISO	Linha: 195 - Validação da conta 00000000000000470228 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	196	0	AVISO	Linha: 196 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	196	0	AVISO	Linha: 196 - Validação da conta 00000000000000470155 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	197	0	AVISO	Linha: 197 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	197	0	AVISO	Linha: 197 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	198	0	AVISO	Linha: 198 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	198	0	AVISO	Linha: 198 - Validação da conta 00000000000000720054 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	199	0	AVISO	Linha: 199 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	199	0	AVISO	Linha: 199 - Validação da conta 00000000000000710103 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	200	0	AVISO	Linha: 200 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	200	0	AVISO	Linha: 200 - Validação da conta 00000000000000710170 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	201	0	AVISO	Linha: 201 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	201	0	AVISO	Linha: 201 - Validação da conta 00000000000060710197 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	202	0	AVISO	Linha: 202 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	202	0	AVISO	Linha: 202 - Validação da conta 00000000000060710260 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	203	0	AVISO	Linha: 203 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	203	0	AVISO	Linha: 203 - Validação da conta 00000000000060710316 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	204	0	AVISO	Linha: 204 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	204	0	AVISO	Linha: 204 - Validação da conta 00000000000060710324 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	205	0	AVISO	Linha: 205 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	205	0	AVISO	Linha: 205 - Validação da conta 00000000000066470252 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	206	0	AVISO	Linha: 206 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	206	0	AVISO	Linha: 206 - Validação da conta 00000000000066470252 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 27/12/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 27/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3202.9B4E.2172.0B18.A0CA.

Página 241
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 17
Peça 4806542
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P020A99B

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_33	207	0	AVISO	Linha: 207 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	207	0	AVISO	Linha: 207 - Validação da conta 00000000000066470279 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	208	0	AVISO	Linha: 208 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	208	0	AVISO	Linha: 208 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	209	0	AVISO	Linha: 209 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	209	0	AVISO	Linha: 209 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	210	0	AVISO	Linha: 210 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	210	0	AVISO	Linha: 210 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	211	0	AVISO	Linha: 211 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	211	0	AVISO	Linha: 211 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	212	0	AVISO	Linha: 212 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	212	0	AVISO	Linha: 212 - Validação da conta 00000000000002400052 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	214	0	AVISO	Linha: 214 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	214	0	AVISO	Linha: 214 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	215	0	AVISO	Linha: 215 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	215	0	AVISO	Linha: 215 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	216	0	AVISO	Linha: 216 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	216	0	AVISO	Linha: 216 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	217	0	AVISO	Linha: 217 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	217	0	AVISO	Linha: 217 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	218	0	AVISO	Linha: 218 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	218	0	AVISO	Linha: 218 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	219	0	AVISO	Linha: 219 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	219	0	AVISO	Linha: 219 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	220	0	AVISO	Linha: 220 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	220	0	AVISO	Linha: 220 - Validação da conta 00000000000000240095 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	221	0	AVISO	Linha: 221 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	221	0	AVISO	Linha: 221 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	222	0	AVISO	Linha: 222 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	222	0	AVISO	Linha: 222 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	223	0	AVISO	Linha: 223 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	223	0	AVISO	Linha: 223 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_34
CTA_DISP.TXT	CTV_33	224	0	AVISO	Linha: 224 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	225	0	AVISO	Linha: 225 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	226	0	AVISO	Linha: 226 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_33

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_87 - Linha 13049 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011823, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: O CNPJ 27586278000149 do credor vinculado ao empenho, foi integrado pelo sistema contábil de forma errônea. Desta forma informamos que o credor CNPJ 35415345000190 está correto, ocorrendo apenas problemas cadastrais

Descrição: EMP_87 - Linha 13050 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011824, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: O CNPJ 27586278000149 do credor vinculado ao empenho, foi integrado pelo sistema contábil de forma errônea. Desta forma informamos que o credor CNPJ 35415345000190 está correto, ocorrendo apenas problemas cadastrais

Descrição: EMP_87 - Linha 13051 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011825, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 27/12/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 27/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3202.9B4E.2172.0B18.A0CA.

Página 242
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 18
Peça 4806542
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P020A99B

Justificativa: O CNPJ 27586278000149 do credor vinculado ao empenho, foi integrado pelo sistema contábil de forma errônea. Desta forma informamos que o credor CNPJ 35415345000190 está correto, ocorrendo apenas problemas cadastrais

Descrição: EMP_87 - Linha 13143 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011824, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: O CNPJ 27586278000149 do credor vinculado ao empenho, foi integrado pelo sistema contábil de forma errônea. Desta forma informamos que o credor CNPJ 35415345000190 está correto, ocorrendo apenas problemas cadastrais

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.arroiogrande.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	13.768.813,79	15.026.339,58
2º Bimestre	13.735.834,82	16.186.438,07
3º Bimestre	13.735.834,82	17.207.134,80
4º Bimestre	13.735.834,82	15.157.016,26
5º Bimestre	13.735.834,82	14.796.790,48
6º Bimestre	13.735.834,82	7.579.867,92
TOTAL	**82.447.987,89**	**85.953.587,11**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	690.378,00	458.408,62
2º Bimestre	688.724,40	1.180.707,93
3º Bimestre	688.724,40	844.946,62
4º Bimestre	688.724,40	498.106,85
5º Bimestre	688.724,40	885.750,14
6º Bimestre	688.724,40	436.981,09
TOTAL	**4.134.000,00**	**4.304.901,25**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	250.817,30	153.478,33
2º Bimestre	250.216,54	269.144,93
3º Bimestre	250.216,54	1.801.640,28
4º Bimestre	250.216,54	506.500,00
5º Bimestre	250.216,54	100.000,00
6º Bimestre	250.216,54	380,58
TOTAL	**1.501.900,00**	**2.831.144,12**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.720.867,65	-2.029.144,58
2º Bimestre	-1.716.745,88	-1.912.059,33
3º Bimestre	-1.716.745,88	-2.003.494,54

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 27/12/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 27/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3202.9B4E.2172.0B18.A0CA.

Página 243
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 19
Peça 4806542
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P020A99B

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
4º Bimestre	-1.716.745,88	-1.874.127,04
5º Bimestre	-1.716.745,88	-1.864.898,45
6º Bimestre	-1.716.745,88	-1.024.268,32
TOTAL	**-10.304.597,05**	**-10.707.992,26**
TOTAL DA RECEITA	**77.779.290,84**	**82.381.640,22**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Ivan Antonio Guevara Lopez

CPF: 45913285034

Cargo/Função: PREFEITO

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Substitutos:

CPF: 34861556015 Nome: José Cláudio Avila da Silva Cargo: Vice Prefeito

Substituições:

Início: 30/05/2022 Término: 28/06/2022

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 27/12/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 27/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3202.9B4E.2172.0B18.A0CA.

Página 244
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 20
Peça 4806542
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P020A99B

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

ARROIO GRANDE, 27 de Dezembro de 2022

MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA
Contabilista

IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 27/12/22 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 27/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3202.9B4E.2172.0B18.A0CA.

Página 245
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 1
Peça 4817166
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P020D31B

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 88860366000181
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022 Tipo de entrega: Semestral
Prefeitura: PM DE ARROIO GRANDE
Logradouro: Rua Dr. Monteiro nr: 199 compl: Telefone: (53) 3262-5000
HomePage: www.arroiogrande.rs.gov.br/site/content/home/ E-Mail: gabinete@arroiogrande.rs.gov.br
Prefeito Municipal: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ
Contabilista: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA Número do CRC: 060617/0-1

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: GOVERNANCABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)21182277
Responsável: RAFAEL MÁRIO SEBBEN E-Mail: cadastro@govbr.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☒ Outros: Patrimônio, Saúde Pública, Controle de Medicamentos, SP Cartão SUS, SP Farmácia e Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
11312086000104	CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B5AA.37D2.DA2F.888F.7C80.

Página 246
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 2
Peça 4817166
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P020D31B

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	9.410.566,00	13.869.133,27
Contribuicoes	2.495.000,00	2.800.871,99
Receita Patrimonial	1.085.200,00	4.337.547,23
Receita de Servicos	155.800,00	275.352,17
Transferencias Correntes	68.983.621,89	77.677.461,57
Outras Receitas Correntes	317.800,00	848.316,24
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**82.447.987,89**	**99.808.682,47**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	4.134.000,00	5.615.655,10
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**4.134.000,00**	**5.615.655,10**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operacoes de Credito	1.500.000,00	1.373.373,26
Transferencias de Capital	1.900,00	2.752.695,89
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**1.501.900,00**	**4.126.069,15**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-10.304.597,05**	**-11.996.107,35**
TOTAL DAS RECEITAS	**77.779.290,84**	**97.554.299,37**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	73.804.550,84
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	43.524.023,81
Créditos Especiais	798.100,82
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	14.776.633,47
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**103.350.042,00**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	94.439.797,60
Liquidado	92.194.086,03
Pago	90.317.193,03

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B5AA.37D2.DA2F.888F.7C80.

Página 247
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 3
Peça 4817166
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P020D31B

SALDO A LIQUIDAR	**2.245.711,57**
SALDO A PAGAR	**1.876.893,00**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	5.927.690,22
Liquidado	5.794.339,49
Pago	5.769.064,90
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**133.350,73**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**25.274,59**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Superávit Financeiro	12.186.804,92
Excesso de Arrecadação	16.359.575,18
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	14.776.633,47
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	14.776.633,47
Suplementações Orçamentárias entre entidades	999.111,06

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	48.504.944,23D	49.571.382,46D
ATIVO NAO CIRCULANTE	36.649.615,71D	46.222.442,64D
PASSIVO CIRCULANTE	4.381.361,16C	5.269.210,98C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	32.477.423,77C	34.264.943,06C
PATRIMONIO LIQUIDO	48.295.775,01C	47.932.858,95C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	43.933.922,97D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	3.791.746,87D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	30.300.098,98D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.556.979,38D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	16.061.514,27D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	6.319.315,71D
TRIBUTARIAS	0,00	1.359.799,73D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	2.610.852,63D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	15.714.319,55C
CONTRIBUICOES	0,00	8.012.390,77C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	260.742,84C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	6.634.329,60C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	82.005.940,07C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	252.566,64C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	1.380.753,18C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	275.569.130,44D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	3.447.308,49D	7.569.913,06D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B5AA.37D2.DA2F.888F.7C80.

Página 248
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 4
Peça 4817166
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P020D31B

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	275.569.130,44C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	3.447.308,49C	7.569.913,06C
ATOS POTENCIAIS	55.349.798,23D	75.700.792,65D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	40.247.786,51D	340.955.318,37D
DIVIDA ATIVA	20.295.602,96D	26.249.386,47D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	34.642,17D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	87.224,38D	210.351,15D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	55.349.798,23C	75.700.792,65C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	40.247.786,51C	340.955.318,37C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	20.295.602,96C	26.249.386,47C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	34.642,17C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	87.224,38C	210.351,15C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	5.436,73D	5.199,06D
Bancos Conta Movimento	22,62D	22,62D
Bancos Conta Aplicação	15.840.586,28D	13.292.013,73D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**15.846.045,63D**	**13.297.235,41D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	24.207.756,35D	28.051.340,41D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**24.207.756,35D**	**28.051.340,41D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**40.053.801,98D**	**41.348.575,82D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	17.537.400,33	8.566.359,36	8.032.645,47
2º Bimestre	9.307.746,70	10.145.546,48	10.251.445,50
3º Bimestre	9.863.043,46	11.016.877,28	10.420.645,58
4º Bimestre	14.641.033,85	16.160.785,41	16.591.627,91

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B5AA.37D2.DA2F.888F.7C80.

Página 249
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 5
Peça 4817166
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P020D31B

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
5º Bimestre	10.596.425,98	11.390.942,09	11.195.453,21
6º Bimestre	14.211.340,02	16.729.190,07	16.241.374,39

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	69.936.153,35	85.893.664,08
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.025.500,00	5.569.984,29
RECEITAS DE CAPITAL	1.900,00	1.684.127,21
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-8.708.962,63	-11.465.681,73
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**65.254.590,72**	**81.682.093,85**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121110530010000	Certidao 032/2002-Ary Coelho Rodrigues	17.117,25	0,00	17.117,25
121110530020000	Certidao 008/2002	4.208,56	0,00	4.208,56
121110530030000	Certidao 877/2005-Joao Carlos Furtado	13.100,35	0,00	13.100,35
121110530040000	Certidao 802/2006-Joao Carlos Furtado	9.730,26	0,00	9.730,26
121110530060000	Certidao 18/1993 Flavio Dutra Lisboa	4.830,30	0,00	4.830,30
121110530100000	Certidao 1957/2006 Joao Carlos Furtado	273.068,70	0,00	273.068,70
121110530130000	Certidao 452/2014 Jorge Luiz Cardozo	2.944,73	0,00	2.944,73
121110530140000	Certidao 817/2014 Luciano Peres Vieira	14.793,68	0,00	14.793,68
121110530160000	Certidao 1202/2015 Jorge Luiz Cardozo	122.004,71	0,00	122.004,71
121110530190000	Certidao 470/2016 Jorge Luiz Cardozo	136.658,90	0,00	136.658,90
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**598.457,44**	**0,00**	**598.457,44**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
19280291010000000000	Programa Troca-Troca - Principal	16.390,10	0,00	16.390,10
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**16.390,10**	**0,00**	**16.390,10**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Em processos de cobranças

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B5AA.37D2.DA2F.888F.7C80.

Página 250
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 6
Peça 4817166
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P020D31B

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	319.147.353,09	317.852.579,25
Demais Contas	4.858.610.343,95	4.859.905.117,79
Totais	5.177.757.697,04	5.177.757.697,04
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		1.161.156

3. Índices Constitucionais

3.1 Cálculo da Suficiência/Insuficiência Financeira referente aos RPNP do exercício para fins do Gasto Constitucional com Educação e Saúde

3.1.1 Identificação dos restos a pagar para o cálculo da Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do exercício

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Ex. Anterior

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino	0,00	0,00	0,00
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC no 53/2006)	0,00	0,00	0,00
40	ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Ex. Atual

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino	102.775,45	0,00	102.775,45
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC no 53/2006)	5.249,73	0,00	5.249,73
40	ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude	281.497,56	0,00	281.497,56
SUBTOTAL		**389.522,74**	**0,00**	**389.522,74**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Ex. Anterior

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino	0,00	0,00	0,00
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC no 53/2006)	0,00	0,00	0,00
40	ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.1.2 Disponibilidade Financeira e Saldo Disponível para o cálculo da Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do exercício

Disponibilidade Financeira - Exercício Atual

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino	391.408,93	0,00	391.408,93
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC no 53/2006)	316.536,01	0,00	316.536,01
40	ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude	430.885,57	0,00	430.885,57
SUBTOTAL		**1.138.830,51**	**0,00**	**1.138.830,51**

Restos a Pagar e Disponibilidade Financeira - Exercício

Cód. Recurso	Descrição	Disponibilidade Financeira	Restos a Pagar	Saldo Disponível
20	MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino	391.408,93	102.775,45	288.633,48
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC no 53/2006)	316.536,01	5.249,73	311.286,28

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B5AA.37D2.DA2F.888F.7C80.

Página 251
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 7
Peça 4817166
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P020D31B

Cód. Recurso	Descrição	Disponibilidade Financeira	Restos a Pagar	Saldo Disponível
40	ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude	430.885,57	281.497,56	149.388,01
SUBTOTAL		**1.138.830,51**	**389.522,74**	**749.307,77**

3.1.3 Identificação dos RPNP do exercício e Verificação Suficiência/Insuficiência Financeira

RPNP - Ex. Atual - MDE e Fundeb

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino	248.991,31	0,00	248.991,31
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC no 53/2006)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**248.991,31**	**0,00**	**248.991,31**

RPNP - Ex. Atual - Aplicação dos 70%

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC no 53/2006)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RPNP - Ex. Atual - Saúde

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude	91.700,74	0,00	91.700,74
SUBTOTAL		**91.700,74**	**0,00**	**91.700,74**

Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do Exercício Atual - MDE e Fundeb

Cód. Recurso	Descrição	RPNP Ex. Atual	Saldo Disponível	RPNP com insuficiência
20	MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino	248.991,31	288.633,48	0,00
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC no 53/2006)	0,00	311.286,28	0,00
SUBTOTAL		**248.991,31**	**599.919,76**	**0,00**

Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do Exercício Atual - Aplicação dos 70%

Cód. Recurso	Descrição	RPNP Ex. Atual	Saldo Disponível	RPNP com insuficiência
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC no 53/2006)	0,00	311.286,28	0,00
SUBTOTAL		**0,00**	**311.286,28**	**0,00**

Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do Exercício Atual - Saúde

Cód. Recurso	Descrição	RPNP Ex. Atual	Saldo Disponível	RPNP com insuficiência
40	ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude	91.700,74	149.388,01	0,00
SUBTOTAL		**91.700,74**	**149.388,01**	**0,00**

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	795.648,32	0,00	795.648,32
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	452.427,47	0,00	452.427,47
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	312.019,19	0,00	312.019,19
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos	43.448,12	0,00	43.448,12

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B5AA.37D2.DA2F.888F.7C80.

Página 252
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 8
Peça 4817166
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P020D31B

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	do Poder Legislativo - PROPRIO			
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	26.409,64	0,00	26.409,64
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	15.334,63	0,00	15.334,63
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	311.939,05	0,00	311.939,05
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	187.874,50	0,00	187.874,50
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	111.831,73	0,00	111.831,73
11130341020100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PROPRIO	7.495,69	0,00	7.495,69
11130341020200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	4.556,18	0,00	4.556,18
11130341020300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	2.645,53	0,00	2.645,53
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	411.532,66	0,00	411.532,66
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	250.147,62	0,00	250.147,62
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	145.246,10	0,00	145.246,10
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	957,53	0,00	957,53
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	582,39	0,00	582,39
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	338,40	0,00	338,40
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	412.959,21	0,00	412.959,21
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	251.016,75	0,00	251.016,75
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	145.747,14	0,00	145.747,14
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	149.856,56	0,00	149.856,56
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	91.077,14	0,00	91.077,14
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	52.863,09	0,00	52.863,09
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	2.434.641,33	0,00	2.434.641,33
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	1.193.128,88	0,00	1.193.128,88
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	704.880,60	0,00	704.880,60
11180142010000000000	ITBI - Multas e Juros - PROPRIO	579,35	0,00	579,35
11180142020000000000	ITBI - Multas e Juros - MDE	352,16	0,00	352,16
11180142030000000000	ITBI - Multas e Juros - ASPS	204,47	0,00	204,47
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	1.826.078,34	0,00	1.826.078,34
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	1.109.969,32	0,00	1.109.969,32
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	644.494,72	0,00	644.494,72
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	9.516,21	0,00	9.516,21
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	5.784,31	0,00	5.784,31
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	3.350,90	0,00	3.350,90
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	21.173,54	0,00	21.173,54
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	12.870,03	0,00	12.870,03
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	7.472,89	0,00	7.472,89
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	6.929,94	0,00	6.929,94
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	4.212,34	0,00	4.212,34
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	2.445,12	0,00	2.445,12
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	13.105.487,77	0,00	13.105.487,77
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	2.826.673,84	0,00	2.826.673,84
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	4.625.466,28	0,00	4.625.466,28
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	5.139.406,95	0,00	5.139.406,95

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B5AA.37D2.DA2F.888F.7C80.

Página 253
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 9
Peça 4817166
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P020D31B

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	1.781.813,24	0,00	1.781.813,24
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	593.937,73	0,00	593.937,73
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	854.910,43	0,00	854.910,43
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	184.392,49	0,00	184.392,49
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	301.733,12	0,00	301.733,12
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	335.258,91	0,00	335.258,91
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	13.587.147,11	0,00	13.587.147,11
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	2.930.561,13	0,00	2.930.561,13
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	4.795.463,71	0,00	4.795.463,71
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	5.328.292,94	0,00	5.328.292,94
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	1.276.586,49	0,00	1.276.586,49
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	273.448,29	0,00	273.448,29
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	452.453,83	0,00	452.453,83
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	500.622,05	0,00	500.622,05
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	133.989,13	0,00	133.989,13
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	28.899,61	0,00	28.899,61
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	47.290,29	0,00	47.290,29
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	52.544,77	0,00	52.544,77
91113034101010000000	Deducao - IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	-196,10	0,00	-196,10
91113034101020000000	Deducao - IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	-111,52	0,00	-111,52
91113034101030000000	Deducao - IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	-76,90	0,00	-76,90
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-44.555,78	0,00	-44.555,78
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-27.082,98	0,00	-27.082,98
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-15.725,36	0,00	-15.725,36
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-2,05	0,00	-2,05
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-1,24	0,00	-1,24
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-0,71	0,00	-0,71
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-1.467,76	0,00	-1.467,76
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-892,12	0,00	-892,12
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-517,94	0,00	-517,94
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-67.848,10	0,00	-67.848,10
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-41.240,02	0,00	-41.240,02
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-23.938,99	0,00	-23.938,99
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-26.876,80	0,00	-26.876,80
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-16.336,88	0,00	-16.336,88
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-9.485,93	0,00	-9.485,93
91118014201000000000	Deducao - ITBI - Multas e Juros - PROPRIO	-579,35	0,00	-579,35
91118014202000000000	Deducao - ITBI - Multas e Juros - MDE	-352,16	0,00	-352,16
91118014203000000000	Deducao - ITBI - Multas e Juros - ASPS	-204,47	0,00	-204,47
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-5.762,64	0,00	-5.762,64
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-3.502,78	0,00	-3.502,78
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-2.033,87	0,00	-2.033,87
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-2.360,51	0,00	-2.360,51
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-1.434,96	0,00	-1.434,96
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-833,18	0,00	-833,18

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B5AA.37D2.DA2F.888F.7C80.

Página 254
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 10
Peça 4817166
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P020D31B

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118023301000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - PROPRIO	-66,95	0,00	-66,95
91118023302000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - MDE	-40,70	0,00	-40,70
91118023303000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - ASPS	-23,60	0,00	-23,60
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-1.451,90	0,00	-1.451,90
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-882,48	0,00	-882,48
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-512,35	0,00	-512,35
SUBTOTAL		**71.032.020,12**	**0,00**	**71.032.020,12**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **17.758.005,03**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	3.590.408,73	0,00	3.590.408,73
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.837.913,09	0,00	6.837.913,09
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-91.877,84	0,00	-91.877,84
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.356.125,62	0,00	11.356.125,62
TOTAL II		**21.692.569,60**	**0,00**	**21.692.569,60**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	489,00	0,00	489,00
20	ENSINO FUNDAMENTAL	7.402.136,37	0,00	7.402.136,37
20	EDUCACAO INFANTIL	311.797,12	0,00	311.797,12
20	EDUCACAO ESPECIAL	883.885,51	0,00	883.885,51
31	ENSINO FUNDAMENTAL	6.652.255,47	0,00	6.652.255,47
31	EDUCACAO INFANTIL	2.580.597,84	0,00	2.580.597,84
SUBTOTAL I		**17.831.161,31**	**0,00**	**17.831.161,31**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	339030230000000 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.706,55	0,00	1.706,55
SUBTOTAL II		**1.706,55**	**0,00**	**1.706,55**

Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º quadrimestre)

Cód. Recurso	Descrição	Valor Ajustado
31	FUNDEB	593.809,30
SUBTOTAL III		**593.809,30**

Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód. Recurso	Descrição	Valor Digitado
20	MDE	0,00
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL IV		**0,00**

RPNP do Exercício Atual com Insuficiência Financeira *

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil
20	MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino	0,00
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC no 53/2006)	0,00
SUBTOTAL V		**0,00**

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B5AA.37D2.DA2F.888F.7C80.

Página 255
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 11
Peça 4817166
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P020D31B

(*) Observação: Cálculo será efetuado apenas em DEZEMBRO.

(+) Perda com o FUNDEB	1.869.594,32	0,00	1.869.594,32
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	152.029,74	0,00	152.029,74
SUBTOTAL V	**1.717.564,58**	**0,00**	**1.717.564,58**
	% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	**28,35**		**20.140.828,64**

3.2.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	13.105.487,77	0,00	13.105.487,77
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	2.826.673,84	0,00	2.826.673,84
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	4.625.466,28	0,00	4.625.466,28
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	5.139.406,95	0,00	5.139.406,95
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	854.910,43	0,00	854.910,43
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	184.392,49	0,00	184.392,49
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	301.733,12	0,00	301.733,12
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	335.258,91	0,00	335.258,91
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	13.587.147,11	0,00	13.587.147,11
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	2.930.561,13	0,00	2.930.561,13
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	4.795.463,71	0,00	4.795.463,71
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	5.328.292,94	0,00	5.328.292,94
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	1.276.586,49	0,00	1.276.586,49
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	273.448,29	0,00	273.448,29
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	452.453,83	0,00	452.453,83
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	500.622,05	0,00	500.622,05
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	133.989,13	0,00	133.989,13
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	28.899,61	0,00	28.899,61
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	47.290,29	0,00	47.290,29
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	52.544,77	0,00	52.544,77
SUBTOTAL		**56.780.629,14**	**0,00**	**56.780.629,14**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **11.356.125,83**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.356.125,62	0,00	11.356.125,62
TOTAL II		**11.356.125,62**	**0,00**	**11.356.125,62**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B5AA.37D2.DA2F.888F.7C80.

Página 256
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 12
Peça 4817166
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P020D31B

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	6.652.255,47	0,00	6.652.255,47
31	EDUCACAO INFANTIL	2.580.597,84	0,00	2.580.597,84
SUBTOTAL I		**9.232.853,31**	**0,00**	**9.232.853,31**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º quadrimestre)

Cód. Recurso	Descrição	Valor Ajustado
31	FUNDEB	593.809,30
SUBTOTAL III		**593.809,30**

Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód Recurso	Descrição	Valor Digitado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL IV		**0,00**

RPNP do Exercício Atual com Insuficiência Financeira *

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC no 53/2006)	0,00
SUBTOTAL V		**0,00**

(*) Observação: Cálculo será efetuado apenas em DEZEMBRO.

(+) Perda com o FUNDEB	1.869.594,32	0,00	1.869.594,32
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	53.259,63	0,00	53.259,63
SUBTOTAL V	**1.816.334,69**	**0,00**	**1.816.334,69**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com FUNDEB	**20,51**	**11.642.997,30**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica (art. 212-A, inciso XI, CF)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2022

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	53.259,63	0,00	53.259,63
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	9.486.478,60	0,00	9.486.478,60
Total		**9.539.738,23**	**0,00**	**9.539.738,23**

Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB **6.677.816,76**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2022

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.191.986,49	5.009.695,16	6.201.681,65
31	EDUCACAO INFANTIL	508.936,74	2.090.944,65	2.599.881,39
SUBTOTAL I		**1.700.923,23**	**7.100.639,81**	**8.801.563,04**

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B5AA.37D2.DA2F.888F.7C80.

Página 257
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 13
Peça 4817166
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P020D31B

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RPNP do Exercício Atual com Insuficiência Financeira *

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC no 53/2006)	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

(*) Observação: Cálculo será efetuado apenas em DEZEMBRO.

TOTAL	**1.700.923,23**	**7.100.639,81**	**8.801.563,04**
% de Aplicação			**92,26**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 3º do art. 25 da Lei Federal 14.113/20

3.3.5.1 Base de Cálculo dos Recursos Recebidos do FUNDEB - Exercício Anterior

Base de Cálculo das Receitas de Impostos e Transferências do FUNDEB - Exercício Anterior 2021

Cod.	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31 / 17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	9.604.957,51	0,00	9.604.957,51
31 / 13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	26.715,80	0,00	26.715,80
SUBTOTAL I		**9.631.673,31**	**0,00**	**9.631.673,31**
Valor Máximo para aplicação no 1º quadrimestre do exercício a ser considerado no percentual constitucional 10%				**963.167,33**

Base de Cálculo das Receitas do FUNDEB de Complementação da União - Exercício Anterior 2021

Cod.	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Valor máximo para aplicação no 1º quadrimestre do exercício que não será considerado no percentual constitucional 10%				**0,00**
TOTAL				**9.631.673,31**
Limite TOTAL para aplicação no 1º quadrimestre do exercício: 10%				**963.167,33**

3.3.5.2 Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º Quadrimestre de 2022)

Cod. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	387.935,71	0,00	387.935,71
31	365 - EDUCACAO INFANTIL	205.873,59	0,00	205.873,59
TOTAL		**593.809,30**	**0,00**	**593.809,30**
Total Considerado para fins de Limite Constitucional				**593.809,30**

3.4 Justificativa de Seleção/Ajustes nas Contas da Educação e FUNDEB

Nome da Planilha: Cálculo da proporção de 70% dest. ao pagam. Profissionais do Magistério

Justificativa: Ajuste conforme relatórios do sistema de contabilidade em 31/12/2022

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B5AA.37D2.DA2F.888F.7C80.

Página 258
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 14
Peça 4817166
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P020D31B

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	795.648,32	0,00	795.648,32
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	452.427,47	0,00	452.427,47
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	312.019,19	0,00	312.019,19
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	43.448,12	0,00	43.448,12
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	26.409,64	0,00	26.409,64
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	15.334,63	0,00	15.334,63
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	311.939,05	0,00	311.939,05
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	187.874,50	0,00	187.874,50
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	111.831,73	0,00	111.831,73
11130341020100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PROPRIO	7.495,69	0,00	7.495,69
11130341020200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	4.556,18	0,00	4.556,18
11130341020300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	2.645,53	0,00	2.645,53
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	411.532,66	0,00	411.532,66
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	250.147,62	0,00	250.147,62
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	145.246,10	0,00	145.246,10
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	957,53	0,00	957,53
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	582,39	0,00	582,39
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	338,40	0,00	338,40
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	412.959,21	0,00	412.959,21
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	251.016,75	0,00	251.016,75
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	145.747,14	0,00	145.747,14
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	149.856,56	0,00	149.856,56
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	91.077,14	0,00	91.077,14
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	52.863,09	0,00	52.863,09
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	2.434.641,33	0,00	2.434.641,33
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	1.193.128,88	0,00	1.193.128,88
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	704.880,60	0,00	704.880,60
11180142010000000000	ITBI - Multas e Juros - PROPRIO	579,35	0,00	579,35
11180142020000000000	ITBI - Multas e Juros - MDE	352,16	0,00	352,16
11180142030000000000	ITBI - Multas e Juros - ASPS	204,47	0,00	204,47
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	1.826.078,34	0,00	1.826.078,34
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	1.109.969,32	0,00	1.109.969,32
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	644.494,72	0,00	644.494,72
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	9.516,21	0,00	9.516,21
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	5.784,31	0,00	5.784,31
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	3.350,90	0,00	3.350,90
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	21.173,54	0,00	21.173,54
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	12.870,03	0,00	12.870,03
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	7.472,89	0,00	7.472,89

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B5AA.37D2.DA2F.888F.7C80.

Página 259
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 15
Peça 4817166
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P020D31B

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	6.929,94	0,00	6.929,94
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	4.212,34	0,00	4.212,34
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	2.445,12	0,00	2.445,12
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	13.105.487,77	0,00	13.105.487,77
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	2.826.673,84	0,00	2.826.673,84
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	4.625.466,28	0,00	4.625.466,28
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	5.139.406,95	0,00	5.139.406,95
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	854.910,43	0,00	854.910,43
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	184.392,49	0,00	184.392,49
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	301.733,12	0,00	301.733,12
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	335.258,91	0,00	335.258,91
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	13.587.147,11	0,00	13.587.147,11
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	2.930.561,13	0,00	2.930.561,13
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	4.795.463,71	0,00	4.795.463,71
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	5.328.292,94	0,00	5.328.292,94
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	1.276.586,49	0,00	1.276.586,49
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	273.448,29	0,00	273.448,29
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	452.453,83	0,00	452.453,83
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	500.622,05	0,00	500.622,05
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	133.989,13	0,00	133.989,13
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	28.899,61	0,00	28.899,61
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	47.290,29	0,00	47.290,29
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	52.544,77	0,00	52.544,77
91113034101010000000	Deducao - IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	-196,10	0,00	-196,10
91113034101020000000	Deducao - IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	-111,52	0,00	-111,52
91113034101030000000	Deducao - IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	-76,90	0,00	-76,90
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-44.555,78	0,00	-44.555,78
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-27.082,98	0,00	-27.082,98
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-15.725,36	0,00	-15.725,36
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-2,05	0,00	-2,05
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-1,24	0,00	-1,24
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-0,71	0,00	-0,71
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-1.467,76	0,00	-1.467,76
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-892,12	0,00	-892,12
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-517,94	0,00	-517,94
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-67.848,10	0,00	-67.848,10
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-41.240,02	0,00	-41.240,02
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-23.938,99	0,00	-23.938,99
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-26.876,80	0,00	-26.876,80
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-16.336,88	0,00	-16.336,88
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-9.485,93	0,00	-9.485,93
91118014201000000000	Deducao - ITBI - Multas e Juros - PROPRIO	-579,35	0,00	-579,35
91118014202000000000	Deducao - ITBI - Multas e Juros - MDE	-352,16	0,00	-352,16
91118014203000000000	Deducao - ITBI - Multas e Juros - ASPS	-204,47	0,00	-204,47
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-5.762,64	0,00	-5.762,64
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-3.502,78	0,00	-3.502,78

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B5AA.37D2.DA2F.888F.7C80.

Página 260
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 16
Peça 4817166
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P020D31B

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-2.033,87	0,00	-2.033,87
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-2.360,51	0,00	-2.360,51
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-1.434,96	0,00	-1.434,96
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-833,18	0,00	-833,18
91118023301000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - PROPRIO	-66,95	0,00	-66,95
91118023302000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - MDE	-40,70	0,00	-40,70
91118023303000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa - ASPS	-23,60	0,00	-23,60
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-1.451,90	0,00	-1.451,90
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-882,48	0,00	-882,48
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-512,35	0,00	-512,35
SUBTOTAL I		**68.656.269,15**	**0,00**	**68.656.269,15**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **10.298.440,37**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.148.874,51	0,00	2.148.874,51
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.222.407,23	0,00	10.222.407,23
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-53.353,30	0,00	-53.353,30
TOTAL II		**12.317.928,44**	**0,00**	**12.317.928,44**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ATENCAO BASICA	11.905.029,90	0,00	11.905.029,90
40	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.143.796,14	0,00	4.143.796,14
SUBTOTAL I		**16.048.826,04**	**0,00**	**16.048.826,04**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Identificação do limite não cumprido no exercício anterior ASPS (art. 25 da Lei nº 141)

Descrição	Valor Contábil
Receita Líquida de Impostos e Transferências (ajustada) (A)	61.957.198,87
Valor a ser aplicado em ASPS (B) = (A)*15%	9.293.579,83
Valor aplicado em ASPS (C)	14.415.967,98
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior (a ser aplicada no exercício atual) (D) = (B) - (C)	0,00

RPNP do Exercício Atual com Insuficiência Financeira

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil
40	ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude	0,00

(-) Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód. Recurso	Descrição	Valor Digitado
40	ASPS	0,00

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B5AA.37D2.DA2F.888F.7C80.

Página 261
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 17
Peça 4817166
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P020D31B

Cód. Recurso	Descrição			Valor Digitado
SUBTOTAL III				**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		13.762,14	0,00	13.762,14
SUBTOTAL IV		**13.762,14**	**0,00**	**13.762,14**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL V - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**23,36**	**16.035.063,90**

3.5.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.7.1 Receita do Município - Base de cálculo do inciso VII do artigo 29 da CF

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
10000000000000000000	RECEITAS CORRENTES	99.808.682,47	0,00	99.808.682,47
20000000000000000000	RECEITAS DE CAPITAL	4.126.069,15	0,00	4.126.069,15
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-11.996.107,35	0,00	-11.996.107,35
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
12180111010000000000	Contrib.Servidor Ativo RPPS - Executivo	1.656.170,33	0,00	1.656.170,33
12180111020000000000	Contrib.Servidor Ativo RPPS - Legislativo	76.333,44	0,00	76.333,44
12180121010000000000	Contrib.Servidor Inativo RPPS - Executivo	594.783,57	0,00	594.783,57
12180121020000000000	Contrib.Servidor Inativo RPPS - Legislativo	39.722,21	0,00	39.722,21
13210011010301000000	Remu.depositos banc. FMS Farmacia B. diabetes (4050)	4.407,45	0,00	4.407,45
13210011010303000000	Remu.depositos bancarios FNS Ampliacao/Construcao UBS (4935)	17,61	0,00	17,61
13210011010304000000	Remu.depositos bancarios FMS Incentivo Atencao Basica (4011)	5.828,59	0,00	5.828,59
13210011010305000000	Remu.depositos bancarios FES 1a Infancia Melhor - PIM (4160)	5.263,85	0,00	5.263,85
13210011010306000000	Remu. Depositos Bancarios FES - Programa Salvar Samu (4170)	1.663,35	0,00	1.663,35
13210011010307000000	Remu.depositos bancarios FES Aquisicao deVeiculos (4292)	17.669,30	0,00	17.669,30
13210011010308000000	Remu.depositos bancarios FES Saude da Familia (4090)	11.518,80	0,00	11.518,80
13210011010314000000	Remu.depositos bancarios - CAPS Atend Psicossocial (4220)	1.841,43	0,00	1.841,43
13210011010315000000	Remu.depositos bancarios Aquisi. Equip. Saude(4931)	9.514,01	0,00	9.514,01
13210011010316000000	Remu. depositos bancarios - Atencao Basica (4500)	182.443,43	0,00	182.443,43
13210011010318000000	Remu.depositos bancarios - Vigilancia em Saude (4502)	1.582,24	0,00	1.582,24
13210011010320000000	Remu.depositos bancarios FES Equip UBSConsPop 2017/18 (4293)	1.888,15	0,00	1.888,15
13210011010321000000	Remu.depositos banca- Consulta Pop - Aquis Mat Perm (4296)	159,88	0,00	159,88
13210011010322000000	Remu.depositos banca. -SES 214 - Rede bem cuidar UBS (4294)	13.297,77	0,00	13.297,77
13210011010701000000	Remu.depositos bancarios BB - Bolsa Familia (1039)	1.406,42	0,00	1.406,42
13210011010702000000	Remu.depositos bancarios BB - Paif (1064)	14.847,20	0,00	14.847,20
13210011010703000000	Remu.depositos bancarios BB - Acessuas/Trabalho (1111)	62,68	0,00	62,68
13210011010704000000	Remu. Deposito Bancarios BB GBL PSEMC FNAS - PPD (1015)	142,42	0,00	142,42
13210011010705000000	Remu.Deposito Bancario BB IGD SUAS (1094)	127,62	0,00	127,62
13210011010706000000	Remu.deposito bancario Banrisul - CREAS (1119)	2.077,58	0,00	2.077,58
13210011010707000000	Remu.deposito bancario -1a Infancia no SUS (1120)	1.555,16	0,00	1.555,16
13210011010708000000	Remu.depositos banca. FEAS/2017 (1115)	154,81	0,00	154,81
13210011010709000000	Remu.Depositos Banca - FNAS - EPI COVID19 (1141)	18,45	0,00	18,45

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B5AA.37D2.DA2F.888F.7C80.

Página 262
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 18
Peça 4817166
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P020D31B

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
13210011010710000000	Remu.Depositos Banca - FNAS - ACOLH - COVID19 (1142)	2.783,09	0,00	2.783,09
13210011010712000000	Remu.Depositos Banca - SUAS - Emenda Liziane Bayer - (1170)	2.695,34	0,00	2.695,34
13210011010713000000	Remu.Depositos Banca. Emenda Relator - Estr Servicos (1171)	3.423,42	0,00	3.423,42
13210011010714000000	Remu.Depositos Banca. Emenda Afonso Hamm (1172)	2.482,54	0,00	2.482,54
13210011010715000000	Remu.Depositos Banca. Emenda Afonso Hamm (1173)	2.133,75	0,00	2.133,75
13210011010716000000	Remu.Depositos Banca - FEAS Bloco Beneficios Eventua (1177)	50,83	0,00	50,83
13210011010717000000	Remu.Depositos Banca - FEAS Bloco Protecao Soc Basica (1178)	12,75	0,00	12,75
13210011010718000000	Remu.Depositos Banca - FEAS Bloco Prot Soc Md/Alta (1179)	97,47	0,00	97,47
13210011010801000000	Rec. Remun. Salario Educacao	42.325,78	0,00	42.325,78
13210011010802000000	Rec. Remun. PNAE	3.774,48	0,00	3.774,48
13210011010803000000	Remu.depositos bancarios conv.701880/2010 FNDE(1086)	1.482,14	0,00	1.482,14
13210011010805000000	Remu.Depositos Banca Apoio as Creches (1100)	103,68	0,00	103,68
13210011010806000000	Remu.Depositos Banca. PDDE (1021)	210,74	0,00	210,74
13210011010807000000	Remu.Depositos Banca. PNATE (1033)	3.655,28	0,00	3.655,28
13210011010808000000	Remu.Depositos Banca. Caminho da Escola (1062)	72,60	0,00	72,60
13210011010809000000	Remu.Depositos Banca. PAR 2014 (1106)	674,53	0,00	674,53
13210011010811000000	Remu.Depositos Banca. Quadra Joao Goularte (1110)	5,97	0,00	5,97
13210011010813000000	Remu.Depositos Banca. Brasil Carinhoso (1112)	69,62	0,00	69,62
13210011010814000000	Remu.Depositos Banca. Transp.Ens. Fundam (1017)	42,48	0,00	42,48
13210011010816000000	REC.REMUN. FNDE _ APOIO MUNIC. RECEBEM FPM	12,78	0,00	12,78
13210041000000000000	Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS - Principal	2.735.889,15	0,00	2.735.889,15
17180311010000000000	Transf. SUS - Bloco Atencao Basica	3.185.970,38	0,00	3.185.970,38
17180311020000000000	Transf. SUS - Bloco Media e Alta Complexidade	1.083.325,83	0,00	1.083.325,83
17180311030000000000	Transf. SUS - Bloco Vigilancia em Saude	72.884,22	0,00	72.884,22
17180311040000000000	Transf. SUS - Bloco Assistencia Farmaceutica	133.685,17	0,00	133.685,17
17180511000000000000	Transferencias do Salario-Educacao - Principal	649.248,78	0,00	649.248,78
17180521000000000000	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	660,00	0,00	660,00
17180531000000000000	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE - Principal	144.246,00	0,00	144.246,00
17180541000000000000	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	34.563,96	0,00	34.563,96
17181041000000000000	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Combate a Fome - Principal	60.705,20	0,00	60.705,20
17181211010000000000	Transf. do FNAS - PAIF	2.686,74	0,00	2.686,74
17181211030000000000	Transf. FNAS - Piso Basico Variavel - SCFV	234.313,91	0,00	234.313,91
17181211040000000000	Transf. FNAS - FEAS	10.035,77	0,00	10.035,77
17181211050000000000	Transf. FNAS - CREAS	56.999,46	0,00	56.999,46
17181211060000000000	Transf. FNAS - Crianca Feliz	83.409,00	0,00	83.409,00
17181211070000000000	Transf. FNAS - PPD	1.722,95	0,00	1.722,95
17181211110000000000	Transf. FNAS - Custeio - Emenda Parl Liziane Bayer (1170)	100.000,00	0,00	100.000,00
17181211120000000000	Transf. FNAS/SUAS - Custeio - Emenda Relatoria (1171)	150.000,00	0,00	150.000,00
17181211130000000000	Transf. FNAS/SUAS - Custeio - Emenda Parl Afonso Hamm (1172)	49.365,00	0,00	49.365,00
17181211140000000000	Transf. FNAS/SUAS - Custeio - Emenda Afonso Hamm (1173)	40.402,00	0,00	40.402,00
17280311010000000000	Transf.Estado Programas de Saude - SAMU	122.785,08	0,00	122.785,08
17280311020000000000	Transf.Estado Programas de Saude - PIM	163.540,00	0,00	163.540,00
17280311030000000000	Transf.Estado Programas de Saude - CAPS	134.400,00	0,00	134.400,00
17280311040000000000	Transf.Estado Programas de Saude - PIES (4011)	343.357,20	0,00	343.357,20

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B5AA.37D2.DA2F.888F.7C80.

Página 263
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 19
Peça 4817166
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P020D31B

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280311050000000000	Transf.Estado Programas de Saude - Farmacia Basica (4050)	107.411,56	0,00	107.411,56
17280311060000000000	Transf.Estado Programas de Saude PSF Saude da Familia (4090)	367.214,05	0,00	367.214,05
19900311000000000000	Compensacoes Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Proprios de Previdencia dos Servidores - Principal	27.320,87	0,00	27.320,87
24180311010000000000	Transf. SUS - Bloco Investimento	245.720,00	0,00	245.720,00
24181091060000000000	Recapeamento asfaltico Rua Basilio Conceicao	382.000,00	0,00	382.000,00
24181091080000000000	MAPA-Convenio n. 903344/2020 - Caminhao Pipa(1158)	286.500,00	0,00	286.500,00
24181091090000000000	MAPA - Convenio 901127/2020 - Equipamentos e Veiculo (1152)	143.250,00	0,00	143.250,00
24181091100000000000	MDR-Convenio 909362/2020 -Caminhao Cacamba Basculante (1153)	320.000,00	0,00	320.000,00
24181091110000000000	MAPA - Convenio 914113 - Aquisicao Patrulha Agricola (1164)	286.500,00	0,00	286.500,00
24280311000000000000	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
24281011030000000000	SES/RS 74/2022 Emenda Parl -Luis Marenco/Veiculo (4292)	50.000,00	0,00	50.000,00
24281011040000000000	Aquisicao de Ambulancia Tipo A (4292)	100.000,00	0,00	100.000,00
24281011050000000000	SES/RS 74/2022 Emenda Parl- Gerson Burmann (4292)	50.000,00	0,00	50.000,00
24281011060000000000	Ampliacao UBS Norte - Portaria SES 214/2022	253.199,45	0,00	253.199,45
24281011070000000000	Portaria SES/RS 44,53,314/22 - Aquisicao de Veiculo (4292)	101.305,61	0,00	101.305,61
24281071010000000000	PROGRAMA PAVIMENTA RS - FPE N. 2021/4032	264.220,83	0,00	264.220,83
24281091130000000000	FEP N. 2013/2022 - Programa Perfuracao de Pocos (1174)	70.000,00	0,00	70.000,00
91321004100000000000	Deducao - Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS - Principal	-125.207,58	0,00	-125.207,58
Subtotal		**76.654.406,66**	**0,00**	**76.654.406,66**
	(+) Perda com o FUNDEB	1.869.594,32	0,00	1.869.594,32
TOTAL		**78.524.000,98**	**0,00**	**78.524.000,98**

3.8 Apuração das Despesas Correntes e das Receitas Correntes para verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

3.8.1 Apuração da Despesa Corrente Total

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	81.886.151,18	0,00	81.886.151,18

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Exercício Atual - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	541.133,01	0,00	541.133,01

DESPESA CORRENTE TOTAL **82.427.284,19**

3.8.2 Apuração da Receita Corrente Total

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	99.808.682,47	0,00	99.808.682,47
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.615.655,10	0,00	5.615.655,10
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-11.996.107,35	0,00	-11.996.107,35
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE TOTAL **93.428.230,22**

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B5AA.37D2.DA2F.888F.7C80.

Página 264
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 20
Peça 4817166
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P020D31B

Observação: Posteriormente, conforme demanda pela Declaração prevista no Art. 167-A, § 6 º da CF, a Equipe de Auditoria consolidará os dados da Prefeitura Municipal, demais entidades da Adm. Indireta e Câmara Municipal para a apuração da relação.

3.8.3 Justificativa de ajustes nas contas de Despesa e/ou Receita para para fins de verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 10, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 13,71%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	98,352% das 182 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 14782 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011823, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 14783 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011824, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 14784 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011825, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 14876 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011824, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 64, Contrato nr. 64, ano 2021, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 16, Contrato nr. 16, ano 2022, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 160, Contrato nr. 160, ano 2022, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 51,965%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 19,146%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	98,745% dos 239 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
CTA_DISP.TXT	CTV_33	34	0	AVISO	Linha: 34 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	34	0	AVISO	Linha: 34 - Validação da conta 00000000000060710286 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	43	0	AVISO	Linha: 43 - Validação da conta 00000000000000021676 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	65	0	AVISO	Linha: 65 - Validação da conta 00000000000000011625 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	91	0	AVISO	Linha: 91 - Validação da conta 00000000000000018800 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	179	0	AVISO	Linha: 179 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	179	0	AVISO	Linha: 179 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	180	0	AVISO	Linha: 180 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	180	0	AVISO	Linha: 180 - Validação da conta 00000000000000000061 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	181	0	AVISO	Linha: 181 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	181	0	AVISO	Linha: 181 - Validação da conta 00000000000066470570 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	183	0	AVISO	Linha: 183 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	183	0	AVISO	Linha: 183 - Validação da conta 00000000000066470537 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	184	0	AVISO	Linha: 184 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B5AA.37D2.DA2F.888F.7C80.

Página 265
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 21
Peça 4817166
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P020D31B

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	184	0	AVISO	Linha: 184 - Validação da conta 00000000000060000601 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	185	0	AVISO	Linha: 185 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	185	0	AVISO	Linha: 185 - Validação da conta 00000000000000000068 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	186	0	AVISO	Linha: 186 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	186	0	AVISO	Linha: 186 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	187	0	AVISO	Linha: 187 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	187	0	AVISO	Linha: 187 - Validação da conta 00000000000000000017 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	188	0	AVISO	Linha: 188 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	188	0	AVISO	Linha: 188 - Validação da conta 00000000000000000211 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	189	0	AVISO	Linha: 189 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	189	0	AVISO	Linha: 189 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	190	0	AVISO	Linha: 190 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	190	0	AVISO	Linha: 190 - Validação da conta 00000000000000000238 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	191	0	AVISO	Linha: 191 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	191	0	AVISO	Linha: 191 - Validação da conta 00000000000000000254 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	192	0	AVISO	Linha: 192 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	192	0	AVISO	Linha: 192 - Validação da conta 00000000000000470074 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	193	0	AVISO	Linha: 193 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	193	0	AVISO	Linha: 193 - Validação da conta 00000000000000710030 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	194	0	AVISO	Linha: 194 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	194	0	AVISO	Linha: 194 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	195	0	AVISO	Linha: 195 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	195	0	AVISO	Linha: 195 - Validação da conta 00000000000000070120 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	196	0	AVISO	Linha: 196 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	196	0	AVISO	Linha: 196 - Validação da conta 00000000000000710065 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	197	0	AVISO	Linha: 197 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	197	0	AVISO	Linha: 197 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	198	0	AVISO	Linha: 198 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	198	0	AVISO	Linha: 198 - Validação da conta 00000000000000470228 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	199	0	AVISO	Linha: 199 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	199	0	AVISO	Linha: 199 - Validação da conta 00000000000000470155 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	200	0	AVISO	Linha: 200 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	200	0	AVISO	Linha: 200 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	201	0	AVISO	Linha: 201 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	201	0	AVISO	Linha: 201 - Validação da conta 00000000000000720054 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	202	0	AVISO	Linha: 202 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	202	0	AVISO	Linha: 202 - Validação da conta 00000000000000710103 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	203	0	AVISO	Linha: 203 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	203	0	AVISO	Linha: 203 - Validação da conta 00000000000000710170 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	204	0	AVISO	Linha: 204 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	204	0	AVISO	Linha: 204 - Validação da conta 00000000000060710197 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	205	0	AVISO	Linha: 205 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	205	0	AVISO	Linha: 205 - Validação da conta 00000000000060710260 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	206	0	AVISO	Linha: 206 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	206	0	AVISO	Linha: 206 - Validação da conta 00000000000060710316 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	207	0	AVISO	Linha: 207 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	207	0	AVISO	Linha: 207 - Validação da conta 00000000000060710324 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	208	0	AVISO	Linha: 208 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B5AA.37D2.DA2F.888F.7C80.

Página 266
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 22
Peça 4817166
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P020D31B

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	208	0	AVISO	Linha: 208 - Validação da conta 00000000000066470252 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	209	0	AVISO	Linha: 209 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	209	0	AVISO	Linha: 209 - Validação da conta 00000000000066470252 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	210	0	AVISO	Linha: 210 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	210	0	AVISO	Linha: 210 - Validação da conta 00000000000066470279 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	211	0	AVISO	Linha: 211 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	211	0	AVISO	Linha: 211 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	212	0	AVISO	Linha: 212 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	212	0	AVISO	Linha: 212 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	213	0	AVISO	Linha: 213 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	213	0	AVISO	Linha: 213 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	214	0	AVISO	Linha: 214 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	214	0	AVISO	Linha: 214 - Validação da conta 00000000006000000660 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	215	0	AVISO	Linha: 215 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	215	0	AVISO	Linha: 215 - Validação da conta 00000000000002400052 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	217	0	AVISO	Linha: 217 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	217	0	AVISO	Linha: 217 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	218	0	AVISO	Linha: 218 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	218	0	AVISO	Linha: 218 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	219	0	AVISO	Linha: 219 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	219	0	AVISO	Linha: 219 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	220	0	AVISO	Linha: 220 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	220	0	AVISO	Linha: 220 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	221	0	AVISO	Linha: 221 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	221	0	AVISO	Linha: 221 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	222	0	AVISO	Linha: 222 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	222	0	AVISO	Linha: 222 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	223	0	AVISO	Linha: 223 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	223	0	AVISO	Linha: 223 - Validação da conta 00000000000000240095 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	224	0	AVISO	Linha: 224 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	224	0	AVISO	Linha: 224 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	225	0	AVISO	Linha: 225 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	225	0	AVISO	Linha: 225 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	226	0	AVISO	Linha: 226 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	226	0	AVISO	Linha: 226 - Validação da conta 00000000000000240087 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_34
CTA_DISP.TXT	CTV_33	227	0	AVISO	Linha: 227 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	228	0	AVISO	Linha: 228 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	229	0	AVISO	Linha: 229 - Validação do prefixo da agência 04809 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_33
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0	JUSTIF.	Código de Recurso Vinculado 1160, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_87 - Linha 14782 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011823, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: O CNPJ 27586278000149 do credor vinculado ao empenho, foi integrado pelo sistema contábil de forma errônea. Desta forma informamos que o credor CNPJ 35415345000190 está correto, ocorrendo apenas problemas cadastrais

Descrição: EMP_87 - Linha 14783 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011824, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B5AA.37D2.DA2F.888F.7C80.

Página 267
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 23
Peça 4817166
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P020D31B

Justificativa: O CNPJ 27586278000149 do credor vinculado ao empenho, foi integrado pelo sistema contábil de forma errônea. Desta forma informamos que o credor CNPJ 35415345000190 está correto, ocorrendo apenas problemas cadastrais

Descrição: EMP_87 - Linha 14784 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011825, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: O CNPJ 27586278000149 do credor vinculado ao empenho, foi integrado pelo sistema contábil de forma errônea. Desta forma informamos que o credor CNPJ 35415345000190 está correto, ocorrendo apenas problemas cadastrais

Descrição: EMP_87 - Linha 14876 - CNPJ/CPF 27586278000149, do credor vinculado ao empenho nr. 2021000011824, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 82, ano 2021, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: O CNPJ 27586278000149 do credor vinculado ao empenho, foi integrado pelo sistema contábil de forma errônea. Desta forma informamos que o credor CNPJ 35415345000190 está correto, ocorrendo apenas problemas cadastrais

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 1160, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: A fonte de recurso 1160 refere-se a uma operação de crédito com o Banrisul, e não possui conta bancária

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	28/03/2022	No átrio da Prefeitura de Arroio Grande
	Jornal		Não Publicado
	Internet	28/03/2022	http://www.arroiogrande.rs.gov.br/site/content/relatorios_publicacoes-legais/contas/
2º Bimestre	Mural	25/05/2022	No átrio da Prefeitura de Arroio Grande
	Jornal		Não Publicado
	Internet	26/05/2022	http://www.arroiogrande.rs.gov.br/site/content/relatorios_publicacoes-legais/contas/
3º Bimestre	Mural	20/07/2022	No átrio da Prefeitura de Arroio Grande
	Jornal		Não Publicado
	Internet	22/07/2022	http://www.arroiogrande.rs.gov.br/site/content/relatorios_publicacoes-legais/contas/
4º Bimestre	Mural	26/09/2022	No átrio da Prefeitura de Arroio Grande
	Jornal		Não Publicado
	Internet	27/09/2022	http://www.arroiogrande.rs.gov.br/site/content/relatorios_publicacoes-legais/contas/
5º Bimestre	Mural	24/11/2022	No átrio da Prefeitura de Arroio Grande
	Jornal		Não Publicado
	Internet	24/11/2022	http://www.arroiogrande.rs.gov.br/site/content/relatorios_publicacoes-legais/contas/
6º Bimestre	Mural	11/01/2023	No átrio da Prefeitura de Arroio Grande
	Jornal		Não Publicado
	Internet	11/01/2023	http://www.arroiogrande.rs.gov.br/site/content/relatorios_publicacoes-legais/contas/

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	21/07/2022	No átrio da Prefeitura de Arroio Grande
	Jornal		Não Publicado
	Internet	21/07/2022	http://177.23.53.172:8082/pronimtb/index.asp?acao=21&item=4
2º Semestre	Mural	11/01/2023	No átrio da Prefeitura de Arroio Grande
	Jornal		Não Publicado
	Internet	11/01/2023	http://177.23.53.172:8082/pronimtb/index.asp?acao=21&item=4

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B5AA.37D2.DA2F.888F.7C80.

Página 268
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 24
Peça 4817166
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P020D31B

1º Quadrimestre	Mural	Não Publicado
	Jornal	Não Publicado
	Internet	Não Publicado
2º Quadrimestre	Mural	Não Publicado
	Jornal	Não Publicado
	Internet	Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2021	25/02/2022	No átrio da Prefeitura de Arroio Grande
1º Quadrimestre/2022	31/05/2022	No átrio da Prefeitura de Arroio Grande
2º Quadrimestre/2022	23/09/2022	No átrio da Prefeitura de Arroio Grande

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
27/05/2013	http://www.arroiogrande.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LRF

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	99.808.682,47	0,00	99.808.682,47
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-11.996.107,35	0,00	-11.996.107,35
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
12180111010000000000	Contrib.Servidor Ativo RPPS - Executivo	1.656.170,33	0,00	1.656.170,33
12180111020000000000	Contrib.Servidor Ativo RPPS - Legislativo	76.333,44	0,00	76.333,44
12180121010000000000	Contrib.Servidor Inativo RPPS - Executivo	594.783,57	0,00	594.783,57
12180121020000000000	Contrib.Servidor Inativo RPPS - Legislativo	39.722,21	0,00	39.722,21
13210041000000000000	Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS - Principal	2.735.889,15	0,00	2.735.889,15
19900311000000000000	Compensacoes Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Proprios de Previdencia dos Servidores - Principal	27.320,87	0,00	27.320,87
91321004100000000000	Deducao - Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS - Principal	-125.207,58	0,00	-125.207,58
SELEÇÃO MANUAL				
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**82.807.563,13**	**0,00**	**82.807.563,13**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ENDIVIDAMENTO		**82.807.563,13**	**0,00**	**82.807.563,13**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DESPESA COM PESSOAL		**82.807.563,13**	**0,00**	**82.807.563,13**

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B5AA.37D2.DA2F.888F.7C80.

Página 269
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 25
Peça 4817166
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P020D31B

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.293.784,18	0,00	44.293.784,18
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319001010000000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	5.672.908,48	0,00	5.672.908,48
319001060000000	13 SALARIO - APOSENTADOS - PESSOAL CIVIL	506.858,78	0,00	506.858,78
319003010000000	PENSOES - PESSOAL CIVIL	415.779,21	0,00	415.779,21
319091990000000	OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS	5.043,88	0,00	5.043,88
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**37.693.193,83**	**0,00**	**37.693.193,83**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total da Despesa com Pessoal	**37.693.193,83**	**0,00**	**37.693.193,83**

5.2.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

5.2.3.1 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível - Executivo/Indiretas (Exceto RPPS) - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
1	111110100000000	CAIXA	5.199,06	0,00	5.199,06
1	111113002000000	ARRECADACAO INDIRETA	22,62	0,00	22,62
1	111115002020000	Banco do Brasil conta Poupanca	4.103.824,16	0,00	4.103.824,16
1	111115003010101	Bco do Brasil Movimento	263.476,95	0,00	263.476,95

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B5AA.37D2.DA2F.888F.7C80.

Página 270
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 26
Peça 4817166
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P020D31B

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1	111115003010105	B.B. Prefeitura - ISSQN	4.376,24	0,00	4.376,24
1	111115003010111	B.B. F. Esp.Lei 7525- Oleo	51.934,74	0,00	51.934,74
1	111115003010113	B.B - Depto.Nac. de Mineracao	10.910,23	0,00	10.910,23
1	111115003010116	B.B. SNA - Simples Nacional	70.325,10	0,00	70.325,10
1	111115003010308	BB Fundo Mun.Crianca e Adolescente	657,01	0,00	657,01
1	111115003020101	Banrisul Movimento	1.021.536,06	0,00	1.021.536,06
1	111115003020125	Banrisul - BLOQUEIO JUDICIAL	270.286,59	0,00	270.286,59
1	111115003030113	CEF FUNDO MUN.HABITACAO_AG	13.167,25	0,00	13.167,25
1	111115003030115	CEF c/livre	182.820,50	0,00	182.820,50
1	111115003030119	CEF - FUNDO MUN.CRIANCA E ADOLESCENTE	10.241,14	0,00	10.241,14
1	111115003030120	CEF-CARTAO CIDADAO	611,67	0,00	611,67
1	111115003030122	CEF - Fundo Municipal das Estradas	298.883,28	0,00	298.883,28
1	111115003030125	CEF - PROCESSO SELETIVO	1.413,05	0,00	1.413,05
20	111115003010406	B.B. c/ MDE	391.408,93	0,00	391.408,93
31	111115003010419	B.B. - FUNDEB - CNPJ	316.536,01	0,00	316.536,01
40	111115003010206	B.B. Fundo Municipal de Saude	430.885,57	0,00	430.885,57
1001	111115003010408	B.B.- Salario Educacao	196.009,28	0,00	196.009,28
1015	111115003010318	B.B. ARROIO GTRABL MAC FNAS (P P D) - (6790)	1.873,80	0,00	1.873,80
1017	111115003020401	Banrisul Transp.Esc.E Fundamental	514,62	0,00	514,62
1019	111115003010401	B.B. PNAE-FNDE 2009	4.226,79	0,00	4.226,79
1021	111115003010407	B.B. FNDE Din.Direto Escola	2.484,62	0,00	2.484,62
1033	111115003010409	B.B. Prog.N.ApoioTransp.Escolar	27.539,46	0,00	27.539,46
1036	111115003010114	Banco do Brasil - CIDE	9.708,57	0,00	9.708,57
1039	111115003010323	B.B - AUXILIO BRASIL	16.266,66	0,00	16.266,66
1051	111115003010112	B.B. - Fundagro	177.804,58	0,00	177.804,58
1058	111115003020109	Banrisul-Acudagem Conv.062/2005	1.475,01	0,00	1.475,01
1064	111115003010313	B.B. PSB FNAS (PAIF)	2.284,59	0,00	2.284,59
1065	111115003010115	B.B.Fundo Mun.do Meio Ambiente	19.226,01	0,00	19.226,01
1074	111115003020107	Banrisul - Multas de Transito	4.378,78	0,00	4.378,78
1082	111115003010106	B.B. FUMTDAG-Fundo Mun.Turismo e Desporto de AG	21.460,21	0,00	21.460,21
1100	111115003010405	B.B. Fnde - Apoio as Creches	1.124,41	0,00	1.124,41
1105	111115003010319	B.B. PISO BASICO VARIAVEL - SCFV (1105)	27.763,89	0,00	27.763,89
1110	111115003010414	B.B. FNDE QUADRA JOAO GOULART	64,70	0,00	64,70
1112	111115003010416	B.B. FNDE - Brasil Carinhoso	755,08	0,00	755,08
1113	111115003030117	CEF - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1.647,54	0,00	1.647,54
1115	111115003020308	Banrisul FEAS/2018	183,23	0,00	183,23
1119	111115003020305	Banrisul - CREAS ARROIO GRANDE	8.989,04	0,00	8.989,04
1120	111115003010317	B.B. Primeira Infancia no SUAS - Crianca Feliz	8.543,58	0,00	8.543,58
1137	111115003010121	B.B. Fundo Municipal da Cultura	12.473,38	0,00	12.473,38

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B5AA.37D2.DA2F.888F.7C80.

Página 271
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 27
Peça 4817166
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P020D31B

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1141	111115003010320	B.B. COVID - EPI (1141)	200,07	0,00	200,07
1142	111115003010321	B.B. COVID - ACO (1142)	29.203,76	0,00	29.203,76
1143	111115003010322	COVID-19 BLOCO PS BASICA	55.919,16	0,00	55.919,16
1144	111115003030214	CEF - COVID-19 LC No 173/2020	8.348,99	0,00	8.348,99
1147	111115003030130	Emenda Parla Indiv Especial - Agroindustria	47.651,88	0,00	47.651,88
1150	111115003020123	Banrisul - Convenio Consulta Popular n. 2019/20- FPE N. 268/2020	97.534,51	0,00	97.534,51
1152	111115003030134	CEF - Convenio 901127/2020	9.012,42	0,00	9.012,42
1153	111115003010125	B.B. Convenio 909362/2020 - MDR - Aquis Caminhao Cacambra Basc	575.249,30	0,00	575.249,30
1156	111115003030137	CEF - Convenio 892426/2019 MAPA	252.955,37	0,00	252.955,37
1157	111115003030138	CEF - Convenio 892426/2019 MAPA - Emenda Parl. Ind. OGU	350.296,82	0,00	350.296,82
1158	111115003030135	CEF - Convenio 903344/2020- AQUISICAO DE CAMINHAO PIPA	652.526,42	0,00	652.526,42
1159	111115003020126	Banrisul - Sinalizacao Viaria e Turistica Costa Doce	40.036,76	0,00	40.036,76
1161	111115003020127	Banrisul - FPE 1244/2021 - Insumos Consulta Popular 2020/2021	41.163,24	0,00	41.163,24
1166	111115003010124	B.B. Auxilio Emergencial Estiagem - Portaria n. 801/2022	119.262,28	0,00	119.262,28
1167	111115003020129	Banrisul - PROGRAMA PAVIMENTA RS FPE N. 2021/4032	11.348,40	0,00	11.348,40
1169	111115003010420	B.B. OGU- Emenda Ind Impos 2022/36660001 - Pompeo de Matos	48.079,14	0,00	48.079,14
1172	111115003010326	B.B.FNAS-SUAS-EMENDA AFONSO RAMM N. 71000022978202294	31.707,83	0,00	31.707,83
1173	111115003010327	B.B.FNAS-SUAS-EMENDA AFONSO RAMM N. 71000022979202239	34.238,47	0,00	34.238,47
1174	111115003020130	Banrisul - FEP n. 2013/2022 - Programa Perfuracao de Pocos	68.334,39	0,00	68.334,39
1177	111115003020309	Banrisul - Bloco Beneficios Eventuais	41.598,36	0,00	41.598,36
1178	111115003020310	FEAS - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA	10.438,34	0,00	10.438,34
1179	111115003020311	FEAS - BLOCO PROTECAO SOCIAL ESP MEDIA E ALTA COMPLEX	79.766,34	0,00	79.766,34
4001	111115003020223	Banrisul - Fundo Municipal de Vigilancia em Saude	93.012,81	0,00	93.012,81
4001	111115003020227	Banrisul - Fundo Municipal da Saude e Outras Receitas	151.687,66	0,00	151.687,66
4011	111115003020205	Banrisul FMS PIES	94.007,27	0,00	94.007,27
4050	111115003020209	Banr. FMS FARM.B.DIABETES	52.622,02	0,00	52.622,02
4090	111115003020215	Banrisul - Equipes Saude da Familia-PSF	72.208,89	0,00	72.208,89
4160	111115003020206	Banrisul FMS PIM	100.539,73	0,00	100.539,73
4170	111115003020207	Banrisul FMS SALVAR SAMU	20.354,35	0,00	20.354,35
4220	111115003020220	Banrisul - Atendimento ao CAPS	9.245,66	0,00	9.245,66
4292	111115003020226	Banrisul - SES - FPE 2611/2021 - Aquisicao Veiculo 7 lugares	30.416,94	0,00	30.416,94
4292	111115003020228	Banrisul - SES - Acordo 21200000887339 -	4.168,40	0,00	4.168,40

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B5AA.37D2.DA2F.888F.7C80.

Página 272
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 28
Peça 4817166
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P020D31B

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		Aquisicao de Ambulancia			
4292	111115003020229	Banrisul - SES/RS 74/2022 -Emenda Parlamentar - Luis Marenco	53.540,58	0,00	53.540,58
4292	111115003020230	Banrisul - SES/RS 74/2022 -Emenda Parlamentar - Gerson Burmann	53.521,76	0,00	53.521,76
4292	111115003020233	Banrisul - Portaria SES/RS 44,53,314/22 - Aquisicao Veiculo	101.305,61	0,00	101.305,61
4293	111115003020222	Banrisul - Equip UBS - consulta popular 2017/2018	2.032,00	0,00	2.032,00
4293	111115003020232	Banrisul-Rede Bem Cuidar 395/2022 Equip.Odont.UBS(4293)	51.702,59	0,00	51.702,59
4294	111115003020231	Banrisul-SES 214-Rede bem cuidar-UBS norte (4294)	266.497,22	0,00	266.497,22
4296	111115003020224	Banrisul - Consulta Popular 2018/2019 - Aquisicao Mat. Permenente UBS	1.945,29	0,00	1.945,29
4500	111115003010216	B.B. FMS - BLOCO ATENCAO BASICA_CUSTEIO	602.075,66	0,00	602.075,66
4501	111115003010217	B.B. FMS BLOCO MEDIA E ALTA_CUSTEIO	178.504,38	0,00	178.504,38
4502	111115003010218	B.B. FMS BLOCO VIGILANCIA_CUSTEIO	36.709,45	0,00	36.709,45
4502	111115003030209	CEF - FMS BLOCO VIGILANCIA_CUSTEIO (4502)	1.649,23	0,00	1.649,23
4503	111115003010219	B.B. FMS BLOCO ASSIST.FARMACEUTICA_CUSTEIO	32.515,79	0,00	32.515,79
4505	111115003010215	B.B. FMS INVSUS INVESTIMENTO	258.922,83	0,00	258.922,83
4505	111115003030211	CEF - FMS INVSUS INVESTSUS_ATENCAO BASICA (4505)	127.422,68	0,00	127.422,68
4511	111115003030213	CEF - FMS BLOCO CUSTEIO - COVID-19 (4511)	59.772,78	0,00	59.772,78
4931	111115003030205	CEF - Aquisicao de Equip e Mat.Permanente_Emenda 3	1.469,48	0,00	1.469,48
4931	111115003030206	CEF - Aquisicao Equip.e Mat.Permanente - Emenda 2	15.580,30	0,00	15.580,30
4931	111115003030215	CEF - Aquisicao Equip.e Mat. Permanente - Emenda 202136610019	14.327,78	0,00	14.327,78
4935	111115003010209	B.B. FMS/FNS PORTARIA 1.381/13	191,02	0,00	191,02
8001	111115003020122	Banrisul Movi - Pagtos Extraorcamentarios (8001)	209.099,01	0,00	209.099,01
TOTAL			**13.297.235,41**	**0,00**	**13.297.235,41**

5.2.3.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível RPPS - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
50	111110603010000	CEF FUNDAG - RPPS	14.753.850,21	0,00	14.753.850,21
50	111110603020000	BANRISUL FUNDAG - RPPS	4.293.278,02	0,00	4.293.278,02
50	111110603030000	B.B. FUNDAG - RPPS	6.142.349,82	0,00	6.142.349,82
50	111110603050000	SICREDI - RPPS	2.237.515,28	0,00	2.237.515,28
50	111110604010000	CEF - FUNDAG TAXA DE	624.347,08	0,00	624.347,08

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B5AA.37D2.DA2F.888F.7C80.

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		ADMINISTRACAO			
TOTAL			**28.051.340,41**	**0,00**	**28.051.340,41**

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211410701000000	PASEP - DEBITO PARCELADO	87.500,00	0,00	87.500,00
211420201000000	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - RPPS - DEBITOS PARCELADOS - PATRONAL - CIRCULANTE	462.000,00	0,00	462.000,00
212110201020000	Op. Credito CEF Pro transporte PAC	150.297,34	0,00	150.297,34
212110201040000	Op.Credito Banco do Brasil -Modernizacao Adm. Publica	69.066,78	0,00	69.066,78
212110201050000	Op.Credito Banrisul - Aquisicao de Veiculos	121.266,70	0,00	121.266,70
212110201060000	Op.Credito CEF - Contrato n. 0528909-62/2019 FINISA	494.978,40	0,00	494.978,40
212110201070000	Op. Credito Banrisul - Aquisicao de Caminhoes	375.000,00	0,00	375.000,00
212510300000000	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	1.210.805,99	0,00	1.210.805,99
212510400000000	ENCARGOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	61.580,96	0,00	61.580,96
221410201000000	PASEP	183.216,93	0,00	183.216,93
221420201000000	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - RPPS - DEBITOS PARCELADOS - PATRONAL - ANC	205.459,76	0,00	205.459,76
222110204000000	Op.Credito CEF - Pro-transporte PAC	1.587.607,30	0,00	1.587.607,30
222110207000000	Oper. Credito Banrisul - Aquisicao Veiculos	606.333,32	0,00	606.333,32
222110208000000	Operacao de Credito FINISA - CEF	2.808.515,95	0,00	2.808.515,95
222110209000000	Op.Credito Banrisul - Aquisicao de Caminhoes	919.000,00	0,00	919.000,00
222510301000000	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS DO EXERCICIO	2.486.820,28	0,00	2.486.820,28
223111101000000	DEMAIS PRECATORIOS DE FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS	583.872,23	0,00	583.872,23
TOTAL		**12.413.321,94**	**0,00**	**12.413.321,94**

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111110100000000	CAIXA	5.199,06	0,00	5.199,06
111113002000000	ARRECADACAO INDIRETA	22,62	0,00	22,62
111115002020000	Banco do Brasil conta Poupanca	4.103.824,16	0,00	4.103.824,16
111115003010101	Bco do Brasil Movimento	263.476,95	0,00	263.476,95
111115003010105	B.B. Prefeitura - ISSQN	4.376,24	0,00	4.376,24
111115003010106	B.B. FUMTDAG-Fundo Mun.Turismo e Desporto de AG	21.460,21	0,00	21.460,21
111115003010111	B.B. F. Esp.Lei 7525- Oleo	51.934,74	0,00	51.934,74

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B5AA.37D2.DA2F.888F.7C80.

Página 274
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 30
Peça 4817166
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P020D31B

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111115003010112	B.B. - Fundagro	177.804,58	0,00	177.804,58
111115003010113	B.B - Depto.Nac. de Mineracao	10.910,23	0,00	10.910,23
111115003010114	Banco do Brasil - CIDE	9.708,57	0,00	9.708,57
111115003010115	B.B.Fundo Mun.do Meio Ambiente	19.226,01	0,00	19.226,01
111115003010116	B.B. SNA - Simples Nacional	70.325,10	0,00	70.325,10
111115003010121	B.B. Fundo Municipal da Cultura	12.473,38	0,00	12.473,38
111115003010124	B.B. Auxilio Emergencial Estiagem - Portaria n. 801/2022	119.262,28	0,00	119.262,28
111115003010125	B.B. Convenio 909362/2020 - MDR - Aquis Caminhao Cacambra Basc	575.249,30	0,00	575.249,30
111115003010206	B.B. Fundo Municipal de Saude	430.885,57	0,00	430.885,57
111115003010209	B.B. FMS/FNS PORTARIA 1.381/13	191,02	0,00	191,02
111115003010215	B.B. FMS INVSUS INVESTIMENTO	258.922,83	0,00	258.922,83
111115003010216	B.B. FMS - BLOCO ATENCAO BASICA_CUSTEIO	602.075,66	0,00	602.075,66
111115003010217	B.B. FMS BLOCO MEDIA E ALTA_CUSTEIO	178.504,38	0,00	178.504,38
111115003010218	B.B. FMS BLOCO VIGILANCIA_CUSTEIO	36.709,45	0,00	36.709,45
111115003010219	B.B. FMS BLOCO ASSIST.FARMACEUTICA_CUSTEIO	32.515,79	0,00	32.515,79
111115003010308	BB Fundo Mun.Crianca e Adolescente	657,01	0,00	657,01
111115003010313	B.B. PSB FNAS (PAIF)	2.284,59	0,00	2.284,59
111115003010317	B.B. Primeira Infancia no SUAS - Crianca Feliz	8.543,58	0,00	8.543,58
111115003010318	B.B. ARROIO GTRABL MAC FNAS (P P D) - (6790)	1.873,80	0,00	1.873,80
111115003010319	B.B. PISO BASICO VARIAVEL - SCFV (1105)	27.763,89	0,00	27.763,89
111115003010320	B.B. COVID - EPI (1141)	200,07	0,00	200,07
111115003010321	B.B. COVID - ACO (1142)	29.203,76	0,00	29.203,76
111115003010322	COVID-19 BLOCO PS BASICA	55.919,16	0,00	55.919,16
111115003010323	B.B - AUXILIO BRASIL	16.266,66	0,00	16.266,66
111115003010326	B.B.FNAS-SUAS-EMENDA AFONSO RAMM N. 71000022978202294	31.707,83	0,00	31.707,83
111115003010327	B.B.FNAS-SUAS-EMENDA AFONSO RAMM N. 71000022979202239	34.238,47	0,00	34.238,47
111115003010401	B.B. PNAE-FNDE 2009	4.226,79	0,00	4.226,79
111115003010405	B.B. Fnde - Apoio as Creches	1.124,41	0,00	1.124,41
111115003010406	B.B. c/ MDE	391.408,93	0,00	391.408,93
111115003010407	B.B. FNDE Din.Direto Escola	2.484,62	0,00	2.484,62
111115003010408	B.B.- Salario Educacao	196.009,28	0,00	196.009,28
111115003010409	B.B. Prog.N.ApoioTransp.Escolar	27.539,46	0,00	27.539,46
111115003010414	B.B. FNDE QUADRA JOAO GOULART	64,70	0,00	64,70
111115003010416	B.B. FNDE - Brasil Carinhoso	755,08	0,00	755,08
111115003010419	B.B. - FUNDEB - CNPJ	316.536,01	0,00	316.536,01
111115003010420	B.B. OGU- Emenda Ind Impos 2022/36660001 - Pompeo de Matos	48.079,14	0,00	48.079,14
111115003020101	Banrisul Movimento	1.021.536,06	0,00	1.021.536,06
111115003020107	Banrisul - Multas de Transito	4.378,78	0,00	4.378,78
111115003020109	Banrisul-Acudagem Conv.062/2005	1.475,01	0,00	1.475,01
111115003020122	Banrisul Movi - Pagtos Extraorcamentarios (8001)	209.099,01	0,00	209.099,01

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B5AA.37D2.DA2F.888F.7C80.

Página 275
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 31
Peça 4817166
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P020D31B

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111115003020123	Banrisul - Convenio Consulta Popular n. 2019/20- FPE N. 268/2020	97.534,51	0,00	97.534,51
111115003020125	Banrisul - BLOQUEIO JUDICIAL	270.286,59	0,00	270.286,59
111115003020126	Banrisul - Sinalizacao Viaria e Turistica Costa Doce	40.036,76	0,00	40.036,76
111115003020127	Banrisul - FPE 1244/2021 - Insumos Consulta Popular 2020/2021	41.163,24	0,00	41.163,24
111115003020129	Banrisul - PROGRAMA PAVIMENTA RS FPE N. 2021/4032	11.348,40	0,00	11.348,40
111115003020130	Banrisul - FEP n. 2013/2022 - Programa Perfuracao de Pocos	68.334,39	0,00	68.334,39
111115003020205	Banrisul FMS PIES	94.007,27	0,00	94.007,27
111115003020206	Banrisul FMS PIM	100.539,73	0,00	100.539,73
111115003020207	Banrisul FMS SALVAR SAMU	20.354,35	0,00	20.354,35
111115003020209	Banr. FMS FARM.B.DIABETES	52.622,02	0,00	52.622,02
111115003020215	Banrisul - Equipes Saude da Familia-PSF	72.208,89	0,00	72.208,89
111115003020220	Banrisul - Atendimento ao CAPS	9.245,66	0,00	9.245,66
111115003020222	Banrisul - Equip UBS - consulta popular 2017/2018	2.032,00	0,00	2.032,00
111115003020223	Banrisul - Fundo Municipal de Vigilancia em Saude	93.012,81	0,00	93.012,81
111115003020224	Banrisul - Consulta Popular 2018/2019 - Aquisicao Mat. Permenente UBS	1.945,29	0,00	1.945,29
111115003020226	Banrisul - SES - FPE 2611/2021 - Aquisicao Veiculo 7 lugares	30.416,94	0,00	30.416,94
111115003020227	Banrisul - Fundo Municipal da Saude e Outras Receitas	151.687,66	0,00	151.687,66
111115003020228	Banrisul - SES - Acordo 21200000887339 - Aquisicao de Ambulancia	4.168,40	0,00	4.168,40
111115003020229	Banrisul - SES/RS 74/2022 -Emenda Parlamentar - Luis Marenco	53.540,58	0,00	53.540,58
111115003020230	Banrisul - SES/RS 74/2022 -Emenda Parlamentar - Gerson Burmann	53.521,76	0,00	53.521,76
111115003020231	Banrisul-SES 214-Rede bem cuidar-UBS norte (4294)	266.497,22	0,00	266.497,22
111115003020232	Banrisul-Rede Bem Cuidar 395/2022 Equip.Odont.UBS(4293)	51.702,59	0,00	51.702,59
111115003020233	Banrisul - Portaria SES/RS 44,53,314/22 - Aquisicao Veiculo	101.305,61	0,00	101.305,61
111115003020305	Banrisul - CREAS ARROIO GRANDE	8.989,04	0,00	8.989,04
111115003020308	Banrisul FEAS/2018	183,23	0,00	183,23
111115003020309	Banrisul - Bloco Beneficios Eventuais	41.598,36	0,00	41.598,36
111115003020310	FEAS - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA	10.438,34	0,00	10.438,34
111115003020311	FEAS - BLOCO PROTECAO SOCIAL ESP MEDIA E ALTA COMPLEX	79.766,34	0,00	79.766,34
111115003020401	Banrisul Transp.Esc.E Fundamental	514,62	0,00	514,62
111115003030113	CEF FUNDO MUN.HABITACAO_AG	13.167,25	0,00	13.167,25
111115003030115	CEF c/livre	182.820,50	0,00	182.820,50
111115003030117	CEF - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1.647,54	0,00	1.647,54
111115003030119	CEF - FUNDO MUN.CRIANCA E ADOLESCENTE	10.241,14	0,00	10.241,14
111115003030120	CEF-CARTAO CIDADAO	611,67	0,00	611,67
111115003030122	CEF - Fundo Municipal das Estradas	298.883,28	0,00	298.883,28
111115003030125	CEF - PROCESSO SELETIVO	1.413,05	0,00	1.413,05
111115003030130	Emenda Parla Indiv Especial - Agroindustria	47.651,88	0,00	47.651,88
111115003030134	CEF - Convenio 901127/2020	9.012,42	0,00	9.012,42
111115003030135	CEF - Convenio 903344/2020- AQUISICAO DE CAMINHAO	652.526,42	0,00	652.526,42

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B5AA.37D2.DA2F.888F.7C80.

Página 276
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 32
Peça 4817166
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P020D31B

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	PIPA			
111115003030137	CEF - Convenio 892426/2019 MAPA	252.955,37	0,00	252.955,37
111115003030138	CEF - Convenio 892426/2019 MAPA - Emenda Parl. Ind. OGU	350.296,82	0,00	350.296,82
111115003030205	CEF - Aquisicao de Equip e Mat.Permanente_Emenda 3	1.469,48	0,00	1.469,48
111115003030206	CEF - Aquisicao Equip.e Mat.Permanente - Emenda 2	15.580,30	0,00	15.580,30
111115003030209	CEF - FMS BLOCO VIGILANCIA_CUSTEIO (4502)	1.649,23	0,00	1.649,23
111115003030211	CEF - FMS INVSUS INVESTSUS_ATENCAO BASICA (4505)	127.422,68	0,00	127.422,68
111115003030213	CEF - FMS BLOCO CUSTEIO - COVID-19 (4511)	59.772,78	0,00	59.772,78
111115003030214	CEF - COVID-19 LC No 173/2020	8.348,99	0,00	8.348,99
111115003030215	CEF - Aquisicao Equip.e Mat. Permanente - Emenda 202136610019	14.327,78	0,00	14.327,78
218810103000000	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	-45.438,21	0,00	-45.438,21
218810115080000	Convenio Banrisul	-71.031,40	0,00	-71.031,40
218810199040000	Rescisoes - Folha Pagamento	-7.880,04	0,00	-7.880,04
218810199100000	IPERGS SAUDE - Camara - UG 0	-8.731,25	0,00	-8.731,25
218810405020100	INSS - Autonomos	-17.364,04	0,00	-17.364,04
218810405021200	INSS - MEIOESTE AMBIENTAL LTDA (MATRIZ)	-3.042,38	0,00	-3.042,38
218810405022000	INSS - AGENCIA VIAGENS TIMM	-3.108,64	0,00	-3.108,64
218810405022300	INSS-PRODUTOR RURAL(FUNRURAL)	-27,42	0,00	-27,42
218810405022800	INSS - STARKS SERVICOS DE MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA	-9.518,99	0,00	-9.518,99
218810405023500	INSS PRIME SERVICE PREST.DE SERVICOS E LIMPEZA EIRELI - ME	-15.695,08	0,00	-15.695,08
218810405023800	INSS - DALFOVO CONSTRUTORA LTDA	-856,96	0,00	-856,96
632100000000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	-25.274,59	0,00	-25.274,59
632700000000000	RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO	-1.868.805,04	0,00	-1.868.805,04
TOTAL		**11.220.461,37**	**0,00**	**11.220.461,37**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				**11.220.461,37**
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				**1.192.860,57**

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
227210301000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS	60.948.616,64	0,00	60.948.616,64

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B5AA.37D2.DA2F.888F.7C80.

Página 277
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 33
Peça 4817166
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P020D31B

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
227210303000000	(-) CONTRIBUICOES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS	-5.564.584,71	0,00	-5.564.584,71
227210304000000	(-) CONTRIBUICOES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAOO DO RPPS	-56.138,32	0,00	-56.138,32
227210305000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS	-11.775.921,41	0,00	-11.775.921,41
227210401000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS	52.936.095,58	0,00	52.936.095,58
227210402000000	(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS	-10.884.266,33	0,00	-10.884.266,33
227210403000000	(-) CONTRIBUICOES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS	-8.590.550,63	0,00	-8.590.550,63
227210404000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS	-9.791.074,66	0,00	-9.791.074,66
227210598000000	(-) OUTROS CREDITOS DO PLANO DE AMORTIZACAO	-42.357.754,24	0,00	-42.357.754,24
631100000000000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	129.746,69	0,00	129.746,69
631710000000000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRICAO NO EXERCICIO	2.245.711,57	0,00	2.245.711,57
TOTAL		**27.239.880,18**	**0,00**	**27.239.880,18**

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B5AA.37D2.DA2F.888F.7C80.

Página 278
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 34
Peça 4817166
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P020D31B

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
21120011010000000000	Operacao de Credito FINISA- CEF (1134)	79.373,26	0,00	79.373,26
21120011020000000000	Operacao de Credito Banrisul (1160)	1.294.000,00	0,00	1.294.000,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**1.373.373,26**	**0,00**	**1.373.373,26**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		**1.373.373,26**	**0,00**	**1.373.373,26**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.7 Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Anterior

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B5AA.37D2.DA2F.888F.7C80.

Página 279
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 35
Peça 4817166
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P020D31B

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Atual

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	6.129,99	960.242,82	0,00	960.242,82	966.372,81
20	0,00	102.775,45	0,00	102.775,45	102.775,45
31	0,00	5.249,73	0,00	5.249,73	5.249,73
40	0,00	281.497,56	0,00	281.497,56	281.497,56
50	0,00	8.087,96	0,00	8.087,96	8.087,96
1019	0,00	2.018,87	0,00	2.018,87	2.018,87
1039	0,00	586,30	0,00	586,30	586,30
1064	0,00	480,00	0,00	480,00	480,00
1074	0,00	840,00	0,00	840,00	840,00
1105	0,00	2.244,52	0,00	2.244,52	2.244,52
1119	0,00	1.779,35	0,00	1.779,35	1.779,35
1120	0,00	300,00	0,00	300,00	300,00
1137	0,00	8.250,00	0,00	8.250,00	8.250,00
1160	0,00	140.000,00	-140.000,00	0,00	0,00
1172	0,00	500,00	0,00	500,00	500,00
1173	0,00	500,00	0,00	500,00	500,00
1175	0,00	193.410,36	-193.410,36	0,00	0,00
4001	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00
4011	0,00	7.471,95	0,00	7.471,95	7.471,95
4050	0,00	10.140,00	0,00	10.140,00	10.140,00
4090	0,00	2.141,85	0,00	2.141,85	2.141,85
4160	0,00	2.541,00	0,00	2.541,00	2.541,00
4170	0,00	210,00	0,00	210,00	210,00
4220	0,00	5.492,46	0,00	5.492,46	5.492,46
4500	18.039,84	83.315,33	0,00	83.315,33	101.355,17
4501	1.104,76	40.479,01	0,00	40.479,01	41.583,77
4502	0,00	2.911,67	0,00	2.911,67	2.911,67
4503	0,00	10.926,81	0,00	10.926,81	10.926,81
TOTAL	**25.274,59**	**1.876.893,00**	**-333.410,36**	**1.543.482,64**	**1.568.757,23**

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B5AA.37D2.DA2F.888F.7C80.

Página 280
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 36
Peça 4817166
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P020D31B

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	104.414,10	890.500,10	0,00	890.500,10	994.914,20
20	0,00	248.991,31	0,00	248.991,31	248.991,31
40	0,00	91.700,74	0,00	91.700,74	91.700,74
50	3.604,04	0,00	0,00	0,00	3.604,04
1001	0,00	103.122,58	0,00	103.122,58	103.122,58
1039	0,00	477,00	0,00	477,00	477,00
1074	0,00	2.930,60	0,00	2.930,60	2.930,60
1105	0,00	389,50	0,00	389,50	389,50
1119	0,00	849,98	0,00	849,98	849,98
1150	0,00	24.010,00	0,00	24.010,00	24.010,00
1156	0,00	137.400,84	0,00	137.400,84	137.400,84
1158	0,00	279.000,00	0,00	279.000,00	279.000,00
1166	0,00	82.988,00	0,00	82.988,00	82.988,00
1169	0,00	40.388,04	0,00	40.388,04	40.388,04
1172	0,00	513,52	0,00	513,52	513,52
1173	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00
1174	0,00	4.750,00	0,00	4.750,00	4.750,00
1176	0,00	189.891,97	-189.891,97	0,00	0,00
4050	0,00	16.005,93	0,00	16.005,93	16.005,93
4090	0,00	3.780,10	0,00	3.780,10	3.780,10
4160	204,10	2.684,90	0,00	2.684,90	2.889,00
4500	24.793,09	89.957,47	0,00	89.957,47	114.750,56
4501	335,40	15.159,44	0,00	15.159,44	15.494,84
4502	0,00	3.029,58	0,00	3.029,58	3.029,58
4503	0,00	8.332,85	0,00	8.332,85	8.332,85
4931	0,00	7.357,12	0,00	7.357,12	7.357,12
TOTAL	**133.350,73**	**2.245.711,57**	**-189.891,97**	**2.055.819,60**	**2.189.170,33**

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1		6.309.685,65	0,00	6.309.685,65	
20		391.408,93	0,00	391.408,93	
31		316.536,01	0,00	316.536,01	
40		430.885,57	0,00	430.885,57	
50		28.051.340,41	0,00	28.051.340,41	
1001		196.009,28	0,00	196.009,28	
1015		1.873,80	0,00	1.873,80	
1017		514,62	0,00	514,62	
1019		4.226,79	0,00	4.226,79	
1021		2.484,62	0,00	2.484,62	

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B5AA.37D2.DA2F.888F.7C80.

Página 281
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 37
Peça 4817166
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P020D31B

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1033		27.539,46	0,00	27.539,46	
1036		9.708,57	0,00	9.708,57	
1039		16.266,66	0,00	16.266,66	
1051		177.804,58	0,00	177.804,58	
1058		1.475,01	0,00	1.475,01	
1064		2.284,59	0,00	2.284,59	
1065		19.226,01	0,00	19.226,01	
1074		4.378,78	0,00	4.378,78	
1082		21.460,21	0,00	21.460,21	
1100		1.124,41	0,00	1.124,41	
1105		27.763,89	0,00	27.763,89	
1110		64,70	0,00	64,70	
1112		755,08	0,00	755,08	
1113		1.647,54	0,00	1.647,54	
1115		183,23	0,00	183,23	
1119		8.989,04	0,00	8.989,04	
1120		8.543,58	0,00	8.543,58	
1137		12.473,38	0,00	12.473,38	
1141		200,07	0,00	200,07	
1142		29.203,76	0,00	29.203,76	
1143		55.919,16	0,00	55.919,16	
1144		8.348,99	0,00	8.348,99	
1147		47.651,88	0,00	47.651,88	
1150		97.534,51	0,00	97.534,51	
1152		9.012,42	0,00	9.012,42	
1153		575.249,30	0,00	575.249,30	
1156		252.955,37	0,00	252.955,37	
1157		350.296,82	0,00	350.296,82	
1158		652.526,42	0,00	652.526,42	
1159		40.036,76	0,00	40.036,76	
1161		41.163,24	0,00	41.163,24	
1166		119.262,28	0,00	119.262,28	
1167		11.348,40	0,00	11.348,40	
1169		48.079,14	0,00	48.079,14	
1172		31.707,83	0,00	31.707,83	
1173		34.238,47	0,00	34.238,47	
1174		68.334,39	0,00	68.334,39	
1177		41.598,36	0,00	41.598,36	
1178		10.438,34	0,00	10.438,34	
1179		79.766,34	0,00	79.766,34	
4001		244.700,47	0,00	244.700,47	
4011		94.007,27	0,00	94.007,27	
4050		52.622,02	0,00	52.622,02	
4090		72.208,89	0,00	72.208,89	
4160		100.539,73	0,00	100.539,73	

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B5AA.37D2.DA2F.888F.7C80.

Página 282
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 38
Peça 4817166
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P020D31B

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
4170		20.354,35	0,00	20.354,35	
4220		9.245,66	0,00	9.245,66	
4292		242.953,29	0,00	242.953,29	
4293		53.734,59	0,00	53.734,59	
4294		266.497,22	0,00	266.497,22	
4296		1.945,29	0,00	1.945,29	
4500		602.075,66	0,00	602.075,66	
4501		178.504,38	0,00	178.504,38	
4502		38.358,68	0,00	38.358,68	
4503		32.515,79	0,00	32.515,79	
4505		386.345,51	0,00	386.345,51	
4511		59.772,78	0,00	59.772,78	
4931		31.377,56	0,00	31.377,56	
4935		191,02	0,00	191,02	
8001		209.099,01	0,00	209.099,01	
TOTAL		41.348.575,82	0,00	41.348.575,82	

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1	Recurso Livre - Administracao Direta Municipal
20	MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC no 53/2006)
40	ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude
50	RPPS (instituido como FUNDO dentro da Administracao Direta)
1001	Salario Educacao
1015	PPD -Prog.Apoio a Pessoa Portadora de Deficiencia
1017	Transporte Escolar Ensino Fundamental
1019	Programa Nacional de Alimentacao Escolar
1021	Programa Dinheiro Direto na Escola
1033	Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar
1036	CIDE - Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico
1039	Programa Bolsa Familia
1051	FUNDAGRO
1058	Acudagem - Conv. 062/2005
1062	Programa Caminho da Escola - Convenio
1063	PROINFANCIA
1064	PAIF - PROG.ATENCAO INTEGRAL A FLIA.
1065	Fundo do Meio Ambiente
1074	Multas de Transito
1082	FUMTDAG-Fundo Mun.Turismo e Desporto de AG
1083	Protecao Social Basica p/crianca e idoso
1086	FNDE no 701880/2010 -Proinfancia
1090	PAC - PROGRAMA PRO TRANSPORTE
1091	Pavimentacao No 330.862-00/2010
1094	IGD - SUAS
1097	Construcao Portico-Contrato 0332.878-20/2010

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B5AA.37D2.DA2F.888F.7C80.

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1099	Fnde - Infraestrutura Escolar
1100	Fnde - Apoio as Creches
1102	Construcao de Centro Esportivo-0373426-10/2011
1103	PASSE LIVRE ESTUDANTIL-RS
1104	FNDE/PAC2-QUADRA POLIESPORTIVA NEIR
1105	PISO BASICO VARIAVEL SCFV
1106	FNDE - PAR 2014
1107	Participacao Popular e Cidada - Convenio FPE 1925/2013
1108	CRECHE_FNDE - PAC 2
1110	FNDE QUADRA JOAO GOULART
1111	ACESSUAS/TRABALHO
1112	FNDE - Brasil Carinhoso
1113	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
1114	CONV. 1668/2014_MEIO AMBIENTE
1115	FEAS_Fundo a Fundo_Assistencia
1116	Conv. 783098/2013 (SEVERO E GUMERCINDO)
1117	Contrato 820197/2015 (ANDRADE NEVES E GEN.OSORIO)
1119	CREAS - PREFEITURA DE ARROIO GRANDE
1120	Crianca Feliz - Primeira Infancia no SUAS
1122	FPE 1044/2017 - Desenv Agricultura Familiar (RACAO)
1123	Contrato 858502/2017 - Min.Agric. (Aquisicao de Implementos p Patrulha Agricola)
1124	FPE 936/2017 - Correcao, Recuperacao e Manutencao do Solo
1125	Programa Conexao Rede Intermunicipal Cultural - Convenio Sedactel n. 03/2017
1127	FPE 842/2017 - CONSULTA POPULAR EQUIP.
1128	FPE 1145/2017 - HORTIFRUTI
1130	PAV. OP 1030230-95 SICONV 830724/2016 (MARECHAL)
1131	FNDE - APOIO AOS ENTES QUE RECEBEM FPM
1133	Convenio 872984/2018 - MDA
1134	C.E.F. - FINISA - Op. Credito
1135	CONVENIO 845211/2017 - MDR (CALCADAO)
1136	CONVENIO N. 005/2018 - CONSULTA POPULAR - FPE N. 621/2018
1137	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
1138	Contrato de Repasse n. 868032/2018 MCIDADES (CEF) - AV. MARCOS CHRIST FILHO
1140	Conv. 888826/2019 - MAPA Aquis. Implementos
1141	COVID - EPI (Assistencia)
1142	COVID - ACO (Assistencia)
1143	COVID-19 BLOCO PS BASICA
1144	Outras Transf LC 173/2020 - Covid-19
1145	Conv. 889060/2019 - MAPA Aquis.Patrulha
1146	Conv. 889077/2019 - MAPA Aquis. trator
1147	Emenda Parlamentar Individual Especial
1148	Lei 14017/2020 - Aldir Blanc - Renda Emergencial Trabalhadores da Cultura/Espac
1150	Consulta Popular 2019/20 - FPE n. 268/2020
1151	CONVENIO/PARCERIAS - FEP N. 2486/2019
1152	Conv. 901127/2020 - MAPA Aquis.Eq.Agr.Familiar
1153	Conv. 909362/2020 - MDR Aquis.Caminhao cacamba basculante
1156	Emenda Parlamentar (OGU) - Convenio 892426/2019

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B5AA.37D2.DA2F.888F.7C80.

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1157	Emenda Parlamentar (OGU) - Convenio 893871/2019
1158	Convenio n. 903344/2020 - Aquisicao Caminhao Pipa (MAPA)
1159	Convenio n. 1244/2021 - Sinalizacao Viaria e Turistica da Costa Doce
1160	Operacao de Credito Banrisul
1161	FPE N. 1244/2021 - Insumos Consulta Popular 2020/2021
1163	Auxilio Terra de Maua - Termo de Convenio SEDAC n. 59/2021
1164	MAPA - Convenio n. 914113
1166	Secretaria Nacional de Defesa Civil - Estiagem Portaria n. 801/2022
1167	PROGRAMA PAVIMENTA RS - FPE N. 2021/4032
1168	Cessao Onerosa - Pre sal - Lei 14.337/2022
1169	Emenda Parlam Individual Impositiva n. 2022036660001 - OGU Pompeo de Matos
1170	B.B - FNAS - Custeio - Liziane Bayer
1171	B.B - FNAS - Custeio - Emenda Relatoria
1172	B.B - FNAS - Custeio - Emenda Afonso Hamm n. 71000022978202294
1173	B.B - FNAS - Custeio - Emenda Afonso Hamm n. 710000229792002239
1174	CONVENIO ESTADUAL DE PERFURACAO DE POCOS - FEP N. 2013/2022
1175	FNDE - UNIBUS ECOLAR - ORE 3
1176	FNDE - ONIBUS ESCOLAR - ORE 1 (4X4)
1177	FEAS - BLOCO DE BENEFICIOS EVENTUAIS
1178	FEAS - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA
1179	FEAS - BLOCO PROTECAO SOCIAL ESP. MEDIA ALTA COMPLEXIDADE
4001	Outras receitas municipais aplicadas em Saude
4011	Atencao Basica - PIES / Nucleo de Apoio a Atencao Basica - NAAB / Oficinas Terap
4030	INVERNO GAUCHO
4050	Farmacia Basica / Plantas Medicinais e Fitoterapicos / Diabetes Mellitus / Frald
4090	PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indigena / Saude Bucal / Saude Bucal Indigena
4160	PIM - Primeira Infancia Melhor
4170	SAMU / UPA - Urgencias - Remocao PAC
4190	Vigilancia em Saude / Laboratorio de Entomologia / Dengue / Desastres Ambientais
4220	CAPS - Centro de Atencao Psicossocial
4232	Aquisicao Equiptos.USB (Consulta Popular)
4288	PROSAN (Construcao de modulos sanitarios, extensao de rede de agua ou sistema si
4292	Aquisicao de Veiculos
4293	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente
4294	Construcoes ou Ampliacoes
4296	Consulta Pop 2018/2019 - Aquisicao de Material Permanente UBS
4500	CUSTEIO - Atencao Basica
4501	CUSTEIO - Atencao de media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar
4502	CUSTEIO - Vigilancia em Saude
4503	CUSTEIO - Assistencia Farmaceutica
4504	CUSTEIO - Gestao do SUS
4505	INVESTIMENTO - Atencao Basica
4510	PAB Fixo / Telessaude / Acolhimento Infanto Juvenil
4511	CUSTEIO - Outros programas financiados por transferencias fundo a fundo
4520	ESF - Saude da Familia / Saude na Escola / Saude do Homem / NASF/Melhor em Casa
4590	Limite financeiro da Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Gesta
4620	SAMU / UPA

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B5AA.37D2.DA2F.888F.7C80.

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

4710	Limite financeiro da Vigilancia em Saude - Incentivo para acoes de prevencao de
4770	Assistencia Farmaceutica
4931	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente
4935	Construcoes ou Ampliacoes
4986	Atencao a Saude Mental
8001	Recursos Extraorcamentarios

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	589.336,73	0,00	589.336,73
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	331.151,80	0,00	331.151,80
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	202.058,18	0,00	202.058,18
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	33.180,22	0,00	33.180,22
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	20.168,37	0,00	20.168,37
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	11.710,71	0,00	11.710,71
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	250.589,45	0,00	250.589,45
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	151.990,08	0,00	151.990,08
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	88.371,32	0,00	88.371,32
11130341020100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PROPRIO	11.211,22	0,00	11.211,22
11130341020200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - MDE	6.814,66	0,00	6.814,66
11130341020300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - Principal - ASPS	3.956,90	0,00	3.956,90
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	340.666,91	0,00	340.666,91
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	207.072,18	0,00	207.072,18
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	120.233,32	0,00	120.233,32
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	3.330,05	0,00	3.330,05
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	2.024,49	0,00	2.024,49
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	1.173,88	0,00	1.173,88
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	417.438,70	0,00	417.438,70
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	253.737,06	0,00	253.737,06
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	147.329,59	0,00	147.329,59
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	155.166,36	0,00	155.166,36
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	94.305,65	0,00	94.305,65

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B5AA.37D2.DA2F.888F.7C80.

Página 286
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 42
Peça 4817166
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P020D31B

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	54.743,19	0,00	54.743,19
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	843.073,72	0,00	843.073,72
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	512.456,51	0,00	512.456,51
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	297.555,34	0,00	297.555,34
11180142010000000000	ITBI - Multas e Juros - PROPRIO	1.696,94	0,00	1.696,94
11180142020000000000	ITBI - Multas e Juros - MDE	1.031,46	0,00	1.031,46
11180142030000000000	ITBI - Multas e Juros - ASPS	598,93	0,00	598,93
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	1.805.137,28	0,00	1.805.137,28
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	1.097.240,73	0,00	1.097.240,73
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	637.105,53	0,00	637.105,53
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	7.045,02	0,00	7.045,02
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	4.283,03	0,00	4.283,03
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	2.480,82	0,00	2.480,82
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	20.710,59	0,00	20.710,59
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	12.588,64	0,00	12.588,64
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	7.309,53	0,00	7.309,53
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	6.882,48	0,00	6.882,48
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	4.183,51	0,00	4.183,51
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	2.428,75	0,00	2.428,75
11280111000000000000	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Principal	47.534,70	0,00	47.534,70
11280112000000000000	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Multas e Juros de Mora	306,93	0,00	306,93
11280113000000000000	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Divida Ativa	11.694,27	0,00	11.694,27
11280114000000000000	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	3.568,26	0,00	3.568,26
11280191010000000000	Taxa de Licenca p Func Estabelecimentos	38.895,07	0,00	38.895,07
11280191020000000000	Tx.Controle Fisc. Ambiental	8.873,95	0,00	8.873,95
11280192010000000000	Taxa de Licenca p Func Estabelecimentos	567,48	0,00	567,48
11280192020000000000	Tx.Controle Fisc. Ambiental	74,28	0,00	74,28
11280193010000000000	Taxa de Licenca p Func Estabelecimentos	22.138,77	0,00	22.138,77
11280194010000000000	Taxa de Licenca p Func Estabelecimentos	5.882,51	0,00	5.882,51
11280291010000000000	Taxa de Limpeza Publica - Principal	110.775,00	0,00	110.775,00
11280291020000000000	Taxa de Conservacao de Esgotos - Principal	169.906,51	0,00	169.906,51
11280291030000000000	Taxa de Coleta de Lixo - Principal	279.274,56	0,00	279.274,56
11280291040000000000	Taxa de expediente - Principal	54.270,28	0,00	54.270,28
11280292010000000000	Taxa de Limpeza Publica - Multas/Juros	440,50	0,00	440,50
11280292020000000000	Taxa de Conservacao de Esgotos - Multas/Juros	636,40	0,00	636,40
11280292030000000000	Taxa de Coleta de Lixo - Multas/Juros	913,92	0,00	913,92
11280292040000000000	Taxa de expediente - Multa e Juro	356,19	0,00	356,19
11280293010000000000	Taxa de Limpeza Publica - Divida Ativa	81.806,83	0,00	81.806,83
11280293020000000000	Taxa de Conservacao de Esgotos - Divida Ativa	113.988,25	0,00	113.988,25
11280293030000000000	Taxa de Coleta de Lixo - Divida Ativa	176.967,99	0,00	176.967,99

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B5AA.37D2.DA2F.888F.7C80.

Página 287
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 43
Peça 4817166
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P020D31B

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11280293040000000000	Taxa de expediente - Divida Ativa	20.896,82	0,00	20.896,82
11280294010000000000	Taxa de Limpeza Publica - DA Multas/Juros	27.886,27	0,00	27.886,27
11280294020000000000	Taxa de Conservacao de Esgotos - DA Multas/Juros	38.215,30	0,00	38.215,30
11280294030000000000	Taxa de Coleta de Lixo - DA Multas/Juros	56.546,48	0,00	56.546,48
11280294040000000000	Taxa de expediente - DA Multa e Juro	6.889,43	0,00	6.889,43
12180111010000000000	Contrib.Servidor Ativo RPPS - Executivo	1.402.260,18	0,00	1.402.260,18
12180111020000000000	Contrib.Servidor Ativo RPPS - Legislativo	62.146,25	0,00	62.146,25
12400011000000000000	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - Principal	113.298,67	0,00	113.298,67
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	10.526.393,49	0,00	10.526.393,49
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	2.270.398,58	0,00	2.270.398,58
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	3.715.197,72	0,00	3.715.197,72
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	4.127.997,47	0,00	4.127.997,47
17180131010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - PROPRIO	678.506,88	0,00	678.506,88
17180131020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - MDE	226.168,96	0,00	226.168,96
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	455.511,62	0,00	455.511,62
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	199.785,79	0,00	199.785,79
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - ASPS	143.845,77	0,00	143.845,77
17180151010000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - PROPRIO	804.485,31	0,00	804.485,31
17180151020000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	173.516,45	0,00	173.516,45
17180151030000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	283.936,01	0,00	283.936,01
17180151040000000000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	315.484,40	0,00	315.484,40
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	14.154.441,81	0,00	14.154.441,81
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	3.052.918,84	0,00	3.052.918,84
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	4.995.685,36	0,00	4.995.685,36
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	5.550.761,42	0,00	5.550.761,42
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	1.014.425,53	0,00	1.014.425,53
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	218.797,69	0,00	218.797,69
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	358.032,54	0,00	358.032,54
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	397.813,89	0,00	397.813,89
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	152.840,88	0,00	152.840,88
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	32.965,67	0,00	32.965,67
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	53.943,83	0,00	53.943,83
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	59.937,54	0,00	59.937,54
17280141000000000000	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - Principal	11.619,41	0,00	11.619,41
91113031102010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	-55,81	0,00	-55,81
91113031102020000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	-33,92	0,00	-33,92

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B5AA.37D2.DA2F.888F.7C80.

Página 288
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 44
Peça 4817166
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P020D31B

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91113031102030000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	-19,70	0,00	-19,70
91113034101010000000	Deducao - IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	-138,93	0,00	-138,93
91113034101020000000	Deducao - IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	-84,44	0,00	-84,44
91113034101030000000	Deducao - IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	-49,04	0,00	-49,04
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-41.720,52	0,00	-41.720,52
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-25.360,11	0,00	-25.360,11
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-14.724,39	0,00	-14.724,39
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-2.099,24	0,00	-2.099,24
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-1.276,03	0,00	-1.276,03
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-740,79	0,00	-740,79
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-50.475,92	0,00	-50.475,92
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-30.681,41	0,00	-30.681,41
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-17.815,03	0,00	-17.815,03
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-121.664,31	0,00	-121.664,31
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-73.950,61	0,00	-73.950,61
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-42.930,59	0,00	-42.930,59
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-3.370,06	0,00	-3.370,06
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-2.048,46	0,00	-2.048,46
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-1.189,43	0,00	-1.189,43
91118014201000000000	Deducao - ITBI - Multas e Juros - PROPRIO	-1.696,94	0,00	-1.696,94
91118014202000000000	Deducao - ITBI - Multas e Juros - MDE	-1.031,46	0,00	-1.031,46
91118014203000000000	Deducao - ITBI - Multas e Juros - ASPS	-598,93	0,00	-598,93
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-439,13	0,00	-439,13
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-266,92	0,00	-266,92
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-154,98	0,00	-154,98
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-1.999,10	0,00	-1.999,10
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-1.215,22	0,00	-1.215,22
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-705,86	0,00	-705,86
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-5.086,72	0,00	-5.086,72
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-3.091,90	0,00	-3.091,90
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-1.795,63	0,00	-1.795,63
91128011200000000000	Deducao - Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Multas e Juros de Mora	-231,60	0,00	-231,60
91128011400000000000	Deducao - Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	-2.686,70	0,00	-2.686,70
91128019201000000000	Deducao - Taxa de Licenca p Func Estabelecimentos	-339,74	0,00	-339,74
91128019202000000000	Deducao - Tx.Controle Fisc. Ambiental	-65,91	0,00	-65,91
91128019401000000000	Deducao - Taxa de Licenca p Func Estabelecimentos	-4.095,06	0,00	-4.095,06
91128029101000000000	Deducao - Taxa de Limpeza Publica - Principal	-11.345,24	0,00	-11.345,24
91128029102000000000	Deducao - Taxa de Conservacao de Esgotos - Principal	-17.304,89	0,00	-17.304,89

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B5AA.37D2.DA2F.888F.7C80.

Página 289
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 45
Peça 4817166
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P020D31B

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91128029103000000000	Deducao - Taxa de Coleta de Lixo - Principal	-26.512,67	0,00	-26.512,67
91128029104000000000	Deducao - Taxa de expediente - Principal	-2.655,17	0,00	-2.655,17
91128029201000000000	Deducao - Taxa de Limpeza Publica - Multas/Juros	-31,19	0,00	-31,19
91128029202000000000	Deducao - Taxa de Conservacao de Esgotos - Multas/Juros	-39,48	0,00	-39,48
91128029203000000000	Deducao - Taxa de Coleta de Lixo - Multas/Juros	-60,45	0,00	-60,45
91128029204000000000	Deducao - Taxa de expediente - Multa e Juro	-254,47	0,00	-254,47
91128029301000000000	Deducao - Taxa de Limpeza Publica - Divida Ativa	-191,64	0,00	-191,64
91128029302000000000	Deducao - Taxa de Conservacao de Esgotos - Divida Ativa	-359,52	0,00	-359,52
91128029303000000000	Deducao - Taxa de Coleta de Lixo - Divida Ativa	-536,86	0,00	-536,86
91128029304000000000	Deducao - Taxa de expediente - Divida Ativa	-43,24	0,00	-43,24
91128029401000000000	Deducao - Taxa de Limpeza Publica - DA Multas/Juros	-17.470,84	0,00	-17.470,84
91128029402000000000	Deducao - Taxa de Conservacao de Esgotos - DA Multas/Juros	-24.546,43	0,00	-24.546,43
91128029403000000000	Deducao - Taxa de Coleta de Lixo - DA Multas/Juros	-35.752,72	0,00	-35.752,72
91128029404000000000	Deducao - Taxa de expediente - DA Multa e Juro	-4.218,57	0,00	-4.218,57
91218011101000000000	Deducao - Contrib.Servidor Ativo RPPS - Executivo	-280,23	0,00	-280,23
91718012104000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	-304.194,27	0,00	-304.194,27
91718015104000000000	Deducao - Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	-15.458,61	0,00	-15.458,61
TOTAL		**64.676.807,71**	**0,00**	**64.676.807,71**

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	4.909.530,22	0,00	4.909.530,22	1,1925	5.854.614,79
Fevereiro	5.009.878,00	0,00	5.009.878,00	1,1588	5.805.446,63
Março	4.896.117,70	0,00	4.896.117,70	1,1282	5.523.799,99
Abril	4.484.067,19	0,00	4.484.067,19	1,1043	4.951.755,40
Maio	5.169.839,31	0,00	5.169.839,31	1,0803	5.584.977,41
Junho	4.744.017,86	0,00	4.744.017,86	1,0448	4.956.549,86
Julho	6.766.572,37	0,00	6.766.572,37	1,0436	7.061.594,93
Agosto	5.246.417,25	0,00	5.246.417,25	1,0287	5.396.989,43
Setembro	4.543.121,12	0,00	4.543.121,12	1,0287	4.673.508,70
Outubro	5.640.028,35	0,00	5.640.028,35	1,0287	5.801.897,16
Novembro	5.790.020,38	0,00	5.790.020,38	1,0125	5.862.395,63
Dezembro	7.477.197,96	0,00	7.477.197,96	1,0125	7.570.662,93
TOTAL	**64.676.807,71**	**0,00**	**64.676.807,71**		**69.044.192,85**

5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas

Nome da Planilha: Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Adição/Exclusão

Justificativa: A fonte 1160 refere-se a Operação de Crédito com o Banrisul, que recebeu os comprovantes para autorizar o pagamento ao credor. As fontes 1175 e 1176 referem-se a convênios com o FNDE, para aquisição de ônibus escolares, que foram lançados como outros créditos a receber, na conta contábil 9189, no valor de R$ 383.302,33

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B5AA.37D2.DA2F.888F.7C80.

Página 290
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 46
Peça 4817166
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P020D31B

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	13.768.813,79	15.026.339,58
2º Bimestre	13.735.834,82	16.186.438,07
3º Bimestre	13.735.834,82	17.207.134,80
4º Bimestre	13.735.834,82	15.157.016,26
5º Bimestre	13.735.834,82	14.796.790,48
6º Bimestre	13.735.834,82	21.434.963,28
TOTAL	**82.447.987,89**	**99.808.682,47**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	690.378,00	458.408,62
2º Bimestre	688.724,40	1.180.707,93
3º Bimestre	688.724,40	844.946,62
4º Bimestre	688.724,40	498.106,85
5º Bimestre	688.724,40	885.750,14
6º Bimestre	688.724,40	1.747.734,94
TOTAL	**4.134.000,00**	**5.615.655,10**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	250.817,30	153.478,33
2º Bimestre	250.216,54	269.144,93
3º Bimestre	250.216,54	1.801.640,28
4º Bimestre	250.216,54	506.500,00
5º Bimestre	250.216,54	100.000,00
6º Bimestre	250.216,54	1.295.305,61
TOTAL	**1.501.900,00**	**4.126.069,15**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.720.867,65	-2.029.144,58
2º Bimestre	-1.716.745,88	-1.912.059,33
3º Bimestre	-1.716.745,88	-2.003.494,54
4º Bimestre	-1.716.745,88	-1.874.127,04
5º Bimestre	-1.716.745,88	-1.864.898,45
6º Bimestre	-1.716.745,88	-2.312.383,41
TOTAL	**-10.304.597,05**	**-11.996.107,35**

TOTAL DA RECEITA	**77.779.290,84**	**97.554.299,37**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B5AA.37D2.DA2F.888F.7C80.

Página 291
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 47
Peça 4817166
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P020D31B

lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

5.6 Operações de Crédito e Despesas de Capital

5.6.1 Operações de Crédito e Despesas de Capital do Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
400000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	12.012.513,41	0,00	12.012.513,41
Deduções				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**12.012.513,41**	**0,00**	**12.012.513,41**
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21120011010000000000	Operacao de Credito FINISA- CEF (1134)	79.373,26	0,00	79.373,26
21120011020000000000	Operacao de Credito Banrisul (1160)	1.294.000,00	0,00	1.294.000,00
TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		**1.373.373,26**	**0,00**	**1.373.373,26**
Operações de Crédito que excederam as despesas de capital				**0,00**

5.6.2 Previsão das Operações de Crédito e Fixação de Despesas de Capital do Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
400000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	16.713.149,37	0,00	16.713.149,37

Deduções

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**16.713.149,37**	**0,00**	**16.713.149,37**

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
21000000000000000000	Operacoes de Credito	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		**1.500.000,00**	**0,00**	**1.500.000,00**
Operações de Crédito que excederam as despesas de capital				**0,00**

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Ivan Antonio Guevara Lopez

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B5AA.37D2.DA2F.888F.7C80.

Página 292
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 48
Peça 4817166
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P020D31B

CPF: 45913285034

Cargo/Função: PREFEITO

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Substitutos:

CPF: 34861556015 Nome: José Cláudio Avila da Silva Cargo: Vice Prefeito

Substituições:

Início: 30/05/2022 Término: 28/06/2022

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B5AA.37D2.DA2F.888F.7C80.

Página 293
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 49
Peça 4817166
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P020D31B

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

ARROIO GRANDE, 09 de Janeiro de 2023

MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA
Contabilista

IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B5AA.37D2.DA2F.888F.7C80.

Processo 00051-0200/22-2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2022

PM DE ARROIO GRANDE

2º Semestre

62202111167870595

22.0.1.4

09/01/2023

12:22:33

Página da peça 1

Peça 4817167

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P020D31C

Nome da Entidade: PM DE ARROIO GRANDE

CNPJ: 88860366000181

ORGÃO Nº: 41300

Cód. Barras do RVE Vinculado: 62201111167870595

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53 — Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	82.807.563,13
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - Endividamento	82.807.563,13
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - Despesa com Pessoal	82.807.563,13

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´a´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	**37.693.193,83**	**45,52%**
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	**1.192.860,57**	**1,44%**
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´c´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´d´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	**1.373.373,26**	**1,66%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %

MODELO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 55 — Valores expressos em reais

CNPJ: 88860366000181

Assinado digitalmente por: RENI AFONSO PIRES em 10/01/23, IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23 e CLEDIA NARA MOROSIN SILVA em 11/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.00F0.8017.DB38.C883.E923.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2022

PM DE ARROIO GRANDE

2º Semestre

Entidade: PM DE ARROIO GRANDE

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado
1	Recurso Livre - Administracao Direta Municipal	966.372,81	994.914,20
20	MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino	102.775,45	248.991,31
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC no 53/2006)	5.249,73	0,00
40	ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude	281.497,56	91.700,74
50	RPPS (instituido como FUNDO dentro da Administracao Direta)	8.087,96	3.604,04
1001	Salario Educacao	0,00	103.122,58
1019	Programa Nacional de Alimentacao Escolar	2.018,87	0,00
1039	Programa Bolsa Familia	586,30	477,00
1064	PAIF - PROG.ATENCAO INTEGRAL A FLIA.	480,00	0,00
1074	Multas de Transito	840,00	2.930,60
1105	PISO BASICO VARIAVEL SCFV	2.244,52	389,50
1119	CREAS - PREFEITURA DE ARROIO GRANDE	1.779,35	849,98
1120	Crianca Feliz - Primeira Infancia no SUAS	300,00	0,00
1137	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	8.250,00	0,00
1150	Consulta Popular 2019/20 - FPE n. 268/2020	0,00	24.010,00
1156	Emenda Parlamentar (OGU) - Convenio 892426/2019	0,00	137.400,84
1158	Convenio n. 903344/2020 - Aquisicao Caminhao Pipa (MAPA)	0,00	279.000,00
1166	Secretaria Nacional de Defesa Civil - Estiagem Portaria n. 801/2022	0,00	82.988,00
1169	Emenda Parlam Individual Impositiva n. 20220366600001 - OGU Pompeo de Matos	0,00	40.388,04
1172	B.B - FNAS - Custeio - Emenda Afonso Hamm n. 71000022978202294	500,00	513,52
1173	B.B - FNAS - Custeio - Emenda Afonso Hamm n. 710000229792002239	500,00	1.500,00
1174	CONVENIO ESTADUAL DE PERFURACAO DE POCOS - FEP N. 2013/2022	0,00	4.750,00
4001	Outras receitas municipais aplicadas em Saude	2.500,00	0,00
4011	Atencao Basica - PIES / Nucleo de Apoio a Atencao Basica - NAAB / Oficinas Terap	7.471,95	0,00
4050	Farmacia Basica / Plantas Medicinais e Fitoterapicos / Diabetes Mellitus / Frald	10.140,00	16.005,93
4090	PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indigena / Saude Bucal / Saude Bucal Indigena	2.141,85	3.780,10
4160	PIM - Primeira Infancia Melhor	2.541,00	2.889,00
4170	SAMU / UPA - Urgencias - Remocao PAC	210,00	0,00
4220	CAPS - Centro de Atencao Psicossocial	5.492,46	0,00
4500	CUSTEIO - Atencao Basica	101.355,17	114.750,56
4501	CUSTEIO - Atencao de media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	41.583,77	15.494,84
4502	CUSTEIO - Vigilancia em Saude	2.911,67	3.029,58
4503	CUSTEIO - Assistencia Farmaceutica	10.926,81	8.332,85
4931	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	0,00	7.357,12
SUBTOTAL		1.568.757,23	2.189.170,33

Assinado digitalmente por: RENI AFONSO PIRES em 10/01/23, IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23 e CLEDIA NARA MOROSIN SILVA em 11/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.00F0.8017.DB38.C883.E923.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2022

PM DE ARROIO GRANDE

2º Semestre

TOTAL	3.757.927,56

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**DO EXERCÍCIO ATUAL**	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	**Ajustado**	**Ajustado**	**Ajustado**
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00		0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Exercícios Anteriores	
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00
Exercício Atual	
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00
Total Ex Anterior + Ex Atual	0,00

Assinado digitalmente por: RENI AFONSO PIRES em 10/01/23, IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23 e CLEDIA NARA MOROSIN SILVA em 11/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.00F0.8017.DB38.C883.E923.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2022

PM DE ARROIO GRANDE

2º Semestre

ARROIO GRANDE, 9 de Janeiro de 2023 .

_____

IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ
Prefeito Municipal

_____

CLEDIA NARA MOROSIN SILVA
Responsável pela Administração Financeira

_____

RENI AFONSO PIRES
Responsável pelo Controle Interno

Página 297
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 4
Peça 4817167
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P020D31C

Assinado digitalmente por: RENI AFONSO PIRES em 10/01/23, IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23 e CLEDIA NARA MOROSIN SILVA em 11/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.00F0.8017.DB38.C883.E923.

Balanço Orçamentário

PM DE ARROIO GRANDE | ORGÃO Nº: 41300 | CNPJ: 88860366000181 | 01/01/2022 a 31/12/2022

a. Quadro Principal - Receitas e Despesas

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	76.277.390,84	76.277.390,84	93.428.230,22	17.150.839,38
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.410.566,00	9.410.566,00	13.430.527,17	4.019.961,17
Receita de Contribuições	6.629.000,00	6.629.000,00	8.415.991,96	1.786.991,96
Receita Patrimonial	1.085.200,00	1.085.200,00	4.212.231,35	3.127.031,35
Receita de Serviços	155.800,00	155.800,00	200.589,50	44.789,50
Transferências Correntes	58.679.024,84	58.679.024,84	66.321.388,65	7.642.363,81
Outras Receitas Correntes	317.800,00	317.800,00	847.501,59	529.701,59
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.501.900,00	1.501.900,00	4.126.069,15	2.624.169,15
Operações de Crédito	1.500.000,00	1.500.000,00	1.373.373,26	-126.626,74
Transferências de Capital	1.900,00	1.900,00	2.752.695,89	2.750.795,89
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	77.779.290,84	77.779.290,84	97.554.299,37	19.775.008,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	77.779.290,84	77.779.290,84	97.554.299,37	19.775.008,53
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	77.779.290,84	77.779.290,84	97.554.299,37	19.775.008,53
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	12.186.804,92	-
Superavit Financeiro	-	-	12.186.804,92	-

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 7.3460.0209.038A.43AF.581D.

Balanço Orçamentário

PM DE ARROIO GRANDE | ORGÃO Nº: 41300 | CNPJ: 88860366000181 | 01/01/2022 a 31/12/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	68.385.227,07	86.447.659,89	82.427.284,19	81.886.151,18	80.355.178,32	4.020.375,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.834.487,64	45.838.122,09	44.293.784,18	44.293.784,18	44.084.140,71	1.544.337,91
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	616.367,54	944.786,99	944.786,99	944.786,99	944.786,99	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.934.371,89	39.664.750,81	37.188.713,02	36.647.580,01	35.326.250,62	2.476.037,79
DESPESAS DE CAPITAL (X)	4.219.323,77	16.713.149,37	12.012.513,41	10.307.934,85	9.962.014,71	4.700.635,96
INVESTIMENTOS	3.004.131,17	15.208.802,78	10.508.167,82	8.803.589,26	8.457.669,12	4.700.634,96
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.214.392,60	1.504.346,59	1.504.345,59	1.504.345,59	1.504.345,59	1,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	1.200.000,00	189.232,74	0,00	0,00	0,00	189.232,74
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	73.804.550,84	103.350.042,00	94.439.797,60	92.194.086,03	90.317.193,03	8.910.244,40
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	73.804.550,84	103.350.042,00	94.439.797,60	92.194.086,03	90.317.193,03	8.910.244,40
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	3.114.501,77	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	73.804.550,84	103.350.042,00	97.554.299,37	92.194.086,03	90.317.193,03	8.910.244,40

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: F.3460.0209.038A.43AF.581D.

Balanço Orçamentário

PM DE ARROIO GRANDE | ORGÃO Nº: 41300 | CNPJ: 88860366000181 | 01/01/2022 a 31/12/2022

a.1 Quadro Principal - Receitas e Despesas - Prefeitura

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	69.223.390,84	69.223.390,84	82.796.796,46	13.573.405,62
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.410.566,00	9.410.566,00	13.430.527,17	4.019.961,17
Receita de Contribuições	400.000,00	400.000,00	433.327,31	33.327,31
Receita Patrimonial	285.200,00	285.200,00	1.601.549,78	1.316.349,78
Receita de Serviços	155.800,00	155.800,00	200.589,50	44.789,50
Transferências Correntes	58.679.024,84	58.679.024,84	66.321.388,65	7.642.363,81
Outras Receitas Correntes	292.800,00	292.800,00	809.414,05	516.614,05
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.501.900,00	1.501.900,00	4.126.069,15	2.624.169,15
Operações de Crédito	1.500.000,00	1.500.000,00	1.373.373,26	-126.626,74
Transferências de Capital	1.900,00	1.900,00	2.752.695,89	2.750.795,89
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	70.725.290,84	70.725.290,84	86.922.865,61	16.197.574,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	70.725.290,84	70.725.290,84	86.922.865,61	16.197.574,77
DÉFICIT (VII)	-	-	719.669,88	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	70.725.290,84	70.725.290,84	87.642.535,49	16.197.574,77
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	12.186.804,92	-
Superavit Financeiro	-	-	12.186.804,92	-

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 3460.0209.038A.43AF.581D.

Balanço Orçamentário

PM DE ARROIO GRANDE | ORGÃO Nº: 41300 | CNPJ: 88860366000181 | 01/01/2022 a 31/12/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	61.736.227,07	79.586.892,63	75.643.694,02	75.102.561,01	73.579.121,11	3.943.198,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.363.487,64	39.161.354,83	37.637.301,91	37.637.301,91	37.427.658,44	1.524.052,92
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	616.367,54	944.786,99	944.786,99	944.786,99	944.786,99	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.756.371,89	39.480.750,81	37.061.605,12	36.520.472,11	35.206.675,68	2.419.145,69
DESPESAS DE CAPITAL (X)	4.214.323,77	16.693.149,37	11.998.841,47	10.294.262,91	9.948.897,77	4.694.307,90
INVESTIMENTOS	2.999.131,17	15.188.802,78	10.494.495,88	8.789.917,32	8.444.552,18	4.694.306,90
INVERSOES FINANCEIRAS	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.214.392,60	1.504.346,59	1.504.345,59	1.504.345,59	1.504.345,59	1,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	66.750.550,84	96.280.042,00	87.642.535,49	85.396.823,92	83.528.018,88	8.637.506,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	66.750.550,84	96.280.042,00	87.642.535,49	85.396.823,92	83.528.018,88	8.637.506,51
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	66.750.550,84	96.280.042,00	87.642.535,49	85.396.823,92	83.528.018,88	8.637.506,51

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 4DE7.3460.0209.038A.43AF.581D.

Balanço Orçamentário

PM DE ARROIO GRANDE | ORGÃO Nº: 41300 | CNPJ: 88860366000181 | 01/01/2022 a 31/12/2022

a.2 Quadro Principal - Receitas e Despesas - RPPS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	7.054.000,00	7.054.000,00	10.631.433,76	3.577.433,76
Receita de Contribuições	6.229.000,00	6.229.000,00	7.982.664,65	1.753.664,65
Receita Patrimonial	800.000,00	800.000,00	2.610.681,57	1.810.681,57
Outras Receitas Correntes	25.000,00	25.000,00	38.087,54	13.087,54
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	7.054.000,00	7.054.000,00	10.631.433,76	3.577.433,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	7.054.000,00	7.054.000,00	10.631.433,76	3.577.433,76
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	7.054.000,00	7.054.000,00	10.631.433,76	3.577.433,76
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 3460.0209.038A.43AF.581D.

Balanço Orçamentário

PM DE ARROIO GRANDE | ORGÃO Nº: 41300 | CNPJ: 88860366000181 | 01/01/2022 a 31/12/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	6.649.000,00	6.860.767,26	6.783.590,17	6.783.590,17	6.776.057,21	77.177,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.471.000,00	6.676.767,26	6.656.482,27	6.656.482,27	6.656.482,27	20.284,99
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	178.000,00	184.000,00	127.107,90	127.107,90	119.574,94	56.892,10
DESPESAS DE CAPITAL (X)	5.000,00	20.000,00	13.671,94	13.671,94	13.116,94	6.328,06
INVESTIMENTOS	5.000,00	20.000,00	13.671,94	13.671,94	13.116,94	6.328,06
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	400.000,00	189.232,74	0,00	0,00	0,00	189.232,74
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	7.054.000,00	7.070.000,00	6.797.262,11	6.797.262,11	6.789.174,15	272.737,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	7.054.000,00	7.070.000,00	6.797.262,11	6.797.262,11	6.789.174,15	272.737,89
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	3.834.171,65	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	7.054.000,00	7.070.000,00	10.631.433,76	6.797.262,11	6.789.174,15	272.737,89

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 7460.0209.038A.43AF.581D.

Balanço Orçamentário

PM DE ARROIO GRANDE | ORGÃO Nº: 41300 | CNPJ: 88860366000181 | 01/01/2022 a 31/12/2022

b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar

	RPNP Exercícios Anteriores (a)	RPNP Exercício Anterior (b)	RPP Exercícios Anteriores (c)	RPP Exercício Anterior (d)	Liquidados (e)	Pagos (f)	Cancelados (g)	Saldo (h = a + b + c + d - f - g)
DESPESAS CORRENTES	17.980,55	563.161,41	5.529,66	1.161.418,40	336.954,04	1.478.627,51	110.837,19	158.625,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	10.486,52	0,00	175.887,25	0,00	175.887,25	10.486,52	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.980,55	552.674,89	5.529,66	985.531,15	336.954,04	1.302.740,26	100.350,67	158.625,32
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.584.128,24	0,00	115.090,23	1.450.707,67	1.565.797,90	133.420,57	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	1.584.128,24	0,00	115.090,23	1.450.707,67	1.565.797,90	133.420,57	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.980,55	2.147.289,65	5.529,66	1.276.508,63	1.787.661,71	3.044.425,41	244.257,76	158.625,32

c. Notas Explicativas

Contexto operacional: os dados apresentados compreendem os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.
Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o último dia útil de 2022, foram inscritas e escrituradas como Restos a Pagar Processados e Não Processados, em atendimento aos artigos 35, 36 e 92 da Lei nº 4.320/1964. Para fins de inscrição, foram observadas as recomendações da Instrução Normativa nº 06/2019, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.

ARROIO GRANDE , 09 de Janeiro de 2023

Gestor responsável pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022 - Ivan Antonio Guevara Lopez - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA
Contabilista

IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ
Prefeito Municipal

Página da peça 7

Peça 4817168

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P020D31D

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Verifique a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 7DE7.3460.0209.038A.43AF.581D.

Balanço Patrimonial

PM DE ARROIO GRANDE | ORGÃO Nº: 41300 | CNPJ: 88860366000181 | 01/01/2022 a 31/12/2022

a. Quadro Principal

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	49.571.382,46
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	41.348.575,82
CREDITOS A CURTO PRAZO	4.539.968,14
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.399.736,35
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	283.102,15
ATIVO NAO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00
ATIVO BIOLOGICO	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	46.222.442,64
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.916.759,93
CREDITOS A LONGO PRAZO	1.916.759,93
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00
ATIVO BIOLOGICO	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
INVESTIMENTOS	112.147,94
IMOBILIZADO	44.193.534,77
INTANGIVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
TOTAL	**95.793.825,10**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	5.269.210,98
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	848.451,16
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	2.482.996,17
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.467.776,70
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	101.425,88
TRANSFERENCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	21.293,37
PROVISOES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	347.267,70
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	34.264.943,06
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	388.676,69
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	8.408.276,85
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	583.872,23
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
TRANSFERENCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO	19.695,37
PROVISOES A LONGO PRAZO	24.864.421,92
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**39.534.154,04**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	6.392.747,21
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	49.866.923,85
(-) ACOES/COTAS EM TESOURARIA	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**56.259.671,06**
TOTAL	**95.793.825,10**

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Verifique a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: DE11369C.86FD.F1E4.8749.4C11.

Balanço Patrimonial

PM DE ARROIO GRANDE | ORGÃO Nº: 41300 | CNPJ: 88860366000181 | 01/01/2022 a 31/12/2022

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	**41.835.623,74**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	41.835.623,74
ATIVO PERMANENTE	**53.958.201,36**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	53.958.201,36
TOTAL	**95.793.825,10**

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	**4.643.887,32**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	2.264.825,02
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo F	0,00
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	133.350,73
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	2.245.711,57
PASSIVO PERMANENTE	**37.269.329,02**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	3.004.385,96
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	34.264.943,06
TOTAL	**41.913.216,34**
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**53.880.608,76**

c. Quadro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	Recurso Livre - Administracao Direta Municipal	6.594.644,42
20	MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino	2.539.509,44
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC no 53/2006)	316.536,01
40	ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude	594.455,53
50	RPPS (instituido como FUNDO dentro da Administracao Direta)	28.004.440,23
1001	Salario Educacao	196.009,28
1015	PPD -Prog.Apoio a Pessoa Portadora de Deficiencia	1.873,80

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Verifique a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 1E11369C.86FD.F1E4.8749.4C11.

Balanço Patrimonial

PM DE ARROIO GRANDE | ORGÃO Nº: 41300 | CNPJ: 88860366000181 | 01/01/2022 a 31/12/2022

Código do Recurso	Descrição	Valor
1017	Transporte Escolar Ensino Fundamental	514,62
1019	Programa Nacional de Alimentacao Escolar	4.226,79
1021	Programa Dinheiro Direto na Escola	2.484,62
1033	Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar	27.545,46
1036	CIDE - Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico	92,10
1039	Programa Bolsa Familia	16.266,66
1051	FUNDAGRO	-177.804,58
1058	Acudagem - Conv. 062/2005	-1.475,01
1064	PAIF - PROG.ATENCAO INTEGRAL A FLIA.	2.284,59
1065	Fundo do Meio Ambiente	-19.226,01
1074	Multas de Transito	-4.378,78
1082	FUMTDAG-Fundo Mun.Turismo e Desporto de AG	-21.360,21
1100	Fnde - Apoio as Creches	-1.124,41
1105	PISO BASICO VARIAVEL SCFV	27.763,89
1110	FNDE QUADRA JOAO GOULART	64,70
1112	FNDE - Brasil Carinhoso	755,08
1113	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1.647,54
1115	FEAS_Fundo a Fundo_Assistencia	183,23
1119	CREAS - PREFEITURA DE ARROIO GRANDE	-8.989,04
1120	Crianca Feliz - Primeira Infancia no SUAS	8.543,58
1128	FPE 1145/2017 - HORTIFRUTI	-71.777,07
1130	PAV. OP 1030230-95 SICONV 830724/2016 (MARECHAL)	-6.732,98
1137	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	-12.473,38
1141	COVID - EPI (Assistencia)	200,07
1142	COVID - ACO (Assistencia)	29.203,76
1143	COVID-19 BLOCO PS BASICA	55.919,16
1144	Outras Transf LC 173/2020 - Covid-19	8.348,99
1146	Conv. 889077/2019 - MAPA Aquis. trator	-86.356,20
1147	Emenda Parlamentar Individual Especial	-47.651,88
1150	Consulta Popular 2019/20 - FPE n. 268/2020	-97.534,51
1152	Conv. 901127/2020 - MAPA Aquis.Eq.Agr.Familiar	-8.992,42
1153	Conv. 909362/2020 - MDR Aquis.Caminhao cacamba basculante	575.249,30
1156	Emenda Parlamentar (OGU) - Convenio 892426/2019	-252.955,37
1157	Emenda Parlamentar (OGU) - Convenio 893871/2019	-350.296,82
1158	Convenio n. 903344/2020 - Aquisicao Caminhao Pipa (MAPA)	-652.526,42
1159	Convenio n. 1244/2021 - Sinalizacao Viaria e Turistica da Costa Doce	40.036,76

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Verifique a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 1E11369C.86FD.F1E4.8749.4C11.

Balanço Patrimonial

PM DE ARROIO GRANDE | ORGÃO Nº: 41300 | CNPJ: 88860366000181 | 01/01/2022 a 31/12/2022

Código do Recurso	Descrição	Valor
1161	FPE N. 1244/2021 - Insumos Consulta Popular 2020/2021	41.163,24
1166	Secretaria Nacional de Defesa Civil - Estiagem Portaria n. 801/2022	119.262,28
1167	PROGRAMA PAVIMENTA RS - FPE N. 2021/4032	-11.348,40
1169	Emenda Parlam Individual Impositiva n. 2022036660001 - OGU Pompeo de Matos	48.079,14
1172	B.B - FNAS - Custeio - Emenda Afonso Hamm n. 71000022978202294	31.707,83
1173	B.B - FNAS - Custeio - Emenda Afonso Hamm n. 710000229792002239	34.238,46
4001	Outras receitas municipais aplicadas em Saude	244.700,47
4011	Atencao Basica - PIES / Nucleo de Apoio a Atencao Basica - NAAB / Oficinas Terap	-94.007,27
4050	Farmacia Basica / Plantas Medicinais e Fitoterapicos / Diabetes Mellitus / Frald	-52.622,02
4090	PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indigena / Saude Bucal / Saude Bucal Indigena	-72.208,89
4160	PIM - Primeira Infancia Melhor	-100.539,73
4170	SAMU / UPA - Urgencias - Remocao PAC	-20.354,35
4220	CAPS - Centro de Atencao Psicossocial	-9.245,66
4292	Aquisicao de Veiculos	-242.953,29
4293	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	53.734,59
4294	Construcoes ou Ampliacoes	266.497,22
4296	Consulta Pop 2018/2019 - Aquisicao de Material Permanente UBS	-1.945,29
4500	CUSTEIO - Atencao Basica	601.375,70
4501	CUSTEIO - Atencao de media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	-178.504,38
4502	CUSTEIO - Vigilancia em Saude	-38.358,68
4503	CUSTEIO - Assistencia Farmaceutica	32.515,79
4505	INVESTIMENTO - Atencao Basica	-386.345,51
4511	CUSTEIO - Outros programas financiados por transferencias fundo a fundo	-59.772,78
4931	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	-31.377,56
8001	Recursos Extraorcamentarios	-209.099,01
Total		37.191.736,42

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Verifique a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 1369C.86FD.F1E4.8749.4C11.

Balanço Patrimonial

PM DE ARROIO GRANDE | ORGÃO Nº: 41300 | CNPJ: 88860366000181 | 01/01/2022 a 31/12/2022

a.1 Quadro Principal - Prefeitura

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	21.037.427,75
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	13.297.235,41
CREDITOS A CURTO PRAZO	4.539.968,14
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.933.749,24
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	266.474,96
ATIVO NAO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00
ATIVO BIOLOGICO	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	45.975.652,39
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.711.300,17
CREDITOS A LONGO PRAZO	1.711.300,17
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00
ATIVO BIOLOGICO	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
INVESTIMENTOS	112.147,94
IMOBILIZADO	44.152.204,28
INTANGIVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
TOTAL	**67.013.080,14**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	5.224.699,83
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	848.451,16
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	2.482.996,17
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.466.800,70
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	94.313,92
TRANSFERENCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	21.293,37
PROVISOES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	310.844,51
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	9.400.521,14
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	388.676,69
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	8.408.276,85
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	583.872,23
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
TRANSFERENCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO	19.695,37
PROVISOES A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**14.625.220,97**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	6.392.747,21
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	45.995.111,96
(-) ACOES/COTAS EM TESOURARIA	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**52.387.859,17**
TOTAL	**67.013.080,14**

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Verifique a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 1369C.86FD.F1E4.8749.4C11.

Balanço Patrimonial

PM DE ARROIO GRANDE | ORGÃO Nº: 41300 | CNPJ: 88860366000181 | 01/01/2022 a 31/12/2022

b.1 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - Prefeitura

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	**13.783.068,32**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	13.783.068,32
ATIVO PERMANENTE	**53.230.011,82**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	53.230.011,82
TOTAL	**67.013.080,14**

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	**4.595.772,13**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	2.220.313,87
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo F	0,00
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	129.746,69
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	2.245.711,57
PASSIVO PERMANENTE	**12.404.907,10**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	3.004.385,96
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	9.400.521,14
TOTAL	**17.000.679,23**
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**50.012.400,91**

c.1 Quadro das Contas de Compensações - Prefeitura

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

d.1 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - Prefeitura

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	Recurso Livre - Administracao Direta Municipal	6.594.644,42
20	MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino	2.539.509,44
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC no 53/2006)	316.536,01
40	ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude	594.455,53
1001	Salario Educacao	196.009,28
1015	PPD -Prog.Apoio a Pessoa Portadora de Deficiencia	1.873,80
1017	Transporte Escolar Ensino Fundamental	514,62

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Verifique a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 1369C.86FD.F1E4.8749.4C11.

Balanço Patrimonial

PM DE ARROIO GRANDE | ORGÃO Nº: 41300 | CNPJ: 88860366000181 | 01/01/2022 a 31/12/2022

Código do Recurso	Descrição	Valor
1019	Programa Nacional de Alimentacao Escolar	4.226,79
1021	Programa Dinheiro Direto na Escola	2.484,62
1033	Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar	27.545,46
1036	CIDE - Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico	92,10
1039	Programa Bolsa Familia	16.266,66
1051	FUNDAGRO	-177.804,58
1058	Acudagem - Conv. 062/2005	-1.475,01
1064	PAIF - PROG.ATENCAO INTEGRAL A FLIA.	2.284,59
1065	Fundo do Meio Ambiente	-19.226,01
1074	Multas de Transito	-4.378,78
1082	FUMTDAG-Fundo Mun.Turismo e Desporto de AG	-21.360,21
1100	Fnde - Apoio as Creches	-1.124,41
1105	PISO BASICO VARIAVEL SCFV	27.763,89
1110	FNDE QUADRA JOAO GOULART	64,70
1112	FNDE - Brasil Carinhoso	755,08
1113	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1.647,54
1115	FEAS_Fundo a Fundo_Assistencia	183,23
1119	CREAS - PREFEITURA DE ARROIO GRANDE	-8.989,04
1120	Crianca Feliz - Primeira Infancia no SUAS	8.543,58
1128	FPE 1145/2017 - HORTIFRUTI	-71.777,07
1130	PAV. OP 1030230-95 SICONV 830724/2016 (MARECHAL)	-6.732,98
1137	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	-12.473,38
1141	COVID - EPI (Assistencia)	200,07
1142	COVID - ACO (Assistencia)	29.203,76
1143	COVID-19 BLOCO PS BASICA	55.919,16
1144	Outras Transf LC 173/2020 - Covid-19	8.348,99
1146	Conv. 889077/2019 - MAPA Aquis. trator	-86.356,20
1147	Emenda Parlamentar Individual Especial	-47.651,88
1150	Consulta Popular 2019/20 - FPE n. 268/2020	-97.534,51
1152	Conv. 901127/2020 - MAPA Aquis.Eq.Agr.Familiar	-8.992,42
1153	Conv. 909362/2020 - MDR Aquis.Caminhao cacamba basculante	575.249,30
1156	Emenda Parlamentar (OGU) - Convenio 892426/2019	-252.955,37
1157	Emenda Parlamentar (OGU) - Convenio 893871/2019	-350.296,82
1158	Convenio n. 903344/2020 - Aquisicao Caminhao Pipa (MAPA)	-652.526,42
1159	Convenio n. 1244/2021 - Sinalizacao Viaria e Turistica da Costa Doce	40.036,76
1161	FPE N. 1244/2021 - Insumos Consulta Popular 2020/2021	41.163,24

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Verifique a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: DE11369C.86FD.F1E4.8749.4C11.

Balanço Patrimonial

PM DE ARROIO GRANDE | ORGÃO Nº: 41300 | CNPJ: 88860366000181 | 01/01/2022 a 31/12/2022

Código do Recurso	Descrição	Valor
1166	Secretaria Nacional de Defesa Civil - Estiagem Portaria n. 801/2022	119.262,28
1167	PROGRAMA PAVIMENTA RS - FPE N. 2021/4032	-11.348,40
1169	Emenda Parlam Individual Impositiva n. 2022036660001 - OGU Pompeo de Matos	48.079,14
1172	B.B - FNAS - Custeio - Emenda Afonso Hamm n. 71000022978202294	31.707,83
1173	B.B - FNAS - Custeio - Emenda Afonso Hamm n. 710000229792002239	34.238,46
4001	Outras receitas municipais aplicadas em Saude	244.700,47
4011	Atencao Basica - PIES / Nucleo de Apoio a Atencao Basica - NAAB / Oficinas Terap	-94.007,27
4050	Farmacia Basica / Plantas Medicinais e Fitoterapicos / Diabetes Mellitus / Frald	-52.622,02
4090	PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indigena / Saude Bucal / Saude Bucal Indigena	-72.208,89
4160	PIM - Primeira Infancia Melhor	-100.539,73
4170	SAMU / UPA - Urgencias - Remocao PAC	-20.354,35
4220	CAPS - Centro de Atencao Psicossocial	-9.245,66
4292	Aquisicao de Veiculos	-242.953,29
4293	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	53.734,59
4294	Construcoes ou Ampliacoes	266.497,22
4296	Consulta Pop 2018/2019 - Aquisicao de Material Permanente UBS	-1.945,29
4500	CUSTEIO - Atencao Basica	601.375,70
4501	CUSTEIO - Atencao de media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	-178.504,38
4502	CUSTEIO - Vigilancia em Saude	-38.358,68
4503	CUSTEIO - Assistencia Farmaceutica	32.515,79
4505	INVESTIMENTO - Atencao Basica	-386.345,51
4511	CUSTEIO - Outros programas financiados por transferencias fundo a fundo	-59.772,78
4931	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	-31.377,56
8001	Recursos Extraorcamentarios	-209.099,01
Total		9.187.296,19

Página 312

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 8

Peça 4817169

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P020D31E

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Verifique a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 1369C.86FD.F1E4.8749.4C11.

Balanço Patrimonial

PM DE ARROIO GRANDE | ORGÃO Nº: 41300 | CNPJ: 88860366000181 | 01/01/2022 a 31/12/2022

a.2 Quadro Principal - RPPS

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	28.533.954,71
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	28.051.340,41
CREDITOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	465.987,11
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	16.627,19
ATIVO NAO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00
ATIVO BIOLOGICO	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	246.790,25
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	205.459,76
CREDITOS A LONGO PRAZO	205.459,76
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00
ATIVO BIOLOGICO	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
INVESTIMENTOS	0,00
IMOBILIZADO	41.330,49
INTANGIVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
TOTAL	**28.780.744,96**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	44.511,15
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	976,00
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	7.111,96
TRANSFERENCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
PROVISOES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	36.423,19
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	24.864.421,92
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
TRANSFERENCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISOES A LONGO PRAZO	24.864.421,92
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**24.908.933,07**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	3.871.811,89
(-) ACOES/COTAS EM TESOURARIA	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**3.871.811,89**
TOTAL	**28.780.744,96**

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Verifique a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 1369C.86FD.F1E4.8749.4C11.

Balanço Patrimonial

PM DE ARROIO GRANDE | ORGÃO Nº: 41300 | CNPJ: 88860366000181 | 01/01/2022 a 31/12/2022

b.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - RPPS

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	**28.052.555,42**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	28.052.555,42
ATIVO PERMANENTE	**728.189,54**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	728.189,54
TOTAL	**28.780.744,96**

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	**48.115,19**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	44.511,15
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo F	0,00
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	3.604,04
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	0,00
PASSIVO PERMANENTE	**24.864.421,92**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	0,00
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	24.864.421,92
TOTAL	**24.912.537,11**
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**3.868.207,85**

c.2 Quadro das Contas de Compensações - RPPS

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

d.2 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - RPPS

Código do Recurso	Descrição	Valor
50	RPPS (instituido como FUNDO dentro da Administracao Direta)	28.004.440,23
Total		28.004.440,23

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P020D31E

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 1369C.86FD.F1E4.8749.4C11.

Balanço Patrimonial

PM DE ARROIO GRANDE | ORGÃO Nº: 41300 | CNPJ: 88860366000181 | 01/01/2022 a 31/12/2022

e. Notas Explicativas

Apresentação das Demonstrações Contábeis: foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.
(1) O valor do ajuste de perdas da Divida Ativa foi efetuado considerando a média dos recebimentos de tributos e taxas, assim como a DA nao tributária, dos últimos quatro exercícios, obtendo-se assim o percentual médio de recebimentos. A partir desses dados, foi possível estimar os valores das perdas esperadas referentes a Dívida Ativa que foram registradas em contas redutoras do ativo.

ARROIO GRANDE , 09 de Janeiro de 2023

Gestor responsável pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022 - Ivan Antonio Guevara Lopez - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA
Contabilista

IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Verifique a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 1D0E.369C.86FD.F1E4.8749.4C11.

Página 316

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 1

Peça 4817170

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P020D31F

a. Variações Patrimoniais

Conta	Valor
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**114.261.042,65**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	**15.714.319,55**
IMPOSTOS	14.037.225,55
TAXAS	1.677.094,00
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUICOES	**8.012.390,77**
CONTRIBUICOES SOCIAIS	7.799.189,58
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	213.201,19
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	**260.742,84**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	260.742,84
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**6.634.329,60**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	2.434.227,86
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	4.195.601,74
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS OBTIDOS	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	4.500,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	**82.005.940,07**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.009.335,58
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	80.988.542,91
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	8.061,58
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	**252.566,64**
REAVALIACAO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM ALIENACAO	0,00
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	247.734,81
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	4.831,83
REVERSAO DE REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**1.380.753,18**
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	126.565,61
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.254.187,57
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**105.934.230,54**
PESSOAL E ENCARGOS	**43.933.922,97**
REMUNERACAO A PESSOAL	35.754.891,91
ENCARGOS PATRONAIS	5.360.586,63
BENEFICIOS A PESSOAL	2.818.444,43
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	**3.791.746,87**

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DD22.99F5.1EC2.25F1.8FD2.

Conta	Valor
APOSENTADORIAS E REFORMAS	506.858,78
PENSOES	415.779,21
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	2.869.108,88
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**30.300.098,98**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	10.582.034,95
SERVICOS	19.718.064,03
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**1.556.979,38**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	1.306.979,38
JUROS E ENCARGOS DE MORA	250.000,00
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
REMUNERACAO NEGATIVA DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	**16.061.514,27**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.974.740,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	11.356.072,92
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	730.701,35
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	**6.319.315,71**
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	3.713.651,55
PERDAS COM ALIENACAO	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00
INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	2.605.664,16
TRIBUTARIAS	**1.359.799,73**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	74.152,95
CONTRIBUICOES	1.285.646,78
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	**0,00**
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**2.610.852,63**
PREMIACOES	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES	0,00
INCENTIVOS	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES	0,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	1.564.506,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.046.346,63
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**8.326.812,11**

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DD22.99F5.1EC2.25F1.8FD2.

Página 318

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 3

Peça 4817170

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P020D31F

a.1 Variações Patrimoniais - Prefeitura

Conta	Valor
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**103.820.571,40**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	**15.714.319,55**
IMPOSTOS	14.037.225,55
TAXAS	1.677.094,00
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUICOES	**433.327,31**
CONTRIBUICOES SOCIAIS	220.126,12
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	213.201,19
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	**260.742,84**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	260.742,84
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**3.811.009,35**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	2.221.589,18
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	1.584.920,17
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS OBTIDOS	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	4.500,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	**82.005.940,07**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.009.335,58
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	80.988.542,91
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	8.061,58
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	**252.566,64**
REAVALIACAO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM ALIENACAO	0,00
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	247.734,81
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	4.831,83
REVERSAO DE REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**1.342.665,64**
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	126.565,61
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.216.100,03
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**97.581.707,52**
PESSOAL E ENCARGOS	**38.187.603,80**
REMUNERACAO A PESSOAL	30.021.047,63
ENCARGOS PATRONAIS	5.360.586,63
BENEFICIOS A PESSOAL	2.805.969,54
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	**2.869.108,88**

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DD22.99F5.1EC2.25F1.8FD2.

Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE ARROIO GRANDE | ORGÃO Nº: 41300 | CNPJ: 88860366000181 | 01/01/2022 a 31/12/2022

Conta	Valor
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00
PENSOES	0,00
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	2.869.108,88
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**30.224.549,86**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	10.565.896,06
SERVICOS	19.658.653,80
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**1.556.979,38**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	1.306.979,38
JUROS E ENCARGOS DE MORA	250.000,00
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
REMUNERACAO NEGATIVA DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	**16.061.514,27**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.974.740,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	11.356.072,92
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	730.701,35
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	**6.319.315,71**
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	3.713.651,55
PERDAS COM ALIENACAO	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00
INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	2.605.664,16
TRIBUTARIAS	**1.316.288,99**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	74.152,95
CONTRIBUICOES	1.242.136,04
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	**0,00**
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**1.046.346,63**
PREMIACOES	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES	0,00
INCENTIVOS	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES	0,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.046.346,63
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**6.238.863,88**

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DD22.99F5.1EC2.25F1.8FD2.

Página 320

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 5

Peça 4817170

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P020D31F

a.2 Variações Patrimoniais - RPPS

Conta	Valor
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**10.440.471,25**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	**0,00**
IMPOSTOS	0,00
TAXAS	0,00
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUICOES	**7.579.063,46**
CONTRIBUICOES SOCIAIS	7.579.063,46
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	**0,00**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**2.823.320,25**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	212.638,68
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	2.610.681,57
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS OBTIDOS	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	**0,00**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	0,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	**0,00**
REAVALIACAO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM ALIENACAO	0,00
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00
REVERSAO DE REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**38.087,54**
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	38.087,54
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**8.352.523,02**
PESSOAL E ENCARGOS	**5.746.319,17**
REMUNERACAO A PESSOAL	5.733.844,28
ENCARGOS PATRONAIS	0,00
BENEFICIOS A PESSOAL	12.474,89
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	**922.637,99**

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DD22.99F5.1EC2.25F1.8FD2.

Conta	Valor
APOSENTADORIAS E REFORMAS	506.858,78
PENSOES	415.779,21
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**75.549,12**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	16.138,89
SERVICOS	59.410,23
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
REMUNERACAO NEGATIVA DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	**0,00**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	**0,00**
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00
PERDAS COM ALIENACAO	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00
INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	0,00
TRIBUTARIAS	**43.510,74**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUICOES	43.510,74
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	**0,00**
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**1.564.506,00**
PREMIACOES	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES	0,00
INCENTIVOS	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES	0,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	1.564.506,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**2.087.948,23**

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DD22.99F5.1EC2.25F1.8FD2.

b. Notas Explicativas

Foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, no âmbito do Governo Municipal.

ARROIO GRANDE , 09 de Janeiro de 2023

Gestor responsável pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022 - Ivan Antonio Guevara Lopez - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA
Contabilista

IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DD22.99F5.1EC2.25F1.8FD2.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2022
Periodo: 2º Semestre
PM DE ARROIO GRANDE

52204113410081284

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. | Rubrica

10/01/2023
10:09:04
3.0.1.5
Pág.: 1/6

Nome da Entidade: PM DE ARROIO GRANDE
CNPJ: 88860366000181
ORGÃO Nº: 41300
Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 62202111167870595 (Modelo 9)
É Encerramento de Mandato? Não
Possui RPPS? Sim
Forma de Organização? Fundo
Responsável pelo Fundo: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ
Telefone: (53)32625000
e-mail: gabinetearroiogrande@outlook.com
Lei de Instituição do Controle Interno: 2084/2003
Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 02/12/2003
(Não houve alteração da Lei de Instituição do Controle Interno)
(Não possui Regimento Interno)
(Não possui Decreto que regulamenta a Lei de Instituição do Controle Interno)
Forma de Estruturação do Controle Interno:
O SCI funciona sob a forma de Comissão, composta por servidores das principais áreas do Município, abrangendo o Poder Executivo e o Poder Legislativo

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
26992574000	Reni Afonso Pires	Presidente	juntamilitar@arroiogrande.rs.gov.br	(53) 3262-5000

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
99434377072	Lutiane da Silva Kosby
70499705068	Maria Claudia Silveira Madruga

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do exercício atual, em audiência pública, realizada no Auditório da Camara Municipal de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

5 - Disponibilização dos Estudos e Estimativas das Receitas

O Poder Executivo colocou à disposição do Poder Legislativo Municipal em 21/09/2022, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subseqüente, inclusive da Receita Corrente Líquida, bem como as respectivas memórias de cálculo, observando o prazo mínimo de trinta dias antes do prazo final de encaminhamento da proposta orçamentária, conforme definido no § 3º do artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

Assinado digitalmente por: RENI AFONSO PIRES em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7438.CDF5.3860.F8C6.0E72.

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.

9 - Operações de Crédito

As operações de crédito, as inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 2º Semestre de 2022, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 2º Semestre de 2022 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

No 2º Semestre de 2022 não houve registro de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

A contabilidade identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, possibilitando a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

No 2º Semestre de 2022 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Assinado digitalmente por: RENI AFONSO PIRES em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7438.CDF5.3860.F8C6.0E72.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Foi observado o prazo?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Foram observados os modelos da STN?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2022, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2022.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2022.

Não foram inseridas observações para este item.

19 - Instituição, Previsão e Efetiva Arrecadação de Tributos

Houve a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município.

As previsões de receita observaram as normas técnicas e legais, consideraram os efeitos das alterações da legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e foram acompanhadas de demonstrativo de sua evo-

Assinado digitalmente por: RENI AFONSO PIRES em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7438.CDF5.3860.F8C6.0E72.

lução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Não foram inseridas observações para este item.

22 - Equilíbrio Financeiro

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Executivo, constatou-se a existência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

Não foram inseridas observações para este item.

23 - Informações sobre Inativos e Pensionistas

O Município não paga complementação de aposentadorias.

Não foram inseridas observações para este item.

24 - Contribuição para Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação

O município não contribuiu para o custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação no exercício de 2022.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 25/05/2013.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

27 - Controle Interno

Parte dos servidores lotados na Unidade Central de Controle Interno exercem suas atividades exclusivamente para o Controle Interno.

Observações: Comissão de Controle Interno são: Reni Afonso Pires (presidente), Maria Claudia Silveira Madruga e Lutiane da Silva Kosby

---

A Lei Orçamentária Anual não estabeleceu a previsão de recursos específicos para as atividades pertinentes ao Sistema de Controle Interno.

Não foram inseridas observações para este item.

Assinado digitalmente por: RENI AFONSO PIRES em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7438.CDF5.3860.F8C6.0E72.

A Administração Municipal adotou providências tendentes à correção das inconformidades apontadas e ao atendimento das recomendações efetuadas pela Unidade Central de Controle Interno.

Não foram inseridas observações para este item.

A Administração Municipal adotou providências para regularização das irregularidades e responsabilização dos agentes que agiram em infringência às legislações válidas para a Administração Pública do município.

Observações: Foram atendidas as recomendações

Há previsão em lei municipal que os órgãos e entidades da Administração Municipal, direta e indireta, além do Poder Legislativo, submetem-se à fiscalização da UCCI - inciso I do art. 3º da Resolução TCE/RS nº936/2012.

Lei Municipal nº: 2654/2012 **artigo:** 4º

Não há previsão em lei municipal de exame da legalidade e avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades do direito privado - alínea 'h' do inciso II do art. 4º da Resolução TCE/RS nº 936/2012.

Não foram inseridas observações para este item.

Há previsão em lei municipal de fixação de prazos a serem cumpridos pelos órgãos e entidades auditados internamente para resposta aos questionamentos formulados e aos relatórios elaborados pela UCCI, assim como para a adoção das medidas corretivas demandadas - alínea 'c' do inciso II do art. 3º da Resolução TCE/RS nº 936/2012.

Lei Municipal nº: 2654/2012 **artigo:** 15

Há indicação em lei municipal do dever de os responsáveis pela UCCI darem ciência aos respectivos administradores e ao Tribunal de Contas das irregularidades ou ilegalidades constatadas no curso da fiscalização interna, bem como o momento e a forma de adoção dessas providências, sob pena de sua responsabilização solidária, nos termos do disposto no artigo 74, § 1º, da Constituição Federal e alínea 'd' do inciso II do art. 3º da Resolução TCE/RS nº 936/2012.

Lei Municipal nº: 2654/2012 **artigo:** 13

Não foram inseridas observações para este item.

Há previsão em lei municipal e/ou em normativas próprias, de que a UCCI acompanhará o processamento das tomadas de contas especiais, manifestando-se ao final da respectiva instrução, as quais deverão ser encaminhadas ao Tribunal de Contas, a fim de ensejar a possível responsabilização dos administradores ou agentes subordinados por atos omissivos ou comissivos que importarem em dano ao erário - inciso II do parágrafo único do art. 6º da Resolução TCE/RS nº 936/2012.

Lei Municipal nº: 2654/2012 **artigo:** 16

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

NADA A DECLARAR

Assinado digitalmente por: RENI AFONSO PIRES em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7438.CDF5.3860.F8C6.0E72.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

EXERCÍCIO DE 2022

Periodo: 2º Semestre

PM DE ARROIO GRANDE

PM DE ARROIO GRANDE, 10/01/2023

_____

IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ

Prefeito Municipal

_____

Reni Afonso Pires

Responsável pelo Controle Interno

Assinado digitalmente por: RENI AFONSO PIRES em 10/01/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 10/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7438.CDF5.3860.F8C6.0E72.

Processo
00051-0200/22-2

Página da peça
1

Peça
4979112

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BB5

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

O Sr. Prefeito Municipal, conforme Resolução n° 1.134/2020, art. 2º, inciso IV, alínea "a", do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE-RS, apresenta o relatório circunstanciado sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS.

Apresenta-se a seguir o desempenho dos indicadores e a execução orçamentária dos principais Programas Estratégicos do Município de Arroio Grande constantes no PPA sob a Lei Municipal n° 2962 de 05/09/2017, a LDO sob a Lei Municipal n° 3145 de 29 de outubro de 2020 e a LOA sob a Lei Municipal nº 3147 de 10 de dezembro de 2020, contemplando as principais ações planejadas pelos órgãos da administração.

Os órgãos responsáveis pelos principais programas da Educação e Saúde prestaram informações sobre as metas, indicadores, resultados intermediários e os Investimentos Plurianuais Prioritários associados aos seus respectivos Programas, de forma a explicitar a evolução física de sua implementação, as principais entregas e resultados alcançados, os mecanismos e meios utilizados para sua execução, principais obstáculos enfrentados e demais informações sobre suas gestões.

Objetivos gerais do relatório:

a) Apresentar informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE;

b) Apresentar informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

c) Apresentar informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.39A3.355B.490D.BCCE.F156.

d) Demais indicadores.

Considerando a premissa, o desafio e o compromisso acima expostos, propomos realizar uma análise comparativa das metas propostas no PPA 2022- 2025 e das metas alcançadas, a fim de refletir sobre a efetiva execução e, se for o caso, a adequação dos indicadores de programa e produtos propostos pelos programas e ações, respectivamente.

1. Análise do atingimento, ou não, das metas estabelecidas no PPA, LDO e LOA:

A primeira etapa visa comparar os programas planejados em longo prazo indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, considerando os resultados obtidos ao longo do exercício de 2022.

A Avaliação das metas físicas do Município de Arroio Grande é apresentada abaixo, por meio dos resultados das ações prioritárias realizadas no decorrer do exercício 2022, organizadas em **06 (seis)** Programas Estratégicos, constantes no Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal n°2962 de 05 de setembro de 2017, e construídos de acordo com as diretrizes do atual modelo de gestão. Os resultados das principais ações e programas de governo foram:

PROGRAMA 1: EDUCAÇÃO

OBJETIVO DO PROGRAMA: Universalizar o atendimento da população na faixa etária da Educação Infantil e Ensino Fundamental, garantindo acesso e permanência na rede municipal de ensino, a inclusão pelo esporte e espaços físicos adequados aos portadores de necessidades especiais ou mobilidade reduzida. No município são atendidos 1376 alunos sendo distribuídos 739 no ensino fundamental, 537 no ensino infantil (203 creche e 334 na pré-escola) e 99 no ensino especial.

PÚBLICO ALVO: Alunos da rede municipal

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.39A3.355B.490D.BCCE.F156.

Ações realizadas	Percentual atingido da meta orçamentária	Cumprimento da meta física
Ação PROG.001/ASME01 **Programa 46-Ação 2.031** - Garantir a permanência na Rede Escolar – Transporte Escolar **R$ 1.100.000,00**	93,5%	RS 2.128.693,43
Ação PROG. 001/ASME 03 **Programa 46-Ação 1.076** - Adequar espaços físicos à alunos portadores de deficiência **R$ 15.000,00**	19,4%	R$ 2.909,00

PROGRAMA2: EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVO DO PROGRAMA: Universalizar o atendimento da população na faixa etária da Educação Infantil entre 4 e 5 anos e aumentar o atendimento das crianças de 0 a 3 anos para 50% até 2022. Garantir o acesso e permanência na rede municipal de ensino, proporcionando a inclusão pelo esporte e adequando espaços físicos aos portadores de necessidades especiais ou mobilidade reduzida.

PÚBLICO ALVO: Alunos da Educação Infantil

Ações realizadas	Percentual atingido da meta orçamentária	Cumprimento da meta física
Ação: PROG. 02/ASME01 **Programa 50-Ação 2.034-** Ampliar e manter Escolas de Educação Infantil **R$ 300.000,00**	123,0%	R$ 368.903,70

PROGRAMA 3 - ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO DO PROGRAMA: Formação básica do cidadão, mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.39A3.355B.490D.BCCE.F156.

pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

PÚBLICO ALVO: Alunos do ensino fundamental.

Ações realizadas	Percentual atingido da meta orçamentária	Cumprimento da meta física
Ação: PROG. 03/ASME01 **Programa 48-Ação-2.087-** Ampliar e reformar Escolas de Ensino Fundamental **R$ 200.000,00**	284,8%	R$ 569.589,62
Ação: PROG. 03/ASME03 **Programa 48-Ação-2.088-** Adquirir materiais didáticos **R$ 80.000,00**	13,3%	R$ 10.641,50
Ação: PROG. 03/ASME04 **Programa 48-Ação 2.104 –** Reposição e manutenção dos equipamentos de informática **R$ 90.000,00**	4,7%	R$ 4.243,75

PROGRAMA 4 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO BÁSICA E SETORES ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS.

OBJETIVO DO PROGRAMA: Realizar uma gestão consciente para que a Secretaria Municipal de Educação atenda as exigências legais na aplicação dos recursos destinados à educação.

PÚBLICO ALVO: Professores e funcionários da Secretaria Municipal de Educação

Ações realizadas	Percentual	Cumprimento da meta

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.39A3.355B.490D.BCCE.F156.

	atingido da meta orçamentária	física
Ação: PROG. 004/ASME 01 **Programa 77-Ação-2.035-** Manter e atualizar a estrutura da Educação Básica **R$ 1.210.000,00**	82,9%	R$ 1.003.345,94
Ação: PROG. 004/ASME 02 **Programa 77-Ação-2.016-** Manter e atualizar folha de salários de acordo com o piso nacional dos professores **R$ 11.600.000,00**	133,2%	R$ 15.455.238,26

PROGRAMA 5 - QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO

OBJETIVO DO PROGRAMA: Qualificação profissional.

Ações realizadas	Percentual atingido da meta orçamentária	Cumprimento da meta física
Programa PROG. 05/ASME01 **Programa 49 - Ação-**1.091- Promover formação continuada e permanente **R$ 20.000,00**	2,44%	R$ 489,00

PROGRAMA 6 - MODALIDADES DE ENSINO: EDUCAÇÃO ESPECIAL, EJA, ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE

OBJETIVO DO PROGRAMA: Qualificação profissional.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.39A3.355B.490D.BCCE.F156.

Ações realizadas	Percentual atingido da meta orçamentária	Cumprimento da meta física
PROG. 06/ASME01 **Programa 47-Açao-2.106**-Disponibilizar transporte para jovens e adultos para escolas profissionalizantes em outros Municípios **R$ 800.000,00**	79,45%	R$ 635.671,73
PROG. 006/ASME 03 **Programa 47 Ação 2.107**-Garantir o atendimento a Portadores de Necessidades Especiais **R$ 259.404,00**	109,4%	R$ 283.692,24

2. Análise das informações financeiras dos recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

Nessa segunda etapa apresentamos informações financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE.

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no exercício de 2022 totalizaram **28,35** % da Receita de Impostos e Transferências, equivalente ao valor de **R$ 20.140.828,64**, superando o mínimo previsto no art. 212, da Constituição Federal. (TCERS-PAD - 6º BIMESTRE/2022).

.

Na verificação do atendimento dos limites constitucionais de aplicação em Educação não foram computadas as despesas custeadas com receitas provenientes de:

a) Rendimentos financeiros de recursos vinculados à MDE e FUNDEB;

b) Alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público e que tenham sido adquiridos com recursos vinculados à MDE e FUNDEB;

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.39A3.355B.490D.BCCE.F156.

c) Transferências voluntárias, através de ajustes, contratos ou convênios firmados com a União e/ou Estado, com a finalidade específica de aplicação em Educação; e

d) Transferências recebidas diretamente do FUNDEB em valor excedente ao da contribuição do ente para a formação do referido Fundo.

Na apuração da base da receita para fins do cálculo da aplicação em Educação pelo Município, também não foram computadas as receitas de transferências constitucionais do Estado e da União, resultantes da antecipação de impostos por estes arrecadados, as quais serão adicionadas no exercício subseqüente.

Para apuração dos percentuais da despesa constitucional com educação (MDE + FUNDEB) por recurso vinculado, foi considerando o total das despesas empenhadas e os restos a pagar não processados inscritos com suficiência financeira, na função Educação e os códigos de Recursos Vinculados 0020 - MDE e 0031 – FUNDEB, de acordo com a Instrução Normativa TCE RS n°07/2021, das quais se destacam as seguintes:

a) Reformas de escolas e/ou creches;

b) Aquisição de (3) kombys usadas (1) veículo 0km e (1) ônibus;

c) Aquisição de equipamentos e matérias permanentes;

Contudo, para uma análise detalhada das informações físico-financeiras segue a tabela:

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA	
PROGRAMA	46 – EDUCAÇÃO
OBJETIVO	Universalizar o atendimento de todos e um dever do estado
Ação 1	2.031- Garantir a permanência na rede escolar – Transporte Escolar (Onibus)
PPA	R$ 4.750.000,00
LDO	R$ 1.100.000,00
PROGRAMA	50– UNIVERSISALIZAR O ATENDIMENTO INFANTIL
Ação 2	2034- Ampliar e Manter Escolas da Educação Básica (Reformas) Escolas Infantil
PPA	R$ 1.500.000,00
LDO	R$ 300.000,00
PROGRAMA	48-FORMAÇÃO BÁSICA DO CIDADÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
AÇÃO 3	2087- Ampliar e Manter Escolas da Educação Básica (Reformas) Escolas Fundamental
PPA	R$ 1.100.000,00
LOA	R$ 200.000,00
PROGRAMA	77– MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO BÁSICA E SET. ADM. EDUCACIONAIS

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.39A3.355B.490D.BCCE.F156.

AÇÃO 3	2035 - Manter e atualizar a estrutura da Educação Básica (Veículos)
AÇÃO 4	2035 - Manter e atualizar a estrutura da Educação Básica (Equiptos e demais mat permanentes)
PPA	R$ 5.440.000,00
LDO	R$ 1.210.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA						
EXECUÇÃO ORÇAMENÁRIA E FINANCEIRA						
DOTAÇÃO R$ (AÇÕES)		DESPESA R$			RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO R$	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESS.
(1) 859.610,25	1.385.987,57	1.341.970,32	1.341.970,32	1.307.565,09		34.405,23
(2) 110.501,00	77.048,00	76.315,36	76.315,36	69.967,16		6.348,20
(3) 0,00		352.189,64	352.189,64	352.189,64	0,00	0,00
(4) 10.000,00	104.244,53	23.544,53	23.544,53	23.544,53	0,00	0,00

3. Análise das informações financeiras sobre os recursos aplicados no FUNDEB

Em relação as informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, têm por objetivo demonstrar e avaliar as informações previstas em PPA, LDO E LOA na aplicação dos recursos do FUNDEB, bem como apresentar informações para fins de controle pelo governo e pela sociedade.

De acordo com o art. 25, §3° da Lei Federal n° 14.113/2020, os recursos do fundo devem ser totalmente utilizados durante o exercício em que forem creditados. Admite-se, ainda, que eventual saldo não comprometido de até 10% dos valores recebido possa ser utilizado no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

Nesse aspecto, o Município permaneceu com **R$ 316.536,01** de saldo em conta bancária que correspondeu a 3,32**%**do total recebido à conta do Fundo. I

Para fins da análise das informações físico-financeiras, segue abaixo a seguinte tabela:

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.39A3.355B.490D.BCCE.F156.

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA						
PROGRAMA	77 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO BÁSICA E SET. ADM. EDUCACIONAIS					
OBJETIVO	Manter e Atualizar a Educação Básica					
PPA	R$ 51.541.000,00					
LDO	R$ 11.600.000,00					
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA						
EXECUÇÃO ORÇAMENÁRIA E FINANCEIRA						
DOTAÇÃO R$		DESPESA R$			RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO R$	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESS.
9.510.200,00	9.510.200,00	9.826.661,62	9.826.661,62	9.821.412,88	5.249,73	0,00

4. Análise das informações financeiras sobre os recursos aplicados em ASPS

Por último, o relatório apresenta informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS tendo, também, por finalidade dar transparência e comprovar o cumprimento da aplicação dos recursos mínimos nas principais ações e serviços públicos de saúde, bem como, apresentar informações relevantes a sociedade.

Os gastos com saúde atingiram o correspondente a **23,36**% sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências, equivalente a **R$ 16.035.063,90**. Observa-se, portanto, o cumprimento do limite **MINIMO** de 15% estabelecido no art. 7º da Lei complementar n. 141/2012 no que se refere o artº n. 156 e dos recursos que tratam o artº n. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal. (TCERS-PAD - 6º BIMESTRE/2022).

Na verificação do atendimento dos limites constitucionais de aplicação em Saúde, não foram computadas as despesas custeadas com receitas provenientes de:

a) Rendimentos financeiros de recursos vinculados à ASPS;
b) Transferências voluntárias, através de ajustes, contratos ou convênios firmados com a União e/ou Estado, com a finalidade específica de aplicação em Saúde.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.39A3.355B.490D.BCCE.F156.

As ações em saúde estão disponíveis, de forma gratuita, a toda a população, financiadas com recursos movimentados por meio do respectivo fundo de saúde, incluídas no plano Municipal de saúde e executadas na função saúde, aprovadas pelo Conselho de Saúde e de responsabilidade da Secretaria de saúde.

A programação e a execução das ações voltadas a saúde da população estão organizadas no Plano Anual de Saúde, aprovado e gerenciado por intermédio do Conselho de Saúde, de forma a atender satisfatoriamente a população. Eventuais alterações no decorrer do exercício são analisadas e aprovadas pelo respectivo Conselho e as informações contidas nesse relatório foram subsidiadas através dos métodos de controle desenvolvidos na Secretaria de Saúde.

A análise das informações poderá ser verificada a partir da seguinte tabela:

IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA	
PROGRAMA	06-DESCENTRALIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
OBJETIVO	Manter e atualizar a folha de salários e Manter a Atenção Básica
AÇÃO (1)	2.016 – Manutenção de Pessoal e Encargos
AÇÃO (2)	2.051- Manter Atenção Básica em Saúde
PPA - PROG.006 / ASMS 01	R$ 51.500.000,00
LDO	R$ 11.937.000,00
PROGRAMA	04-DESCENTRALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
OBJETIVO	Atender de forma sistematizada e contínua pessoas portadoras de problemas psicossociais..
AÇÃO (3)	2.113- Manter Média e Alta Complexidade
AÇÃO (4)	2112- Manter e Conservar Veículos - Média e Alta Complexidade
PPA-PROG.004/ASMS 01/05	R$ 14.915.000,00
LDO	R$ 3.205.000,00
PROGRAMA	01 A 05-DESCENTRALIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA -I
OBJETIVO	Prestar atendimento com qualidade aos usuários do SUS
AÇÃO (5)	1195- Adquirir Veículos e Vans p transporte de pacientes e equipe ESF
PPA – PROG. 001 A 005/ASMS	R$ 2.957.000,00
LDO	R$ 482.000,00
PROGRAMA	07- IMPLEMENTAR AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO E SAÚDE AMBIENTAL
OBJETIVO	Ampliação e/ou melhoria de abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos, inclusive as melhorias sanitárias domiciliares habitacionais para controle de doenças.
PPA – PROG.006/ASMS	R$ 34.000,00
LDO	R$ 2.000,00
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA	

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.39A3.355B.490D.BCCE.F156.

EXECUÇÃO ORÇAMENÁRIA E FINANCEIRA						
DOTAÇÃO R$		DESPESA R$			RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO R$	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESS.
(1)8.616.719,49	10.866.673,48	10.756.660,70	10.756.137,90	10.643.146,36	112.991,54	0,00
(2) 580.830,00	1.051.208,99	965.923,64	887.054,70	860.685,59	26.369,11	78.868,94
(3)1.968.400,00	3.329.093,70	3.166.765,65	3.154.456,65	3.057.101,83	97.354,82	12.309,00
(4) 494.500,00	653.804,00	620.575,09	620.575,09	576.068,40	44.506,69	0,00
(5) 50.000,00	311.971,25	173.160,51	173.160,51	173.160,51	0,00	0,00

5. OUTROS INDICADORES

5.1 DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

A Despesa de Pessoal do Poder Executivo, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, o item mais significativo no conjunto das despesas fiscais, em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) dos 12 últimos meses (**JANEIRO de 2022** a **DEZEMBRO de 2022**) equivalente a **R$ 82.807.563,13**, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal, a despesas com pessoal, de R$ **37.693.193,83** correspondentes a **45,52%** da RCL, portanto **< abaixo >** do limite prudencial de 51,3%. (TCERS - Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites – PAD – 2022).

5.2 DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

A Dívida Consolidada Líquida no período de JAN/22 a DEZ/22 foi de **R$ 1.192.860,57** correspondente a **1,44%** da RCL que foi de **R$ 82.807.563,13**. Sendo que o limite para emissão de alerta segundo o artº 59 da LRF, inciso III do § 1º é de 108 %. (TCERS- modelo 9 - Demonstrativo dos Limites – 2º SEMESTRE/2022).

6. Conclusão

O relatório apresentou o desempenho dos principais indicadores e metas presentes no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), na Lei Orçamentária Anual (LOA) e ações planejadas pelos órgãos da administração. Nele também constam as informações físico-financeiras sobre

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.39A3.355B.490D.BCCE.F156.

Processo
00051-0200/22-2

Peça
4979112

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BB5

os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) e indicadores da despesa com pessoal e divida consolidada liquida.

O presente documento mostra o esforço do Administrador em desenvolver as ações que visam atingir as metas projetadas durante a sua gestão, especificamente em relação ao MDE que, em 2020 e 2021 não atingiram os índices cujas ações planejadas foram diretamente influenciadas pela pandemia, atingimos as expectativas em relação aos gastos e aos limites Constitucionais no ano de 2022.

Arroio Grande, 15 de março de 2023.

IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ

Prefeito Municipal de Arroio Grande

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.39A3.355B.490D.BCCE.F156.

RELATÓRIO E PARECER

DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

SOBRE AS CONTAS DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Arroio Grande venho apresentar Relatório e Parecer sobre as contas de governo do Poder Executivo, relativos ao exercício de 2022, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição da República, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e, nos termos do disposto no art. 2º, inciso IV, letra *"b"* da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de controle interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 2084/2003 em 02 de dezembro de 2003.

Quanto ao resultado da análise dos itens que, nos termos da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado, foram objeto de verificação os seguintes fatos/ocorrências:

1. Atingimento das metas prioritárias na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual

Destacamos que a análise apresentada a seguir consiste na opinião externada por este órgão de Controle Interno com base nas informações contidas no Relatório de Gestão anexo a Prestação de Contas do Exercício de 2022, do qual destacamos ações que impactam diretamente na coletividade:

Programa	PPA – R$	LDO – R$	Valor Empenhado – R$	%
6-MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA.	3.344.205,09	3.344.205,09	4.257.809,93	127,32
41-DESENVOLVIMENTO RURAL - PATRULHA AGRICOLA	400.000,00	400.000,00	2.108.038,87	527,01
46-EDUCAÇÃO	1.312.000,00	1.312.000,00	2.616.882,81	199,46
57-ACESSO A ALIMENTAÇÃO	400.000,00	400.000,00	2.108.038,87	527,01
69-HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	595.000,00	595.000,00	1.030.328,04	173,16
87-DESCENTRALIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA (6)	12.071.000,00	12.071.000,00	15.595.580,	129,20

Assinado digitalmente por: RENI AFONSO PIRES em 30/03/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BAC5.EC1A.FB5F.1578.37C9.

93-DESCENTRALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.420.000,00	3.420.000,00	5.355.270,00	156,59
95-RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	1.660.000,00	1.660.000,00	2.033.182,99	122,48
115-CANIL MUNICIPAL	230.000,00	230.000,00	337.280,89	146,64

2. Verificação da regularidade e tempestividade das conciliações bancárias

Foram 101 contas bancárias analisadas não se identificando irregularidades e quanto a tempestividade das conciliações bancárias, constatou-se que são realizadas as conciliações mensais.

3. Análise da realização do inventário de bens patrimoniais, seus resultados e providências

A comissão composta por servidores ativos : Marcelo Afonso Victória, Luis Carlos Nunes Brum e Matheus da Conceição Avila, reuniu-se a fim de avaliar e relatar os trabalhos atinentes ao inventário dos bens patrimoniais pertencentes ao Poder Executivo e os que lhe são cedidos, para fins do disposto no Artigo 2º, Inciso IV, Alínea "C", da Resolução 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. O servidor responsável pelo Patrimônio exonerou-se em 28/02/2023.

a) Relativamente aos bens permanentes, verificou-se que as incorporações, transferências e baixas são registradas no sistema analítico informatizado de controle patrimonial e que existe comunicação tempestiva da movimentação patrimonial à Contadoria;

b) Quando os bens são tombados, também está sendo emitido Termo de Responsabilidade, dando-se carga ao servidor que o utilizará ou será responsável pela

Assinado digitalmente por: RENI AFONSO PIRES em 30/03/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BAC5.EC1A.FB5F.1578.37C9.

sua guarda, sendo que, por ocasião da transferência de bens entre unidades administrativas existe a emissão de Termo de Transferência;

c) Foi realizado o inventário geral e analítico de bens móveis e imóveis, constam 7.262 bens ativos cadastrados no sistema do Setor de Patrimônio.

4. Confiabilidade das demonstrações contábeis

Em seu conjunto não foram encontrados casos inconsistentes nas demonstrações contábeis.

PARECER

Diante do exposto, a Unidade Central de Controle Interno é de parecer que as metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do governo municipal elencados na lei orçamentária do exercício, foram adequadamente cumpridos.

No que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

É o relatório e parecer.

Arroio Grande (RS), 15 de março de 2023.

Reni Afonso Pires
Responsável pela UCCI

Assinado digitalmente por: RENI AFONSO PIRES em 30/03/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BAC5.EC1A.FB5F.1578.37C9.

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 1

Peça 4979114

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Pessoal

PORTARIA nº008/2023

Nomeia Membros da Comissão de Inventário e Reavaliação Patrimonial.

IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ, Prefeito Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº3.272 de 23 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a contar do inicio do expediente da presente data, os seguintes Membros da Comissão de Inventário e Reavaliação Patrimonial:

Presidente - Marcelo Afonso Victória – Matr. nº130010;
Luis Carlos Nunes Brum – Matr. nº511935;
Matheus da Conceição Avila – Matr. nº816477;

Artigo 2º - É concedida Gratificação Adicional no valor correspondente ao FG1 de acordo com a Lei Municipal nº3.272/2022.

Artigo 3º - A gratificação não incorporará na remuneração percebida pelos Membros da Comissão de Inventário e Reavaliação Patrimonial, será incluída no cálculo da gratificação natalina (13º salário) e no cálculo da remuneração de férias e, poderá ser concedida independente de outras gratificações agregadas ao salário do servidor, em razão do desempenho de suas atividades funcionais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE.
Em: 02 de janeiro de 2023.

Ivan Antonio Guevara Lopez,
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E5C.1294.4C94.6DAB.18EA.

Página 345
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 2
Peça 4979114
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0234BB7

ATA DE ENCERRAMENTO DE INVENTÁRIO DE BENS

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2023, reuniu-se a Comissão de Inventário e Reavaliação de Bens do Município de Arroio Grande, nomeados através da Portaria 008/2023, composta pelos servidores ativos Marcelo Afonso Victória Luis Carlos Nunes Brum e Matheus da Conceição Avila, a fim de avaliar e relatar os trabalhos atinentes ao inventário dos bens patrimoniais pertencentes ao Poder Executivo e os que lhe são cedidos, para fins do disposto no Artigo 2º, Inciso IV, Alínea "C", da Resolução 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Abertos os trabalhos, a coordenadora da Comissão discorreu que o inventário feito teve como finalidade principal comprovar a quantidade e o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada órgão ou unidade administrativa, na data de 31 de dezembro de 2022, e das variações ocorridas durante o exercício. Para tal finalidade, foi realizado o levantamento físico de todos os bens permanentes, ressaltando que ainda não está ocorrendo a integração entre Patrimônio e Contabilidade no sistema de tecnologia da informação. Desse modo, foi realizada vistoria *in loco* dos bens permanentes pelo Setor de Patrimônio ao longo do exercício de 2022, nas unidades administrativas do Município, sendo relevante pontuar as seguintes ocorrências na data de referência de 31 de dezembro de 2022:1) constam **7.262** bens ativos cadastrados no sistema do Setor de Patrimônio, com valor total dos itens cadastrados, na corrente data, contabilizando **R$ 26.081.491,36**;2)Os bens imóveis eram tombados mas não contabilizados no patrimônio e estão passando por processo de avaliação e inserção dos ativos. Os bens imóveis seguem passando por processo de atualização na avaliação dos itens. Em processo de pesquisa nos registros imobiliários dos cartórios;3)Também não foram localizados três itens adquiridos em 2021 e que foram comunicados ao gabinete do Sr. Prefeito Municipal para conferência.Nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião da qual se lavrou a presente Ata, assinada pela Comissão.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E5C.1294.4C94.6DAB.18EA.

Página 346
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 1
Peça 4979113
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0234BB6

DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Arroio Grande, em uso de suas atribuições legais, declara para os devidos fins, que está disponibilizado no site da Prefeitura Municipal no link "Portal do servidor" a declaração de bens e renda no exercício do cargo, função ou emprego público, nos termos da legislação vigente, a qual deverá ser preenchida pelo servidor, assinada e entregue no departamento de Recursos Humanos até 31 de maio de 2023.

Arroio Grande, 30 de março de 2023

Rafael da Silva Furtado

Secretário de Administração

RAFAEL DA SILVA FURTADO
SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CPF 679.707.280-53

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D414.AA27.6D34.CD27.66BA.

Processo
00051-0200/22-2

Página da peça
1

Peça
4979111

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BB4

DECLARAÇÃO
DE REGULARIDADE DAS
CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Nos termos do art. 2º, inciso IV, letra "e", da Resolução nº 1.134/2020, declaramos que os saldos dos extratos bancários conferem com os valores demonstrados no balancete de verificação referente o exercício de 2022.

Arroio Grande (RS), 21 de março de 2023.

Marinês Marta Horbe

Tesoureira

Matricula nº. 410470-1

Mirian Coimbra Rodrigues

Contadora

Matricula nº. 41101-9

Prefeito Municipal

Ivan Antonio Guevara Lopez

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 30/03/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D77D.E950.C24E.B46F.2481.

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 2

Peça 4979111

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BB4

RELAÇÃO DE TODAS AS CONTAS COM SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

CÓD. CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	CONTA BANCÁRIA ASSOCIADA	SALDO CONTÁBIL -R$	SALDO NO EXTRATO BANCÁRIO -R$	DIFERENÇA -R$	OBSERVAÇÕES
5518	Bco do Brasil Movimento	7034-3	R$ 263.476,95	R$ 263.175,73	R$ 301,22	01
5522	B.B. Prefeitura - ISSQN	18219-2	R$ 4.376,24	R$ 4.376,24	-	
5523	B.B. FUMTDAG-Fundo Mun.	85005-5	R$ 21.460,21	R$ 21.460,21	-	
5528	B.B. F. Esp.Lei 7525-O	7433-0	R$ 51.934,74	R$ 51.934,74	-	
5529	B.B. - Fundagro	5420-8	R$ 177.804,58	R$ 177.804,58	-	
5530	B.B - Depto.Nac. de Min	7316-4	R$ 10.910,23	R$ 10.910,23	-	
5531	Banco do Brasil - CIDE	9688-1	R$ 9.708,57	R$ 9.708,57	-	
5532	B.B.Fundo Mun.do Meio Ambiente	13962-9	R$ 19.226,01	R$ 19.226,01	-	
5533	B.B. SNA - Simples Nacional	14145-3	R$ 70.325,10	R$ 70.325,10	-	
5543	B.B. Fundo Municipal de Saúde	20340-8	R$ 430.885,57	R$ 430.885,57	-	
5546	B.B. FMS/FNS PORTARIA 1.381/13	21676	R$ 191,02	R$ 191,02	-	
5558	BB Fundo Mun.Crianca e adolescente	11625	R$ 657,01	R$ 657,01	-	
5563	B.B. PNAE-FNDE 2009	16418-6	R$ 4.226,79	R$ 4.226,79	-	
5567	B.B. Fnde - Apoio as Creches	20841-8	R$ 1.124,41	R$ 1.124,41	-	
5568	B.B. c/ MDE	6447-5	R$ 391.408,93	R$ 391.408,93	-	
5569	B.B. FNDE Din.Direto Escola	5438-0	R$ 2.484,62	R$ 2.484,62	-	
5570	B.B.- Salario Educacao	9063-8	R$ 196.009,28	R$ 196.009,28	-	
5571	B.B. Prog.N.ApoioTransport	9451-x	R$ 27.539,46	R$ 27.539,46	-	
5576	B.B. FNDE Quadra Joao Goulart	21924-X	R$ 64,70	R$ 64,70	-	
5578	B.B. FNDE - Brasil Carinhoso	22343-3	R$ 755,08	R$ 755,08	-	
5581	Banrisul Movimento	40003780-2	R$ 1.021.536,06	R$ 1.022.714,85	R$ 1.178,79	02
5587	Banrisul - Multas de Trânsito	40132370-1	R$ 4.378,78	R$ 4.378,78	-	
5589	Banrisul-Acudagem Conv.	40158620-6	R$ 1.475,01	R$ 1.475,01	-	
5598	Banrisul FMS PIES	40201670-5	R$ 94.007,27	R$ 94.007,27	-	
5599	Banrisul FMS PIM	40201680-2	R$ 100.539,73	R$ 100.539,73	-	
5600	Banrisul FMS SALVAR SAMU	40201690-6	R$ 20.354,35	R$ 20.354,35	-	
5602	Banr. FMS FARM.B.DIABETES	40201710-8	R$ 52.622,02	R$ 52.622,02	-	
5608	Banrisul - Equipes Saudude	40215500-4	R$ 72.208,89	R$ 72.208,89	-	
5614	Banrisul Transp.Esc.E Fundamental	40144530-0	R$ 514,62	R$ 514,62	-	
5633	CEF FUNDO MUN.HABITACAO	00000000006-8	R$ 13.167,25	R$ 13.167,25	-	
5635	CEF c/livre	00000000001-7	R$ 182.820,50	R$ 259.898,72	R$ 77.078,22	03
5637	CEF - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	00000000021-1	R$ 1.647,54	R$ 1.647,54	-	
5731	CEF - FUNDO MUN.CRIANCA	00000000023-8	R$ 10.241,14	R$ 10.241,14	-	
5738	CEF-CARTAO CIDADAO	00000025-4	R$ 611,67	R$ 611,67	-	
5940	B.B. PSB FNAS (PAIF)	22815-X	R$ 2.284,59	R$ 2.284,59	-	04
5947	Banrisul - CREAS ARROIO	40230180-9	R$ 8.989,04	R$ 8.989,04	-	

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 30/03/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D77D.E950.C24E.B46F.2481.

6607	B.B. Primeira Infancia	23137-1	R$ 8.543,58	R$ 8.543,58	-	
6611	Banrisul - Atendimento	040251880-8	R$ 9.245,66	R$ 9.245,66	-	
6615	CEF - Aquisicao de Equipamentos	240005-2	R$ 1.469,48	R$ 1.469,48	-	
6616	CEF - Aquisicao Equipamentos	24006-0	R$ 15.580,30	R$ 15.580,30	-	
6761	CEF - Fundo Municipal das Estradas	71003-0	R$ 298.883,28	R$ 298.883,28	-	
6783	CEF - FMS BLOCO VIGILANCIA CUSTEIO	624008-7	R$ 1.649,23	R$ 1.649,23	-	05
6785	CEF - FMS INVSUS INVESTIMENTO	624009-5	R$ 127.422,68	R$ 127.422,68	-	
6790	B.B. ARROIO GTRABL MAC	23447-8	R$ 1.873,80	R$ 1.873,80	-	
6794	Banrisul - Equip UBS -	040267090-1	R$ 2.032,00	R$ 2.032,00	-	
6802	CEF - PROCESSO SELETIVO	71005-5	R$ 1.413,05	R$ 1.413,05	-	
7751	Banrisul - Fundo Municipal de Vigilância em Saúde	40275360-2	R$ 93.012,81	R$ 93.012,81	-	
7752	B.B. - FUNDEB -	23569-5	R$ 316.536,01	R$ 316.536,01	-	
7754	B.B. Fundo Municipal da Cultura	23705-1	R$ 12.473,38	R$ 12.473,38	-	
8195	B.B. Piso Básico Variável	22815-X	R$ 27.763,89	R$ 27.763,89	-	04
8198	Banrisul Movi - Pagtos	40310300-8	R$ 209.099,01	R$ 209.099,01	-	
8200	CEF - FMS BLOCO CUSTEIO	624008-7	R$ 59.772,78	R$ 59.772,78	-	05
8201	B.B. COVID - EPI (1141)	24085-0	R$ 200,07	R$ 200,07	-	
8202	B.B. COVID - ACO (1142)	24084-2	R$ 29.203,76	R$ 29.203,76	-	
8203	Banrisul FEAS/2018	040289780-9	R$ 183,23	R$ 183,23	-	
8205	COVID-19 BLOCO PS BASIC	22815-X	R$ 55.919,16	R$ 55.919,16	-	04
8207	CEF - COVID-19 LC No 17	00000071024-3	R$ 8.348,99	R$ 8.348,99	-	
8208	Emenda Parla Indiv Especial - Agroindustria	72005-4	R$ 47.651,88	R$ 47.651,88	-	
8210	Banrisul - Consulta Popular 2018/2019	040275470-6	R$ 1.945,29	R$ 1.945,29	-	
8219	Banrisul - Convenio Consulta Popular 2019/2020	40284540-6	R$ 97.534,51	R$ 97.534,51	-	
8398	Banco do Brasil conta Poupança	24483-X	R$ 4.103.824,16	R$ 4.103.824,16	-	
8401	Banrisul - Bloqueio Judicial	040298140-0	R$ 270.286,59	R$ 270.286,59	-	
8404	CEF - Aquisicao Equipamentos	6672006-2	R$ 14.327,78	R$ 14.327,78	-	
8406	Banrisul – Sinalizacao viária	40296220-1	R$ 40.036,76	R$ 40.036,76	-	
8407	Banrisul - FPE 1244/2021	40296250-3	R$ 41.163,24	R$ 41.163,24	-	
8409	Banrisul - SES - FPE 2611/2021	40301010-7	R$ 30.416,94	R$ 30.416,94	-	
8410	Banrisul - Fundo Municinipal da Saúde – outras receitas	40302650-6	R$ 151.687,66	R$ 151.687,66	-	
8412	CEF - Convenio 901127/2020	6071026-0	R$ 9.012,42	R$ 9.012,42	-	
8971	Banrisul – SES – Acordo 21200000887339	40303900-8	R$ 4.168,40	R$ 4.168,40	-	
8972	B.B. Auxilio Brasil	24859-2	R$ 16.266,66	R$ 16.266,66	-	
8973	B.B. Auxilio Emergencialo	24886-X	R$ 119.262,28	R$ 119.262,28	-	
8974	B.B. Convenio 909362/20	6071028-6	R$ 575.249,30	R$ 575.249,30	-	
8975	Banrisul – SES/RS 74/2020	40306900-4	R$ 53.540,58	R$ 53.540,58	-	
8976	Banrisul – SES/RS 74/2022	40306940-3	R$ 53.521,76	R$ 53.521,76	-	
8977	Banrisul – Programa Pavimenta	40299670-6	R$ 11.348,40	R$ 11.348,40	-	

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 30/03/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D77D.E950.C24E.B46F.2481.

8978	CEF – Convenio 903344/2020	6071031-6	R$ 652.526,42	R$ 652.526,42	-	
8980	B.B. FMS Invsus Investimento	24944-0	R$ 258.922,83	R$ 258.922,83	-	
8981	B.B. FMS Bloco Atenção básica	24943-2	R$ 602.075,66	R$ 602.075,66	*	06
8982	B.B. FMS Bloco Media e Alta	24943-2	R$ 178.504,38	R$ 178.504,38	*	06
8983	B.B. FMS Bloco Vigilancia_ Custeio	24943-2	R$ 36.709,45	R$ 36.709,45	*	06
8984	B.B. FMS Assistência farmaceutica_ custeio	24943-2	R$ 32.515,79	R$ 32.515,79	*	06
8988	Banrisul – SES 214 – Rede Bem Cuidar	40308110-1	R$ 266.497,22	R$ 266.497,22	-	
8990	CEF Convênio 892426/2019	6647025-2	R$ 252.955,37	R$ 252.955,37	-	
8991	B.B. OGU – Emenda Ind Imp – 2022/36660001	24937-8	R$ 48.079,14	R$ 48.079,14	-	
8993	B.B. FNAS-SUAS-EMENDA 71000022978202294	25011-2	R$ 31.707,83	R$ 31.707,83	-	
8994	B.B. FNAS-SUS-EMENDA 71000022979202239	24995-5	R$ 34.238,47	R$ 34.238,47	-	
8995	Banrisual – Rede Bem Cuidar	40308780-0	R$ 51.702,59	R$ 51.702,59	-	
8996	Banrisul – FEP n. 2013/2022	40303380-8	R$ 68.334,39	R$ 68.334,39	-	
8999	Banrisul – Portaria SES/RS 44, 53, 314/2022	40311190-6	R$ 101.305,61	R$ 101.305,61	-	
9000	CEF – Convênio 892426/2019	6647027-9	R$ 350.296,82	R$ 350.296,82	-	
9186	Banrisul – Bloco Beneficios Eventuais	40308360-0	R$ 41.598,36	R$ 41.598,36	-	
9187	FEAS - Bloco da Proteção Social Basica	40308380-5	R$ 10.438,34	R$ 10.438,34	-	
9188	FEAS – Bloco Proteção Social Especial Media e Alta	40308370-8	R$ 79.766,34	R$ 79.766,34	-	
3805	CEF FUNDAG – RPPS	7-6	R$ 14.753.850,21	R$14.769.676,02	R$ 14.825,81	07
3806	CEF – FUNDAG TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	15-7	R$ 624.347,08	R$ 624.347,08	-	
5719	BANRISUL FUNDAG – RPPS	40215300-1	R$ 4.293.278,02	R$ 4.293.278,02	-	
5720	B.B. FUNDAG – RPPS	22407-3	R$ 6.142.349,82	R$ 6.142.349,82	-	
8217	SICREDI – RPPS	75811-6	R$ 2.237.515,28	R$ 2.237.515,28	-	

OBSERVAÇÕES:

(1) A) APÓS A REALIZAÇÃO DO RETORNO BANCÁRIO NO DIA 30/12/2022, INGRESSOU, NA MESMA DATA, NA CONTA CORRENTE O VALOR DE R$ 266,56, SOBREVINDO OS DOCUMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTRADA NO SISTEMA EM DATA POSTERIOR AO ANO DE 2022. POR ESSA RAZÃO O VALOR NÃO CONSTOU NO SALDO CONTÁBIL DO DIA.

B) AINDA, NO ÚLTIMO DIA DE MOVIMENTO BANCÁRIO OCORREU UM BLOQUEIO JUDICIAL NA CONTA NO VALOR DE R$ 567,78.

(2) APÓS A REALIZAÇÃO DO RETORNO BANCÁRIO NO DIA 30/12/2022, INGRESSOU, NA MESMA DATA, NA CONTA CORRENTE O VALOR DE R$ 1.178,79, SOBREVINDO OS DOCUMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTRADA NO SISTEMA EM DATA POSTERIOR AO ANO DE 2022. POR ESSA RAZÃO O VALOR NÃO CONSTOU NO SALDO CONTÁBIL DO DIA.

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 30/03/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D77D.E950.C24E.B46F.2481.

(3) A) CHEQUE DEPOSITADO PELO SETOR JUNTO À CAIXA ECONOMICA FEDERAL, NO VALOR DE R$ 76.918,75, REFERENTE AOS EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS EM FOLHA, NÃO RESTANDO O CHEQUE COMPENSADO PELA INSTITUIÇÃO ATÉ DATA DE 31/12/2022, OCORRENDO A COMPENSAÇÃO EM DATA FUTURA POSTERIOR A 2022.

B) APÓS A REALIZAÇÃO DO RETORNO BANCÁRIO NO DIA 30/12/2022, INGRESSOU, NA MESMA DATA, NA CONTA CORRENTE O VALOR DE R$ 159,47, SOBREVINDO OS DOCUMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTRADA NO SISTEMA EM DATA POSTERIOR AO ANO DE 2022. POR ESSA RAZÃO O VALOR NÃO CONSTOU NO SALDO CONTÁBIL DO DIA.

(4) A CONTA BANCÁRIA 22815-X POSSUÍ TRÊS CONTAS CONTÁBEIS, SENDO DIVIDIDO O VALOR DE SEU EXTRANTO BANCÁRIO ENTRE ELAS.

(5) A CONTA BANCÁRIA 00624008-7 POSSUÍ DUAS CONTAS CONTÁBEIS ATIVAS, SENDO DIVIDIDO O VALOR DE SEU EXTRANTO BANCÁRIO ENTRE ELAS.

(6) A CONTA BANCÁRIA 24943-2 POSSUÍ QUATRO CONTAS CONTÁBEIS ATIVAS COM SALDO, SENDO DIVIDIDO O VALOR DE SEU EXTRANTO BANCÁRIO ENTRE ELAS.

(7) CHEQUE DEPOSITADO PELO SETOR JUNTO À CAIXA ECONOMICA FEDERAL, NO VALOR DE R$ 14.825,81, REFERENTE AOS EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS EM FOLHA, NÃO RESTANDO O CHEQUE COMPENSADO PELA INSTITUIÇÃO ATÉ DATA DE 31/12/2022, OCORRENDO A COMPENSAÇÃO EM DATA FUTURA POSTERIOR A 2022.

Assinado digitalmente por: MARIA CLAUDIA SILVEIRA MADRUGA em 30/03/23 e IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D77D.E950.C24E.B46F.2481.

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 1

Peça 4979115

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BB8

PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024

GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA**, para os devidos fins, que não existe e, durante o exercício de 2022, não houve a instauração de qualquer tomada de contas especiais.

Arroio Grande, 20 de março de 2023.

IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ
-Prefeito Municipal-

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C17B.61AA.564D.9376.264E.

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 1

Peça 4979116

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BB9

CONSELHO GESTOR
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RPPS

RELATÓRIO E PARECER
MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO GESTOR SOBRE AS CONTAS DO FUNDAG - RPPS

Na qualidade de responsável pelo Conselho Gestor do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Arroio Grande venho apresentar Relatório e Parecer sobre as contas do RPPS, relativos ao exercício de 2021, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição da República, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e, nos termos do disposto no art. 2º, inciso IV, letra *"g"* da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Destaca-se, inicialmente, que o Conselho Gestor do RPPS do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 3139/2020, tendo seus membros designados pela Portaria nº 042/2021 de 18/01/2021

O Conselho desenvolveu suas atividades através de reuniões mensais, de forma remota em função da pandemia, onde foram analisados relatórios, balancetes e demais demonstrativos, tanto os confeccionados pelo Comitê de Investimentos, quanto os emitidos pelas assessorias. Posteriormente foi emitido um parecer do Conselho Gestor e enviado ao Executivo Municipal. Na análise dos balancetes de verificação, atentamos para os lançamentos das reservas matemáticas. Questionamos o Executivo Municipal e a empresa que nos dá assessoria na área atuarial. Recebemos a informação que a data focal para a avaliação atuarial é 31/12 de cada ano e para encerrar ela é preciso os saldos financeiros posicionados nessa data.

Em outubro de 2017 a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a Lei Municipal nº 2966/2017, de 09/10/2017, que deu origem ao Termo de Reparcelamento nº 01433/2017, tendo como montante R$ 1.677.168,15 (Hum milhão, seiscentos e setenta e sete mil, cento e sessenta e oito reais e quinze centavos, o qual será pago em 80 vezes, oriundo da fusão dos parcelamentos nº 00038/2016 e 01217/2016. O Saldo Contábil do parcelamento em 31/12/2022 é de R$ 667.459,76 referente 18 parcelas restantes.

A Avaliação Atuarial em 2023 foi realizada com data base de 10/2022 com os seguintes dados: No plano previdenciário a provisão de benefícios concedidos de R$ 43.520.696,28 e benefícios a conceder de R$ 27.116.162,41 somando-se um total de R$ 70.636.858,69 deduzidos do Plano de Amortização de R$ 42.527.579,79 resultando na provisão matemática de R$ 28.109.278,90 conforme anexo II – Reservas Matemáticas do Plano de Benefícios Definidos da empresa Athena Consultoria Atuarial.

Com relação às aplicações, como em anos anteriores, foram realizadas de forma coerente, condizente com o ano conturbado que tivemos mais uma vez. Os recursos foram aplicados em ativos de curto prazo e de baixo risco, tendo como objetivo a proteção da carteira.

Com relação às receitas, mesmo com o município tendo adotado integralmente à EC 103, inclusive com a adoção de alíquotas progressivas, com tributação de aposentados e pensionistas a partir de 01 (um) salário mínimo, têm nos causado imensa preocupação a queda na arrecadação do nosso Fundo de Previdência nos últimos anos. Resultado da falta de concurso público para suprir os cargos que estão vagando em decorrência de aposentadorias

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.989D.6B9C.0D80.9ACE.4847.

ou pedidos de demissão. Persistindo essa situação, em pouco tempo estaremos diminuindo consideravelmente nosso Patrimônio Líquido. Esperamos que o Executivo Municipal tenha uma linha de ação à curto prazo para sanar esse défict.

PARECER

Diante do exposto, o Conselho Gestor do RPPS é de parecer que as contas do RPPS estão **regulares** e com os relatórios do Ministério da Previdência Social – MPS sendo enviados dentro do prazo legal, dentre eles estão o Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses-DIPR, Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN e o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR. Atualmente os repasses da contribuição dos segurados, da alíquota patronal e suplementar estão sendo depositados corretamente.

No que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira, orçamentária e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

É o relatório e parecer.

Arroio Grande, 08 de março de 2023.

LUIZ ROBERTO SILVA CUNHA
Presidente do Conselho Gestor – RPPS
Matrícula nº 701343

Página 354
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 2
Peça 4979116
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0234BB9

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.989D.6B9C.0D80.9ACE.4847.

Página 355
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 1
Peça 4979164
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0234BE9

Relatório e Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle do FUNDEB sobre a Aplicação dos Recursos vinculados pela LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, relativo ao Exercício de 2022.

1 – Relatório

Os conselheiros do FUNDEB, do município de Arroio Grande, atestam para fins de atendimento da Resolução TCE nº 1134/2020, inciso IV, alínea "h" do artigo 2º do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul (TCE), que, as receitas auferidas e as despesas legitimamente realizadas no exercício de 2022, bem como a sua fiel demonstração através dos relatórios e dos balancetes apresentados, obedeceram aos critérios e normas instituídas através da lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Acompanhamos, portanto, a regular aplicação do percentual mínimo de 25% de que trata o art. 212 da Constituição Federal de 1988, a aplicação devida de, no mínimo, 70% dos recursos do FUNDEB ao pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, utilizados no exercício de 2022, nos termos do art.26, da lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020.

2 – Parecer

Em conclusão, tendo em vista o trabalho realizado no município no **exercício de 2022,** os relatórios gerenciais apresentados e os resultados obtidos, **é possível emitir opinião atestando a regular aplicação dos recursos advindos do FUNDEB,** a regular aplicação do percentual mínimo na manutenção e desenvolvimento do ensino, bem como a regular aplicação dos recursos advindos de convênios e demais transferências realizadas.

Arroio Grande, 16 de março de 2023.

Vera Lúcia Centeno Nalério

Vera Lúcia Centeno Nalério

Presidente do Conselho do FUNDEB(CACS)

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.585B.ABD4.4A9A.F544.89EF.

RELATÓRIO E PARECER

DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

SOBRE À APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Arroio Grande venho apresentar Relatório e Parecer à aplicação dos recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, relativos ao exercício de 2022, nos termos do disposto no art. 2º, inciso IV, letra *"i"* da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de controle interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 2084/2003 de 02 de dezembro de 2003. Quanto ao limite constitucional de aplicação dos recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos da Instrução Normativa n° 17/2021, do Tribunal de Contas do Estado, foram objeto de verificação os seguintes fatos/ocorrências:

a) Os recursos do Fundeb foram aplicados na forma do art. 70 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

b) As despesas de caráter assistencial não foram custeadas com recursos do Fundeb ou da MDE, como a aquisição e distribuição de uniformes escolares, a aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizadas na merenda escolar, a aquisição de instrumentos musicais e as demais despesas elencadas nos manuais editados pelo Ministério da Educação;

c) As despesas com ensino médio e superior (inclusive educação profissional) do município foram excluídas da base de cálculo da despesa constitucional com educação, de acordo com o disposto no art. 211, §§ 2º e 3º da Constituição Federal;

d) Na apuração do cálculo da despesa constitucional com Fundeb e MDE a partir dos recursos vinculados, foi considerado, para fins de acompanhamento,

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.58F4.AF73.4D4C.61AA.5D98.

até o mês de novembro, os empenhos do exercício liquidados, e, ao final do exercício, o total das despesas empenhadas, excluídos os restos a pagar não processados inscritos sem suficiência financeira, na função "12 - Educação", excluídas as subfunções "362 - Ensino Médio" e "364 - Ensino Superior;

e) A contribuição patronal suplementar/extraordinária realizada pelo Tesouro do ente federativo para equacionar o déficit atuarial do RPPS tem natureza contábil análoga à da contribuição normal/ordinária, e consiste na forma de transferência de recursos denominada "transferência previdenciária" entre o ente (transferidor) e o regime (recebedor). A contribuição patronal referente aos servidores ativos está inserida dentro do conceito de "encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência" e pode ser computada para o limite constitucional.

f) Conforme redação dada pela Lei nº 14276/2021 no seu artigo 26 § 1° item I-I foram considerados profissionais da educação básica: docentes, profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógicos, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício nas redes de ensino de educação básica

g) Referente aos recursos recebidos à conta do Fundeb houve saldo remanescente de R$ 311.286,28 já considerando os Restos a Pagar Processados de R$ 5.249,73. Este saldo será utilizado no primeiro quadrimestre de 2023 com a característica peculiar 1502 de forma a tornar transparente a utilização deste saldo mediante abertura de crédito adicional.

Portanto, considerou-se como MDE, para fins de cálculo do limite constitucional, as despesas realizadas com vistas à execução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, listadas no art. 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394, de 1996, bem como os critérios estabelecidos no Anexo I da Instrução Normativa 17/2021.

Na apuração do cálculo da despesa constitucional com educação (MDE + Fundeb) o Município atingiu um percentual de **28,35%** equivalente a **R$ 20.140.828,64** atendendo a obrigatoriedade de cumprir os limites mínimos de aplicação em MDE.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.58F4.AF73.4D4C.61AA.5D98.

Conforme a Emenda Constitucional 119/2022, o Município deverá complementar na aplicação da manutenção e desenvolvimento do ensino, até o exercício financeiro de 2023 a diferença a menor entre o valor aplicado e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021. Salientando que em 2022 já foi aplicado o valor que faltou em 2020.

	valor aplicado MDE	% aplicado	25%	faltou/sobrou
2020	12.305.016,12	22,62	13.600.479,75	-1.295.463,63
2021	15.566.021,46	25,12	15.489.299,72	76.721,74
2022	20.140.828,64	28,35	17.758.005,03	2.382.823,61

PARECER

Diante do exposto, a Unidade Central de Controle Interno é de parecer que a aplicação dos recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino foi adequadamente cumprida.

No que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

É o relatório e parecer.

Arroio Grande, 29 de março de 2023.

RENI AFONSO PIRES
Responsável pela UCCI

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.58F4.AF73.4D4C.61AA.5D98.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3BA2.E844.EE56.141A1.EB1B.

Prefeitura Municipal de
ARROIO GRANDE
Governo do Povo!

Lei Municipal nº2.826 de 24 de junho de 2015.

"Aprova o Plano Municipal de Educação, para o decênio 2015-2025 e dá outras providências."

LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Educação de Arroio Grande para o decênio 2015-2025 (PME - 2015/2025) constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º São diretrizes do PME - 2015/2025:

I. Erradicação do analfabetismo;
II. Universalização do atendimento escolar;
III. Superação das desigualdades educacionais;
IV. Melhoria da qualidade do ensino;
V. Formação para o trabalho;
VI. Promoção da sustentabilidade sócio-ambiental;
VII. Promoção humanística, científica e tecnológica do País;
VIII. Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto;
IX. Valorização dos profissionais da educação; e
X. Difusão dos princípios da equidade, do respeito à diversidade e a gestão democrática da educação.

Art. 3º As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ser cumpridas no prazo de vigência do PME - 2015/2025, desde que não haja prazo inferior definido para metas específicas.

Art. 4º As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ter como referência o censo nacional da educação mais atualizado, disponíveis na data da publicação desta Lei.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação - SMEC deverá promover a realização de pelo menos dois Fóruns Municipais de Educação até o final da década, com intervalo de até quatro anos entre elas, com o objetivo de avaliar e monitorar a execução do PME – 2015-2025 e subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Educação para o decênio subsequente.

Parágrafo Único - O Fórum Municipal de Educação, instituído no âmbito da SME e Conselho Municipal de Educação – CME articularão e coordenarão as Conferências Municipais de Educação.

ACESSO P0234BE3
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
Peça 4979158
Página da peça 1
Processo 00051-0200/22-2
Página 359

Página 360
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 2
Peça 4979158
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0234BE3

Art. 6º A consecução das metas do PME - 2015/2025 e a implementação das estratégias deverão ser realizadas em regime de colaboração entre as Unidades Escolares, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Estado de Educação, Ministério da Educação e Conselho Municipal de Educação.

§ 1º As estratégias definidas no Anexo desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

§ 2º O Sistema de Ensino Municipal, deverá prever mecanismos para o acompanhamento da consecução das metas do PME - 2015/2025.

Art. 7º O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais deverão ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PME - 2015/2025 e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 8º O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, o qual é calculado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, vinculado ao Ministério da Educação, será utilizado para avaliar a qualidade do ensino a partir dos dados de rendimento escolar apurados pelo censo escolar da educação básica, combinados com os dados relativos ao desempenho dos estudantes apurados na avaliação nacional do rendimento escolar.

§1º A Secretaria Municipal de Educação e ao Conselho Municipal de Educação empreenderão estudos para desenvolver outros indicadores de qualidade relativos ao corpo docente e à infraestrutura das escolas de educação básica.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, em 24 de junho de 2015.

LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
- Prefeito Municipal -

Registre-se e Publique-se.

Adilson da Rosa Andrade,
Secretário Municipal de Administração.

José Roberto Hernandez da Silva,
Secretário Municipal de Educação.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3BA2.E844.EE56.14A1.EB1B.

Página 361

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 3

Peça 4979158

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BE3

O Plano Municipal de Educação de Arroio Grande, como instrumento para a implantação e implementação de uma educação integral, integrada e de qualidade social, representa um apoio básico à constituição de um sistema municipal de educação articulado conforme as definições de políticas nacionais e estaduais. Seus limites transcendem o espaço das redes municipais públicas e privadas, na medida em que se reconhece a necessidade de uma atuação que não se restringe somente ao espaço escolar, mas, como estabelece a constituição brasileira, deve ser portador de um projeto educacional promovido como dever do estado e da família, e incentivado com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa. Partindo-se desses pressupostos a estratégia de implantação e implementação do PME deverá seguir os seguintes passos:

1. Constituição de uma comissão interna na SME/Arroio Grande, representativa de seus diferentes segmentos internos, para controle e apoio a sua concretização, acompanhamento e avaliação de sua execução;

2. Estruturação do fórum municipal de educação de Arroio grande, como responsável pela elaboração e execução do plano municipal de educação e outras políticas educacionais

3. Realização da conferência municipal para validação das propostas apresentadas no documento preliminar

4. Sistematização dos resultados das conferências por núcleos;

5. Estruturação do sistema municipal de educação de Arroio Grande e execução do PME;

6. Avaliação da estruturação sistêmica e da execução do PME.

Diagnóstico

O Município de Arroio Grande possui 9 escolas municipais, 8 escolas estaduais, 1 escola particular, uma fundação educacional e a APAE.

Escolas Municipais

- Escola Municipal de Educação Infantil Elisa Paias Messon
  Endereço: rua Júlio de Castilhos, 850
  Berçário, Maternal e Pré

- Escola Municipal de Educação Infantil Leonel Brizola
  Endereço:
  Berçário, Maternal e Pré

- Escola Municipal de Educação Infantil Edgar Dutra Lisboa
  Endereço: Rua Jesus Arlindo Freitas, s/nº
  Berçário, Maternal e Pré

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3BA2.E844.EE56.14A1.EB1B.

Página 362

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 4

Peça 4979158

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BE3

- Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Goulart
  Endereço: Avenida da Saudade
  Do pré ao 9º ano

- Escola Municipal de Ensino Fundamental Silvina Gonçalves
  Endereço: av. Herval
  Do pré ao 9º ano

- Escola Municipal de Ensino Fundamental 11 de setembro – 1ª conquista
  Endereço: Chasqueiro
  Do pré ao 9º ano

- Escola Municipal de Ensino Fundamental prof. Arlindo Martins
  Endereço: Palma
  Do pré ao 5º ano

- Escola Municipal de Ensino Fundamental profª Neir Horner da Rosa
  Endereço: Bairro Promorar
  Do pré ao 9º ano

- Escola Municipal de Ensino Fundamental Visconde de Mauá
  Endereço: Granja Bretanhas s.a.
  Do Pré ao 9º ano

Escolas Estaduais

- Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Dionísio de Magalhães
- Escola Estadual de Ensino Fundamental Maria da Silva Soares
- Escola Estadual de Ensino Fundamental Ministro Francisco Brochado da Rocha
- Escola Estadual de Ensino Fundamental Cândida Haubmann
- Escola Estadual de Ensino Fundamental Atanagildo Domingues
- Escola Estadual de Ensino Fundamental Santa Isabel
- Escola Estadual de Ensino Fundamental Vinte de Setembro
- Instituto Estadual de Educação Aimone Soares Carriconde

Escola Particular

- Escola Particular de Ensino Fundamental Monteiro Lobato

FUNDAÇÃO ARROIO-GRANDENSE DE EDUCAÇÃO - FAGE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3BA2.E844.EE56.14A1.EB1B.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3BA2.E844.EE56.14A1.EB1B.

Na tabela a seguir, temos os dados referentes à matrícula inicial de todos os segmentos educacionais em nosso município, segundo o censo de 2014.

ANEXO I

Os resultados referem-se à matrícula inicial na creche, pré-escola, ensino fundamental e ensino médio (incluindo o médio integrado e normal magistério), no ensino regular e na educação de jovens e adultos presencial fundamental e médio (incluindo a EJA integrada à educação profissional) das redes estaduais e municipais, urbanas e rurais em tempo parcial e integral e o total de matrículas nessas redes de ensino. as matrículas da educação especial constam no anexo ii.
os resultados são apresentados por unidade da federação, em ordem alfabética, segundo os municípios.

UNIDADES DA FEDERAÇÃO MUNICÍPIOS DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	MATRÍCULA INICIAL													
	ENSINO REGULAR										EJA			
	EDUCAÇÃO INFANTIL				ENSINO FUNDAMENTAL				MÉDIO		EJA PRESENCIAL			
	CRECHE		PRÉ- ESCOLA		ANOS INICIAIS		ANOS FINAIS				FUNDAMENTAL		MÉDIO	
	PARCIAL	INTEGRAL	PARCIAL	INTEGRAL	PARCIAL	INTEGRAL	PARCIAL	INTEGRAL	PARCIAL	INTEGRAL	PARCIAL	INTEGRAL	PARCIAL	INTEGRAL
ARROIO GRANDE														
ESTADUAL URBANA	0	0	0	0	345	233	557	146	547	0	178	0	213	0
ESTADUAL RURAL	0	0	0	0	40	115	25	127	0	0	0	0	0	0
MUNICIPAL URBANA	0	112	191	0	0	253	0	237	0	0	0	0	0	0
MUNICIPAL RURAL	0	0	21	0	9	65	0	58	0	0	0	0	0	0
ESTADUAL E MUNICIPAL	0	112	212	0	394	666	582	568	547	0	178	0	213	0

ACESSO P0234BE3 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4979158 | Página da peça 5 | Processo 00051-0200/22-2 | Página 363

Página 364

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 6

Peça 4979158

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BE3

Educação Infantil

Primeira etapa da educação básica, oferecida em E.M.E.I.s e pré-escolas, as quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social e as diretrizes curriculares nacionais para educação infantil (resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009)

A educação infantil, de acordo com o que estabelece a lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases, "representa a primeira etapa da educação básica, tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança de 0 a 5 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade". O reconhecimento da Educação infantil como estágio inicial da educação básica, representou uma das grandes conquistas da constituição federal de 1988 e da LDB, que mesmo não priorizando este nível de educação de forma similar ao que ocorre com o Ensino Fundamental, reconheceram sua importância como momento de iniciação da criança no processo educativo. A educação infantil deve ser oferecida em creches ou entidades similares para crianças de até três anos de idade e em pré- escolas para as crianças de 4 a 5 anos – cuja matrícula tornou-se obrigatória a esta última faixa etária com a lei nº12. 796/2013. No Brasil, a história da Educação Infantil tem aproximadamente 150 anos, sendo ministrada, inicialmente, nos chamados jardins de infância, destinados a crianças das classes mais favorecidas. Teve sua ampliação para as classes populares, especialmente, a partir dos anos 80, quando da redemocratização da sociedade brasileira e em função das novas demandas sociais por emprego, que permitiram uma maior inserção da mulher no mercado de trabalho.

A Rede Municipal de educação de Arroio Grande, além da preocupação de criar uma nova escola de educação infantil e ampliar as já existentes, vem vivenciando experiências de educação infantil em tempo integral em suas escolas o que representa um avanço no atendimento à infância com maior qualidade e formação integral e integrada.

Diante do exposto, apresentam-se, a seguir, metas e estratégias voltadas para a educação infantil, indicando as responsabilidades e corresponsabilidades entre os diversos intervenientes da política educacional, tendo como base os princípios de garantia da participação popular, cooperação federativa e regime de colaboração.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3BA2.E844.EE56.14A1.EB1B.

Página 365

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 7

Peça 4979158

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BE3

METAS E ESTRATÉGIAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

META Nº 1

1. UNIVERSALIZAR O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS COM 04 E 05 ANOS DE IDADE, ATÉ 2018 E AMPLIAR A OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRECHES, DE FORMA A ATENDER 75% DA POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS DE IDADE, SENDO 30% DESTE PERCENTUAL EM REGIME INTEGRAL, ATÉ O FINAL DE VIGÊNCIA DESTE PME.

ESTRATÉGIAS DA META Nº 1

1.1 Levantar a demanda, através de parcerias com a Secretaria de Saúde e Assistência Social de crianças de 0 a 3 anos e de 4 e 5 anos de idade ainda não matriculadas na rede pública de ensino, visando à ampliação da rede física escolar, dentro dos padrões de qualidade, atendendo as especificidades dessas etapas de ensino e suas diversidades, no sentido de garantir vagas em escolas próximas das residências dos estudantes.

1.2 Garantir o PIM (programa infância melhor) como política pública complementar

1.3 Levantar, em regime de colaboração, terrenos com dominialidade e apropriados à construção de escolas de educação infantil. Considerando, inicialmente, territórios de maior incidência populacional nessa faixa etária e a demanda constatada por órgãos e instituições que tratam da educação.

1.4 Construir, reformar, ampliar e regulamentar creches e pré escolas, com recurso do poder público ou em parceria com instituições públicas ou privadas, em conformidade com os padrões arquitetônicos do MEC, respeitando as normas de acessibilidade, ludicidade e os aspectos culturais e regionais, tendo em vista a ampliação em 75% do atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade e a universalização do atendimento de crianças. De 4 e 5 anos em tempo parcial e integral.

1.5 Garantir a manutenção e a preservação da estrutura física e do patrimônio material das escolas da Educação Infantil e das escolas de Ensino Fundamental que contemplem a Educação Infantil

1.6 Garantir mobiliário, equipamentos, brinquedos pedagógicos, jogos educativos e outros materiais pedagógicos acessíveis nas escolas da educação infantil, e nas escolas de ensino fundamental que contemplem a educação infantil, considerando as especificidades das faixas etárias e as diversidades em todos os aspectos, com vistas à valorização e efetivação do brincar nas práticas escolares, durante o processo de construção do conhecimento das crianças.

1.7 Garantir o número de matriculas por sala de aula, conforme legislação específica e os regimentos escolares, para esta etapa de ensino, dentro da relação adequada entre o número de

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3BA2.E844.EE56.14A1.EB1B.

Página 366

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 8

Peça 4979158

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BE3

estudantes por turma e por professor, como forma de valorizar o professor e possibilitar uma aprendizagem de qualidade.

1.8 Assegurar a permanência do professor e do coordenador pedagógico em 100% nas escolas da educação infantil da rede pública municipal de ensino, por intermédio de concurso público, considerando a relevância destes profissionais para o desenvolvimento das atividades educativas.

1.9 Assegurar a permanência de no mínimo 1 cuidador a cada 5 crianças, em 100% das creches da rede pública municipal de ensino, considerando a importância deste profissional para o desenvolvimento das atividades destinadas às crianças de 0 a 02 anos.

1.10 Assegurar, por meios legais, caso necessário, o atendimento de profissionais de diversas áreas do conhecimento, através dos postos de saúde, instituições especializadas e outros: assistentes sociais, fonoaudiólogos, psicólogos, psicopedagogos e odontólogos objetivando o atendimento às especificidades das crianças destas faixas etárias.

1.11 Implantar sala de atendimento educacional especializado e interação educativa adequada para as crianças portadoras de necessidades educacionais especiais, em 100% das Escolas de Educação Infantil, até o final da vigência deste plano, e garantir, através de recursos públicos, os materias pedagógicos e equipamentos tecnológicos acessíveis para o funcionamento das mesmas

1.12 Assegurar que as ações educativas desenvolvidas nas escolas da educação infantil na cidade de Arroio Grande, tenham como princípio a lei de diretrizes e bases da educação nacional e as diretrizes curriculares nacionais, estadual e municipal para a educação infantil, assim como os demais documentos oficiais do Ministério da Educação, garantindo os padrões mínimos de qualidade dos serviços educacionais, e especificidades das etapas, modalidades e diversidades, ressaltando as ações afirmativas das populações afro-brasileiras.

1.13 Garantir que a organização do trabalho pedagógico com as crianças dessas faixas etárias, na cidade de Arroio Grande, assegure a realização de atividades lúdicas nas diversas abordagens, tais como: relaxamento e movimento, atividades que incentivem o desenvolvimento progressivo de suas capacidades de aprendizagem, atividades ligadas à concepção de letramento, a fim de promover o contato com a cultura escrita, atividades didáticas voltadas para as experiências sobre o meio ambiente e conhecimentos da cultura local e do mundo que as cercam.

1.14 Assegurar nas Escolas de Educação Infantil calendário apropriado, com férias regulamentares de 30 dias, e planejamento de atividades educativas que contemplem as diversidades das crianças que se encontram em sala de aula, como as advindas do campo, e/ou outras expressões de multiculturalidade, visando à construção de uma sociedade mais igualitária.

1.15 Garantir o planejamento e a execução de rotinas pedagógicas apropriadas ao atendimento em escolas da educação infantil e ao tempo de permanência das crianças na instituição, levando

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3BA2.E844.EE56.14A1.EB1B.

Página 367

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 9

Peça 4979158

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BE3

em consideração situações de alimentação, higiene, cuidado e aprendizagem, em consonância com as diretrizes curriculares da Educação Infantil estabelecidas .

1.16 Assegurar que nas Escolas da Educação Infantil, as refeições sejam balanceadas, com cardápio e horários apropriados à faixa etária, devidamente acompanhadas por nutricionistas, adequando, quando necessário, às situações específicas como restrições alimentares, entre outras.

1.17 Assegurar o acesso, permanência e qualidade do atendimento das crianças de educação infantil nas escolas da rede pública municipal em tempo parcial ou integral, conforme estabelecido em lei, e em parceria com a família, a comunidade e instituições afins, no redimensionamento e na execução do projeto político pedagógico das escolas, fortalecendo o trabalho coletivo e dinâmico, com vistas à educação integral da criança.

1.18 Garantir a inclusão digital do corpo docente e discente como ferramenta no processo educativo em 100% das escolas da educação infantil da rede municipal de Arroio Grande

1.19 Estruturar, em regime de colaboração com os governos federal e estadual e parceiros de áreas afins, um ambiente tecnológico, com produtos inteligentes como jogos interativos, programas para computador, aplicativos educacionais etc. apropriados às crianças de educação infantil.

1.20 Assegurar formação continuada aos profissionais da educação infantil

1.21 Garantir o pagamento do Piso Nacional aos professores concursados, conforme rege o Plano de Carreira Municipal, bem como o 1/3 de horas/atividade

Ensino Fundamental

O Ensino Fundamental, conforme disposto na CF e na LDB é obrigatório e gratuito na escola pública, sendo destinado a crianças e adolescentes entre 6 e 14 anos de idade, tendo como objetivo a formação básica do cidadão, mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

O Ensino Fundamental é um dos níveis da educação básica no Brasil, cuja responsabilidade de garantir o acesso das crianças a ele é das escolas públicas municipal, escolas estaduais e escolas comunitárias. Nas escolas públicas é obrigatório e gratuito, destinado a crianças e adolescentes entre 6 e 14 anos de idade; antes era de 8 anos, mas através de debates e

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3BA2.E844.EE56.14A1.EB1B.

Página 368

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 10

Peça 4979158

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BE3

articulações com a comunidade escolar, este nível de ensino passou pela ampliação, estendendo-se sua duração para 9 anos, com a inclusão das crianças de 6 anos de idade nas escolas do nível fundamental e representando o momento do processo educativo, que propicia aos estudantes o domínio progressivo da leitura, da escrita e do cálculo, como elementos para a compreensão e solução de problemas, bem como para a ampliação da capacidade de acesso ao conhecimento.

Observa-se claramente a universalização do Ensino Fundamental na cidade de Arroio Grande, sendo a rede municipal a maior detentora da matrícula das crianças na faixa etária a ser atendida, conforme bem demonstra o anexo I, página 3.

Uma qualidade de ensino significativa não depende do aumento de permanência na escola, porém pode se ter uma eficácia maior na disponibilidade de um tempo maior, por isso, torna-se necessário um diagnóstico detalhado e um redimensionamento de ações no contexto educacional e político. Nesse sentido, o ensino fundamental com a ampliação de nove anos, pode garantir de maiores condições para a formação dos estudantes na sua totalidade. Nesta perspectiva, entende-se o ensino fundamental como um meio para que os estudantes possam compreender a realidade e aponta para uma educação que forme pessoas mais aptas a assimilar mudanças, mais autônomas em suas escolhas, que respeitem as diferenças e superem a segmentação social.

Nesse contexto, a política educacional do município de arroio grande, deve ser ética, contemplando o respeito às relações etnicorraciais e cultura afro-brasileira e africana, contextualizando um currículo multicultural, emergindo como uma possibilidade necessária de reconhecimento, valorização e de superação das discriminações, atuando, portanto, sobre um dos mecanismos de exclusão, propiciando assim, a construção de uma sociedade realmente justa. Sendo assim, as metas e estratégias das redes de ensino fundamental do município de arroio grande caminham no sentido de atribuir maior importância à formação do indivíduo em todas as suas dimensões, possibilitando condição para que nosso estudante seja sujeito com conhecimentos e valores capazes de superar as limitações que contemplam a sociedade contemporânea

METAS E ESTRATÉGIAS ENSINO FUNDAMENTAL

META 1

ALFABETIZAR TODAS AS CRIANÇAS MATRICULADAS NO ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ 8 ANOS

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3BA2.E844.EE56.14A1.EB1B.

Página 369

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 11

Peça 4979158

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BE3

ESTRATÉGIAS DA META 1

1.1 Realizar estudos, em parceria com o conselho tutelar e promotoria da educação, da demanda de matrícula do Ensino Fundamental para os anos iniciais e finais, visando à ampliação da rede física escolar, dentro dos padrões de qualidade, atendendo as especificidades das etapas, modalidades e diversidades, no sentido de garantir vagas em escolas próximas das residências dos (as) estudantes.

1.2 Assegurar o acesso à população do campo ao Ensino Fundamental nos anos iniciais e finais, garantindo transporte, se necessário.

1.3 Adequar, até o 5º ano de vigência deste PME, a infraestrutura física de todas as escolas da rede pública municipal de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos em lei, na perspectiva da educação integral, bem como profissionais habilitados para tal.

1.4 Assegurar as condições necessárias para a prática de atividades culturais e esportivas nas escolas da rede pública municipal de Arroio Grande

1.5 Garantir a manutenção e a preservação da estrutura física, do patrimônio material e dos equipamentos das unidades escolares da rede pública municipal tendo em vista a implantação do atendimento em regime parcial ou integral.

1.6 Garantir o número de matrículas por sala de aula para esta etapa de ensino, dentro da relação adequada entre o número de estudantes por turma e por professor, como forma de valorizar o professor e possibilitar uma aprendizagem de qualidade

1.7 Implementar a partir de 2018 um sistema informatizado em 100% da rede de ensino, com acesso a internet, tendo em vista o controle e a disponibilização de dados entre as escolas e SME, bem como facilidade de disponibilização desses dados para outros órgãos e/ou instituições (vagas, matrículas e outros.)

1.8 Emitir os relatórios da frequência escolar e realizar as intervenções necessárias em parceria com o CRAS, Conselho Tutelar, Ministério Público e instituições afins, objetivando garantir a frequência escolar.

1.9 Garantir o cumprimento de carga horária e dos dias letivos estabelecidos em lei

1.10 Assegurar professores e funcionários no Ensino Fundamental da rede pública municipal, de todas as áreas de ensino, de forma a garantir atendimento a 100% das escolas.

1.11 Garantir e monitorar o programa nacional de alimentação escolar nas escolas da rede pública municipal, assegurando as peculiaridades das escolas de tempo parcial e de tempo integral.

1.12 Assegurar através de concurso público o atendimento de profissionais de diversas áreas do conhecimento, nas escolas do Ensino Fundamental: educadores físicos e psicopedagogos, objetivando o atendimento as especificidades das crianças destas faixas etárias.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3BA2.E844.EE56.14A1.EB1B.

Página 370

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 12

Peça 4979158

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BE3

1.13 Garantir o apoio administrativo e operacional a 100% das escolas da rede pública municipal visando seu pleno funcionamento.

1.14 Promover a cultura da paz adotando os procedimentos para prevenção, acompanhamento e intervenção nas situações de violência ocorridas na escola, por intermédio de ações intersetoriais e segundo a legislação vigente.

1.15 Assegurar o cumprimento da proposta curricular na rede pública de ensino conforme as diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Fundamental.

1.16 Garantir a aplicação da política nacional de meio ambiente nas escolas de Arroio Grande.

1.17 Garantir na proposta curricular do município, orientações metodológicas sobre a organização do trabalho pedagógico do educador; de forma a respeitar as especificidades da cultura local.

1.18 Consolidar a proposta pedagógica, conforme as diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Fundamental, a proposta curricular da rede municipal de educação, as orientações do conselho municipal de educação e as orientações metodológicas e especificidades das escolas do campo.

1.19 Garantir, através de supervisão pedagógica eficiente, que sejam trabalhados os temas considerados transversais em todas as disciplinas do Ensino Fundamental, respeitando a realidade de cada escola.

1.20 Implantar um sistema informatizado com os dados constantes nos instrumentos de acompanhamento da aprendizagem discente em 100% das escolas, tendo em vista a realização de intervenções pedagógicas.

1.21 Implementar, uma política pedagógica de acompanhamento que assegure aos estudantes que se encontram em defasagem idade-etapa, progredir nas suas aprendizagens, garantindo a implantação de tecnologia educacional para a correção de fluxo escolar, tendo em vista a redução da desigualdade educacional dentro das escolas.

1.22 Assegurar aos grupos de estudo, de formação e núcleos educacionais, as condições necessárias para produção de materiais pedagógicos e tecnologias educacionais.

1.23 Desenvolver tecnologias pedagógicas que atendam às especificidades da educação do campo, de forma articulada à organização curricular da rede municipal de ensino

1.24 Garantir a aquisição e distribuição de livros didáticos de todos os componentes curriculares

1.25 Manter e revitalizar as bibliotecas escolares e garantir a manutenção e revitalização em cumprimento da legislação vigente, em 100% das escolas ate 2020, com funcionário capacitado para organizar a biblioteca, orientar e atender aos educandos e educadores (bibliotecário) ou professor que receba formação específica para este tipo de trabalho.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3BA2.E844.EE56.14A1.EB1B.

Página 371

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 13

Peça 4979158

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BE3

1.26 Garantir laboratórios de informática em todas as escolas da rede pública do município de arroio grande e manutenção de 100% nas escolas já existentes possibilitando acesso as novas tecnologias de informação e comunicação, com profissional habilitado para tal.

1.27 Assegurar a instalação e manutenção dos laboratórios convencionais e/ou móveis na área de ciências da natureza, em 100% das escolas do ensino fundamental, progressivamente, tendo em vista o desenvolvimento de pesquisas / estudos e projetos interdisciplinares;

1.28 Implementar o sistema de avaliação institucional e de aprendizagem da rede pública municipal de educação, aperfeiçoando os mecanismos para o acompanhamento pedagógico dos estudantes, visando torná-lo um instrumento efetivo de planejamento, intervenção, acompanhamento e gestão da política educacional da SME

1.29 Estabelecer parcerias e/ou convênios com todas as esferas governamentais, com a sociedade civil e com a comunidade, com vista à melhoria da qualidade de ensino, observando as especificidades das etapas e modalidades de ensino e garantindo a funcionalidade dos programas e projetos firmados em todas as escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.

META 2

QUALIFICAR AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NOS TRÊS PRIMEIROS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

ESTRATÉGIAS DA META 2

2.1 Garantir o Ensino Fundamental de nove anos, assegurando que os três primeiros anos sejam organizados segundo a legislação federal.

2.2 Garantir a presença do professor de apoio habilitado em sala de aula para viabilizar a alfabetização nos 3 primeiros anos do ensino fundamental nas escolas da Rede Pública Municipal.

2.3 Assegurar na proposta curricular do município, orientações metodológicas sobre a organização do trabalho pedagógico do professor alfabetizador.

2.4 Assegurar aquisição e distribuição a todas as escolas, de materiais pedagógicos e equipamentos acessíveis, como jogos educativos linguísticos, livros digitais e outras tecnologias educacionais para dar suporte à alfabetização.

2.5 Implantar o sistema de apoio pedagógico nas escolas do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal

2.6 Planejar e acompanhar as intervenções a partir do resultado da Provinha Brasil e prova ANA

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3BA2.E844.EE56.14A1.EB1B.

Página 372

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 14

Peça 4979158

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BE3

para os estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental.

2.7 Assegurar a publicação das produções das experiências exitosas da educação municipal.

META 3

OFERECER EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL EM 50% DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL NA REDE PÚBLICA DE FORMA PROGRESSIVA ATÉ O FINAL DE VIGÊNCIA DESTE PLANO.

ESTRATÉGIAS DA META 3

3.1 Garantir a ampliação progressiva do tempo escolar, de forma a atingir o mínimo de 7 horas diárias de atividades educativas, a partir de estudos e mapeamentos dos espaços, da implantação do tempo integral nas escolas do ensino fundamental na rede pública municipal, dotando-as de recursos humanos qualificados, recursos financeiros suficientes para custear suas ações, materiais e equipamentos didáticos acessíveis, até o final de vigência deste plano.

3.2 Manter programa de construção e reestruturação da parte física da rede pública municipal, atendendo as especificidades das etapas, modalidades e diversidades tendo em vista a implantação das escolas em tempo integral

3.3 Estabelecer parceria com o setor de transporte e secretaria municipal de saúde de forma a garantir aos estudantes da rede pública municipal de ensino ações e direitos conjuntos, como por exemplo, exames médicos, odontológicos e laboratoriais.

3.4 Fortalecer a intersetorialidade no contexto da SME e da Prefeitura Municipal de Arroio Grande e ampliar os canais de comunicação com instituições públicas e privadas na perspectiva da cooperação técnica e financeira para a melhoria da qualidade da educação de Arroio Grande.

3.5 Estabelecer parcerias, junto a instituições públicas e privadas favorecendo o acesso gratuito dos estudantes regularmente matriculados em atividades sócio-educativas articuladas com a proposta curricular.

3.6 Garantir a melhoria do processo pedagógico, tendo como base a proposta pedagógica da rede, materiais didáticopedagógicos e equipamentos acessíveis e tecnologia educacional adequada.

3.7 Garantir por meio de gestão junto ao MEC e ministério da saúde, atendimento especializado às crianças, jovens e adolescentes na área da promoção, prevenção e atenção à saúde na educação básica.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3BA2.E844.EE56.14A1.EB1B.

Página 373

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 15

Peça 4979158

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BE3

META 4

ATINGIR AS METAS MUNICIPAIS PARA O IDEB ENTRE OS ANOS 2014 A 2023

ESTRATÉGIAS DA META 4

4.1 Realizar estudos e análise dos dados referentes às provas de larga escala de todas as escolas do Ensino Fundamental para subsidiar a elaboração de plano de intervenção pedagógica nas escolas que não atingiram a meta do IDEB

4.2 Acompanhar, analisar e divulgar resultados do IDEB em 100% das escolas e do sistema de ensino junto à comunidade escolar, utilizando-os como subsídio no planejamento das ações técnico-pedagógicas das escolas e da Secretaria de Educação;

Arroio Grande	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	2023	2025
Notas observadas	3,2	3,7	3,7	4,6	4,3						
IDEB projetado		3,2	3,6	4,0	4,3	4,6	4,8	5,1	5,4		

4.3 Garantir o acompanhamento do processo de elaboração e execução do PDE/escola em 100% das unidades de Ensino Fundamental da rede pública de Arroio Grande, com foco na melhoria do IDEB;

4.4 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, que assegurem a melhoria da aprendizagem e do fluxo escolar

4.5 Garantir o cumprimento dos dias letivos e a carga horária estabelecida em lei

4.6 Assegurar aquisição e distribuição para 100% das escolas, de livros didáticos/paradidáticos, materiais pedagógicos e equipamentos acessíveis.

4.7 Promover a utilização de obras didáticas e literárias do acervo do plano nacional do livro e da leitura/biblioteca na escola.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3BA2.E844.EE56.14A1.EB1B.

Página 374

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 16

Peça 4979158

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BE3

EDUCAÇÃO ESPECIAL

A educação especial é uma modalidade de ensino que transversaliza os níveis, as etapas e as modalidades de ensino, oportunizando aos estudantes com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades / superdotação, o acesso, a permanência e as aprendizagens significativas na escola, na perspectiva da educação inclusiva.

No Brasil, conforme o censo demográfico de 2010, realizado pelo IBGE, estima-se que 61.368.845 brasileiros possuem algum tipo de deficiência, correspondendo a 32,17% da população. Logo, não há mais como se esquivar dessa parcela da população que têm o direito ao acesso e permanência na escola.

No município de Arroio Grande, o atendimento educacional especializado destinado às pessoas com deficiência é realizado pela rede pública municipal, pelos serviços especializados oferecidos pelo convênio MEC, Estado, e organizações não governamentais nas áreas da escolarização, e reabilitação. O atendimento oferecido pela rede pública municipal se dá por meio de classes comuns e salas de AEE que disponibilizam os serviços nas áreas de escolarização. No contexto das organizações não governamentais, destaca-se o trabalho desenvolvido pela associação de pais e amigos dos excepcionais – APAE, nas áreas da escolarização, profissionalização e reabilitação da pessoa com deficiência. No que se refere à rede pública municipal, esta vem pautando o seu trabalho na política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva (2008) que vem sendo estabelecida na última década, com resultados significativos que demonstram a mudança de paradigma com relação à concepção sobre as pessoas com deficiência, evidenciando a sua capacidade de aprendizagem acadêmica e o direito de conviver em espaços sociais comuns. Nesse contexto, evidencia-se a importância da educação especial como modalidade que transversaliza os níveis, etapas e modalidades de ensino, oportunizando aos estudantes com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação acesso, permanência e aprendizagens significativas na escola, conforme descreve a política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva (2008):

“A educação especial é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, realiza o atendimento educacional especializado, disponibiliza os serviços e recursos próprios desse atendimento e orienta os alunos e seus professores quanto a sua utilização nas turmas comuns do ensino regular”.

No que se refere ao atendimento educacional especializado - AEE, a referida política define que:

O atendimento educacional aos estudantes público-alvo da educação especial vem sendo oferecido em classes comuns, sala de recursos e por meio de outros serviços tais como: intérprete e instrutor de língua brasileira de sinais – libras e instrutor de Braille, dentre outros. No ano de 2014, os serviços voltados para o atendimento de estudantes público-alvo da educação

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3BA2.E844.EE56.14A1.EB1B.

Página 375

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 17

Peça 4979158

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BE3

especial deu-se em quatro escolas municipais: E.M.E.F.Silvina Gonçalves, E.M.E.F Neir Horner da Rosa, E.M.E.F Visconde de Mauá e E.M.E.F Presidente João Goulart.

O atendimento educacional especializado identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando as suas necessidades específicas. as atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela. (política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva, 2008).

A educação dos estudantes público-alvo da educação especial constitui-se um processo amplo e contínuo que, sob os pilares dos princípios da inclusão proclamados mundialmente, orienta-se pelo compromisso de humanização das sociedades, valorização e respeito à diversidade e ao direito à cidadania com dignidade. Os avanços da qualidade da educação especial, no contexto da política de inclusão desenvolvida pela prefeitura de arroio grande, se refletem nos dados estatísticos: o aumento significativo de matrículas no ensino regular e no crescimento da frequência dos estudantes em atendimento educacional especializado AEE operacionalizado na sala de recurso, evidenciando a garantia de direito destes estudantes em conviver nos espaços sociais comuns a todos os cidadãos.

METAS E ESTRATÉGIAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

META 1

UNIVERSALIZAR, PARA A POPULAÇÃO DE 0 A 17 ANOS, O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESCOLAR AOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES/ SUPERDOTAÇÃO NA REDE REGULAR DE ENSINO.

ESTRATÉGIAS DA META 1

1.1 Implantar salas de recursos em 100% das escolas regulares e garantir, através de recursos públicos, os materiais pedagógicos e equipamentos tecnológicos acessíveis para o funcionamento das mesmas.

1.2 Implementar a partir de 2018 um sistema informatizado em 100% da rede de ensino, com acesso a internet, tendo em vista o controle e a disponibilização de dados entre as escolas e SME, bem como facilidade de disponibilização desses dados para outros órgãos e/ou instituições (vagas, matrículas e outros) e garantir o registro do quantitativo de estudantes matriculados nas

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3BA2.E844.EE56.14A1.EB1B.

Página 376

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 18

Peça 4979158

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BE3

unidades de educação básica da rede pública municipal, APAE e demais escolas conveniadas que recebem o atendimento educacional especializado complementar e suplementar.

1.3 Cumprir as diretrizes legais vigentes específicas da Educação Especial no que se refere ao quantitativo de estudantes público alvo da educação especial inseridos em salas regulares da educação infantil e fundamental

1.4 Garantir o atendimento escolar de 0 a 03 anos na perspectiva de estimulação precoce para o desenvolvimento dos estudantes público alvo da educação especial.

1.5 Implementar o AEE em 100% das escolas da rede pública municipal - compreendendo a Educação Infantil, Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos em parceria com outras redes

1.6 Assegurar o acesso, permanência e qualidade do atendimento dos estudantes público alvo da educação especial nas escolas da rede pública municipal em tempo parcial ou integral, conforme estabelecido em lei, e em parceria com a família, a comunidade, os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e à juventude, no redimensionamento e na execução do projeto político pedagógico das escolas.

1.7 Estabelecer permanentemente articulação com a EJA objetivando a inserção dos estudantes público alvo da educação especial no mundo do trabalho em parcerias com instituições privadas, usando recursos do FUNDEB para a formação.

1.8 Garantir o profissional cuidador e professor auxiliar, com definições claras de seus papéis, para atendimento dos estudantes com deficiência que apresentam dificuldades acentuadas na autonomia.

1.9 Implementar o sistema de avaliação institucional permanente e de aprendizagem junto às instituições públicas e privadas que prestam atendimento aos estudantes público alvo da educação especial, aperfeiçoando os mecanismos de acompanhamento pedagógico, para torná-lo instrumento efetivo de planejamento, intervenção administrativa e pedagógica, acompanhamento e gestão da política educacional da educação especial

1.10 Garantir formação continuada permanente aos profissionais atuantes na educação especial

1.11 Criar uma equipe que proporcione atendimento multidisciplinar em parceria com o Governo Estadual e Federal e com as organizações da sociedade civil, composta de pedagogo, psicólogo, médico neurologista, fisioterapeuta, psiquiatra, fonoaudiólogo e psicopedagogo, destinada ao atendimento de alunos, bem como as relações com a família.

1.12 Garantir, até o final da vigência desse plano, a presença do Psicopedagogo nas Escolas de Rede Municipal

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3BA2.E844.EE56.14A1.EB1B.

Página 377

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 19

Peça 4979158

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BE3

1.13 Articular o transporte escolar com as adaptações necessárias aos alunos que apresentem dificuldade de locomoção.

1.14 Garantir a permanência do convênio entre a Prefeitura Municipal de Arroio Grande e a APAE

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

A educação de jovens e adultos – EJA é uma modalidade de ensino integrante da educação básica, destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio, na idade própria. os sistemas de ensino assegurarão aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características dos estudantes, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

A educação de jovens e adultos – EJA é uma modalidade de ensino integrante da educação básica, destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio, na idade própria. Ela vem se destacando cada vez mais na sociedade brasileira, por considerar que o domínio de habilidades de leitura e escrita são condições essenciais para o enfrentamento das exigências do mundo contemporâneo. Assim sendo, ressalta que as atuais mudanças na divisão e organização do trabalho capitalista exigem dos profissionais a elevação no nível de conhecimento, especialmente aqueles repassados pela escolarização, bem como uma preparação mais qualificada dos jovens, adultos e idosos, para a vivência da cidadania crítico-participativa. O atendimento aos jovens e adultos em Arroio Grande é realizado pela Rede Estadual e representa um avanço no que se refere a um processo educativo que vincula educação e produção.

A SME desenvolve também outros programas (federais e institucionais), parcerias e convênios: programa Brasil Alfabetizado, programa Mais Educação, PNAIC, SISMÉDIO, PRONATEC, Caminhos da Escola etc.

METAS E ESTRATÉGIAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

META 1

IMPLEMENTAR O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS , NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DE UM PROJETO PILOTO ITINERANTE

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3BA2.E844.EE56.14A1.EB1B.

Página 378

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 20

Peça 4979158

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BE3

ESTRATÉGIAS

1.1 Levantar a demanda de jovens, adultos e idosos, não alfabetizados que não estão matriculadas na rede estadual de ensino, diagnosticando suas necessidades e planejando ações que as atendam dentro dos padrões de qualidade e considerando suas especificidades e diversidades.

1.2 Implementar o EJA , inicialmente, em um dos locais indicados pela demanda e torná-lo, a cada 3 anos, itinerante, de forma a suprir todas as comunidades

1.3 Elevar a taxa de alfabetização da população com quinze anos ou mais e criar ações que venham a reduzir a taxa de analfabetismo funcional desta faixa etária.

1.4 Estabelecer parcerias e/ou convênios com todas as esferas governamentais, com instituições públicas e privadas e com a comunidade com vistas a garantir a funcionalidade de programas e projetos que objetivam a ampliação das vagas, a melhoria da qualidade do ensino e o atendimento às especificidades na educação de jovens e adultos em Arroio Grande.

1.5 Ampliar parcerias com os segmentos geradores de renda e empregadores, públicos e privados, bem como sistemas de ensino, no intuito de garantir a permanência dos estudantes da EJA, compatibilizando os horários de trabalho e estudo.

1.6 Aproximar a escola das comunidades que dela necessitam, de forma itinerante

1.7 Garantir profissionais habilitados para a implementação do EJA municipal

1.8 Garantir formação continuada para os profissionais que atuarem no ensino de jovens e adultos do município de Arroio Grande

1.9 Assegurar o transporte de todos os estudantes da EJA que vivem no meio rural, bem como garantir a acessibilidade aos estudantes com deficiência, a fim de reduzir a evasão e o tempo máximo de seus deslocamentos.

1.10 Incentivar os segmentos geradores de renda e empregadores, públicos e privados, a exigirem escolarização de seus funcionários

META 2

ELEVAR A ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO RURAL, DOS MAIS POBRES E DOS NEGROS E NÃO NEGROS ATÉ O ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PLANO.

2.1 Fortalecer e fomentar programas de Educação de Jovens e Adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3BA2.E844.EE56.14A1.EB1B.

Página 379

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 21

Peça 4979158

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BE3

2.2 Fortalecer acompanhamento e monitoramento de acesso à escola específico para os segmentos populacionais considerados, identificando motivos de ausência e baixa frequência, planejando as intervenções necessárias.

2.3 Fortalecer a integração da EJA, nos segmentos populacionais considerados, com o mundo do trabalho, estabelecendo interrelação entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania.

ENSINO MÉDIO

O Ensino Médio é a etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, tendo como finalidade a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, a preparação básica para trabalho e cidadania, seu aprimoramento como pessoa humana e a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos.

Conforme disposto na LDB, lei nº 9.394/96, cabe ao Estado assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio. Esse nível de ensino, segundo disposto no art. 35, é a etapa final da educação básica, devendo ter uma duração mínima de três anos e as seguintes finalidades: a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos; a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade às novas condições de ocupação ou de aperfeiçoamento posterior; o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico; a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria à prática, no ensino de cada disciplina.

Segundo a lei nº 11.741/08 que altera os dispositivos da lei nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, da Educação de Jovens e Adultos e da Educação Profissional e Tecnológica, vale destacar que: “sendo atendida a formação geral do educando, poderá ser oferecida a formação para o exercício de profissões técnicas”, podendo ocorrer de forma integrada (na mesma escola que o estudante cursar o nível médio); concomitante (pode ou não ser ministrada na mesma instituição em que o estudante cursa o nível médio) e subsequente (se oferecida aos estudantes que já tenham concluído o ensino médio).

Os indicadores oficiais revelam os dados qualitativos e quantitativos com relação ao ensino médio em Arroio Grande: segundo o último censo do IBGE (2010), 14% dos habitantes na idade de 15 a 17 anos, que deveriam estar cursando o ensino médio estavam fora da escola. (ver matrículas no anexo I)

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3BA2.E844.EE56.14A1.EB1B.

Página 380

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 22

Peça 4979158

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BE3

METAS E ESTRATÉGIAS DO ENSINO MÉDIO

META 1

FOMENTAR O AUMENTO DA TAXA LÍQUIDA DE MATRÍCULA DA POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS NO ENSINO MÉDIO, DURANTE A VIGÊNCIA DESTE PLANO, NO MUNICÍPIO DE ARROIO GRANDE

ESTRATÉGIAS

1.1. Acompanhar indicadores de qualidade educacional do Ensino Médio relativos à dimensão pedagógica, em prol do desenvolvimento de currículos escolares que organizem, de maneira flexibilizada e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados com as demandas da cidade e com dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte.

1.2. Fortalecer as parcerias com instituições acadêmicas, esportivas e culturais para gestão intersetorial na oferta de um currículo ampliado no Ensino Médio.

1.3. Assegurar o transporte de todos os estudantes do Ensino Médio que vivem no meio rural, bem como garantir a acessibilidade aos estudantes com deficiência, a fim de reduzir a evasão e o tempo máximo de seus deslocamentos.

1.4 Criar uma política de incentivo a continuidade dos estudos além do Ensino Fundamental à população entre 15 e 17 anos do município de Arroio Grande

1.5 Estabelecer parceria com a rede estadual de ensino disponibilizando, sempre que possível, espaços públicos como auditório, sala de cinema, quadras poliesportivas e ginásio de esportes para realização de atividades que venham melhorar a qualidade do ensino e, assim, garantir a permanência dos educandos nas instituições escolares.

1.6 Estabelecer regras e critérios bem definidos para a seleção dos estagiários contratados através do CIEE, otimizando o desempenho escolar dos referidos.

META 2

ELEVAR A ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARROIO GRANDE, DE MODO A ALCANÇAR, NO MÍNIMO, DEZ ANOS DE ESTUDOS E IGUALAR A ESCOLARIDADE MÉDIA ENTRE NEGROS E NÃO NEGROS DECLARADOS À FUNDAÇÃO IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA , COM VISTAS À REDUÇÃO DA DESIGUALDADE SOCIAL

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3BA2.E844.EE56.14A1.EB1B.

Página 381

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 23

Peça 4979158

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BE3

ESTRATÉGIAS

2.1. Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e monitoramento de acesso ao Ensino Médio dos segmentos populacionais considerados, de maneira a estimular a permanência desses estudantes na rede pública regular de ensino.

2.2. Promover busca ativa de jovens que estão fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de Assistência social, Saúde e proteção à juventude.

META 3

MANTER A PARCERIA COM A REDE PÚBLICA E PRIVADA DE ENSINO, COM RELAÇÃO À FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DESTAS REDES

ESTRATÉGIAS

3.1 Promover encontros, cursos, seminários e jornadas pedagógicas para a formação continuada dos profissionais da rede pública e privada do município de Arroio Grande

3.2 Criar um canal de comunicação (sistema de informação) entre as redes municipal, estadual e privada a fim de possibilitar a troca de informações a respeito da vida escolar do educando.

ENSINO SUPERIOR

A Educação Superior está sendo ministrada em instituição de ensino superior, que tem por finalidade, dentre outras de semelhante relevância: o estímulo à criação cultural, o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; a formação de diplomados nas diferentes áreas do conhecimento, colaborando na sua formação contínua; o incentivo ao trabalho de pesquisa e investigação científica; a promoção e a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos; o estímulo ao conhecimento dos problemas do mundo presente, em

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3BA2.E844.EE56.14A1.EB1B.

Página 382

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 24

Peça 4979158

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BE3

particular os nacionais e regionais; a prestação de serviços especializados à comunidade e o estabelecimento com esta de uma relação de reciprocidade.

A Educação Superior é um direito fundamental social que precisa ser desenvolvido e materializado, superando limites históricos e políticos. A constituição da república, quando adota como princípio a "igualdade de condições para o acesso e permanência na escola", compreendido como efetivação do objetivo republicano de "promover o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação", prevê uma sociedade com escolas abertas a todos, em qualquer etapa ou modalidade, bem como o acesso a níveis mais elevados de ensino. De acordo com o art. 45ºda LDB, lei nº 9394/96, "a Educação Superior será ministrada em instituições de ensino superior, públicas ou privadas, com variados graus de abrangência ou especialização". além disso, no artigo 44, a referida lei descreve que a educação superior deverá abranger cursos sequenciais, cursos de graduação, cursos de pós-graduação, programas de extensão e pesquisa. entretanto, é necessário registrar que essa abrangência não é obrigatória, nem está presente em todas as instituições de ensino superior. Diante da finalidade supracitada, depreende-se que a educação superior tem uma importante função social, contribuindo para a promoção das transformações sociais necessárias, para o fortalecimento dos valores humanitários e para a formação profissional.

Atualmente, em Arroio Grande, a Fundação Arroio-grandense de Educação é a responsável pela aplicação de diferentes cursos de extensão

METAS E ESTRATÉGIAS DO ENSINO SUPERIOR

META 1

INCENTIVAR A ELEVAÇÃO DA TAXA LÍQUIDA DE MATRÍCULA NO ENSINO SUPERIOR

1.1. Ampliar a oferta de vagas na educação superior por meio de convênios com Universidades Federais, a partir da demanda local

1.2. Integrar a Educação Superior com as etapas da Educação Básica como meta prioritária para uma política municipal de formação inicial e continuada dos professores dos sistemas de ensino.

1.3. Estabelecer formas de participação da sociedade civil na gestão universitária para assegurar a sua integração às necessidades sociais do município.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3BA2.E844.EE56.14A1.EB1B.

Página 383

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 25

Peça 4979158

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BE3

1.4. Promover uma política interinstitucional de estímulo ao ensino, pesquisa e extensão que tenha como objetivo identificar e intervir nos problemas educacionais relevantes do município, propiciando a troca de experiências e saberes entre a universidade e os sistemas de ensino da educação básica.

1.5. Contribuir com ações afirmativas de inclusão e de assistência estudantis dirigidas aos estudantes de instituições públicas e bolsistas de instituições privadas de ensino superior, de modo a reduzir as desigualdades sociais, ampliando o atendimento e estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar o acesso, permanência e conclusão dos educandos nos cursos de graduação.

1.6. Fomentar a reorganização pedagógica dos cursos de graduação com vista à inclusão de temas sociais e de gestão pública.

META 2

ELEVAR GRADUALMENTE O NÚMERO DE MATRÍCULAS NA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E STRICTO SENSU.

2.1. Identificar demandas para oferta de cursos de pós-graduação, LATO SENSU E STRICTO SENSU, no sentido de atender as demandas dos professores da educação básica que atuam no município de Arroio Grande.

2.2. Criar programas, em regime de colaboração com instituições de ensino superior, que ampliem a oferta de vagas em cursos de pós-graduação LATO SENSU E STRICTO SENSU.

2.3. Desenvolver, por meio de parcerias, políticas de concessão de bolsas de modo a incentivar o profissional da educação a especializar-se e manter-se atuante e inovador no mercado trabalho.

2.4. Ampliar a oferta de vagas em curso de pós-graduação LATO SENSU E STRICTO SENSU aos profissionais da educação básica, assegurando o direito à licença remunerada para o caso de STRICTO SENSU

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3BA2.E844.EE56.14A1.EB1B.

Página 384

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 26

Peça 4979158

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BE3

GESTÃO DEMOCRÁTICA, PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL

A gestão democrática não é só um preceito constitucional. é também um princípio pedagógico. a participação popular e a gestão democrática fazem parte da tradição das chamadas “pedagogias participativas”, sustentando que elas incidem positivamente na aprendizagem. Pode-se dizer que a participação e a autonomia compõem a própria natureza do ato pedagógico. Formar para a participação não é só formar para a cidadania, é formar o cidadão para participar, com responsabilidade, do destino de seu país; a participação é um pressuposto da própria aprendizagem.

A gestão democrática da escola é responsabilidade conjunta de uma equipe gestora, composta por direção, conselhos escolares, coordenadores pedagógicos, professores e demais funcionários, com representantes de todos os segmentos da comunidade mais ampla. Essa equipe é responsável por construir uma educação voltada para a transformação da sociedade e não para a manutenção das condições vigentes. É responsável, também, pelas decisões e ações vividas na escola. pela definição de seus objetivos estratégicos, de seus valores e dos trabalhos de equipe, elaborados para a vivência social. Para atingir plenamente a gestão democrática há de se perceber que a escola necessita de um envolvimento nessa perspectiva, os avanços dentro dos propósitos estabelecidos devem ser apreciados, avaliados e reavaliados no coletivo. As medidas desenvolvidas dentro de uma percepção conjunta ganham, por excelência, parâmetros competentes que se transformam em realidade que, certamente, mudam de forma contínua e gradual os aspectos do cotidiano escolar. Para se construir uma cultura democrática e uma cultura de direitos humanos nesse cotidiano escolar, é necessária a articulação entre gestão democrática e controle social, tendo os conselhos escolares como mediadores. Esses conselhos serão instrumentos mobilizadores da comunidade a qual a escola pertence para tomar conhecimento das atividades desenvolvidas e do seu projeto político pedagógico de formação e capacitação. Eles identificarão as demandas apresentadas pela comunidade e pelas famílias, para o acesso à educação, para o atendimento de suas demandas específicas e para a melhoria da qualidade oferecida. Esse processo deve ser construído de maneira colaborativa, com as famílias e entidades da comunidade, com metodologias participativas que visem a uma integração, contato e diálogo contínuo com a escola. Deve-se estabelecer canais de comunicação e interlocução visando à aproximação e enfrentamento conjunto dos problemas que afetam a comunidade escolar; elaborar atividades de diagnóstico, problematização e alternativas de solução para problemas referentes à educação; desenvolver projetos comunitários em relações de horizontalidade, que tratem das necessidades específicas da comunidade e que possam ser atendidas no âmbito das relações educacionais e culturais mediatizadas pela escola; estabelecer parcerias e relações em que a comunidade desenvolva um sentimento de pertencimento à escola e vice-versa. Daí a relevância do fortalecimento do Conselho Municipal de Educação e dos Conselhos Escolares, da Conferência Municipal de Educação, do Fórum Municipal de Educação, bem como de maior articulação entre o Ministério da Educação e as Secretaria Municipal de educação. Assim sendo, tendo em vista o processo de construção do Plano Municipal de Educação de Arroio Grande, em uma perspectiva de construção de uma política de estado, serão apresentadas, a seguir, metas e estratégias, indicando as responsabilidades,

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3BA2.E844.EE56.14A1.EB1B.

Página 385

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 27

Peça 4979158

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BE3

corresponsabilidades e atribuições, tendo por princípios a garantia da participação popular e o controle social.

META 1

GARANTIR, CONFORME PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, A NOMEAÇÃO DOS GESTORES DO QUADRO DE PROFESSORES

META 2

FORTALECER AS INSTÂNCIAS COLEGIADAS NOS ESPAÇOS EDUCATIVOS COMO FORMA DE GARANTIR A GESTÃO DEMOCRÁTICA, A PARTICIPAÇÃO POPULAR E O CONTROLE SOCIAL.

2.1. Criar Lei Municipal de fortalecimento dos Conselhos Escolares, como um princípio da Gestão Democrática.

2.2. Garantir condições físicas, materiais e recursos financeiros para regularizar, implementar e assegurar o funcionamento dos conselhos escolares em 100% das escolas públicas municipais, mobilizando e promovendo a participação de pais, estudantes, professores, funcionários técnico administrativos, comunidade e parceiros de competência, com vistas a garantir a sua funcionalidade e a gestão escolar participativa e democrática.

2.3. Promover e apoiar programas de formação continuada aos Conselheiros com conteúdos referentes à gestão administrativa, financeira e pedagógica da escola, subsidiando-os com materiais, palestras e encontros, objetivando a atuação dos conselheiros nos processos de decisão da escola

2.4. Garantir as condições físicas e materiais para que o Conselho Municipal de Educação possa exercer suas funções de maneira autônoma;

2.5. Proporcionar ao Conselho Municipal de Educação condições de analisar, diagnosticar e emitir pareceres técnicos a respeito da realidade educacional da cidade

2.6. Garantir que o processo de escolha dos conselheiros do Conselho Municipal de Educação seja feito seguindo os princípios da participação democrática;

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3BA2.E844.EE56.14A1.EB1B.

Página 386

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 28

Peça 4979158

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BE3

2.7. Divulgar e ensejar discussões a respeito do Conselho Municipal de Educação e suas funções junto à comunidade e educadores para que tomem conhecimento a respeito de seu papel e responsabilidades

2.8. Garantir a capacitação e formação permanente dos conselheiros do conselho municipal de educação

2.9. Disponibilizar espaço físico, dentro da Secretaria de Educação, para o funcionamento do Conselho Municipal de Educação.

2.10. Disponibilizar um professor do quadro de carreira para exercer 20h no Conselho Municipal de Educação, apropriando-se desse ambiente e recebendo a formação continuada necessária para esse cargo.

2.11. Consolidar fóruns consultivos e deliberativos para o fortalecimento do Conselho Municipal de Educação, conselhos escolares ou equivalentes, conselhos de acompanhamento e controle do FUNDEB e da alimentação escolar, com representação dos setores envolvidos com a educação e com as instituições educativas.

2.12. Fortalecer e regulamentar o papel fiscalizador do Conselho de Acompanhamento e Controle do FUNDEB, considerando, sua composição e suas atribuições legais, sua articulação como os tribunais de contas, o suporte técnico, contábil e jurídico necessários

2.13. Institucionalizar a Conferência Municipal de Educação garantindo as condições técnicas e financeiras

2.14. Assegurar as condições para a constituição de grêmios estudantis em todas as unidades escolares de Arroio Grande, garantindo a participação democrática dos estudantes.

2.15. Assegurar a constituição de conselhos de classe como forma de avaliar e replanejar bimestralmente todo o processo educativo escolar.

2.16. Garantir representação paritária (movimentos sociais e governo) nos fóruns decisórios de políticas públicas educacionais do estado, reconhecendo a pluralidade de saberes de modo a refletir a diversidade dos agentes e sujeitos políticos do campo educacional.

META 3

ASSEGURAR A GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3BA2.E844.EE56.14A1.EB1B.

Página 387

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 29

Peça 4979158

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BE3

ESTRATÉGIAS DA META 3

3.1. Regularizar a organização e o funcionamento das escolas da educação básica inclusive as escolas do campo, considerando suas especificidades.

3.2. Fortalecer a gestão escolar com aporte técnico e formativo nas dimensões pedagógica, administrativa e financeira, para que possa gerir, a partir de planejamento estratégico, recursos financeiros da escola, garantindo a participação da comunidade escolar na definição das ações do plano de aplicação dos recursos e no controle social, visando o efetivo desenvolvimento da gestão democrática.

3.3. Ampliar canais de diálogo com a comunidade escolar e outros contextos com vista a garantir a gestão escolar democrática e participativa, fortalecendo os conselhos escolares e o intercâmbio de práticas, garantindo a cidade como cenário educativo

3.4. Criar as condições efetivas de participação da comunidade escolar e local na elaboração dos projetos político pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, estabelecendo cronograma e materiais destinados a essas atividades que envolvem a SME e as escolas.

3.5. Fortalecer a gestão democrática nas escolas públicas que atendem jovens e adultos, a partir da realização de assembleias escolares e a produção de documentos normativos para as atividades escolares, bem como, criando as condições para participação em conselhos escolares ou similares.

3.6. Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de educação, de escola, de acompanhamento e de controle social, com a colaboração do MEC, as secretarias de educação de estados e os respectivos tribunais de contas dos entes federados.

3.7. Manter atualizado e amplamente divulgado o portal da transparência mobilizando conselhos escolares e a sociedade civil nas ações de acompanhamento e fiscalização da utilização dos recursos financeiros da educação.

3.8. Criar e fortalecer as comissões de meio ambiente e qualidade de vida como espaço colegiado democrático da comunidade escolar, para articulação e fortalecimento das questões socioambientais na gestão das instituições educativas e na sua relação com a sociedade.

3.9. Criar o cargo de cuidador de crianças de 0 a 03 anos, realizar concurso público em nível médio para atender a demanda dessa faixa etária. e realizar a formação específica para desempenho de funções tais como: alimentar, realizar a higiene corporal, vestir, auxiliar na locomoção.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3BA2.E844.EE56.14A1.EB1B.

Página 388

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 30

Peça 4979158

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BE3

3.10. Garantir que no provimento de cargos efetivos para as escolas do campo sejam consideradas as especificidades socioculturais das mesmas

3.11. Criar um Núcleo de Tecnologia Municipal, composto de um professor habilitado, um formador e um técnico para assessorar as escolas e ministrar possíveis cursos de informática para a comunidade

3.12 Garantir a funcionalidade e manutenção do núcleo de tecnologia municipal – NTM no sentido de promover a formação dos educadores (as) na utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.

3.13. Implantar salas de recursos multifuncionais nas escolas da rede pública municipal

3.14. Gerenciar o quadro de professores da rede pública municipal, de forma a garantir o atendimento a 100% das escolas por intermédio de concurso público, assegurando o cumprimento da carga horária, do calendário escolar e as especificidades de cada etapa e modalidade de ensino.

3.15. Gerenciar o quadro de pessoal administrativo e operacional de forma a efetuar as contratações em tempo hábil garantindo o atendimento permanente a 100% das escolas da rede pública municipal possibilitando seu pleno funcionamento.

3.16. Realizar anualmente o censo dos profissionais da educação docentes e não docentes

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3BA2.E844.EE56.14A1.EB1B.

Conselho Municipal de saúde de Arroio Grande (CMS)
Secretaria Municipal de saude
Gestão CMS 2022/2024

Parecer CMS/AG/RS 003/2023

O Presidente do conselho Municipal da Saúde do município de Arroio Grande, em cumprimento ao § 5º, do art. 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, emitir parecer 003/2023 relativo a alocação e a aplicação de recursos nas ações e serviços de saude no exercício de 2022 em que a SMS cumpriu os percentual Mínimo estabelecido por lei Federal e em conformidade com a legislação em vigente.

Em conformidade com a resolução (TCE) N. 1134/2022 e o parecer que emito pela aprovação do cumprimento das aplicações de recursos nas ações e sérvios de saude no exercício de 2022 da secretaria municipal de saude de Arroio Grande/RS nos termos do regimento interno e da lei Municipal 2.466/2009

Arroio Grande em 03 de março de 2023

Encaminha-se

A secretaria Municipal da fazenda
A secretaria Municipal de saude

Marcelo Faria Nobre
Presidente do CMS
Decreto Municipal 009/2022

Conselho Municipal de saude de Arroio Grande – secretaria Municipal de saude
CEP. 96330-000 - Fone (053) 981134071 CMS
conselhomunicipaldesaudeag@gmail.com
Página https://conselhomunicipaldesaudeag.blogspot.com

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D757.50C6.5100.F394.9BEF.

RELATÓRIO E PARECER

DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

SOBRE À APLICAÇÃO DOS RECURSOS MÍNIMOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Arroio Grande venho apresentar Relatório e Parecer à elaboração e execução do Plano de Saúde Plurianual; ao cumprimento das metas para a saúde estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias; à aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde, observadas as regras previstas nesta Lei Complementar; às transferências dos recursos aos Fundos de Saúde; à aplicação dos recursos vinculados ao SUS; à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos adquiridos com recursos vinculados à saúde, relativos ao exercício de 2022, nos termos do disposto no art. 2º, inciso IV, letra *"I"* da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de controle interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 2084/2003 em 02 de dezembro de 2003.

Quanto ao limite constitucional de aplicação dos recursos em mínimos em ações e serviços públicos de saúde, destacamos:

1. Plano de Saúde Plurianual

O Plano Municipal de Saúde é um instrumento de diagnóstico, avaliação e orientação e avaliação do serviço de saúde, constituindo a política de Atenção em Saúde, incluído ações intersetoriais voltadas para a promoção da saúde.

Tem vigência de 2022 a 2024 e passou pelo processo de discussão e atualização, através de instrumentos como as Programações Anuais de Saúde - PAS e dos Relatórios Anuais de Gestão - RAG.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A21C.EAD9.9769.10A9.31D1.

O PPA e a LDO foram elaborados com base nas metas do Plano de Saúde Plurianual.

2. Cumprimento das metas para a saúde estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias

Uma das principais funções da LDO é estabelecer parâmetros necessários à alocação dos recursos no orçamento anual, de forma a garantir, dentro do possível, a realização das metas e objetivos contemplados no PPA. É papel da LDO ajustar as ações de governo, previstas no PPA, às reais possibilidades de caixa do Tesouro e selecionar dentre os programas incluídos no PPA aqueles que terão prioridade na execução do orçamento subsequente.

No âmbito do Município, as metas priorizadas para 2022 na área da saúde foram as seguintes:

Programa	LDO – R$	Valor Empenhado – R$
53-DESCENTRALIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - I (3)	60.000,00	768.732,57
87-DESCENTRALIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - I	11.887.000,00	15.595.580,34
93-DESCENTRALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.205.000,00	5.355.270,00

3. Quanto à aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde

Os municípios aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos a que se referem o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o §3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

No caso, ocorreu a aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde em **23,36%** equivalente a **R$ 16.035.063,90.**

Foram computadas as despesas de custeio e capital, financiadas por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, com recursos da base vinculável, relacionadas a programas finalísticos e de apoio, inclusive administrativo, que atendam, simultaneamen-

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A21C.EAD9.9769.10A9.31D1.

te, aos critérios de acesso universal, igualitário e gratuito, em conformidade com os objetivos e metas explicitados no Plano Municipal de Saúde, de responsabilidade específica do setor de saúde, e que se destinem a:

a) remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais de saúde;

b) aquisição, manutenção, construção e conservação das instalações e equipamentos necessários à saúde;

c) uso e manutenção de bens e serviços vinculados à saúde;

d) levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente o aprimoramento da qualidade e a expansão da saúde;

e) transferência, na forma da lei, para o setor privado, em contrapartida à prestação de serviços de saúde para a população;

f) aquisição de produtos alimentícios, nutrientes, materiais médico-sanitários e demais materiais voltados especificamente à promoção, proteção e recuperação da saúde;

g) ações de saneamento básico associadas diretamente ao controle de vetores, ao subsistema de atenção à saúde indígena e a outros programas que venham a ser determinado pelo Conselho Nacional de Saúde;

h) realização de atividades-meio necessária à implantação e manutenção das ações e serviços públicos de saúde.

4. Quanto às transferências dos recursos aos Fundos de Saúde

Todos os recursos da Saúde, compreendendo os vinculados da receita de impostos e os recebidos da União ou do Estado (repasses do SUS), foi aplicados sob a fiscalização do Conselho de Saúde por meio de um fundo especial, o Fundo Municipal de Saúde. O Fundo garante que seus recursos financeiros tenham tratamento específico em relação aos da administração geral, possibilitando autonomia quanto à utilização e maior agilidade na sua alocação.

Os fundamentos legais do Fundo de Saúde estão inscritos no inciso IV do artigo 167 da Constituição Federal e nas Leis Orgânicas da Saúde 8.080/90 e 8.142/90. A lei determina que o recurso depositado no Fundo de Saúde é movimentado pela direção

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A21C.EAD9.9769.10A9.31D1.

do SUS em cada esfera de governo, e no âmbito dos Municípios a direção é exercida pela Secretaria de Saúde, na representação de seu gestor, o Secretário de Saúde (inciso III do artigo 9º e parágrafo 2º do artigo 32, da lei 8.080/90).

Ademais, o orçamento do Fundo de Saúde respeita as políticas e os programas de trabalho da Secretaria de Saúde, observando atentamente a agenda de Saúde, o Plano de Saúde, o Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os princípios da universalidade e do equilíbrio do Orçamento Público.

5. Quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos adquiridos com recursos vinculados à saúde

Não houve alienação de bens adquiridos com recursos da saúde.

PARECER

Diante do exposto, a Unidade Central de Controle Interno é de parecer que a aplicação dos recursos vinculados em ações e serviços públicos de saúde foi adequadamente cumprida. No que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira, orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foram observadas. Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

É o relatório e parecer.

Arroio Grande(RS), 15 de março de 2023.

RENI AFONSO PIRES
Responsável pela UCCI

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A21C.EAD9.9769.10A9.31D1.

Página 394
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 1
Peça 4979161
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0234BE6

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Rio Grande Do Sul

Município: Arroio Grande - RS

Região de Saúde: Região 21 - Sul

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 18/03/2022 16:35:19

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Atendimento das necessidades da população relativo a serviços de qualidade com equidade e tempo adequado na atenção básica.

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de meios que propiciem o acesso ampliado à atenção básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção primária/básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	56,40	2019	Percentual	80,00	Percentual	57,00	60,00	70,00	80,00
1.1.2	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	59,39	-	Percentual	70,00	Percentual	60,00	62,00	66,00	70,00
1.1.3	Aumentar a cobertura da população pelas equipes de saúde bucal na atenção básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	72,75	2019	Percentual	75,00	Percentual	72,75	73,50	74,00	75,00

OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir o atendimento das necessidades de saúde da população aprimorando o atendimento da atenção básica

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5EAE.38D1.D4DE.AF71.D150.

Processo 00051-0200/22-2

Peça 4979161

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BE6

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.2.1	Intensificar ações de promoção a saúde e de prevenção de doenças em todos os ciclos de vida	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	56,40	2019	Percentual	80,00	Percentual	56,40	66,00	75,00	80,00
1.2.2	Cadastrar toda a população para mapeamento e atendimento próximo á Unidade de Saúde do local de moradia	Número de habitantes do Município	70,00	2020	Percentual	0,00	Proporção	70,00	80,00	90,00	100,00
1.2.3	Aumentar o número de Unidades Básicas de Saúde	Número de UBSs	6	2021	Número	10	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar o acesso ao atendimento psicossocial, articulado com toda a rede municipal de atenção primária e de urgência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.3.1	Aumentar a cobertura do CAPS municipal	Cobertura populacional coberta pelo Caps	70,00	2020	Percentual	80,00	Percentual	70,00	75,00	78,00	80,00

DIRETRIZ Nº 2 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher , do adolescente, da criança, do idoso e do portador de necessidades especiais com enfase nas áreas de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer e qualificar as ações de prevenção , detecção precoce e tratamento oportuno das mulheres, adolescentes, crianças, idosos e pessoas portadoras de necessidades especiais na atenção primária .

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5EAE.38D1.D4DE.AF71.D150.

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 3

Peça 4979161

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BE6

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	Ampliar o número de exames citopatológicos em mulheres com idade entre 25 e 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,51	2019	Razão	0,80	Razão	0,67	0,70	0,75	0,80
2.1.2	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,18	2020	Razão	0,35	Razão	0,25	0,28	0,31	0,35
2.1.3	Realizar palestras nas escolas com vistas à diminuição e a prevenção da gestação na adolescência na faixa de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	17,00	2020	Percentual	15,00	Percentual	17,00	16,50	16,00	15,00
2.1.4	Ampliar a cobertura vacinal preconizada para adolescentes entre 10 e 19 anos para diminuir agravos e doenças .	Proporção de adolescentes entre 10 e 19 anos na população do Município	20,00	2021	Proporção	40,00	Proporção	20,00	25,00	30,00	40,00
2.1.5	Aumentar a proporção de vacinas preconizadas pelo MS realizadas em crianças menores de 02 anos	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	31,25	2019	Percentual	80,00	Percentual	50,00	60,00	70,00	80,00
2.1.6	Criar grupos de idosos, mulheres, homens, portadores de necessidades especiais e adolescentes nas Unidades de Saúde para acompanhamento/monitoramento da saúde física e mental dessas populações	Número de Unidades de Saúde	3	2020	Número	800	Número	3,00	5,00	6,00	8,00

OBJETIVO Nº 2.2 - Promover o envelhecimento saudável com acompanhamento de equipe multiprofissional visando a melhor qualidade de vida.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.2.1	Reduzir a taxa de mortalidade prematura em menores36 de 70 anos por doenças crônicas não transmissíveis	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	40	2019	Número	36	Número	40	39	37	36

DIRETRIZ Nº 3 - Aprimoramento da assistência farmacêutica no Município.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5EAE.38D1.D4DE.AF71.D150.

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 4

Peça 4979161

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BE6

OBJETIVO Nº 3.1 - Promover o uso racional de medicamentos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.1.1	Intensificar o controle de dispensação de medicamentos na farmácia municipal e nas farmácias distritais do Município	Cobertura populacional atendida pelas Farmácias do Municipio	70,00	2019	Percentual	100,00	Percentual	70,00	80,00	90,00	100,00
3.1.2	Ampliar o quadro de farmacêuticos na rede municipal	Numero de profissionais farmacêuticos	2	2020	Número	4	Número	2	3	3	4
3.1.3	Manter uma padronização na oferta de medicamentos em todos os pontos de distribuição com vistas a agilizar a retirada de medicação pelo usuário e a entrega domiciliar em casos específicos.	Número de farmácias municipais e distritais do Município	2	2020	Número	4	Número	4	4	4	4

DIRETRIZ Nº 4 - Aprimoramento da Rede de atenção especializada e de Urgência, com expansão e adequação da Unidade de Pronto Atendimento e do Serviço Móvel de Urgência-SAMU.

OBJETIVO Nº 4.1 - Qualificar a Rede de atenção as Urgências e a Média Complexidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.1.1	Ampliar o espaço físico e funcional do Pronto Atendimento Médico e do Centro de Saúde de Arroio Grande	Número de salas construídas	2	2020	Número	6	Número	3	1	1	1
4.1.2	Adquirir ambulâncias novas e veículos para transporte de pacientes no Município e para municípios de referência.	Número de veiculos novos.	3	-	Número	4	Número	1	1	1	1
4.1.3	Manter o serviço móvel de urgência-SAMU	Cobertura do serviço de atendimento móvel de urgência	90,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	90,00	95,00	100,00	100,00
4.1.4	Criar e manter um Centro de Fisioterapia próprio no Município.	Centro de fisioterapia da SMS de Arroio Grande	0	-	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 4.2 - Atender as necessidades da população em relação as referências de serviços de saúde em outros Municipios.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5EAE.38D1.D4DE.AF71.D150.

Processo 00051-0200/22-2

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.2.1	Manter e aumentar a frota de veículos destinados a transporte de usuários para outros Municípios de refrência	Número de veiculos/ambulâncias novos	7	2020	Número	4	Número	1	1	1	1
4.2.2	Capacitar servidores para melhor atendimento relacionado aos sistemas de referênciamento	Número de capacitações anuais de servidores	2	2021	Número	8	Número	2	2	2	2

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento das Vigilâncias em Saúde no Âmbito Municipal.

Página da peça 5

Peça 4979161

OBJETIVO Nº 5.1 - Buscar ativamente doenças e agravos na população assistida pelas Unidades de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.1.1	Aumentar a proporção de investigação e encerramento de casos investigados	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	40,00	2019	Proporção	80,00	Proporção	50,00	60,00	70,00	80,00
5.1.2	Ampliar e manter a proporção de preenchimento do campo ocupação nos agravos relacionados a saúde do trabalhador	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	79,68	2019	Proporção	100,00	Percentual	80,00	85,00	90,00	100,00
5.1.3	Manter a testagem rápida/outras para monitoramento e investigação de novos casos de covid-19 em profissionais da rede de saúde do Municipio quando apresentarem sintomas gripais.	Cobertura de profissionais atuando na rede Municipal.	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 5.2 - Promover ações coletivas da vigilância em saúde, incluindo a vigilância epidemiológica, ambiental, sanitária e da saúde do trabalhador.

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BE6

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5EAE.38D1.D4DE.AF71.D150.
https://digisusgmp.saude.gov.br

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.2.1	Alimentação e monitoramento dos sistemas de informação do MS	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	40,00	2019	Proporção	80,00	Proporção	50,00	60,00	70,00	80,00
5.2.2	Manter as análises das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais,cloro residual e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	10.000	2020	Número	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.2.3	Fiscalizar Estabelecimentos de saúde, de bens de consumo, de medicação, de alimentação orientando quanto as normativas e Leis de sua obrigação.	Número de Estabelecimentos cadastrados no Município.	80,00	2020	Percentual	90,00	Percentual	80,00	85,00	90,00	90,00
5.2.4	Capacitar para qualificar todos os profissionais que atuam nas vigilâncias com vistas a atualização constante.	Número de capacitações anuais.	2	2021	Número	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 6

Peça 4979161

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BE6

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5EAE.38D1.D4DE.AF71.D150.
https://digisusgmp.saude.gov.br

(https://digisusgmp.saude.
/admin)

Bem-Vindo(a) SANDRA MARA PIO LINK
Perfil: Técnico - Municipal

Localidade: Arroio Grande - RS
Sair do Sistema (https://digisusgmp.saude.gov.br/logout)

PLANO DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE
RELATÓRIOS

Programação Anual de Saúde 2023

Anualização das Metas | Orçamento | Visualizar

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2023

DIRETRIZ Nº 1 - Atendimento das necessidades da população relativo a serviços de qualidade com equidade e tempo adequado na atenção básica.

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de meios que propiciem o acesso ampliado à atenção básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção primária/básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	56,40	2019	Percentual	65,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar constantemente o cadastro das populações residentes nas áreas de cobertura das UBSs								
Ação Nº 2 - Acompanhar a população das Ubss através de busca ativa quando se fizer necessário.								
1.1.2	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	59,39	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar as familias que recebem bolsa do Governo Federal cadastradas nas Ubss								
Ação Nº 2 - Direcionar as familias cadastradas nas UBSs para outras Secretarias para acompanhamento de outras condicionalidades que nao as da Saúde								
1.1.3	Aumentar a cobertura da população pelas equipes de saúde bucal na atenção básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	72,75	2019	Percentual	73,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar novas equipes de saúde bucal								
Ação Nº 2 - Orientar melhor a população quanto ao atendimento odontológico nas Unidades de saúde								

OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir o atendimento das necessidades de saúde da população aprimorando o atendimento da atenção básica

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8B35.032C.6A6A.79DD.0817.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Intensificar ações de promoção a saúde e de prevenção de doenças em todos os ciclos de vida	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	56,40	2019	Percentual	65,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter grupos de hipertensos, diabéticos, de gestantes, idosos e adolescentes								
Ação Nº 2 - Intencificar a promoção de ações educativas em relação a prevensão de doenças evitáveis.								
1.2.2	Cadastrar toda a população para mapeamento e atendimento próximo à Unidade de Saúde do local de moradia	Número de habitantes do Município	70,00	2020	Percentual	90,00	0,00	Proporção
Ação Nº 1 - Aumentar o numero de Ubs para atendimento da população em áreas ainda não cobertas pela ESF								
Ação Nº 2 - Buscar a população não cadastrada nas suas unidades correspondentes.								
1.2.3	Aumentar o número de Unidades Básicas de Saúde	Número de UBSs	6	2021	Número	1	10	Número
Ação Nº 1 - Buscar recursos de outras esferas govemamentais para construção de mais UBS								

OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar o acesso ao atendimento psicossocial, articulado com toda a rede municipal de atenção primária e de urgência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Aumentar a cobertura do CAPS municipal	Cobertura populacional coberta pelo Caps	70,00	2020	Percentual	75,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver na atenção primária ações des aude mental								
Ação Nº 2 - Qualificar permanentemente os serviços e as equipes de saúde mental								
Ação Nº 3 - Ampliar o Caps Maos Amigas do Municipio								

DIRETRIZ Nº 2 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher , do adolescente, da criança, do idoso e do portador de necessidades especiais com enfase nas áreas de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer e qualificar as ações de prevenção , detecção precoce e tratamento oportuno das mulheres, adolescentes, crianças, idosos e pessoas portadoras de necessidades especiais na atenção primária .

Página 401
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 2
Peça 4979165
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0234BEA

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8B35.032C.6A6A.79DD.0817.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Ampliar o número de exames citopatológicos em mulheres com idade entre 25 e 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,51	2019	Razão	70,00	0,80	Razão
Ação Nº 1 - Ampliar o numero de mulheres dessa faixa etária atendidas com consultas e exames de colo de útero								
Ação Nº 2 - Monitorar e rastreas a situação dos exames em mulheres de 50 a 69 anos por territorio das Ubss								
Ação Nº 3 - Oferecer exames citopatológicos e consultas no turno da noite, das 18 as 21 horas com ginecologista								
2.1.2	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,18	2020	Razão	0,30	0,35	Razão
Ação Nº 1 - Garantir o acesso as referências em mamografia								
Ação Nº 2 - Busca de mulheres faltosas nos cadastros da população das Ubss								
Ação Nº 3 - Promover mais ações educativas relacionadas a saúde da mulher								
2.1.3	Realizar palestras nas escolas com vistas à diminuição e a prevenção da gestação na adolescência na faixa de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	17,00	2020	Percentual	18,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Distribuição de material educativo nas escolas								
Ação Nº 2 - Formação de grupos de rodas de conversa com adolescentes na escola								
2.1.4	Ampliar a cobertura vacinal preconizada para adolescentes entre 10 e 19 anos para diminuir agravos e doenças .	Proporção de adolescentes entre 10 e 19 anos na população do Município	20,00	2021	Proporção	25,00	40,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar orientação nas Escolas do Município anualmente para enfatizar e orientar sobre as vacinas e sua importância na faixa etária de 10 a 19 anos								
Ação Nº 2 - Avaliar as carteiras de vacinas dos estudantes do município qdo visitar as escolas , agendando com antecedência para garantir que os estudantes tragam suas carteiras								
Ação Nº 3 - Manter e monitoramento os estoques de todos os imunológicos necessários.								
2.1.5	Aumentar a proporção de vacinas preconizadas pelo MS realizadas em crianças menores de 02 anos	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	31,25	2019	Percentual	60,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Revisar/ conferir a população menor de 05 anos atualizando o números de nascidos vivos no município junto ao cartório de registros								
Ação Nº 2 - Orientar mães durante o pré-natal sobre a importância das vacinas para a saúde.								
Ação Nº 3 - Rastrear recém nascidos no Município e nas referências para garantir a vacinação dessas crianças								
Ação Nº 4 - Intensificar ações e campanhas educativas relacionadas a vacinação em geral.								
2.1.6	Criar grupos de idosos, mulheres, homens, portadores de necessidades especiais e adolescentes nas Unidades de Saúde para acompanhamento/monitoramento da saúde física e mental dessas populações	Número de Unidades de Saúde	3	2020	Número	5	800	Número
Ação Nº 1 - Manter os grupos existentes nas unidades de saúde								
Ação Nº 2 - Realizar atividades fisicas com esses grupos com equipe de profissionais educadores fisicos e fisioterapeutas								
Ação Nº 3 - Disponibilizar exames de rotina e outros de acordo com o problema de cada paciente pertencente aos grupos para controle da saude desse pacientes.								
Ação Nº 4 - Encaminhar para outros serviços de saúde o paciente de grupo quando necessário								
Ação Nº 5 - Criar mais grupos de acordo com a disponibilidae de profissionais.								

OBJETIVO Nº 2.2 - Promover o envelhecimento saudável com acompanhamento de equipe multiprofissional visando a melhor qualidade de vida.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8B35.032C.6A6A.79DD.0817.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Reduzir a taxa de mortalidade prematura em menores36 de 70 anos por doenças crônicas não transmissiveis	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	40	2019	Número	39	36	Número

Ação Nº 1 - Garantir acesso a exames e tratamentos em tempo oportuno

Ação Nº 2 - Manter disponiveis medicamentos nas farmacias municipais para atendimento as doenças crônicas

Ação Nº 3 - Monitorar e rastreas a situação dos exames em mulheres de 50 a 69 anos por territorio das Ubss

Ação Nº 4 - Monitorar e acompanhar hipertensos e diabéticos com ajuda dos ACS

Ação Nº 5 - Estimular hábitos saudáveis de saúde através de ações educativas na comunidade.

Ação Nº 6 - Atuar com equipe multiprofissional, nutricionista, assistente social, psicólogo,educador fisico e farmacêutico para acompanhamento de pacientes crônicos

DIRETRIZ Nº 3 - Aprimoramento da assistência farmacêutica no Município.

OBJETIVO Nº 3.1 - Promover o uso racional de medicamentos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Intensificar o controle de dispensação de medicamentos na farmácia municipal e nas farmácias distritais do Município	Cobertura populacional atendida pelas Farmácias do Município	70,00	2019	Percentual	85,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Fornecimento de medicação de acordo com o Rename

Ação Nº 2 - Manter o estoque de medicação atualizado

Ação Nº 3 - Entregar no domicilio do paciente a medicação quando for necessário

Ação Nº 4 - Capacitar as equipes de saúde quanto aos protocolos de medicação

3.1.2	Ampliar o quadro de farmacêuticos na rede municipal	Numero de profissionais farmacêuticos	2	2020	Número	3	4	Número

Ação Nº 1 - Realização de processo seletivo ou concurso público para farmacêuticos possibilitando que cada UBS seja contemplada com esse profissional

3.1.3	Manter uma padronização na oferta de medicamentos em todos os pontos de distribuição com vistas a agilizar a retirada de medicação pelo usuário e a entrega domiciliar em casos específicos.	Número de farmácias municipais e distritais do Município	2	2020	Número	1	4	Número

Ação Nº 1 - Planejar a compra e a logistica de distribuição de medicamentos para evitar faltas.

Ação Nº 2 - Implantaçaõ de farmácias distritais em todas as UBS com farmacêutico responsável

Ação Nº 3 - Entregar em domicilio medicação pelos agentes comunitários quando necessário

DIRETRIZ Nº 4 - Aprimoramento da Rede de atenção especializada e de Urgência, com expansão e adequação da Unidade de Pronto Atendimento e do Serviço Móvel de Urgência-SAMU.

OBJETIVO Nº 4.1 - Qualificar a Rede de atenção as Urgências e a Média Complexidade.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8B35.032C.6A6A.79DD.0817.

Página 404
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 5
Peça 4979165
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0234BEA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Ampliar o espaço físico e funcional do Pronto Atendimento Médico e do Centro de Saúde de Arroio Grande	Número de salas construídas	2	2020	Número	1	6	Número
Ação Nº 1 - Conclusão da reforma no Centro de Saúde de Arroio Grande								
Ação Nº 2 - Manutenção dos prédios do PAM e da Farmácia Municipal								
4.1.2	Adquirir ambulâncias novas e veículos para transporte de pacientes no Município e para municípios de referência.	Número de veículos novos.	3	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Buscar recursos para aquisição de ambulâncias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, pois está sempre sendo necessário atualizar a frota para atender a população								
4.1.3	Manter o serviço móvel de urgência-SAMU	Cobertura do serviço de atendimento móvel de urgência	90,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar capacitação permanentemente as equipes do SAMU do Município								
4.1.4	Criar e manter um Centro de Fisioterapia próprio no Município.	Centro de fisioterapia da SMS de Arroio Grande	0	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter e ampliar o local onde funciona o centro de fisioterapia.								
Ação Nº 2 - Começar a construção de um centro de fisioterapia na Zona Leste								
Ação Nº 3 - Contratar mais profissionais para atender aos usuários que necessitam de atendimento pós fisioterapia								
Ação Nº 4 - Adquirir material e equipamentos de trabalho para os profissionais fisioterapeutas e professores de educação física.								

OBJETIVO Nº 4.2 - Atender as necessidades da população em relação as referências de serviços de saúde em outros Municípios.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Manter e aumentar a frota de veículos destinados a transporte de usuários para outros Municípios de refrência	Número de veículos/ambulâncias novos	7	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Manutenção permanente dos veículos da SMS								
Ação Nº 2 - Atualização da frota de veículos								
4.2.2	Capacitar servidores para melhor atendimento relacionado aos sistemas de referênciamento	Número de capacitações anuais de servidores	2	2021	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Treinar nos sistemas disponibilizados pelo Estado todos os servidores envolvidos no atendimento as referências do Município para melhor resolutividade aos usuários								

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento das Vigilâncias em Saúde no Âmbito Municipal.

OBJETIVO Nº 5.1 - Buscar ativamente doenças e agravos na população assistida pelas Unidades de Saúde.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8B35.032C.6A6A.79DD.0817.

Página 405
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 6
Peça 4979165
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0234BEA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Aumentar a proporção de investigação e encerramento de casos investigados	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	40,00	2019	Proporção	70,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter equipes de agentes de saúde capacitados e treinados								
Ação Nº 2 - Atualizar todas as informações sobre doenças e agravos assim que ocorrerem nos Sistemas correspondentes								
5.1.2	Ampliar e manter a proporção de preenchimento do campo ocupação nos agravos relacionados a saúde do trabalhador	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	79,68	2019	Proporção	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar capacitação permanentemente as equipes de vigilância em saúde do Município para inserção correta de agravos nos sistemas de informação								
5.1.3	Manter a testagem rápida/outras para monitoramento e investigação de novos casos de covid-19 em profissionais da rede de saúde do Município quando apresentarem sintomas gripais.	Cobertura de profissionais atuando na rede Municipal.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter protocolos relacionados a covid-19 e outras doenças transmissíveis								
Ação Nº 2 - Encaminhar casos suspeitos para testagem								
Ação Nº 3 - Manter estoques de segurança de materiais e insumos								

OBJETIVO Nº 5.2 - Promover ações coletivas da vigilância em saúde, incluindo a vigilância epidemiológica, ambiental, sanitária e da saúde do trabalhador.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Alimentação e monitoramento dos sistemas de informação do MS	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	40,00	2019	Proporção	60,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter a população atualizada com informações precisas								
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais sempre que necessário								
Ação Nº 3 - Notificar todos os casos de doenças compulsórias imediatamente e encerramento de casos em 60 dias.								
5.2.2	Manter as análises das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais,cloro residual e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	10.000	2020	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inspecionar locais que possuam reservatórios de água								
Ação Nº 2 - Manutenção de equipamentos, insumos e pessoal								
Ação Nº 3 - Atualizar cadastros dos serviços de abastecimento de água do Município e de fontes alternativas periodicamente								
5.2.3	Fiscalizar Estabelecimentos de saúde, de bens de consumo, de medicação, de alimentação orientando quanto as normativas e Leis de sua obrigação.	Número de Estabelecimentos cadastrados no Município.	80,00	2020	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar o numero de inspeções anuais								
Ação Nº 2 - Manter numero de agentes de Vigilância compatível com o serviço								
Ação Nº 3 - Capacitar periodicamente as equipes para a rotina de trabalho								
Ação Nº 4 - Promover na comunidade campanhas e eventos educativos em relação a saúde pública e privada dos usuários								
5.2.4	Capacitar para qualificar todos os profissionais que atuam nas vigilâncias com vistas a atualização constante.	Número de capacitações anuais.	2	2021	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer treinamento para as equipes sempre que necessário								
Ação Nº 2 - Oportunizar condições para capacitação em outros Municípios a fim de qualificação								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8B35.032C.6A6A.79DD.0817.

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Aumentar a cobertura da população pelas equipes de saúde bucal na atenção básica	73,00
122 - Administração Geral	Intensificar ações de promoção a saúde e de prevenção de doenças em todos os ciclos de vida	65,00
	Ampliar o espaço físico e funcional do Pronto Atendimento Médico e do Centro de Saúde de Arroio Grande	1
	Cadastrar toda a população para mapeamento e atendimento próximo à Unidade de Saúde do local de moradia	90,00
	Capacitar servidores para melhor atendimento relacionado aos sistemas de referênciamento	2
	Adquirir ambulâncias novas e veículos para transporte de pacientes no Município e para municípios de referência.	1
	Ampliar o quadro de farmacêuticos na rede municipal	3
	Aumentar o número de Unidades Básicas de Saúde	1
	Manter o serviço móvel de urgência-SAMU	100,00
301 - Atenção Básica	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção primária/básica	65,00
	Alimentação e monitoramento dos sistemas de informação do MS	60,00
	Aumentar a proporção de investigação e encerramento de casos investigados	70,00
	Manter e aumentar a frota de veículos destinados a transporte de usuários para outros Municípios de refrência	1
	Ampliar o espaço físico e funcional do Pronto Atendimento Médico e do Centro de Saúde de Arroio Grande	1
	Intensificar o controle de dispensação de medicamentos na farmácia municipal e nas farmácias distritais do Município	85,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura em menores36 de 70 anos por doenças crônicas não transmissíveis	39
	Ampliar o número de exames citopatológicos em mulheres com idade entre 25 e 64 anos.	70,00
	Aumentar a cobertura do CAPS municipal	75,00
	Intensificar ações de promoção a saúde e de prevenção de doenças em todos os ciclos de vida	65,00
	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	70,00
	Manter as análises das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais,cloro residual e turbidez.	100,00
	Ampliar e manter a proporção de preenchimento do campo ocupação nos agravos relacionados a saúde do trabalhador	80,00
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	0,30
	Cadastrar toda a população para mapeamento e atendimento próximo à Unidade de Saúde do local de moradia	90,00
	Aumentar a cobertura da população pelas equipes de saúde bucal na atenção básica	73,00
	Fiscalizar Estabelecimentos de saúde, de bens de consumo, de medicação, de alimentação orientando quanto as normativas e Leis de sua obrigação.	80,00
	Manter o serviço móvel de urgência-SAMU	100,00
	Manter uma padronização na oferta de medicamentos em todos os pontos de distribuição com vistas a agilizar a retirada de medicação pelo usuário e a entrega domiciliar em casos específicos.	1
	Manter a testagem rápida/outras para monitoramento e investigação de novos casos de covid-19 em profissionais da rede de saúde do Município quando apresentarem sintomas gripais.	100,00
	Realizar palestras nas escolas com vistas à diminuição e a prevenção da gestação na adolescência na faixa de 10 a 19 anos.	18,00
	Ampliar a cobertura vacinal preconizada para adolescentes entre 10 e 19 anos para diminuir agravos e doenças .	25,00
	Capacitar para qualificar todos os profissionais que atuam nas vigilâncias com vistas a atualização constante.	100,00
	Criar e manter um Centro de Fisioterapia próprio no Município.	1
	Aumentar a proporção de vacinas preconizadas pelo MS realizadas em crianças menores de 02 anos	60,00
	Criar grupos de idosos, mulheres, homens, portadores de necessidades especiais e adolescentes nas Unidades de Saúde para acompanhamento/monitoramento da saúde física e mental dessas populações	5
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter e aumentar a frota de veículos destinados a transporte de usuários para outros Municípios de refrência	1
	Cadastrar toda a população para mapeamento e atendimento próximo à Unidade de Saúde do local de moradia	90,00
	Manter a testagem rápida/outras para monitoramento e investigação de novos casos de covid-19 em profissionais da rede de saúde do Mu	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Aumentar a cobertura do CAPS municipal	75,00
	Criar e manter um Centro de Fisioterapia próprio no Município.	1

Página 406
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 7
Peça 4979165
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0234BEA

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8B35.032C.6A6A.79DD.0817.

Página 407
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 8
Peça 4979165
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0234BEA

	Criar grupos de idosos, mulheres, homens, portadores de necessidades especiais e adolescentes nas Unidades de Saúde para acompanhamento/monitoramento da saúde física e mental dessas populações	5
304 - Vigilância Sanitária	Intensificar ações de promoção a saúde e de prevenção de doenças em todos os ciclos de vida	65,00
	Alimentação e monitoramento dos sistemas de informação do MS	60,00
	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	70,00
	Manter as análises das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais,cloro residual e turbidez.	100,00
	Ampliar o quadro de farmacêuticos na rede municipal	3
	Fiscalizar Estabelecimentos de saúde, de bens de consumo, de medicação, de alimentação orientando quanto as normativas e Leis de sua obrigação.	80,00
	Capacitar para qualificar todos os profissionais que atuam nas vigilâncias com vistas a atualização constante.	100,00
	Aumentar a proporção de vacinas preconizadas pelo MS realizadas em crianças menores de 02 anos	60,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Intensificar ações de promoção a saúde e de prevenção de doenças em todos os ciclos de vida	65,00
	Alimentação e monitoramento dos sistemas de informação do MS	60,00
	Aumentar a proporção de investigação e encerramento de casos investigados	70,00
	Ampliar o espaço físico e funcional do Pronto Atendimento Médico e do Centro de Saúde de Arroio Grande	1
	Cadastrar toda a população para mapeamento e atendimento próximo à Unidade de Saúde do local de moradia	90,00
	Manter as análises das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais,cloro residual e turbidez.	100,00
	Ampliar e manter a proporção de preenchimento do campo ocupação nos agravos relacionados a saúde do trabalhador	80,00
	Ampliar o quadro de farmacêuticos na rede municipal	3
	Aumentar a cobertura da população pelas equipes de saúde bucal na atenção básica.	73,00
	Fiscalizar Estabelecimentos de saúde, de bens de consumo, de medicação, de alimentação orientando quanto as normativas e Leis de sua obrigação.	80,00
	Realizar palestras nas escolas com vistas à diminuição e a prevenção da gestação na adolescência na faixa de 10 a 19 anos.	18,00
	Capacitar para qualificar todos os profissionais que atuam nas vigilâncias com vistas a atualização constante.	100,00
	Aumentar a proporção de vacinas preconizadas pelo MS realizadas em crianças menores de 02 anos	60,00
306 - Alimentação e Nutrição	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	70,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)	Outros recursos destinados à Saúde (R$)	Total(R$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	1.000,00	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
	Capital	1.000,00	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	14.070.978,64	10.661.375,00	2.480.080,00	817.871,64	N/A	N/A	N/A	111.652,00	28.141.957,28
	Capital	43.419,26	24.069,26	8.350,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	1.000,00	86.838,52
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	4.879.921,25	3.649.216,25	1.009.157,00	218.400,00	N/A	N/A	N/A	3.148,00	9.759.842,50
	Capital	133.171,00	112.171,00	15.000,00	6.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	266.342,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8B35.032C.6A6A.79DD.0817.

Alimentação e Nutrição	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Outros arquivos

Pesquisar:

Data do envio	Descrição	Operação
Nenhum registro encontrado		

Página 408
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 9
Peça 4979165
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0234BEA

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8B35.032C.6A6A.79DD.0817.

Página
409
Processo
00051-0200/22-2
Página da peça
1
Peça
4979162
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0234BE7



3º QUADRIMESTRE DE 2022,

SECRETARIA DE SAÚDE DE ARROIO GRANDE

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 2

Peça 4979162

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BE7

Secretaria Estadual da Saúde - Fundo Estadual de Saúde — RMGS001

EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA — Emitido em: 07/03/23 17:36

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/09/2022 a 31/12/2022 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO

UNIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Arroio Grande

CRS: Pelotas - 3. CRS

	SALDO EM: 31/08/2022	RECEITAS	RENDIMENTOS	DESPESAS	SALDO EM: 31/12/2022
FONTE MUNICIPAL					
Recursos Municipais Aplicados em Saúde					
40 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	17.724,39	7.570.175,64	4.326,59	7.592.226,62	0,00
4001 - Outras receitas aplicadas em Saúde	84.705,71	53.129,49	6.363,01	51.185,40	93.012,81
SUBTOTAL	102.430,10	7.623.305,13	10.689,60	7.643.412,02	93.012,81
FONTE ESTADUAL					
Assistência Farmacêutica					
4050 - Farmácia Básica	55.274,99	15.073,69	1.953,48	19.680,14	52.622,02
Atenção Básica					
4011 - Atenção Básica	84.040,65	104.630,57	3.001,52	97.665,47	94.007,27
4090 - PSF	55.862,05	99.256,88	2.325,17	85.235,21	72.208,89
4160 - Primeira Infância Melhor - PIM	59.868,46	54.131,70	2.865,84	16.326,27	100.539,73
Convênios/CP/Portarias/Emendas					
4292 - Aquisição de veículos	136.809,68	101.305,61	4.838,00	0,00	242.953,29
4293 - Aquisição de equipamentos e Material	1.962,59	50.000,00	1.772,00	0,00	53.734,59
4294 - Construções ou Ampliações	257.394,96	0,00	9.102,26	0,00	266.497,22
4296 - Ampliações	1.878,85	17,76	48,68	0,00	1.945,29
Média e Alta Complexidade					
4170 - SAMU/UPA	16.882,33	40.928,36	667,34	38.123,68	20.354,35
4220 - CAPS	30.307,94	34.119,71	456,77	55.638,76	9.245,66
SUBTOTAL	700.282,50	499.464,28	27.031,06	312.669,53	914.108,31
FONTE FEDERAL					
Assistência Farmacêutica					
4770 - Farmácia Básica Fixa	33.724,67	0,00	0,00	0,00	33.724,67
Atenção Básica					
4510 - PAB Fixo	24.249,30	0,00	0,00	0,00	24.249,30
Emenda Parlamentar ou CONVÊNIO FUNASA					
4931 - Aquisição Equipamentos e Material	0,00	274.960,36	1.513,91	276.474,27	0,00
Média e Alta Complexidade					
4590 - Limite Financeiro da Média e Alta	18.432,26	0,00	0,00	0,00	18.432,26
4620 - SAMU	14.798,94	0,00	0,00	0,00	14.798,94
Vigilância em Saúde					
4710 - Limite Financeiro da Vigilância em Saúde	3.968,34	0,00	0,00	0,00	3.968,34
1 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS					
4500 - Atenção Primária	1.352.278,40	623.908,60	63.966,60	1.437.116,16	603.037,44
4501 - Atenção Especializada	287.141,79	380.907,52	0,00	514.580,74	153.468,57
4502 - Vigilância em Saúde	22.616,96	31.074,10	1.582,24	17.137,44	38.135,86
4503 - Assistência Farmacêutica	63.028,13	48.078,60	0,00	68.266,46	42.840,27
4504 - Gestão do SUS	0,00	10.991,00	0,00	10.991,00	0,00
2 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS					
4505 - Atenção Primária	749.770,36	0,00	0,00	232.500,00	517.270,36
4935 - Construção ou ampliação de Unidades	184,28	0,00	6,74	0,00	191,02
SUBTOTAL	2.570.193,43	1.369.920,18	67.069,49	2.557.066,07	1.450.117,03
TOTAL	3.372.906,03	9.492.689,59	104.790,15	10.513.147,62	2.457.238,15

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 3

Peça 4979162

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BE7

Secretaria Estadual da Saúde - Fundo Estadual de Saúde — RMGS003

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS — Emitido em: 08/03/23 17:05

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/09/2022 a 31/12/2022 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
UNIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Arroio Grande
CRS: Pelotas - 3. CRS
FONTE MUNICIPAL
RECURSO VINCULADO: 40 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
319011010100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES	1.745.710,87
319011040000000	ADICIONAL NOTURNO	12.160,57
319011050000000	INCORPORACOES	4.625,32
319011090000000	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	1.566,75
319011100000000	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	144.058,97
319011300000000	ABONO PROVISORIO - PESSOAL CIVIL	1.980,63
319011310000000	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS	104.219,00
319011330000000	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	13.909,64
319011370000000	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	148.201,35
319011420000000	FERIAS INDENIZADAS	66.573,61
319011430000000	13o SALARIO	358.880,91
319011440000000	FERIAS - ABONO PECUNIARIO	37.456,13
319011450000000	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	96.647,91
319011740000000	SUBSIDIOS	33.893,40
319013010100000	FGTS - SERVIDORES	1.648,06
319013020100000	INSS - SERVIDORES	392.033,92
319013020300000	INSS - AGENTES POLITICOS	8.897,00
319016440000000	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	9.557,52
319113080300000	CONTRIB. PATRONAL P/PREVIDENCIA DO SERVIDOR ATIVO	204.032,36
319113200100000	Alíquota Suplementar Pessoal Ativo	252.029,76
339014140100000	SERVIDORES	151.862,39
339030010000000	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	122.421,29
339030040000000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	137.241,44
339030070000000	GENEROS DE ALIMENTACAO	79.694,36
339030090000000	MATERIAL FARMACOLOGICO	103.292,22
339030360000000	MATERIAL HOSPITALAR	354,00
339030390000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULO	7.350,00
339033030000000	LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE	129.876,00
339033060000000	PEDAGIOS	35.047,42
339036300000000	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	18.733,35
339036460000000	DIARIAS A CONSELHEIROS	381,22
339039410000000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	32.940,00
339039500000000	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS	1.171.523,00
339039580000000	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	1.195,50
339039780000000	LIMPEZA E CONSERVACAO	5.356,24
339039990100000	SERVICOS DE ESTAGIARIOS	63.028,94
339039990500000	MULTAS DE TRANSITO	821,06
339046010000000	INDENIZACAO AUXILIO - ALIMENTACAO	306.593,71
339048010000000	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	274,55
339093030000000	AJUDA DE CUSTO - PESSOAL CIVIL	1.692,77
449052080000000	APARELHOS, EQUIP. UT. MED., ODO., LAB E HOSP.	48.438,00
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.536.025,48
	SUBTOTAL	7.592.226,62

RECURSO VINCULADO: 4001 - Outras receitas aplicadas em Saúde

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
339030070000000	GENEROS DE ALIMENTACAO	1.135,60
339030090000000	MATERIAL FARMACOLOGICO	1.099,80
339030170000000	MATERIAL DE T.I.C. (CONSUMO)	66,00
339030230000000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	836,00
339030250000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	195,00
339030270000000	MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	756,00
339030280000000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	1.072,00
339039500000000	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS	37.200,00
339039630000000	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	3.629,00
449052300000000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	4.250,00
449052410000000	EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES	946,00
	SUBTOTAL	51.185,40
	TOTAL	7.643.412,02

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 4

Peça 4979162

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BE7

Secretaria Estadual da Saúde - Fundo Estadual de Saúde — RMGS003

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS — Emitido em: 08/03/23 17:06

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/09/2022 a 31/12/2022 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
UNIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Arroio Grande
CRS: Pelotas - 3. CRS
FONTE ESTADUAL
RECURSO VINCULADO: 4011 - Atenção Básica

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
339030090000000	MATERIAL FARMACOLOGICO	6.195,48
339030240000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALACOES	3.231,36
339030260000000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	116,00
339030390000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULO	305,00
339030440000000	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS	225,00
339036300000000	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	20.077,02
339039160000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	6.405,00
339039170000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	17.101,19
339039190000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULO	4.940,00
339039200000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS	100,00
339039410000000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	2.650,00
339039430000000	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	3.726,09
339039440000000	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	569,87
339039500000000	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS	27.760,46
339039630000000	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	3.885,00
449052240000000	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	378,00
	SUBTOTAL	97.665,47

RECURSO VINCULADO: 4050 - Farmácia Básica

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
339030170000000	MATERIAL DE T.I.C. (CONSUMO)	121,00
339030440000000	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS	120,00
339039160000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	6.800,00
339039700000000	CONFECCAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	1.212,00
449052300000000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	345,00
449052410000000	EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES	9.629,00
449052420000000	MOBILIARIO EM GERAL	1.274,97
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	178,17
	SUBTOTAL	19.680,14

RECURSO VINCULADO: 4090 - PSF

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
339030090000000	MATERIAL FARMACOLOGICO	20.906,35
339030210000000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	838,00
339030220000000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	18.802,75
339030240000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALACOES	310,00
339030260000000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	309,00
339039160000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	1.070,00
339039170000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.650,46
339039190000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULO	5.403,64
339039500000000	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS	25.555,71
339039580000000	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	840,00
339039630000000	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	2.710,00
449052370000000	EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - ATIVOS DE REDE	1.000,00
449052420000000	MOBILIARIO EM GERAL	839,30
	SUBTOTAL	85.235,21

RECURSO VINCULADO: 4160 - Primeira Infância Melhor - PIM

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
339030090000000	MATERIAL FARMACOLOGICO	549,90
339030160000000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	12.716,37
339030230000000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	2.385,00
339039630000000	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	675,00
	SUBTOTAL	16.326,27

RECURSO VINCULADO: 4170 - SAMU/UPA

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
339030230000000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	3.619,00
339030280000000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	2.095,50
339030390000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULO	5.005,70
339039190000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULO	3.866,86
339039410000000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	13.566,00
339039690000000	SEGUROS EM GERAL	5.323,62

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	3.348,00
	SUBTOTAL	38.123,68

RECURSO VINCULADO: 4220 - CAPS

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
3390300700000000	GENEROS DE ALIMENTACAO	11.770,24
3390301500000000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	499,85
3390301600000000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.969,50
3390302100000000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	56,50
3390302400000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALACOES	549,00
3390309900000000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	420,00
3390363000000000	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	27.353,94
3390390500000000	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	1.000,00
3390394300000000	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	1.645,85
3390394400000000	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	1.802,58
3390480100000000	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	6.000,00
4490521000000000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSOES	2.571,30
	SUBTOTAL	55.638,76
	TOTAL	312.669,53

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

Processo 00051-0200/22-2

Peça 4979162

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BE7

Secretaria Estadual da Saúde - Fundo Estadual de Saúde — RMGS003

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS — Emitido em: 08/03/23 17:06

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/09/2022 a 31/12/2022 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO

UNIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Arroio Grande

CRS: Pelotas - 3. CRS

FONTE FEDERAL

RECURSO VINCULADO: 4500 - Atenção Primária

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
3190110101000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES	328.000,00
3390300100000000	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	174.904,27
3390300400000000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.260,00
3390300700000000	GENEROS DE ALIMENTACAO	4.002,70
3390300900000000	MATERIAL FARMACOLOGICO	209.992,20
3390301000000000	MATERIAL ODONTOLOGICO	9.575,22
3390301500000000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	9.861,78
3390301700000000	MATERIAL DE T.I.C. (CONSUMO)	2.431,60
3390301900000000	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	1.200,00
3390302200000000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	29.119,93
3390302300000000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	3.709,50
3390302400000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALACOES	59.903,20
3390302500000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	1.160,00
3390302600000000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	6.831,42
3390302700000000	MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	3.402,00
3390302900000000	MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	112,00
3390303600000000	MATERIAL HOSPITALAR	79.543,23
3390303900000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULO	15.641,30
3390304200000000	FERRAMENTAS	1.645,00
3390304400000000	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS	600,00
3390309900000000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.469,33
3390320300000000	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	4.190,82
3390330300000000	LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE	13.907,81
3390363000000000	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	12.918,47
3390369900000000	OUTROS SERVICOS	64.274,13
3390390500000000	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	11.294,00
3390391000000000	LOCACAO DE IMOVEIS	5.400,00
3390391600000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	5.242,95
3390391700000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	462,30
3390391900000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULO	17.683,17
3390392000000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS	220,00
3390392300000000	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.190,00
3390394100000000	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	4.840,00
3390394300000000	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	14.649,18
3390394400000000	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	15.063,45
3390394800000000	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	1.159,00
3390395000000000	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS	96.842,65
3390395800000000	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	6.177,23
3390396300000000	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	5.068,00
3390396900000000	SEGUROS EM GERAL	8.220,10
3390397700000000	VIGILANCIA OSTENSIVA E MONITORADA	798,00
3390397800000000	LIMPEZA E CONSERVACAO	59.819,73
3390397900000000	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	79.636,00
3390399300000000	SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	7.000,00
3390400400000000	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - IMPRESSORAS	4.000,00
3390400600000000	LOCACAO DE SOFTWARE	19.424,56
4490521000000000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSOES	14.679,97
4490523000000000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	1.150,00
4490523300000000	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	2.100,00
4490523400000000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	274,00
4490523700000000	EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - ATIVOS DE REDE	1.565,00
4490524100000000	EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES	7.922,00
4490524200000000	MOBILIARIO EM GERAL	1.699,96
4490524800000000	VEICULO DIVERSOS	178,00
4490525100000000	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	3.701,00
	SUBTOTAL	1.437.116,16

RECURSO VINCULADO: 4501 - Atenção Especializada

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
3190110101000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES	40.000,00
3390300100000000	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	2.600,00

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 7

Peça 4979162

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BE7

339030090000000	MATERIAL FARMACOLOGICO	100.214,90
339030160000000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	34,00
339030200000000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	2.875,80
339030210000000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	649,95
339030220000000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	9.397,90
339030230000000	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	5.272,70
339030240000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALACOES	15.928,25
339030260000000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	3.075,61
339030270000000	MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	680,00
339030280000000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	2.286,00
339030360000000	MATERIAL HOSPITALAR	970,20
339030390000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULO	8.990,00
339030440000000	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS	200,00
339030990000000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	188,93
339032030000000	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	1.386,00
339033010000000	PASSAGENS PARA O PAIS	15.281,05
339033030000000	LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE	11.550,00
339036300000000	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	34.309,25
339036990000000	OUTROS SERVICOS	7.335,00
339039160000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	14.501,00
339039170000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	331,50
339039190000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULO	34.933,61
339039200000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS	1.345,00
339039430000000	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	14.506,61
339039440000000	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	2.131,42
339039500000000	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS	46.836,19
339039630000000	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	800,00
339039690000000	SEGUROS EM GERAL	4.088,56
339039770000000	VIGILANCIA OSTENSIVA E MONITORADA	25.419,14
339039780000000	LIMPEZA E CONSERVACAO	90.788,07
449052080000000	APARELHOS, EQUIP. UT. MED., ODO., LAB E HOSP.	7.620,00
449052420000000	MOBILIARIO EM GERAL	3.340,00
	SUBTOTAL	514.580,74

RECURSO VINCULADO: 4502 - Vigilância em Saúde

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
339030420000000	FERRAMENTAS	195,60
339030990000000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	180,00
339036060000000	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	468,19
339039100000000	LOCACAO DE IMOVEIS	12.118,32
339039430000000	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	731,09
339039690000000	SEGUROS EM GERAL	3.444,24
	SUBTOTAL	17.137,44

RECURSO VINCULADO: 4503 - Assistência Farmacêutica

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
339030090000000	MATERIAL FARMACOLOGICO	14.175,28
339030220000000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	54.091,18
	SUBTOTAL	68.266,46

RECURSO VINCULADO: 4504 - Gestão do SUS

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
339039480000000	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	10.991,00
	SUBTOTAL	10.991,00

RECURSO VINCULADO: 4505 - Atenção Primária

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
449052520000000	VEICULO DE TRACAO MECANICA	232.500,00
	SUBTOTAL	232.500,00

RECURSO VINCULADO: 4931 - Aquisição Equipamentos e Material Permanente

CÓD. RUBRICA	NOME DA RUBRICA	TOTAL
449052080000000	APARELHOS, EQUIP. UT. MED., ODO., LAB E HOSP.	69.004,00
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	207.470,27
	SUBTOTAL	276.474,27
	TOTAL	2.557.066,07

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

)DO DE EXECUÇÃO:01/09/2022 a 31/12/2022 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
ADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Arroio Grande
Pelotas - 3. CRS
E MUNICIPAL
IRSO VINCULADO:40 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

CREDOR	NATUREZA DE DESPESA	EMPENHO	DT. EMP.	DT. PAGTO.	VALOR
RO DE GESTAO DE MEIOS DE PGTO. S.A.	PEDAGIOS	2022000000036	18/01/2022	15/09/2022	8.296,34
RO DE GESTAO DE MEIOS DE PGTO. S.A.	PEDAGIOS	2022000000036	18/01/2022	24/10/2022	7.385,86
RO DE GESTAO DE MEIOS DE PGTO. S.A.	PEDAGIOS	2022000000036	18/01/2022	18/11/2022	6.982,21
RO DE GESTAO DE MEIOS DE PGTO. S.A.	PEDAGIOS	2022000000036	18/01/2022	16/12/2022	3.074,01
L TELECOM S. A.	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	2022000000099	24/01/2022	12/09/2022	359,61
L TELECOM S. A.	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	2022000000099	24/01/2022	17/10/2022	234,78
L TELECOM S. A.	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	2022000000099	24/01/2022	17/11/2022	327,26
L TELECOM S. A.	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	2022000000099	24/01/2022	15/12/2022	273,85
ISUL SOLUCOES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUICAO	INDENIZACAO AUXILIO - ALIMENTACAO	2022000000149	25/01/2022	30/09/2022	36.264,36
BILI - ESTAGIOS E RECURSOS HUMANOS LTDA	SERVICOS DE ESTAGIARIOS	2022000000919	01/02/2022	30/09/2022	15.183,94
BILI - ESTAGIOS E RECURSOS HUMANOS LTDA	SERVICOS DE ESTAGIARIOS	2022000000919	01/02/2022	27/10/2022	15.183,94
BILI - ESTAGIOS E RECURSOS HUMANOS LTDA	SERVICOS DE ESTAGIARIOS	2022000000919	01/02/2022	30/11/2022	16.111,84
BILI - ESTAGIOS E RECURSOS HUMANOS LTDA	SERVICOS DE ESTAGIARIOS	2022000000919	01/02/2022	28/12/2022	16.549,22
NGELA RIBEIRO LIMA	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	2022000000961	04/02/2022	30/09/2022	4.050,00
NGELA RIBEIRO LIMA	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	2022000000961	04/02/2022	05/10/2022	4.050,00
NGELA RIBEIRO LIMA	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	2022000000961	04/02/2022	01/11/2022	8.370,00
NGELA RIBEIRO LIMA	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	2022000000961	04/02/2022	07/12/2022	4.617,00
TRIO LIMA PEREIRA JUNIOR	LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE	2022000000969	04/02/2022	15/09/2022	20.476,80
TRIO LIMA PEREIRA JUNIOR	LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE	2022000000969	04/02/2022	11/10/2022	19.718,40
GAMA DO BRASIL LTDA	LIMPEZA E CONSERVACAO	2022000001008	04/02/2022	19/10/2022	1.778,30
GAMA DO BRASIL LTDA	LIMPEZA E CONSERVACAO	2022000001008	04/02/2022	09/11/2022	0,00
GAMA DO BRASIL LTDA	LIMPEZA E CONSERVACAO	2022000001008	04/02/2022	09/11/2022	21,34
GAMA DO BRASIL LTDA	LIMPEZA E CONSERVACAO	2022000001008	04/02/2022	17/11/2022	1.756,96
GAMA DO BRASIL LTDA	LIMPEZA E CONSERVACAO	2022000001008	04/02/2022	13/12/2022	0,00
GAMA DO BRASIL LTDA	LIMPEZA E CONSERVACAO	2022000001008	04/02/2022	13/12/2022	21,34
GAMA DO BRASIL LTDA	LIMPEZA E CONSERVACAO	2022000001008	04/02/2022	21/12/2022	1.756,96
GAMA DO BRASIL LTDA	LIMPEZA E CONSERVACAO	2022000001008	04/02/2022	30/12/2022	0,00
GAMA DO BRASIL LTDA	LIMPEZA E CONSERVACAO	2022000001008	04/02/2022	30/12/2022	21,34
CA MEDICA DOUTOR CLEINNER LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000001165	08/02/2022	22/09/2022	141,59
CA MEDICA DOUTOR CLEINNER LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000001165	08/02/2022	27/09/2022	9.298,06
CA MEDICA DOUTOR CLEINNER LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000001165	08/02/2022	11/10/2022	132,78
CA MEDICA DOUTOR CLEINNER LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000001165	08/02/2022	19/10/2022	8.719,17
CA MEDICA DOUTOR CLEINNER LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000001165	08/02/2022	22/11/2022	112,07
CA MEDICA DOUTOR CLEINNER LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000001165	08/02/2022	01/12/2022	9.227,38
CA MEDICA DOUTOR CLEINNER LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000001165	08/02/2022	15/12/2022	98,27

ACESSO P0234BE7 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4979162 | Página da peça 8 | Processo 00051-0200/22-2 | Página 416

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

ODO DE EXECUÇÃO:01/09/2022 a 31/12/2022 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
ADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Arroio Grande
Pelotas - 3. CRS
E MUNICIPAL

CA MEDICA DOUTOR CLEINNER LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000001165	08/02/2022	23/12/2022	8.090,87
SUL SOLUCOES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUICAO	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	2022000001361	11/02/2022	15/09/2022	34.595,89
PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000003259	05/04/2022	25/10/2022	718,51
A CASA DE MISERICORDIA DE ARROIO GRANDE	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000004673	12/05/2022	14/09/2022	77.886,06
A CASA DE MISERICORDIA DE ARROIO GRANDE	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000004673	12/05/2022	14/10/2022	77.934,14
A CASA DE MISERICORDIA DE ARROIO GRANDE	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000004673	12/05/2022	11/11/2022	80.544,54
A CASA DE MISERICORDIA DE ARROIO GRANDE	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000004673	12/05/2022	21/12/2022	65.730,27
LA JACOBS FALCONI	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	2022000004747	17/05/2022	09/09/2022	117,79
LA JACOBS FALCONI	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	2022000004747	17/05/2022	09/09/2022	389,40
LA JACOBS FALCONI	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	2022000004747	17/05/2022	14/09/2022	3.032,81
LA JACOBS FALCONI	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	2022000004747	17/05/2022	06/10/2022	210,93
LA JACOBS FALCONI	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	2022000004747	17/05/2022	06/10/2022	465,30
LA JACOBS FALCONI	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	2022000004747	17/05/2022	13/10/2022	3.553,77
LA JACOBS FALCONI	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	2022000004747	17/05/2022	18/11/2022	252,98
LA JACOBS FALCONI	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	2022000004747	17/05/2022	18/11/2022	488,40
LA JACOBS FALCONI	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	2022000004747	17/05/2022	25/11/2022	3.698,62
LA JACOBS FALCONI	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	2022000004747	17/05/2022	02/12/2022	16,04
LA JACOBS FALCONI	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	2022000004747	17/05/2022	02/12/2022	261,75
LA JACOBS FALCONI	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	2022000004747	17/05/2022	13/12/2022	2.101,81
RA CRISTINA NEUENFELD PRIETSCH	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULO	2022000005235	27/05/2022	16/09/2022	3.750,00
RA CRISTINA NEUENFELD PRIETSCH	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULO	2022000005236	27/05/2022	16/09/2022	3.600,00
ISUL SOLUCOES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUICAO	INDENIZACAO AUXILIO - ALIMENTACAO	2022000006942	12/07/2022	30/09/2022	26.214,14
ISUL SOLUCOES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUICAO	INDENIZACAO AUXILIO - ALIMENTACAO	2022000006942	12/07/2022	11/10/2022	62.457,58
ISUL SOLUCOES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUICAO	INDENIZACAO AUXILIO - ALIMENTACAO	2022000006942	12/07/2022	10/11/2022	62.417,03
/A DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000006979	12/07/2022	06/10/2022	209,58
PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000006982	12/07/2022	25/10/2022	107,37
RGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000007028	18/07/2022	05/09/2022	1.054,08
CA MEDICA DOUTOR CLEINNER LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000007561	28/07/2022	03/10/2022	4,05
CA MEDICA DOUTOR CLEINNER LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000007561	28/07/2022	04/10/2022	265,95
O S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000007789	05/08/2022	12/09/2022	150,65
ROGARIA E COMERCIO DE ELETRONICOS S/A	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000008000	11/08/2022	09/09/2022	53,52
O S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000008001	11/08/2022	12/09/2022	30,24
ERCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000008016	11/08/2022	15/09/2022	1.125,90
IELI CAMPELLO VIANA	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	2022000008023	11/08/2022	05/09/2022	151,93
IELI CAMPELLO VIANA	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	2022000008023	11/08/2022	12/09/2022	1.229,32
SA ARAUJO MARTINS	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	2022000008026	11/08/2022	09/09/2022	151,93
SA ARAUJO MARTINS	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	2022000008026	11/08/2022	15/09/2022	1.229,32
GALHO MACHADO	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	2022000008032	11/08/2022	05/09/2022	151,93

ACESSO P0234BE7 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4979162 | Página da peça 9 | Processo 00051-0200/22-2 | Página 417

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

)DO DE EXECUÇÃO:01/09/2022 a 31/12/2022 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
ADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Arroio Grande
Pelotas - 3. CRS
E MUNICIPAL

GALHO MACHADO	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	2022000008032	11/08/2022	12/09/2022	1.229,32
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000008281	19/08/2022	15/09/2022	121,02
S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000008282	19/08/2022	12/09/2022	168,62
S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000008283	19/08/2022	12/09/2022	20,47
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000008284	19/08/2022	06/10/2022	33,30
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000008285	19/08/2022	15/09/2022	27,65
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000008327	22/08/2022	15/09/2022	756,48
SSA DA CONCEICAO HORNER	SERVIDORES	2022000008439	23/08/2022	05/09/2022	54,46
RSON QUINTEIRO DE SOUZA	AJUDA DE CUSTO - PESSOAL CIVIL	2022000008440	23/08/2022	05/09/2022	50,00
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000008443	24/08/2022	15/09/2022	57,88
R MED LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000008454	24/08/2022	06/09/2022	13.409,64
S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000008466	24/08/2022	12/09/2022	101,72
S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000008467	24/08/2022	12/09/2022	248,63
	FGTS - SERVIDORES	2022000008715	30/08/2022	06/09/2022	393,47
	INSS - SERVIDORES	2022000008726	30/08/2022	16/09/2022	76.345,38
	INSS - AGENTES POLITICOS	2022000008737	30/08/2022	16/09/2022	1.779,40
AG-FUNDO PREV.SOCIAL MUNIC.DE ARROIO GRANDE	CONTRIB. PATRONAL P/PREVIDENCIA DO	2022000008751	30/08/2022	02/09/2022	37.075,90
AG-FUNDO PREV.SOCIAL MUNIC.DE ARROIO GRANDE	Aliquota Suplementar Pessoal Ativo	2022000008764	30/08/2022	02/09/2022	46.106,81
Y MOSQUEIRA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000008815	31/08/2022	06/09/2022	14.154,61
PORFIRIO & CIA LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000008816	31/08/2022	06/09/2022	23.094,34
RTO ISMAEL HERNANDES DA SILVA JR	SERVIDORES	2022000008877	02/09/2022	22/09/2022	522,80
RTO ISMAEL HERNANDES DA SILVA JR	SERVIDORES	2022000008878	02/09/2022	22/09/2022	784,20
R BOTELHO	SERVIDORES	2022000008879	02/09/2022	22/09/2022	784,20
R BOTELHO	SERVIDORES	2022000008880	02/09/2022	22/09/2022	130,70
R BOTELHO	SERVIDORES	2022000008881	02/09/2022	22/09/2022	261,40
ELLO NUNES MATTOS	SERVIDORES	2022000008882	02/09/2022	22/09/2022	653,50
ELLO NUNES MATTOS	SERVIDORES	2022000008883	02/09/2022	22/09/2022	326,75
EL MAICHE DAS NEVES	SERVIDORES	2022000008884	02/09/2022	22/09/2022	1.307,00
VIANA TELES	SERVIDORES	2022000008885	02/09/2022	22/09/2022	914,90
VIANA TELES	SERVIDORES	2022000008886	02/09/2022	22/09/2022	392,10
TORRES PERES	SERVIDORES	2022000008887	02/09/2022	22/09/2022	392,10
TORRES PERES	SERVIDORES	2022000008888	02/09/2022	22/09/2022	914,90
RSON QUINTEIRO DE SOUZA	SERVIDORES	2022000008889	02/09/2022	22/09/2022	130,70
RSON QUINTEIRO DE SOUZA	SERVIDORES	2022000008890	02/09/2022	22/09/2022	261,40
RSON QUINTEIRO DE SOUZA	SERVIDORES	2022000008891	02/09/2022	22/09/2022	914,90
EL PAPINI PEREIRA	SERVIDORES	2022000008892	02/09/2022	22/09/2022	653,50
EL PAPINI PEREIRA	SERVIDORES	2022000008893	02/09/2022	22/09/2022	196,05
EL PAPINI PEREIRA	SERVIDORES	2022000008894	02/09/2022	22/09/2022	130,70

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

)DO DE EXECUÇÃO:01/09/2022 a 31/12/2022 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
)DE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Arroio Grande
Pelotas - 3. CRS
E MUNICIPAL

L PAPINI PEREIRA	SERVIDORES	2022000008895	02/09/2022	22/09/2022	130,70
Z CAETANO DE CAETANO	SERVIDORES	2022000008896	02/09/2022	22/09/2022	76,24
Z CAETANO DE CAETANO	SERVIDORES	2022000008897	02/09/2022	22/09/2022	152,49
A DE FREITAS VIDAL	SERVIDORES	2022000008898	02/09/2022	22/09/2022	152,49
IE COSTA DA CUNHA	SERVIDORES	2022000008899	02/09/2022	22/09/2022	27,23
LLE REBHAN TROGILDO	SERVIDORES	2022000008900	02/09/2022	22/09/2022	59,91
LLE REBHAN TROGILDO	SERVIDORES	2022000008901	02/09/2022	22/09/2022	239,62
LLE REBHAN TROGILDO	SERVIDORES	2022000008902	02/09/2022	22/09/2022	119,81
LLE REBHAN TROGILDO	SERVIDORES	2022000008903	02/09/2022	22/09/2022	119,81
IARA VIEIRA DE MELLO	SERVIDORES	2022000008904	02/09/2022	22/09/2022	119,82
R MED LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000008925	05/09/2022	13/09/2022	22.349,40
S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000008933	05/09/2022	27/09/2022	99,07
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000008934	05/09/2022	06/10/2022	54,84
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000008935	05/09/2022	15/09/2022	70,54
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000008936	05/09/2022	15/09/2022	54,08
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000008937	05/09/2022	15/09/2022	128,07
DA SILVA PEREIRA	SERVIDORES	2022000008940	05/09/2022	22/09/2022	196,05
N XAVIER PEREIRA	SERVIDORES	2022000008941	05/09/2022	22/09/2022	392,10
N XAVIER PEREIRA	SERVIDORES	2022000008942	05/09/2022	22/09/2022	522,80
ER DE LEMOS HENRICH	SERVIDORES	2022000008943	05/09/2022	22/09/2022	522,80
ER DE LEMOS HENRICH	SERVIDORES	2022000008944	05/09/2022	22/09/2022	653,50
ER DE LEMOS HENRICH	SERVIDORES	2022000008945	05/09/2022	22/09/2022	65,35
AR MENEZES DE SOUZA FILHO	SERVIDORES	2022000008946	05/09/2022	22/09/2022	784,20
AR MENEZES DE SOUZA FILHO	SERVIDORES	2022000008947	05/09/2022	22/09/2022	261,40
) ADENAUER FERREIRA LIMA	SERVIDORES	2022000008948	05/09/2022	22/09/2022	326,75
) ADENAUER FERREIRA LIMA	SERVIDORES	2022000008949	05/09/2022	22/09/2022	522,80
RODRIGO DA CUNHA CARVALHO	SERVIDORES	2022000008950	05/09/2022	22/09/2022	261,40
RODRIGO DA CUNHA CARVALHO	SERVIDORES	2022000008951	05/09/2022	22/09/2022	130,70
RODRIGO DA CUNHA CARVALHO	SERVIDORES	2022000008952	05/09/2022	22/09/2022	32,68
INACIO LEMOS DOS SANTOS	SERVIDORES	2022000008953	05/09/2022	22/09/2022	326,75
INACIO LEMOS DOS SANTOS	SERVIDORES	2022000008954	05/09/2022	22/09/2022	653,50
RO GONCALVES DE GONCALVES	SERVIDORES	2022000008955	05/09/2022	22/09/2022	196,05
RO GONCALVES DE GONCALVES	SERVIDORES	2022000008956	05/09/2022	22/09/2022	32,68
RO GONCALVES DE GONCALVES	SERVIDORES	2022000008957	05/09/2022	22/09/2022	130,70
O RUSIMAN DE OLIVEIRA DA CRUZ	SERVIDORES	2022000008958	05/09/2022	22/09/2022	326,75
O RUSIMAN DE OLIVEIRA DA CRUZ	SERVIDORES	2022000008959	05/09/2022	22/09/2022	653,50
CAETANO BOTELHO	SERVIDORES	2022000008960	05/09/2022	22/09/2022	196,05
ON PERES VIEIRA	SERVIDORES	2022000008961	05/09/2022	22/09/2022	261,40

ACESSO P0234BE7 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4979162 | Página da peça 11 | Processo 00051-0200/22-2 | Página 419

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

)DO DE EXECUÇÃO:01/09/2022 a 31/12/2022 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
)DE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Arroio Grande
Pelotas - 3. CRS
E MUNICIPAL

)N PERES VIEIRA	SERVIDORES	2022000008962	05/09/2022	22/09/2022	457,45
GO OLIVEIRA SARAIVA	SERVIDORES	2022000008963	05/09/2022	22/09/2022	392,10
GO OLIVEIRA SARAIVA	SERVIDORES	2022000008964	05/09/2022	22/09/2022	261,40
GO OLIVEIRA SARAIVA	SERVIDORES	2022000008965	05/09/2022	22/09/2022	261,40
) FARIAS CUNHA	SERVIDORES	2022000008966	05/09/2022	22/09/2022	65,35
) FARIAS CUNHA	SERVIDORES	2022000008967	05/09/2022	22/09/2022	784,20
) FARIAS CUNHA	SERVIDORES	2022000008968	05/09/2022	22/09/2022	392,10
BATISTA GOMES	SERVIDORES	2022000008969	05/09/2022	22/09/2022	98,04
N CESAR CANHADA MORAES	SERVIDORES	2022000008970	05/09/2022	23/09/2022	1.045,60
N CESAR CANHADA MORAES	SERVIDORES	2022000008971	05/09/2022	22/09/2022	261,40
RIBEIRO LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000008973	06/09/2022	12/09/2022	167,62
RIBEIRO LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000008973	06/09/2022	13/09/2022	11.007,08
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009004	06/09/2022	06/10/2022	169,20
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009005	06/09/2022	06/10/2022	130,94
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009006	06/09/2022	06/10/2022	83,78
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009023	06/09/2022	06/10/2022	52,70
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009024	06/09/2022	06/10/2022	35,21
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009025	06/09/2022	06/10/2022	109,85
) S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009026	06/09/2022	27/09/2022	96,71
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009029	06/09/2022	06/10/2022	64,76
RTA CROCHI DA CRUZ	SERVIDORES	2022000009041	06/09/2022	22/09/2022	141,60
EL FARIA CAETANO	SERVIDORES	2022000009042	06/09/2022	22/09/2022	119,81
AQUEL COSTA BENITO	SERVIDORES	2022000009043	06/09/2022	22/09/2022	130,70
AQUEL COSTA BENITO	SERVIDORES	2022000009044	06/09/2022	22/09/2022	326,75
AQUEL COSTA BENITO	SERVIDORES	2022000009045	06/09/2022	22/09/2022	130,70
AQUEL COSTA BENITO	SERVIDORES	2022000009046	06/09/2022	22/09/2022	261,40
MARIZA SILVA DA SILVA	SERVIDORES	2022000009047	06/09/2022	22/09/2022	261,40
MARIZA SILVA DA SILVA	SERVIDORES	2022000009048	06/09/2022	22/09/2022	65,35
MIR BENITO	SERVIDORES	2022000009049	06/09/2022	22/09/2022	163,40
MIR BENITO	SERVIDORES	2022000009050	06/09/2022	22/09/2022	326,75
O JESUS SILVA BENITO	SERVIDORES	2022000009051	06/09/2022	22/09/2022	65,35
O JESUS SILVA BENITO	SERVIDORES	2022000009052	06/09/2022	22/09/2022	457,45
O JESUS SILVA BENITO	SERVIDORES	2022000009053	06/09/2022	22/09/2022	32,68
O JESUS SILVA BENITO	SERVIDORES	2022000009054	06/09/2022	22/09/2022	130,70
ERNANDO DA SILVA FARIAS	SERVIDORES	2022000009055	06/09/2022	23/09/2022	326,75
ERNANDO DA SILVA FARIAS	SERVIDORES	2022000009056	06/09/2022	22/09/2022	130,70
ERNANDO DA SILVA FARIAS	SERVIDORES	2022000009057	06/09/2022	22/09/2022	522,80
DANO DE SOUZA LIMA HERNANDORENA	SERVIDORES	2022000009058	06/09/2022	22/09/2022	196,05

ACESSO P0234BE7 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4979162 | Página da peça 12 | Processo 00051-0200/22-2 | Página 420

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

DO DE EXECUÇÃO:01/09/2022 a 31/12/2022 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
DE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Arroio Grande
Pelotas - 3. CRS
E MUNICIPAL

ANO DE SOUZA LIMA HERNANDORENA	SERVIDORES	2022000009059	06/09/2022	22/09/2022	261,40
ANO DE SOUZA LIMA HERNANDORENA	SERVIDORES	2022000009060	06/09/2022	22/09/2022	261,40
JN CUNHA MACHADO TEIXEIRA	SERVIDORES	2022000009061	06/09/2022	22/09/2022	130,70
JN CUNHA MACHADO TEIXEIRA	SERVIDORES	2022000009062	06/09/2022	22/09/2022	392,10
JN CUNHA MACHADO TEIXEIRA	SERVIDORES	2022000009063	06/09/2022	22/09/2022	130,70
ANO COSTA CHAVES	SERVIDORES	2022000009064	06/09/2022	22/09/2022	261,40
ANO COSTA CHAVES	SERVIDORES	2022000009065	06/09/2022	22/09/2022	392,10
ANO COSTA CHAVES	SERVIDORES	2022000009066	06/09/2022	22/09/2022	130,70
ANO COSTA CHAVES	SERVIDORES	2022000009067	06/09/2022	22/09/2022	130,70
I DE SOUZA PETER	SERVIDORES	2022000009068	06/09/2022	22/09/2022	65,35
I DE SOUZA PETER	SERVIDORES	2022000009069	06/09/2022	22/09/2022	130,70
BATISTA GOMES	SERVIDORES	2022000009070	06/09/2022	22/09/2022	457,45
RODRIGO DA CUNHA CARVALHO	SERVIDORES	2022000009071	06/09/2022	22/09/2022	392,10
AR MENEZES DE SOUZA FILHO	AJUDA DE CUSTO - PESSOAL CIVIL	2022000009072	06/09/2022	22/09/2022	49,20
IANO COSTA CHAVES	SERVIDORES	2022000009105	08/09/2022	22/09/2022	130,70
TA GARCIA TELLES	SERVIDORES	2022000009106	08/09/2022	22/09/2022	130,70
ERNANDO FERREIRA	SERVIDORES	2022000009107	08/09/2022	22/09/2022	522,80
O ALVES LEMOS	SERVIDORES	2022000009108	08/09/2022	22/09/2022	1.307,00
TA GARCIA TELLES	SERVIDORES	2022000009109	08/09/2022	22/09/2022	261,40
TA GARCIA TELLES	SERVIDORES	2022000009110	08/09/2022	22/09/2022	130,70
TA GARCIA TELLES	SERVIDORES	2022000009111	08/09/2022	22/09/2022	32,68
DICAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	APARELHOS, EQUIP. UT. MED., ODO., LAB E	2022000009114	09/09/2022	23/09/2022	48.438,00
CIPIO DE JAGUARAO	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	2022000009130	09/09/2022	15/09/2022	2.227,55
AN RS	MULTAS DE TRANSITO	2022000009142	09/09/2022	12/09/2022	275,54
AN RS	MULTAS DE TRANSITO	2022000009143	09/09/2022	13/09/2022	130,16
MAC COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E GASES	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	2022000009158	09/09/2022	15/09/2022	31.537,44
AEL DE OLIVEIRA ALBINO	SERVIDORES	2022000009169	09/09/2022	22/09/2022	261,40
AEL DE OLIVEIRA ALBINO	SERVIDORES	2022000009170	09/09/2022	22/09/2022	130,70
AEL DE OLIVEIRA ALBINO	SERVIDORES	2022000009171	09/09/2022	22/09/2022	261,40
ICIA MULLER BOIJINK	SERVIDORES	2022000009172	09/09/2022	22/09/2022	65,36
ICIA MULLER BOIJINK	SERVIDORES	2022000009173	09/09/2022	22/09/2022	65,35
A EMILIA CARDUZ LUCIO	SERVIDORES	2022000009174	09/09/2022	22/09/2022	76,24
ELINE GONCALVES VIVIAM	SERVIDORES	2022000009175	09/09/2022	22/09/2022	130,70
ELINE GONCALVES VIVIAM	SERVIDORES	2022000009176	09/09/2022	22/09/2022	130,70
DIANA TEIXEIRA DE MELLO GONCALVES	SERVIDORES	2022000009177	09/09/2022	22/09/2022	59,91
NA LIMA LACKMAN	SERVIDORES	2022000009178	09/09/2022	22/09/2022	59,91
NA LIMA LACKMAN	SERVIDORES	2022000009179	09/09/2022	22/09/2022	119,81
MA BRAGA DA SILVA	SERVIDORES	2022000009180	09/09/2022	22/09/2022	59,91

ACESSO P0234BE7 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4979162 | Página da peça 13 | Processo 00051-0200/22-2 | Página 421

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

)DO DE EXECUÇÃO:01/09/2022 a 31/12/2022 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
\DE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Arroio Grande
Pelotas - 3 CRS
E MUNICIPAL

IE RODRIGUES DA SILVA	SERVIDORES	2022000009181	09/09/2022	22/09/2022	119,82
IE RODRIGUES DA SILVA	SERVIDORES	2022000009182	09/09/2022	22/09/2022	29,95
NE QUADRADO GUILLAMELAU	SERVIDORES	2022000009183	09/09/2022	22/09/2022	130,70
NE QUADRADO GUILLAMELAU	SERVIDORES	2022000009184	09/09/2022	22/09/2022	130,70
IL RIBEIRO MACHADO	SERVIDORES	2022000009193	12/09/2022	22/09/2022	32,68
IL RIBEIRO MACHADO	SERVIDORES	2022000009194	12/09/2022	22/09/2022	196,05
BEATRIZ MORAES MARTINS	SERVIDORES	2022000009195	12/09/2022	22/09/2022	261,40
BEATRIZ MORAES MARTINS	SERVIDORES	2022000009196	12/09/2022	22/09/2022	130,70
:A REGINA LOURENCO MARZOCHI	SERVIDORES	2022000009197	12/09/2022	22/09/2022	59,90
:A REGINA LOURENCO MARZOCHI	SERVIDORES	2022000009198	12/09/2022	22/09/2022	119,82
IZ CAETANO DE CAETANO	SERVIDORES	2022000009199	12/09/2022	22/09/2022	152,49
LUCIO FALCAO	SERVIDORES	2022000009200	12/09/2022	22/09/2022	70,80
LUCIO FALCAO	SERVIDORES	2022000009201	12/09/2022	22/09/2022	283,20
SA DOS SANTOS RODRIGUES	SERVIDORES	2022000009202	12/09/2022	22/09/2022	304,98
IA DA SILVA LISBOA	SERVIDORES	2022000009203	12/09/2022	22/09/2022	174,27
IA DA SILVA LISBOA	SERVIDORES	2022000009204	12/09/2022	22/09/2022	174,27
IA DA SILVA LISBOA	SERVIDORES	2022000009205	12/09/2022	22/09/2022	87,14
IANA TEIXEIRA DE MELLO GONCALVES	SERVIDORES	2022000009206	12/09/2022	22/09/2022	119,81
Y NUNES CUNHA	SERVIDORES	2022000009207	12/09/2022	22/09/2022	76,24
RTA QUELER KOSBI BRUM	SERVIDORES	2022000009208	12/09/2022	22/09/2022	196,05
RENATO DOS SANTOS MEDICI	SERVIDORES	2022000009209	12/09/2022	22/09/2022	152,49
RENATO DOS SANTOS MEDICI	SERVIDORES	2022000009210	12/09/2022	22/09/2022	152,48
E GONCALVES LEIVAS	SERVIDORES	2022000009211	12/09/2022	22/09/2022	130,70
E GONCALVES LEIVAS	SERVIDORES	2022000009212	12/09/2022	22/09/2022	392,10
INACIO DE FREITAS CORREA	SERVIDORES	2022000009213	12/09/2022	22/09/2022	152,48
IE AQUINO FEIJO DOS REIS	SERVIDORES	2022000009214	12/09/2022	22/09/2022	70,80
IE MEDEIROS CARDOZO	SERVIDORES	2022000009215	12/09/2022	22/09/2022	70,80
EL FRANCISCO LOURENCO BARROS	SERVIDORES	2022000009216	12/09/2022	22/09/2022	261,40
EL FRANCISCO LOURENCO BARROS	SERVIDORES	2022000009217	12/09/2022	22/09/2022	130,70
IL RIBEIRO MACHADO	SERVIDORES	2022000009218	12/09/2022	22/09/2022	130,70
ANO SILVA FERREIRA	SERVIDORES	2022000009219	12/09/2022	22/09/2022	119,81
ANO SILVA FERREIRA	SERVIDORES	2022000009220	12/09/2022	22/09/2022	29,95
ANO SILVA FERREIRA	SERVIDORES	2022000009221	12/09/2022	22/09/2022	179,73
AN RS	MULTAS DE TRANSITO	2022000009248	13/09/2022	16/09/2022	144,20
) S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009278	14/09/2022	27/09/2022	29,85
:RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009279	14/09/2022	18/10/2022	45,92
) S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009284	14/09/2022	27/09/2022	105,89
) S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009285	14/09/2022	27/09/2022	63,03

ACESSO P0234BE7 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4979162 | Página da peça 14 | Processo 00051-0200/22-2 | Página 422

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

)DO DE EXECUÇÃO:01/09/2022 a 31/12/2022 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
ADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Arroio Grande
Pelotas - 3. CRS
E MUNICIPAL

RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009286	14/09/2022	18/10/2022	217,91
S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009287	14/09/2022	27/09/2022	167,94
S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009291	14/09/2022	27/09/2022	172,45
SA DOS SANTOS RODRIGUES	AJUDA DE CUSTO - PESSOAL CIVIL	2022000009314	14/09/2022	22/09/2022	243,57
S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009352	16/09/2022	10/11/2022	1,11
S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009352	16/09/2022	11/11/2022	91,59
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009353	16/09/2022	18/10/2022	251,98
S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009354	16/09/2022	10/11/2022	0,87
S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009354	16/09/2022	11/11/2022	72,19
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009355	16/09/2022	18/10/2022	1.128,18
ON HELENO TEIXEIRA	SERVIDORES	2022000009375	16/09/2022	23/09/2022	29,95
ILIANO PEREIRA BOM	SERVIDORES	2022000009376	16/09/2022	23/09/2022	283,20
ANE GONCALVES BLUHM	SERVIDORES	2022000009377	16/09/2022	23/09/2022	38,12
ANE GONCALVES BLUHM	SERVIDORES	2022000009378	16/09/2022	22/09/2022	76,24
ERTO CAMPELO CHAVES	SERVIDORES	2022000009379	16/09/2022	23/09/2022	29,95
ERTO CAMPELO CHAVES	SERVIDORES	2022000009380	16/09/2022	23/09/2022	59,91
O FARIAS CUNHA	AJUDA DE CUSTO - PESSOAL CIVIL	2022000009381	16/09/2022	23/09/2022	440,00
MED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009414	23/09/2022	11/10/2022	443,41
D DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009416	23/09/2022	31/10/2022	1.775,76
D DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009416	23/09/2022	25/11/2022	0,00
D DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009416	23/09/2022	25/11/2022	11,19
D DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009416	23/09/2022	06/12/2022	920,97
ODUTOS HOSPITALARES LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009417	23/09/2022	27/10/2022	220,00
MA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009418	23/09/2022	26/10/2022	920,76
AR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDI	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009419	23/09/2022	25/10/2022	258,00
AR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDI	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009419	23/09/2022	04/11/2022	0,00
AR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDI	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009419	23/09/2022	04/11/2022	14,14
AR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDI	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009419	23/09/2022	08/11/2022	1.164,32
AR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDI	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009419	23/09/2022	25/11/2022	0,00
AR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDI	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009419	23/09/2022	25/11/2022	24,79
AR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDI	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009419	23/09/2022	06/12/2022	2.041,61
GRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009422	23/09/2022	03/11/2022	7.167,81
GRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009422	23/09/2022	25/11/2022	0,00
GRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009422	23/09/2022	25/11/2022	17,65
GRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009422	23/09/2022	06/12/2022	1.453,05
PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009426	23/09/2022	05/12/2022	1,73
PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009426	23/09/2022	06/12/2022	142,69
/A DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009429	23/09/2022	19/10/2022	743,76

ACESSO P0234BE7 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4979162 | Página da peça 15 | Processo 00051-0200/22-2 | Página 423

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

)DO DE EXECUÇÃO:01/09/2022 a 31/12/2022 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
\DE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Arroio Grande
Pelotas - 3. CRS
E MUNICIPAL

A DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009429	23/09/2022	22/12/2022	0,00
A DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009429	23/09/2022	22/12/2022	0,98
A DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009429	23/09/2022	27/12/2022	81,10
D DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009436	23/09/2022	07/11/2022	10,28
D DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009436	23/09/2022	08/11/2022	847,20
MED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009439	23/09/2022	05/12/2022	2,63
MED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009439	23/09/2022	13/12/2022	216,45
MED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009439	23/09/2022	29/12/2022	0,99
MED FARMACEUTICA LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009441	23/09/2022	20/10/2022	196,00
MA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009444	23/09/2022	26/10/2022	2.215,20
IMBRUCH SERVICOS MEDICOS LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000009449	23/09/2022	28/09/2022	11.919,67
EL YACOVAZZO BELINO	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000009451	23/09/2022	29/09/2022	2.234,94
EL YACOVAZZO BELINO	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000009452	23/09/2022	29/09/2022	6.704,81
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009455	23/09/2022	18/10/2022	120,94
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009462	23/09/2022	18/10/2022	324,36
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009464	23/09/2022	20/10/2022	29,28
Y MOSQUEIRA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000009490	23/09/2022	29/09/2022	11.174,70
R MED LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000009491	23/09/2022	05/10/2022	17.134,52
RO CLINICO PILTCHER LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000009492	23/09/2022	27/09/2022	32.131,76
A MEDICA JELOPES LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000009493	23/09/2022	30/09/2022	10.000,00
TRA SERVICOS MEDICOS LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000009571	27/09/2022	04/10/2022	14.899,58
TRA SERVICOS MEDICOS LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000009572	27/09/2022	04/10/2022	5.214,85
EINAMENTO ESPECIALIZADO EM GESTAO E SAUDE LTD	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000009573	27/09/2022	04/10/2022	11.979,64
EINAMENTO ESPECIALIZADO EM GESTAO E SAUDE LTD	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000009574	27/09/2022	04/10/2022	11.979,64
CARLOS SOARES CALDEIRA	SERVIDORES	2022000009575	27/09/2022	06/10/2022	174,27
CARLOS SOARES CALDEIRA	SERVIDORES	2022000009576	27/09/2022	06/10/2022	87,14
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009582	28/09/2022	18/10/2022	304,26
S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009585	28/09/2022	19/10/2022	452,22
S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009586	28/09/2022	19/10/2022	907,02
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	GENEROS DE ALIMENTACAO	2022000009590	28/09/2022	18/10/2022	197,96
S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009591	28/09/2022	19/10/2022	69,72
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009592	28/09/2022	18/10/2022	349,71
A DE PAGAMENTO	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2022000009648	28/09/2022	28/09/2022	146,73
A DE PAGAMENTO	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2022000009648	28/09/2022	28/09/2022	688,19
A DE PAGAMENTO	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2022000009648	28/09/2022	28/09/2022	2.000,20
A DE PAGAMENTO	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2022000009648	28/09/2022	28/09/2022	3.346,84
A DE PAGAMENTO	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2022000009648	28/09/2022	28/09/2022	3.786,37
A DE PAGAMENTO	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2022000009648	28/09/2022	28/09/2022	5.227,08

ACESSO P0234BE7 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4979162 | Página da peça 16 | Processo 00051-0200/22-2 | Página 424

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

DO DE EXECUÇÃO:01/09/2022 a 31/12/2022 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
DE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Arroio Grande
Pelotas - 3. CRS
E MUNICIPAL

DE PAGAMENTO	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2022000009648	28/09/2022	28/09/2022	7.992,29
DE PAGAMENTO	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2022000009648	28/09/2022	28/09/2022	8.707,74
DE PAGAMENTO	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2022000009648	28/09/2022	28/09/2022	14.861,48
DE PAGAMENTO	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2022000009648	28/09/2022	28/09/2022	23.136,23
DE PAGAMENTO	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2022000009648	28/09/2022	28/09/2022	27.883,61
DE PAGAMENTO	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2022000009648	28/09/2022	28/09/2022	31.356,34
DE PAGAMENTO	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2022000009648	28/09/2022	29/09/2022	285.205,29
DE PAGAMENTO	ADICIONAL NOTURNO	2022000009654	28/09/2022	29/09/2022	3.223,03
DE PAGAMENTO	INCORPORACOES	2022000009664	28/09/2022	29/09/2022	1.156,33
DE PAGAMENTO	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	2022000009674	28/09/2022	28/09/2022	8,82
DE PAGAMENTO	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	2022000009674	28/09/2022	28/09/2022	47,73
DE PAGAMENTO	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	2022000009674	28/09/2022	29/09/2022	35.288,94
DE PAGAMENTO	ABONO PROVISORIO - PESSOAL CIVIL	2022000009679	28/09/2022	29/09/2022	613,30
DE PAGAMENTO	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS	2022000009687	28/09/2022	28/09/2022	232,25
DE PAGAMENTO	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS	2022000009687	28/09/2022	28/09/2022	268,30
DE PAGAMENTO	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS	2022000009687	28/09/2022	28/09/2022	536,51
DE PAGAMENTO	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS	2022000009687	28/09/2022	28/09/2022	769,77
DE PAGAMENTO	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS	2022000009687	28/09/2022	28/09/2022	852,93
DE PAGAMENTO	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS	2022000009687	28/09/2022	28/09/2022	1.495,47
DE PAGAMENTO	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS	2022000009687	28/09/2022	28/09/2022	1.989,07
DE PAGAMENTO	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS	2022000009687	28/09/2022	29/09/2022	19.958,34
DE PAGAMENTO	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	2022000009699	28/09/2022	28/09/2022	16,37
DE PAGAMENTO	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	2022000009699	28/09/2022	28/09/2022	88,86
DE PAGAMENTO	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	2022000009699	28/09/2022	28/09/2022	338,39
DE PAGAMENTO	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	2022000009699	28/09/2022	29/09/2022	3.033,79
DE PAGAMENTO	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	2022000009711	28/09/2022	29/09/2022	36.917,47
DE PAGAMENTO	FERIAS INDENIZADAS	2022000009719	28/09/2022	28/09/2022	28,73
DE PAGAMENTO	FERIAS INDENIZADAS	2022000009719	28/09/2022	28/09/2022	59,30
DE PAGAMENTO	FERIAS INDENIZADAS	2022000009719	28/09/2022	28/09/2022	429,57
DE PAGAMENTO	FERIAS INDENIZADAS	2022000009719	28/09/2022	28/09/2022	2.924,47
DE PAGAMENTO	FERIAS INDENIZADAS	2022000009719	28/09/2022	29/09/2022	6.186,96
DE PAGAMENTO	13o SALARIO	2022000009725	28/09/2022	28/09/2022	188,08
DE PAGAMENTO	13o SALARIO	2022000009725	28/09/2022	28/09/2022	417,58
DE PAGAMENTO	13o SALARIO	2022000009725	28/09/2022	29/09/2022	718,35
DE PAGAMENTO	FERIAS - ABONO PECUNIARIO	2022000009728	28/09/2022	29/09/2022	3.486,60
DE PAGAMENTO	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	2022000009732	28/09/2022	29/09/2022	7.220,45
DE PAGAMENTO	SUBSIDIOS	2022000009741	28/09/2022	28/09/2022	84,73
DE PAGAMENTO	SUBSIDIOS	2022000009741	28/09/2022	28/09/2022	559,24

ACESSO P0234BE7 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4979162 | Página da peça 17 | Processo 00051-0200/22-2 | Página 425

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

DO DE EXECUÇÃO:01/09/2022 a 31/12/2022 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
DE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Arroio Grande
Pelotas - 3. CRS
E MUNICIPAL

DE PAGAMENTO	SUBSIDIOS	2022000009741	28/09/2022	28/09/2022	828,38
DE PAGAMENTO	SUBSIDIOS	2022000009741	28/09/2022	28/09/2022	1.233,00
DE PAGAMENTO	SUBSIDIOS	2022000009741	28/09/2022	29/09/2022	5.768,00
DE PAGAMENTO	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	2022000009747	28/09/2022	29/09/2022	439,48
	FGTS - SERVIDORES	2022000009760	28/09/2022	06/10/2022	393,47
	INSS - SERVIDORES	2022000009771	28/09/2022	28/09/2022	790,58
	INSS - SERVIDORES	2022000009771	28/09/2022	28/09/2022	3.547,76
	INSS - SERVIDORES	2022000009771	28/09/2022	13/10/2022	73.257,23
	INSS - AGENTES POLITICOS	2022000009781	28/09/2022	13/10/2022	1.779,40
AG-FUNDO PREV.SOCIAL MUNIC.DE ARROIO GRANDE	CONTRIB. PATRONAL P/PREVIDENCIA DO	2022000009795	28/09/2022	04/10/2022	31.393,08
AG-FUNDO PREV.SOCIAL MUNIC.DE ARROIO GRANDE	Aliquota Suplementar Pessoal Ativo	2022000009808	28/09/2022	04/10/2022	39.039,72
) S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009851	30/09/2022	19/10/2022	673,75
) S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009852	30/09/2022	19/10/2022	337,86
) S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009853	30/09/2022	19/10/2022	245,20
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009854	30/09/2022	18/10/2022	1.263,60
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009855	30/09/2022	18/10/2022	1.985,28
EXATA MANIPULACAO E MEDICAMENTOS LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009856	30/09/2022	11/10/2022	316,80
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009857	30/09/2022	18/10/2022	65,76
EXATA MANIPULACAO E MEDICAMENTOS LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009858	30/09/2022	11/10/2022	178,50
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009859	30/09/2022	18/10/2022	299,40
) S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009860	30/09/2022	19/10/2022	476,98
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009861	30/09/2022	18/10/2022	789,30
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009862	30/09/2022	03/11/2022	160,80
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009863	30/09/2022	18/10/2022	462,84
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009864	30/09/2022	03/11/2022	218,40
) S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009865	30/09/2022	19/10/2022	388,56
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009866	30/09/2022	27/10/2022	2.087,43
) S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009867	30/09/2022	19/10/2022	118,32
) S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009868	30/09/2022	19/10/2022	1.095,48
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009869	30/09/2022	18/10/2022	1.091,52
) S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009870	30/09/2022	19/10/2022	68,40
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000010029	06/10/2022	20/10/2022	253,80
) S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000010030	06/10/2022	19/10/2022	145,17
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000010040	06/10/2022	20/10/2022	129,90
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000010055	07/10/2022	20/10/2022	14,40
) S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000010056	07/10/2022	19/10/2022	41,52
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000010057	07/10/2022	20/10/2022	169,04
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000010063	07/10/2022	20/10/2022	38,38

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

ODO DE EXECUÇÃO:01/09/2022 a 31/12/2022 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
ADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Arroio Grande
Pelotas - 3. CRS
E MUNICIPAL

S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000010064	07/10/2022	19/10/2022	25,48
S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000010065	07/10/2022	19/10/2022	249,03
PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000010089	07/10/2022	25/10/2022	9,98
R MED LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000010090	07/10/2022	14/10/2022	15.644,58
TRA SERVICOS MEDICOS LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000010091	07/10/2022	14/10/2022	2.234,94
TRA SERVICOS MEDICOS LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000010092	07/10/2022	14/10/2022	2.234,94
RIBEIRO LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000010093	07/10/2022	11/10/2022	245,84
RIBEIRO LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000010093	07/10/2022	13/10/2022	16.143,71
UN CUNHA MACHADO TEIXEIRA	SERVIDORES	2022000010104	07/10/2022	24/10/2022	32,68
UN CUNHA MACHADO TEIXEIRA	SERVIDORES	2022000010105	07/10/2022	24/10/2022	261,40
RSON QUINTEIRO DE SOUZA	SERVIDORES	2022000010106	07/10/2022	24/10/2022	261,40
RSON QUINTEIRO DE SOUZA	SERVIDORES	2022000010107	07/10/2022	24/10/2022	392,10
RSON QUINTEIRO DE SOUZA	SERVIDORES	2022000010108	07/10/2022	24/10/2022	261,40
RSON QUINTEIRO DE SOUZA	SERVIDORES	2022000010109	07/10/2022	24/10/2022	196,05
AN XAVIER PEREIRA	SERVIDORES	2022000010110	07/10/2022	24/10/2022	261,40
I DE SOUZA PETER	SERVIDORES	2022000010111	07/10/2022	24/10/2022	196,05
I DE SOUZA PETER	SERVIDORES	2022000010112	07/10/2022	24/10/2022	130,70
I DE SOUZA PETER	SERVIDORES	2022000010113	07/10/2022	24/10/2022	130,70
O ADENAUER FERREIRA LIMA	SERVIDORES	2022000010114	07/10/2022	24/10/2022	261,40
RODRIGO DA CUNHA CARVALHO	SERVIDORES	2022000010115	07/10/2022	24/10/2022	130,70
RODRIGO DA CUNHA CARVALHO	SERVIDORES	2022000010116	07/10/2022	24/10/2022	392,10
RODRIGO DA CUNHA CARVALHO	SERVIDORES	2022000010117	07/10/2022	24/10/2022	196,05
RTO ISMAEL HERNANDES DA SILVA JR.	SERVIDORES	2022000010118	07/10/2022	24/10/2022	130,70
RTO ISMAEL HERNANDES DA SILVA JR.	SERVIDORES	2022000010119	07/10/2022	24/10/2022	914,90
RTO ISMAEL HERNANDES DA SILVA JR.	SERVIDORES	2022000010120	07/10/2022	24/10/2022	130,70
O JESUS SILVA BENITO	SERVIDORES	2022000010121	07/10/2022	24/10/2022	392,10
O JESUS SILVA BENITO	SERVIDORES	2022000010122	07/10/2022	24/10/2022	130,70
O JESUS SILVA BENITO	SERVIDORES	2022000010123	07/10/2022	24/10/2022	261,40
ER DE LEMOS HENRICH	SERVIDORES	2022000010124	07/10/2022	24/10/2022	914,90
ER DE LEMOS HENRICH	SERVIDORES	2022000010125	07/10/2022	24/10/2022	261,40
ER DE LEMOS HENRICH	SERVIDORES	2022000010126	07/10/2022	24/10/2022	130,70
IAR MENEZES DE SOUZA FILHO	SERVIDORES	2022000010127	07/10/2022	24/10/2022	784,20
IAR MENEZES DE SOUZA FILHO	SERVIDORES	2022000010128	07/10/2022	24/10/2022	196,05
IAR MENEZES DE SOUZA FILHO	SERVIDORES	2022000010129	07/10/2022	24/10/2022	130,70
RIGO OLIVEIRA SARAIVA	SERVIDORES	2022000010130	07/10/2022	24/10/2022	392,10
RIGO OLIVEIRA SARAIVA	SERVIDORES	2022000010131	07/10/2022	24/10/2022	522,80
N DA SILVA PEREIRA	SERVIDORES	2022000010132	07/10/2022	24/10/2022	261,40
N DA SILVA PEREIRA	SERVIDORES	2022000010133	07/10/2022	24/10/2022	130,70

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

)DO DE EXECUÇÃO:01/09/2022 a 31/12/2022 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
)DE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Arroio Grande
Pelotas - 3. CRS
E MUNICIPAL

DA SILVA PEREIRA	SERVIDORES	2022000010134	07/10/2022	24/10/2022	130,70
BATISTA GOMES	SERVIDORES	2022000010135	07/10/2022	24/10/2022	261,40
BATISTA GOMES	SERVIDORES	2022000010136	07/10/2022	24/10/2022	163,40
BATISTA GOMES	SERVIDORES	2022000010137	07/10/2022	24/10/2022	130,70
O ALVES LEMOS	SERVIDORES	2022000010138	07/10/2022	24/10/2022	1.045,60
VIANA TELES	SERVIDORES	2022000010139	07/10/2022	24/10/2022	130,70
VIANA TELES	SERVIDORES	2022000010140	07/10/2022	24/10/2022	196,05
VIANA TELES	SERVIDORES	2022000010141	07/10/2022	24/10/2022	784,20
IANO COSTA CHAVES	SERVIDORES	2022000010142	07/10/2022	24/10/2022	130,70
IANO COSTA CHAVES	SERVIDORES	2022000010143	07/10/2022	24/10/2022	392,10
IANO COSTA CHAVES	SERVIDORES	2022000010144	07/10/2022	24/10/2022	392,10
EL MAICHE DAS NEVES	SERVIDORES	2022000010145	07/10/2022	24/10/2022	1.045,60
EL MAICHE DAS NEVES	SERVIDORES	2022000010146	07/10/2022	24/10/2022	130,70
EL MAICHE DAS NEVES	SERVIDORES	2022000010147	07/10/2022	24/10/2022	130,70
ON PERES VIEIRA	SERVIDORES	2022000010148	07/10/2022	24/10/2022	457,45
ON PERES VIEIRA	SERVIDORES	2022000010149	07/10/2022	24/10/2022	130,70
ON PERES VIEIRA	SERVIDORES	2022000010150	07/10/2022	24/10/2022	65,36
ELLO NUNES MATTOS	SERVIDORES	2022000010151	07/10/2022	24/10/2022	653,50
ELLO NUNES MATTOS	SERVIDORES	2022000010152	07/10/2022	24/10/2022	130,70
ELLO NUNES MATTOS	SERVIDORES	2022000010153	07/10/2022	24/10/2022	32,68
AEL DE OLIVEIRA ALBINO	SERVIDORES	2022000010154	07/10/2022	24/10/2022	326,75
AEL DE OLIVEIRA ALBINO	SERVIDORES	2022000010155	07/10/2022	24/10/2022	392,10
ATA GARCIA TELLES	SERVIDORES	2022000010156	07/10/2022	24/10/2022	130,70
ATA GARCIA TELLES	SERVIDORES	2022000010157	07/10/2022	24/10/2022	326,75
ATA GARCIA TELLES	SERVIDORES	2022000010158	07/10/2022	24/10/2022	522,80
ON CESAR CANHADA MORAES	SERVIDORES	2022000010159	07/10/2022	24/10/2022	130,70
DANO DE SOUZA LIMA HERNANDORENA	SERVIDORES	2022000010160	07/10/2022	24/10/2022	130,70
DANO DE SOUZA LIMA HERNANDORENA	SERVIDORES	2022000010161	07/10/2022	24/10/2022	392,10
DANO DE SOUZA LIMA HERNANDORENA	SERVIDORES	2022000010162	07/10/2022	24/10/2022	326,75
DANO DE SOUZA LIMA HERNANDORENA	SERVIDORES	2022000010163	07/10/2022	24/10/2022	130,70
INACIO LEMOS DOS SANTOS	SERVIDORES	2022000010164	07/10/2022	24/10/2022	130,70
INACIO LEMOS DOS SANTOS	SERVIDORES	2022000010165	07/10/2022	24/10/2022	457,45
INACIO LEMOS DOS SANTOS	SERVIDORES	2022000010166	07/10/2022	24/10/2022	32,68
EL PAPINI PEREIRA	SERVIDORES	2022000010167	07/10/2022	24/10/2022	1.307,00
IO FARIAS CUNHA	SERVIDORES	2022000010168	07/10/2022	24/10/2022	1.045,60
IO FARIAS CUNHA	SERVIDORES	2022000010169	07/10/2022	24/10/2022	65,35
IO FARIAS CUNHA	SERVIDORES	2022000010170	07/10/2022	24/10/2022	130,70
O TORRES PERES	SERVIDORES	2022000010171	07/10/2022	24/10/2022	522,80

ACESSO P0234BE7 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4979162 | Página da peça 20 | Processo 00051-0200/22-2 | Página 428

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

)DO DE EXECUÇÃO:01/09/2022 a 31/12/2022 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
)DE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Arroio Grande
Pelotas - 3. CRS
E MUNICIPAL

) TORRES PERES	SERVIDORES	2022000010172	07/10/2022	24/10/2022	784,20
) RUSIMAN DE OLIVEIRA DA CRUZ	SERVIDORES	2022000010173	07/10/2022	24/10/2022	261,40
) RUSIMAN DE OLIVEIRA DA CRUZ	SERVIDORES	2022000010174	07/10/2022	24/10/2022	261,40
) RUSIMAN DE OLIVEIRA DA CRUZ	SERVIDORES	2022000010175	07/10/2022	24/10/2022	98,04
ERNANDO DA SILVA FARIAS	SERVIDORES	2022000010176	07/10/2022	24/10/2022	392,10
ERNANDO DA SILVA FARIAS	SERVIDORES	2022000010177	07/10/2022	24/10/2022	522,80
ERNANDO DA SILVA FARIAS	SERVIDORES	2022000010178	07/10/2022	24/10/2022	130,70
ERNANDO DA SILVA FARIAS	SERVIDORES	2022000010179	07/10/2022	24/10/2022	130,70
R BOTELHO	SERVIDORES	2022000010180	07/10/2022	24/10/2022	784,20
R BOTELHO	SERVIDORES	2022000010181	07/10/2022	24/10/2022	196,05
R BOTELHO	SERVIDORES	2022000010182	07/10/2022	24/10/2022	130,70
RTA QUELER KOSBI BRUM	SERVIDORES	2022000010224	10/10/2022	24/10/2022	196,05
RTA QUELER KOSBI BRUM	SERVIDORES	2022000010225	10/10/2022	24/10/2022	32,68
MARIZA SILVA DA SILVA	SERVIDORES	2022000010226	10/10/2022	24/10/2022	130,70
MARIZA SILVA DA SILVA	SERVIDORES	2022000010227	10/10/2022	24/10/2022	261,40
CIA MULLER BOIJINK	SERVIDORES	2022000010228	10/10/2022	24/10/2022	32,68
CIA MULLER BOIJINK	SERVIDORES	2022000010229	10/10/2022	24/10/2022	326,75
CIA MULLER BOIJINK	SERVIDORES	2022000010230	10/10/2022	24/10/2022	130,70
AQUEL COSTA BENITO	SERVIDORES	2022000010231	10/10/2022	24/10/2022	261,40
AQUEL COSTA BENITO	SERVIDORES	2022000010232	10/10/2022	24/10/2022	130,70
AQUEL COSTA BENITO	SERVIDORES	2022000010233	10/10/2022	24/10/2022	261,40
AQUEL COSTA BENITO	SERVIDORES	2022000010234	10/10/2022	24/10/2022	32,68
ANO SILVA FERREIRA	SERVIDORES	2022000010235	10/10/2022	24/10/2022	239,64
:LE FEIJO DA SILVEIRA	SERVIDORES	2022000010236	10/10/2022	24/10/2022	76,24
MARIA FERREIRA LUCIO	SERVIDORES	2022000010237	10/10/2022	24/10/2022	38,12
IL RIBEIRO MACHADO	SERVIDORES	2022000010238	10/10/2022	24/10/2022	65,35
NE RODRIGUES DA SILVA	SERVIDORES	2022000010239	10/10/2022	24/10/2022	59,90
NE RODRIGUES DA SILVA	SERVIDORES	2022000010240	10/10/2022	24/10/2022	179,73
NE RODRIGUES DA SILVA	SERVIDORES	2022000010241	10/10/2022	24/10/2022	119,81
CARDOSO MARINHO MACIEL	SERVIDORES	2022000010242	10/10/2022	24/10/2022	59,91
IANA TEIXEIRA DE MELLO GONCALVES	SERVIDORES	2022000010243	10/10/2022	24/10/2022	119,82
NARA VIEIRA DE MELLO	SERVIDORES	2022000010244	10/10/2022	24/10/2022	119,82
NE QUADRADO GUILLAMELAU	SERVIDORES	2022000010245	10/10/2022	24/10/2022	32,68
NE QUADRADO GUILLAMELAU	SERVIDORES	2022000010246	10/10/2022	24/10/2022	65,35
ERNANDO FERREIRA	SERVIDORES	2022000010247	10/10/2022	24/10/2022	522,80
INACIO DE FREITAS CORREA	SERVIDORES	2022000010248	10/10/2022	24/10/2022	76,24
INACIO DE FREITAS CORREA	SERVIDORES	2022000010249	10/10/2022	24/10/2022	38,12
NIO AUGUSTO RODRIGUES FRANCO	SERVIDORES	2022000010250	10/10/2022	24/10/2022	70,80

ACESSO P0234BE7 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4979162 | Página da peça 21 | Processo 00051-0200/22-2 | Página 429

RÍODO DE EXECUÇÃO:01/09/2022 a 31/12/2022 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
IDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Arroio Grande
S: Pelotas - 3. CRS
NTE MUNICIPAL

)IR CAETANO BOTELHO	SERVIDORES	2022000010251	10/10/2022	24/10/2022	35,40
)R FERREIRA SANCHEZ	SERVIDORES	2022000010252	10/10/2022	24/10/2022	76,24
)UELINE GONCALVES VIVIAM	SERVIDORES	2022000010253	10/10/2022	24/10/2022	65,35
)UELINE GONCALVES VIVIAM	SERVIDORES	2022000010254	10/10/2022	24/10/2022	261,40
RIA EMILIA CARDUZ LUCIO	SERVIDORES	2022000010255	10/10/2022	24/10/2022	152,49
RIA EMILIA CARDUZ LUCIO	SERVIDORES	2022000010256	10/10/2022	24/10/2022	76,24
IENI TORANCA FROS	SERVIDORES	2022000010257	10/10/2022	24/10/2022	152,49
NIELLE REBHAN TROGILDO	SERVIDORES	2022000010258	10/10/2022	24/10/2022	239,62
NIELLE REBHAN TROGILDO	SERVIDORES	2022000010259	10/10/2022	24/10/2022	59,91
IONE COSTA DA CUNHA	SERVIDORES	2022000010260	10/10/2022	24/10/2022	106,92
JANY FERREIRA PIO	SERVIDORES	2022000010261	10/10/2022	24/10/2022	179,73
JLA BEATRIS KURTZ VAHL	SERVIDORES	2022000010262	10/10/2022	24/10/2022	54,46
NRISUL SOLUCOES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUICAO	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	2022000010289	13/10/2022	13/10/2022	29.564,53
NRISUL SOLUCOES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUICAO	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	2022000010289	13/10/2022	11/11/2022	20.354,76
NRISUL SOLUCOES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUICAO	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	2022000010289	13/10/2022	15/12/2022	37.906,11
ESTCOR - PREST DE SERV.MEDICOS LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000010290	13/10/2022	20/10/2022	6.762,50
NICIPIO DE JAGUARAO	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	2022000010296	13/10/2022	19/10/2022	2.227,55
ADIMIR BENITO	SERVIDORES	2022000010313	13/10/2022	24/10/2022	261,40
ADIMIR BENITO	SERVIDORES	2022000010314	13/10/2022	24/10/2022	130,70
ADIMIR BENITO	SERVIDORES	2022000010315	13/10/2022	24/10/2022	32,68
.TON CESAR CANHADA MORAES	SERVIDORES	2022000010316	13/10/2022	24/10/2022	1.176,30
NEI DE SOUZA PETER	SERVIDORES	2022000010317	13/10/2022	24/10/2022	65,36
.LIAN XAVIER PEREIRA	SERVIDORES	2022000010318	13/10/2022	24/10/2022	522,80
)IR CAETANO BOTELHO	SERVIDORES	2022000010319	13/10/2022	24/10/2022	100,20
)IR CAETANO BOTELHO	SERVIDORES	2022000010320	13/10/2022	24/10/2022	212,40
)IR CAETANO BOTELHO	SERVIDORES	2022000010321	13/10/2022	24/10/2022	141,60
BIO DUARTE DA CUNHA	SERVIDORES	2022000010322	13/10/2022	24/10/2022	141,60
IANE AQUINO FEIJO DOS REIS	SERVIDORES	2022000010323	13/10/2022	24/10/2022	141,60
SOE GONCALVES LEIVAS	SERVIDORES	2022000010324	13/10/2022	24/10/2022	326,75
SOE GONCALVES LEIVAS	SERVIDORES	2022000010325	13/10/2022	24/10/2022	32,68
MUEL FRANCISCO LOURENCO BARROS	SERVIDORES	2022000010326	13/10/2022	24/10/2022	130,70
LDMAC COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E GASES	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	2022000010339	14/10/2022	20/10/2022	36.808,16
BRIEL YACOVAZZO BELINO	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000010389	14/10/2022	20/10/2022	6.704,81
A. PY MOSQUEIRA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000010390	14/10/2022	27/10/2022	11.174,70
STEIMBRUCH SERVICOS MEDICOS LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000010391	14/10/2022	20/10/2022	25.329,31
DUTRA SERVICOS MEDICOS LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000010392	14/10/2022	20/10/2022	5.214,85
MERCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000010410	17/10/2022	25/11/2022	2,37
MERCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000010410	17/10/2022	28/11/2022	195,29

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

)DO DE EXECUÇÃO:01/09/2022 a 31/12/2022 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
)DE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Arroio Grande
Pelotas - 3. CRS
E MUNICIPAL

RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000010426	17/10/2022	25/11/2022	2,77
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000010426	17/10/2022	28/11/2022	228,51
NUCLEO DE ANESTESIA LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000010449	17/10/2022	27/10/2022	60,00
NUCLEO DE ANESTESIA LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000010449	17/10/2022	31/10/2022	3.940,00
PAGLIOLI SERVICOS MEDICOS LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000010450	17/10/2022	10/11/2022	9.000,00
:A MEDICA WAINBERG SS	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000010452	17/10/2022	10/11/2022	9.000,00
BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000010453	17/10/2022	10/11/2022	50.850,00
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000010511	19/10/2022	25/11/2022	2,61
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000010511	19/10/2022	28/11/2022	215,30
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000010577	25/10/2022	25/11/2022	1,53
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000010577	25/10/2022	28/11/2022	126,27
) S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000010578	25/10/2022	10/11/2022	3,17
) S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000010578	25/10/2022	11/11/2022	261,13
) S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000010580	25/10/2022	10/11/2022	2,08
) S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000010580	25/10/2022	11/11/2022	171,53
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000010585	25/10/2022	25/11/2022	1,54
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000010585	25/10/2022	28/11/2022	127,36
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000010586	25/10/2022	25/11/2022	1,18
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000010586	25/10/2022	28/11/2022	97,70
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000010590	25/10/2022	25/11/2022	13,53
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000010590	25/10/2022	28/11/2022	1.114,65
) S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000010591	25/10/2022	10/11/2022	2,01
) S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000010591	25/10/2022	11/11/2022	165,72
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000010593	25/10/2022	25/11/2022	1,04
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000010593	25/10/2022	28/11/2022	86,16
IMBRUCH SERVICOS MEDICOS LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000010600	25/10/2022	31/10/2022	11.919,67
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000010643	25/10/2022	25/11/2022	1,56
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000010643	25/10/2022	28/11/2022	129,24
) S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000010644	25/10/2022	10/11/2022	1,22
) S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000010644	25/10/2022	11/11/2022	100,50
) S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000010648	25/10/2022	10/11/2022	1,59
) S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000010648	25/10/2022	11/11/2022	131,66
) S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000010649	25/10/2022	10/11/2022	1,23
) S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000010649	25/10/2022	11/11/2022	101,53
A DE PAGAMENTO	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2022000010722	26/10/2022	26/10/2022	216,00
A DE PAGAMENTO	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2022000010722	26/10/2022	26/10/2022	1.146,38
A DE PAGAMENTO	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2022000010722	26/10/2022	26/10/2022	2.000,20
A DE PAGAMENTO	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2022000010722	26/10/2022	26/10/2022	3.385,57

ACESSO P0234BE7 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4979162 | Página da peça 23 | Processo 00051-0200/22-2 | Página 431

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

DO DE EXECUÇÃO:01/09/2022 a 31/12/2022 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
DE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Arroio Grande
Pelotas - 3. CRS
E MUNICIPAL

DE PAGAMENTO	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2022000010722	26/10/2022	26/10/2022	3.812,29
DE PAGAMENTO	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2022000010722	26/10/2022	26/10/2022	5.403,68
DE PAGAMENTO	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2022000010722	26/10/2022	26/10/2022	8.356,56
DE PAGAMENTO	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2022000010722	26/10/2022	26/10/2022	8.707,74
DE PAGAMENTO	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2022000010722	26/10/2022	26/10/2022	14.928,56
DE PAGAMENTO	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2022000010722	26/10/2022	26/10/2022	23.353,48
DE PAGAMENTO	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2022000010722	26/10/2022	26/10/2022	28.170,53
DE PAGAMENTO	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2022000010722	26/10/2022	26/10/2022	31.281,91
DE PAGAMENTO	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2022000010722	26/10/2022	27/10/2022	291.928,40
DE PAGAMENTO	ADICIONAL NOTURNO	2022000010729	26/10/2022	27/10/2022	3.160,36
DE PAGAMENTO	INCORPORACOES	2022000010740	26/10/2022	27/10/2022	1.156,33
DE PAGAMENTO	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	2022000010751	26/10/2022	26/10/2022	16,37
DE PAGAMENTO	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	2022000010751	26/10/2022	26/10/2022	153,31
DE PAGAMENTO	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	2022000010751	26/10/2022	27/10/2022	35.773,74
DE PAGAMENTO	ABONO PROVISORIO - PESSOAL CIVIL	2022000010756	26/10/2022	27/10/2022	613,30
DE PAGAMENTO	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS	2022000010765	26/10/2022	26/10/2022	260,98
DE PAGAMENTO	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS	2022000010765	26/10/2022	26/10/2022	309,32
DE PAGAMENTO	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS	2022000010765	26/10/2022	26/10/2022	434,51
DE PAGAMENTO	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS	2022000010765	26/10/2022	26/10/2022	769,77
DE PAGAMENTO	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS	2022000010765	26/10/2022	26/10/2022	852,93
DE PAGAMENTO	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS	2022000010765	26/10/2022	26/10/2022	1.495,47
DE PAGAMENTO	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS	2022000010765	26/10/2022	26/10/2022	2.219,88
DE PAGAMENTO	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS	2022000010765	26/10/2022	27/10/2022	19.568,22
DE PAGAMENTO	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	2022000010778	26/10/2022	27/10/2022	3.477,41
DE PAGAMENTO	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	2022000010793	26/10/2022	27/10/2022	37.387,71
DE PAGAMENTO	FERIAS INDENIZADAS	2022000010799	26/10/2022	26/10/2022	2.438,88
DE PAGAMENTO	13o SALARIO	2022000010802	26/10/2022	26/10/2022	59,91
DE PAGAMENTO	13o SALARIO	2022000010802	26/10/2022	26/10/2022	616,22
DE PAGAMENTO	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	2022000010811	26/10/2022	27/10/2022	11.807,94
DE PAGAMENTO	SUBSIDIOS	2022000010821	26/10/2022	26/10/2022	84,73
DE PAGAMENTO	SUBSIDIOS	2022000010821	26/10/2022	26/10/2022	559,24
DE PAGAMENTO	SUBSIDIOS	2022000010821	26/10/2022	26/10/2022	828,38
DE PAGAMENTO	SUBSIDIOS	2022000010821	26/10/2022	26/10/2022	1.233,00
DE PAGAMENTO	SUBSIDIOS	2022000010821	26/10/2022	27/10/2022	5.768,00
DE PAGAMENTO	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	2022000010826	26/10/2022	27/10/2022	439,48
	FGTS - SERVIDORES	2022000010839	26/10/2022	07/11/2022	393,47
	INSS - SERVIDORES	2022000010850	26/10/2022	26/10/2022	790,58
	INSS - SERVIDORES	2022000010850	26/10/2022	26/10/2022	5.045,57

ACESSO P0234BE7 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4979162 | Página da peça 24 | Processo 00051-0200/22-2 | Página 432

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

DO DE EXECUÇÃO:01/09/2022 a 31/12/2022 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
DE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Arroio Grande
Pelotas - 3. CRS
E MUNICIPAL

	INSS - SERVIDORES	2022000010850	26/10/2022	17/11/2022	71.539,82
	INSS - AGENTES POLITICOS	2022000010860	26/10/2022	17/11/2022	1.779,40
G-FUNDO PREV.SOCIAL MUNIC.DE ARROIO GRANDE	CONTRIB. PATRONAL P/PREVIDENCIA DO	2022000010874	26/10/2022	03/11/2022	31.651,65
G-FUNDO PREV.SOCIAL MUNIC.DE ARROIO GRANDE	Aliquota Suplementar Pessoal Ativo	2022000010887	26/10/2022	03/11/2022	39.361,28
COR - PREST.DE SERV.MEDICOS LTDA.	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000010898	26/10/2022	03/11/2022	6.704,81
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000010918	26/10/2022	25/11/2022	1,21
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000010918	26/10/2022	28/11/2022	100,21
S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000010919	26/10/2022	30/11/2022	1,76
S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000010919	26/10/2022	07/12/2022	145,36
R JUDICIARIO - FORO DA COMARCA DE A. GRANDE	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000010929	26/10/2022	26/10/2022	750,00
ROGARIA E COMERCIO DE ELETRONICOS S/A	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000010956	31/10/2022	10/11/2022	1,08
ROGARIA E COMERCIO DE ELETRONICOS S/A	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000010956	31/10/2022	11/11/2022	89,06
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000010983	31/10/2022	30/11/2022	1,22
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000010983	31/10/2022	06/12/2022	101,00
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000010984	31/10/2022	30/11/2022	0,17
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000010984	31/10/2022	06/12/2022	14,82
S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000010985	31/10/2022	30/11/2022	0,44
S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000010985	31/10/2022	07/12/2022	36,62
S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000011044	03/11/2022	30/11/2022	3,93
S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000011044	03/11/2022	07/12/2022	323,67
IPIO DE JAGUARAO	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	2022000011075	03/11/2022	09/11/2022	2.227,55
IPIO DE JAGUARAO	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	2022000011082	03/11/2022	08/11/2022	232,02
ELO FARIA NOBRE	DIARIAS A CONSELHEIROS	2022000011089	04/11/2022	08/11/2022	217,84
PORFIRIO & CIA LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000011114	07/11/2022	17/11/2022	28.309,19
R MED LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000011115	07/11/2022	17/11/2022	23.094,37
RIBEIRO LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000011116	07/11/2022	16/11/2022	107,28
RIBEIRO LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000011116	07/11/2022	17/11/2022	8.832,48
TRIO LIMA PEREIRA JUNIOR	LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE	2022000011126	08/11/2022	17/11/2022	29.515,20
TRIO LIMA PEREIRA JUNIOR	LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE	2022000011126	08/11/2022	15/12/2022	29.515,20
TRIO LIMA PEREIRA JUNIOR	LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE	2022000011126	08/11/2022	29/12/2022	30.650,40
L MAICHE DAS NEVES	SERVIDORES	2022000011127	08/11/2022	23/11/2022	1.307,00
ANO DE SOUZA LIMA HERNANDORENA	SERVIDORES	2022000011128	08/11/2022	23/11/2022	392,10
ANO DE SOUZA LIMA HERNANDORENA	SERVIDORES	2022000011129	08/11/2022	23/11/2022	130,70
ANO DE SOUZA LIMA HERNANDORENA	SERVIDORES	2022000011130	08/11/2022	23/11/2022	261,40
ANO DE SOUZA LIMA HERNANDORENA	SERVIDORES	2022000011131	08/11/2022	23/11/2022	130,70
ANO DE SOUZA LIMA HERNANDORENA	SERVIDORES	2022000011132	08/11/2022	23/11/2022	261,40
TORRES PERES	SERVIDORES	2022000011133	08/11/2022	23/11/2022	1.045,60
TORRES PERES	SERVIDORES	2022000011134	08/11/2022	23/11/2022	261,40

ACESSO P0234BE7 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4979162 | Página da peça 25 | Processo 00051-0200/22-2 | Página 433

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

DO DE EXECUÇÃO:01/09/2022 a 31/12/2022 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
DE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Arroio Grande
Pelotas - 3. CRS
E MUNICIPAL

ELLO NUNES MATTOS	SERVIDORES	2022000011135	08/11/2022	23/11/2022	457,45
ELLO NUNES MATTOS	SERVIDORES	2022000011136	08/11/2022	23/11/2022	392,10
R BOTELHO	SERVIDORES	2022000011137	08/11/2022	23/11/2022	653,50
R BOTELHO	SERVIDORES	2022000011138	08/11/2022	23/11/2022	392,10
R BOTELHO	SERVIDORES	2022000011139	08/11/2022	23/11/2022	130,70
R BOTELHO	SERVIDORES	2022000011140	08/11/2022	23/11/2022	130,70
CAETANO BOTELHO	SERVIDORES	2022000011142	08/11/2022	23/11/2022	32,68
N PERES VIEIRA	SERVIDORES	2022000011143	08/11/2022	23/11/2022	261,40
N PERES VIEIRA	SERVIDORES	2022000011144	08/11/2022	23/11/2022	32,68
N CESAR CANHADA MORAES	SERVIDORES	2022000011145	08/11/2022	23/11/2022	130,70
N CESAR CANHADA MORAES	SERVIDORES	2022000011146	08/11/2022	23/11/2022	914,90
N CESAR CANHADA MORAES	SERVIDORES	2022000011147	08/11/2022	23/11/2022	261,40
ERNANDO DA SILVA FARIAS	SERVIDORES	2022000011148	08/11/2022	23/11/2022	130,70
ERNANDO DA SILVA FARIAS	SERVIDORES	2022000011149	08/11/2022	23/11/2022	261,40
ERNANDO DA SILVA FARIAS	SERVIDORES	2022000011150	08/11/2022	23/11/2022	653,50
GO OLIVEIRA SARAIVA	SERVIDORES	2022000011151	08/11/2022	23/11/2022	392,10
GO OLIVEIRA SARAIVA	SERVIDORES	2022000011152	08/11/2022	23/11/2022	130,70
GO OLIVEIRA SARAIVA	SERVIDORES	2022000011153	08/11/2022	23/11/2022	65,36
GO OLIVEIRA SARAIVA	SERVIDORES	2022000011154	08/11/2022	23/11/2022	130,70
MIR BENITO	SERVIDORES	2022000011155	08/11/2022	23/11/2022	653,50
NACIO LEMOS DOS SANTOS	SERVIDORES	2022000011156	08/11/2022	23/11/2022	522,80
NACIO LEMOS DOS SANTOS	SERVIDORES	2022000011157	08/11/2022	23/11/2022	65,36
NACIO LEMOS DOS SANTOS	SERVIDORES	2022000011158	08/11/2022	23/11/2022	65,36
IANO COSTA CHAVES	SERVIDORES	2022000011159	08/11/2022	23/11/2022	130,70
IANO COSTA CHAVES	SERVIDORES	2022000011160	08/11/2022	23/11/2022	392,10
IANO COSTA CHAVES	SERVIDORES	2022000011161	08/11/2022	23/11/2022	392,10
RO GONCALVES DE GONCALVES	SERVIDORES	2022000011162	08/11/2022	23/11/2022	65,35
RO GONCALVES DE GONCALVES	SERVIDORES	2022000011163	08/11/2022	23/11/2022	130,70
RO GONCALVES DE GONCALVES	SERVIDORES	2022000011164	08/11/2022	23/11/2022	32,68
) ADENAUER FERREIRA LIMA	SERVIDORES	2022000011165	08/11/2022	23/11/2022	522,80
) ADENAUER FERREIRA LIMA	SERVIDORES	2022000011166	08/11/2022	23/11/2022	326,75
) ADENAUER FERREIRA LIMA	SERVIDORES	2022000011167	08/11/2022	23/11/2022	32,68
RTO ISMAEL HERNANDES DA SILVA JR	SERVIDORES	2022000011168	08/11/2022	23/11/2022	130,70
RTO ISMAEL HERNANDES DA SILVA JR	SERVIDORES	2022000011169	08/11/2022	23/11/2022	1.176,30
AEL DE OLIVEIRA ALBINO	SERVIDORES	2022000011170	08/11/2022	23/11/2022	326,75
AEL DE OLIVEIRA ALBINO	SERVIDORES	2022000011171	08/11/2022	23/11/2022	392,10
AN XAVIER PEREIRA	SERVIDORES	2022000011172	08/11/2022	23/11/2022	392,10
AN XAVIER PEREIRA	SERVIDORES	2022000011173	08/11/2022	23/11/2022	65,35

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

DO DE EXECUÇÃO:01/09/2022 a 31/12/2022 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
.DE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Arroio Grande
Pelotas - 3. CRS
E MUNICIPAL

N XAVIER PEREIRA	SERVIDORES	2022000011174	08/11/2022	23/11/2022	32,68
DA SILVA PEREIRA	SERVIDORES	2022000011175	08/11/2022	23/11/2022	196,05
DA SILVA PEREIRA	SERVIDORES	2022000011176	08/11/2022	23/11/2022	261,40
DA SILVA PEREIRA	SERVIDORES	2022000011177	08/11/2022	23/11/2022	130,70
AR MENEZES DE SOUZA FILHO	SERVIDORES	2022000011178	08/11/2022	23/11/2022	653,50
AR MENEZES DE SOUZA FILHO	SERVIDORES	2022000011179	08/11/2022	23/11/2022	196,05
AR MENEZES DE SOUZA FILHO	SERVIDORES	2022000011180	08/11/2022	23/11/2022	261,40
ER DE LEMOS HENRICH	SERVIDORES	2022000011206	09/11/2022	23/11/2022	1.176,30
ER DE LEMOS HENRICH	SERVIDORES	2022000011207	09/11/2022	23/11/2022	65,35
TA GARCIA TELLES	SERVIDORES	2022000011208	09/11/2022	23/11/2022	130,70
TA GARCIA TELLES	SERVIDORES	2022000011209	09/11/2022	23/11/2022	261,40
TA GARCIA TELLES	SERVIDORES	2022000011210	09/11/2022	23/11/2022	457,45
RODRIGO DA CUNHA CARVALHO	SERVIDORES	2022000011211	09/11/2022	23/11/2022	653,50
RODRIGO DA CUNHA CARVALHO	SERVIDORES	2022000011212	09/11/2022	23/11/2022	326,75
O RUSIMAN DE OLIVEIRA DA CRUZ	SERVIDORES	2022000011213	09/11/2022	23/11/2022	196,05
O RUSIMAN DE OLIVEIRA DA CRUZ	SERVIDORES	2022000011214	09/11/2022	23/11/2022	522,80
RSON QUINTEIRO DE SOUZA	SERVIDORES	2022000011215	09/11/2022	23/11/2022	65,35
RSON QUINTEIRO DE SOUZA	SERVIDORES	2022000011216	09/11/2022	23/11/2022	130,70
RSON QUINTEIRO DE SOUZA	SERVIDORES	2022000011217	09/11/2022	23/11/2022	653,50
RSON QUINTEIRO DE SOUZA	SERVIDORES	2022000011218	09/11/2022	23/11/2022	392,10
O ALVES LEMOS	SERVIDORES	2022000011219	09/11/2022	23/11/2022	1.045,60
BATISTA GOMES	SERVIDORES	2022000011220	09/11/2022	23/11/2022	457,45
BATISTA GOMES	SERVIDORES	2022000011221	09/11/2022	23/11/2022	261,40
BATISTA GOMES	SERVIDORES	2022000011222	09/11/2022	23/11/2022	65,35
O JESUS SILVA BENITO	SERVIDORES	2022000011223	09/11/2022	23/11/2022	392,10
O JESUS SILVA BENITO	SERVIDORES	2022000011224	09/11/2022	23/11/2022	65,35
O JESUS SILVA BENITO	SERVIDORES	2022000011225	09/11/2022	23/11/2022	65,36
O JESUS SILVA BENITO	SERVIDORES	2022000011226	09/11/2022	23/11/2022	130,70
IUN CUNHA MACHADO TEIXEIRA	SERVIDORES	2022000011227	09/11/2022	23/11/2022	457,45
IUN CUNHA MACHADO TEIXEIRA	SERVIDORES	2022000011228	09/11/2022	23/11/2022	130,70
IUN CUNHA MACHADO TEIXEIRA	SERVIDORES	2022000011229	09/11/2022	23/11/2022	261,40
O FARIAS CUNHA	SERVIDORES	2022000011230	09/11/2022	23/11/2022	261,40
O FARIAS CUNHA	SERVIDORES	2022000011231	09/11/2022	23/11/2022	261,40
O FARIAS CUNHA	SERVIDORES	2022000011232	09/11/2022	23/11/2022	522,80
EL PAPINI PEREIRA	SERVIDORES	2022000011233	09/11/2022	23/11/2022	784,20
EL PAPINI PEREIRA	SERVIDORES	2022000011234	09/11/2022	23/11/2022	392,10
VIANA TELES	SERVIDORES	2022000011235	09/11/2022	23/11/2022	130,70
VIANA TELES	SERVIDORES	2022000011236	09/11/2022	23/11/2022	1.045,60

ACESSO P0234BE7 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4979162 | Página da peça 27 | Processo 00051-0200/22-2 | Página 435

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

)DO DE EXECUÇÃO:01/09/2022 a 31/12/2022 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
ADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Arroio Grande
Pelotas - 3. CRS
E MUNICIPAL

.I CAMISA CORREA	SERVIDORES	2022000011237	09/11/2022	23/11/2022	76,24
.I CAMISA CORREA	SERVIDORES	2022000011238	09/11/2022	23/11/2022	152,49
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000011244	10/11/2022	30/11/2022	2,91
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000011244	10/11/2022	06/12/2022	239,76
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000011249	10/11/2022	30/11/2022	1,89
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000011249	10/11/2022	06/12/2022	155,75
) S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000011250	10/11/2022	30/11/2022	1,86
) S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000011250	10/11/2022	07/12/2022	153,36
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000011251	10/11/2022	30/11/2022	3,07
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000011251	10/11/2022	06/12/2022	253,07
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000011252	10/11/2022	30/11/2022	1,59
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000011252	10/11/2022	06/12/2022	131,35
) S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000011253	10/11/2022	30/11/2022	0,32
) S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000011253	10/11/2022	07/12/2022	26,43
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000011256	10/11/2022	30/11/2022	3,13
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000011256	10/11/2022	06/12/2022	258,35
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000011257	10/11/2022	30/11/2022	1,68
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000011257	10/11/2022	06/12/2022	138,54
) S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000011258	10/11/2022	30/11/2022	0,99
) S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000011258	10/11/2022	07/12/2022	82,05
:L PAPINI PEREIRA	SERVIDORES	2022000011302	10/11/2022	23/11/2022	130,70
MARIZA SILVA DA SILVA	SERVIDORES	2022000011303	10/11/2022	23/11/2022	130,70
MARIZA SILVA DA SILVA	SERVIDORES	2022000011304	10/11/2022	23/11/2022	130,70
MARIZA SILVA DA SILVA	SERVIDORES	2022000011305	10/11/2022	23/11/2022	130,70
ICIA MULLER BOIJINK	SERVIDORES	2022000011306	10/11/2022	23/11/2022	522,80
RAQUEL COSTA BENITO	SERVIDORES	2022000011307	10/11/2022	23/11/2022	326,75
RAQUEL COSTA BENITO	SERVIDORES	2022000011308	10/11/2022	23/11/2022	130,70
RAQUEL COSTA BENITO	SERVIDORES	2022000011309	10/11/2022	23/11/2022	65,35
ANO SILVA FERREIRA	SERVIDORES	2022000011310	10/11/2022	23/11/2022	239,64
NE QUADRADO GUILLAMELAU	SERVIDORES	2022000011311	10/11/2022	23/11/2022	261,40
E GONCALVES LEIVAS	SERVIDORES	2022000011312	10/11/2022	23/11/2022	32,68
E GONCALVES LEIVAS	SERVIDORES	2022000011313	10/11/2022	23/11/2022	261,40
:MA BRAGA DA SILVA	SERVIDORES	2022000011314	10/11/2022	23/11/2022	239,62
AIL RIBEIRO MACHADO	SERVIDORES	2022000011315	10/11/2022	23/11/2022	32,68
AIL RIBEIRO MACHADO	SERVIDORES	2022000011316	10/11/2022	23/11/2022	261,40
A BEATRIZ MORAES MARTINS	SERVIDORES	2022000011317	10/11/2022	23/11/2022	130,70
ANA LIMA LACKMAN	SERVIDORES	2022000011318	10/11/2022	23/11/2022	179,73
Z CARDOSO MARINHO MACIEL	SERVIDORES	2022000011319	10/11/2022	23/11/2022	179,73

ACESSO P0234BE7 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4979162 | Página da peça 28 | Processo 00051-0200/22-2 | Página 436

DO DE EXECUÇÃO:01/09/2022 a 31/12/2022 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
DE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Arroio Grande
Pelotas - 3. CRS
E MUNICIPAL

CARDOSO MARINHO MACIEL	SERVIDORES	2022000011320	10/11/2022	23/11/2022	29,95
A REGINA LOURENCO MARZOCHI	SERVIDORES	2022000011321	10/11/2022	23/11/2022	119,82
A REGINA LOURENCO MARZOCHI	SERVIDORES	2022000011322	10/11/2022	23/11/2022	29,95
CARLOS SOARES CALDEIRA	SERVIDORES	2022000011323	10/11/2022	23/11/2022	174,27
CARLOS SOARES CALDEIRA	SERVIDORES	2022000011324	10/11/2022	23/11/2022	174,27
CHRISTINA NETO CANCELA	SERVIDORES	2022000011325	10/11/2022	23/11/2022	76,24
A TERESA WEBLER	SERVIDORES	2022000011326	10/11/2022	23/11/2022	76,24
Z CAETANO DE CAETANO	SERVIDORES	2022000011327	10/11/2022	23/11/2022	152,49
Z CAETANO DE CAETANO	SERVIDORES	2022000011328	10/11/2022	23/11/2022	152,49
MAC COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E GASES	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	2022000011370	11/11/2022	24/11/2022	37.619,04
Y MOSQUEIRA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000011419	17/11/2022	24/11/2022	17.879,52
Y MOSQUEIRA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000011420	17/11/2022	24/11/2022	8.939,76
IMBRUCH SERVICOS MEDICOS LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000011421	17/11/2022	24/11/2022	12.664,64
IMBRUCH SERVICOS MEDICOS LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000011422	17/11/2022	24/11/2022	8.939,76
R MED LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000011423	17/11/2022	24/11/2022	14.899,58
IBEIRO LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000011424	17/11/2022	21/11/2022	26,82
IBEIRO LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000011424	17/11/2022	24/11/2022	2.208,12
IBEIRO LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000011425	17/11/2022	24/11/2022	53,64
IBEIRO LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000011425	17/11/2022	24/11/2022	4.416,24
A GIOZA CAMISA XAVIER	SERVIDORES	2022000011442	17/11/2022	24/11/2022	76,24
ROGERIO SERPA DA SILVA	SERVIDORES	2022000011443	17/11/2022	24/11/2022	76,24
LUCIO FALCAO	SERVIDORES	2022000011444	17/11/2022	24/11/2022	141,60
IA DE FREITAS VIDAL	SERVIDORES	2022000011445	17/11/2022	24/11/2022	152,49
SA DOS SANTOS RODRIGUES	SERVIDORES	2022000011446	17/11/2022	24/11/2022	152,49
SA DOS SANTOS RODRIGUES	SERVIDORES	2022000011447	17/11/2022	24/11/2022	304,98
SA DOS SANTOS RODRIGUES	SERVIDORES	2022000011448	17/11/2022	24/11/2022	152,49
IA DA SILVA LISBOA	SERVIDORES	2022000011449	17/11/2022	24/11/2022	87,14
NI TORANCA FROS	SERVIDORES	2022000011450	17/11/2022	24/11/2022	76,24
NY FERREIRA PIO	SERVIDORES	2022000011451	17/11/2022	24/11/2022	179,73
IE AQUINO FEIJO DOS REIS	SERVIDORES	2022000011452	17/11/2022	24/11/2022	212,40
DUARTE DA CUNHA	SERVIDORES	2022000011454	17/11/2022	24/11/2022	70,80
ELINE GONCALVES VIVIAM	SERVIDORES	2022000011455	17/11/2022	24/11/2022	130,70
ELINE GONCALVES VIVIAM	SERVIDORES	2022000011456	17/11/2022	24/11/2022	130,70
ELINE GONCALVES VIVIAM	SERVIDORES	2022000011457	17/11/2022	24/11/2022	65,35
LLE REBHAN TROGILDO	SERVIDORES	2022000011458	17/11/2022	25/11/2022	479,24
ON HELENO TEIXEIRA	SERVIDORES	2022000011459	17/11/2022	24/11/2022	59,91
ON HELENO TEIXEIRA	SERVIDORES	2022000011460	17/11/2022	24/11/2022	29,95
FERREIRA SANCHEZ	SERVIDORES	2022000011461	17/11/2022	24/11/2022	228,72

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

DO DE EXECUÇÃO:01/09/2022 a 31/12/2022 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
DE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Arroio Grande
Pelotas - 3 CRS
E MUNICIPAL

ERNANDO FERREIRA	SERVIDORES	2022000011462	17/11/2022	24/11/2022	32,68
ERNANDO FERREIRA	SERVIDORES	2022000011463	17/11/2022	24/11/2022	522,80
OLIVEIRA RIBEIRO	SERVIDORES	2022000011464	17/11/2022	24/11/2022	152,48
LE REBHAN TROGILDO	SERVIDORES	2022000011465	17/11/2022	24/11/2022	59,91
VIEIRA RIBEIRO	SERVIDORES	2022000011466	17/11/2022	24/11/2022	76,24
NE DE BARROS XAVIER	SERVIDORES	2022000011467	17/11/2022	24/11/2022	76,24
CARLOS SOARES CALDEIRA	SERVIDORES	2022000011468	17/11/2022	24/11/2022	174,27
E MEDEIROS CARDOZO	SERVIDORES	2022000011469	17/11/2022	24/11/2022	141,60
EL YACOVAZZO BELINO	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR.	2022000011553	22/11/2022	25/11/2022	6.704,81
CAETANO BOTELHO	SERVIDORES	2022000011579	22/11/2022	05/12/2022	196,05
ELO FARIA NOBRE	DIARIAS A CONSELHEIROS	2022000011648	25/11/2022	02/12/2022	54,46
ELO FARIA NOBRE	DIARIAS A CONSELHEIROS	2022000011649	25/11/2022	02/12/2022	108,92
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000011652	28/11/2022	30/11/2022	1,26
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000011652	28/11/2022	06/12/2022	104,14
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000011653	28/11/2022	30/11/2022	1,02
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000011653	28/11/2022	06/12/2022	84,78
S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000011654	28/11/2022	15/12/2022	1,31
S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000011654	28/11/2022	16/12/2022	108,25
TRA SERVICOS MEDICOS LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR.	2022000011664	28/11/2022	02/12/2022	18.624,46
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000011682	28/11/2022	15/12/2022	4,56
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000011682	28/11/2022	16/12/2022	376,14
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000011683	28/11/2022	30/11/2022	4,67
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000011683	28/11/2022	06/12/2022	385,27
S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000011684	28/11/2022	14/12/2022	3,13
S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000011684	28/11/2022	16/12/2022	258,00
S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000011685	28/11/2022	15/12/2022	0,44
S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000011685	28/11/2022	16/12/2022	36,44
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000011686	28/11/2022	30/11/2022	0,31
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000011686	28/11/2022	06/12/2022	26,11
S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000011687	28/11/2022	14/12/2022	0,99
S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000011687	28/11/2022	16/12/2022	82,02
S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000011689	28/11/2022	29/12/2022	6,11
S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000011715	28/11/2022	14/12/2022	7,15
S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000011715	28/11/2022	16/12/2022	588,72
ERCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000011716	28/11/2022	15/12/2022	1,09
ERCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000011716	28/11/2022	16/12/2022	90,36
S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000011718	28/11/2022	15/12/2022	13,19
D S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000011718	28/11/2022	16/12/2022	1.086,61

ACESSO P0234BE7 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4979162 | Página da peça 30 | Processo 00051-0200/22-2 | Página 438

DO DE EXECUÇÃO:01/09/2022 a 31/12/2022 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
.DE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Arroio Grande
Pelotas - 3. CRS
E MUNICIPAL

S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000011721	28/11/2022	15/12/2022	2,41
S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000011721	28/11/2022	16/12/2022	198,79
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000011722	28/11/2022	15/12/2022	0,86
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000011722	28/11/2022	16/12/2022	71,16
DE PAGAMENTO	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2022000011748	29/11/2022	29/11/2022	2.032,22
DE PAGAMENTO	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2022000011748	29/11/2022	29/11/2022	3.392,49
DE PAGAMENTO	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2022000011748	29/11/2022	29/11/2022	3.885,68
DE PAGAMENTO	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2022000011748	29/11/2022	29/11/2022	5.417,78
DE PAGAMENTO	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2022000011748	29/11/2022	29/11/2022	8.025,21
DE PAGAMENTO	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2022000011748	29/11/2022	29/11/2022	8.707,74
DE PAGAMENTO	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2022000011748	29/11/2022	29/11/2022	9.007,23
DE PAGAMENTO	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2022000011748	29/11/2022	29/11/2022	15.135,40
DE PAGAMENTO	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2022000011748	29/11/2022	29/11/2022	22.990,15
DE PAGAMENTO	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2022000011748	29/11/2022	29/11/2022	34.997,90
DE PAGAMENTO	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2022000011748	29/11/2022	29/11/2022	35.621,36
DE PAGAMENTO	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2022000011748	29/11/2022	29/11/2022	323.514,72
DE PAGAMENTO	ADICIONAL NOTURNO	2022000011756	29/11/2022	29/11/2022	3.088,29
DE PAGAMENTO	INCORPORACOES	2022000011767	29/11/2022	29/11/2022	1.156,33
DE PAGAMENTO	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	2022000011778	29/11/2022	29/11/2022	36.167,09
DE PAGAMENTO	ABONO PROVISORIO - PESSOAL CIVIL	2022000011783	29/11/2022	29/11/2022	416,19
DE PAGAMENTO	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS	2022000011792	29/11/2022	29/11/2022	260,98
DE PAGAMENTO	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS	2022000011792	29/11/2022	29/11/2022	304,51
DE PAGAMENTO	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS	2022000011792	29/11/2022	29/11/2022	320,72
DE PAGAMENTO	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS	2022000011792	29/11/2022	29/11/2022	769,77
DE PAGAMENTO	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS	2022000011792	29/11/2022	29/11/2022	852,93
DE PAGAMENTO	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS	2022000011792	29/11/2022	29/11/2022	1.495,47
DE PAGAMENTO	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS	2022000011792	29/11/2022	29/11/2022	2.396,23
DE PAGAMENTO	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS	2022000011792	29/11/2022	29/11/2022	19.702,03
DE PAGAMENTO	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	2022000011803	29/11/2022	29/11/2022	16,37
DE PAGAMENTO	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	2022000011803	29/11/2022	29/11/2022	88,86
DE PAGAMENTO	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	2022000011803	29/11/2022	29/11/2022	338,39
DE PAGAMENTO	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	2022000011803	29/11/2022	29/11/2022	3.033,79
DE PAGAMENTO	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	2022000011816	29/11/2022	29/11/2022	36.841,82
DE PAGAMENTO	FERIAS INDENIZADAS	2022000011822	29/11/2022	29/11/2022	59,81
DE PAGAMENTO	FERIAS INDENIZADAS	2022000011822	29/11/2022	29/11/2022	144,01
DE PAGAMENTO	FERIAS INDENIZADAS	2022000011822	29/11/2022	29/11/2022	524,77
DE PAGAMENTO	FERIAS INDENIZADAS	2022000011822	29/11/2022	29/11/2022	1.065,23
DE PAGAMENTO	FERIAS INDENIZADAS	2022000011822	29/11/2022	29/11/2022	5.510,14

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

DO DE EXECUÇÃO:01/09/2022 a 31/12/2022 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
.DE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Arroio Grande
Pelotas - 3. CRS
E MUNICIPAL

DE PAGAMENTO	FERIAS INDENIZADAS	2022000011822	29/11/2022	29/11/2022	18.512,15
DE PAGAMENTO	13o SALARIO	2022000011826	29/11/2022	29/11/2022	70,14
DE PAGAMENTO	13o SALARIO	2022000011826	29/11/2022	29/11/2022	131,61
DE PAGAMENTO	13o SALARIO	2022000011826	29/11/2022	29/11/2022	1.461,19
DE PAGAMENTO	13o SALARIO	2022000011826	29/11/2022	29/11/2022	2.980,16
DE PAGAMENTO	13o SALARIO	2022000011826	29/11/2022	29/11/2022	3.633,87
DE PAGAMENTO	FERIAS - ABONO PECUNIARIO	2022000011830	29/11/2022	29/11/2022	15.489,40
DE PAGAMENTO	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	2022000011834	29/11/2022	29/11/2022	27.234,10
DE PAGAMENTO	SUBSIDIOS	2022000011846	29/11/2022	29/11/2022	84,73
DE PAGAMENTO	SUBSIDIOS	2022000011846	29/11/2022	29/11/2022	559,24
DE PAGAMENTO	SUBSIDIOS	2022000011846	29/11/2022	29/11/2022	828,38
DE PAGAMENTO	SUBSIDIOS	2022000011846	29/11/2022	29/11/2022	1.233,00
DE PAGAMENTO	SUBSIDIOS	2022000011846	29/11/2022	29/11/2022	5.768,00
DE PAGAMENTO	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	2022000011851	29/11/2022	29/11/2022	439,48
	FGTS - SERVIDORES	2022000011864	29/11/2022	07/12/2022	467,65
	INSS - SERVIDORES	2022000011875	29/11/2022	29/11/2022	756,69
	INSS - SERVIDORES	2022000011875	29/11/2022	29/11/2022	5.905,20
	INSS - SERVIDORES	2022000011875	29/11/2022	12/12/2022	86.261,10
	INSS - AGENTES POLITICOS	2022000011886	29/11/2022	12/12/2022	1.779,40
AG-FUNDO PREV.SOCIAL MUNIC.DE ARROIO GRANDE	CONTRIB. PATRONAL P/PREVIDENCIA DO	2022000011900	29/11/2022	05/12/2022	32.737,27
AG-FUNDO PREV.SOCIAL MUNIC.DE ARROIO GRANDE	Aliquota Suplementar Pessoal Ativo	2022000011913	29/11/2022	05/12/2022	39.010,99
ITRA SERVICOS MEDICOS LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000011996	29/11/2022	14/12/2022	10.429,70
AR MED LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000011997	29/11/2022	07/12/2022	6.704,82
AR MED LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000011998	29/11/2022	07/12/2022	28.309,22
PORFIRIO & CIA LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000011999	29/11/2022	02/12/2022	8.939,76
S COMERCIAL E IMPORTADORA EIRELI	GENEROS DE ALIMENTACAO	2022000012023	30/11/2022	13/12/2022	77.700,00
AN RS	MULTAS DE TRANSITO	2022000012025	30/11/2022	07/12/2022	269,83
TCOR - PREST.DE SERV.MEDICOS LTDA.	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000012064	30/11/2022	02/12/2022	6.704,81
TECNOLOGIA EM SAUDE IMPORTACAO E EXPORTACAO	GENEROS DE ALIMENTACAO	2022000012075	30/11/2022	27/12/2022	1.796,40
NGELA RIBEIRO LIMA	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	2022000012124	01/12/2022	07/12/2022	3.483,00
NGELA RIBEIRO LIMA	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	2022000012124	01/12/2022	27/12/2022	8.370,00
LI CAMISA CORREA	AJUDA DE CUSTO - PESSOAL CIVIL	2022000012131	01/12/2022	06/12/2022	145,00
CARLOS SOARES CALDEIRA	AJUDA DE CUSTO - PESSOAL CIVIL	2022000012133	01/12/2022	06/12/2022	165,00
O S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000012136	02/12/2022	26/12/2022	9,59
O S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000012136	02/12/2022	27/12/2022	789,79
ERCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000012137	02/12/2022	15/12/2022	4,65
ERCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000012137	02/12/2022	16/12/2022	383,46
ERCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000012141	02/12/2022	15/12/2022	20,16

ACESSO P0234BE7 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4979162 | Página da peça 32 | Processo 00051-0200/22-2 | Página 440

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

DO DE EXECUÇÃO:01/09/2022 a 31/12/2022 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
DE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Arroio Grande
Pelotas - 3. CRS
E MUNICIPAL

RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000012141	02/12/2022	16/12/2022	1.659,84
MED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000012156	02/12/2022	29/12/2022	1,19
RAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LT	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000012157	02/12/2022	26/12/2022	2,49
RAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LT	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000012157	02/12/2022	27/12/2022	205,16
RAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LT	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000012157	02/12/2022	27/12/2022	205,16
RAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LT	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000012157	02/12/2022	27/12/2022	-205,16
A DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000012158	02/12/2022	20/12/2022	1,96
A DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000012158	02/12/2022	23/12/2022	162,20
JN CUNHA MACHADO TEIXEIRA	SERVIDORES	2022000012242	05/12/2022	20/12/2022	130,70
JN CUNHA MACHADO TEIXEIRA	SERVIDORES	2022000012243	05/12/2022	20/12/2022	392,10
JN CUNHA MACHADO TEIXEIRA	SERVIDORES	2022000012244	05/12/2022	20/12/2022	392,10
ELLO NUNES MATTOS	SERVIDORES	2022000012245	05/12/2022	20/12/2022	130,70
ELLO NUNES MATTOS	SERVIDORES	2022000012246	05/12/2022	20/12/2022	196,05
ELLO NUNES MATTOS	SERVIDORES	2022000012247	05/12/2022	20/12/2022	784,20
ER DE LEMOS HENRICH	SERVIDORES	2022000012248	05/12/2022	20/12/2022	130,70
ER DE LEMOS HENRICH	SERVIDORES	2022000012249	05/12/2022	20/12/2022	261,40
ER DE LEMOS HENRICH	SERVIDORES	2022000012250	05/12/2022	20/12/2022	130,70
ER DE LEMOS HENRICH	SERVIDORES	2022000012251	05/12/2022	20/12/2022	392,10
ER DE LEMOS HENRICH	SERVIDORES	2022000012252	05/12/2022	20/12/2022	392,10
ERNANDO DA SILVA FARIAS	SERVIDORES	2022000012254	05/12/2022	20/12/2022	261,40
ERNANDO DA SILVA FARIAS	SERVIDORES	2022000012255	05/12/2022	20/12/2022	914,90
AN XAVIER PEREIRA	SERVIDORES	2022000012256	05/12/2022	20/12/2022	392,10
AN XAVIER PEREIRA	SERVIDORES	2022000012257	05/12/2022	20/12/2022	392,10
O JESUS SILVA BENITO	SERVIDORES	2022000012258	05/12/2022	20/12/2022	130,70
O JESUS SILVA BENITO	SERVIDORES	2022000012259	05/12/2022	20/12/2022	522,80
O JESUS SILVA BENITO	SERVIDORES	2022000012260	05/12/2022	20/12/2022	130,70
N CESAR CANHADA MORAES	SERVIDORES	2022000012261	05/12/2022	20/12/2022	261,40
N CESAR CANHADA MORAES	SERVIDORES	2022000012262	05/12/2022	20/12/2022	130,70
N CESAR CANHADA MORAES	SERVIDORES	2022000012263	05/12/2022	20/12/2022	130,70
N CESAR CANHADA MORAES	SERVIDORES	2022000012264	05/12/2022	20/12/2022	130,70
N CESAR CANHADA MORAES	SERVIDORES	2022000012265	05/12/2022	20/12/2022	653,50
AQUEL COSTA BENITO	SERVIDORES	2022000012267	05/12/2022	20/12/2022	261,40
AQUEL COSTA BENITO	SERVIDORES	2022000012268	05/12/2022	20/12/2022	261,40
AQUEL COSTA BENITO	SERVIDORES	2022000012269	05/12/2022	20/12/2022	261,40
AQUEL COSTA BENITO	SERVIDORES	2022000012270	05/12/2022	20/12/2022	32,68
RO GONCALVES DE GONCALVES	SERVIDORES	2022000012271	05/12/2022	20/12/2022	196,05
RO GONCALVES DE GONCALVES	SERVIDORES	2022000012272	05/12/2022	20/12/2022	32,68
RO GONCALVES DE GONCALVES	SERVIDORES	2022000012273	05/12/2022	20/12/2022	130,70

ACESSO P0234BE7 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4979162 | Página da peça 33 | Processo 00051-0200/22-2 | Página 441

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

)DO DE EXECUÇÃO:01/09/2022 a 31/12/2022 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
)DE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Arroio Grande
Pelotas - 3. CRS
E MUNICIPAL

CAETANO BOTELHO	SERVIDORES	2022000012274	05/12/2022	20/12/2022	261,40
CAETANO BOTELHO	SERVIDORES	2022000012275	05/12/2022	20/12/2022	65,36
) ADENAUER FERREIRA LIMA	SERVIDORES	2022000012276	05/12/2022	20/12/2022	130,70
) ADENAUER FERREIRA LIMA	SERVIDORES	2022000012277	05/12/2022	20/12/2022	32,68
) ADENAUER FERREIRA LIMA	SERVIDORES	2022000012278	05/12/2022	20/12/2022	392,10
) ADENAUER FERREIRA LIMA	SERVIDORES	2022000012279	05/12/2022	20/12/2022	261,40
) TORRES PERES	SERVIDORES	2022000012280	05/12/2022	20/12/2022	1.176,30
) TORRES PERES	SERVIDORES	2022000012281	05/12/2022	20/12/2022	130,70
IANO COSTA CHAVES	SERVIDORES	2022000012283	05/12/2022	20/12/2022	261,40
IANO COSTA CHAVES	SERVIDORES	2022000012284	05/12/2022	20/12/2022	392,10
L PAPINI PEREIRA	SERVIDORES	2022000012285	05/12/2022	20/12/2022	1.176,30
L PAPINI PEREIRA	SERVIDORES	2022000012286	05/12/2022	20/12/2022	130,70
I DA SILVA PEREIRA	SERVIDORES	2022000012287	05/12/2022	20/12/2022	392,10
I DA SILVA PEREIRA	SERVIDORES	2022000012288	05/12/2022	20/12/2022	392,10
RTO ISMAEL HERNANDES DA SILVA JR.	SERVIDORES	2022000012289	05/12/2022	20/12/2022	1.045,60
RTO ISMAEL HERNANDES DA SILVA JR.	SERVIDORES	2022000012290	05/12/2022	20/12/2022	261,40
)N PERES VIEIRA	SERVIDORES	2022000012291	05/12/2022	20/12/2022	130,72
)N PERES VIEIRA	SERVIDORES	2022000012292	05/12/2022	20/12/2022	261,40
)N PERES VIEIRA	SERVIDORES	2022000012293	05/12/2022	20/12/2022	196,05
:L MAICHE DAS NEVES	SERVIDORES	2022000012294	05/12/2022	20/12/2022	1.307,00
SMAR ASPIR DA SILVA	SERVIDORES	2022000012323	06/12/2022	20/12/2022	196,08
SMAR ASPIR DA SILVA	SERVIDORES	2022000012324	06/12/2022	20/12/2022	130,70
IR BOTELHO	SERVIDORES	2022000012325	06/12/2022	20/12/2022	914,90
IR BOTELHO	SERVIDORES	2022000012326	06/12/2022	20/12/2022	261,40
IR BOTELHO	SERVIDORES	2022000012327	06/12/2022	20/12/2022	65,35
MIR BENITO	SERVIDORES	2022000012328	06/12/2022	20/12/2022	653,50
RSON QUINTEIRO DE SOUZA	SERVIDORES	2022000012329	06/12/2022	20/12/2022	653,50
:IGO OLIVEIRA SARAIVA	SERVIDORES	2022000012330	06/12/2022	20/12/2022	326,75
:IGO OLIVEIRA SARAIVA	SERVIDORES	2022000012331	06/12/2022	20/12/2022	261,40
:IGO OLIVEIRA SARAIVA	SERVIDORES	2022000012332	06/12/2022	20/12/2022	98,04
O FARIAS CUNHA	SERVIDORES	2022000012333	06/12/2022	20/12/2022	392,10
O FARIAS CUNHA	SERVIDORES	2022000012334	06/12/2022	20/12/2022	65,35
O FARIAS CUNHA	SERVIDORES	2022000012335	06/12/2022	20/12/2022	653,50
O FARIAS CUNHA	SERVIDORES	2022000012336	06/12/2022	20/12/2022	130,70
IAR MENEZES DE SOUZA FILHO	SERVIDORES	2022000012337	06/12/2022	20/12/2022	653,50
IAR MENEZES DE SOUZA FILHO	SERVIDORES	2022000012338	06/12/2022	20/12/2022	392,10
IAR MENEZES DE SOUZA FILHO	SERVIDORES	2022000012339	06/12/2022	20/12/2022	130,70
IAR MENEZES DE SOUZA FILHO	SERVIDORES	2022000012340	06/12/2022	20/12/2022	130,70

ACESSO P0234BE7 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4979162 | Página da peça 34 | Processo 00051-0200/22-2 | Página 442

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

DO DE EXECUÇÃO:01/09/2022 a 31/12/2022 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
.DE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Arroio Grande
Pelotas - 3. CRS
E MUNICIPAL

NACIO LEMOS DOS SANTOS	SERVIDORES	2022000012341	06/12/2022	20/12/2022	32,68
NACIO LEMOS DOS SANTOS	SERVIDORES	2022000012342	06/12/2022	20/12/2022	261,40
NACIO LEMOS DOS SANTOS	SERVIDORES	2022000012343	06/12/2022	20/12/2022	130,70
) RUSIMAN DE OLIVEIRA DA CRUZ	SERVIDORES	2022000012344	06/12/2022	20/12/2022	130,70
) RUSIMAN DE OLIVEIRA DA CRUZ	SERVIDORES	2022000012345	06/12/2022	20/12/2022	130,70
) RUSIMAN DE OLIVEIRA DA CRUZ	SERVIDORES	2022000012346	06/12/2022	20/12/2022	261,40
) RUSIMAN DE OLIVEIRA DA CRUZ	SERVIDORES	2022000012347	06/12/2022	20/12/2022	130,72
RODRIGO DA CUNHA CARVALHO	SERVIDORES	2022000012348	06/12/2022	20/12/2022	261,40
RODRIGO DA CUNHA CARVALHO	SERVIDORES	2022000012349	06/12/2022	20/12/2022	522,80
VIANA TELES	SERVIDORES	2022000012350	06/12/2022	20/12/2022	1.045,60
VIANA TELES	SERVIDORES	2022000012351	06/12/2022	20/12/2022	261,40
ANO DE SOUZA LIMA HERNANDORENA	SERVIDORES	2022000012352	06/12/2022	20/12/2022	392,10
ANO DE SOUZA LIMA HERNANDORENA	SERVIDORES	2022000012353	06/12/2022	20/12/2022	326,75
ERNANDO DA SILVA FARIAS	SERVIDORES	2022000012354	06/12/2022	20/12/2022	130,70
N RS	MULTAS DE TRANSITO	2022000012358	07/12/2022	07/12/2022	1,33
IPIO DE JAGUARAO	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	2022000012367	07/12/2022	14/12/2022	2.004,79
IPIO DE JAGUARAO	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	2022000012368	07/12/2022	14/12/2022	580,05
IANO COSTA CHAVES	SERVIDORES	2022000012370	07/12/2022	20/12/2022	261,40
RSON QUINTEIRO DE SOUZA	SERVIDORES	2022000012371	07/12/2022	20/12/2022	326,75
IANO DE SOUZA LIMA HERNANDORENA	SERVIDORES	2022000012372	07/12/2022	20/12/2022	261,40
BATISTA GOMES	SERVIDORES	2022000012373	07/12/2022	20/12/2022	261,40
BATISTA GOMES	SERVIDORES	2022000012374	07/12/2022	20/12/2022	261,40
BATISTA GOMES	SERVIDORES	2022000012375	07/12/2022	20/12/2022	65,36
ERNANDO FERREIRA	SERVIDORES	2022000012376	07/12/2022	20/12/2022	326,75
ERNANDO FERREIRA	SERVIDORES	2022000012377	07/12/2022	20/12/2022	65,36
CIA MULLER BOIJINK	SERVIDORES	2022000012378	07/12/2022	20/12/2022	261,40
CIA MULLER BOIJINK	SERVIDORES	2022000012379	07/12/2022	20/12/2022	130,70
O ALVES LEMOS	SERVIDORES	2022000012380	07/12/2022	20/12/2022	1.176,30
TA GARCIA TELLES	SERVIDORES	2022000012381	07/12/2022	20/12/2022	392,10
TA GARCIA TELLES	SERVIDORES	2022000012382	07/12/2022	20/12/2022	392,10
TA GARCIA TELLES	SERVIDORES	2022000012383	07/12/2022	20/12/2022	130,70
CARDOSO MARINHO MACIEL	SERVIDORES	2022000012384	07/12/2022	20/12/2022	299,55
MARIA FERREIRA LUCIO	SERVIDORES	2022000012385	07/12/2022	20/12/2022	76,24
NE QUADRADO GUILLAMELAU	SERVIDORES	2022000012386	07/12/2022	20/12/2022	196,05
NE QUADRADO GUILLAMELAU	SERVIDORES	2022000012387	07/12/2022	20/12/2022	130,70
MA BRAGA DA SILVA	SERVIDORES	2022000012388	07/12/2022	20/12/2022	119,81
MA BRAGA DA SILVA	SERVIDORES	2022000012389	07/12/2022	20/12/2022	179,73
IANA TEIXEIRA DE MELLO GONCALVES	SERVIDORES	2022000012390	07/12/2022	20/12/2022	59,91

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

DO DE EXECUÇÃO: 01/09/2022 a 31/12/2022 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
DE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Arroio Grande
Pelotas - 3. CRS
E MUNICIPAL

ANA TEIXEIRA DE MELLO GONCALVES	SERVIDORES	2022000012391	07/12/2022	20/12/2022	119,81
MARIZA SILVA DA SILVA	SERVIDORES	2022000012392	07/12/2022	20/12/2022	130,70
MARIZA SILVA DA SILVA	SERVIDORES	2022000012393	07/12/2022	20/12/2022	65,36
GONCALVES LEIVAS	SERVIDORES	2022000012394	07/12/2022	20/12/2022	392,10
GONCALVES LEIVAS	SERVIDORES	2022000012395	07/12/2022	20/12/2022	32,68
A REGINA LOURENCO MARZOCHI	SERVIDORES	2022000012396	07/12/2022	20/12/2022	119,82
A REGINA LOURENCO MARZOCHI	SERVIDORES	2022000012398	07/12/2022	20/12/2022	239,62
NO SILVA FERREIRA	SERVIDORES	2022000012399	07/12/2022	20/12/2022	119,82
L RIBEIRO MACHADO	SERVIDORES	2022000012400	07/12/2022	20/12/2022	261,40
L RIBEIRO MACHADO	SERVIDORES	2022000012401	07/12/2022	20/12/2022	130,70
E RODRIGUES DA SILVA	SERVIDORES	2022000012402	07/12/2022	20/12/2022	29,95
E RODRIGUES DA SILVA	SERVIDORES	2022000012403	07/12/2022	20/12/2022	239,64
E AQUINO FEIJO DOS REIS	SERVIDORES	2022000012404	07/12/2022	20/12/2022	212,40
NE DE BARROS XAVIER	SERVIDORES	2022000012405	07/12/2022	20/12/2022	152,49
NA LIMA LACKMAN	SERVIDORES	2022000012406	07/12/2022	20/12/2022	59,91
NA LIMA LACKMAN	SERVIDORES	2022000012407	07/12/2022	20/12/2022	119,81
NA LIMA LACKMAN	SERVIDORES	2022000012408	07/12/2022	20/12/2022	29,95
FERREIRA SANCHEZ	SERVIDORES	2022000012409	07/12/2022	20/12/2022	152,49
ROGERIO SERPA DA SILVA	SERVIDORES	2022000012410	07/12/2022	20/12/2022	152,49
EMILIA CARDUZ LUCIO	SERVIDORES	2022000012411	07/12/2022	20/12/2022	304,98
IA DA SILVA LISBOA	SERVIDORES	2022000012412	07/12/2022	20/12/2022	174,28
IA DA SILVA LISBOA	SERVIDORES	2022000012413	07/12/2022	20/12/2022	174,27
IA DA SILVA LISBOA	SERVIDORES	2022000012414	07/12/2022	20/12/2022	174,27
IA DA SILVA LISBOA	SERVIDORES	2022000012415	07/12/2022	20/12/2022	43,57
LLE REBHAN TROGILDO	SERVIDORES	2022000012416	07/12/2022	20/12/2022	119,81
LLE REBHAN TROGILDO	SERVIDORES	2022000012417	07/12/2022	20/12/2022	59,91
LLE REBHAN TROGILDO	SERVIDORES	2022000012418	07/12/2022	20/12/2022	119,81
IA DE FREITAS VIDAL	SERVIDORES	2022000012419	07/12/2022	20/12/2022	457,47
SA DOS SANTOS RODRIGUES	SERVIDORES	2022000012420	07/12/2022	20/12/2022	457,47
FERNANDES SOARES	SERVIDORES	2022000012421	07/12/2022	20/12/2022	152,49
FERNANDES SOARES	SERVIDORES	2022000012422	07/12/2022	20/12/2022	76,24
NY FERREIRA PIO	SERVIDORES	2022000012423	07/12/2022	20/12/2022	119,82
ISSA DA CONCEICAO HORNER	SERVIDORES	2022000012424	07/12/2022	20/12/2022	54,46
IE MEDEIROS CARDOZO	SERVIDORES	2022000012425	07/12/2022	20/12/2022	212,40
ELINE GONCALVES VIVIAM	SERVIDORES	2022000012426	07/12/2022	20/12/2022	130,70
EL MORAES RODRIGUES	SERVIDORES	2022000012427	07/12/2022	20/12/2022	59,91
RA COSTA MORAES	SERVIDORES	2022000012428	07/12/2022	20/12/2022	54,46
RENATO DOS SANTOS MEDICI	SERVIDORES	2022000012429	07/12/2022	20/12/2022	76,24

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

DO DE EXECUÇÃO:01/09/2022 a 31/12/2022 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
DE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Arroio Grande
Pelotas - 3. CRS
E MUNICIPAL

Z CAETANO DE CAETANO	SERVIDORES	2022000012430	07/12/2022	20/12/2022	76,24
OLIVEIRA RIBEIRO	SERVIDORES	2022000012431	07/12/2022	20/12/2022	304,96
EDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES L	MATERIAL HOSPITALAR	2022000012433	12/12/2022	23/12/2022	354,00
S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000012434	12/12/2022	26/12/2022	28,34
S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000012434	12/12/2022	27/12/2022	2.333,71
DE PAGAMENTO	13o SALARIO	2022000012463	13/12/2022	13/12/2022	2.913,86
DE PAGAMENTO	13o SALARIO	2022000012463	13/12/2022	13/12/2022	24.714,16
DE PAGAMENTO	13o SALARIO	2022000012463	13/12/2022	13/12/2022	27.618,22
DE PAGAMENTO	13o SALARIO	2022000012463	13/12/2022	13/12/2022	29.628,22
DE PAGAMENTO	13o SALARIO	2022000012463	13/12/2022	15/12/2022	262.872,10
	INSS - SERVIDORES	2022000012488	13/12/2022	20/12/2022	64.805,31
	INSS - AGENTES POLITICOS	2022000012498	13/12/2022	20/12/2022	1.779,40
AG-FUNDO PREV.SOCIAL MUNIC.DE ARROIO GRANDE	CONTRIB. PATRONAL P/PREVIDENCIA DO	2022000012512	13/12/2022	16/12/2022	38.620,11
AG-FUNDO PREV.SOCIAL MUNIC.DE ARROIO GRANDE	Aliquota Suplementar Pessoal Ativo	2022000012525	13/12/2022	16/12/2022	48.027,16
S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000012533	13/12/2022	26/12/2022	6,26
S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000012533	13/12/2022	27/12/2022	516,00
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000012534	13/12/2022	23/12/2022	2,75
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000012534	13/12/2022	26/12/2022	226,97
S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000012535	13/12/2022	26/12/2022	1,84
S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000012535	13/12/2022	27/12/2022	151,76
S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000012536	13/12/2022	26/12/2022	1,06
S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000012536	13/12/2022	27/12/2022	88,06
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000012537	13/12/2022	23/12/2022	0,24
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000012537	13/12/2022	26/12/2022	20,52
S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000012538	13/12/2022	26/12/2022	1,52
S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000012538	13/12/2022	27/12/2022	125,77
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000012539	13/12/2022	23/12/2022	0,85
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000012539	13/12/2022	26/12/2022	70,41
S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000012540	13/12/2022	26/12/2022	0,35
S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000012540	13/12/2022	27/12/2022	29,61
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000012541	13/12/2022	23/12/2022	0,38
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000012541	13/12/2022	26/12/2022	31,54
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000012542	13/12/2022	23/12/2022	1,91
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000012542	13/12/2022	26/12/2022	157,63
IMBRUCH SERVICOS MEDICOS LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000012657	14/12/2022	22/12/2022	11.919,67
RIBEIRO LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000012658	14/12/2022	19/12/2022	89,40
RIBEIRO LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000012658	14/12/2022	20/12/2022	7.360,39
SA DOS SANTOS RODRIGUES	AJUDA DE CUSTO - PESSOAL CIVIL	2022000012675	14/12/2022	21/12/2022	300,00

ACESSO P0234BE7 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4979162 | Página da peça 37 | Processo 00051-0200/22-2 | Página 445

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

DO DE EXECUÇÃO:01/09/2022 a 31/12/2022 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
DE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Arroio Grande
Pelotas - 3. CRS
E MUNICIPAL

A DE FREITAS VIDAL	AJUDA DE CUSTO - PESSOAL CIVIL	2022000012676	14/12/2022	21/12/2022	300,00
SA DOS SANTOS RODRIGUES	SERVIDORES	2022000012677	14/12/2022	21/12/2022	76,24
A REGINA LOURENCO MARZOCHI	SERVIDORES	2022000012678	14/12/2022	21/12/2022	59,90
EL DE OLIVEIRA ALBINO	SERVIDORES	2022000012679	14/12/2022	21/12/2022	32,68
EL DE OLIVEIRA ALBINO	SERVIDORES	2022000012680	14/12/2022	21/12/2022	130,70
EL DE OLIVEIRA ALBINO	SERVIDORES	2022000012681	14/12/2022	21/12/2022	261,40
EL DE OLIVEIRA ALBINO	SERVIDORES	2022000012682	14/12/2022	21/12/2022	392,10
RENATO DOS SANTOS MEDICI	SERVIDORES	2022000012683	14/12/2022	21/12/2022	152,48
GONCALVES LEIVAS	SERVIDORES	2022000012684	14/12/2022	21/12/2022	261,40
RDO CAMPELO DUARTE DE ALMEIDA	SERVIDORES	2022000012685	14/12/2022	21/12/2022	119,82
IE COSTA DA CUNHA	SERVIDORES	2022000012686	14/12/2022	21/12/2022	136,15
I CAMISA CORREA	SERVIDORES	2022000012687	14/12/2022	21/12/2022	290,00
CARLOS SOARES CALDEIRA	SERVIDORES	2022000012688	14/12/2022	21/12/2022	348,54
EINAMENTO ESPECIALIZADO EM GESTAO E SAUDE LTD	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000012697	15/12/2022	16/12/2022	11.919,64
EINAMENTO ESPECIALIZADO EM GESTAO E SAUDE LTD	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000012698	15/12/2022	16/12/2022	17.879,46
Y MOSQUEIRA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000012699	15/12/2022	19/12/2022	14.154,61
RO DE GESTAO DE MEIOS DE PGTO. S.A.	PEDAGIOS	2022000012735	15/12/2022	16/12/2022	9.309,00
CARLOS SOARES CALDEIRA	SERVIDORES	2022000012768	15/12/2022	21/12/2022	174,27
LINA AQUINO DUARTE	SERVIDORES	2022000012769	15/12/2022	27/12/2022	141,60
LINA AQUINO DUARTE	SERVIDORES	2022000012770	15/12/2022	21/12/2022	141,60
LINA AQUINO DUARTE	SERVIDORES	2022000012771	15/12/2022	21/12/2022	70,80
MAC COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E GASES	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	2022000012772	16/12/2022	21/12/2022	31.276,80
A CASA DE MISERICORDIA DE ARROIO GRANDE	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000012845	16/12/2022	21/12/2022	12.689,21
A CASA DE MISERICORDIA DE ARROIO GRANDE	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000012845	16/12/2022	28/12/2022	77.364,39
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000012969	20/12/2022	27/12/2022	1,95
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000012969	20/12/2022	28/12/2022	161,17
) S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000012970	20/12/2022	26/12/2022	0,81
) S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000012970	20/12/2022	27/12/2022	66,77
) S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000012999	21/12/2022	26/12/2022	1,27
) S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000012999	21/12/2022	27/12/2022	105,22
) S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000013000	21/12/2022	26/12/2022	2,02
) S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000013000	21/12/2022	27/12/2022	167,02
Y MOSQUEIRA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000013040	21/12/2022	28/12/2022	23.094,37
) PORFIRIO & CIA LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000013041	21/12/2022	23/12/2022	11.919,64
IEL YACOVAZZO BELINO	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000013042	21/12/2022	28/12/2022	6.704,81
JTRA SERVICOS MEDICOS LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000013043	21/12/2022	27/12/2022	6.704,82
JTRA SERVICOS MEDICOS LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000013044	21/12/2022	27/12/2022	7.449,79
EIMBRUCH SERVICOS MEDICOS LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000013045	21/12/2022	27/12/2022	4.469,88

ACESSO P0234BE7 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4979162 | Página da peça 38 | Processo 00051-0200/22-2 | Página 446

)DO DE EXECUÇÃO:01/09/2022 a 31/12/2022 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
\DE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Arroio Grande
Pelotas - 3. CRS
E MUNICIPAL

RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000013066	22/12/2022	27/12/2022	0,91
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000013066	22/12/2022	28/12/2022	75,67
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000013070	22/12/2022	27/12/2022	0,77
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000013070	22/12/2022	28/12/2022	63,91
) S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - PANVEL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000013113	22/12/2022	29/12/2022	1,14
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000013115	22/12/2022	27/12/2022	0,93
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000013115	22/12/2022	28/12/2022	77,08
CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	INDENIZACAO AUXILIO - ALIMENTACAO	2022000013143	23/12/2022	29/12/2022	119.240,60
:IPIO DE JAGUARAO	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	2022000013151	23/12/2022	27/12/2022	58,01
NA ALVES CARDOSO	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	2022000013269	23/12/2022	28/12/2022	274,55
\ DE PAGAMENTO	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2022000013332	26/12/2022	26/12/2022	2.043,11
\ DE PAGAMENTO	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2022000013332	26/12/2022	26/12/2022	3.367,49
\ DE PAGAMENTO	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2022000013332	26/12/2022	26/12/2022	3.762,40
\ DE PAGAMENTO	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2022000013332	26/12/2022	26/12/2022	4.961,66
\ DE PAGAMENTO	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2022000013332	26/12/2022	26/12/2022	8.282,55
\ DE PAGAMENTO	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2022000013332	26/12/2022	26/12/2022	8.707,74
\ DE PAGAMENTO	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2022000013332	26/12/2022	26/12/2022	15.135,40
\ DE PAGAMENTO	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2022000013332	26/12/2022	26/12/2022	23.828,33
\ DE PAGAMENTO	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2022000013332	26/12/2022	26/12/2022	26.665,72
\ DE PAGAMENTO	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2022000013332	26/12/2022	26/12/2022	27.364,16
\ DE PAGAMENTO	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2022000013332	26/12/2022	26/12/2022	28.505,38
\ DE PAGAMENTO	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2022000013332	26/12/2022	27/12/2022	283.309,36
A DE PAGAMENTO	ADICIONAL NOTURNO	2022000013339	26/12/2022	26/12/2022	11,69
A DE PAGAMENTO	ADICIONAL NOTURNO	2022000013339	26/12/2022	26/12/2022	16,92
A DE PAGAMENTO	ADICIONAL NOTURNO	2022000013339	26/12/2022	26/12/2022	211,19
A DE PAGAMENTO	ADICIONAL NOTURNO	2022000013339	26/12/2022	27/12/2022	2.449,09
A DE PAGAMENTO	INCORPORACOES	2022000013349	26/12/2022	27/12/2022	1.156,33
A DE PAGAMENTO	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	2022000013359	26/12/2022	26/12/2022	58,18
A DE PAGAMENTO	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	2022000013359	26/12/2022	26/12/2022	94,08
A DE PAGAMENTO	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	2022000013359	26/12/2022	26/12/2022	158,46
A DE PAGAMENTO	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	2022000013359	26/12/2022	26/12/2022	1.628,48
A DE PAGAMENTO	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	2022000013359	26/12/2022	27/12/2022	34.663,77
A DE PAGAMENTO	ABONO PROVISORIO - PESSOAL CIVIL	2022000013363	26/12/2022	27/12/2022	337,84
A DE PAGAMENTO	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS	2022000013371	26/12/2022	26/12/2022	260,98
A DE PAGAMENTO	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS	2022000013371	26/12/2022	26/12/2022	304,51
A DE PAGAMENTO	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS	2022000013371	26/12/2022	26/12/2022	321,96
A DE PAGAMENTO	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS	2022000013371	26/12/2022	26/12/2022	852,93
A DE PAGAMENTO	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS	2022000013371	26/12/2022	26/12/2022	1.050,00

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

DO DE EXECUÇÃO:01/09/2022 a 31/12/2022 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
DE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Arroio Grande
Pelotas - 3. CRS
E MUNICIPAL

DE PAGAMENTO	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS	2022000013371	26/12/2022	26/12/2022	1.495,47
DE PAGAMENTO	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS	2022000013371	26/12/2022	26/12/2022	2.361,61
DE PAGAMENTO	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS	2022000013371	26/12/2022	27/12/2022	19.455,18
DE PAGAMENTO	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	2022000013382	26/12/2022	26/12/2022	16,37
DE PAGAMENTO	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	2022000013382	26/12/2022	26/12/2022	88,86
DE PAGAMENTO	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	2022000013382	26/12/2022	26/12/2022	338,39
DE PAGAMENTO	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	2022000013382	26/12/2022	27/12/2022	3.033,79
DE PAGAMENTO	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	2022000013394	26/12/2022	27/12/2022	37.054,35
DE PAGAMENTO	FERIAS INDENIZADAS	2022000013400	26/12/2022	26/12/2022	11,69
DE PAGAMENTO	FERIAS INDENIZADAS	2022000013400	26/12/2022	26/12/2022	914,60
DE PAGAMENTO	FERIAS INDENIZADAS	2022000013400	26/12/2022	26/12/2022	27.555,78
DE PAGAMENTO	FERIAS INDENIZADAS	2022000013400	26/12/2022	27/12/2022	207,52
DE PAGAMENTO	13o SALARIO	2022000013402	26/12/2022	26/12/2022	11,71
DE PAGAMENTO	13o SALARIO	2022000013402	26/12/2022	26/12/2022	20,13
DE PAGAMENTO	13o SALARIO	2022000013402	26/12/2022	26/12/2022	67,75
DE PAGAMENTO	13o SALARIO	2022000013402	26/12/2022	26/12/2022	304,59
DE PAGAMENTO	13o SALARIO	2022000013402	26/12/2022	26/12/2022	453,06
DE PAGAMENTO	FERIAS - ABONO PECUNIARIO	2022000013407	26/12/2022	27/12/2022	18.480,13
DE PAGAMENTO	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	2022000013415	26/12/2022	26/12/2022	828,38
DE PAGAMENTO	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	2022000013415	26/12/2022	26/12/2022	7.959,46
DE PAGAMENTO	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	2022000013415	26/12/2022	27/12/2022	41.597,58
DE PAGAMENTO	SUBSIDIOS	2022000013426	26/12/2022	26/12/2022	84,73
DE PAGAMENTO	SUBSIDIOS	2022000013426	26/12/2022	26/12/2022	559,24
DE PAGAMENTO	SUBSIDIOS	2022000013426	26/12/2022	26/12/2022	828,38
DE PAGAMENTO	SUBSIDIOS	2022000013426	26/12/2022	26/12/2022	1.293,53
DE PAGAMENTO	SUBSIDIOS	2022000013426	26/12/2022	27/12/2022	5.707,47
DE PAGAMENTO	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	2022000013431	26/12/2022	27/12/2022	248,31
	INSS - SERVIDORES	2022000013457	26/12/2022	26/12/2022	564,70
	INSS - SERVIDORES	2022000013457	26/12/2022	26/12/2022	2.424,00
AG-FUNDO PREV.SOCIAL MUNIC.DE ARROIO GRANDE	CONTRIB. PATRONAL P/PREVIDENCIA DO	2022000013481	26/12/2022	28/12/2022	32.554,35
AG-FUNDO PREV.SOCIAL MUNIC.DE ARROIO GRANDE	Aliquota Suplementar Pessoal Ativo	2022000013494	26/12/2022	28/12/2022	40.483,80
R JUDICIARIO - FORO DA COMARCA DE A. GRANDE	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000013525	28/12/2022	29/12/2022	40.328,55
RIBEIRO LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000013532	29/12/2022	30/12/2022	107,28
SFERÊNCIA FINANCEIRA	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA			31/12/2022	17.724,39
SFERÊNCIA FINANCEIRA	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA			31/12/2022	1.518.301,09
				SUBTOTAL	7.592.226,62

ACESSO P0234BE7 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4979162 | Página da peça 40 | Processo 00051-0200/22-2 | Página 448

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

DO DE EXECUÇÃO:01/09/2022 a 31/12/2022 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
DE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Arroio Grande
Pelotas - 3. CRS
E MUNICIPAL
RSO VINCULADO:4001 - Outras receitas aplicadas em Saúde

CREDOR	NATUREZA DE DESPESA	EMPENHO	DT. EMP.	DT. PAGTO.	VALOR
R NEVES E CIA LTDA	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	2022000008911	05/09/2022	08/09/2022	195,00
NUNEZ & CIA LTDA	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	2022000009135	09/09/2022	18/10/2022	192,00
RCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	MATERIAL DE T.I.C. (CONSUMO)	2022000009894	30/09/2022	03/11/2022	52,00
A CAPITANIO LTDA	MATERIAL DE T.I.C. (CONSUMO)	2022000009897	30/09/2022	20/10/2022	14,00
MERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS DE	EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES	2022000009900	30/09/2022	04/11/2022	946,00
COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	2022000009903	30/09/2022	04/11/2022	4.250,00
CESAR MACHADO RICARDO	MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	2022000010207	10/10/2022	18/11/2022	756,00
LI DAVILA RODRIGUES	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	2022000011046	03/11/2022	16/12/2022	644,00
EL CANHADA DE ALBUQUERQUE - ME	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	2022000011047	03/11/2022	17/11/2022	-1.938,20
EL CANHADA DE ALBUQUERQUE - ME	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	2022000011047	03/11/2022	17/11/2022	1.938,20
EL CANHADA DE ALBUQUERQUE - ME	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	2022000011047	03/11/2022	17/11/2022	1.938,20
EL CANHADA DE ALBUQUERQUE - ME	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	2022000011048	03/11/2022	17/11/2022	-1.690,80
EL CANHADA DE ALBUQUERQUE - ME	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	2022000011048	03/11/2022	17/11/2022	1.690,80
EL CANHADA DE ALBUQUERQUE - ME	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	2022000011048	03/11/2022	17/11/2022	1.690,80
NUNEZ & CIA LTDA	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	2022000011544	22/11/2022	07/12/2022	1.072,00
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000011688	28/11/2022	30/11/2022	13,19
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000011688	28/11/2022	06/12/2022	1.086,61
IANO RADTKE DE RADTKE	GENEROS DE ALIMENTACAO	2022000012063	30/11/2022	26/12/2022	13,63
IANO RADTKE DE RADTKE	GENEROS DE ALIMENTACAO	2022000012063	30/11/2022	28/12/2022	1.121,97
IANO RADTKE DE RADTKE	GENEROS DE ALIMENTACAO	2022000012063	30/11/2022	29/12/2022	-1.121,97
IANO RADTKE DE RADTKE	GENEROS DE ALIMENTACAO	2022000012063	30/11/2022	29/12/2022	1.121,97
A CASA DE MISERICORDIA DE ARROIO GRANDE	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000012737	15/12/2022	22/12/2022	37.200,00
				SUBTOTAL	51.185,40
				TOTAL	7.643.412,02

ACESSO P0234BE7 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4979162 | Página da peça 41 | Processo 00051-0200/22-2 | Página 449

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

DO DE EXECUÇÃO:01/09/2022 a 31/12/2022 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
DE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Arroio Grande
Pelotas - 3. CRS
E ESTADUAL
RSO VINCULADO:4011 - Atenção Básica

CREDOR	NATUREZA DE DESPESA	EMPENHO	DT. EMP.	DT. PAGTO.	VALOR
ANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELETRICA	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	2022000000007	12/01/2022	01/09/2022	876,79
ANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELETRICA	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	2022000000007	12/01/2022	04/10/2022	807,57
ANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELETRICA	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	2022000000007	12/01/2022	09/11/2022	224,26
ANHIA RIOGRANDENSE DE AGUA E SANEAMENTO	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	2022000000011	12/01/2022	01/09/2022	112,70
ANHIA RIOGRANDENSE DE AGUA E SANEAMENTO	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	2022000000011	12/01/2022	04/10/2022	110,42
ANHIA RIOGRANDENSE DE AGUA E SANEAMENTO	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	2022000000011	12/01/2022	09/11/2022	112,67
ANHIA RIOGRANDENSE DE AGUA E SANEAMENTO	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	2022000000011	12/01/2022	06/12/2022	108,58
ANHIA RIOGRANDENSE DE AGUA E SANEAMENTO	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	2022000000011	12/01/2022	27/12/2022	125,50
'COR - PREST.DE SERV.MEDICOS LTDA.	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR.	2022000001170	08/02/2022	27/09/2022	4.387,50
RAFAEL FREITAS DE FREITAS	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS	2022000001483	15/02/2022	18/10/2022	2.850,20
RAFAEL FREITAS DE FREITAS	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS	2022000001483	15/02/2022	17/11/2022	4.750,33
RAFAEL FREITAS DE FREITAS	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS	2022000001483	15/02/2022	14/12/2022	4.750,33
RAFAEL FREITAS DE FREITAS	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS	2022000001483	15/02/2022	28/12/2022	4.750,33
IELI CAMPELLO VIANA	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	2022000008025	11/08/2022	05/09/2022	40,95
IELI CAMPELLO VIANA	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	2022000008025	11/08/2022	05/09/2022	56,48
IELI CAMPELLO VIANA	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	2022000008025	11/08/2022	12/09/2022	416,07
IELI CAMPELLO VIANA	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	2022000008025	11/08/2022	11/10/2022	95,45
IELI CAMPELLO VIANA	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	2022000008025	11/08/2022	19/10/2022	772,30
SA ARAUJO MARTINS	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	2022000008028	11/08/2022	09/09/2022	23,86
SA ARAUJO MARTINS	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	2022000008028	11/08/2022	09/09/2022	39,32
SA ARAUJO MARTINS	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	2022000008028	11/08/2022	15/09/2022	294,32
SA ARAUJO MARTINS	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	2022000008028	11/08/2022	11/10/2022	112,61
SA ARAUJO MARTINS	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	2022000008028	11/08/2022	19/10/2022	911,14
ICIA LOPES NUNES	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	2022000008031	11/08/2022	08/09/2022	995,02
GALHO MACHADO	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	2022000008034	11/08/2022	06/10/2022	90,80
GALHO MACHADO	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	2022000008034	11/08/2022	13/10/2022	734,70
GALHO MACHADO	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	2022000008034	11/08/2022	04/11/2022	57,20
GALHO MACHADO	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	2022000008034	11/08/2022	17/11/2022	462,80
ELA FERNANDES DE FREITAS	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	2022000008037	11/08/2022	26/12/2022	139,56
ELA FERNANDES DE FREITAS	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	2022000008037	11/08/2022	26/12/2022	286,72
ELA FERNANDES DE FREITAS	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	2022000008037	11/08/2022	27/12/2022	842,47
E TAYLER VALADARES ARAUJO	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	2022000008040	11/08/2022	05/12/2022	84,92
E TAYLER VALADARES ARAUJO	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	2022000008040	11/08/2022	05/12/2022	362,31
E TAYLER VALADARES ARAUJO	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	2022000008040	11/08/2022	13/12/2022	2.846,52
E TAYLER VALADARES ARAUJO	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	2022000008040	11/08/2022	26/12/2022	361,59

ACESSO P0234BE7 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4979162 | Página da peça 42 | Processo 00051-0200/22-2 | Página 450

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

DO DE EXECUÇÃO:01/09/2022 a 31/12/2022 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
DE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Arroio Grande
Pelotas - 3. CRS
E ESTADUAL

TAYLER VALADARES ARAUJO	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	2022000008040	11/08/2022	26/12/2022	915,63
TAYLER VALADARES ARAUJO	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	2022000008040	11/08/2022	27/12/2022	2.747,78
O ANTONIO NEGEBAUER DIAS	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULO	2022000008228	17/08/2022	05/09/2022	1.115,00
R MACEDO DA SILVA	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	2022000008290	19/08/2022	08/09/2022	3.800,00
L MEDEIROS CARDOSO	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULO	2022000008487	25/08/2022	05/09/2022	400,00
L MEDEIROS CARDOSO	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULO	2022000008488	25/08/2022	05/09/2022	1.500,00
M. T. PAIVA -ELETRICA PAIVA	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULO	2022000008809	31/08/2022	15/09/2022	305,00
O ALMEIDA DE OLIVEIRA	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS	2022000008928	05/09/2022	28/11/2022	505,00
EL CANHADA DE ALBUQUERQUE - ME	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	2022000009085	08/09/2022	18/10/2022	85,00
IES BASSO KRAUS	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	2022000009104	08/09/2022	23/09/2022	2.650,00
SON LACERDA	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS	2022000009283	14/09/2022	23/09/2022	5.900,00
ERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009316	15/09/2022	13/10/2022	3.945,48
O COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITAL	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009317	15/09/2022	27/09/2022	2.250,00
TCOR - PREST.DE SERV.MEDICOS LTDA.	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000009527	26/09/2022	27/09/2022	2.650,00
ANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELETRICA	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	2022000009992	04/10/2022	09/11/2022	307,99
ANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELETRICA	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	2022000009992	04/10/2022	01/12/2022	574,50
ANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELETRICA	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	2022000009992	04/10/2022	27/12/2022	934,98
L LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000009995	04/10/2022	07/10/2022	546,00
SERVICOS DA SAUDE LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000010035	06/10/2022	13/10/2022	241,00
SERVICOS DA SAUDE LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000010036	06/10/2022	13/10/2022	241,00
RA - VIDROS LTDA - Mecanica de vidros	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULO	2022000010037	06/10/2022	25/10/2022	120,00
IELI CAMPELLO VIANA	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	2022000010046	06/10/2022	11/10/2022	82,55
IELI CAMPELLO VIANA	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	2022000010046	06/10/2022	11/10/2022	264,90
IELI CAMPELLO VIANA	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	2022000010046	06/10/2022	19/10/2022	2.060,80
SA ARAUJO MARTINS	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	2022000010048	06/10/2022	11/10/2022	34,22
SA ARAUJO MARTINS	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	2022000010048	06/10/2022	11/10/2022	179,10
SA ARAUJO MARTINS	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	2022000010048	06/10/2022	19/10/2022	1.414,93
EL MEDEIROS CARDOSO	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULO	2022000010058	07/10/2022	19/10/2022	500,00
A MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA.	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000010061	07/10/2022	19/10/2022	600,00
DE ENDOSCOPIA E CIRURGIA DO APAR. DIGESTIVO	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000010202	10/10/2022	14/10/2022	430,00
. RESSONANCIA MAGNETICA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000010203	10/10/2022	14/10/2022	748,00
. RESSONANCIA MAGNETICA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000010204	10/10/2022	14/10/2022	461,00
OCOR - SERV. DE DIAGNOSTICO CARDIOVASCULAR LTD	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000010355	14/10/2022	14/10/2022	530,00
OMES & RENCK RADIOLOGIA LTDA- ME	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000010356	14/10/2022	19/10/2022	160,00
OMES & RENCK RADIOLOGIA LTDA- ME	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000010357	14/10/2022	19/10/2022	350,00
RATORIO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA DE PELOTAS LT	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000010358	14/10/2022	19/10/2022	300,00
JL LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000010359	14/10/2022	17/10/2022	546,00
ERO BRUNO KLAUCK	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	2022000010407	17/10/2022	18/10/2022	220,00

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

DO DE EXECUÇÃO: 01/09/2022 a 31/12/2022 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
DE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Arroio Grande
Pelotas - 3. CRS
E ESTADUAL

RO BRUNO KLAUCK	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	2022000010407	17/10/2022	19/10/2022	1.780,00
SERVICOS DA SAUDE LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000010567	24/10/2022	25/10/2022	320,00
IE-EQUIP.COMBATE A INCENDIO LTDA	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E	2022000010573	25/10/2022	07/11/2022	4,53
IE-EQUIP.COMBATE A INCENDIO LTDA	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E	2022000010573	25/10/2022	09/11/2022	373,47
IE-EQUIP.COMBATE A INCENDIO LTDA	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	2022000010574	25/10/2022	07/11/2022	1,39
IE-EQUIP.COMBATE A INCENDIO LTDA	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	2022000010574	25/10/2022	09/11/2022	114,61
IE-EQUIP.COMBATE A INCENDIO LTDA	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS	2022000010575	25/10/2022	07/11/2022	2,70
IE-EQUIP.COMBATE A INCENDIO LTDA	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS	2022000010575	25/10/2022	09/11/2022	222,30
. LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000010579	25/10/2022	26/10/2022	326,00
. LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000010645	25/10/2022	26/10/2022	872,00
TIEN DANNEMBERG DA CUNHA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000010934	27/10/2022	31/10/2022	60,50
TIEN DANNEMBERG DA CUNHA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000010934	27/10/2022	31/10/2022	489,50
L LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000011199	09/11/2022	16/11/2022	6,55
L LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000011199	09/11/2022	16/11/2022	539,45
SERVICOS DA SAUDE LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000011245	10/11/2022	16/11/2022	2,89
SERVICOS DA SAUDE LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000011245	10/11/2022	16/11/2022	238,11
L LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000011382	11/11/2022	16/11/2022	3,91
L LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000011382	11/11/2022	16/11/2022	322,09
LOPES BOITO	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	2022000011395	16/11/2022	18/11/2022	38,50
LOPES BOITO	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	2022000011395	16/11/2022	18/11/2022	311,50
A MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA.	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000011438	17/11/2022	17/11/2022	7,05
A MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA.	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000011438	17/11/2022	17/11/2022	581,01
ANDRE CAETANO FERREIRA	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULO	2022000011661	28/11/2022	06/12/2022	1.305,00
DE ENDOSCOPIA E CIRURGIA DO APAR. DIGESTIVO	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000011719	28/11/2022	29/11/2022	11,64
DE ENDOSCOPIA E CIRURGIA DO APAR. DIGESTIVO	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000011719	28/11/2022	30/11/2022	958,36
A PIO LINK	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS	2022000012193	02/12/2022	15/12/2022	4,80
A PIO LINK	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS	2022000012193	02/12/2022	16/12/2022	95,20
ENA BRUM DE BARROS MICHAEL	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000012445	12/12/2022	23/12/2022	10.830,90
S. NUNEZ & CIA LTDA	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	2022000012806	16/12/2022	26/12/2022	3.231,36
				SUBTOTAL	97.665,47

URSO VINCULADO: 4050 - Farmácia Básica

CREDOR	NATUREZA DE DESPESA	EMPENHO	DT. EMP.	DT. PAGTO.	VALOR
ZIO TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI	EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES	2022000009453	23/09/2022	13/10/2022	3.599,00
A COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES	2022000009463	23/09/2022	04/11/2022	6.030,00
O CESAR MACHADO RICARDO	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS	2022000009564	27/09/2022	19/12/2022	120,00
O CESAR MACHADO RICARDO	CONFECCAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E	2022000009580	28/09/2022	19/12/2022	956,00
NI CARDOZO FONTES SOUZA	CONFECCAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E	2022000009581	28/09/2022	25/10/2022	256,00
GN RICARDENSE - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	2022000009911	30/09/2022	19/12/2022	1.274,97

ACESSO P0234BE7 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4979162 | Página da peça 44 | Processo 00051-0200/22-2 | Página 452

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

)DO DE EXECUÇÃO:01/09/2022 a 31/12/2022 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
ADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Arroio Grande
Pelotas - 3. CRS
E ESTADUAL

RCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	MATERIAL DE T.I.C. (CONSUMO)	2022000009961	03/10/2022	03/11/2022	78,00
IA CAPITANIO LTDA	MATERIAL DE T.I.C. (CONSUMO)	2022000009967	03/10/2022	20/10/2022	21,00
A COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	2022000009969	03/10/2022	04/11/2022	345,00
ER BORBA DE AZEVEDO	MATERIAL DE T.I.C. (CONSUMO)	2022000009971	03/10/2022	14/12/2022	22,00
AS FURTADO MENA	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS	2022000011580	23/11/2022	30/11/2022	3.400,00
AS FURTADO MENA	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS	2022000011580	23/11/2022	26/12/2022	3.400,00
SFERÊNCIA FINANCEIRA	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA			31/12/2022	178,17
				SUBTOTAL	19.680,14

RSO VINCULADO:4090 - PSF

CREDOR	NATUREZA DE DESPESA	EMPENHO	DT. EMP.	DT. PAGTO.	VALOR
RAFAEL FREITAS DE FREITAS	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS	2022000001482	15/02/2022	12/09/2022	4.750,33
RAFAEL FREITAS DE FREITAS	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS	2022000001482	15/02/2022	18/10/2022	1.900,13
SKI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE	2022000007819	06/08/2022	08/09/2022	2.226,00
SKI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	MATERIAL DE COPA E COZINHA	2022000007825	06/08/2022	08/09/2022	500,00
A DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE	2022000007833	08/08/2022	05/09/2022	4.980,05
A DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE	2022000007833	08/08/2022	15/09/2022	1.188,00
A DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE	2022000007833	08/08/2022	17/11/2022	0,00
A DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE	2022000007833	08/08/2022	17/11/2022	10,50
A DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE	2022000007833	08/08/2022	25/11/2022	864,50
A DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	MATERIAL DE COPA E COZINHA	2022000007885	09/08/2022	05/09/2022	236,60
A DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	MATERIAL DE COPA E COZINHA	2022000007885	09/08/2022	17/11/2022	0,00
A DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	MATERIAL DE COPA E COZINHA	2022000007885	09/08/2022	17/11/2022	1,22
A DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	MATERIAL DE COPA E COZINHA	2022000007885	09/08/2022	25/11/2022	100,18
IR MACEDO DA SILVA	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	2022000008289	19/08/2022	08/09/2022	1.400,00
VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS - EPP	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009560	27/09/2022	18/10/2022	9.965,25
VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS - EPP	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009561	27/09/2022	13/10/2022	8.025,00
VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS - EPP	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000009562	27/09/2022	13/10/2022	2.916,10
A COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - ATIVOS DE REDE	2022000009977	03/10/2022	04/11/2022	1.000,00
LECOMUNICACOES LTDA	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	2022000010096	07/10/2022	18/10/2022	840,00
DARCI FROS TAVARES	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULO	2022000011496	18/11/2022	28/11/2022	4.000,00
DENI BOTELHO CAETANO	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULO	2022000011548	22/11/2022	06/12/2022	70,00
NSON SAMUEL MOREIRA ANTUNES	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000011550	22/11/2022	02/12/2022	6.704,81
UIM LUIS MARTINS LAMAS	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000011551	22/11/2022	25/11/2022	2.793,68
UNISUL VEICULOS LTDA	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULO	2022000011690	28/11/2022	16/12/2022	9,54
UNISUL VEICULOS LTDA	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULO	2022000011690	28/11/2022	16/12/2022	25,86
UNISUL VEICULOS LTDA	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULO	2022000011690	28/11/2022	26/12/2022	512,79
UNISUL VEICULOS LTDA	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULO	2022000011690	28/11/2022	26/12/2022	785,45
LINA MACIEL UROLOGIA LTDA	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR,	2022000011724	28/11/2022	02/12/2022	6.000,00

ACESSO P0234BE7 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4979162 | Página da peça 45 | Processo 00051-0200/22-2 | Página 453

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

DO DE EXECUÇÃO: 01/09/2022 a 31/12/2022 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
DE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Arroio Grande
elotas - 3. CRS
ESTADUAL

INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE	2022000012017	30/11/2022	27/12/2022	9.533,70
SERGIO J. CROCHI	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	2022000012026	30/11/2022	07/12/2022	309,00
AR DA SILVA GONCALVES	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	2022000012027	30/11/2022	13/12/2022	310,00
O EUGENIO ALVES COSTA	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	2022000012030	30/11/2022	16/12/2022	1.050,00
O EUGENIO ALVES COSTA	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	2022000012031	30/11/2022	16/12/2022	260,00
COR - PREST.DE SERV.MEDICOS LTDA.	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR.	2022000012652	14/12/2022	28/12/2022	6.704,81
IM LUIS MARTINS LAMAS	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR.	2022000012653	14/12/2022	28/12/2022	3.352,41
R SANTANNA DE LEMOS	MOBILIARIO EM GERAL	2022000012715	15/12/2022	26/12/2022	839,30
ROBERTO VIEIRA	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS	2022000012751	15/12/2022	26/12/2022	1.070,00
				SUBTOTAL	85.235,21

RSO VINCULADO: 4160 - Primeira Infância Melhor - PIM

CREDOR	NATUREZA DE DESPESA	EMPENHO	DT. EMP.	DT. PAGTO.	VALOR
CESAR MACHADO RICARDO	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	2022000008930	05/09/2022	23/11/2022	2.385,00
PRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2022000011385	16/11/2022	13/12/2022	155,60
ATACADISTA EIRELI	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2022000011387	16/11/2022	19/12/2022	5.040,17
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2022000011389	16/11/2022	28/11/2022	45,11
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2022000011389	16/11/2022	29/11/2022	3.714,69
S-SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E ESCRITORIO LT	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2022000011391	16/11/2022	06/12/2022	1.275,30
NESA LTDA	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2022000011393	16/11/2022	15/12/2022	2.485,50
STEIN CAMARGO VIANA	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	2022000011418	17/11/2022	30/11/2022	675,00
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000011681	28/11/2022	30/11/2022	6,59
RCIAL DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MATERIAL FARMACOLOGICO	2022000011681	28/11/2022	06/12/2022	543,31
				SUBTOTAL	16.326,27

JRSO VINCULADO: 4170 - SAMU/UPA

CREDOR	NATUREZA DE DESPESA	EMPENHO	DT. EMP.	DT. PAGTO.	VALOR
ANGELA RIBEIRO LIMA	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	2022000000959	04/02/2022	30/09/2022	3.240,00
ANGELA RIBEIRO LIMA	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	2022000000959	04/02/2022	01/11/2022	3.348,00
ANGELA RIBEIRO LIMA	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	2022000000959	04/02/2022	02/12/2022	3.240,00
ANGELA RIBEIRO LIMA	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	2022000000959	04/02/2022	27/12/2022	3.348,00
O CESAR MACHADO RICARDO	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	2022000007456	26/07/2022	18/11/2022	3.619,00
R VEICULOS LTDA	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULO	2022000008007	11/08/2022	22/09/2022	1.646,86
RESGATE - COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANCA L	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	2022000009243	13/09/2022	10/11/2022	2.095,50
A M. T. PAIVA -ELETRICA PAIVA	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULO	2022000009457	23/09/2022	06/10/2022	660,00
A M. T. PAIVA -ELETRICA PAIVA	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULO	2022000009458	23/09/2022	06/10/2022	250,00
A M. T. PAIVA -ELETRICA PAIVA	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULO	2022000009460	23/09/2022	06/10/2022	610,00
RBOSA DA CUNHA	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULO	2022000009832	30/09/2022	10/11/2022	-149,70
RBOSA DA CUNHA	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULO	2022000009832	30/09/2022	10/11/2022	149,70
RBOSA DA CUNHA	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULO	2022000009832	30/09/2022	24/11/2022	149,70

ACESSO P0234BE7 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4979162 | Página da peça 46 | Processo 00051-0200/22-2 | Página 454

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

DO DE EXECUÇÃO:01/09/2022 a 31/12/2022 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
DE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Arroio Grande
Pelotas - 3. CRS
: ESTADUAL

' ELETRODOMESTICO LTDA	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	2022000009833	30/09/2022	13/10/2022	1.299,00
SEGURADORA S/A	SEGUROS EM GERAL	2022000009926	30/09/2022	25/11/2022	5.323,62
ECAS SALLABERRY LTDA	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULO	2022000010667	25/10/2022	09/11/2022	763,00
ECAS SALLABERRY LTDA	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULO	2022000010922	26/10/2022	10/11/2022	1.234,00
CLAUDIO DE AZEVEDO PAIVA	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULO	2022000011937	29/11/2022	07/12/2022	80,00
CLAUDIO DE AZEVEDO PAIVA	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULO	2022000011939	29/11/2022	07/12/2022	70,00
M. T. PAIVA -ELETRICA PAIVA	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULO	2022000011944	29/11/2022	14/12/2022	540,00
CLAUDIO DE AZEVEDO PAIVA	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULO	2022000012028	30/11/2022	14/12/2022	550,00
ENI BOTELHO CAETANO	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULO	2022000012717	15/12/2022	26/12/2022	70,00
ECAS SALLABERRY LTDA	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULO	2022000012749	15/12/2022	26/12/2022	1.840,00
ECAS SALLABERRY LTDA	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULO	2022000012866	16/12/2022	26/12/2022	250,00
ECAS SALLABERRY LTDA	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULO	2022000012875	16/12/2022	26/12/2022	159,00
ES BASSO KRAUS	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	2022000012947	19/12/2022	26/12/2022	390,00
SFERÊNCIA FINANCEIRA	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA			31/12/2022	3.348,00
				SUBTOTAL	38.123,68

RSO VINCULADO:4220 - CAPS

CREDOR	NATUREZA DE DESPESA	EMPENHO	DT. EMP.	DT. PAGTO.	VALOR
ANHIA RIOGRANDENSE DE AGUA E SANEAMENTO	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	2022000000029	14/01/2022	23/09/2022	382,99
ANHIA RIOGRANDENSE DE AGUA E SANEAMENTO	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	2022000000029	14/01/2022	19/10/2022	291,92
ANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELETRICA	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	2022000000038	18/01/2022	01/11/2022	309,93
ANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELETRICA	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	2022000000038	18/01/2022	02/12/2022	76,55
ANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELETRICA	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	2022000008192	16/08/2022	29/09/2022	472,99
ANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELETRICA	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	2022000008192	16/08/2022	01/12/2022	242,61
ANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELETRICA	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	2022000008192	16/08/2022	27/12/2022	543,77
E FERREIRA GONCALVES	GENEROS DE ALIMENTACAO	2022000008295	19/08/2022	25/11/2022	748,05
R LUIZ LEMOES BOTELHO	GENEROS DE ALIMENTACAO	2022000008296	19/08/2022	28/11/2022	99,00
ANA BARRETO DA SILVA	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	2022000008395	23/08/2022	01/09/2022	5.730,35
CIACAO COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA VIDA	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	2022000008442	24/08/2022	23/09/2022	1.200,00
CIACAO COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA VIDA	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	2022000008442	24/08/2022	06/10/2022	1.200,00
CIACAO COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA VIDA	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	2022000008442	24/08/2022	04/11/2022	1.200,00
CIACAO COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA VIDA	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	2022000008442	24/08/2022	02/12/2022	1.200,00
CIACAO COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA VIDA	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	2022000008442	24/08/2022	28/12/2022	1.200,00
NE FERREIRA GONCALVES	GENEROS DE ALIMENTACAO	2022000008835	02/09/2022	21/12/2022	2.702,40
NE FERREIRA GONCALVES	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2022000008922	05/09/2022	21/09/2022	179,85
NE FERREIRA GONCALVES	GENEROS DE ALIMENTACAO	2022000009087	08/09/2022	25/11/2022	949,66
NE FERREIRA GONCALVES	GENEROS DE ALIMENTACAO	2022000009139	09/09/2022	25/11/2022	99,80
ER LUIZ LEMOES BOTELHO	GENEROS DE ALIMENTACAO	2022000009140	09/09/2022	28/11/2022	1.164,05
ANDRE CARDOZO RODRIGUES	MATERIAL DE COPA E COZINHA	2022000009141	09/09/2022	06/10/2022	56,50

ACESSO P0234BE7 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4979162 | Página da peça 47 | Processo 00051-0200/22-2 | Página 455

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

)DO DE EXECUÇÃO:01/09/2022 a 31/12/2022 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO
\DE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Arroio Grande
Pelotas - 3. CRS
E ESTADUAL

\NDRO MARTINS DA ROCHA- GABY CALCADOS	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES	2022000009225	13/09/2022	20/10/2022	2.141,30
/ENZKE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPEL	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES	2022000009226	13/09/2022	06/10/2022	390,00
.IM BOTELHO DE ARAUJO	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES	2022000009227	13/09/2022	28/12/2022	40,00
:INE VALENTE	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	2022000009241	13/09/2022	16/09/2022	1.000,00
EA HORNER DA ROSA	GENEROS DE ALIMENTACAO	2022000009255	13/09/2022	26/09/2022	291,33
EA HORNER DA ROSA	GENEROS DE ALIMENTACAO	2022000009255	13/09/2022	18/10/2022	656,58
EA HORNER DA ROSA	GENEROS DE ALIMENTACAO	2022000009255	13/09/2022	23/11/2022	495,71
EA HORNER DA ROSA	GENEROS DE ALIMENTACAO	2022000009255	13/09/2022	26/12/2022	260,31
E FERREIRA GONCALVES	GENEROS DE ALIMENTACAO	2022000009342	16/09/2022	25/11/2022	1.176,50
E FERREIRA GONCALVES	GENEROS DE ALIMENTACAO	2022000009346	16/09/2022	25/11/2022	449,70
E FERREIRA GONCALVES	GENEROS DE ALIMENTACAO	2022000009347	16/09/2022	25/11/2022	559,15
VENZKE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPEL	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2022000009350	16/09/2022	06/10/2022	420,00
VENZKE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPEL	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2022000009351	16/09/2022	06/10/2022	1.969,50
\R NUNES BRANDT	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2022000009443	23/09/2022	27/09/2022	320,00
\NA BARRETO DA SILVA	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	2022000009604	28/09/2022	06/10/2022	974,46
\NA BARRETO DA SILVA	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	2022000009604	28/09/2022	10/10/2022	5.730,35
\NA BARRETO DA SILVA	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	2022000009604	28/09/2022	31/10/2022	1.843,83
\NA BARRETO DA SILVA	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	2022000009604	28/09/2022	03/11/2022	4.860,98
\NA BARRETO DA SILVA	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	2022000009604	28/09/2022	18/11/2022	974,46
\NA BARRETO DA SILVA	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	2022000009604	28/09/2022	02/12/2022	5.730,35
\NA BARRETO DA SILVA	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	2022000009604	28/09/2022	30/12/2022	737,52
\NA BARRETO DA SILVA	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	2022000009604	28/09/2022	30/12/2022	771,64
:R LUIZ LEMOES BOTELHO	GENEROS DE ALIMENTACAO	2022000009834	30/09/2022	06/12/2022	181,00
E FERREIRA GONCALVES	GENEROS DE ALIMENTACAO	2022000009835	30/09/2022	25/11/2022	32,90
;. NUNEZ & CIA LTDA	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS	2022000009838	30/09/2022	19/10/2022	549,00
RO LEANDRO LEITSKE MATTOZO - FRUT. CACHOEIRENSE	GENEROS DE ALIMENTACAO	2022000009848	30/09/2022	12/12/2022	17,80
RO LEANDRO LEITSKE MATTOZO - FRUT. CACHOEIRENSE	GENEROS DE ALIMENTACAO	2022000009848	30/09/2022	13/12/2022	1.466,30
IE FERREIRA GONCALVES	GENEROS DE ALIMENTACAO	2022000009849	30/09/2022	25/11/2022	420,00
PANHIA RIOGRANDENSE DE AGUA E SANEAMENTO	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	2022000010283	11/10/2022	19/10/2022	426,33
PANHIA RIOGRANDENSE DE AGUA E SANEAMENTO	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	2022000010283	11/10/2022	17/11/2022	275,67
PANHIA RIOGRANDENSE DE AGUA E SANEAMENTO	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	2022000010283	11/10/2022	20/12/2022	425,67
				SUBTOTAL	55.638,76
				TOTAL	312.669,53

ACESSO P0234BE7 | **DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO** | **Peça 4979162** | Página da peça **48** | **Processo 00051-0200/22-2** | Página **456**

4011

19/01/2023

B A N R I S U L
AGENCIA: 0115 - ARROIO GRANDE
CONTA...: 04.020167.0-5
NOME...: FMS PIES
IDENTIFICACAO: 19202301190326077980

---------- PARA SIMPLES CONFERENCIA ----------

SALDO DA CONTA
(A) SALDO LIVRE.....R$ 0,00

INVEST RESGATE AUT
(B) SALDO LIVRE.....R$ 86.312,39

TOTAL LIVRE (A+B).....R$ 86.312,39

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

---------- INVESTIMENTOS BANRISUL ----------

	POSICAO EM 19/01/2023
FUNDO BANRISUL SUPER	
VALOR DA COTA....	7,65538
QUANTIDADE DE COTAS	11.279,43920
VALOR LIQ. P/RESGATE	86.348,38

---------- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE ----------

DIA	HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
	SALDO ANT EM 30/11/2022		0,00
**	MOVIMENTOS DEZ/2022		
01	RESGATE AUTOMATICO	000000	574,50
	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA/GAS	644119	574,50-
	SALDO NA DATA		0,00
06	RESGATE AUTOMATICO	000000	1.413,58
	TED	648290	1.305,00-
	PAGAMENTO SANEAMENTO	648297	108,58-
	SALDO NA DATA		0,00
12	RESGATE AUTOMATICO	000000	95,70
	TED	652083	95,70-
	SALDO NA DATA		0,00
13	RESGATE AUTOMATICO	000000	2.846,52
	DEBITO TRANSFERENCIA	653241	65,87-
	TED	653240	2.780,65-
	SALDO NA DATA		0,00
14	RESGATE AUTOMATICO	000000	4.750,33
	TED	654013	4.750,33-
	SALDO NA DATA		0,00
15	CREDITO TRANSFERENCIA	654546	26.113,10
	SALDO NA DATA		26.113,10
16	RESGATE AUTOMATICO	000000	90.966,12
	FUNDO SUPER	160162	116.984,02-
	TED	655656	99,20-
	SALDO NA DATA		0,00
23	RESGATE AUTOMATICO	000000	10.830,90
	TED	660079	10.830,90-
	SALDO NA DATA		0,00
26	RESGATE AUTOMATICO	000000	3.231,36
	TED	661304	3.231,36-
	SALDO NA DATA		0,00
27	RESGATE AUTOMATICO	000000	4.650,73
	DEBITO TRANSFERENCIA	662344	80,50-
	DEBITO TRANSFERENCIA	662463	842,47-
	TED	662343	2.667,28-
	PAGAMENTO SANEAMENTO	662341	125,50-
	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA/GAS	662338	934,98-
	SALDO NA DATA		0,00
28	RESGATE AUTOMATICO	000000	4.750,33
	TED	663245	4.750,33-
	SALDO NA DATA		0,00

---------- EXTRATO EMITIDO AS 11:27 DE 19/01/2023 ----------

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

BANRISUL SUPER FI RF CP
CNPJ 02.430.487/0001-78

ADMINISTRADOR
BANRISUL S/A CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS E CAMBIO
93.026.847/0001-26

REFERENCIA: DEZ/2022

RENTABILIDADE DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM %
NO MES: 0,92 NO ANO: 10,04 ULTIMOS 12 MESES: 10,04

NOME CLIENTE	AGENCIA	CONTA CORRENTE	CODIGO	CPF/CNPJ
FMS PIES	0115	04.020167.0-5	7828217.7	13.901.138.0001/03

DATA	HISTORICO	EM COTAS	EM R$	VALOR DA COTA
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	13.287,11111	100.195,16	7,54078
01/12/2022	RESGATE	76,15535	574,50	7,54379
06/12/2022	RESGATE	187,14362	1.413,58	7,55345
12/12/2022	RESGATE	12,64847	95,70	7,56613
13/12/2022	RESGATE	376,06318	2.846,52	7,56926
14/12/2022	RESGATE	627,31993	4.750,33	7,57242
16/12/2022	APLICACAO	15.435,77313	116.984,02	7,57876
16/12/2022	RESGATE	12.002,77090	90.966,12	7,57876
23/12/2022	RESGATE	1.426,23125	10.830,90	7,59407
26/12/2022	RESGATE	425,30438	3.231,36	7,59778
27/12/2022	RESGATE	611,86006	4.650,73	7,60097
28/12/2022	RESGATE	624,69983	4.750,33	7,60418
30/12/2022	SALDO ATUAL	12.352,68727	94.007,27	7,61027

APLICACOES:	116.984,02+
RESGATES:	124.110,07-
RENDIMENTO DO MES DE COMPETENCIA:	938,16
BASE DE CALCULO PARA IR:	0,00
IR RETIDO:	0,00
IOF RETIDO:	0,00

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

Processo 00051-0200/22-2

Peça 4979162

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BE7

Secretaria Estadual da Saúde - Fundo Estadual de Saúde — RMGS005

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA — Emitido em: 08/03/23 17:38

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/09/2022 a 31/12/2022 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO

UNIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Arroio Grande

CRS: Pelotas - 3. CRS

FONTE DO RECURSO	BANCO	CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA
Atenção Básica	41	402016705	115

Item	Histórico	Valor
1	Saldo em 31/12/2022 conforme extrato em anexo.	94.007,27
2	MENOS: Valor das ordens bancárias, de saque, de pagamentos e/ou cheques emitidos no período e não DEBITADOS, conforme discriminação nominal do quadro abaixo.	0,00
3	Outros lançamentos não contabilizados constantes no extrato bancário.	0,00
4	Saldo demonstrativo da execução financeira em: 31/12/2022	94.007,27

Documentos emitidos e não compensados

Documento	Número	Favorecido	Data	Valor
			Total	0,00

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

1050

19/01/2023

B A N R I S U L
AGENCIA: 0115 - ARROIO GRANDE
CONTA..: 04.020171.0-8
NOME...: FMS FARMACIA BASICA DIABETE
IDENTIFICACAO: 19202301190326102586

---------- PARA SIMPLES CONFERENCIA ----------

SALDO DA CONTA	
(A) SALDO LIVRE.....R$	0,00
INVEST RESGATE AUT	
(B) SALDO LIVRE.....R$	42.750,66
TOTAL LIVRE (A+B).....R$	42.750,66

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

---------- INVESTIMENTOS BANRISUL ----------

	POSICAO EM 19/01/2023
FUNDO BANRISUL SUPER	
VALOR DA COTA....	7,65538
QUANTIDADE DE COTAS	5.586,72659
VALOR LIQ. P/RESGATE	42.768,48

DIA	HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
---------- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE ----------			
	SALDO ANT EM 30/11/2022		0,00
++	MOVIMENTOS DEZ/2022	000000	22,00
14	RESGATE AUTOMATICO	654016	22,00-
	TED		0,00
	SALDO NA DATA		
15	CREDITO TRANSFERENCIA	654552	3.723,88
	SALDO NA DATA		3.723,88
16	RESGATE AUTOMATICO	000000	54.398,60
	FUNDO SUPER	160165	58.122,48-
	SALDO NA DATA		0,00
19	DEVOLUCAO TED	006310	1.076,00
	RESGATE AUTOMATICO	000000	1.274,97
	DEBITO TRANSFERENCIA	656718	1.274,97-
	TED	656717	1.076,00-
	SALDO NA DATA		0,00
20	RESGATE AUTOMATICO	000000	1.076,00
	TED	658025	1.076,00-
	SALDO NA DATA		0,00
26	RESGATE AUTOMATICO	000000	3.400,00
	TED	661310	3.400,00-
	SALDO NA DATA		0,00

---------- EXTRATO EMITIDO AS 11:48 DE 19/01/2023 ----------

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

BANRISUL SUPER FI RF CP
CNPJ 02.430.487/0001-78

ADMINISTRADOR
BANRISUL S/A CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS E CAMBIO
93.026.847/0001-26

REFERENCIA: DEZ/2022

RENTABILIDADE DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM %
NO MES: 0,92 NO ANO: 10,04 ULTIMOS 12 MESES: 10,04

NOME CLIENTE	AGENCIA	CONTA CORRENTE	CODIGO	CPF/CNPJ
FMS FARMACIA BASICA DIABETE	0115	04.020171.0-8	7828078.6	13.901.138.0001/03

DATA	HISTORICO	EM COTAS	EM R$	VALOR DA COTA
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	7.183,67542	54.170,50	7,54078
14/12/2022	RESGATE	2,90527	22,00	7,57242
16/12/2022	APLICACAO	7.669,12793	58.122,48	7,57876
16/12/2022	RESGATE	7.177,77050	54.398,60	7,57876
19/12/2022	RESGATE	168,16058	1.274,97	7,58186
20/12/2022	RESGATE	141,85743	1.076,00	7,58508
26/12/2022	RESGATE	447,49913	3.400,00	7,59778
30/12/2022	SALDO ATUAL	6.914,61044	52.622,02	7,61027

APLICACOES:	58.122,48+
RESGATES:	60.171,57-
RENDIMENTO DO MES DE COMPETENCIA:	500,61
BASE DE CALCULO PARA IR:	0,00
IR RETIDO:	0,00
IOF RETIDO:	0,00

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente,
ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

Processo 00051-0200/22-2

Peça 4979162

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BE7

Secretaria Estadual da Saúde - Fundo Estadual de Saúde — RMGS005

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA — Emitido em: 08/03/23 17:38

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/09/2022 a 31/12/2022 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO

UNIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Arroio Grande

CRS: Pelotas - 3. CRS

FONTE DO RECURSO	BANCO	CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA
Assistência Farmacêutica	41	402017108	115

Item	Histórico	Valor
1	Saldo em 31/12/2022 conforme extrato em anexo.	52.622,02
2	MENOS: Valor das ordens bancárias, de saque, de pagamentos e/ou cheques emitidos no período e não DEBITADOS, conforme discriminação nominal do quadro abaixo.	0,00
3	Outros lançamentos não contabilizados constantes no extrato bancário.	0,00
4	Saldo demonstrativo da execução financeira em: 31/12/2022	52.622,02

Documentos emitidos e não compensados

Documento	Número	Favorecido	Data	Valor
			Total	0,00

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

1294

19/01/2023

B A N R I S U L
AGENCIA: 0115 - ARROIO GRANDE
CONTA..: 04.030811.0-1
NOME...: PROG. AVANCAR REDE BEM CUIDAR
IDENTIFICACAO: 19202301190326146916

PARA SIMPLES CONFERENCIA

SALDO DA CONTA	
SALDO LIVRE.....R$	0,00
TOTAL LIVRE.....R$	0,00

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

INVESTIMENTOS BANRISUL

	POSICAO EM 19/01/2023
FUNDO BANRISUL SUPER	
VALOR DA COTA....	7,65538
QUANTIDADE DE COTAS	35.018,10379
VALOR LIQ. P/RESGATE	268.076,89

DIA	HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR

MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE

	SALDO ANT EM 06/07/2022	0,00

SEM LANCAMENTOS NESTE PERIODO

EXTRATO EMITIDO AS 12:35 DE 19/01/2023

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

BANRISUL SUPER FI RF CP
CNPJ 02.430.487/0001-78

ADMINISTRADOR
BANRISUL S/A CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS E CAMBIO
93.026.847/0001-26

REFERENCIA: DEZ/2022

RENTABILIDADE DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM %
NO MES: 0,92 NO ANO: 10,04 ULTIMOS 12 MESES: 10,04

NOME CLIENTE	AGENCIA	CONTA CORRENTE	CODIGO	CPF/CNPJ
PROG. AVANCAR REDE BEM CUIDAR	0115	04.030811.0-1	7895523.6	13.901.138.0001/03

DATA	HISTORICO	EM COTAS	EM R$	VALOR DA COTA
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	35.018,10379	264.063,81	7,54078
30/12/2022	SALDO ATUAL	35.018,10379	266.497,22	7,61027

APLICACOES:	0,00
RESGATES:	0,00
RENDIMENTO DO MES DE COMPETENCIA:	2.433,41
BASE DE CALCULO PARA IR:	0,00
IR RETIDO:	0,00
IOF RETIDO:	0,00

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 57

Peça 4979162

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BE7

RMGS005

Secretaria Estadual da Saúde - Fundo Estadual de Saúde

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Emitido em: 08/03/23 17:52

SITUAÇÃO DO PERÍODO: ABERTO

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/09/2022 a 31/12/2022

UNIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Arroio Grande

CRS: Pelotas - 3. CRS

FONTE DO RECURSO	BANCO	CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA
Convênios/CP/Portarias/Emendas	41	403081101	115

Item	Histórico	Valor
1	Saldo em 31/12/2022 conforme extrato em anexo.	266.497,22
2	MENOS: Valor das ordens bancárias, de saque, de pagamentos e/ou cheques emitidos no período e não DEBITADOS, conforme discriminação nominal do quadro abaixo.	0,00
3	Outros lançamentos não contabilizados constantes no extrato bancário.	0,00
4	Saldo demonstrativo da execução financeira em: 31/12/2022	266.497,22

Documentos emitidos e não compensados

Documento	Número	Favorecido	Data	Valor
			Total	0,00

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

1120

19/01/2023

B A N R I S U L
AGENCIA: 0115 - ARROIO GRANDE
CONTA..: 04.020169.0-6
NOME...: FMS SALVAR SAMU
IDENTIFICACAO: 19202301190326099513

---------- PARA SIMPLES CONFERENCIA ----------

SALDO DA CONTA	
(A) SALDO LIVRE.....R$	0,00
INVEST RESGATE AUT	
(B) SALDO LIVRE.....R$	20.256,10
TOTAL LIVRE (A+B).....R$	20.256,10

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

---------- INVESTIMENTOS BANRISUL ----------

	POSICAO EM 19/01/2023
FUNDO BANRISUL SUPER	
VALOR DA COTA....	7,65538
QUANTIDADE DE COTAS	2.647,10138
VALOR LIQ. P/RESGATE	20.264,55

DIA	HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
	---------- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE ----------		
	SALDO ANT EM 25/11/2022		0,00
++	MOVIMENTOS DEZ/2022	000000	3.240,00
02	RESGATE AUTOMATICO	645200	3.240,00-
	TED		0,00
	SALDO NA DATA	005643	150,00
07	DEVOLUCAO TED	649363	150,00-
	TED		0,00
	SALDO NA DATA	000000	150,00
12	RESGATE AUTOMATICO	652003	150,00-
	TED		0,00
	SALDO NA DATA	000000	1.090,00
14	RESGATE AUTOMATICO	654014	540,00-
	TED	654018	550,00-
	TED		0,00
	SALDO NA DATA	656551	10.232,09
15	CREDITO TRANSFERENCIA		10.232,09
	SALDO NA DATA	000000	16.071,71
16	RESGATE AUTOMATICO	160164	26.303,80-
	FUNDO SUPER		0,00
	SALDO NA DATA	000000	2.709,00
26	RESGATE AUTOMATICO	661338	390,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	661339	70,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	661341	250,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	661342	159,00-
	DEBITO TRANSFERENCIA	661353	1.840,00-
	SALDO NA DATA		0,00
	SALDO NA DATA	000000	3.348,00
27	RESGATE AUTOMATICO	662345	3.348,00-
	TED		0,00
	SALDO NA DATA		

---------- EXTRATO EMITIDO AS 11:45 DE 19/01/2023 ----------

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

BANRISUL SUPER FI RF CP
CNPJ 02.430.487/0001-78

ADMINISTRADOR
BANRISUL S/A CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS E CAMBIO
93.026.847/0001-26

REFERENCIA: DEZ/2022

RENTABILIDADE DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM %
NO MES: 0,92 NO ANO: 10,04 ULTIMOS 12 MESES: 10,04

NOME CLIENTE	AGENCIA	CONTA CORRENTE	CODIGO	CPF/CNPJ
FMS SALVAR SAMU	0115	04.020169.0-6	7828076.0	13.901.138.0001/03

DATA	HISTORICO	EM COTAS	EM R$	VALOR DA COTA
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	2.714,58260	20.470,05	7,54078
02/12/2022	RESGATE	429,30169	3.240,00	7,54714
12/12/2022	RESGATE	19,82519	150,00	7,56613
14/12/2022	RESGATE	143,94449	1.090,00	7,57242
16/12/2022	APLICACAO	3.470,72608	26.303,80	7,57876
16/12/2022	RESGATE	2.120,62527	16.071,71	7,57876
26/12/2022	RESGATE	356,55151	2.709,00	7,59778
27/12/2022	RESGATE	440,47009	3.348,00	7,60097
30/12/2022	SALDO ATUAL	2.674,59044	20.354,35	7,61027

APLICACOES:	26.303,80+
RESGATES:	26.608,71-
RENDIMENTO DO MES DE COMPETENCIA:	169,21
BASE DE CALCULO PARA IR:	0,00
IR RETIDO:	0,00
IOF RETIDO:	0,00

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

Processo 00051-0200/22-2

Peça 4979162

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BE7

RMGS005

Secretaria Estadual da Saúde - Fundo Estadual de Saúde

Emitido em: 08/03/23 17:39

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

SITUAÇÃO DO PERÍODO: ABERTO

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/09/2022 a 31/12/2022

UNIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Arroio Grande

CRS: Pelotas - 3. CRS

FONTE DO RECURSO	BANCO	CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA
Média e Alta Complexidade	41	402016906	115

Item	Histórico	Valor
1	Saldo em 31/12/2022 conforme extrato em anexo.	20.354,35
2	MENOS: Valor das ordens bancárias, de saque, de pagamentos e/ou cheques emitidos no período e não DEBITADOS, conforme discriminação nominal do quadro abaixo.	0,00
3	Outros lançamentos não contabilizados constantes no extrato bancário.	0,00
4	Saldo demonstrativo da execução financeira em: 31/12/2022	20.354,35

Documentos emitidos e não compensados

Documento	Número	Favorecido	Data	Valor
			Total	0,00

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

4080

19/01/2023

B A N R I S U L
AGENCIA: 0115 - ARROIO GRANDE
CONTA..: 04.021550.0-9
NOME...: NOVAS EQUIPES SAUDE DA FAMILIA
IDENTIFICACAO: 19202301190326108102

PARA SIMPLES CONFERENCIA

SALDO DA CONTA	
(A) SALDO LIVRE.....R$	0,00
INVEST RESGATE AUT	
(B) SALDO LIVRE.....R$	70.460,71
TOTAL LIVRE (A+B).....R$	70.460,71

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

INVESTIMENTOS BANRISUL

	POSICAO EM 19/01/2023
FUNDO BANRISUL SUPER	
VALOR DA COTA....	7,65538
QUANTIDADE DE COTAS	5.207,91483
VALOR LIQ. P/RESGATE	70.490,07

MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE

DIA	HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
	SALDO ANT EM 28/11/2022		0,00
**	MOVIMENTOS DEZ/2022		
02	RESGATE AUTOMATICO	000000	12.704,81
	DEBITO TRANSFERENCIA	645204	6.000,00-
	TED	645205	6.704,81-
	SALDO NA DATA		0,00
06	RESGATE AUTOMATICO	000000	70,00
	DEBITO TRANSFERENCIA	648287	70,00-
	SALDO NA DATA		0,00
07	RESGATE AUTOMATICO	000000	309,00
	TED	649364	309,00-
	SALDO NA DATA		0,00
13	DEVOLUCAO TED	004595	310,00
	TED	653265	310,00-
	SALDO NA DATA		0,00
14	RESGATE AUTOMATICO	000000	310,00
	TED	653857	310,00-
	SALDO NA DATA		0,00
15	CREDITO TRANSFERENCIA	654547	19.641,47
	SALDO NA DATA		19.641,47
16	RESGATE AUTOMATICO	000000	76.275,58
	FUNDO SUPER	160166	94.607,05-
	TED	655654	1.310,00-
	SALDO NA DATA		0,00
26	RESGATE AUTOMATICO	000000	3.207,54
	DEBITO TRANSFERENCIA	661328	1.070,00-
	TED	661312	785,45-
	TED	661319	512,79-
	TED	661324	839,30-
	SALDO NA DATA		0,00
27	RESGATE AUTOMATICO	000000	9.533,70
	TED	662346	9.533,70-
	SALDO NA DATA		0,00
28	RESGATE AUTOMATICO	000000	10.057,22
	DEBITO TRANSFERENCIA	663238	3.352,41-
	TED	663243	6.704,81-
	SALDO NA DATA		0,00

EXTRATO EMITIDO AS 11:53 DE 19/01/2023

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

BANRISUL SUPER FI RF CP
CNPJ 02.430.487/0001-78

ADMINISTRADOR
BANRISUL S/A CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS E CAMBIO
93.026.847/0001-26

REFERENCIA: DEZ/2022

RENTABILIDADE DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM %
NO MES: 0,92 NO ANO: 10,04 ULTIMOS 12 MESES: 10,04

NOME CLIENTE	AGENCIA	CONTA CORRENTE	CODIGO	CPF/CNPJ
NOVAS EQUIPES SAUDE DA FAMILIA	0115	04.021550.0-4	7842823.6	13.901.138.0001/03

DATA	HISTORICO	EM COTAS	EM R$	VALOR DA COTA
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	11.843,07976	89.306,05	7,54078
02/12/2022	RESGATE	1.683,39502	12.704,81	7,54714
06/12/2022	RESGATE	9,26728	70,00	7,55345
07/12/2022	RESGATE	40,89135	309,00	7,55661
14/12/2022	RESGATE	40,93803	310,00	7,57242
16/12/2022	APLICACAO	12.483,18326	94.607,05	7,57876
16/12/2022	RESGATE	10.064,38784	76.275,58	7,57876
26/12/2022	RESGATE	422,16805	3.207,54	7,59778
27/12/2022	RESGATE	1.254,27412	9.533,70	7,60097
28/12/2022	RESGATE	1.322,59191	10.057,22	7,60418
30/12/2022	SALDO ATUAL	9.488,34942	72.208,89	7,61027

APLICACOES:	94.607,05+
RESGATES:	112.467,85-
RENDIMENTO DO MES DE COMPETENCIA:	763,64
BASE DE CALCULO PARA IR:	0,00
IR RETIDO:	0,00
IOF RETIDO:	0,00

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente,
ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

Processo 00051-0200/22-2

Peça 4979162

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BE7

Secretaria Estadual da Saúde - Fundo Estadual de Saúde

RMGS005

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Emitido em: 08/03/23 17:37

SITUAÇÃO DO PERÍODO: ABERTO

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/09/2022 a 31/12/2022

UNIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Arroio Grande

CRS: Pelotas - 3. CRS

FONTE DO RECURSO	BANCO	CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA
Atenção Básica	41	402155004	115

Item	Histórico	Valor
1	Saldo em 31/12/2022 conforme extrato em anexo.	72.208,89
2	MENOS: Valor das ordens bancárias, de saque, de pagamentos e/ou cheques emitidos no período e não DEBITADOS, conforme discriminação nominal do quadro abaixo.	0,00
3	Outros lançamentos não contabilizados constantes no extrato bancário.	0,00
4	Saldo demonstrativo da execução financeira em: 31/12/2022	72.208,89

Documentos emitidos e não compensados

Documento	Número	Favorecido	Data	Valor
			Total	0,00

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

1282

B A N R I S U L
AGENCIA: 0115 - ARROIO GRANDE
CONTA..: 04.029855.0-3
NOME...: EMENDA PARL. DET.PORT.063/R2319/21
PERIODO: DEZEMBRO/2022
IDENTIFICACAO: 00000000000000000000

PARA SIMPLES CONFERENCIA

DOCUMENTO VALOR

VIA HISTORICO

MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE

SALDO ANT EM 17/01/2022 0,00

SEM LANCAMENTOS NESTE PERIODO

EMITIDO AS 08:33 H DE 09/02/2023

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

4252

19/01/2023

B A N R I S U L
AGENCIA: 0115 - ARROIO GRANDE
CONTA...: 04.030390.0-8
NOME...: AQUISICAO DE AMBULANCIA
IDENTIFICACAO: 19202301190926138784

---------- PARA SIMPLES CONFERENCIA ----------

SALDO DA CONTA
SALDO LIVRE.....P$ 0,00

TOTAL LIVRE.....R$ 0,00

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

---------- INVESTIMENTOS BANRISUL ----------

POSICAO EM 19/01/2023

FUNDO BANRISUL SUPER 7,65538
VALOR DA COTA.... 547,?3411
QUANTIDADE DE COTAS 4.193,11
VALOR LIQ. P/RESGATE

DIA	HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR

---------- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE ----------

SALDO ANT EM 03/08/2022 0,00

SEM LANCAMENTOS NESTE PERIODO

---------- EXTRATO EMITIDO AS 12:27 DE 19/01/2023 ----------

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

BANRISUL SUPER FI RF CP
CNPJ 02.430.487/0001-78

ADMINISTRADOR
BANRISUL S/A CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS E CAMBIO
93.026.847/0001-26

REFERENCIA: DEZ/2022

RENTABILIDADE DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM %
NO MES: 0,92 NO ANO: 10,04 ULTIMOS 12 MESES: 10,04

NOME CLIENTE	AGENCIA	CONTA CORRENTE	CODIGO	CPF/CNPJ
AQUISICAO DE AMBULANCIA	0115	04.030390.0-8	7892225.7	13.901.138.0001/03

DATA	HISTORICO	EM COTAS	EM R$	VALOR DA COTA
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	547,73411	4.130,34	7,54078
30/12/2022	SALDO ATUAL	547,73411	4.168,40	7,61027

APLICACOES:	0,00
RESGATES:	0,00
RENDIMENTO DO MES DE COMPETENCIA:	38,06
BASE DE CALCULO PARA IR:	0,00
IR RETIDO:	0,00
IOF RETIDO:	0,00

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

4292

19/01/2023

B A N R I S U L
AGENCIA: 0115 - ARROIO GRANDE
CONTA..: 04.030694.0-3
NOME...: E PARL.PORT.SES/RS74/2022 EP 178 AG
IDENTIFICACAO: 19202301190326142942

PARA SIMPLES CONFERENCIA

SALDO DA CONTA 0,00
SALDO LIVRE.....R$
TOTAL LIVRE.....R$ 0,00

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

INVESTIMENTOS BANRISUL

	POSICAO EM 19/01/2023
FUNDO BANRISUL SUPER	
VALOR DA COTA....	7,65530
QUANTIDADE DE COTAS	7.032,83348
VALOR LIQ. P/RESGATE	53.839,01

DIA	HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
	MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE		
	SALDO ANT EM 05/05/2022		0,00

SEM LANCAMENTOS NESTE PERIODO

EXTRATO EMITIDO AS 12:32 DE 19/01/2023

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

BANRISUL SUPER FI RF CP
CNPJ 02.430.487/0001-78

ADMINISTRADOR
BANRISUL S/A CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS E CAMBIO
93.026.847/0001-26

REFERENCIA: DEZ/2022

RENTABILIDADE DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM %
NO MES: 0,92 NO ANO: 10,04 ULTIMOS 12 MESES: 10,04

NOME CLIENTE	AGENCIA	CONTA CORRENTE	CODIGO	CPF/CNPJ
E PARL.PORT.SES/RS74/2022 EP 178 AG	0115	04.030694.0-3	7894291.6	13.901.138.0001/03

DATA	HISTORICO	EM COTAS	EM R$	VALOR DA COTA
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	7.032,83348	53.033,05	7,54078
30/12/2022	SALDO ATUAL	7.032,83348	53.521,76	7,61027

APLICACOES:	0,00
RESGATES:	0,00
RENDIMENTO DO MES DE COMPETENCIA:	488,71
BASE DE CALCULO PARA IR:	0,00
IR RETIDO:	0,00
IOF RETIDO:	0,00

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

4282

19/01/2023

B A N R I S U L
AGENCIA: 0115 - ARROIO GRANDE
CONTA..: 04.031119.0-6
NOME...: AQU VEIC PORT SES/RS44,53,314/2022
IDENTIFICACAO: 19102301190326150802

---------- PARA SIMPLES CONFERENCIA ----------

SALDO DA CONTA
SALDO LIVRE.....R$ 0,00

TOTAL LIVRE.....R$ 0,00

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

---------- INVESTIMENTOS BANRISUL ----------

	POSICAO EM 19/01/2023
FUNDO BANRISUL SUPER	
VALOR DA COTA....	7,65538
QUANTIDADE DE COTAS	13.311,69738
VALOR LIQ. P/RESGATE	101.906,10

DIA	HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR

---------- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE ----------

SALDO ANT EM 17/11/2022 0,00

SEM LANCAMENTOS NESTE PERIODO

---------- EXTRATO EMITIDO AS 12:40 DE 19/01/2023 ----------

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

BANRISUL SUPER FI RF CP
CNPJ 02.430.487/0001-78

ADMINISTRADOR
BANRISUL S/A CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS E CAMBIO
93.026.847/0001-26

REFERENCIA: DE2/2022

RENTABILIDADE DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM %
NO MES: 0,92 NO ANO: 10,04 ULTIMOS 12 MESES: 10,04

NOME CLIENTE	AGENCIA	CONTA CORRENTE	CODIGO	CPF/CNPJ
AQU VEIC PORT SES/RS44,53,314/2022	0115	04.031119.0-6	7897563.6	13.901.138.0001/03

DATA	HISTORICO	EM COTAS	EM R$	VALOR DA COTA
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	13.311,69738	100.380,58	7,54078
30/12/2022	SALDO ATUAL	13.311,69738	101.305,61	7,61027

APLICACOES:	0,00
RESGATES:	0,00
RENDIMENTO DO MES DE COMPETENCIA:	925,03
BASE DE CALCULO PARA IR:	0,00
IR RETIDO:	0,00
IOF RETIDO:	0,00

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

B A N R I S U L 19/01/2023
AGENCIA: 0115 - ARROIO GRANDE
CONTA..: 04.030101.0-7
NOME...: FPE 2611 2021
IDENTIFICACAO: 19202301190326132821

4292

---------- PARA SIMPLES CONFERENCIA ----------

SALDO DA CONTA
SALDO LIVRE.....R$ 0,00

TOTAL LIVRE.....R$ 0,00

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

---------- INVESTIMENTOS BANRISUL ----------

	POSICAO EM 19/01/2023
FUNDO BANRISUL SUPER	
VALOR DA COTA....	7,65538
QUANTIDADE DE COTAS	3.996,82843
VALOR LIQ. P/RESGATE	30.597,23

DIA	HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
---------- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE ----------			
	SALDO ANT EM 28/06/2022		0,00
	SEM LANCAMENTOS NESTE PERIODO		

---------- EXTRATO EMITIDO AS 12:20 DE 19/01/2023 ----------

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

BANRISUL SUPER FI RF CP
CNPJ 02.430.487/0001-78

ADMINISTRADOR
BANRISUL S/A CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS E CAMBIO
93.026.847/0001-26

REFERENCIA: DEZ/2022

RENTABILIDADE DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM %
NO MES: 0,92 NO ANO: 10,04 ULTIMOS 12 MESES: 10,04

NOME CLIENTE	AGENCIA	CONTA CORRENTE	CODIGO	CPF/CNPJ
FPE 2611 2021	0115	04.030101.0-7	7890562.0	13.901.138.0001/03

DATA	HISTORICO	EM COTAS	EM R$	VALOR DA COTA
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	3.996,82843	30.139,19	7,54078
30/12/2022	SALDO ATUAL	3.996,82843	30.416,94	7,61027

APLICACOES:	0,00
RESGATES:	0,00
RENDIMENTO DO MES DE COMPETENCIA:	277,75
BASE DE CALCULO PARA IR:	0,00
IR RETIDO:	0,00
IOF RETIDO:	0,00

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

4292

19/01/2023

B A N R I S U L
AGENCIA: 0115 - ARROIO GRANDE
CONTA..: 04.030690.0-4
NOME...: E PARL.PORT.SES/RS74/2022EP366 AG
IDENTIFICACAO: 19202301190326141116

---------- PARA SIMPLES CONFERENCIA ----------

SALDO DA CONTA
SALDO LIVRE.....R$ 0,00

TOTAL LIVRE.....R$ 0,00

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

---------- INVESTIMENTOS BANRISUL ----------

	POSICAO EM 19/01/2023
FUNDO BANRISUL SUPER	
VALOR DA COTA....	7,65538
QUANTIDADE DE COTAS	7.039,30739
VALOR LIQ. P/RESGATE	53.857,95

DIA	HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR

---------- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE ----------

SALDO ANT EM 04/05/2022 0,00

SEM LANCAMENTOS NESTE PERIODO

---------- EXTRATO EMITIDO AS 12:29 DE 19/01/2023 ----------

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

4292

BANRISUL SUPER FI RF CP
CNPJ 02.430.467/0001-78

ADMINISTRADOR
BANRISUL S/A CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS E CAMBIO
93.026.847/0001-26

REFERENCIA: DEZ/2022

RENTABILIDADE DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM %
NO MES: 0,92 NO ANO: 10,04 ULTIMOS 12 MESES: 10,04

NOME CLIENTE	AGENCIA	CONTA CORRENTE	CODIGO	CPF/CNPJ
E PARL.PORT.SES/RS74/2022EP366 AG	0115	04.030690.0-4	7894249.5	13.901.138.0001/03

DATA	HISTORICO	EM COTAS	EM R$	VALOR DA COTA
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	7.035,30739	53.051,70	7,54078
30/12/2022	SALDO ATUAL	7.035,30739	53.540,58	7,61027

APLICACOES:	0,00
RESGATES:	0,00
RENDIMENTO DO MES DE COMPETENCIA:	488,88
BASE DE CALCULO PARA IR:	0,00
IR RETIDO:	0,00
IOF RETIDO:	0,00

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente,
ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

Processo 00051-0200/22-2

Peça 4979162

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BE7

Secretaria Estadual da Saúde - Fundo Estadual de Saúde — RMGS005

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA — Emitido em: 08/03/23 17:40

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/09/2022 a 31/12/2022 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO

UNIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Arroio Grande

CRS: Pelotas - 3. CRS

FONTE DO RECURSO	BANCO	CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA
Convênios/CP/Portarias/Emendas	41	402985503	115

Item	Histórico	Valor
1	Saldo em 31/12/2022 conforme extrato em anexo.	242.953,29
2	MENOS: Valor das ordens bancárias, de saque, de pagamentos e/ou cheques emitidos no período e não DEBITADOS, conforme discriminação nominal do quadro abaixo.	0,00
3	Outros lançamentos não contabilizados constantes no extrato bancário.	0,00
4	Saldo demonstrativo da execução financeira em: 31/12/2022	242.953,29

Documentos emitidos e não compensados

Documento	Número	Favorecido	Data	Valor
			Total	0,00

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

dito

19/01/2023

B A N R I S U L
AGENCIA: 0115 - ARROIO GRANDE
CONTA..: 04.020168.0-2
NOME...: FMS PIM
IDENTIFICACAO: 19202301190326094829

PARA SIMPLES CONFERENCIA

SALDO DA CONTA	
(A) SALDO DEVEDOR.....R$	625,00-
INVEST RESGATE AUT	
(B) SALDO LIVRE.....R$	99.173,52
TOTAL LIVRE (A+B).....R$	98.548,52

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

INVESTIMENTOS BANRISUL

	POSICAO EM 19/01/2023
FUNDO BANRISUL SUPER	
VALOR DA COTA....	7,65538
QUANTIDADE DE COTAS	12.960,15334
VALOR LIQ. P/RESGATE	99.214,84

DIA	HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
	MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE		
	SALDO ANT EM 30/11/2022		0,00
**	MOVIMENTOS DEZ/2022	000000	1.818,61
06	RESGATE AUTOMATICO	648293	543,31-
	TED	648325	1.275,30-
	TED		0,00
	SALDO NA DATA	000000	155,60
13	RESGATE AUTOMATICO	653264	155,60-
	DEBITO TRANSFERENCIA		0,00
	SALDO NA DATA	654548	13.520,00
15	CREDITO TRANSFERENCIA	654846	2.485,50-
	DEBITO TRANSFERENCIA		11.034,50
	SALDO NA DATA	000000	94.087,80
16	RESGATE AUTOMATICO	160163	105.122,30-
	FUNDO SUPER		0,00
	SALDO NA DATA	000000	5.040,17
19	RESGATE AUTOMATICO	656723	5.040,17-
	TED		0,00
	SALDO NA DATA		

EXTRATO EMITIDO AS 11:41 DE 19/01/2023

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

BANRISUL SUPER FI RF CP
CNPJ 02.430.487/0001-78

ADMINISTRADOR
BANRISUL S/A CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS E CAMBIO
93.026.847/0001-26

REFERÊNCIA: DEZ/2022

RENTABILIDADE DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM %
NO MES: 0,92 NO ANO: 10,04 ULTIMOS 12 MESES: 10,04

NOME CLIENTE	AGENCIA	CONTA CORRENTE	CODIGO	CPF/CNPJ
FMS PIM	0115	04.020168.0-2	7828075.1	13.901.138.0001/03

DATA	HISTORICO	EM COTAS	EM R$	VALOR DA COTA
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	12.681,17542	95.625,91	7,54078
06/12/2022	RESGATE	240,76547	1.818,61	7,55345
13/12/2022	RESGATE	20,55683	155,60	7,56926
16/12/2022	APLICACAO	13.870,64638	105.122,30	7,57876
16/12/2022	RESGATE	12.414,66941	94.087,80	7,57876
19/12/2022	RESGATE	664,76695	5.040,17	7,58186
30/12/2022	SALDO ATUAL	13.211,06314	100.539,73	7,61027

APLICACOES:	105.122,30+
RESGATES:	101.102,18-
RENDIMENTO DO MES DE COMPETENCIA:	893,70
BASE DE CALCULO PARA IR:	0,00
IR RETIDO:	0,00
IOF RETIDO:	0,00

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 78

Peça 4979162

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BE7

Secretaria Estadual da Saúde - Fundo Estadual de Saúde — RMGS005

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA — Emitido em: 08/03/23 17:41

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/09/2022 a 31/12/2022 — **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO

UNIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Arroio Grande

CRS: Pelotas - 3. CRS

FONTE DO RECURSO	BANCO	CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA
Atenção Básica	41	402016802	115

Item	Histórico	Valor
1	Saldo em 31/12/2022 conforme extrato em anexo.	100.539,73
2	MENOS: Valor das ordens bancárias, de saque, de pagamentos e/ou cheques emitidos no período e não DEBITADOS, conforme discriminação nominal do quadro abaixo.	0,00
3	Outros lançamentos não contabilizados constantes no extrato bancário.	0,00
4	Saldo demonstrativo da execução financeira em: 31/12/2022	100.539,73

Documentos emitidos e não compensados

Documento	Número	Favorecido	Data	Valor
			Total	0,00

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

4283

19/01/2023

B A N R I S U L
AGENCIA: 0115 - ARROIO GRANDE
CONTA..: 04.026709.0-1
NOME...: EQUIP UBS CONS POP 2017/2018
IDENTIFICACAO: 19202301190326120461

---------- PARA SIMPLES CONFERENCIA ----------

SALDO DA CONTA	
(A) SALDO LIVRE.....R$	0,00
INVEST RESGATE AUT	
(B) SALDO LIVRE.....R$	2.043,19
TOTAL LIVRE (A+B).....R$	2.043,19

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

---------- INVESTIMENTOS BANRISUL ----------

	POSICAO EM 19/01/2023
FUNDO BANRISUL SUPER	
VALOR DA COTA....	7,65538
QUANTIDADE DE COTAS	267,00796
VALOR LIQ. P/RESGATE	2.044,04

DIA	HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR

---------- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE ----------

	SALDO ANT EM 18/05/2022		0,00

SEM LANCAMENTOS NESTE PERIODO

---------- EXTRATO EMITIDO AS 12:06 DE 19/01/2023 ----------

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 80

Peça 4979162

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BE7

BANRISUL SUPER FI RF CP
CNPJ 02.430.487/0001-78

ADMINISTRADOR
BANRISUL S/A CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS E CAMBIO
93.026.847/0001-26

REFERENCIA: DEZ/2022

RENTABILIDADE DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM %
NO MES: 0,92 NO ANO: 10,04 ULTIMOS 12 MESES: 10,04

NOME CLIENTE	AGENCIA	CONTA CORRENTE	CODIGO	CPF/CNPJ
EQUIP UBS CONS POP 2017/2018	0115	04.026709.0-1	7864436.2	13.901.138.0001/03

DATA	HISTORICO	EM COTAS	EM R$	VALOR DA COTA
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	267,00796	2.013,44	7,54078
30/12/2022	SALDO ATUAL	267,00796	2.032,00	7,61027

APLICACOES:	0,00
RESGATES:	0,00
RENDIMENTO DO MES DE COMPETENCIA:	18,56
BASE DE CALCULO PARA IR:	0,00
IR RETIDO:	0,00
IOF RETIDO:	0,00

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente,
ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

4283

19/01/2023

B A N R I S U L
AGENCIA: 0115 - ARROIO GRANDE
CONTA..: 04.030878.0-0
NOME...: REDE BEM CUIDAR PORT SES 395/2022
IDENTIFICACAO: 19202301190326149621

---------- PARA SIMPLES CONFERENCIA ----------

SALDO DA CONTA 0,00
SALDO LIVRE.....R$
TOTAL LIVRE.....R$ 0,00

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

---------- INVESTIMENTOS BANRISUL ----------

POSICAO EM 19/01/2023

FUNDO BANRISUL SUPER 7,65538
VALOR DA COTA.... 6.793,79210
QUANTIDADE DE COTAS $2.009,06
VALOR LIQ. P/RESGATE

DIA	HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR

---------- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE ----------

SALDO ANT EM 05/09/2022 0,00

SEM LANCAMENTOS NESTE PERIODO

---------- EXTRATO EMITIDO AS 12:39 DE 19/01/2023 ----------

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

BANRISUL SUPER FI RF CP
CNPJ 02.430.487/0001-78

ADMINISTRADOR
BANRISUL S/A CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS E CAMBIO
93.026.847/0001-26

REFERENCIA: DEZ/2022

RENTABILIDADE DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM %
NO MES: 0,92 NO ANO: 10,04 ULTIMOS 12 MESES: 10,04

NOME CLIENTE	AGENCIA	CONTA CORRENTE	CODIGO	CPF/CNPJ
REDE BEM CUIDAR PORT SES 395/2022	0115	04.030878.0-0	7896568.1	13.901.138.0001/03

DATA	HISTORICO	EM COTAS	EM R$	VALOR DA COTA
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	6.793,79210	51.230,49	7,54078
30/12/2022	SALDO ATUAL	6.793,79210	51.702,59	7,61027

APLICACOES:	0,00
RESGATES:	0,00
RENDIMENTO DO MES DE COMPETENCIA:	472,10
BASE DE CALCULO PARA IR:	0,00
IR RETIDO:	0,00
IOF RETIDO:	0,00

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

Processo 00051-0200/22-2

Peça 4979162

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BE7

Secretaria Estadual da Saúde - Fundo Estadual de Saúde — RMGS005

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA — Emitido em: 08/03/23 17:44

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/09/2022 a 31/12/2022 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO

UNIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Arroio Grande

CRS: Pelotas - 3. CRS

FONTE DO RECURSO	BANCO	CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA
Convênios/CP/Portarias/Emendas	41	402670901	115

Item	Histórico	Valor
1	Saldo em 31/12/2022 conforme extrato em anexo.	53.734,59
2	MENOS: Valor das ordens bancárias, de saque, de pagamentos e/ou cheques emitidos no período e não DEBITADOS, conforme discriminação nominal do quadro abaixo.	0,00
3	Outros lançamentos não contabilizados constantes no extrato bancário.	0,00
4	Saldo demonstrativo da execução financeira em: 31/12/2022	53.734,59

Documentos emitidos e não compensados

Documento	Número	Favorecido	Data	Valor
			Total	0,00

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

4256

19/01/2023

B A N R I S U L
AGENCIA: 0115 - ARROIO GRANDE
CONTA..: 04.027547.0-6
NOME...: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
IDENTIFICACAO: 19202301190326131235

---------- PARA SIMPLES CONFERENCIA ----------

SALDO DA CONTA 0,00
SALDO LIVRE.....R$
TOTAL LIVRE.....R$ 0,00

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

---------- INVESTIMENTOS BANRISUL ----------

POSICAO EM 19/01/2023

FUNDO BANRISUL SUPER 7,65538
VALOR DA COTA.... 255,61470
QUANTIDADE DE COTAS 1.956,82
VALOR LIQ. P/RESGATE

DIA	HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR

---------- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE ----------

SALDO ANT EM 08/10/2021 0,00

SEM LANCAMENTOS NESTE PERIODO

---------- EXTRATO EMITIDO AS 12:18 DE 19/01/2023 ----------

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

BANRISUL SUPER FI RF CP
CNPJ 02.430.487/0001-78

ADMINISTRADOR
BANRISUL S/A CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS E CAMBIO
93.026.847/0001-26

REFERENCIA: DEZ/2022

RENTABILIDADE DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM %
NO MES: 0,92 NO ANO: 10,04 ULTIMOS 12 MESES: 10,04

NOME CLIENTE	AGENCIA	CONTA CORRENTE	CODIGO	CPF/CNPJ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0115	04.027547.0-6	7882922.2	13.901.138.0001/03

DATA	HISTORICO	EM COTAS	EM R$	VALOR DA COTA
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	255,61470	1.927,53	7,54078
30/12/2022	SALDO ATUAL	255,61470	1.945,29	7,61027

APLICACOES:	0,00
RESGATES:	0,00
RENDIMENTO DO MES DE COMPETENCIA:	17,76
BASE DE CALCULO PARA IR:	0,00
IR RETIDO:	0,00
IOF RETIDO:	0,00

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

Processo 00051-0200/22-2

Peça 4979162

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BE7

Secretaria Estadual da Saúde - Fundo Estadual de Saúde

RMGS005

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Emitido em: 08/03/23 17:43

SITUAÇÃO DO PERÍODO: ABERTO

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/09/2022 a 31/12/2022

UNIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Arroio Grande

CRS: Pelotas - 3. CRS

FONTE DO RECURSO	BANCO	CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA
Convênios/CP/Portarias/Emendas	41	402754706	115

Item	Histórico	Valor
1	Saldo em 31/12/2022 conforme extrato em anexo.	1.945,29
2	MENOS: Valor das ordens bancárias, de saque, de pagamentos e/ou cheques emitidos no período e não DEBITADOS, conforme discriminação nominal do quadro abaixo.	0,00
		0,00
3	Outros lançamentos não contabilizados constantes no extrato bancário:	1.945,29
4	Saldo demonstrativo da execução financeira em: 31/12/2022	

Documentos emitidos e não compensados

Documento	Número	Favorecido	Data	Valor
			Total	0,00

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

4220

19/01/2023

B A N R I S U L
AGENCIA: 0115 - ARROIO GRANDE
CONTA..: 04.025188.0-8
NOME...: ATENDIMENTO CAPS
IDENTIFICACAO: 19202301190326108931

---------- PARA SIMPLES CONFERENCIA ----------

SALDO DA CONTA	
(A) SALDO LIVRE.....R$	0,00
INVEST RESGATE AUT	
(B) SALDO LIVRE.....R$	2.849,98
TOTAL LIVRE (A+B).....R$	2.849,98

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

---------- INVESTIMENTOS BANRISUL ----------

	POSICAO EM 19/01/2023
FUNDO BANRISUL SUPER	
VALOR DA COTA....	7,65538
QUANTIDADE DE COTAS	372,44018
VALOR LIQ. P/RESGATE	2.851,17

DIA	HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
	---------- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE ----------		
	SALDO ANT EM 28/11/2022		0,00
++	MOVIMENTOS DEZ/2022		
01	RESGATE AUTOMATICO	000000	319,16
	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA/GAS	644122	319,16-
	SALDO NA DATA		0,00
02	RESGATE AUTOMATICO	000000	6.930,35
	DEBITO TRANSFERENCIA	645202	5.596,26-
	DEBITO TRANSFERENCIA	645207	134,09-
	TED	645201	1.200,00-
	SALDO NA DATA		0,00
06	RESGATE AUTOMATICO	000000	181,00
	TED	648304	181,00-
	SALDO NA DATA		0,00
13	RESGATE AUTOMATICO	000000	1.466,30
	DEBITO TRANSFERENCIA	653268	1.466,30-
	SALDO NA DATA		0,00
15	CREDITO TRANSFERENCIA	654549	13.200,00
	SALDO NA DATA		13.200,00
16	RESGATE AUTOMATICO	000000	1.168,95
	FUNDO SUPER	160167	14.368,95-
	SALDO NA DATA		0,00
20	RESGATE AUTOMATICO	000000	425,67
	PAGAMENTO SANEAMENTO	658026	425,67-
	SALDO NA DATA		0,00
21	RESGATE AUTOMATICO	000000	2.702,40
	DEBITO TRANSFERENCIA	658836	2.702,40-
	SALDO NA DATA		0,00
26	RESGATE AUTOMATICO	000000	260,31
	DEBITO TRANSFERENCIA	661336	260,31-
	SALDO NA DATA		0,00
27	RESGATE AUTOMATICO	000000	543,77
	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA/GAS	662337	543,77-
	SALDO NA DATA		0,00
28	RESGATE AUTOMATICO	000000	1.240,00
	TED	663249	1.200,00-
	TED	663251	40,00-
	SALDO NA DATA		0,00

---------- EXTRATO EMITIDO AS 11:54 DE 19/01/2023 ----------

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

BANRISUL SUPER FI RF CP
CNPJ 02.430.487/0001-78

ADMINISTRADOR
BANRISUL S/A CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS E CAMBIO
93.026.847/0001-26

REFERENCIA: DEZ/2022

RENTABILIDADE DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM %
NO MES: 0,92 NO ANO: 10,04 ULTIMOS 12 MESES: 10,04

NOME CLIENTE	AGENCIA	CONTA CORRENTE	CODIGO	CPF/CNPJ
ATENDIMENTO CAPS	0115	04.025186.0-8	7857029.6	13.901.138.0001/03

DATA	HISTORICO	EM COTAS	EM R$	VALOR DA COTA
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	1.332,56824	10.048,60	7,54078
01/12/2022	RESGATE	42,30764	319,16	7,54379
02/12/2022	RESGATE	918,27500	6.930,35	7,54714
06/12/2022	RESGATE	23,96256	181,00	7,55345
13/12/2022	RESGATE	193,71774	1.466,30	7,56926
16/12/2022	APLICACAO	1.895,94999	14.368,95	7,57876
16/12/2022	RESGATE	154,24027	1.168,95	7,57876
20/12/2022	RESGATE	56,11938	425,67	7,58508
21/12/2022	RESGATE	356,13314	2.702,40	7,58818
26/12/2022	RESGATE	34,26132	260,31	7,59778
27/12/2022	RESGATE	71,53955	543,77	7,60097
28/12/2022	RESGATE	163,06820	1.240,00	7,60418
30/12/2022	SALDO ATUAL	1.214,89343	9.245,66	7,61027

APLICACOES:	14.368,95+
RESGATES:	15.237,91-
RENDIMENTO DO MES DE COMPETENCIA:	66,02
BASE DE CALCULO PARA IR:	0,00
IR RETIDO:	0,00
IOF RETIDO:	0,00

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

Processo 00051-0200/22-2

Peça 4979162

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BE7

Secretaria Estadual da Saúde - Fundo Estadual de Saúde

RMGS005

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Emitido em: 08/03/23 17:43

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/09/2022 a 31/12/2022 **SITUAÇÃO DO PERÍODO:** ABERTO

UNIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Arroio Grande

CRS: Pelotas - 3. CRS

FONTE DO RECURSO	BANCO	CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA
Média e Alta Complexidade	41	402518808	115

Item	Histórico	Valor
1	Saldo em 31/12/2022 conforme extrato em anexo.	9.245,66
2	MENOS: Valor das ordens bancárias, de saque, de pagamentos e/ou cheques emitidos no período e não DEBITADOS, conforme discriminação nominal do quadro abaixo.	0,00
3	Outros lançamentos não contabilizados constantes no extrato bancário.	0,00
4	Saldo demonstrativo da execução financeira em: 31/12/2022	9.245,66

Documentos emitidos e não compensados

Documento	Número	Favorecido	Data	Valor
			Total	0,00

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

19/01/2023

B A N R I S U L
AGENCIA: 0115 - ARROIO GRANDE
CONTA..: 04.027536.0-2
NOME...: FUNDO MUNIC DE VIGILANCIA EM SAUDE
IDENTIFICACAO: 19202301190326117801

---------- PARA SIMPLES CONFERENCIA ----------

SALDO DA CONTA	
(A) SALDO LIVRE.....R$	0,00
INVEST RESGATE AUT	
(B) SALDO LIVRE.....R$	91.024,10
TOTAL LIVRE (A+B).....R$	91.024,10

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

---------- INVESTIMENTOS BANRISUL ----------

	POSICAO EM 19/01/2023
FUNDO BANRISUL SUPER	
VALOR DA COTA....	7,65538
QUANTIDADE DE COTAS	11.895,17913
VALOR LIQ. P/RESGATE	91.062,07

DIA	HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
	---------- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE ----------		
	SALDO ANT EM 18/11/2022		0,00
**	MOVIMENTOS DEZ/2022		
05	CREDITO TRANSFERENCIA	646502	3.017,60
	SALDO NA DATA		3.017,60
06	FUNDO SUPER	060161	1.086,61
	FUNDO SUPER	060160	3.017,60-
	TED	648310	1.086,61-
	SALDO NA DATA		0,00
07	FUNDO SUPER	070154	1.072,00
	TED	649360	1.072,00-
	SALDO NA DATA		0,00
16	FUNDO SUPER	160168	644,00
	TED	655729	644,00-
	SALDO NA DATA		0,00
28	FUNDO SUPER	280172	1.121,97
	TED	663255	1.121,97-
	SALDO NA DATA		0,00
29	CREDITO TRANSFERENCIA	664568	1.377,60
	FUNDO SUPER	290248	1.377,60-
	SALDO NA DATA		0,00

---------- EXTRATO EMITIDO AS 12:03 DE 19/01/2023 ----------

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

BANRISUL SUPER FI RF CP
CNPJ 02.430.487/0001-78

ADMINISTRADOR
BANRISUL S/A CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS E CAMBIO
93.026.847/0001-26

REFERENCIA: DEZ/2022

RENTABILIDADE DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM %
NO MES: 0,92 NO ANO: 10,04 ULTIMOS 12 MESES: 10,04

NOME CLIENTE	AGENCIA	CONTA CORRENTE	CODIGO	CPF/CNPJ
FUNDO MUNIC DE VIGILANCIA EM SAUDE	0115	04.027536.0-2	7870248.6	13.901.138.0001/03

DATA	HISTORICO	EM COTAS	EM R$	VALOR DA COTA
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	12.159,67234	91.693,36	7,54078
06/12/2022	APLICACAO	399,49956	3.017,60	7,55345
06/12/2022	RESGATE	143,85611	1.086,61	7,55345
07/12/2022	RESGATE	141,86255	1.072,00	7,55661
16/12/2022	RESGATE	84,97432	644,00	7,57876
28/12/2022	RESGATE	147,54648	1.121,97	7,60418
29/12/2022	APLICACAO	181,08650	1.377,60	7,60733
30/12/2022	SALDO ATUAL	12.222,02094	93.012,81	7,61027

APLICACOES:	4.395,20+
RESGATES:	3.924,58-
RENDIMENTO DO MES DE COMPETENCIA:	848,83
BASE DE CALCULO PARA IR:	0,00
IR RETIDO:	0,00
IOF RETIDO:	0,00

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

Processo
00051-0200/22-2

Peça
4979162

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BE7

RELATÓRIO DO 3º QUADRIMESTRE DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARROIO GRANDE

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

Página
501
Processo
00051-0200/22-2
Página da peça
93
Peça
4979162
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0234BE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

SETEMBRO/ OUTUBRO/NOVEMBRO/ DEZEMBRO

2022

CONSULTAS AGENDADAS/ SISTEMA G-MUS e SISREG

ESPECIALIDADE	MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA	TOTAL DE CONSULTAS AGENDADAS
TRAUMATOLOGIA	RIO GRANDE	79
GENETICISTA	RIO GRANDE	-
REUMATOLOGISTA	RIO GRANDE/PELOTAS	09
NEUROCIRURGIA DE COLUNA	RIO GRANDE/PELOTAS	03
PNEUMOLOGIA	RIO GRANDE	04
PNEUMOLOGIA PED.	RIO GRANDE	01
ENDOCRINOLOGIA	RIO GRANDE	05
CIRURGIÃO VASCULAR	RIO GRANDE	03
PROCTOLOGIA	RIO GRANDE	-
CARDIOLOGIA	RIO GRANDE	01
CARDIOLOGIA PED.	RIO GRANDE	01
BUCOMAXILO	RIO GRANDE	04
INFECTOLOGIA	RIO GRANDE	01
HEMATOLOGIA	RIO GRANDE	01
OFTALMOLOGIA	JAGUARÃO	242
CIRURGIÃO GERAL PED.	RIO GRANDE	01

ELAINE PEREIRA DA SILVA

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 94

Peça 4979162

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

SETEMBRO/OUTUBRO/NOVEMBRO/DEZEMBRO

2022

ESPECIALIDADE	MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA	TOTAL CONSULTAS AGENDADAS
CIRURGIA GINECOLÓGICA	PIRATINI	2
DERMATOLOGIA	PIRATINI	-
UROLOGIA	PIRATINI	21
OTORRINO	PIRATINI	13
NEUROLOGIA	PELOTAS	33
GASTRO	PELOTAS	34
CARDIOLOGIA	PELOTAS	4
GRAVIDEZ ALTO RISCO	PELOTAS	4
CIRURGIA TORÁCICA	PELOTAS	1
CIRURGIA CABEÇA/PESCOÇO	PELOTAS	3
ALERGISTA	PELOTAS	1
HEMATOLOGISTA	PELOTAS	0
ANGIOLOGISTA	PELOTAS	16
NEFROLOGISTA	PELOTAS	6
CIRURGIÃO CARDÍACO	PELOTAS	15

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

Processo
00051-0200/22-2

Peça
4979162

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BE7

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL

SETEMBRO/OUTUBRO/NOVEMBRO/DEZEMBRO

ESPECIALIDADE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
MAMOGRAFIA	38	39	29	32
CIRURGIÃO GERAL	55	41	23	18
ONCOLOGISTA	04	03	01	00
CIRURGIÃO ONCOLOGICO	02	03	00	01
MASTOLOGISTA	01	00	00	00
MASTOLOGISTA ONCOLÓGICO	00	00	00	00
RADIOTERAPIA	01	03	01	00

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

PREFEITURA DE ARROIO GRANDE
Humanização e Respeito.

SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL

Relatório Quadrimestral de Atividades

Setembro / Outubro /Novembro / Dezembro da Secretaria Municipal da Saúde de Arroio Grande de 2022. Laudo de atendimento realizado pela Assistente Social Eliane Vieira Ribeiro.

41 Laudos de autorização para exames de Ressonância Magnética , Tomografia Computadorizada ,Ultrassonografia ,Colonoscopia e Endoscopia.

05 Laudos de autorização para Consulta Médica

72 Laudos de autorização para medicamento

16 Laudos de autorização lentes de grau

02 Laudos de autorização para formula infantil

Incluindo a essa lista realizei visitas domiciliares e acompanhamento aos usuários em consulta Médica e exame.

Arroio Grande, 16 de fevereiro de 2023.

Eliane Vieira Ribeiro
Assistente Social
CRESS-RS 15.646 - 10ª Região

Eliane Vieira Ribeiro
Assistente Social
CRESS nº 15646/10ª região

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE - RS

SUS - Sistema Único de Saúde

CENTRO DE SAUDE DE ARROIO GRANDE

rocedimentos Resumido

sualizar Valor: Não Forma de Apresentação: Geral Situação da Produção: Fechada Unidade Origem: Todos
o Procedimento: Ambos Apenas Dengue: Não Município: Todos Paciente: Todos Procedimento: Todos CBO: Todos
idade: (131014) PRONTO ATENDIMENTO MEDICO CENTRAL ARROIO GRANDE Periodo: de 01/09/2022 até 31/12/2022
denação: Procedimento Equipe: Todos Profissional: Todos Tipo de Ordenação: Crescente Agrupar Unidade: Sim

ocedimento	Quantidade
301100012) ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA	4271,00
585) ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS (NF)	5051,00
301100195) ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	497,00
301100209) ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	853,00
301100217) ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	157,00
301100225) ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA SUBCUTÂNEA (SC)	100,00
593) ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA TÓPICA	7,00
301100233) ADMINISTRAÇÃO TÓPICA DE MEDICAMENTO(S)	7,00
301100039) AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	6783,00
301100250) AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	3652,00
301060029) ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA	76,00
579) ATENDIMENTO ENFERMAGEM / PRIMÁRIO	2806,00
302060049) ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	375,00
302030026) ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM ALTERAÇÕES OCULOMOTORAS PERIFÉRICAS	72,00
302040030) ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO CLÍNICO CARDIOVASCULAR	26,00
302040013) ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATÓRIO COM	138,00
302040021) ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATÓRIO SEM	90,00
302060057) ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ/PÓS-OPERATÓRIO DE NEUROCIRURGIA	94,00
302040048) ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE PRÉ/PÓS CIRURGIA CARDIOVASCULAR	38,00
302060022) ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS	600,00
302060014) ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS	310,00
302050018) ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES	2452,00
302050027) ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	3118,00
302060030) ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DESORDENS DO DESENVOLVIMENTO NEURO MOTOR	593,00
302040056) ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DISFUNÇÕES VASCULARES PERIFÉRICAS	142,00
301060096) ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	10756,00
101040024) AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	1063,00
301100047) CATETERISMO VESICAL DE ALIVIO	13,00
301100055) CATETERISMO VESICAL DE DEMORA	1,00
301010048) CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	2039,00
301010072) CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	117,00
301100276) CURATIVO ESPECIAL	26,00
301010015) CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	3,00
301100284) CURATIVO SIMPLES	395,00
415040043) DEBRIDAMENTO DE ULCERA / NECROSE	1,00
211020036) ELETROCARDIOGRAMA	233,00
301040079) ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONTÂNEA)	6719,00
401010056) EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA	1,00
214010015) GLICEMIA CAPILAR	689,00
301100101) INALACAO / NEBULIZACAO	11,00
301100144) OXIGENOTERAPIA	36,00
109) PA - OBSERVACAO	2616,00
401010012) RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	1,00
301100152) RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PACIENTE)	28,00
301100179) SONDAGEM GASTRICA	2,00
395) TRIAGEM / VERIFICAÇÃO DE SINAIS VITAIS	551,00
205020143) ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	161,00
205020038) ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	1,00
205020046) ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	192,00
205020054) ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	24,00
205020062) ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULACAO	111,00
205020070) ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	9,00

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

Processo
00051-0200/22-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE - RS

SUS - Sistema Único de Saúde

CENTRO DE SAUDE DE ARROIO GRAN

Procedimentos Resumido

Visualizar Valor: **Não** **Forma de Apresentação: Geral** **Situação da Produção: Fechada** **Unidade Origem: Todos**
Tipo Procedimento: **Ambos** **Apenas Dengue: Não** **Município: Todos** **Paciente: Todos** **Procedimento: Todos** **CBO: Todos**
Unidade: (131014) **PRONTO ATENDIMENTO MEDICO CENTRAL ARROIO GRANDE** **Período: de 01/09/2022 até 31/12/2022**
Ordenação: **Procedimento** **Equipe: Todos** **Profissional: Todos** **Tipo de Ordenação: Crescente** **Agrupar Unidade: Sim**

Procedimento		Quantid
(0205020127) ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE		4
(0205020097) ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL		80
(0205020160) ULTRASSONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)		15
(0205020186) ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL		136
	Total	58347

Página da peça
98

Peça
4979162

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BE7

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE - RS

SUS - Sistema Único de Saúde

CENTRO DE SAUDE DE ARROIO GRANDE

rocedimentos Resumido

sualizar Valor: Não Forma de Apresentação: Geral Situação da Produção: Fechada Unidade Origem: Todos
po Procedimento: Ambos Apenas Dengue: Não Município: Todos Paciente: Todos Procedimento: Todos CBO: Todos
idade: (131026) UNIDADE BASICA DE SAUDE ZONA NORTE Período: de 01/09/2022 até 31/12/2022
denação: Procedimento Equipe: Todos Profissional: Todos Tipo de Ordenação: Crescente Agrupar Unidade: Sim

ocedimento	Quantidade
307020010) ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	10,00
895) ACOLHIMENTO	19,00
301100195) ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	10,00
301100209) ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	95,00
301100217) ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	6,00
301100225) ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA SUBCUTÂNEA (SC)	7,00
301100039) AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	3016,00
301100250) AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	37,00
101020074) APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	13,00
579) ATENDIMENTO ENFERMAGEM / PRIMÁRIO	2173,00
101010010) ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO BÁSICA	271,00
101040024) AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	4528,00
301010277) AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	2,00
101020031) AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	8,00
307010015) CAPEAMENTO PULPAR	8,00
301100047) CATETERISMO VESICAL DE ALIVIO	2,00
301100055) CATETERISMO VESICAL DE DEMORA	13,00
201020033) COLETA DE MATERIAL P/ EXAME CITOPATOLOGICO DE COLO UTERINO	145,00
301010030) CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	1289,00
301010048) CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	184,00
301010064) CONSULTA MEDICA EM ATENÇAO BASICA	960,00
301010110) CONSULTA PRE-NATAL	70,00
301100276) CURATIVO ESPECIAL	1,00
401010015) CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	75,00
301100284) CURATIVO SIMPLES	135,00
414020120) EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	7,00
414020138) EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	146,00
414020146) EXODONTIA MULTIPLA COM ALVEOLOPLASTIA POR SEXTANTE	11,00
214010015) GLICEMIA CAPILAR	92,00
301010153) PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA	216,00
307030040) PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	92,00
204010217) RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL (BITE WING)	1,00
204010160) RADIOGRAFIA OCLUSAL	1,00
204010225) RADIOGRAFIA PERIAPICAL	7,00
307030059) RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	63,00
307030024) RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	41,00
307010139) REMOÇÃO/RESTAURAÇÃO COM AMÁLGAMA DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	9,00
307010104) RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE VIDRO	10,00
307010082) RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	2,00
307010031) RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	73,00
307010120) RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	47,00
301100152) RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PACIENTE)	58,00
101020090) SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	64,00
301100179) SONDAGEM GASTRICA	3,00
214010040) TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	14,00
214010090) TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	95,00
214010104) TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	97,00
214010058) TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	84,00
214010074) TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	84,00
214010082) TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	14,00
584) TESTES RÁPIDOS	33,00
414020383) TRATAMENTO DE ALVEOLITE	2,00
[illegible]	[illegible]

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

Processo
00051-0200/22-2

Página da peça
100

Peça
4979162

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE - RS

SUS - Sistema Único de Saúde

CENTRO DE SAUDE DE ARROIO GRANDE

rocedimentos Resumido

sualizar Valor: **Não** **Forma de Apresentação: Geral** Situação da Produção: Fechada Unidade Origem: Todos
o Procedimento: **Ambos** **Apenas Dengue: Não** **Município: Todos** Paciente: Todos **Procedimento: Todos** **CBO: Todos**
idade: (131026) **UNIDADE BASICA DE SAUDE ZONA NORTE** Período: de 01/09/2022 até 31/12/2022
denação: **Procedimento** **Equipe: Todos** **Profissional: Todos** Tipo de Ordenação: Crescente Agrupar Unidade: Sim

xcedimento	Quantidade
582) TRATAMENTO ODONTOLOGICO CONCLUIDO	63,00
101030010) VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	10641,00
101030029) VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	49,00
Total	25200,00

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE - RS

SUS - Sistema Único de Saúde

CENTRO DE SAUDE DE ARROIO GRANDE

rocedimentos Resumido

sualizar Valor: Não **Forma de Apresentação: Geral** **Situação da Produção: Fechada** **Unidade Origem: Todos**
po Procedimento: Ambos **Apenas Dengue: Não** **Município: Todos** **Paciente: Todos** **Procedimento: Todos** **CBO: Todos**
idade: (131024) UNIDADE BASICA DE SAUDE ZONA LESTE **Período: de 01/09/2022 até 31/12/2022**
denação: Procedimento **Equipe: Todos** **Profissional: Todos** **Tipo de Ordenação: Crescente** **Agrupar Unidade: Sim**

ocedimento	Quantidade
307020010) ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	4,00
895) ACOLHIMENTO	28,00
301100195) ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	23,00
301100209) ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	153,00
301100217) ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	6,00
301100225) ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA SUBCUTÂNEA (SC)	34,00
301100039) AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	3492,00
301100250) AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	43,00
101020074) APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	36,00
301060037) ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	18,00
579) ATENDIMENTO ENFERMAGEM / PRIMARIO	2571,00
101010010) ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO BÁSICA	105,00
101040024) AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	2581,00
307010015) CAPEAMENTO PULPAR	23,00
301100047) CATETERISMO VESICAL DE ALIVIO	69,00
301100055) CATETERISMO VESICAL DE DEMORA	16,00
201020033) COLETA DE MATERIAL P/ EXAME CITOPATOLOGICO DE COLO UTERINO	89,00
201020041) COLETA DE MATERIAL P/ EXAME LABORATORIAL	2,00
301010030) CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	1093,00
301010048) CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	80,00
301010064) CONSULTA MEDICA EM ATENÇAO BASICA	1605,00
114020057) CORREÇÃO DE IRREGULARIDADES DE REBORDO ALVEOLAR	4,00
301100071) CUIDADOS C/ TRAQUEOSTOMIA	5,00
301100276) CURATIVO ESPECIAL	26,00
101010015) CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	9,00
301100284) CURATIVO SIMPLES	164,00
301040079) ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	5,00
114020120) EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	4,00
114020138) EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	77,00
214010015) GLICEMIA CAPILAR	232,00
114020219) ODONTOSECÇÃO / RADILECTOMIA / TUNELIZAÇÃO	6,00
101020104) ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	24,00
301010153) PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA	366,00
307030040) PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	35,00
204010225) RADIOGRAFIA PERIAPICAL	7,00
307030059) RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	59,00
307030024) RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	1,00
307010104) RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE VIDRO	7,00
307010082) RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	3,00
307010031) RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	53,00
307010120) RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	114,00
301100152) RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PACIENTE)	35,00
101020090) SELAMENTO PROVISORIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	27,00
214010040) TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	12,00
214010090) TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	20,00
214010104) TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	19,00
214010058) TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	8,00
214010074) TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	8,00
214010082) TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	13,00
984) TESTES RÁPIDOS	4,00
114020383) TRATAMENTO DE ALVEOLITE	3,00
982) TRATAMENTO ODONTOLOGICO CONCLUIDO	32,00

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

Processo
00051-0200/22-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE - RS

SUS - Sistema Único de Saúde

CENTRO DE SAUDE DE ARROIO GRANDE

rocedimentos Resumido

sualizar Valor: Não Forma de Apresentação: Geral Situação da Produção: Fechada Unidade Origem: Todos
po Procedimento: Ambos Apenas Dengue: Não Município: Todos Paciente: Todos Procedimento: Todos CBO: Todos
idade: (131024) UNIDADE BASICA DE SAUDE ZONA LESTE Período: de 01/09/2022 até 31/12/2022
denação: Procedimento Equipe: Todos Profissional: Todos Tipo de Ordenação: Crescente Agrupar Unidade: Sim

ocedimento	Quantidade
101030029) VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	91,00
Total	19815,00

Página da peça
102

Peça
4979162

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BE7

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 103

Peça 4979162

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE - RS

SUS - Sistema Único de Saúde

CENTRO DE SAUDE DE ARROIO GRANDE

Procedimentos Resumido

Visualizar Valor: Não Forma de Apresentação: Geral Situação da Produção: Fechada Unidade Origem: Todos
Tipo Procedimento: Ambos Apenas Dengue: Não Município: Todos Paciente: Todos Procedimento: Todos CBO: Todos
Unidade: (131028) UNIDADE BASICA DE SAUDE ZONA SUL Período: de 01/09/2022 até 31/12/2022
Ordenação: Procedimento Equipe: Todos Profissional: Todos Tipo de Ordenação: Crescente Agrupar Unidade: Sim

Procedimento	Quantidade
(0307020010) ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	8,00
(4895) ACOLHIMENTO	782,00
(0301100209) ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	104,00
(0301100217) ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	16,00
(0301100225) ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA SUBCUTÂNEA (SC)	3,00
(0301100241) ADMINISTRAÇÃO DE PENICILINA PARA TRATAMENTO DE SÍFILIS	3,00
(0301100039) AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	1391,00
(0301100250) AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	52,00
(0307040151) AJUSTE OCLUSAL	20,00
(0101020074) APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	6,00
(4579) ATENDIMENTO ENFERMAGEM / PRIMÁRIO	795,00
(0101010010) ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO BÁSICA	14,00
(0101040024) AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	534,00
(0307010015) CAPEAMENTO PULPAR	1,00
(0201020033) COLETA DE MATERIAL P/ EXAME CITOPATOLOGICO DE COLO UTERINO	48,00
(0301010030) CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	705,00
(0301010048) CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	88,00
(0301010064) CONSULTA MEDICA EM ATENÇAO BASICA	1408,00
(0301100276) CURATIVO ESPECIAL	16,00
(0301100284) CURATIVO SIMPLES	84,00
(0301040079) ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	2,00
(0414020120) EXODONTIA DE DENTE DECIDUO	9,00
(0414020138) EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	21,00
(0214010015) GLICEMIA CAPILAR	126,00
(0301100101) INALACAO / NEBULIZACAO	4,00
(0301010153) PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA	108,00
(0307030040) PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	19,00
(0204010225) RADIOGRAFIA PERIAPICAL	4,00
(0307030059) RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	14,00
(0307030024) RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	61,00
(0307010104) RESTAURAÇÃO DE DENTE DECIDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE VIDRO	10,00
(0307010082) RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	2,00
(0307010031) RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	14,00
(0307010120) RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	24,00
(0301100152) RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PACIENTE)	15,00
(0101020090) SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	18,00
(4584) TESTES RÁPIDOS	1,00
(4682) TRATAMENTO ODONTOLOGICO CONCLUIDO	2,00
(0307010074) TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO (TRA/ART)	6,00
(0101030010) VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	7197,00
(0101030029) VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	12,00
Total	**13747,00**

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 104

Peça 4979162

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE - RS

SUS - Sistema Único de Saúde

CENTRO DE SAUDE DE ARROIO GRANDE

Procedimentos Resumido

Visualizar Valor: Não Forma de Apresentação: Geral Situação da Produção: Fechada Unidade Origem: Todos
Tipo Procedimento: Ambos Apenas Dengue: Não Município: Todos Paciente: Todos Procedimento: Todos CBO: Todos
Unidade: (131006) POSTO DE SAUDE DO BAIRRO SILVINA GONCALVES Período: de 01/09/2022 até 31/12/2022
Ordenação: Procedimento Equipe: Todos Profissional: Todos Tipo de Ordenação: Crescente Agrupar Unidade: Sim

Procedimento	Quantidade
(4895) ACOLHIMENTO	21,00
(0301100209) ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	1,00
(0301100039) AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	51,00
(4579) ATENDIMENTO ENFERMAGEM / PRIMÁRIO	85,00
(0101040024) AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	69,00
(0201020033) COLETA DE MATERIAL P/ EXAME CITOPATOLOGICO DE COLO UTERINO	10,00
(0301010030) CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	39,00
(0301100284) CURATIVO SIMPLES	1,00
(0214010015) GLICEMIA CAPILAR	20,00
Total	**297,00**

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

Processo
00051-0200/22-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE - RS

SUS - Sistema Único de Saúde

CENTRO DE ATENDIMENTO COVID-19

Procedimentos Resumido

Visualizar Valor: Não Forma de Apresentação: Geral Situação da Produção: Fechada Unidade Origem: Todos
Tipo Procedimento: Ambos Apenas Dengue: Não Município: Todos Paciente: Todos Procedimento: Todos CBO: Todos
Unidade: (131008) POSTO MEDICO DE SANTA IZABEL Período: de 01/09/2022 até 31/12/2022
Ordenação: Procedimento Equipe: Todos Profissional: Todos Tipo de Ordenação: Crescente Agrupar Unidade: Sim

Procedimento	Quantidade
(0307020010) ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	3,00
(4895) ACOLHIMENTO	32,00
(0301100209) ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	19,00
(0301100217) ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	1,00
(0301100241) ADMINISTRAÇÃO DE PENICILINA PARA TRATAMENTO DE SÍFILIS	1,00
(0307040151) AJUSTE OCLUSAL	1,00
(4579) ATENDIMENTO ENFERMAGEM / PRIMÁRIO	752,00
(0201020033) COLETA DE MATERIAL P/ EXAME CITOPATOLOGICO DE COLO UTERINO	8,00
(0301010030) CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	11,00
(0301010064) CONSULTA MEDICA EM ATENÇAO BASICA	783,00
(0301100284) CURATIVO SIMPLES	1,00
(0301010153) PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA	7,00
(0307010120) RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	2,00
(0301100152) RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PACIENTE)	1,00
(0101020090) SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	5,00
(0214010090) TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	3,00
Total	**1630,00**

Página da peça
105

Peça
4979162

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BE7

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

Processo
00051-0200/22-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE - RS

SUS - Sistema Único de Saúde

CENTRO DE ATENDIMENTO COVID-19

Procedimentos Resumido

Visualizar Valor: Não Forma de Apresentação: Geral Situação da Produção: Fechada Unidade Origem: Todos
Tipo Procedimento: Ambos Apenas Dengue: Não Município: Todos Paciente: Todos Procedimento: Todos CBO: Todos
Unidade: (131002) CENTRO DE SAUDE DE ARROIO GRANDE Período: de 01/09/2022 até 31/12/2022
Ordenação: Procedimento Equipe: Todos Profissional: Todos Tipo de Ordenação: Crescente Agrupar Unidade: Sim

Procedimento	Quantidade
(0307020010) ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICACAO (POR DENTE)	6,00
(4895) ACOLHIMENTO	852,00
(0301100195) ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	1,00
(0301100209) ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	9,00
(0301100225) ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA SUBCUTÂNEA (SC)	6,00
(0301100039) AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	1598,00
(0301100250) AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	1,00
(0307040151) AJUSTE OCLUSAL	14,00
(0101020074) APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	9,00
(4579) ATENDIMENTO ENFERMAGEM / PRIMÁRIO	1402,00
(0101040024) AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	1073,00
(0301100047) CATETERISMO VESICAL DE ALIVIO	3,00
(0301100055) CATETERISMO VESICAL DE DEMORA	1,00
(0201020033) COLETA DE MATERIAL P/ EXAME CITOPATOLOGICO DE COLO UTERINO	139,00
(0201020050) COLETA DE SANGUE P/ TRIAGEM NEONATAL	13,00
(0301010030) CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	382,00
(0301010048) CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	55,00
(0301010064) CONSULTA MEDICA EM ATENÇAO BASICA	874,00
(0301010072) CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	360,00
(0301100276) CURATIVO ESPECIAL	7,00
(0401010015) CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	6,00
(0301100284) CURATIVO SIMPLES	11,00
(0414020073) CURETAGEM PERIAPICAL	1,00
(0301040079) ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	124,00
(0414020120) EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	7,00
(0414020138) EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	66,00
(0214010015) GLICEMIA CAPILAR	33,00
(0101020104) ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	10,00
(4680) POLICLÍNICA - ATENDIMENTOS	4,00
(0301010153) PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA	362,00
(0307030040) PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	3,00
(0307030059) RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	85,00
(0307030024) RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	8,00
(0307010139) REMOÇÃO/RESTAURAÇÃO COM AMÁLGAMA DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	2,00
(0307010112) RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA	2,00
(0307010104) RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE VIDRO	9,00
(0307010082) RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	5,00
(0307010031) RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	30,00
(0307010120) RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	43,00
(0301100152) RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PACIENTE)	14,00
(0101020090) SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	48,00
(0301100179) SONDAGEM GASTRICA	1,00
(0214010040) TESTE RAPIDO PARA DETECCAO DE HIV NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	15,00
(0214010090) TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	23,00
(0214010104) TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	22,00
(0214010058) TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	10,00
(0214010074) TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	10,00
(0214010082) TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS NA GESTANTE OU PAI/PARCEIRO	15,00
(4584) TESTES RÁPIDOS	10,00
(0414020383) TRATAMENTO DE ALVEOLITE	1,00
(0307010074) TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO (TRA/ART)	3,00
(0414020405) ULOTOMIA/ULECTOMIA	4,00

Página da peça
106

Peça
4979162

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BE7

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

Processo 00051-0200/22-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE - RS

SUS - Sistema Único de Saúde

CENTRO DE ATENDIMENTO COVID-19

Procedimentos Resumido

Visualizar Valor: Não Forma de Apresentação: Geral Situação da Produção: Fechada Unidade Origem: Todos
Tipo Procedimento: Ambos Apenas Dengue: Não Município: Todos Paciente: Todos Procedimento: Todos CBO: Todos
Unidade: (131002) CENTRO DE SAUDE DE ARROIO GRANDE Período: de 01/09/2022 até 31/12/2022
Ordenação: Procedimento Equipe: Todos Profissional: Todos Tipo de Ordenação: Crescente Agrupar Unidade: Sim

Procedimento	Quantidade
Total	7798,00

Página da peça 107

Peça 4979162

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BE7

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

Processo
00051-0200/22-2

Peça
4979162

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BE7



RESUMO ATENDIMENTOS DE SETEMBRO ATÉ DEZEMBRO DE 2022

ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS – 1264

OFICINAS REALIZADAS – 1183

ATENDIMENTOS GRUPOS - 531

REFEIÇÕES OFERTADAS – 2166

ACOLHIMENTOS – 70

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

Página
517
Processo
00051-0200/22-2
Página da peça
109
Peça
4979162
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0234BE7

Prefeitura Municipal de
ARROIO GRANDE
Governo de Povo

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE INSPEÇÕES, LICENCIAMENTOS E BAIXAS REALIZADAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

2022

MÊS	INSPEÇÕES	BAIXAS	ALVARÁS EMITIDOS	ARRECADAÇÃO (R$)
JANEIRO				
FEVEREIRO				
MARÇO				
ABRIL				
MAIO				
JUNHO				
JULHO				
AGOSTO				
SETEMBRO	02	74	69	
OUTUBRO	00	27	13	
NOVEMBRO	00	32	27	
DEZEMBRO	00	33	33	

Secretaria da Saúde
Departamento de Vigilância Sanitária

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL
ARROIO GRANDE

RELATÓRIO
ANUAL 2022

CUSTO ENTRADA DE MEDICAMENTOS

	FARMÁCIA BÁSICA	FARMÁCIA CAPS	FARMÁCIA AMBULATORIAL	FARMÁCIA JUDICIAL **	TOTAL MUNICÍPIO
NOTAS FISCAIS (MEDICAMENTOS E FITAS HGT)	R$ 401.397,14	R$ 122.463,67	R$ 135.212,24	R$ 67.461,37	726.534,42
ENVIO 3ª CRS (ANTICONCEPCIONAIS, INSULINAS E OSELTAMIVIR) *	R$ 52.660,26	----	----	----	R$ 779.194,68

*SEM CUSTO PARA O MUNICÍPIO
** NÃO REPRESENTA O VALOR TOTAL DAS AQUISIÇÕES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA JUDICIAL

ATENDIMENTOS

	Nº PACIENTES ATENDIDOS	Nº ATENDIMENTOS	TOTAL ATENDIMENTOS FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL/DISTRITAIS	MÉDIA DIÁRIA DE ATENDIMENTOS (246 DIAS TRABALHADOS)
FARMÁCIA BÁSICA	6.857	22.242	30.791 FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	125,16
FARMÁCIA JUDICIAL	88	622		
FARMÁCIA CAPS	799	4.895		
AME - ESTADO	----	3.032		
FARMÁCIA NORTE	1.450	4.658	12.156 FARMÁCIAS DISTRITAIS	----
FARMÁCIA SUL	951	3.881		
FARMÁCIA LESTE	994	3.239		
UNIDADE MÓVEL *	209	378		

*EM ATENDIMENTO DA COMUNIDADE DE SANTA IZABEL

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

Prefeitura Municipal de ARROIO GRANDE

Secretaria Municipal de Saúde

MEMORANDO 137/2023

Arroio Grande, de 03 MARÇO de 2023

Prezado Senhor

Ao cumprimentá-lo cordialmente venho através deste encaminhar a Vossa Senhoria para as devidas providencias cabível, relatório do 3º quadrimestre de viagens deste setor

9º SETEMBRO	TOTAL DE VIAGENS DE CARROS	150
	TOTAL DE VIAGENS ONIBUS/MICRO	42
	TOTAL DE VIAGENS	192
10º OUTUBTRO	TOAL DE VIAGENS DE CARROS	158
	TOTAL DE VIAGENS ONIBUS/MICRO	47
	TOTAL DE VIAGENS	205
11º NOVEMBRO	TOTAL DE VIAGENS DE CARROS	147
	TOTAL DE VIAGENS ONIBUS/MICRO	53
	TOTAL DE VIAGENS	200
8º DEZEMBRO	TOTAL DE VIAGENS DE CARROS	141
	TOTAL DE VIAGENS ONIBUS/MICRO	47
	TOTAL DE VIAGENS	188

TOTAL DO QUADRIMESTRE

TOTAL DE VIAGENS DE CARROS	596
TOTAL DE VIAGENS ONIBUS/MICRO	785
TOTAL DE VIAGENS	1.382

Obs. Viagens realizadas para as cidades referencias em saúde para arroio grande sendo Elas

Porto Alegre, Parobé,Santa Maria, Caxias, Passo Fundo, São Lourenço,Bagé, Piratini, Pedro Osório. Pelotas. Rio Grande. Jaguarão, Santa Vitória, São Jose do Norte,Distrito de Santa Isabel.

Atenciosamente

LUIZ FERNANDO FERREIRA

Ilmo Sr.
JOÃO CARLOS SOARES CALDEIRA
MD. SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE/ VIAGENS/PAM

3º Quadrimestre de 2022

MÊS SETEMBRO – 248

MÊS OUTUBRO - 218

MÊS NOVEMBRO - 300

MÊS DEZEMBRO - 250

TOTAL - 1.046

Arroio Grande, 31 de dezembro de 2022.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

ATENDIMENTOS DA SAMU NO 3º QUADRIMESTRE DE 2022

SETEMBRO	62
OUTUBRO	57
NOVEMBRO	53
DEZEMBRO	57
TOTAL	229

EXAMES LABORATORIAIS E RX

MÊS	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
EXAMES LABORAT	5.125	4.577	4.837	3.195
RX	336	237	383	426

Internações Hospitalares- AIHS

Nome do Estabelecimento	Número de aihs
Santa Casa de Rio Grande	14
Hospital Escola- Pelotas	20
Hospital Espirita-Pelotas	02

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

Hosp. De Caridade N. Srª da Conceição-Piratini	03
Hosp. Univ. Miguel Riet Correa Jr-Rio Grande	34
Hospital Univ. São Francisco de Paula-Pelotas	44
Santa Casa de Caridade de Jaguarão	60
Santa Casa de Arroio Grande	236
Santa Casa de São Lourenço do Sul	02
Santa Casa de Pelotas	37
Sociedade Portuguesa de Beneficência	23
Total Geral	475

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

SUS

Procedimentos Autorizados X Estabelecimento Executante

AIH **Período: 01/09/2022 à 31/12/2022**

Órgão Emissor: E430000068 SMS ARROIO GRANDE

Código	Descrição do Procedimento	Totais
Executante:	**2232995 AC SANTA CASA DE RIO GRANDE**	
0408040084	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL	1
0404020461	OSTEOTOMIA DA MANDIBULA	1
0408050500	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DA	2
0414010272	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA CUTÂNEA DE	2
0403050154	TRATAMENTO DE LESAO DO SISTEMA	7
0308030036	TRATAMENTO DE QUEIMADURAS CORROSOES E	1
***otal de Autorizações do* Executante:**	**2232995 AC SANTA CASA DE RIO GRANDE** -------->	**14**
Executante:	**2233347 HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO PIRATINI**	
0409060046	CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATACAO DO COLO	1
0409060038	EXCISÃO TIPO 3 DO COLO UTERINO	1
0409040070	EXERESE DE CISTO DE EPIDIDIMO	1
***otal de Autorizações do* Executante:**	**2233347 HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEICAC** -------->	**3**
Executante:	**2252694 HOSPITAL ESCOLA**	
0411010034	PARTO CESARIANO	1
0310010039	PARTO NORMAL	2
0410010120	SETORECTOMIA / QUADRANTECTOMIA C/	1
0402010043	TIREOIDECTOMIA TOTAL	1
0414010256	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA ORO-SINUSAL /	1
0304100021	TRATAMENTO CLÍNICO DE PACIENTE ONCOLÓGICO	1
0303070072	TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO	1
0303010126	TRATAMENTO DE INFECÇÕES DE TRANSMISSÃO	1
0305020048	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL AGUDA	1
0303100044	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA	4
0303150050	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO	1
0303010037	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	2
0303160039	TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS ORIGINADOS	1
0303160055	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RELACIONADOS C/ A	2
***otal de Autorizações do* Executante:**	**2252694 HOSPITAL ESCOLA** -------->	**20**
Executante:	**2252376 HOSPITAL ESPIRITA DE PELOTAS**	

ACESSO P0234BE7 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4979162 | Página da peça 115 | Processo 00051-0200/22-2 | Página 523

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

SUS

Procedimentos Autorizados X Estabelecimento Executante

AIH **Período: 01/09/2022 à 31/12/2022**

Órgão Emissor: E430000068 SMS ARROIO GRANDE

Código	Descrição do Procedimento	Totais
0303170190	TRATAMENTO EM PSIQUIATRIA DE CURTA	2
Total de Autorizações do Executante:	**2252376** **HOSPITAL ESPIRITA DE PELOTAS** -------->	**2**
Executante:	**2707675** **HOSPITAL UNIVERSITARIO DR MIGUEL RIET CORREA JR**	
0408060093	DESCOMPRESSÃO COM ESVAZIAMENTO MEDULAR POR	1
0401020100	EXTIRPACAO E SUPRESSAO DE LESAO DE PELE E DE	1
0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	1
0416010113	ORQUIECTOMIA UNILATERAL EM ONCOLOGIA	1
0408050195	REDUCAO INCRUENTA DA LUXACAO / FRATURA-	1
0408050217	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO /	1
0408060360	RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	2
0408060379	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	1
0408060476	TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDÃO UNICO	3
0408020334	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA	1
0408020342	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA	1
0408020385	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA	1
0408050497	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA BIMALEOLAR /	1
0408010150	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA CLAVÍCULA	1
0408050500	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DA	1
0408050519	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO	8
0408050527	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA PATELA POR	1
0408020431	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA	3
0408050543	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PILÃO TIBIAL	1
0408050624	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA	2
0408050764	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PÉ TORTO CONGÊNITO	1
Total de Autorizações do Executante:	**2707675** **HOSPITAL UNIVERSITARIO DR MIGUEL RIET CORREA JR** -------->	**34**
Executante:	**2253046** **HOSPITAL UNIVERSITARIO SAO FRANCISCO DE PAULA**	
0407020039	APENDICECTOMIA	4
0411020013	CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	1
0408030380	DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA	1
0406020124	EMBOLECTOMIA ARTERIAL	1
0411010034	PARTO CESARIANO	3

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

SUS

Procedimentos Autorizados X Estabelecimento Executante

AIH **Período: 01/09/2022 à 31/12/2022**

Órgão Emissor: E430000068 SMS ARROIO GRANDE

Código	Descrição do Procedimento	Totais
0310010039	PARTO NORMAL	7
0411020048	TRATAMENTO CIRURGICO DE GRAVIDEZ ECTOPICA	2
0304100021	TRATAMENTO CLÍNICO DE PACIENTE ONCOLÓGICO	1
0303040106	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO	5
0303040149	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC	1
0303080051	TRATAMENTO DE DERMATITES E ECZEMAS	1
0305020048	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL AGUDA	1
0303100044	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA	2
0303140135	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO	5
0303010037	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	4
0303140143	TRATAMENTO DE OUTRAS INFECCOES AGUDAS DAS	1
0303140151	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	1
0303160047	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS HEMORRAGICOS E	1
0303160055	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RELACIONADOS C/ A	1
0303040300	TRATAMENTO DO ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL	1

***otal de Autorizações do* Executante:** **2253046** **HOSPITAL UNIVERSITARIO SAO FRANCISCO DE PAULA** --------> **44**

xecutante: **2233401** **SANTA CASA DE CARIDADE DE JAGUARAO**

0407030026	COLECISTECTOMIA	2
0407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	1
0409070076	COLPOPERINEORRAFIA NAO OBSTETRICA	1
0409060046	CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATACAO DO COLO	3
0407040013	DRENAGEM DE ABSCESSO PELVICO	1
0401020053	EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA PELE C/ PLASTICA	1
0409060038	EXCISÃO TIPO 3 DO COLO UTERINO	1
0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	4
0409060135	HISTERECTOMIA TOTAL	6
0407040161	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	1
0411010034	PARTO CESARIANO	22
0310010039	PARTO NORMAL	13
0409050083	POSTECTOMIA	1
0303010126	TRATAMENTO DE INFECÇÕES DE TRANSMISSÃO	1

ACESSO P0234BE7 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4979162 | Página da peça 117 | Processo 00051-0200/22-2 | Página 525

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

SUS

Procedimentos Autorizados X Estabelecimento Executante

AIH **Período: 01/09/2022 à 31/12/2022**

Órgão Emissor: E430000068 SMS ARROIO GRANDE

Código	Descrição do Procedimento	Totais
0303100044	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA	2
***otal de Autorizações do* Executante:**	**2233401 SANTA CASA DE CARIDADE DE JAGUARAO** --------->	**60**
xecutante:	**2233428 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARROIO GRANDE**	
0304100021	TRATAMENTO CLÍNICO DE PACIENTE ONCOLÓGICO	4
0303170166	TRATAMENTO CLÍNICO DE TRANSTORNOS MENTAIS E	7
0303170182	TRATAMENTO CLÍNICO DOS TRANSTORNOS MENTAIS E	3
0303170158	TRATAMENTO CLÍNICO PARA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA	1
0303170140	TRATAMENTO CLÍNICO PARA CONTENÇÃO DE	18
0303040033	TRATAMENTO DA MIGRANEA COMPLICADA	1
0303140046	TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS	11
0303040149	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC	3
0303020032	TRATAMENTO DE ANEMIA APLASTICA E OUTRAS	3
0303060026	TRATAMENTO DE ARRITMIAS	1
0303060077	TRATAMENTO DE CHOQUE HIPOVOLEMICO	1
0303020067	TRATAMENTO DE DEFEITOS DA COAGULACAO PURPURA	1
0303030020	TRATAMENTO DE DESNUTRICAO	4
0303030038	TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	2
0303070072	TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO	1
0303150041	TRATAMENTO DE DOENCAS RENAIS TUBULO-	11
0303010045	TRATAMENTO DE DOENÇAS BACTERIANAS ZOONÓTICAS	1
0303010061	TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS INTESTINAIS	4
0303060131	TRATAMENTO DE EDEMA AGUDO DE PULMAO	1
0303060182	TRATAMENTO DE HIPERTENSAO SECUNDARIA	1
0303010134	TRATAMENTO DE INFECÇÕES VIRAIS CARACTERIZADAS	2
0303060212	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	6
0305020048	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL AGUDA	1
0303100044	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA	27
0303070102	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO	8
0303140135	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO	6
0303150050	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO	2
0303070110	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INTESTINO	1

ACESSO P0234BE7 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4979162 | Página da peça 118 | Processo 00051-0200/22-2 | Página 526

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

SUS

Procedimentos Autorizados X Estabelecimento Executante

AIH **Período: 01/09/2022 à 31/12/2022**

Órgão Emissor: E430000068 SMS ARROIO GRANDE

Código	Descrição do Procedimento	Totais
0303010037	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	42
0303010193	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS CAUSADAS POR	2
0303060263	TRATAMENTO DE PE DIABETICO COMPLICADO	1
0303140151	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	56
0303070129	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E	1
0303060298	TRATAMENTO DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA	1
0303010215	TRATAMENTO DE TUBERCULOSE (A15 A A19)	1
***otal de Autorizações do* Executante:**	**2233428 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARROIO GRANDE** -------->	**236**
xecutante:	**2253054 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PELOTAS**	
0416050018	AMPUTAÇÃO ABDOMINO-PERINEAL DE RETO EM	1
0408030100	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR QUATRO NÍVEIS	1
0408030275	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR TRÊS	1
0406010650	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CÂMARA DUPLA	1
0407020306	JEJUNOSTOMIA / ILEOSTOMIA	1
0416010121	PROSTATECTOMIA EM ONCOLOGIA	1
0304100021	TRATAMENTO CLÍNICO DE PACIENTE ONCOLÓGICO	3
0303040106	TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO	1
0303090316	TRATAMENTO DAS POLIARTROPATIAS INFLAMATORIAS	1
0303040149	TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC	3
0303060131	TRATAMENTO DE EDEMA AGUDO DE PULMAO	2
0303060190	TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO	4
0305020048	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL AGUDA	3
0305020056	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL CRONICA	6
0303070102	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO	2
0303150050	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO	1
0303010037	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	2
0303140151	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	1
0303040300	TRATAMENTO DO ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL	2
***otal de Autorizações do* Executante:**	**2253054 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PELOTAS** -------->	**37**
xecutante:	**2233312 SANTA CASA DE MISERICORDIA SAO LOURENCO DO SUL**	
0415010012	TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS	1

ACESSO P0234BE7 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4979162 | Página da peça 119 | Processo 00051-0200/22-2 | Página 527

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

SUS

Procedimentos Autorizados X Estabelecimento Executante

AIH **Período: 01/09/2022 à 31/12/2022**

Órgão Emissor: E430000068 SMS ARROIO GRANDE

Código	Descrição do Procedimento	Totais
0403020123	TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA	1
***otal de Autorizações do* Executante:**	**2233312 SANTA CASA DE MISERICORDIA SAO LOURENCO DO SUL** -------->	**2**
xecutante:	**2252295 SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA**	
0406030014	ANGIOPLASTIA CORONARIANA	1
0406030030	ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM IMPLANTE DE	8
0406010650	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CÂMARA DUPLA	1
0303060190	TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO	1
0305020056	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL CRONICA	6
0305010174	TRATAMENTO DE INTERCORRENCIA EM PACIENTE	1
0303070102	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO	2
0303010037	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	1
0303070129	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E	1
0406010986	TROCA DE AORTA ASCENDENTE	1
***otal de Autorizações do* Executante:**	**2252295 SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA** -------->	**23**
otal Geral:	-------->	**475**

ACESSO P0234BE7 | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 4979162 | Página da peça 120 | Processo 00051-0200/22-2 | Página 528



Relatório do Quadrimestre

01/09/2022 à 31/12/2022

O Primeira Infância Melhor é uma política pública intersetorial de promoção do desenvolvimento integral na primeira infância.

Com o objetivo de apoiar as famílias a partir de sua cultura e experiências, na promoção do desenvolvimento integral das crianças, desde a gestação até os seis anos de idade.

A Atuação do Pim se dá por meio de visitas domiciliares, realizadas semanalmente, de viés lúdico, elaboradas através do Guia da Família, onde são apresentadas sugestões de atividades, de acordo com as características de cada faixa etária da criança, que a família pode utilizar de acordo com o conhecimento das necessidades de suas crianças, sempre buscando resgatar, preservar e promover seu desenvolvimento integral.

Dimensões trabalhadas para incentivar o desenvolvimento infantil.

- Linguagem e Comunicação
- Motricidade
- Afetividade
- Cognitivo

As ações tem como foco a promoção do desenvolvimento infantil, da parentalidade positiva, bem como a identificação de potencialidades e necessidades das famílias que devem ser articuladas em rede, visando a integralidade do cuidado.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

Prioridade

- Famílias em situação de vulnerabilidade
- Gestante
- Famílias com criança de até três anos de idade

As ações do PIM impactam na melhoria das condições de saúde, educação e desenvolvimento social incidindo sobre a transmissão intergeracional das desigualdades.

Operacionalização

Neste período de 01/09/2022 à 31/12/2022, foram realizadas ações, e assuntos que fortaleceram as famílias, bem como :

- Desfile de 07 de Setembro
- Comemoração do Dias das Crianças
- Participação na Festa das Crianças na Unidade Básica de Saúde Zona Norte
- Incentivo à Campanha de vacinação contra a Poliomelite
- Incentivo à Campanha de Vacinação contra a Covid-19
- Incentivo as mães sobre a importância da realização do Pré- Câncer
- Incentivo à Campanha do Combate ao Aedes aegypti, transmissor da dengue
- A importância da Amamentação
- A Importância da hidratação na infância e na gestação
- A importância do Pré- Natal
- Pré-Eclâmpsia
- Participação da 10º Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Natal Luz

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

Após as atividades são avaliados os resultados de cada ação realizada durante o período, para identificar as potencialidades e fragilidades encontradas, mantendo a articulação com ações estratégicas do município para o fortalecimento da Atenção Básica, especialmente na busca ativa de gestantes e na atenção ao pré-natal, puericultura e puerpério.

Meta Pactuada

Setembro/2022	Meta de Indivíduos para Atendimento **208**	Indivíduos Acompanhados **240**	Porcentagem de Alcance de Meta **115,38%**
Outubro/2022	Meta de Indivíduos para Atendimento **208**	Indivíduos Acompanhados **236**	Porcentagem de Alcance de Meta **113,46%**
Novembro/2022	Meta de Indivíduos para Atendimento **208**	Indivíduos Acompanhados **239**	Porcentagem de Alcance de Meta **114,90%**
Dezembro/2022	Meta de Indivíduos para Atendimento **208**	Indivíduos Acompanhados **235**	Porcentagem de Alcance de Meta **112,98%**

OBS: As Crianças com faixa-etária escolar, estão sendo migradas para a Rede Municipal de Educação.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

Processo
00051-0200/22-2

O PIM está voltado para o desenvolvimento pleno das capacidades físicas, intelectuais, sociais e emocionais do ser humano, e tem como eixos de sustentação a Comunidade, a Família e a Intersetorialidade.

" O que você faz por seu filho hoje,vale para toda a vida "

Peça
4979162

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BE7

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC53.B6A6.DF78.2AF9.4B6C.

Página
533
Processo
00051-0200/22-2
Página da peça
1
Peça
4979163
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0234BE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

NÚCLEO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO EM SANEAMENTO AMBIENTAL

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) DO MUNICÍPIO DE ARROIO GRANDE - RS

CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

Dezembro de 2015

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo
00051-0200/22-2

Página da peça
2

Peça
4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BE8

ÍNDICE

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS 8
1.1 INTRODUÇÃO 8
1.2 OBJETIVOS 8
1.2.1 Geral 9
1.2.2 Específicos 9
2 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO 9
2.1 HISTÓRIA 9
2.2 FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA 10
2.3 LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO 12
2.4 DIVISÃO DO MUNICÍPIO 15
2.5 POPULAÇÃO 16
2.4.1 Evolução Populacional 16
2.5.2 Grau de Urbanização 17
2.5.3 Densidade Demográfica 18
2.5.4 Estratificação Demográfica 19
2.5.5 Projeções de Crescimento Populacional 21
2.6 DOMICÍLIOS 23
2.7 PERFIL SOCIOECONÔMICO 25
2.7.1 Economia 26
2.7.2 Agricultura 26
2.7.3 Pecuária 28
2.7.4 Silvicultura 29
2.7.5 Índice de Desenvolvimento Humano Municipal 29
2.7.6 Evolução 31

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Página
535
Processo
00051-0200/22-2
Página da peça
3
Peça
4979163
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0234BE8

2.7.7 Ranking 32
2.7.8 Índice de Desenvolvimento Sócioeconomico (IDESE) 32
2.7.9 Educação e Grau de Escolaridade 32
2.7.10 Crianças e Jovens 34
2.7.11 População Adulta 38
2.7.12 Anos Esperados de Estudo 40
2.7.13 Renda 40
2.8 PERFIL ECONÔMICO DA POPULAÇÃO 40
2.8.1 Trabalho 41
2.8.2 Habitação 44
2.8.3 Vulnerabilidade Social 44
2.8.4 Família 45
2.8.5 Trabalho e Renda 46
2.8.6 Condição de Moradia 46
2.9 MEIO AMBIENTE 47
2.9.1 Clima 47
2.9.2 Geologia 47
2.9.3 Geomorfologia e Relevo 49
2.9.4 Hidrologia 58
2.9.5 Hidrografia 59
2.9.6 Solos 61
2.9.7 Fauna 64
2.9.8 Flora 68
5 SITUAÇÂO INSTITUCIONAL 75
2.10 ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA E ACESSORIA AO PREFEITO .. 76
2.10.1 Gabinete 76

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Página
536
Processo
00051-0200/22-2
Página da peça
4
Peça
4979163
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0234BE8

2.10.2 Gabinete da Primeira Dama 77
2.10.3 Procuradoria Jurídica do Município 77
2.11 ÓRGÃOS DE ATIVIDADE MUNICIPAL 78
2.11.1 Secretaria Municipal de Administração (SMA) 78
2.11.2 Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) 78
2.11.3 Secretaria Municipal da Educação (SME) 79
2.11.4 Secretaria Municipal da Saúde (SMS) 80
2.11.5 Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo (SMPU) 81
2.11.6 Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente (SMADEMA) 82
2.11.7 Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Desenvolvimento Social (SMTHDS) 83
2.11.8 Departamento da Secretaria de Obras 83
2.11.9 Secretaria Municipal de Obras (SMO) 84
2.11.10 Secretaria Municipal de Cultura (SMC), Secretaria Municipal de Desporto e Turismo (SMDT) 84
3 PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL 85
3.1 ÁREAS E MONUMENTOS NATURAIS E CULTURAIS 85
3.2 CONSTRUÇÕES HISTÓRICAS 85
3.3 PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO 86
4 QUESTÕES AMBIENTAIS 86
4.1 ÁREAS DE FRAGILIDADE E DE PROTEÇÃO AMBIENTAL 89
4.1.1 Reserva Biológica do Mato Grande 89

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 5

Peça 4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BE8

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Localização do Município de Arroio Grande 13
Figura 2 - Mapa de localização e acesso ao município. 13
Figura 3 - Mapa da meso e microrregião de Arroio Grande. 14
Figura 4 - Mapa do município de Arroio Grande e seus respectivos distritos. . 16
Figura 5 - Estratificação da população do Município de Arroio Grande. 21
Figura 6: Evolução do IDHM.. 31
Figura 7 - Fluxo escolar por faixa etária. 35
Figura 8 - Fluxo escolar por faixa etária – 2010.. 35
Figura 9 - Frequência escola de 6 a 14 anos – 2010. 36
Figura 10 - Frequência escola de 15 a 17 anos – 2010. 37
Figura 11 - Frequência escola de 18 a 24 anos – 2010.. 37
Figura 12 - Escolaridade da População com 25 anos ou mais – 1991..... 38
Figura 13 - Escolaridade da População com 25 anos ou mais – 2000..... 39
Figura 14 - Escolaridade da População com 25 anos ou mais – 2010..... 39
Figura 15 - Taxa de atividade e de Desocupação – 18 anos ou mais – 2010.. 42
Figura 16 - Ocupados e Desocupados com 18 anos ou mais – 2010. 42
Figura 17 - Mapa Geológico do Município de Arroio Grande. 49
Figura 18 - Mapa de Sequências Geomorfológicas de Arroio Grande. 58
Figura 19 - Mapa de bacia hidrográfica em Arroio Grande. 60
Figura 20: Mapa de solos de Arroio Grande..... 64
Figura 21 - Imagem da Reserva Biológica do Mato Grande. 90
Figura 22 – Reserva Biológica do Mato Grande, ponto turístico do município de Arroio Grande. 90

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo
00051-0200/22-2

Página da peça
6

Peça
4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BE8

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - População de Arroio Grande. 17
Tabela 2 - População e grau de urbanização do município de Arroio Grande. 18
Tabela 3 - Estimativa da densidade demográfica do município de Arroio Grande 19
Tabela 4 - Estratificação da população por idade no Município de Arroio Grande 20
Tabela 5 - Estimativa da população total e urbana do Município de Arroio Grande de 2014 a 2045. 22
Tabela 6 - Domicílios Particulares Permanentes rurais e urbanos e por tipo de material das paredes externas 23
Tabela 7 - Domicílios particulares permanentes em Arroio Grande 24
Tabela 8: Estratificação dos domicílios particulares permanentes em função do número de moradores, total e por gênero, no município de Arroio Grande 24
Tabela 9: Características urbanísticas dos domicílios no município de Arroio Grande 25
Tabela 10 - Evolução do Produto Interno Bruto 26
Tabela 11: Produção da lavoura Permanente -2005/2012. 27
Tabela 12: Produção da lavoura Temporária -2005/2012. 27
Tabela 13: Efetivo dos rebanhos presentes no município de Arroio Grande ... 28
Tabela 14: Estabelecimentos segundo atividade principal declarada em 2006. 29
Tabela 15: Produtos oriundos da silvicultura no município de Arroio Grande em 2013. 29
Tabela 16 - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) no Município de Arroio Grande 30
Tabela 17 - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes 30
Tabela 18 - Taxa de crescimento do IDHM nas ultimas décadas 31
Tabela 19 - IDESE por diferentes áreas do município de Arroio Grande 32
Tabela 20 - Grau de escolaridade dos habitantes do município de Arroio Grande com 25 anos ou mais 33

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Página
539
Processo
00051-0200/22-2
Página da peça
7
Peça
4979163
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0234BE8

Tabela 21 - Números de Matriculas de ensino no município de Arroio Grande 33
Tabela 22 - Números de instituições de ensino no município de Arroio Grande 34
Tabela 23 - Renda, Pobreza e Desigualdade..... 40
Tabela 24 - Porcentagem da Renda Apropriada por Extratos da População ... 41
Tabela 25 - Ocupação da população de 18 anos ou mais 43
Tabela 26 - Nível educacional dos ocupados..... 43
Tabela 27 - Rendimento médio dos ocupados..... 43
Tabela 28 - Indicadores de Habitação..... 44
Tabela 29 - Indicadores de vulnerabilidade social - Crianças e jovens 45
Tabela 30 - Caracterização da Família 45
Tabela 31 - Informações sobre Trabalho e Renda 46
Tabela 32 - Informações sobre moradia..... 47
Tabela 33 - Áreas das unidades geológico-geomorfológicas..... 48
Tabela 34 - Tipos de solo de Arroio Grande..... 61
Tabela 35 - Relação de aves encontradas no município de Arroio Grande, de acordo com o Grupo Ecológico Amantes da Natureza (GEAN). 66
Tabela 36 - Relação de animais nativos encontrados no município de Arroio Grande, de acordo com o Grupo Ecológico Amantes da Natureza (GEAN). ... 67
Tabela 37 - Relação de árvores nativas encontradas no município de acordo com o grupo GEAN. 75
Tabela 42 - Principais atividades antrópicas empresariais cadastradas na FEPAM no município de Arroio Grande 87

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Página
540
Processo
00051-0200/22-2
Página da peça
8
Peça
4979163
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0234BE8

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 INTRODUÇÃO

O presente estudo foi elaborado para servir de base ao Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Arroio Grande. Sua estrutura responde às Diretrizes e Parâmetros do Termo de Referência, publicado pelo Departamento de Saneamento da Secretaria de Estado e da Habitação e Saneamento do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, em outubro de 2011.

Neste estudo são relacionadas e analisadas informações sobre o município, incluindo o histórico, perfil da população, características urbanas, aspectos socioeconômicos e econômico, por meio da coleta de dado, pesquisa em projetos já existentes desenvolvidos por Universidades, Prefeituras, Consultoras especializadas e empresas de saneamento, mas observando, como manda a lei, a participação da comunidade em sua elaboração.

O plano abrange todo o município de Arroio Grande e esta estabelecido para um período de 20 anos, abrangendo a população urbana e rural.

Arroio Grande é um município pertencente à bacia hidrográfica Mirim-São Gonçalo com área de 2.513,597 Km², está situado na região sul do Rio Grande do Sul, localizado entre os paralelos 31°53'46'' e 32°30'11'' de latitude Sul e entre os meridianos de 52º 24'22.3'' e 53°18'42.5'' de longitude Oeste e com altitude entre 200 a 500 m.

Tem sua economia baseada na agricultura e pecuária. Destacando-se, na agricultura, o cultivo de frutas como o pêssego, tangerina, pêra, laranja, uva e figo. Na pecuária destaca-se o rebanho de bovinos e aves.

1.2 OBJETIVOS

Tendo como base o Termo de Referência para elaboração do Plano Municipal de Saneamento, elaborado pelo Governo do Estado do Rio Grande

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo
00051-0200/22-2

Peça
4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BE8

do Sul, bem como as diretrizes do Ministério das Cidades, os objetivos da caracterização do município ficam divididos em geral e específicos.

1.2.1 Geral

O objetivo do presente estudo é servir de base para o processo decisório no desenvolvimento do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Arroio Grande, fornecendo informações sobre as características do município e seus aspectos econômicos e socioeconômicos.

1.2.2 Específicos

i. Relacionar e avaliar as características do município que podem influenciar na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.
ii. Verificar aspectos do crescimento populacional e suas perspectivas de crescimento.
iii. Avaliar as condições socioeconômicas da população do Município de Arroio Grande.

2 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

2.1 HISTÓRIA

Arroio Grande foi iniciada por Manuel Jerônimo de Souza, avô do Barão de Mauá. No ano de 1812, Manuel de Sousa Gusmão e sua esposa, D. Maria Pereira das Neves doaram o terreno à Nossa Senhora da Graça, onde atualmente se encontra o município.

Diz a tradição que, algum tempo antes da fundação do povoado, entre os habitantes de destaque, deu-se certa divergência quanto ao lugar em que, definitivamente, deveria ser fundada a povoação. Opinavam alguns que fosse à

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo
00051-0200/22-2

Página da peça
10

Peça
4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BE8

margem direita do arroio "Grande", outros à margem esquerda, no lugar em que hoje se demora a cidade. A contenda foi vencida pelos partidários da margem esquerda que assim procederam: à distância de 7 quilômetros mais ou menos, mandaram construir um rancho, com paredes de pau-a-pique, o qual, sendo cuidadosamente colocado sobre quatro rodas, à noite, puxado por bois, foi conduzido ao local em que mais tarde deveria ser construída a igreja Matriz, e aí cravado. Os habitantes da margem direita, que já haviam começado as obras de uma igreja de material, templo que não foi terminado e do qual ainda existem as ruínas, foram surpreendidos, ao amanhecer, pelo alegre repicar dos sinos, anunciando que, na margem esquerda, um padre, de antemão prevenido dizia a primeira missa, no curato de Nossa Senhora da Graça de Arroio Grande.

A capela de Nossa Senhora da Graça de Arroio Grande foi constituída por provisão de 14 de dezembro de 1815 e confirmada por D. João VI, a 15 de abril de 1821.

No período da Revolução Farroupilha, o território do município de Arroio Grande foi cenário de grandes lutas que ocorreram, dentre elas de João da Silva Tavares, pertencente às forças imperiais, que derrotou o farrapo Manuel Antunes de Porciúncula e que mais tarde foi vencido por David Canabarro, famoso chefe farroupilha.

A primeira eleição municipal ocorreu em maio de 1873. Após a proclamação da república, já em 1890, a Vila foi elevada a categoria de cidade com o nome de Federação e um ano após retornou com sua antiga denominação: “Arroio Grande”.

2.2 FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA

Por Lei Provincial nº 54, de 26 de maio de 1846, foi elevada à categoria de Freguesia e curato de Nossa Senhora da Graça de Arroio Grande, constituindo a 39ª Freguesia do Estado. A Lei nº 596, de 2 de janeiro de 1867, dividiu o município de Jaguarão em cinco distritos, dos quais o quarto era constituído pela freguesia de Arroio Grande.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo
00051-0200/22-2

Página da peça
11

Peça
4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BE8

Por Lei Provincial nº 843 de 24 de março de 1873, foi elevada à categoria de Vila com a mesma invocação e nome. Por Lei nº590, de 5 de novembro de 1890, foi elevada à categoria de cidade com a denominação de FEDERAÇÃO, sendo depois, por Leinº522, de 6 de julho de 1891, restabelecida a antiga denominação de ARROIO GRANDE.

Na Divisão Administrativa de 1911, Arroio Grande compõe-se dos distritos da sede e de Santa Isabel dos Canudos. No Recenseamento Geral de 1920 aparece integrado pelos de Arroio Grande, Estação de Piratini e Bretanhas. Já em 1933, está constituído de Arroio Grande, Estação de Piratini, Costa do Arrolo Grande, 4º e 5º Distritos.

Nas divisões territoriais de 1936 e 1937, os distritos de Arroio Grande, Costa do Arrolo Grande, Paraíso, Santa Isabel e Chasqueiro, fazem parte do município, sendo que no quadro anexo ao Decreto estadual nº 7.199, de 31 de março de 1938, as sedes dos três últimos não têm categoria de vila.

Em face do Decreto estadual nº 7.643, de 28 de dezembro de 1938, confirmado pelo de nº 7.842, de 30 de junho de 1939, o distrito-sede adquiriu parte do território de Olimpo (ex-Paraíso) e de Santa Isabel, ficando o Município constituído dos distritos de Arroio Grande (subdividido em 3 zonas: Arroio Grande, Costa do Arroio Grande e Chasqueiro) e dos de Olimpo e Santa Isabel.

Por efeito do Decreto-Lei estadual nº 720, de 29 de dezembro de 1944, o distrito-sede obteve parte do território do distrito de Olimpo, permanece entretanto, o município integrado pelos mesmos distritos, sofrendo alteração toponímica apenas o de Santa Isabel, que passou a denominar-se Açoriano.

Em 1950, Arroio Grande é formado do distrito-sede, Açoriano e Olimpo.

A Lei nº 125, de 14 de novembro de 1952, alterou a denominação do distrito de Açoriano para Santa Isabel do Sul.

A Lei estadual nº 3.735, de 31 de abril de 1959 anexou o distrito de Olimpo ao novo Município de Pedro Osório.

No Censo de 1960, o Município se compunha dos distritos de Arroio Grande e Santa Isabel do Sul.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo
00051-0200/22-2

Página da peça
12

Peça
4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BE8

Em virtude da Lei estadual nº 441, de 25 de julho de 1961, foram criados os distritos de Mauá e Pedreiras, passando o Município a figurar com Arroio Grande (sede), Mauá, Pedreiras e Santa Isabel do Sul.

2.3 LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O município pertence ao Escudo Sul-Riograndense do Estado do Rio Grande do Sul, na Bacia Mirim - São Gonçalo a qual ocupa uma área de 3.047,16 km² e está localizado na Microrregião Jaguarão e Mesorregião Sudeste Rio-Grandense.

Apresentando 3.047,16Km² de território, Arroio Grande está localizado entre os paralelos 31°53'46'' e 32°30'11'' de latitude sul e entre os meridianos de 52º 24'22.3'' e 53°18'42.5'' de longitude oeste, tendo como limites ao N com o município de Pedro Osório, à NE com o município de Capão do Leão e Rio Grande, à E-SE com a Lagoa Mirim, à S-SO com Jaguarão, e à NO com o município de Herval.

Passa em seu território uma rodovia federal, a BR 116, estrada que o liga ao município a Jaguarão. As estradas estaduais, como a RS 473, ligam o município a Pedro Osório e demais localidades, assim como aos diversos caminhos não pavimentados, distribuídos na malha viária municipal.

O município encontra-se a 343 km de distância de Porto Alegre (capital do Estado), 150 km de Rio Grande (hidroviária), 95,1 km de Pelotas, 764 km de Florianópolis (SC), 922 km de Curitiba (PR).

A seguir, são apresentados mapas de localização e acesso ao município de Arroio Grande e, também, da meso e micro região do mesmo.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

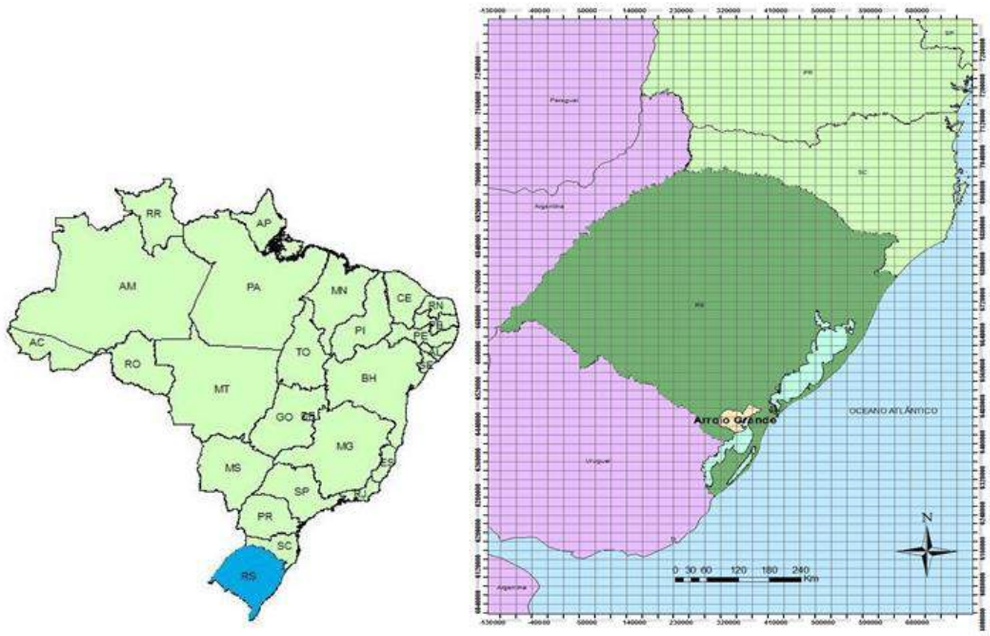


Figura 1 - Localização do Município de Arroio Grande



Figura 2 - Mapa de localização e acesso ao município.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

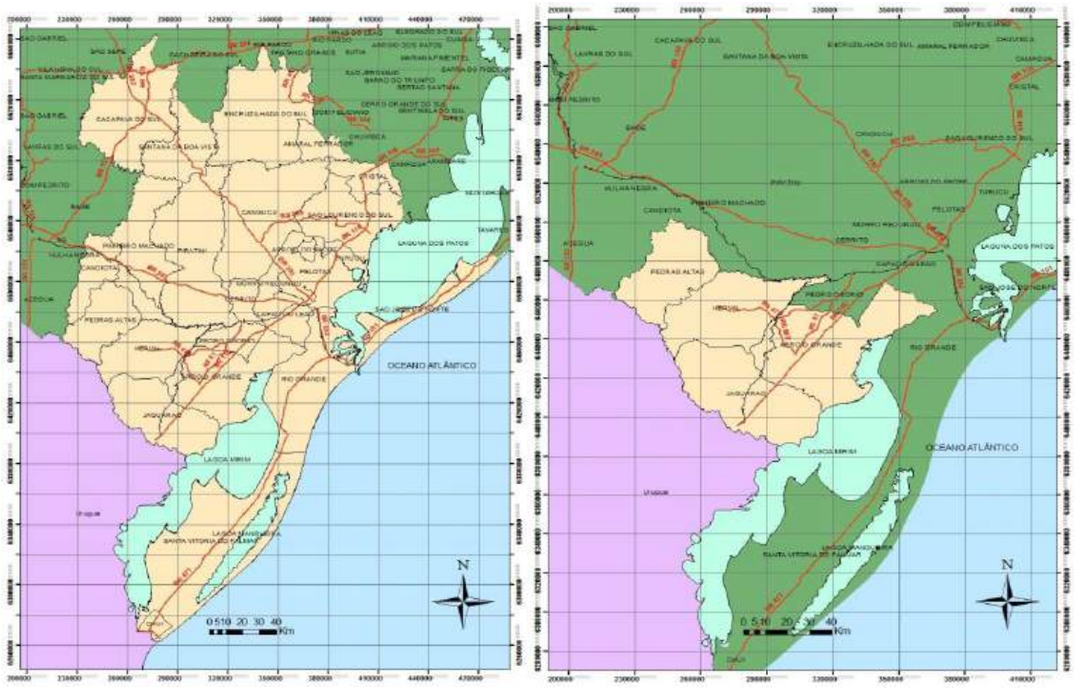


Figura 3 - Mapa da meso e microrregião de Arroio Grande.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo
00051-0200/22-2

Página da peça
15

Peça
4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BE8

2.4 DIVISÃO DO MUNICÍPIO

O município de Arroio Grande está dividido em quatro distritos:

- **1° Distrito - Arroio Grande:** Abrange a sede do município, o qual é subdividido em 1º Subdistrito, 2º Subdistrito e 3º Subdistrito
- **2° Distrito – Mauá;**
- **3° Distrito – Pedreiras**;
- **4° Distrito - Santa Isabel**.

A cidade de Arroio Grande é dividida em sete bairros, cujos são:

- Centro;
- COHAB Leste
- Branco Araujo
- Coca
- Carlos Vasquez
- Santana
- Theobaldo Link
- Mirabeau Baltar
- Vidal
- Lauro Ribeiro
- Promorar
- São José
- São Gabriel
- Silvina Gonçalves
- Getúlio Vargas

Na figura a seguir, é apresentado o mapa do município de Arroio Grande.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo
00051-0200/22-2

Página da peça
16

Peça
4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BE8

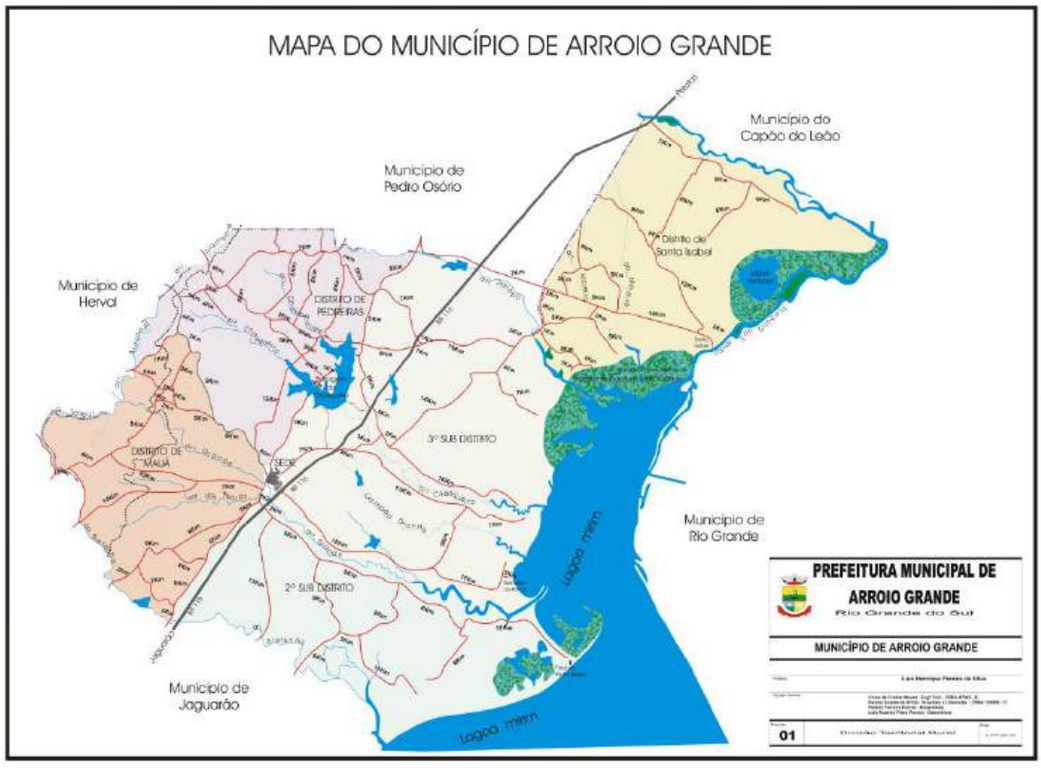


Figura 4 - Mapa do município de Arroio Grande e seus respectivos distritos. Fonte: Prefeitura Municipal.

2.5 POPULAÇÃO

A caracterização da população de um município é de suma importância, uma vez que serve como pilar para a composição do Plano Municipal de Saneamento Básico. Por meio desta, necessita-se informações a cerca dos cidadãos, sendo essencial caracterizá-los em função não somente de quantidade, mas também levando em conta fatores sociais, econômicos e culturais.

2.4.1 Evolução Populacional

A evolução da população de Arroio Grande na última década pode ser observada na Tabela 1.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Página
549
Processo
00051-0200/22-2
Página da peça
17
Peça
4979163
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0234BE8

Tabela 1 - População de Arroio Grande.

Ano	Total	Total		Taxa de Crescimento
		Homens	Mulheres	
2000	19.152	9.746	9.406	
2001	19.170	9.728	9.442	0,09%
2002	19.121	9.670	9.451	-0,26%
2003	19.095	9.629	9.466	-0,14%
2004	19.025	9.583	9.442	-0,37%
2005	18.937	9.514	9.423	-0,46%
2006	18.911	9.514	9.397	-0,14%
2007	18.787	9.399	9.388	-0,66%
2008	18.700	9.330	9.370	-0,46%
2009	18.581	9.254	9.327	-0,64%
2010	18.470	9.174	9.296	-0,60%
2011	18.462	9.162	9.300	-0,04%

Fonte: FEE

Ao analisar os dados presentes na referida tabela, pode-se notar que, com o decorrer dos anos, a taxa de crescimento da população de Arroio Grande sofreu um aumento populacional entre o ano 2000 a 2001, entretanto, nos anos seguintes, de 2001 ao ano de 201, este índice sofreu uma redução.

2.5.2 Grau de Urbanização

Arroio Grande é um município essencialmente urbano, porém observa-se um grau de urbanização crescente contrapondo o total da população que, no decorrer dos anos, vem decrescendo. A distribuição da população por situação de domicílio pode ser observada a seguir.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Página
550
Processo
00051-0200/22-2
Página da peça
18
Peça
4979163
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0234BE8

Tabela 2 - População e grau de urbanização do município de Arroio Grande.

	2000			2010		
	Total	**Homens**	**Mulheres**	**Total**	**Homens**	**Mulheres**
Urbana	15.692	7.753	7.939	16.085	7.837	8.248
Rural	3.460	1.993	1.467	2.385	1.337	1.048
Total	19.152	9.746	9.406	18.470	9.174	9.296
Grau de Urbanização	81,93%	79,55%	84,40%	87,09%	85,43%	88,73%

Fonte: IBGE

Comparando os dados do ano de 2000 com o ano de 2010, pode-se notar um aumento expressivo no grau de urbanização, com uma taxa de 87,09% no ano de 2010.

O fato de haver um aumento expressivo no grau de urbanização, segundo COSTA et al. (2012), pode ser explicada pelo fato de que, atualmente, a agricultura, ou seja, o exercer a profissão de agricultor é apenas uma das oportunidades de escolha para os jovens. A saída dos jovens do campo nos dias atuais não é mais vista como algo a ser evitado, nem traumatizante. Os próprios pais estimulam e até auxiliam os filhos a migrarem para a cidade, para estudar ou buscar outro tipo de ocupação.

2.5.3 Densidade Demográfica

A evolução da densidade demográfica no Município de Arroio Grande pode ser analisada a partir da Tabela 3.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Página
551
Processo
00051-0200/22-2
Página da peça
19
Peça
4979163
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0234BE8

Tabela 3 - Estimativa da densidade demográfica do município de Arroio Grande

Ano	População	Densidade Demográfica
	Hab	Hab/km²
2000	19.152	7,60
2001	19.170	7,61
2002	19.121	7,59
2003	19.095	7,58
2004	19.025	7,55
2005	18.937	7,52
2006	18.911	7,51
2007	18.787	7,46
2008	18.700	7,43
2009	18.581	7,38
2010	18.470	7,33
2011	18.462	7,33

Fonte: FEE

2.5.4 Estratificação Demográfica

A estratificação demográfica pode ser observada na tabela a seguir, onde são apresentadas as estimativas da população por faixa e a diferença em relação à faixa anterior.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Página
552
Processo
00051-0200/22-2
Página da peça
20
Peça
4979163
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0234BE8

Tabela 4 - Estratificação da população por idade no Município de Arroio Grande

	2000			2010			
	Homens	**Mulheres**	**Total**	**Homens**	**Mulheres**	**Total**	**Variação**
0 A 4 ANOS	841	796	1.637	558	552	1.110	-32,19%
5 A 9 ANOS	858	777	1.635	668	687	1.355	-17,13%
10 A 14 ANOS	829	825	1.654	829	782	1.611	-2,60%
15 A 19 ANOS	952	853	1.805	781	696	1.477	-18,17%
20 A 24 ANOS	737	677	1.414	626	690	1.316	-6,93%
25 A 29 ANOS	654	663	1.317	690	692	1.382	4,94%
30 A 34 ANOS	735	726	1.461	622	611	1.233	-15,61%
35 A 39 ANOS	761	731	1.492	601	604	1.205	-19,24%
40 A 44 ANOS	658	632	1.290	644	557	1.201	-6,90%
45 A 49 ANOS	602	598	1.200	651	690	1.341	11,75%
50 A 54 ANOS	573	496	1.069	578	588	1.166	9,07%
55 A 59 ANOS	429	398	827	563	521	1.084	31,08%
60 A 64 ANOS	375	351	726	452	468	920	26,72%
65 A 69 ANOS	289	292	581	332	317	649	11,70%
70 A 74 ANOS	222	245	467	252	265	517	10,71%
75 A 79 ANOS	125	161	286	160	201	361	26,22%
80 ANOS OU MAIS	106	185	291	167	265	432	48,45%

Fonte: FEE

Como pode ser observada, a população de Arroio Grande está envelhecendo, com a diminuição do número de crianças nas primeiras faixas de idade e aumento substancial de pessoas da terceira idade. Fato cujo qual é melhor ilustrado pelo gráfico representado na Figura 5.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

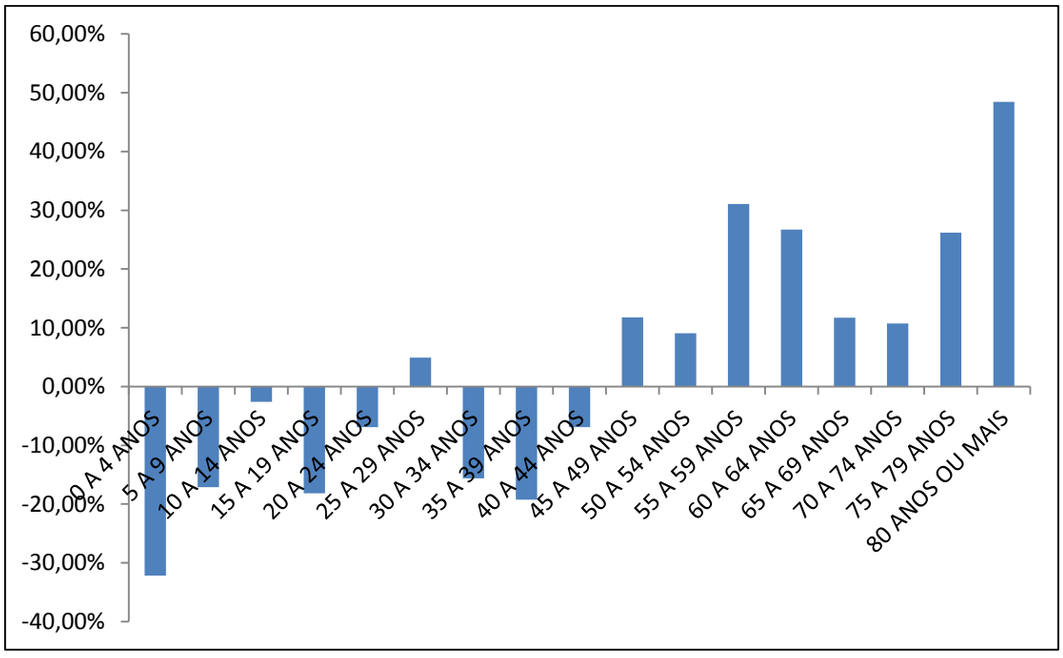


Figura 5 - Estratificação da população do Município de Arroio Grande.

2.5.5 Projeções de Crescimento Populacional

O modelo adotado para estimar a população dos municípios brasileiros emprega metodologia utilizada pelo IBGE e desenvolvida pelos demógrafos Madeira e Simões, onde se observa a tendência de crescimento populacional do município, entre dois Censos Demográficos consecutivos, em relação à mesma tendência de uma área geográfica hierarquicamente superior (IBGE, 2010). No presente projeto, as projeções utilizadas foram às baseadas no método chamado método Geométrico.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo
00051-0200/22-2

Página da peça
22

Peça
4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BE8

Tabela 5 - Estimativa da população total e urbana do Município de Arroio Grande de 2014 a 2045.

Ano	Pop. Urbana Estimada	População Total
2014	16245	18949
2015	16285	18966
2016	16326	18982
2017	16366	18999
2018	16406	19015
2019	16447	19032
2020	16488	19049
2021	16529	19065
2022	16570	19082
2023	16611	19099
2024	16652	19115
2025	16693	19132
2026	16734	19149
2027	16776	19165
2028	16817	19182
2029	16859	19199
2030	16901	19216
2031	16943	19233
2032	16985	19249
2033	17027	19266
2034	17069	19283
2035	17111	19300
2036	17153	19317
2037	17196	19334
2038	17239	19351
2039	17281	19368
2040	17324	19384
2041	17367	19401
2042	17410	19418
2043	17453	19435
2044	17496	19452
2045	17540	19469

A projeção realizada acima revela um acréscimo considerável no número populacional.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Página
555
Processo
00051-0200/22-2
Página da peça
23
Peça
4979163
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0234BE8

2.6 DOMICÍLIOS

O número de domicílios no Município de Arroio Grande pode ser observado a seguir, por meio das tabelas apresentadas.

Tabela 6 - Domicílios Particulares Permanentes rurais e urbanos e por tipo de material das paredes externas

Categoria	Total	Sobre o Total	Dentro do Tipo
		(%)	
Domicílios particulares permanentes	**6.461**	**100,00%**	**100,00%**
Alvenaria com revestimento	5.558		86,02%
Alvenaria sem revestimento	659		10,20%
Madeira aparelhada	183		2,83%
Taipa revestida	14		0,22%
Madeira aproveitada	25		0,39%
Outro material	22		0,34%
Domicílios particulares permanentes urbanos	**5.603**	**86,72%**	**100,00%**
Alvenaria com revestimento	4.898		87,42%
Alvenaria sem revestimento	587		10,48%
Madeira aparelhada	89		1,59%
Taipa revestida	5		0,09%
Madeira aproveitada	20		0,36%
Outro material	5		0,09%
Domicílios particulares permanentes rurais	**858**	**13,28%**	**100,00%**
Alvenaria com revestimento	660		76,92%
Alvenaria sem revestimento	72		8,39%
Madeira aparelhada	95		11,07%
Taipa revestida	9		1,05%
Madeira aproveitada	5		0,58%
Outro material	17		1,98%

Fonte: IBGE

A evolução do número de domicílios determina a necessidade da estrutura de esgoto em longo prazo. Para isto, o estudo socioeconômico apresenta a projeção da evolução populacional no município de Arroio Grande.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Página
556
Processo
00051-0200/22-2
Página da peça
24
Peça
4979163
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0234BE8

O método das taxas de crescimento geométrico foi o adotado por obter resultados intermediários aos demais métodos. O projeto refere-se a uma cidade localizada no interior, onde ainda ocorre êxodo rural, portanto, com taxas de crescimentos médias, uma vez que a cidade não apresenta grande crescimento.

Os valores médios, apesar de importantes, podem não refletir o cenário sobre o número de habitantes por domicílio. Esta informação é particularmente importante para serem definidas as estratégias de saneamento, fornecimento de água e política de resíduos sólidos. Residências com maior número de habitantes tendem a apresentar mais problemas nestes três aspectos. A tabela a seguir apresenta o número de domicílios permanentes do município.

Tabela 7 - Domicílios particulares permanentes em Arroio Grande

	Domicílios	**População**	**Média habitante/ domicílio**
Permanentes	6.461	18.470	2,85
Urbanos	5.603	16.085	2,87
Rurais	858	2.385	2,77

Fonte: IBGE.

Por meio da Tabela 8 é possível observar a estratificação dos domicílios particulares permanentes em função do número de habitantes.

Tabela 8 - Estratificação dos domicílios particulares permanentes em função do número de moradores, total e por gênero, no município de Arroio Grande

	Total		**Homens**		**Mulheres**	
	Quantidade	**Percentual**	**Quantidade**	**Percentual**	**Quantidade**	**Percentual**
1 morador	1234	19,00%	700	18,02%	534	20,46%
2 moradores	1755	27,02%	1001	25,77%	754	28,89%
3 moradores	1654	25,47%	1042	26,83%	612	23,45%
4 moradores	1070	16,48%	675	17,38%	395	15,13%
5 moradores	487	7,50%	304	7,83%	183	7,01%
6 moradores	176	2,71%	109	2,81%	67	2,57%
7 moradores	66	1,02%	36	0,93%	30	1,15%

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

8 moradores	29	0,45%	10	0,26%	19	0,73%
9 moradores	11	0,17%	3	0,08%	8	0,31%
10 moradores	6	0,09%	2	0,05%	4	0,15%
11 ou mais Moradores	6	0,09%	2	0,05%	4	0,15%
	6494		3884		2610	

Fonte: IBGE

As características urbanísticas em torno destes domicílios podem ser observadas na tabela 9, a seguir.

Tabela 9 - Características urbanísticas dos domicílios no município de Arroio Grande

Total dos Domicílios Considerados	4.854			
	Com		**Sem**	
Identificação do Logradouro	1.697	33,85%	3.316	66,15%
Iluminação Pública	4.903	97,81%	110	2,19%
Pavimentação	1.761	35,13%	3.252	64,87%
Calçada	1.743	34,77%	3.270	65,23%
Meio-Fio	1.704	33,99%	3.309	66,01%
Bueiro/Boca do Lobo	2.165	43,19%	2.848	56,81%
Rampa para cadeirante	143	2,85%	4.870	97,15%
Arborização	3.167	63,18%	1.846	36,82%
Esgoto a céu aberto	711	14,18%	4.302	85,82%
Lixo Acumulado nos Logradouros	108	2,15%	4.905	97,85%

Fonte: IBGE

2.7 PERFIL SOCIOECONÔMICO

A caracterização socioeconômica de um município abrange atributos relacionados às questões sociais e financeiras da população. Dessa forma, são avaliados fatores como renda per capita, educação, escolaridade, faixa etária da população, Índice de Desenvolvimento humano - IDH, situação de domicílio, vulnerabilidade social, entre outros.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

2.7.1 Economia

Com base nos dados do IBGE (2012), o Produto Interno Bruto (PIB) do município resulta com a participação dos setores de agropecuária, compondo 43,29%, setor industrial com 10,95% e o setor de serviços participando com 45,75% do PIB do município.

Em 2005, o PIB municipal de Arroio Grande era de R$ 169.924 mil reais. No ano de 2010, o PIB de Arroio Grande atingiu o valor de 350.282 mil reais como mostra a tabela abaixo. O setor que mais contribuiu para esse crescimento foi o Agropecuário seguido pelo de serviço, entretanto o que obteve o maior aumento foi o setor Industrial. Em 2010, o PIB do Rio Grande do Sul foi de R$ 252.482.597 mil reais, sendo que o município contribuiu com 0,139%.

Tabela 10 - Evolução do Produto Interno Bruto

Arroio Grande	2005 (Mil Reais)	2010 (Mil Reais)
Produto Interno Bruto (PIB)	169.924	350.282
Valor adicionado na Agropecuária	69.517	153.683
Valor adicionado na Indústria	13.897	45.618
Valor adicionado no Serviço	78.849	138.559
Impostos	7.662	12.422

FONTE – FEE/IBGE.

A economia do município baseia-se em diferentes segmentos, como agricultura, pecuária, indústria, comércio e silvicultura.

2.7.2 Agricultura

Em Arroio Grande ocorrem seis tipos de lavouras permanentes, que compreendem as áreas plantadas com culturas de longa duração. Através dos dados baseados pelo IBGE (2012), as lavouras de pêssego eram as que possuíam maior produção no município, contudo a partir do ano de 2009 ocorreu um declínio desta produção, tal que se manteve até os dias atuais.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo
00051-0200/22-2

Peça
4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BE8

A tabela 11 apresenta a situação de todas as lavouras permanentes no município desde o ano de 2005.

Tabela 11 - Produção da lavoura Permanente -2005/2012.

	Ano							
(Tonelada)	**2005**	**2006**	**2007**	**2008**	**2009**	**2010**	**2011**	**2012**
Figo	-	6	6	12	12	12	-	-
Laranja	68	68	68	68	68	-	-	-
Pera	6	6	6	6	6	-	-	-
Pêssego	1.500	428	428	470	119	119	119	119
Tangerina	32	32	32	32	32	-	-	-
Uva	5	5	5	5	5	-	-	-

Fonte: Produção Agrícola Municipal 2006 (Banco de Dados Agregado do IBGE/SIDRA – *site* visitado em 2014).

As lavouras temporárias no município, que abrangem as áreas plantadas ou em preparo para o plantio de culturas de curta duração (inferior a um ano) e que necessitam geralmente, de novo plantio após cada colheita, já possuem maior diversidade se comparada as lavouras permanentes. A tabela 12 mostra os dados referentes a produção da lavoura temporária no município, sendo a lavoura de arroz a que possui maior produção, apresentando grande crescimento na comparação entre os anos de 2005/20012, seguido da produção de soja.

Tabela 12 - Produção da lavoura Temporária - 2005/2012.

	Ano							
Produto	**2005**	**2006**	**2007**	**2008**	**2009**	**2010**	**2011**	**2012**
Arroz (em casca)	206.086	243.750	255.096	275.296	288.123	253.619	327.845	36440
Batata - doce	180	120	120	200	200	200	200	100
Batata - inglesa	-	45	90	90	-	-	0	-
Cevada (em grão)	-	337	1870		--	-	345	127
Feijão (em grão)	20	30	90	90	-	50	36	16
Fumo (em folha)	187	65	11	17	90		9	10
Mandioca	-	270	270	135	135	11	225	150
Melancia	7.200	17.388	17388	11500	4600	4600	9200	6000
Melão	-	-	768	27	27	27	90	60

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo 00051-0200/22-2

Peça 4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BE8

Milho (em grão)	27	432	768	1920	2160	2.160	2280	1566
Soja (em grão)	15.080	15.431	19200	20160	28010	31.500	36000	59400
Sorgo granífero (em grão)	525	750	750	750	3600	3600	36000	1150
Trigo (em grão)	1.835	1.509	-	5499	9870	-	3762	2880

Fonte: Produção Agrícola Municipal 2012 (Banco de Dados Agregado do IBGE/SIDRA – *site* visitado em 2014).

2.7.3 Pecuária

Considerando os dados do período 2008/2012 observa-se que o efetivo do rebanho bovino em Arroio Grande é o que possui maior número de efetivo de rebanhos, apresentando pequena variação no período da pesquisa (tabela 13), seguido da produção do rebanho de ovinos e galos.

Tabela 13 - Efetivo dos rebanhos presentes no município de Arroio Grande

Tipo de rebanho	Ano				
	2008	**2009**	**2010**	**2011**	**2012**
Bovino	129.476	136.241	125.700	120.434	120.457
Equino	4.077	4.200	4.326	3.893	4.311
Bubalino	1	4	1	1	37
Suíno	2560	2.688	2.768	2.928	2.928
Caprino	387	380	372	334	334
Ovino	35.208	35.560	33.953	28.607	35.081
Galos, frangas, frangos e pintos	21.136	20.080	19.076	16.215	16.215
Galinhas	11.260	10.697	10.269	9.036	9.036
Coelhos	38	55	64	70	70

Fonte: Produção Agrícola Municipal 2012 (Banco de Dados Agregado do IBGE/SIDRA – *site* visitado em 2014).

Analisando os dados de número de estabelecimentos por atividade principal declarada constata-se a predominância de algumas atividades produtivas rurais no município. Os estabelecimentos bovinos são os que possuem maior número no município (tabela 13). A tabela 14 mostra outros estabelecimentos no município.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo
00051-0200/22-2

Página da peça
29

Peça
4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BE8

Tabela 14 - Estabelecimentos segundo atividade principal declarada em 2006.

Estabelecimentos Agropecuário	Número de Estabelecimentos
Lavouras Temporárias	382
Lavouras Permanentes	82
Asininos	1
Bubalinos	2
Bovinos	693
Ovinos	325
Equinos	630
Caprinos	18
Muares	1
Suínos	279
Aves	516
Outras aves	189
Ovos de Galinha	343
Leite de Vaca	235

Fonte: IBGE

2.7.4 Silvicultura

Os principais produtos oriundos da silvicultura no município de Arroio Grande são lenha e madeira em toras. Como mostrado na tabela abaixo, em relação ao valor da produção, a lenha possui maior destaque, sendo proveniente do Eucalipto em sua totalidade.

Tabela 15 - Produtos oriundos da silvicultura no município de Arroio Grande em 2013.

Produtos da Silvicultura	Quantidade Produzida	Valor da Produção (mil reais)
Lenha	7.356 metros cúbicos	268
Madeira em Toras	524 metros cúbicos	31

Fonte: IBGE

2.7.5 Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) tem como objetivo mensurar o grau de desenvolvimento humano de um determinado município. O cálculo do IDHM se desenvolve a partir três indicadores: a

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

longevidade, educação e renda. O IDHM varia de 0 (zero) a 1 (um), quanto mais próximo o índice estiver da variável 1 melhor estará seu desempenho, quanto mais próximo da variável 0 pior estará seu desempenho.

Em Arroio Grande o IDHM é 0,657, em 2010. Entre 2000 e 2010, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi a Renda (com crescimento de 0,157), seguida pela Educação e por Longevidade. Entre 1991 e 2000, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,143), seguida por Longevidade e por Renda como mostra a Tabela 16, a seguir:

Tabela 16 - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) no Município de Arroio Grande

Ano	Renda	Longevidade	Educação	IDHM
1991	0,595	0,682	0,279	0,484
2000	0,650	0,743	0,422	0,588
2010	0,807	0,807	0,522	0,657

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

A Tabela 17 mostra, com mais detalhes, os componentes utilizados no cálculo do IDHM.

Tabela 17 - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes

IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,279	0,422	0,522
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	20,6	30,12	40,9
% de 5 a 6 anos frequentando a escola	33,28	55,41	80,38
% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental	56,69	74,49	89,12
% de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo	29,76	48,76	42,62
% de 18 a 20 anos com ensino médio completo	10,27	21,09	23,63
IDHM Longevidade	0,682	0,743	0,807
Esperança de vida ao nascer (em anos)	65,89	69,59	73,43
IDHM Renda	0,595	0,65	0,673
Renda per capita (em R$)	324,09	456,53	528,13

Fonte:Pnud, Ipea e FJP

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

2.7.6 Evolução

O IDHM de Arroio Grande cresceu consideravelmente nas últimas décadas, o que mostra que houve uma melhoria na qualidade de vida da população, fato este que está também ligado às questões de saneamento básico. Assim, a Tabela 16 mostra os números de crescimento do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal entre os anos 1991 e 2010.

Tabela 18 - Taxa de crescimento do IDHM nas ultimas décadas

Período	Taxa de Crescimento	Hiato do Desenvolvimento
1991 – 2000	+ 11,73%	+ 16,75%
2000 - 2010	+ 21,49%	+ 20,16%
1991 - 2010	+ 35,74%	+ 33,53%

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

O gráfico abaixo, criado a partir dos dados da Tabela 18, representa a evolução do IDHM no município em questão:

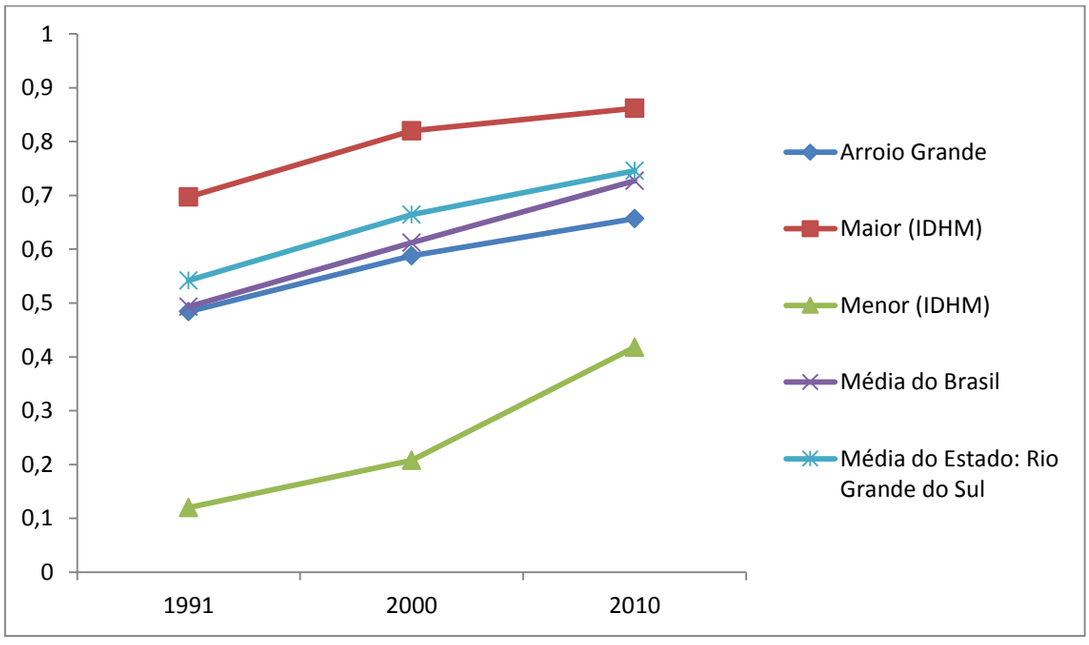


Figura 6: Evolução do IDHM. Fonte: Pnud, Ipea e FJP.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

2.7.7 Ranking

O município de Arroio Grande ocupa a 2964ª posição, em 2010, em relação aos 5.565 municípios do Brasil, sendo que 2963 (65,23%) municípios estão em situação melhor e 2601 (34,75%) municípios estão em situação igual ou pior.

2.7.8 Índice de Desenvolvimento Sócioeconomico (IDESE)

O Índice de Desenvolvimento Socioeconômico (IDESE) é um índice sintético que tem por objetivo medir o grau de desenvolvimento dos municípios, tem como fonte de referência o IDH. Ele é composto de quatro blocos de indicadores: Educação, Renda, Saneamento e Domicílios e Saúde. O IDESE também varia de 0 (zero), indicando pior desempenho, até 1 (um), indicando melhor desempenho.

O município de Arroio Grande apresenta um IDESE muito baixo no bloco correspondente a situação de Saneamento e Domicílios, indicando um baixo desenvolvimento nesta área.

Tabela 19 - IDESE por diferentes áreas do município de Arroio Grande

Ano	Educação	Renda	Saneamento e Domicílios	Saúde
2006	0.850	0,625	0,512	0,819
2007	0,846	0,64	0,514	0,813
2008	0,838	0,672	0,515	0,837
2009	0,85	0,694	0,515	0,848

Fonte: FEE

2.7.9 Educação e Grau de Escolaridade

A tabela abaixo demonstra o grau de escolaridade dos habitantes supostamente acima da idade escolar (25 anos ou mais). Observa-se que a

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

grande maioria da população correspondente a esta faixa etária não possui o ensino fundamental completo.

Tabela 20 - Grau de escolaridade dos habitantes do município de Arroio Grande com 25 anos ou mais

Grau de escolaridade	Pessoas com 25 anos ou mais	Percentual
Instrução não determinada	0	0,00%
Sem instrução e fundamental incompleto	6.332	65,08%
Ensino fundamental completo e médio incompleto	1.164	11,96%
Ensino médio completo e superior incompleto	1.566	16,10%
Ensino superior completo	667	6,86%
Total	9729	100,00%

Fonte: IBGE

Na área da educação, além de uma notável rede pública, possui estabelecimentos particulares, estaduais e municipais. A Tabela 21 e a Tabela 22 apresentam dados sobre o sistema de ensino no município referente ao ano de 2012 segundo dados do IBGE.

Tabela 21 - Números de Matriculas de ensino no município de Arroio Grande

Matrícula	Quantidade
Ensino fundamental	1818
Ensino fundamental - escola pública estadual	990
Ensino fundamental - escola publica municipal	537
Ensino médio	537
Ensino médio - escola pública estadual	0
Ensino pré-escolar	295
Ensino pré-escolar - escola pública estadual	0
Ensino pré-escolar - escola pública municipal	228

Fonte: IBGE

A Tabela 22 especifica o número de instituições de ensino do município.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo
00051-0200/22-2

Peça
4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BE8

Tabela 22 - Números de instituições de ensino no município de Arroio Grande

Escolas	Quantidade
Ensino fundamental	17
Ensino fundamental - escola pública estadual	8
Ensino fundamental - escola pública municipal	7
Ensino médio	1
Ensino médio - escola pública estadual	1
Ensino pré-escolar	0
Ensino pré-escolar - escola pública estadual	11
Ensino pré-escolar - escola pública municipal	0

Fonte: IBGE

2.7.10 Crianças e Jovens

A proporção de crianças e jovens frequentando ou tendo completado determinados ciclos indica a situação da educação entre a população em idade escolar do município e compõe o IDHM de Educação.

No ano de 2010, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola cresceu 80,38%, em 2000,55,41% e em 1991 foi 33,28. A proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental resultou 89,12%,em 2000 74,49% e em 1991 56,69%. A proporção de jovens entre 15 e 17 anos com ensino fundamental completo no ano 2010 foi42,62%, em 2000 foi48,76% e em 1991 foi 29,76. E a proporção de jovens entre 18 e 20 anos com ensino médio completo cresceu 23,63% entre 2000 e 2010 e 21,09% entre 1991 e 2000.

O gráfico a seguir representa o fluxo escolar por faixa etária entre 1991 e 2010.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

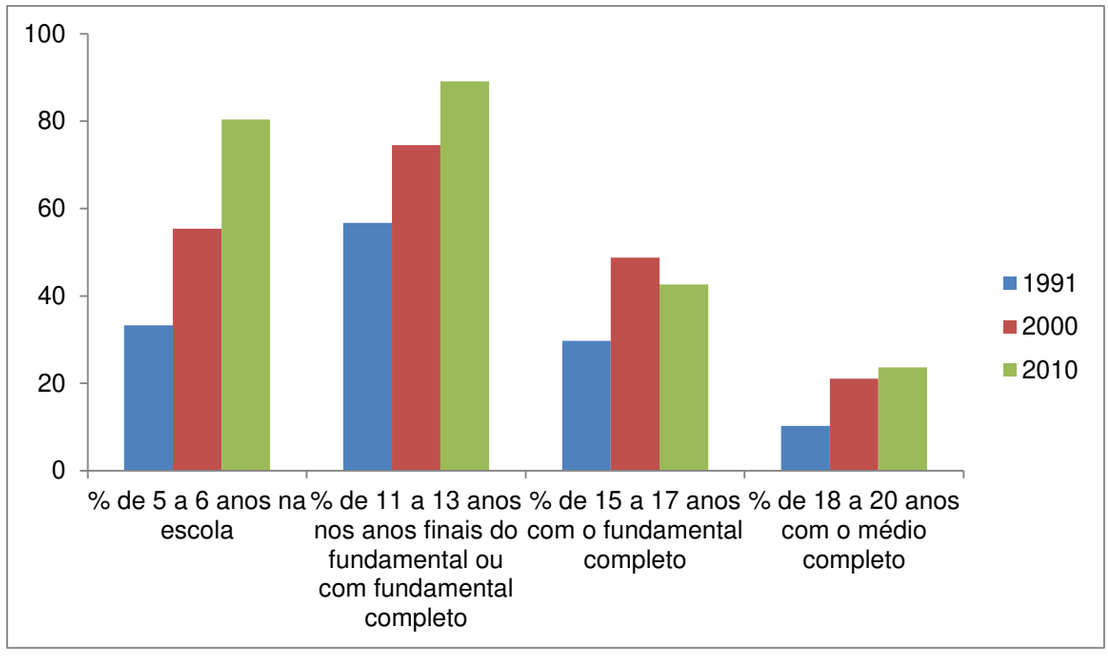


Figura 7 - Fluxo escolar por faixa etária. Fonte: Pnud, Ipea e FJP.

A Figura 8, através do gráfico, mostra a comparação do fluxo escolar por faixa etária entre Arroio Grande, o estado do Rio Grande do Sul e o Brasil.

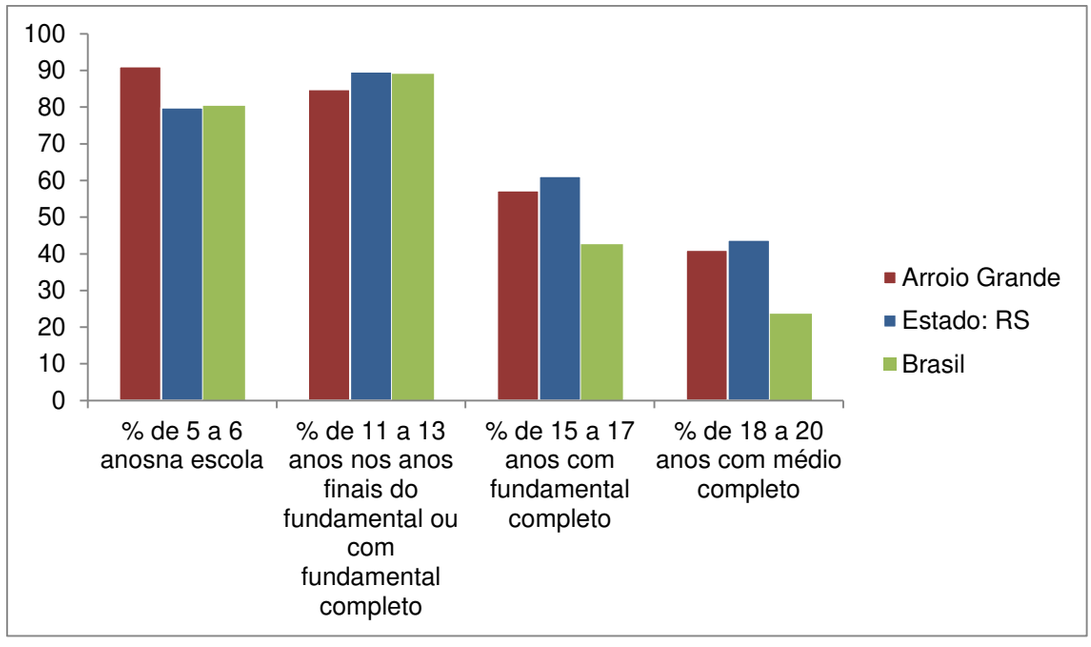


Figura 8 - Fluxo escolar por faixa etária – 2010. Fonte: Pnud, Ipea e FJP.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo
00051-0200/22-2

Peça
4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BE8

Em 2010, 67,71% dos alunos entre 6 e 14 anos de Arroio Grande estavam cursando o ensino fundamental regular na série correta para a idade. Em 2000 eram 60,17% e, em 1991, 46,56%. Entre os jovens de 15 a 17 anos, 21,41% estavam cursando o ensino médio regular sem atraso. Em 2000 eram 30,11% e, em 1991, 15,03%. Entre os alunos de 18 a 24 anos, 11,96% estavam cursando o ensino superior em 2010, 5,34% em 2000 e 2,43% em 1991.

Nota-se que, em 2010, 1,28% das crianças de 6 a 14 anos não frequentavam a escola, percentual que, entre os jovens de 15 a 17 anos atingia 19,66%.

A sequência de gráficos a seguir representa a frequência escola de crianças e jovens do município, distribuídos por faixa etária:

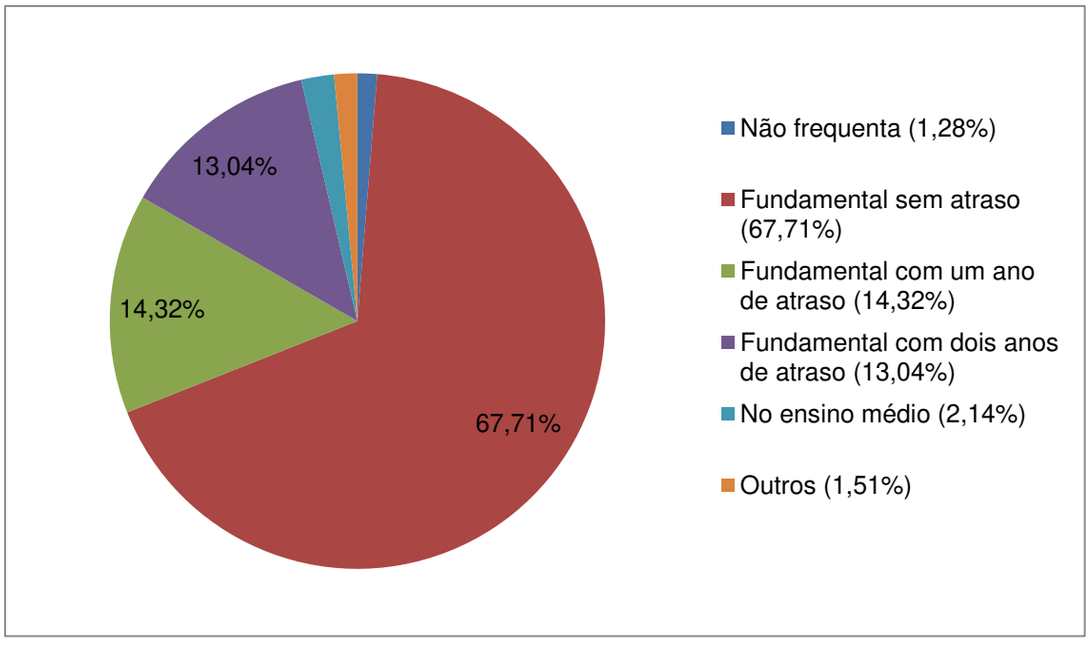


Figura 9 - Frequência escola de 6 a 14 anos – 2010. Fonte: Pnud, Ipea e FJP.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

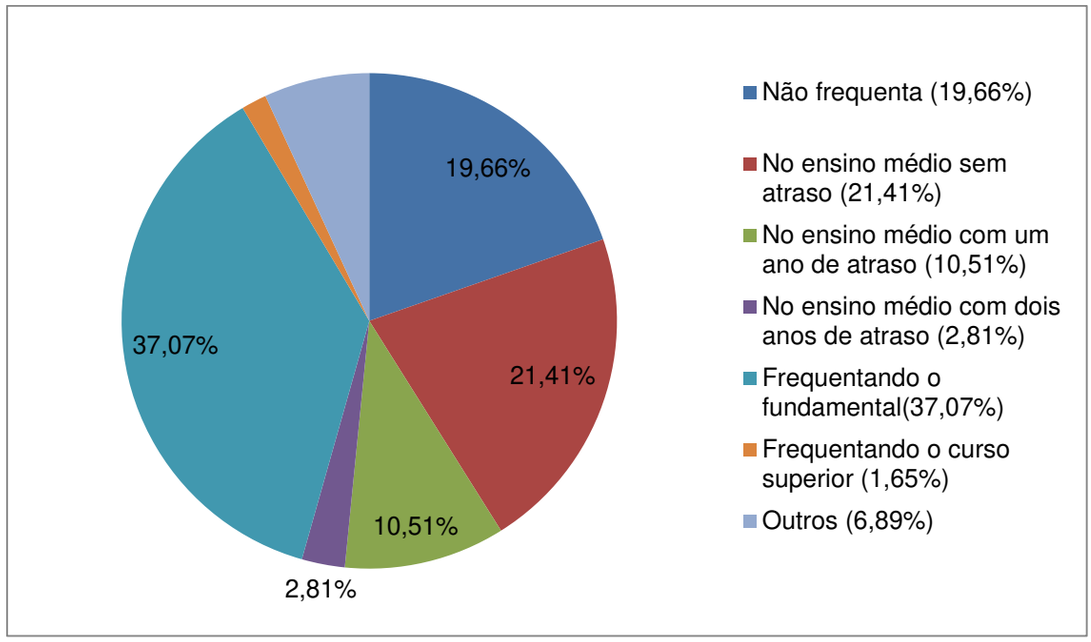


Figura 10 - Frequência escola de 15 a 17 anos – 2010. Fonte: Pnud, Ipea e FJP.

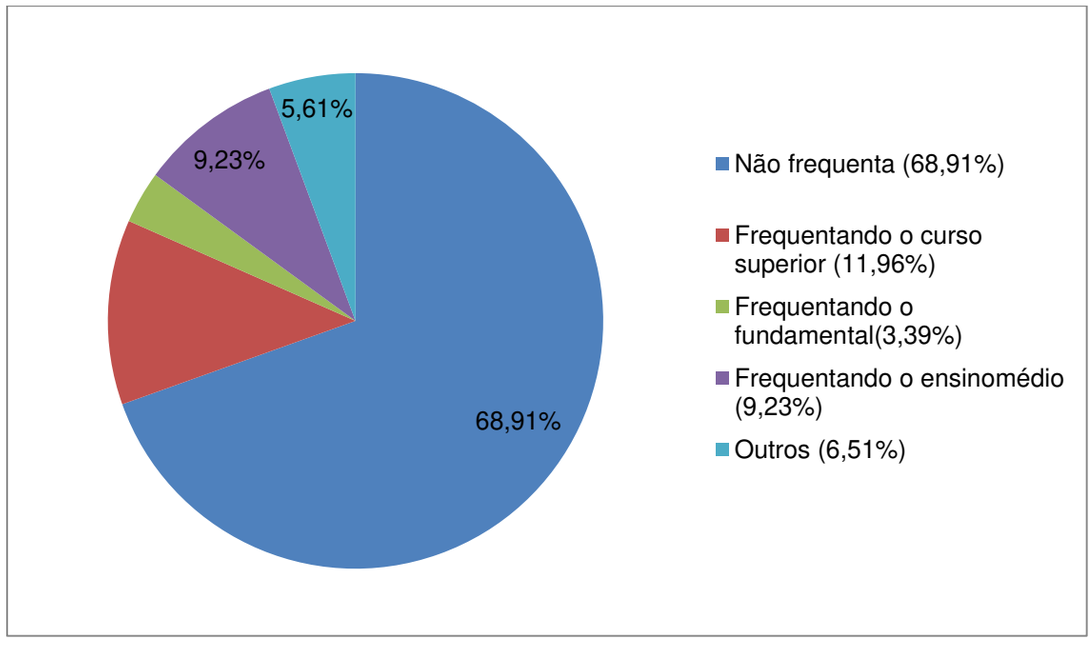


Figura 11 - Frequência escola de 18 a 24 anos – 2010. Fonte: Pnud, Ipea e FJP.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

2.7.11 População Adulta

A escolaridade da população adulta é importante indicador de acesso a conhecimento e também compõe o IDHM Educação. Em 2010, 40,09% da população de 18 anos ou mais de idade tinha completado o ensino fundamental e 25,21% o ensino médio. Em Rio Grande do Sul, 56,29% e 37,73% respectivamente. Esse indicador carrega uma grande inércia, em função do peso das gerações mais antigas e de menos escolaridade. A taxa de analfabetismo da população de 18 anos ou mais diminuiu 8,99% nas últimas duas décadas.

Os gráficos abaixo apresentam dados de escolaridade da população adulta de Arroio Grande nas últimas décadas:

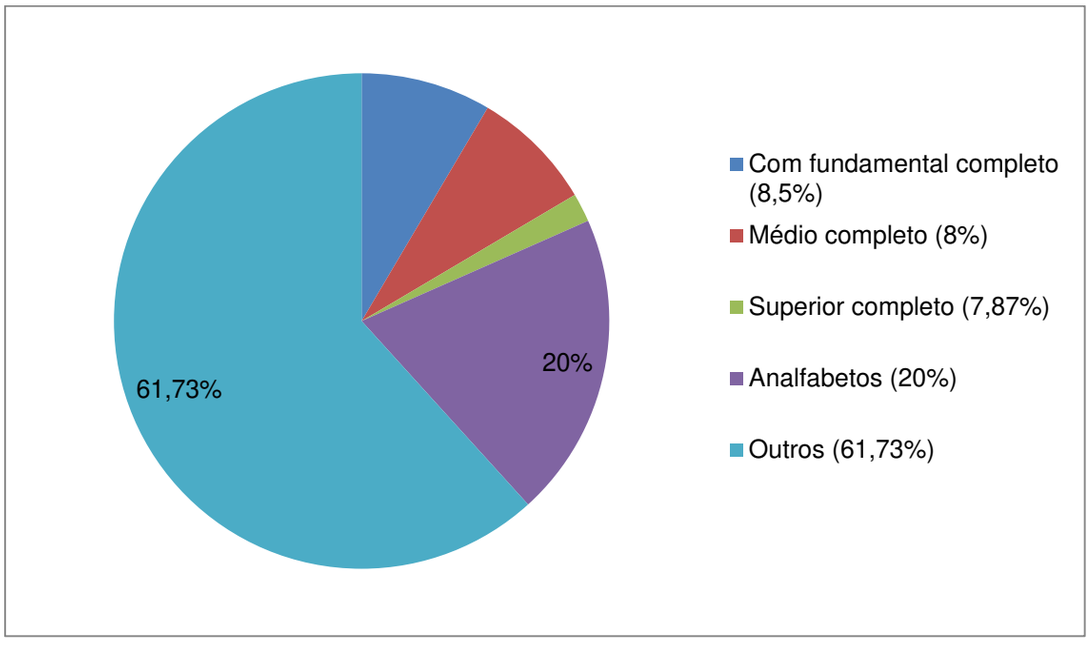


Figura 12 - Escolaridade da População com 25 anos ou mais – 1991. Fonte: Pnud, Ipea e FJP.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo
00051-0200/22-2

Peça
4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BE8

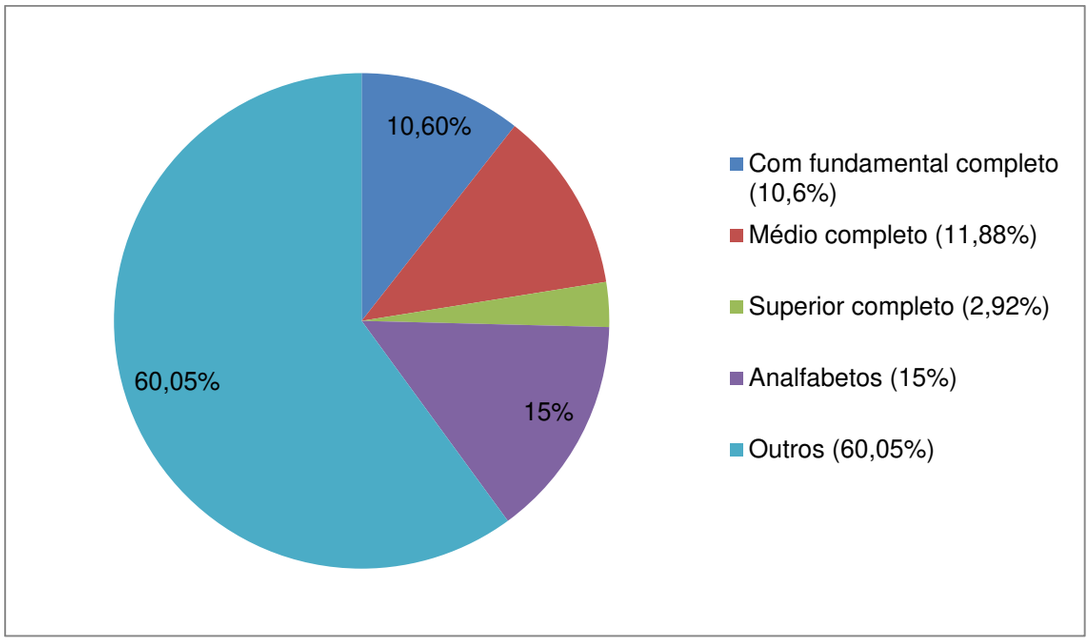


Figura 13 - Escolaridade da População com 25 anos ou mais – 2000. Fonte: Pnud, Ipea e FJP.

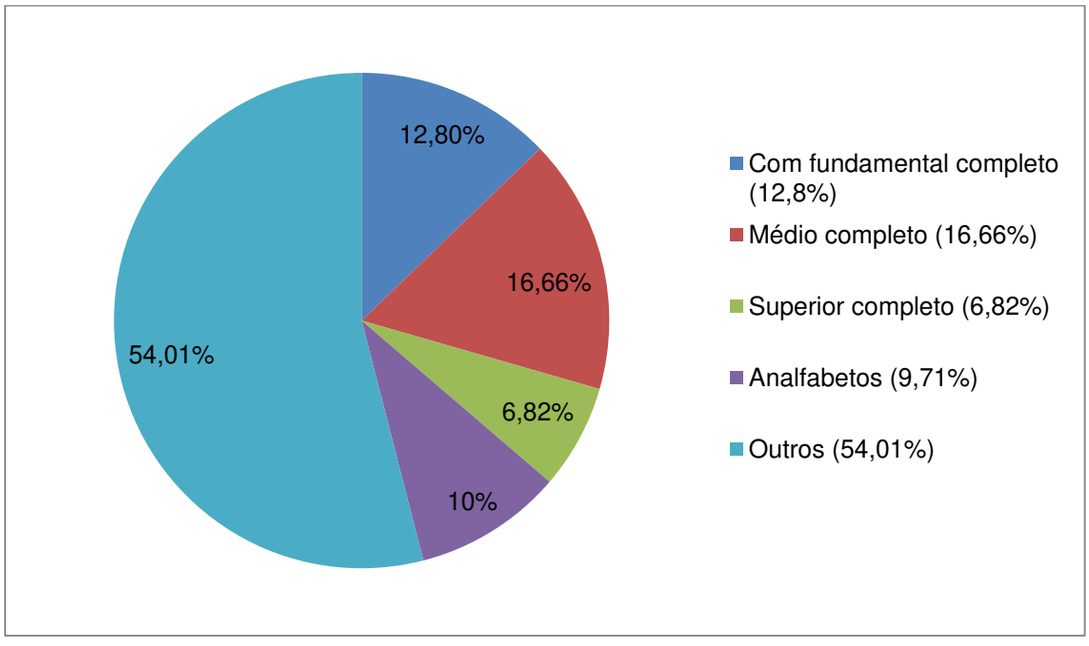


Figura 14 - Escolaridade da População com 25 anos ou mais – 2010. Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

2.7.12 Anos Esperados de Estudo

Os anos esperados de estudo indicam o número de anos que a criança que inicia a vida escolar no ano de referência tende a completar. Em 2010, Arroio Grande tinha 10,22 anos esperados de estudo, em 2000 tinha 9,74 anos e em 1991 10,16 anos. Enquanto que Rio Grande do Sul tinha 10,00 anos esperados de estudo em 2010, 10,16 anos em 2000 e 10,25 anos em 1991.

2.7.13 Renda

A renda per capita média de Arroio Grande cresceu 62,96% nas últimas duas décadas, passando de R$324,09 em 1991 para R$456,53 em 2000 e R$528,13 em 2010. A taxa média anual de crescimento foi de 40,87% no primeiro período e 15,68% no segundo. A extrema pobreza (medida pela proporção de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R$ 70,00, em reais de agosto de 2010) passou de 14,92% em 1991 para 8,47% em 2000 e para 14,55% em 2010.

2.8 PERFIL ECONÔMICO DA POPULAÇÃO

A tabela 23, a seguir, apresenta dados sobre o perfil econômico da população de Arroio Grande nos anos entre 1991 e 2010.

Tabela 23 - Renda, Pobreza e Desigualdade

	1991	2000	2010
Renda per capita	324,09	456,53	528,13
% de extremamente pobres	14,92	8,48	4,53
% de pobres	38,89	27,01	14,55
Índice de Gini	0,56	0,59	0,50

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

As informações sobre a renda apropriada por estratos da população do município são mostrados na Tabela 24.

Tabela 24 - Porcentagem da Renda Apropriada por Extratos da População

	1991	2000	2010
20% mais pobres	3,29	3,03	3,93
40% mais pobres	10,17	9,34	12,17
60% mais pobres	21,20	19,79	25,06
80% mais pobres	38,41	36,05	44,76
20% mais ricos	64,59	63,95	55,24

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

2.8.1 Trabalho

A população economicamente ativa de um município, estado ou país, indica a taxa de ocupação dos cidadãos e também representa a parcela populacional responsável pela movimentação da economia do local em questão.

Através do gráfico, representado a seguir, é possível observar o percentual de população economicamente ativa e não ativa de Arroio Grande.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

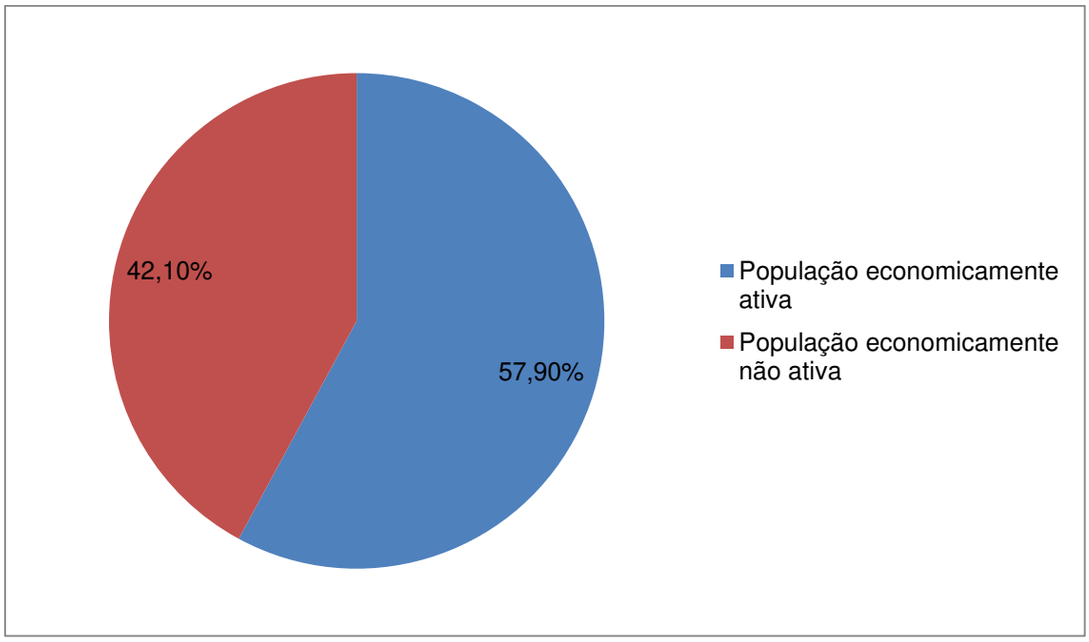


Figura 15 - Taxa de atividade e de Desocupação – 18 anos ou mais – 2010. Fonte: Pnud, Ipea e FJP.

A Figura 16 apresenta o gráfico de ocupação e desocupação dos habitantes com 18 anos ou mais em 2010.

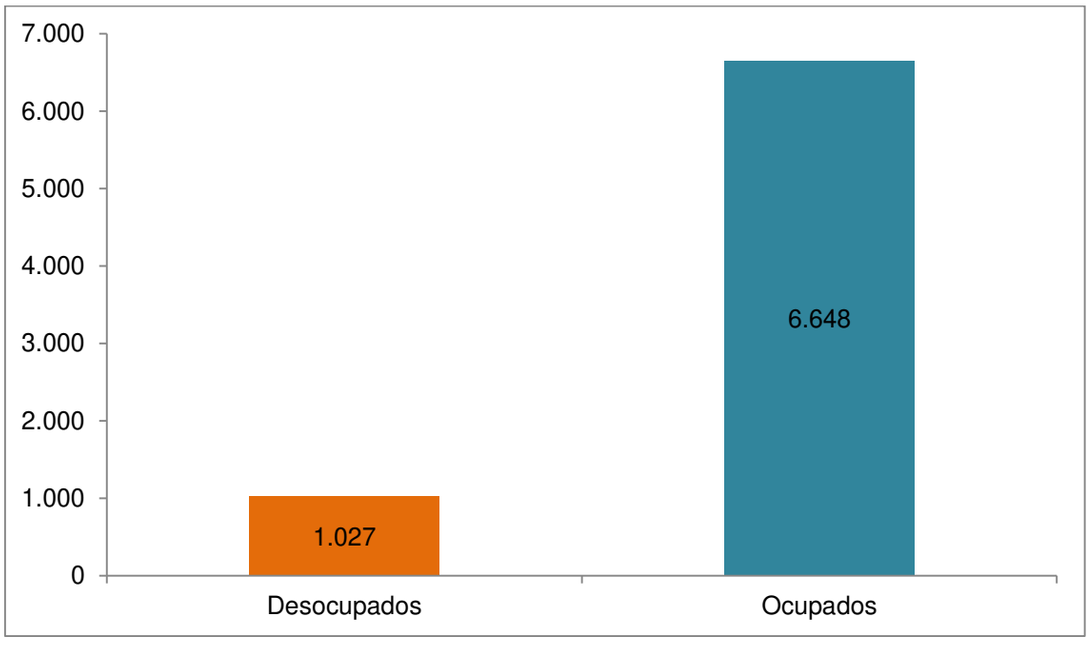


Figura 16 - Ocupados e Desocupados com 18 anos ou mais – 2010. Fonte: Pnud, Ipea e FJP.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Entre 2000 e 2010, a taxa de atividade da população de 18 anos ou mais (ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa) passou de 58,92% em 2000 para 57,85% em 2010. Ao mesmo tempo, sua taxa de desocupação (ou seja, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada) passou de 13,21% em 2000 para 7,74% em 2010. Esses dados são evidenciados na Tabela 25, abaixo.

Tabela 25 - Ocupação da população de 18 anos ou mais

	2000	2010
Taxa de atividade - 18 anos ou mais	58,92	57,85
Taxa de desocupação - 18 anos ou mais	13,21	7,74
Grau de formalização dos ocupados - 18 anos ou mais	54,26	50,69

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

A Tabela 26 mostra o nível educacional da parcela ocupada da população.

Tabela 26 - Nível educacional dos ocupados

	2000	2010
% dos ocupados com fundamental completo - 18 anos ou mais	37,90	49,15
% dos ocupados com médio completo - 18 anos ou mais	21,87	32,80

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Por meio da análise da tabela a seguir, é possível observar o rendimento médio dos ocupados:

Tabela 27 - Rendimento médio dos ocupados

	2000	2010
% dos ocupados com rendimento de até 1s.m. - 18 anos ou mais	59,16	26,94
% dos ocupados com rendimento de até 2s.m. - 18 anos ou mais	82,88	80,88

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais, 24,73% trabalhavam no setor agropecuário, 0% na indústria extrativa, 4,44% na indústria de transformação, 6,57% no setor de construção, 1,36% nos setores de utilidade pública, 13,90% no comércio e 40,63% no setor de serviços.

2.8.2 Habitação

Os dados referentes à habitação, através de seus indicadores, mostram quais são as características de moradia da população. Através dessas informações é possível compreender melhor a situação social dos habitantes, bem como o nível de vulnerabilidade social dos mesmos.

A Tabela 28 apresenta os indicadores de habitação de Arroio Grande nos anos de 1991, 2000 e 2010.

Tabela 28 - Indicadores de Habitação

	1991	2000	2010
% da população em domicílios com água encanada	85,98	89,67	96,95
% da população em domicílios com energia elétrica	89,47	97,03	99,75
% da população em domicílios com coleta de lixo	91,36	96,19	99,45

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

2.8.3 Vulnerabilidade Social

Através dos indicadores como mortalidade infantil, infrequência escolar, pobreza, gravidez na adolescência e trabalho infantil, fica definido o nível de vulnerabilidade social de uma população. Essa parcela habitacional merece atenção, pois necessita de apoio especial por parte dos órgãos públicos e de setores como Assistência Social e Saúde.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

A Tabela 29 apresenta alguns indicadores de vulnerabilidade social, relacionando-os com crianças e jovens.

Tabela 29 - Indicadores de vulnerabilidade social - Crianças e jovens

Crianças e Jovens	1991	2000	2010
Mortalidade infantil	29,11	23,6	15
% de crianças de 4 a 5 anos fora da escola	-	89,42	79
% de crianças de 6 a 14 anos fora da escola	18,8	8,96	1,28
% de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam nem trabalham e são vulneráveis à pobreza	-	17,41	13,69
% de mulheres de 10 a 14 anos que tiveram filhos			
% de mulheres de 15 a 17 anos que tiveram filhos	3,17	5,55	3,37
Taxa de atividade - 10 a 14 anos	-	3,37	2,59

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

2.8.4 Família

A caracterização da família é essencial, uma vez que sua estruturação afeta a vida social dos membros que a compõem. Assim sendo, o núcleo familiar torna-se um indicador socioeconômico que deve ser levado em conta na construção do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Tabela 30 - Caracterização da Família

Família	1991	2000	2010
% de mães chefes de família sem fundamental completo e com filhos menores de 15 anos	5,39	17,99	24,85
% de pessoas em domicílios vulneráveis à pobreza e dependentes de idosos	5,03	4,52	2,01
% de crianças extremamente pobres	24,39	15,62	9,01

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

2.8.5 Trabalho e Renda

Os índices de trabalho e renda de uma população apontam não somente o grau de pessoas com algum tipo de ocupação e as desocupadas, como também os números de pobreza e especialização no trabalho que exercem. Assim, algumas informações a esse respeito são descritas na Tabela 31.

Tabela 31 - Informações sobre Trabalho e Renda

Trabalho e Renda	1991	2000	2010
% de vulneráveis à pobreza	68,02	52,94	38,75
% de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo e em ocupação informal	-	53,18	47,34

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

2.8.6 Condição de Moradia

O estado das moradias de uma população é reflexo, especialmente, de deu perfil econômico, ou seja, das condições financeiras dos habitantes. É de extrema importância para a construção de um Plano de Saneamento Básico que se saiba em que situação se encontram os domicílios do município a ser estudado. Uma vez que o domicílio é o local onde o indivíduo passa grande parte do seu tempo e, geralmente, desfruta de um convívio familiar, é necessário que este local tenha o mínimo de conforto e condição sanitária para abrigar seus moradores e proporcionar, assim, uma boa higiene e qualidade de vida.

A Tabela 32 indica as porcentagens de pessoas em domicílios com abastecimento de água e esgotamento sanitário adequados no município de Arroio Grande.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Página
579
Processo
00051-0200/22-2
Página da peça
47
Peça
4979163
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0234BE8

Tabela 32 - Informações sobre moradia

Condição de Moradia	1991	2000	2010
% de pessoas em domicílios com abastecimento de água e esgotamento sanitário adequados	79,18	87,86	97,99

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

2.9 MEIO AMBIENTE

2.9.1 Clima

O clima de Arroio Grande é, segundo a classificação de Koppen, subtropical úmido ou temperado com verões quentes (Cfa), apresentando chuvas regularmente distribuídas durante o ano, sendo fevereiro o mês mais chuvoso com cerca de 150 mm de precipitação. A precipitação média anual, é de 1.300mm.

A temperatura média anual é de 18 °C. Possui temperatura superior a 22°C em janeiro, sendo este o mês mais quente, e superior a 3°C em julho, mês mais frio. Os invernos são relativamente frios, com geadas freqüentes e ocorrência de nevoeiros, sendo assim, enquadrado em um clima subtropical úmido. As temperaturas extremas nos últimos 90 dias foram15° C no mês mais frio e 21° C no mês mais quente.

A umidade relativa do ar anual é de 84,24%. As condições climáticas do município permitem a realização de cultivos tanto de inverno (trigo, cevada, como de verão (milho, arroz, soja, sorgo).

2.9.2 Geologia

A área do município de Arroio Grande está localizada na zona de transição do Escudo Cristalino para a Planície Costeira, abrangendo unidades geológico-geomorfológicas de ambos. Apresenta depósitos de aluviões e coluviões (Tqe), cujas litologias compreendem conglomerados, arenitos conglomeráticos, arenitos e lamitos, que datam desde o Terciário Superior até o Holoceno. Os depósitos transicionais costeiros de planícies lagunares (Qp1,

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Página
580
Processo
00051-0200/22-2
Página da peça
48
Peça
4979163
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0234BE8

Qp2, Qp3 e Qp4) se destacam na superfície lagunar junto à antiga foz de alguns rios, cujas idades variam do Pleistoceno inferior (Qp1) até o Holoceno (Qp4). Os terraços pleistocênicos planos apresentam leve ruptura de declive em relação à planície lagunar atual.

No município também ocorrem depósitos de cristas e praias lagunares de idade pleistocênica (Qc3), e de idade holocênica (Qc4) às margens da Lagoa Mirim. São cordões arenosos recurvados compostos por areias quartzosas finas a muito finas, bem selecionadas.

Os depósitos de planície aluvial e de canal fluvial (Qf) compreendem a planície aluvial, os depósitos marginais, as cristas de meandro e o material do leito de rios, compostos por cascalhos e areia grossa a média (Godolphim*et al.*, 1989). As áreas das unidades geológico-geomorfológicas de Arroio Grande constam na tabela abaixo.

Tabela 33 - Áreas das unidades geológico-geomorfológicas

Unidade	Área	Área
	Km²	%
Pré-cambriano	1.931	32,6
TQe	1.124,33	19
Qp1	84,6	1,5
Qp2	1.024,70	17,3
Qp3	558,33	9,43
Qp4 inundado	296,52	5
Qp4 inundável	282,63	4,8
Qc3	11,65	0,2
Qc4	73,15	1,23
Qf	467,24	7,9
Qtpaludiais	28,08	0,4

Fonte: Godolphim*et al.*, 1989

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Página
581
Processo
00051-0200/22-2
Página da peça
49
Peça
4979163
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0234BE8

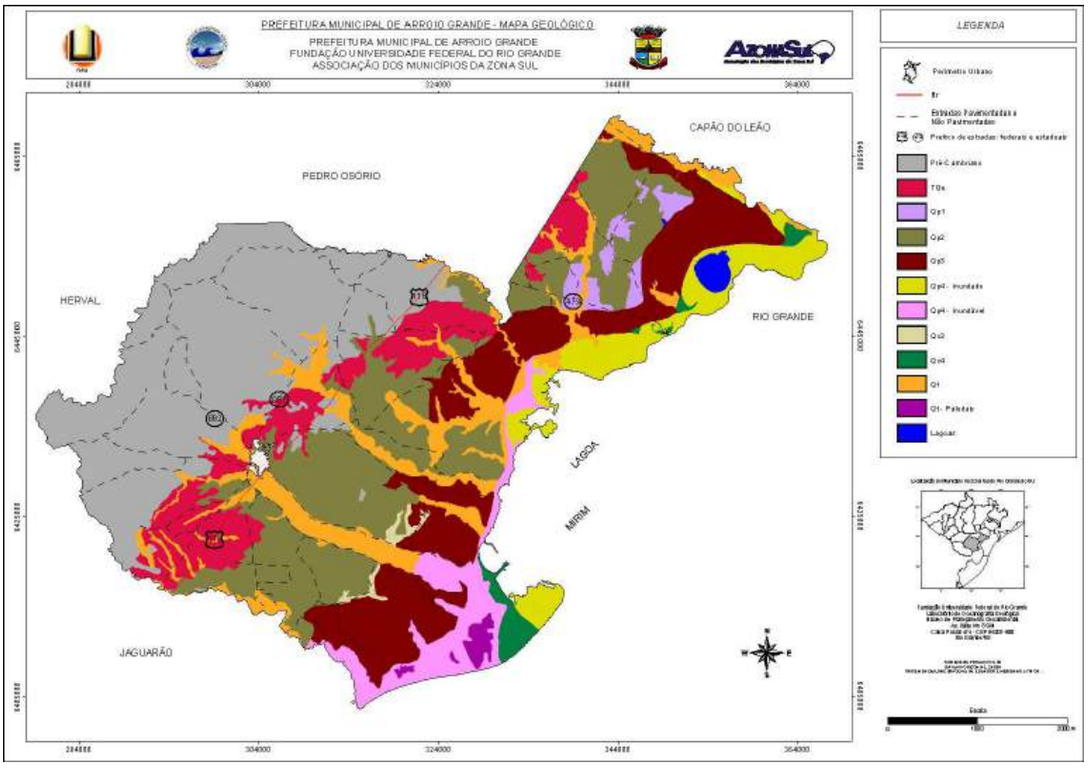


Figura 17 - Mapa Geológico do Município de Arroio Grande. Fonte: EMBRAPA, 1996.

2.9.3 Geomorfologia e Relevo

Os dados de geomorfologia do município foram obtidos através de consulta aos trabalhos realizados pelo IBGE (1986) e pelo relatório de estudo dos solos para Arroio Grande divulgado pela Embrapa (Cunha, 1996).

De acordo com metodologia utilizada pelo IBGE (op. cit) o Rio Grande do Sul foi dividido em três domínios morfoestruturais, que se subdividem em regiões geomorfológicas e, por último, em unidades geomorfológicas. Arroio Grande faz parte de dois domínios morfoestruturais: o dos Embasamentos em Estilos Complexos e os Depósitos Sedimentares.

O Domínio Morfoestrutural dos Embasamentos em Estilos Complexos é composto por rochas muito antigas, que encontram-se expostas, altamente metamorfizadas, falhadas e dobradas, sendo estas falhas e dobras em sua maioria direcionadas para NE e secundariamente para NO. Algumas destas falhas se traduzem no relevo através de escarpas de linha de falha, que são

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo
00051-0200/22-2

Página da peça
50

Peça
4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BE8

paredões de forma mais ou menos abrupta. Há existência predominante de relevos planálticos com cotas de 500 a200 m. Neste domínio Arroio Grande localiza-se na Região Geomorfológica do Planalto Sul-Rio-Grandense. A complexidade da estrutura geológica nesta região fez com que o relevo fosse intensamente trabalhado pelos agentes erosivos, apresentando logo uma forma de topo convexo e vales profundos, com certa orientação de sudeste para noroeste e sudoeste para nordeste, dispersando, assim, os fluxos de água. Ao lado disso, ocorrem áreas menos dissecadas, em posição de topo, que constituem restos de superfícies extensas eficazmente aplainadas. Nessa região o mapeamento geomorfológico registrou duas unidades: Planaltos Residuais Canguçu-Caçapava do Sul e Planalto Rebaixado Marginal, ocorrendo as duas unidades no município.

A Unidade Geomorfológica Planaltos Residuais Canguçu-Caçapava do Sul compreende aos relevos de maior elevação do Escudo Sul-Rio-Grandense com cotas em torno de 400 m. Genericamente, o relevo se apresenta dissecado em forma de colinas, ocorrendo também áreas de topo plano ou incipientemente dissecado, remanescente de antiga superfície de aplainamento. A Unidade Geomorfológica Planalto Rebaixado Marginal é uma superfície dissecada, posicionada altimetricamente entre 100 e 200 m, podendo atingir até 450 m, o que a isola dos relevos da outra unidade da região. O relevo encontra-se bastante dissecado, configurando colinas, com encostas geralmente íngremes. Destacam-se relevos alongados de topo plano ou convexo, com vertentes de forte declividade. Os rios muitas vezes se adaptaram às linhas de fratura, originando vales ou sulcos estruturais.

O Domínio Morfoestrutural dos Depósitos Sedimentares constituiu-se em amplas e extensas planícies costeiras, numa vasta superfície plana, alongada, na direção geral NE-SO, com variação N-S, alargando-se para sul, onde se registram os maiores áreas lagunares. Apresenta-se retilinizada na sua maior extensão e generalizadamente arenosa, onde ocorreu formação de restingas que isolaram do mar uma série de corpos líquidos referentes a lagunas e a lagos generalizadamente. Corresponde a uma superfície baixa, com altimetrias que variam, de modo geral, entre 1 e 25 m, de acordo com a maior ou menor

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo
00051-0200/22-2

Página da peça
51

Peça
4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BE8

aproximação da linha de água. O Domínio morfoestrutural dos Depósitos Sedimentares compreende especialmente litológicas do Quaternário, recebendo contribuição de áreas-fonte mista, isto é, continental e marinha, registrada pela presença de depósitos eólicos subatuais, dentre outros. Pertence a área considerada pelo mapeamento geológico como Província Costeira. O Domínio comporta duas regiões geomorfologicas: Planície Costeira Externa e Planície Costeira Interna, sendo que em Arroio Grande ocorre apenas a segunda.

A Planície Costeira Interna presente no município constitui uma área baixa, posicionada entre a unidade Planície Marinha a leste e os relevos planálticos a oeste. Nessa região dominam os modelados esculpidos em depósitos de origem continental, ocorrendo em pequenos trechos, geralmente às margens da laguna dos Patos e Lagoa Mirim, os modelados derivados do remanejamento eólicos, originando dunas atuais. A denominação da região foi dada em função da sua localização espacial no domínio, abrangendo duas unidades geomorfológicas: Planície Lagunar e Planície Aluvio-Coluvionar, ocorrendo as duas em Arroio Grande.

A Planície Aluvio-Coluvionar corresponde a uma superfície plana, rampeada suavemente para leste, em alguns trechos descontinuas posicionadas entre a Planície Lagunar a leste e os relevos da Região Geomorfológica Planalto Sul-Rio-Grandense a oeste. O seu posicionamento espacial possibilita enquadrá-la, do ponto de vista de origem da deposição, como área de transição entre influências continental e marinha. Nas áreas de influência continental predominam os modelados planos ou embaciados, resultantes da convergência de leques coluviais de espraiamento, cones de dejeção ou concentração de depósitos de enxurradas nas partes terminais de rampas de sedimentos. Ocorrem ainda formas de todo planas ou baixos tabuleiros.

A Unidade Planície Lagunar, localizada entre a Planície Aluvio-coluvionar e a Planície Externa Marinha, caracteriza-se por ser uma área plana, homogênea sem dissecação, onde dominam os modelados de acumulação

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo
00051-0200/22-2

Página da peça
52

Peça
4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BE8

representados pelas planícies e terraços lacustres, sendo encontrados extensos copos lagunares, como a Lagoa Mirim.

Ainda de acordo com Cunha (1996) o município de Arroio Grande pode ser dividido, de acordo com sua geomorfologia, em: Zona Alta, Zona Central, Zona de Lombadas, Zona de Planícies e Zona Inundável.

2.9.3.1 Zona Alta

A Zona Alta compreende as partes mais altas do relevo, comumente caracterizadas como serra, em cujo material de origem dos solos predominam as rochas cristalinas e metamórficas. Nessa região, a Zona Alta é definida pelas unidades geomorfológicas denominadas Terras Altas Rochosas (SR) e Terras Altas não Rochosas (SN).

2.9.3.2 Terras Altas Rochosas (SR)

Esta unidade apresenta relevo fortemente ondulado e escarpado, com afloramentos rochosos e muitos solos rasos, em proporções variáveis, dependendo, principalmente, do tipo de rocha matriz. Ocorrem, também, em percentagens menores, solos menos rasos. Uma percentagem considerável da superfície é de afloramentos rochosos (sempre mais do que 5%), com ou sem vegetação de arbustos e mata baixa. A pastagem natural das Terras Altas Rochosas, além de apresentar, muitas vezes, pedregosidade e invasoras, é, geralmente, de baixa qualidade.

2.9.3.3 Terras Altas não Rochosas (SN)

São terras com relevo de ondulado a forte ondulado e se caracterizam pela ocorrência de solos muito rasos. Estes formam, muitas vezes, associações importantes, enquanto que os solos profundos ou pouco profundos e quimicamente férteis ocupam, normalmente, a menor percentagem da área. Apenas pequena percentagem da superfície é coberta por

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Página
585
Processo
00051-0200/22-2
Página da peça
53
Peça
4979163
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0234BE8

afloramentos rochosos (1-5%). No restante da terra, pode haver alguma pedregosidade, juntamente com poucos arbustos ou bosques de mata baixa.

2.9.3.4 Terras Altas não Rochosas Planas

Estas terras possuem altitudes mais elevadas do que as das descritas como Terras Altas não Rochosas, mas são planas ou suavemente onduladas. Geralmente, isso é devido à sua situação geográfica, pois estão localizadas no divisor de águas. As diversas unidades possuem a mesma geologia e os mesmos solos das Terras Altas não Rochosas, mas a percentagem de solos profundos ou pouco profundos é maior (20% ou mais), enquanto que a rochosidade e a pedregosidade são menores. O uso atual da terra é amplamente comparável àquele das unidades anteriormente descritas, embora a percentagem de terra para cultivo seja um pouco maior. A cobertura de pastos é, normalmente, de qualidade um pouco melhor. Há pouca quantidade, ou quase ausência de arbustos, e a ocorrência de invasoras de maior porte na pastagem é insignificante.

2.9.3.5 Zona Central

Compreende as partes de relevo ondulado mais baixo do que a serra, com solos profundos desenvolvidos de rochas cristalinas e metamórficas. A Zona Central é dividida em Colinas Interserranas (Cs) e Colinas Cristalinas (C).

2.9.3.6 Colinas Interserranas (Cs)

As Colinas Interserranas têm, predominantemente, solos profundos ou razoavelmente profundos, inicialmente férteis. Os afloramentos rochosos são poucos e não há pedras na superfície da terra. Existem poucos arbustos e possuem um relevo ondulado. Essas colinas encontram-se cercadas pela Zona Alta. O caráter das rochas subjacentes não foi estabelecido. Aparentemente, ocorrem tipos de rocha que são intemperizadas mais facilmente do que os granitos e os migmatitos das Terras Altas não Rochosas que as circundam. Durante a erosão das principais peneplanícies, essas terras foram rebaixadas e

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo
00051-0200/22-2

Peça
4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BE8

aplainadas. Os solos são bem drenados, predominantemente profundos ou quase profundos, e, quimicamente muito férteis. Os afloramentos de rocha são poucos ou inexistentes.

2.9.3.7 Colinas Cristalinas (C)

Na região sul, formam a franja ocidental da área do embasamento cristalino e acompanham os rios maiores no seu curso médio, caso não estejam presentes rochas resistentes ao intemperismo. O relevo é de suavemente ondulado a ondulado. As altitudes variam entre 120 e 35 m. As maiores altitudes ocorrem junto à parte superior dos rios maiores. As características de declive e o padrão de drenagem variam um pouco, de acordo com o tipo de rocha. O tipo exato dessas rochas é, muitas vezes, difícil de se estabelecer, mas, aparentemente, ocorrem migmatitos heterogêneos e homogêneos. Em algumas regiões, há granitos, riolitos, epibolitos ou rochas metamórficas. As altitudes, semelhantes dos topos dos terrenos, em distâncias idênticas referidas ao oceano, fazem supor, na verdade, que os terrenos constituíam, originalmente, um terraço (fluvial ou fluviomarinho), que, conseqüentemente, sofreu severa erosão. Até agora, no entanto, não foram encontradas camadas sedimentares rasas, leitos fósseis dos rios ou algo semelhante nesses topos, para comprovar essa hipótese. Os solos são de bem a moderadamente drenados. Predominam os solos profundos, mas podem, ocasionalmente, ocorrer pequenas percentagens de solos rasos. A fertilidade química é variável e menor, em virtude destes solos serem mais antigos. Os afloramentos rochosos são poucos (menos de 1%), e a superfície não tem pedregosidade. Essas terras, geralmente não têm arbustos ou vegetação de florestas, embora se encontrem bosques cultivados de eucaliptos. Não são encontradas invasoras de grande porte.

2.9.3.8 Zona de Lombadas

Compreende as terras dos sedimentos mais antigos do Pleistoceno. Ocupa as partes mais altas da área sedimentar entre as coxilhas e as

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo
00051-0200/22-2

Peça
4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BE8

planícies, com solos de qualidade variável, desde bem drenados até mal drenados.

2.9.3.9 Lombadas (M)

São áreas de superfícies muito extensas. Os terrenos são caracterizados por inclinações vastas e muito suaves (2-4%) e os topos são todos do mesmo nível e, quando extensos, apresentam algumas pequenas lagoas (olhos d' água). A diferença de nível desses topos com o nível da planície que está perto (LA) é de 5 a 15 m. A altitude dos terrenos varia de 60 a 25 m, dependendo da posição em relação à lagoa Mirim ou aos rios. O padrão de drenagem é, particularmente, denso nas partes mais baixas. Os segmentos de drenagem menores quase se encontram. As partes mais altas, com apenas uma cobertura fina de sedimentos, têm, muitas vezes, canais de drenagem retilíneos. Em geral, o relevo é mais suave e com percentagens mais altas de topos planos. Os solos são de moderados a imperfeitamente drenados, com fertilidade química variável e propriedades físicas de moderadas a insatisfatórias. Apresenta cobertura vegetal muito densa, constituída de espécies perenes de má a regular qualidade. Não se verifica, normalmente, a ocorrência de invasoras de porte alto. As macegas de gramíneas dominam a cobertura vegetal.

2.9.3.10 Zona de Planícies

Esta zona compreende as terras planas não inundadas, ao redor da Lagoa Mirim.

2.9.3.11 Planície Alta (LA)

É a maior faixa sedimentar ao redor da lagoa Mirim. Os terrenos são planos, mas a terra, como um todo,baixa suavemente na direção da lagoa Mirim (gradiente 0,5-1 m/km). As terras estão bem acima do nível de inundação normal dos rios ou lagoas. A altitude da Planície Alta varia entre 25 e 10 m (valores mais altos ocorrem nas nascentes dos rios). Onde a Planície Alta

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo
00051-0200/22-2

Página da peça
56

Peça
4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BE8

aproxima-se da lagoa Mirim, a altitude é de cerca de 8 m acima do nível médio da lagoa. Os terrenos têm um mesorrelevo formado por depressões (pequenos riachos fósseis), parcialmente colmatadas, e pequenas lagoas (olhos d'água). Também há um microrrelevo. Ao longo dos rios e riachos, ocorrem faixas de planície em distâncias variáveis. Os solos são imperfeitamente drenados e com características siltosas ou argilosas, fertilidade química variável e, normalmente, de condições físicas deficientes. A cobertura de pastos é de qualidade relativamente baixa, com ocorrência de invasoras apenas em algumas áreas mais ao sul.

2.9.3.12 Planície Alta Atacada (L(A))

A Planície Alta Atacada ocorre, largamente, ao lado dos grandes rios no seu baixo curso. Essas áreas não são inundáveis, mas são mais suscetíveis às grandes enchentes do que a Planície Alta. As elevações são mais salientes do que na Planície Alta e caracterizam forte mesorrelevo. Além das depressões, que caracterizam antigos canais fósseis, normais na Planície Alta, há formas mais evidenciadas dessas depressões, que são, parcialmente, siltosas ou formam pequenas lagoas (olhos d'água) maiores e mais profundas do que na Planície Alta. As partes altas do terreno estão no mesmo nível da Planície Alta, e as partes baixas estão no nível das planícies dos rios (LBr) ou da Planície Média. Isso se acentua em algumas partes, próximas aos riachos, onde as diferenças de relevo são maiores (maior erosão), assim como em algumas áreas, onde as diferenças do relevo são, praticamente, as mesmas da Planície Alta (onde se iniciaram os processos de aplainamento). O material geológico desta planície é, principalmente, o mesmo do da Planície Alta (Graxaim/Paso del Puerto II), mas o conteúdo de argila é, algumas vezes, menor, e o teor de cascalho usualmente maior. Aparentemente, partes da Planície Alta são formadas por sedimentos que foram, seletivamente, erodidos por muitos rios durante algum período (final do Pleistoceno), mas não em toda a extensão, pois pode ter havido recobrimento substancial por sedimentos mais recentes.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo
00051-0200/22-2

Página da peça
57

Peça
4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BE8

2.9.3.13 Planície Alta Costeira (LAc)

A Planície Alta Costeira (fases arenosa ou atacada) compreende as terras sedimentares situadas entre a Lagoa Mirim e o mar. É caracterizada por má drenagem, solo profundo com baixa ou satisfatória fertilidade química e más propriedades físicas. Essa planície é constituída por uma alta percentagem de areia fina, relativa espessura na camada superior, percentagem baixa de matéria orgânica e, freqüentemente, percentagem alta de magnésio trocável. A terra é plana, mas há considerável mesorrelevo. O material de origem é constituído por sedimentos pleistocênicos marinhos. Afloramentos rochosos, pedregosidade e arbustos ou vegetação de florestas estão ausentes. Há gramíneas de baixa qualidade e invasoras altas.

2.9.3.14 Planície Média (LM)

A Planície Média cobre extensa área sedimentar plana, exposta no período final do Pleistoceno, ao redor das lagoas dos Patos e Mirim. Situa-se entre a Planície Alta, mais antiga e a Planície Inundável, de sedimentos recentes (Holoceno). A área está separada da Planície Alta por uma escarpa de declivessuaves de cerca de 2 m. A transição para a Planície Inundável é muito gradual. A terra é completamente plana e, normalmente, não tem gradiente para a Lagoa. Há pouco meso e microrrelevo. A altitude é de 5 a 8 m.

2.9.3.15 Zona Inundável

Compreende as terras de sedimentos holocênicos que estão, temporária ou permanentemente, inundadas por água de rios ou lagoas. Essas terras são imperfeitamente a muito mal drenadas e os solos são de variáveis condições físicas ou químicas. A terra é plana, mas há forte mesorrelevo. Muitas partes estão cobertas por mata natural ou por banhados.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

2.9.3.15.1 Planície Baixa (LB)

Compreende as terras que sofrem inundações freqüentes e ocasionais por riachos, rios e pela Lagoa Mirim. Os solos, no geral, são recentes e desenvolvidos de sedimentos holocênicos.

2.9.3.15.2 Litoral Arenoso (AL)

Esta zona compreende terrenos arenosos de origem recente, tanto ao longo das lagoas como do oceano, estando acima ou próximos do nível da inundação.

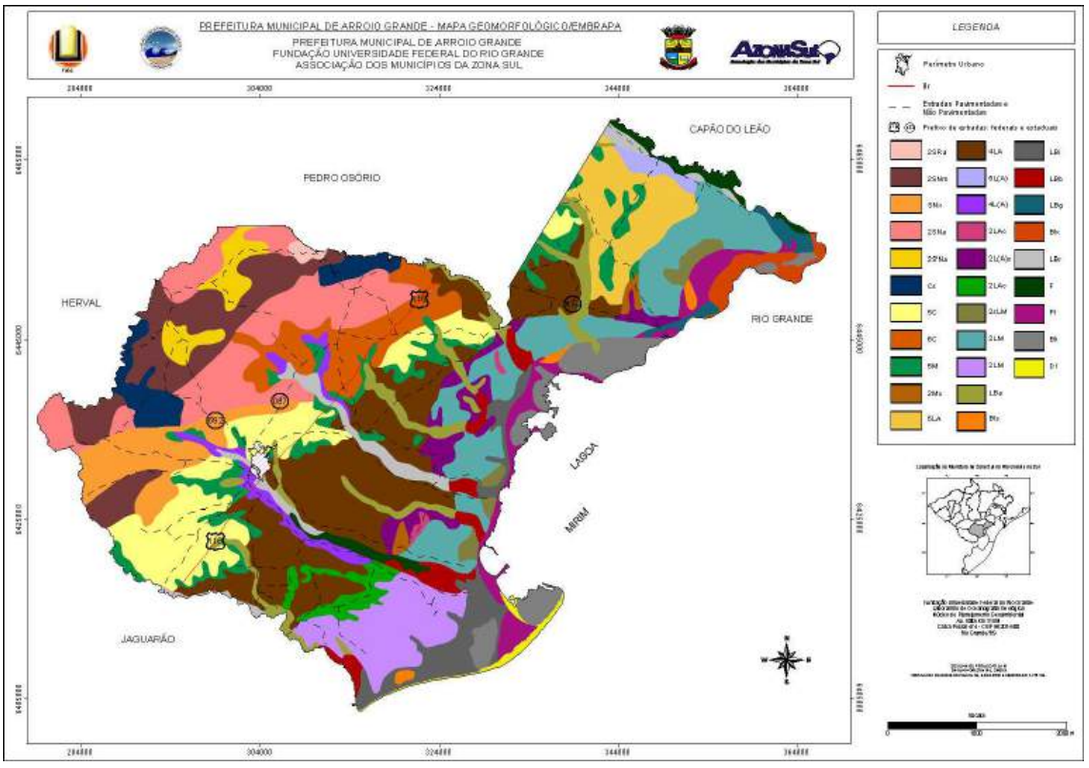


Figura 18 - Mapa de Sequências Geomorfológicas de Arroio Grande. Fonte: EMBRAPA, 1996.

2.9.4 Hidrologia

De acordo com o mapa hidrogeológico da CPRM (2005) o município de Arroio Grande possui em sua área três tipos de sistemas aqüíferos, descritos a seguir.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Página
591
Processo
00051-0200/22-2
Página da peça
59
Peça
4979163
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0234BE8

Sistema Aqüífero Embasamento Cristalino I: compreende todas as litologias graníticas e basálticas muito fraturadas. As capacidades específicas geralmente são inferiores a 0,5 m³/h/m. As salinidades são muito baixas, com valores raramente superiores a 200 mg/l. Caracteriza-se como um aqüífero de média a baixa possibilidade para águas subterrâneas em rochas com porosidade por fraturas.

Sistema Aqüífero Embasamento Cristalino II: compreende basicamente as áreas correspondentes aos limites do embasamento cristalino. Caracteriza-se por ser um aquífero limitado de baixa possibilidade para água subterrânea em rochas com porosidade intergranular ou por fraturas. Compreende todas as rochas graníticas, gnáissicas, andesíticas, xistos, filitos e calcários metamorfizados que estão localmente afetadas por fraturamentos e falhas. Geralmente apresentam capacidades específicas inferiores a 0,5 m³/h/m, ocorrendo também poços secos. As salinidades nas áreas não cobertas por sedimentos de origem marinha, são inferiores a 300 mg/l. Poços nas rochas graníticas podem apresentar enriquecimento em flúor.

Sistema Aqüífero Quaternário Costeiro II: Compreende os aqüíferos relacionados com os sedimentos da planície costeira, desenvolvendo-se desde Santa Vitória do Palmar até Torres, predominantemente na região lagunar interna e junto aos contrafortes da Serra Geral. Compõe-se de uma sucessão de areias finas inconsolidadas, esbranquiçadas e argila cinza. No topo, os primeiros metros são pelíticos, bastante cimentados. As capacidades específicas variam de baixas a médias, entre 0,5 e 1,5 m³/h/m. Os sólidos totais dissolvidos variam entre 600 e 2000 mg/l.

2.9.5 Hidrografia

O município de Arroio Grande está inserido na bacia hidrográfica Mirim - São Gonçalo, a qual esta localizada na região Sul do estado (figura abaixo), ocupando uma área de 25.666,83 km².

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo
00051-0200/22-2

Página da peça
60

Peça
4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BE8

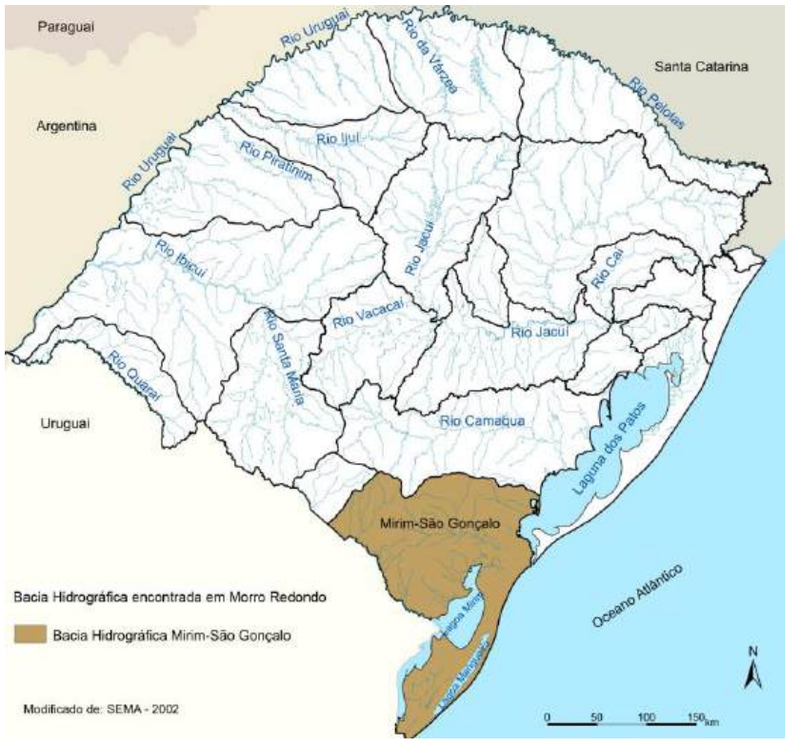


Figura 19 - Mapa de bacia hidrográfica em Arroio Grande.

A vazão média anual da bacia hidrográfica Mirim - São Gonçalo é de 395,91 m^3/s e o consumo médio anual é de 45,60 m^3/s, dos quais 44,54 m^3/s são para a irrigação, 0,63 m^3/s para o uso animal, 0,38 m^3/s para o uso humano e 0,044 m^3/s para o uso industrial. Outras atividades que se destacam na bacia estão relacionadas à navegação, turismo e lazer, pesca e preservação ambiental.

Os principais rios do município são: Arroio Grande, Arroio Bretanha, Arroio Chasqueiro, Arroio Parapó. Em destaque, também se faz necessário falar sobre o Canal São Gonçalo, canal de ligação entre a Lagoa Mirim e a laguna dos Patos, tendo uma extensão de 62 km. É considerado um canal e não um rio, pois não possui uma única direção de escoamento fluvial, que depende tanto das condições em que se encontram a Lagoa Mirim como a laguna dos Patos. Caso o fluxo da Lagoa Mirim seja maior que o da laguna dos Patos, a água tenderá a escoar no sentido Lagoa Mirim-laguna dos Patos, caso contrário, com o fluxo da laguna dos Patos sendo maior, o sentido será laguna dos Patos-Lagoa Mirim.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo 00051-0200/22-2

Peça 4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BE8

2.9.6 Solos

O município de Arroio Grande apresenta trinta e um diferentes tipos de solo, conforme descritos na tabela a seguir.

Tabela 34 - Tipos de solo de Arroio Grande.

Solo	Descrição
Re	Regossoloeutrófico e distrófico, tex. média cascalhenta, rel. forte ondulado, fase veg. arbustiva; podzólico bruno-acinzentado distrófico, rel. forte ondulado, veg. arbustiva, fase rasa e afloramentos rochosos.
HCe	Hidromórfico cinzento eutrófico, tex. média/argilosa, rel. suave/ondulado, fase veg. campestre; planossoloeutrófico, tex. média/argilosa, fase veg. campestre e glei pouco húmico, tex. média, rel. suave ondulado, fase veg. campestre.
PLe1	Planossoloeutrófico, tex. arenosa/argilosa, rel. plano, fase veg. campestre e hidromórfico cinzento com podzólico vermelho-amarelo planossólicoeutrófico indiscriminados.
PLe2	Planossolosolódicoeutrófico, tex. arenosa/argilosa, rel. plano, veg. campestre com solonetz e glei pouco húmico indiscriminados.
PLe3	Planossoloeutrófico, tex. arenosa ou média/argilosa, rel. plano, fase veg. Campestre com planossolosolódicoeutrófico, tex. média e arenosa/argilosa, rel. plano, fase veg. campestre, glei pouco húmico eutrófico, tex. média, rel. depressão, fase veg. campestre e solonetz, tex. arenosa/argilosa, rel. plano, fase veg. campestre.
PLe4	Planossoloeutrófico, tex. média/argilosa, rel. plano, veg. campestre, fase cascalhenta com glei pouco húmico e solonetz indiscriminados.
PLe5	Planossoloeutrófico, tex. arenosa/média, relevo plano, veg. campestre, fase cascalhenta e planossolosolódicoeutrófico, tex. arenosa/média, rel. plano, fase veg. campestre.
PLe6	Planossoloeutrófico, tex. arenosa/argilosa, rel. plano, veg. campestre, fase costeira com solonetz, tex. arenosa/argilosa, rel. plano, fase veg. campestre.
PLe7	Planossoloeutrófico, tex. arenosa/argilosa, rel. plano, veg. campestre, fase costeira com glei pouco húmico eutrófico, tex. média, rel. plano, fase veg. campestre e solonetz, tex. arenosa/argilosa, rel. plano, fase veg. campestre.
PLs	Planossolosolódicoeutrófico, textura arenosa/argilosa, rel. plano, fase veg. Campestre; e glei pouco húmico eutrófico, textura arenosa/média, rel. plano, fase veg. campestre; solonetz, textura arenosa/argilosa, rel. plano, fase veg. campestre e planossoloeutrófico, arenosa/argilosa, rel. plano, fase veg. campestre.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

S	Solonetz, tex. média/argilosa, rel. plano, fase veg. campestre; glei pouco húmico indiscriminado e glei pouco húmico eutrófico, tex. média, rel. plano, fase veg. campestre; planossolosolódicoeutrófico, tex. arenosa/argilosa, rel. plano, fase veg. campestre; e solonetz com glei pouco húmico solódico indiscriminados.
HGPe1	Glei pouco húmico eutrófico, tex. média, rel. plano, fase veg. campestre com planossolosolódicoeutrófico, tex. arenosa/argilosa, rel. plano, fase veg. campestre e solonetztex. média/argilosa, rel. plano, fase veg. campestre.
HGPe2	Glei pouco húmico eutrófico, tex. média/argilosa, rel. plano, fase veg. Campestre e glei pouco húmico eutrófico, tex. média, rel. plano, fase veg. campestre; planossolosolódicoeutrófico, tex. arenosa/argilosa, rel. plano, fase veg. campestre e Solonetztex. média/argilosa, rel. plano, fase veg. campestre.
HGPe3	Glei pouco húmico eutrófico, tex. argilosa, rel. plano, fase veg. aquática e solo aluvial eutrófico, tex. arenosa, rel. plano, fase veg. campestre.
HGe	Glei húmico eutrófico, tex. argilosa, rel. plano, fase veg. aquática e solo aluvial eutrófico, tex. arenosa, rel. plano, fase veg. campestre.
HGPs	Glei pouco húmico solódicoeutrófico, tex. média/argilosa, rel. plano, fase veg. gramíneas aquáticas; areias quartzosas distróficas, rel. plano, fase veg. campestre; solonetz, tex. arenosa, rel. plano, fase veg. aquática e solonchak, tex. arenosa, rel. plano, fase veg. Aquática.
HG1	Glei húmico; glei pouco húmico e solonchak indiscriminados.
Ae2	Solo aluvial eutrófico, tex. média/argilosa, rel. plano, fase veg. mata e glei húmico indiscriminado.
HGPe4	Glei pouco húmico eutrófico, tex. argilosa/média, rel. plano, fase veg. aquática e solo aluvial eutrófico, tex. média, rel. plano, fase veg. aquática.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Solo	Descrição
HO	Solo orgânico eutrófico, tex. média/argilosa, rel. plano, fase veg. aquática; glei húmico indiscriminado e glei pouco húmico eutrófico, tex.argilosa/arenosa, rel. plano, fase veg. aquática.
HG2	Glei húmico; glei pouco húmico e solo orgânico indiscriminados.
Ae3	Solo aluvial eutrófico, tex. arenosa/média, rel. plano, fase veg. campestre e glei húmico indiscriminado.
AQ	Areias quartzosas distróficas, tex. arenosa, rel. plano, veg. campestre, fase lacustre.
PBe1	Podzólico bruno-acinzentado eutrófico, tex. arenosa/média, rel. ondulado, fase veg. campestre com litossolo distrófico, tex. média cascalhenta, rel. ondulado, fase veg. campestre.
PBe2	Podzólico bruno-acinzentado eutrófico, tex. média/argilosa, rel. ondulado, fase veg. arbustiva, fases rasa e modelo; regossolo distrófico, tex. média cascalhenta, rel. ondulado, fase veg. arbustiva e podzólico bruno acinzentado eutrófico, tex. média/argilosa, rel. ondulado, fase veg. campestre.
PBd	Podzólico bruno-acinzentado distrófico, tex. média/argilosa, relevo forte ondulado, veg. arbustiva fases rasa e modelo; regossolo distrófico e eutrófico, Ta, A moderado, tex. média cascalhenta, relevo ondulado, fase veg. arbustiva e litossolo distrófico indiscriminado.
PBe3	Podzólico bruno-acinzentado eutrófico, tex. média/argilosa, rel. ondulado, veg. arbustiva, fase rasa e regossolo e litossolo distróficos indiscriminados.
PBe4	Podzólico bruno-acinzentado eutrófico, tex. média/argilosa, rel. ondulado, fase veg. campestre com brunizem indiscriminado.
PVe1	Podzólico vermelho-amarelo eutrófico, tex. média/argilosa, relevo ondulado, fase veg. campestre; podzólico bruno-acinzentado, fase rasa e brunizem indiscriminados e hidromórfico cinzento eutrófico, tex. arenosa/argilosa, relevo suave ondulado, fase veg. campestre.
PVe2	Podzólico vermelho-amarelo eutrófico e distrófico, tex. média/argilosa, rel. ondulado, veg. campestre, fase rasa com brunizem avermelhado e hidromórfico cinzento indiscriminados.
Ae1	Solo aluvial eutrófico, tex. média/argilosa, rel. plano, fase veg. De mata; glei pouco húmico eutrófico, tex. média/argilosa, rel. plano, fase veg. Aquática e areias quartzosas eutróficas, rel. plano, fase veg. campestre.

Fonte: EMBRAPA.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo
00051-0200/22-2

Página da peça
64

Peça
4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BE8

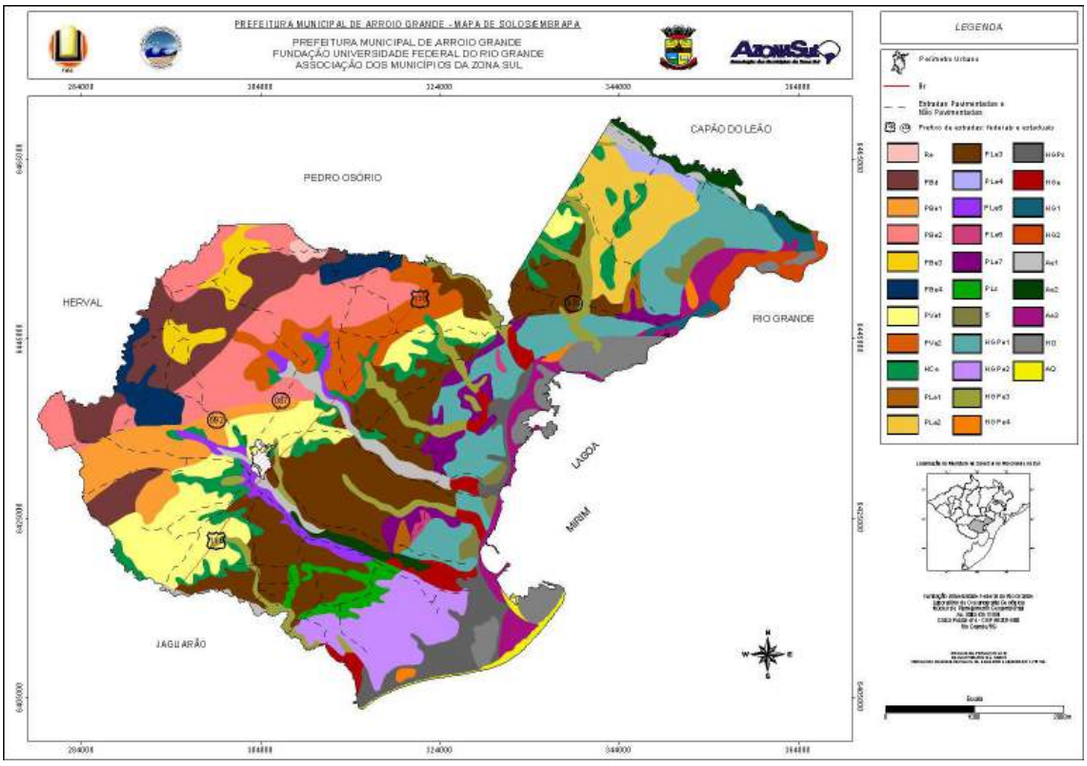


Figura 20: Mapa de solos de Arroio Grande. Fonte: EMBRAPA, 1996.

2.9.7 Fauna

O município de Arroio Grande possui 4 Unidades de Paisagem Natural. Isso se deve ao fato deste município possuir uma variedade de tipos de solos, e, conseqüentemente, uma complexa geomorfologia, na qual acarreta em uma diversidade na vegetação original, determinando assim várias Unidades de Paisagem Natural.

Na Unidade de Paisagem Natural PL4 foi confirmada a ocorrência de uma espécie de Himenópteros (*Plebéiawittmanni*), 5 espécies de peixes (*Austrolebiasadloffi*, *Austrolebiasjaegari*, *Austrolebiasnachtigalli*, *Megalebiaswolterstorffi* e *Lepthoplosternum tordilho*), 3 espécies de anfíbios (*Physalaemusriograndensis*, *Melanophryniscusdorsalis* e *Physalaemushenselli*), 2 espécies de répteis (*Anisolepisundulatus* e *Liolaemusarambarensis*), 3 espécies de aves (*Circuscinereus*, *Ramphastos toco* e *Limnoctitesrectirostris*) e 7 espécies de mamíferos (*Cabassoustatouay*,

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo
00051-0200/22-2

Página da peça
65

Peça
4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BE8

Tamanduá tetradactyla, *Lontra longicaudis*, *Herpailurusyaguarondi*, *Oncifelisgeoffroyi*, *Ctenomistorquatus* e *Ctenomislami*), além de 2 espécies de peixes (*Austrolebiasgymnoventris* e *Austrolebiasuniventripinnis*), uma espécie de anfíbio (*Scinaxuruguayus*) e uma espécie de ave (*Geranoaetusmelanoleucus*) de ocorrência potencial.

Já a unidade de paisagem denominada PL6 foi confirmada a ocorrência de 2 espécies de peixes (*Austrolebiasnigrofasciatus* e *Megalebiaswolterstorffi*), 5 espécies de aves (*Circuscinereus*, *Tryngitessubruficollis*, *Asioflammeus*, *Cistothorusplatensis* e *Sporophilapalustris*) e 2 espécies de mamíferos (*Lontra longicaudis* e *Oncifelisgeoffroyi*), além de 1 espécie de anfíbio (*Physalaemushenselii*), 2 espécies de aves (*Limnoctitesrectirostris* e *Heteroxolmis dominicana*) e 1 espécie de mamífero (*Ctenomystorquatus*) de ocorrência potencial.

Na Unidade de Paisagem Natural PS5 foi confirmada a ocorrência de 2 espécies de Himenópteros (*Bicolletesfranki e Bicolletespampeana*), 1 espécie de anfíbio (*Melanophryniscuspachyrhynus*), 1 espécie de réptil (*Listrophishistricus*), 5 espécies de aves (*Ramphostos toco, Heteroxolmis dominicana, Sporophilacinnamomea, Gubernatrixcristata e Xanthopsarflavus*) e 6 espécies de mamíferos (*Cabassoustatouay, Tamanduá tetradactyla, Lontra longicaudis, Herpailurusyaguarondi, Oncifelisgeoffroyi e Ozotocerusbezoarticus*), além de 2 espécies de Himenópteros (*Plebéiawittmanni e Arhysosagecactorum*) e 2 espécies de aves (*Harpyhaliaetuscoronatus e Heteroxolmis dominicana*) de ocorrência potencial.

Na Unidade de Paisagem Natural PS7, que fica entre as unidades PS5 e PL6, foi confirmada a ocorrência de 4 espécies de peixes (*Austrolebiasgymnoventris, Austrolebiasjuanlangi, Austrolebiasnachtigalli e Austrolebiasuniventripinnis*), 5 espécies de aves (*Harpyhaliaetuscoronatus, Limnoctitesrectirostris, Heteroxolmis dominicana, Sporophilacinnamomea e Xanthopsarflavus)* e 5 espécies de mamíferos (*Cabassoustatouay, Tamanduá tetradactyla, Lontra longicaudis, Herpailurusyaguarondi e Oncifelisgeoffroyi*), além de 2 espécies de aves (*Geranoaetusmelanoleucus e Gubermatrixcristata*) de ocorrência potencial.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo
00051-0200/22-2

Página da peça
66

Peça
4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BE8

Em um levantamento feito por Burns et. al. (2006) na Lagoa Mirim constatou-se a presença de diversas espécies de peixe de água doce, dentre elas: *Cyanocharaxalburnus, Platanichthysplatana, Odontesthesmirinensis, Astyanaxfasciatus* e*Cyphocharax voga* com alta abundância e freqüentemente ocorrente, *Odontesthes spp.* Com baixa abundância e raramente ocorrente e *Jenynsiamultidentata, Hyphessobryconluetkenii, Bryconamericusiheringii, Cheirodonibicuhiensis, Corydoraspaleatus, Astyanaxeigenmanniorum, Oligosarcusrobustus, Rineloricarialongicauda, Odontestheshumensis, Homodiaetusanisiti, CrenicichlapunctataeLycengraulisgrossidens* com baixa abundância e raramente ocorrente.

Segundo Belton (1994) ocorrem 610 diferentes espécies de aves no Rio Grande do Sul, sendo que deste total já foram avistadas 171 espécies no município de Arroio Grande.

Tabela 35 - Relação de aves encontradas no município de Arroio Grande, de acordo com o Grupo Ecológico Amantes da Natureza (GEAN).

Aves
Ema - *Rhea americana*
Perdiz - *Nothura maculosa*
Garça-branca-grande - *Casmerodiusalbus*
Garça-branca-pequena - *Egrettatula*
Irerê - *Dendrocygnaviduata*
Marreca-pardinha - *Anasflavirostris*
Urubu-de-cabeça-preta - *Coragypsatratus*
Gaviãozinho - *Accipiterstriatus*
Gavião-carijó - *Buteomagnirostris*
Carcará - *Polyborusplancus*
Jaçanã - *Jacanajacana*
Quero-queo - *Vanelluschilensis*
Rolinha-picuí - *Columbina picui*
Juriti-pupu - *Leptotilavarreauxi*
Caturrita - *Myiopsittamonochus*
Anu-branco - *Guiraguira*
Coruja-do-campo - *Speatytocunicularia*
Beija-flor-dourado - *Hyolocharischrysura*

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo
00051-0200/22-2

Página da peça
67

Peça
4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BE8

Martim-pescador-grande - *Ceryletorquata*
Pica-pau do campo - *Colaptescampestroides*
João-de-barro - *Furnariusrufus*
Noivinha- *Xolmisirupero*
Tesourinha - *Muscivoratyrannus*
Bem-te-vi - *Pitangussulphuratus*
Andorinha-pequena-de-casa - *Notiochelidoncyanoleuca*
Corruíra - *Troglogloditesardon*
Sabiá-do-campo - *Mimussaturninus*
Sabiá-laranjeira - *Turdusrufiventris*
Sabia-poca- *Turdusamaurochalinus*
Vira-bosta - *Molothrusbonariensis*
Garibaldi - *Ageliusruficapillus*
Mariquita - *Parulapitiayumi*
Sanhaço-frade - *Stephanophorusdiadematus*
Sanhaço-papa-laranja - *Thraupisbananensis*
Sanhaço-cinzento - *Thraupissayaca*
Cardeal - *Panoariacoronata*
Canário-da-terra - *Sicalisflaveola*
Coleirinho - *Sporophilacaerulescens*
Tico-tico - *Zonotrichiacapensis*
Pintassingo - *Spinusmagellanicus*

Fonte: GEAN

A seguir, a descrição dos animais nativos encontrados no município.

Tabela 36 - Relação de animais nativos encontrados no município de Arroio Grande, de acordo com o Grupo Ecológico Amantes da Natureza (GEAN).

Animais Nativos
Gambá-de-orelha-branca -*Didelphisalbiventriz*
Tatu-mulita - *Dasypushybridus*
Tatu-peludo - *Euphractussexinctus*
Morceguinho-das-casas - *Tadarida brasiliensis*
Graxaim-do-campo - *Dusicyonsymnocercus*
Graxaim-do-mato - *Dusicyonthous*
Mão-pelada - *Procyoncancrivorus*
Zorrilho - *Conepatuschinga*
Furão - *Galictis cuja*

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo
00051-0200/22-2

Peça
4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BE8

Lontra - *Lutralongicaudis*
Gato-do-mato-pequeno - *Felis Tigrina*
Veado-campeiro - *Ozotocerusbezoarticus*
Preá - *Caviaaperea*
Capivara - *Hydrochaerishydrochaeris*
Paca - *Agouti paca*
Ratão-do-banhado - *Myocastorcoypus*
Lebre européia - *Lepus capensis*

Fonte: GEAN

2.9.8 Flora

A descrição apresentada a seguir está fundamentada no Sistema Ecológico da Vegetação Brasileira, proposto pelo projeto RADAMBRASIL (IBGE, 1986), que definiu as regiões fitoecológicas do Rio Grande do Sul. Uma região fitoecológica é uma área de florística típica, com formas biológicas características, submetida a um mesmo clima, podendo ocorrer em litologias variadas, porém com um relevo bem marcado. As regiões fitoecológicas da área de estudo são: Formações Pioneiras; Floresta Estacional Semidecidual Aluvial e Submontana e Campos Gramíneo-lenhosos, com floresta de galeria. As áreas antropofizadas são florestamento e cultivo/pastagem.

2.9.8.1 Mata

Nesta classe estão incluídas as formações pioneiras (vegetação de restinga, vegetação de banhados) e floresta estacional semidecidual (floresta aluvial, floresta submontana) que serão descritas a seguir:

2.9.8.2 Formações Pioneiras

São formações típicas das primeiras sucessões vegetacionais de novos solos que independem do clima. Há desde espécies herbáceas até arbóreas, apresentando formas biológicas variadas e adaptadas às diferentes condições edáficas. A vegetação pioneira pode ser denominada litorânea (BRASIL, 2002), e corresponde a terrenos recentemente emersos (Vieira, 1984).

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Página
601
Processo
00051-0200/22-2
Página da peça
69
Peça
4979163
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0234BE8

Há Formações Pioneiras situadas nas planícies costeiras onde ocorre o predomínio de depósitos sedimentares coluviais, lagunares e eólicos do Quartenário. As formações encontradas são de influência marinha (Restinga) e de influência fluvial (Banhado).

Nas áreas pioneiras a primeira etapa da colonização vegetal é herbácea em diferentes níveis. O manto graminóceo rapidamente se expande, cobrindo, não raro, áreas de ambientes desfavoráveis, a exemplo dos mantos arenosos e pântanos salgados. Nos últimos 10.000 anos os campos dominaram nas restingas costeiras, enquanto os capões e os pequenos matos nativos evoluíram muito lentamente (Vieira, op. cit).

2.9.8.3 Vegetação de Restinga

As formações pioneiras de influência marinha estão localizadas na planície costeira, cobrindo a maior parte dos depósitos eólicos como dunas fixas ou móveis. As espécies fitoecológicas que dominam são psamófitas, halófitas e xeromorfas. Em ambientes úmidos há espécies higrófitas, geófitas e hemicriptófitas. Na área de estudo, as restingas ocorrem em solos arenosos, entre e sobre cordões litorâneos e dunas.

Vários trabalhos descritivos no Brasil incluem a vegetação de praias, dunas e brejos próximos a rios ou lagoas como formações da restinga, de acordo com os diferentes tipos vegetacionais existentes. São vegetações de planícies costeiras arenosas, mais características das regiões sul e sudeste do Brasil (BRASIL, 2002).

A principal base da cobertura vegetal das restingas era do tipo psamófila, plantas que prosperam em terrenos arenosos, mas se desenvolveram em terras de emersão, sendo formadas no lento levantamento do fundo oceânico (Vieira, 1984).

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo
00051-0200/22-2

Página da peça
70

Peça
4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BE8

2.9.8.4 Vegetação de Banhado

A vegetação de banhado é uma formação pioneira que ocorre em áreas baixas de estrutura sedimentar recente (Vieira, 1984). Nos banhados mais ou menos extensos, dispersos nas áreas dos campos e às margens das inúmeras lagoas existentes, encontram-se espécies higrófitas como *Juncus* spp. (juncos), *Panicumreptans* (grama-branca), *Typhadomingensis* (taboa), *Pontederialanceolata* (rainha-dos-lagos) e outras. Nas áreas brejosas desenvolvem-se pequenos capões arbustivos e às vezes arbóreos, formados predominantemente por espécies higrófitas.

Nos trechos mais próximos à planície de inundação do canal de São Gonçalo a vegetação é graminácea. Durante o inverno, quando as chuvas são mais intensas e duradouras, a inundação dos campos favorece explosão de espécies aquáticas e subaquáticas (Vieira**,** op.cit). Sobre dunas de areia às proximidades da Lagoa Mirim as espécies encontradas são psamófitas e xeromorfas, e em solos hidromórficos há espécies higrófitas, geófitas e hemicriptófitas.

Banhados temporários e permanentes passaram por drenagem por décadas para uso na rizicultura, um dos principais cultivos agrícolas do Estado, por apresentarem condições adversas para outros usos agrícolas.

2.9.8.5 Floresta Estacional Semidecidual

A área onde ocorre a Floresta Estacional Semidecidual é uma região de clima subtropical úmido, onde as temperaturas médias compensadas mensais são inferiores a 15°C durante 4 meses ao ano, tornando este período de frio responsável pela estacionalidade fisiológica das plantas. O termo Semidecidual significa que a floresta apresenta 20% a 50% de árvores caducifólias, isto é, que perde todas as folhas ou parte delas em determinada época do ano. A região de Floresta Semidecidual ocupa a menor área de todo o estado e está situada no Escudo Sul-Rio-Grandense.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo
00051-0200/22-2

Peça
4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BE8

Esta região subdivide-se em Floresta Aluvial (ao longo dos cursos de água) e Submontana (30 m a 400 m) na área de estudo. As particularidades fisionômico-ecológicas são as seguintes:

2.9.8.6 Floresta Aluvial

Formação florestal ribeirinha, presente em depósitos aluvionares do Quaternário, nas várzeas ao longo dos rios Camaquã, Piratini, Jaguarão e outros, os quais drenam do Escudo Sul-Rio-Grandense para as lagoas dos Patos e Mirim.

São matas arbustivas comuns em depressões onde o lençol freático aflora mais facilmente ou ao longo dos rios, relacionadas, portanto, à maior umidade do solo. Representam ocorrência de formações florestais onde a vegetação se adensa por entre as áreas de campos (Romariz, 1974), pois é uma das fases de evolução das associações vegetais à etapa caracteristicamente florestal e são importantes por evitarem a erosão marginal de rios (Vieira, 1984).

A concentração de umidade dos fundos de vales e nas planícies aluviais estabelece as condições necessárias para o desenvolvimento de vegetações subarbustivas, arbustivas e arbóreas, pois são de caráter higrófilo. O mapa da vegetação do Rio Grande do Sul mostra a importância dessas florestas e matas no conjunto da cobertura vegetal. Só na área de estudo esta vegetação cobre 69,04 Km^2 da superfície.

As espécies florísticas mais encontradas são *Ingá uruguensis* (ingá-banana), *Ingá marginata* (Ingá-feijão), *Lueheadivaricata* (açoita-cavalo), *Sebastianiaklotzschiana* (branquilho), *Terminaliaaustralis* (sarandi-amarelo), *Salixhumboldtiana* (salseiro) e *Bambusatrinii* (taquaruçu).

As florestas de galeria são estreitas, porém densas e de porte medianamente alto. Recebem esta denominação porque as copas das árvores se encontram sobre o curso d'água. É isto que as diferencia das florestas aluviais, mais densas e altas, que acompanham rios de médio e grande porte, onde a copa das árvores não forma galerias sobre a água (AMBIENTE BRASIL, 2006). Pela difícil diferenciação da resposta espectral entre florestas

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo
00051-0200/22-2

Peça
4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BE8

aluviais e galerias, ambas foram reunidas no mesmo mapeamento, a saber, Floresta Aluvial.

2.9.8.7 Floresta Submontana - FESM

Situada na vertente leste do Escudo Sul-Rio-Grandense, apresenta relevo ondulado a fortemente ondulado, em altitudes que variam de 30 m a 260 m na área de estudo. O seu desmatamento foi iniciado pela agricultura de minifúndio, que se estendeu até solos de difícil manejo e baixa fertilidade.

É uma área muito trabalhada, principalmente por cultivos de fumo, soja, milho, feijão e áreas de pastagem na maioria em pequenas propriedades. Foram encontradas as seguintes espécies: *Sloanea monosperma* (tubuneira), *Didymopanaxmorototoni* (caixeta), *Hirtellahebeclada* (uva), *Ilexparaguariensis* (erva-mate), *Eugenia rostrifolia* (batinga), entre outras.

2.9.8.8 Campos

Os campos ocorrem sob as seguintes condições: clima estacional, solos rasos ou areno-lixiviados, relevo geralmente aplainado, pedogênese férrica (solos distróficos ou álicos) e vegetação gramíneo-lenhosa. Parte está coberto por cultivos agrícolas e pastagens plantadas (Vieira, 1984).

A composição florística dos campos é caracterizada principalmente pela presença de gramíneas, cuja altura varia de 10 a 50 cm (Romariz, 1974), e de ciperáceas, embora ocorram também capões, matas e capoeiras (Vieira, *op. cit*). Os campos, em geral, parecem ser formações edáficas (do próprio solo) e não climáticas (Bourscheit, 2006).

No Escudo Sul-Rio-Grandense, os campos estão em áreas de relevo suave-ondulado até muito ondulado. A vegetação herbácea é constituída por gramíneas cespitosas (hemicriptófitas), como *Andropogonlateralis* (capim-caninha), *Erianthusangustifolius* (grama-estaledeira), *Stippa* spp. (flechilhas), *Aristidas* spp. (barba-de-bode), além de gramíneas rizomatosas (geófitas), como *Paspalumnotatum* (grama-forquilha), *Axonopuscompressus* (grama-tapete-de-folha-larga), *Axonopusfissifolius* (grama-jesuíta) e outras. Há

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Página
605
Processo
00051-0200/22-2
Página da peça
73
Peça
4979163
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0234BE8

também umbelíferas *Centelha asiática* (pata-de-mula), *Eryngiumhorridum* (caraguatá) e outras leguminosas, ciperáceas e compostas de forma dipersa.

Dentre as espécies subarbustivas e arbustivas, geralmente formando agrupamentos descontínuos, destacam-se *Heterotalamus* sp. (alecrim), *Dodonaea viscosa* (vassoura-vermelha), *Baccharistrimera* (carqueja), *Eupatorium* sp. (chirca) e outras.

Os dados coletados entre 1970-1980 mostram que 218.700 km^2 da região sul eram ocupados por "vegetação não-florestal", cabendo aos campos um total aproximado de 180.000km^2 (Leite e Klein *apud*BRASIL, 2002). Constam na região estudada uma superfície de 1350,34 Km^2 para campos.

De maneira genérica, os campos da região Sul do Brasil são denominados como pampa, termo de origem indígena para região plana. Esta denominação, no entanto, corresponde somente a um dos tipos de campo, mais encontrado ao sul do Estado do Rio Grande do Sul (Bourscheit, 2006), onde está localizado o município de Arroio Grande.

2.9.8.9 Florestamento

Em terrenos de idade cenozóica, eminentemente campestres, há antecipação de associações arbóreas por ação antrópica. Os processos de florestamento exótico quase sempre mostram que a presença do homem pode acelerar a ocupação vegetal, alterando, contudo, a estrutura da floresta e a mobilidade das fronteiras naturais de expansão (Vieira, 1984).

Situados em regiões campestres, os florestamentos estão representados quase que exclusivamente por espécies exóticas, como o *Eucalyptus* spp. (eucalipto).

2.9.8.10 Cultivo/Pastagem

Em relação a culturas cíclicas, nas áreas de formações pioneiras, estabelecidas em sua maior parte às margens da Lagoa Mirim, há um intenso uso agrícola por rizicultura de inundação, em rotatividade com a pecuária nas

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo
00051-0200/22-2

épocas de pousio, além de algumas áreas com cultivo de soja. O cultivo da cebola é bastante difundido na planície interna e externa do estado do Rio Grande do Sul. Outras culturas, como milho, feijão, mandioca, fumo, batata, entre outros, estão cultivadas principalmente em minifúndios, nas áreas florestais.

2.9.8.11 Flora da Reserva do Mato Grande

Os dados aqui apresentados foram extraídos do estudo realizado por Corrêa-Pereira et al. (2005) para verificar a flora fanerogâmica e a estrutura populacional da sinúsia arbórea da Reserva Biológica do Mato Grande. De acordo com os autores, a partir da metodologia adotada para levantamento da flora, as espécies que se destacaram e, por isso com maior relevância, foram as espécies oriundas do contingente migratório atlântico, caracterizado pelo dossel constituído por *Ficusluscnatiana* (figueira-de-folha-grande) e *Sideroxylumobtusifolium* (Quixadeira) com elevada área basal e altura, além de uma submata constituída por *Ruprechtia laxiflora* (marmeleiro-do-mato), *Zanthoxylumrhoifolium* (Mamica-de-cadela) e *Jodinarhombifolia* (cancorosa-de-três-pontas) com elevada freqüência e densidade, porém com baixa área basal e altura.

A influência tropical observada na região meridional da planície costeira do RS é observada em todos os ambientes e formas de vida da reserva, o que pode ser evidênciado pelo número de espécies epífiticas e herbáceas (Bromeliáceas – 7, Orquidáceas – 7, Cactáceas – 5 e Piperáceas – 5) e também pelas espécies arbustivas (Acanthaceae – 1 e Rubiaceae – 1).

Além das espécies citadas anteriormente, também são encontradas *Eugenia uniflora* (pitangeira), *Vitexmegapotamica* (Tarumã), *Casearia silvestris* (chá-de-bugre), *Diospyrusinconstans* (maria-preta), *Eugenia uruguayensis* (Batinga-vermelha), *Syagrusromanzofianum* (Gerivá), *Ficusorganensis* (figueira-de-folha-miúda), *Chrysophylummarginatum* (aguaí-vermelho), *Cereushildmanianus* (mandacarú), *Chrysophylumgonocarpum* (aguaí-da-serra), *Scutiabuxifolia* (Corunilha) e *Erythroxylumargentinum* (Cocão).

Página da peça
74

Peça
4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BE8

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo
00051-0200/22-2

Peça
4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BE8

2.9.8.12 Árvores nativas encontradas em Arroio Grande

A tabela 37 mostra a relação de árvores nativas encontradas no município, de acordo com o Grupo Ecológico Amantes da Natureza (GEAN).

Tabela 37 - Relação de árvores nativas encontradas no município de acordo com o grupo GEAN.

Árvores Nativas
Maricá - *Mimosa bimucronata*
Chal-Chal - *Albiziapolicephala*
Pata-de-vaca - *Bauhiniaforficata*
Espinilho - *Acaciacaven*
Topete-de-cardeal- *Caliandratwedii*
Camboatá-vermelho - *Cupaniavernalis*
Vassoura- vermelha - *Dodonea viscosa*
Corticeira - *Erythrina crista-galli*
Pitangueira - *Eugenia uniflora*
Açoita-cavalo - *Lueheadivaricata*
Araçá - *Psidiumcattleyanum*
Salso - *Salixhumboudiana*
Aroeira-assobiadeira - *Schinuslenticifolius*
Aroeira-vermelha - *Schinusterebenthefolius*

Fonte: GEAN

5 SITUAÇÂO INSTITUCIONAL

O Plano Municipal de Saneamento Básico de Arroio Grande prevê, ainda, a formulação de objetivos, diretrizes e instrumentos metodológicos do processo de participação social, pautado pelos pressupostos deste documento, pelos princípios, diretrizes e instrumentos definidos na legislação aplicável e pelos Programas e Políticas Públicas com interface com o Saneamento Básico, em particular, de acordo com as leis, decretos, resoluções e normativas:

- Lei nº 10.257/01 – Estatuto das Cidades;
- Lei nº 11.445/07 – Lei Nacional de Saneamento Básico;
- Lei nº 11.107/05 – Lei de Consórcios Públicos;
- Lei nº 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde;

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

- Lei nº 8.987/1995 – Lei de Concessão e Permissão de Serviços Públicos;
- Lei nº 11.124/05 – Lei do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social;
- Lei nº 9.433/1997 – Política Nacional de Recursos Hídricos;
- Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010. Regulamenta a Lei nº 11.445/2007;
- Portaria nº 2.914/11, do Ministério da Saúde e Decreto nº 5.440/05 – Definem os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle de qualidade da água para consumo humano e à informação ao consumidor sobre a qualidade da água;
- Resolução nº 75, de 02/07/09, do Conselho das Cidades - Trata da Política e do conteúdo Mínimo dos Planos de Saneamento Básico;
- Resolução CONAMA nº 307/2002 - Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil;
- Resolução CONAMA 283/2001 - Dispõe sobre tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde.

Além desses dispositivos, foram consideradas, as seguintes normativas de âmbito local e regional:

- Lei Orgânica Municipal;
- Leis Municipais;
- Plano Local de Habitação;
- Resoluções das Conferências Municipais da Cidade, de Saúde, de Habitação, de Meio Ambiente e de Saúde Ambiental;
- Planos das Bacias Hidrográficas em que o Município está inserido.

2.10 ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA E ACESSORIA AO PREFEITO

2.10.1 Gabinete

Órgão encarregado de dar assistência e assessoria permanente ao Prefeito Municipal, promover a divulgação das atividades da prefeitura e o relacionamento interno e externo do Chefe do Executivo Municipal.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Membros:

- Chefe de Gabinete
- Assessor Operacional de Gabinete
- Assessor de Imprensa

2.10.2 Gabinete da Primeira Dama

Órgão encarregado de assessorar o Prefeito na realização de ações voltadas ao desempenho de atividades sociais. Também interage com outros órgãos da Administração Pública Municipal, no desempenho de atividades assistenciais e culturais.

Membros:

- Chefe de Serviço Para Assuntos Assistenciais da Primeira Dama.

2.10.3 Procuradoria Jurídica do Município

Órgão de Assessoramento Jurídico ao Prefeito e aos demais Órgãos da Administração Pública Municipal. Compete ao Procurador Jurídico, dirigir os trabalhos da Procuradoria, dar pareceres quanto à legalidade de todos os atos oriundos do Poder Executivo, e dos atos em que o Poder Executivo tenha qualquer tipo de participação (Contratos, Convênios, Ações Judiciais e Extrajudiciais, etc.), bem como, compete ao Procurador Jurídico, com instrumento de Procuração emitido pelo Prefeito Municipal, representar o município em Juízo. Portanto, seu exercício é privativo de Bacharel em Ciências Jurídicas, devidamente registrado na Ordem dos Advogados do Brasil, e receberá vencimentos equivalentes aos subsídios fixados pela Lei 1938/2000.

Membros:

- Procurador Jurídico do Município
- Assessores Jurídicos

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

2.11 ÓRGÃOS DE ATIVIDADE MUNICIPAL

2.11.1 Secretaria Municipal de Administração (SMA)

Órgão encarregado de executar a política de pessoal da Prefeitura; a promoção do bem publico; a organização da prestação de serviços à comunidade e realizar as atividades de estoque, protocolo e arquivo; exerce as finalidades de recrutamento, seleção, treinamento, regime jurídico, controle funcional e demais atividades de pessoal; padronização, aquisição, guarda, distribuição e controle do material utilizado pela Prefeitura, de tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos bens móveis, imóveis e semoventes, veículos e equipamentos de uso geral da administração, bem como sua guarda e conservação; de recebimento, distribuição, controle do andamento e arquivamento dos documentos da Prefeitura. Interage com as demais Secretarias, subsidiando e assessorando as atividades das mesmas.

Membros:

- Secretário
- Departamento de Pessoal
- Departamento de Apoio Administrativo
- Serviço de Assunto de Interesse Comum
- Serviço de Compras e Patrimônio
- Serviço de Publicidade e Divulgação
- Serviço de Realização de Folha de Pagamento
- Serviço de Almoxarifado
- Setor de Protocolo e Arquivo
- Setor de Informações e Recepção

2.11.2 Secretaria Municipal da Fazenda (SMF)

Órgão encarregado de executar a política financeira do município; guarda e movimentação de valores, contabilidade, construção e controle da execução orçamentária; realização da fiscalização pertinente a área e

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

promoção da tributação das atividades econômicas; lançamento, fiscalização e arrecadação dos tributos e rendas municipais; do recebimento, pagamento, guarda e movimentação financeira; da elaboração da proposta orçamentária e do controle da execução do orçamento; do controle e escrituração contábil da Prefeitura; e do assessoramento contábil em geral.

Membros:

- Secretário
- Diretor Especializado de Finanças e Orçamento
- Serviço de Fiscalização e Tributos
- Serviço de Acompanhamento Financeiro
- Serviço de Controle de ICMS
- Setor de Tesouraria
- Setor de Arrecadação

2.11.3 Secretaria Municipal da Educação (SME)

Órgão encarregado de executar a política educacional do município. Responsável pelo planejamento, controle e execução da Educação Fundamental e Educação Infantil (pré-escola).

Membros:

- Secretária
- Secretario Adjunto
- Departamento Pedagógico
- Departamento de Ensino
- Departamento de Apoio à Criança e do Adolescente
- Diretor(a) da Escola de Educação Infantil Eliza Paias Messon
- Diretor(a) da Escola de Educação Infantil Edgar Dutra Lisboa
- Diretor (a) da Escola de Educação Infantil Leonel de Moura Brizola
- Diretor(a) da Escola Neir Horner da Rosa
- Diretor(a) da Escola Silvina Gonçalves
- Diretor(a) da Escola Visconde de Mauá
- Diretor(a) da Escola Presidente João Goulart

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

- Serviço de Supervisão de Educação Infantil e Especial
- Serviço de Supervisão de Educação Fundamental
- Serviço de Supervisão de Atividades Desportivas Escolares
- Serviço de Transporte Escolar
- Setor de Biblioteca
- Setor de Alimentação Escolar

2.11.4 Secretaria Municipal da Saúde (SMS)

Órgão encarregado de executar as atividades concernentes a saúde. Responsável pela gestão do Sistema de Saúde no âmbito municipal; pelo planejamento, organização e execução das políticas preventivas de saúde; pelo controle e fiscalização sanitária das atividades econômicas desenvolvidas no município; pelo gerenciamento dos programas de saúde comunitários, familiar conveniados com outros órgãos da Administração Pública Federal ou Estadual, com o município.

Membros:

- Secretário
- Secretario Adjunto
- Diretor de Revisão do Sistema Municipal de Saúde
- Diretor Dispensação de Medicamentos
- Diretor de Supervisão dos Serviços de Saúde Mental
- Diretor do Sistema de Inspeção Sanitária Municipal
- Diretor de Supervisão dos Serviços de Enfermagem
- Diretor de Vigilância Epidemiológica
- Diretor de Supervisão do Pronto Atendimento Médico
- Diretor de Supervisão da Unidade Médico Odontológica
- Diretor de Supervisão do Posto de Saúde
- Diretor de Supervisão do Atendimento Descentralizado de Saúde do Distrito de Santa Isabel
- Diretor de Supervisão do Atendimento Descentralizado de Saúde do Bairro Promorar

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

- Diretor de Supervisão do Atendimento Descentralizado de Saúde do Bairro São Gabriel
- Diretor de Supervisão do Atendimento Descentralizado de Saúde do Bairro São José
- Diretor de Supervisão do Atendimento Descentralizado de Saúde do Bairro Branco Coca
- Diretor de Supervisão do Atendimento Descentralizado de Saúde do Bairro Lauro Ribeiro
- Diretor de Supervisão do Atendimento Descentralizado de saúde do Bairro Getúlio Vargas
- Departamento de Vigilância Sanitária
- Departamento de Saúde
- Departamento de Administração do Pronto Atendimento
- Serviço do Atendimento Descentralizado de Saúde
- Serviço de Assistência Médica Odontológica
- Serviço de Saúde Mental
- Serviço de Fiscalização de Saúde
- Serviço de Controle de Ambulâncias
- Setor de Fiscalização da Unidade Móvel
- Setor de Saúde
- Setor de Medicamentos

2.11.5 Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo (SMPU)

Órgão encarregado de estudar, projetar e propor as políticas imediatas, os planos atuais e as de longo prazo que serão executadas pelos demais órgãos. Coordena os projetos enviados às demais esferas da Administração direta, indireta ou fundacional, buscando alternativas de recursos e propondo soluções aos problemas de caráter global do município. É também o órgão encarregado de executar a política urbana da Administração Municipal. Responsável pelo planejamento urbano através da execução do Plano Diretor; controle e fiscalização urbanística.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Membros:

- Secretário
- Diretor da Divisão de Projetos
- Departamento de Urbanismo
- Serviço de Viveiros do Horto Municipal
- Serviço de Acompanhamento de Projetos
- Setor de Fiscalização Urbanistica
- Departamento de Cadastro Imobiliário

2.11.6 Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente (SMADEMA)

Órgão encarregado de executar a política de geração de desenvolvimento das atividades econômicas produzidas no município. Responsável pelo fomento e aporte técnico da pecuária, agricultura, fruticultura, e extrativismo mineral e vegetal (florestamento) no município. Responsável pela salvaguarda e fiscalização do eco-sistema do território do município, bem como, pelo gerenciamento, acompanhamento e fiscalização dos programas e projetos ambientais de âmbito municipal. É, também, responsável pelo desenvolvimento, acompanhamento e fiscalização das atividades comerciais e industriais no âmbito municipal.

Membros:

- Secretário
- Secretário Adjunto
- Departamento de Desenvolvimento Econômico
- Departamento de Desenvolvimento Rural
- Departamento de Controle ao Meio Ambiente
- Serviço de Fomento Agropecuário
- Serviço de Extrativismo Mineral e Vegetal
- Setor de Citricultura
- Setor de Psicultura
- Setor de Indústria e Comércio

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

2.11.7 Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Desenvolvimento Social (SMTHDS)

Órgão encarregado de executar a política de geração de trabalho, emprego e renda. Responsável pela geração da cidadania através da valorização do cidadão, e da elaboração e execução de atividades que conserve ou restitua a dignidade dos indivíduos. É o órgão responsável pelo fomento de postos e frentes de trabalho, geração de empregos e melhoria da renda individual do cidadão, através de trabalhos desenvolvidos na iniciativa privada. É também responsável, pelo desenvolvimento das atividades assistenciais, e ações sociais da Administração Pública Municipal, e pela elaboração e execução da política habitacional no município.

Membros:

- Secretária
- Secretário Adjunto
- Diretor de Supervisão dos Serviços de Saúde Mental
- Departamento de Assistência Social
- Departamento de Habitação e Trabalho
- Departamento de Assistência à Criança e ao Adolescente
- Serviço de Atendimento ao Idoso
- Serviço de Albergue
- Serviço de Alimentação e Nutrição
- Setor de Assistência Social
- Setor de Trabalho
- Setor de Triagem

2.11.8 Departamento da Secretaria de Obras

Órgão encarregado de executar a política municipal de transporte e todo sistema viário rural do município. Responsável pela gerência, controle e execução dos serviços de manutenção, conservação e limpeza de rodovias na zona rural; pela manutenção e conserto de veículos e máquinas. Responsável

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

pelo controle e fiscalização do transporte coletivo; pelo gerenciamento do sistema de trânsito.

Membros:

- Secretário
- Departamento de Estradas e Rodagens
- Departamento de Oficina
- Serviço de Manutenção Veículos e Máquinas
- Serviço de Controle de Combustíveis Veículos e Máquinas
- Setor de Fiscalização do Transporte

2.11.9 Secretaria Municipal de Obras (SMO)

Órgão encarregado de executar a política municipal na área de obras públicas, e sistema viário urbano. Responsável pela gerência, controle e execução das obras promovidas pelo Poder Executivo; pelos serviços de conservação e limpeza urbana; equipamentos, mobiliário e recursos físicos da Administração Municipal; e pela manutenção, conservação e obras do Sistema Viário municipal urbano.

Membros:

- Secretário
- Secretário Adjunto
- Departamento de Serviços Urbanos
- Serviço de Limpeza Urbana
- Serviço de Obras e Conservação
- Serviço de Aeroporto
- Setor de Controle da Coleta de Lixo
- Setor de Controle do Esgoto Cloacal e Pluvial

2.11.10 Secretaria Municipal de Cultura (SMC), Secretaria Municipal de Desporto e Turismo (SMDT)

Órgãos encarregados de executar a política cultural, desportiva e turística do município. Responsáveis pela promoção, produção e incentivo das

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

atividades esportivas em geral, bem como pela organização e realização de eventos artísticos, e de ações geradoras de turismo no município. São responsáveis pela administração do Centro de Cultura, e pela execução da política cultural do município, produzindo, desenvolvendo e incentivando atividades culturais em geral. Responsável pela valorização, preservação, divulgação e registro do patrimônio histórico, artístico, arquitetônico e cultural no município.

Membros:

- Secretário
- Departamento de Desenvolvimento e Amparo à Cultura
- Serviço de Supervisão da Cultura Tradicionalista
- Serviço de Promoções e Eventos
- Serviço de Desporto
- Setor de Turismo
- Setor de Incentivo ao Ecoturismo.

3 PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL

3.1 ÁREAS E MONUMENTOS NATURAIS E CULTURAIS

3.2 CONSTRUÇÕES HISTÓRICAS

As construções históricas carregam consigo importantes informações sobre o seu passado e, de forma geral, sobre a história e os fatos ocorridos no local onde se encontram. A cidade de Arroio Grande possui construções deste tipo, entre as quais:

Ponte Carlos Barbosa: Localiza-se na divisa do centro da cidade de Arroio Grande com o bairro Promorar. Todo seu molde arquitetônico foi feito pelo engenheiro João Rodolpho Riff e mandada construir pelo governador do estado na época Dr. Carlos Barbosa Gonçalves (natural de Jaguarão) que, em sua homenagem, passou a se chamar “Ponte Carlos Barbosa”.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Praça Maneca Maciel: A primeira Igreja e seu jardim se localizaram onde hoje está a Igreja Matriz e a Praça Maneca Maciel.

Igreja Santa Isabel: Localizada no Distrito Santa Isabel, é referência de construção história da época Imperial. Viajantes aventureiros em trânsito, legendários de várias revoluções, contrabandistas e colonizadores por doações de terras se estabeleceram na região e, na verdade, acabaram sendo, direta ou indiretamente, os protagonistas da fundação de Santa Isabel. A igreja faz parte deste cenário histórico, que recebeu inclusive a visita de Dom Pedro II durante o período do charque. A Vila Santa Isabel tornou-se município independente por 10 anos, de 1883 a 1893, com o nome de Santa Isabel dos Canudos.

Igreja Nossa Senhora da Graça: o terreno sobre o qual está edificada a cidade de Arroio Grande foi doado a Nossa Senhora da Graça, por Manuel de Sousa Gusmão e sua esposa, D. Maria Pereira das Neves. A capela de Nossa Senhora da Graça de Arroio Grande foi constituída por provisão de 14 de dezembro de 1815 e confirmada por D. João VI, a 15 de abril de 1821.

Obelisco: em pedra quadrangular, agulhada, erguido em meio às ruínas da casa onde nasceu Mauá.

Farol da Ponta Alegre: oficialmente inaugurado em 1908, o antigo farol era um sinalizador marítimo de embarcações na Lagoa Mirim, hoje em ruínas, está desativado desde 1964. É possível a visitação interna, porém sem orientação.

Ponte Mauá: construída na forma de arcos, é um elemento arquitetônico de grande beleza. Encontra-se desativada. Recebe o nome em homenagem a Irineu Evangelista de Sousa, Visconde de Mauá, nascido no município em 1813.

3.3 PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO

4 QUESTÕES AMBIENTAIS

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Página
619
Processo
00051-0200/22-2
Página da peça
87
Peça
4979163
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0234BE8

As principais atividades antrópicas existentes na área de implantação do projeto podem ser divididas em duas categorias: (I) domicílios, e (II) atividades empresariais.

Sendo que os principais problemas ambientais verificados são:

- Perda de cobertura vegetal nativa;
- Perda de mata ciliar;
- Erosão;
- Agrotóxicos (contaminação da água, solo e animais, destino de embalagens);
- Assoreamento dos cursos d'água;
- Contaminação dos recursos hídricos;
- Esgotamento do solo;
- Destinação de resíduos sólidos (lixão: depósitos inadequados e clandestinos);
- Falta de planejamento e educação ambiental;
- Poluição do ar (queimadas);
- Saneamento básico ineficiente.

A expansão das atividades antrópicas sobre o meio ambiente causa modificações na dinâmica natural.

As principais atividades antrópicas empresariais cadastradas na FEPAM no município Arroio Grande são:

Tabela 38 - Principais atividades antrópicas empresariais cadastradas na FEPAM no município de Arroio Grande

Atividades	Total
Irrigação por aspersão/localizada	8
Irrigação superficial	210
Aviação Agrícola	5
Culturas Agrícolas não Irrigadas	2
Silvicultura de Exóticas com Baixa Capacidade Invasora	14
Área de Pesquisa Agrícola	2
Recuperação de Áreas Mineradas	2
Lavra de Rocha Ornamental – a céu aberto e com recuperação de	3

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

área degradada	
Lavra de areia - a céu aberto, fora de recursos hídricos e com recuperação de área degradada	6
Lavra de água mineral, subterrânea	3
Secagem de outros grãos	8
Engenho de arroz com parboilização	3
Engenho de arroz sem porboilização	5
Outras operações de beneficiamento de grãos	19
Matadouros, abatedouros de bovinos, sem fabricação de embutidos ou industrialização de carnes	2
Transporte rodoviário de produtos e/ou resíduos perigosos	7
Depósitos de agrotóxico	5
Depósito em Geral	2
Depósito comércio varejista de combustíveis (posto de gasolina)	7
Sistema de abastecimento de água com barragem	2
Sistema de abastecimento de água sem barragem	2
Rodovia	1
Canalização para drenagem pluvial urbana	1
Parcelamento do solo para fins residenciais: loteamentos ou desmembramento-unifamiliar (inclusão da ETE, quando couber e licenças correspondentes)	5
Cemitério	1
Oficina mecânica, centro de desmanche de veículos, chapeação, pintura	6

Fonte: FEPAM

Destas atividades algumas são urbanas, outras rurais. As atividades de maior impacto no esgotamento sanitário são as atividades urbanas pelo volume e concentração, muito embora as atividades rurais possam, dependendo de sua localização e natureza, influenciar na qualidade da água tanto para abastecimento das cidades quanto no resultado final da qualidade do corpo receptor.

Em alguns casos, os recursos naturais são super-explorados, ultrapassando, muitas vezes, sua capacidade de suporte. Assim, a exploração dos sistemas litorâneos exige a busca de organização espacial e funcional,

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo
00051-0200/22-2

Peça
4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BE8

para que estes recursos sejam corretamente aproveitados sem causar prejuízos que se estendem no tempo.

4.1 ÁREAS DE FRAGILIDADE E DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

4.1.1 Reserva Biológica do Mato Grande

A Reserva Biológica do Mato Grande é uma das Unidades de Conservação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Foi criada em 1975 pelo Decreto Estadual n° 23.798, delimitando 5.161 há de mata atlântica no município de Arroio Grande. Objetiva preservar as áreas úmidas, campos arenosos e matas de restinga inclusas no Banhado Mato Grande, onde vivem espécies ameaçadas como o gato-do-mato-grande (*Oncifelisgeoffroyi*) e a lontra (*Lontra longicaudis*).

O clima da região, como em toda a Planície Costeira do Rio Grande do Sul, é subtropical úmido, enquadra-se na classificação de Köpeen como “Cfa”, mesotérmico brando, com temperaturas médias das máximas superior a 22°C e a média das mínimas entre -3 e 18°C (Vieira,1988). Quanto aos níveis de precipitação, apresenta valores médios anuais entre 1150mm e 1450mm, com 92 a 110 dias de chuva por ano (Schlee Jr, 2000).

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Página
622
Processo
00051-0200/22-2
Página da peça
90
Peça
4979163
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0234BE8



Figura 21 - Imagem da Reserva Biológica do Mato Grande. Fonte: GEAN.



Figura 22 – Reserva Biológica do Mato Grande, ponto turístico do município de Arroio Grande. Fonte: Prefeitura Municipal de Arroio Grande.

A reserva possui associados ecossistemas de banhados, matas de restinga paludosa e arenosa, campos arenosos secos e úmidos. Toda esta complexidade biológica está refletida nos elementos da fauna e flora,

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Página
623
Processo
00051-0200/22-2
Página da peça
91
Peça
4979163
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0234BE8

apresentando componentes florísticos pertencentes fitogeograficamente a todos contingentes migratórios da flora estadual. Estruturalmente a mata apresenta elevado valor de equabilidade e diversidade específica, ressaltando também a influência atlântica na fisionomia da reserva dada pela presença de Figueiras, Bromeliáceas e Orquidáceas (Correa-Pereira, Schlee Jr & Soares, 2005).

No Mato Grande, os banhados ocupam grande área de alagamentos no inverno, formando uma rede entre os arroios Parapó e Moreira, e a Lagoa Mirim; no verão os banhados adquirem feições pantanosas, tornando-se algumas áreas com características de campo úmido.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Página
624
Processo
00051-0200/22-2
Página da peça
92
Peça
4979163
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0234BE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

NÚCLEO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO EM SANEAMENTO AMBIENTAL

PLANO MUNICIPAL DE

SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) DO

MUNICÍPIO DE ARROIO GRANDE – RS

PLANO DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Dezembro de 2015

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo
00051-0200/22-2

Página da peça
93

Peça
4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BE8

ÍNDICE

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS 6

1.1 ABRANGÊNCIA TERRITORIAL DO PLANEJAMENTO 6

2 BASES PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL 9

2.1 JUSTIFICATIVA 9

2.2 PRINCÍPIOS NORTEADORES 11

3 OBJETIVOS 15

3.1 GERAL 15

3.2 ESPECÍFICOS 16

4 AÇÕES 16

4.1 UNIVERSO DO PLANO 17

4.2 PÚBLICO ALVO 17

4.2.1 Direto 17

4.2.2 Indireto 18

4.3 LOCAIS DE EXECUÇÃO 19

5 METODOLOGIA E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS 20

5.1 ENCONTROS TÉCNICOS 21

5.1.1 Objetivo Macro da Atividade 21

5.1.2 Objetivos Imediatos da Atividade 21

5.1.3 Procedimentos Metodológicos 21

5.2 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS 22

5.2.1 Objetivo Macro da Atividade 22

5.2.2 Objetivos Imediatos da Atividade 23

5.2.3 Procedimentos Metodológicos 23

5.3 PRÉ-CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO 23

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

5.3.1 Objetivo Macro da Atividade 24
5.3.2 Objetivos Imediatos da Atividade 24
5.3.3 Procedimentos Metodológicos 24
5.4 CONSULTA PÚBLICA 25
5.4.1 Objetivo Macro da Atividade 25
5.4.2 Objetivos Imediatos da Atividade 25
5.4.3 Procedimentos Metodológicos 25
5.5 CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO 26
5.5.1 Objetivo Macro da Atividade 26
5.5.2 Objetivos Imediatos da Atividade 26
5.5.3 Procedimentos Metodológicos 26
5.6 COMUNICAÇÃO SOCIAL 27
5.6.1 Planejamento da Comunicação Social 27
5.6.2 Produção do Material Informativo 28
5.6.3 Relacionamento com a Imprensa 30
5.7 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 32
6 EQUIPE E PARCERIAS 33
7 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO 36
8 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 37

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 95

Peça 4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BE8

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Localização do Município de Arroio Grande 7
Figura 2 - Mapa de localização e acesso ao município. 8
Figura 3 - Mapa da meso e microrregião de Arroio Grande. 8
Figura 4 - Níveis de influência dos cidadãos. 12
Figura 5 - Níveis de participação social, segundo o grau de envolvimento da comunidade na elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico.. ... 13
Figura 6 - Modos básicos de participação social da comunidade nos Planos Municipais de Saneamento.. 14
Figura 7 - Diagrama dos objetivos do Plano de Comunicação e Mobilização Social de Arroio Grande/RS. 15
Figura 8 - Diagrama das atividades a serem desenvolvidas, dentro da metodologia do Plano de Comunicação e Mobilização Social de Arroio Grande/RS. 20
Figura 9 - Questões fundamentais do Planejamento de Atividades de Comunicação Social. 28

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Página
628
Processo
00051-0200/22-2
Página da peça
96
Peça
4979163
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0234BE8

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Organizações que se relacionam fortemente com a comunidade: agentes que incentivam a participação concreta com as áreas de saneamento 18
Tabela 2 - Imprensa local de Arroio Grande 31
Tabela 3 - Equipe Técnica com respectivas funções e formação 33
Tabela 4 - Equipe de Fiscalização da indicada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, com indicação de cargo e função 34
Tabela 5 - Composição do Comitê de Coordenação da Política de Saneamento Básico e do PMSB 35
Tabela 6 - Composição do Comitê Executivo da Política de Saneamento Básico e do PMSB 35
Tabela 7 - Estrutura do Governo Municipal de Arroio Grande 36
Tabela 8 - Cronograma Físico das Atividades do Programa de Comunicação e Mobilização Social – PCMS.....37

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente trabalho é parte integrante do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do município de Arroio Grande/RS. Ele baseia-se integralmente no Termo de Referência estabelecido para elaboração de PMSB pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul e suas Diretrizes e Parâmetros, publicados em outubro de 2011.

O Termo de Referência estabelece a obrigatoriedade de um Plano de Mobilização e Comunicação Social, que visa desenvolver ações para a sensibilização da sociedade quanto à sua importância e sua participação no processo de sua elaboração, atendendo ao inciso V do art. 9º da Lei 11.445/07, que determina estabelecer mecanismos de controle social, nos termos do inciso IV do art. 3º desta Lei.

Com o controle social, o Plano Municipal de Saneamento Básico deixa de ser um procedimento exclusivamente técnico, guiado exclusivamente por razões instrumentais, para ser um instrumento de política participativa e democrática.

Assim, neste plano estão contempladas as sugestões e recomendações colhidas pelo Comitê Executivo nos diferentes canais de acesso estabelecidos como forma de ordenar a participação.

1.1 ABRANGÊNCIA TERRITORIAL DO PLANEJAMENTO

Arroio Grande é um município brasileiro do Estado do Rio Grande do Sul, localizado na Microrregião Jaguarão e na Mesorregião Sudeste Rio – Grandense, segundo dados do IBGE (2000). Sua área municipal é de 25.666,83 Km² e está localizado entre os paralelos 31°53’46’’ e 32°30’11’’ de latitude sul e entre os meridianos de 52º 24’22.3’’ e 53°18’42.5’’ de longitude oeste, sendo dividido em quatro distritos:

- Distrito de Arroio Grande, onde se situa a sede do município, o qual é subdividido em 1º Subdistrito, 2º Subdistrito e 3º Subdistrito;
- Distrito de Mauá;

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo
00051-0200/22-2

Página da peça
98

Peça
4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BE8

- Distrito de Pedreiras; e
- Distrito de Santa Isabel

Os limites ao N com o município de Pedro Osório, à NE com o município de Capão do Leão e Rio Grande, à E-SE com a Lagoa Mirim, à S-SO com Jaguarão, e à NO com o município de Herval.

Passa em seu território uma rodovia federal, a BR 116, estrada que o liga ao município a Jaguarão. As estradas estaduais, como a RS 473, ligam o município a Pedro Osório e demais localidades, assim como aos diversos caminhos não pavimentados, distribuídos na malha viária municipal.

As figuras a seguir ilustram a localização do município, bem como os locais de acesso ao mesmo.

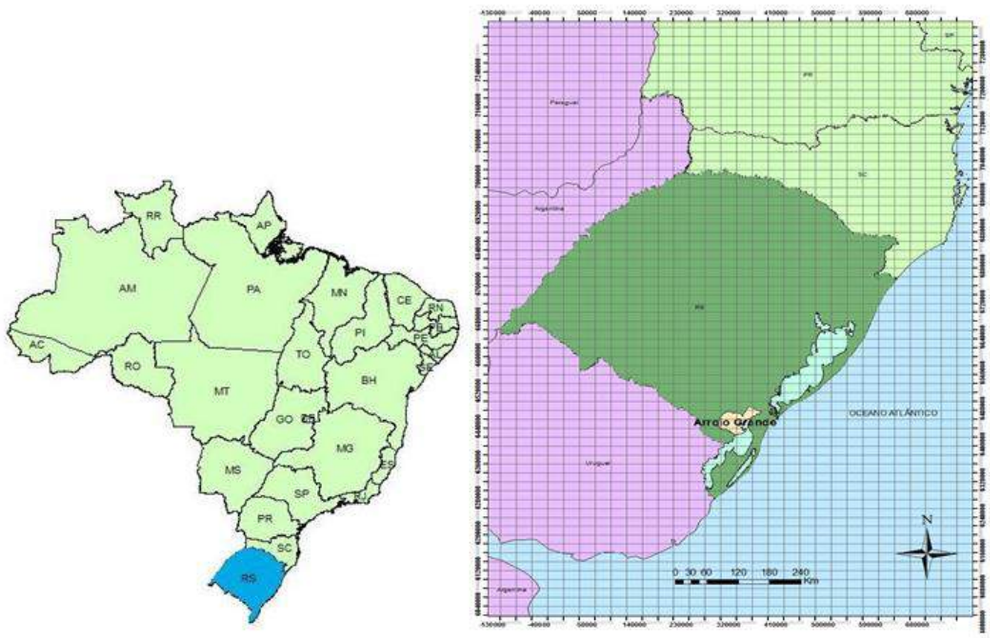


Figura 1 - Localização do Município de Arroio Grande

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.



Figura 2 - Mapa de localização e acesso ao município.

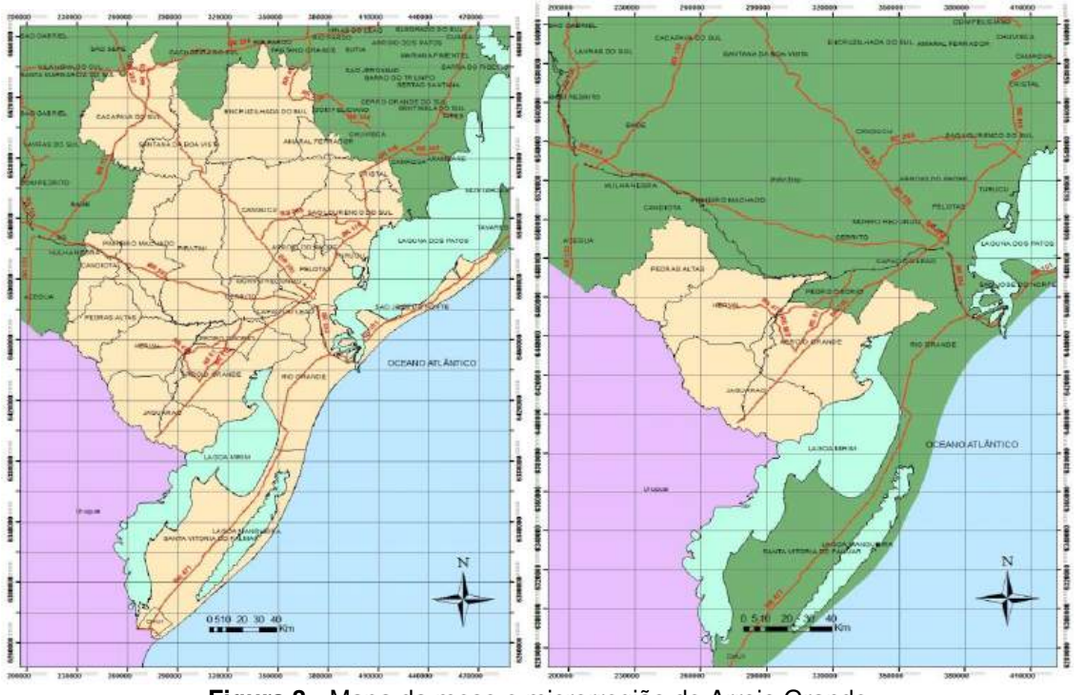


Figura 3 - Mapa da meso e microrregião de Arroio Grande.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Página
632
Processo
00051-0200/22-2
Página da peça
100
Peça
4979163
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0234BE8

2 BASES PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

2.1 JUSTIFICATIVA

O presente Plano de Comunicação e Mobilização Social – PCMS gerencia todo o processo de planejamento das ações que serão realizadas no município, define seus objetivos, metas e escopo da mobilização, além de abranger o cronograma e abordar as principais atividades desenvolvidas durante a elaboração do PMSB, envolvendo a participação popular e controle social.

O direito à participação da sociedade nos processos de formulação, planejamento, execução e fiscalização de políticas públicas está incorporado em vários mecanismos legais, como a Lei Orgânica da Saúde, Lei nº 8.080/1990; a Política Nacional de Recursos Hídricos, Lei nº 9.433/1997; e o Estatuto das Cidades, Lei nº 10.257/2001, o que não difere na Lei Nacional do Saneamento Básico, Lei nº 11.445/2007, que, em seu Art. 2º, estabelece a importância da participação e gestão da sociedade na formulação de políticas e planos de saneamento como princípio fundamental da prestação dos serviços, o controle social.

Nesse sentido, as novas diretrizes para o saneamento básico no país trazem em seu bojo elementos fundamentais que garantam a participação da população nos processos, os quais sejam: (i) o acesso à informação, (ii) a representação técnica; e (iii) a participação na formulação, no planejamento e na avaliação das políticas de saneamento básico.

Na formulação da política pública de saneamento básico, a Lei Nacional do Saneamento Básico determina, no seu art. 9º, a necessidade dos titulares fixarem os direitos e deveres dos usuários e os mecanismos de controle social. No que se refere ao controle social, o art. 47 estabelece que este, quanto aos serviços públicos de saneamento básico, poderá incluir a participação em órgãos colegiados de caráter consultivo assegurado a representação:

i. Dos titulares dos serviços;

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

ii. De órgãos governamentais relacionados ao setor de saneamento básico;
iii. Prestadores de serviços públicos de saneamento básico;
iv. Dos usuários de serviços de saneamento básico;
v. De entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor, relacionados ao setor de saneamento básico.

Para definir a política pública de saneamento, os municípios e estados podem compor um conselho ou utilizar outro órgão colegiado existente, desde que seja garantida a representação de diversos segmentos da sociedade, incluindo a sociedade civil organizada. Tal estratégia é usada em outras áreas da administração pública, como de meio ambiente, saúde, educação e recursos hídricos, e tem se mostrado importante nos processos de democratização das políticas públicas e na definição de administrações mais compatíveis com as realidades e demandas locais (BRASIL, 2011).

Conforme o art. 11, inciso V da Lei nº 11.445/2007, fica estabelecida a necessidade da definição de mecanismos de controle social nas atividades de planejamento, regulação e fiscalização dos serviços, bem como nas contratações de serviços públicos de saneamento.

No que tange ao planejamento, a Lei define que a prestação de serviços públicos de saneamento básico deve visar a um Plano de Saneamento Básico, cuja elaboração deverá assegurar a ampla divulgação das propostas contidas nesse plano e dos estudos que as fundamentem, inclusive com a realização de audiências ou consultas públicas, conforme § 5º do art. 19 da Lei do Saneamento.

Quanto à regulação dos serviços públicos de saneamento, a Lei prevê a elaboração de normas que deverão abranger, dentre outros itens: os padrões de atendimento ao público e mecanismos de participação e informação (inciso X do art. 23 da Lei 11.445/2007).

Em resumo, o controle social contido no Art. 3º da Lei nº 11.445/2007, e definido como o “conjunto de mecanismos e procedimentos que garantem à sociedade informações, representações técnicas e participações nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico”, é princípio fundamental da referida Lei, e deve ser garantido nas diversas funções de gestão dos serviços públicos

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo
00051-0200/22-2

Página da peça
102

Peça
4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BE8

de saneamento básico, ou seja: no planejamento, na prestação dos serviços, na regulação e na fiscalização. Para tanto, a Lei prevê a necessidade do estabelecimento de normas e mecanismos para que este controle social se efetive. Assim, a Lei do Saneamento descreve não somente o direito da população ao acesso à informação, mas também a necessidade da realização de consultas e audiências públicas como condição para a validade dos contratos e a divulgação dos estudos e das propostas do Plano Municipal de Saneamento Básico para discussão com a sociedade. Além disso, os municípios e estados podem compor um Conselho ou utilizar outro existente para, dentre outras atribuições, proporcionar o controle social na elaboração, acompanhamento e avaliação das políticas, planos, programas e projetos (BRASIL, 2011).

2.2 PRINCÍPIOS NORTEADORES

Muitas são as ferramentas e os instrumentos utilizados para o planejamento disponíveis na literatura, no entanto, o processo de planejamento do setor de saneamento do município de Arroio Grande deve ter caráter contínuo e desenvolvido em diversas etapas. A começar pela mobilização social, que é um termo comumente confundido com manifestações públicas, passeatas, marchas populares, entre outros, ainda que eventos desse tipo possuam um papel fundamental para a democracia.

Também é importante destacar que a participação social é necessária para o planejamento sustentável do município, mas não suficiente. As técnicas de participação melhoram, sem sombra de dúvida, o conhecimento dos problemas da cidade e promovem o envolvimento da sociedade no diagnóstico e na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, mas requerem a existência de um “filtro crítico”, que deve ser fornecido por profissionais com formação técnico-científica e experiência. Sem a contribuição desses profissionais, a participação da comunidade pode-se diluir em contradições sem obter nenhum resultado. Por isso, a valorização da participação da sociedade não diminui o papel dos técnicos, pelo contrário, entende-se que isso torna a sua tarefa ainda mais complexa e responsável.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Página
635
Processo
00051-0200/22-2
Página da peça
103
Peça
4979163
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0234BE8

A participação da população, em um processo de mobilização social, é ao mesmo tempo meta e meio. Por isso, não se pode falar da participação apenas como pressuposto, mas também como condição intrínseca e essencial de um processo de mobilização. Obviamente ela se caracteriza como tal, mas a participação cresce em abrangência e profundidade ao longo do processo, o que faz destas duas qualidades (abrangência e profundidade) um resultado desejado e esperado. Participar ou não de um processo de mobilização social é um ato de escolha. Por isso utiliza-se o termo “convocar”, porque a participação é um ato de liberdade. As pessoas são chamadas, mas participar ou não é uma decisão de cada um. Essa decisão depende essencialmente dos cidadãos se verem ou não como responsáveis e como capazes de provocar e construir mudanças.

A garantia de promoções continuadas no setor de saneamento básico só pode ocorrer com a existência de uma política de gestão que incorpore a cooperação efetiva da sociedade. A importância da participação e controle social na formulação de políticas e planos de saneamento básico foi reconhecida na Lei Nacional de Saneamento Básico, que os define como princípio fundamental da prestação desse tipo de serviço.

De acordo com o Ministério das Cidades (2011), os níveis de participação social definem-se de acordo com o grau de envolvimento da comunidade na elaboração do PMSB. É proposta uma classificação quanto á participação em seis níveis, variando da menor participação (nível zero) para a maior (nível seis), conforme descrito nas Figuras 4 e 5.

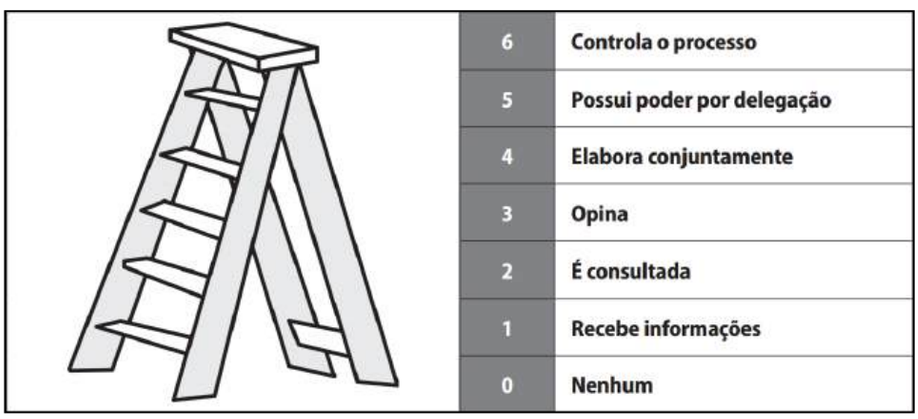


Figura 4 - Níveis de influência dos cidadãos. Fonte: Adaptado do Guia para elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico. BRASIL, 2011.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

As formas de participação da sociedade organizada são múltiplas e a sua definição é de extrema importância e valia. O objetivo da participação cidadã é conseguir o verdadeiro envolvimento da comunidade na tomada de decisões que vão estabelecer nada menos que a configuração do sistema, isto é, infraestrutura e atividades de saneamento básico do município. Diante disto, para que se possa ter um Plano Municipal de Saneamento efetivamente participativo, é recomendado fixar estratégias de atuação para alcançar os níveis mais elevados de participação, os quais sejam os níveis 4, 5 ou 6, conforme apresentado na Figura 5.

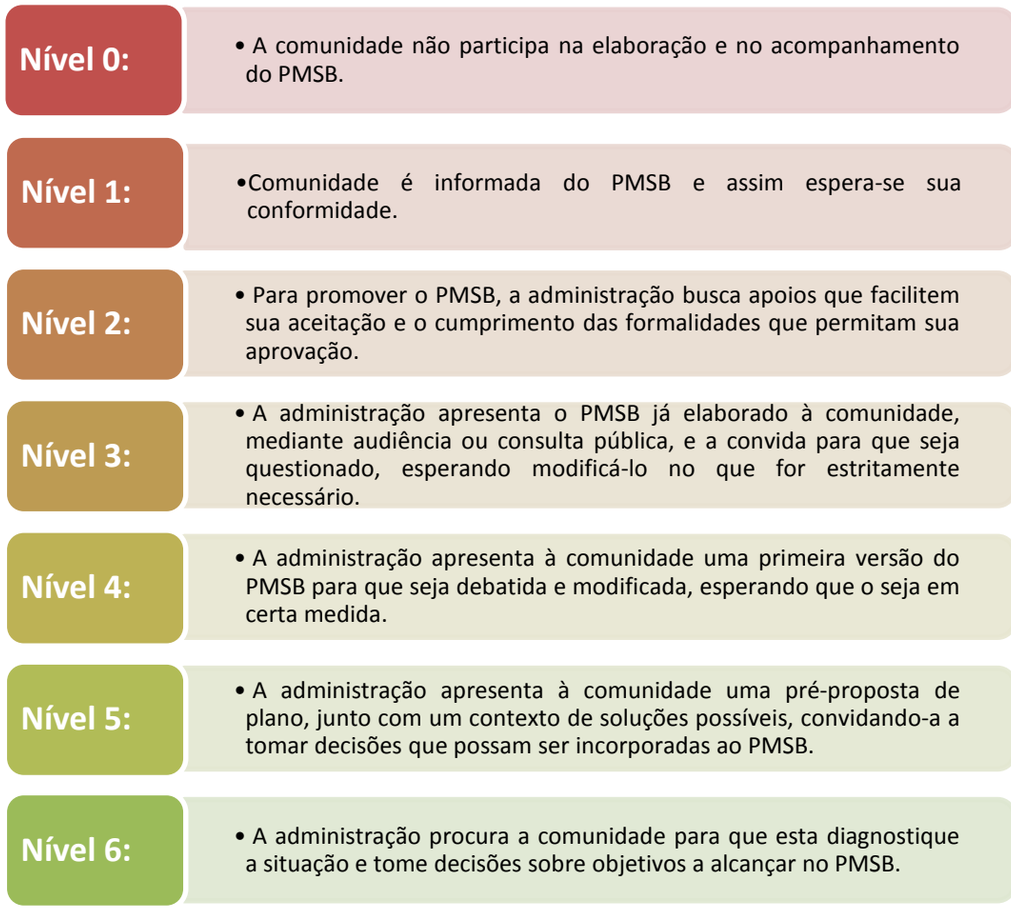


Figura 5 - Níveis de participação social, segundo o grau de envolvimento da comunidade na elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico. Fonte: Adaptado do Guia para elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico. BRASIL, 2011.

Obviamente, a participação da sociedade não pode ocorrer de um modo descontrolado, o que só conduziria a frustrações desnecessárias. Como dito anteriormente, existem inúmeras formas de participação social, no entanto, o

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Página
637
Processo
00051-0200/22-2
Página da peça
105
Peça
4979163
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0234BE8

Guia para Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico apresenta três modos básicos de atuação que servem para alcançar os objetivos desejados (Figura 6). É importante salientar que nessas três formas básicas de participação deve haver a presença ativa da Administração Municipal, colaborando no desenvolvimento do processo e assessorando a comunidade participante. No que diz respeito aos participantes, três grandes grupos podem resumir as comunidades na elaboração do PMSB:

i. Organizações sociais, econômicas, profissionais, políticas, culturais, etc;
ii. População exterior, mas próxima à área afetada pelo PMS;
   População residente no município.



Figura 6 - Modos básicos de participação social da comunidade nos Planos Municipais de Saneamento. Fonte: Guia para Elaboração de Planos Municiais de Saneamento Básico. BRASIL, 2011.

O planejamento dos serviços de saneamento tem por finalidade a valorização, a proteção e a gestão equilibrada dos recursos ambientais municipais, assegurando a sua harmonização com o desenvolvimento local e setorial através da economia do seu emprego e racionalização dos seus usos. Sendo assim, o Plano Municipal de Saneamento Básico atenderá aos princípios básicos, os quais serão discutidos e acordados com a sociedade.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Página
638
Processo
00051-0200/22-2
Página da peça
106
Peça
4979163
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0234BE8

3 OBJETIVOS

O Plano de Comunicação e Mobilização Social tem por base o Termo de Referência para elaboração do Plano Municipal de Saneamento, elaborado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, bem como as diretrizes do Ministério das Cidades. Os objetivos estão divididos em: (I) geral, que viabilizam a participação da sociedade na construção do PMSB; e (II) específicos, que por sua vez possuem caráter operacional.

A Figura 7 mostra o digrama dos objetivos do PCMS, sendo que aquelas questões de ordem mais prática foram incluídas no item “Ações”.

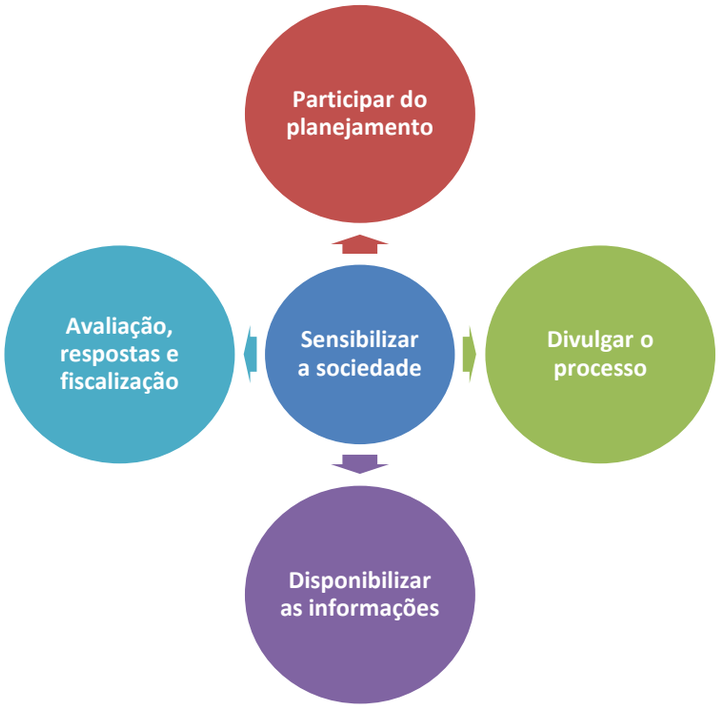


Figura 7 - Diagrama dos objetivos do Plano de Comunicação e Mobilização Social de Arroio Grande/RS.

3.1 GERAL

Sensibilizar a sociedade a respeito da importância do Plano Municipal de Saneamento Básico e a relevância que tem a participação da coletividade em sua elaboração.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Página
639
Processo
00051-0200/22-2
Página da peça
107
Peça
4979163
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0234BE8

3.2 ESPECÍFICOS

A sensibilização da sociedade deverá ser buscada por meio dos seguintes objetivos específicos:

i. Incentivar a participação no processo de planejamento dos serviços de saneamento básico;
ii. Divulgar amplamente o processo, as formas e canais de participação e informar os objetivos e desafios do PMSB;
iii. Disponibilizar as informações necessárias à participação qualificada da sociedade nos processos decisórios do PMSB;
iv. Garantir as avaliações e as respostas às todas as emendas, assim como fiscalização e regulação dos serviços de saneamento básico;

4 AÇÕES

Para que sejam alcançados os objetivos descritos acima, deverão ser realizadas as seguintes ações:

i. Identificar os diferentes seguimentos de organizações sociais no município;
ii. Levantamentos da participação social no município;
iii. Realizar reuniões dinâmicas com ampla participação social para estimular os participantes;
iv. Levantar os possíveis sistemas de comunicação locais, bem como sua capacidade de difusão das informações;
v. Possibilitar o acesso a informações necessárias à participação qualificada da sociedade no Plano;
vi. Possibilitar o entendimento dos diferentes setores de segmento público as informações técnicas;
vii. Estimular o comprometimento da sociedade e o cumprimento da participação da comunidade no processo de elaboração;
viii. Promover a discussão sob aspectos relacionados a fragilidades sentidas pela população em relação ao saneamento básico;

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

ix. Levantar prioridades de atendimento relacionadas a cada bairro/localidade;
x. Coletar subsídios para a elaboração do PMSB;
xi. Submeter o PMSB a uma avaliação pelos conselhos municipais e demais atores sociais envolvidos com a temática do saneamento;
xii. Apresentar a versão final do PMSB para a população;
xiii. Obter o parecer de aprovação da população interessada na construção do Plano, garantindo sua efetiva participação contemplando suas necessidades no PMSB;
xiv. Averiguar se as informações concedidas pelos líderes comunitários conferem com os anseios da população;
xv. Buscar contemplar espaços já constituídos para a elaboração de outros planos, a exemplo do Plano Diretor, Plano de Habitação, Mobilidade Urbana;
xvi. Estabelecer parcerias para mobilização da sociedade com universidades, empresas públicas, autarquias, secretarias, organizações comunitárias;
xvii. Estabelecer parcerias com os conselhos municipais.

4.1 UNIVERSO DO PLANO

O universo do Plano de Comunicação e Mobilização Social - PCMS abrange a população total residente do município de Arroio Grande/RS.

4.2 PÚBLICO ALVO

O PCMS envolve a população de forma direta e indireta, considerando a participação de muitas e diferentes pessoas, conforme detalhamento a seguir.

4.2.1 Direto

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 109

Peça 4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BE8

O público alvo direto do PMSB são os agentes que se relacionam de forma mais concreta e imediata com a área de saneamento básico, sendo que o êxito do PCMS depende em grande parte de sua participação. Abrangem as organizações sociais, econômicas, profissionais, políticas, culturais, lideranças comunitárias, movimentos sociais, conselhos municipais, entre outros atores sociais. Assim, na Tabela 1 estão destacadas algumas instituições que estão em contato com a população, e por este motivo são agentes de disseminação a respeito de informações sobre o saneamento.

4.2.2 Indireto

O público alvo indireto pode é considerado a parcela da população que se relaciona de forma mais passiva com a temática do saneamento básico. Durante o processo de elaboração do PMSB pretende-se transformar parte do público indireto em população diretamente envolvida por meio da consolidação das audiências públicas e da conferência municipal.

Tabela 1: Organizações que se relacionam fortemente com a comunidade: agentes que incentivam a participação concreta com as áreas de saneamento

Instituição	Sigla	Telefone	Endereço
Agência dos Correios	-	3262-1135	Rua Júlio de Catilhos, 534 - Centro
Associação Atlética do Banco do Brasil	AABB	3262-1553	Av. Nossa Senhora da Graça, s/n - Centro
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	APAE		-
Associação dos Servidores Municipais de Arroio Grande	ASMAG	3262-1995	Rua Júlio de Castilhos, 268 - Centro
Bombeiros	-	3262-1190	Rua Herculano de Freitas Esq. Severo Feijó, s/n - Centro
Câmara Municipal	-	3262-1669 3262-1377	Rua Dr. Monteiro, 185 - Centro
Companhia Estadual de Energia Elétrica	CEEE	3262-1197	Rua Júlio de Castilhos, 245.
Companhia Rio-Grandense de Saneamento	CORSAN	3262-1080	Av. Nossa Senhora das Graças, 140.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Conselho Tutelar	-	3262-1925	-
Defesa Civil	-	3262-5000	-
Fórum Local	-	3262-1075	Rua Dr. Monteiro, 1320.
Grupo União da Terceira Idade	-	3262-1616	
Hospital de Pronto Socorro	HPS	3262-1988	Rua Joaquim Manoel Soares, 200.
Ordem dos Advogados do Brasil	OAB	-	-
Prefeitura Municipal	-	3262-5000	Rua Dr. Monteiro, 199 - Centro
Promotoria de Justiça	-	3262-1466	Rua Joaquim Maria da Conceição Filho
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Arroio Grande	-	3262-1338 3262-1187	Rua Dr. Monteiro, 247 - Centro

4.3 LOCAIS DE EXECUÇÃO

De acordo com o Termo de Referência para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, a execução do PCMS deve ser programada por Unidade Censitária com encontros previstos para o segundo, quarto e sexto mês após a entrega do respectivo plano, sendo que, ao término de cada encontro, deverá estar prevista Audiência Pública como conclusão do processo em cada Unidade. Porém, como o município tem uma população muito pequena nas unidades censitárias, as audiências públicas se farão no Centro do município, onde há uma maior mobilização de pessoas devido a sua localização.

Dessa forma, os eventos foram distribuídos em várias etapas, contemplando a realização dos encontros técnicos, audiências públicas, Pré-Conferência Municipal de Saneamento Básico, Consultas Públicas e Conferência Municipal de Saneamento Básico.

Os locais para a realização dos eventos serão sugeridos em função de sua localização central dentro da região central do município, podendo ser

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Página
643
Processo
00051-0200/22-2
Página da peça
111
Peça
4979163
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0234BE8

substituído por razões de agenda ou da opção por espaços maiores e dotados de melhor infraestrutura, em local central, com facilidade de acesso e transporte público.

5 METODOLOGIA E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

A proposta metodológica para elaboração do Plano de Comunicação e Mobilização Social fundamenta-se o princípio do controle social, estabelecido pela Lei nº 11.445/07 (inciso IV, do art. 3º), que consiste em uma série de ações e instrumentos de conduta que garantem aos cidadãos a informação, as representações técnicas e a participação nos processos de formação de políticas, de planejamento e de avaliação, relacionados aos serviços de saneamento básico.

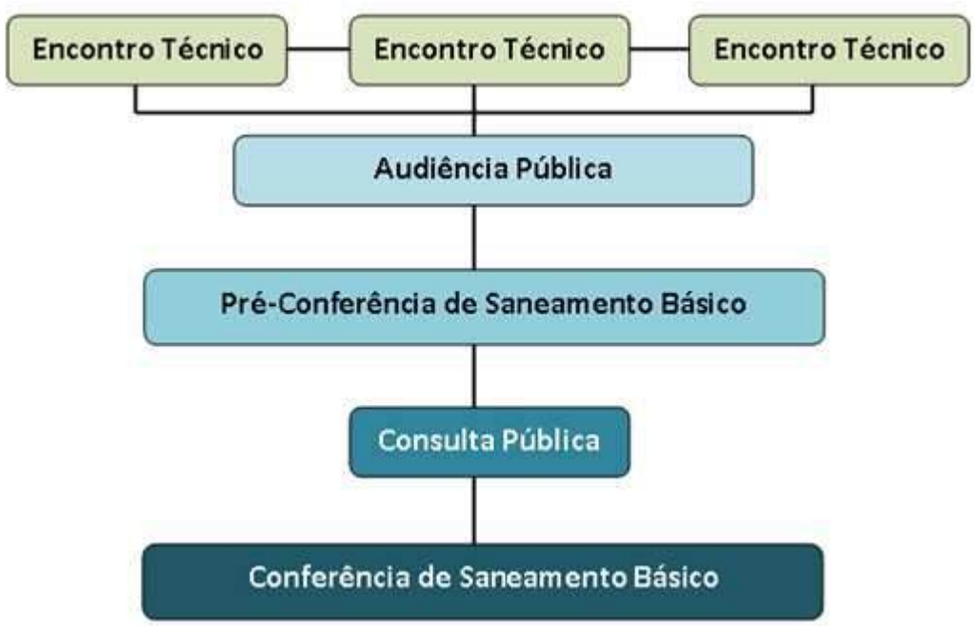


Figura 8 - Diagrama das atividades a serem desenvolvidas, dentro da metodologia do Plano de Comunicação e Mobilização Social de Arroio Grande/RS.

A Figura 8 mostra o diagrama de representação das atividades a serem desenvolvidas na realização do Plano de Comunicação e Mobilização Social do PMSB do município de Arroio Grande/RS. Na sequência, seguem os itens específicos, que descrevem cada uma das atividades previstas.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Página
644
Processo
00051-0200/22-2
Página da peça
112
Peça
4979163
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0234BE8

5.1 ENCONTROS TÉCNICOS

A atividade será realizada a partir da inserção da equipe técnica na comunidade, onde se pretende estabelecer espaços de diálogo acerca do processo de construção do PMSB, obedecendo ao princípio da ação participativa, um dos principais pilares construtivos do presente documento.

5.1.1 Objetivo Macro da Atividade

Apresentar a proposta e colher informações com representantes das associações de bairros ou de moradores, sobre a situação atual do saneamento básico do município.

5.1.2 Objetivos Imediatos da Atividade

São os objetivos que devem ser alcançados no início do processo, visando abranger uma parcela da população de forma instantânea.

i. Ampliar a discussão sobre aspectos relacionados ao saneamento básico;
ii. Promover a interação e o comprometimento da comunidade no processo de elaboração do PMSB;
iii. Listar as prioridades de atendimento da população envolvida;
iv. Coletar subsídios para a elaboração do PMSB.

5.1.3 Procedimentos Metodológicos

O roteiro dos encontros técnicos terá as seguintes ações, que servirão como base para orientação dos membros da equipe:

i. Apresentação da equipe;
ii. Esclarecer os objetivos e metodologia do PMSB;
iii. Esclarecer os objetivos dos Encontros Técnicos e a importância da participação da comunidade nas Audiências Públicas e demais eventos;

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

iv. Coordenar o trabalho de grupo garantindo a participação de todos os envolvidos;

v. Incentivar o grupo a expor suas ideias;

A partir de questões levantadas pelo condutor, espera-se que os envolvidos contribuam com ideias e sugestões, de forma objetiva e espontânea, para solução de problemáticas relacionadas ao saneamento básico, estimulando a comunidade a refletir conjuntamente com a equipe técnica.

Nessa instância, serão levantadas questões quanto à dotação de infraestrutura e de qualidade dos serviços de abastecimento e tratamento de água, de esgotamento sanitário, de coleta e disposição final de resíduos sólidos e de drenagem de águas pluviais, a fim de nortear a discussão e facilitar o encaminhamento dos resultados.

Além das anotações, mapas impressos serão utilizados como forma de registrar e especializar os principais problemas de saneamento básico de cada bairro/localidade, que serão apontados pelos membros da comunidade.

5.2 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Atividade aberta a toda a população, que consiste em uma derivação da atividade anterior (encontro técnico), abrangendo o máximo de pessoas possível.

5.2.1 Objetivo Macro da Atividade

Apresentar a proposta de trabalho do PMSB e a sintetização das informações obtidas nos diagnósticos para a população da área de abrangência.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

5.2.2 Objetivos Imediatos da Atividade

i. Ampliar a discussão sobre aspectos relacionados ao saneamento básico;
ii. Promover a interação e o comprometimento da comunidade no processo de elaboração do PMSB;
iii. Listar as prioridades de atendimento aos serviços de saneamento básico, apontadas pelos representantes de cada bairro/localidade;
iv. Verificar se as informações fornecidas pelos líderes comunitários coincidem com os anseios da população da área de abrangência.

5.2.3 Procedimentos Metodológicos

As audiências públicas terão como roteiro as seguintes ações sequenciais, que servirão como base de orientação para o condutor e demais membros da equipe:

i. Apresentação da equipe;
ii. Esclarecer os objetivos e metodologia do PMSB;
iii. Esclarecer os objetivos dos Encontros Técnicos, das Audiências Públicas e a importância da participação da comunidade;
iv. Enumerar as prioridades apontadas pelos representantes de cada bairro/localidade;
v. Oportunizar um espaço para críticas, sugestões e questionamentos pela população;
vi. Sistematizar as falas, de modo a focar nas questões relevantes que não foram apontadas na etapa anterior, registrando-as em ata.

5.3 PRÉ-CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Atividade que visa submeter o PMSB a um comitê consultivo composto por atores sociais, principalmente da sociedade civil organizada, tais como: Organizações não Governamentais (ONG's), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), associações, cooperativas, sindicatos,

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

movimentos sociais, conselhos municipais, comitê de bacia hidrográfica, companhias de saneamento, universidades, instituições, gestores públicos, parlamentares, entre outros.

5.3.1 Objetivo Macro da Atividade

Submeter o PMSB a uma avaliação pelos conselhos municipais e demais atores-chave diretamente envolvidos com a temática do saneamento.

5.3.2 Objetivos Imediatos da Atividade

Aqueles que são resultado da Pré-Conferência, obtidos através da contribuição instantânea dos envolvidos:

i. Buscar contemplar espaços já constituídos para a elaboração de outros planos, a exemplo do Plano Diretor, Plano de Habitação, Mobilidade Urbana;
ii. Estabelecer parcerias para mobilização da sociedade com universidades, empresas públicas, autarquias, secretarias, organizações comunitárias;
iii. Estabelecer parcerias com os conselhos municipais.

5.3.3 Procedimentos Metodológicos

A Pré-Conferência Municipal de Saneamento Básico deverá ser realizada tendo como orientação os seguintes procedimentos:

i. Apresentação da equipe;
ii. Explanar sobre o processo de construção social do PMSB;
iii. Apresentar os resultados obtidos;
iv. Oportunizar críticas, sugestões e questionamentos por parte dos atores que compõem o comitê consultivo;
v. Sistematizar as falas, de modo a focar nas questões relevantes, registrando-as em ata e incorporando-as ao documento final.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Página
648
Processo
00051-0200/22-2
Página da peça
116
Peça
4979163
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0234BE8

5.4 CONSULTA PÚBLICA

Atividade destinada à apreciação da versão preliminar do PMSB por parte da população, que será motivada a fazer uma avaliação por meio de consulta pública.

5.4.1 Objetivo Macro da Atividade

Obter o parecer da população interessada diretamente na construção do plano, garantindo que suas opiniões e necessidades estejam contempladas no PMSB.

5.4.2 Objetivos Imediatos da Atividade

Objetivos considerados de curto prazo, sendo:

i. Divulgar amplamente a atividade;
ii. Coletar contribuições da população ao PMSB;
iii. Avaliar as contribuições enviadas;
iv. Garantir respostas à população e divulgar resultados.

5.4.3 Procedimentos Metodológicos

A Consulta Pública deverá ter suas diretrizes estabelecidas por Portaria Municipal, conforme Termo de Referência para elaboração do PMSB. No Anexo I são apresentados, como referencial técnico e legal, a Portaria do Ministério das Cidades nº330/2012, de 25 de julho de 2012, que torna pública a realização de Consulta Pública sobrea Proposta do Plano Nacional de Saneamento Básico – PLANSAB. Também está contida a Instrução Normativa nº 12, de 14 de junho de 2012, que altera a Instrução Normativa nº 22, de 10 de maio de2011, que regulamenta, no âmbito do Ministério das Cidades, o processo de realização de audiências públicas e consultas públicas referentes à proposta do Plano Nacional de Saneamento Básico.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

As críticas e sugestões, exclusivamente sobre a proposta de texto do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, devidamente justificadas, deverão ser encaminhadas por escrito, por meio de formulário eletrônico interativo, a ser disponibilizado em seção específica do site http://alm.ufpel.edu.br/.

A seção específica do site deverá ter uma interface “amigável”, intuitiva e de fácil localização das informações para a coleta e divulgação dos resultados da Consulta Pública, bem como o uso de ferramentas computacionais adequadas para apuração e sistematização dos resultados.

5.5 CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Atividade que tem por finalidade a apresentação e entrega do produto final do Plano Municipal de Saneamento Básico, direcionada a toda a população do município.

5.5.1 Objetivo Macro da Atividade

Apresentar para a população do município do Arroio Grande a versão final do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB.

5.5.2 Objetivos Imediatos da Atividade

i. Ampliar a discussão sobre aspectos relacionados ao saneamento básico.
ii. Estimular o diálogo considerando a tradução do saber técnico e saber popular por meio de reuniões.

5.5.3 Procedimentos Metodológicos

A Conferência Municipal de Saneamento Básico deverá ser realizada tendo como orientação os seguintes procedimentos:

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

i. Apresentação da equipe;
ii. Destacar a importância do papel da sociedade na construção do PMSB;
iii. Apresentar os resultados obtidos;
iv. Entrega formal da versão final do PMSB.

5.6 COMUNICAÇÃO SOCIAL

Na essência da ação conduzida pelos movimentos sociais está a mobilização, tendo em vista que, sem apoio, dificilmente uma organização conseguirá promover mudanças capazes de gerar a transformação desejada. Para tanto, é necessária a união dos cidadãos, das organizações sociais e do poder público, todos afinados em busca de um mesmo ideal. A comunicação surge como base fundamental para esse processo. Afinal, mobilizar é comunicar sentidos, compartilhar expectativas, discutir e construir consensos e estratégias em torno de um mesmo horizonte.

Tendo como premissa a participação da sociedade e a oportunidade de discussão criada aos cidadãos do município para que eles possam discutir aspectos relacionados ao saneamento básico, estão previstos no processo de elaboração do PMSB, o uso dos instrumentos de comunicação social. Esses instrumentos visam divulgar e mobilizar a população, em seus diferentes segmentos, para sua efetiva participação na construção do PMSB.

A seguir, são detalhadas informações acerca das três etapas previstas para o desenvolvimento da atividade de Comunicação Social, sendo estas:

i. Planejamento da Comunicação Social;
ii. Produção do Material Informativo;
iii. Relacionamento com a Imprensa.

5.6.1 Planejamento da Comunicação Social

No processo de mobilização social, mais do que sensibilizar as pessoas para a importância de planejar o saneamento básico municipal, é preciso mostrar que todas podem e devem contribuir na elaboração do PMSB.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Para a convocação das pessoas será realizado um planejamento em um primeiro momento para organizar as atividades de comunicação social de forma a evitar o risco de um efeito contrário. De modo geral, a tendência dos indivíduos é de se afastar quando não conseguem compreender sua função e os propósitos da ação. Para tanto, é necessário estabelecer reuniões de planejamento entre a equipe responsável pelo PMSB para delinear e responder as seguintes questões: por que comunicar e para que comunicar? Com quem, o que e como comunicar? Quem vai comunicar? Para ajudar a responder a essas questões é feito um detalhamento através de um fluxograma, conforme descrito a seguir na Figura 9.



Figura 9 - Questões fundamentais do Planejamento de Atividades de Comunicação Social.

5.6.2 Produção do Material Informativo

Após a fase de planejamento da comunicação, incluindo os levantamentos dos veículos de comunicação, público-alvo e conteúdos a serem

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

trabalhados, vem a etapa de produção do material informativo. Previamente, se estabeleceu a produção e edição de materiais impressos, por seu registro mais duradouro, facilidade de distribuição e armazenamento. Em termos de projeto gráfico e linha editorial, será dada a preferência pela produção de materiais com textos sintéticos, mais objetivos e complementados por imagens que ajudem na compreensão do conteúdo. A seguir são apresentados os instrumentos básicos que serão utilizados na atividade de comunicação social.

5.6.2.1 Folder

Instrumento impresso de divulgação que traz, de forma rápida, atraente e objetiva, as principais informações sobre o Plano Municipal e Saneamento. O folder do PMSB descreverá, resumidamente, os seguintes conteúdos:

i. Lei Nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico;
ii. Obrigatoriedade de elaboração de planos municipais de saneamento;
iii. Importância do saneamento básico para a melhoria das condições de vida da população;
iv. Importância da participação da sociedade no processo de construção do Plano.
v. Objetivos, canais e formas de participação.

O folder terá um caráter mais atemporal, isto é, não haverá informações que sejam superadas rapidamente durante o processo de elaboração do PMSB.

5.6.2.2 Cartaz

Instrumento impresso afixado de forma que seja visível em locais públicos, tendo como função principal divulgar uma informação visualmente. Os cartazes do PMSB, diferentemente dos folders, serão temporais, trazendo informações acerca dos eventos: audiências, consultas, pré-conferência e conferência.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

5.6.2.3 Banner

Instrumento de comunicação impressa, tendo como objetivo a divulgação em espaços fechados. Os banners do PMSB serão utilizados nos eventos para apresentar visualmente as etapas do processo e sínteses dos estudos produzidos (diagnósticos, prognósticos, ações, instrumentos, etc.).

O material será produzido com base nos subsídios fornecidos na fase de planejamento da comunicação, bem como nos materiais de referência produzidos pelo Ministério das Cidades, com adequada sintonia entre as imagens e texto, visando maior poder de “atração” do público presente nos eventos.

5.6.2.4 Site

Com o crescimento da inclusão digital e facilidade de acesso, a internet tem se tornado uma das principais fontes de informação e de compartilhamento de conteúdos da atualidade. Há diversas ferramentas que podem ajudar na veiculação de informação sobre os temas trabalhados para a mobilização social, sendo o site apenas uma delas. O site é um espaço virtual composto por uma ou mais páginas e que pode ser acessado por meio de um endereço eletrônico. Por meio do site, será possível disponibilizar um grande contingente de informações do PMSB, incluindo os estudos, agenda de eventos, resultados dos eventos, etc.

5.6.3 Relacionamento com a Imprensa

Os veículos de comunicação têm um papel fundamental na construção da opinião pública, pois se sabe que as mudanças sociais só acontecem quando são entendidas e consideradas desejáveis por muitas pessoas. Dessa forma, é essencial estabelecer um canal de diálogo junto aos jornalistas aberto à discussão e à abordagem dos temas relacionados ao saneamento básico. De modo geral, os veículos de comunicação estão abertos à proposição de pautas da sociedade, mas para que elas sejam aceitas, precisam ser levadas ao lugar certo e na hora certa.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Página
654
Processo
00051-0200/22-2
Página da peça
122
Peça
4979163
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0234BE8

5.6.3.1 Mapeamento dos Veículos de Comunicação

Após identificar os veículos de comunicação com os quais se pretende trabalhar durante a elaboração do PMSB, tais como jornais, rádios, TVs, etc., será elaborado um *mailing*, lista de contatos sobre veículos de comunicação, contendo nomes, telefones, fax, e-mails, cargos e editorias dos jornalistas. Também é desejável reunir informações sobre os dias e horários das reuniões de pauta, momento em que são fechados os assuntos a serem tratados e também fica definido quem será o responsável por receber as sugestões de pauta.

Está prevista a elaboração de comunicados de imprensa (releases), para informações sobre o andamento do PMSB, bem como a divulgação da agenda dos eventos. Além dos releases, serão solicitados pedidos de pauta para agendamento de entrevistas e cobertura dos principais eventos, como a Conferência Municipal de Saneamento Básico. Esses materiais de impressa deverão ser previamente aprovados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA e, posteriormente, enviados ao *mailing* do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Foram identificados seis veículos de comunicação que atuam no município, conforme identificação descrita na Tabela 2.

Tabela 2 - Imprensa local de Arroio Grande

Veículo de comunicação	Telefone	Endereço
Jornal Meridional	(53) 3262-2000	Rua Osmar Machado, 294 – Arroio Grande
Jornal Correio do Sul	(53) 3262-1001	Dr. Dionísio de Magalhães, 567
Jornal A Evolução Regional	(53) 3262-1233	Av Nossa Senhora das Graças, 170
Rádio Difusora Fronteira	(53) 3262-1008	Rua José Bonifácio, 29 – Arroio Grande
Rádio Estúdio FM	(53) 3262-3259	Rua Joaquim Manoel Soares, 227 – Arroio Grande

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Página
655
Processo
00051-0200/22-2
Página da peça
123
Peça
4979163
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0234BE8

5.6.3.2 Sensibilização

Concluída a etapa de mapeamento dos veículos, concomitantemente à elaboração do *mailing,* serão realizadas reuniões com jornalistas com o objetivo de sensibilizar os mesmos a respeito do tema do saneamento básico e a importância do PMSB para o futuro do município. Serão reunidas as principais informações sobre o processo, os desafios e os objetivos a serem alcançados, os quais permitam que os profissionais de imprensa possam ter oportunidade de pauta durante o período de elaboração do plano.

5.6.3.3 Atendimento e Entrevista

Quando uma organização começa a estabelecer um bom relacionamento com a mídia, é comum que os jornalistas, por iniciativa própria, passem a buscá-lo para ter informações, dados ou entrevistados para suas matérias. Quando isso acontece, é sinal de que a organização está sendo reconhecida como um bom interlocutor. Portanto, é importante que a equipe esteja preparada para ser ágil nos retornos, evitando causar má impressão ou, até mesmo, perdendo o contato com repórter.

A entrevista é um dos momentos mais importantes no processo de produção jornalística, mas também é um dos que mais gera polêmica. O convidado para uma entrevista é corresponsável por aquela informação que será veiculada e, por isso, precisa ter clareza ao passá-la ao jornalista. Por isso, a SMMA deverá indicar previamente as pessoas responsáveis por relatar sobre o PMSB para as solicitações de pauta de entrevista enviadas aos veículos de comunicação.

5.7 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano de Comunicação e Mobilização Social - PCMS prevê a implementação de um sistema de Monitoramento e Avaliação baseado na combinação de várias abordagens, com maior ênfase nas ferramentas baseadas em metas.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Página
656
Processo
00051-0200/22-2
Página da peça
124
Peça
4979163
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0234BE8

A dimensão Monitoramento consistirá na coleta sistemática e análise de como o PCMS evolui, buscando melhorar a sua eficiência e a sua eficácia, envolvendo os seguintes aspectos:

i. Estabelecer indicadores de eficiência, de eficácia e de impacto;
ii. Estabelecer sistemas para coleta de informações, relacionando os indicadores definidos;
iii. Coletar e armazenar a informação;
iv. Analisar a informação;
v. Utilizar a informação para informar ao gerenciamento periódico.

A dimensão Avaliação terá um caráter formativo, sendo elaborada ao mesmo tempo em que o PCMS estará sendo desenvolvido, e servirá basicamente para:

i. Avaliar o que o PCMS pretende atingir;
ii. Reconhecer seu progresso em relação ao previsto, suas metas de impacto;
iii. Examinar se houve eficácia na estratégia proposta;
iv. Examinar se houve o uso eficiente dos recursos.

6 EQUIPE E PARCERIAS

A Tabela 3 relaciona a equipe técnica a ser mobilizada à medida que a atuação de cada especialista se fizer necessária, em conformidade com o cronograma de alocação de equipe apresentada no Plano de Trabalho. Em função do andamento dos trabalhos, serão realizados os ajustes necessários ao bom andamento do PMSB e atendimento ao prazo de execução, de 16 meses.

Tabela 3 - Equipe Técnica com respectivas funções e formação

Nome	Função/Especialidade	Formação
Maurizio Silveira Quadro	Professor Coordenador	Engenharia Agrícola
Erico Kunde Corrêa	Professor	Engenharia Agronômica
Amauri Antunes Barcelos	Professor	Engenharia Agronômica
Andrea Souza Castro	Professora	Engenharia Agrícola
Diuliana Leandro	Professora	Engenharia Cartográfica
Elias Lisboa	Técnico responsável	

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Charles Froes	Técnico responsável	Ecologia
Ana Luiza Bertani Dall Agnol	Estagiária	Estudante de Engenharia Ambiental e Sanitária
Andressa Nizolli Rodrigues	Estagiária	Estudante de Engenharia Hídrica
Carliana Rouse Favretto	Estagiária	Estudante de Engenharia Ambiental e Sanitária
Cauana Schumann	Estagiária	Estudante de Engenharia Ambiental e Sanitária
Luiza Souza de Paula	Estagiária	Estudante de Engenharia Ambiental e Sanitária
Gustavo Sarubbi Ferraz	Estagiário	Estudante de Engenharia Ambiental e Sanitária
Gustavo Farias Lima	Estagiário	Estudante de Engenharia Ambiental e Sanitária
Mélory Maria Fernandes de Araujo	Estagiária	Estudante de Engenharia Hídrica
Renata Cezimbra	Estagiária	Estudante de Engenharia Ambiental e Sanitária

Na Tabela 4 é apresentada a equipe de fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, a qual será responsável, entre outras prerrogativas, pelo acompanhamento do PCMS, aprovação do material de imprensa e gráfico produzido, interlocução em entrevistas nos veículos de imprensa, bem como presidir a mesa das audiências e conferências.

Tabela 4 - Equipe de Fiscalização da indicada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, com indicação de cargo e função

Nome	Cargo	Função
Flávio Augusto Pereira	Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	Secretário
Tiane Campos	Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo	Secretário
José Roberto Hernandez da Silva	Secretário de Educação e	Secretário
Luiz Augusto Mendes	Municipal do Trabalho, Habitação e Desenvolvimento Social	Secretário
Inácio Teixeira de Souza Lima	Secretária de Saúde	Secretária

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

A formulação da Política Pública de Saneamento Básico, incluindo o Plano Municipal de Saneamento Básico, é compartilhada pelo Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo, responsáveis, respectivamente, pela coordenação e pela operacionalização do processo. Ambos os comitês acompanharão as ações de comunicação e mobilização social, especialmente no que se refere à criação de grupos de trabalho e apreciação do PMSB pelos conselhos municipais. A seguir, são apresentadas as suas composições.

Tabela 5 - Composição do Comitê de Coordenação da Política de Saneamento Básico e do PMSB

Nome	Setor da Administração
Engenheiro Agrônomo Flávio Augusto Pereira	Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Adilson da Rosa Andrade	Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
Secretário Roberto Viríssimo de Britto Cunha	Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Desenvolvimento Social
Advogado Rafael Furtado da Silva	Secretaria Municipal de Coordenação Política
Médico Dentista Inácio Teixeira de Souza Lima	Secretaria Municipal de Saúde

A tabela 6, a seguir, apresenta a composição do Comitê Executivo da Política de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Tabela 6 - Composição do Comitê Executivo da Política de Saneamento Básico e do PMSB

Nome	Setor da Administração
Luís Carlos Nunes Brum	Gestor de Contratos e Convênios da Prefeitura Municipal
Guilherme Machado Nunes	Técnico Ambiental da Prefeitura Municipal
César de Freitas Moura	Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal
Alessandrini Ardizzone Lima	Setor Jurídico da Prefeitura Municipal
Albeneir Machado Ribeiro	Fiscal Ambiental da Prefeitura Municipal

Na Tabela 7 estão especificados os componentes e estrutura do Governo Municipal de Arroio Grande.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Página
659
Processo
00051-0200/22-2
Página da peça
127
Peça
4979163
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0234BE8

Tabela 7 - Estrutura do Governo Municipal de Arroio Grande

Nome	Função	Setor Administrativo
Luiz Henrique Pereira da Silva	Prefeito Municipal	Gabinete
Ivan Antônio Guevara Lopes	Vice-Prefeito	Gabinete
Rafael Furtado da Silva	Secretário	Secretaria Municipal de Coordenação Política
Luiz Augusto Mendes	Secretário	Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Desenvolvimento Social
Alessandrini Ardizzoni Lima	Procurador	Procuradoria Geral do Município
Flávio Augusto Pereira	Secretário	Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Tiane Campos	Secretário	Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
José Roberto Hernandez da Silva	Secretário	Secretaria Municipal de Educação
Adilson da Rosa Andrade	Secretário	Secretaria Municipal de Administração
Inácio Teixeira de Souza Lima	Secretário	Secretaria Municipal de Saúde
João Fernando Domingues	Secretária	Secretaria Municipal da Fazenda
Sidney Bretanha	Secretário	Secretaria Municipal de Cultura
Igor Antunes	Secretário	Secretaria Municipal de Obras
Rubens Henrich	Secretário	Secretaria Municipal de Turismo e Desporto

7 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

A sequência cronológica de desenvolvimento das etapas e atividades previstas para o Plano de Comunicação e Mobilização Social - PCMS é

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Página
660
Processo
00051-0200/22-2
Página da peça
128
Peça
4979163
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0234BE8

identificada na no Quadro 1, apresentada em continuação. Este cronograma deverá ser ajustado a partir da segunda reunião com a fiscalização, que deverá aprovar as datas e locais dos encontros técnicos, audiências públicas, Pré-conferência e Conferência Municipal de Saneamento Básico e Consulta Pública.

Tabela 8 - Cronograma Físico das Atividades do Programa de Comunicação e Mobilização Social – PCMS

Atividade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
Construção do Plano de Mobilização e Comunicação Social	■	■	■	■	■	■	■
Caracterização geral do município	■	■	■	■	■		
Identificação os diferentes seguimentos de organizações sociais no município	■	■	■				
Levantamento da participação social no município	■	■					
Mapeamento dos Veículos de Comunicação	■	■					
Coleta de subsídios para a elaboração do PMSB	■	■	■	■	■	■	■
Encontros técnicos	■	■	■	■	■		
Audiências públicas				■			■
Conferência municipal de saneamento básico							■
Entrega do Plano							■

8 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

ANDI; Oficina de Imagens. **Comunicação e mobilização social**: orientações para incidir empolíticas públicas. 2.ed. Belo Horizonte: Oficina de Imagens, 2009. 80 p.; (Coleção CadernosNovas Alianças; 1).

BOCK, UDO. **Briefing Básico de Comunicação para processos de Mobilização Social**.In: Congresso Brasileiro de Publicidade, 4., 2008, São Paulo. Disponível em: <http://cvirtualex-func-nu.bvs.br>. Acesso em: 27 jul. 2012.

BRASIL**. Lei 11.445, 5 jan. 2007**. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico;altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666,de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei no 6.528, de 11 demaio de 1978; e dá outras providências. Publicado no DOU de 8.1.2007 e retificado no DOUde 11.1.2007. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 11 jul. 2012.

BRASIL. Ministério das Cidades. Conselho das Cidades. Resolução n. 25, de 18 de marçode 2005. Publicado no DOU de 30.3.2005. : <www.cidades.gov.br>. Acesso em: 12 jul.2012.

BRASIL. Ministério das Cidades. Organização Pan-Americana da Saúde. **Política e Planode Saneamento Ambiental**: experiências e recomendações. 2 ed. Brasília: Ministério dasCidades, 2011. 148 p. Disponível: <www.cidades.gov.br>. Acesso em: 12 jul. 2012.

BRASIL. Ministério das Cidades. **Peças Técnicas Relativas a Planos Municipais deSaneamento Básico**. Brasília, DF: Ministério das Cidades, 2011. 244 p. Disponível:<www.cidades.gov.br>. Acesso em: 12 jul. 2012.

BRASIL. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. Programade Educação Ambiental e Mobilização Social em Saneamento. **Caderno metodológicopara ações de educação ambiental e mobilização social em saneamento**. Brasília, DF:Ministério das Cidades, 2009. 100 p. Disponível em: <http://www.cidades.gov.br>. Acessoem: 12 jul. 2012.

FERREIRA, JEFFERSON; ROBAINA, LUIS EDUARDO DE SOUSA. **Expansão urbana e oestabelecimento do risco aos desastres por inundação:** o caso de Rio Grande/RS. In:CONGRESSO BRASILEIRO DE ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO, 1 e SEMINÁRIO DE PÓSGRADUAÇÃOEM GEOGRAFIA DA UNESP, 20., 2010, Rio Claro. **Anais**... Rio Claro:UNESP, 2010. p. 2376-2395. Disponível em: <sites.google.com/site/organizacaodoespaco>.Acesso em: 26 jun. 2012.

GALVÃO JUNIOR, ALCEU DE CASTRO et al. **A Informação no Contexto dos Planos deSaneamento Básico**. Fortaleza: Expressão Gráfica Editora, 2010. 285 p. Disponível:<www.cidades.gov.br>. Acesso em: 12 jul. 2012.

LINO, ANTONIO. **Mobilização Social**. São Paulo: Museu da Pessoa, 2008. Disponível em:<www.museudapessoa.net>. Acesso em: 27 jun. 2012.

TORO A., JOSÉ BERNARDO; WERNECK, NÍSIA MARIA DUARTE. **Mobilização Social:**um modo de construir a democracia e a participação. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. 104

ANEXO I

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo
00051-0200/22-2

Peça
4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BE8

PORTARIA Nº 330, DE 24 DE JULHO DE 2012.

MINISTÉRIO DAS CIDADES

GABINETE DO MINISTRO

DOU de 25/07/2012 (nº 143, Seção 1, pág. 50)

Torna pública a realização de Consulta Pública sobre a Proposta do Plano Nacional de Saneamento Básico - Plansab.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, o inciso III do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, o art. 1º do Anexo I do Decreto nº 4.665, de 3 de abril de 2003, e,

considerando a relevância da etapa de divulgação e debate da proposta do Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB) para o Brasil, previsto no parágrafo único do art. 51 da Lei 11.445, de 5 de janeiro de 2007, além do inciso II do art. 26 e do parágrafo único do art. 61 do Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010;

considerando que coube à Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades a coordenação da elaboração da proposta do PLANSAB ora em discussão, atribuída pelo inciso I do art. 52 da Lei 11.445/2007;

considerando o que disciplina a Instrução Normativa nº 22, de 10 de maio de 2011, alterada pela Instrução Normativa nº 12, de 14 de junho de 2012, ambas do Ministério das Cidades, resolve:

Art. 1º - Tornar pública a realização de Consulta Pública sobre a Proposta do Plano Nacional de Saneamento Básico - PLANSAB.
Art. 2º - Poderão ser encaminhadas ao Ministério das Cidades, em até 61 (sessenta e um) dias, contados da publicação desta Portaria nº 330, de 24 de julho de 2012, sugestões que possam contribuir para o aperfeiçoamento do Plano, por intermédio do sistema de informação, disponível a partir do endereço eletrônico: http://www.cidades.gov.br.

Art. 3º - A disciplina desta Consulta Pública segue os dispositivos previstos na Instrução Normativa nº 22, de 10 de maio de 2011, alterada pela Instrução Normativa nº 12, de 14 de junho de 2012, e pela Instrução Normativa nº 26, de 3 de setembro de 2012, todas do Ministério das Cidades.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Página
663
Processo
00051-0200/22-2
Página da peça
131
Peça
4979163
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0234BE8

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ARROIO GRANDE –RS

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.



2019

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Página
665
Processo
00051-0200/22-2
Página da peça
133
Peça
4979163
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0234BE8

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ARROIO GRANDE–RS

DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO

PREFEITO MUNICIPAL
Luis Henrique Pereira da Silva

VICE-PREFEITO MUNICIPAL
Ivan Antônio Guevara Lopes

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
Alessandrini Ardizzone Lima

COORDENADORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Sidnei Bretanha

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Adilson da Rosa Andrade

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Rafael da Silva Furtado

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Afrânio das Neves Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Carlos Olívio Teixeira Sallaberry

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gilson Lemos de Paula

SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS Carlos

Magno Benito

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Fernando Augusto Ribeiro Matos

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Manoli Almeida Kalaitzis

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Roberto Viríssimo de Britto Cunha

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Claúdio Luíz D'Ávila

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESPORTO

Ivana Caldas Acosta

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

EQUIPE TÉCNICA MULTICIPLINAR

CONVÊNIO

AZONASUL
Associação dos Municípios da Zona Sul

COORDENAÇÃO

Henrique Feijó- Economista

CORPO TÉCNICO

Henrique Feijó- Economista
Jorge da Rosa- Engenheiro Agrônomo
Maria Cecília Madruga Monteiro-Bióloga
Michel Hatano de Oliveira - Geólogo
Natali Rodrigues dos Santos-Química Ambiental
Pedro Sorondo – Advogado

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Página
668
Processo
00051-0200/22-2
Página da peça
136
Peça
4979163
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0234BE8

SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS

LISTA DE TABELAS

LISTA DE QUADROS

LISTA DE GRÁFICOS

1 INTRODUÇÃO

1.1 Aspectos históricos e legais na gestão de resíduos sólidos

1.2 Objetivos do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

2 CONTEXTO GERAL

2.1 Caracterização ecossistêmica integrada da Zona Sul

2.2 Caracterização municipal

2.2.1 Aspectos históricos e físicos

2.2.2 Estrutura administrativa

2.2.3 Aspectos socioeconômicos

2.2.3.1 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

2.2.3.2 Economia

2.2.4 Aspectos ambientais e ecossistêmicos

2.2.5 Iniciativas e capacidade de educação ambiental

2.2.6 Situação do saneamento básico

3 CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

3.1 Resíduos sólidos

3.1.1 Classificação dos resíduos sólidos

3.1.2 Características dos resíduos sólidos e diagnóstico

3.1.2.1 Resíduos sólidos domiciliares (RSD)

3.1.2.2 Resíduos de serviços de saúde (RSS)

3.1.2.3 Resíduos da construção civil e demolição – RCC

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

3.1.2.4 Resíduos de serviços de transportes

3.1.2.5 Resíduos de mineração

3.1.2.6. Resíduos da limpeza pública

3.1.2.7 Resíduos verdes

3.1.2.8 Resíduos volumosos

3.1.2.9 Resíduos sólidos de cemitérios

3.1.2.10 Resíduos dos serviços públicos de saneamento básico

3.1.2.11 Resíduos agrosilvopastoris

3.1.2.12 Resíduos industriais

3.1.2.13 Resíduos com logística reversa obrigatória

3.1.3 Estimativa da quantidade e características qualitativas dos RSU gerados

3.1.4 Composição física percentual (media) dos diversos tipos de RSU

3.1.5 Distribuição dos RSU por características

3.2 Aspectos operacionais

3.2.1 Estrutura operacional

3.2.2 Coleta e transporte

3.2.3 Tratamento e destinação final

3.2.3.1 Aterro sanitário Metade Sul

3.2.4 Limpeza pública

3.2.5 Estrutura financeira

3.2.5.1 Receita e custeio

3.2.5.2 Investimentos

3.2.5.3 Controle de custos

3.3 Passivos ambientais e pontos críticos

3.4 Carências e deficiências

4 PROGNÓSTICO

4.1 Estimativa de crescimento populacional e geração de resíduos sólidos

4.2 Perspectivas para a gestão associada com municípios da região

4.2.1 Disposição final de rejeitos em aterros sanitários regionais

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Página
670
Processo
00051-0200/22-2
Página da peça
138
Peça
4979163
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0234BE8

4.3 Diretrizes, estratégias, programas, ações e metas para o gerenciamento e manejo diferenciado dos resíduos sólidos gerados no município

4.3.1 Definição de áreas para disposição final dos resíduos sólidos

4.3.2 Definição das responsabilidades públicas e privadas e dos pequenos e grandes geradores de resíduos sólidos

4.3.3 Regramento dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

4.3.3.1 Resíduos Agrossilvopastoris

4.3.3.2 Resíduos da Construção Civil

4.3.3.3 Resíduos Industriais

4.3.3.4 Resíduos da Logística Reversa

4.3.3.5 Resíduos de Mineração

4.3.3.6 Resíduos dos serviços públicos de saneamento básico

4.3.3.7 Resíduos do Serviço de Saúde

4.3.3.8 - Resíduos de Cemitérios

4.3.4 Gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos

4.3.5 Ações específicas nos órgãos da administração pública

4.3.6 Iniciativas de educação ambiental e comunicação

4.3.7 Adequação da coleta seletiva e da coleta de RSU

4.3.8 Iniciativas para inclusão e controle social

4.3.8.1 Mecanismos para a inclusão social através da coleta, seleção e reciclagem de resíduos sólidos urbanos

4.3.8.2 Mecanismos para o controle social do PMGIRS

4.3.9 Recuperação de passivos ambientais

4.3.10 Programas especiais para as questões e resíduos mais relevantes

4.4 Diretrizes, estratégias, programas, ações e metas para outros aspectos do plano

4.4.1 Sistema de cálculo e cobrança dos custos operacionais e investimentos

4.4.2 Ajustes na legislação geral e específica

5 REVISÃO DO PLANO

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Página
671
Processo
00051-0200/22-2
Página da peça
139
Peça
4979163
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0234BE8

6 BIBLIOGRAFIA

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 -Municípios que compõem o território da Zona Sul, Rio Grande do Sul.

Figura 2-Municípios membros do COREDE Sul.

Figura 3 -Articulação das Bacias Hidrográfricas e UPNs no estado do Rio Grande do Sul.

Figura 4 -Unidades de Paisagem Natural dos municípios da Zona Sul, RS.

Figura 5 -Mapa de Vulnerabilidade Ambiental da Zona Sul, RS.

Figura 6- Proposta de Zoneamento Ecológico-Econômico da Zona Sul, RS.

Figura 7 -Localização do Município de Arroio Grande e seus limites geográficos.

Figura 8-Mapa distrital do município de Arroio Grande, RS.

Figura 9-PIB anual per capta no município de Arroio Grande entre os anos de 1999 e 2016.

Figura 10-Taxa de desempenho escolar no Ensino Médio e no Ensino Fundamental no ano de 2016 no município de Arroio Grande, RS.

Figura 11 -Mortalidade infantil por mil nascidos vivos em Arroio Grande, RS entre os anos de 2000 e 2015.

Figura 12- Participação das empresas por setor em 2015 no município de Arroio Grande RS.

Figura 13-Número de empresas atuantes no município de Arroio Grande, RS, nos anos de 2008 até 2016.

Figura 14- Logo do projeto de Educação Ambiental da Escola Municipal Neir Horner da Rosa, Arroio Grande, RS

Figura 15 -Mapa da Rede Coletora de Esgoto de Arroio Grande, RS

Figura 16 -Rotas de coleta de RSU no município de Arroio Grande, RS.

Figura 17 - Resíduos coletados para obtenção da composição gravimétrica dos RSU

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo
00051-0200/22-2

Peça
4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BE8

de Arroio Grande, RS.

Figura 18 -Resíduos coletados para obtenção da composição gravimétrica dos RSU de Arroio Grande, RS.

Figura 19 - Seleção dos resíduos coletados para obtenção da composição gravimétrica dos RSU de Arroio Grande, RS.

Figura 20- Seleção dos resíduos coletados para obtenção da composição gravimétrica dos RSU de Arroio Grande, RS.

Figura 21- Separação por tipologia de resíduos coletados para obtenção da composição gravimétrica dos RSU de Arroio Grande, RS.

Figura 22-

Figura 23-

Figura 24-

Figura 25

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo
00051-0200/22-2

Peça
4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BE8

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Produto Interno Bruto (PIB) do municio de Arroio Grande, RS nos anos de 2011 a 2015.

Tabela 2-Principais lavouras temporárias plantadas no município de Arroio Grande, RS, no ano de 2917, quantidade produzida em toneladas e de hectares colhidos.

Tabela 3-Principais criações de animais e número de cabeças no ano de 2917, em Arroio Grande, RS.

Tabela 4 - Peso e volume das amostras analisadas para obtenção da composição gravimétrica dos RSU de Arroio Grande, RS.

Tabela 5 -Curva de crescimento populacional do município de Arroio Grande, RS, segundo o IBGE.

Tabela 6-

Tabela 7 -

'**Tabela 8**–

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 142

Peça 4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BE8

LISTA DE QUADROS

Quadro 1- Coletânea de leis, decretos e similares que dispõem sobre Resíduos Sólidos, no Estado do Rio Grande do Sul.

Quadro 2- Taxas de geração per capita de RSU por faixa populacional adotadas para o RS.

Quadro 3 - Cronograma de recolhimento dos resíduos da construção civil em Arroio Grande –RS.

Quadro 4-.Cronograma de recolhimento dos resíduos de limpeza pública e resíduos verdes em Arroio Grande –RS.

Quadro 5-.Cronograma de recolhimento dos resíduos verdes em Arroio Grande –RS.

Quadro 6- Amostra 1-quarteamento realizado dia 21/02/2018 (turno manhã) em Arroio Grande, RS.

Quadro 7.Amostra 2-quarteamento realizado dia 21/02/2018 (turno da tarde)em Arroio Grande, RS.

Quadro 8-Amostra 3-quarteamento realizado dia 22/02/2018 (turno da manhã) em Arroio Grande, RS

Quadro 9- Total do quarteamento dos resíduos oriundos da coleta realizada no município de Arroio Grande, RS.

Quadro 10- Cronograma de recolhimento dos resíduos da coleta seletiva de Arroio Grande, RS.

Quadro 11- Receitas anuais referente ao manejo, coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos e limpeza pública no município de Arroio Grande, RS.

Quadro 12- Custos anuais com manejo, coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos no município de Arroio Grande, RS.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1- CNES- Recursos Humanos- Ocupações- Arroio Grande, segundo CBO-RS.

Gráfico 2-Quantidade de resíduos sólidos urbanos coletados no município de Arroio Grande, RS em 2019.

Gráfico 3- Porcentagem (%) total em relação ao peso dos resíduos oriundos das amostras coletadas em Arroio Grande, RS, em fevereiro de 2018.

Gráfico 4-- Porcentagem (%) total em relação ao volume dos resíduos oriundos das amostras coletadas em Arroio Grande, RS, em fevereiro de 2018.

Gráfico 5- Porcentagem (%) dos resíduos obtidos na Amostra 1 quarteamento realizado dia 21/02/2018 , Arroio Grande, RS.

Gráfico 6-Porcentagem (%) dos resíduos obtidos na Amostra 2 quarteamento realizado dia 21/02/2018, Arroio Grande, RS.

Gráfico 7-. Porcentagem (%) dos resíduos obtidos na Amostra 3 quarteamento realizado dia 22/02/2018, Arroio Grande, RS.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo
00051-0200/22-2

Página da peça
145

Peça
4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BE8

1 INTRODUÇÃO

1.1 Aspectos históricos e legais na gestão de resíduos sólidos

O planejamento das cidades exige grandes investimentos nas políticas para prestação de serviços públicos, fundamentais para promover um meio ambiente mais saudável e com menores riscos à saúde de seus habitantes. Elaborar planos de desenvolvimento de forma participativa é pensar ferramentas transformadoras para se construir políticas públicas de longa duração, com grande alcance social. Planejar é preparar o futuro que se quer, na forma que se quer e no tempo necessário.

O crescimento acelerado das cidades brasileiras a partir do século XX não foi acompanhado pela provisão de infraestrutura e de serviços urbanos, entre eles os serviços públicos de saneamento básico, que envolvem o abastecimento de água potável; coleta e tratamento de esgoto sanitário; estrutura para a drenagem urbana e o sistema de gestão e manejo dos resíduos sólidos, portanto, chegamos ao século XXI com problemas sérios para solucionar.

O tema resíduos sólidos e sua destinação final adquiriram maior relevância nos últimos 30 anos, debates sobre a correta destinação começou na década de 80, especialmente com a instituição da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81). A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 225, definiu o direito a todos os brasileiros "ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial a sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

No Rio Grande do Sul a Lei Estadual nº 9.921/1993, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 38.356/1993, dispõe sobre a gestão dos resíduos sólidos, impondo a toda sociedade a responsabilidade pela segregação dos resíduos, bem como o reaproveitamento otimizado e a implantação de projetos de triagem dos recicláveis e o reaproveitamento dos resíduos orgânicos.

A Lei nº 10.257/2001, chamada de Estatuto da Cidade, estabelece normas de interesse social, regula o uso da propriedade urbana para o bem coletivo, da segurança e do bem estar dos cidadãos e cidadãs, bem como do equilíbrio ambiental estabelecendo novos

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

marcos regulatórios e regulamentos de gestão urbana, como as leis de saneamen básico e de resíduos sólidos. Estes, se implementados corretamente, poderão nu horizonte razoável de tempo, resgatar a capacidade de administrar os serviços públicos urbanos de maneira mais eficiente, incorporando e definindo responsabilidades.

A Lei 12.305/2010 instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, esta harmoniza-se com diversas outras leis, compondo o arcabouço legal que influirá na postura da totalidade dos agentes envolvidos no ciclo de vida dos materiais presentes nas atividades econômicas. Está fortemente relacionada com a Lei Federal de Saneamento Básico (Lei 11.445/2007), com a Lei de Consórcios Públicos (Lei 11.107/2005) e ainda com a Política Nacional de Meio Ambiente e de Educação Ambiental, entre outros documentos importantes.

São princípios da PNRS:

I - a prevenção e a precaução;

II - o poluidor-pagador e o protetor-recebedor;

III - a visão sistêmica, na gestão dos resíduos sólidos, que considere as variáveis ambiental, social, cultural, econômica, tecnológica e de saúde pública;

IV - o desenvolvimento sustentável;

V - a ecoeficiência, mediante a compatibilização entre o fornecimento, a preços competitivos, de bens e serviços qualificados que satisfaçam as necessidades humanas e tragam qualidade de vida e a redução do impacto ambiental e do consumo de recursos naturais a um nível, no mínimo, equivalente à capacidade de sustentação estimada do planeta;

VI - a cooperação entre as diferentes esferas do poder público, o setor empresarial e demais segmentos da sociedade;

VII - a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

VIII - o reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania;

IX - o respeito às diversidades locais e regionais;

X - o direito da sociedade à informação e ao controle social;

XI - a razoabilidade e a proporcionalidade

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

A Lei 12.305/2010 estabelece uma diferenciação entre resíduo e rejeito num claro estímulo ao reaproveitamento e reciclagem dos materiais, admitindo a disposição final apenas dos rejeitos.A elaboração de Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, nos termos previstos por esta Lei, é condição para o Distrito Federal e os Municípios terem acesso a recursos da União, ou por ela controlados, destinados a empreendimentos e serviços relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos, ou para serem beneficiados por incentivos ou financiamentos de entidades federais de crédito ou fomento para tal finalidade.

A política de Resíduos Sólidos sancionou conceitos poucos conhecidos e praticados e instituiu novas ferramentas à legislação de resíduos sólidos, entre estes destacam-se:

- a coleta seletiva - que deverá ser implementada mediante a separação prévia dos resíduos sólidos conforme sua constituição ou composição. A implantação do sistema de coleta seletiva é instrumento essencial para se atingir a meta de disposição final ambientalmente adequada dos diversos tipos de rejeitos, deve ser realizada, preferencialmente com a participação de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis por pessoas físicas de baixa renda;

- o acordo setorial – ato de natureza contratual firmado entre o setor público e fabricantes, importadores, distribuidores ou comerciantes visando a implantação da responsabilidade compartilhada;

- a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos- faz dos fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, consumidores e titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos responsáveis pelo ciclo de vida dos produtos. A lei visa melhorar a gestão dos resíduos sólidos com base na divisão das responsabilidades entre a sociedade, o poder público e a iniciativa privada;

- a logística reversa - instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado pelo conjunto de ações, procedimentos e meios para coletar e devolver os resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento em seu ciclo de vida ou em outros ciclos produtivos;

- os consórcios públicos – a Política Nacional de Resíduos Sólidos incentiva claramente a formação de associações intermunicipais que permitam a estabilização da gestão dos resíduos, com os municípios compartilhando as tarefas de planejar, regular,

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

fiscalizar e prestar serviços de acordo com tecnologias adequadas à sua realidade regional.

A mesma Lei ressalta que é extremamente relevante na Política Nacional de Resíduos Sólidos que os serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos tenham garantida a sua sustentabilidade operacional e financeira, com a adoção de mecanismos gerenciais e econômicos que assegurem a recuperação dos custos dos serviços prestados.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos incentiva a formação de associações intermunicipais que permitam a estabilização da gestão dos resíduos, com os municípios compartilhando as tarefas de planejar, regular, fiscalizar e prestar serviços de acordo com tecnologias adequadas à sua realidade regional.

No Estado do Rio Grande do Sul, várias leis, decretos e similares dispõem sobre Resíduos Sólidos, conforme o Quadro 01.

Quadro 01- Coletânea de leis, decretos e similares que dispõem sobre Resíduos Sólidos, no Estado do Rio Grande do Sul.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL	ASSUNTO/ SÚMULA
Lei Estadual n° 9.493/1992	Considera, no estado do Rio Grande do Sul, a coleta seletiva e a reciclagem de lixo (resíduos sólidos) como atividades ecológicas, de relevância social e de interesse público.
Lei Estadual n° 11.019/1997	Dispõe sobre descarte de pilhas, baterias e lâmpadas contendo metais pesados. Exige cadastro das empresas fabricantes junto ao órgão ambiental do Estado. Responsabiliza o fabricante ou o representante comercial pelo recolhimento, reciclagem e destinação final dos materiais usados
Lei Estadual n° 11.187/1998.	Alteração Lei Estadual n° 11.019/1997. Normas sobre descarte de pilhas, baterias e lâmpadas contendo metais pesados.
Lei Estadual n° 12.114/2004	Proíbe a comercialização de pneus usados importados no Estado e dá outras providências
Lei Estadual n° 12.381/2005	Altera o art. 1º da Lei nº 12.114/2004, que proíbe a comercialização de pneus usados importados no Estado e dá outras providências.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Lei Estadual n° 12.733/2007	Obrigatoriedade de estabelecimentos comerciais com área superior a 1.000 m² de área de vendas, localizados em cidades com coleta seletiva, que utilizam sacolas plásticas, a imprimir informativo referente à coleta seletiva de lixo
Decreto Estadual n° 45.554/2008	Regulamenta Lei Estadual n° 11.019/1997.
Lei Estadual n° 13.272/2009	Proíbe a disponibilização de sacolas plásticas por 80 Convênio SICONV 764224: LEGISLAÇÃO ESTADUAL ASSUNTO/ SÚMULA supermercados e outras casas de comércio do mesmo gênero, com mais de 4 caixas registradoras, fora das especificações estabelecidas pela norma n° 14.937 da ABNT.
Lei Estadual n° 13.306/2009	Altera Lei n° 11019/1997. Dispõe sobre descarte de pilhas, baterias e lâmpadas contendo metais. Acrescenta parágrafos que dizem respeito ao recolhimento individualizado, recipientes e locais de acondicionamento e a destinação final dos resíduos especiais
Lei Estadual n° 13.336/2009	Institui o Dia do Reciclador e da Reciclagem no estado do Rio Grande do Sul a ser comemorado, anualmente, no dia 9 de outubro.
Resolução CONSEMA n° 073/2004	Dispõe sobre a co-disposição de resíduos sólidos industriais em aterros de resíduos sólidos urbanos no estado do Rio Grande do Sul.
Portaria Conjunta SEMA/FEPAM n° 013/2007.	Determina a divulgação de empreendimentos que têm por objetivo social a atividade de reciclagem de resíduos sólidos no estado do Rio Grande do Sul em situação de licenciamento ambiental regular junto à FEPAM, nos portais eletrônicos da SEMA e da FEPAM

Fonte: PERS-RS Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Rio Grande do Sul 2015-2034

O município de Arroio Grande reconhece a importância da conservação e cuidado com o meio ambiente. Observa-se na legislação municipal regras e parâmetros para osserviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

A Lei Municipal Lei Municipal n° 2.395/2008, que Institui o Código do Meio Ambiente do Município de Arroio Grande/RS, e dá outras providências, expressa claramente a

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

preocupação com a disposição correta dos resíduos, principalmente no Capítulo IV- Do Saneamento Básico:

> Art. 19 - A coleta, transporte, tratamento e disposição final do lixo urbano de qualquer espécie ou natureza, processar-se-á em condições que não tragam malefícios ou inconvenientes à saúde, ao bem-estar público ou ao meio ambiente.
>
> § 1º - Fica expressamente proibido aos particulares:
>
> I - A disposição indiscriminada de lixo em locais impróprios, em áreas urbanas ou rurais;
>
> II - A localização e disposição final do lixo a céu aberto;
>
> III - A utilização de lixo "in natura" para alimentação de animais e adubação orgânica;
>
> IV – O lançamento de lixo em água de superfície, sistemas de drenagem de águas pluviais, poços, cacimba e áreas erodidas;
>
> V – O assoreamento de fundo de vale através da colocação de lixo, entulhos e outros materiais.
>
> § 2º - O Órgão Ambiental do Município poderá estabelecer zonas urbanas, onde a seleção do lixo deverá ser efetuada em nível domiciliar, para posterior coleta seletiva.

No Capítulo V- Dos resíduos e rejeitos perigosos, a referida lei salienta a distinção entre os resíduos refletindo o cuidado que o poder público demonstra com o assunto.

> Art. 20 - Aquele que utiliza substâncias, produtos, objetos ou rejeitos perigosos deve adotar as precauções para que não apresentem perigo, risco à saúde pública e não afetem o meio ambiente.
>
> § 1 º - Os resíduos e rejeitos perigosos devem ser reciclados, neutralizados ou eliminados pelo fabricante ou comerciante.
>
> § 2 º - Os consumidores deverão devolver as substâncias, produtos, objetos, ou resíduos potencialmente perigosos ao meio ambiente, nos locais de coleta pública ou diretamente ao comerciante ou fabricante, observadas as instruções técnicas pertinentes.
>
> § 3 º - O Órgão Ambiental do Município estabelecerá normas técnicas de armazenagem e transporte, organizará lista de substâncias, produtos, resíduos perigosos ou proibidos de uso no Município, e baixará instruções para a coleta e destinação final dos mesmos.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 151

Peça 4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BE8

A Lei Municipal 2.606/2011, que dispõe sobre o Código Municipal de Limpeza Urbana do Município de Arroio Grande e dá outras providências é de suma importância para este PMGIRS, pois ela retrata, de maneira detalhada, as normas para os serviços de limpeza urbana, a coleta, transporte e destinação final dos resíduos, domiciliares e especiais e demais serviços concernentes à limpeza e conservação na área do município.

Esta lei classifica os resíduos em três grupos: o resíduo público (provenientes dos serviços de limpeza urbana executados nas vias e logradouros públicos); os resíduos domiciliares para fins de coleta regular (produzidos em imóveis, residenciais ou não que possam ser acondicionados em saco plástico e por fim os resíduos especiais, que por sua composição, peso ou volume, necessitem de tratamento específico.

Fica bem especificado na referida lei que, nos dois primeiros grupos de resíduos a coleta regular, o transporte e a destinação final é de competência do poder público, porém a coleta, o transporte e a destinação final dos resíduos especiais são de responsabilidade do gerador, podendo o poder público realizar o serviço, a seu critério, sendo ressarcido dos custos.

O Art. 7° afirma que: "O Poder Executivo Municipal adotará a separação e a coleta seletiva de materiais como uma das formas de processamento de resíduos sólidos". No parágrafo único deste artigo fica ainda ressaltado que o material residual dessa coleta deverá ter destinação final adequada minimizando os impactos ambientais.

Os principais tipos de resíduos especiais são apresentados em seções dentro da Lei 2.606/2011, trazendo normas e diretrizes a serem obedecidas, destacando os resíduos de: serviços de saúde, obras e serviços, de estabelecimentos que comercializam alimentos para consumo imediato e os produzidos por atividades ou eventos instalados em logradouros públicos.

O Capítulo VI- da Coleta Seletiva é de suma importância:

> Art. 49°- Ficam consideradas, em todo o Município, a coleta seletiva e a reciclagem de resíduos sólidos como atividades ecológicas de relevância social e interesse público, as quais serão obrigatoriamente estimuladas pelo Poder Público Municipal.
>
> Art. 51°- Dar-se-á prioridade aos processos de reaproveitamento de resíduos sólidos urbanos, através da coleta seletiva e aproveitamento da fração orgânica, após tratamento, na agricultura, utilizando formas

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

de destinação final, preferencialmente apenas para rejeito destes processos.

O Capítulo VII- da Educação Ambiental demostra a preocupação com o tema ao afirmar que o poder público municipal juntamente com a comunidade organizada desenvolverá práticas ambientais e de saúde visando a conscientização da população sobre a importância do tratamento adequado dos resíduos sólidos, a coleta seletiva e a reciclagem de materiais.

1.2 Objetivos do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

A PNRS também inovou em relação aos objetivos a serem alcançados (art. 7°), especialmente, com relação aos seguintes temas: priorização, nas aquisições e contratações governamentais, para produtos reciclados e recicláveis; integração dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis; estímulo à implementação da avaliação do ciclo de vida do produto; rotulagem ambiental e consumo sustentável.

As ações, propostas e metodologias indicadas neste PGIRS se encontram em total conformidade com as premissas e objetivos da Lei 12.305/2010.

São objetivos da PNRS:

I - proteção da saúde pública e da qualidade ambiental;
II - não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;
III - estímulo à adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo de bens e serviços;
IV - adoção, desenvolvimento e aprimoramento de tecnologias limpas como forma de minimizar impactos ambientais;
V - redução do volume e da periculosidade dos resíduos perigosos;
VI - incentivo à indústria da reciclagem, tendo em vista fomentar o uso de matérias-primas e insumos derivados de materiais recicláveis e reciclados;
VII - gestão integrada de resíduos sólidos;
VIII - articulação entre as diferentes esferas do poder público, e destas com o setor empresarial, com vistas à cooperação técnica e financeira para a gestão integrada de resíduos sólidos;
IX - capacitação técnica continuada na área de resíduos sólidos;

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

X - regularidade, continuidade, funcionalidade e universalização da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, com adoção de mecanismos gerenciais e econômicos que assegurem a recuperação dos custos dos serviços prestados, como forma de garantir sua sustentabilidade operacional e financeira, observada a Lei nº 11.445, de 2007;

XI - prioridade, nas aquisições e contratações governamentais, para:

a) produtos reciclados e recicláveis;

b) bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo

XII - integração dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

XIII - estímulo à implementação da avaliação do ciclo de vida do produto;

XIV - incentivo ao desenvolvimento de sistemas de gestão ambiental e empresarial voltados para a melhoria dos processos produtivos e ao reaproveitamento dos resíduos sólidos, incluídos a recuperação e o aproveitamento energético;

XV - estímulo à rotulagem ambiental e ao consumo sustentável.

Além das metas nacionais acima citadas, são objetivos deste PGIRS:

I- Reconhecer a realidade do município quanto a geração, coleta e destinação final de resíduos sólidos, elaborando um diagnóstico da situação encontrada;

II- Incentivar o comércio, a indústria e a população em geral a participar das audiências públicas e debates ressaltando a existência legal da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

III- Identificar os principais problemas na geração, coleta e disposição dos resíduos sólidos do município e apontar soluções viáveis;

IV- Estimular as ações de educação ambiental;

V- Incentivar as atividades de reciclagem apontando formas de capacitação e qualificação para que as cooperativas e/ou associações possam atingir uma gestão eficiente capaz de atender a demanda;

VI- Buscar soluções consorciadas que viabilizem alternativas de menor custo e melhor logística para resolver os problemas identificados nos municípios da região.

VII- Apresentar o plano de metas (curto, médio e longo prazos) para as diferentes ações dos serviços públicos de limpeza urbana, manejo dos resíduos sólidos e disposição final e para a implementação de programas de educação ambiental formal e não formal.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo
00051-0200/22-2

Peça
4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BE8

2 CONTEXTO GERAL

2.1 Caracterizações ecossistêmica integrada da Zona Sul

Uma das características mais importantes do território Zona Sul é sua diversidade. Esta diversidade se expressa em várias dimensões, tais como a social, a econômica, a cultural, a ambiental, a política e a institucional. Em seu conjunto, as expressões desta diversidade tornam o Território Zona Sul do Rio Grande do Sul um espaço por excelência construído pelo enraizamento de suas instituições, grupos e categorias sociais. Espacialmente é formado por 25 municípios (Figura 1) e ocupa em torno de 13% da área total do estado do Rio Grande do Sul (PTDRS, 2009).

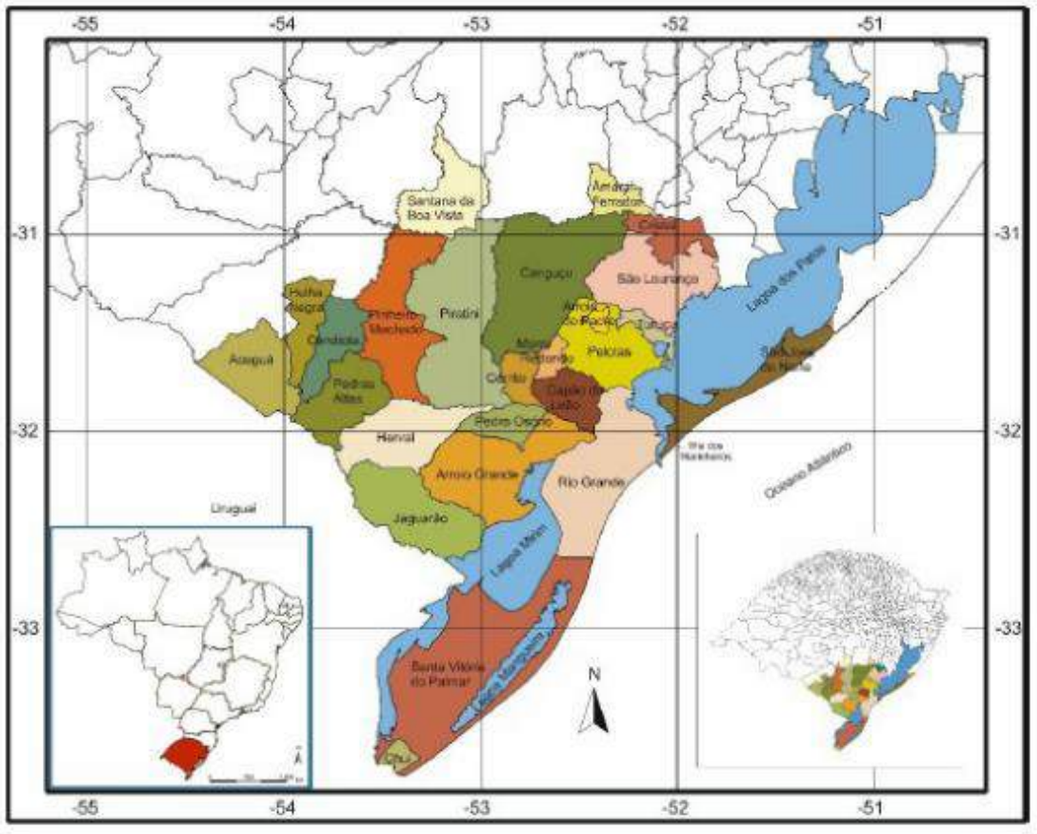


Figura 1 – Municípios que compõem o território da Zona Sul, Rio Grande do Sul.
Fonte: PTDRS, 2009.

Em relação às características naturais do território, a mais relevante é a predominância do bioma Pampa, que ocupa em solo brasileiro praticamente toda a metade sul do Rio Grande do Sul, o que corresponde a 64% do território gaúcho. Quanto aos recursos

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo
00051-0200/22-2

Peça
4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BE8

hídricos e minerais, o território possui o maior reservatório de água doce da América Latina, a Lagoa dos Patos, assim como a maior jazida de carvão mineral do Brasil, localizada no município de Candiota

Para a promoção de políticas e ações que visam o desenvolvimento regional foram criados oficialmente pela Lei 10.283 de 17 de outubro de 1994, os Conselhos Regionais de Desenvolvimento - COREDEs, O Estado conta, atualmente, com 28 Conselhos Regionais de Desenvolvimento.

Seus principais objetivos são a promoção do desenvolvimento regional harmônico e sustentável; a melhoria da eficiência da aplicação dos recursos públicos e das ações dos governos para a melhoria da qualidade de vida da população e a distribuição equitativa da riqueza produzida; o estímulo a permanência do homem na sua região; e a preservação e a recuperação do meio ambiente.O COREDE SUL (Figura 3) congrega 23 municípios (9 são costeiros e 14 estão dentro da região hidrográfica litorânea).

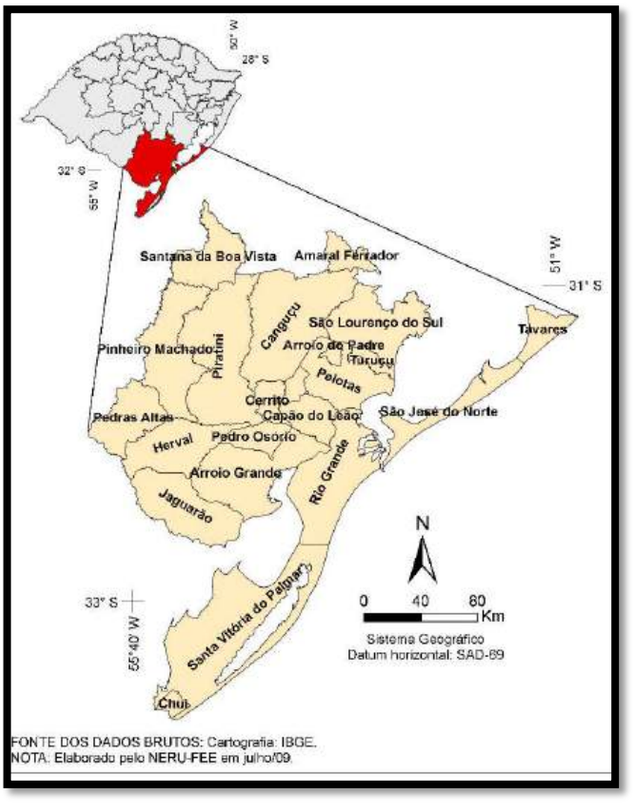


Figura 3- Municípios membros do COREDE SUL.

Em 2004, devido ao potencial de expansão do setor florestal no Estado do Rio Grande do Sul, foi iniciado um processo de planejamento visando avaliar e definir diretrizes para a inserção dos empreendimentos florestais no contexto das diversas paisagens do

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo
00051-0200/22-2

Peça
4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BE8

Estado. O texto final, foi aprovado pelo CONSEMA, através da Resolução 227 de 22 de novembro de em 2009.

As unidades de paisagem definidas para o Estado do Rio Grande do Sul, além de orientar o licenciamento ambiental do setor florestal, constitui-se em uma excelente ferramenta de síntese das características ambientais diferenciadas das regiões do Estado, servindo de unidade de planejamento para outros estudos.

As Unidades de Paisagem Natural - UPN pressupõem unidades espaciais que apresentem um alto grau de homogeneidade interna e cuja delimitação não se baseia nas transformações da paisagem pelo uso antrópico, compreendendo unidades de paisagem com características naturais semelhantes, que possam ser utilizadas como unidade de gestão ambiental, neutras em relação aos usos antrópicos e definidas através do cruzamento de bases digitais de geomorfologia, vegetação potencial original, solo e altimetria.

Foram definidas 45 Unidades de Paisagem Natural para o Rio Grande do Sul, cuja nomenclatura foi definida conforme suas localizações no território gaúcho: PM - para Planalto Meridional; DP – para Depressão Central, PL - para Planície Costeira, PC – para Planalto da Campanha (PC) e OS para Planalto ou Escudo Sul-Riograndense. O mapa com a localização das Unidades de Paisagem Natural é apresentado na Figura 3.

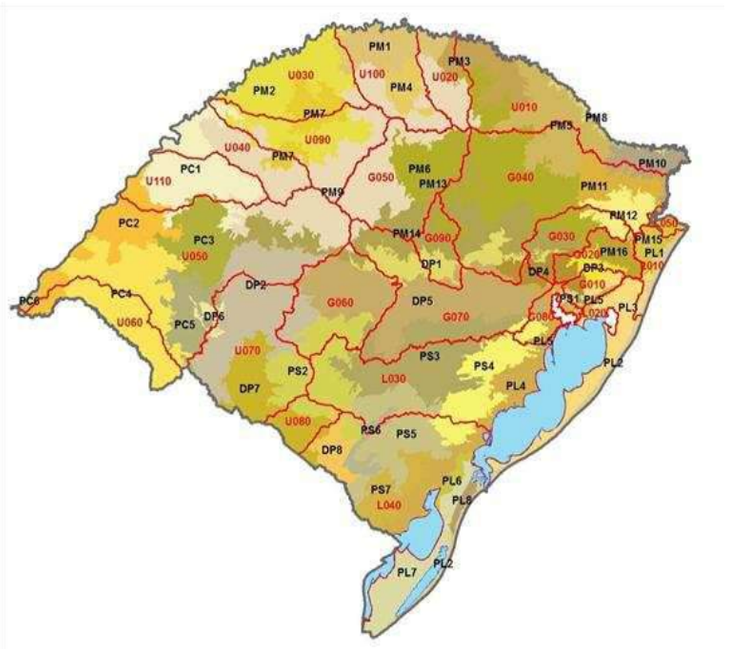


Figura 3 -Articulação das Bacias Hidrográficas e UPNs no estado do Rio Grande do Sul.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo
00051-0200/22-2

Peça
4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BE8

Os municípios da Zona Sul têm suas áreas territoriais predominantemente sobre áreas do **Escudo Rio-grandense** e da **Planície Costeira**. Observa-se, na Zona Sul, que as Unidades de Paisagem Natural (Figura 4) mostram relação estreita com a base física determinada pela geologia e geomorfologia.

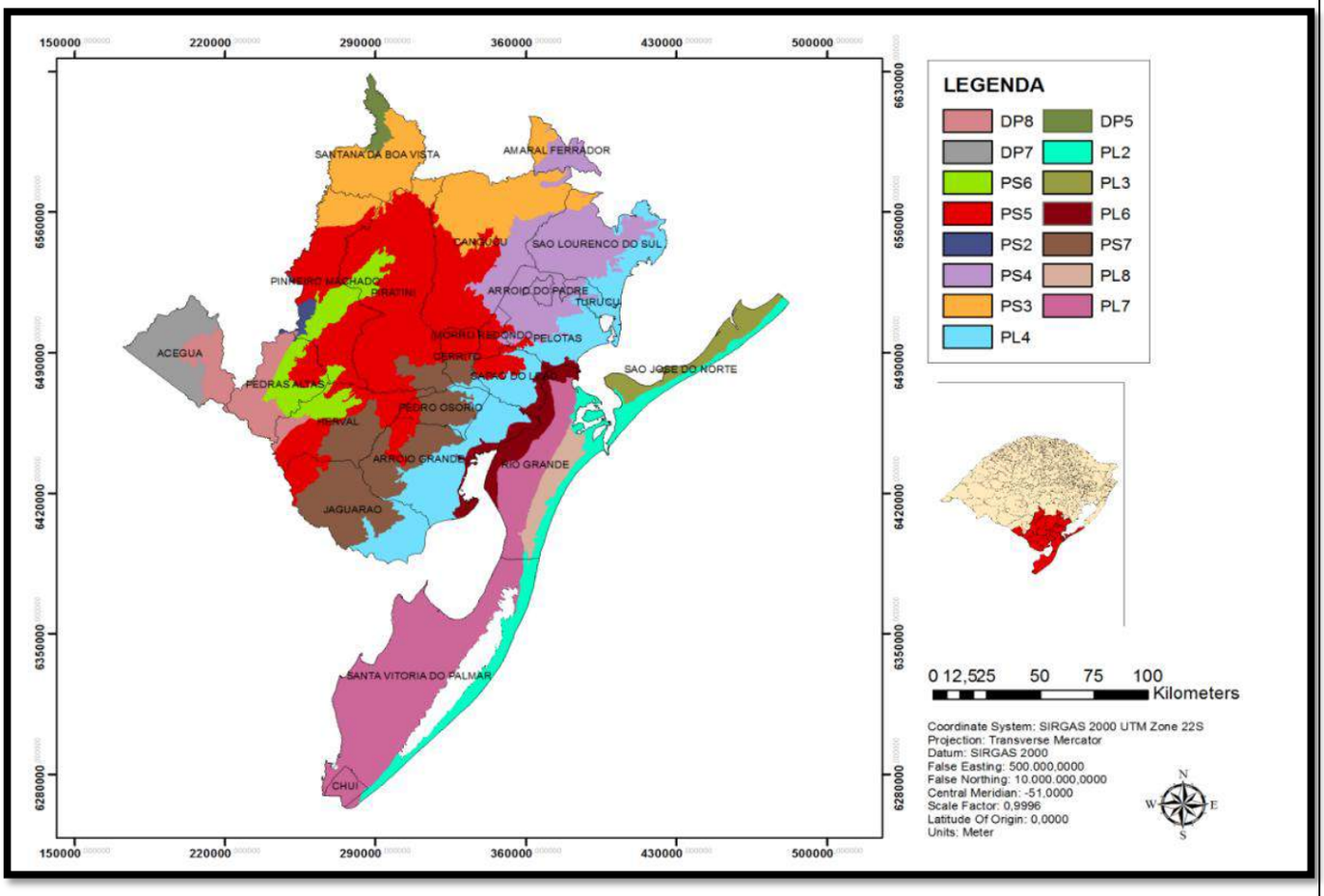


Figura 4– Unidades de Paisagem Natural dos municípios da Zona Sul, RS.

As UPNs presentes na área do Escudo Rio-grandense são PS3, PS4, PS5, PS6 e PS7. Características comuns das UPN do Escudo incluem o relevo ondulado, por vezes íngreme, vegetação de Estepe, campos e presença marcante de matas-galeria e floresta estacional semi-decidual. Os afloramentos rochosos são comuns e são de grande valor paisagístico. Nessa região ocorrem as nascentes dos principais rios que drenam suas águas para a Planície Costeira, incluindo os rios Camaquã, Piratini, Jaguarão, Jacuí. Elementos paisagísticos relevantes estão associados à importância da região no contexto histórico do RS, com destaque para os locais denominados Pedra das Torrinhas, o Cerro

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo
00051-0200/22-2

Peça
4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BE8

dos Porongos, Morro Redondo e o Rio Piratini. No município de Arroio Grande estão presentes as UPNs PS5 e PS7.

As unidades de paisagem da Planície Costeira (PL2; PL3; PL4; PL5; PL6 e PL7) são caracterizadas pela sequência de ambientes longitudinais ao mar, composta dunas primárias e secundárias, campos arenosos, banhados, enseadas e lagoas costeiras. A vegetação é predominantemente herbácea (formação pioneira), com forte influência marinha, com destaque para as áreas de marismas no município de Rio Grande. Na transição para o Escudo Rio-grandense é comum a presença de vegetação de restinga ao longo da Laguna dos Patos, matas paludosas e vegetação com influência fluvial e ou lacustre. Na maior parte do território do município de Arroio Grande está presente a UPN PL4 e uma pequena área de PL6.

Objetivando proporcionar uma visão integrada das potencialidades e fragilidades dos municípios da Zona Sul, Universidade Federal do Rio Grande (FURG) apresentou para a associação dos municípios da Zona Sul (AZONASUL) em 2012, uma proposta de Zoneamento Ambiental integrado dos municípios integrantes da Zona Sul do Rio Grande do Sul.

A base sobre a qual a proposta de zoneamento foi elaborada fez uso da definição de unidades de planejamento a partir da detecção de critérios de homogeneidade interna (geomorfologia) e que foram denominadas de Unidades Territoriais Básicas (UTBs) e da elaboração de um mapa de vulnerabilidade ambiental integrado.

A vulnerabilidade é um termo utilizado para indicar a fragilidade dos ambientes levando em consideração suas características de formação e tem sido utilizado nos modelos de zoneamentos adotados no Brasil pelo MMA. Utiliza atributos da geologia, de solos, de declividade e uso da terra/vegetação, numa abordagem integrada, para classificar o grau de vulnerabilidade dos ambientes. A avaliação da vulnerabilidade permite a indicação de áreas com restrições e potencialidades quanto a implementação dos futuros usos para os municípios, bem como a adequação daqueles já consolidados.

Utilizando uma técnica de análise multicritério em um sistema Geográfico de Informações uma análise de vulnerabilidade da Zona Sul foi realizada para detectar onde se localizam os locais de maior vulnerabilidade ambiental.

A análise levou em consideração os fatores geologia, geomorfologia, densidade da cobertura vegetal, declividades, amplitude altimétrica, capacidade de uso dos solos,

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo
00051-0200/22-2

Peça
4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BE8

proximidade de linhas de drenagem, proximidade de falhas geológicas importantes e proximidade à vegetação nativa arbórea.

O mapa de vulnerabilidade (Figura 5) mostra a variação da vulnerabilidade ambiental na Zona Sul, destacando as zonas mais vulneráveis em cores quentes (amarelo, vermelho) e as menos vulneráveis em tons de cores frios (azul e verde). Observando que no município de Arroio Grande as áreas mais vulneráveis estão mais concentradas ao longo dos maiores cursos hídricos e nas proximidades à lagoa Mirim.

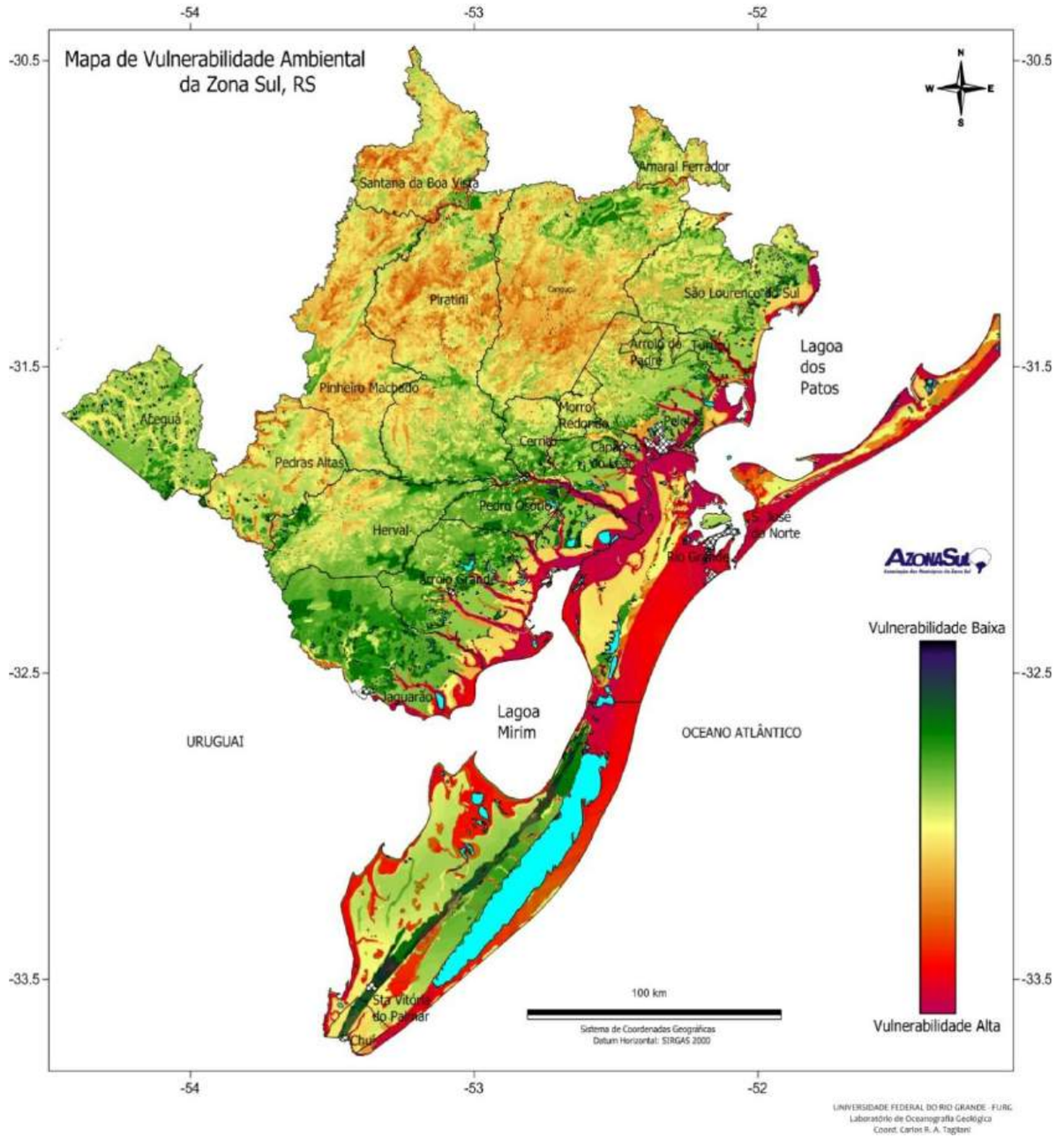


Figura 5– Mapa de Vulnerabilidade Ambiental da Zona Sul, RS.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo
00051-0200/22-2

Peça
4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BE8

A proposta de Zoneamento Ecológico-Econômico (Figura 6) apresenta as diretrizes gerais para toda a Zona Sul, expressas pela definição de 4 classes: *Áreas de Preservação Permanente; Áreas de Conservação; Áreas de Desenvolvimento; Áreas de Recuperação.*

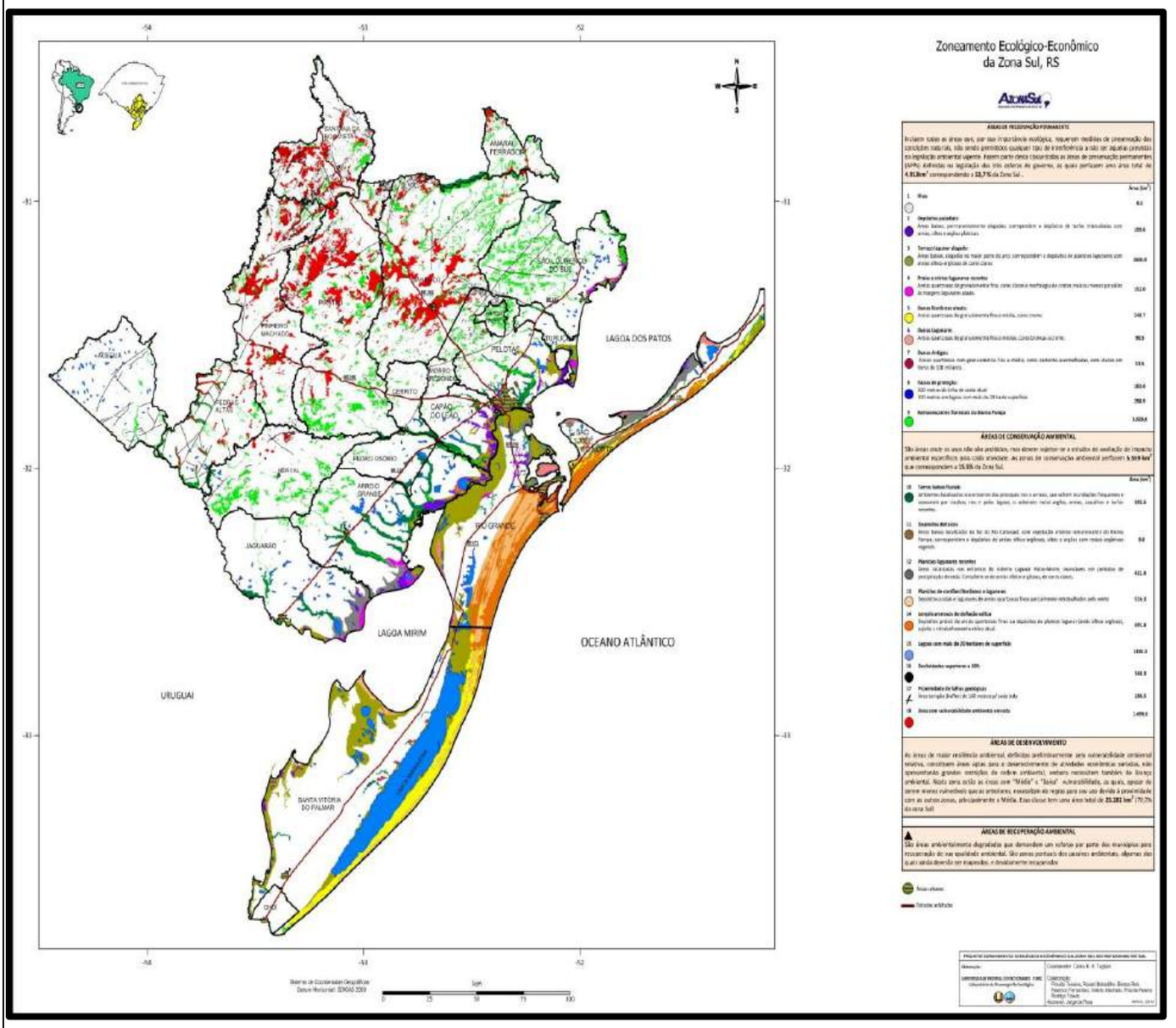


Figura 6– Proposta de Zoneamento Ecológico-Econômico da Zona Sul, RS.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Zona de Preservação Ambiental (proteção máxima):

Essa zona inclui todas as áreas que, por sua importância ecológica, requerem medidas de preservação das condições naturais, não sendo permitidos qualquer tipo de interferência a não ser aquelas previstas na legislação ambiental vigente. Nesta classe estão incluídas todas as áreas de preservação permanentes (APPs) definidas na legislação das três esferas de governo, as quais perfazem uma área total de 4.912.6 km^2 correspondendo a 13,7 % da Zona Sul. A grande maioria dessas áreas, normalmente também são áreas de vulnerabilidade ambiental relativa "Muito Alta".

As seguintes unidades ambientais fazem parte dessa classe:

	Unidades Ambientais (Preservação)	Área (km^2)
1	Ilhas	9.0
2	Depósitos paludiais: área baixas, permanentemente alagadas; correspondem a depósitos de turfas heterogêneas intercaladas ou misturadas com areias, siltes e argilas plásticas; intercalações localizadas de diatomitos.	199.6
3	Terraço lagunar alagado: áreas baixas, alagadas na maior parte do ano; correspondem a depósitos de planícies lagunares com areias síltico-argilosas de cores claras e com concreções carbonáticas e ferro-magnesíferas.	1660.8
4	Praias e cristas lagunares recentes – areias quartzosas de granulometria fina a muito fina, cores claras e morfologia de cristas mais ou menos paralelas às margens lagunares atuais.	152.0
5	Dunas litorâneas atuais: areias quartzosas de granulometria fina a média, cores creme.	548.7
6	Dunas Lagunares – areias quartzosas de granulometria fina a médias, cores brancas a creme.	98.5
7	Dunas Antigas:areias quartzosas com granulometria fina a média, cores castanho-avermelhadas, com idades em torno de 120 mil anos.	13.5
8	Faixa de proteção de 300 metros da linha de costa atual	103.0
9	Faixa de proteção de 100 metros em lagoas com mais de 20 ha de superfície	298.9
10	Remanescentes florestais do Bioma Pampa	1.828,6

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Zona de Conservação Ambiental (uso restrito):

Com exceção das áreas já incluídas na categoria anterior, todas as demais áreas pertencentes às classes de vulnerabilidade alta foram consideradas como zonas de conservação ambiental. São áreas onde os usos não são proibidos, mas devem sujeitar-se a estudos de avaliação de impacto ambiental específicos para cada atividade. As zonas de conservação ambiental perfazem 5.558,9 km^2 que correspondem a 15.5% da Zona Sul. As seguintes unidades ambientais fazem parte dessa classe:

	Unidades Ambientais (Conservação)	Área (km^2)
11	Terras baixas fluviais: correspondem a ambientes localizados nos entornos dos principais rios e arroios, que sofrem inundações frequentes e ocasionais por riachos, rios e pelas lagoas; o substrato inclui sedimentos desde argilas, areias, cascalhos e turfas recentes. A floresta aluvial ao longo dos canais fluviais está relativamente bem preservada.	692.6
12	Depósitos deltaicos: áreas baixas localizadas na foz do Rio Camaquã, com vegetação arbórea remanescente do Bioma Pampa; correspondem a depósitos de areias síltico-argilosas, siltes e argilas com restos orgânicos vegetais.	8.0
13	Planícies lagunares recentes: áreas localizadas nos entornos do sistema Lagunar Patos-Mirim, inundáveis em períodos de precipitação elevada. Compõem-se de areias síltico-argilosas, de cores claras, e com concreções carbonáticas e ferro-magnesíferas.	421.6
14	Planícies de cordões litorâneos e lagunares: depósitos praiais e lagunares de areias quartzosas finas parcialmente retrabalhados pelo vento	516.3
15	Lençóis arenosos de deflação eólica: depósitos praiais de areias quartzosas finas ou depósitos de planície lagunar (areia síltico-argilosa), sujeito a retrabalhamento eólico atual.	691.8
16	Lagoas com mais de 20 hectares de superfície	1192.3
17	Declividades superiores a 30%	348.0
18	Proximidade de falhas geológicas - buffer de 100 metros p/ cada lado	188.5
19	Área com vulnerabilidade elevada	1.499,8

Zona de Uso Disciplinado (Desenvolvimento): As áreas de maior resiliência ambiental, definidas preliminarmente pela vulnerabilidade ambiental relativa, constituem áreas aptas para o desenvolvimento de atividades econômicas variadas, não

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

apresentando grandes restrições de ordem ambiental, embora necessitem também de licença ambiental. Nesta zona estão as áreas com "Média" e "Baixa" vulnerabilidade, as quais, apesar de serem menos vulneráveis que as anteriores, necessitam de regras para seu uso devido á proximidade com as outras zonas, principalmente a Média. Essa classe tem uma área total de 25.282,3 km^2 (70,7%).

Zona de Recuperação Ambiental: São áreas ambientalmente degradadas que demandam um esforço por parte dos municípios para recuperação de sua qualidade ambiental. São zonas pontuais dos passivos ambientais, algumas das quais ainda deverão ser mapeadas, e devidamente recuperadas.

Para facilitar a operacionalização do zoneamento em termos regionais, as unidades integrantes de cada uma das quatro classes definidas acima foi quantificada, em termos de distribuição percentual dentro de cada Unidade Territorial Básica.

O zoneamento ecológico econômico (ZEE) proporciona uma visão integrada do ambiente (bacia de drenagem/zona costeira/oceano), o que, permite uma visão global e integrada da região facilitando a elaboração de projetos consorciados entre os municípios, possibilitando agora o acesso a recursos governamentais disponíveis para a solução desses problemas. Assim, o ZEE tem caráter regional, abrangendo toda a extensão territorial dos 23 municípios que compõem a Zona Sul.
Tendo como pano de fundo o ZEE regional, cada município poderá detalhar o zoneamento de acordo com as características locais e, em conjunto com os demais planos municipais, criar mecanismos para subsidiar as ações necessárias para que o município se desenvolva preservando a qualidade do meio ambiente.

2. 2 Caracterização Municipal

2.2.1 Aspectos históricos e físicos

O povoado foi iniciado no ano de 1803, por Manuel Jerônimo, provavelmente Manuel Jerônimo de Sousa, avô do Barão de Mauá. Em 1812, o terreno sobre o qual está edificada, foi doado à Nossa Senhora da Graça, por Manuel de Sousa Gusmão e sua esposa, D. Maria Pereira das Neves.

Por Lei Provincial nº 54, de 26 de maio de 1846, foi elevada à categoria de Freguesia e curato de Nossa senhora da Graça de Arroio Grande,constituindo a 39ª Freguesia do

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Estado. A Lei nº 596, de 2 de janeiro de 1867, dividiu o município de Jaguarão em cinco distritos, dos quais o quarto era constituído pela freguesia de Arroio Grande.

Por Lei Provincial nº 843 de 24 de março de 1873, foi elevada à categoria de Vila com a mesma invocação e nome. Por Lei nº590, de 5 de novembro de 1890,foi elevada à categoria de cidade com a denominação de Federação, sendo depois, por Leinº522, de 6 de julho de 1891, restabelecida a antiga denominação de Arroio Grande.

Arroio Grande é conhecida como "Cidade Simpatia" pela hospitalidade de seu povo, que é formado por várias etnias, com grande apreço pelas tradições, além de sua beleza cultural e arquitetônica, por sua história, rica em belezas naturais e artesanato caseiro (artefatos em lã, pedra, madeira e iguarias relacionadas a culinária caseira). "Terra de Mauá", porque aqui nasceu Irineu Evangelista de Souza, o Barão de Mauá, sendo ele uma das mais importantes personalidades brasileiras do século passado.

O município investe em cultura e em diversos eventos, sendo oferecida à comunidade excelentes opções de entretenimento, destacando entre tantas, a Semana de Aniversário do Município que acontece em março, o Acampamento Farroupilha e Desfile Temático, realizados nas comemorações da Semana Farroupilha, a Expo-Feira (Exposição Feira Agropecuária e Industrial) em novembro, Natal Luz, a Festa de Nossa Senhora dos Navegantes e Iemanjá, e o Carnaval considerado o melhor da zona sul, época do ano que recebe centenas de visitantes.

O município de Arroio Grande pertence ao Escudo Sul-Riograndense do Estado do Rio Grande do Sul, na Bacia Mirim - São Gonçalo está localizado na Microrregião Jaguarão e Mesorregião Sudeste Rio-Grandense. O município possui 3.047,16Km² de território, localiza-se entre os paralelos 31°53’46’’ e 32°30’11’’ de latitude sul e entre os meridianos de 52º 24’22.3’’ e 53°18’42.5’’ de longitude oeste, tendo como limites ao N o município de Pedro Osório, ao NE o município de Capão do Leão e Rio Grande, ao E-SE com a Lagoa Mirim, ao S-SO com Jaguarão, e a NO com o município de Herval (Figura 7).

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

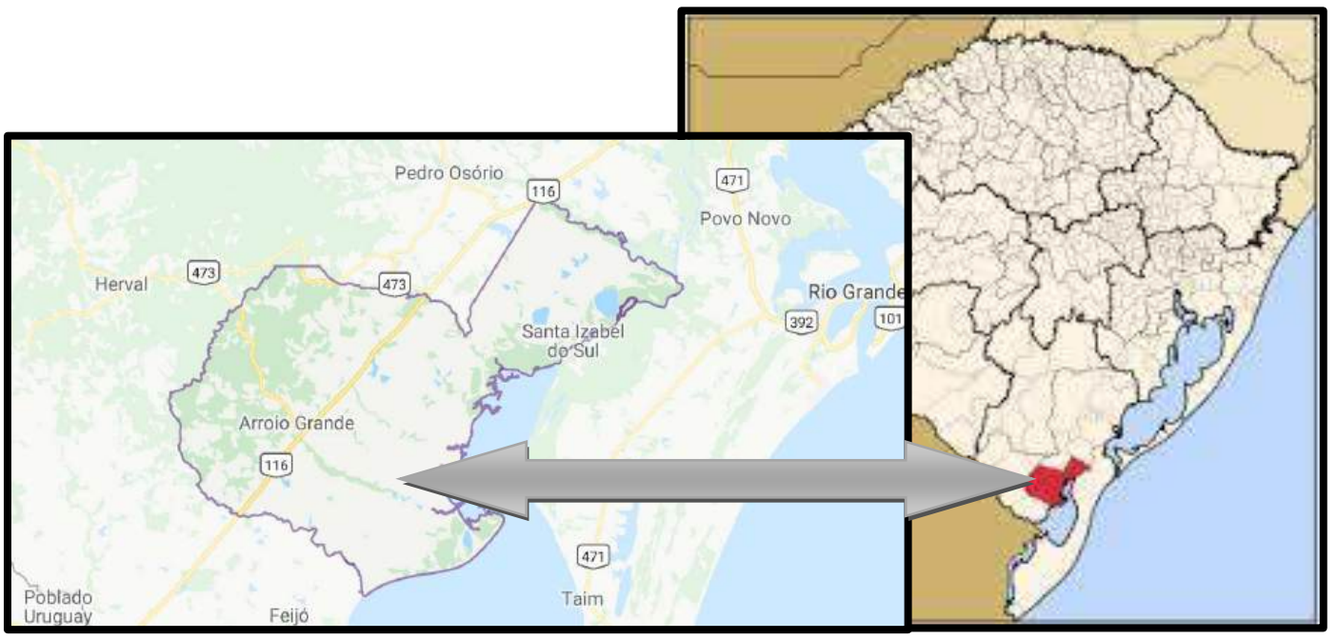


Figura 7- Localização do Município de Arroio Grande e seus limites geográficos.

O município de Arroio Grande está dividido em seis distritos: zona urbana de Arroio Grande, onde se situa a sede do município, 2º Subdistrito, 3º Subdistrito, Distrito de Mauá; Distrito de Pedreiras e Distrito de Santa Isabel (Figura 8).

A área urbana do município é dividida em 11 bairros (Silvina Gonçalves, Theobaldo Link, Mirabeau Baltar, Branco Araújo, Lauro Ribeiro, Getúlio Vargas, Promorar, Carlos Vasques, São José, Santana e São Gabriel) e zona central.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Figura 8 – Mapa distrital do município de Arroio Grande, RS.

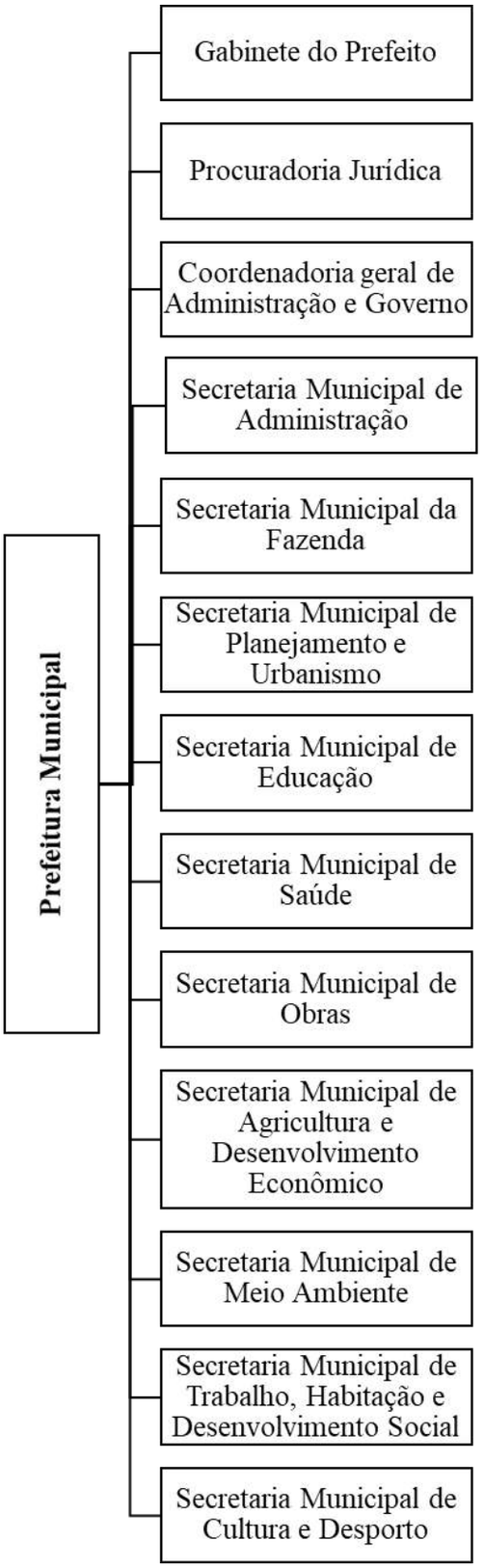


Fonte: Prefeitura de Arroio Grande – RS

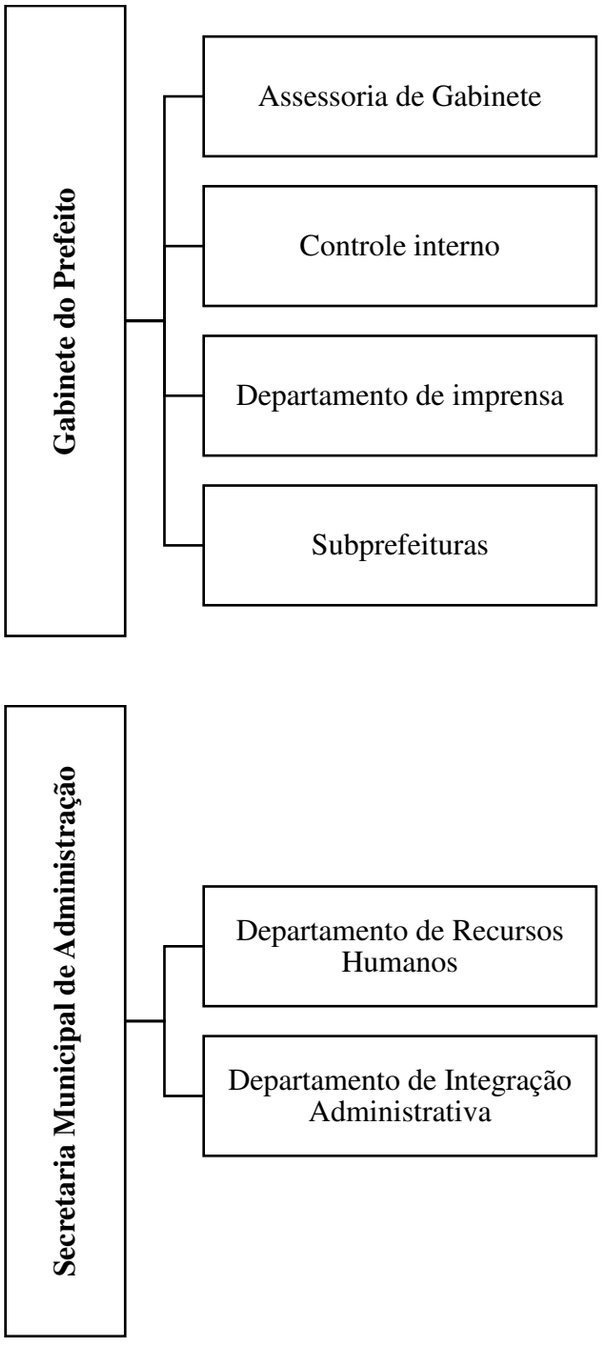
O município possui uma população residente de 18.470 pessoas (população estimada em 2018-18.351 habitantes) destes 9.174 são homens e 9.296 são mulheres, residem na zona urbana 16.085 habitantes enquanto que na zona rural 2.385 habitantes. A densidade demográfica é de 7,35 habitantes/km² por se tratar de um município de grande território. Um dado importante de ressaltar é que nos últimos anos vem ocorrendo um aumento expressivo no grau de urbanização e um decréscimo da população rural (IBGE, 2010).

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

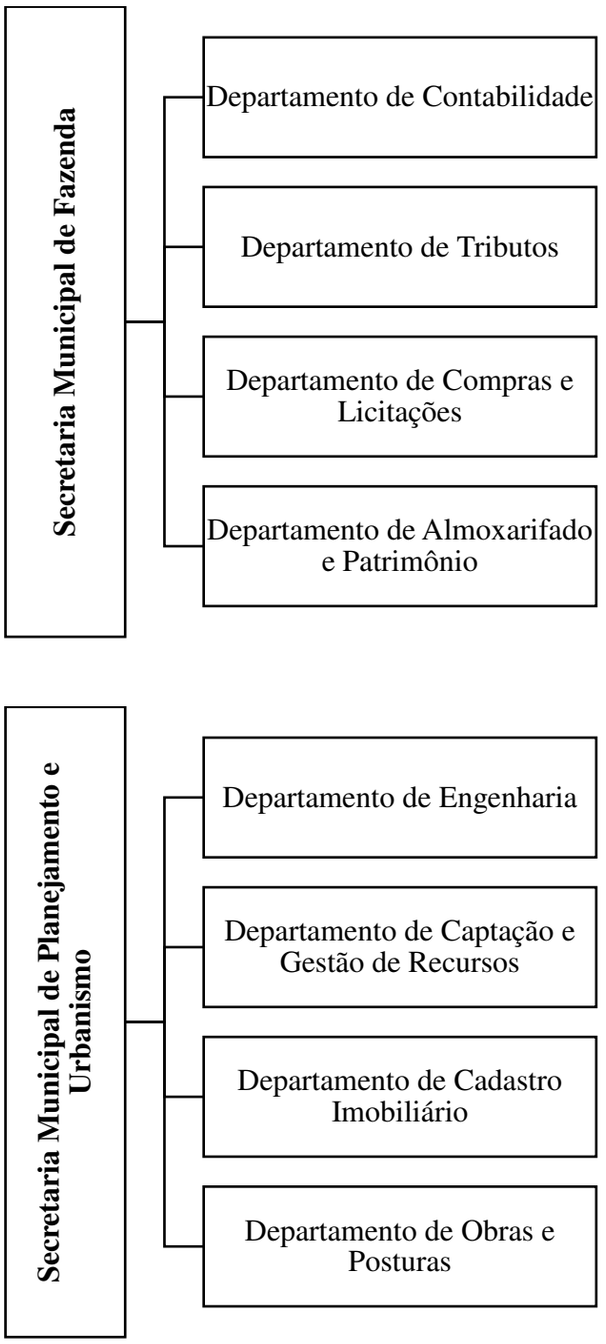
2.2.2 Estrutura administrativa



Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.



Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.



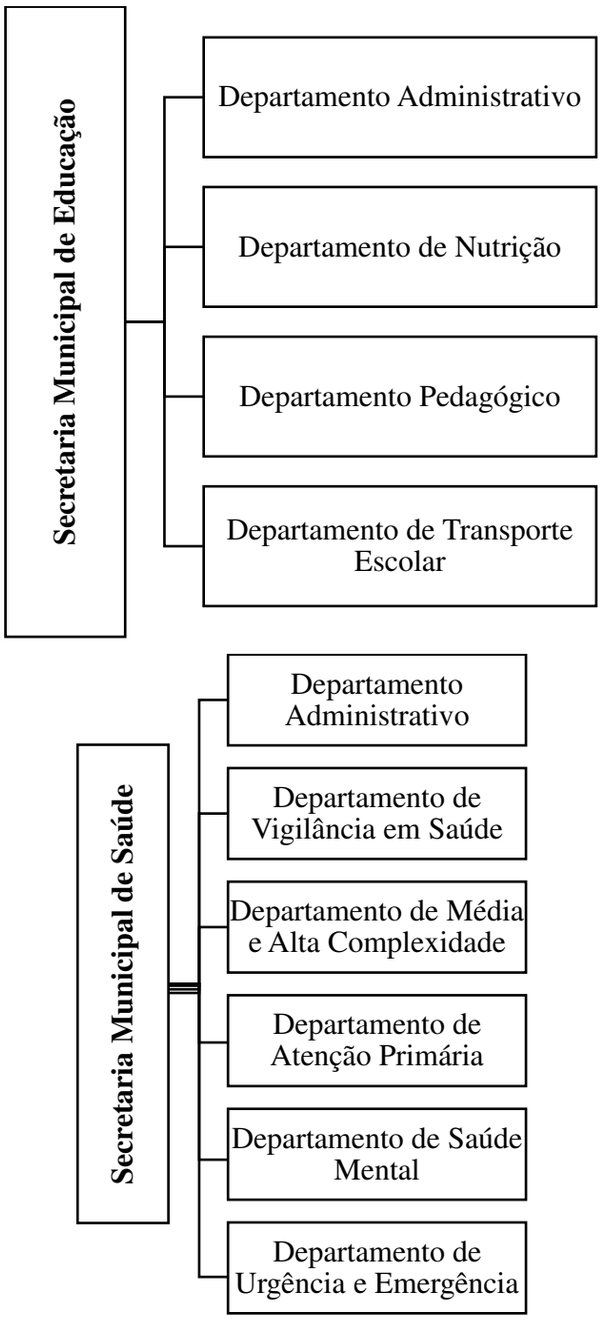
Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo
00051-0200/22-2

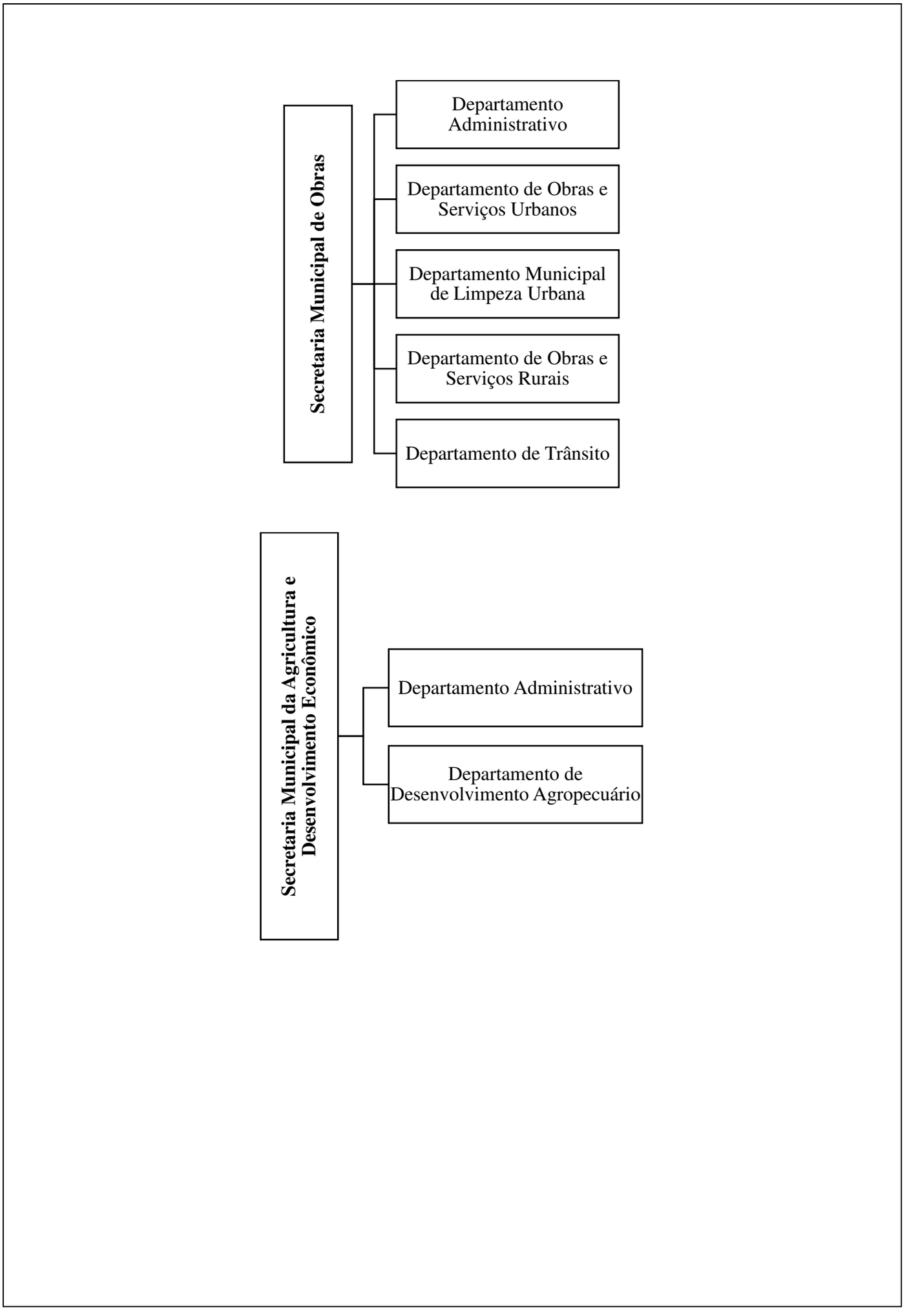
Peça
4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

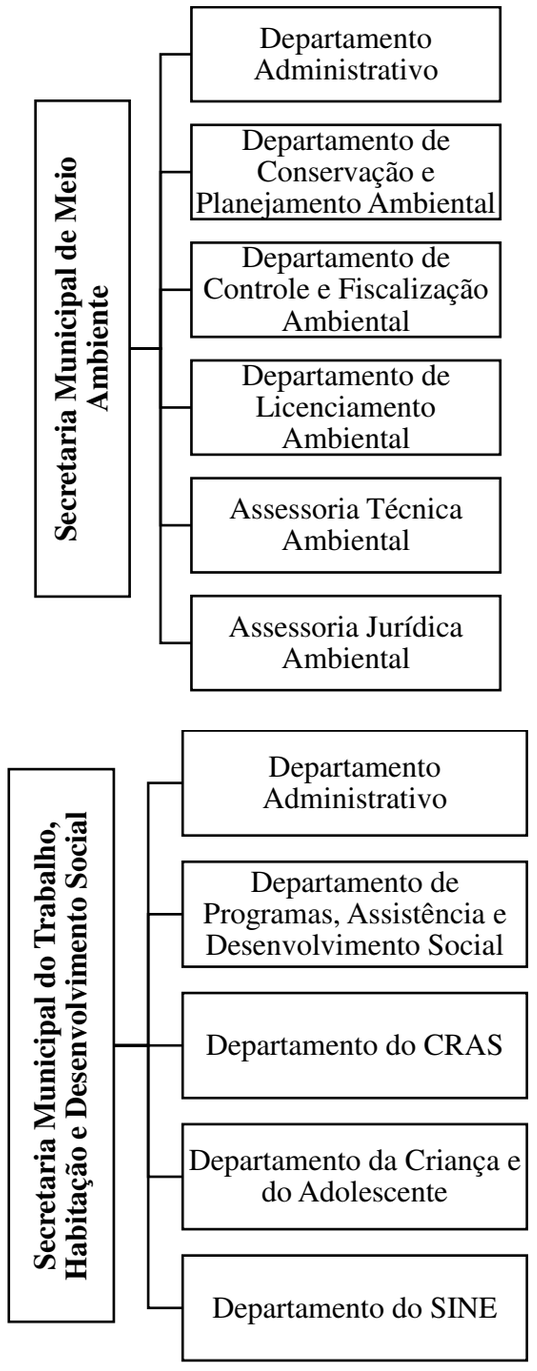
ACESSO
P0234BE8



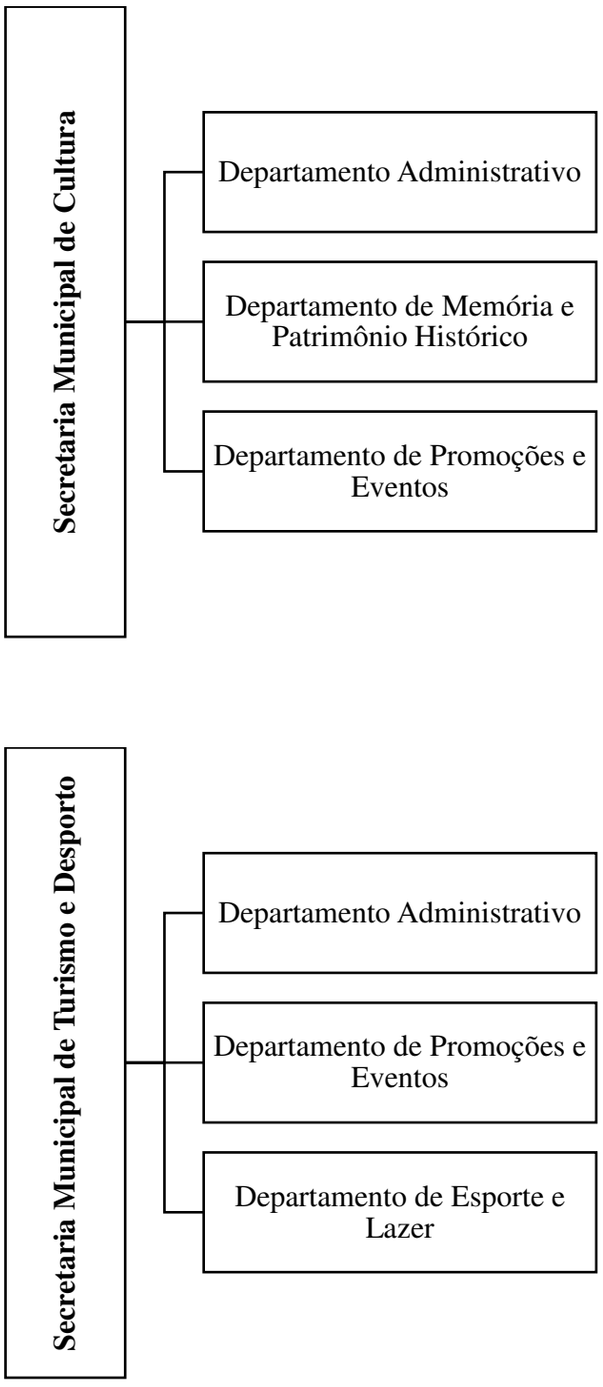
Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.



Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.



Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.



Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

2.2.3 Aspectos socioeconômicos

2.2.3.1 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma medida geral e sintética usada para classificar grau de desenvolvimento econômico e a qualidade de vida de um determinado município.O IDH municipal no ano de 2010 foi de 0,657. O IDH consiste na média obtida através de três aspectos:

Aspecto 1- Renda: Padrão de vida (medido pela Renda per Capta)

A renda per capita média de Arroio Grande cresceu 62,96% nas últimas duas décadas, passando de R$324,09 em 1991 para R$528,13 em 2010. A extrema pobreza (medida pela proporção de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R$ 70,00, em reais de agosto de 2010) passou de 14,92% em 1991 para 4,53% em 2010 (ATLAS BRASIL, 2013).

O PIB anual per capta (Figura 9) também foi crescente entre os anos de 1999 e 2015 variando negativamente em 2016.

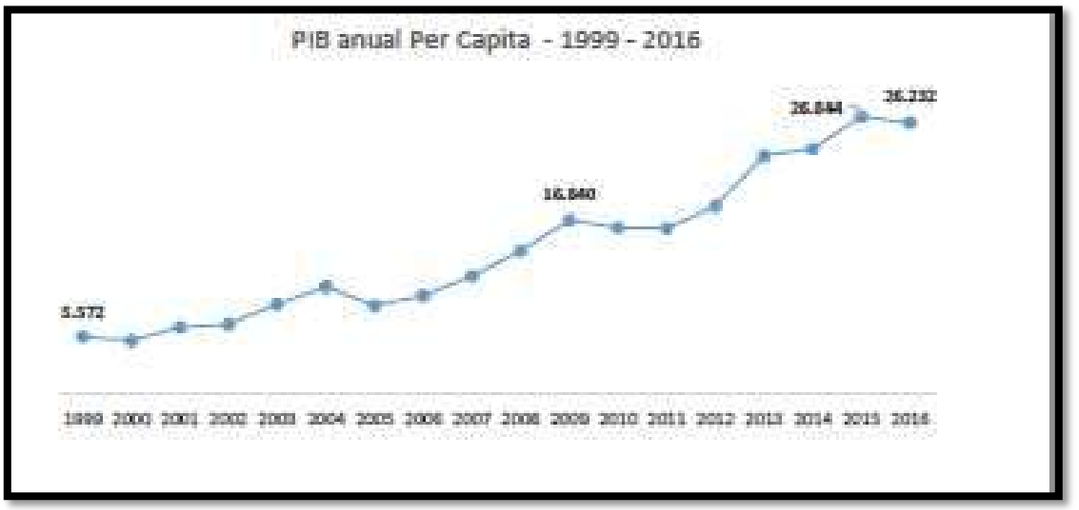


Figura 9- PIB anual per capta no município de Arroio Grande entre os anos de 1999 e 2016.

Fonte:SEBRAE. Perfil das Cidades Gaúchas- Arroio Grande, 2019.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Em 2016, o salário médio mensal era de 2.1 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 14.6%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 275 de 497 e 323 de 497, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 1368 de 5570 e 2108 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 35.8% da população nessas condições, o que o colocava na posição 113 de 497 dentre as cidades do estado e na posição 3400 de 5570 dentre as cidades do Brasil (IBGE-Cidades, 2019).

Em 2015, o PIB do Rio Grande do Sul foi de R$ 381,9 bilhões de reais, sendo que o município contribuiu com 0,133%, NaTabela 1 observa-se o crescimento do PIB municipal nos anos de 2011 a 2015.

Tabela 1- Produto Interno Bruto (PIB) do municio de Arroio Grande, RS nos anos de 2011 a 2015.

Ano	PIB (R$)
2015	508.663.000,00
2014	450.027.000,00
2013	438.724.000,00
2012	334.858.000,00
2011	295.878.000,00

Fonte: IBGE

Aspecto 2- Educação: Acesso ao conhecimento (medido pela média de anos de educação de adultos e a expectativa de anos de escolaridade para crianças na idade de iniciar a vida escolar)

Em 2015, os alunos dos anos inicias da rede pública da cidade tiveram nota média 5 no IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 3.6. Na comparação com cidades do mesmo Estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava Arroio Grande na posição 333 de 497. Considerando a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 286 de 497. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 98.7 em 2010. Isso posicionava o município na posição 171 de 497 dentre as cidades do estado e na posição 982 de 5570 dentre as cidades do Brasil (IBGE-Cidades, 2019).

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

No Quadro 2observa-se o número de alunos matriculados em 2017 e o número de estabelecimentos de ensino.

Matrículas no ensino fundamental	**2.376**
Matrículas no ensino médio	497
Número de estabelecimentos de ensino fundamental	16
Número de estabelecimentos de ensino médio	1

Quadro 2- Número de alunos matriculados e número de estabelecimentos de ensino no ano de 2017 no município de Arroio Grande

Observa-se que os alunos matriculados nas escolas do município possuem uma boa taxa de aprovação no Ensino Fundamental diminuindo no Ensino Médio (Figura 10)

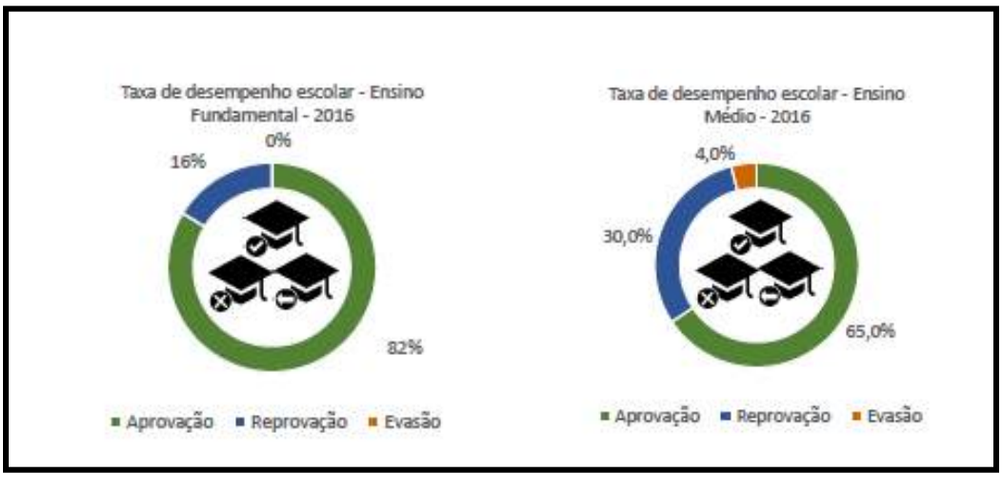


Figura 10- Taxa de desempenho escolar no Ensino Médio e no Ensino Fundamental, ano de 2016, no município de ArroioGrande, RS.

Fonte: SEBRAE. Perfil das Cidades Gaúchas- Arroio Grande, 2019.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Aspecto 3-Saúde: Vida saudável e longa (medida pela expectativa de vida)

Não estão tabuladas informações mais atualizadas para a taxa de mortalidade infantil para cada 1.000 nascidos vivos no município. Ocorreram variações entre 2000 até 2015, apresentando nos últimos anos taxa superior à média nacional. Provavelmente não foi disponibilizada informação referentes ao ano de 2014.(Figura 11).

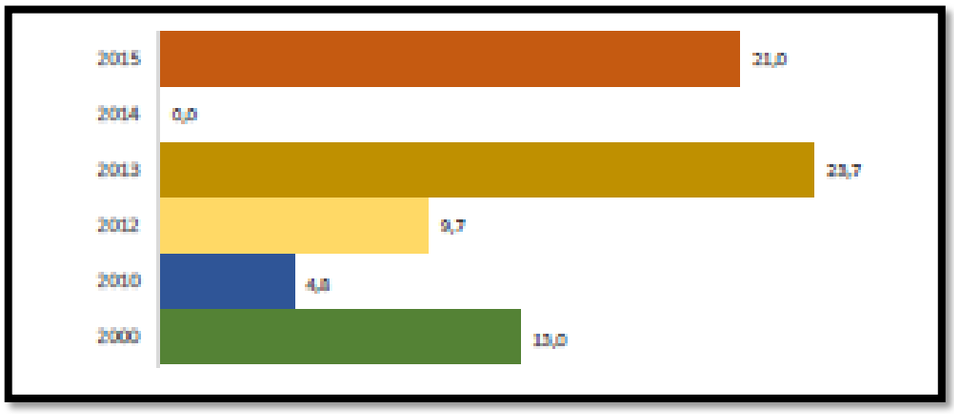


Figura 11- Mortalidade infantil (por mil nascidos vivos) em Arroio Grande, RS entre os anos de 2000 e 2015.

Fonte:SEBRAE. Perfil das Cidades Gaúchas- Arroio Grande, 2019.

As internações devido a diarréias são de 5.3 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estadoé 37º de 497 municípios. Quando comparado a cidades detodo Brasil essa posiçãoé 651º de 5570municípios (IBGE-Cidades, 2019).

A expectativa de vida ao nascer vem aumentando nas últimas décadas, em 1991 era de 65,9 anos, em 2000 de 68,2 anos e em 2010 já alcançava 73,4 anos.

O município de Arroio Grande conta com um hospital (Santa Casa de Misericórdia) um Pronto Atendimento Médico, uma Policlínica e três Unidades Básicas de Saúde (UBS Zona Norte, UBS Zona Leste e UBS Zona Sul).

2.2.3.2 Economia

A economia municipal é baseada no comércio, na prestação de serviços e na agricultura e pecuária. No ano de 2015 38% das empresas constituídas no município eram ligadas ao comércio (Figura 12)

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

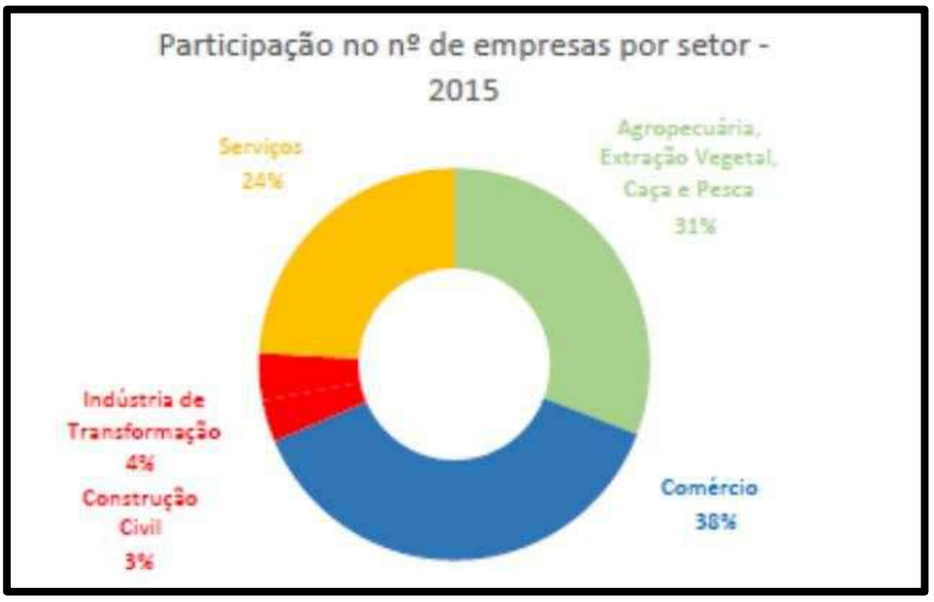


Figura 12- Participação das empresas por setor em 2015 no município de Arroio Grande RS.

Fonte:SEBRAE. Perfil das Cidades Gaúchas- Arroio Grande, 2019.

No ano de 2016 o município possuía 453 empresa atuantes, com 2.770 pessoas ocupadas e 2.249 pessoas assalariadas, com salário médio de 2,1 salário mínimos. De acordo com dados do IBGE o número de empresas vem decrescendo de 2008 até 2016 (Figura 12), mas a média salarial vem se mantendo no mesmo período.

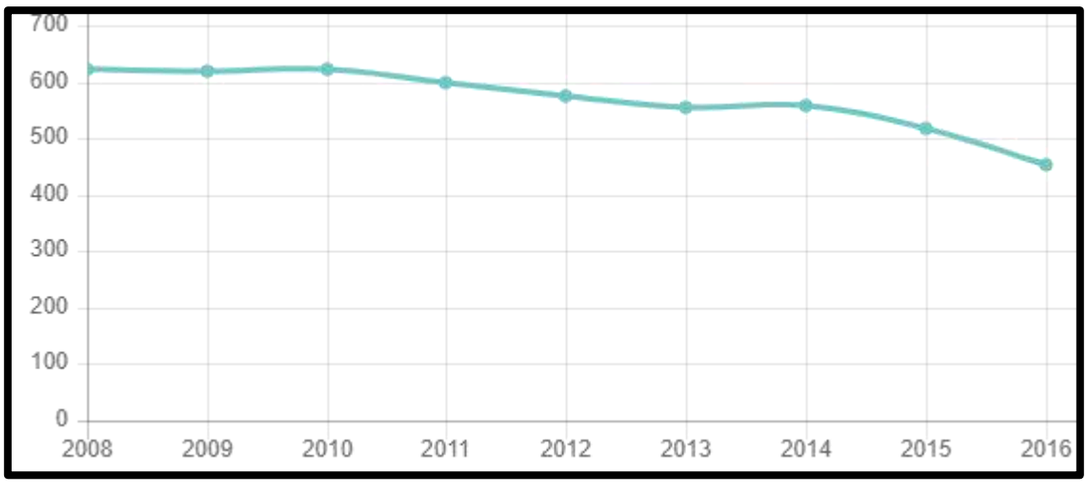


Figura 13- Número de Empresas atuantes no município de Arroio Grande, RS, nos anos de 2008 até 2016.

Fonte- IBGE

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 179

Peça 4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BE8

As atividades agropecuárias são fonte de renda importante para o município.Segundo dados do IBGE para o ano de 2017 as principais lavouras temporárias são as representadas na Tabela 2 e as principais criações de animais encontram-se na Tabela 3.

Tabela 2- Principais lavouras temporárias plantadas no município de Arroio Grande, RS, no ano de 2917, quantidade produzida em toneladas e de hectares colhidos.

Produto	**Quantidade produzida (tonelada)**	**Área colhida (hectares)**
Arroz	367.929	44.733
Soja	123.240	39.500
Milho	3.672	1.020

Fonte- IBGE

Tabela 3- Principais criações de animaise número de cabeças no ano de 2917, em Arroio Grande, RS.

Criação	**Número de cabeças**
Bovina	112.262
Ovina	31.740
Equina	5.493

Fonte- IBGE

2.2.4 Aspectos ambientais e ecossistêmicos

O município de Arroio Grande, com 2684 km2, possui áreas com caraterísticas distintas. A Zona Alta, com aspectos de serra, possui 0,3% de áreas com afloramentos rochosos e solos rasos (litossolo e regossolo), que não têm seu uso recomendado. Outra parte (4,0%), menos rochosa, com solos rasos (podzólico bruno-acinzentado e litossolo), pode ser cultivada com cultivos perenes ou pastagens (classe VIse).

As partes mais brandas do relevo (15,8%), com solos rasos e profundos (podzólico bruno-acinzentado e regossolo), podem ser cultivadas ocasionalmente, em virtude da alta suscetibilidade à erosão (classe IVse).

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo
00051-0200/22-2

Página da peça
180

Peça
4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BE8

As coxilhas (14,2%), com solo profundo e bem drenado (podzólico vermelho-amarelo), outros férteis e rasos de bem a imperfeitamente drenados (brunizem, podzólico bruno-acinzentado e hidromórfico cinzento), são próprias às culturas anuais, entretanto, necessitam de correção da fertilidade e controle efetivo da erosão (classes IIse e IIIse). As áreas suavemente onduladas (5,0%), com solos imperfeitamente drenados (planossolo, glei pouco húmico e hidromórfico cinzento), possuem melhores condições para os cultivos anuais, embora necessitem de irrigação e correção da fertilidade (classe IIsd). As áreas planas não inundáveis (38,7%), com solos hidromórficos (planossolo, glei pouco húmico e solonetz), possuem boas condições de serem cultivadas anualmente e irrigadas.

Essas terras apresentam, entretanto, uma camada arável muito rasa sobre outra impermeável, que impede a drenagem interna do solo, restringindo o uso de alguns cultivos (classes IIIsd e IVsd). As terras com a camada argilosa alcalina se irrigadas constantemente podem se constituir, ao longo do tempo, em áreas salinizadas.

As áreas planas inundáveis e banhados (21,4%), compostas de solos hidromórficos (glei pouco húmico, glei húmico, solo aluvial e areias quartzosas), que formam os leitos eventuais dos rios, planícies lacustres e beira de praias, são usadas com pastoreio, quando possível (classes VIsd, VIIsd e VIIIsd).

Uma região fitoecológica é uma área de florística típica, com formas biológicas características, submetida a um mesmo clima, podendo ocorrer em litologias variadas, porém com um relevo bem marcado. As regiões fitoecológicas da área do município são: Formações Pioneiras; Floresta Estacional Semidecidual Aluvial e Submontana e Campos Gramíneo-lenhosos, com floresta de galeria. As áreas antropofizadas são florestamento e cultivo/pastagem.

O município de Arroio Grande possui uma cobertura florestal nativa estimada em 4% de sua área ou algo como 10.000 hectares, em áreas íngremes e pedregosas, à margem dos rios ou ainda em áreas impróprias para atividades agropastoris nas áreas com relevo ondulado a forte ondulado uma pequena área da superfície é coberta por afloramentos rochosos (1-5%), no restante, a paisagem é caracterizada por remanescentes de vegetação florestal nativa, localizados em áreas íngremes, topos de morros e junto aos cursos d'água; bem como vegetação em recuperação após o abandono de lavouras e áreas campestres.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo
00051-0200/22-2

Peça
4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BE8

As terras são utilizadas, predominantemente, para pastagens, além disso, há plantações de milho, soja, arroz, fruticultura e bosques de eucalipto (*Eucalyptus* spp.) e acácia-negra (*Acacia mearnsii*).

No Escudo Sul-Rio-Grandense, os campos estão em áreas de relevo suave-ondulado até muito ondulado. A vegetação herbácea é constituída por *gramíneas cespitosas (hemicriptófitas), como Andropogon lateralis (capim-caninha), Erianthus angustifolius* (grama-estaledeira), *Stippa* spp. (flechilhas), *Aristidas* spp. (barba-de-bode), além de gramíneas rizomatosas (geófitas), como *Paspalum notatum* (grama-forquilha), *Axonopus compressus* (grama-tapete-de-folha-larga), *Axonopus fissifolius* (grama-jesuíta) e outras. Há também umbelíferas *Centelha asiatica* (pata-de-mula)*, Eryngium horridum* (caraguatá) e outras leguminosas, ciperáceas e compostas de forma dipersa.

Dentre as espécies subarbustivas e arbustivas, geralmente formando agrupamentos descontínuos, destacam-se *Heterotalamu*s sp. (alecrim), *Dodonaea viscosa* (vassoura-vermelha), *Baccharis trimera* (carqueja), *Eupatorium* sp. (chirca) e outras.

O município de Arroio Grande está inserido na região hidrográfica litorânea que é composta por cinco bacias: Mirim – São Gonçalo, a qual o município faz parte; Camaquã; Litoral Médio, que drena suas águas para o sistema lagunar Patos-Mirim; e as bacias do Tramandaí e Mampituba, que drenam suas águas para o Oceano Atlântico. Esta região hidrográfica está localizada na porção leste e sul do território rio-grandense e ocupa uma superfície de aproximadamente 57.086 Km², correspondendo a 20% da área do Estado.

Por estar inserido na região hidrográfica litorânea o município possui área de banhado, áreas estas consideradas como de preservação permanente e, desta maneira, áreas que devem ser protegidas e preservadas

A Reserva Biológica do Mato Grande foi criada com o objetivo de proteger áreas úmidas presentes na região denominada Banhado do Mato Grande, abrigando banhados, campos arenosos e matas de restinga. Dentre a flora encontrada na UC, destacam-se *Dyckia jonesiana* (gravatá), *Ephedra tweediana* (efedra), Jodina rhombifolia (cancorosa-de-três-pontas), *Sideroxylon obtusifolium* (coronilha-da-praia), *Thalia geniculata,*todas ameaçadas de extinção no Estado. É de extrema importância para a conservação da avifauna associada aos ambientes alagados, sendo local de espécies endêmicas do bioma Pampa, espécies ameaçadas de extinção e aves migratórias do Hemisfério Norte e Hemisfério Sul. O local é um dos mais importantes do Estado para a conservação de aves. Das quinze espécies de passeriformes ameaçadas de

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

extinção, de acordo com o Plano de Ação Nacional para a Conservação dos Passeriformes Ameaçados dos Campos Sulinos e Espinilho, além do caboclinho-de-papo-branco outras cinco ocorrem na Reserva. Abriga também espécies de mamíferos presentes no Livro Vermelho da Fauna Ameaçada de Extinção do Rio Grande do Sul, como *Oncifelis geoffroyi* (gato-do-mato-grande) e *Lontra longicaudis.*

2.2.5 Iniciativas e capacidade de educação ambiental

Conforme a Lei Federal nº 9.795 de 27 de abril de 1999 no Art. 1, "entendem-se por Educação Ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade".

O município não possui um programa de Educação Ambiental, porém realiza várias ações, tanto no âmbito escolar como na comunidade em geral.

São realizadas ações de corpo a corpo com a comunidade, através de panfletagem e mutirões visando trazer esclarecimentos quanto ao correto descarte de resíduos sólidos, contando também com oficinas de reciclagem e reaproveitamento de resíduos

Várias atividades são realizadas no âmbito escolar salientando a importância de preservar o meio ambiente.

Entre outras ações pode-se destacar a realizada na Escola Neir Horner da Rosa, estna escola foi desenvolvido um projeto que visando trazer aos alunos e familiares informações sobre a importância de reciclar os resíduos. Os próprios alunos criaram o logo e o slogan (Figura 14).

Foi arrecadado de setembro a dezembro de 2018, 500 kg de resíduos, estes foram entregues para a Cooperativa RECICLAR. O aluno que mais coletou resíduos ganhou um tablet e 10 famílias participantes ganharam uma cesta básica mediante sorteio.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Página
715
Processo
00051-0200/22-2
Página da peça
183
Peça
4979163
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0234BE8



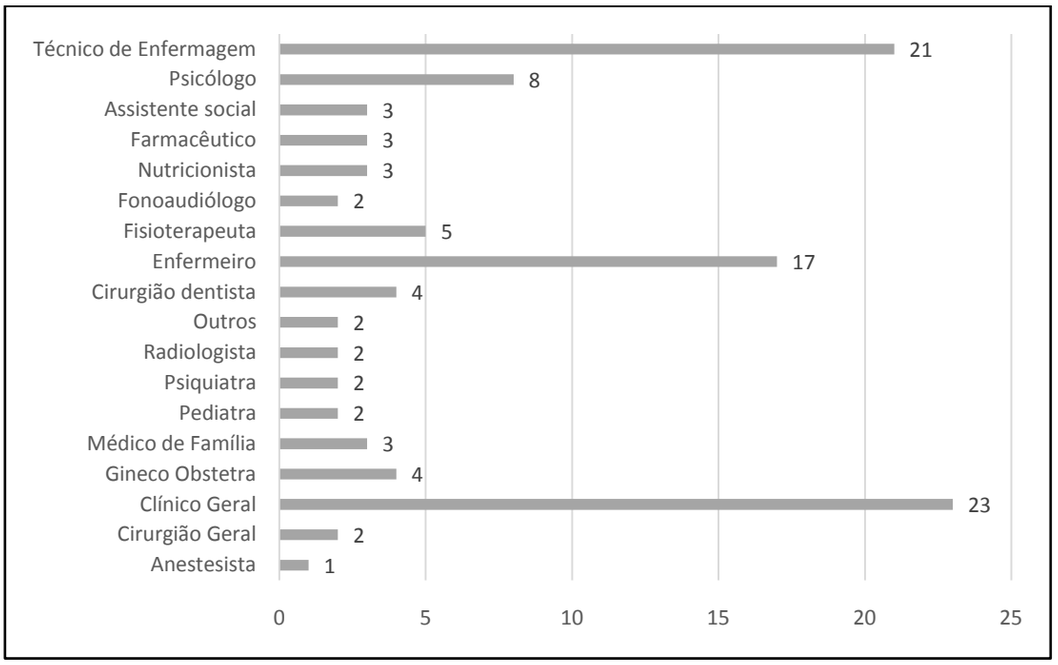
Figura 14-Logo do projeto de Educação Ambiental da Escola Municipal Neir Horner da Rosa, Arroio Grande, RS.

A Secretaria de Meio Ambiente realiza palestras nas escolas e também são organizadas campanhas de adoção de cães abrigadosno canil municipal.

Para que se articule a interface entre as temáticas Saúde e Saneamento, conexão cada vez mais necessária para atingir as finalidades da educação ambiental e o planejamento de ações, é importante conhecer o número de equipes e agentes atuando em Programa de Saúde da Família e Programa de Agentes Comunitários de Saúde, além dos envolvidos em controle de endemias, vigilância sanitária etc. No município de Arroio Grande, dados de março de 2019, 107 profissionais na área de saúde, especificados no Gráfico 1, prestavam atendimento à populaçãopelo SUS.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Gráfico 1- CNES- Recursos Humanos- Ocupações- segundo CBO-RS. Arroio do Padre



Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES

2.2.6 Situação do saneamento básico

O saneamento básico compreende o conjunto dos serviços, infraestrutura e instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, de drenagem urbana, manejo de resíduos sólidos e de águas pluviais. A falha no atendimento desses serviços interfere diretamente no espaço da cidade e na dinâmica dos territórios urbanos, particularmente nas áreas mais carentes, onde a situação tende a se agravar.

No município de Arroio Grande não ocorre tratamento do esgoto coletado, este tem como destino final o arroio Grande. Tal prática traz risco de contaminação ao manancial, pois o mesmo arroio é utilizado pelo município para captação e abastecimento de água, mesmo salientando que os pontos de captação são feitos a montante da área de despejo de esgoto.

A Figura 15 representa o mapa de rede coletora de esgoto do município na área urbana. Em azul é identificada a área que representa o bairro Promorar, onde atualmente é o único local operado pela CORSAN, as outras tubulações identificadas são administradas

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Página
717
Processo
00051-0200/22-2
Página da peça
185
Peça
4979163
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0234BE8

pela Prefeitura Municipal de Arroio Grande (SCHUMANN, et al., 2016).

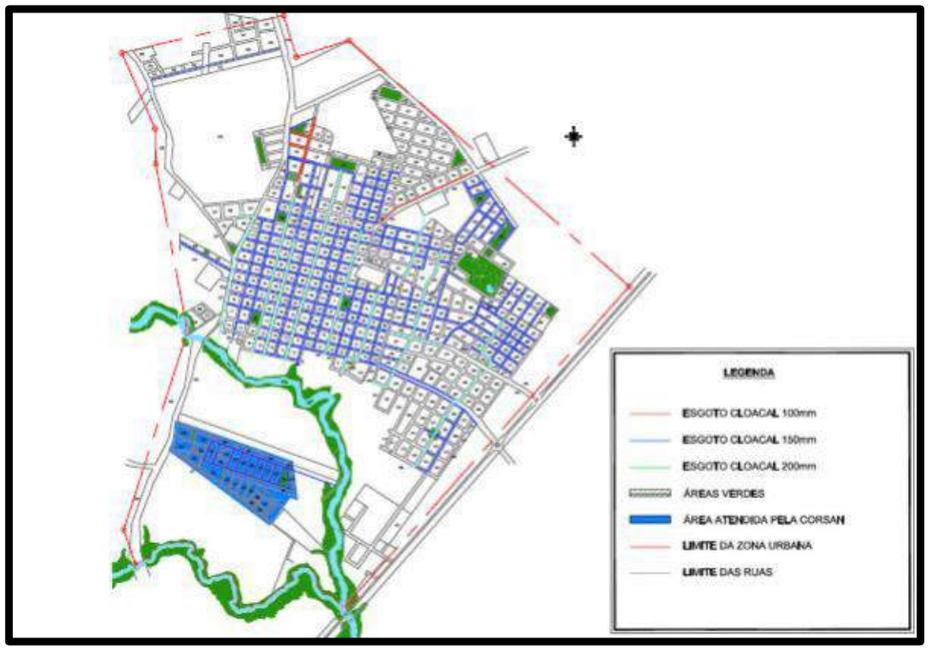


Figura 15- Mapa da Rede Coletora de Esgoto de Arroio Grande, RS

Fonte: Schumann, et al., 2016**.**

No município de Arroio Grande, boa parte de sua população tem acesso à água, seja por rede geral, por poço ou nascente. De acordo com os dados gerais da CORSAN a população atendida é de 17.653 pessoas, totalizando 95,84 % da população total do município. Entretanto, apenas a área urbana de Arroio Grade é atendida por rede de abastecimento de água, que cobre um total de 15.535 habitantes, cobrindo 96,5% desta área e o distrito de Santa Isabel do Sul atendendo cerca de 2.118 habitantes (SNIS, 2010).

O sistema de abastecimento de água é feito por captação superficial sem barragem, diretamente do arroio Grande, sendo suficiente para atender as demandas da comunidade urbana.

A Estação de Tratamento de Água é composta por uma ETA Convencional, que realiza um conjunto dos processos sequenciais de Coagulação, Floculação, Decantação, Filtração, Desinfecção, Fluoretação e Correção da acidez As duas possuem juntas uma capacidade nominal para 34 litros/segundo e capacidade operacional para 52 litros/segundo; possui três recalques automáticos, cada um com duas bombas e um conjunto elevatório, sem macro medição (CORSAN, 2013).

Na área rural do município predomina sistemas de abastecimento individual ou comunitário onde os moradores estão organizados sob a forma de associações e a

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 186

Peça 4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BE8

comunidade é a administradora do sistema.

Parte do sistema pluvial da área urbana de Arroio Grande, administrado pela CORSAN, possui galerias coletoras de águas pluviais. As águas pluviais urbanas que escoam para as galerias (cerca de 5.656 metros de galerias de drenagem subterrânea), assim como as que escoam superficialmente, acabam indo para os corpos hídricos receptores.

Dentre os serviços de saneamento encontra-se a coleta, o tratamento, o transporte e a destinação final dos resíduos sólidos urbanos. O diagnóstico da situação atual e o prognóstico para os próximos vinte anos é o alvo deste PMGIRS.

3 CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

3.1 Resíduos sólidos

3.1.1 Classificação dos resíduos sólidos

A Lei nº 12.305/10 classifica no Art. 13 os resíduos sólidos quanto à origem e quanto à periculosidade:

I quanto à origem:

a) resíduos domiciliares: os originários de atividades domésticas em residências urbanas;
b) resíduos de limpeza urbana: os originários da varrição, limpeza de logradouros e vias públicas e outros serviços de limpeza urbana;
c) resíduos sólidos urbanos: os englobados nas alíneas “a” e “b”;
d) resíduos de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços: os gerados nessas atividades, excetuados os referidos nas alíneas “b”, “e”, “g”, “h” e “j”;
e) resíduos dos serviços públicos de saneamento básico: os gerados nessas atividades, excetuados os referidos na alínea “c”;
f) resíduos industriais: os gerados nos processos produtivos e instalações industriais;
g) resíduos de serviços de saúde: os gerados nos serviços de saúde, conforme definido em regulamento ou em normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e do SNVS;
h) resíduos da construção civil: os gerados nas construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, incluídos os resultantes da preparação e

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

escavação de terrenos para obras civis;

i) resíduos agrossilvopastoris: os gerados nas atividades agropecuárias e silviculturais, incluídos os relacionados a insumos utilizados nessas atividades;

j) resíduos de serviços de transportes: os originários de portos, aeroportos, terminais alfandegários, rodoviários e ferroviários e passagens de fronteira;

k) resíduos de mineração: os gerados na atividade de pesquisa, extração ou beneficiamento de minérios.

II- quanto à periculosidade:

a) resíduos perigosos: aqueles que, em razão de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade, patogenicidade, carcinogenicidade, teratogenicidade e mutagenicidade, apresentam significativo risco à saúde pública ou à qualidade ambiental, de acordo com lei, regulamento ou norma técnica;

b) resíduos não perigosos: aqueles não enquadrados na alínea "a".

Parágrafo único. Respeitado o disposto no art. 20, os resíduos referidos na alínea "d" do inciso I do caput, se caracterizados como não perigosos, podem, em razão de sua natureza, composição ou volume, ser equiparados aos resíduos domiciliares pelo poder público municipal.

3.1.2 Características dos resíduos sólidos e diagnóstico

3.1.2.1 Resíduos sólidos domiciliares (RSD)

RSD SECOS - são os resíduos constituídos principalmente por embalagens de produtos em geral, fabricados a partir de plásticos, papéis, vidro e metais diversos, ocorrendo também produtos miscigenados com os das embalagens "longa vida" e outros.

RSD ÚMIDOS- são constituídos principalmente por restos oriundos do preparo dos alimentos. Contém partes de alimentos in natura, como folhas, cascas e sementes, restos de alimentos industrializados e outros.

RSD REJEITOS- Entre os resíduos domiciliares são as parcelas contaminadas: as embalagens que não se preservaram secas, os resíduos úmidos que não podem ser processados em conjunto com os demais, resíduos das atividades de higiene e outros tipos de resíduos.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Amédiamensaldecoletaderesíduosdomiciliares (de janeiro de 2018 a janeiro de 2019) atingiu 258.658 toneladas/mês, no Gráfico 2 observa-se a quantidade mensal de RSU coletados.

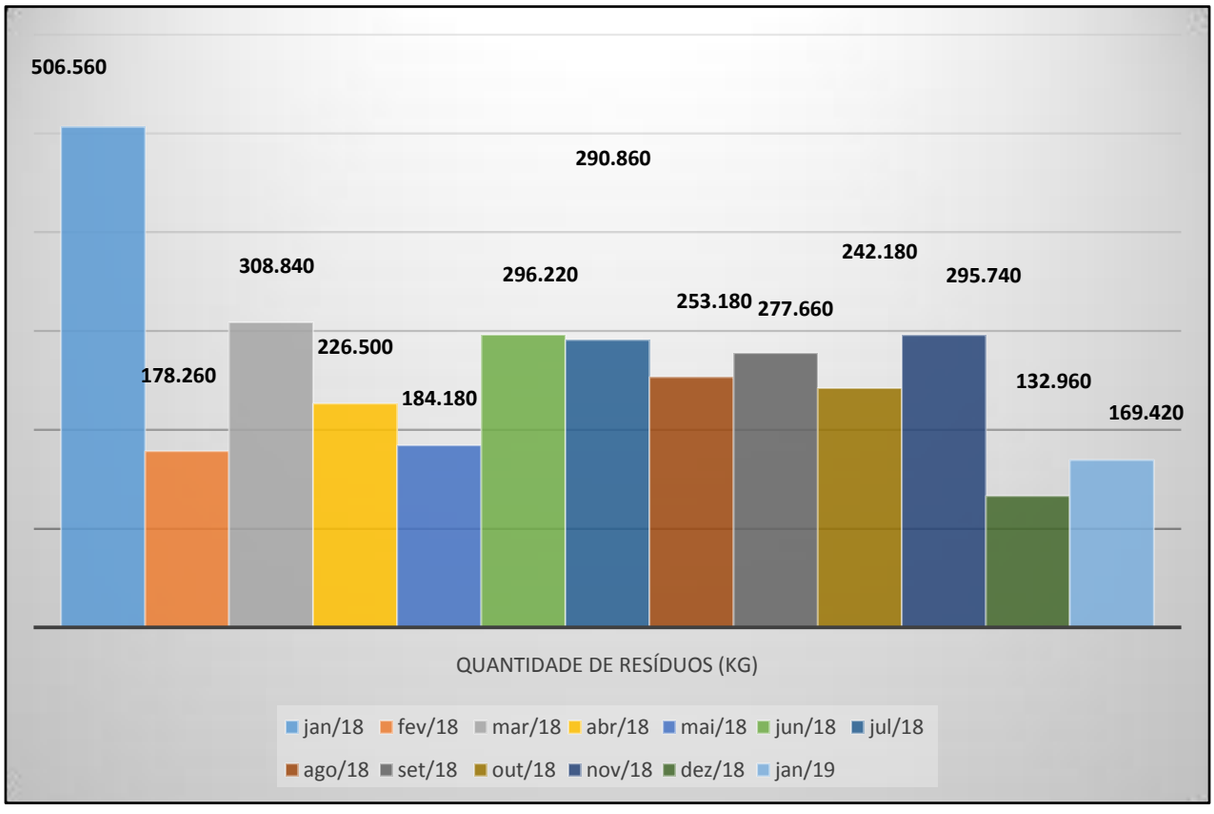


Gráfico 2- Quantidade de resíduos sólidos urbanos coletados no município de Arroio Grande, RS em 2019.

São coletados, em média, 258.658 toneladas/mês de resíduos sólidos domiciliares pelo caminhão de coleta comum, a cooperativa Reciclar (coleta seletiva) coletou de janeiro à novembro de 2018, 94.412,29kg, média de 8.604 kg/mês.

O total geral recolhido por mês é 267,2 ton./mês, resultando 0,67 Kg/dia por habitante, esse valor está próximo a taxa de geração per capta de resíduos para cidades de até 50.000 habitantes no estado do Rio Grande do Sul (Quadro 2), mas deve-se levar em consideração que nem todo o resíduo gerado é coletado, sendo depositado em locais irregulares, aumentando assim a taxa de geração per capta.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Quadro 2 - Taxas de geração per capita de RSU por faixa populacional adotadas para o RS.

Porte do município	Faixa Populacional (habitantes)	Número de municípios	Geração per capita (kg/hab.dia)
Pequeno Porte	Até 50.000	455	0,65
Médio Porte	De 50.001 a 300.000	38	0,8
Grande Porte I	De 300.001 a 1 milhão	3	0,9
Grande Porte II	Mais de 1 milhão	1	1,1

Fonte: PERS-RS Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Rio Grande do Sul 2015-2034.

A coleta de RSU no município é realizada segundo calendário e rotas pré determinadas atendendendo toda a área urbana além dos distritos de Santa Isabel, de Airosa Galvão e a Praia do Pontal (Figura 16).

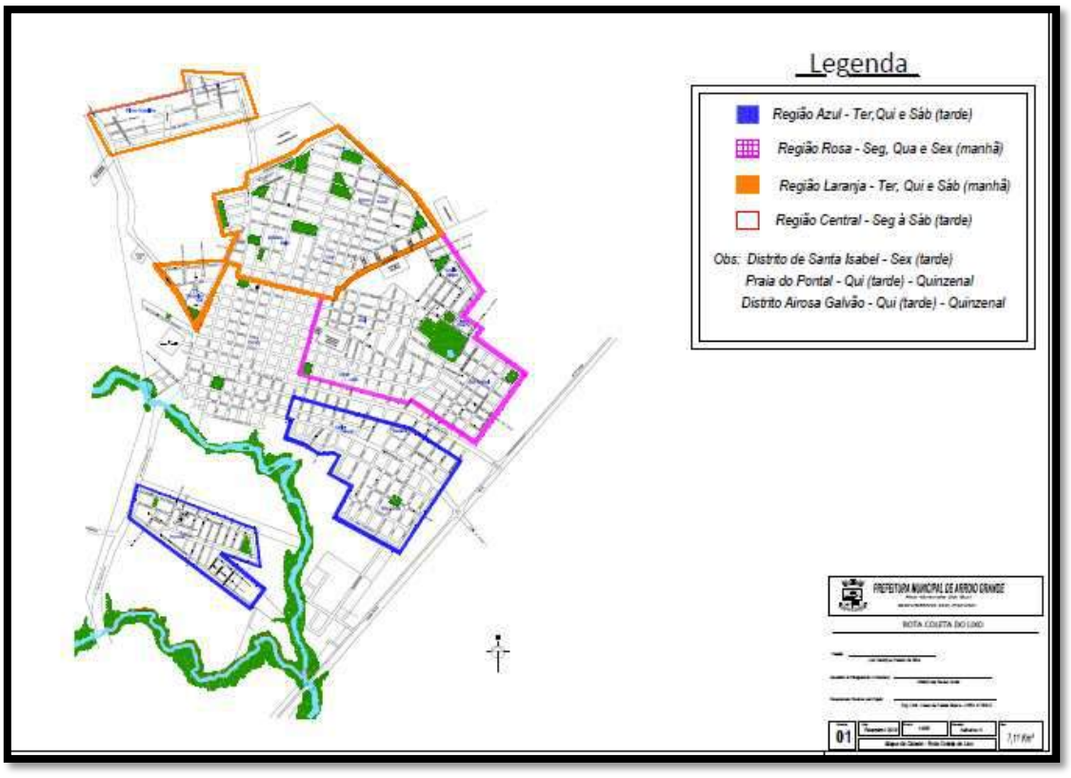


Figura 16- Rotas de coleta de RSU no município de Arroio Grande, RS.
Fonte: Prefeitura de Arroio Grande

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

3.1.2.2 Resíduos de serviços de saúde (RSS)

São considerados nesta condição os resíduos gerados em hospitais, clínicas, consultórios, laboratórios, necrotérios e outros estabelecimentos de saúde. Estes resíduos são tipificados de classe A a classe E. A observação de estabelecimentos de serviços de saúde tem demonstrado que, tipicamente, os de classe A (infecto contagiantes e membros ou peças anatômicas), classe B (químicos) classe C (radioativos) e classe E (perfuro cortantes) são, no conjunto, 25% do volume total e os de classe D (resíduos recicláveis, como as embalagens) são 75% do volume. Segundo estimativa da ANVISA, 10% a 25% dos resíduos de serviços de saúde são considerados resíduos perigosos.

O município possui os seguintes serviços públicos gerados de RSS:

01 Pronto Atendimento Médico;

0: Policlínica;

03 Unidades Básicas de Saúde (UBS Zona Norte, UBS Zona Leste e UBS Zona Sul);

01 Farmácia Municipal;

01 Cemitério Municipal;

01 Canil Municipal.

A empresa Aborgama do Brasil LTDA, contratada pelo poder público, é responsável pela coleta, transporte, tratamento e disposição final dos RSS dos grupos A, B e E. A frequencia de coleta conforme previsto em contrato é semanal.

Sendo gerado conforme contrato as seguintes quantidades em cada estabelecimento:

	Grupo E.	Grupo A e B.
Pronto atendimento:	104 litros	1.750 litros
Policlínica	39 litros	750 litros
UBS Zona Norte	13 litros	

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Nos empreendimentos particulares a empresa Stericycle é a principal responsável pelo transporte, tratamento e disposição final. Está sendo solicitado a entrega dos Planos de Resíduos de Serviço de Saúde destes empreendimentos, possibilitando conhecer o quantitativo de resíduos gerados no município.

3.1.2.3 Resíduos da construção civil e demolição – RCC

Têm predomínio dos materiais trituráveis como restos de alvenarias, argamassas, concreto e asfalto, além do solo, todos designados como RCC classe A, que responde por 80% da composição típica do material. Comparecem ainda materiais facilmente recicláveis, como embalagens em geral, tubos, fiação, metais, madeira e o gesso – este conjunto é designado de classe B, com quase 20% do total, o restante dos RCC são materiais sem viabilidade de reciclagem, por sua complexidade, ou resíduos potencialmente perigosos como alguns tipos de óleos, graxas, impermeabilizantes, solventes, tintas e baterias de ferramentas

Os resíduos da construção civil são recolhidos pela prefeitura, mediante agendamento prévio e a coleta é realizada diariamente, conforme o cronograma apresentado no Quadro 3:

Quadro 3– Cronograma de recolhimento dos resíduos da construção civil em Arroio Grande –RS.

Dia	**Segunda - feira**	**Terça - feira**	**Quarta – feira**	**Quinta - feira**	**Sexta - feira**	**Sábado**
Local	São José Santana Carlos Vazques	São José Cohab Leste	Vidal Getúlio Vargas Lauro Ribeiro	Branco Araújo Coca Mirabeau Baltar	Centro Av. Visconde de Mauá Theobaldo Link	Promorar Silvina

Os resíduos atualmente não têm área licenciada para a segregração e disposição final, são recolhidos e levados para a sede da Secretaria Municipal de Obras para serem segregados e reaproveitados nas estradas rurais do município. Segundo, SNIS (2017) foi recolhido 576 toneladas/ ano de RCC.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

3.1.2.3 Resíduos de serviços de transportes

Aqueles originários de portos, aeroportos, terminais alfandegários, rodoviários e ferroviários e passagens de fronteira. São tidos como resíduos capazes de veicular doenças entre cidades, estados e países. São citados entre estes resíduos: resíduos orgânicos provenientes de cozinhas, refeitórios e serviços de bordo, sucatas e embalagens em geral, material de escritório, resíduos infectantes, resíduos químicos, cargas em perdimento, apreendidas ou mal acondicionadas, lâmpadas, pilhas e baterias, resíduos contaminados de óleo, resíduos de atividades de manutenção dos meios de transporte.

O município não dispõe de dados referente aos tipos e quantidades destes resíduos em virtude de contar apenas com uma pequena estação rodoviária que não possui área de manutenção e estacionamento de veículos.

3.1.2.4 Resíduos de mineração

Aqueles gerados na atividade de pesquisa, extração ou beneficiamento de minérios. A reciclagem desses resíduos torna-se importante fator de redução de impactos ambientais e de custos, diminuindo a pressão sobre a demanda por recursos minerais por explorar.

O município possui de 01 extração de saibro municipal em operação e 01 em processo de licenciamento. No setor privado estão licenciadas pelo órgão ambiental do município 02 extrações de areia.

Todos os empreendimentos licenciados possuem PCA/RCA e gerenciam seus resíduos de acordo com o determinando nas suas respctivas licenças ambientais.

3.1.2.5 Resíduos da limpeza pública

São resíduos gerados na atividade de limpeza pública como as relativas à varrição, capina, podas e atividades correlatas; o asseio de escadarias, monumentos, sanitários, abrigos e outros; raspagem e remoção de terra e areia em logradouros públicos; desobstrução e limpeza de bueiros, bocas de lobo e correlatos; e limpeza dos resíduos de feiras públicas e eventos de acesso aberto ao público

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 193

Peça 4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BE8

Os resíduos de limpeza pública e resíduos verdes são recolhidos pela prefeitura, mediante agendamento prévio e a coleta é realizada diariamente, conforme o cronograma apresentado no Quadro 4:

Quadro 4 – Cronograma de recolhimento dos resíduos de limpeza pública em Arroio Grande –RS.

Dia	**Segunda - feira**	**Terça - feira**	**Quarta – feira**	**Quinta - feira**	**Sexta - feira**	**Sábado**
Local	São José Santana Carlos Vazques	São José Cohab Leste	Vidal Getúlio Vargas Lauro Ribeiro	Branco Araújo Coca Mirabeau Baltar	Centro Av. Visconde de Mauá Theobaldo Link	Promorar Silvina

O município coleta em torno de 180 m³ mensais.Os resíduos de poda que chegam à 280 m³ nos meses de abril à setembro.

3.1.2.6 Resíduos verdes

São os resíduos provenientes da manutenção de parques, áreas verdes e jardins, além da manutenção das redes de distribuição de energia elétrica, telefonia e outras. São comumente classificados em troncos, gralharia fina, folhas e material de capina e desbaste. Boa parte deles coincide com os resíduos gerados nas atividades de limpeza pública.

Quadro 5 – Cronograma de recolhimento dos resíduos verdes em Arroio Grande –RS.

Dia	**Segunda - feira**	**Terça - feira**	**Quarta – feira**	**Quinta - feira**	**Sexta - feira**	**Sábado**

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Local	São José Santana Carlos Vazques	São José Cohab Leste	Vidal Getúlio Vargas Lauro Ribeiro	Branco Araújo Coca Mirabeau Baltar	Centro Av. Visconde de Mauá Theobaldo Link	Promorar Silvina

3.1.2.7 Resíduos volumosos

São os resíduos provenientes de processos não industriais, constituídos basicamente por material volumoso não removido pela coleta pública municipal rotineira, como móveis e equipamentos domésticos inutilizados, grandes embalagens e peças de madeira. Os componentes mais constantes são as madeiras e os metais.

O município realiza a coleta dos resíduos volumosos, com agendamento prévio, conforme cromograma:

Dia	**Segunda**	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**
Bairro	São José Santana Carlos Vasquez	São Gabriel Cohab Leste	Vidal, Getúlio Vargas Lauro Ribeiro	Branco Araújo, Cóca Mirabeau Baltar	Centro Silvina, Theobaldo Link Promorar

Os resíduos após coletados são encaminhados até a área do antigo aterro sanitário onde um funcionário da prefeitura desmonta esses resíduos e as partes com madeira e outros materiais passíveis de reaproveitamento são separados e os demais como tecido, borracha e outros são encaminhados a aterro sanitário.

3.1.2.8 Resíduos sólidos de cemitérios

Parte dos resíduos gerados nos cemitérios se sobrepõe a outras tipologias de resíduos. É o caso dos resíduos da construção e manutenção de jazigos, dos resíduos secos e dos resíduos verdes dos arranjos florais e similares e dos resíduos de madeira provenientes dos esquifes. Já os resíduos da decomposição de corpos (ossos e outros) provenientes do

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo
00051-0200/22-2

Peça
4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BE8

processo de exumação são específicos deste tipo de instalação e apresentam risco potencial à saúde pública e ao meio ambiente devido à presença de agentes biológicos.

O município possui um cemitério municipal que está em processo de regularização do licenciamento ambiental e dois cemitérios em área rural que serão regularizados em breve.

3.1.2.9 Resíduos dos serviços públicos de saneamento básico

Refere-se ao conjunto de resíduos gerados em atividades relacionadas ao tratamento da água e do esgoto, manutenção dos sistemas de drenagem e manejo das águas pluviais. Os resíduos envolvidos são os resultantes dos processos aplicados em Estações de Tratamento de Água – ETAs e Estações de Tratamento de Esgoto – ETEs, ambos envolvendo cargas de matéria orgânica, e resíduos dos sistemas de drenagem, com predominância de material inerte proveniente principalmente do desassoreamento de cursos d'água.

No município não tem estação de tratamento de esgoto, possui uma estação de tratamento de água em operação de responsabilidade da CORSAN.

3.1.2.10 Resíduos agrosilvopastoris

Os resíduos desta tipologia precisam ser analisados segundo suas características orgânicas ou inorgânicas. Entre os resíduos de natureza orgânica há que se considerar os resíduos de culturas perenes (café, banana, laranja, coco etc.) ou temporárias (cana, soja, milho, mandioca, feijão e outras). Das criações de animais precisam ser consideradas as de bovinos, equinos, caprinos e ovinos, suínos, aves e outros, bem como os resíduos gerados nos abatedouros e outras atividades agroindustriais. Também estarão entre estes os resíduos das atividades florestais. Os grandes volumes de resíduos gerados e as características dos de natureza orgânica têm pautado a discussão das possibilidades de seu aproveitamento energético, inclusive para a redução das emissões por eles causadas

Os resíduos de natureza inorgânica abrangem os agrotóxicos, os fertilizantes e os produtos farmacêuticos e as suas diversas formas de embalagens.

O município de Arroio Grande está dentro da área abrangida pela Central de Recebimento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos, localizada no Capão do Leão

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 196

Peça 4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BE8

devidamente licenciada pela FEPAM. No Município tem um ponto de coleta sob responsabilidade da Associação dos Revendedores de Defensivos Agrícolas da Região Sul (AREDESUL).

3.1.2.11 Resíduos industriais

São todos aqueles provenientes das atividades industriais, podendo ser de processos químicos, petroquímicos, indústria papeleira, metalúrgica, alimentícia, dentre outros. Este tipo de resíduo é bem diversificado sendo representado por "cinzas, lodos, óleos, resíduos alcalinos ou ácidos, plásticos, papel, madeira, fibras, borracha, metal, escórias, vidros e cerâmicas, etc." Pertence à categoria dos resíduos sólidos industriais a maior parte dos resíduos tóxicos.

Secagem de grãos, fabricação de embutidos, fabricação de queijo e preparação de pescado são alguns dos empreendimentos industriais localizados no município que geram resíduos passíveis de PGRS.

Mesmo não sendo caracterizados como indústrias os seguintes empreendimentos geradores de resíduos sólidos se enquadram na especificação acima por apresentarem resíduos perigosos.

- Postos de Combustíveis- estão instalados no município 05 postos de combustíveis com Licença de Operação válida, emitidas pela FEPAM. O órgão licenciador estadual é responsável por aprovar e exigir a execução do PGRS apresentado quando do licenciamento.

- Oficinas Mecânicas e similares- existem oficinas mecânicas, postos de lavagem e um empreendimento para troca de óleo de veículos, alguns licenciados pelo órgão licenciador municipal. Nenhum estabelecimento apresentou PGRS, por esta razão a quantidade de resíduos, a forma de armazenagem e o destino final não é informado ao poder público.

É de responsabilidade das oficinas mecânicas dar o destino adequado de seus resíduos como óleo queimado, restos de combustível de lavagem de peças, filtros, estopas,

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

borrachas, vedantes e outros provenientes desta atividade.

De acordo dados informados nosp Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos das oficinas licenciadas os resíduo de óleo recolhido pela IPS - Indústria Petroquímica do Sul; embalagens vazias de óleo por logística reversa; estopas e outros materiais contaminados por óleo recolhidos por empresa licenciada pela FEPAM, como Solução Ambiental.

Informações sobre os resíduos industriais com pendências devido a definição da lista dos empreendimentos, questionamento no item 3.1.3.

3.1.2.1 Resíduos com logística reversa obrigatória

Os resíduos com logística reversa prevista pela Política Nacional de Resíduos Sólidos são os de produtos eletroeletrônicos, as pilhas e baterias, os pneus, as lâmpadas fluorescentes (vapor de sódio, mercúrio e de luz mista), os óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens e, por fim, os agrotóxicos, também com seus resíduos e embalagens.

Para dar destinação correta dos resíduos eletrônicos gerados no município o poder público realiza juntamente com a empresa Davidson Augusto Hist- EIRELLI- ME (Natusomos), campanhas periódicas para o recolhimento. Não existe nenhum custo para o município na coleta, transporte e destinação final dos resíduos. A coleta ocorre de duas a três vezes ao ano, nas campanhas realizadas nos anos de 2017 e 2018 foram recolhidos 65 toneladas de resíduos eletrônicos.

Com relação a destinação ambientalmente adequada dos pneus, atualmente os mesmos gerados pela prefeitura e por terceiros estão sendo recolhidos e armazenados em um galpão, em que está em processo de regularização para posterior destinação final adequada.

Não existem no município locais específicas para a implantação da logística reversa de lâmpadas, de óleo lubrificante usado, de pilhas e baterias

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

3.1.3 Estimativa da quantidade de RSU gerado

Não existe informações referentes aos grandes geradores de resíduos no município, nem se a destinação destes resíduos está sendo realizada de maneira ambientalmente correta.

A quantidade e as características qualitativas de resíduos sólidos geradas pelos empreendimentos que necessitam de licenciamento ambiental pode ser estimada após análise dos Planos de Gerenciamento de Resíduos (PGRS)

Os empreendimentos constantes na Tabela x, encontram-se instaladas no município e possuem licenciamento ambiental, ou do órgão licenciador municipal, ou do estadual.

Tínhamos combinado que seria enviado as informações atualizadas dos empreendimentos, porém no dia 25/03/19 a Camila enviou um email dizendo que a Dueto não tinha elaborado e que as informações seriam as mesmas do email enviado no dia 25/09/2018, com informações dos empreendimentos. Portanto utilizaremos a listagem enviada por email do dia 25/09/2018??

Ao se considerar a caracterização do resíduo domiciliar de um município, é importante ressaltar que as suas características variam ao longo de seu percurso pelas unidades de gerenciamento do resíduo, desde a geração até o destino final, bem como ao longo do tempo.

Para início da caracterização dos resíduos sólidos gerados no município foi pesquisado dados referentes ao sistema de coleta, ou seja, os setores de coleta, frequência de coleta, características dos veículos coletores e a quantidade de resíduos gerados. Ressalta-se que a quantidade de resíduos pode sofrer variação em função dos setores de coleta e dos aspectos climáticos e de sazonalidade, uma vez que, os respectivos aspectos interferem na composição física dos resíduos e, portanto, na representatividade da amostra. Além disso, feriados, datas comemorativas e período de férias escolares influenciam na quantidade de resíduo gerada no município.

Para a realização da caracterização gravimétrica dos resíduos sólidos domésticos, utilizou-se o método descrito na ABNT NBR 10007:2004, segunda edição 31.05.2004, que dispõe sobre a amostragem dos resíduos sólidos, fixando os requisitos exigíveis para amostragem dos mesmos.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Na caracterização utilizou-se o método amostra representativa que segunda a norma é definida como: parcela do resíduo a ser estudada, obtida através de um processo de amostragem, e que, quando analisada, apresenta as mesmas características e propriedades da massa total do resíduo.

Um parâmetro que expressa bem a característica dos resíduos é a sua composição gravimétrica, que é o percentual de cada componente em relação ao peso total da amostra. Quanto maior a quantidade de um determinado componente, tanto mais as características gerais dos resíduos se assemelharão às características desse componente, assim, com a determinação da composição gravimétrica pode-se avaliar a possibilidade de reaproveitamento dos componentes passíveis de reciclagem e a melhor destinação final para os resíduos.

De acordo com as características da coleta dos resíduos no município, com rotas específicas e dias da semana determinados, foram realizadas amostragens (Figura 17, 18, 19, 20, 21 e 22) em dois dias distintos (Tabela 4).

Tabela 4 - Peso e volume das amostras analisadas para obtenção da composição gravimétrica dos RSU de Arroio Grande, RS.

Amostra	**Peso (Kg) total**	**Volume (L) Total**
01	152,50	1.514,00
02	237,00	1.326,00
03	107,50	499,00
TOTAL GERAL	**497**	**3.339**

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.



Figura 17- Resíduos coletados para obtenção da composição gravimétrica dos RSU de Arroio Grande, RS.



Figura 18- Resíduos coletados para obtenção da composição gravimétrica dos RSU de Arroio Grande, RS.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.



Figura 19- Seleção dos resíduos coletados para obtenção da composição gravimétrica dos RSU de Arroio Grande, RS.



Figura 20 –Separação por tipologia de resíduos coletados para obtenção da composição gravimétrica dos RSU de Arroio Grande, RS.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.



Figura 20 –Separação por tipologia de resíduos coletados para obtenção da composição gravimétrica dos RSU de Arroio Grande, RS.



Figura 21 –Separação por tipologia de resíduos coletados para obtenção da composição gravimétrica dos RSU de Arroio Grande, RS.

3.1.4 Composição física percentual (media) dos diversos tipos de RSU

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 203

Peça 4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BE8

Todo o material coletado foi triado de acordo com as características dos resíduos, classificando-os em grandes grupos, nos Quadros 6,7 e 8 estão os valores absolutos e percentuais relativas ao peso e ao volume das amostras.

Quadro 6- Amostra 1-quarteamento realizado dia 21/02/2018 (turno manhã) em Arroio Grande, RS.

Material	Peso (Kg)	Proporção %	Volume (litros)	Proporção %	Descrição
Plástico (PET)	5,00	3,300	225,00	14,861	Emb. de bebidas e alimentos
Embalagem Tetra Pak	5,00	3,300	137,00	9,049	Caixas de leite, leite condensado, dentre outros
Papelão	19,50	12,871	200,00	13,210	Embalagens de papelão
Plástico P.E	7,00	4,620	212,00	14,003	Embalagens de produtos de limpeza e higiene
Alumínio (lata)	2,50	1,650	62,00	4,095	Lata de bebidas
Alumínio grosso	0,00	0,000	0,00	0,000	Panelas
Papel	13,50	8,911	100,00	6,605	Papel branco, papel colorido, jornais, revistas, dentre outros
Plástico	10,00	6,601	275,00	18,164	Sacos, copos plásticos, embalagens de alimentos
Sucata	2,50	1,650	15,00	0,991	Latas de conservas
Vidro	6,50	4,290	6,00	0,396	Garrafas e outros recipientes
Borracha	2,00	1,320	2,00	0,132	Sapatos, luvas
Tecido	6,00	3,960	30,00	1,982	Roupas
Orgânico	41,00	27,063	75,00	4,954	Restos de alimentos, erva mate, folhas dentre outros
Rejeito	32,00	21,122	175,00	11,559	Papel Higienico, Fraldas, dentre outros
Isopor	0,00	0,000	0,00	0,000	Isopor
Total:	**152,50**	**100,660**	**1.514,00**	**100,000**	

Quadro 7- Amostra 2-quarteamento realizado dia 21/02/2018 (turno da tarde)em Arroio Grande, RS.

Material	Peso (Kg)	Proporção %	Volume (litros)	Proporção %	Descrição
Plástico (PET)	4,00	1,688	180,00	13,575	Emb. de bebidas e alimentos
Embalagem Tetra Pak	4,50	1,899	100,00	7,541	Caixas de leite, leite condensado, dentre outros
Papelão	19,00	8,017	200,00	15,083	Embalagens de papelão
Plástico P.E	8,00	3,376	150,00	11,312	Embalagens de produtos de limpeza e higiene
Alumínio	2,00	0,844	20,00	1,508	Lata de bebidas

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

(lata)					
Alumínio Grosso	0,00	0,000	0,00	0,000	Panelas
Papel	12,00	5,063	140,00	10,558	Papel branco, papel colorido, jornais, revistas, dentre outros
Plástico	13,00	5,485	100,00	7,541	Sacos, copos plásticos, embalagens de alimentos
Sucata	11,00	4,641	36,00	2,715	Latas de conservas
Vidro	4,00	1,688	7,00	0,528	Garrafas e outros recipientes
Borracha	0,50	0,211	1,00	0,075	Sapatos, luvas
Tecido	1,00	0,422	2,00	0,151	Roupas
Orgânico	106,00	44,726	200,00	15,083	Restos de alimentos, erva mate, folhas dentre outros
Rejeito	51,00	21,519	180,00	13,575	Papel higiênico, fraldas, dentre outros
Isopor	1,00	0,422	10,00	0,754	Isopor
Total:	**237,00**	**100,000**	**1.326,00**	**100,000**	

Quadro 8- Amostra 3-quarteamento realizado dia 22/02/2018 (turno da manhã)em Arroio Grande, RS

Material	Peso (Kg)	Proporção %	Volume (litros)	Proporção %	Descrição
Plástico (PET)	2,00	1,860	30,00	6,012	Emb. de bebidas e alimentos
Embalagem Tetra Park	1,50	1,395	40,00	8,016	Caixas de leite, leite condensado, dentre outros
Papelão	3,00	2,791	30,00	6,012	Embalagens de papelão
Plástico P.E	5,00	4,651	48,00	9,619	Embalagens de produtos de limpeza e higiene
Alumínio (lata)	1,00	0,930	6,00	1,202	Lata de bebidas
Alumínio Grosso	2,00	1,860	8,00	1,603	Lata de bebidas
Papel	3,00	2,791	10,00	2,004	Papel branco, papel colorido, jornais, revistas, dentre outros
Plástico	3,50	3,256	40,00	8,016	Sacos, copos plásticos, embalagens de alimentos
Sucata	2,00	1,860	7,00	1,403	Latas de conservas
Vidro	6,50	6,047	20,00	4,008	Garrafas e outros recipientes
Borracha	0,00	0,000	0,00	0,000	Sapatos, luvas
Tecido	4,00	3,721	30,00	6,012	Roupas
Orgânico	32,00	29,767	80,00	16,032	Restos de alimentos, erva mate, folhas dentre outros
Rejeito	42,00	39,070	150,00	30,060	Papel higiênico, fraldas, dentre outros
Isopor	0,00	0,000	0,00	0,000	Isopor

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Total:	**107,50**	**100,000**	**499,00**	**100,000**	

No Quadro 9 foram somados os resíduos recolhidos e triados nas três amostras e feita a porcentagem do total analisado. Após o processamento da amostragem foi possível distribuir os resíduos sólidos de acordo com suas características.

Quadro 9 – Total do quarteamento dos resíduos oriundos da coleta realizada no município de Arroio Grande, RS.

Material	**Peso (Kg)**	**Proporção %**	**Volume (litros)**	**Proporção %**	**Descrição**
Plástico (PET)	11	2,21	435	13,03	Emb. de bebidas e alimentos
Bem Embalagem Tetra Park	11	2,21	277	8,29	Caixas de leite, leite condensado, dentre outros
Papelão	41,5	8,36	430	12,87	Embalagens de papelão
Plástico P.E	20	4,02	410	12,28	Embalagens de produtos de limpeza e higiene
Alumínio (lata)	5,5	1,1	88	2,64	Lata de bebidas
Alumínio Grosso	2	0,4	8	0,24	Lata de bebidas
Papel	28,5	5,74	250	7,49	Papel branco, papel colorido, jornais, revistas, dentre outros
Plástico	26,5	5,33	415	12,43	Sacos, copos plásticos, embalagens de alimentos
Sucata	15,5	3,11	58	1,73	Latas de conservas
Vidro	17	3,42	33	0,99	Garrafas e outros recipientes
Borracha	2,5	0,5	3	0,09	Sapatos, luvas
Tecido	11	2,21	62	1,86	Roupas
Orgânico	179	36,03	355	10,63	Restos de alimentos, erva mate, folhas dentre outros
Rejeito	125	25,16	505	15,13	Papel higiênico, fraldas, dentre outros
Isopor	1	0,2	10	0,3	Isopor
TOTAL	**497**	**100**	**3.339**	**100**	

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 206

Peça 4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

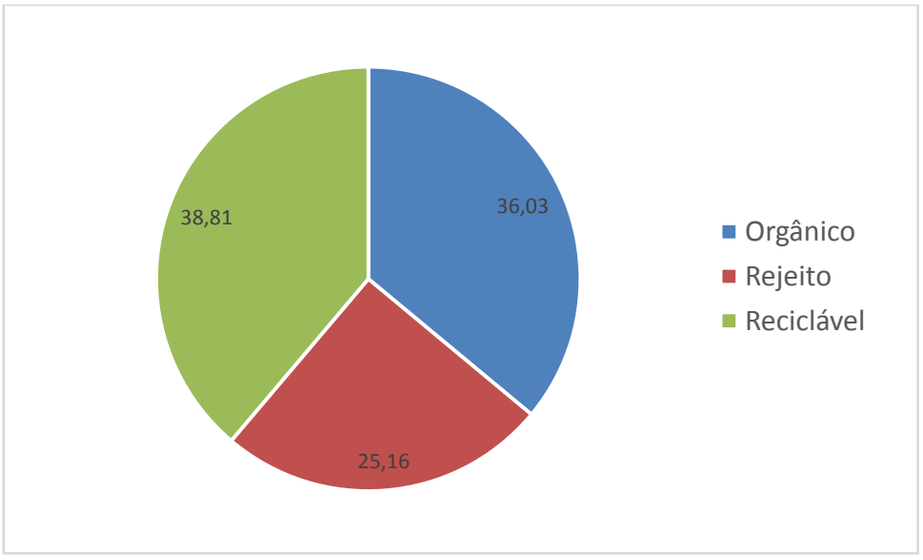
ACESSO P0234BE8

3.1.5 Distribuição dos RSU por características

Após o processamento da amostragem foi possível distribuir os resíduos sólido de acordo com suas características. Nos Gráficos 3 e 4 observa-se a porcentagem em peso e em volume do total dos resíduos amostrados. Nos Gráficos 5, 6 e 7 observa-se a porcentagem (em relação ao peso dos resíduos) obtidas nas Amostras 1, 2 e 3.

Deve-se sempre considerar o peso dos resíduos, pois é essa variável que é considerada no momento de realizar o pagamento para as empresas prestadoras de serviço responsáveis pela coleta, processamento, reciclagem e destinação final de qualquer tipologia de resíduos.

Gráfico 3- Porcentagem (%) total em relação ao peso dos resíduos oriundos das amostras coletadas em Arroio Grande, RS, em fevereiro de 2018.



No Gráfico 3 pode-se observar qual a porcentagem de resíduos que estão sendo enviados para aterro sanitário, analisando o total das três amostras. Esta informação é crucial para que as metas e ações deste PMGRS sejam elaboradas, visando corrigir os

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Página 739
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 207
Peça 4979163
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0234BE8

problemas encontrados

Gráfico 4- Porcentagem (%) total em relação ao volume dos resíduos oriundos das amostras coletadas em Arroio Grande, RS, em fevereiro de 2018.

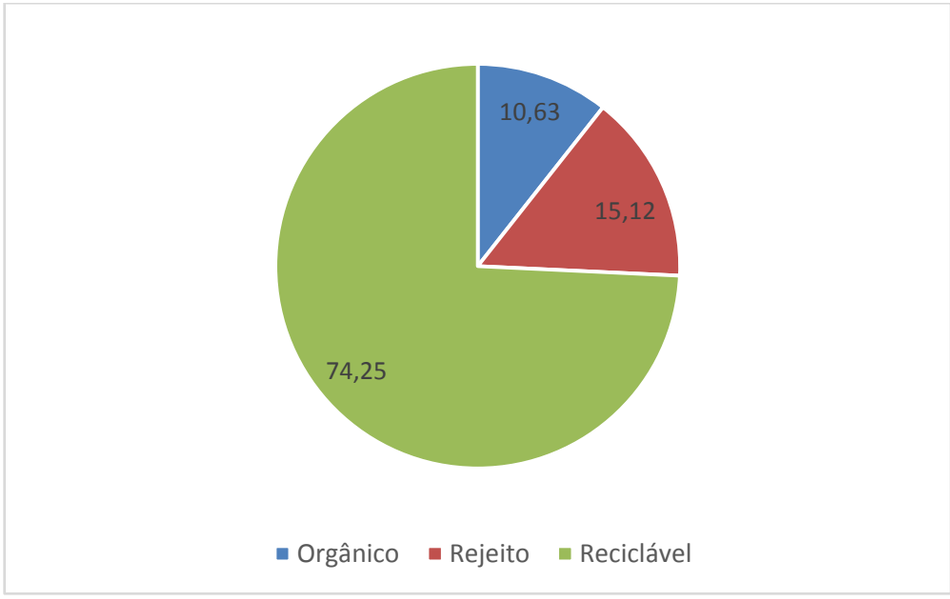


Gráfico 5- Porcentagem (%) dos resíduos obtidos na Amostra 1 quarteamento realizado dia 21/02/2018 , Arroio Grande, RS.

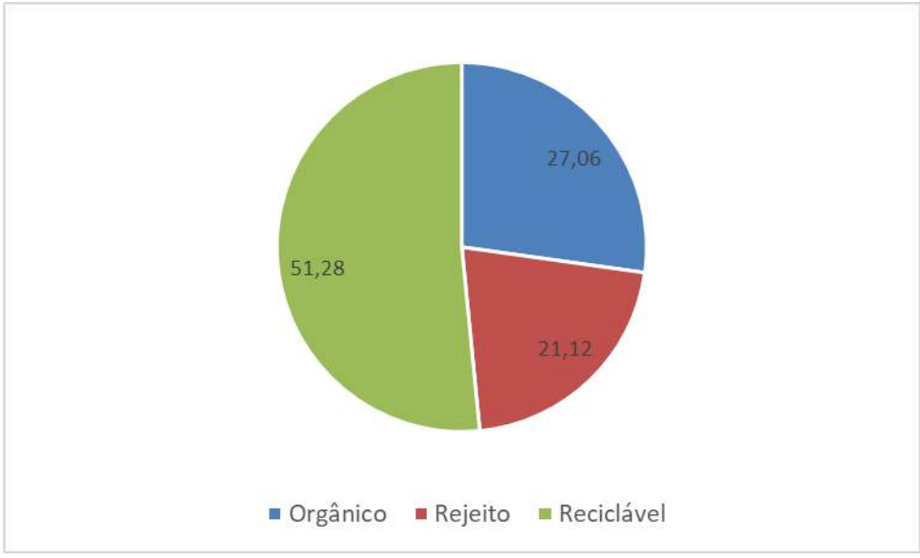


Gráfico 6- Porcentagem (%) dos resíduos obtidos na Amostra 2 quarteamento realizado

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

dia 21/02/2018, Arroio Grande, RS.

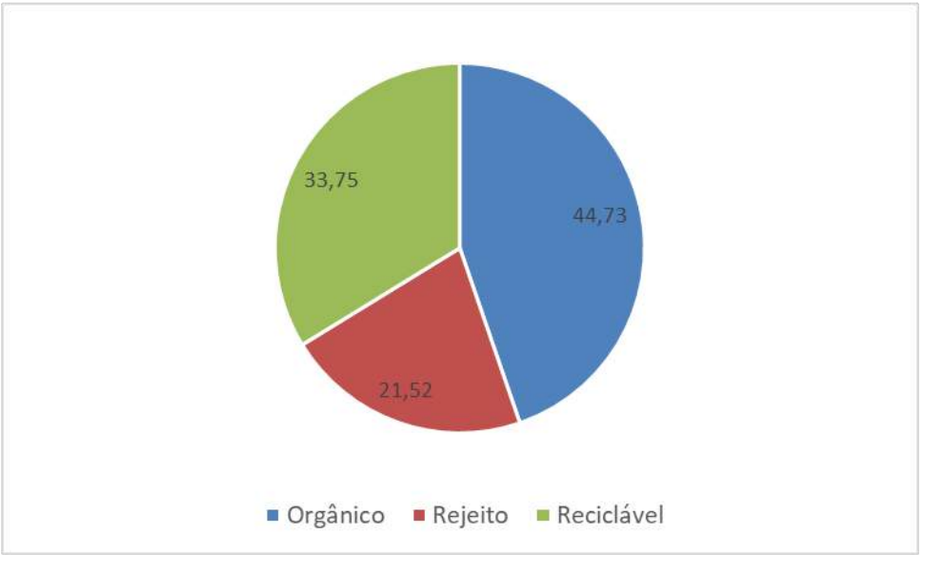
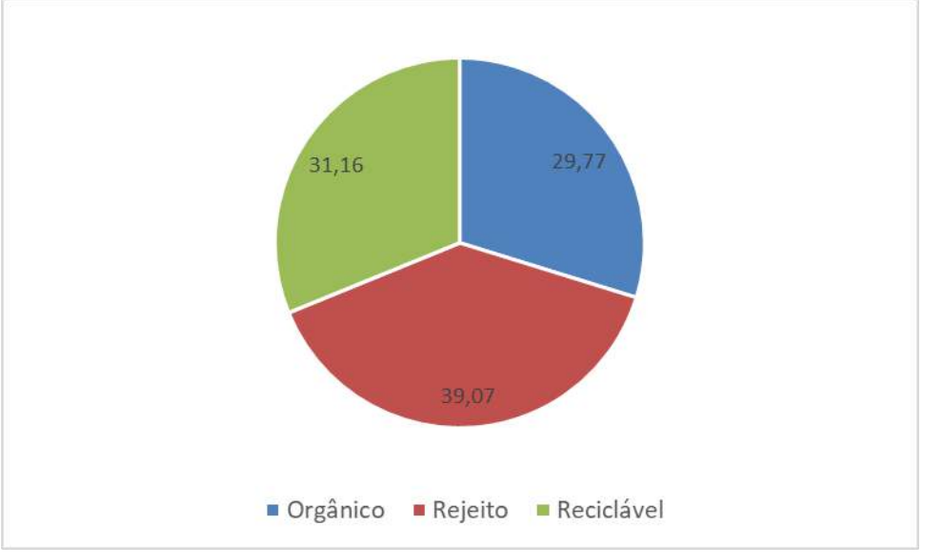


Gráfico 7- Porcentagem (%) dos resíduos obtidos na Amostra 3 quarteamento realizado dia 22/02/2018, Arroio Grande, RS.



Observa-se que, em todas as amostras, é expressiva a quantidade de resíduos recicláveiseorgânicosqueestãosendoenviadosparaaterrosanitário,onerandooscofres

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

públicos e prejudicando o meio ambiente. Os resíduos que necessitariam ter esta destinação final são apenas osrejeitos.

3.2 Aspectos operacionais

3.2.1 Estrutura operacional

Descrição das secretarias e Departamentos responsáveis pelo serviço de limpeza urbana.
SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS
Departamento Administrativo
Departamento de Obras e Serviços Urbanos
Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU)
Departamento de Obras e Serviços Rurais
Departamento de Trânsito

Coleta de RCC, poda e volumosos:
Equipamentos:
01 retro escavadeira;
03 caminhões.

Funcionários:
03 motoristas;
01 operador de máquina;
02 operários.

Coleta convencional:
01 motorista
04 coletores

LIMPEZA PÚBLICA, SEGUNDO O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE ELE REALIZA ALGUMAS

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

COISAS DE LIMPEZA PÚBLICA CONTRATANDO PESSOAS ATRAVÉS DO MEI, MAS NÃO TEM UM CONTROLE DE CUSTOS DISSO.

3.2.2 Coleta e transporte

A coleta, tratamento e destino final são etapas determinantes dentro da gestão de resíduos sólidos domésticos. Conhecer detalhes destas etapas faz com que a eficiência do processo ocorra em maior escala, em Arroio Grande dispõe de dois sistema de coletas, a coleta convencional e a coleta seletiva.

3.2.2.1 Coleta Convencional

A coleta convencional é realizada pela Empresa João Carlos Soares Dias e Cia LTDA – LOGSUL Soluções Ambientais, que realiza a coleta dos resíduos domiciliares não recicláveis na área urbana e rural.

A empresa dispõe conforme contrato de equipe de coleta composta por 01 motorista e 04 coletores, a coleta é executada conforme as rotas já descritas neste PMGIRS.

3.2.2.2 Coleta Seletiva

A coleta seletiva é realizada pela Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis de Arroio Grande Reciclar LTDA, sendo esta composta por 26 membros, através de convênio com o município com o objetivo de realizar os serviços de coleta, transporte, triagem, processamento, beneficiamento e destinação final dos resíduos recicláveis e reutilizáveis na área urbana.

Como contrapartida o município fornece em forma de comodato os seguintes equipamentos:

- 01 Veículo caminhão, além do veículo também é fornecido o motorista, combustível e manutenção;
- 01 prensa hidraúlica;
- 01 esteira;
- 01 balança.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

A coleta seletiva é realizada conforme cronograma apresentado no Quadro 10. Em 2018 a Cooperativa coletou e encaminhou a reciclagem 94.199 Kg de resíduos.

Quadro 10 – Cronograma de recolhimento dos resíduos da coleta seletiva de Arroio Grande, RS.

Turno da coleta	**Segunda - feira**	**Terça - feira**	**Quarta - feira**	**Quinta - feira**	**Sexta - feira**	**Sábado**
Manhã	Centro	-	Promorar, Novo Milénio e Carlos Vasquez	Santa Isabel, Airosa Galvão e assentamento	* Pontal	Santana e São José
Tarde	São Gabriel	Silvina Gonçalves, Novo Tempo, Theobaldo Link e Mirabeau Baltar	Cohab Leste	Branco Araújo e Cóca	Vidal, Lauro Ribeiro e Getúlio Vargas	-

*Pontal: no período de temporada a coleta ocorre semanal e fora do período ocorre quinzenal.

Local da Central de triagem e fotos do local

3.2.3 Tratamento e Destinação Final

Os RSU são coletados por caminhões e funcionários da empresa terceirizada contratada e encaminhados para a destinação final adequada. A empresa é responsável pela escolha da destinação final, que deve ser feita em aterro sanitário com licença ambiental válida, emitida pelo órgão de licenciamento ambiental competente. Atualmente os resíduos gerados no município de Arroio Grande estão sendo destinados ao Aterro Sanitário Metade Sul.

3.2.3.1 Aterro Sanitário Metade Sul

O aterro sanitário Metade Sul localizado em Candiota-RS na Latitude: - 31.569305° e Longitude: -53.732236°; foi projetado para receber resíduos de 20 municípios da região

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

sul do Estado, com uma vida útil estimada em 24 anos e opera com licença ambiental da FEPAM, sob número LO 04848 /2016-DL, com validade até 15 de agosto de 2020.

Atendendo os requisitos ambientais com as mais modernas tecnologias, o aterro foi construído sobre uma antiga mina da CMR (Companhia Riograndense de Mineração) tendo recuperado toda a área degradada, gerando assim emprego, renda e fazendo seu papel em relação ao meio ambiente.

O empreendimento é composto de uma célula para disposição dos resíduos, sistema de tratamento de lixiviado composto por seis lagoas, prédios de apoio administrativo com balança de pesagem de veículos e área de abastecimento de veículos com vida útil estimada de 26 anos;

A camada de impermeabilização da célula de disposição dos resíduos sólidos urbanos é composta por:

- Camada de saibro com carvão de 1 metro;
- Camada de argila compactada de 50 cm em duas camadas de 25 cm com coeficiente de permeabilidade k = 10-7 cm/s;
- Geomembrana de PEAD de 2mm;
- Camada de argila compactada de 50 cm em duas camadas de 25 cm com coeficiente de permeabilidade k = 10-7 cm/s;
- Camada de brita n.º 2 de 20 cm.

O empreendimento admite somente o recebimento de resíduos sólidos urbanos, não permitindo o recebimento de resíduos de saúde nem de resíduos industriais. Os resíduos classe I, de acordo com a NBR 10.004:2004, bem como industriais classe II e aqueles oriundos de construção civil, eventualmente recebidos, deverão ser segregados e encaminhados para locais devidamente licenciados para recebê-los. O aterro conta também com um sistema de tratamento para o lixiviados, composto por um sistema de seis lagoas de estabilização.

3.2.4 Limpeza pública

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Os serviços de limpeza dos dispositivos de drenagem de águas pluviais são realizados por dois funcionários e um motorista. Os serviços de capina não tem cronograma de execução definido sendo executado conforme a necessidade, em casos de aumento de demanda ocorre a terceirização dos serviços. Os demais serviços de limpeza pública são realizados por três garis. As podas são executadas pela secretaria de Planejamento.

3.2.5 Estrutura financeira

3.2.5.1 Receita e custeio

Quadro 11 – Receitas anuais referente ao manejo, coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos e limpeza pública no município de Arroio Grande, RS.

Descrição da receita	2014(R$)	2015 (R$)	2016 (R$)	2017(R$)
Coleta de resíduos	133.121,62	128.026,80	140.605,62	155.031,24
Limpeza pública	56.922,95	53.479,27	58.797,43	64.609,90

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Total	**190.044,57**	**181.506,07**	**199.403,05**	**219.641,14**

Quadro 12 – Custos anuais com manejo, coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos no município de Arroio Grande, RS.

Descrição do gasto	**2014 (R$)**	**2015 (R$)**	**2016 (R$)**	**2017 (R$)**
Serviços de terceiros	101.775,43	112.334,54	83.727,21	169.644,09
Cooperativa de Reciclagem	415.000,00	420.000,00	455.000,00	405.000,00
Disposição final	49.231,28	408.121,07	422.803,12	427.187,84
Total	**566.006,71**	**940.455,61**	**961.530,33**	**1.001.831,93**

Os valores de receitas e despesas no ano de 2018, foram enviados até o mês de novembro se puderem nos enviar o mês de dezembro inserimos as informações de 2018 completo.

3.2.5.2 Investimentos

Foi informado que a Secretaria de Meio Ambiente comprou equipamentos como caminhão para coleta e equipamentos de limpeza pública, confirma essa afirmação? Em caso positivo descrever as informações do veículo e valor e quais equipamentos e valores.

3.2.5.3 Controle de custos

Todo o recurso utilizado é oriundo de recurso ...xxxxx.....e do próprio do município, explicar de onde vem os recursos

o controle das despesas é feito através do pagamento dos contratos em vigor.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 215

Peça 4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BE8

3.3 Passivos ambientais e pontos críticos

O município possui duas áreas com passivos ambientais pela disposição final de resíduos sólidos urbanos, sendo estas uma área de lixão e outra de aterro sanitário. O antigo lixão, localizado na Estrada Arroio Grande – Matarazzo, Coordenadas Geográficas Lat. -32, 21213800 Long. -53, 08159900, tendo o início da operação em 1990 e encerramento no ano de 2009, utilizando uma área estimada de 20.000,00 m² e volume de resíduos 120.000,00 m³.

A FEPAM emitiu a Licença de Operação nº 06938/2017 autorizando a remediação desta área, para tanto o município deverá cumprir diversas condicionantes estipuladas pela licença que tem validade até 2022.

Outro área em recuperação é a do aterro sanitário localizado na Estrada acesso a Pedro Osório, Coordenadas Geográficas Lat. -32, 21395200 Long. -53, 08709100, com uma área estimada de 8.650,47 m² e volume de resíduos 3.859,59 m³, com Licença de Operação nº 01636/2018 autorizando a remediação desta área, definindo as condicionantes a serem executadas pelo município.

Fotos das duas áreas em recuperação.

Como pontos críticos aponta-se a disposição inadequada de resíduos em várias áreas do município, confome se observa nas Figuras 22, 23, 24 e 25.

Tem a localização destes pontos para identificarmos no plano? Acham necessário colocar algum ponto onde seja recorrente a disposição de resíduos?.

Figura 22- Ponto crítico para a disposição irregular de RSU, Arroio Grande,RS.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.



Figura 23- Ponto crítico para a disposição irregular de RSU, Arroio Grande,RS.



Figura 24- Ponto crítico para a disposição irregular de RSU, Arroio Grande,RS.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.



Figura 25- Ponto crítico para a disposição irregular de RSU, Arroio Grande,RS.



3.4 Carências e deficiências

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Após a realização do diagnóstico foram apontadas as seguintes carências e deficiências.

- deficiência na coleta seletiva de resíduos sólidos, permitindo que os resíduos recicláveis sejam enviados para o aterro sanitário, isto acarreta maior custo para o município, pois aumenta a quantidade de resíduos direcionados ao aterro sanitário, bem como traz prejuízos ao meio ambiente;
- necessidade de projetos que estimulem a compostagem e o reaproveitamento de resíduos orgânicos;
- inexistência de controle dos agentes privados quanto ao controle de resíduos perigosos, resíduos da construção civil e produtos com logística reversa obrigatória;
- fragilidades de sustentação econômica para cobrir os custos com o gerenciamento adequado dos resíduos sólidos;
- inexistência de ações de educação ambiental a médio e longo prazo, com metas e focos multidisciplinares;
- falta de local adequado para armazenamento e destinação de pneus usados;
- falta de conscientização da população com relação a segregação dos resíduos na fonte geradora (residências);
- disposição inadequada de resíduos sólidos domiciliares, pneus, resíduos volumosos dentre outros.

4 PROGNÓSTICO

O prognóstico consiste de um plano de ação baseado em dados reais obtidos na fase de diagnóstico. Basicamente, descreve a maneira pela qual o município pode alcançar um cenário ideal a respeito da complexa questão que envolve o gerenciamento de resíduos sólidos municipais.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Assim, nessa etapa, o prognóstico tem como finalidade apresentar as principais ações que deverão ser tomadas pelo Município de Arroio Grande, visando adequar o município frente à Lei nº 12.305/2010 que instituiu a PNRS (Política Nacional de Resíduos Sólidos), assim como o Decreto nº 7.404/2010 que regulamentou a referida Lei O prognóstico tem como uma de suas funções principais, apresentar o cenário desejado da situação futura do município às questões ambientais, relacionadas principalmente aos RSU.

Através do estabelecimento de objetivos (ou diretrizes) para temas específicos, o prognóstico estabelece as metas a serem alcançadas e as estratégias que deverão ser priorizadas e seguidas pela gestão municipal, ao mesmo tempo em que apresenta as perspectivas para soluções consorciadas que podem ser implementadas no âmbito da Zona Sul do Estado.

Com base nas informações coletadas e nos índices de crescimento populacional previsto para o município, atinge-se num horizonte ideal de 20 anos para a completa implantação das ações necessárias.

Este plano prevê metas a serem cumpridas e ações que devem ser executadas para alcançar as diretrizes previstas. As metas específicas foram divididas em: imediatas, curto, médio e longo prazo a serem implantadas. Cabe salientar que algumas metas são contínuas, devido a sua importância.

As ações imediatas (até 01 ano): são as mais urgentes, ou seja, as que deverão ser executadas com a maior brevidade possível, visando sanar os principais problemas encontrados no município.

As ações de curto prazo (de 01 a 04 anos): são ações que necessitam de um determinado tempo para o planejamento e execução.

As ações de médio prazo (de 04 a 08 anos) englobam ações mais complexas que exigem um maior envolvimento da administração municipal, assim como uma maior demanda de recursos, sejam estes financeiros ou de pessoal.

As ações de longo prazo (de 08 a 20 anos), são as que necessitam que as ações imediatas, de curto e médio prazo estejam implantadas para que seja possível a sua execução.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Página 752
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 220
Peça 4979163
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0234BE8

4.1 Estimativa de crescimento populacional e geração de resíduos sólidos

Com os dados obtidos na etapa do diagnóstico, pode-se estimar o crescimento populacional e o aumento do volume de resíduos gerados pelo município, o que possibilitará definir as ações necessárias ao cumprimento das diretrizes e metas propostas.

No gerenciamento de resíduos sólidos urbanos é preciso saber qual a evolução da população num tempo determinado, bem como conhecer qual o crescimento do volume de resíduos pela população, determinando ações ambientais e econômicas, direcionando ao atendimento das metas a serem implantadas e atingidas pelas estimativas do plano.

O plano determina um horizonte de projeto de 20 anos, assim foi considerado os dados do censo do IBGE de 2010, foi possível comparar os dados obtidos pelo método aritmético com dados disponíveis pelo IBGE de expectativa de população para 2014.

Para estimar o crescimento populacional foi aplicado o método de progressão aritmética, mas primeiramente é necessário observar a curva de crescimento populacional nos últimos anos para basear os cálculos realizados (Tabelas 5 e 6).

Tabela 5 –Curva de crescimento populacional do município de Arroio Grande, RS, segundo o IBGE.

Ano	População Total (hab)	Tx. de Crescimento Populacional Total (% a.a)	População Urbana (hab)	População Urbana (%)	Tx. de Crescimento Populacional Urbana (% a.a)
2010	18.470	-	16.082	87,07	-
2011	18.453	-0,999079589	16.065	87,06	-0,998942918
2012	18.436	-0,999078741	16.048	87,05	-0,998941799
2013	18.419	-0,999077891	16.031	87,04	-0,998940678
2014	18.402	-0,99907704	16.014	87,02	-0,998939555
2015	18.385	-0,999076187	15.997	87,01	-0,998938429
2016	18.368	-0,999075333	15.980	87,00	-0,998937301
2017	18.351	-0,999074477	15.963	86,99	-0,99893617

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

2018	18.334	-0,99907362	15.946	86,98	-0,998935037
2019	18.317	-0,999072761	15.929	86,96	-0,998933902
2020	18.300	-0,9990719	15.912	86,95	-0,998932764
2021	18.283	-0,999071038	15.895	86,94	-0,998931624
2022	18.266	-0,999070174	15.878	86,93	-0,998930481
2023	18.249	-0,999069309	15.861	86,91	-0,998929336
2024	18.232	-0,999068442	15.844	86,90	-0,998928189
2025	18.215	-0,999067573	15.827	86,89	-0,998927039
2026	18.198	-0,999066703	15.810	86,88	-0,998925886
2027	18.181	-0,999065831	15.793	86,87	-0,998924731
2028	18.164	-0,999064958	15.776	86,85	-0,998923574
2029	18.147	-0,999064083	15.759	86,84	-0,998922414
2030	18.130	-0,999063206	15.742	86,83	-0,998921251
2031	18.113	-0,999062328	15.725	86,82	-0,998920086
2032	18.096	-0,999061448	15.708	86,80	-0,998918919
2033	18.079	-0,999060566	15.691	86,79	-0,998917749
2034	18.062	-0,999059683	15.674	86,78	-0,998916576
2035	18.045	-0,999058797	15.657	86,77	-0,998915401
2036	18.028	-0,999057911	15.640	86,75	-0,998914224
2037	18.011	-0,999057022	15.623	86,74	-0,998913043
2038	17.994	-0,999056132	15.606	86,73	-0,998911861
2039	17.977	-0,999055241	15.589	86,72	-0,998910675
2040	17.960	-0,999054347	15.572	86,70	-0,998909487

Fonte: Elaborado pela equipe técnica responsável, baseado em dados fornecidos pelo IBGE.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 222

Peça 4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BE8

Tabela 6– Estimativa populacional do município de Arroio Grande, RS, pelo método aritmético.

Ano	População Total (hab)	Estimativa de Resíduo (ton/ano)	Geração de resíduo (kg/hab/dia	Geração de resíduo (kg/hab/ano)
2017	18.351	-	-	-
2018	18.334	-	-	-
2019	18.317	4479,4	0,6700	244,55
2020	18.300	4471,1	0,6694	244,32
2021	18.283	4462,8	0,6688	244,10
2022	18.266	4454,5	0,6681	243,87
2023	18.249	4446,2	0,6675	243,64
2024	18.232	4437,9	0,6669	243,42
2025	18.215	4429,7	0,6663	243,19
2026	18.198	4421,4	0,6656	242,96
2027	18.181	4413,2	0,6650	242,73
2028	18.164	4404,9	0,6644	242,51
2029	18.147	4396,7	0,6638	242,28
2030	18.130	4388,4	0,6632	242,05
2031	18.113	4380,2	0,6625	241,83
2032	18.096	4372,0	0,6619	241,60
2033	18.079	4363,8	0,6613	241,37
2034	18.062	4355,6	0,6607	241,15
2035	18.045	4347,4	0,6601	240,92
2036	18.028	4339,2	0,6594	240,69
2037	18.011	4331,0	0,6588	240,46
2038	17.994	4322,8	0,6582	240,24

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

2039	17.977	4314,7	0,6576	240,01
2040	17.960	4306,5	0,6569	239,78

Fonte: Elaborado pela equipe técnica responsável.

Considerando que o município de Arroio Grande possuía habitantes em 2014, com uma taxa de crescimento populacional média de % o município terá habitantes em 2036, sendo que a população urbana será de mais de mil pessoas, concentrando e aumentando os resíduos dentro desta área.

Estes dados são importantes para determinar tomadas de decisões com relação à gestão dos resíduos sólidos municipais e impulsionar políticas públicas que venham a incrementar a sustentabilidade do sistema de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos; ao mesmo tempo, auxiliam na decisão de agregar ações consorciadas ou integradas

4.2 Perspectivas para a gestão associada com municípios da região

Segundo Schneider *et al* (2103), o âmbito territorialmente ótimo da política pública de destinação final de resíduos sólidos nem sempre corresponde ao território do município. A capacidade de enfrentar o problema decorrente da destinação final dos resíduos sólidos, além de possuir raízes socioeconômicas, diretamente vinculadas à distribuição da renda e ao nível de conscientização, está relacionada à capacidade de gestão dos municípios e à escala (populacional) adequada.

Vários aspectos da gestão dos resíduos sólidos que podem ser alvo de um estudo de viabilidade para uma solução intermunicipal: Disposição Final em Aterro Sanitário Regional, Disposição e Manejo de Resíduos de Construção Civil (RCC) e Disposição e Manejo de Resíduos Orgânicos, entre outros.

Neste PMGIRS traremos como possibilidade de ação conjunta com municípios da região a possibilidade de destinação final dos resíduos sólidos urbanos em um Aterro Sanitário Regional Público.

4.2.1 Disposição final de rejeitos em aterros sanitários regionais

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 224

Peça 4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BE8

A lei 12.305/2010 da Política Nacional de Resíduos Sólidos estabelece que os governos municipais e estaduais têm a obrigatoriedade de elaborar um plano de resíduos sólidos, dar fim aos lixões e buscar soluções consorciadas com outros municípios, reduzindo os custos operacionais visando eliminar ou minimizar ao máximo os danos ambientais.

Um estudo realizado pela Caixa Econômica Federal, em 2002, com relação aos municípios do Estado de Minas Gerais, mostrou que o custo per capita de implantação de um aterro sanitário só possui economicidade quando a população atendida pelo aterro é superior a 100 mil habitantes.

A inexistência de um aterro sanitário nos municípios individualmente, ou em um local próximo às suas respectivas sedes urbanas, obriga o poder público a terceirizar o serviço de coleta, transporte e destinação final dos RSU, os quais são transportados para aterros sanitários devidamente licenciados pelo órgão ambiental estadual (FEPAM), onerando substancialmente os cofres públicos.

Uma alternativa possível a essa situação que aflige a maioria dos municípios da Zona Sul é a instalação e operação de um ou mais aterros sanitários regionais, de forma consorciada.

Tradicionalmente, a avaliação de áreas para a localização de aterros sanitários tem sido realizada de modo a contemplar as orientações ou diretrizes disponibilizadas por meios de termos de referências pelos órgãos ambientais pertinentes, ou seguindo normas específicas de dispositivos legais ou ainda orientações técnicas publicadas no meio científico e acadêmico Os Sistemas de Informações Geográficas (SIGs) se constituem em ferramentas valiosas para tal tarefa, especialmente pelo grande potencial de integração e análise das variáveis que intervêm na escolha das alternativas locacionais e espacialização dos resultados.

Uma avaliação socioeconômica e ambiental para localização de aterros sanitários regionais na Zona Sul do Rio Grande do Sul, foi realizada com auxílio de técnicas de geoprocessamento (TAGLIANI, 2016).

O estudo apresentou uma análise sobre a questão dos resíduos sólidos nos municípios que integram a da Zona Sul, utilizando uma abordagem sistêmica para gerar um mapa de vulnerabilidade ambiental para toda a área de estudo (Figura xx).

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo
00051-0200/22-2

Página da peça
225

Peça
4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BE8

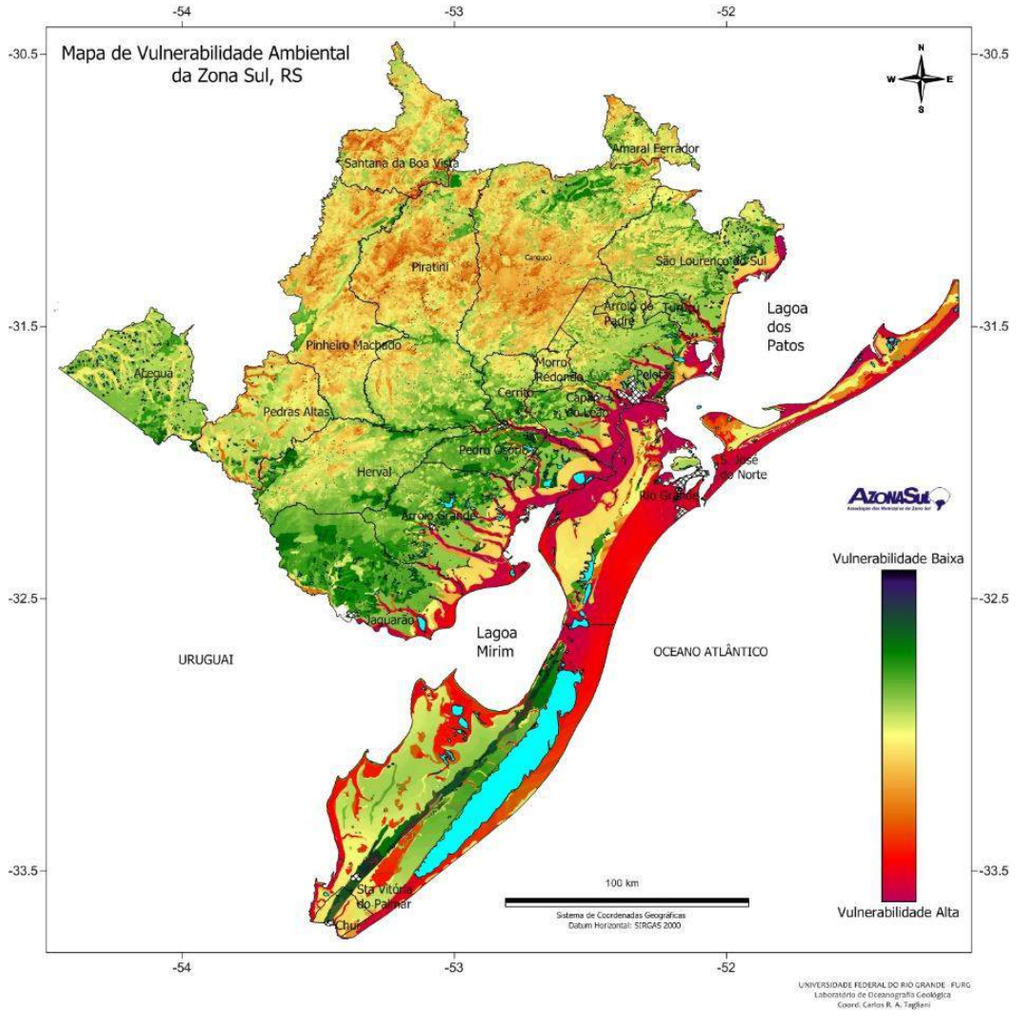


Figura 25- Mapa de Vulnerabilidade Ambiental da Zona Sul.

Fonte: Azonasul

A vulnerabilidade é uma noção relativa normalmente associada à exposição aos riscos e designa a maior ou menor susceptibilidade dos ecossistemas. Nesse sentido, a noção de risco vincula-se a probabilidade de ocorrência de um impacto negativo em um ecossistema com determinada característica, enquanto a vulnerabilidade procura avaliar a suscetibilidade do ecossistema em questão a esse agravo, dado certo conjunto de condições intercorrentes.

No planejamento ambiental a avaliação da vulnerabilidade de um sistema ambiental ou geossistema, permite a indicação de áreas com restrições e potencialidades quanto à implementação dos futuros usos, bem como a adequação daqueles já consolidados.

Tendo em mente a necessidade de uma abordagem inicial regional, o autor definiu 6 grupos de municípios geograficamente próximos e com produção de RSU em

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

quantidades semelhantes para sugerir áreas mais apropriadas para suportar aterros sanitários regionais na Zona Sul.

Partindo do mapa de vulnerabilidade ambiental para a Zona Sul, foram mapeadas opções de localização de aterros regionais.O mapa (Figura x) mostra os valores de vulnerabilidade ambiental reclassificados em 5 classes de intervalos iguais (vulnerabilidade baixa, baixa a média, média, média a alta e alta). Para cada grupo foi sugerida uma área-alvo (elipses e círculos) para estudos adicionais em escala de detalhe, procurando posicioná-las em áreas de mais baixa vulnerabilidade ambiental, próximo às estradas principais e de maneira equidistante em relação aos municípios integrantes de cada grupo.

O mapa mostra que existem diversas áreas de baixa ou média vulnerabilidade disponíveis para o fim desejado, podendo-se, inclusive, avaliar qualquer outra configuração entre os grupos de municípios, ou mesmo escolher uma área para um único aterro regional.

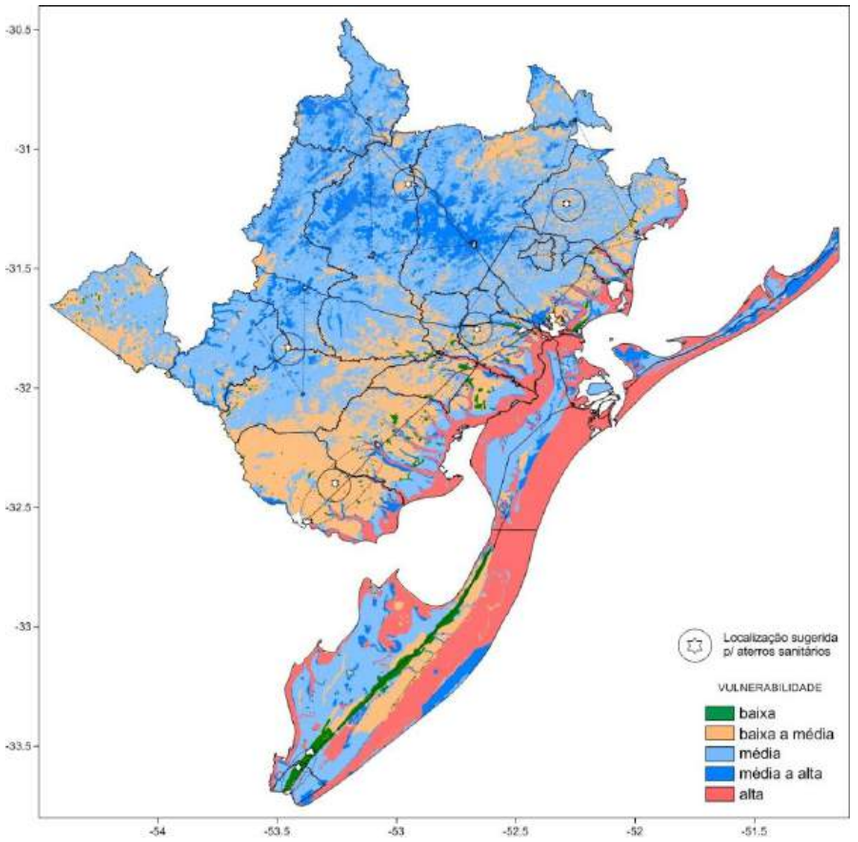


Figura x- Sugestão de áreas mais apropriadas para instalação de aterros sanitários regionais na Zona Sul, RS.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

É importante ressaltar que essa é uma análise regional, e as áreas selecionadas representam locais onde há poucas restrições de ordem ambiental, ao mesmo tempo em que atendem os requisitos socioeconômicos nessa escala.

Assim, servem como uma primeira aproximação para a escolha final das áreas, as quais devem ser objeto de uma nova análise em escala de detalhe, inclusive com trabalhos de campo. Nesse caso será necessário, adicionalmente, uma avaliação dos aspectos legais relacionados às áreas de preservação permanente definidas na legislação, especialmente aquelas definidas no âmbito municipal e nas orientações nos respectivos planos diretores.

Entretanto, a gestão e o gerenciamento de resíduos sólidos é uma equação com vários componentes, que envolvem prioritariamente a não geração, a redução, a reutilização, a reciclagem e o tratamento dos resíduos sólidos. Assim, é imprescindível avançar nesse processo através da consolidação de uma estratégia regional para que o sistema todo de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos seja efetivamente otimizado.

DIRETRIZ- Implementar solução consorciada para a gestão dos resíduos sólidos urbanos entre os municípios pertencentes a Zona Sul do RS.

META GERAL- Obter uma avaliação da viabilidade técnica, ambiental e financeira para implementação de aterros sanitários regionais em regime de consórcio intermunicipal na Zona Sul.

METAS ESPECÍFICAS

Meta 1 – Elaborar acordo de cooperação intermunicipal.

Prazos			
2020 (Imediato)	até 2024 (Curto)	até 2028 (Médio)	até 2040 (Longo)
80%	100%	100%	100%

AÇÕES/ESTRATÉGIAS NECESSÁRIAS PARA ATINGIR A META

Ações imediatas	• Promover encontro entre as prefeituras para discutir, analisar e definir as estratégias da ação consorciada. • Elaborar um acordo de cooperação entre os municípios interessados.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

INDICADORES DE DESEMPENHO

- Acordo intermunicipal assinado.

COORDENAÇÃO

Secretaria xxxxx

Meta 2 – Elaborar um termo de referência (TR) para execução e/ou contratação de serviços especializados para análise de detalhe nas áreas pré-selecionadas.

Prazos			
2020 (Imediato)	até 2024 (Curto)	até 2028 (Médio)	até 2040 (Longo)
80%	100%	100%	100%

AÇÕES/ESTRATÉGIAS NECESSÁRIAS PARA ATINGIR A META

Ações imediatas	• Estabelecer um comitê intermunicipal para análise da legislação e normas técnicas pertinentes.
Ações a curto prazo	• Elaboração doTermo de Referência (TR).

INDICADORES DE DESEMPENHO

- Comitê técnico selecionado;
- TR finalizado.

COORDENAÇÃO

Secretaria xxxxx

Meta 3 – Elaborar estudo técnico para seleção final de três áreas para disposição final de resíduos sólidos.

Prazos			
2020 (Imediato)	até 2024 (Curto)	até 2028 (Médio)	até 2040 (Longo)
-	100%	100%	100%

AÇÕES/ESTRATÉGIAS NECESSÁRIAS PARA ATINGIR A META

	• Definir equipe técnica.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Ações a curto prazo	• Executar o estudo de acordo com TR.
	• Cálculo da vida útil dos aterros nas áreas selecionadas.
	• Análise da situação fundiária das áreas selecionadas e viabilidade de uso dessas áreas para a finalidade proposta.
	• Análise das alternativas técnicas e financeiras para implementação do aterro sanitário regional.
	• Análise do custo operacional do aterro sanitário regional.
	• Avaliação das oportunidades para o investimento de empresas terceirizadas para implementação e/ou operacionalização do aterro sanitário.
	• Sugestão de um modelo para a gestão consorciada do aterro.

INDICADORES DE DESEMPENHO

- Equipe técnica executora definida;
- áreas selecionadas;
- relatório técnico finalizado;
- alternativa de disposição de RSU em aterro regional definida.

COORDENAÇÃO

Secretaria xxxxx

4.3 Diretrizes, estratégias, programas, ações e metas para o gerenciamento e manejo diferenciado dos resíduos sólidos gerados no município

A partir do diagnóstico da situação atual do manejo de resíduos sólidos urbanos do município Arroio Grande e dos cenários levantados, passa-se a fase de hierarquização e definição das metas e objetivos de imediato, curto, médio e longo prazo visando a universalização dos serviços, admitindo soluções graduais e progressivas, em

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

compatibilidade com os demais planos setoriais, plano plurianual e outros planos governamentais correlatos.

O plano obedece às diretrizes gerais do planejamento, em conformidade com a Lei Federal 12.305/2010 e tem por objetivo fazer com que o manejo dos resíduos sólidos no município busque a eficiencia, impulsionando a transformação de comportamento na gestão compartilhada dos resíduos sólidos, preenchendo as lacunas existentes, melhorando processos e monitorando serviços terceirizados.

A meta geral é estabelecer os procedimentos operacionais e especificações mínimas a serem adotados nos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, priorizando a não geração, a redução e a reciclagem sobre o tratamento e a destinação final.

4.3.1 Definição de áreas para disposição final dos resíduos sólidos

Os estudos já realizados mostram uma baixa viabilidade econômica para a implementação, manutenção e operação de um aterro sanitário dentro das normas técnicas e legais atualmente vigentes em municípios pequenos. Entretanto, essa é decisão que envolve diversos fatores, os quais podem ser decisivos para a escolha dessa opção.

Entretanto, como uma estratégia prévia de proteção do meio ambiente frente a situações imprevistas e/ou de risco de paralização de serviços terceirizados contratados, é importante uma alternativa para disposição final no próprio município. Para tanto, uma questão fundamental é a escolha e definição de uma área apropriada para a implantação de um aterro sanitário municipal. As áreas previamente selecionadas, e já apresentadas neste PMGIRS, servem de ponto de partida para uma análise mais específica dentro da área do município.

DIRETRIZ - Obter alternativas locacionais para um aterro sanitário municipal

META GERAL- Identificar áreas para disposição final de resíduos sólidos no município.

METAS ESPECÍFICAS

Meta 1– Elaborar um termo de referência (TR) para execução e/ou contratação de

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

serviços especializados.

Prazos			
2020 (Imediato)	até 2024 (Curto)	até 2028 (Médio)	até 2040 (Longo)
10%	100%	100%	100%

AÇÕES/ESTRATÉGIAS NECESSÁRIAS PARA ATINGIR AS METAS

Ações imediatas	• Definir as responsabilidades pela condução do projeto entre as secretarias municipais. • Avaliar a possibilidade de convênio com atores governamentais e/ou não governamentais para a elaboração do estudo.
Ações a curto prazo	• Elaborar um termo de referência (TR) para execução e/ou contratação de serviços especializados, contendo, no mínimo: - definição dos critérios de aptidão e restrição socioeconômica e ambiental para a seleção de áreas para localização do aterro e análise integrada; - mapeamento de 3 áreas aptas em escala de 1:10.000 e respectivos textos explicativos; - cálculo da vida útil dos aterros nas áreas selecionadas; - análise da situação fundiária das áreas selecionadas e viabilidade de uso dessas áreas para a finalidade proposta; - análise das alternativas técnicas e financeiras para implementação e operação do aterro sanitário.

INDICADORES DE DESEMPENHO

- Comitê técnico selecionado e/ou convênio realizado;
- TR finalizado.

COORDENAÇÃO:

Secretaria xxxxx

4.3.2 Definição das responsabilidades públicas e privadas

As atividades geradoras de resíduos sólidos, de qualquer natureza, são responsáveis pelo gerenciamento do resíduo (desde o acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento, disposição final), e pelo passivo ambiental oriundo da

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 232

Peça 4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BE8

desativação de sua fonte geradora bem como pela recuperação de áreas degradadas.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos, no que diz respeito ao gerenciamento dos resíduos sólidos, define que deve ser implantado o princípio da responsabilidade compartilhada. A Lei definiu no art. 3º como responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos:

> *XVII- conjunto de atribuições individualizadas e encadeadas dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, dos consumidores e dos titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, para minimizar o volume de resíduos sólidos e rejeitos gerados, bem como para reduzir os impactos causados à saúde humana e à qualidade ambiental decorrentes do ciclo de vida dos produtos".*

Observa-se na Tabela 6 a tipologia dos resíduos, suas fontes geradoras e os responsáveis pelo gerenciamento dos mesmos.

Tabela 6- Tipos de RSU, principais fontes geradoras e responsáveis pelo respectivo gerenciamento

TIPO DE RESÍDUO	FONTES GERADORAS	RESPONSÁVEL
ResíduosSólidos Domiciliares (RSD)	residências, edifícios, estabelecimentos comerciais, Escolas, e outros.	População e Município
Comercial	comércios, pequenas empresas, restaurantes.	Gerador e Município
Limpeza Pública	varrição e podas	Município
Serviços de Saúde	hospitais, clínicas particulares, consultórios, laboratórios	Gerador ou Município
Industrial	indústrias	Gerador
Agrossilvipastoril	agricultura e pecuária	Gerador
Construção Civil	obras e reformas públicas ou privadas	Gerador ou Município
Resíduos Eletrônicos	empresas comerciais, residências, indústrias e setor público	Gerador ou Município
Resíduos Especiais	empresas comerciais, residências, indústrias e setor público	Gerador ou Município

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo
00051-0200/22-2

Peça
4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BE8

O PGIRS deve estabelecer o limite entre pequenos geradores, atendidos pelos serviços públicos de manejo de resíduos, e os grandes geradores, responsáveis diretos pelo gerenciamento, e possivelmente, pela elaboração e implementação de plano específico

4.3.3 Implantação e regramento dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) é o conjunto de ações exercidas, direta ou indiretamente, nas etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Conforme Lei Federal nº 12.305/2010, art. 20, estão sujeitos à elaboração do plano de gerenciamento de resíduos sólidos, os geradores de:

- Resíduos dos serviços públicos de saneamento básico;
- Resíduos industriais;
- Resíduos de serviço de saúde;
- Resíduos de serviços de transportes;
- Resíduos de mineração;
- Resíduos agrossilvopastoris;
- Resíduos da construção civil;
- Os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços que gerem resíduos perigosos ou que gerem resíduos que, mesmo caracterizados como não perigosos, por sua natureza, composição ou volume, não sejam equiparados aos resíduos domiciliares pelo poder público municipal.

Caberá aos responsáveis pelo plano de gerenciamento de resíduos sólidos manterem atualizadas e disponíveis ao órgão ambiental municipal informações completas sobre a implementação e a operacionalização do plano sob sua responsabilidade.

O PGRSdeverá ser parte integrante do processo de licenciamento ambiental do empreendimento ou atividade, cabendo ao órgão licenciador competente a sua aprovação.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Conforme disposto no Decreto Federal nº 7404/2010, os responsáveis pelo Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos deverão disponibilizar ao órgão municipal competente, ao órgão licenciador do SISNAMA e às demais autoridades competentes, com periodicidade anual, informações completas e atualizadas sobre a implementação e a operacionalização do plano sob sua responsabilidade, consoante às regras estabelecidas pelo órgão coordenador do Sistema Nacional de Informações Sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos - SINIR, por meio eletrônico.

O município realiza licenciamentos ambientais de empreendimentos de impacto local mesmo assim parte dos empreendimentos do município ainda não possui Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos ou está em fase de adequação.

O Anexo 1 contém o Termo de Referência básico para elaboração dos PGRS. De acordo com a especificidade dos resíduos gerados deverão ser observadas as resoluções e normas pertinentes.

A seguir serão propostas as diretrizes para atender ao disposto na Politica Nacional de Resíduos Sólidos, referente a estes planos.

4.3.3.1 - Resíduos Agrossilvopastoris

Os resíduos agrossilvopastoris são aqueles gerados nas atividades agropecuárias e silviculturais, incluindo os relacionados a insumos utilizados nessas atividades. Os principais resíduos que devem receber atenção especial, por parte dos geradores, são os considerados perigosos, como embalagens de agrotóxicos e fertilizantes, embalagens de medicamentos e vacinas, rações fora do prazo de validade, resíduos florestais etc., sendo que os mesmos devem ser gerenciados conforme exigido pela legislação ambiental.

Os principais resíduos que devem receber atenção especial, por parte dos geradores, são os considerados perigosos, como embalagens de agrotóxicos e fertilizantes, embalagens de medicamentos e vacinas, rações fora do prazo de validade, resíduos florestais etc., sendo que os mesmos devem ser gerenciados conforme exigido pela legislação ambiental. Os empreendimentos devem apresentar PGRS abrangendo a totalidade de resíduos gerados inclusive recicláveis, orgânicos e perigosos quando gerados.

DIRETRIZ- Garantir o gerenciamento e a disposição final ambientalmente adequada

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

dos resíduos agrossilvopastoris.

META A SER ALCANÇADA-Realizar o levantamento das atividades geradoras, visando à destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados.

Prazos			
2020 (Imediato)	até 2024 (Curto)	até 2028 (Médio)	até 2040 (Longo)
20%	100%	100%	100%

AÇÕES/ESTRATÉGIAS NECESSÁRIAS PARA ATINGIR A META

Ações imediatas, a curto prazo e contínuas	• Realizar o levantamento das atividades que gerem resíduos agrossilvopastoris situados no município. • Exigir o licenciamento ambiental das atividades listadas nas resoluções normativas do CONSEMA. • Exigir a elaboração e fiscalizar a execução dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos. • Promover a capacitação de servidores municipais para exercer o monitoramento e a fiscalização. • Realizar campanhas de conscientização junto aos geradores destes tipos de resíduos. (Exemplo: *realizar encontros e reuniões com os geradores, visando incentivar o reaproveitamento, através de processos de compostagem e esclarecendo e incentivando aos geradores a destinação final adequado dos resíduos enquadrados na logística reversa e resíduos de serviço de saúde).*

INDICADORES DE DESEMPENHO

- Cadastro das atividades geradoras de resíduos agrossilvopastoris atualizado;
- Fiscalização e monitoramento dos PGRS operacional;
- Número de PGRS aprovados e empreendedores licenciados ambientalmente.

COORDENAÇÃO

4.3.3.2 Resíduos da Construção Civil

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

São provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica, dentre outros, comumente chamados de entulhos de obras, caliça ou metralha (CONAMA 307/2002).

A Resolução CONAMA n°. 307 de 05 de julho de 2002, estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil. Esta legislação define que os geradores de resíduos da construção civil deverão ter como objetivo prioritário a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem e a destinação final. Sendo que os resíduos da construção civil não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domésticos, em áreas de "bota fora", em encostas, corpos d água, lotes vagos e em áreas protegidas por Lei.

DIRETRIZ- Elaborar diagnóstico quantitativo e qualitativo da geração, coleta e destinação dos Resíduos da Construção Civil nas obras públicas e privadas.

META 1 - Elaborar e executar os Planos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil das obras públicas

Prazos			
2020 (Imediato)	até 2024 (Curto)	até 2028 (Médio)	até 2040 (Longo)
50%	100%	100%	100%

META 2 – Exigir a elaboração de Planos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil das obras privadas.

Prazos			
2020 (Imediato)	até 2024 (Curto)	até 2028 (Médio)	até 2040 (Longo)
40%	100%	100%	100%

META 3– Fiscalizar a execução de Planos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil das obras privadas.

Prazos			
2020 (Imediato)	até 2024 (Curto)	até 2028 (Médio)	até 2040 (Longo)
50%	100%	100%	100%

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

AÇÕES/ESTRATÉGIAS NECESSÁRIAS PARA ATINGIR AS METAS

Ações Imediatas e contínuas	• Manter cadastro de grandes geradores, transportadores e receptores. • Exigir nos procedimentos de aprovação de projeto e/ou licenciamento ambiental de empreendimentos o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil. • Monitorar a elaboração e fiscalizar a execução dos Planos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil das obras públicas. • Aprimorar o sistema de fiscalização de modo que se evitem áreas irregulares de "bota-fora". • Conscientizar a população e os geradores da caracterização e possibilidade de reaproveitamento dos RCC.
Ações a curto prazo e contínuas	• Implantar um sistema onde o empreendedor/gerador deve informar trimestral ou semestralmente as quantidades e o destino final dos resíduos gerados.

INDICADORES DE DESEMPENHO

- Cadastro de geradores, transportadores e receptores atualizado;
- Existência de planos de gerenciamento dos RCC nas obras públicas e privadas;
- Sistema de controle da geração de RCC eficiente.

COORDENAÇÃO

4.3.3.3 Resíduos Industriais

São os resíduos gerados pelas atividades industriais. Os resíduos sólidos industriais, por definição, são os mais variados possíveis, devendo ser estudados caso a caso em função da diversidade de suas características. Adota-se a NBR 10.004 da ABNT para se classificar os resíduos industriais: Classe I (Perigosos), Classe II (Não-Inertes) e Classe III (Inertes). Ressalta-se que a coleta, o armazenamento, o acondicionamento, o

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

transporte e a destinação final dos resíduos industriais são de responsabilidades dos geradores, obedecendo às normas e legislações vigentes.

DIRETRIZ- Promover o gerenciamento e a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos industriais gerados no município.

META A SER ALCANÇADA- Conhecer os resíduos industriais gerados através das análises dod Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos apresentados quando do licenciamento ambiental.

Prazos			
2020 (Imediato)	até 2024 (Curto)	até 2028 (Médio)	até 2040 (Longo)
40%	90%	100%	100%

AÇÕES/ESTRATÉGIAS NECESSÁRIAS PARA ATINGIR A META

Ações Imediatas e contínuas	• Realizar o levantamento das atividades industriais situadas no município. • Exigir a elaboração e fiscalizar a execução dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos das indústrias e geradores de resíduos industriais. • Promover a capacitação dos servidores para exercer o monitoramento e a fiscalização. • Com base nos planos apresentados realizar o inventário de resíduos industriais, com a finalidade de definir pequenos, médios e grandes geradores.
Ações a curto prazo e contínuas	• Incentivar e promover parcerias entre indústrias e prefeitura inserindo-as nos programas municipais existentes de coleta seletiva. • Implantar um sistema, onde o empreendedor deve informar trimestral ou semestral as quantidades e o destino final dos resíduos gerados. • criar incentivos para a adoção de práticas de Produção Mais Limpa (PmaisL) na indústria.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo
00051-0200/22-2

Peça
4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BE8

INDICADORES DE DESEMPENHO

- Cadastro e tipologia de geradores atualizados;
- Sistema de controle eficiente;
- Fiscalização e monitoramento dos PGRS;

COORDENAÇÃO

4.3.3.4 Resíduos da Logística Reversa

Os resíduos especiais possuem características de corrosividade, reatividade, toxidade, apresentando riscos à saúde e/ou ao meio ambiente. Conforme NBR/ABNT 10.004/04 estão classificados, na sua maioria, como Classe I, tornando-se necessários processos diferenciados para o correto manejo, com ou sem tratamento prévio.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) estabeleceu a responsabilidade compartilhada, onde deverá abranger os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, os consumidores e os titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos. Ela é individualizada e encadeada, ou seja, se um dos envolvidos não cumprir as suas ações os demais não poderão ser responsabilizados.

A logística reversa é um dos instrumentos para aplicação da responsabilidade compartilhado pelo ciclo de vida dos produtos. A PNRS define a logística reversa como um "instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada."

A logística reversa é instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado pelo conjunto de ações, procedimentos e meios para coletar e devolver os resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento em seu ciclo de vida ou em outros ciclos produtivos.

De acordo com a PNRS, fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, consumidores e titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos são responsáveis pelo ciclo de vida dos produtos. A forma de restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial para reaproveitamento em seu ciclo, ou em outros

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

ciclos produtivos, deve ser realizada pelo sistema de logística reversa, um mecanismo de desenvolvimento econômico e social, caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilização do retorno e recuperação dos resíduos sólidos recicláveis.

São obrigados a implantar o sistema de logística reversa, mediante retorno dos produtos, após seu uso pelo consumidor, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de: agrotóxicos, seus resíduos e embalagens, assim como outros produtos cuja embalagem, após o uso, constitua resíduo perigoso, pilhas e baterias, pneus, óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens, lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista e produtos eletroeletrônicos e seus componentes.

DIRETRIZ- Promover e desenvolver mecanismos para a efetiva implantação da logística reversa.

META A SER ALCANÇADA- Fomentar a implantação da logística reversa através de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial para reaproveitamento, reciclagem ou outra destinação final ambientalmente adequada.

Prazos			
2020 (Imediato)	até 2024 (Curto)	até 2028 (Médio)	até 2040 (Longo)
30%	100%	100%	100%

AÇÕES/ESTRATÉGIAS NECESSÁRIAS PARA ATINGIR A META

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Ações Imediatas, a curto prazo e contínuas	• Realizar levantamento dos estabelecimentos que comercializam produtos com Logística Reversa. • Exigir a elaboração e fiscalizar a execução dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos dos estabelecimentos que comercializam produtos com Logística Reversa. • Promover a capacitação de servidores para exercer o monitoramento e a fiscalização. • Fiscalizar geradores quanto à destinação dos resíduos sujeitos à logística reversa. • Divulgar de forma clara e objetiva aos consumidores os procedimentos de descarte destes resíduos. (*Exemplo: esclarecimentos através de palestras, reuniões, anúncios na rádio e jornal local, confecção de material impresso como cartazes e folders).* • Buscar implantar acordos setoriais locais, *(Exemplo: realizar encontros e reuniões com o Ministério Público e entidades representativas dos setores envolvidos na cadeia da logística reversa para discutir, esclarecer, debater, encontrar soluções).* • Implantar um sistema, onde o empreendedor deve informar trimestral ou semestralmente as quantidades e o destino final dos resíduos gerados.

INDICADORES DE DESEMPENHO

- Cadastro e tipologia de geradores atualizados;
- Adesão das empresas ao sistema de logística reversa;
- Acordos setoriais locais implantados;
- Sistema de controle eficiente;
- Fiscalização e monitoramento dos PGRS operacional;
- Campanhas de informação e conscientização realizadas.

COORDENAÇÃO

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

4.3.3.5 Resíduos de Mineração

Na geração de resíduos da mineração, destaca-se a existência dos resíduos sólidos de extração (estéril) e do tratamento/beneficiamento (rejeitos). Estes resíduos, de modo geral, podem ser pilhas de minérios pobres, estéreis, rochas, sedimentos, solos, aparas e lamas das serrarias de mármore e granito, as polpas de decantação de efluentes, as sobras da mineração artesanal de pedras preciosas e semipreciosas – principalmente em região de garimpos – e finos e ultrafinos não aproveitados no beneficiamento.

Os outros resíduos resultantes da operação das plantas de mineração são, em geral, os efluentes das estações de tratamento, os pneus, as baterias utilizadas nos veículos e maquinários, além de sucatas e resíduos de óleo em geral, cuja disposição se dá em locais e forma a eles adequados.

DIRETRIZ- Realizar o levantamento das atividades de exploração mineral no município bem como dos resíduos gerados, visando à destinação ambientalmente adequada destes.

META A SER ALCANÇADA- Assegurar que todas as atividades que gerem resíduos de mineração tenham um controle dos resíduos gerados, bem como implantem medidas que visem o gerenciamento adequado.

Prazos			
2020 (Imediato)	até 2024 (Curto)	até 2028 (Médio)	até 2040 (Longo)
80%	100%	100%	100%

AÇÕES/ESTRATÉGIAS NECESSÁRIAS PARA ATINGIR A META

Ações Imediatas, a curto prazo e contínuas	• Realizar o levantamento das atividades que gerem resíduos mineração no município. • Elaborar (no caso dos empreendimentos públicos) e fiscalizar a execução dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (nos empreendimentos públicos e privados). • Promover a capacitação de servidores para exercer o monitoramento e a fiscalização.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo
00051-0200/22-2

Peça
4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BE8

INDICADORES DE DESEMPENHO

- Cadastro das atividades que geram resíduos de mineração atualizado;
- Fiscalização e monitoramento dos PGRS.

COORDENAÇÃO

4.3.3.6 - Resíduos dos serviços públicos de saneamento básico (exceto serviços de limpeza urbana e resíduos sólidos urbanos)

Conforme a Lei nº 11.445/07, integram os serviços públicos de saneamento básico, além do serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário e a drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Nos serviços de abastecimento de água os resíduos sólidos geralmente são provenientes do lodo retido nos decantadores e da lavagem dos filtros das Estações de Tratamento de Água que normalmente são desidratados em sistemas de secagem antes de seguirem para destinação final.

No serviço de esgotamento sanitário os resíduos sólidos são gerados no tratamento preliminar das Estações de Tratamento de Esgoto - ETE, na forma de sólidos grosseiros (madeiras, panos, plásticos etc) e sólidos predominantemente inorgânicos (areia ou terra), e nas demais unidades de tratamento da ETE na forma de lodo orgânico decantado, lodo orgânico de origem biológica e lodo gerado pela precipitação química. Normalmente os lodos são desidratados em sistemas de secagem antes de seguirem para destinação final.

No serviço de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas os resíduos sólidos são provenientes de atividades de desassoreamento e dragagem das unidades que compõem o sistema de manejo das águas pluviais urbanas.

DIRETRIZ- Gerenciar e promover a destinação final adequada dos resíduos dos serviços públicos de saneamento.

META A SER ALCANÇADA- Promover o manejo e a destinação adequada dos resíduos gerados.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Prazos			
2020 (Imediato)	até 2024 (Curto)	até 2028 (Médio)	até 2040 (Longo)
30%	50%	80%	100%

AÇÕES/ESTRATÉGIAS NECESSÁRIAS PARA ATINGIR AS METAS

Ações Imediatas, a curto e médio prazo.	• Monitorar e fiscalizar a execução dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (CORSAN, empresas terceirizadas, município, etc). • Promover a capacitação dos funcionários públicos que realizam o serviço de limpeza. • Buscar soluções ambientalmente adequadas para os lodos provenientes da limpeza dasunidades que compõem o sistema de manejo das águas pluviais urbanas. • Exigir o tratamento individual do esgoto sanitário quando não for possível utilizar o sistema de tratamento coletivo. • Buscar alternativas para gerenciar a limpeza periódica das fossas particulares • Implantar, após estudos de viabilidade, Estação de Tratamento de Esgoto dentro das normas vigentes e ambientalmente adequada.

INDICADORES DE DESEMPENHO

- PGRS aprovados e monitorados;

- Funcionários da limpeza pública capacitados.

COORDENAÇÃO

4.3.3.7 Resíduos do Serviço de Saúde

Os Resíduos do Serviço de Saúde (RSS), são os resíduos originários dos estabelecimentos que prestam serviço na área da saúde, sejam estes públicos ou privados. Segundo a Resolução CONAMA nº 358/2005 e a RDC ANVISA nº 306/2004 são considerados geradores de RSS todos os serviços relacionados com o atendimento à saúde humana ou animal, inclusive os serviços de assistência domiciliar e de trabalhos

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

de campo; laboratórios analíticos de produtos para a saúde; necrotérios, funerárias e serviços onde se realizem atividades de embalsamamento, serviços de medicina legal, drogarias e farmácias inclusive as de manipulação; estabelecimentos de ensino e pesquisa na área da saúde, centro de controle de zoonoses; distribuidores de produtos farmacêuticos, importadores, distribuidores produtores de materiais e controles para diagnóstico *in vitro*, unidades móveis de atendimento à saúde; serviços de acupuntura, serviços de tatuagem, dentre outros.

Outro ponto relevante é a forma de classificação dos RSS, a qual ocorre de acordo com as características e os riscos que estes podem acarretar sobre meio ambiente e à saúde pública. Conforme a RDC ANVISA nº 306/2004 e Resolução CONAMA nº 358/2005 os RSS são classificados em cinco grupos: A, B, C, D e E, evidenciando além da variabilidade a necessidade de um manejo adequado e permanente.

A resolução do CONAMA nº 005/1993 estipula a obrigatoriedade do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS) para os geradores de RSS, e cujas regrasestão contempladas em Resoluções do CONAMA e da ANVISA.

A gestão RSS tem como principais objetivos a minimização da produção de resíduos e busca proporcionar, aos resíduos gerados, um encaminhamento seguro, de forma eficiente, visando à proteção dos trabalhadores, a preservação da saúde, dos recursos naturais e do meio ambiente.

DIRETRIZ- Monitorar a geração e o gerenciamento dos resíduos do serviço de saúde gerados em estabelecimentos públicos e particulares.

META A SER ALCANÇADA- Fomentar para que todas as atividades que gerem RSS tenham controle dos resíduos gerados, bem como implantem medidas que visem à redução e o gerenciamento adequado dos mesmos até o destino final adequado.

Meta 1 – Elaborar, implantar e monitorar os Planos de Gerenciamento dos Resíduos do Serviço de Saúde em unidades públicas.

Prazos			
2020 (Imediato)	até 2024 (Curto)	até 2028 (Médio)	até 2040 (Longo)
50%	80%	100%	100%

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Meta 2– Exigir a elaboração e implantação dos Planos de Gerenciamento dos Resíduos do Serviço de Saúde em unidades particulares.

Prazos			
2020 (Imediato)	até 2024 (Curto)	até 2028 (Médio)	até 2040 (Longo)
30%	80%	100%	100%

Meta 3–Monitorar os Planos de Gerenciamento dos Resíduos do Serviço de Saúde em unidades particulares.

Prazos			
2020 (Imediato)	até 2024 (Curto)	até 2028 (Médio)	até 2040 (Longo)
30%	80%	100%	100%

AÇÕES/ESTRATÉGIAS NECESSÁRIAS PARA ATINGIR AS METAS

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Ações imediatas, de curto prazo e contínuas	• Realizar o levantamento das atividades que gerem resíduos de serviço de saúde situados no município. • Exigir o licenciamento ambiental e/ou Planos de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS).das atividades que gerem RSS e estejam incluídas em Resoluções do CONSEMA. • Implantação, execução e fiscalização dos PGRSS, nas unidades públicas de saúde. • Promover a capacitação dos servidores para exercer o monitoramento e a fiscalização. • Capacitação, treinamento e a manutenção de programa de educação continuada para o pessoal envolvido na gestão e manejo dos RSS. • Incentivar a adoção de procedimentos que levem à redução da geração de RSS. • Incentivar e orientar a população quanto à devolução de medicamentos vencidos, na área urbana e rural. • Desenvolver campanhas para evitar o descarte inadequado dos RSS juntamente com os Resíduos Sólidos Domiciliares. • Implantar um sistema, onde o gerador (público e privado) deve informar trimestral ou semestral os resíduos gerados, as quantidades e o destino final. • Estimular a criação de pontos de recepção para coleta dos resíduos gerados (remédios vencidos, frascos de insulinas, etc.) pela população. (*Exemplo: criar pontos de entrega nas Unidades Básicas de Saúde para os medicamentos fornecidos pela farmácia municipal, fiscalizar que as farmácias e drogarias particulares mantenham recipientes para coleta de produtos farmacêuticos vencidos, conforme o artigo 1º da Lei Estadual nº13.905/2012).* • Fazer constar nos termos de licitação e de contratação de terceiros as exigências de comprovação de capacitação e treinamento dos funcionários das firmas prestadoras de

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

	serviço de limpeza e conservação que pretendam atuar nos estabelecimentos de saúde, bem como no transporte, tratamento e disposição final destes resíduos • Requerer das empresas prestadoras de serviços terceirizados de coleta, transporte ou destinação final dos resíduos de serviços de saúde, a documentação definida no Regulamento Técnico da RDC 306 da ANVISA (licenças).

INDICADORES DE DESEMPENHO

- Cadastro das atividades geradoras de RSS atualizado;
- Pontos de entrega de RSS implementados;
- PGRSS aprovados e monitorados;
- Servidores capacitados;
- Sistema de controle operacional;
- Campanhas de informação e conscientização realizadas.

COORDENAÇÃO

4.3.3.8 - Resíduos de Cemitérios

Os cemitérios envolvem risco de disseminação de doenças se houver a contaminação biológica do solo, águas superficiais e subterrâneas, principalmente através do necrochorume (líquido liberado intermitentemente pelos cadáveres em putrefação, que também pode conter microorganismos patogênicos) transportado pelas chuvas infiltradas nas covas ou pelo contato dos corpos com a água subterrânea.

A falta de higiene e condições sanitárias também contribuem para a potencial contaminação dos reservatórios de águas subterrâneas, prejudicando a população que faz uso de poços artesianos. E é aí que está o perigo. Com localização e manejo inadequados, os cemitérios podem atuar como fontes geradoras de impacto ambiental.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Entretanto, o potencial de contaminação dos cemitérios exige um planejamento e/ou um regramento da atividade como forma de minimizar ou eliminar os impactos ambientais, exigindo cuidados técnicos e científicos na sua implantação e operação. O perigo à saúde pública só existe onde a localização e a operação dos cemitérios são inadequadas.

Além do necrochorume, os resíduos normalmente produzidos nos cemitérios são:

- Restos mortais (ossos);
- Peças do vestuário, sapatos ou materiais diversos que envolvam os restos mortais;
- Caixões;
- Flores, coroas, plásticos diversos.

Assim, essa atividade deve ter um Plano de Gerenciamento de Resíduos que considere uma correta coleta e separação, transporte, armazenamento e destinação final.

DIRETRIZ- Promover o correto gerenciamento e a disposição final adequada dos resíduos de cemitérios públicos e particulares.

META A SER ALCANÇADA- Realizar o licenciamento ambiental de todos os cemitérios localizados no município, fiscalizando a execução dos PGRS apresentados.

Prazos			
2020 (Imediato)	até 2024 (Curto)	até 2028 (Médio)	até 2040 (Longo)
30%	80%	100%	100%

AÇÕES/ESTRATÉGIAS NECESSÁRIAS PARA ATINGIR A META

Ações imediatas, de curto prazo e contínuas	. • Identificar os cemitérios existentes no município exigindo o licenciamento ambiental dos mesmos. • Fiscalizar e monitorar a execução dos PGRS.

INDICADORES DE DESEMPENHO

- Emissão das Licenças Ambientais dos cemitérios.

COORDENAÇÃO

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo
00051-0200/22-2

Página da peça
250

Peça
4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BE8

4.3.4 Gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos

O gerenciamento dos resíduos constituem-se em um conjunto de procedimentos de gestão, planejados e implementados a partir de bases científicas e técnicas, normativas e legais, com o objetivo de minimizar a produção de resíduos e proporcionar aos resíduos gerados, um encaminhamento seguro, de forma eficiente, visando à proteção dos trabalhadores, a preservação da saúde pública, dos recursos naturais e do meio ambiente. O gerenciamento deve abranger todas as etapas de planejamento dos recursos físicos, dos recursos materiais e da capacitação dos recursos humanos envolvidos no manejo dos resíduos.

O gerenciamento deve ser executado observando a legislação e normas técnicas relativas à classificação, acondicionamento, armazenagem, transporte e destino final dos resíduos gerados, estabelecidas pelos órgãos responsáveis por estas etapas.

O manejo dos resíduos é entendido como a ação de gerenciar os resíduos em seus aspectos intra e extra estabelecimento, desde a geração até a disposição final. O gerenciamento inclui as etapas de segregação, coleta, armazenagem, transporte e destinação final dos resíduos gerados.

Segregação- O processo de segregação consiste na separação dos resíduos no momento da geração, por classes, conforme norma ABNT NBR 10.004/2004. Essa norma, classifica os resíduos sólidos quanto aos seus riscos potenciais ao meio ambiente e à saúde pública, para que possam ser gerenciados adequadamente. Segundo a norma, a classificação de resíduos envolve a identificação do processo ou atividade que lhes deu origem e de seus constituintes e características e a comparação destes constituintes com listagens de resíduos e substâncias cujo impacto à saúde e ao meio ambiente é conhecido.Portanto, para que a segregação dos resíduos seja a melhor possível, é fundamental que ainstituição elabore um bom diagnóstico.

Armazenagem- Para se realizar a correta armazenagem dos resíduos, deve-se observar as normas Conama e ABNT. Os locais precisam ser devidamente identificados e caracterizados. O período máximo de armazenamento de cada resíduo tem que ser verificado, bem como a capacidade de armazenamento.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Destinação Final- A destinação final deverá ser feita conforme Resolução Conama n° 313/02 e outras normas aplicáveis (Gráfico 4). É importante que sejam apresentadas as seguintes informações:

• Identificação do resíduo;

• Quantidade destinada;

• Indicação da destinação realizada.

Gráfico 04 – Relação de legislações e normas técnicas para o gerenciamento dos resíduos.

Resíduos	Classificação	Acondicionamento	Armazenagem	Transporte	Destinação final
Agrossilvo-pastoris	NBR 10.004/2004	NBR 7.500/2013	NBR 12.235/1992 7.500/2013	NBR 13.221/2003 7.500/2013	Lei nº 9.974/2000
	NBR 1.004/2004	NBR 12.235/1992	NBR 12.235/1992 11.174/1990	NBR 13.221/2003 7.500/2013	NBR 1.004/2004
Serviço de Saúde	NBR 1.004/ 2004 12.808/1993	NBR 12810/1993	NBR 7.500/2013	CONAMA 358/2005	CONAMA 006/1991 NBR 8418/1983; 14652/2001 13221/2003
	NBR 1.004/2004 CONAMA 005/1993	CONAMA 005/1993	CONAMA 005/1993	CONAMA 005/1993	CONAMA 005/1993
Serviços Públicos de Saneamento Básico	NBR 1.004/2004	-	-	NBR 13.221/2003	CONAMA 375/2006; 380/2006 e 430/2011
	CONAMA 307/2002	-	-	-	CONAMA 15112/2004; 15113/2004; 15114/2004;151 15/2004 15116/2004
Resíduos da Logística reversa					
	NBR 10.004/2004 CONAMA 275/2001	NBR 12.235/1992	NBR 13.221 NBR 7.500/2013	NBR 7.500/2013	NBR 14.619/2004 13221/2003
Pneus	NBR 10.004/2004		NBR 11.174/1989	NBR 13.221/1994 NBR 7.500/2013	CONAMA 258/1999 301/2002
	NBR 10.004/2004	NBR 12.235/1992	NBR 12.235/1988	NBR 13.221/1994 NBR 7.500/2013	NBR 14.619/2004 13221/2003
Óleos e graxas	NBR 10.004/2004, CONAMA 362/2005	NBR 12.235/1992	NBR 12.235/88	NBR 13.221/1994 NBR 7.500/2013	NBR 14.619/2004 13221/2003
	NBR 10.004/2004	NBR 12.235/1992	NBR 12.235/88	NBR	NBR

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

				13.221/1994 NBR 7.500/2013	14.619/2004 13221/2003

4.3.5 Ações específicas nos órgãos da administração pública

O Ministério do Meio Ambiente criou o programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), uma ação que busca a construção de uma nova cultura institucional nos órgãos e entidades públicos.

A A3P tem como objetivo estimular os gestores públicos a incorporar princípios e critérios de gestão socioambiental em suas atividades rotineiras, levando à economia de recursos naturais e à redução de gastos institucionais por meio do uso racional dos bens públicos, da gestão adequada dos resíduos, da licitação sustentável e da promoção da sensibilização, capacitação e qualidade de vida no ambiente de trabalho

A A3P é um programa que busca incorporar os princípios da responsabilidade socioambiental nas atividades da Administração Pública, através do estímulo a determinadas ações que vão, desde uma mudança nos investimentos, compras e contratações de serviços pelo governo, passando pela sensibilização e capacitação dos servidores, pela gestão adequada dos recursos naturais utilizados e resíduos gerados, até a promoção da melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho.

A administração pública, na qualidade de grande consumidora de recursos naturais, bens e serviços e grande geradora de resíduos sólidos, deve assumir um papel estratégico na revisão dos padrões de produção e consumo e na adoção de novos referenciais de sustentabilidade socioambiental, por meio da sua capacidade regulamentadora e indutora de novas e práticas junto ao setor produtivo.

Considerando a importância de "dar o exemplo" as instituições públicas têm sido motivadas a adotar programas que promovam a redução dos impactos socioambientais negativos gerados por suas atividades. Com isso, podem contribuir com o crescimento sustentável, promovendo a responsabilidade socioambiental e respondendo às expectativas sociais.

Além dos aspectos indutores, é de grande importância que a administração pública assuma a liderança na implementação das normas que tratam da sustentabilidade como é o caso da Política Nacional de Resíduos Sólidos, dos Decretos nº 7.746, de 05 de junho

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

de 2012, e nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, dentre outras.

DIRETRIZ- Buscar o comprometimentoda administração pública no usoracional dos recursos naturais e bens públicos, na gestão adequada dos resíduos gerados, na qualidade de vida no ambiente de trabalho, na sensibilização e capacitação dos servidores e nas licitações sustentáveis.

META A SER ALCANÇADA- Organizar eimplantar Agenda Ambiental na Administração Pública Municipal.

METAS ESPECÍFICAS
Meta 1 – Organizar a Agenda Ambiental

Prazos			
2020 (Imediato)	até 2024 (Curto)	até 2028 (Médio)	até 2040 (Longo)
10%	80%	100%	100%

Meta 2– Implantar a Agenda Ambiental

Prazos			
2020 (Imediato)	até 2024 (Curto)	até 2028 (Médio)	até 2040 (Longo)
-	50%	100%	100%

AÇÕES/ESTRATÉGIAS NECESSÁRIAS PARA ATINGIR AS METAS

Ações imediatas, a curto prazo e contínuas	• Criar a Comissão Gestora da A3P (*Exemplo: Formar e estabelecer a comissão gestora de implantação e acompanhamento do programa, com servidores de diferentes setores, encarregada de propor, implementar e monitorar as medidas de desenvolvimento da A3P, bem como controlar e divulgar as informações mais relevantes).* • Regulamentar a comissão por meio de instrumento legal pertinente, no qual conste o nome de cada um dos servidores e sua respectiva área de atuação. • Realizar um diagnóstico nos órgãos e secretarias (*Exemplo: mapear os gastos com energia, água, papel, plástico,*

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

	materiais de expediente, entre outros, avaliar os recursos físicos e financeiros disponíveis para a efetivação programa. Identificando pontos críticos e possíveis problemas, bem como suas causas, que permitam avaliar as facilidades e dificuldades na implantação do programa).
Ações a curto prazo e contínuas	• Elaborar o Plano de Gestão Socioambiental, contendo asações prioritárias, os objetivos, as metas e osrecursos físicos e/ou financeiros necessários. • Organizar um calendário de execuçãodas ações, adequando às metas pré estabelecidasno Plano. • Mobilizar os servidores para participar da implantação da Agenda (*Exemplo: apresentando aos funcionários o resultado do diagnóstico, com a participação dos dirigentes, expondo os impactos que o desperdício pode causar ao meio ambiente e aos cofres públicos).* • Regularizar o licenciamento ambiental das atividades desenvolvidas pelo órgão público que necessite de licenciamento. • Adequar os processos de licitação, visando compras sustentáveis (*Exemplo: Adquirir bens e materiais e contratar serviços e obras com critérios sustentáveis e Reduzir a aquisição de materiais permanentes que não atendam aos critérios de sustentabilidade*). • Promover a implantação da coleta seletiva (*Exemplo: observando a Resolução do CONAMA nº 275 de 25 de abril de 2001 que estabelece código de cores para diferentes tipos de resíduos na coleta seletiva*). • Diminuir o consumo de papel e buscar o uso de papel não-clorado ou reciclado. • Promover campanhas de conscientização para uso de copos individuais não-descartáveis (*Exemplo: disponibilizar copos permanentes para todos os servidores ou sensibilizar os*

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

	funcionários a trazerem seus copos e canecas). • Promover a destinação correta de todos os resíduos gerados. • Implantar programa de prevenção de riscos ambientais. • Realizar manutenção ou substituição de aparelhos que provocam ruídos no ambiente de trabalho. • Realizar a avaliação e o monitoramento das ações.

INDICADORES DE DESEMPENHO

- Comissão em funcionamento cumprindo com os objetivos da sua criação;

- Regulamentação legal aprovada;

- Diagnóstico institucional realizado;

- Plano socioambiental elaborado e implementado;

- Funcionários mobilizados e capacitados;

- Avaliação e monitoramento da Agenda implementados.

COORDENAÇÃO

4.3.6 Iniciativas paraa educação ambiental ecomunicação

As leis relacionadas com a Política Nacional de Resíduos Sólidos priorizam aeducação ambiental para mudanças e transformações do comportamento cotidiano, parapromover acidadania,novasrelaçõesdeconsumoeadiminuiçãonageraçãoderesíduos.Emfunção disso,estePGIRStomacomoreferências,aLeinº9.795/1999que institui a Política Nacional de Educação Ambiental e a Lei nº 11.730/2002 que instituia PolíticaEstadualdeEducaçãoAmbientalpara traçar objetivos e estratégiasde Educação Ambiental nomunicípio.

Destacam-se como desafios para a educação ambiental em resíduos, agestão compartilhada e a separação dos resíduos para as coletas seletivas, a priorização donão gerar, reduzir, reutilizar, reciclar e tratar, e somente encaminhar aos aterros sanitários osrejeitos.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

DIRETRIZ- Promover a Educação Ambiental visando à proteção da saúde pública, do meio ambiente e da qualidade de vida

META A SER ALCANÇADA- Implementar programas de educação ambientalque sejamcapazesdemobilizareenvolverasociedade,os setores produtivos, os de serviços, as instituições públicas e privadasimpulsionando transformação de comportamentos na gestão dos resíduos sólidos.

METAS ESPECÍFICAS

Meta 1 – Promoção da Educação Ambiental na administração pública (% órgãos públicos)

Prazos			
2020 (Imediato)	até 2024 (Curto)	até 2028 (Médio)	até 2040 (Longo)
20%	50%	100%	100%

Meta 2 – Promoção da Educação Ambiental para a população em geral (% população)

Prazos			
2020 (Imediato)	até 2024 (Curto)	até 2028 (Médio)	até 2040 (Longo)
10%	30%	60%	100%

Meta 3– Promoção da Educação Ambiental nas escolas públicas e privadas (% atingidas)

Prazos			
2020 (Imediato)	até 2024 (Curto)	até 2028 (Médio)	até 2040 (Longo)
20%	50%	100%	100%

AÇÕES/ESTRATÉGIAS NECESSÁRIAS PARA ATINGIR AS METAS

Ações imediatas e contínuas	• Incentivar a participação de associações de bairros, grupos e entidades nos projetos de educação ambiental que contemplem programas que visem a implementação do princípio dos 3R's

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

	(redução, reutilização e reciclagem) através de encontros, debates e palestras. • Contribuir com a organização de grupos – voluntários,profissionais, institucionais, associações, cooperativas, comitês, entre outros – que atuemem programas de intervenção em educação ambiental, apoiando e valorizandosuas ações. • Criar grupos de trabalho multidisciplinares envolvendo especialmente educadores, assistentes sociais e agentes de saúde – para desenvolver oficinas de educação ambiental que enfatizem a relação entre saúde, ambiente e bem estar social, a serem realizadas em escolas e locais acessíveis à comunidade em geral. • Diagnosticar como a educação ambiental está sendo trabalhada nas escolas para verificar quais as demandas dos professores, coordenadores pedagógicos e diretores. • Criar e/ou apoiar programas de formação continuada a serem implementados a partir de parcerias com associações, universidades, escolas, empresas, entre outros. • Capacitar os funcionários públicos para atuarem com agentes da educação ambiental informal servindo como exemplo para a comunidade. • Criar e manter um Núcleo de Educação Ambiental com gestores e educadores ambientais para a articulação, integração e desenvolvimento das iniciativas de educação ambiental.
Ações a curto e médio prazo e contínuas	• Promover a inserção no termo de referência dos processos de licitação e de licenciamento ambiental, de ações de educação ambiental a serem fomentadas pelos licenciados e vencedores de licitações. • Estimular e apoiar à inserção da educação ambiental nas

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

	práticas de ecoturismo, visando garantir a sustentabilidade social, ecológica e econômica das comunidades receptoras e proporcionando uma interação adequada dos turistas com os ecossistemas locai. • Apoiar e estimular a criação de Conselhos Jovens de Meio Ambiente para realização de ações de educação ambiental nas escolas e na comunidade. • Criar estratégias alternativas para a captação de recursos que permitam a sustentabilidade dos projetos e programas, como a realização de parcerias – inclusive público-privadas.

Quandovoltadaaosresíduossólidos,aeducaçãoambientalenvolvemuitasedistintas formasderelacionamentos,ações ecomunicaçãocomacomunidade,paraqueestas sejam eficientes deverão ser observados algunsfatores:

a) Todososprojetosdeeducaçãoambientalaseremimplantadosdeverãoserespecíficos, ou seja, deverão ter objetivos claros do que se deseja alcançar, commetodologia adequadaecronogramacompatível,osconteúdossãovariadosepodemincluirocuidado com os recursos naturais, a minimização dos resíduos, a educação para oconsumo responsáveleconscienteeasvantagenseconômicasesociaisdacoletaseletiva.Umadas maiores causas do fracasso de projetos é a falta de planejamentoadequado.

b) Mobilização/sensibilização das comunidades envolvidas diretamente. Sãonecessários instrumentos, metodologias e tecnologias sociais que sensibilizem e mobilizemas populações diretamente afetadas pelas ações e projetosimplantados.

c) Campanhas e ações pontuais de mobilização. Devem ocorrer em casos específicose geralmentefazempartedeprogramasmaisabrangentesdeeducaçãoambiental,atingindo umpúblicomaisamplocomautilizaçãodeváriasmídias,incluindo-seasquetêm impactos e influenciam na população que se pretendesensibilizar.

d) Campanhas, projetos e mobilizações desenvolvidas em espaços escolares. Éa educação ambiental formal em que os conteúdos e métodos são claramentepedagógicos

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

eotemadosresíduossólidoséutilizadoparaatrairesensibilizarascomunidades escolares para as questões ambientais de forma ampla. Há um enfoque muito grandena educação ambiental restrita aos espaços escolares, desconsiderando ascomunidades envolvidas diretamente com os programas e projetosespecíficos.

INDICADORES DE DESEMPENHO

- Presença da população nos eventos realizados;
- Manutenção dos grupos criados e incremento nas atividades desenvolvidas;
- Envolvimento efetivo dos empreendimentos com licenciamento ambiental em ações visando a educação ambiental;
- Redução na quantidade de resíduos depositados incorretamente;
- Aumento na quantidade de resíduos coletados seletivamente;
- Captação de recursos para viabilizar projetos e ações de educação ambiental.

COORDENAÇÃO

4.3.7 Adequação da coleta seletivae da coleta de RSU

Após a caracterização dos resíduos sólidos, através do método de amostragem, realizada no município durante a etapa de diagnóstico deste PMGIRS, foi constatado que 74,84% dos resíduos recolhidos e enviados para aterro sanitário são passíveis de reaproveitamento e/ou reciclagem (36,3 % orgânico e 38,81% reciclável).

A Política Nacional de Resíduos Sólidos estabeleceu que a coleta seletiva nos municípios brasileiros deve permitir, no mínimo, a segregação entre resíduos recicláveis secos e rejeitos. Os resíduos recicláveis secos são compostos, principalmente, por metais (como aço e alumínio), papel, papelão, tetrapak, diferentes tipos de plásticos e vidro. Já os rejeitos, que são os resíduos não recicláveis, são compostos principalmente por resíduos de banheiros (fraldas, absorventes, cotonetes...) e outros resíduos de limpeza.

Há, no entanto, uma outra parte importante dos resíduos que são os **resíduos orgânicos**, que consistem em restos de alimentos e resíduos de jardim (folhas secas, podas...). É importante que os resíduos orgânicos não sejam misturados com outros tipos de

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

resíduos, para que não prejudiquem a reciclagem dos resíduos secos e para que os resíduos orgânicos possam ser reciclados e transformados em adubo de forma segura em processos simples como a compostagem. Por este motivo o municípiodeve adotar a separação dos resíduos em três frações: recicláveis secos, resíduos orgânicos e rejeitos.

A Lei Estadual n° 9.493/1992, considera a coleta seletiva e a reciclagem de resíduos sólidos como atividades ecológicas, de relevância social e de interesse público, porém, segundo o Plano Estadual de Resíduos Sólidos apenas 45% dos municípios possui alguma iniciativa de coleta seletiva.

A Lei Federal nº 12.305/10 impõe a implantação de coleta seletiva em todos os municípios do país, sendo portanto necessária que seja mantida a coleta seletiva no município adequando e ampliando a mesma.

DIRETRIZ- Fomentar a Coleta Seletiva dos resíduos sólidos visando qualidade de vida e conservação do meio ambiente.

META A SER ALCANÇADA- Implantar de modo eficiente a coleta seletiva visando adequar-se à legislação vigente, reduzir a poluição, os passivos ambientais e o risco de problemas de saúde pela contaminação do ar, do solo e da água, diminuir o volume de materiais destinados ao aterro sanitário, criando também uma opção de renda.

METAS ESPECÍFICAS

Meta 1 – Redução do volume de resíduos recicláveis dispostos em aterros (em % do total)

		Prazos	
2020 (Imediato)	até 2024 (Curto)	até 2028 (Médio)	até 2040 (Longo)
30%	20%	10%	-

Meta 2 – Levar o serviço de coleta seletiva de resíduos sólidos para toda a população do município (em % do total)

		Prazos	
2020 (Imediato)	até 2024 (Curto)	até 2028 (Médio)	até 2040 (Longo)
50%	80%	100%	100%

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

AÇÕES/ESTRATÉGIAS NECESSÁRIAS PARA ATINGIR AS METAS-Para que ocorra coleta seletiva eficiente no município deverão ser tomadas medidas pelo poder público capazes de envolver toda a comunidade.

Ações imediatas, a curto e médio prazo e contínuas	• Revisar as alternativas de modelo de coleta seletiva, buscando a mais adequada para o município (incluir a área urbana e a rural), elegendo a que tiver maior viabilidade e sustentabilidade econômica, sem deixar de cumprir a premissa de inclusão social de catadores *(Exemplo de modelo -porta a porta com veículo coletor, porta a porta com carrinhos dos catadores, instalação de Pontos de Entrega Voluntária – PEVs, onde a população deposita os materiais recicláveis, para posterior encaminhamento ao local de triagemde uma associação ou cooperativa de catadores ou da própria Prefeitura*). • Fomentar a mobilização social com enfoque na sensibilização, conscientização, participação e cidadania. (*distribuição de peças gráficas como cartilhas e panfletos; veiculação de mensagens em carros de som, jornal e programas de rádio; sinalização com cartazes e placas; divulgação em estabelecimentos comerciais; inclusão do tema coleta seletiva nos programas de educação ambiental formal nas escolas; parceria com programas domiciliares tradicionais, principalmente os que envolvem agentes de saúde).* • Incentivar a participação de escolas, grupos e entidades através de encontros, debates e palestras que demonstrem a necessidade e os benefícios da coleta seletiva no municípi. • Promover iniciativas de coleta seletiva nos órgãos públicos colocando lixeiras diferenciadas para os resíduos passíveis de reciclagem. • Definir os procedimentos utilizados para a inserção dos catadores e/ou beneficiários na operação da coleta seletiva;

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

	• Estimular as iniciativas de coleta seletiva solidária incluindo associações ou cooperativas de catadores. • Informar como será feita a coleta seletiva (com calendário específico de coleta entregue em todas as residencias) mobilizando a sociedade para que participe e fiscalize as ações. • Capacitar pessoal (prioritariamente associados ou cooperados) para trabalhar na central de triagem e reciclagem através de cursos e oficinas. • Buscar integração com outros municípios da região visando viabilizar a comercialização dos materiais recicláveis através de ações conjuntas. • Avaliar e fiscalizar o sistema de coleta seletivo escolhido pelo município. • Monitorar o sistema de coleta seletiva estabelecendo indicadores de sua efetividade *(exemplo de indicadores: quantitativo de material potencialmente reciclável; quantitativo de material comercializado; dificuldade de triagem do material; motivação dos catadores e/ou funcionários*).

INDICADORES DE DESEMPENHO

- escolha do método de coleta seletiva mais adequado para o município;
- aumento na quantidade de resíduos recicláveis coletados;
- coleta seletiva nos órgãos públicos;
- ausência de reclamações quanto ao recolhimento dos resíduos recicláveis;
- existência de convênios e/ou parcerias que possibilitem a comercialização dos materiais recicláveis através de ações conjuntas.

COORDENAÇÃO:

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

O ideal em um sistema de coleta de RSU, é estabelecer um recolhimento com dias e horários determinados, de pleno conhecimento da população. A população deve adquirir confiança de que a coleta não vai falhar e assim irá prestar sua colaboração, não colocando RSU em locais impróprios, acondicionando-o em embalagens adequadas, nos dias e horários marcados, com grandes benefícios para a higiene ambiental, a saúde pública, a limpeza e o bom aspecto dos logradourospúblicos.

A ocorrência de pontos de acumulação de RSU nos logradouros e um número elevado de reclamações apontam deficiências no sistema, por parte do poder público e por parte da população. O diagnóstico apontou a existência de pontos recorrentes de deposição de resíduos distribuídos na área urbana e

DIRETRIZ-Reavaliar as rotas e o sistema de coleta deRSUbuscando maior eficiência.

META A SER ALCANÇADA: Elaborar e/ou alterar roteiros de coleta de RSU para que seja atendida toda a população.

Prazos			
2020 (Imediato)	até 2024 (Curto)	até 2028 (Médio)	até 2040 (Longo)
60%	100%	100%	100%

AÇÕES/ESTRATÉGIAS NECESSÁRIAS PARA ATINGIR AMETA

Açõesimediatas econtínuas	• Identificar as áreas com deficiência de coleta dosRSU. • Elaborar rotas de coleta que atinjam a totalidade da população urbana erural. • Adequar calendário de coleta. • Monitorar as rotas e o calendário, alterando quandonecessário.

INDICADORES DEDESEMPENHO

- Formação da equipe para identificar as áreas com deficiência de coleta deRSU;
- Escolha das rotas e do calendário de coleta.

COORDENAÇÃO

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 264

Peça 4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BE8

4.3.8 Iniciativas para inclusão e controle social

4.3.8.1 Mecanismos para a inclusão social através da coleta, seleção e reciclagem de resíduos sólidos urbanos

Lei 12.305/2010 traz como instrumento da Política Nacional de Resíduos Sólidos, entre outros, o incentivo à criação e ao desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.

Um outro aspecto relevante na Lei 12.305/2010 é o apoio central à inclusão produtiva dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, priorizando a participação de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis constituídas por pessoas físicas de baixa renda, além de afirmar que terão prioridade no acesso aos recursos da União os Municípios que implantarem estes projetos.

O diagnóstico do Plano Nacional de Resíduo Sólidos abordou a situação dos catadores de materiais recicláveis e sistematizou um conjunto de informações importantes: a existência entre 400 e 600 mil catadores no país, o conhecimento de 1.100 cooperativas em atuação envolvendo 10% da população de catadores, a baixa eficiência destas organizações e uma renda média inferior ao salário mínimo oficial.

Segundo o Plano Estadual de Resíduos Sólidos, em muitos municípios gaúchos, a coleta seletiva ainda é realizada de maneira informal por associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis que coletam resíduos em bairros com maior concentração de comércios ou diretamente em grandes geradores, como supermercados e grandes lojas. Nesses casos, os catadores utilizam carrinhos e carroças para realizar a coleta do material, que é triado em um galpão de triagem ou diretamente no pátio de suas residências. Essa prática não caracteriza a ocorrência da coleta seletiva no município, visto que este é o responsável por oferecer o serviço à população.

O município possui coleta seletiva implementada mas, para que adequar-se a legislação em vigor, é de suma relevância que além de implantar a coleta seletiva, crie mecanismos para facilitar a inclusão de pessoas de baixa renda no processo de coleta, seleção e reciclagem dos resíduos. No município existem catadores (alguns já cadastrados) e associação de catadores proporcionando uma pequena inclusão da população de baixa

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

renda nos processos já citados.CONFERIR ESTA INFORMAÇÃO

DIRETRIZ- promover a inclusão social na coleta/seleção e/ou reciclagem de RSU

META A SER ALCANÇADA: Oportunizar que a população de baixa renda possa ser engajada no processo de coleta, seleção e reciclagem de resíduos sólidos, criar mecanismos para que os mesmos sejam capacitados para o serviço e apoiar logisticamente o início do empreendimento.

METAS ESPECÍFICAS

Meta 1- Cadastrar os catadores buscandoincluí-los nos processos de coleta/seleção e/ou reciclagem de RSU (% da população alvo).

Prazos			
2020 (Imediato)	até 2024 (Curto)	até 2028 (Médio)	até 2040 (Longo)
30%	80%	100%	100%

Meta 2- Fomentar a organização dos catadores promovendo a inclusão de moradores de baixa renda (% da população alvo).

Prazos			
2020 (Imediato)	até 2024 (Curto)	até 2028 (Médio)	até 2040 (Longo)
20%	70%	90%	100%

AÇÕES/ESTRATÉGIAS NECESSÁRIAS PARA ATINGIR AS METAS

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Ações imediatas,a curto e médio prazo e contínuas	• Capacitar os cooperados/associados/catadores individuais para ao trabalho através de cursos, palestras e visitas técnicas. • Promover a inclusão socioeconômica através da contratação prioritária de cooperativas de catadores de materiais recicláveis e outras formas associativas para prestação de serviços de limpeza pública, coleta seletiva solidária e triagem de resíduos sólidos com o devido contrato de prestação de serviços. • Regulamentação e fiscalização das unidades de triagem em relação aos aspectos de segurança do trabalho e licenciamento ambiental. • Promover a venda conjunta de materiais recicláveis entre cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis, visando ganho em escala e, consequentemente, melhores condições de venda. • Priorizar a contratação de cooperativas/associações de catadores de materiais recicláveis para a prestação de serviços de tratamento da fração orgânica de RSU. • Fomentar ações consorciadas com outros municípios. • Incentivar a implantação de econegócios por meio de cooperativas ou atividades processadoras de resíduos.

INDICADORES DE DESEMPENHO

- Inclusão da população de baixa renda em programas socioambientais;
- Existência de convênios e/ou parcerias que possibilitem maior eficiência na comercialização dos materiais recicláveis.

COORDENAÇÃO

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

4.3.8.2 Mecanismos para o controle social do PMGIRS

Lei 12.305/2010 traz no Art. 6º os princípios da Política Nacional dos Resíduos Sólidos, nele está disposto que deve ser respeitado o direito da sociedade à informação e ao controle social. A referida lei assegura ampla publicidade ao conteúdo dos planos de resíduos sólidos, bem como controle social em sua formulação, implementação e operacionalização.

O controle social é considerado diretriz estratégica para afirmação da política dos resíduos sólidos urbanos entendido como o conjunto de procedimentos que garante à sociedade acesso às informações sobre os serviços prestados, sua qualidade, representações e participações nos processos de planejamento e da avaliação relacionados aos serviços públicos prestados.

Dentre as modalidades de participação e controle social destacam-se as audiências públicas, consultas, participação em conferências, grupos de trabalho, comitês, conselhos, ou outro meio que possibilite a expressão e debate de opiniões individuais ou coletivas.

DIRETRIZ- Possibilitar o pleno controle social do PMGIRS

META A SER ALCANÇADA- Implementar o controle social na gestão pública, na fiscalização, no monitoramento e no controle das ações da administração pública relacionadas ao manejo do RSU, tanto na zona rural quanto na zona urbana, fortalecendo a cidadania.

METAS ESPECÍFICAS

Meta 1 – Fornecer informações atualizadas sobre o gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos (total das informações %)

Prazos			
2020 (Imediato)	até 2024 (Curto)	até 2028 (Médio)	até 2040 (Longo)
80%	100%	100%	100%

Meta 2– Implantar programas de comunicação social (População atingida %)

Prazos			
2020 (Imediato)	até 2024 (Curto)	até 2028 (Médio)	até 2040 (Longo)
60%	80%	100%	100%

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

AÇÕES/ESTRATÉGIAS NECESSÁRIAS PARA ATINGIR AS METAS

Ações imediatas, a curto prazo e contínuas	• Divulgar amplamente o processo, as formas e canais de participação e informar os objetivos e desafios do PMGIRS. • Disponibilizar as informações necessárias à participação qualificada da sociedade nas fases decisórias do Plano por meio de publicações que registrem todas as fases e conteúdos a serem debatidos e validados. • Organizar seminários e debates para avaliação do plano e sugestão de alterações. • Estimular os segmentos sociais a participarem do processo de planejamento, acompanhamento e fiscalização das ações previstas com propostas gerais para o debate, porém valorizando temáticas específicas de cada setor. • Criar canais de comunicação entre o poder público e os cidadãos possibilitando que sugestões, denúncias e questionamento cheguem rapidamente aos órgãos responsáveis pelos serviços.

INDICADORES DE DESEMPENHO

- Participação da população nas atividades propostas;

- Existência de encontros, nos diferentes segmentos sociais, para debater sobre a execução do PMGIRS visando propor ajustes;

- Eficiência no atendimento das reclamações, denúncias e questionamento por parte da população.

COORDENAÇÃO

.

4.3.9 Recuperação de passivos ambientais

É NECESSÁRIO COORDENADAS GEOGRÁFICAS E DADOS DAS LICENÇAS AMBIENTAIS DE RECUPERAÇÃO DA ÁREA, SE HOUVER.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 269

Peça 4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BE8

4.3.10 Programas especiais para as questões e resíduos maisrelevantes

PODE SER INCLUÍDO QUALQUER TIPO DE PROGRAMA RELACIONADO A RESÍDUOS SÓLIDOS (COMPOSTAGEM, RCC,ETC)

4.4 Diretrizes, estratégias, programas, ações e metas para outros aspectos do plano

4.4.1 Sistema de cálculo e cobrança dos custos operacionais e investimentos

É parte do conteúdo do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, o sistema de cálculo para a cobrança da Taxa de Coleta de RSU para cobrir os custos da prestação de serviços públicos e demonstração da forma de cobrança desses serviços. O sistema deve ter a eficiência de recuperar os custos e provisionar recursos para investimentos futuros.

O Decreto Federal nº 7217 de 21 de junho de 2010 no seu Art. 14, determina que a remuneração pela prestação de serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos deverá levar em conta a adequada destinação dos resíduos coletados, bem como poderá considerar: I – nível de renda da população atendida; II – características dos lotes urbanos e áreas neles edificadas; III – peso ou volume médio coletado por habitante ou por domicilio; IV – mecanismos econômicos de incentivo à minimização da geração de resíduos e à recuperação dos resíduos gerados..

É princípio básico um custo justo dos serviços respeitando as características dos contribuintes e seguindo os pressupostos:

a) a taxa de coleta deve ser independente do IPTU;

b) a área física não é a única variável para cobrança;

c) a taxa deve cobrir todos os gastos (coleta, transbordo, transporte e destinação final e despesas burocráticas).

A cobrança deve alicerçar-se no levantamento ou revisão da Planta de Valores ou cadastramento das áreas individualizadas de cada contribuinte e a respectiva geração de resíduos. Além disto a cobrança deve considerar as variáveis: coleta geral; coleta seletiva; setor da cidade (Zoneamento); coleta diária ou alternada; distâncias;

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

contribuintes como domicílios, comércio, indústrias; instituições e outros; isenções de áreas periféricas passíveis de cobrança reduzida ou zero.

Para calcular a taxa de cobrança é preciso levantar por um período não inferior a doze meses os custos totais paea a realização da atividade.

DIRETRIZ- Estabelecer uma Taxa de Coleta de RSU que seja, ao mesmo tempo, justa para os contribuintes cobrindo os custos do serviço.

META A SER ALCANÇADA Implantação da taxa de coleta de RSU.

Prazos			
2020 (Imediato)	até 2024 (Curto)	até 2028 (Médio)	até 2040 (Longo)
80%	100%	100%	100%

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ATINGIR A META

Ações imediatas e a curto prazo	• Estudo da legislação e constitucionalidade da cobrança como: princípios legais, súmulas vinculantes do STF e outros aspectos legais. • Atualização ou elaboração da Planta de Valores do município (tipos de edificações, finalidade, localização, outras). • Cadastramento dos imóveis por uso (domiciliar, empresas, instituições, prédios públicos). • Definição de áreas residenciais passíveis de isenção ou de aplicação de redutores da taxa. • Determinação de instituições passíveis de redução ou de aplicação de redutores da taxa. • Levantamento de todos os custos referentes a coleta (distância); transbordo; transporte e destinação; compostagem (se for o caso); despesas administrativas. • Cálculo da Taxa de Cobrança. • Projeto de Lei a ser enviado ao Poder Legislativo para discussão e aprovação. • Implantação da cobrança e correções necessárias.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

SUGESTÕES PARA CÁLCULO DE CUSTOS

Custos Gerais:

1) Combustível de veículos e máquinas;

2) Manutenção de veículos e máquinas;

3) Depreciação de máquinas, veículos e equipamentos;

4) Reposição de contêineres e lixeiras;

5) Reposição de EPIs.

Mão de Obra Direta:

6) Motoristas (diurno/noturno);

7) Coletores (garis) diurno e noturno;

8) Ajudantes de serviços gerais.

Mão de Obra Indireta:

9) Fiscais;

10) Pessoal administrativo.

Outros Custos

11) Reciclagem;

12) Transbordo;

13) Manutenção de estação transbordo;

14) Triagem;

15) Destinação final adequada;

16) Compostagem.

SUGESTÃO DE FÓRMULA DE CÁLCULO DA TAXA DE COLETA DE RSU (TCRSU)

TCRSU = CGR x FC x AC x UFM

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

CGR= Coeficiente de Geração de RSU

Exemplos: Residência: coeficiente 1, Comércio: coeficiente 2, etc

FC = Frequência de coleta no mês

Exemplos- 1 vez por semana: frequência 1, 2 vezes por semana: frequência 2, etc.

AC = Área Construída (m2)

UFM = Unidade Fiscal Municipal

Observações:

- Poderá ser adicionado ao valor final encontrado, um coeficiente para pequenos, médios e grandes geradores.

- Estabelecer taxas diferenciadas para distritos, bairros ou atividades específicas ou outras a critério do poder público.

INDICADORES DEDESEMPENHO

- Atualização ou elaboração da Planta de Valores;
- Cálculo da Taxa de Cobrança;
- Projeto de Lei a ser enviado ao Poder Legislativo;
- Taxa de cobrança implantada**.**

COORDENAÇÃO

4.4.2 Ajustes na legislação geral e específica

O diagnóstico e prognóstico realizados para a elaboração do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos de Arroio Grande permitem apontar novos caminhos para que manejo dos resíduos sólidos no município busque maior eficiência, impulsionando a transformação de comportamento na gestão compartilhada dos resíduos sólidos, preenchendo as lacunas existentes, melhorando processos e

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

monitorando serviços terceirizados. Para tanto, alguns ajustes na legislação correlata deverão ser realizados.

DIRETRIZ- Revisar e adequar a legislação municipal relacionada aos resíduos e os contratos das empresas prestadoras de serviços.

META 1 – Adequar os contratos com as empresas de coleta, transporte e destinação final dos resíduos, estabelecendo os procedimentos mínimos obrigatórios

Prazos			
2020 (Imediato)	até 2024 (Curto)	até 2028 (Médio)	até 2040 (Longo)
100%	100%	100%	100%

META 2- Revisar a legislação municipal fazendo as alterações que forem necessárias

Prazos			
2020 (Imediato)	até 2024 (Curto)	até 2028 (Médio)	até 2040 (Longo)
100%	100%	100%	100%

AÇÕES/ESTRATÉGIAS NECESSÁRIAS PARA ATINGIR AS METAS

Ações Imediatas e contínuas	• Atualização dos contratos de prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos. • Revisão de valores e quantidades de resíduos efetivamente coletados. • Revisão da legislação municipal detectando a necessidade de alterações. • Criação de legislação específica para a cobrança de taxa de coleta de RSU dentro das normas legais adequadas; • Criação de progamas municipiais de coleta, transporte e destinação adequada de resíduos específicos de acordo com a demanda da população.

INDICADORES DE DESEMPENHO

- Contratos com atualizados e revisados;

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

- legislação revisada;
- alterações na legislação realizadas.

COORDENAÇÃO

5 REVISÃO DO PLANO

Conforme previsto na Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010 o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos deve ser submetido periodicamente a revisões, se observando preferencialmente os períodos de vigência dos planos plurianuais municipais.

O propósito de revisar constantemente o PMGIRS é adequá-lo de acordo com o contexto temporal, ambiental, econômico e social pelo qual o município encontra-se e traçar objetivos e metas condizentes com estas realidades de modo que a gestão dos resíduos sólidos atenda às necessidades evidenciadas e seja cada vez mais eficaz.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRELPE. *Associação brasileira de empresas de limpeza pública e resíduos especiais*. Panorama dos resíduos sólidos no Brasil. São Paulo, 2010. 198p.

BELTON, W. *Aves do Rio Grande do Sul*: Distribuição e Biologia. Tradução de Teresinha Tesche Roberts. São Leopoldo: Ed. UNISINOS, 1994. 584p.

BRASIL. Decreto n.º 7404, de 23 de dezembro de 2010. *Regulamenta a Lei n.º 12.305, de 2 de agosto de 2010*. Diário Oficial República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 2010.

BRASIL. Lei n.º 12.305, de 02 de agosto de 2010. *Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.* Diário Oficial República Federativa do Brasil, Poder Legislativo, Brasí-lia, DF, 03 ago. 2010.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

BRASIL. Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007. *Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento. Diário Oficial República Federativa do Brasil*, Poder Legislativo, Brasília, DF, 08 jan. 2007.

Cidades@/IBGE, *Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*, Cidades@. Disponível em: <*www.ibge.gov.br/cidadesat/*>.

CLIMANÁLISE. *Boletim de Monitoramento e Análise Climática, Número Especial, Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos* – MCT/INPE, 1986.

CONDINI, V. Evidence of habitat fragmentation affecting fish movement betweenthe Patos and Mirim coastal lagoons in southern Brazil. *Neotropical Ichthyology*, 4(1):69-72, 2006.

CPRM – Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, Diretoria de Hidrologia e Gestão Territorial. 2005. *Projeto Mapa Hidrogeológico do Rio Grande do Sul*.

CUNHA, N. G. *Estudo dos solos do município de Pelotas.* Pelotas, RS, 2002.

EMBRAPA. *Centro Nacional de Pesquisa de Solos*. Sistema Brasileiro de Classificação de Solos. 2 Ed. Rio de Janeiro: Embrapa Solos, 2006. 130

FEE, *Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser*. Disponível em: <*htpp://www.fee.rs.gov.br*>.

FEPAM – Fundação Estadual de Proteção Ambiental. *As regiões Hidrográficas*. Disponível em: <*http://www.fepam.rs.gov.br/qualidade/bacias_hidro.asp*>

Fundação Zoobotânica/RS. *Lista Final das Espécies da Flora Ameaçadas* – RS. Decreto Estadual nº 42.099, de 31 de dezembro de 2002.

GODECKE, M. V., DECKER, A. T. Saneamento básico: estudo do caso de Arroio Grande,RS. *REGET*, v. 18, n. 4, DEC., 2014

Guia para elaboração dos Planos de Gestão de Resíduos Sólidos do Ministério do Meio Ambiente, Brasília, DF, 2011.

IBGE, *Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*. IBGE Cidades. Disponível em: >. <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/arroio-grande/panorama>. Acesso em: 12 dez. 2018.

_____. *Projeto RADAMBRASIL*: Levantamento dos recursos naturais v. 33. Rio de Janeiro, RJ, 1986. 796p.

MARQUES, A. A. B. *et al.* Lista de Referência da Fauna Ameaçada de Extinção no Rio Grande do Sul. *Decreto no 41.672, de 10 junho de 2002.* Porto Alegre: FZB/MCT–PUCRS/PANGEA, 2002. 52p. (Publicações Avulsas FZB,11)

PERS – RS – *Plano Estadual de Resíduos Solidos do Rio Grande do Sul* 2015-2034.

PTDRS. Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável: Território da Cidadania Zona Sul do Estado do Rio Grande do Sul. Pelotas: Centro de Apoio ao Pequeno Agricultor, 2009.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Processo
00051-0200/22-2

Peça
4979163

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BE8

REGET CUNHA, N. G.; SILVEIRA, R. J. da C.; SEVERO, C. R. S. *Estudos dos Solos do Município de Arroio Grande*. Pelotas; Ed. UFPel, 1996. - V. 18 n. 4 Dez. 2014, p.1371-1388

SEBRAE. Perfil das Cidades Gaúchas- Arroio Grande. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/municipios/rs/Perfil_Cidades_Gauchas-Arroio_Grande.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2019.

SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente. *Relatório Anual sobre a Situação dos Recursos Hídricos no Estado do Rio Grande do Sul*, 2003.

_____- Secretaria Estadual do Meio Ambiente. *Relatório Anual sobre a Situação dos Recursos Hídricos no Estado do Rio Grande do Sul*, 2007.

_____ Secretaria Estadual do Meio Ambiente. Reserva Biológica do Mato Grande. Disponível em: <http://www.sema.rs.gov.br/reserva-biologica-do-mato-grande>. Acesso em: 13 jan. 2019

SEMA, FEPAM e FZB. *Zoneamento Ambiental para Atividade de Silvicultura*. Porto Alegre, RS, 2007.

SOMBROEK, W. G. Soil studies in the Merin Lago on basic. Projeto da Lagoa Mirim. Pelotas: CLM/PNUD/FAO, v.1, 1986. 131.

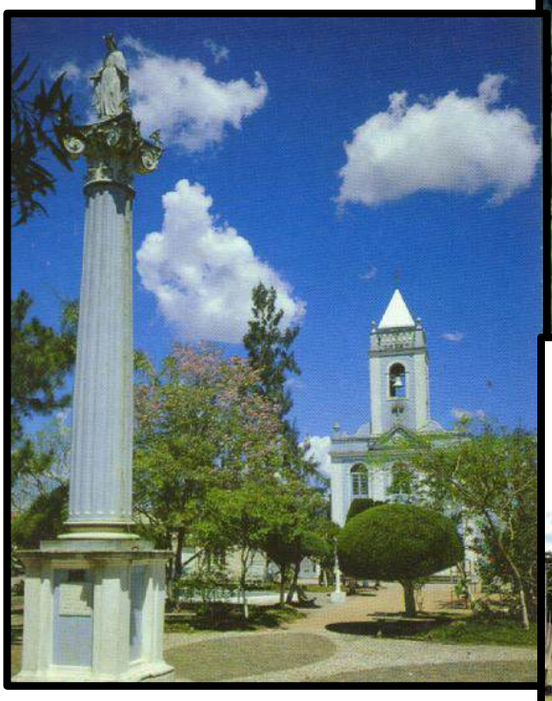
SCHUMANN, C. S., NAZARI M. T., FAVRETTO C. R., DALL'AGNOL, A. L. B., ARAÚJO, M. M. F. de, QUADRO, M. S., Avaliação do sistema de esgotamento sanitário do município de Arroio Grande/RS, XIV Encontro Nacional de Estudantes de Engenharia Ambiental, Blucher Engineering Proceedings, Volume 3, 2016, Pages 492-500, ISSN 2357-7592, http://dx.doi.org/10.1016/engpro-eneeamb2016-es-005-4896

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5DB4.62D8.8F3B.C310.38C4.

Página
809
Processo
00051-0200/22-2
Página da peça
1
Peça
4979166
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0234BEB

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ARROIO GRANDE –RS

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.











2019

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

Página
811
Processo
00051-0200/22-2
Página da peça
3
Peça
4979166
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0234BEB

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ARROIO GRANDE–RS

DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO



PREFEITO MUNICIPAL
Luis Henrique Pereira da Silva

VICE-PREFEITO MUNICIPAL
Ivan Antônio Guevara Lopes

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
Alessandrini Ardizzone Lima

COORDENADORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Sidnei Bretanha

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Adilson da Rosa Andrade

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

Processo
00051-0200/22-2

Peça
4979166

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BEB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Rafael da Silva Furtado

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Afrânio das Neves Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Carlos Olívio Teixeira Sallaberry

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gilson Lemos de Paula

SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS Carlos

Magno Benito

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Fernando Augusto Ribeiro Matos

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Manoli Almeida Kalaitzis

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Roberto Viríssimo de Britto Cunha

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Claúdio Luíz D'Ávila

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESPORTO

Ivana Caldas Acosta

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

EQUIPE TÉCNICA MULTICIPLINAR

CONVÊNIO

COORDENAÇÃO

Henrique Feijó- Economista

CORPO TÉCNICO

Henrique Feijó- Economista
Jorge da Rosa- Engenheiro Agrônomo
Maria Cecília Madruga Monteiro-Bióloga
Michel Hatano de Oliveira - Geólogo
Natali Rodrigues dos Santos-Química Ambiental
Pedro Sorondo – Advogado

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS

LISTA DE TABELAS

LISTA DE QUADROS

LISTA DE GRÁFICOS

1 INTRODUÇÃO

1.1 Aspectos históricos e legais na gestão de resíduos sólidos

1.2 Objetivos do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

2 CONTEXTO GERAL

2.1 Caracterização ecossistêmica integrada da Zona Sul

2.2 Caracterização municipal

2.2.1 Aspectos históricos e físicos

2.2.2 Estrutura administrativa

2.2.3 Aspectos socioeconômicos

2.2.3.1 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

2.2.3.2 Economia

2.2.4 Aspectos ambientais e ecossistêmicos

2.2.5 Iniciativas e capacidade de educação ambiental

2.2.6 Situação do saneamento básico

3 CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

3.1 Resíduos sólidos

3.1.1 Classificação dos resíduos sólidos

3.1.2 Características dos resíduos sólidos e diagnóstico

3.1.2.1 Resíduos sólidos domiciliares (RSD)

3.1.2.2 Resíduos de serviços de saúde (RSS)

3.1.2.3 Resíduos da construção civil e demolição – RCC

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

Processo
00051-0200/22-2

Página da peça
7

Peça
4979166

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BEB

3.1.2.4 Resíduos de serviços de transportes

3.1.2.5 Resíduos de mineração

3.1.2.6. Resíduos da limpeza pública

3.1.2.7 Resíduos verdes

3.1.2.8 Resíduos volumosos

3.1.2.9 Resíduos sólidos de cemitérios

3.1.2.10 Resíduos dos serviços públicos de saneamento básico

3.1.2.11 Resíduos agrosilvopastoris

3.1.2.12 Resíduos industriais

3.1.2.13 Resíduos com logística reversa obrigatória

3.1.3 Estimativa da quantidade e características qualitativas dos RSU gerados

3.1.4 Composição física percentual (media) dos diversos tipos de RSU

3.1.5 Distribuição dos RSU por características

3.2 Aspectos operacionais

3.2.1 Estrutura operacional

3.2.2 Coleta e transporte

3.2.3 Tratamento e destinação final

3.2.3.1 Aterro sanitário Metade Sul

3.2.4 Limpeza pública

3.2.5 Estrutura financeira

3.2.5.1 Receita e custeio

3.2.5.2 Investimentos

3.2.5.3 Controle de custos

3.3 Passivos ambientais e pontos críticos

3.4 Carências e deficiências

4 PROGNÓSTICO

4.1 Estimativa de crescimento populacional e geração de resíduos sólidos

4.2 Perspectivas para a gestão associada com municípios da região

4.2.1 Disposição final de rejeitos em aterros sanitários regionais

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

Página 816
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 8
Peça 4979166
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0234BEB

4.3 Diretrizes, estratégias, programas, ações e metas para o gerenciamento e manejo diferenciado dos resíduos sólidos gerados no município

4.3.1 Definição de áreas para disposição final dos resíduos sólidos

4.3.2 Definição das responsabilidades públicas e privadas e dos pequenos e grandes geradores de resíduos sólidos

4.3.3 Regramento dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

4.3.3.1 Resíduos Agrossilvopastoris

4.3.3.2 Resíduos da Construção Civil

4.3.3.3 Resíduos Industriais

4.3.3.4 Resíduos da Logística Reversa

4.3.3.5 Resíduos de Mineração

4.3.3.6 Resíduos dos serviços públicos de saneamento básico

4.3.3.7 Resíduos do Serviço de Saúde

4.3.3.8 - Resíduos de Cemitérios

4.3.4 Gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos

4.3.5 Ações específicas nos órgãos da administração pública

4.3.6 Iniciativas de educação ambiental e comunicação

4.3.7 Adequação da coleta seletiva e da coleta de RSU

4.3.8 Iniciativas para inclusão e controle social

4.3.8.1 Mecanismos para a inclusão social através da coleta, seleção e reciclagem de resíduos sólidos urbanos

4.3.8.2 Mecanismos para o controle social do PMGIRS

4.3.9 Recuperação de passivos ambientais

4.3.10 Programas especiais para as questões e resíduos mais relevantes

4.4 Diretrizes, estratégias, programas, ações e metas para outros aspectos do plano

4.4.1 Sistema de cálculo e cobrança dos custos operacionais e investimentos

4.4.2 Ajustes na legislação geral e específica

5 REVISÃO DO PLANO

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 9

Peça 4979166

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BEB

6 BIBLIOGRAFIA

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 -Municípios que compõem o território da Zona Sul, Rio Grande do Sul.

Figura 2-Municípios membros do COREDE Sul.

Figura 3 -Articulação das Bacias Hidrográfricas e UPNs no estado do Rio Grande do Sul.

Figura 4 -Unidades de Paisagem Natural dos municípios da Zona Sul, RS.

Figura 5 -Mapa de Vulnerabilidade Ambiental da Zona Sul, RS.

Figura 6- Proposta de Zoneamento Ecológico-Econômico da Zona Sul, RS.

Figura 7 -Localização do Município de Arroio Grande e seus limites geográficos.

Figura 8-Mapa distrital do município de Arroio Grande, RS.

Figura 9-PIB anual per capta no município de Arroio Grande entre os anos de 1999 e 2016.

Figura 10-Taxa de desempenho escolar no Ensino Médio e no Ensino Fundamental no ano de 2016 no município de Arroio Grande, RS.

Figura 11 -Mortalidade infantil por mil nascidos vivos em Arroio Grande, RS entre os anos de 2000 e 2015.

Figura 12- Participação das empresas por setor em 2015 no município de Arroio Grande RS.

Figura 13-Número de empresas atuantes no município de Arroio Grande, RS, nos anos de 2008 até 2016.

Figura 14- Logo do projeto de Educação Ambiental da Escola Municipal Neir Horner da Rosa, Arroio Grande, RS

Figura 15 -Mapa da Rede Coletora de Esgoto de Arroio Grande, RS

Figura 16 -Rotas de coleta de RSU no município de Arroio Grande, RS.

Figura 17 - Resíduos coletados para obtenção da composição gravimétrica dos RSU

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

Processo
00051-0200/22-2

Página da peça
10

Peça
4979166

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BEB

de Arroio Grande, RS.

Figura 18 -Resíduos coletados para obtenção da composição gravimétrica dos RSU de Arroio Grande, RS.

Figura 19 - Seleção dos resíduos coletados para obtenção da composição gravimétrica dos RSU de Arroio Grande, RS.

Figura 20- Seleção dos resíduos coletados para obtenção da composição gravimétrica dos RSU de Arroio Grande, RS.

Figura 21- Separação por tipologia de resíduos coletados para obtenção da composição gravimétrica dos RSU de Arroio Grande, RS.

Figura 22-

Figura 23-

Figura 24-

Figura 25

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

Processo
00051-0200/22-2

Peça
4979166

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BEB

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Produto Interno Bruto (PIB) do municio de Arroio Grande, RS nos anos de 2011 a 2015.

Tabela 2-Principais lavouras temporárias plantadas no município de Arroio Grande, RS, no ano de 2917, quantidade produzida em toneladas e de hectares colhidos.

Tabela 3-Principais criações de animais e número de cabeças no ano de 2917, em Arroio Grande, RS.

Tabela 4 - Peso e volume das amostras analisadas para obtenção da composição gravimétrica dos RSU de Arroio Grande, RS.

Tabela 5 -Curva de crescimento populacional do município de Arroio Grande, RS, segundo o IBGE.

Tabela 6-

Tabela 7 -

'**Tabela 8**–

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1- Coletânea de leis, decretos e similares que dispõem sobre Resíduos Sólidos, no Estado do Rio Grande do Sul.

Quadro 2- Taxas de geração per capita de RSU por faixa populacional adotadas para o RS.

Quadro 3 - Cronograma de recolhimento dos resíduos da construção civil em Arroio Grande –RS.

Quadro 4-.Cronograma de recolhimento dos resíduos de limpeza pública e resíduos verdes em Arroio Grande –RS.

Quadro 5-.Cronograma de recolhimento dos resíduos verdes em Arroio Grande –RS.

Quadro 6- Amostra 1-quarteamento realizado dia 21/02/2018 (turno manhã) em Arroio Grande, RS.

Quadro 7.Amostra 2-quarteamento realizado dia 21/02/2018 (turno da tarde)em Arroio Grande, RS.

Quadro 8-Amostra 3-quarteamento realizado dia 22/02/2018 (turno da manhã) em Arroio Grande, RS

Quadro 9- Total do quarteamento dos resíduos oriundos da coleta realizada no município de Arroio Grande, RS.

Quadro 10- Cronograma de recolhimento dos resíduos da coleta seletiva de Arroio Grande, RS.

Quadro 11- Receitas anuais referente ao manejo, coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos e limpeza pública no município de Arroio Grande, RS.

Quadro 12- Custos anuais com manejo, coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos no município de Arroio Grande, RS.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

Processo
00051-0200/22-2

Peça
4979166

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BEB

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1- CNES- Recursos Humanos- Ocupações- Arroio Grande, segundo CBO-RS.

Gráfico 2-Quantidade de resíduos sólidos urbanos coletados no município de Arroio Grande, RS em 2019.

Gráfico 3- Porcentagem (%) total em relação ao peso dos resíduos oriundos das amostras coletadas em Arroio Grande, RS, em fevereiro de 2018.

Gráfico 4-- Porcentagem (%) total em relação ao volume dos resíduos oriundos das amostras coletadas em Arroio Grande, RS, em fevereiro de 2018.

Gráfico 5- Porcentagem (%) dos resíduos obtidos na Amostra 1 quarteamento realizado dia 21/02/2018 , Arroio Grande, RS.

Gráfico 6-Porcentagem (%) dos resíduos obtidos na Amostra 2 quarteamento realizado dia 21/02/2018, Arroio Grande, RS.

Gráfico 7-. Porcentagem (%) dos resíduos obtidos na Amostra 3 quarteamento realizado dia 22/02/2018, Arroio Grande, RS.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

Processo
00051-0200/22-2

Peça
4979166

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BEB

1 INTRODUÇÃO

1.1 Aspectos históricos e legais na gestão de resíduos sólidos

O planejamento das cidades exige grandes investimentos nas políticas para prestação de serviços públicos, fundamentais para promover um meio ambiente mais saudável e com menores riscos à saúde de seus habitantes. Elaborar planos de desenvolvimento de forma participativa é pensar ferramentas transformadoras para se construir políticas públicas de longa duração, com grande alcance social. Planejar é preparar o futuro que se quer, na forma que se quer e no tempo necessário.

O crescimento acelerado das cidades brasileiras a partir do século XX não foi acompanhado pela provisão de infraestrutura e de serviços urbanos, entre eles os serviços públicos de saneamento básico, que envolvem o abastecimento de água potável; coleta e tratamento de esgoto sanitário; estrutura para a drenagem urbana e o sistema de gestão e manejo dos resíduos sólidos, portanto, chegamos ao século XXI com problemas sérios para solucionar.

O tema resíduos sólidos e sua destinação final adquiriram maior relevância nos últimos 30 anos, debates sobre a correta destinação começou na década de 80, especialmente com a instituição da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81). A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 225, definiu o direito a todos os brasileiros "ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial a sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

No Rio Grande do Sul a Lei Estadual nº 9.921/1993, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 38.356/1993, dispõe sobre a gestão dos resíduos sólidos, impondo a toda sociedade a responsabilidade pela segregação dos resíduos, bem como o reaproveitamento otimizado e a implantação de projetos de triagem dos recicláveis e o reaproveitamento dos resíduos orgânicos.

A Lei nº 10.257/2001, chamada de Estatuto da Cidade, estabelece normas de interesse social, regula o uso da propriedade urbana para o bem coletivo, da segurança e do bem estar dos cidadãos e cidadãs, bem como do equilíbrio ambiental estabelecendo novos

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

marcos regulatórios e regulamentos de gestão urbana, como as leis de saneamen básico e de resíduos sólidos. Estes, se implementados corretamente, poderão nu horizonte razoável de tempo, resgatar a capacidade de administrar os serviços públicos urbanos de maneira mais eficiente, incorporando e definindo responsabilidades.

A Lei 12.305/2010 instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, esta harmoniza-se com diversas outras leis, compondo o arcabouço legal que influirá na postura da totalidade dos agentes envolvidos no ciclo de vida dos materiais presentes nas atividades econômicas. Está fortemente relacionada com a Lei Federal de Saneamento Básico (Lei 11.445/2007), com a Lei de Consórcios Públicos (Lei 11.107/2005) e ainda com a Política Nacional de Meio Ambiente e de Educação Ambiental, entre outros documentos importantes.

São princípios da PNRS:

I - a prevenção e a precaução;

II - o poluidor-pagador e o protetor-recebedor;

III - a visão sistêmica, na gestão dos resíduos sólidos, que considere as variáveis ambiental, social, cultural, econômica, tecnológica e de saúde pública;

IV - o desenvolvimento sustentável;

V - a ecoeficiência, mediante a compatibilização entre o fornecimento, a preços competitivos, de bens e serviços qualificados que satisfaçam as necessidades humanas e tragam qualidade de vida e a redução do impacto ambiental e do consumo de recursos naturais a um nível, no mínimo, equivalente à capacidade de sustentação estimada do planeta;

VI - a cooperação entre as diferentes esferas do poder público, o setor empresarial e demais segmentos da sociedade;

VII - a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

VIII - o reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania;

IX - o respeito às diversidades locais e regionais;

X - o direito da sociedade à informação e ao controle social;

XI - a razoabilidade e a proporcionalidade

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

A Lei 12.305/2010 estabelece uma diferenciação entre resíduo e rejeito num claro estímulo ao reaproveitamento e reciclagem dos materiais, admitindo a disposição final apenas dos rejeitos.A elaboração de Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, nos termos previstos por esta Lei, é condição para o Distrito Federal e os Municípios terem acesso a recursos da União, ou por ela controlados, destinados a empreendimentos e serviços relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos, ou para serem beneficiados por incentivos ou financiamentos de entidades federais de crédito ou fomento para tal finalidade.

A política de Resíduos Sólidos sancionou conceitos poucos conhecidos e praticados e instituiu novas ferramentas à legislação de resíduos sólidos, entre estes destacam-se:

- a coleta seletiva - que deverá ser implementada mediante a separação prévia dos resíduos sólidos conforme sua constituição ou composição. A implantação do sistema de coleta seletiva é instrumento essencial para se atingir a meta de disposição final ambientalmente adequada dos diversos tipos de rejeitos, deve ser realizada, preferencialmente com a participação de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis por pessoas físicas de baixa renda;

- o acordo setorial – ato de natureza contratual firmado entre o setor público e fabricantes, importadores, distribuidores ou comerciantes visando a implantação da responsabilidade compartilhada;

- a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos- faz dos fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, consumidores e titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos responsáveis pelo ciclo de vida dos produtos. A lei visa melhorar a gestão dos resíduos sólidos com base na divisão das responsabilidades entre a sociedade, o poder público e a iniciativa privada;

- a logística reversa - instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado pelo conjunto de ações, procedimentos e meios para coletar e devolver os resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento em seu ciclo de vida ou em outros ciclos produtivos;

- os consórcios públicos – a Política Nacional de Resíduos Sólidos incentiva claramente a formação de associações intermunicipais que permitam a estabilização da gestão dos resíduos, com os municípios compartilhando as tarefas de planejar, regular,

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

fiscalizar e prestar serviços de acordo com tecnologias adequadas à sua realidade regional.

A mesma Lei ressalta que é extremamente relevante na Política Nacional de Resíduos Sólidos que os serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos tenham garantida a sua sustentabilidade operacional e financeira, com a adoção de mecanismos gerenciais e econômicos que assegurem a recuperação dos custos dos serviços prestados.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos incentiva a formação de associações intermunicipais que permitam a estabilização da gestão dos resíduos, com os municípios compartilhando as tarefas de planejar, regular, fiscalizar e prestar serviços de acordo com tecnologias adequadas à sua realidade regional.

No Estado do Rio Grande do Sul, várias leis, decretos e similares dispõem sobre Resíduos Sólidos, conforme o Quadro 01.

Quadro 01- Coletânea de leis, decretos e similares que dispõem sobre Resíduos Sólidos, no Estado do Rio Grande do Sul.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL	ASSUNTO/ SÚMULA
Lei Estadual n° 9.493/1992	Considera, no estado do Rio Grande do Sul, a coleta seletiva e a reciclagem de lixo (resíduos sólidos) como atividades ecológicas, de relevância social e de interesse público.
Lei Estadual n° 11.019/1997	Dispõe sobre descarte de pilhas, baterias e lâmpadas contendo metais pesados. Exige cadastro das empresas fabricantes junto ao órgão ambiental do Estado. Responsabiliza o fabricante ou o representante comercial pelo recolhimento, reciclagem e destinação final dos materiais usados
Lei Estadual n° 11.187/1998.	Alteração Lei Estadual n° 11.019/1997. Normas sobre descarte de pilhas, baterias e lâmpadas contendo metais pesados.
Lei Estadual n° 12.114/2004	Proíbe a comercialização de pneus usados importados no Estado e dá outras providências
Lei Estadual n° 12.381/2005	Altera o art. 1º da Lei nº 12.114/2004, que proíbe a comercialização de pneus usados importados no Estado e dá outras providências.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

Lei Estadual n° 12.733/2007	Obrigatoriedade de estabelecimentos comerciais com área superior a 1.000 m² de área de vendas, localizados em cidades com coleta seletiva, que utilizam sacolas plásticas, a imprimir informativo referente à coleta seletiva de lixo
Decreto Estadual n° 45.554/2008	Regulamenta Lei Estadual n° 11.019/1997.
Lei Estadual n° 13.272/2009	Proíbe a disponibilização de sacolas plásticas por 80 Convênio SICONV 764224: LEGISLAÇÃO ESTADUAL ASSUNTO/ SÚMULA supermercados e outras casas de comércio do mesmo gênero, com mais de 4 caixas registradoras, fora das especificações estabelecidas pela norma n° 14.937 da ABNT.
Lei Estadual n° 13.306/2009	Altera Lei n° 11019/1997. Dispõe sobre descarte de pilhas, baterias e lâmpadas contendo metais. Acrescenta parágrafos que dizem respeito ao recolhimento individualizado, recipientes e locais de acondicionamento e a destinação final dos resíduos especiais
Lei Estadual n° 13.336/2009	Institui o Dia do Reciclador e da Reciclagem no estado do Rio Grande do Sul a ser comemorado, anualmente, no dia 9 de outubro.
Resolução CONSEMA n° 073/2004	Dispõe sobre a co-disposição de resíduos sólidos industriais em aterros de resíduos sólidos urbanos no estado do Rio Grande do Sul.
Portaria Conjunta SEMA/FEPAM n° 013/2007.	Determina a divulgação de empreendimentos que têm por objetivo social a atividade de reciclagem de resíduos sólidos no estado do Rio Grande do Sul em situação de licenciamento ambiental regular junto à FEPAM, nos portais eletrônicos da SEMA e da FEPAM

Fonte: PERS-RS Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Rio Grande do Sul 2015-2034

O município de Arroio Grande reconhece a importância da conservação e cuidado com o meio ambiente. Observa-se na legislação municipal regras e parâmetros para osserviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

A Lei Municipal Lei Municipal n° 2.395/2008, que Institui o Código do Meio Ambiente do Município de Arroio Grande/RS, e dá outras providências, expressa claramente a

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

preocupação com a disposição correta dos resíduos, principalmente no Capítulo IV- Do Saneamento Básico:

> Art. 19 - A coleta, transporte, tratamento e disposição final do lixo urbano de qualquer espécie ou natureza, processar-se-á em condições que não tragam malefícios ou inconvenientes à saúde, ao bem-estar público ou ao meio ambiente.
>
> § 1º - Fica expressamente proibido aos particulares:
>
> I - A disposição indiscriminada de lixo em locais impróprios, em áreas urbanas ou rurais;
>
> II - A localização e disposição final do lixo a céu aberto;
>
> III - A utilização de lixo "in natura" para alimentação de animais e adubação orgânica;
>
> IV – O lançamento de lixo em água de superfície, sistemas de drenagem de águas pluviais, poços, cacimba e áreas erodidas;
>
> V – O assoreamento de fundo de vale através da colocação de lixo, entulhos e outros materiais.
>
> § 2º - O Órgão Ambiental do Município poderá estabelecer zonas urbanas, onde a seleção do lixo deverá ser efetuada em nível domiciliar, para posterior coleta seletiva.

No Capítulo V- Dos resíduos e rejeitos perigosos, a referida lei salienta a distinção entre os resíduos refletindo o cuidado que o poder público demonstra com o assunto.

> Art. 20 - Aquele que utiliza substâncias, produtos, objetos ou rejeitos perigosos deve adotar as precauções para que não apresentem perigo, risco à saúde pública e não afetem o meio ambiente.
>
> § 1 º - Os resíduos e rejeitos perigosos devem ser reciclados, neutralizados ou eliminados pelo fabricante ou comerciante.
>
> § 2 º - Os consumidores deverão devolver as substâncias, produtos, objetos, ou resíduos potencialmente perigosos ao meio ambiente, nos locais de coleta pública ou diretamente ao comerciante ou fabricante, observadas as instruções técnicas pertinentes.
>
> § 3 º - O Órgão Ambiental do Município estabelecerá normas técnicas de armazenagem e transporte, organizará lista de substâncias, produtos, resíduos perigosos ou proibidos de uso no Município, e baixará instruções para a coleta e destinação final dos mesmos.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

A Lei Municipal 2.606/2011, que dispõe sobre o Código Municipal de Limpeza Urbana do Município de Arroio Grande e dá outras providências é de suma importância para este PMGIRS, pois ela retrata, de maneira detalhada, as normas para os serviços de limpeza urbana, a coleta, transporte e destinação final dos resíduos, domiciliares e especiais e demais serviços concernentes à limpeza e conservação na área do município.

Esta lei classifica os resíduos em três grupos: o resíduo público (provenientes dos serviços de limpeza urbana executados nas vias e logradouros públicos); os resíduos domiciliares para fins de coleta regular (produzidos em imóveis, residenciais ou não que possam ser acondicionados em saco plástico e por fim os resíduos especiais, que por sua composição, peso ou volume, necessitem de tratamento específico.

Fica bem especificado na referida lei que, nos dois primeiros grupos de resíduos a coleta regular, o transporte e a destinação final é de competência do poder público, porém a coleta, o transporte e a destinação final dos resíduos especiais são de responsabilidade do gerador, podendo o poder público realizar o serviço, a seu critério, sendo ressarcido dos custos.

O Art. 7° afirma que: "O Poder Executivo Municipal adotará a separação e a coleta seletiva de materiais como uma das formas de processamento de resíduos sólidos". No parágrafo único deste artigo fica ainda ressaltado que o material residual dessa coleta deverá ter destinação final adequada minimizando os impactos ambientais.

Os principais tipos de resíduos especiais são apresentados em seções dentro da Lei 2.606/2011, trazendo normas e diretrizes a serem obedecidas, destacando os resíduos de: serviços de saúde, obras e serviços, de estabelecimentos que comercializam alimentos para consumo imediato e os produzidos por atividades ou eventos instalados em logradouros públicos.

O Capítulo VI- da Coleta Seletiva é de suma importância:

> Art. 49°- Ficam consideradas, em todo o Município, a coleta seletiva e a reciclagem de resíduos sólidos como atividades ecológicas de relevância social e interesse público, as quais serão obrigatoriamente estimuladas pelo Poder Público Municipal.
>
> Art. 51°- Dar-se-á prioridade aos processos de reaproveitamento de resíduos sólidos urbanos, através da coleta seletiva e aproveitamento da fração orgânica, após tratamento, na agricultura, utilizando formas

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

de destinação final, preferencialmente apenas para rejeito destes processos.

O Capítulo VII- da Educação Ambiental demostra a preocupação com o tema ao afirmar que o poder público municipal juntamente com a comunidade organizada desenvolverá práticas ambientais e de saúde visando a conscientização da população sobre a importância do tratamento adequado dos resíduos sólidos, a coleta seletiva e a reciclagem de materiais.

1.2 Objetivos do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

A PNRS também inovou em relação aos objetivos a serem alcançados (art. 7°), especialmente, com relação aos seguintes temas: priorização, nas aquisições e contratações governamentais, para produtos reciclados e recicláveis; integração dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis; estímulo à implementação da avaliação do ciclo de vida do produto; rotulagem ambiental e consumo sustentável.

As ações, propostas e metodologias indicadas neste PGIRS se encontram em total conformidade com as premissas e objetivos da Lei 12.305/2010.

São objetivos da PNRS:

I - proteção da saúde pública e da qualidade ambiental;
II - não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;
III - estímulo à adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo de bens e serviços;
IV - adoção, desenvolvimento e aprimoramento de tecnologias limpas como forma de minimizar impactos ambientais;
V - redução do volume e da periculosidade dos resíduos perigosos;
VI - incentivo à indústria da reciclagem, tendo em vista fomentar o uso de matérias-primas e insumos derivados de materiais recicláveis e reciclados;
VII - gestão integrada de resíduos sólidos;
VIII - articulação entre as diferentes esferas do poder público, e destas com o setor empresarial, com vistas à cooperação técnica e financeira para a gestão integrada de resíduos sólidos;
IX - capacitação técnica continuada na área de resíduos sólidos;

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

X - regularidade, continuidade, funcionalidade e universalização da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, com adoção de mecanismos gerenciais e econômicos que assegurem a recuperação dos custos dos serviços prestados, como forma de garantir sua sustentabilidade operacional e financeira, observada a Lei nº 11.445, de 2007;

XI - prioridade, nas aquisições e contratações governamentais, para:

a) produtos reciclados e recicláveis;

b) bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo

XII - integração dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

XIII - estímulo à implementação da avaliação do ciclo de vida do produto;

XIV - incentivo ao desenvolvimento de sistemas de gestão ambiental e empresarial voltados para a melhoria dos processos produtivos e ao reaproveitamento dos resíduos sólidos, incluídos a recuperação e o aproveitamento energético;

XV - estímulo à rotulagem ambiental e ao consumo sustentável.

Além das metas nacionais acima citadas, são objetivos deste PGIRS:

I- Reconhecer a realidade do município quanto a geração, coleta e destinação final de resíduos sólidos, elaborando um diagnóstico da situação encontrada;

II- Incentivar o comércio, a indústria e a população em geral a participar das audiências públicas e debates ressaltando a existência legal da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

III- Identificar os principais problemas na geração, coleta e disposição dos resíduos sólidos do município e apontar soluções viáveis;

IV- Estimular as ações de educação ambiental;

V- Incentivar as atividades de reciclagem apontando formas de capacitação e qualificação para que as cooperativas e/ou associações possam atingir uma gestão eficiente capaz de atender a demanda;

VI- Buscar soluções consorciadas que viabilizem alternativas de menor custo e melhor logística para resolver os problemas identificados nos municípios da região.

VII- Apresentar o plano de metas (curto, médio e longo prazos) para as diferentes ações dos serviços públicos de limpeza urbana, manejo dos resíduos sólidos e disposição final e para a implementação de programas de educação ambiental formal e não formal.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

Processo
00051-0200/22-2

Peça
4979166

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BEB

2 CONTEXTO GERAL

2.1 Caracterizações ecossistêmica integrada da Zona Sul

Uma das características mais importantes do território Zona Sul é sua diversidade. Esta diversidade se expressa em várias dimensões, tais como a social, a econômica, a cultural, a ambiental, a política e a institucional. Em seu conjunto, as expressões desta diversidade tornam o Território Zona Sul do Rio Grande do Sul um espaço por excelência construído pelo enraizamento de suas instituições, grupos e categorias sociais. Espacialmente é formado por 25 municípios (Figura 1) e ocupa em torno de 13% da área total do estado do Rio Grande do Sul (PTDRS, 2009).

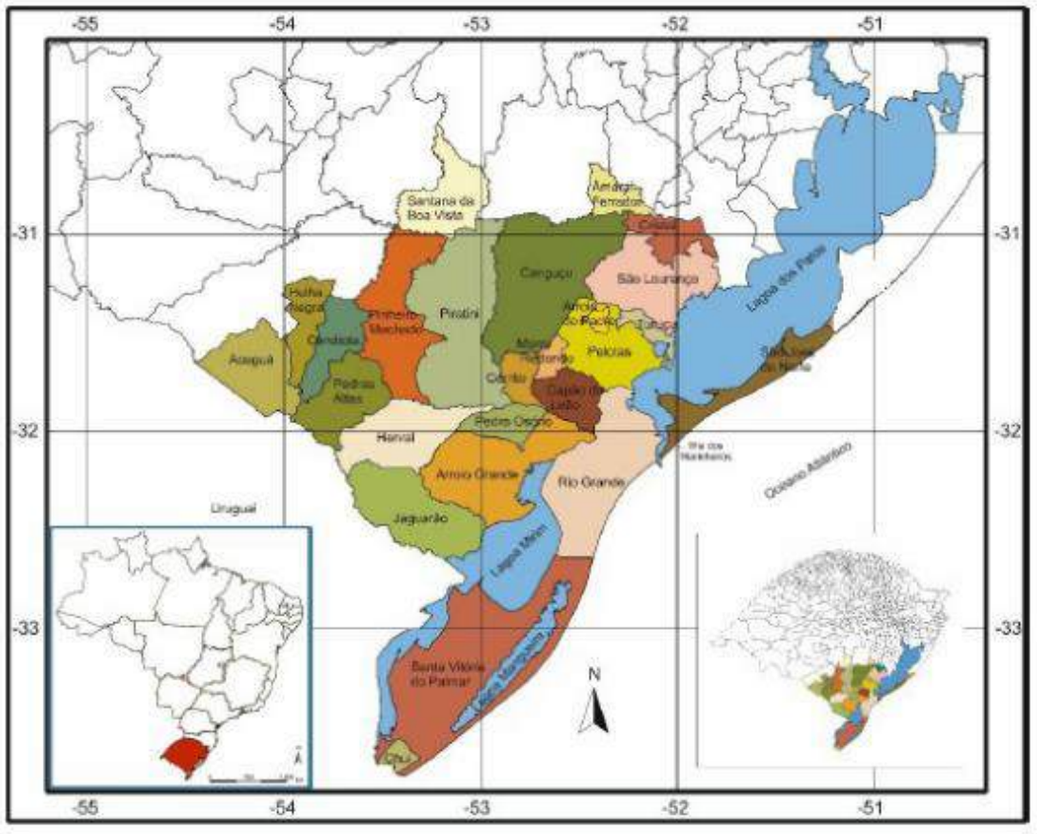


Figura 1 – Municípios que compõem o território da Zona Sul, Rio Grande do Sul.
Fonte: PTDRS, 2009.

Em relação às características naturais do território, a mais relevante é a predominância do bioma Pampa, que ocupa em solo brasileiro praticamente toda a metade sul do Rio Grande do Sul, o que corresponde a 64% do território gaúcho. Quanto aos recursos

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

hídricos e minerais, o território possui o maior reservatório de água doce da América Latina, a Lagoa dos Patos, assim como a maior jazida de carvão mineral do Brasil, localizada no município de Candiota

Para a promoção de políticas e ações que visam o desenvolvimento regional foram criados oficialmente pela Lei 10.283 de 17 de outubro de 1994, os Conselhos Regionais de Desenvolvimento - COREDEs, O Estado conta, atualmente, com 28 Conselhos Regionais de Desenvolvimento.

Seus principais objetivos são a promoção do desenvolvimento regional harmônico e sustentável; a melhoria da eficiência da aplicação dos recursos públicos e das ações dos governos para a melhoria da qualidade de vida da população e a distribuição equitativa da riqueza produzida; o estímulo a permanência do homem na sua região; e a preservação e a recuperação do meio ambiente.O COREDE SUL (Figura 3) congrega 23 municípios (9 são costeiros e 14 estão dentro da região hidrográfica litorânea).

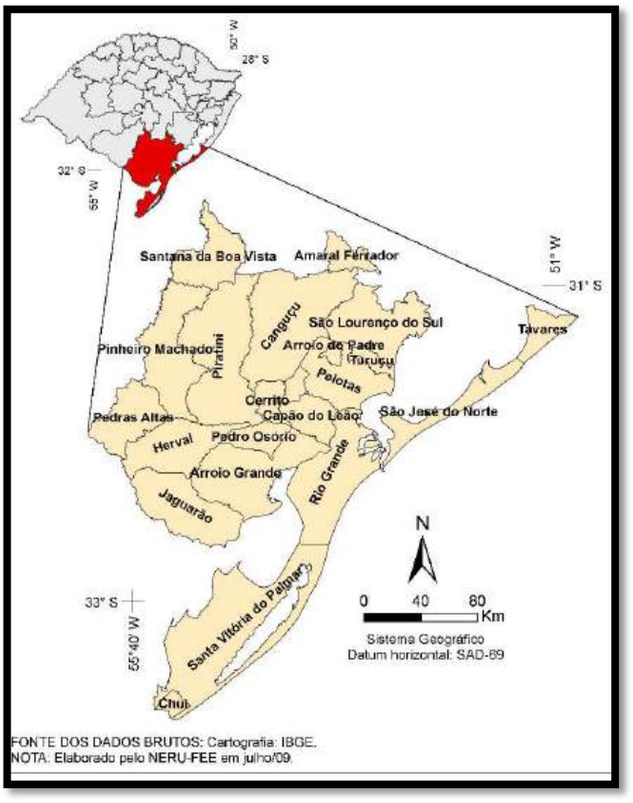


Figura 3- Municípios membros do COREDE SUL.

Em 2004, devido ao potencial de expansão do setor florestal no Estado do Rio Grande do Sul, foi iniciado um processo de planejamento visando avaliar e definir diretrizes para a inserção dos empreendimentos florestais no contexto das diversas paisagens do

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

Processo
00051-0200/22-2

Peça
4979166

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BEB

Estado. O texto final, foi aprovado pelo CONSEMA, através da Resolução 227 de 22 de novembro de em 2009.

As unidades de paisagem definidas para o Estado do Rio Grande do Sul, além de orientar o licenciamento ambiental do setor florestal, constitui-se em uma excelente ferramenta de síntese das características ambientais diferenciadas das regiões do Estado, servindo de unidade de planejamento para outros estudos.

As Unidades de Paisagem Natural - UPN pressupõem unidades espaciais que apresentem um alto grau de homogeneidade interna e cuja delimitação não se baseia nas transformações da paisagem pelo uso antrópico, compreendendo unidades de paisagem com características naturais semelhantes, que possam ser utilizadas como unidade de gestão ambiental, neutras em relação aos usos antrópicos e definidas através do cruzamento de bases digitais de geomorfologia, vegetação potencial original, solo e altimetria.

Foram definidas 45 Unidades de Paisagem Natural para o Rio Grande do Sul, cuja nomenclatura foi definida conforme suas localizações no território gaúcho: PM - para Planalto Meridional; DP – para Depressão Central, PL - para Planície Costeira, PC – para Planalto da Campanha (PC) e OS para Planalto ou Escudo Sul-Riograndense. O mapa com a localização das Unidades de Paisagem Natural é apresentado na Figura 3.

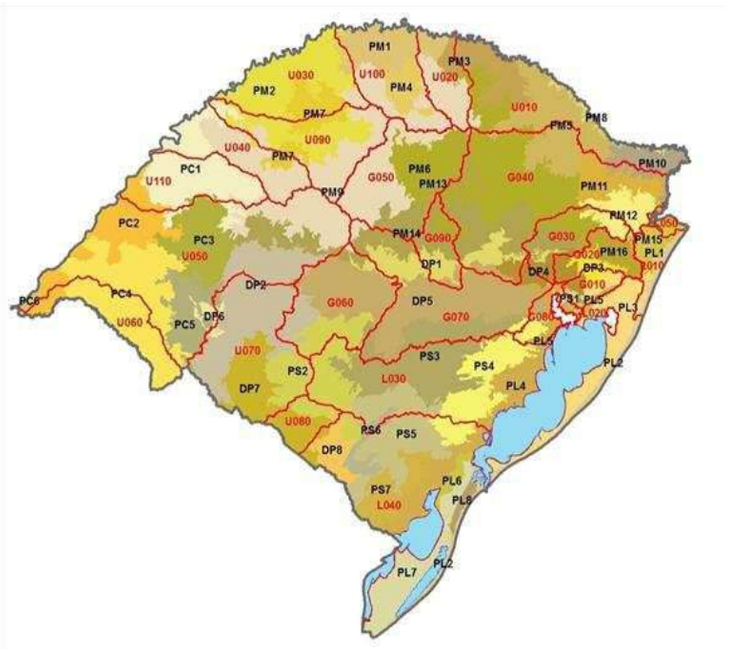


Figura 3 -Articulação das Bacias Hidrográficas e UPNs no estado do Rio Grande do Sul.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

Processo
00051-0200/22-2

Peça
4979166

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BEB

Os municípios da Zona Sul têm suas áreas territoriais predominantemente sobre áreas do **Escudo Rio-grandense** e da **Planície Costeira**. Observa-se, na Zona Sul, que as Unidades de Paisagem Natural (Figura 4) mostram relação estreita com a base física determinada pela geologia e geomorfologia.

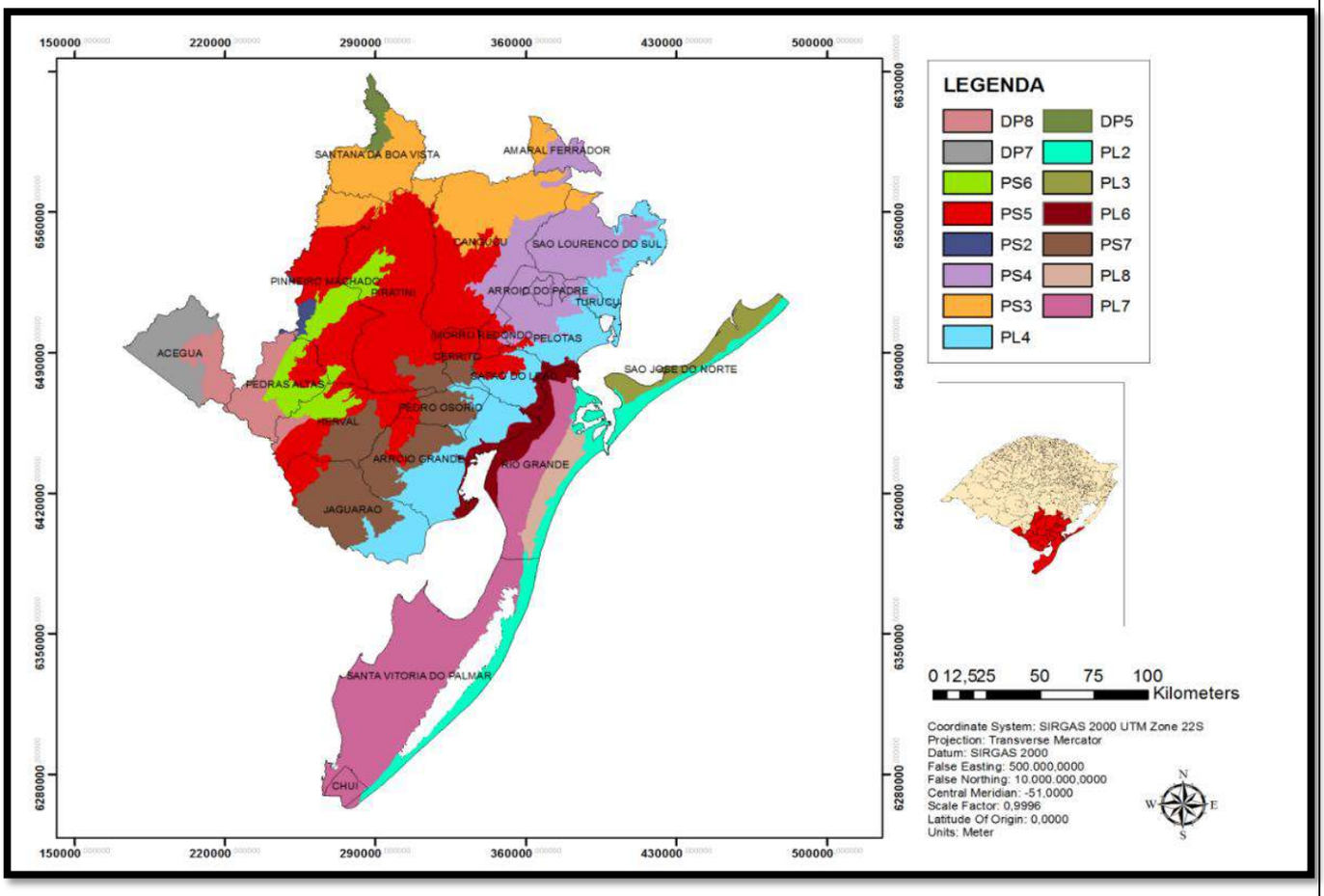


Figura 4– Unidades de Paisagem Natural dos municípios da Zona Sul, RS.

As UPNs presentes na área do Escudo Rio-grandense são PS3, PS4, PS5, PS6 e PS7. Características comuns das UPN do Escudo incluem o relevo ondulado, por vezes íngreme, vegetação de Estepe, campos e presença marcante de matas-galeria e floresta estacional semi-decidual. Os afloramentos rochosos são comuns e são de grande valor paisagístico. Nessa região ocorrem as nascentes dos principais rios que drenam suas águas para a Planície Costeira, incluindo os rios Camaquã, Piratini, Jaguarão, Jacuí. Elementos paisagísticos relevantes estão associados à importância da região no contexto histórico do RS, com destaque para os locais denominados Pedra das Torrinhas, o Cerro

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

Processo
00051-0200/22-2

Página da peça
28

Peça
4979166

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BEB

dos Porongos, Morro Redondo e o Rio Piratini. No município de Arroio Grande estão presentes as UPNs PS5 e PS7.

As unidades de paisagem da Planície Costeira (PL2; PL3; PL4; PL5; PL6 e PL7) são caracterizadas pela sequência de ambientes longitudinais ao mar, composta dunas primárias e secundárias, campos arenosos, banhados, enseadas e lagoas costeiras. A vegetação é predominantemente herbácea (formação pioneira), com forte influência marinha, com destaque para as áreas de marismas no município de Rio Grande. Na transição para o Escudo Rio-grandense é comum a presença de vegetação de restinga ao longo da Laguna dos Patos, matas paludosas e vegetação com influência fluvial e ou lacustre. Na maior parte do território do município de Arroio Grande está presente a UPN PL4 e uma pequena área de PL6.

Objetivando proporcionar uma visão integrada das potencialidades e fragilidades dos municípios da Zona Sul, Universidade Federal do Rio Grande (FURG) apresentou para a associação dos municípios da Zona Sul (AZONASUL) em 2012, uma proposta de Zoneamento Ambiental integrado dos municípios integrantes da Zona Sul do Rio Grande do Sul.

A base sobre a qual a proposta de zoneamento foi elaborada fez uso da definição de unidades de planejamento a partir da detecção de critérios de homogeneidade interna (geomorfologia) e que foram denominadas de Unidades Territoriais Básicas (UTBs) e da elaboração de um mapa de vulnerabilidade ambiental integrado.

A vulnerabilidade é um termo utilizado para indicar a fragilidade dos ambientes levando em consideração suas características de formação e tem sido utilizado nos modelos de zoneamentos adotados no Brasil pelo MMA. Utiliza atributos da geologia, de solos, de declividade e uso da terra/vegetação, numa abordagem integrada, para classificar o grau de vulnerabilidade dos ambientes. A avaliação da vulnerabilidade permite a indicação de áreas com restrições e potencialidades quanto a implementação dos futuros usos para os municípios, bem como a adequação daqueles já consolidados.

Utilizando uma técnica de análise multicritério em um sistema Geográfico de Informações uma análise de vulnerabilidade da Zona Sul foi realizada para detectar onde se localizam os locais de maior vulnerabilidade ambiental.

A análise levou em consideração os fatores geologia, geomorfologia, densidade da cobertura vegetal, declividades, amplitude altimétrica, capacidade de uso dos solos,

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

proximidade de linhas de drenagem, proximidade de falhas geológicas importantes e proximidade à vegetação nativa arbórea.

O mapa de vulnerabilidade (Figura 5) mostra a variação da vulnerabilidade ambiental na Zona Sul, destacando as zonas mais vulneráveis em cores quentes (amarelo, vermelho) e as menos vulneráveis em tons de cores frios (azul e verde). Observando que no município de Arroio Grande as áreas mais vulneráveis estão mais concentradas ao longo dos maiores cursos hídricos e nas proximidades à lagoa Mirim.

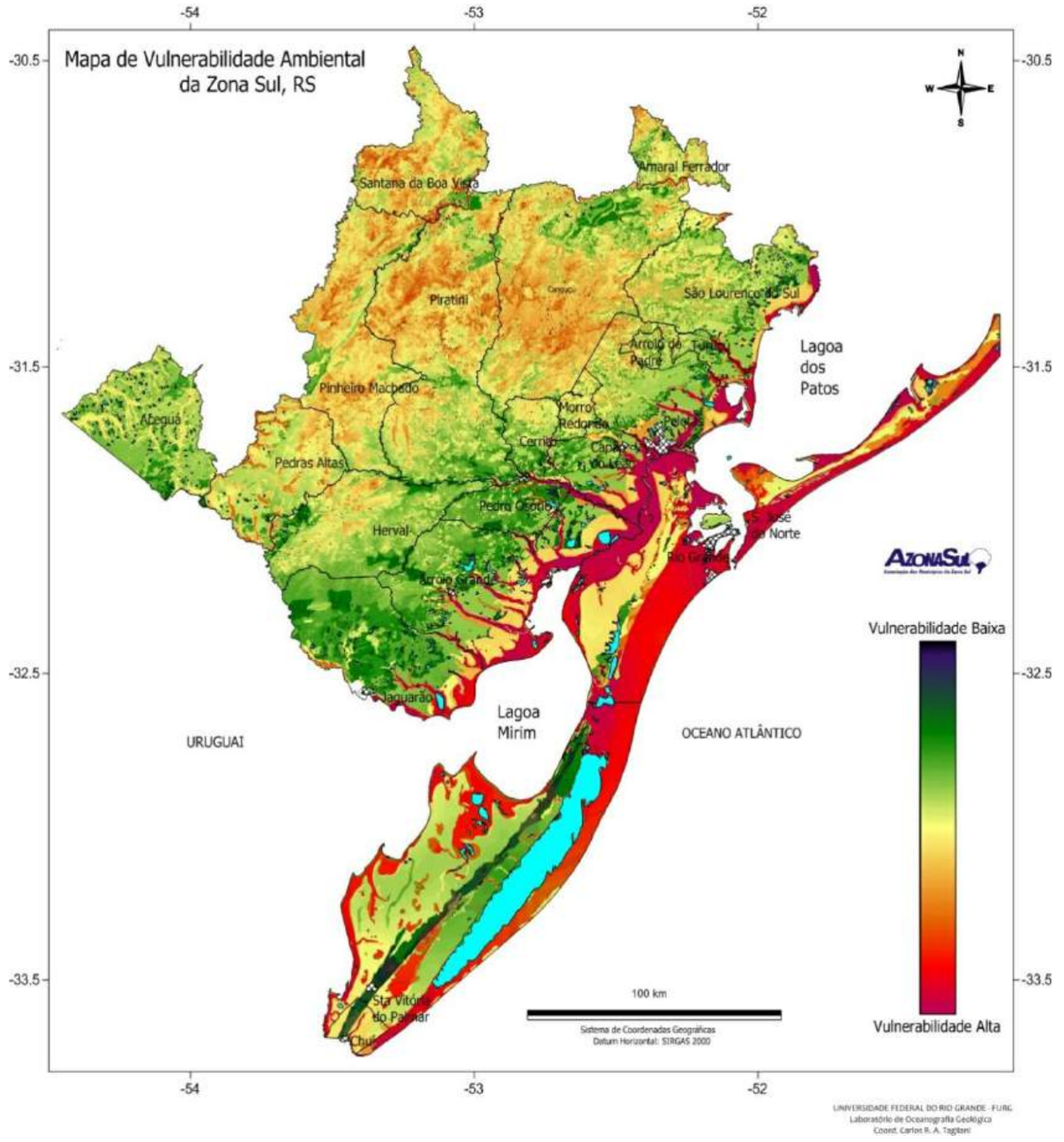


Figura 5– Mapa de Vulnerabilidade Ambiental da Zona Sul, RS.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

Processo
00051-0200/22-2

Peça
4979166

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BEB

A proposta de Zoneamento Ecológico-Econômico (Figura 6) apresenta as diretrizes gerais para toda a Zona Sul, expressas pela definição de 4 classes: *Áreas de Preservação Permanente; Áreas de Conservação; Áreas de Desenvolvimento; Áreas de Recuperação.*

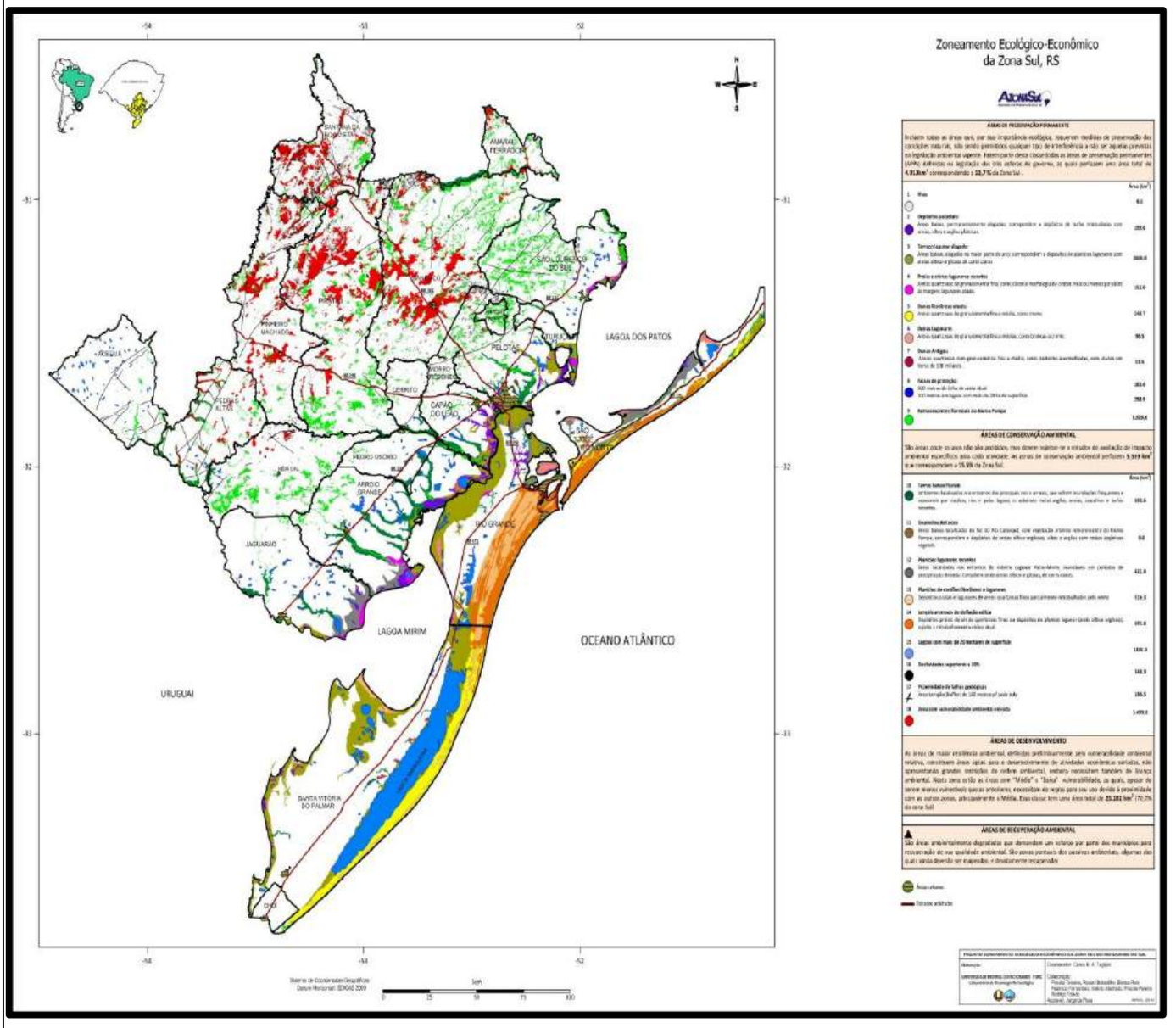


Figura 6– Proposta de Zoneamento Ecológico-Econômico da Zona Sul, RS.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

Zona de Preservação Ambiental (proteção máxima):

Essa zona inclui todas as áreas que, por sua importância ecológica, requerem medidas de preservação das condições naturais, não sendo permitidos qualquer tipo de interferência a não ser aquelas previstas na legislação ambiental vigente. Nesta classe estão incluídas todas as áreas de preservação permanentes (APPs) definidas na legislação das três esferas de governo, as quais perfazem uma área total de 4.912.6 km^2 correspondendo a 13,7 % da Zona Sul. A grande maioria dessas áreas, normalmente também são áreas de vulnerabilidade ambiental relativa "Muito Alta".

As seguintes unidades ambientais fazem parte dessa classe:

	Unidades Ambientais (Preservação)	Área (km^2)
1	Ilhas	9.0
2	Depósitos paludiais: área baixas, permanentemente alagadas; correspondem a depósitos de turfas heterogêneas intercaladas ou misturadas com areias, siltes e argilas plásticas; intercalações localizadas de diatomitos.	199.6
3	Terraço lagunar alagado: áreas baixas, alagadas na maior parte do ano; correspondem a depósitos de planícies lagunares com areias síltico-argilosas de cores claras e com concreções carbonáticas e ferro-magnesíferas.	1660.8
4	Praias e cristas lagunares recentes – areias quartzosas de granulometria fina a muito fina, cores claras e morfologia de cristas mais ou menos paralelas às margens lagunares atuais.	152.0
5	Dunas litorâneas atuais: areias quartzosas de granulometria fina a média, cores creme.	548.7
6	Dunas Lagunares – areias quartzosas de granulometria fina a médias, cores brancas a creme.	98.5
7	Dunas Antigas:areias quartzosas com granulometria fina a média, cores castanho-avermelhadas, com idades em torno de 120 mil anos.	13.5
8	Faixa de proteção de 300 metros da linha de costa atual	103.0
9	Faixa de proteção de 100 metros em lagoas com mais de 20 ha de superfície	298.9
10	Remanescentes florestais do Bioma Pampa	1.828,6

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

Processo
00051-0200/22-2

Peça
4979166

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BEB

Zona de Conservação Ambiental (uso restrito):

Com exceção das áreas já incluídas na categoria anterior, todas as demais áreas pertencentes às classes de vulnerabilidade alta foram consideradas como zonas de conservação ambiental. São áreas onde os usos não são proibidos, mas devem sujeitar-se a estudos de avaliação de impacto ambiental específicos para cada atividade. As zonas de conservação ambiental perfazem 5.558,9 km^2 que correspondem a 15.5% da Zona Sul. As seguintes unidades ambientais fazem parte dessa classe:

	Unidades Ambientais (Conservação)	Área (km^2)
11	Terras baixas fluviais: correspondem a ambientes localizados nos entornos dos principais rios e arroios, que sofrem inundações frequentes e ocasionais por riachos, rios e pelas lagoas; o substrato inclui sedimentos desde argilas, areias, cascalhos e turfas recentes. A floresta aluvial ao longo dos canais fluviais está relativamente bem preservada.	692.6
12	Depósitos deltaicos: áreas baixas localizadas na foz do Rio Camaquã, com vegetação arbórea remanescente do Bioma Pampa; correspondem a depósitos de areias síltico-argilosas, siltes e argilas com restos orgânicos vegetais.	8.0
13	Planícies lagunares recentes: áreas localizadas nos entornos do sistema Lagunar Patos-Mirim, inundáveis em períodos de precipitação elevada. Compõem-se de areias síltico-argilosas, de cores claras, e com concreções carbonáticas e ferro-magnesíferas.	421.6
14	Planícies de cordões litorâneos e lagunares: depósitos praiais e lagunares de areias quartzosas finas parcialmente retrabalhados pelo vento	516.3
15	Lençóis arenosos de deflação eólica: depósitos praiais de areias quartzosas finas ou depósitos de planície lagunar (areia síltico-argilosa), sujeito a retrabalhamento eólico atual.	691.8
16	Lagoas com mais de 20 hectares de superfície	1192.3
17	Declividades superiores a 30%	348.0
18	Proximidade de falhas geológicas - buffer de 100 metros p/ cada lado	188.5
19	Área com vulnerabilidade elevada	1.499,8

Zona de Uso Disciplinado (Desenvolvimento): As áreas de maior resiliência ambiental, definidas preliminarmente pela vulnerabilidade ambiental relativa, constituem áreas aptas para o desenvolvimento de atividades econômicas variadas, não

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

apresentando grandes restrições de ordem ambiental, embora necessitem também de licença ambiental. Nesta zona estão as áreas com "Média" e "Baixa" vulnerabilidade, as quais, apesar de serem menos vulneráveis que as anteriores, necessitam de regras para seu uso devido á proximidade com as outras zonas, principalmente a Média. Essa classe tem uma área total de 25.282,3 km^2 (70,7%).

Zona de Recuperação Ambiental: São áreas ambientalmente degradadas que demandam um esforço por parte dos municípios para recuperação de sua qualidade ambiental. São zonas pontuais dos passivos ambientais, algumas das quais ainda deverão ser mapeadas, e devidamente recuperadas.

Para facilitar a operacionalização do zoneamento em termos regionais, as unidades integrantes de cada uma das quatro classes definidas acima foi quantificada, em termos de distribuição percentual dentro de cada Unidade Territorial Básica.

O zoneamento ecológico econômico (ZEE) proporciona uma visão integrada do ambiente (bacia de drenagem/zona costeira/oceano), o que, permite uma visão global e integrada da região facilitando a elaboração de projetos consorciados entre os municípios, possibilitando agora o acesso a recursos governamentais disponíveis para a solução desses problemas. Assim, o ZEE tem caráter regional, abrangendo toda a extensão territorial dos 23 municípios que compõem a Zona Sul.
Tendo como pano de fundo o ZEE regional, cada município poderá detalhar o zoneamento de acordo com as características locais e, em conjunto com os demais planos municipais, criar mecanismos para subsidiar as ações necessárias para que o município se desenvolva preservando a qualidade do meio ambiente.

2. 2 Caracterização Municipal

2.2.1 Aspectos históricos e físicos

O povoado foi iniciado no ano de 1803, por Manuel Jerônimo, provavelmente Manuel Jerônimo de Sousa, avô do Barão de Mauá. Em 1812, o terreno sobre o qual está edificada, foi doado à Nossa Senhora da Graça, por Manuel de Sousa Gusmão e sua esposa, D. Maria Pereira das Neves.

Por Lei Provincial nº 54, de 26 de maio de 1846, foi elevada à categoria de Freguesia e curato de Nossa senhora da Graça de Arroio Grande,constituindo a 39ª Freguesia do

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 34

Peça 4979166

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BEB

Estado. A Lei nº 596, de 2 de janeiro de 1867, dividiu o município de Jaguarão em cinco distritos, dos quais o quarto era constituído pela freguesia de Arroio Grande.

Por Lei Provincial nº 843 de 24 de março de 1873, foi elevada à categoria de Vila com a mesma invocação e nome. Por Lei nº590, de 5 de novembro de 1890,foi elevada à categoria de cidade com a denominação de Federação, sendo depois, por Leinº522, de 6 de julho de 1891, restabelecida a antiga denominação de Arroio Grande.

Arroio Grande é conhecida como "Cidade Simpatia" pela hospitalidade de seu povo, que é formado por várias etnias, com grande apreço pelas tradições, além de sua beleza cultural e arquitetônica, por sua história, rica em belezas naturais e artesanato caseiro (artefatos em lã, pedra, madeira e iguarias relacionadas a culinária caseira). "Terra de Mauá", porque aqui nasceu Irineu Evangelista de Souza, o Barão de Mauá, sendo ele uma das mais importantes personalidades brasileiras do século passado.

O município investe em cultura e em diversos eventos, sendo oferecida à comunidade excelentes opções de entretenimento, destacando entre tantas, a Semana de Aniversário do Município que acontece em março, o Acampamento Farroupilha e Desfile Temático, realizados nas comemorações da Semana Farroupilha, a Expo-Feira (Exposição Feira Agropecuária e Industrial) em novembro, Natal Luz, a Festa de Nossa Senhora dos Navegantes e Iemanjá, e o Carnaval considerado o melhor da zona sul, época do ano que recebe centenas de visitantes.

O município de Arroio Grande pertence ao Escudo Sul-Riograndense do Estado do Rio Grande do Sul, na Bacia Mirim - São Gonçalo está localizado na Microrregião Jaguarão e Mesorregião Sudeste Rio-Grandense. O município possui 3.047,16Km² de território, localiza-se entre os paralelos 31°53’46’’ e 32°30’11’’ de latitude sul e entre os meridianos de 52º 24’22.3’’ e 53°18’42.5’’ de longitude oeste, tendo como limites ao N o município de Pedro Osório, ao NE o município de Capão do Leão e Rio Grande, ao E-SE com a Lagoa Mirim, ao S-SO com Jaguarão, e a NO com o município de Herval (Figura 7).

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

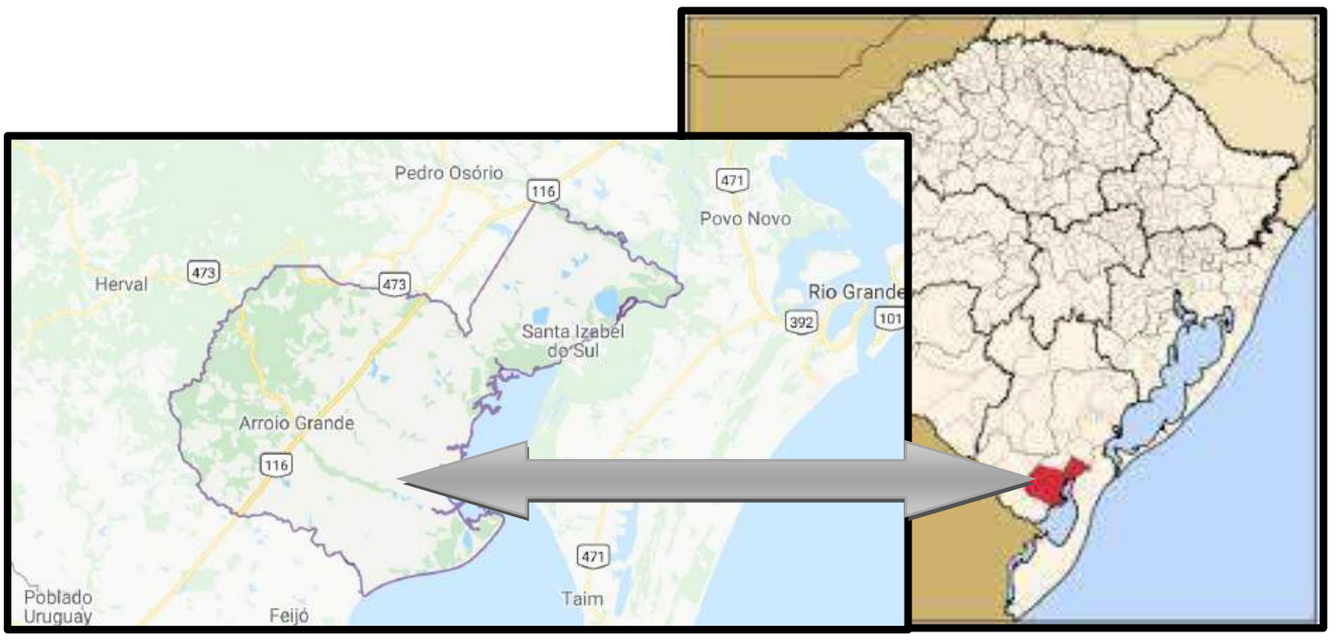


Figura 7- Localização do Município de Arroio Grande e seus limites geográficos.

O município de Arroio Grande está dividido em seis distritos: zona urbana de Arroio Grande, onde se situa a sede do município, 2º Subdistrito, 3º Subdistrito, Distrito de Mauá; Distrito de Pedreiras e Distrito de Santa Isabel (Figura 8).

A área urbana do município é dividida em 11 bairros (Silvina Gonçalves, Theobaldo Link, Mirabeau Baltar, Branco Araújo, Lauro Ribeiro, Getúlio Vargas, Promorar, Carlos Vasques, São José, Santana e São Gabriel) e zona central.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

Figura 8 – Mapa distrital do município de Arroio Grande, RS.

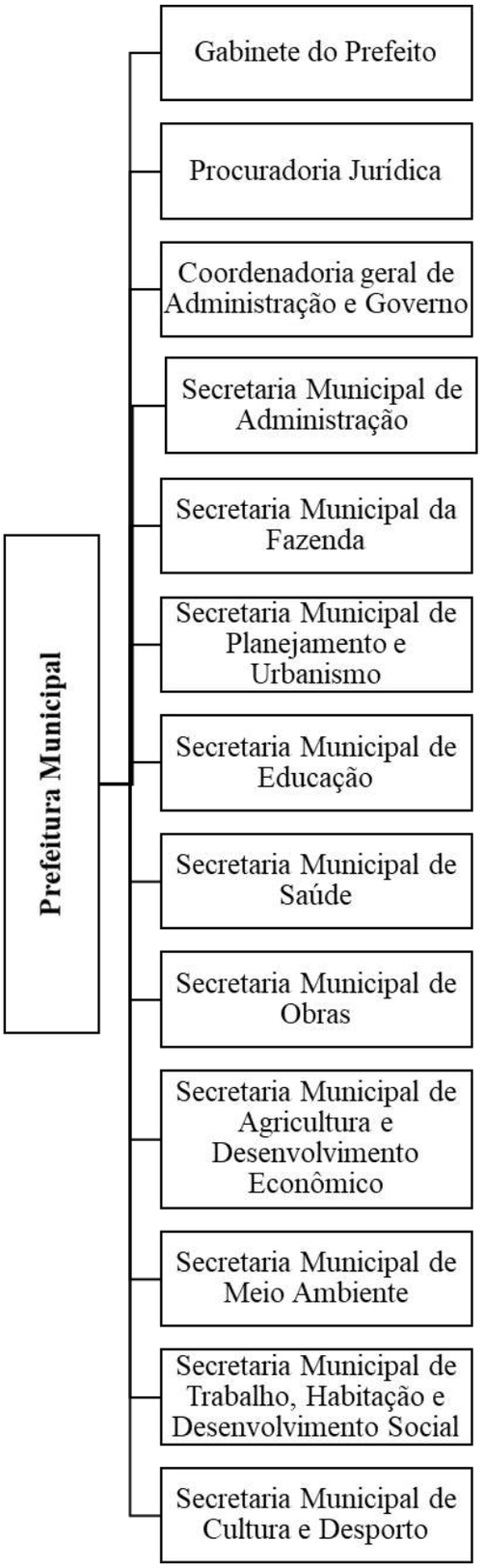


Fonte: Prefeitura de Arroio Grande – RS

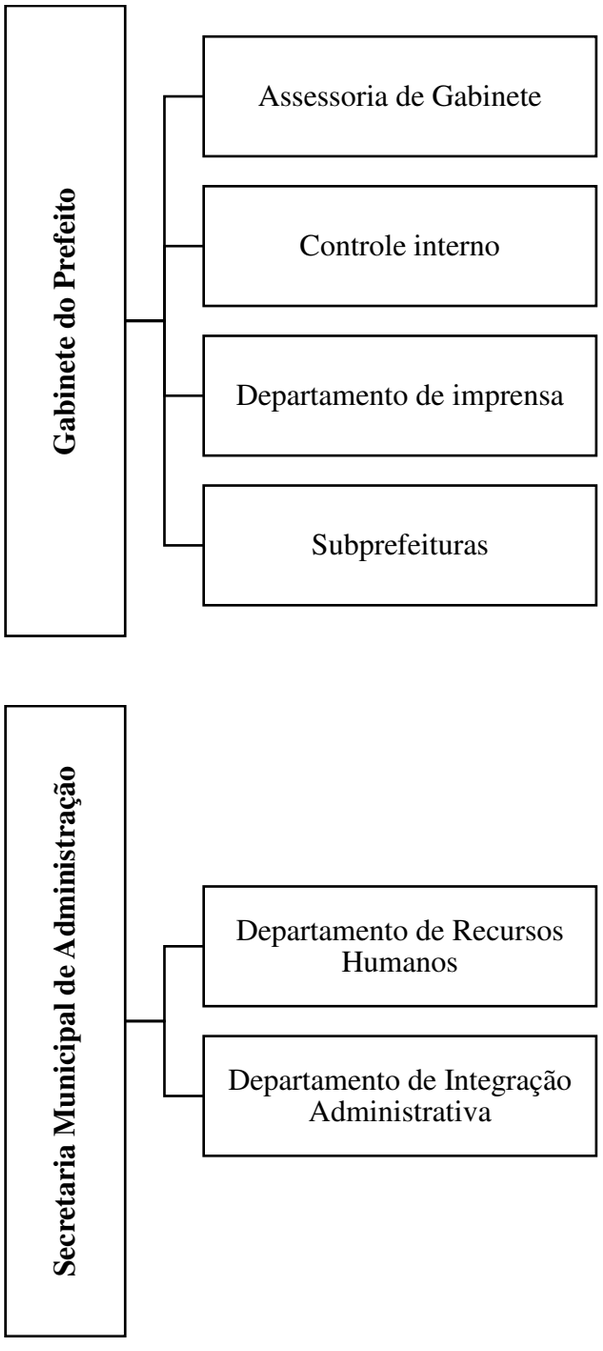
O município possui uma população residente de 18.470 pessoas (população estimada em 2018-18.351 habitantes) destes 9.174 são homens e 9.296 são mulheres, residem na zona urbana 16.085 habitantes enquanto que na zona rural 2.385 habitantes. A densidade demográfica é de 7,35 habitantes/km² por se tratar de um município de grande território. Um dado importante de ressaltar é que nos últimos anos vem ocorrendo um aumento expressivo no grau de urbanização e um decréscimo da população rural (IBGE, 2010).

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

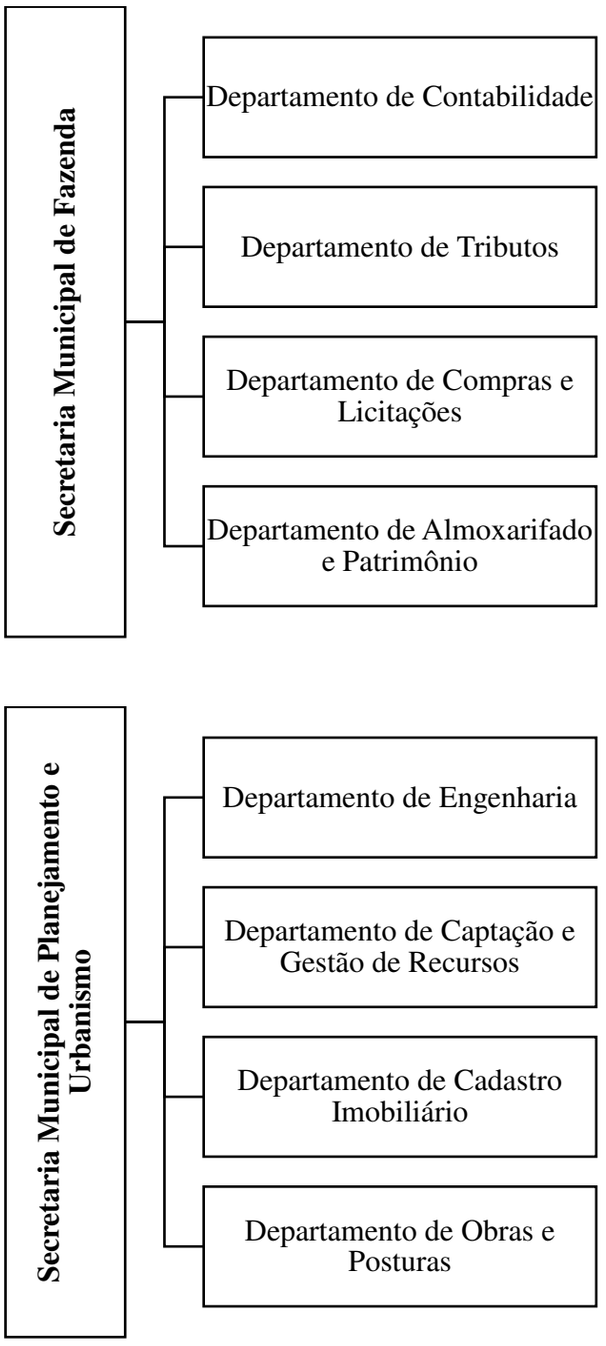
2.2.2 Estrutura administrativa



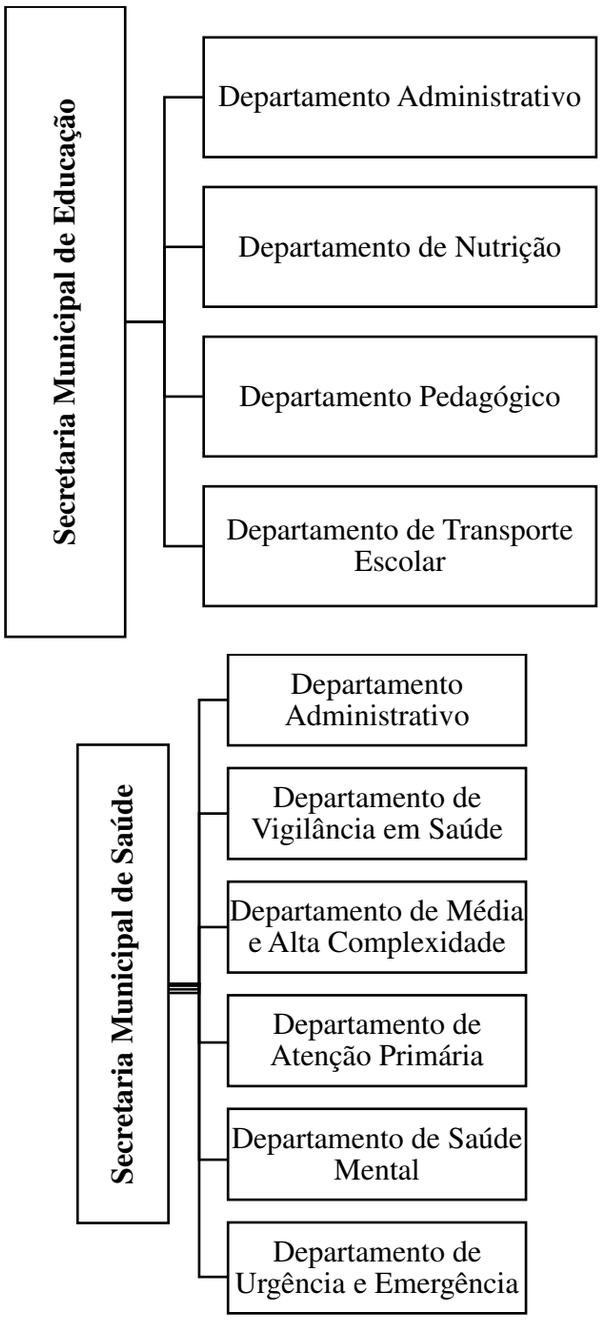
Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.



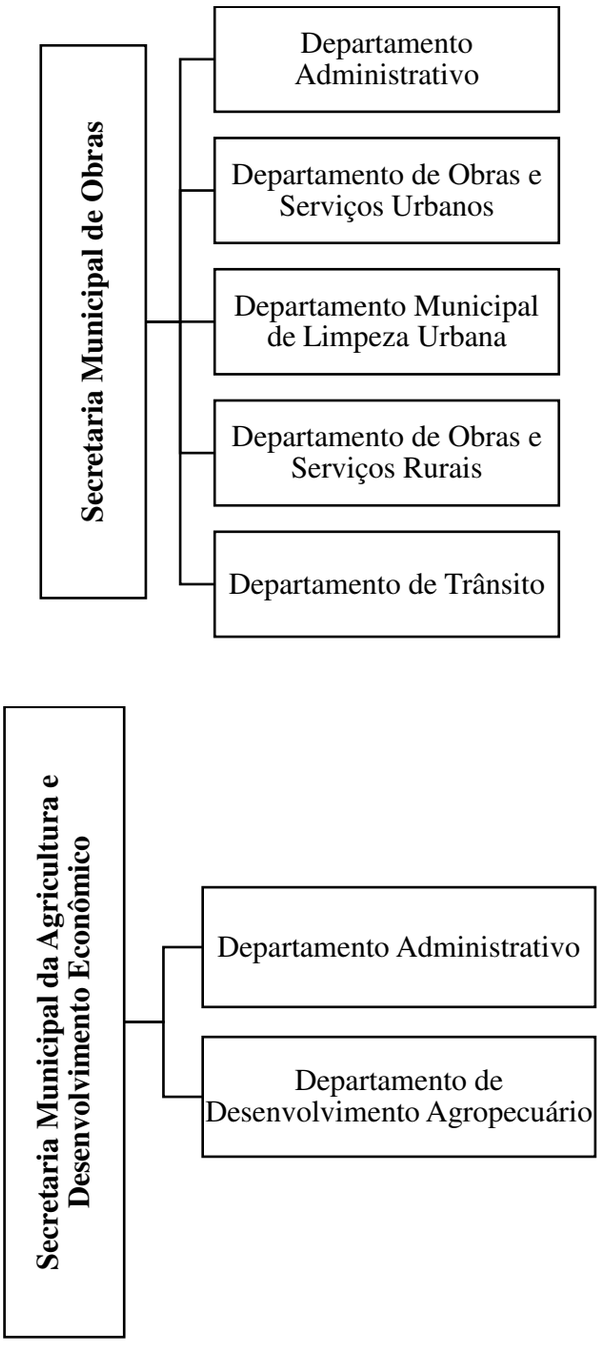
Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.



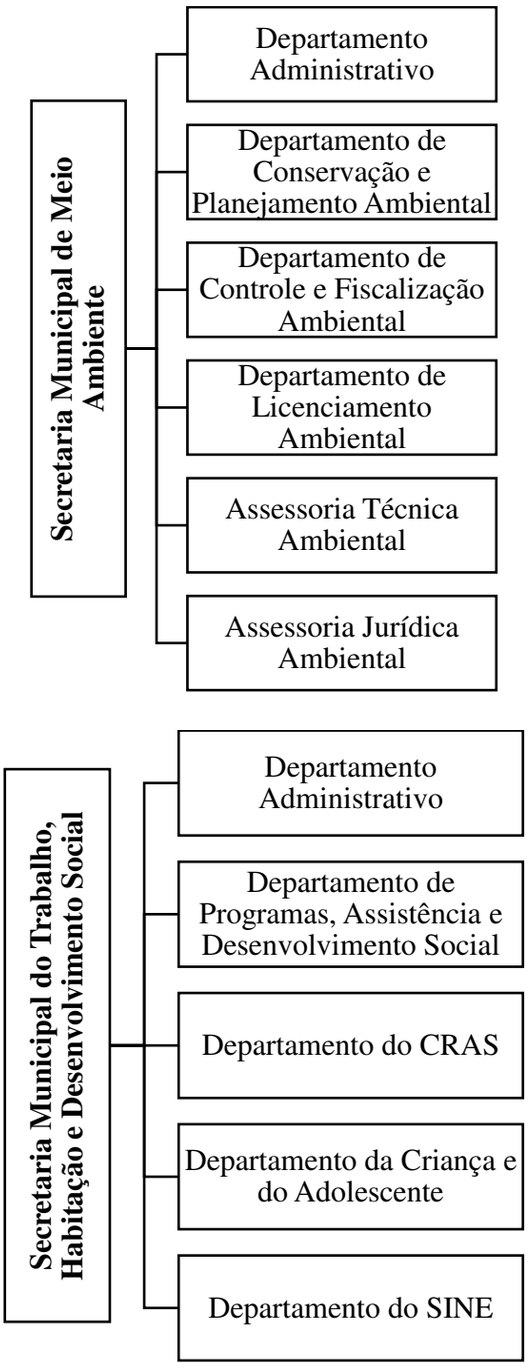
Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.



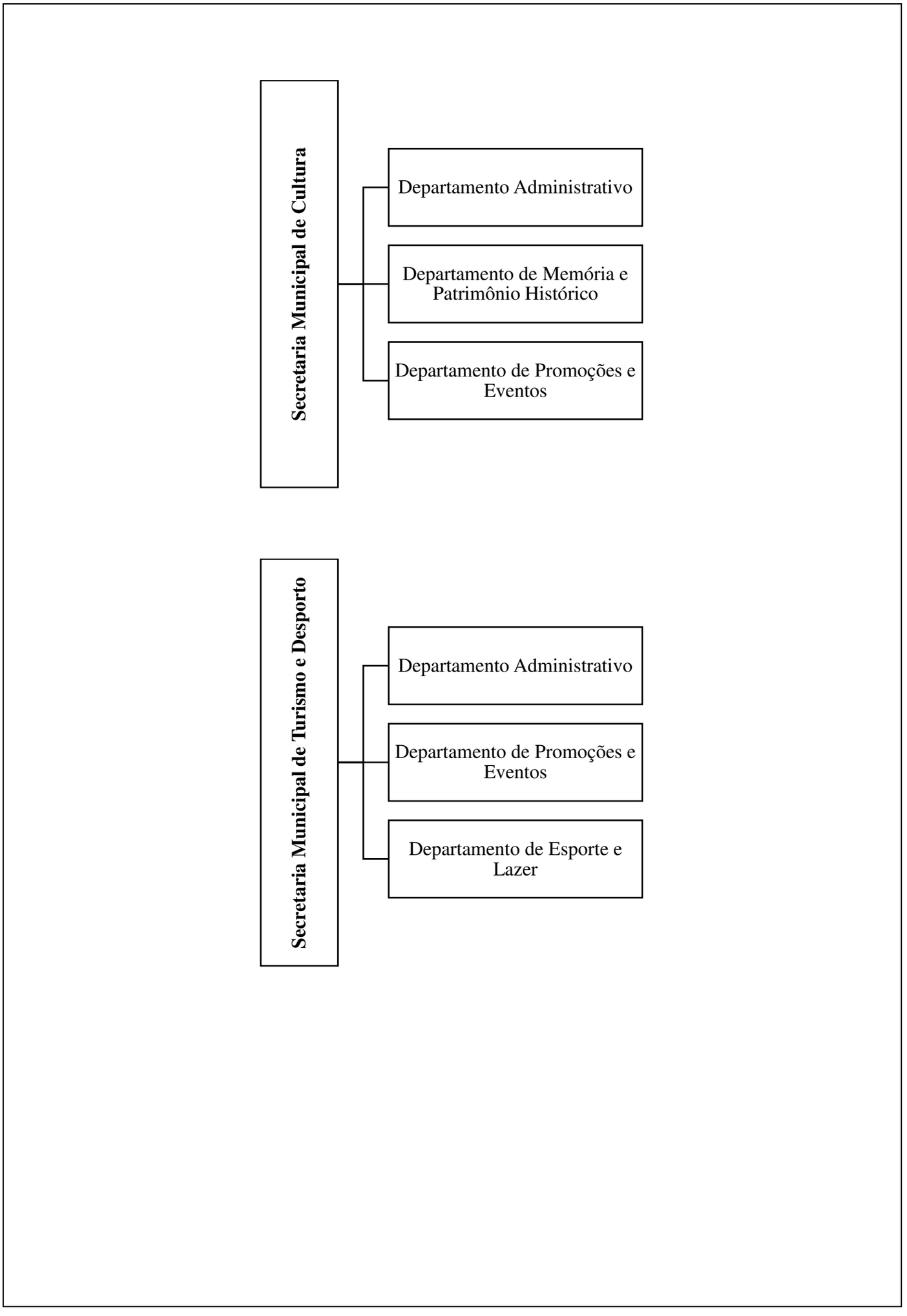
Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.



Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.



Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.



Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

2.2.3 Aspectos socioeconômicos

2.2.3.1 Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma medida geral e sintética usada para classificar grau de desenvolvimento econômico e a qualidade de vida de um determinado município.O IDH municipal no ano de 2010 foi de 0,657. O IDH consiste na média obtida através de três aspectos:

Aspecto 1- Renda: Padrão de vida (medido pela Renda per Capta)

A renda per capita média de Arroio Grande cresceu 62,96% nas últimas duas décadas, passando de R$324,09 em 1991 para R$528,13 em 2010. A extrema pobreza (medida pela proporção de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R$ 70,00, em reais de agosto de 2010) passou de 14,92% em 1991 para 4,53% em 2010 (ATLAS BRASIL, 2013).

O PIB anual per capta (Figura 9) também foi crescente entre os anos de 1999 e 2015 variando negativamente em 2016.

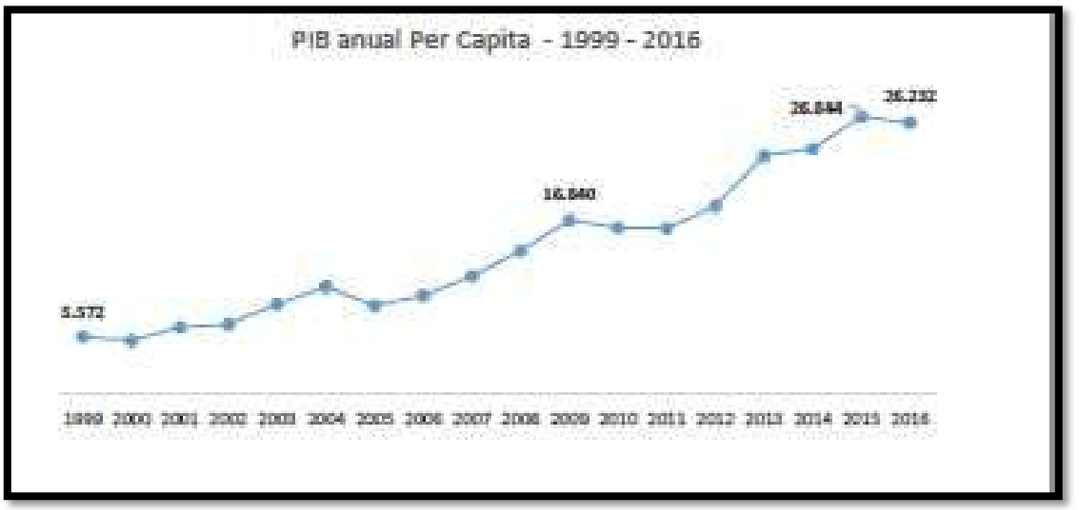


Figura 9- PIB anual per capta no município de Arroio Grande entre os anos de 1999 e 2016.

Fonte:SEBRAE. Perfil das Cidades Gaúchas- Arroio Grande, 2019.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

Em 2016, o salário médio mensal era de 2.1 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 14.6%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 275 de 497 e 323 de 497, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 1368 de 5570 e 2108 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 35.8% da população nessas condições, o que o colocava na posição 113 de 497 dentre as cidades do estado e na posição 3400 de 5570 dentre as cidades do Brasil (IBGE-Cidades, 2019).

Em 2015, o PIB do Rio Grande do Sul foi de R$ 381,9 bilhões de reais, sendo que o município contribuiu com 0,133%, NaTabela 1 observa-se o crescimento do PIB municipal nos anos de 2011 a 2015.

Tabela 1- Produto Interno Bruto (PIB) do municio de Arroio Grande, RS nos anos de 2011 a 2015.

Ano	PIB (R$)
2015	508.663.000,00
2014	450.027.000,00
2013	438.724.000,00
2012	334.858.000,00
2011	295.878.000,00

Fonte: IBGE

Aspecto 2- Educação: Acesso ao conhecimento (medido pela média de anos de educação de adultos e a expectativa de anos de escolaridade para crianças na idade de iniciar a vida escolar)

Em 2015, os alunos dos anos inicias da rede pública da cidade tiveram nota média 5 no IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 3.6. Na comparação com cidades do mesmo Estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava Arroio Grande na posição 333 de 497. Considerando a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 286 de 497. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 98.7 em 2010. Isso posicionava o município na posição 171 de 497 dentre as cidades do estado e na posição 982 de 5570 dentre as cidades do Brasil (IBGE-Cidades, 2019).

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

No Quadro 2observa-se o número de alunos matriculados em 2017 e o número de estabelecimentos de ensino.

Matrículas no ensino fundamental	**2.376**
Matrículas no ensino médio	497
Número de estabelecimentos de ensino fundamental	16
Número de estabelecimentos de ensino médio	1

Quadro 2- Número de alunos matriculados e número de estabelecimentos de ensino no ano de 2017 no município de Arroio Grande

Observa-se que os alunos matriculados nas escolas do município possuem uma boa taxa de aprovação no Ensino Fundamental diminuindo no Ensino Médio (Figura 10)

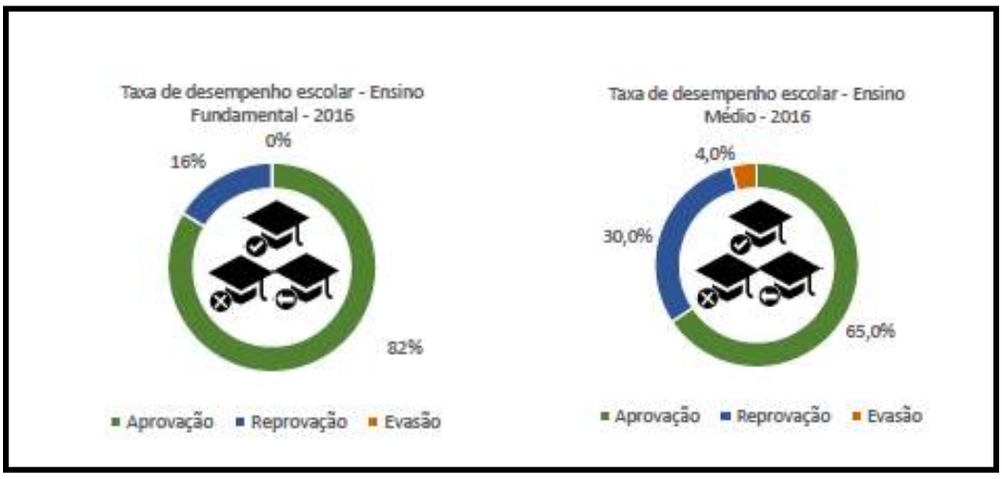


Figura 10- Taxa de desempenho escolar no Ensino Médio e no Ensino Fundamental, ano de 2016, no município de ArroioGrande, RS.

Fonte: SEBRAE. Perfil das Cidades Gaúchas- Arroio Grande, 2019.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

<u>Aspecto 3</u>-Saúde: Vida saudável e longa (medida pela expectativa de vida)

Não estão tabuladas informações mais atualizadas para a taxa de mortalidade infantil para cada 1.000 nascidos vivos no município. Ocorreram variações entre 2000 até 2015, apresentando nos últimos anos taxa superior à média nacional. Provavelmente não foi disponibilizada informação referentes ao ano de 2014.(Figura 11).

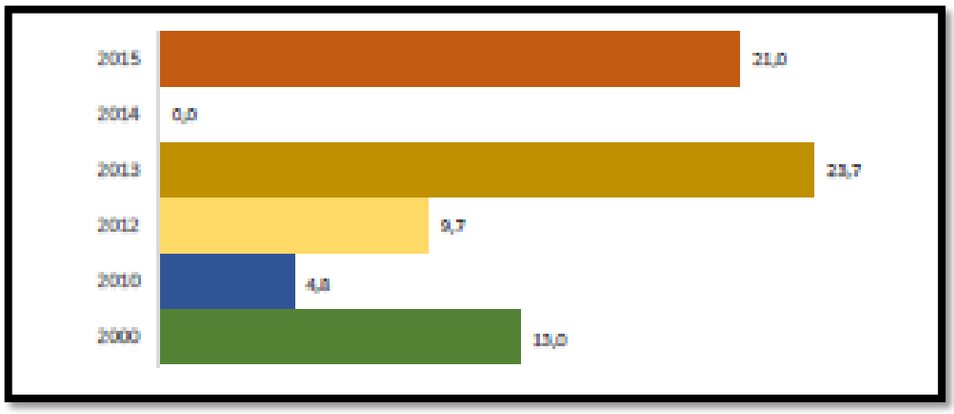


Figura 11- Mortalidade infantil (por mil nascidos vivos) em Arroio Grande, RS entre os anos de 2000 e 2015.

Fonte:SEBRAE. Perfil das Cidades Gaúchas- Arroio Grande, 2019.

As internações devido a diarréias são de 5.3 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estadoé 37º de 497 municípios. Quando comparado a cidades detodo Brasil essa posiçãoé 651º de 5570municípios (IBGE-Cidades, 2019).

A expectativa de vida ao nascer vem aumentando nas últimas décadas, em 1991 era de 65,9 anos, em 2000 de 68,2 anos e em 2010 já alcançava 73,4 anos.

O município de Arroio Grande conta com um hospital (Santa Casa de Misericórdia) um Pronto Atendimento Médico, uma Policlínica e três Unidades Básicas de Saúde (UBS Zona Norte, UBS Zona Leste e UBS Zona Sul).

2.2.3.2 Economia

A economia municipal é baseada no comércio, na prestação de serviços e na agricultura e pecuária. No ano de 2015 38% das empresas constituídas no município eram ligadas ao comércio (Figura 12)

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

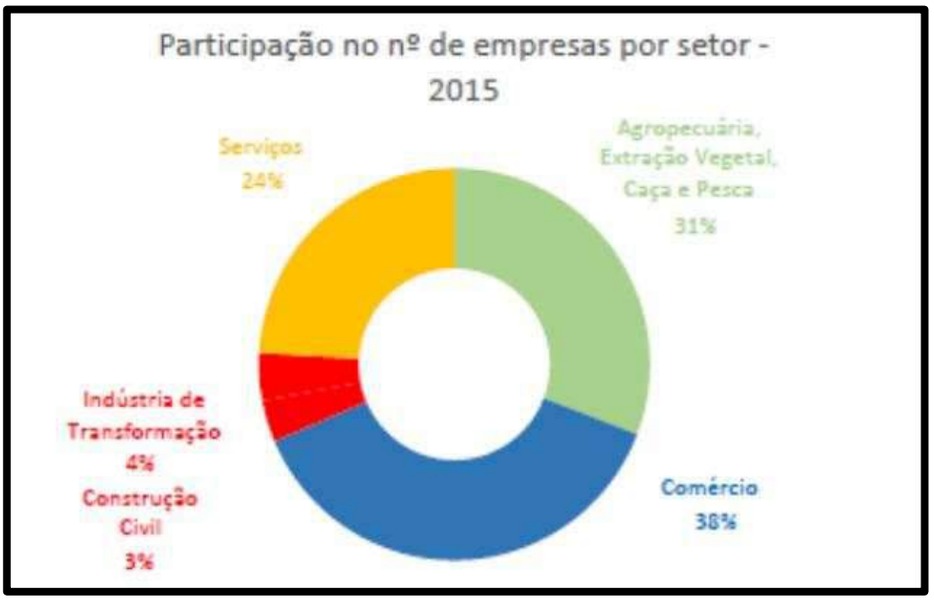


Figura 12- Participação das empresas por setor em 2015 no município de Arroio Grande RS.

Fonte:SEBRAE. Perfil das Cidades Gaúchas- Arroio Grande, 2019.

No ano de 2016 o município possuía 453 empresa atuantes, com 2.770 pessoas ocupadas e 2.249 pessoas assalariadas, com salário médio de 2,1 salário mínimos. De acordo com dados do IBGE o número de empresas vem decrescendo de 2008 até 2016 (Figura 12), mas a média salarial vem se mantendo no mesmo período.

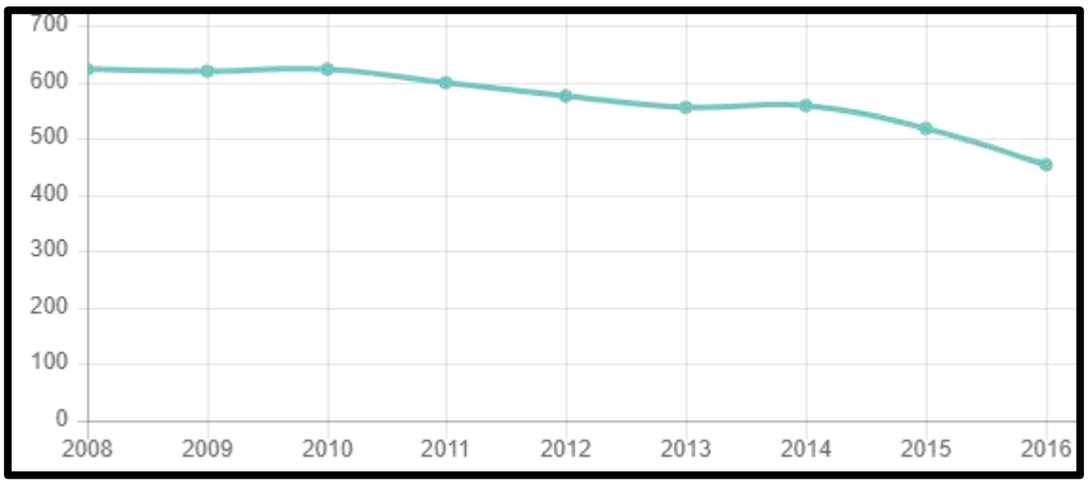


Figura 13- Número de Empresas atuantes no município de Arroio Grande, RS, nos anos de 2008 até 2016.

Fonte- IBGE

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

As atividades agropecuárias são fonte de renda importante para o município.Segundo dados do IBGE para o ano de 2017 as principais lavouras temporárias são as representadas na Tabela 2 e as principais criações de animais encontram-se na Tabela 3.

Tabela 2- Principais lavouras temporárias plantadas no município de Arroio Grande, RS, no ano de 2917, quantidade produzida em toneladas e de hectares colhidos.

Produto	**Quantidade produzida (tonelada)**	**Área colhida (hectares)**
Arroz	367.929	44.733
Soja	123.240	39.500
Milho	3.672	1.020

Fonte- IBGE

Tabela 3- Principais criações de animaise número de cabeças no ano de 2917, em Arroio Grande, RS.

Criação	**Número de cabeças**
Bovina	112.262
Ovina	31.740
Equina	5.493

Fonte- IBGE

2.2.4 Aspectos ambientais e ecossistêmicos

O município de Arroio Grande, com 2684 km2, possui áreas com caraterísticas distintas. A Zona Alta, com aspectos de serra, possui 0,3% de áreas com afloramentos rochosos e solos rasos (litossolo e regossolo), que não têm seu uso recomendado. Outra parte (4,0%), menos rochosa, com solos rasos (podzólico bruno-acinzentado e litossolo), pode ser cultivada com cultivos perenes ou pastagens (classe VIse).

As partes mais brandas do relevo (15,8%), com solos rasos e profundos (podzólico bruno-acinzentado e regossolo), podem ser cultivadas ocasionalmente, em virtude da alta suscetibilidade à erosão (classe IVse).

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

Processo
00051-0200/22-2

Peça
4979166

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BEB

As coxilhas (14,2%), com solo profundo e bem drenado (podzólico vermelho-amarelo), outros férteis e rasos de bem a imperfeitamente drenados (brunizem, podzólico bruno-acinzentado e hidromórfico cinzento), são próprias às culturas anuais, entretanto, necessitam de correção da fertilidade e controle efetivo da erosão (classes IIse e IIIse). As áreas suavemente onduladas (5,0%), com solos imperfeitamente drenados (planossolo, glei pouco húmico e hidromórfico cinzento), possuem melhores condições para os cultivos anuais, embora necessitem de irrigação e correção da fertilidade (classe IIsd). As áreas planas não inundáveis (38,7%), com solos hidromórficos (planossolo, glei pouco húmico e solonetz), possuem boas condições de serem cultivadas anualmente e irrigadas.

Essas terras apresentam, entretanto, uma camada arável muito rasa sobre outra impermeável, que impede a drenagem interna do solo, restringindo o uso de alguns cultivos (classes IIIsd e IVsd). As terras com a camada argilosa alcalina se irrigadas constantemente podem se constituir, ao longo do tempo, em áreas salinizadas.

As áreas planas inundáveis e banhados (21,4%), compostas de solos hidromórficos (glei pouco húmico, glei húmico, solo aluvial e areias quartzosas), que formam os leitos eventuais dos rios, planícies lacustres e beira de praias, são usadas com pastoreio, quando possível (classes VIsd, VIIsd e VIIIsd).

Uma região fitoecológica é uma área de florística típica, com formas biológicas características, submetida a um mesmo clima, podendo ocorrer em litologias variadas, porém com um relevo bem marcado. As regiões fitoecológicas da área do município são: Formações Pioneiras; Floresta Estacional Semidecidual Aluvial e Submontana e Campos Gramíneo-lenhosos, com floresta de galeria. As áreas antropofizadas são florestamento e cultivo/pastagem.

O município de Arroio Grande possui uma cobertura florestal nativa estimada em 4% de sua área ou algo como 10.000 hectares, em áreas íngremes e pedregosas, à margem dos rios ou ainda em áreas impróprias para atividades agropastoris nas áreas com relevo ondulado a forte ondulado uma pequena área da superfície é coberta por afloramentos rochosos (1-5%), no restante, a paisagem é caracterizada por remanescentes de vegetação florestal nativa, localizados em áreas íngremes, topos de morros e junto aos cursos d'água; bem como vegetação em recuperação após o abandono de lavouras e áreas campestres.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

Processo
00051-0200/22-2

Peça
4979166

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BEB

As terras são utilizadas, predominantemente, para pastagens, além disso, há plantações de milho, soja, arroz, fruticultura e bosques de eucalipto (*Eucalyptus* spp.) e acácia-negra (*Acacia mearnsii*).

No Escudo Sul-Rio-Grandense, os campos estão em áreas de relevo suave-ondulado até muito ondulado. A vegetação herbácea é constituída por *gramíneas cespitosas (hemicriptófitas), como Andropogon lateralis (capim-caninha), Erianthus angustifolius* (grama-estaledeira), *Stippa* spp. (flechilhas), *Aristidas* spp. (barba-de-bode), além de gramíneas rizomatosas (geófitas), como *Paspalum notatum* (grama-forquilha), *Axonopus compressus* (grama-tapete-de-folha-larga), *Axonopus fissifolius* (grama-jesuíta) e outras. Há também umbelíferas *Centelha asiatica* (pata-de-mula)*, Eryngium horridum* (caraguatá) e outras leguminosas, ciperáceas e compostas de forma dipersa.

Dentre as espécies subarbustivas e arbustivas, geralmente formando agrupamentos descontínuos, destacam-se *Heterotalamu*s sp. (alecrim), *Dodonaea viscosa* (vassoura-vermelha), *Baccharis trimera* (carqueja), *Eupatorium* sp. (chirca) e outras.

O município de Arroio Grande está inserido na região hidrográfica litorânea que é composta por cinco bacias: Mirim – São Gonçalo, a qual o município faz parte; Camaquã; Litoral Médio, que drena suas águas para o sistema lagunar Patos-Mirim; e as bacias do Tramandaí e Mampituba, que drenam suas águas para o Oceano Atlântico. Esta região hidrográfica está localizada na porção leste e sul do território rio-grandense e ocupa uma superfície de aproximadamente 57.086 Km², correspondendo a 20% da área do Estado.

Por estar inserido na região hidrográfica litorânea o município possui área de banhado, áreas estas consideradas como de preservação permanente e, desta maneira, áreas que devem ser protegidas e preservadas

A Reserva Biológica do Mato Grande foi criada com o objetivo de proteger áreas úmidas presentes na região denominada Banhado do Mato Grande, abrigando banhados, campos arenosos e matas de restinga. Dentre a flora encontrada na UC, destacam-se *Dyckia jonesiana* (gravatá), *Ephedra tweediana* (efedra), Jodina rhombifolia (cancorosa-de-três-pontas), *Sideroxylon obtusifolium* (coronilha-da-praia), *Thalia geniculata,*todas ameaçadas de extinção no Estado. É de extrema importância para a conservação da avifauna associada aos ambientes alagados, sendo local de espécies endêmicas do bioma Pampa, espécies ameaçadas de extinção e aves migratórias do Hemisfério Norte e Hemisfério Sul. O local é um dos mais importantes do Estado para a conservação de aves. Das quinze espécies de passeriformes ameaçadas de

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

extinção, de acordo com o Plano de Ação Nacional para a Conservação dos Passeriformes Ameaçados dos Campos Sulinos e Espinilho, além do caboclinho-de-papo-branco outras cinco ocorrem na Reserva. Abriga também espécies de mamíferos presentes no Livro Vermelho da Fauna Ameaçada de Extinção do Rio Grande do Sul, como *Oncifelis geoffroyi* (gato-do-mato-grande) e *Lontra longicaudis.*

2.2.5 Iniciativas e capacidade de educação ambiental

Conforme a Lei Federal nº 9.795 de 27 de abril de 1999 no Art. 1, "entendem-se por Educação Ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade".

O município não possui um programa de Educação Ambiental, porém realiza várias ações, tanto no âmbito escolar como na comunidade em geral.

São realizadas ações de corpo a corpo com a comunidade, através de panfletagem e mutirões visando trazer esclarecimentos quanto ao correto descarte de resíduos sólidos, contando também com oficinas de reciclagem e reaproveitamento de resíduos

Várias atividades são realizadas no âmbito escolar salientando a importância de preservar o meio ambiente.

Entre outras ações pode-se destacar a realizada na Escola Neir Horner da Rosa, estna escola foi desenvolvido um projeto que visando trazer aos alunos e familiares informações sobre a importância de reciclar os resíduos. Os próprios alunos criaram o logo e o slogan (Figura 14).

Foi arrecadado de setembro a dezembro de 2018, 500 kg de resíduos, estes foram entregues para a Cooperativa RECICLAR. O aluno que mais coletou resíduos ganhou um tablet e 10 famílias participantes ganharam uma cesta básica mediante sorteio.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.



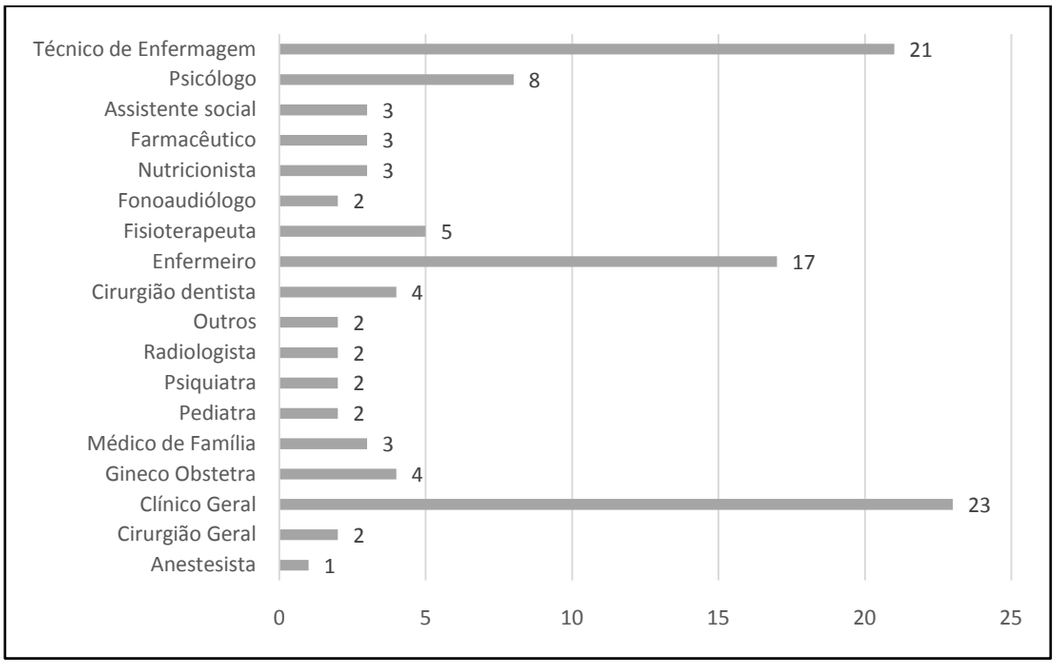
Figura 14-Logo do projeto de Educação Ambiental da Escola Municipal Neir Horner da Rosa, Arroio Grande, RS.

A Secretaria de Meio Ambiente realiza palestras nas escolas e também são organizadas campanhas de adoção de cães abrigadosno canil municipal.

Para que se articule a interface entre as temáticas Saúde e Saneamento, conexão cada vez mais necessária para atingir as finalidades da educação ambiental e o planejamento de ações, é importante conhecer o número de equipes e agentes atuando em Programa de Saúde da Família e Programa de Agentes Comunitários de Saúde, além dos envolvidos em controle de endemias, vigilância sanitária etc. No município de Arroio Grande, dados de março de 2019, 107 profissionais na área de saúde, especificados no Gráfico 1, prestavam atendimento à populaçãopelo SUS.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

Gráfico 1- CNES- Recursos Humanos- Ocupações- segundo CBO-RS. Arroio do Padre



Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES

2.2.6 Situação do saneamento básico

O saneamento básico compreende o conjunto dos serviços, infraestrutura e instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, de drenagem urbana, manejo de resíduos sólidos e de águas pluviais. A falha no atendimento desses serviços interfere diretamente no espaço da cidade e na dinâmica dos territórios urbanos, particularmente nas áreas mais carentes, onde a situação tende a se agravar.

No município de Arroio Grande não ocorre tratamento do esgoto coletado, este tem como destino final o arroio Grande. Tal prática traz risco de contaminação ao manancial, pois o mesmo arroio é utilizado pelo município para captação e abastecimento de água, mesmo salientando que os pontos de captação são feitos a montante da área de despejo de esgoto.

A Figura 15 representa o mapa de rede coletora de esgoto do município na área urbana. Em azul é identificada a área que representa o bairro Promorar, onde atualmente é o único local operado pela CORSAN, as outras tubulações identificadas são administradas

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

pela Prefeitura Municipal de Arroio Grande (SCHUMANN, et al., 2016).

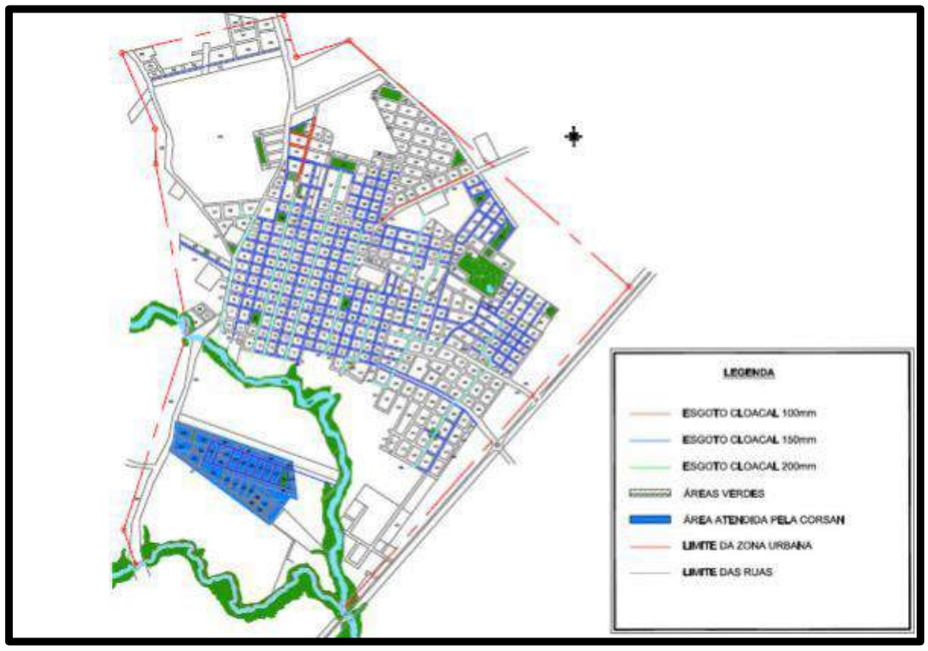


Figura 15- Mapa da Rede Coletora de Esgoto de Arroio Grande, RS

Fonte: Schumann, et al., 2016**.**

No município de Arroio Grande, boa parte de sua população tem acesso à água, seja por rede geral, por poço ou nascente. De acordo com os dados gerais da CORSAN a população atendida é de 17.653 pessoas, totalizando 95,84 % da população total do município. Entretanto, apenas a área urbana de Arroio Grade é atendida por rede de abastecimento de água, que cobre um total de 15.535 habitantes, cobrindo 96,5% desta área e o distrito de Santa Isabel do Sul atendendo cerca de 2.118 habitantes (SNIS, 2010).

O sistema de abastecimento de água é feito por captação superficial sem barragem, diretamente do arroio Grande, sendo suficiente para atender as demandas da comunidade urbana.

A Estação de Tratamento de Água é composta por uma ETA Convencional, que realiza um conjunto dos processos sequenciais de Coagulação, Floculação, Decantação, Filtração, Desinfecção, Fluoretação e Correção da acidez As duas possuem juntas uma capacidade nominal para 34 litros/segundo e capacidade operacional para 52 litros/segundo; possui três recalques automáticos, cada um com duas bombas e um conjunto elevatório, sem macro medição (CORSAN, 2013).

Na área rural do município predomina sistemas de abastecimento individual ou comunitário onde os moradores estão organizados sob a forma de associações e a

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

comunidade é a administradora do sistema.

Parte do sistema pluvial da área urbana de Arroio Grande, administrado pela CORSAN, possui galerias coletoras de águas pluviais. As águas pluviais urbanas que escoam para as galerias (cerca de 5.656 metros de galerias de drenagem subterrânea), assim como as que escoam superficialmente, acabam indo para os corpos hídricos receptores.

Dentre os serviços de saneamento encontra-se a coleta, o tratamento, o transporte e a destinação final dos resíduos sólidos urbanos. O diagnóstico da situação atual e o prognóstico para os próximos vinte anos é o alvo deste PMGIRS.

3 CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

3.1 Resíduos sólidos

3.1.1 Classificação dos resíduos sólidos

A Lei nº 12.305/10 classifica no Art. 13 os resíduos sólidos quanto à origem e quanto à periculosidade:

I quanto à origem:

a) resíduos domiciliares: os originários de atividades domésticas em residências urbanas;
b) resíduos de limpeza urbana: os originários da varrição, limpeza de logradouros e vias públicas e outros serviços de limpeza urbana;
c) resíduos sólidos urbanos: os englobados nas alíneas “a” e “b”;
d) resíduos de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços: os gerados nessas atividades, excetuados os referidos nas alíneas “b”, “e”, “g”, “h” e “j”;
e) resíduos dos serviços públicos de saneamento básico: os gerados nessas atividades, excetuados os referidos na alínea “c”;
f) resíduos industriais: os gerados nos processos produtivos e instalações industriais;
g) resíduos de serviços de saúde: os gerados nos serviços de saúde, conforme definido em regulamento ou em normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e do SNVS;
h) resíduos da construção civil: os gerados nas construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, incluídos os resultantes da preparação e

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

escavação de terrenos para obras civis;

i) resíduos agrossilvopastoris: os gerados nas atividades agropecuárias e silviculturais, incluídos os relacionados a insumos utilizados nessas atividades;

j) resíduos de serviços de transportes: os originários de portos, aeroportos, terminais alfandegários, rodoviários e ferroviários e passagens de fronteira;

k) resíduos de mineração: os gerados na atividade de pesquisa, extração ou beneficiamento de minérios.

II- quanto à periculosidade:

a) resíduos perigosos: aqueles que, em razão de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade, patogenicidade, carcinogenicidade, teratogenicidade e mutagenicidade, apresentam significativo risco à saúde pública ou à qualidade ambiental, de acordo com lei, regulamento ou norma técnica;

b) resíduos não perigosos: aqueles não enquadrados na alínea "a".

Parágrafo único. Respeitado o disposto no art. 20, os resíduos referidos na alínea "d" do inciso I do caput, se caracterizados como não perigosos, podem, em razão de sua natureza, composição ou volume, ser equiparados aos resíduos domiciliares pelo poder público municipal.

3.1.2 Características dos resíduos sólidos e diagnóstico

3.1.2.1 Resíduos sólidos domiciliares (RSD)

RSD SECOS - são os resíduos constituídos principalmente por embalagens de produtos em geral, fabricados a partir de plásticos, papéis, vidro e metais diversos, ocorrendo também produtos miscigenados com os das embalagens "longa vida" e outros.

RSD ÚMIDOS- são constituídos principalmente por restos oriundos do preparo dos alimentos. Contém partes de alimentos in natura, como folhas, cascas e sementes, restos de alimentos industrializados e outros.

RSD REJEITOS- Entre os resíduos domiciliares são as parcelas contaminadas: as embalagens que não se preservaram secas, os resíduos úmidos que não podem ser processados em conjunto com os demais, resíduos das atividades de higiene e outros tipos de resíduos.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

Amédiamensaldecoletaderesíduosdomiciliares (de janeiro de 2018 a janeiro de 2019) atingiu 258.658 toneladas/mês, no Gráfico 2 observa-se a quantidade mensal de RSU coletados.

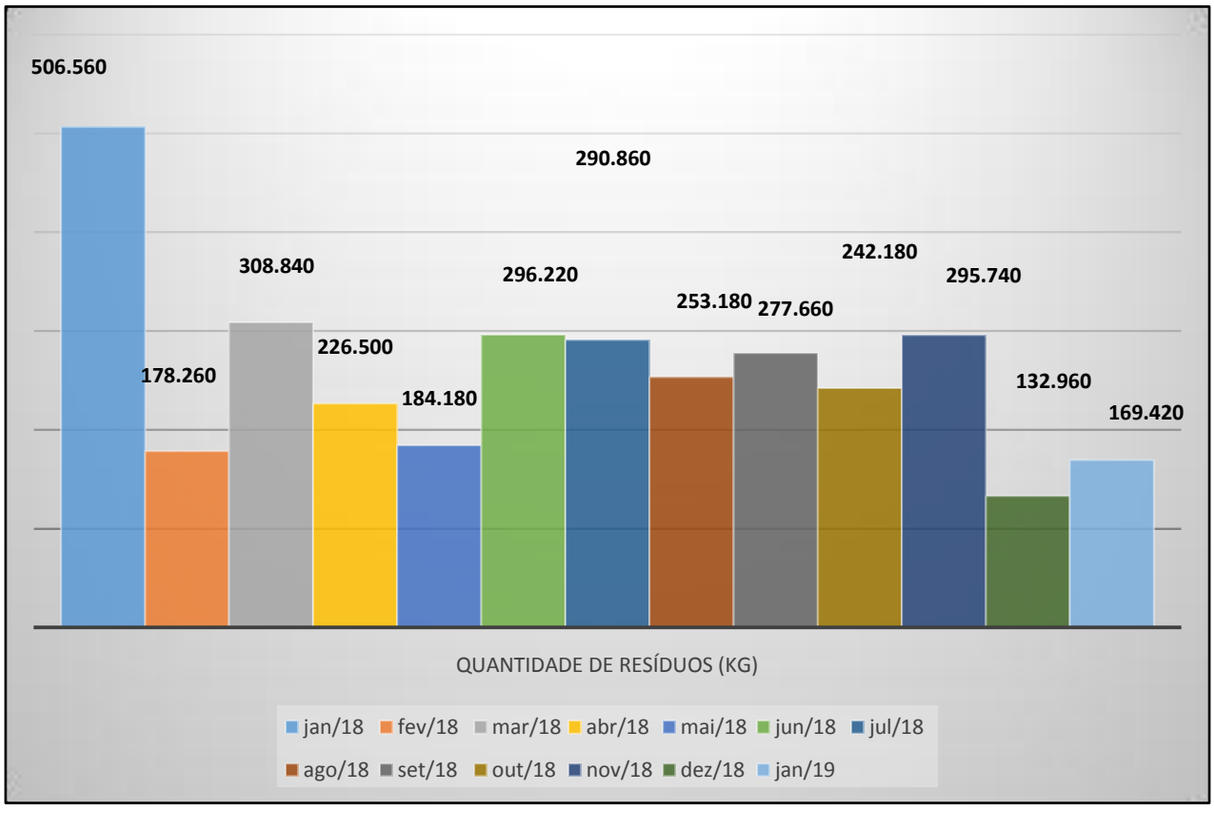


Gráfico 2- Quantidade de resíduos sólidos urbanos coletados no município de Arroio Grande, RS em 2019.

São coletados, em média, 258.658 toneladas/mês de resíduos sólidos domiciliares pelo caminhão de coleta comum, a cooperativa Reciclar (coleta seletiva) coletou de janeiro à novembro de 2018, 94.412,29kg, média de 8.604 kg/mês.

O total geral recolhido por mês é 267,2 ton./mês, resultando 0,67 Kg/dia por habitante, esse valor está próximo a taxa de geração per capta de resíduos para cidades de até 50.000 habitantes no estado do Rio Grande do Sul (Quadro 2), mas deve-se levar em consideração que nem todo o resíduo gerado é coletado, sendo depositado em locais irregulares, aumentando assim a taxa de geração per capta.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

Quadro 2 - Taxas de geração per capita de RSU por faixa populacional adotadas para o RS.

Porte do município	Faixa Populacional (habitantes)	Número de municípios	Geração per capita (kg/hab.dia)
Pequeno Porte	Até 50.000	455	0,65
Médio Porte	De 50.001 a 300.000	38	0,8
Grande Porte I	De 300.001 a 1 milhão	3	0,9
Grande Porte II	Mais de 1 milhão	1	1,1

Fonte: PERS-RS Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Rio Grande do Sul 2015-2034.

A coleta de RSU no município é realizada segundo calendário e rotas pré determinadas atendendendo toda a área urbana além dos distritos de Santa Isabel, de Airosa Galvão e a Praia do Pontal (Figura 16).

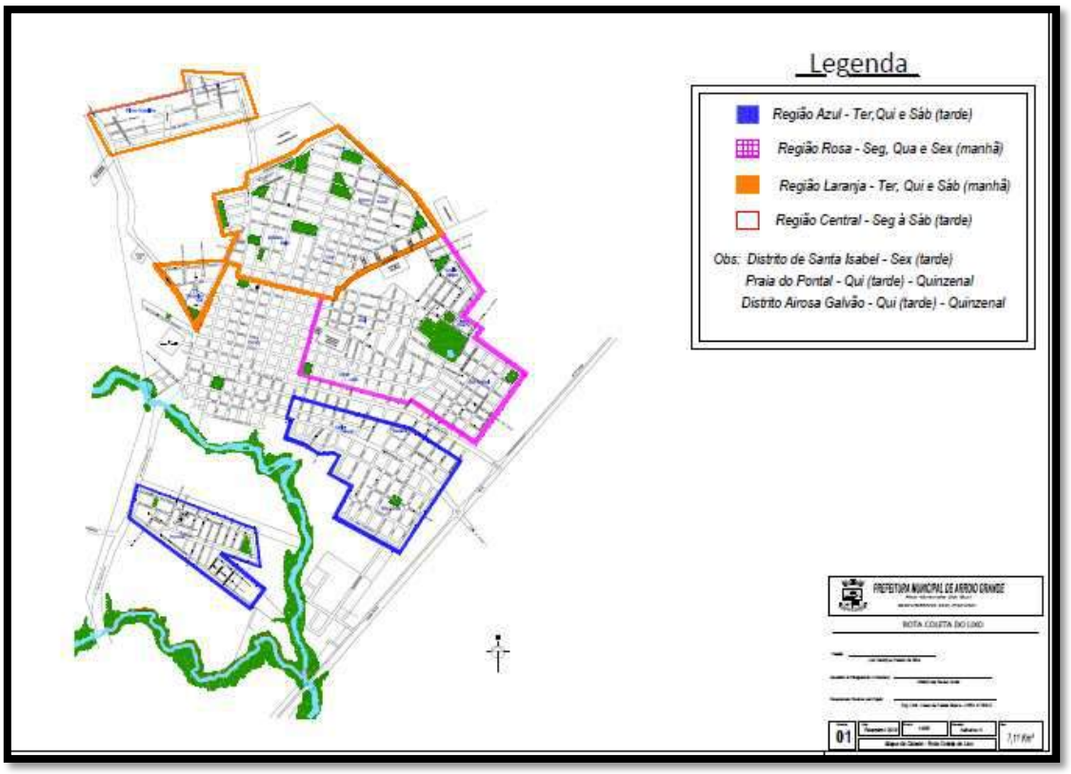


Figura 16- Rotas de coleta de RSU no município de Arroio Grande, RS.
Fonte: Prefeitura de Arroio Grande

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

3.1.2.2 Resíduos de serviços de saúde (RSS)

São considerados nesta condição os resíduos gerados em hospitais, clínicas, consultórios, laboratórios, necrotérios e outros estabelecimentos de saúde. Estes resíduos são tipificados de classe A a classe E. A observação de estabelecimentos de serviços de saúde tem demonstrado que, tipicamente, os de classe A (infecto contagiantes e membros ou peças anatômicas), classe B (químicos) classe C (radioativos) e classe E (perfuro cortantes) são, no conjunto, 25% do volume total e os de classe D (resíduos recicláveis, como as embalagens) são 75% do volume. Segundo estimativa da ANVISA, 10% a 25% dos resíduos de serviços de saúde são considerados resíduos perigosos.

O município possui os seguintes serviços públicos gerados de RSS:

01 Pronto Atendimento Médico;

0: Policlínica;

03 Unidades Básicas de Saúde (UBS Zona Norte, UBS Zona Leste e UBS Zona Sul);

01 Farmácia Municipal;

01 Cemitério Municipal;

01 Canil Municipal.

A empresa Aborgama do Brasil LTDA, contratada pelo poder público, é responsável pela coleta, transporte, tratamento e disposição final dos RSS dos grupos A, B e E. A frequencia de coleta conforme previsto em contrato é semanal.

Sendo gerado conforme contrato as seguintes quantidades em cada estabelecimento:

	Grupo E.	Grupo A e B.
Pronto atendimento:	104 litros	1.750 litros
Policlínica	39 litros	750 litros
UBS Zona Norte	13 litros	

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

Nos empreendimentos particulares a empresa Stericycle é a principal responsável pelo transporte, tratamento e disposição final. Está sendo solicitado a entrega dos Planos de Resíduos de Serviço de Saúde destes empreendimentos, possibilitando conhecer o quantitativo de resíduos gerados no município.

3.1.2.3 Resíduos da construção civil e demolição – RCC

Têm predomínio dos materiais trituráveis como restos de alvenarias, argamassas, concreto e asfalto, além do solo, todos designados como RCC classe A, que responde por 80% da composição típica do material. Comparecem ainda materiais facilmente recicláveis, como embalagens em geral, tubos, fiação, metais, madeira e o gesso – este conjunto é designado de classe B, com quase 20% do total, o restante dos RCC são materiais sem viabilidade de reciclagem, por sua complexidade, ou resíduos potencialmente perigosos como alguns tipos de óleos, graxas, impermeabilizantes, solventes, tintas e baterias de ferramentas

Os resíduos da construção civil são recolhidos pela prefeitura, mediante agendamento prévio e a coleta é realizada diariamente, conforme o cronograma apresentado no Quadro 3:

Quadro 3– Cronograma de recolhimento dos resíduos da construção civil em Arroio Grande –RS.

Dia	**Segunda - feira**	**Terça - feira**	**Quarta – feira**	**Quinta - feira**	**Sexta - feira**	**Sábado**
Local	São José Santana Carlos Vazques	São José Cohab Leste	Vidal Getúlio Vargas Lauro Ribeiro	Branco Araújo Coca Mirabeau Baltar	Centro Av. Visconde de Mauá Theobaldo Link	Promorar Silvina

Os resíduos atualmente não têm área licenciada para a segregração e disposição final, são recolhidos e levados para a sede da Secretaria Municipal de Obras para serem segregados e reaproveitados nas estradas rurais do município. Segundo, SNIS (2017) foi recolhido 576 toneladas/ ano de RCC.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

Processo
00051-0200/22-2

Peça
4979166

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BEB

3.1.2.3 Resíduos de serviços de transportes

Aqueles originários de portos, aeroportos, terminais alfandegários, rodoviários e ferroviários e passagens de fronteira. São tidos como resíduos capazes de veicular doenças entre cidades, estados e países. São citados entre estes resíduos: resíduos orgânicos provenientes de cozinhas, refeitórios e serviços de bordo, sucatas e embalagens em geral, material de escritório, resíduos infectantes, resíduos químicos, cargas em perdimento, apreendidas ou mal acondicionadas, lâmpadas, pilhas e baterias, resíduos contaminados de óleo, resíduos de atividades de manutenção dos meios de transporte.

O município não dispõe de dados referente aos tipos e quantidades destes resíduos em virtude de contar apenas com uma pequena estação rodoviária que não possui área de manutenção e estacionamento de veículos.

3.1.2.4 Resíduos de mineração

Aqueles gerados na atividade de pesquisa, extração ou beneficiamento de minérios. A reciclagem desses resíduos torna-se importante fator de redução de impactos ambientais e de custos, diminuindo a pressão sobre a demanda por recursos minerais por explorar.

O município possui de 01 extração de saibro municipal em operação e 01 em processo de licenciamento. No setor privado estão licenciadas pelo órgão ambiental do município 02 extrações de areia.

Todos os empreendimentos licenciados possuem PCA/RCA e gerenciam seus resíduos de acordo com o determinando nas suas respctivas licenças ambientais.

3.1.2.5 Resíduos da limpeza pública

São resíduos gerados na atividade de limpeza pública como as relativas à varrição, capina, podas e atividades correlatas; o asseio de escadarias, monumentos, sanitários, abrigos e outros; raspagem e remoção de terra e areia em logradouros públicos; desobstrução e limpeza de bueiros, bocas de lobo e correlatos; e limpeza dos resíduos de feiras públicas e eventos de acesso aberto ao público

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 63

Peça 4979166

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BEB

Os resíduos de limpeza pública e resíduos verdes são recolhidos pela prefeitura, mediante agendamento prévio e a coleta é realizada diariamente, conforme o cronograma apresentado no Quadro 4:

Quadro 4 – Cronograma de recolhimento dos resíduos de limpeza pública em Arroio Grande –RS.

Dia	**Segunda - feira**	**Terça - feira**	**Quarta – feira**	**Quinta - feira**	**Sexta - feira**	**Sábado**
Local	São José Santana Carlos Vazques	São José Cohab Leste	Vidal Getúlio Vargas Lauro Ribeiro	Branco Araújo Coca Mirabeau Baltar	Centro Av. Visconde de Mauá Theobaldo Link	Promorar Silvina

O município coleta em torno de 180 m³ mensais.Os resíduos de poda que chegam à 280 m³ nos meses de abril à setembro.

3.1.2.6 Resíduos verdes

São os resíduos provenientes da manutenção de parques, áreas verdes e jardins, além da manutenção das redes de distribuição de energia elétrica, telefonia e outras. São comumente classificados em troncos, gralharia fina, folhas e material de capina e desbaste. Boa parte deles coincide com os resíduos gerados nas atividades de limpeza pública.

Quadro 5 – Cronograma de recolhimento dos resíduos verdes em Arroio Grande –RS.

Dia	**Segunda - feira**	**Terça - feira**	**Quarta – feira**	**Quinta - feira**	**Sexta - feira**	**Sábado**

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

Local	São José Santana Carlos Vazques	São José Cohab Leste	Vidal Getúlio Vargas Lauro Ribeiro	Branco Araújo Coca Mirabeau Baltar	Centro Av. Visconde de Mauá Theobaldo Link	Promorar Silvina

3.1.2.7 Resíduos volumosos

São os resíduos provenientes de processos não industriais, constituídos basicamente por material volumoso não removido pela coleta pública municipal rotineira, como móveis e equipamentos domésticos inutilizados, grandes embalagens e peças de madeira. Os componentes mais constantes são as madeiras e os metais.

O município realiza a coleta dos resíduos volumosos, com agendamento prévio, conforme cromograma:

Dia	**Segunda**	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**
Bairro	São José Santana Carlos Vasquez	São Gabriel Cohab Leste	Vidal, Getúlio Vargas Lauro Ribeiro	Branco Araújo, Cóca Mirabeau Baltar	Centro Silvina, Theobaldo Link Promorar

Os resíduos após coletados são encaminhados até a área do antigo aterro sanitário onde um funcionário da prefeitura desmonta esses resíduos e as partes com madeira e outros materiais passíveis de reaproveitamento são separados e os demais como tecido, borracha e outros são encaminhados a aterro sanitário.

3.1.2.8 Resíduos sólidos de cemitérios

Parte dos resíduos gerados nos cemitérios se sobrepõe a outras tipologias de resíduos. É o caso dos resíduos da construção e manutenção de jazigos, dos resíduos secos e dos resíduos verdes dos arranjos florais e similares e dos resíduos de madeira provenientes dos esquifes. Já os resíduos da decomposição de corpos (ossos e outros) provenientes do

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

Processo
00051-0200/22-2

Peça
4979166

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BEB

processo de exumação são específicos deste tipo de instalação e apresentam risco potencial à saúde pública e ao meio ambiente devido à presença de agentes biológicos.

O município possui um cemitério municipal que está em processo de regularização do licenciamento ambiental e dois cemitérios em área rural que serão regularizados em breve.

3.1.2.9 Resíduos dos serviços públicos de saneamento básico

Refere-se ao conjunto de resíduos gerados em atividades relacionadas ao tratamento da água e do esgoto, manutenção dos sistemas de drenagem e manejo das águas pluviais. Os resíduos envolvidos são os resultantes dos processos aplicados em Estações de Tratamento de Água – ETAs e Estações de Tratamento de Esgoto – ETEs, ambos envolvendo cargas de matéria orgânica, e resíduos dos sistemas de drenagem, com predominância de material inerte proveniente principalmente do desassoreamento de cursos d'água.

No município não tem estação de tratamento de esgoto, possui uma estação de tratamento de água em operação de responsabilidade da CORSAN.

3.1.2.10 Resíduos agrosilvopastoris

Os resíduos desta tipologia precisam ser analisados segundo suas características orgânicas ou inorgânicas. Entre os resíduos de natureza orgânica há que se considerar os resíduos de culturas perenes (café, banana, laranja, coco etc.) ou temporárias (cana, soja, milho, mandioca, feijão e outras). Das criações de animais precisam ser consideradas as de bovinos, equinos, caprinos e ovinos, suínos, aves e outros, bem como os resíduos gerados nos abatedouros e outras atividades agroindustriais. Também estarão entre estes os resíduos das atividades florestais. Os grandes volumes de resíduos gerados e as características dos de natureza orgânica têm pautado a discussão das possibilidades de seu aproveitamento energético, inclusive para a redução das emissões por eles causadas

Os resíduos de natureza inorgânica abrangem os agrotóxicos, os fertilizantes e os produtos farmacêuticos e as suas diversas formas de embalagens.

O município de Arroio Grande está dentro da área abrangida pela Central de Recebimento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos, localizada no Capão do Leão

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

Processo 00051-0200/22-2

Peça 4979166

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BEB

devidamente licenciada pela FEPAM. No Município tem um ponto de coleta sob responsabilidade da Associação dos Revendedores de Defensivos Agrícolas da Região Sul (AREDESUL).

3.1.2.11 Resíduos industriais

São todos aqueles provenientes das atividades industriais, podendo ser de processos químicos, petroquímicos, indústria papeleira, metalúrgica, alimentícia, dentre outros. Este tipo de resíduo é bem diversificado sendo representado por "cinzas, lodos, óleos, resíduos alcalinos ou ácidos, plásticos, papel, madeira, fibras, borracha, metal, escórias, vidros e cerâmicas, etc." Pertence à categoria dos resíduos sólidos industriais a maior parte dos resíduos tóxicos.

Secagem de grãos, fabricação de embutidos, fabricação de queijo e preparação de pescado são alguns dos empreendimentos industriais localizados no município que geram resíduos passíveis de PGRS.

Mesmo não sendo caracterizados como indústrias os seguintes empreendimentos geradores de resíduos sólidos se enquadram na especificação acima por apresentarem resíduos perigosos.

- Postos de Combustíveis- estão instalados no município 05 postos de combustíveis com Licença de Operação válida, emitidas pela FEPAM. O órgão licenciador estadual é responsável por aprovar e exigir a execução do PGRS apresentado quando do licenciamento.

- Oficinas Mecânicas e similares- existem oficinas mecânicas, postos de lavagem e um empreendimento para troca de óleo de veículos, alguns licenciados pelo órgão licenciador municipal. Nenhum estabelecimento apresentou PGRS, por esta razão a quantidade de resíduos, a forma de armazenagem e o destino final não é informado ao poder público.

É de responsabilidade das oficinas mecânicas dar o destino adequado de seus resíduos como óleo queimado, restos de combustível de lavagem de peças, filtros, estopas,

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

borrachas, vedantes e outros provenientes desta atividade.

De acordo dados informados nosp Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos das oficinas licenciadas os resíduo de óleo recolhido pela IPS - Indústria Petroquímica do Sul; embalagens vazias de óleo por logística reversa; estopas e outros materiais contaminados por óleo recolhidos por empresa licenciada pela FEPAM, como Solução Ambiental.

Informações sobre os resíduos industriais com pendências devido a definição da lista dos empreendimentos, questionamento no item 3.1.3.

3.1.2.1 Resíduos com logística reversa obrigatória

Os resíduos com logística reversa prevista pela Política Nacional de Resíduos Sólidos são os de produtos eletroeletrônicos, as pilhas e baterias, os pneus, as lâmpadas fluorescentes (vapor de sódio, mercúrio e de luz mista), os óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens e, por fim, os agrotóxicos, também com seus resíduos e embalagens.

Para dar destinação correta dos resíduos eletrônicos gerados no município o poder público realiza juntamente com a empresa Davidson Augusto Hist- EIRELLI- ME (Natusomos), campanhas periódicas para o recolhimento. Não existe nenhum custo para o município na coleta, transporte e destinação final dos resíduos. A coleta ocorre de duas a três vezes ao ano, nas campanhas realizadas nos anos de 2017 e 2018 foram recolhidos 65 toneladas de resíduos eletrônicos.

Com relação a destinação ambientalmente adequada dos pneus, atualmente os mesmos gerados pela prefeitura e por terceiros estão sendo recolhidos e armazenados em um galpão, em que está em processo de regularização para posterior destinação final adequada.

Não existem no município locais específicas para a implantação da logística reversa de lâmpadas, de óleo lubrificante usado, de pilhas e baterias

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

3.1.3 Estimativa da quantidade de RSU gerado

Não existe informações referentes aos grandes geradores de resíduos no município, nem se a destinação destes resíduos está sendo realizada de maneira ambientalmente correta.

A quantidade e as características qualitativas de resíduos sólidos geradas pelos empreendimentos que necessitam de licenciamento ambiental pode ser estimada após análise dos Planos de Gerenciamento de Resíduos (PGRS)

Os empreendimentos constantes na Tabela x, encontram-se instaladas no município e possuem licenciamento ambiental, ou do órgão licenciador municipal, ou do estadual.

Tínhamos combinado que seria enviado as informações atualizadas dos empreendimentos, porém no dia 25/03/19 a Camila enviou um email dizendo que a Dueto não tinha elaborado e que as informações seriam as mesmas do email enviado no dia 25/09/2018, com informações dos empreendimentos. Portanto utilizaremos a listagem enviada por email do dia 25/09/2018??

Ao se considerar a caracterização do resíduo domiciliar de um município, é importante ressaltar que as suas características variam ao longo de seu percurso pelas unidades de gerenciamento do resíduo, desde a geração até o destino final, bem como ao longo do tempo.

Para início da caracterização dos resíduos sólidos gerados no município foi pesquisado dados referentes ao sistema de coleta, ou seja, os setores de coleta, frequência de coleta, características dos veículos coletores e a quantidade de resíduos gerados. Ressalta-se que a quantidade de resíduos pode sofrer variação em função dos setores de coleta e dos aspectos climáticos e de sazonalidade, uma vez que, os respectivos aspectos interferem na composição física dos resíduos e, portanto, na representatividade da amostra. Além disso, feriados, datas comemorativas e período de férias escolares influenciam na quantidade de resíduo gerada no município.

Para a realização da caracterização gravimétrica dos resíduos sólidos domésticos, utilizou-se o método descrito na ABNT NBR 10007:2004, segunda edição 31.05.2004, que dispõe sobre a amostragem dos resíduos sólidos, fixando os requisitos exigíveis para amostragem dos mesmos.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

Na caracterização utilizou-se o método amostra representativa que segunda a norma é definida como: parcela do resíduo a ser estudada, obtida através de um processo de amostragem, e que, quando analisada, apresenta as mesmas características e propriedades da massa total do resíduo.

Um parâmetro que expressa bem a característica dos resíduos é a sua composição gravimétrica, que é o percentual de cada componente em relação ao peso total da amostra. Quanto maior a quantidade de um determinado componente, tanto mais as características gerais dos resíduos se assemelharão às características desse componente, assim, com a determinação da composição gravimétrica pode-se avaliar a possibilidade de reaproveitamento dos componentes passíveis de reciclagem e a melhor destinação final para os resíduos.

De acordo com as características da coleta dos resíduos no município, com rotas específicas e dias da semana determinados, foram realizadas amostragens (Figura 17, 18, 19, 20, 21 e 22) em dois dias distintos (Tabela 4).

Tabela 4 - Peso e volume das amostras analisadas para obtenção da composição gravimétrica dos RSU de Arroio Grande, RS.

Amostra	**Peso (Kg) total**	**Volume (L) Total**
01	152,50	1.514,00
02	237,00	1.326,00
03	107,50	499,00
TOTAL GERAL	**497**	**3.339**

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.



Figura 17- Resíduos coletados para obtenção da composição gravimétrica dos RSU de Arroio Grande, RS.



Figura 18- Resíduos coletados para obtenção da composição gravimétrica dos RSU de Arroio Grande, RS.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.



Figura 19- Seleção dos resíduos coletados para obtenção da composição gravimétrica dos RSU de Arroio Grande, RS.



Figura 20 –Separação por tipologia de resíduos coletados para obtenção da composição gravimétrica dos RSU de Arroio Grande, RS.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.



Figura 20 –Separação por tipologia de resíduos coletados para obtenção da composição gravimétrica dos RSU de Arroio Grande, RS.



Figura 21 –Separação por tipologia de resíduos coletados para obtenção da composição gravimétrica dos RSU de Arroio Grande, RS.

3.1.4 Composição física percentual (media) dos diversos tipos de RSU

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

Todo o material coletado foi triado de acordo com as características dos resíduos, classificando-os em grandes grupos, nos Quadros 6,7 e 8 estão os valores absolutos e percentuais relativas ao peso e ao volume das amostras.

Quadro 6- Amostra 1-quarteamento realizado dia 21/02/2018 (turno manhã) em Arroio Grande, RS.

Material	Peso (Kg)	Proporção %	Volume (litros)	Proporção %	Descrição
Plástico (PET)	5,00	3,300	225,00	14,861	Emb. de bebidas e alimentos
Embalagem Tetra Pak	5,00	3,300	137,00	9,049	Caixas de leite, leite condensado, dentre outros
Papelão	19,50	12,871	200,00	13,210	Embalagens de papelão
Plástico P.E	7,00	4,620	212,00	14,003	Embalagens de produtos de limpeza e higiene
Alumínio (lata)	2,50	1,650	62,00	4,095	Lata de bebidas
Alumínio grosso	0,00	0,000	0,00	0,000	Panelas
Papel	13,50	8,911	100,00	6,605	Papel branco, papel colorido, jornais, revistas, dentre outros
Plástico	10,00	6,601	275,00	18,164	Sacos, copos plásticos, embalagens de alimentos
Sucata	2,50	1,650	15,00	0,991	Latas de conservas
Vidro	6,50	4,290	6,00	0,396	Garrafas e outros recipientes
Borracha	2,00	1,320	2,00	0,132	Sapatos, luvas
Tecido	6,00	3,960	30,00	1,982	Roupas
Orgânico	41,00	27,063	75,00	4,954	Restos de alimentos, erva mate, folhas dentre outros
Rejeito	32,00	21,122	175,00	11,559	Papel Higienico, Fraldas, dentre outros
Isopor	0,00	0,000	0,00	0,000	Isopor
Total:	**152,50**	**100,660**	**1.514,00**	**100,000**	

Quadro 7- Amostra 2-quarteamento realizado dia 21/02/2018 (turno da tarde)em Arroio Grande, RS.

Material	Peso (Kg)	Proporção %	Volume (litros)	Proporção %	Descrição
Plástico (PET)	4,00	1,688	180,00	13,575	Emb. de bebidas e alimentos
Embalagem Tetra Pak	4,50	1,899	100,00	7,541	Caixas de leite, leite condensado, dentre outros
Papelão	19,00	8,017	200,00	15,083	Embalagens de papelão
Plástico P.E	8,00	3,376	150,00	11,312	Embalagens de produtos de limpeza e higiene
Alumínio	2,00	0,844	20,00	1,508	Lata de bebidas

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

(lata)					
Alumínio Grosso	0,00	0,000	0,00	0,000	Panelas
Papel	12,00	5,063	140,00	10,558	Papel branco, papel colorido, jornais, revistas, dentre outros
Plástico	13,00	5,485	100,00	7,541	Sacos, copos plásticos, embalagens de alimentos
Sucata	11,00	4,641	36,00	2,715	Latas de conservas
Vidro	4,00	1,688	7,00	0,528	Garrafas e outros recipientes
Borracha	0,50	0,211	1,00	0,075	Sapatos, luvas
Tecido	1,00	0,422	2,00	0,151	Roupas
Orgânico	106,00	44,726	200,00	15,083	Restos de alimentos, erva mate, folhas dentre outros
Rejeito	51,00	21,519	180,00	13,575	Papel higiênico, fraldas, dentre outros
Isopor	1,00	0,422	10,00	0,754	Isopor
Total:	**237,00**	**100,000**	**1.326,00**	**100,000**	

Quadro 8- Amostra 3-quarteamento realizado dia 22/02/2018 (turno da manhã)em Arroio Grande, RS

Material	Peso (Kg)	Proporção %	Volume (litros)	Proporção %	Descrição
Plástico (PET)	2,00	1,860	30,00	6,012	Emb. de bebidas e alimentos
Embalagem Tetra Park	1,50	1,395	40,00	8,016	Caixas de leite, leite condensado, dentre outros
Papelão	3,00	2,791	30,00	6,012	Embalagens de papelão
Plástico P.E	5,00	4,651	48,00	9,619	Embalagens de produtos de limpeza e higiene
Alumínio (lata)	1,00	0,930	6,00	1,202	Lata de bebidas
Alumínio Grosso	2,00	1,860	8,00	1,603	Lata de bebidas
Papel	3,00	2,791	10,00	2,004	Papel branco, papel colorido, jornais, revistas, dentre outros
Plástico	3,50	3,256	40,00	8,016	Sacos, copos plásticos, embalagens de alimentos
Sucata	2,00	1,860	7,00	1,403	Latas de conservas
Vidro	6,50	6,047	20,00	4,008	Garrafas e outros recipientes
Borracha	0,00	0,000	0,00	0,000	Sapatos, luvas
Tecido	4,00	3,721	30,00	6,012	Roupas
Orgânico	32,00	29,767	80,00	16,032	Restos de alimentos, erva mate, folhas dentre outros
Rejeito	42,00	39,070	150,00	30,060	Papel higiênico, fraldas, dentre outros
Isopor	0,00	0,000	0,00	0,000	Isopor

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

Total:	**107,50**	**100,000**	**499,00**	**100,000**	

No Quadro 9 foram somados os resíduos recolhidos e triados nas três amostras e feita a porcentagem do total analisado. Após o processamento da amostragem foi possível distribuir os resíduos sólidos de acordo com suas características.

Quadro 9 – Total do quarteamento dos resíduos oriundos da coleta realizada no município de Arroio Grande, RS.

Material	**Peso (Kg)**	**Proporção %**	**Volume (litros)**	**Proporção %**	**Descrição**
Plástico (PET)	11	2,21	435	13,03	Emb. de bebidas e alimentos
Bem Embalagem Tetra Park	11	2,21	277	8,29	Caixas de leite, leite condensado, dentre outros
Papelão	41,5	8,36	430	12,87	Embalagens de papelão
Plástico P.E	20	4,02	410	12,28	Embalagens de produtos de limpeza e higiene
Alumínio (lata)	5,5	1,1	88	2,64	Lata de bebidas
Alumínio Grosso	2	0,4	8	0,24	Lata de bebidas
Papel	28,5	5,74	250	7,49	Papel branco, papel colorido, jornais, revistas, dentre outros
Plástico	26,5	5,33	415	12,43	Sacos, copos plásticos, embalagens de alimentos
Sucata	15,5	3,11	58	1,73	Latas de conservas
Vidro	17	3,42	33	0,99	Garrafas e outros recipientes
Borracha	2,5	0,5	3	0,09	Sapatos, luvas
Tecido	11	2,21	62	1,86	Roupas
Orgânico	179	36,03	355	10,63	Restos de alimentos, erva mate, folhas dentre outros
Rejeito	125	25,16	505	15,13	Papel higiênico, fraldas, dentre outros
Isopor	1	0,2	10	0,3	Isopor
TOTAL	**497**	**100**	**3.339**	**100**	

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 76

Peça 4979166

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

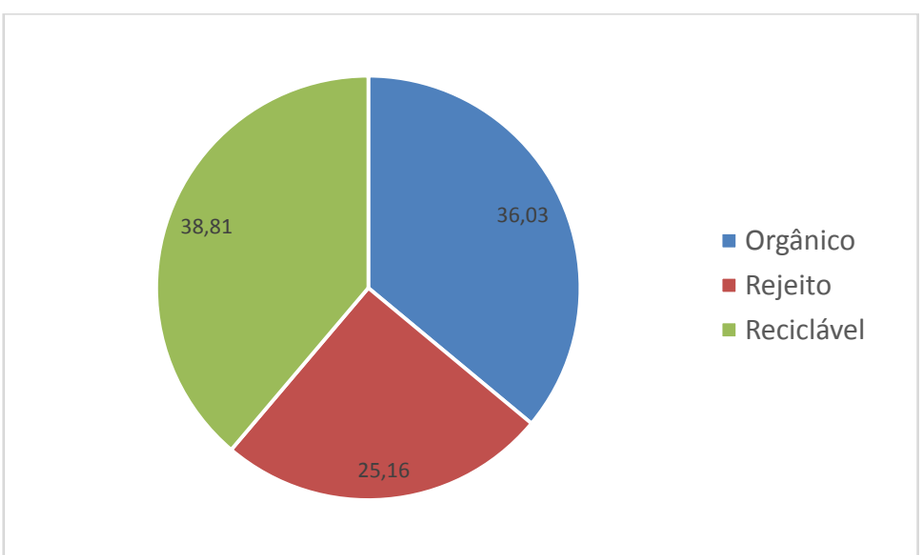
ACESSO P0234BEB

3.1.5 Distribuição dos RSU por características

Após o processamento da amostragem foi possível distribuir os resíduos sólido de acordo com suas características. Nos Gráficos 3 e 4 observa-se a porcentagem em peso e em volume do total dos resíduos amostrados. Nos Gráficos 5, 6 e 7 observa-se a porcentagem (em relação ao peso dos resíduos) obtidas nas Amostras 1, 2 e 3.

Deve-se sempre considerar o peso dos resíduos, pois é essa variável que é considerada no momento de realizar o pagamento para as empresas prestadoras de serviço responsáveis pela coleta, processamento, reciclagem e destinação final de qualquer tipologia de resíduos.

Gráfico 3- Porcentagem (%) total em relação ao peso dos resíduos oriundos das amostras coletadas em Arroio Grande, RS, em fevereiro de 2018.



No Gráfico 3 pode-se observar qual a porcentagem de resíduos que estão sendo enviados para aterro sanitário, analisando o total das três amostras. Esta informação é crucial para que as metas e ações deste PMGRS sejam elaboradas, visando corrigir os

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

problemas encontrados

Gráfico 4- Porcentagem (%) total em relação ao volume dos resíduos oriundos das amostras coletadas em Arroio Grande, RS, em fevereiro de 2018.

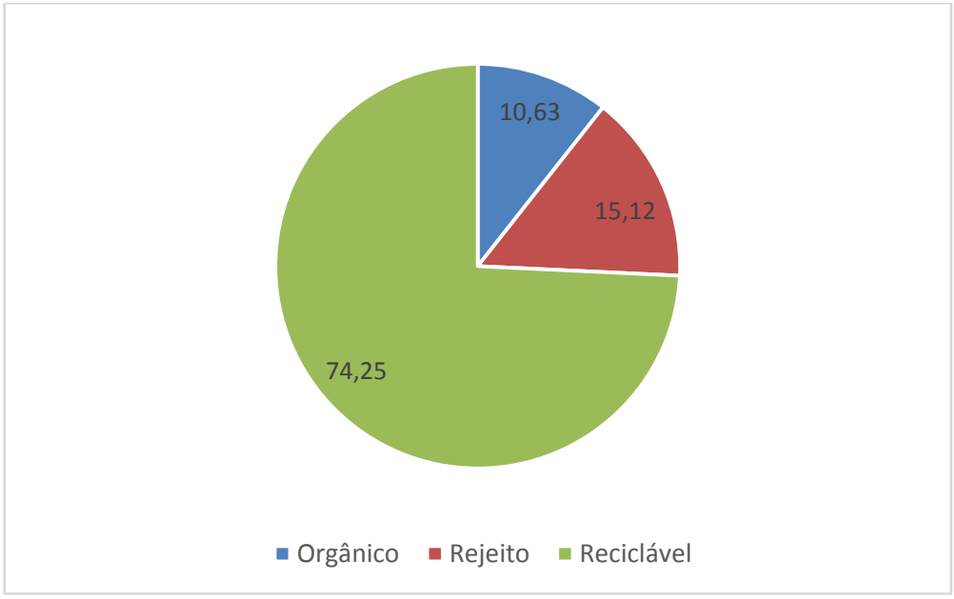


Gráfico 5- Porcentagem (%) dos resíduos obtidos na Amostra 1 quarteamento realizado dia 21/02/2018 , Arroio Grande, RS.

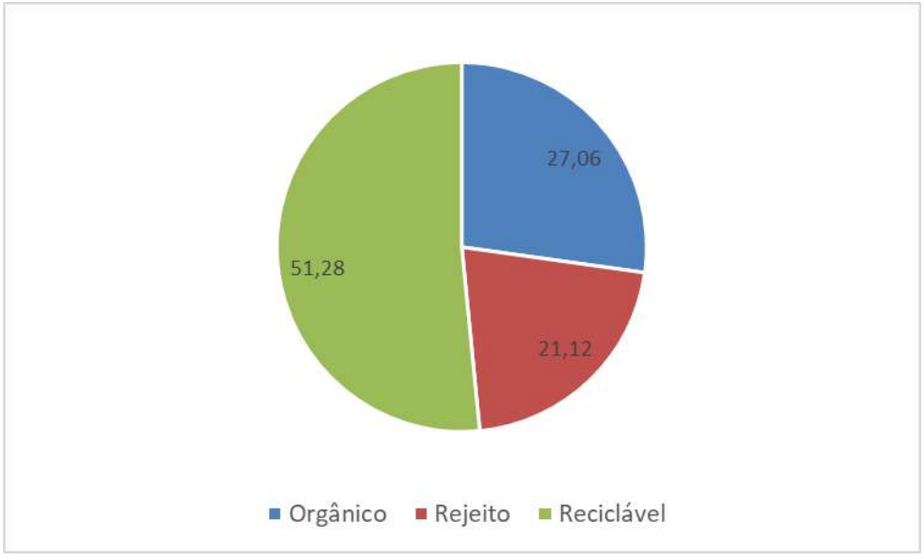


Gráfico 6- Porcentagem (%) dos resíduos obtidos na Amostra 2 quarteamento realizado

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

dia 21/02/2018, Arroio Grande, RS.

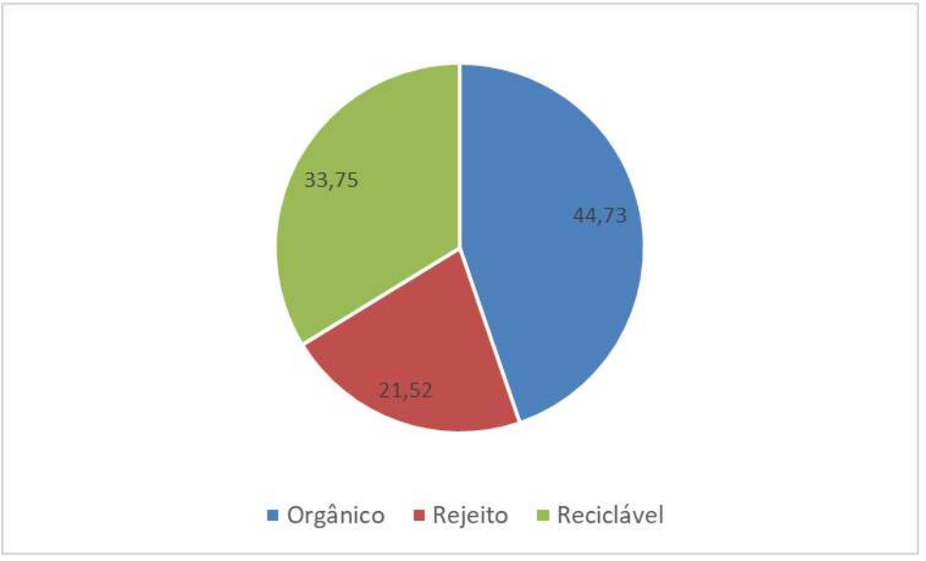
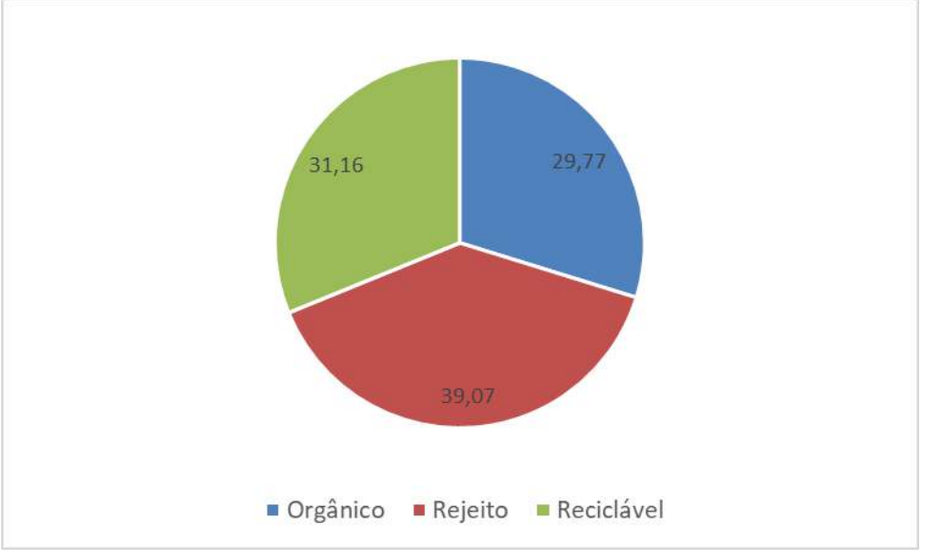


Gráfico 7- Porcentagem (%) dos resíduos obtidos na Amostra 3 quarteamento realizado dia 22/02/2018, Arroio Grande, RS.



Observa-se que, em todas as amostras, é expressiva a quantidade de resíduos recicláveiseorgânicosqueestãosendoenviadosparaaterrosanitário,onerandooscofres

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

públicos e prejudicando o meio ambiente. Os resíduos que necessitariam ter esta destinação final são apenas osrejeitos.

3.2 Aspectos operacionais

3.2.1 Estrutura operacional

Descrição das secretarias e Departamentos responsáveis pelo serviço de limpeza urbana.
SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS
Departamento Administrativo
Departamento de Obras e Serviços Urbanos
Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU)
Departamento de Obras e Serviços Rurais
Departamento de Trânsito

Coleta de RCC, poda e volumosos:
Equipamentos:
01 retro escavadeira;
03 caminhões.

Funcionários:
03 motoristas;
01 operador de máquina;
02 operários.

Coleta convencional:
01 motorista
04 coletores

LIMPEZA PÚBLICA, SEGUNDO O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE ELE REALIZA ALGUMAS

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

COISAS DE LIMPEZA PÚBLICA CONTRATANDO PESSOAS ATRAVÉS DO MEI, MAS NÃO TEM UM CONTROLE DE CUSTOS DISSO.

3.2.2 Coleta e transporte

A coleta, tratamento e destino final são etapas determinantes dentro da gestão de resíduos sólidos domésticos. Conhecer detalhes destas etapas faz com que a eficiência do processo ocorra em maior escala, em Arroio Grande dispõe de dois sistema de coletas, a coleta convencional e a coleta seletiva.

3.2.2.1 Coleta Convencional

A coleta convencional é realizada pela Empresa João Carlos Soares Dias e Cia LTDA – LOGSUL Soluções Ambientais, que realiza a coleta dos resíduos domiciliares não recicláveis na área urbana e rural.

A empresa dispõe conforme contrato de equipe de coleta composta por 01 motorista e 04 coletores, a coleta é executada conforme as rotas já descritas neste PMGIRS.

3.2.2.2 Coleta Seletiva

A coleta seletiva é realizada pela Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis de Arroio Grande Reciclar LTDA, sendo esta composta por 26 membros, através de convênio com o município com o objetivo de realizar os serviços de coleta, transporte, triagem, processamento, beneficiamento e destinação final dos resíduos recicláveis e reutilizáveis na área urbana.

Como contrapartida o município fornece em forma de comodato os seguintes equipamentos:

- 01 Veículo caminhão, além do veículo também é fornecido o motorista, combustível e manutenção;
- 01 prensa hidraúlica;
- 01 esteira;
- 01 balança.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

A coleta seletiva é realizada conforme cronograma apresentado no Quadro 10. Em 2018 a Cooperativa coletou e encaminhou a reciclagem 94.199 Kg de resíduos.

Quadro 10 – Cronograma de recolhimento dos resíduos da coleta seletiva de Arroio Grande, RS.

Turno da coleta	**Segunda - feira**	**Terça - feira**	**Quarta - feira**	**Quinta - feira**	**Sexta - feira**	**Sábado**
Manhã	Centro	-	Promorar, Novo Milénio e Carlos Vasquez	Santa Isabel, Airosa Galvão e assentamento	* Pontal	Santana e São José
Tarde	São Gabriel	Silvina Gonçalves, Novo Tempo, Theobaldo Link e Mirabeau Baltar	Cohab Leste	Branco Araújo e Cóca	Vidal, Lauro Ribeiro e Getúlio Vargas	-

*Pontal: no período de temporada a coleta ocorre semanal e fora do período ocorre quinzenal.

Local da Central de triagem e fotos do local

3.2.3 Tratamento e Destinação Final

Os RSU são coletados por caminhões e funcionários da empresa terceirizada contratada e encaminhados para a destinação final adequada. A empresa é responsável pela escolha da destinação final, que deve ser feita em aterro sanitário com licença ambiental válida, emitida pelo órgão de licenciamento ambiental competente. Atualmente os resíduos gerados no município de Arroio Grande estão sendo destinados ao Aterro Sanitário Metade Sul.

3.2.3.1 Aterro Sanitário Metade Sul

O aterro sanitário Metade Sul localizado em Candiota-RS na Latitude: - 31.569305° e Longitude: -53.732236°; foi projetado para receber resíduos de 20 municípios da região

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

sul do Estado, com uma vida útil estimada em 24 anos e opera com licença ambiental da FEPAM, sob número LO 04848 /2016-DL, com validade até 15 de agosto de 2020.

Atendendo os requisitos ambientais com as mais modernas tecnologias, o aterro foi construído sobre uma antiga mina da CMR (Companhia Riograndense de Mineração) tendo recuperado toda a área degradada, gerando assim emprego, renda e fazendo seu papel em relação ao meio ambiente.

O empreendimento é composto de uma célula para disposição dos resíduos, sistema de tratamento de lixiviado composto por seis lagoas, prédios de apoio administrativo com balança de pesagem de veículos e área de abastecimento de veículos com vida útil estimada de 26 anos;

A camada de impermeabilização da célula de disposição dos resíduos sólidos urbanos é composta por:

- Camada de saibro com carvão de 1 metro;
- Camada de argila compactada de 50 cm em duas camadas de 25 cm com coeficiente de permeabilidade k = 10-7 cm/s;
- Geomembrana de PEAD de 2mm;
- Camada de argila compactada de 50 cm em duas camadas de 25 cm com coeficiente de permeabilidade k = 10-7 cm/s;
- Camada de brita n.º 2 de 20 cm.

O empreendimento admite somente o recebimento de resíduos sólidos urbanos, não permitindo o recebimento de resíduos de saúde nem de resíduos industriais. Os resíduos classe I, de acordo com a NBR 10.004:2004, bem como industriais classe II e aqueles oriundos de construção civil, eventualmente recebidos, deverão ser segregados e encaminhados para locais devidamente licenciados para recebê-los. O aterro conta também com um sistema de tratamento para o lixiviados, composto por um sistema de seis lagoas de estabilização.

3.2.4 Limpeza pública

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

Os serviços de limpeza dos dispositivos de drenagem de águas pluviais são realizados por dois funcionários e um motorista. Os serviços de capina não tem cronograma de execução definido sendo executado conforme a necessidade, em casos de aumento de demanda ocorre a terceirização dos serviços. Os demais serviços de limpeza pública são realizados por três garis. As podas são executadas pela secretaria de Planejamento.

3.2.5 Estrutura financeira

3.2.5.1 Receita e custeio

Quadro 11 – Receitas anuais referente ao manejo, coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos e limpeza pública no município de Arroio Grande, RS.

Descrição da receita	2014(R$)	2015 (R$)	2016 (R$)	2017(R$)
Coleta de resíduos	133.121,62	128.026,80	140.605,62	155.031,24
Limpeza pública	56.922,95	53.479,27	58.797,43	64.609,90

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

Total	**190.044,57**	**181.506,07**	**199.403,05**	**219.641,14**

Quadro 12 – Custos anuais com manejo, coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos no município de Arroio Grande, RS.

Descrição do gasto	**2014 (R$)**	**2015 (R$)**	**2016 (R$)**	**2017 (R$)**
Serviços de terceiros	101.775,43	112.334,54	83.727,21	169.644,09
Cooperativa de Reciclagem	415.000,00	420.000,00	455.000,00	405.000,00
Disposição final	49.231,28	408.121,07	422.803,12	427.187,84
Total	**566.006,71**	**940.455,61**	**961.530,33**	**1.001.831,93**

Os valores de receitas e despesas no ano de 2018, foram enviados até o mês de novembro se puderem nos enviar o mês de dezembro inserimos as informações de 2018 completo.

3.2.5.2 Investimentos

Foi informado que a Secretaria de Meio Ambiente comprou equipamentos como caminhão para coleta e equipamentos de limpeza pública, confirma essa afirmação? Em caso positivo descrever as informações do veículo e valor e quais equipamentos e valores.

3.2.5.3 Controle de custos

Todo o recurso utilizado é oriundo de recurso ...xxxxx.....e do próprio do município, explicar de onde vem os recursos

o controle das despesas é feito através do pagamento dos contratos em vigor.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

Página 893
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 85
Peça 4979166
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0234BEB

3.3 Passivos ambientais e pontos críticos

O município possui duas áreas com passivos ambientais pela disposição final de resíduos sólidos urbanos, sendo estas uma área de lixão e outra de aterro sanitário. O antigo lixão, localizado na Estrada Arroio Grande – Matarazzo, Coordenadas Geográficas Lat. -32, 21213800 Long. -53, 08159900, tendo o início da operação em 1990 e encerramento no ano de 2009, utilizando uma área estimada de 20.000,00 m² e volume de resíduos 120.000,00 m³.

A FEPAM emitiu a Licença de Operação nº 06938/2017 autorizando a remediação desta área, para tanto o município deverá cumprir diversas condicionantes estipuladas pela licença que tem validade até 2022.

Outro área em recuperação é a do aterro sanitário localizado na Estrada acesso a Pedro Osório, Coordenadas Geográficas Lat. -32, 21395200 Long. -53, 08709100, com uma área estimada de 8.650,47 m² e volume de resíduos 3.859,59 m³, com Licença de Operação nº 01636/2018 autorizando a remediação desta área, definindo as condicionantes a serem executadas pelo município.

Fotos das duas áreas em recuperação.

Como pontos críticos aponta-se a disposição inadequada de resíduos em várias áreas do município, confome se observa nas Figuras 22, 23, 24 e 25.

Tem a localização destes pontos para identificarmos no plano? Acham necessário colocar algum ponto onde seja recorrente a disposição de resíduos?.

Figura 22- Ponto crítico para a disposição irregular de RSU, Arroio Grande,RS.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.



Figura 23- Ponto crítico para a disposição irregular de RSU, Arroio Grande,RS.



Figura 24- Ponto crítico para a disposição irregular de RSU, Arroio Grande,RS.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.



Figura 25- Ponto crítico para a disposição irregular de RSU, Arroio Grande,RS.



3.4 Carências e deficiências

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

Após a realização do diagnóstico foram apontadas as seguintes carências e deficiências.

- deficiência na coleta seletiva de resíduos sólidos, permitindo que os resíduos recicláveis sejam enviados para o aterro sanitário, isto acarreta maior custo para o município, pois aumenta a quantidade de resíduos direcionados ao aterro sanitário, bem como traz prejuízos ao meio ambiente;
- necessidade de projetos que estimulem a compostagem e o reaproveitamento de resíduos orgânicos;
- inexistência de controle dos agentes privados quanto ao controle de resíduos perigosos, resíduos da construção civil e produtos com logística reversa obrigatória;
- fragilidades de sustentação econômica para cobrir os custos com o gerenciamento adequado dos resíduos sólidos;
- inexistência de ações de educação ambiental a médio e longo prazo, com metas e focos multidisciplinares;
- falta de local adequado para armazenamento e destinação de pneus usados;
- falta de conscientização da população com relação a segregação dos resíduos na fonte geradora (residências);
- disposição inadequada de resíduos sólidos domiciliares, pneus, resíduos volumosos dentre outros.

4 PROGNÓSTICO

O prognóstico consiste de um plano de ação baseado em dados reais obtidos na fase de diagnóstico. Basicamente, descreve a maneira pela qual o município pode alcançar um cenário ideal a respeito da complexa questão que envolve o gerenciamento de resíduos sólidos municipais.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

Processo
00051-0200/22-2

Peça
4979166

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BEB

Assim, nessa etapa, o prognóstico tem como finalidade apresentar as principais ações que deverão ser tomadas pelo Município de Arroio Grande, visando adequar o município frente à Lei nº 12.305/2010 que instituiu a PNRS (Política Nacional de Resíduos Sólidos), assim como o Decreto nº 7.404/2010 que regulamentou a referida Lei O prognóstico tem como uma de suas funções principais, apresentar o cenário desejado da situação futura do município às questões ambientais, relacionadas principalmente aos RSU.

Através do estabelecimento de objetivos (ou diretrizes) para temas específicos, o prognóstico estabelece as metas a serem alcançadas e as estratégias que deverão ser priorizadas e seguidas pela gestão municipal, ao mesmo tempo em que apresenta as perspectivas para soluções consorciadas que podem ser implementadas no âmbito da Zona Sul do Estado.

Com base nas informações coletadas e nos índices de crescimento populacional previsto para o município, atinge-se num horizonte ideal de 20 anos para a completa implantação das ações necessárias.

Este plano prevê metas a serem cumpridas e ações que devem ser executadas para alcançar as diretrizes previstas. As metas específicas foram divididas em: imediatas, curto, médio e longo prazo a serem implantadas. Cabe salientar que algumas metas são contínuas, devido a sua importância.

As ações imediatas (até 01 ano): são as mais urgentes, ou seja, as que deverão ser executadas com a maior brevidade possível, visando sanar os principais problemas encontrados no município.

As ações de curto prazo (de 01 a 04 anos): são ações que necessitam de um determinado tempo para o planejamento e execução.

As ações de médio prazo (de 04 a 08 anos) englobam ações mais complexas que exigem um maior envolvimento da administração municipal, assim como uma maior demanda de recursos, sejam estes financeiros ou de pessoal.

As ações de longo prazo (de 08 a 20 anos), são as que necessitam que as ações imediatas, de curto e médio prazo estejam implantadas para que seja possível a sua execução.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

Página 898
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 90
Peça 4979166
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0234BEB

4.1 Estimativa de crescimento populacional e geração de resíduos sólidos

Com os dados obtidos na etapa do diagnóstico, pode-se estimar o crescimento populacional e o aumento do volume de resíduos gerados pelo município, o que possibilitará definir as ações necessárias ao cumprimento das diretrizes e metas propostas.

No gerenciamento de resíduos sólidos urbanos é preciso saber qual a evolução da população num tempo determinado, bem como conhecer qual o crescimento do volume de resíduos pela população, determinando ações ambientais e econômicas, direcionando ao atendimento das metas a serem implantadas e atingidas pelas estimativas do plano.

O plano determina um horizonte de projeto de 20 anos, assim foi considerado os dados do censo do IBGE de 2010, foi possível comparar os dados obtidos pelo método aritmético com dados disponíveis pelo IBGE de expectativa de população para 2014.

Para estimar o crescimento populacional foi aplicado o método de progressão aritmética, mas primeiramente é necessário observar a curva de crescimento populacional nos últimos anos para basear os cálculos realizados (Tabelas 5 e 6).

Tabela 5 –Curva de crescimento populacional do município de Arroio Grande, RS, segundo o IBGE.

Ano	População Total (hab)	Tx. de Crescimento Populacional Total (% a.a)	População Urbana (hab)	População Urbana (%)	Tx. de Crescimento Populacional Urbana (% a.a)
2010	18.470	-	16.082	87,07	-
2011	18.453	-0,999079589	16.065	87,06	-0,998942918
2012	18.436	-0,999078741	16.048	87,05	-0,998941799
2013	18.419	-0,999077891	16.031	87,04	-0,998940678
2014	18.402	-0,99907704	16.014	87,02	-0,998939555
2015	18.385	-0,999076187	15.997	87,01	-0,998938429
2016	18.368	-0,999075333	15.980	87,00	-0,998937301
2017	18.351	-0,999074477	15.963	86,99	-0,99893617

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

2018	18.334	-0,99907362	15.946	86,98	-0,998935037
2019	18.317	-0,999072761	15.929	86,96	-0,998933902
2020	18.300	-0,9990719	15.912	86,95	-0,998932764
2021	18.283	-0,999071038	15.895	86,94	-0,998931624
2022	18.266	-0,999070174	15.878	86,93	-0,998930481
2023	18.249	-0,999069309	15.861	86,91	-0,998929336
2024	18.232	-0,999068442	15.844	86,90	-0,998928189
2025	18.215	-0,999067573	15.827	86,89	-0,998927039
2026	18.198	-0,999066703	15.810	86,88	-0,998925886
2027	18.181	-0,999065831	15.793	86,87	-0,998924731
2028	18.164	-0,999064958	15.776	86,85	-0,998923574
2029	18.147	-0,999064083	15.759	86,84	-0,998922414
2030	18.130	-0,999063206	15.742	86,83	-0,998921251
2031	18.113	-0,999062328	15.725	86,82	-0,998920086
2032	18.096	-0,999061448	15.708	86,80	-0,998918919
2033	18.079	-0,999060566	15.691	86,79	-0,998917749
2034	18.062	-0,999059683	15.674	86,78	-0,998916576
2035	18.045	-0,999058797	15.657	86,77	-0,998915401
2036	18.028	-0,999057911	15.640	86,75	-0,998914224
2037	18.011	-0,999057022	15.623	86,74	-0,998913043
2038	17.994	-0,999056132	15.606	86,73	-0,998911861
2039	17.977	-0,999055241	15.589	86,72	-0,998910675
2040	17.960	-0,999054347	15.572	86,70	-0,998909487

Fonte: Elaborado pela equipe técnica responsável, baseado em dados fornecidos pelo IBGE.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

Página 900
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 92
Peça 4979166
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0234BEB

Tabela 6– Estimativa populacional do município de Arroio Grande, RS, pelo método aritmético.

Ano	População Total (hab)	Estimativa de Resíduo (ton/ano)	Geração de resíduo (kg/hab/dia	Geração de resíduo (kg/hab/ano)
2017	18.351	-	-	-
2018	18.334	-	-	-
2019	18.317	4479,4	0,6700	244,55
2020	18.300	4471,1	0,6694	244,32
2021	18.283	4462,8	0,6688	244,10
2022	18.266	4454,5	0,6681	243,87
2023	18.249	4446,2	0,6675	243,64
2024	18.232	4437,9	0,6669	243,42
2025	18.215	4429,7	0,6663	243,19
2026	18.198	4421,4	0,6656	242,96
2027	18.181	4413,2	0,6650	242,73
2028	18.164	4404,9	0,6644	242,51
2029	18.147	4396,7	0,6638	242,28
2030	18.130	4388,4	0,6632	242,05
2031	18.113	4380,2	0,6625	241,83
2032	18.096	4372,0	0,6619	241,60
2033	18.079	4363,8	0,6613	241,37
2034	18.062	4355,6	0,6607	241,15
2035	18.045	4347,4	0,6601	240,92
2036	18.028	4339,2	0,6594	240,69
2037	18.011	4331,0	0,6588	240,46
2038	17.994	4322,8	0,6582	240,24

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

2039	17.977	4314,7	0,6576	240,01
2040	17.960	4306,5	0,6569	239,78

Fonte: Elaborado pela equipe técnica responsável.

Considerando que o município de Arroio Grande possuía habitantes em 2014, com uma taxa de crescimento populacional média de % o município terá habitantes em 2036, sendo que a população urbana será de mais de mil pessoas, concentrando e aumentando os resíduos dentro desta área.

Estes dados são importantes para determinar tomadas de decisões com relação à gestão dos resíduos sólidos municipais e impulsionar políticas públicas que venham a incrementar a sustentabilidade do sistema de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos; ao mesmo tempo, auxiliam na decisão de agregar ações consorciadas ou integradas

4.2 Perspectivas para a gestão associada com municípios da região

Segundo Schneider *et al* (2103), o âmbito territorialmente ótimo da política pública de destinação final de resíduos sólidos nem sempre corresponde ao território do município. A capacidade de enfrentar o problema decorrente da destinação final dos resíduos sólidos, além de possuir raízes socioeconômicas, diretamente vinculadas à distribuição da renda e ao nível de conscientização, está relacionada à capacidade de gestão dos municípios e à escala (populacional) adequada.

Vários aspectos da gestão dos resíduos sólidos que podem ser alvo de um estudo de viabilidade para uma solução intermunicipal: Disposição Final em Aterro Sanitário Regional, Disposição e Manejo de Resíduos de Construção Civil (RCC) e Disposição e Manejo de Resíduos Orgânicos, entre outros.

Neste PMGIRS traremos como possibilidade de ação conjunta com municípios da região a possibilidade de destinação final dos resíduos sólidos urbanos em um Aterro Sanitário Regional Público.

4.2.1 Disposição final de rejeitos em aterros sanitários regionais

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

Processo
00051-0200/22-2

Peça
4979166

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BEB

A lei 12.305/2010 da Política Nacional de Resíduos Sólidos estabelece que os governos municipais e estaduais têm a obrigatoriedade de elaborar um plano de resíduos sólidos, dar fim aos lixões e buscar soluções consorciadas com outros municípios, reduzindo os custos operacionais visando eliminar ou minimizar ao máximo os danos ambientais.

Um estudo realizado pela Caixa Econômica Federal, em 2002, com relação aos municípios do Estado de Minas Gerais, mostrou que o custo per capita de implantação de um aterro sanitário só possui economicidade quando a população atendida pelo aterro é superior a 100 mil habitantes.

A inexistência de um aterro sanitário nos municípios individualmente, ou em um local próximo às suas respectivas sedes urbanas, obriga o poder público a terceirizar o serviço de coleta, transporte e destinação final dos RSU, os quais são transportados para aterros sanitários devidamente licenciados pelo órgão ambiental estadual (FEPAM), onerando substancialmente os cofres públicos.

Uma alternativa possível a essa situação que aflige a maioria dos municípios da Zona Sul é a instalação e operação de um ou mais aterros sanitários regionais, de forma consorciada.

Tradicionalmente, a avaliação de áreas para a localização de aterros sanitários tem sido realizada de modo a contemplar as orientações ou diretrizes disponibilizadas por meios de termos de referências pelos órgãos ambientais pertinentes, ou seguindo normas específicas de dispositivos legais ou ainda orientações técnicas publicadas no meio científico e acadêmico Os Sistemas de Informações Geográficas (SIGs) se constituem em ferramentas valiosas para tal tarefa, especialmente pelo grande potencial de integração e análise das variáveis que intervêm na escolha das alternativas locacionais e espacialização dos resultados.

Uma avaliação socioeconômica e ambiental para localização de aterros sanitários regionais na Zona Sul do Rio Grande do Sul, foi realizada com auxílio de técnicas de geoprocessamento (TAGLIANI, 2016).

O estudo apresentou uma análise sobre a questão dos resíduos sólidos nos municípios que integram a da Zona Sul, utilizando uma abordagem sistêmica para gerar um mapa de vulnerabilidade ambiental para toda a área de estudo (Figura xx).

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

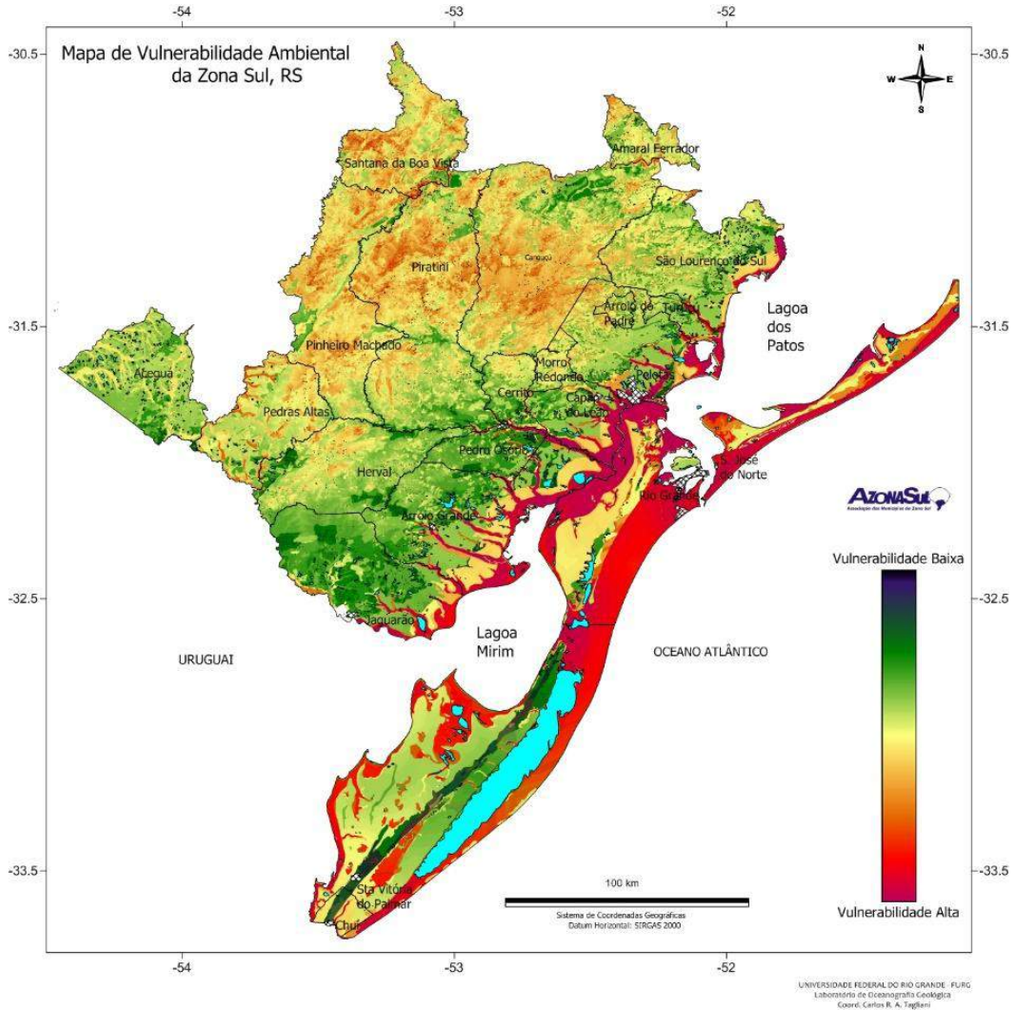


Figura 25- Mapa de Vulnerabilidade Ambiental da Zona Sul.

Fonte: Azonasul

A vulnerabilidade é uma noção relativa normalmente associada à exposição aos riscos e designa a maior ou menor susceptibilidade dos ecossistemas. Nesse sentido, a noção de risco vincula-se a probabilidade de ocorrência de um impacto negativo em um ecossistema com determinada característica, enquanto a vulnerabilidade procura avaliar a suscetibilidade do ecossistema em questão a esse agravo, dado certo conjunto de condições intercorrentes.

No planejamento ambiental a avaliação da vulnerabilidade de um sistema ambiental ou geossistema, permite a indicação de áreas com restrições e potencialidades quanto à implementação dos futuros usos, bem como a adequação daqueles já consolidados.

Tendo em mente a necessidade de uma abordagem inicial regional, o autor definiu 6 grupos de municípios geograficamente próximos e com produção de RSU em

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

Processo
00051-0200/22-2

Peça
4979166

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BEB

quantidades semelhantes para sugerir áreas mais apropriadas para suportar aterros sanitários regionais na Zona Sul.

Partindo do mapa de vulnerabilidade ambiental para a Zona Sul, foram mapeadas opções de localização de aterros regionais.O mapa (Figura x) mostra os valores de vulnerabilidade ambiental reclassificados em 5 classes de intervalos iguais (vulnerabilidade baixa, baixa a média, média, média a alta e alta). Para cada grupo foi sugerida uma área-alvo (elipses e círculos) para estudos adicionais em escala de detalhe, procurando posicioná-las em áreas de mais baixa vulnerabilidade ambiental, próximo às estradas principais e de maneira equidistante em relação aos municípios integrantes de cada grupo.

O mapa mostra que existem diversas áreas de baixa ou média vulnerabilidade disponíveis para o fim desejado, podendo-se, inclusive, avaliar qualquer outra configuração entre os grupos de municípios, ou mesmo escolher uma área para um único aterro regional.

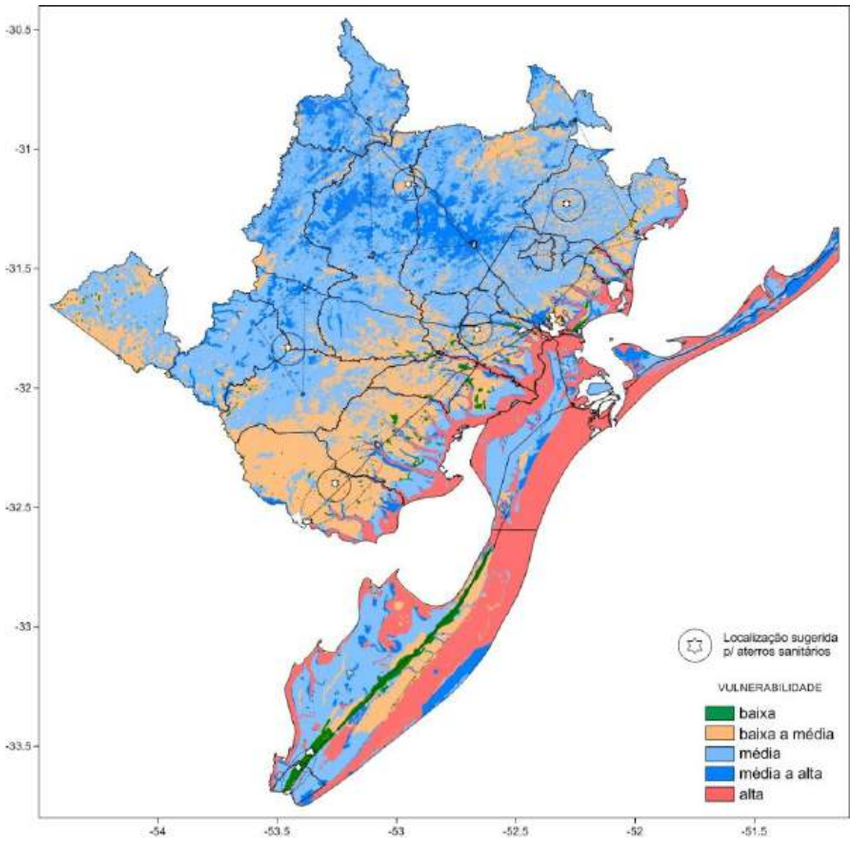


Figura x- Sugestão de áreas mais apropriadas para instalação de aterros sanitários regionais na Zona Sul, RS.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

É importante ressaltar que essa é uma análise regional, e as áreas selecionadas representam locais onde há poucas restrições de ordem ambiental, ao mesmo tempo em que atendem os requisitos socioeconômicos nessa escala.

Assim, servem como uma primeira aproximação para a escolha final das áreas, as quais devem ser objeto de uma nova análise em escala de detalhe, inclusive com trabalhos de campo. Nesse caso será necessário, adicionalmente, uma avaliação dos aspectos legais relacionados às áreas de preservação permanente definidas na legislação, especialmente aquelas definidas no âmbito municipal e nas orientações nos respectivos planos diretores.

Entretanto, a gestão e o gerenciamento de resíduos sólidos é uma equação com vários componentes, que envolvem prioritariamente a não geração, a redução, a reutilização, a reciclagem e o tratamento dos resíduos sólidos. Assim, é imprescindível avançar nesse processo através da consolidação de uma estratégia regional para que o sistema todo de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos seja efetivamente otimizado.

DIRETRIZ- Implementar solução consorciada para a gestão dos resíduos sólidos urbanos entre os municípios pertencentes a Zona Sul do RS.

META GERAL- Obter uma avaliação da viabilidade técnica, ambiental e financeira para implementação de aterros sanitários regionais em regime de consórcio intermunicipal na Zona Sul.

METAS ESPECÍFICAS

Meta 1 – Elaborar acordo de cooperação intermunicipal.

Prazos			
2020 (Imediato)	até 2024 (Curto)	até 2028 (Médio)	até 2040 (Longo)
80%	100%	100%	100%

AÇÕES/ESTRATÉGIAS NECESSÁRIAS PARA ATINGIR A META

Ações imediatas	• Promover encontro entre as prefeituras para discutir, analisar e definir as estratégias da ação consorciada. • Elaborar um acordo de cooperação entre os municípios interessados.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

INDICADORES DE DESEMPENHO

- Acordo intermunicipal assinado.

COORDENAÇÃO

Secretaria xxxxx

Meta 2 – Elaborar um termo de referência (TR) para execução e/ou contratação de serviços especializados para análise de detalhe nas áreas pré-selecionadas.

Prazos			
2020 (Imediato)	até 2024 (Curto)	até 2028 (Médio)	até 2040 (Longo)
80%	100%	100%	100%

AÇÕES/ESTRATÉGIAS NECESSÁRIAS PARA ATINGIR A META

Ações imediatas	• Estabelecer um comitê intermunicipal para análise da legislação e normas técnicas pertinentes.
Ações a curto prazo	• Elaboração doTermo de Referência (TR).

INDICADORES DE DESEMPENHO

- Comitê técnico selecionado;
- TR finalizado.

COORDENAÇÃO

Secretaria xxxxx

Meta 3 – Elaborar estudo técnico para seleção final de três áreas para disposição final de resíduos sólidos.

Prazos			
2020 (Imediato)	até 2024 (Curto)	até 2028 (Médio)	até 2040 (Longo)
-	100%	100%	100%

AÇÕES/ESTRATÉGIAS NECESSÁRIAS PARA ATINGIR A META

	• Definir equipe técnica.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

Ações a curto prazo	• Executar o estudo de acordo com TR.
	• Cálculo da vida útil dos aterros nas áreas selecionadas.
	• Análise da situação fundiária das áreas selecionadas e viabilidade de uso dessas áreas para a finalidade proposta.
	• Análise das alternativas técnicas e financeiras para implementação do aterro sanitário regional.
	• Análise do custo operacional do aterro sanitário regional.
	• Avaliação das oportunidades para o investimento de empresas terceirizadas para implementação e/ou operacionalização do aterro sanitário.
	• Sugestão de um modelo para a gestão consorciada do aterro.

INDICADORES DE DESEMPENHO

- Equipe técnica executora definida;
- áreas selecionadas;
- relatório técnico finalizado;
- alternativa de disposição de RSU em aterro regional definida.

COORDENAÇÃO

Secretaria xxxxx

4.3 Diretrizes, estratégias, programas, ações e metas para o gerenciamento e manejo diferenciado dos resíduos sólidos gerados no município

A partir do diagnóstico da situação atual do manejo de resíduos sólidos urbanos do município Arroio Grande e dos cenários levantados, passa-se a fase de hierarquização e definição das metas e objetivos de imediato, curto, médio e longo prazo visando a universalização dos serviços, admitindo soluções graduais e progressivas, em

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

compatibilidade com os demais planos setoriais, plano plurianual e outros planos governamentais correlatos.

O plano obedece às diretrizes gerais do planejamento, em conformidade com a Lei Federal 12.305/2010 e tem por objetivo fazer com que o manejo dos resíduos sólidos no município busque a eficiencia, impulsionando a transformação de comportamento na gestão compartilhada dos resíduos sólidos, preenchendo as lacunas existentes, melhorando processos e monitorando serviços terceirizados.

A meta geral é estabelecer os procedimentos operacionais e especificações mínimas a serem adotados nos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, priorizando a não geração, a redução e a reciclagem sobre o tratamento e a destinação final.

4.3.1 Definição de áreas para disposição final dos resíduos sólidos

Os estudos já realizados mostram uma baixa viabilidade econômica para a implementação, manutenção e operação de um aterro sanitário dentro das normas técnicas e legais atualmente vigentes em municípios pequenos. Entretanto, essa é decisão que envolve diversos fatores, os quais podem ser decisivos para a escolha dessa opção.

Entretanto, como uma estratégia prévia de proteção do meio ambiente frente a situações imprevistas e/ou de risco de paralização de serviços terceirizados contratados, é importante uma alternativa para disposição final no próprio município. Para tanto, uma questão fundamental é a escolha e definição de uma área apropriada para a implantação de um aterro sanitário municipal. As áreas previamente selecionadas, e já apresentadas neste PMGIRS, servem de ponto de partida para uma análise mais específica dentro da área do município.

DIRETRIZ - Obter alternativas locacionais para um aterro sanitário municipal

META GERAL- Identificar áreas para disposição final de resíduos sólidos no município.

METAS ESPECÍFICAS

Meta 1– Elaborar um termo de referência (TR) para execução e/ou contratação de

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

serviços especializados.

Prazos			
2020 (Imediato)	até 2024 (Curto)	até 2028 (Médio)	até 2040 (Longo)
10%	100%	100%	100%

AÇÕES/ESTRATÉGIAS NECESSÁRIAS PARA ATINGIR AS METAS

Ações imediatas	• Definir as responsabilidades pela condução do projeto entre as secretarias municipais. • Avaliar a possibilidade de convênio com atores governamentais e/ou não governamentais para a elaboração do estudo.
Ações a curto prazo	• Elaborar um termo de referência (TR) para execução e/ou contratação de serviços especializados, contendo, no mínimo: - definição dos critérios de aptidão e restrição socioeconômica e ambiental para a seleção de áreas para localização do aterro e análise integrada; - mapeamento de 3 áreas aptas em escala de 1:10.000 e respectivos textos explicativos; - cálculo da vida útil dos aterros nas áreas selecionadas; - análise da situação fundiária das áreas selecionadas e viabilidade de uso dessas áreas para a finalidade proposta; - análise das alternativas técnicas e financeiras para implementação e operação do aterro sanitário.

INDICADORES DE DESEMPENHO

- Comitê técnico selecionado e/ou convênio realizado;
- TR finalizado.

COORDENAÇÃO:

Secretaria xxxxx

4.3.2 Definição das responsabilidades públicas e privadas

As atividades geradoras de resíduos sólidos, de qualquer natureza, são responsáveis pelo gerenciamento do resíduo (desde o acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento, disposição final), e pelo passivo ambiental oriundo da

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

desativação de sua fonte geradora bem como pela recuperação de áreas degradadas.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos, no que diz respeito ao gerenciamento dos resíduos sólidos, define que deve ser implantado o princípio da responsabilidade compartilhada. A Lei definiu no art. 3º como responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos:

> *XVII- conjunto de atribuições individualizadas e encadeadas dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, dos consumidores e dos titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, para minimizar o volume de resíduos sólidos e rejeitos gerados, bem como para reduzir os impactos causados à saúde humana e à qualidade ambiental decorrentes do ciclo de vida dos produtos".*

Observa-se na Tabela 6 a tipologia dos resíduos, suas fontes geradoras e os responsáveis pelo gerenciamento dos mesmos.

Tabela 6- Tipos de RSU, principais fontes geradoras e responsáveis pelo respectivo gerenciamento

TIPO DE RESÍDUO	FONTES GERADORAS	RESPONSÁVEL
ResíduosSólidos Domiciliares (RSD)	residências, edifícios, estabelecimentos comerciais, Escolas, e outros.	População e Município
Comercial	comércios, pequenas empresas, restaurantes.	Gerador e Município
Limpeza Pública	varrição e podas	Município
Serviços de Saúde	hospitais, clínicas particulares, consultórios, laboratórios	Gerador ou Município
Industrial	indústrias	Gerador
Agrossilvipastoril	agricultura e pecuária	Gerador
Construção Civil	obras e reformas públicas ou privadas	Gerador ou Município
Resíduos Eletrônicos	empresas comerciais, residências, indústrias e setor público	Gerador ou Município
Resíduos Especiais	empresas comerciais, residências, indústrias e setor público	Gerador ou Município

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

Processo
00051-0200/22-2

Peça
4979166

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BEB

O PGIRS deve estabelecer o limite entre pequenos geradores, atendidos pelos serviços públicos de manejo de resíduos, e os grandes geradores, responsáveis diretos pelo gerenciamento, e possivelmente, pela elaboração e implementação de plano específico

4.3.3 Implantação e regramento dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) é o conjunto de ações exercidas, direta ou indiretamente, nas etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Conforme Lei Federal nº 12.305/2010, art. 20, estão sujeitos à elaboração do plano de gerenciamento de resíduos sólidos, os geradores de:

- Resíduos dos serviços públicos de saneamento básico;
- Resíduos industriais;
- Resíduos de serviço de saúde;
- Resíduos de serviços de transportes;
- Resíduos de mineração;
- Resíduos agrossilvopastoris;
- Resíduos da construção civil;
- Os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços que gerem resíduos perigosos ou que gerem resíduos que, mesmo caracterizados como não perigosos, por sua natureza, composição ou volume, não sejam equiparados aos resíduos domiciliares pelo poder público municipal.

Caberá aos responsáveis pelo plano de gerenciamento de resíduos sólidos manterem atualizadas e disponíveis ao órgão ambiental municipal informações completas sobre a implementação e a operacionalização do plano sob sua responsabilidade.

O PGRSdeverá ser parte integrante do processo de licenciamento ambiental do empreendimento ou atividade, cabendo ao órgão licenciador competente a sua aprovação.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

Conforme disposto no Decreto Federal nº 7404/2010, os responsáveis pelo Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos deverão disponibilizar ao órgão municipal competente, ao órgão licenciador do SISNAMA e às demais autoridades competentes, com periodicidade anual, informações completas e atualizadas sobre a implementação e a operacionalização do plano sob sua responsabilidade, consoante às regras estabelecidas pelo órgão coordenador do Sistema Nacional de Informações Sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos - SINIR, por meio eletrônico.

O município realiza licenciamentos ambientais de empreendimentos de impacto local mesmo assim parte dos empreendimentos do município ainda não possui Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos ou está em fase de adequação.

O Anexo 1 contém o Termo de Referência básico para elaboração dos PGRS. De acordo com a especificidade dos resíduos gerados deverão ser observadas as resoluções e normas pertinentes.

A seguir serão propostas as diretrizes para atender ao disposto na Politica Nacional de Resíduos Sólidos, referente a estes planos.

4.3.3.1 - Resíduos Agrossilvopastoris

Os resíduos agrossilvopastoris são aqueles gerados nas atividades agropecuárias e silviculturais, incluindo os relacionados a insumos utilizados nessas atividades. Os principais resíduos que devem receber atenção especial, por parte dos geradores, são os considerados perigosos, como embalagens de agrotóxicos e fertilizantes, embalagens de medicamentos e vacinas, rações fora do prazo de validade, resíduos florestais etc., sendo que os mesmos devem ser gerenciados conforme exigido pela legislação ambiental.

Os principais resíduos que devem receber atenção especial, por parte dos geradores, são os considerados perigosos, como embalagens de agrotóxicos e fertilizantes, embalagens de medicamentos e vacinas, rações fora do prazo de validade, resíduos florestais etc., sendo que os mesmos devem ser gerenciados conforme exigido pela legislação ambiental. Os empreendimentos devem apresentar PGRS abrangendo a totalidade de resíduos gerados inclusive recicláveis, orgânicos e perigosos quando gerados.

DIRETRIZ- Garantir o gerenciamento e a disposição final ambientalmente adequada

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

dos resíduos agrossilvopastoris.

META A SER ALCANÇADA-Realizar o levantamento das atividades geradoras, visando à destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados.

Prazos			
2020 (Imediato)	até 2024 (Curto)	até 2028 (Médio)	até 2040 (Longo)
20%	100%	100%	100%

AÇÕES/ESTRATÉGIAS NECESSÁRIAS PARA ATINGIR A META

Ações imediatas, a curto prazo e contínuas	• Realizar o levantamento das atividades que gerem resíduos agrossilvopastoris situados no município. • Exigir o licenciamento ambiental das atividades listadas nas resoluções normativas do CONSEMA. • Exigir a elaboração e fiscalizar a execução dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos. • Promover a capacitação de servidores municipais para exercer o monitoramento e a fiscalização. • Realizar campanhas de conscientização junto aos geradores destes tipos de resíduos. (Exemplo: *realizar encontros e reuniões com os geradores, visando incentivar o reaproveitamento, através de processos de compostagem e esclarecendo e incentivando aos geradores a destinação final adequado dos resíduos enquadrados na logística reversa e resíduos de serviço de saúde).*

INDICADORES DE DESEMPENHO

- Cadastro das atividades geradoras de resíduos agrossilvopastoris atualizado;
- Fiscalização e monitoramento dos PGRS operacional;
- Número de PGRS aprovados e empreendedores licenciados ambientalmente.

COORDENAÇÃO

4.3.3.2 Resíduos da Construção Civil

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

São provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica, dentre outros, comumente chamados de entulhos de obras, caliça ou metralha (CONAMA 307/2002).

A Resolução CONAMA n°. 307 de 05 de julho de 2002, estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil. Esta legislação define que os geradores de resíduos da construção civil deverão ter como objetivo prioritário a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem e a destinação final. Sendo que os resíduos da construção civil não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domésticos, em áreas de "bota fora", em encostas, corpos d água, lotes vagos e em áreas protegidas por Lei.

DIRETRIZ- Elaborar diagnóstico quantitativo e qualitativo da geração, coleta e destinação dos Resíduos da Construção Civil nas obras públicas e privadas.

META 1 - Elaborar e executar os Planos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil das obras públicas

Prazos			
2020 (Imediato)	até 2024 (Curto)	até 2028 (Médio)	até 2040 (Longo)
50%	100%	100%	100%

META 2 – Exigir a elaboração de Planos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil das obras privadas.

Prazos			
2020 (Imediato)	até 2024 (Curto)	até 2028 (Médio)	até 2040 (Longo)
40%	100%	100%	100%

META 3– Fiscalizar a execução de Planos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil das obras privadas.

Prazos			
2020 (Imediato)	até 2024 (Curto)	até 2028 (Médio)	até 2040 (Longo)
50%	100%	100%	100%

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

AÇÕES/ESTRATÉGIAS NECESSÁRIAS PARA ATINGIR AS METAS

Ações Imediatas e contínuas	• Manter cadastro de grandes geradores, transportadores e receptores. • Exigir nos procedimentos de aprovação de projeto e/ou licenciamento ambiental de empreendimentos o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil. • Monitorar a elaboração e fiscalizar a execução dos Planos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil das obras públicas. • Aprimorar o sistema de fiscalização de modo que se evitem áreas irregulares de "bota-fora". • Conscientizar a população e os geradores da caracterização e possibilidade de reaproveitamento dos RCC.
Ações a curto prazo e contínuas	• Implantar um sistema onde o empreendedor/gerador deve informar trimestral ou semestralmente as quantidades e o destino final dos resíduos gerados.

INDICADORES DE DESEMPENHO

- Cadastro de geradores, transportadores e receptores atualizado;
- Existência de planos de gerenciamento dos RCC nas obras públicas e privadas;
- Sistema de controle da geração de RCC eficiente.

COORDENAÇÃO

4.3.3.3 Resíduos Industriais

São os resíduos gerados pelas atividades industriais. Os resíduos sólidos industriais, por definição, são os mais variados possíveis, devendo ser estudados caso a caso em função da diversidade de suas características. Adota-se a NBR 10.004 da ABNT para se classificar os resíduos industriais: Classe I (Perigosos), Classe II (Não-Inertes) e Classe III (Inertes). Ressalta-se que a coleta, o armazenamento, o acondicionamento, o

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

transporte e a destinação final dos resíduos industriais são de responsabilidades dos geradores, obedecendo às normas e legislações vigentes.

DIRETRIZ- Promover o gerenciamento e a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos industriais gerados no município.

META A SER ALCANÇADA- Conhecer os resíduos industriais gerados através das análises dod Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos apresentados quando do licenciamento ambiental.

Prazos			
2020 (Imediato)	até 2024 (Curto)	até 2028 (Médio)	até 2040 (Longo)
40%	90%	100%	100%

AÇÕES/ESTRATÉGIAS NECESSÁRIAS PARA ATINGIR A META

Ações Imediatas e contínuas	• Realizar o levantamento das atividades industriais situadas no município. • Exigir a elaboração e fiscalizar a execução dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos das indústrias e geradores de resíduos industriais. • Promover a capacitação dos servidores para exercer o monitoramento e a fiscalização. • Com base nos planos apresentados realizar o inventário de resíduos industriais, com a finalidade de definir pequenos, médios e grandes geradores.
Ações a curto prazo e contínuas	• Incentivar e promover parcerias entre indústrias e prefeitura inserindo-as nos programas municipais existentes de coleta seletiva. • Implantar um sistema, onde o empreendedor deve informar trimestral ou semestral as quantidades e o destino final dos resíduos gerados. • criar incentivos para a adoção de práticas de Produção Mais Limpa (PmaisL) na indústria.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

Processo
00051-0200/22-2

Peça
4979166

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BEB

INDICADORES DE DESEMPENHO

- Cadastro e tipologia de geradores atualizados;
- Sistema de controle eficiente;
- Fiscalização e monitoramento dos PGRS;

COORDENAÇÃO

4.3.3.4 Resíduos da Logística Reversa

Os resíduos especiais possuem características de corrosividade, reatividade, toxidade, apresentando riscos à saúde e/ou ao meio ambiente. Conforme NBR/ABNT 10.004/04 estão classificados, na sua maioria, como Classe I, tornando-se necessários processos diferenciados para o correto manejo, com ou sem tratamento prévio.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) estabeleceu a responsabilidade compartilhada, onde deverá abranger os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, os consumidores e os titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos. Ela é individualizada e encadeada, ou seja, se um dos envolvidos não cumprir as suas ações os demais não poderão ser responsabilizados.

A logística reversa é um dos instrumentos para aplicação da responsabilidade compartilhado pelo ciclo de vida dos produtos. A PNRS define a logística reversa como um "instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada."

A logística reversa é instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado pelo conjunto de ações, procedimentos e meios para coletar e devolver os resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento em seu ciclo de vida ou em outros ciclos produtivos.

De acordo com a PNRS, fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, consumidores e titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos são responsáveis pelo ciclo de vida dos produtos. A forma de restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial para reaproveitamento em seu ciclo, ou em outros

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

ciclos produtivos, deve ser realizada pelo sistema de logística reversa, um mecanismo de desenvolvimento econômico e social, caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilização do retorno e recuperação dos resíduos sólidos recicláveis.

São obrigados a implantar o sistema de logística reversa, mediante retorno dos produtos, após seu uso pelo consumidor, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de: agrotóxicos, seus resíduos e embalagens, assim como outros produtos cuja embalagem, após o uso, constitua resíduo perigoso, pilhas e baterias, pneus, óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens, lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista e produtos eletroeletrônicos e seus componentes.

DIRETRIZ- Promover e desenvolver mecanismos para a efetiva implantação da logística reversa.

META A SER ALCANÇADA- Fomentar a implantação da logística reversa através de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial para reaproveitamento, reciclagem ou outra destinação final ambientalmente adequada.

Prazos			
2020 (Imediato)	até 2024 (Curto)	até 2028 (Médio)	até 2040 (Longo)
30%	100%	100%	100%

AÇÕES/ESTRATÉGIAS NECESSÁRIAS PARA ATINGIR A META

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

Ações Imediatas, a curto prazo e contínuas	• Realizar levantamento dos estabelecimentos que comercializam produtos com Logística Reversa. • Exigir a elaboração e fiscalizar a execução dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos dos estabelecimentos que comercializam produtos com Logística Reversa. • Promover a capacitação de servidores para exercer o monitoramento e a fiscalização. • Fiscalizar geradores quanto à destinação dos resíduos sujeitos à logística reversa. • Divulgar de forma clara e objetiva aos consumidores os procedimentos de descarte destes resíduos. (*Exemplo: esclarecimentos através de palestras, reuniões, anúncios na rádio e jornal local, confecção de material impresso como cartazes e folders).* • Buscar implantar acordos setoriais locais, *(Exemplo: realizar encontros e reuniões com o Ministério Público e entidades representativas dos setores envolvidos na cadeia da logística reversa para discutir, esclarecer, debater, encontrar soluções).* • Implantar um sistema, onde o empreendedor deve informar trimestral ou semestralmente as quantidades e o destino final dos resíduos gerados.

INDICADORES DE DESEMPENHO

- Cadastro e tipologia de geradores atualizados;
- Adesão das empresas ao sistema de logística reversa;
- Acordos setoriais locais implantados;
- Sistema de controle eficiente;
- Fiscalização e monitoramento dos PGRS operacional;
- Campanhas de informação e conscientização realizadas.

COORDENAÇÃO

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

4.3.3.5 Resíduos de Mineração

Na geração de resíduos da mineração, destaca-se a existência dos resíduos sólidos de extração (estéril) e do tratamento/beneficiamento (rejeitos). Estes resíduos, de modo geral, podem ser pilhas de minérios pobres, estéreis, rochas, sedimentos, solos, aparas e lamas das serrarias de mármore e granito, as polpas de decantação de efluentes, as sobras da mineração artesanal de pedras preciosas e semipreciosas – principalmente em região de garimpos – e finos e ultrafinos não aproveitados no beneficiamento.

Os outros resíduos resultantes da operação das plantas de mineração são, em geral, os efluentes das estações de tratamento, os pneus, as baterias utilizadas nos veículos e maquinários, além de sucatas e resíduos de óleo em geral, cuja disposição se dá em locais e forma a eles adequados.

DIRETRIZ- Realizar o levantamento das atividades de exploração mineral no município bem como dos resíduos gerados, visando à destinação ambientalmente adequada destes.

META A SER ALCANÇADA- Assegurar que todas as atividades que gerem resíduos de mineração tenham um controle dos resíduos gerados, bem como implantem medidas que visem o gerenciamento adequado.

Prazos			
2020 (Imediato)	até 2024 (Curto)	até 2028 (Médio)	até 2040 (Longo)
80%	100%	100%	100%

AÇÕES/ESTRATÉGIAS NECESSÁRIAS PARA ATINGIR A META

Ações Imediatas, a curto prazo e contínuas	• Realizar o levantamento das atividades que gerem resíduos mineração no município. • Elaborar (no caso dos empreendimentos públicos) e fiscalizar a execução dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (nos empreendimentos públicos e privados). • Promover a capacitação de servidores para exercer o monitoramento e a fiscalização.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

INDICADORES DE DESEMPENHO

- Cadastro das atividades que geram resíduos de mineração atualizado;
- Fiscalização e monitoramento dos PGRS.

COORDENAÇÃO

4.3.3.6 - Resíduos dos serviços públicos de saneamento básico (exceto serviços de limpeza urbana e resíduos sólidos urbanos)

Conforme a Lei nº 11.445/07, integram os serviços públicos de saneamento básico, além do serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário e a drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Nos serviços de abastecimento de água os resíduos sólidos geralmente são provenientes do lodo retido nos decantadores e da lavagem dos filtros das Estações de Tratamento de Água que normalmente são desidratados em sistemas de secagem antes de seguirem para destinação final.

No serviço de esgotamento sanitário os resíduos sólidos são gerados no tratamento preliminar das Estações de Tratamento de Esgoto - ETE, na forma de sólidos grosseiros (madeiras, panos, plásticos etc) e sólidos predominantemente inorgânicos (areia ou terra), e nas demais unidades de tratamento da ETE na forma de lodo orgânico decantado, lodo orgânico de origem biológica e lodo gerado pela precipitação química. Normalmente os lodos são desidratados em sistemas de secagem antes de seguirem para destinação final.

No serviço de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas os resíduos sólidos são provenientes de atividades de desassoreamento e dragagem das unidades que compõem o sistema de manejo das águas pluviais urbanas.

DIRETRIZ- Gerenciar e promover a destinação final adequada dos resíduos dos serviços públicos de saneamento.

META A SER ALCANÇADA- Promover o manejo e a destinação adequada dos resíduos gerados.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

Prazos			
2020 (Imediato)	até 2024 (Curto)	até 2028 (Médio)	até 2040 (Longo)
30%	50%	80%	100%

AÇÕES/ESTRATÉGIAS NECESSÁRIAS PARA ATINGIR AS METAS

Ações Imediatas, a curto e médio prazo.	• Monitorar e fiscalizar a execução dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (CORSAN, empresas terceirizadas, município, etc). • Promover a capacitação dos funcionários públicos que realizam o serviço de limpeza. • Buscar soluções ambientalmente adequadas para os lodos provenientes da limpeza dasunidades que compõem o sistema de manejo das águas pluviais urbanas. • Exigir o tratamento individual do esgoto sanitário quando não for possível utilizar o sistema de tratamento coletivo. • Buscar alternativas para gerenciar a limpeza periódica das fossas particulares • Implantar, após estudos de viabilidade, Estação de Tratamento de Esgoto dentro das normas vigentes e ambientalmente adequada.

INDICADORES DE DESEMPENHO

- PGRS aprovados e monitorados;

- Funcionários da limpeza pública capacitados.

COORDENAÇÃO

4.3.3.7 Resíduos do Serviço de Saúde

Os Resíduos do Serviço de Saúde (RSS), são os resíduos originários dos estabelecimentos que prestam serviço na área da saúde, sejam estes públicos ou privados. Segundo a Resolução CONAMA nº 358/2005 e a RDC ANVISA nº 306/2004 são considerados geradores de RSS todos os serviços relacionados com o atendimento à saúde humana ou animal, inclusive os serviços de assistência domiciliar e de trabalhos

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

de campo; laboratórios analíticos de produtos para a saúde; necrotérios, funerárias e serviços onde se realizem atividades de embalsamamento, serviços de medicina legal, drogarias e farmácias inclusive as de manipulação; estabelecimentos de ensino e pesquisa na área da saúde, centro de controle de zoonoses; distribuidores de produtos farmacêuticos, importadores, distribuidores produtores de materiais e controles para diagnóstico *in vitro*, unidades móveis de atendimento à saúde; serviços de acupuntura, serviços de tatuagem, dentre outros.

Outro ponto relevante é a forma de classificação dos RSS, a qual ocorre de acordo com as características e os riscos que estes podem acarretar sobre meio ambiente e à saúde pública. Conforme a RDC ANVISA nº 306/2004 e Resolução CONAMA nº 358/2005 os RSS são classificados em cinco grupos: A, B, C, D e E, evidenciando além da variabilidade a necessidade de um manejo adequado e permanente.

A resolução do CONAMA nº 005/1993 estipula a obrigatoriedade do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS) para os geradores de RSS, e cujas regrasestão contempladas em Resoluções do CONAMA e da ANVISA.

A gestão RSS tem como principais objetivos a minimização da produção de resíduos e busca proporcionar, aos resíduos gerados, um encaminhamento seguro, de forma eficiente, visando à proteção dos trabalhadores, a preservação da saúde, dos recursos naturais e do meio ambiente.

DIRETRIZ- Monitorar a geração e o gerenciamento dos resíduos do serviço de saúde gerados em estabelecimentos públicos e particulares.

META A SER ALCANÇADA- Fomentar para que todas as atividades que gerem RSS tenham controle dos resíduos gerados, bem como implantem medidas que visem à redução e o gerenciamento adequado dos mesmos até o destino final adequado.

Meta 1 – Elaborar, implantar e monitorar os Planos de Gerenciamento dos Resíduos do Serviço de Saúde em unidades públicas.

Prazos			
2020 (Imediato)	até 2024 (Curto)	até 2028 (Médio)	até 2040 (Longo)
50%	80%	100%	100%

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

Meta 2– Exigir a elaboração e implantação dos Planos de Gerenciamento dos Resíduos do Serviço de Saúde em unidades particulares.

Prazos			
2020 (Imediato)	até 2024 (Curto)	até 2028 (Médio)	até 2040 (Longo)
30%	80%	100%	100%

Meta 3–Monitorar os Planos de Gerenciamento dos Resíduos do Serviço de Saúde em unidades particulares.

Prazos			
2020 (Imediato)	até 2024 (Curto)	até 2028 (Médio)	até 2040 (Longo)
30%	80%	100%	100%

AÇÕES/ESTRATÉGIAS NECESSÁRIAS PARA ATINGIR AS METAS

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

Ações imediatas, de curto prazo e contínuas	• Realizar o levantamento das atividades que gerem resíduos de serviço de saúde situados no município. • Exigir o licenciamento ambiental e/ou Planos de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS).das atividades que gerem RSS e estejam incluídas em Resoluções do CONSEMA. • Implantação, execução e fiscalização dos PGRSS, nas unidades públicas de saúde. • Promover a capacitação dos servidores para exercer o monitoramento e a fiscalização. • Capacitação, treinamento e a manutenção de programa de educação continuada para o pessoal envolvido na gestão e manejo dos RSS. • Incentivar a adoção de procedimentos que levem à redução da geração de RSS. • Incentivar e orientar a população quanto à devolução de medicamentos vencidos, na área urbana e rural. • Desenvolver campanhas para evitar o descarte inadequado dos RSS juntamente com os Resíduos Sólidos Domiciliares. • Implantar um sistema, onde o gerador (público e privado) deve informar trimestral ou semestral os resíduos gerados, as quantidades e o destino final. • Estimular a criação de pontos de recepção para coleta dos resíduos gerados (remédios vencidos, frascos de insulinas, etc.) pela população. (*Exemplo: criar pontos de entrega nas Unidades Básicas de Saúde para os medicamentos fornecidos pela farmácia municipal, fiscalizar que as farmácias e drogarias particulares mantenham recipientes para coleta de produtos farmacêuticos vencidos, conforme o artigo 1º da Lei Estadual nº13.905/2012).* • Fazer constar nos termos de licitação e de contratação de terceiros as exigências de comprovação de capacitação e treinamento dos funcionários das firmas prestadoras de

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

	serviço de limpeza e conservação que pretendam atuar nos estabelecimentos de saúde, bem como no transporte, tratamento e disposição final destes resíduos • Requerer das empresas prestadoras de serviços terceirizados de coleta, transporte ou destinação final dos resíduos de serviços de saúde, a documentação definida no Regulamento Técnico da RDC 306 da ANVISA (licenças).

INDICADORES DE DESEMPENHO

- Cadastro das atividades geradoras de RSS atualizado;
- Pontos de entrega de RSS implementados;
- PGRSS aprovados e monitorados;
- Servidores capacitados;
- Sistema de controle operacional;
- Campanhas de informação e conscientização realizadas.

COORDENAÇÃO

4.3.3.8 - Resíduos de Cemitérios

Os cemitérios envolvem risco de disseminação de doenças se houver a contaminação biológica do solo, águas superficiais e subterrâneas, principalmente através do necrochorume (líquido liberado intermitentemente pelos cadáveres em putrefação, que também pode conter microorganismos patogênicos) transportado pelas chuvas infiltradas nas covas ou pelo contato dos corpos com a água subterrânea.

A falta de higiene e condições sanitárias também contribuem para a potencial contaminação dos reservatórios de águas subterrâneas, prejudicando a população que faz uso de poços artesianos. E é aí que está o perigo. Com localização e manejo inadequados, os cemitérios podem atuar como fontes geradoras de impacto ambiental.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

Entretanto, o potencial de contaminação dos cemitérios exige um planejamento e/ou um regramento da atividade como forma de minimizar ou eliminar os impactos ambientais, exigindo cuidados técnicos e científicos na sua implantação e operação. O perigo à saúde pública só existe onde a localização e a operação dos cemitérios são inadequadas.

Além do necrochorume, os resíduos normalmente produzidos nos cemitérios são:

- Restos mortais (ossos);
- Peças do vestuário, sapatos ou materiais diversos que envolvam os restos mortais;
- Caixões;
- Flores, coroas, plásticos diversos.

Assim, essa atividade deve ter um Plano de Gerenciamento de Resíduos que considere uma correta coleta e separação, transporte, armazenamento e destinação final.

DIRETRIZ- Promover o correto gerenciamento e a disposição final adequada dos resíduos de cemitérios públicos e particulares.

META A SER ALCANÇADA- Realizar o licenciamento ambiental de todos os cemitérios localizados no município, fiscalizando a execução dos PGRS apresentados.

Prazos			
2020 (Imediato)	até 2024 (Curto)	até 2028 (Médio)	até 2040 (Longo)
30%	80%	100%	100%

AÇÕES/ESTRATÉGIAS NECESSÁRIAS PARA ATINGIR A META

Ações imediatas, de curto prazo e contínuas	. • Identificar os cemitérios existentes no município exigindo o licenciamento ambiental dos mesmos. • Fiscalizar e monitorar a execução dos PGRS.

INDICADORES DE DESEMPENHO

- Emissão das Licenças Ambientais dos cemitérios.

COORDENAÇÃO

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

Processo
00051-0200/22-2

Peça
4979166

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BEB

4.3.4 Gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos

O gerenciamento dos resíduos constituem-se em um conjunto de procedimentos de gestão, planejados e implementados a partir de bases científicas e técnicas, normativas e legais, com o objetivo de minimizar a produção de resíduos e proporcionar aos resíduos gerados, um encaminhamento seguro, de forma eficiente, visando à proteção dos trabalhadores, a preservação da saúde pública, dos recursos naturais e do meio ambiente. O gerenciamento deve abranger todas as etapas de planejamento dos recursos físicos, dos recursos materiais e da capacitação dos recursos humanos envolvidos no manejo dos resíduos.

O gerenciamento deve ser executado observando a legislação e normas técnicas relativas à classificação, acondicionamento, armazenagem, transporte e destino final dos resíduos gerados, estabelecidas pelos órgãos responsáveis por estas etapas.

O manejo dos resíduos é entendido como a ação de gerenciar os resíduos em seus aspectos intra e extra estabelecimento, desde a geração até a disposição final. O gerenciamento inclui as etapas de segregação, coleta, armazenagem, transporte e destinação final dos resíduos gerados.

Segregação- O processo de segregação consiste na separação dos resíduos no momento da geração, por classes, conforme norma ABNT NBR 10.004/2004. Essa norma, classifica os resíduos sólidos quanto aos seus riscos potenciais ao meio ambiente e à saúde pública, para que possam ser gerenciados adequadamente. Segundo a norma, a classificação de resíduos envolve a identificação do processo ou atividade que lhes deu origem e de seus constituintes e características e a comparação destes constituintes com listagens de resíduos e substâncias cujo impacto à saúde e ao meio ambiente é conhecido.Portanto, para que a segregação dos resíduos seja a melhor possível, é fundamental que ainstituição elabore um bom diagnóstico.

Armazenagem- Para se realizar a correta armazenagem dos resíduos, deve-se observar as normas Conama e ABNT. Os locais precisam ser devidamente identificados e caracterizados. O período máximo de armazenamento de cada resíduo tem que ser verificado, bem como a capacidade de armazenamento.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

Destinação Final- A destinação final deverá ser feita conforme Resolução Conama n° 313/02 e outras normas aplicáveis (Gráfico 4). É importante que sejam apresentadas as seguintes informações:

• Identificação do resíduo;

• Quantidade destinada;

• Indicação da destinação realizada.

Gráfico 04 – Relação de legislações e normas técnicas para o gerenciamento dos resíduos.

Resíduos	Classificação	Acondicionamento	Armazenagem	Transporte	Destinação final
Agrossilvo-pastoris	NBR 10.004/2004	NBR 7.500/2013	NBR 12.235/1992 7.500/2013	NBR 13.221/2003 7.500/2013	Lei nº 9.974/2000
	NBR 1.004/2004	NBR 12.235/1992	NBR 12.235/1992 11.174/1990	NBR 13.221/2003 7.500/2013	NBR 1.004/2004
Serviço de Saúde	NBR 1.004/ 2004 12.808/1993	NBR 12810/1993	NBR 7.500/2013	CONAMA 358/2005	CONAMA 006/1991 NBR 8418/1983; 14652/2001 13221/2003
	NBR 1.004/2004 CONAMA 005/1993	CONAMA 005/1993	CONAMA 005/1993	CONAMA 005/1993	CONAMA 005/1993
Serviços Públicos de Saneamento Básico	NBR 1.004/2004	-	-	NBR 13.221/2003	CONAMA 375/2006; 380/2006 e 430/2011
	CONAMA 307/2002	-	-	-	CONAMA 15112/2004; 15113/2004; 15114/2004;151 15/2004 15116/2004
Resíduos da Logística reversa					
	NBR 10.004/2004 CONAMA 275/2001	NBR 12.235/1992	NBR 13.221 NBR 7.500/2013	NBR 7.500/2013	NBR 14.619/2004 13221/2003
Pneus	NBR 10.004/2004		NBR 11.174/1989	NBR 13.221/1994 NBR 7.500/2013	CONAMA 258/1999 301/2002
	NBR 10.004/2004	NBR 12.235/1992	NBR 12.235/1988	NBR 13.221/1994 NBR 7.500/2013	NBR 14.619/2004 13221/2003
Óleos e graxas	NBR 10.004/2004, CONAMA 362/2005	NBR 12.235/1992	NBR 12.235/88	NBR 13.221/1994 NBR 7.500/2013	NBR 14.619/2004 13221/2003
	NBR 10.004/2004	NBR 12.235/1992	NBR 12.235/88	NBR	NBR

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

				13.221/1994 NBR 7.500/2013	14.619/2004 13221/2003

4.3.5 Ações específicas nos órgãos da administração pública

O Ministério do Meio Ambiente criou o programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), uma ação que busca a construção de uma nova cultura institucional nos órgãos e entidades públicos.

A A3P tem como objetivo estimular os gestores públicos a incorporar princípios e critérios de gestão socioambiental em suas atividades rotineiras, levando à economia de recursos naturais e à redução de gastos institucionais por meio do uso racional dos bens públicos, da gestão adequada dos resíduos, da licitação sustentável e da promoção da sensibilização, capacitação e qualidade de vida no ambiente de trabalho

A A3P é um programa que busca incorporar os princípios da responsabilidade socioambiental nas atividades da Administração Pública, através do estímulo a determinadas ações que vão, desde uma mudança nos investimentos, compras e contratações de serviços pelo governo, passando pela sensibilização e capacitação dos servidores, pela gestão adequada dos recursos naturais utilizados e resíduos gerados, até a promoção da melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho.

A administração pública, na qualidade de grande consumidora de recursos naturais, bens e serviços e grande geradora de resíduos sólidos, deve assumir um papel estratégico na revisão dos padrões de produção e consumo e na adoção de novos referenciais de sustentabilidade socioambiental, por meio da sua capacidade regulamentadora e indutora de novas e práticas junto ao setor produtivo.

Considerando a importância de "dar o exemplo" as instituições públicas têm sido motivadas a adotar programas que promovam a redução dos impactos socioambientais negativos gerados por suas atividades. Com isso, podem contribuir com o crescimento sustentável, promovendo a responsabilidade socioambiental e respondendo às expectativas sociais.

Além dos aspectos indutores, é de grande importância que a administração pública assuma a liderança na implementação das normas que tratam da sustentabilidade como é o caso da Política Nacional de Resíduos Sólidos, dos Decretos nº 7.746, de 05 de junho

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

de 2012, e nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, dentre outras.

DIRETRIZ- Buscar o comprometimentoda administração pública no usoracional dos recursos naturais e bens públicos, na gestão adequada dos resíduos gerados, na qualidade de vida no ambiente de trabalho, na sensibilização e capacitação dos servidores e nas licitações sustentáveis.

META A SER ALCANÇADA- Organizar eimplantar Agenda Ambiental na Administração Pública Municipal.

METAS ESPECÍFICAS
Meta 1 – Organizar a Agenda Ambiental

Prazos			
2020 (Imediato)	até 2024 (Curto)	até 2028 (Médio)	até 2040 (Longo)
10%	80%	100%	100%

Meta 2– Implantar a Agenda Ambiental

Prazos			
2020 (Imediato)	até 2024 (Curto)	até 2028 (Médio)	até 2040 (Longo)
-	50%	100%	100%

AÇÕES/ESTRATÉGIAS NECESSÁRIAS PARA ATINGIR AS METAS

Ações imediatas, a curto prazo e contínuas	• Criar a Comissão Gestora da A3P (*Exemplo: Formar e estabelecer a comissão gestora de implantação e acompanhamento do programa, com servidores de diferentes setores, encarregada de propor, implementar e monitorar as medidas de desenvolvimento da A3P, bem como controlar e divulgar as informações mais relevantes).* • Regulamentar a comissão por meio de instrumento legal pertinente, no qual conste o nome de cada um dos servidores e sua respectiva área de atuação. • Realizar um diagnóstico nos órgãos e secretarias (*Exemplo: mapear os gastos com energia, água, papel, plástico,*

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

	materiais de expediente, entre outros, avaliar os recursos físicos e financeiros disponíveis para a efetivação programa. Identificando pontos críticos e possíveis problemas, bem como suas causas, que permitam avaliar as facilidades e dificuldades na implantação do programa).
Ações a curto prazo e contínuas	• Elaborar o Plano de Gestão Socioambiental, contendo asações prioritárias, os objetivos, as metas e osrecursos físicos e/ou financeiros necessários. • Organizar um calendário de execuçãodas ações, adequando às metas pré estabelecidasno Plano. • Mobilizar os servidores para participar da implantação da Agenda (*Exemplo: apresentando aos funcionários o resultado do diagnóstico, com a participação dos dirigentes, expondo os impactos que o desperdício pode causar ao meio ambiente e aos cofres públicos).* • Regularizar o licenciamento ambiental das atividades desenvolvidas pelo órgão público que necessite de licenciamento. • Adequar os processos de licitação, visando compras sustentáveis (*Exemplo: Adquirir bens e materiais e contratar serviços e obras com critérios sustentáveis e Reduzir a aquisição de materiais permanentes que não atendam aos critérios de sustentabilidade*). • Promover a implantação da coleta seletiva (*Exemplo: observando a Resolução do CONAMA nº 275 de 25 de abril de 2001 que estabelece código de cores para diferentes tipos de resíduos na coleta seletiva*). • Diminuir o consumo de papel e buscar o uso de papel não-clorado ou reciclado. • Promover campanhas de conscientização para uso de copos individuais não-descartáveis (*Exemplo: disponibilizar copos permanentes para todos os servidores ou sensibilizar os*

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

	funcionários a trazerem seus copos e canecas). • Promover a destinação correta de todos os resíduos gerados. • Implantar programa de prevenção de riscos ambientais. • Realizar manutenção ou substituição de aparelhos que provocam ruídos no ambiente de trabalho. • Realizar a avaliação e o monitoramento das ações.

INDICADORES DE DESEMPENHO

- Comissão em funcionamento cumprindo com os objetivos da sua criação;

- Regulamentação legal aprovada;

- Diagnóstico institucional realizado;

- Plano socioambiental elaborado e implementado;

- Funcionários mobilizados e capacitados;

- Avaliação e monitoramento da Agenda implementados.

COORDENAÇÃO

4.3.6 Iniciativas paraa educação ambiental ecomunicação

As leis relacionadas com a Política Nacional de Resíduos Sólidos priorizam aeducação ambiental para mudanças e transformações do comportamento cotidiano, parapromover acidadania,novasrelaçõesdeconsumoeadiminuiçãonageraçãoderesíduos.Emfunção disso,estePGIRStomacomoreferências,aLeinº9.795/1999que institui a Política Nacional de Educação Ambiental e a Lei nº 11.730/2002 que instituia PolíticaEstadualdeEducaçãoAmbientalpara traçar objetivos e estratégiasde Educação Ambiental nomunicípio.

Destacam-se como desafios para a educação ambiental em resíduos, agestão compartilhada e a separação dos resíduos para as coletas seletivas, a priorização donão gerar, reduzir, reutilizar, reciclar e tratar, e somente encaminhar aos aterros sanitários osrejeitos.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

DIRETRIZ- Promover a Educação Ambiental visando à proteção da saúde pública, do meio ambiente e da qualidade de vida

META A SER ALCANÇADA- Implementar programas de educação ambientalque sejamcapazesdemobilizareenvolverasociedade,os setores produtivos, os de serviços, as instituições públicas e privadasimpulsionando transformação de comportamentos na gestão dos resíduos sólidos.

METAS ESPECÍFICAS

Meta 1 – Promoção da Educação Ambiental na administração pública (% órgãos públicos)

Prazos			
2020 (Imediato)	até 2024 (Curto)	até 2028 (Médio)	até 2040 (Longo)
20%	50%	100%	100%

Meta 2 – Promoção da Educação Ambiental para a população em geral (% população)

Prazos			
2020 (Imediato)	até 2024 (Curto)	até 2028 (Médio)	até 2040 (Longo)
10%	30%	60%	100%

Meta 3– Promoção da Educação Ambiental nas escolas públicas e privadas (% atingidas)

Prazos			
2020 (Imediato)	até 2024 (Curto)	até 2028 (Médio)	até 2040 (Longo)
20%	50%	100%	100%

AÇÕES/ESTRATÉGIAS NECESSÁRIAS PARA ATINGIR AS METAS

Ações imediatas e contínuas	• Incentivar a participação de associações de bairros, grupos e entidades nos projetos de educação ambiental que contemplem programas que visem a implementação do princípio dos 3R's

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

	(redução, reutilização e reciclagem) através de encontros, debates e palestras. • Contribuir com a organização de grupos – voluntários,profissionais, institucionais, associações, cooperativas, comitês, entre outros – que atuemem programas de intervenção em educação ambiental, apoiando e valorizandosuas ações. • Criar grupos de trabalho multidisciplinares envolvendo especialmente educadores, assistentes sociais e agentes de saúde – para desenvolver oficinas de educação ambiental que enfatizem a relação entre saúde, ambiente e bem estar social, a serem realizadas em escolas e locais acessíveis à comunidade em geral. • Diagnosticar como a educação ambiental está sendo trabalhada nas escolas para verificar quais as demandas dos professores, coordenadores pedagógicos e diretores. • Criar e/ou apoiar programas de formação continuada a serem implementados a partir de parcerias com associações, universidades, escolas, empresas, entre outros. • Capacitar os funcionários públicos para atuarem com agentes da educação ambiental informal servindo como exemplo para a comunidade. • Criar e manter um Núcleo de Educação Ambiental com gestores e educadores ambientais para a articulação, integração e desenvolvimento das iniciativas de educação ambiental.
Ações a curto e médio prazo e contínuas	• Promover a inserção no termo de referência dos processos de licitação e de licenciamento ambiental, de ações de educação ambiental a serem fomentadas pelos licenciados e vencedores de licitações. • Estimular e apoiar à inserção da educação ambiental nas

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

	práticas de ecoturismo, visando garantir a sustentabilidade social, ecológica e econômica das comunidades receptoras e proporcionando uma interação adequada dos turistas com os ecossistemas locai. • Apoiar e estimular a criação de Conselhos Jovens de Meio Ambiente para realização de ações de educação ambiental nas escolas e na comunidade. • Criar estratégias alternativas para a captação de recursos que permitam a sustentabilidade dos projetos e programas, como a realização de parcerias – inclusive público-privadas.

Quandovoltadaaosresíduossólidos,aeducaçãoambientalenvolvemuitasedistintas formasderelacionamentos,ações ecomunicaçãocomacomunidade,paraqueestas sejam eficientes deverão ser observados algunsfatores:

a) Todososprojetosdeeducaçãoambientalaseremimplantadosdeverãoserespecíficos, ou seja, deverão ter objetivos claros do que se deseja alcançar, commetodologia adequadaecronogramacompatível,osconteúdossãovariadosepodemincluirocuidado com os recursos naturais, a minimização dos resíduos, a educação para oconsumo responsáveleconscienteeasvantagenseconômicasesociaisdacoletaseletiva.Umadas maiores causas do fracasso de projetos é a falta de planejamentoadequado.

b) Mobilização/sensibilização das comunidades envolvidas diretamente. Sãonecessários instrumentos, metodologias e tecnologias sociais que sensibilizem e mobilizemas populações diretamente afetadas pelas ações e projetosimplantados.

c) Campanhas e ações pontuais de mobilização. Devem ocorrer em casos específicose geralmentefazempartedeprogramasmaisabrangentesdeeducaçãoambiental,atingindo umpúblicomaisamplocomautilizaçãodeváriasmídias,incluindo-seasquetêm impactos e influenciam na população que se pretendesensibilizar.

d) Campanhas, projetos e mobilizações desenvolvidas em espaços escolares. Éa educação ambiental formal em que os conteúdos e métodos são claramentepedagógicos

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

Processo
00051-0200/22-2

Peça
4979166

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BEB

eotemadosresíduossólidoséutilizadoparaatrairesensibilizarascomunidades escolares para as questões ambientais de forma ampla. Há um enfoque muito grandena educação ambiental restrita aos espaços escolares, desconsiderando ascomunidades envolvidas diretamente com os programas e projetosespecíficos.

INDICADORES DE DESEMPENHO

- Presença da população nos eventos realizados;
- Manutenção dos grupos criados e incremento nas atividades desenvolvidas;
- Envolvimento efetivo dos empreendimentos com licenciamento ambiental em ações visando a educação ambiental;
- Redução na quantidade de resíduos depositados incorretamente;
- Aumento na quantidade de resíduos coletados seletivamente;
- Captação de recursos para viabilizar projetos e ações de educação ambiental.

COORDENAÇÃO

4.3.7 Adequação da coleta seletivae da coleta de RSU

Após a caracterização dos resíduos sólidos, através do método de amostragem, realizada no município durante a etapa de diagnóstico deste PMGIRS, foi constatado que 74,84% dos resíduos recolhidos e enviados para aterro sanitário são passíveis de reaproveitamento e/ou reciclagem (36,3 % orgânico e 38,81% reciclável).

A Política Nacional de Resíduos Sólidos estabeleceu que a coleta seletiva nos municípios brasileiros deve permitir, no mínimo, a segregação entre resíduos recicláveis secos e rejeitos. Os resíduos recicláveis secos são compostos, principalmente, por metais (como aço e alumínio), papel, papelão, tetrapak, diferentes tipos de plásticos e vidro. Já os rejeitos, que são os resíduos não recicláveis, são compostos principalmente por resíduos de banheiros (fraldas, absorventes, cotonetes...) e outros resíduos de limpeza.

Há, no entanto, uma outra parte importante dos resíduos que são os **resíduos orgânicos**, que consistem em restos de alimentos e resíduos de jardim (folhas secas, podas...). É importante que os resíduos orgânicos não sejam misturados com outros tipos de

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

resíduos, para que não prejudiquem a reciclagem dos resíduos secos e para que os resíduos orgânicos possam ser reciclados e transformados em adubo de forma segura em processos simples como a compostagem. Por este motivo o municípiodeve adotar a separação dos resíduos em três frações: recicláveis secos, resíduos orgânicos e rejeitos.

A Lei Estadual n° 9.493/1992, considera a coleta seletiva e a reciclagem de resíduos sólidos como atividades ecológicas, de relevância social e de interesse público, porém, segundo o Plano Estadual de Resíduos Sólidos apenas 45% dos municípios possui alguma iniciativa de coleta seletiva.

A Lei Federal nº 12.305/10 impõe a implantação de coleta seletiva em todos os municípios do país, sendo portanto necessária que seja mantida a coleta seletiva no município adequando e ampliando a mesma.

DIRETRIZ- Fomentar a Coleta Seletiva dos resíduos sólidos visando qualidade de vida e conservação do meio ambiente.

META A SER ALCANÇADA- Implantar de modo eficiente a coleta seletiva visando adequar-se à legislação vigente, reduzir a poluição, os passivos ambientais e o risco de problemas de saúde pela contaminação do ar, do solo e da água, diminuir o volume de materiais destinados ao aterro sanitário, criando também uma opção de renda.

METAS ESPECÍFICAS

Meta 1 – Redução do volume de resíduos recicláveis dispostos em aterros (em % do total)

Prazos			
2020 (Imediato)	até 2024 (Curto)	até 2028 (Médio)	até 2040 (Longo)
30%	20%	10%	-

Meta 2 – Levar o serviço de coleta seletiva de resíduos sólidos para toda a população do município (em % do total)

Prazos			
2020 (Imediato)	até 2024 (Curto)	até 2028 (Médio)	até 2040 (Longo)
50%	80%	100%	100%

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

AÇÕES/ESTRATÉGIAS NECESSÁRIAS PARA ATINGIR AS METAS-Para que ocorra coleta seletiva eficiente no município deverão ser tomadas medidas pelo poder público capazes de envolver toda a comunidade.

Ações imediatas, a curto e médio prazo e contínuas	• Revisar as alternativas de modelo de coleta seletiva, buscando a mais adequada para o município (incluir a área urbana e a rural), elegendo a que tiver maior viabilidade e sustentabilidade econômica, sem deixar de cumprir a premissa de inclusão social de catadores *(Exemplo de modelo -porta a porta com veículo coletor, porta a porta com carrinhos dos catadores, instalação de Pontos de Entrega Voluntária – PEVs, onde a população deposita os materiais recicláveis, para posterior encaminhamento ao local de triagemde uma associação ou cooperativa de catadores ou da própria Prefeitura*). • Fomentar a mobilização social com enfoque na sensibilização, conscientização, participação e cidadania. (*distribuição de peças gráficas como cartilhas e panfletos; veiculação de mensagens em carros de som, jornal e programas de rádio; sinalização com cartazes e placas; divulgação em estabelecimentos comerciais; inclusão do tema coleta seletiva nos programas de educação ambiental formal nas escolas; parceria com programas domiciliares tradicionais, principalmente os que envolvem agentes de saúde).* • Incentivar a participação de escolas, grupos e entidades através de encontros, debates e palestras que demonstrem a necessidade e os benefícios da coleta seletiva no municípi. • Promover iniciativas de coleta seletiva nos órgãos públicos colocando lixeiras diferenciadas para os resíduos passíveis de reciclagem. • Definir os procedimentos utilizados para a inserção dos catadores e/ou beneficiários na operação da coleta seletiva;

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

	• Estimular as iniciativas de coleta seletiva solidária incluindo associações ou cooperativas de catadores. • Informar como será feita a coleta seletiva (com calendário específico de coleta entregue em todas as residencias) mobilizando a sociedade para que participe e fiscalize as ações. • Capacitar pessoal (prioritariamente associados ou cooperados) para trabalhar na central de triagem e reciclagem através de cursos e oficinas. • Buscar integração com outros municípios da região visando viabilizar a comercialização dos materiais recicláveis através de ações conjuntas. • Avaliar e fiscalizar o sistema de coleta seletivo escolhido pelo município. • Monitorar o sistema de coleta seletiva estabelecendo indicadores de sua efetividade *(exemplo de indicadores: quantitativo de material potencialmente reciclável; quantitativo de material comercializado; dificuldade de triagem do material; motivação dos catadores e/ou funcionários*).

INDICADORES DE DESEMPENHO

- escolha do método de coleta seletiva mais adequado para o município;
- aumento na quantidade de resíduos recicláveis coletados;
- coleta seletiva nos órgãos públicos;
- ausência de reclamações quanto ao recolhimento dos resíduos recicláveis;
- existência de convênios e/ou parcerias que possibilitem a comercialização dos materiais recicláveis através de ações conjuntas.

COORDENAÇÃO:

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

O ideal em um sistema de coleta de RSU, é estabelecer um recolhimento com dias e horários determinados, de pleno conhecimento da população. A população deve adquirir confiança de que a coleta não vai falhar e assim irá prestar sua colaboração, não colocando RSU em locais impróprios, acondicionando-o em embalagens adequadas, nos dias e horários marcados, com grandes benefícios para a higiene ambiental, a saúde pública, a limpeza e o bom aspecto dos logradourospúblicos.

A ocorrência de pontos de acumulação de RSU nos logradouros e um número elevado de reclamações apontam deficiências no sistema, por parte do poder público e por parte da população. O diagnóstico apontou a existência de pontos recorrentes de deposição de resíduos distribuídos na área urbana e

DIRETRIZ-Reavaliar as rotas e o sistema de coleta deRSUbuscando maior eficiência.

META A SER ALCANÇADA: Elaborar e/ou alterar roteiros de coleta de RSU para que seja atendida toda a população.

Prazos			
2020 (Imediato)	até 2024 (Curto)	até 2028 (Médio)	até 2040 (Longo)
60%	100%	100%	100%

AÇÕES/ESTRATÉGIAS NECESSÁRIAS PARA ATINGIR AMETA

Açõesimediatas econtínuas	• Identificar as áreas com deficiência de coleta dosRSU. • Elaborar rotas de coleta que atinjam a totalidade da população urbana erural. • Adequar calendário de coleta. • Monitorar as rotas e o calendário, alterando quandonecessário.

INDICADORES DEDESEMPENHO

- Formação da equipe para identificar as áreas com deficiência de coleta deRSU;
- Escolha das rotas e do calendário de coleta.

COORDENAÇÃO

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

4.3.8 Iniciativas para inclusão e controle social

4.3.8.1 Mecanismos para a inclusão social através da coleta, seleção e reciclagem de resíduos sólidos urbanos

Lei 12.305/2010 traz como instrumento da Política Nacional de Resíduos Sólidos, entre outros, o incentivo à criação e ao desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.

Um outro aspecto relevante na Lei 12.305/2010 é o apoio central à inclusão produtiva dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, priorizando a participação de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis constituídas por pessoas físicas de baixa renda, além de afirmar que terão prioridade no acesso aos recursos da União os Municípios que implantarem estes projetos.

O diagnóstico do Plano Nacional de Resíduo Sólidos abordou a situação dos catadores de materiais recicláveis e sistematizou um conjunto de informações importantes: a existência entre 400 e 600 mil catadores no país, o conhecimento de 1.100 cooperativas em atuação envolvendo 10% da população de catadores, a baixa eficiência destas organizações e uma renda média inferior ao salário mínimo oficial.

Segundo o Plano Estadual de Resíduos Sólidos, em muitos municípios gaúchos, a coleta seletiva ainda é realizada de maneira informal por associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis que coletam resíduos em bairros com maior concentração de comércios ou diretamente em grandes geradores, como supermercados e grandes lojas. Nesses casos, os catadores utilizam carrinhos e carroças para realizar a coleta do material, que é triado em um galpão de triagem ou diretamente no pátio de suas residências. Essa prática não caracteriza a ocorrência da coleta seletiva no município, visto que este é o responsável por oferecer o serviço à população.

O município possui coleta seletiva implementada mas, para que adequar-se a legislação em vigor, é de suma relevância que além de implantar a coleta seletiva, crie mecanismos para facilitar a inclusão de pessoas de baixa renda no processo de coleta, seleção e reciclagem dos resíduos. No município existem catadores (alguns já cadastrados) e associação de catadores proporcionando uma pequena inclusão da população de baixa

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

renda nos processos já citados.CONFERIR ESTA INFORMAÇÃO

DIRETRIZ- promover a inclusão social na coleta/seleção e/ou reciclagem de RSU

META A SER ALCANÇADA: Oportunizar que a população de baixa renda possa ser engajada no processo de coleta, seleção e reciclagem de resíduos sólidos, criar mecanismos para que os mesmos sejam capacitados para o serviço e apoiar logisticamente o início do empreendimento.

METAS ESPECÍFICAS

Meta 1- Cadastrar os catadores buscandoincluí-los nos processos de coleta/seleção e/ou reciclagem de RSU (% da população alvo).

Prazos			
2020 (Imediato)	até 2024 (Curto)	até 2028 (Médio)	até 2040 (Longo)
30%	80%	100%	100%

Meta 2- Fomentar a organização dos catadores promovendo a inclusão de moradores de baixa renda (% da população alvo).

Prazos			
2020 (Imediato)	até 2024 (Curto)	até 2028 (Médio)	até 2040 (Longo)
20%	70%	90%	100%

AÇÕES/ESTRATÉGIAS NECESSÁRIAS PARA ATINGIR AS METAS

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

Ações imediatas,a curto e médio prazo e contínuas	• Capacitar os cooperados/associados/catadores individuais para ao trabalho através de cursos, palestras e visitas técnicas. • Promover a inclusão socioeconômica através da contratação prioritária de cooperativas de catadores de materiais recicláveis e outras formas associativas para prestação de serviços de limpeza pública, coleta seletiva solidária e triagem de resíduos sólidos com o devido contrato de prestação de serviços. • Regulamentação e fiscalização das unidades de triagem em relação aos aspectos de segurança do trabalho e licenciamento ambiental. • Promover a venda conjunta de materiais recicláveis entre cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis, visando ganho em escala e, consequentemente, melhores condições de venda. • Priorizar a contratação de cooperativas/associações de catadores de materiais recicláveis para a prestação de serviços de tratamento da fração orgânica de RSU. • Fomentar ações consorciadas com outros municípios. • Incentivar a implantação de econegócios por meio de cooperativas ou atividades processadoras de resíduos.

INDICADORES DE DESEMPENHO

- Inclusão da população de baixa renda em programas socioambientais;
- Existência de convênios e/ou parcerias que possibilitem maior eficiência na comercialização dos materiais recicláveis.

COORDENAÇÃO

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

4.3.8.2 Mecanismos para o controle social do PMGIRS

Lei 12.305/2010 traz no Art. 6º os princípios da Política Nacional dos Resíduos Sólidos, nele está disposto que deve ser respeitado o direito da sociedade à informação e ao controle social. A referida lei assegura ampla publicidade ao conteúdo dos planos de resíduos sólidos, bem como controle social em sua formulação, implementação e operacionalização.

O controle social é considerado diretriz estratégica para afirmação da política dos resíduos sólidos urbanos entendido como o conjunto de procedimentos que garante à sociedade acesso às informações sobre os serviços prestados, sua qualidade, representações e participações nos processos de planejamento e da avaliação relacionados aos serviços públicos prestados.

Dentre as modalidades de participação e controle social destacam-se as audiências públicas, consultas, participação em conferências, grupos de trabalho, comitês, conselhos, ou outro meio que possibilite a expressão e debate de opiniões individuais ou coletivas.

DIRETRIZ- Possibilitar o pleno controle social do PMGIRS

META A SER ALCANÇADA- Implementar o controle social na gestão pública, na fiscalização, no monitoramento e no controle das ações da administração pública relacionadas ao manejo do RSU, tanto na zona rural quanto na zona urbana, fortalecendo a cidadania.

METAS ESPECÍFICAS

Meta 1 – Fornecer informações atualizadas sobre o gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos (total das informações %)

Prazos			
2020 (Imediato)	até 2024 (Curto)	até 2028 (Médio)	até 2040 (Longo)
80%	100%	100%	100%

Meta 2– Implantar programas de comunicação social (População atingida %)

Prazos			
2020 (Imediato)	até 2024 (Curto)	até 2028 (Médio)	até 2040 (Longo)
60%	80%	100%	100%

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

AÇÕES/ESTRATÉGIAS NECESSÁRIAS PARA ATINGIR AS METAS

Ações imediatas, a curto prazo e contínuas	• Divulgar amplamente o processo, as formas e canais de participação e informar os objetivos e desafios do PMGIRS. • Disponibilizar as informações necessárias à participação qualificada da sociedade nas fases decisórias do Plano por meio de publicações que registrem todas as fases e conteúdos a serem debatidos e validados. • Organizar seminários e debates para avaliação do plano e sugestão de alterações. • Estimular os segmentos sociais a participarem do processo de planejamento, acompanhamento e fiscalização das ações previstas com propostas gerais para o debate, porém valorizando temáticas específicas de cada setor. • Criar canais de comunicação entre o poder público e os cidadãos possibilitando que sugestões, denúncias e questionamento cheguem rapidamente aos órgãos responsáveis pelos serviços.

INDICADORES DE DESEMPENHO

- Participação da população nas atividades propostas;

- Existência de encontros, nos diferentes segmentos sociais, para debater sobre a execução do PMGIRS visando propor ajustes;

- Eficiência no atendimento das reclamações, denúncias e questionamento por parte da população.

COORDENAÇÃO

.

4.3.9 Recuperação de passivos ambientais

É NECESSÁRIO COORDENADAS GEOGRÁFICAS E DADOS DAS LICENÇAS AMBIENTAIS DE RECUPERAÇÃO DA ÁREA, SE HOUVER.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 139

Peça 4979166

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0234BEB

4.3.10 Programas especiais para as questões e resíduos maisrelevantes

PODE SER INCLUÍDO QUALQUER TIPO DE PROGRAMA RELACIONADO A RESÍDUOS SÓLIDOS (COMPOSTAGEM, RCC,ETC)

4.4 Diretrizes, estratégias, programas, ações e metas para outros aspectos do plano

4.4.1 Sistema de cálculo e cobrança dos custos operacionais e investimentos

É parte do conteúdo do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, o sistema de cálculo para a cobrança da Taxa de Coleta de RSU para cobrir os custos da prestação de serviços públicos e demonstração da forma de cobrança desses serviços. O sistema deve ter a eficiência de recuperar os custos e provisionar recursos para investimentos futuros.

O Decreto Federal nº 7217 de 21 de junho de 2010 no seu Art. 14, determina que a remuneração pela prestação de serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos deverá levar em conta a adequada destinação dos resíduos coletados, bem como poderá considerar: I – nível de renda da população atendida; II – características dos lotes urbanos e áreas neles edificadas; III – peso ou volume médio coletado por habitante ou por domicilio; IV – mecanismos econômicos de incentivo à minimização da geração de resíduos e à recuperação dos resíduos gerados..

É princípio básico um custo justo dos serviços respeitando as características dos contribuintes e seguindo os pressupostos:

a) a taxa de coleta deve ser independente do IPTU;

b) a área física não é a única variável para cobrança;

c) a taxa deve cobrir todos os gastos (coleta, transbordo, transporte e destinação final e despesas burocráticas).

A cobrança deve alicerçar-se no levantamento ou revisão da Planta de Valores ou cadastramento das áreas individualizadas de cada contribuinte e a respectiva geração de resíduos. Além disto a cobrança deve considerar as variáveis: coleta geral; coleta seletiva; setor da cidade (Zoneamento); coleta diária ou alternada; distâncias;

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

contribuintes como domicílios, comércio, indústrias; instituições e outros; isenções de áreas periféricas passíveis de cobrança reduzida ou zero.

Para calcular a taxa de cobrança é preciso levantar por um período não inferior a doze meses os custos totais paea a realização da atividade.

DIRETRIZ- Estabelecer uma Taxa de Coleta de RSU que seja, ao mesmo tempo, justa para os contribuintes cobrindo os custos do serviço.

META A SER ALCANÇADA Implantação da taxa de coleta de RSU.

Prazos			
2020 (Imediato)	até 2024 (Curto)	até 2028 (Médio)	até 2040 (Longo)
80%	100%	100%	100%

AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ATINGIR A META

Ações imediatas e a curto prazo	• Estudo da legislação e constitucionalidade da cobrança como: princípios legais, súmulas vinculantes do STF e outros aspectos legais. • Atualização ou elaboração da Planta de Valores do município (tipos de edificações, finalidade, localização, outras). • Cadastramento dos imóveis por uso (domiciliar, empresas, instituições, prédios públicos). • Definição de áreas residenciais passíveis de isenção ou de aplicação de redutores da taxa. • Determinação de instituições passíveis de redução ou de aplicação de redutores da taxa. • Levantamento de todos os custos referentes a coleta (distância); transbordo; transporte e destinação; compostagem (se for o caso); despesas administrativas. • Cálculo da Taxa de Cobrança. • Projeto de Lei a ser enviado ao Poder Legislativo para discussão e aprovação. • Implantação da cobrança e correções necessárias.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

SUGESTÕES PARA CÁLCULO DE CUSTOS

Custos Gerais:

1) Combustível de veículos e máquinas;

2) Manutenção de veículos e máquinas;

3) Depreciação de máquinas, veículos e equipamentos;

4) Reposição de contêineres e lixeiras;

5) Reposição de EPIs.

Mão de Obra Direta:

6) Motoristas (diurno/noturno);

7) Coletores (garis) diurno e noturno;

8) Ajudantes de serviços gerais.

Mão de Obra Indireta:

9) Fiscais;

10) Pessoal administrativo.

Outros Custos

11) Reciclagem;

12) Transbordo;

13) Manutenção de estação transbordo;

14) Triagem;

15) Destinação final adequada;

16) Compostagem.

SUGESTÃO DE FÓRMULA DE CÁLCULO DA TAXA DE COLETA DE RSU (TCRSU)

TCRSU = CGR x FC x AC x UFM

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

CGR= Coeficiente de Geração de RSU

Exemplos: Residência: coeficiente 1, Comércio: coeficiente 2, etc

FC = Frequência de coleta no mês

Exemplos- 1 vez por semana: frequência 1, 2 vezes por semana: frequência 2, etc.

AC = Área Construída (m2)

UFM = Unidade Fiscal Municipal

Observações:

- Poderá ser adicionado ao valor final encontrado, um coeficiente para pequenos, médios e grandes geradores.

- Estabelecer taxas diferenciadas para distritos, bairros ou atividades específicas ou outras a critério do poder público.

INDICADORES DEDESEMPENHO

- Atualização ou elaboração da Planta de Valores;
- Cálculo da Taxa de Cobrança;
- Projeto de Lei a ser enviado ao Poder Legislativo;
- Taxa de cobrança implantada**.**

COORDENAÇÃO

4.4.2 Ajustes na legislação geral e específica

O diagnóstico e prognóstico realizados para a elaboração do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos de Arroio Grande permitem apontar novos caminhos para que manejo dos resíduos sólidos no município busque maior eficiência, impulsionando a transformação de comportamento na gestão compartilhada dos resíduos sólidos, preenchendo as lacunas existentes, melhorando processos e

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

monitorando serviços terceirizados. Para tanto, alguns ajustes na legislação correlata deverão ser realizados.

DIRETRIZ- Revisar e adequar a legislação municipal relacionada aos resíduos e os contratos das empresas prestadoras de serviços.

META 1 – Adequar os contratos com as empresas de coleta, transporte e destinação final dos resíduos, estabelecendo os procedimentos mínimos obrigatórios

Prazos			
2020 (Imediato)	até 2024 (Curto)	até 2028 (Médio)	até 2040 (Longo)
100%	100%	100%	100%

META 2- Revisar a legislação municipal fazendo as alterações que forem necessárias

Prazos			
2020 (Imediato)	até 2024 (Curto)	até 2028 (Médio)	até 2040 (Longo)
100%	100%	100%	100%

AÇÕES/ESTRATÉGIAS NECESSÁRIAS PARA ATINGIR AS METAS

Ações Imediatas e contínuas	• Atualização dos contratos de prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos. • Revisão de valores e quantidades de resíduos efetivamente coletados. • Revisão da legislação municipal detectando a necessidade de alterações. • Criação de legislação específica para a cobrança de taxa de coleta de RSU dentro das normas legais adequadas; • Criação de progamas municipiais de coleta, transporte e destinação adequada de resíduos específicos de acordo com a demanda da população.

INDICADORES DE DESEMPENHO

- Contratos com atualizados e revisados;

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

- legislação revisada;
- alterações na legislação realizadas.

COORDENAÇÃO

5 REVISÃO DO PLANO

Conforme previsto na Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010 o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos deve ser submetido periodicamente a revisões, se observando preferencialmente os períodos de vigência dos planos plurianuais municipais.

O propósito de revisar constantemente o PMGIRS é adequá-lo de acordo com o contexto temporal, ambiental, econômico e social pelo qual o município encontra-se e traçar objetivos e metas condizentes com estas realidades de modo que a gestão dos resíduos sólidos atenda às necessidades evidenciadas e seja cada vez mais eficaz.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRELPE. *Associação brasileira de empresas de limpeza pública e resíduos especiais*. Panorama dos resíduos sólidos no Brasil. São Paulo, 2010. 198p.

BELTON, W. *Aves do Rio Grande do Sul*: Distribuição e Biologia. Tradução de Teresinha Tesche Roberts. São Leopoldo: Ed. UNISINOS, 1994. 584p.

BRASIL. Decreto n.º 7404, de 23 de dezembro de 2010. *Regulamenta a Lei n.º 12.305, de 2 de agosto de 2010*. Diário Oficial República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 2010.

BRASIL. Lei n.º 12.305, de 02 de agosto de 2010. *Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.* Diário Oficial República Federativa do Brasil, Poder Legislativo, Brasí-lia, DF, 03 ago. 2010.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

Processo
00051-0200/22-2

Peça
4979166

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BEB

BRASIL. Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007. *Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento. Diário Oficial República Federativa do Brasil*, Poder Legislativo, Brasília, DF, 08 jan. 2007.

Cidades@/IBGE, *Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*, Cidades@. Disponível em: <*www.ibge.gov.br/cidadesat/*>.

CLIMANÁLISE. *Boletim de Monitoramento e Análise Climática, Número Especial, Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos* – MCT/INPE, 1986.

CONDINI, V. Evidence of habitat fragmentation affecting fish movement betweenthe Patos and Mirim coastal lagoons in southern Brazil. *Neotropical Ichthyology*, 4(1):69-72, 2006.

CPRM – Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, Diretoria de Hidrologia e Gestão Territorial. 2005. *Projeto Mapa Hidrogeológico do Rio Grande do Sul*.

CUNHA, N. G. *Estudo dos solos do município de Pelotas.* Pelotas, RS, 2002.

EMBRAPA. *Centro Nacional de Pesquisa de Solos*. Sistema Brasileiro de Classificação de Solos. 2 Ed. Rio de Janeiro: Embrapa Solos, 2006. 130

FEE, *Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser*. Disponível em: <*htpp://www.fee.rs.gov.br*>.

FEPAM – Fundação Estadual de Proteção Ambiental. *As regiões Hidrográficas*. Disponível em: <*http://www.fepam.rs.gov.br/qualidade/bacias_hidro.asp*>

Fundação Zoobotânica/RS. *Lista Final das Espécies da Flora Ameaçadas* – RS. Decreto Estadual nº 42.099, de 31 de dezembro de 2002.

GODECKE, M. V., DECKER, A. T. Saneamento básico: estudo do caso de Arroio Grande,RS. *REGET*, v. 18, n. 4, DEC., 2014

Guia para elaboração dos Planos de Gestão de Resíduos Sólidos do Ministério do Meio Ambiente, Brasília, DF, 2011.

IBGE, *Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*. IBGE Cidades. Disponível em: >. <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/arroio-grande/panorama>. Acesso em: 12 dez. 2018.

_____. *Projeto RADAMBRASIL*: Levantamento dos recursos naturais v. 33. Rio de Janeiro, RJ, 1986. 796p.

MARQUES, A. A. B. *et al.* Lista de Referência da Fauna Ameaçada de Extinção no Rio Grande do Sul. *Decreto no 41.672, de 10 junho de 2002.* Porto Alegre: FZB/MCT–PUCRS/PANGEA, 2002. 52p. (Publicações Avulsas FZB,11)

PERS – RS – *Plano Estadual de Resíduos Solidos do Rio Grande do Sul* 2015-2034.

PTDRS. Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável: Território da Cidadania Zona Sul do Estado do Rio Grande do Sul. Pelotas: Centro de Apoio ao Pequeno Agricultor, 2009.

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

Processo
00051-0200/22-2

Peça
4979166

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0234BEB

REGET CUNHA, N. G.; SILVEIRA, R. J. da C.; SEVERO, C. R. S. *Estudos dos Solos do Município de Arroio Grande*. Pelotas; Ed. UFPel, 1996. - V. 18 n. 4 Dez. 2014, p.1371-1388

SEBRAE. Perfil das Cidades Gaúchas- Arroio Grande. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/municipios/rs/Perfil_Cidades_Gauchas-Arroio_Grande.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2019.

SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente. *Relatório Anual sobre a Situação dos Recursos Hídricos no Estado do Rio Grande do Sul*, 2003.

_____- Secretaria Estadual do Meio Ambiente. *Relatório Anual sobre a Situação dos Recursos Hídricos no Estado do Rio Grande do Sul*, 2007.

_____ Secretaria Estadual do Meio Ambiente. Reserva Biológica do Mato Grande. Disponível em: <http://www.sema.rs.gov.br/reserva-biologica-do-mato-grande>. Acesso em: 13 jan. 2019

SEMA, FEPAM e FZB. *Zoneamento Ambiental para Atividade de Silvicultura*. Porto Alegre, RS, 2007.

SOMBROEK, W. G. Soil studies in the Merin Lago on basic. Projeto da Lagoa Mirim. Pelotas: CLM/PNUD/FAO, v.1, 1986. 131.

SCHUMANN, C. S., NAZARI M. T., FAVRETTO C. R., DALL'AGNOL, A. L. B., ARAÚJO, M. M. F. de, QUADRO, M. S., Avaliação do sistema de esgotamento sanitário do município de Arroio Grande/RS, XIV Encontro Nacional de Estudantes de Engenharia Ambiental, Blucher Engineering Proceedings, Volume 3, 2016, Pages 492-500, ISSN 2357-7592, http://dx.doi.org/10.1016/engpro-eneeamb2016-es-005-4896

Assinado digitalmente por: IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7214.7BD8.A17B.467A.C56A.

Tipo:

Documentação comprobatória

Descrição:

ARROIO GRANDE

Formato:

application/vnd.openxmlformats-officedocument.spreadsheetml.sheet

Tamanho:

18,97 KB



Baixar arquivo

Assinado digitalmente por: João Neutzling Junior em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AC71.65A9.0779.FBA7.D36F.

Página 956
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 1
Peça 5105828
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0253AB1

RELATÓRIO DE TEMPESTIVIDADE - Licitações

Órgão
PM DE ARROIO GRANDE

Data/Hora da consulta
26/04/2023 15:15:06

Data Início	Data Fim	% Fora do prazo	Atraso Médio
01/01/2022	31/12/2022	67,82	9,36 dias

Licitação	Tipo Documento	Data Evento	Data Cadastro	Prazo Decorrido (dias úteis)	Prazo Envio	Atraso (dias úteis)
Chamamento Público / Credenciamento 1/2022	Edital e anexos	03/03/2022	01/06/2022	60	5	55
Chamamento Público / Credenciamento 2/2022	Edital e anexos	18/03/2022	22/06/2022	63	5	58
Chamamento Público / Credenciamento 3/2022	Edital e anexos	04/11/2022	24/01/2023	55	5	50
Concorrência 1/2022	Homologação	29/06/2022	25/07/2022	18	5	13
Concorrência 2/2022	Homologação	11/07/2022	25/07/2022	10	5	5
Pregão Eletrônico 75/2021	Homologação	05/01/2022	31/01/2022	18	5	13
Pregão Eletrônico 86/2021	Homologação	03/01/2022	31/01/2022	19	5	14
Pregão Eletrônico 97/2021	Homologação	06/01/2022	31/01/2022	17	5	12
Pregão Eletrônico 98/2021	Homologação	07/01/2022	31/01/2022	16	5	11
Pregão Eletrônico 105/2021	Homologação	03/01/2022	31/01/2022	19	5	14
Pregão Eletrônico 106/2021	Homologação	01/02/2022	16/02/2022	10	5	5
Pregão Eletrônico 107/2021	Homologação	20/01/2022	16/02/2022	18	5	13
Pregão Eletrônico 108/2021	Homologação	01/02/2022	16/02/2022	10	5	5
Pregão Eletrônico 110/2021	Homologação	28/01/2022	16/02/2022	12	5	7
Pregão Eletrônico 111/2021	Homologação	07/02/2022	16/02/2022	7	5	2
Pregão Eletrônico 114/2021	Homologação	04/02/2022	16/02/2022	8	5	3
Pregão Eletrônico 115/2021	Homologação	07/02/2022	16/02/2022	7	5	2
Pregão Eletrônico 1/2022	Edital e anexos	28/01/2022	16/02/2022	12	5	7
Pregão Eletrônico 1/2022	Homologação	16/02/2022	18/03/2022	17	5	12
Pregão Eletrônico 2/2022	Edital e anexos	31/01/2022	16/02/2022	11	5	6
Pregão Eletrônico 3/2022	Edital e anexos	31/01/2022	16/02/2022	11	5	6
Pregão Eletrônico 4/2022	Edital e anexos	31/01/2022	16/02/2022	11	5	6
Pregão Eletrônico 4/2022	Homologação	07/03/2022	18/03/2022	9	5	4
Pregão Eletrônico 5/2022	Aviso de alteração do Edital/Errata	16/02/2022	18/03/2022	17	5	12
Pregão Eletrônico 5/2022	Aviso de alteração do Edital/Errata	17/02/2022	18/03/2022	16	5	11
Pregão Eletrônico 5/2022	Aviso de alteração do Edital/Errata	18/02/2022	18/03/2022	15	5	10
Pregão Eletrônico 6/2022	Homologação	05/04/2022	01/06/2022	38	5	33
Pregão Eletrônico 7/2022	Edital e anexos	04/02/2022	16/02/2022	8	5	3
Pregão Eletrônico 9/2022	Homologação	07/03/2022	18/03/2022	9	5	4
Pregão Eletrônico 10/2022	Homologação	04/03/2022	18/03/2022	10	5	5
Pregão Eletrônico 11/2022	Edital e anexos	18/02/2022	18/03/2022	15	5	10
Pregão Eletrônico 12/2022	Homologação	17/03/2022	06/04/2022	13	5	8
Pregão Eletrônico 12/2022	Edital e anexos	18/02/2022	18/03/2022	15	5	10
Pregão Eletrônico 13/2022	Homologação	12/04/2022	01/06/2022	33	5	28
Pregão Eletrônico 13/2022	Edital e anexos	18/03/2022	06/04/2022	12	5	7
Pregão Eletrônico 14/2022	Edital e anexos	18/03/2022	06/04/2022	12	5	7
Pregão Eletrônico 15/2022	Homologação	03/05/2022	01/06/2022	21	5	16
Pregão Eletrônico 15/2022	Edital e anexos	18/03/2022	06/04/2022	12	5	7
Pregão Eletrônico 16/2022	Homologação	25/04/2022	01/06/2022	27	5	22
Pregão Eletrônico 16/2022	Edital e anexos	18/03/2022	06/04/2022	12	5	7

Assinado digitalmente por: João Neutzling Junior em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9B18.4B26.27FD.FCDE.DF34.

Página 957
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 2
Peça 5105828
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0253AB1

Licitação	Tipo Documento	Data Evento	Data Cadastro	Prazo Decorrido (dias úteis)	Prazo Envio	Atraso (dias úteis)
Pregão Eletrônico 17/2022	Edital e anexos	18/03/2022	06/04/2022	12	5	7
Pregão Eletrônico 18/2022	Edital e anexos	18/03/2022	06/04/2022	12	5	7
Pregão Eletrônico 19/2022	Edital e anexos	18/03/2022	06/04/2022	12	5	7
Pregão Eletrônico 19/2022	Homologação	12/04/2022	01/06/2022	33	5	28
Pregão Eletrônico 20/2022	Edital e anexos	18/03/2022	06/04/2022	12	5	7
Pregão Eletrônico 21/2022	Homologação	23/05/2022	01/06/2022	7	5	2
Pregão Eletrônico 22/2022	Homologação	18/05/2022	01/06/2022	10	5	5
Pregão Eletrônico 22/2022	Edital e anexos	25/03/2022	06/04/2022	7	5	2
Pregão Eletrônico 23/2022	Edital e anexos	18/03/2022	06/04/2022	12	5	7
Pregão Eletrônico 23/2022	Homologação	05/05/2022	01/06/2022	19	5	14
Pregão Eletrônico 24/2022	Homologação	17/05/2022	01/06/2022	11	5	6
Pregão Eletrônico 24/2022	Edital e anexos	25/03/2022	06/04/2022	7	5	2
Pregão Eletrônico 25/2022	Edital e anexos	25/03/2022	06/04/2022	7	5	2
Pregão Eletrônico 26/2022	Homologação	27/04/2022	01/06/2022	25	5	20
Pregão Eletrônico 26/2022	Edital e anexos	25/03/2022	06/04/2022	7	5	2
Pregão Eletrônico 27/2022	Homologação	29/08/2022	13/09/2022	9	5	4
Pregão Eletrônico 28/2022	Homologação	05/05/2022	01/06/2022	19	5	14
Pregão Eletrônico 29/2022	Homologação	01/07/2022	25/07/2022	16	5	11
Pregão Eletrônico 30/2022	Homologação	06/05/2022	01/06/2022	18	5	13
Pregão Eletrônico 30/2022	Edital e anexos	14/04/2022	01/06/2022	31	5	26
Pregão Eletrônico 31/2022	Edital e anexos	14/04/2022	01/06/2022	31	5	26
Pregão Eletrônico 31/2022	Homologação	16/05/2022	01/06/2022	12	5	7
Pregão Eletrônico 32/2022	Homologação	26/05/2022	22/06/2022	18	5	13
Pregão Eletrônico 32/2022	Edital e anexos	29/04/2022	01/06/2022	23	5	18
Pregão Eletrônico 33/2022	Homologação	31/05/2022	22/06/2022	15	5	10
Pregão Eletrônico 33/2022	Edital e anexos	06/05/2022	01/06/2022	18	5	13
Pregão Eletrônico 34/2022	Edital e anexos	13/05/2022	01/06/2022	13	5	8
Pregão Eletrônico 35/2022	Edital e anexos	13/05/2022	01/06/2022	13	5	8
Pregão Eletrônico 36/2022	Homologação	30/06/2022	25/07/2022	17	5	12
Pregão Eletrônico 36/2022	Edital e anexos	13/05/2022	01/06/2022	13	5	8
Pregão Eletrônico 37/2022	Homologação	21/06/2022	25/07/2022	24	5	19
Pregão Eletrônico 37/2022	Edital e anexos	13/05/2022	01/06/2022	13	5	8
Pregão Eletrônico 38/2022	Homologação	09/06/2022	22/06/2022	8	5	3
Pregão Eletrônico 38/2022	Edital e anexos	13/05/2022	01/06/2022	13	5	8
Pregão Eletrônico 39/2022	Edital e anexos	13/05/2022	01/06/2022	13	5	8
Pregão Eletrônico 40/2022	Edital e anexos	13/05/2022	01/06/2022	13	5	8
Pregão Eletrônico 40/2022	Homologação	28/06/2022	25/07/2022	19	5	14
Pregão Eletrônico 41/2022	Homologação	08/07/2022	25/07/2022	11	5	6
Pregão Eletrônico 41/2022	Edital e anexos	20/05/2022	01/06/2022	8	5	3
Pregão Eletrônico 42/2022	Edital e anexos	20/05/2022	01/06/2022	8	5	3
Pregão Eletrônico 42/2022	Homologação	22/06/2022	25/07/2022	23	5	18
Pregão Eletrônico 43/2022	Edital e anexos	20/05/2022	01/06/2022	8	5	3
Pregão Eletrônico 44/2022	Edital e anexos	20/05/2022	01/06/2022	8	5	3
Pregão Eletrônico 45/2022	Homologação	10/06/2022	22/06/2022	7	5	2
Pregão Eletrônico 45/2022	Edital e anexos	20/05/2022	01/06/2022	8	5	3
Pregão Eletrônico 48/2022	Homologação	28/06/2022	25/07/2022	19	5	14
Pregão Eletrônico 48/2022	Edital e anexos	03/06/2022	22/06/2022	12	5	7
Pregão Eletrônico 49/2022	Edital e anexos	10/06/2022	22/06/2022	7	5	2
Pregão Eletrônico 50/2022	Homologação	28/06/2022	25/07/2022	19	5	14
Pregão Eletrônico 50/2022	Edital e anexos	03/06/2022	22/06/2022	12	5	7

Assinado digitalmente por: João Neutzling Junior em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9B18.4B26.27FD.FCDE.DF34.

Página 958
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 3
Peça 5105828
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0253AB1

Licitação	Tipo Documento	Data Evento	Data Cadastro	Prazo Decorrido (dias úteis)	Prazo Envio	Atraso (dias úteis)
Pregão Eletrônico 51/2022	Edital e anexos	10/06/2022	22/06/2022	7	5	2
Pregão Eletrônico 51/2022	Homologação	29/06/2022	25/07/2022	18	5	13
Pregão Eletrônico 52/2022	Homologação	01/08/2022	22/08/2022	15	5	10
Pregão Eletrônico 53/2022	Homologação	01/08/2022	12/08/2022	9	5	4
Pregão Eletrônico 54/2022	Homologação	25/07/2022	02/08/2022	6	5	1
Pregão Eletrônico 55/2022	Homologação	09/08/2022	22/08/2022	9	5	4
Pregão Eletrônico 56/2022	Edital e anexos	24/06/2022	25/07/2022	21	5	16
Pregão Eletrônico 57/2022	Edital e anexos	24/06/2022	25/07/2022	21	5	16
Pregão Eletrônico 58/2022	Edital e anexos	28/06/2022	25/07/2022	19	5	14
Pregão Eletrônico 59/2022	Edital e anexos	04/07/2022	25/07/2022	15	5	10
Pregão Eletrônico 60/2022	Homologação	25/07/2022	02/08/2022	6	5	1
Pregão Eletrônico 60/2022	Edital e anexos	04/07/2022	25/07/2022	15	5	10
Pregão Eletrônico 61/2022	Edital e anexos	04/07/2022	25/07/2022	15	5	10
Pregão Eletrônico 61/2022	Homologação	25/07/2022	02/08/2022	6	5	1
Pregão Eletrônico 62/2022	Edital e anexos	04/07/2022	25/07/2022	15	5	10
Pregão Eletrônico 62/2022	Homologação	25/07/2022	02/08/2022	6	5	1
Pregão Eletrônico 63/2022	Homologação	01/09/2022	13/09/2022	6	5	1
Pregão Eletrônico 63/2022	Edital e anexos	01/07/2022	25/07/2022	16	5	11
Pregão Eletrônico 64/2022	Edital e anexos	08/07/2022	25/07/2022	11	5	6
Pregão Eletrônico 64/2022	Homologação	27/07/2022	12/08/2022	12	5	7
Pregão Eletrônico 65/2022	Edital e anexos	08/07/2022	25/07/2022	11	5	6
Pregão Eletrônico 65/2022	Homologação	29/08/2022	13/09/2022	9	5	4
Pregão Eletrônico 66/2022	Edital e anexos	08/07/2022	25/07/2022	11	5	6
Pregão Eletrônico 66/2022	Homologação	08/08/2022	26/08/2022	14	5	9
Pregão Eletrônico 67/2022	Edital e anexos	08/07/2022	25/07/2022	11	5	6
Pregão Eletrônico 68/2022	Edital e anexos	23/07/2022	02/08/2022	6	5	1
Pregão Eletrônico 69/2022	Homologação	29/08/2022	13/09/2022	9	5	4
Pregão Eletrônico 70/2022	Edital e anexos	15/07/2022	25/07/2022	6	5	1
Pregão Eletrônico 70/2022	Homologação	12/08/2022	22/08/2022	6	5	1
Pregão Eletrônico 71/2022	Edital e anexos	15/07/2022	25/07/2022	6	5	1
Pregão Eletrônico 72/2022	Homologação	29/08/2022	13/09/2022	9	5	4
Pregão Eletrônico 72/2022	Edital e anexos	22/07/2022	02/08/2022	7	5	2
Pregão Eletrônico 76/2022	Edital e anexos	12/08/2022	22/08/2022	6	5	1
Pregão Eletrônico 77/2022	Homologação	15/12/2022	23/12/2022	6	5	1
Pregão Eletrônico 79/2022	Edital e anexos	12/08/2022	22/08/2022	6	5	1
Pregão Eletrônico 80/2022	Homologação	12/09/2022	11/11/2022	10	5	5
Pregão Eletrônico 82/2022	Edital e anexos	26/08/2022	13/09/2022	10	5	5
Pregão Eletrônico 83/2022	Edital e anexos	26/08/2022	13/09/2022	10	5	5
Pregão Eletrônico 84/2022	Edital e anexos	26/08/2022	13/09/2022	10	5	5
Pregão Eletrônico 85/2022	Homologação	12/09/2022	11/11/2022	10	5	5
Pregão Eletrônico 85/2022	Edital e anexos	26/08/2022	13/09/2022	10	5	5
Pregão Eletrônico 86/2022	Edital e anexos	23/09/2022	11/11/2022	6	5	1
Pregão Eletrônico 91/2022	Homologação	21/11/2022	02/12/2022	9	5	4
Pregão Eletrônico 94/2022	Homologação	18/11/2022	02/12/2022	10	5	5
Pregão Eletrônico 97/2022	Homologação	02/12/2022	16/12/2022	10	5	5
Pregão Eletrônico 100/2022	Homologação	09/11/2022	14/03/2023	84	5	79
Pregão Eletrônico 103/2022	Homologação	01/12/2022	16/12/2022	11	5	6
Pregão Eletrônico 105/2022	Edital e anexos	11/11/2022	23/11/2022	6	5	1
Pregão Eletrônico 106/2022	Edital e anexos	11/11/2022	23/11/2022	6	5	1
Pregão Eletrônico 106/2022	Homologação	06/12/2022	16/12/2022	8	5	3

Assinado digitalmente por: João Neutzling Junior em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9B18.4B26.27FD.FCDE.DF34.

Página 959
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 4
Peça 5105828
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0253AB1

Licitação	Tipo Documento	Data Evento	Data Cadastro	Prazo Decorrido (dias úteis)	Prazo Envio	Atraso (dias úteis)
Pregão Eletrônico 107/2022	Edital e anexos	11/11/2022	23/11/2022	6	5	1
Pregão Eletrônico 108/2022	Homologação	15/12/2022	23/12/2022	6	5	1
Pregão Eletrônico 108/2022	Edital e anexos	11/11/2022	23/11/2022	6	5	1
Pregão Eletrônico 109/2022	Homologação	07/12/2022	16/12/2022	7	5	2
Pregão Eletrônico 111/2022	Homologação	30/12/2022	24/01/2023	17	5	12
Pregão Eletrônico 112/2022	Aviso de republicação de edital	30/12/2022	24/01/2023	17	5	12
Pregão Eletrônico 112/2022	Aviso de republicação de edital	16/12/2022	24/01/2023	27	5	22
Pregão Eletrônico 114/2022	Homologação	21/12/2022	29/12/2022	6	5	1
Pregão Eletrônico 119/2022	Edital e anexos	02/12/2022	16/12/2022	10	5	5
Pregão Eletrônico 120/2022	Edital e anexos	02/12/2022	16/12/2022	10	5	5
Pregão Eletrônico 121/2022	Edital e anexos	02/12/2022	16/12/2022	10	5	5
Pregão Eletrônico 122/2022	Edital e anexos	02/12/2022	16/12/2022	10	5	5
Pregão Eletrônico 122/2022	Homologação	30/12/2022	24/01/2023	17	5	12
Pregão Eletrônico 123/2022	Homologação	30/12/2022	24/01/2023	17	5	12
Pregão Eletrônico 124/2022	Homologação	30/12/2022	24/01/2023	17	5	12
Pregão Eletrônico 136/2022	Edital e anexos	29/12/2022	24/01/2023	18	5	13
Pregão Eletrônico 137/2022	Edital e anexos	30/12/2022	24/01/2023	17	5	12
Pregão Eletrônico 138/2022	Edital e anexos	30/12/2022	24/01/2023	17	5	12
Pregão Eletrônico 141/2022	Edital e anexos	30/12/2022	24/01/2023	17	5	12
Pregão Eletrônico 142/2022	Edital e anexos	30/12/2022	24/01/2023	17	5	12
Pregão Eletrônico 143/2022	Edital e anexos	30/12/2022	24/01/2023	17	5	12
Pregão Eletrônico 144/2022	Edital e anexos	29/12/2022	24/01/2023	18	5	13
Pregão Eletrônico 145/2022	Edital e anexos	29/12/2022	24/01/2023	18	5	13
Pregão Eletrônico 146/2022	Edital e anexos	30/12/2022	24/01/2023	17	5	12
Pregão Presencial 101/2022	Homologação	13/12/2022	23/12/2022	8	5	3
Pregão Presencial 101/2022	Aviso de republicação de edital	11/11/2022	23/11/2022	6	5	1
Processo de Dispensa 240/2022	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	04/02/2022	16/02/2022	8	5	3
Processo de Dispensa 2904/2022	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	29/07/2022	12/08/2022	10	5	5
Processo de Inexigibilidade 5/2022	Comprovante de publicação do extrato da inexigibilidade	10/06/2022	25/07/2022	30	5	25
Processo de Inexigibilidade 6/2022	Comprovante de publicação do extrato da inexigibilidade	10/06/2022	25/07/2022	30	5	25
Processo de Inexigibilidade 7/2022	Comprovante de publicação do extrato da inexigibilidade	24/06/2022	25/07/2022	21	5	16
Processo de Inexigibilidade 8/2022	Comprovante de publicação do extrato da inexigibilidade	24/06/2022	25/07/2022	21	5	16
Processo de Inexigibilidade 11/2022	Comprovante de publicação do extrato da inexigibilidade	26/08/2022	13/09/2022	10	5	5
Processo de Inexigibilidade 13/2022	Comprovante de publicação do extrato da inexigibilidade	23/09/2022	11/11/2022	6	5	1
Processo de Inexigibilidade 17/2022	Comprovante de publicação do extrato da inexigibilidade	30/12/2022	24/01/2023	17	5	12
Tomada de Preços 6/2021	Homologação	24/01/2022	11/04/2022	48	5	43
Tomada de Preços 7/2021	Homologação	10/03/2022	06/04/2022	18	5	13
Tomada de Preços 1/2022	Homologação	04/03/2022	18/03/2022	10	5	5
Tomada de Preços 2/2022	Homologação	04/03/2022	18/03/2022	10	5	5
Tomada de Preços 3/2022	Edital e anexos	25/03/2022	06/04/2022	7	5	2
Tomada de Preços 4/2022	Edital e anexos	20/05/2022	01/06/2022	8	5	3
Tomada de Preços 5/2022	Homologação	24/06/2022	25/07/2022	21	5	16
Tomada de Preços 5/2022	Edital e anexos	03/06/2022	22/06/2022	12	5	7
Tomada de Preços 6/2022	Edital e anexos	10/06/2022	22/06/2022	7	5	2

Assinado digitalmente por: João Neutzling Junior em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9B18.4B26.27FD.FCDE.DF34.

Licitação	Tipo Documento	Data Evento	Data Cadastro	Prazo Decorrido (dias úteis)	Prazo Envio	Atraso (dias úteis)
Tomada de Preços 7/2022	Homologação	08/07/2022	02/08/2022	17	5	12
Tomada de Preços 7/2022	Edital e anexos	10/06/2022	22/06/2022	7	5	2
Tomada de Preços 8/2022	Edital e anexos	10/06/2022	22/06/2022	7	5	2
Tomada de Preços 8/2022	Homologação	08/07/2022	02/08/2022	17	5	12
Tomada de Preços 9/2022	Homologação	21/07/2022	02/08/2022	8	5	3
Tomada de Preços 9/2022	Edital e anexos	01/07/2022	25/07/2022	16	5	11
Tomada de Preços 10/2022	Edital e anexos	12/07/2022	25/07/2022	9	5	4
Tomada de Preços 10/2022	Homologação	12/08/2022	26/08/2022	10	5	5
Tomada de Preços 11/2022	Edital e anexos	23/09/2022	11/11/2022	6	5	1
Tomada de Preços 13/2022	Homologação	19/12/2022	24/01/2023	26	5	21
Tomada de Preços 13/2022	Edital e anexos	02/12/2022	16/12/2022	10	5	5
Tomada de Preços 14/2022	Homologação	29/12/2022	24/01/2023	18	5	13

Assinado digitalmente por: João Neutzling Junior em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9B18.4B26.27FD.FCDE.DF34.

Página 961
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 1
Peça 5105829
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0253AB2

RELATÓRIO DE TEMPESTIVIDADE - Contratos

Órgão
PM DE ARROIO GRANDE

Data/Hora da consulta
26/04/2023 15:15:08

Data Início	Data Fim	% Fora do prazo	Atraso Médio
01/01/2022	31/12/2022	80,50	14,24 dias

Contrato	Tipo Documento	Data Evento	Data Cadastro	Prazo Decorrido (dias úteis)	Prazo Envio	Atraso (dias úteis)
Contrato 70/2018	Termo aditivo	11/02/2022	18/03/2022	20	5	15
Contrato 70/2018	Termo aditivo	13/04/2022	01/06/2022	32	5	27
Contrato 127/2018	Termo aditivo	02/07/2022	25/07/2022	15	5	10
Contrato 45/2019	Termo aditivo	02/02/2022	16/02/2022	9	5	4
Contrato 145/2019	Termo aditivo	08/03/2022	06/04/2022	20	5	15
Contrato 4/2020	Termo aditivo	13/01/2022	31/01/2022	12	5	7
Contrato 17/2020	Termo aditivo	23/03/2022	06/04/2022	9	5	4
Contrato 39/2020	Termo aditivo	17/02/2022	18/03/2022	16	5	11
Contrato 14/2021	Termo aditivo	23/03/2022	06/04/2022	9	5	4
Contrato 49/2021	Termo aditivo	26/06/2022	25/07/2022	20	5	15
Contrato 53/2021	Termo aditivo	01/01/2022	31/01/2022	19	5	14
Contrato 59/2021	Termo aditivo	25/07/2022	02/08/2022	6	5	1
Contrato 66/2021	Termo aditivo	17/02/2022	18/03/2022	16	5	11
Contrato 66/2021	Termo aditivo	01/01/2022	31/01/2022	19	5	14
Contrato 68/2021	Termo aditivo	11/08/2022	22/08/2022	7	5	2
Contrato 73/2021	Termo aditivo	29/04/2022	01/06/2022	23	5	18
Contrato 73/2021	Termo aditivo	01/01/2022	31/01/2022	19	5	14
Contrato 82/2021	Termo aditivo	02/07/2022	25/07/2022	15	5	10
Contrato 84/2021	Termo aditivo	29/04/2022	01/06/2022	23	5	18
Contrato 84/2021	Termo aditivo	17/02/2022	18/03/2022	16	5	11
Contrato 86/2021	Termo aditivo	17/02/2022	18/03/2022	16	5	11
Contrato 86/2021	Termo aditivo	01/07/2022	25/07/2022	16	5	11
Contrato 86/2021	Termo aditivo	01/05/2022	01/06/2022	22	5	17
Contrato 90/2021	Termo aditivo	28/04/2022	01/06/2022	24	5	19
Contrato 99/2021	Termo aditivo	29/07/2022	12/08/2022	10	5	5
Contrato 109/2021	Termo aditivo	24/06/2022	25/07/2022	21	5	16
Contrato 110/2021	Termo aditivo	01/07/2022	25/07/2022	16	5	11
Contrato 112/2021	Termo aditivo	06/07/2022	29/12/2022	89	5	84
Contrato 112/2021	Termo aditivo	29/12/2022	24/01/2023	18	5	13
Contrato 113/2021	Termo aditivo	29/04/2022	01/06/2022	23	5	18
Contrato 1/2022	Termo aditivo	26/12/2022	24/01/2023	21	5	16
Contrato 1/2022	Contrato	04/01/2022	23/12/2022	205	5	200
Contrato 2/2022	Contrato	18/01/2022	16/02/2022	20	5	15
Contrato 3/2022	Contrato	18/01/2022	16/02/2022	20	5	15
Contrato 4/2022	Contrato	18/01/2022	16/02/2022	20	5	15
Contrato 5/2022	Contrato	18/01/2022	16/02/2022	20	5	15
Contrato 6/2022	Contrato	18/01/2022	16/02/2022	20	5	15
Contrato 7/2022	Contrato	18/01/2022	16/02/2022	20	5	15
Contrato 8/2022	Contrato	18/01/2022	16/02/2022	20	5	15
Contrato 9/2022	Contrato	18/01/2022	16/02/2022	20	5	15

Assinado digitalmente por: João Neutzling Junior em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7637.92DC.5E77.DF95.7DAF.

Página 962
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 2
Peça 5105829
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0253AB2

Contrato	Tipo Documento	Data Evento	Data Cadastro	Prazo Decorrido (dias úteis)	Prazo Envio	Atraso (dias úteis)
Contrato 10/2022	Contrato	24/01/2022	16/02/2022	16	5	11
Contrato 12/2022	Contrato	01/02/2022	16/02/2022	10	5	5
Contrato 13/2022	Contrato	01/02/2022	16/02/2022	10	5	5
Contrato 14/2022	Contrato	01/02/2022	16/02/2022	10	5	5
Contrato 15/2022	Contrato	04/02/2022	16/02/2022	8	5	3
Contrato 17/2022	Contrato	04/02/2022	16/02/2022	8	5	3
Contrato 17/2022	Termo aditivo	08/06/2022	22/06/2022	9	5	4
Contrato 18/2022	Contrato	09/02/2022	06/04/2022	34	5	29
Contrato 19/2022	Contrato	10/02/2022	18/03/2022	21	5	16
Contrato 20/2022	Contrato	24/02/2022	18/03/2022	14	5	9
Contrato 21/2022	Contrato	25/02/2022	06/04/2022	25	5	20
Contrato 22/2022	Contrato	25/02/2022	06/04/2022	25	5	20
Contrato 23/2022	Contrato	08/03/2022	06/04/2022	20	5	15
Contrato 24/2022	Contrato	18/03/2022	06/04/2022	12	5	7
Contrato 25/2022	Contrato	08/03/2022	06/04/2022	20	5	15
Contrato 26/2022	Contrato	08/03/2022	06/04/2022	20	5	15
Contrato 27/2022	Contrato	08/03/2022	06/04/2022	20	5	15
Contrato 28/2022	Contrato	08/03/2022	06/04/2022	20	5	15
Contrato 29/2022	Contrato	08/03/2022	06/04/2022	20	5	15
Contrato 30/2022	Contrato	08/03/2022	06/04/2022	20	5	15
Contrato 31/2022	Contrato	08/03/2022	06/04/2022	20	5	15
Contrato 32/2022	Contrato	09/03/2022	06/04/2022	19	5	14
Contrato 33/2022	Contrato	08/03/2022	06/04/2022	20	5	15
Contrato 35/2022	Contrato	03/03/2022	06/04/2022	23	5	18
Contrato 36/2022	Termo aditivo	23/09/2022	11/11/2022	6	5	1
Contrato 36/2022	Contrato	07/03/2022	25/07/2022	95	5	90
Contrato 38/2022	Contrato	09/03/2022	06/04/2022	19	5	14
Contrato 38/2022	Termo aditivo	28/12/2022	24/01/2023	19	5	14
Contrato 39/2022	Contrato	11/03/2022	06/04/2022	17	5	12
Contrato 40/2022	Contrato	14/03/2022	06/04/2022	16	5	11
Contrato 41/2022	Contrato	23/03/2022	06/04/2022	9	5	4
Contrato 42/2022	Contrato	28/03/2022	06/04/2022	6	5	1
Contrato 43/2022	Contrato	28/03/2022	06/04/2022	6	5	1
Contrato 44/2022	Contrato	28/03/2022	06/04/2022	6	5	1
Contrato 45/2022	Contrato	28/03/2022	06/04/2022	6	5	1
Contrato 46/2022	Contrato	28/03/2022	06/04/2022	6	5	1
Contrato 47/2022	Contrato	28/03/2022	06/04/2022	6	5	1
Contrato 48/2022	Contrato	28/03/2022	06/04/2022	6	5	1
Contrato 49/2022	Contrato	25/03/2022	11/04/2022	10	5	5
Contrato 50/2022	Contrato	01/04/2022	11/04/2022	6	5	1
Contrato 51/2022	Contrato	05/04/2022	01/06/2022	38	5	33
Contrato 52/2022	Contrato	07/04/2022	01/06/2022	36	5	31
Contrato 53/2022	Contrato	07/04/2022	01/06/2022	36	5	31
Contrato 54/2022	Contrato	07/04/2022	01/06/2022	36	5	31
Contrato 56/2022	Termo aditivo	28/12/2022	24/01/2023	19	5	14
Contrato 56/2022	Contrato	08/04/2022	01/06/2022	35	5	30
Contrato 56/2022	Termo aditivo	13/06/2022	25/07/2022	29	5	24
Contrato 57/2022	Contrato	12/04/2022	01/06/2022	33	5	28
Contrato 58/2022	Contrato	28/04/2022	01/06/2022	24	5	19
Contrato 59/2022	Contrato	27/04/2022	01/06/2022	25	5	20

Assinado digitalmente por: João Neutzling Junior em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7637.92DC.5E77.DF95.7DAF.

Página 963
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 3
Peça 5105829
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0253AB2

Contrato	Tipo Documento	Data Evento	Data Cadastro	Prazo Decorrido (dias úteis)	Prazo Envio	Atraso (dias úteis)
Contrato 60/2022	Contrato	28/04/2022	01/06/2022	24	5	19
Contrato 61/2022	Contrato	28/04/2022	01/06/2022	24	5	19
Contrato 62/2022	Contrato	09/05/2022	01/06/2022	17	5	12
Contrato 64/2022	Contrato	09/05/2022	01/06/2022	17	5	12
Contrato 65/2022	Contrato	04/05/2022	01/06/2022	20	5	15
Contrato 65/2022	Termo aditivo	23/09/2022	11/11/2022	6	5	1
Contrato 66/2022	Contrato	10/05/2022	01/06/2022	16	5	11
Contrato 67/2022	Contrato	10/05/2022	01/06/2022	16	5	11
Contrato 68/2022	Contrato	13/05/2022	01/06/2022	13	5	8
Contrato 77/2022	Contrato	19/05/2022	01/06/2022	9	5	4
Contrato 78/2022	Contrato	19/05/2022	22/06/2022	23	5	18
Contrato 79/2022	Contrato	19/05/2022	01/06/2022	9	5	4
Contrato 80/2022	Termo aditivo	23/09/2022	11/11/2022	6	5	1
Contrato 80/2022	Contrato	20/05/2022	25/07/2022	45	5	40
Contrato 81/2022	Contrato	30/05/2022	22/06/2022	16	5	11
Contrato 82/2022	Contrato	30/05/2022	22/06/2022	16	5	11
Contrato 83/2022	Contrato	26/05/2022	22/06/2022	18	5	13
Contrato 84/2022	Contrato	27/05/2022	22/06/2022	17	5	12
Contrato 85/2022	Contrato	27/05/2022	22/06/2022	17	5	12
Contrato 86/2022	Contrato	31/05/2022	22/06/2022	15	5	10
Contrato 87/2022	Contrato	01/06/2022	22/06/2022	14	5	9
Contrato 88/2022	Contrato	27/06/2022	25/07/2022	20	5	15
Contrato 89/2022	Contrato	30/06/2022	25/07/2022	17	5	12
Contrato 90/2022	Termo aditivo	21/06/2022	25/07/2022	24	5	19
Contrato 90/2022	Contrato	06/06/2022	22/06/2022	11	5	6
Contrato 91/2022	Contrato	15/06/2022	25/07/2022	27	5	22
Contrato 92/2022	Contrato	09/06/2022	25/07/2022	31	5	26
Contrato 93/2022	Contrato	15/07/2022	25/07/2022	6	5	1
Contrato 94/2022	Contrato	13/06/2022	22/06/2022	6	5	1
Contrato 95/2022	Contrato	14/06/2022	25/07/2022	28	5	23
Contrato 96/2022	Contrato	15/06/2022	25/07/2022	27	5	22
Contrato 97/2022	Contrato	21/06/2022	25/07/2022	24	5	19
Contrato 98/2022	Contrato	20/06/2022	25/07/2022	25	5	20
Contrato 99/2022	Contrato	20/06/2022	21/09/2022	61	5	56
Contrato 100/2022	Contrato	20/06/2022	25/07/2022	25	5	20
Contrato 101/2022	Contrato	20/06/2022	25/07/2022	25	5	20
Contrato 102/2022	Contrato	20/06/2022	25/07/2022	25	5	20
Contrato 103/2022	Contrato	22/06/2022	25/07/2022	23	5	18
Contrato 104/2022	Contrato	22/06/2022	25/07/2022	23	5	18
Contrato 105/2022	Contrato	24/06/2022	25/07/2022	21	5	16
Contrato 106/2022	Contrato	22/06/2022	25/07/2022	23	5	18
Contrato 107/2022	Contrato	22/06/2022	25/07/2022	23	5	18
Contrato 108/2022	Contrato	22/06/2022	25/07/2022	23	5	18
Contrato 109/2022	Contrato	22/06/2022	25/07/2022	23	5	18
Contrato 110/2022	Contrato	22/06/2022	25/07/2022	23	5	18
Contrato 111/2022	Termo aditivo	07/07/2022	25/07/2022	12	5	7
Contrato 111/2022	Contrato	27/06/2022	25/07/2022	20	5	15
Contrato 112/2022	Contrato	23/06/2022	25/07/2022	22	5	17
Contrato 113/2022	Contrato	23/06/2022	25/07/2022	22	5	17
Contrato 114/2022	Contrato	28/06/2022	25/07/2022	19	5	14

Assinado digitalmente por: João Neutzling Junior em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7637.92DC.5E77.DF95.7DAF.

Página 964
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 4
Peça 5105829
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0253AB2

Contrato	Tipo Documento	Data Evento	Data Cadastro	Prazo Decorrido (dias úteis)	Prazo Envio	Atraso (dias úteis)
Contrato 115/2022	Contrato	29/06/2022	25/07/2022	18	5	13
Contrato 116/2022	Contrato	29/06/2022	25/07/2022	18	5	13
Contrato 117/2022	Contrato	29/06/2022	25/07/2022	18	5	13
Contrato 118/2022	Contrato	30/06/2022	25/07/2022	17	5	12
Contrato 119/2022	Contrato	29/06/2022	25/07/2022	18	5	13
Contrato 120/2022	Contrato	30/06/2022	25/07/2022	17	5	12
Contrato 121/2022	Contrato	01/07/2022	25/07/2022	16	5	11
Contrato 122/2022	Contrato	04/07/2022	25/07/2022	15	5	10
Contrato 123/2022	Contrato	04/07/2022	25/07/2022	15	5	10
Contrato 124/2022	Contrato	06/07/2022	25/07/2022	13	5	8
Contrato 125/2022	Contrato	05/07/2022	25/07/2022	14	5	9
Contrato 126/2022	Contrato	05/07/2022	25/07/2022	14	5	9
Contrato 127/2022	Contrato	11/07/2022	25/07/2022	10	5	5
Contrato 128/2022	Contrato	11/07/2022	22/08/2022	30	5	25
Contrato 129/2022	Contrato	08/07/2022	25/07/2022	11	5	6
Contrato 130/2022	Contrato	12/07/2022	25/07/2022	9	5	4
Contrato 131/2022	Contrato	12/07/2022	25/07/2022	9	5	4
Contrato 132/2022	Contrato	12/07/2022	25/07/2022	9	5	4
Contrato 133/2022	Contrato	14/07/2022	25/07/2022	7	5	2
Contrato 136/2022	Contrato	18/08/2022	26/08/2022	6	5	1
Contrato 137/2022	Contrato	22/07/2022	02/08/2022	7	5	2
Contrato 138/2022	Contrato	22/07/2022	12/08/2022	15	5	10
Contrato 139/2022	Contrato	21/07/2022	12/08/2022	16	5	11
Contrato 140/2022	Contrato	22/07/2022	02/08/2022	7	5	2
Contrato 140/2022	Termo aditivo	28/11/2022	09/02/2023	52	5	47
Contrato 142/2022	Contrato	29/07/2022	12/08/2022	10	5	5
Contrato 143/2022	Contrato	02/08/2022	12/08/2022	8	5	3
Contrato 144/2022	Contrato	09/08/2022	22/08/2022	9	5	4
Contrato 145/2022	Contrato	29/07/2022	26/08/2022	20	5	15
Contrato 146/2022	Contrato	03/08/2022	12/08/2022	7	5	2
Contrato 147/2022	Contrato	03/08/2022	12/08/2022	7	5	2
Contrato 148/2022	Contrato	04/08/2022	12/08/2022	6	5	1
Contrato 150/2022	Contrato	04/08/2022	12/08/2022	6	5	1
Contrato 151/2022	Contrato	05/08/2022	22/08/2022	11	5	6
Contrato 152/2022	Contrato	08/08/2022	22/08/2022	10	5	5
Contrato 153/2022	Contrato	11/08/2022	22/08/2022	7	5	2
Contrato 154/2022	Contrato	08/08/2022	22/08/2022	10	5	5
Contrato 156/2022	Contrato	10/08/2022	22/08/2022	8	5	3
Contrato 158/2022	Contrato	10/08/2022	22/08/2022	8	5	3
Contrato 161/2022	Contrato	11/08/2022	22/08/2022	7	5	2
Contrato 162/2022	Contrato	16/08/2022	26/08/2022	8	5	3
Contrato 163/2022	Contrato	16/08/2022	26/08/2022	8	5	3
Contrato 164/2022	Contrato	17/08/2022	26/08/2022	7	5	2
Contrato 165/2022	Contrato	18/08/2022	26/08/2022	6	5	1
Contrato 166/2022	Contrato	17/08/2022	26/08/2022	7	5	2
Contrato 168/2022	Contrato	17/08/2022	26/08/2022	7	5	2
Contrato 169/2022	Contrato	18/08/2022	26/08/2022	6	5	1
Contrato 170/2022	Contrato	18/08/2022	26/08/2022	6	5	1
Contrato 172/2022	Contrato	18/08/2022	26/08/2022	6	5	1
Contrato 173/2022	Contrato	18/08/2022	26/08/2022	6	5	1

Assinado digitalmente por: João Neutzling Junior em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7637.92DC.5E77.DF95.7DAF.

Página 965
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 5
Peça 5105829
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0253AB2

Contrato	Tipo Documento	Data Evento	Data Cadastro	Prazo Decorrido (dias úteis)	Prazo Envio	Atraso (dias úteis)
Contrato 174/2022	Contrato	31/08/2022	13/09/2022	7	5	2
Contrato 175/2022	Contrato	25/08/2022	13/09/2022	11	5	6
Contrato 176/2022	Contrato	30/08/2022	13/09/2022	8	5	3
Contrato 177/2022	Contrato	05/09/2022	11/11/2022	14	5	9
Contrato 187/2022	Contrato	15/09/2022	11/11/2022	9	5	4
Contrato 189/2022	Contrato	15/09/2022	11/11/2022	9	5	4
Contrato 190/2022	Contrato	16/09/2022	11/11/2022	8	5	3
Contrato 192/2022	Contrato	21/09/2022	11/11/2022	8	5	3
Contrato 196/2022	Termo aditivo	30/12/2022	24/01/2023	17	5	12
Contrato 199/2022	Termo de rescisão	01/12/2022	16/12/2022	11	5	6
Contrato 219/2022	Contrato	22/11/2022	02/12/2022	8	5	3
Contrato 220/2022	Contrato	25/11/2022	23/12/2022	20	5	15
Contrato 221/2022	Contrato	24/11/2022	02/12/2022	6	5	1
Contrato 222/2022	Contrato	24/11/2022	02/12/2022	6	5	1
Contrato 223/2022	Contrato	24/11/2022	02/12/2022	6	5	1
Contrato 224/2022	Contrato	24/11/2022	02/12/2022	6	5	1
Contrato 225/2022	Contrato	24/11/2022	02/12/2022	6	5	1
Contrato 226/2022	Contrato	24/11/2022	02/12/2022	6	5	1
Contrato 227/2022	Contrato	24/11/2022	02/12/2022	6	5	1
Contrato 228/2022	Contrato	16/12/2022	14/03/2023	59	5	54
Contrato 230/2022	Contrato	30/11/2022	16/12/2022	12	5	7
Contrato 231/2022	Contrato	02/12/2022	16/12/2022	10	5	5
Contrato 232/2022	Contrato	06/12/2022	16/12/2022	8	5	3
Contrato 233/2022	Contrato	07/12/2022	16/12/2022	7	5	2
Contrato 240/2022	Contrato	29/12/2022	24/01/2023	18	5	13
Termo de credenciamento 55/2021	Termo aditivo	15/07/2022	25/07/2022	6	5	1
Termo de credenciamento 56/2021	Termo aditivo	15/07/2022	25/07/2022	6	5	1
Termo de credenciamento 63/2022	Contrato	28/04/2022	01/06/2022	24	5	19
Termo de credenciamento 69/2022	Contrato	18/05/2022	12/08/2022	61	5	56
Termo de credenciamento 70/2022	Contrato	18/05/2022	12/08/2022	61	5	56
Termo de credenciamento 71/2022	Contrato	18/05/2022	12/08/2022	61	5	56
Termo de credenciamento 72/2022	Contrato	18/05/2022	12/08/2022	61	5	56
Termo de credenciamento 73/2022	Contrato	18/05/2022	12/08/2022	61	5	56
Termo de credenciamento 74/2022	Contrato	18/05/2022	12/08/2022	61	5	56
Termo de credenciamento 75/2022	Contrato	18/05/2022	12/08/2022	61	5	56
Termo de credenciamento 76/2022	Contrato	18/05/2022	12/08/2022	61	5	56

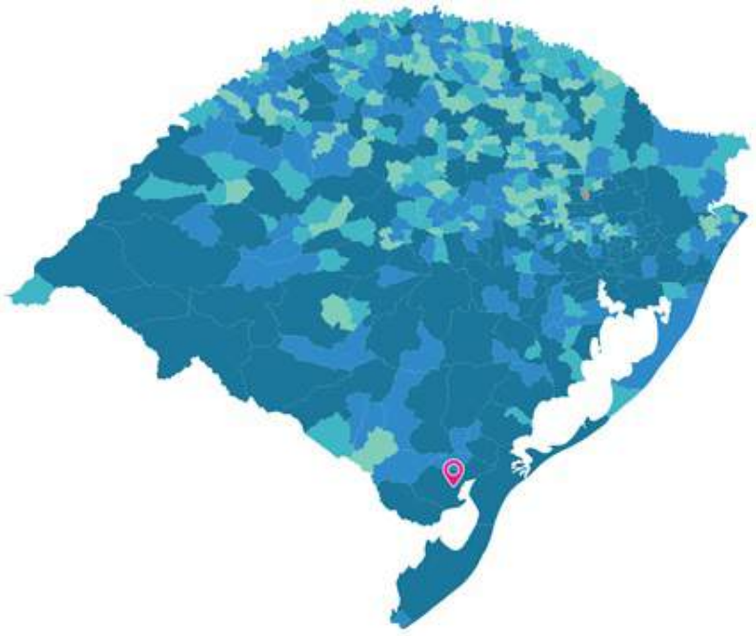
Assinado digitalmente por: João Neutzling Junior em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7637.92DC.5E77.DF95.7DAF.

Página 966
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 1
Peça 5105842
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0253ABF

RELATÓRIO DE CONTAS ANUAIS

EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO Nº:	**000051-0200/22-2**
FISCALIZADO:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE**
CNPJ:	**88.860.366/0001-81**
EXERCÍCIO:	**2022**



Assinado digitalmente por: João Neutzling Junior em 28/04/23 e Luís Fernando Doerr em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF26.2AB4.8FBA.D131.2BED.

Página 967
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 2
Peça 5105842
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0253ABF

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO
2 PERFIL MUNICIPAL
2.1 Características do Município
2.1.1 População
2.1.2 Regionalização
2.1.3 Economia
2.2 Características da Administração Municipal
2.2.1 Estrutura Administrativa
2.2.2 Gestores Responsáveis
3 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 Aspectos Gerais
3.1.1 Legislação aplicável
3.1.2 Resultado orçamentário do Município
3.2 Créditos Orçamentários
3.2.1 Índice de Modificação Orçamentária
3.3 Receitas
3.3.1 Receitas orçamentárias: estimativa e execução
3.3.2 Receitas correntes: origem, estimativa e execução
3.4 Despesas
3.4.1 Despesa por função e subfunção
3.4.2 Despesa por programa
4 GESTÃO PATRIMONIAL
4.1 Aspectos Gerais
4.1.1 Conceitos
4.2 Balanço Patrimonial
4.2.1 Situação patrimonial
4.3 Demonstração de Variações Patrimoniais
4.3.1 Resultado das variações patrimoniais
5 GESTÃO FISCAL
5.1 Aspectos Gerais
5.1.1 Legislação aplicável
5.1.2 Índices de gestão fiscal
5.2 Receita Corrente Líquida
5.2.1 Apuração da Receita Corrente Líquida
5.3 Despesa Bruta com Pessoal

Assinado digitalmente por: João Neutzling Junior em 28/04/23 e Luís Fernando Doerr em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF26.2AB4.8FBA.D131.2BED.

Página 968
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 3
Peça 5105842
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0253ABF

5.3.1 Percentual da despesa com pessoal
5.4 Dívida Consolidada Líquida
5.4.1 Percentual da dívida consolidada líquida
5.5 Operações de Crédito
5.5.1 Percentual das operações de crédito
5.6 Restos a Pagar e Equilíbrio Financeiro
5.6.1 Valores restituíveis
5.6.2 Equilíbrio financeiro
6 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
6.1 Aspectos Gerais
6.1.1 Legislação e regime municipal
6.2 Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)
6.2.1 Certificado de Regularidade Previdenciária
6.3 Avaliação Atuarial
6.3.1 Tempestividade da Avaliação Atuarial
6.4 Resultado Atuarial do Fundo em Capitalização
6.4.1 Evolução do resultado atuarial
6.5 Investimentos
6.5.1 Enquadramento de limites dos investimentos
6.6 Conselhos do RPPS
6.6.1 Relatório e Parecer dos Conselhos
7 LIMITES CONSTITUCIONAIS
7.1 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
7.1.1 Percentual de aplicação em MDE
7.2 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissinais da Educação (FUNDEB)
7.2.1 Aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica
7.3 Ações e Serviços Públicos de Saúde
7.3.1 Percentual de aplicação em ASPS
7.4 Regra de Ouro
7.4.1 Verificação do Cumprimento da Regra de Ouro
8 EDUCAÇÃO
8.1 Aspectos Gerais
8.1.1 Despesas por subfunção da função Educação
9 SAÚDE
9.1 Aspectos Gerais
9.1.1 Despesas por subfunção da função Saúde
10 REMESSAS DE INFORMAÇÕES
10.1 Tempestividade das Entregas

Assinado digitalmente por: João Neutzling Junior em 28/04/23 e Luís Fernando Doerr em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF26.2AB4.8FBA.D131.2BED.

Página 969
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 4
Peça 5105842
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0253ABF

10.1.1 Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e Manifestação Conclusiva de Controle Interno (MCI)

10.1.2 Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE)

10.1.3 Prestação de Contas Anual

10.1.4 Base de Legislação Municipal (Sistema BLM)

10.1.5 Licitações e Contratos (Sistema LicitaCon)

11 TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

11.1 Publicação de Instrumentos de Transparência da Gestão Fiscal e Audiências Públicas

11.1.1 Publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF e dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO

11.1.2 Realização de Audiências Públicas

11.2 Pesquisas Aplicadas

11.2.1 Pesquisa Radar Nacional de Transparência Pública

12 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

12.1 Aspectos Gerais

12.1.1 Legislação Aplicável

12.2 Instituição, Estrutura e Execução do Controle Interno

12.2.1 Legislação municipal

12.2.2 Composição da Unidade Central de Controle Interno

12.2.3 Atendimento das recomendações da Unidade Central de Controle Interno

12.2.4 Parecer da Unidade Central de Controle Interno sobre as Contas do Prefeito

13 QUADRO RESUMO

14 CONCLUSÃO

Assinado digitalmente por: João Neutzling Junior em 28/04/23 e Luís Fernando Doerr em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF26.2AB4.8FBA.D131.2BED.

Página 970
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 5
Peça 5105842
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0253ABF

1 INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Auditoria foi elaborado para subsidiar o exercício da competência deste Tribunal de Contas de emitir parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelos Prefeitos Municipais, na forma dos artigos 31, 70, 71, I, e 75 da Constituição Federal; artigo 70 da Constituição Estadual; Lei Estadual n.º 11.424/2000; e Resolução TCE/RS n.º 1.028/2015.

O parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas tem conteúdo técnico-jurídico e natureza opinativa cuja finalidade precípua é oferecer ao Poder Legislativo e à sociedade uma visão consistente sobre a macrogestão governamental e sobre o desempenho do governante naquele exercício financeiro.

Trata-se, portanto, de peça relevante para a democracia, sendo o elemento técnico que instrui ou orienta, prevalentemente, o julgamento político-administrativo que o Poder Legislativo está incumbido de realizar sobre as contas globais prestadas pelo Chefe do Executivo, julgamento este do qual podem advir consequências como a inelegibilidade.

Com o escopo de fornecer substrato denso e suficiente para uma apreciação ampla e tecnicamente qualificada, o Relatório de Auditoria reúne um conjunto de análises de gestão orçamentária, fiscal e patrimonial, de aplicação de recursos constitucionalmente vinculados à educação e à saúde, assim como outros elementos considerados importantes para a avaliação da gestão municipal e dos resultados obtidos com as ações governamentais. De forma resumida, o relatório divide-se em cinco grandes grupos de análise, além da seção introdutória e das considerações finais:

- Informações preliminares: aspectos gerais sobre o município, como dados socioeconômicos, estrutura da Administração Municipal e gestores responsáveis.
- Situação financeira e patrimonial: análises de gestão orçamentária, patrimonial, fiscal e previdenciária.
- Limites constitucionais: percentuais como os aplicados em educação e saúde e o cumprimento da regra de ouro.
- Políticas públicas: análises em áreas como educação, saúde e meio ambiente.
- Prestação de contas e transparência: verificação do cumprimento das entregas de documentos ao TCE-RS e do atendimento às leis de transparência e de acesso à informação.
- Sistema de controle interno: aspectos gerais, estrutura administrativa e atuação da unidade.
- Considerações finais: rol dos itens considerados irregulares e passíveis de esclarecimentos.

Por fim, considerando que as contas anuais são compostas de informações voltadas a propiciar a formação de uma opinião técnica sob a perspectiva da macrogestão da unidade jurisdicionada, podem não versar, por conseguinte, sobre situações concretas e específicas caracterizadoras de irregularidades em atos de gestão ou danos ao erário. Para essas outras ocorrências, o Regimento Interno prevê, com amparo no art. 71, II, da Constituição Federal, outros institutos processuais, tais como o processo de Contas Especiais e a Tomada de Contas Especial.

Registra-se a existência dos processos abaixo, de responsabilidade dos senhor Ivan Antonio Guevara Lopez, gestor no exercício em exame:

Assinado digitalmente por: João Neutzling Junior em 28/04/23 e Luís Fernando Doerr em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF26.2AB4.8FBA.D131.2BED.

Página 971
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 6
Peça 5105842
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0253ABF

Quadro 1 – Lista de processos

Processo	Tipo	Data de abertura	Período examinado	Situação
021576-0200/22-0	Representação	22/06/2022	01/01/2022 a 31/12/2022	Concluído com determinação de Repercussão nas contas
031875-0200/22-9	Representação	26/12/2022	01/01/2022 a 31/12/2022	Em andamento

Fonte: Processo Eletrônico do TCE-RS.

2 PERFIL MUNICIPAL

2.1 Características do Município

2.1.1 População

O município de Arroio Grande tem 17.440 habitantes e está entre os municípios de 10 a 20 mil habitantes no Estado:

Quadro 2 – População Municipal

Faixa de População	Nº de Municípios	População Total	População Relativa
Até 5 mil hab	236	698.285	6%
5 a 10 mil hab	99	681.014	6%
10 a 20 mil hab	57	796.366	7%
20 a 50 mil hab	60	1.851.350	17%
50 a 100 mil hab	26	1.777.073	16%
Mais de 100 mil hab	19	5.283.977	48%

Fonte: Censo Demográfico 2022 - Prévia da População dos Municípios. IBGE, 2022 - https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/rendimento-despesa-e-consumo/22827-censo-demografico-2022.html - acesso em 16/01/2023.

É classificado como Urbano pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística:

Quadro 3 – Tipologia Urbano-Rural

Tipologia Urbano-Rural	Quant.	%	População	%
Rural Adjacente	341	68,61%	1.735.872	15,66%
Urbano	126	25,35%	8.820.126	79,55%
Intermediário Adjacente	26	5,23%	515.875	4,65%
Rural Remoto	2	0,40%	7.042	0,06%
Intermediário Remoto	1	0,20%	6.438	0,06%
Sem classificação	1	0,20%	2.712	0,02%

Fonte: Portal IBGE - https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/tipologias-do-territorio/15790-classificacao-e-caracterizacao-dos-espacos-rurais-e-urbanos-do-brasil.html?=&t=acesso-ao-produto - acesso em 16/01/2023.

2.1.2 Regionalização

O município de Arroio Grande integra o Conselho Regional de Desenvolvimento Sul, cuja classificação é utilizada pela Secretaria Estadual de Planejamento, Governança e Gestão

Assinado digitalmente por: João Neutzling Junior em 28/04/23 e Luís Fernando Doerr em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF26.2AB4.8FBA.D131.2BED.

para distribuição orçamentária.

Quadro 4 – Distribuição de Municípios e População por COREDE

COREDE	Nº de Municípios	População Total	População Relativa
Alto da Serra do Botucaraí	16	98.900	1%
Campos de Cima da Serra	10	100.651	1%
Vale do Jaguari	9	111.297	1%
Rio da Várzea	20	128.345	1%
Nordeste	19	132.641	1%
Jacuí Centro	7	133.550	1%
Celeiro	21	134.922	1%
Alto Jacuí	14	152.991	1%
Médio Alto Uruguai	22	153.187	1%
Hortênsias	7	165.939	1%
Noroeste Colonial	11	175.360	2%
Vale do Caí	19	196.347	2%
Campanha	7	210.062	2%
Fronteira Noroeste	20	210.157	2%
Paranhana Encosta da Serra	10	213.415	2%
Norte	32	225.478	2%
Missões	25	240.177	2%
Centro-Sul	17	243.891	2%
Vale do Taquari	36	363.698	3%
Litoral	21	376.306	3%
Produção	21	382.198	3%
Central	19	418.555	4%
Vale do Rio Pardo	23	421.043	4%
Fronteira Oeste	13	503.855	5%
Sul	22	820.863	7%
Serra	32	994.029	9%
Vale do Rio dos Sinos	14	1.338.539	12%
Metropolitano Delta do Jacuí	10	2.441.669	22%

Fonte: Atlas Socioeconômico, disponível em https://atlassocioeconomico.rs.gov.br/conselhos-regionais-de-desenvolvimento-coredes, acesso em 16/01/2023.

Arroio Grande integra a associação de municípios AZONASUL, que reúne municípios próximos e com perspectivas econômico-sociais em comum.

Quadro 5 – Associações de Municípios - Distribuição de Municípios e População

Associação	Nº de Municípios	População Total	População Relativa
AMCSERRA	12	63.670	1%
AMASBI	11	84.972	1%
AMUCSER	10	103.214	1%
AMUNOR	19	132.641	1%
AMUCELEIRO	21	134.922	1%
ASMURC	8	142.697	1%
AMSERRA	7	168.788	2%
AMUPLAM	11	175.360	2%
AMPARA	6	191.517	2%
ASSUDOESTE	7	210.062	2%

Assinado digitalmente por: João Neutzling Junior em 28/04/23 e Luís Fernando Doerr em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF26.2AB4.8FBA.D131.2BED.

AMUFRON	20	210.157	2%
AMAJA	19	222.927	2%
AMAU	32	225.478	2%
ACOSTADOCE	12	232.703	2%
AMVARC	20	232.757	2%
AMM	25	240.177	2%
AMZOP	43	284.810	3%
AMPLA	17	313.604	3%
AMVARP	13	358.520	3%
AMVAT	35	362.986	3%
AMLINORTE	22	381.860	3%
AMVARS	10	480.639	4%
AMFRO	13	503.855	5%
AMCENTRO	33	656.049	6%
AZONASUL	21	815.309	7%
AMESNE	35	999.944	9%
GRANPAL	13	3.131.442	28%

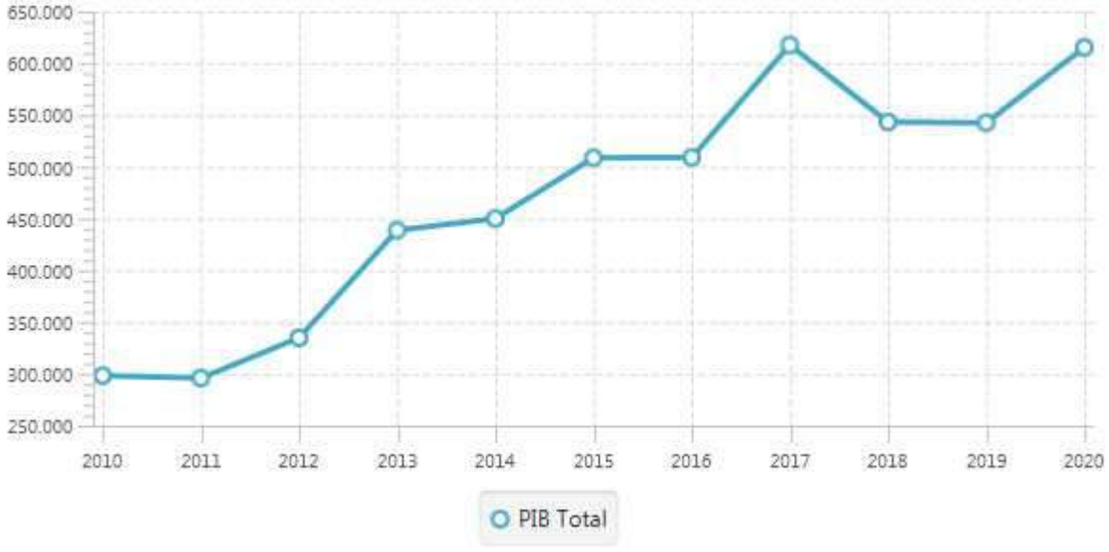
Fonte: Portal da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS, disponível em http://www.famurs.com.br/associacoes/, acesso em 16/01/2023.

2.1.3 Economia

O produto interno bruto (PIB) de Arroio Grande em 2020 foi de R$ 615.382,93 mil, ano em que o PIB dos municípios gaúchos foi de R$ 470,94 bilhões e representava 6,2% do PIB nacional, de R$ 7,60 trilhões.

A evolução do PIB de Arroio Grande é a seguinte:

Gráfico 1 – Evolução do PIB - 2010 a 2020 (em R$ mil) , em %



Fonte: IBGE. Produto Interno Bruto dos Municípios. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?edicao=32575&t=resultados. Acesso em 18/01/2022.
Nota: Valores apresentados a preço corrente.

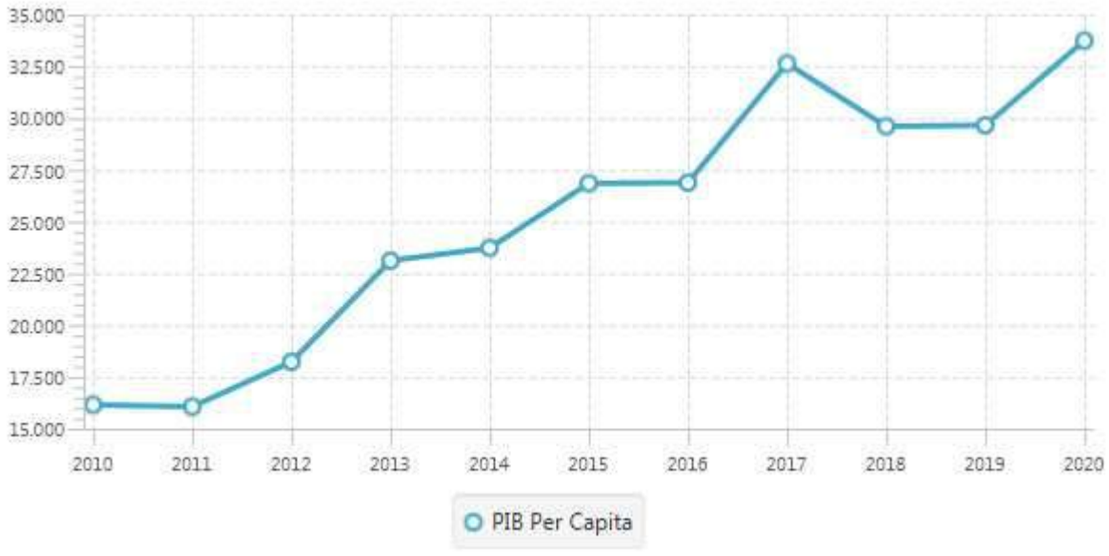
Assinado digitalmente por: João Neutzling Junior em 28/04/23 e Luís Fernando Doerr em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF26.2AB4.8FBA.D131.2BED.

Página 974
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 9
Peça 5105842
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0253ABF

Por sua vez, naquele mesmo exercício, o PIB *per capita* de Arroio Grande foi de R$ 33.741,80, o que correspondia a 0,82 vezes o estadual (R$ 41.227,61/habitante) e 0,94 vezes o nacional (R$ 35.935,74/habitante).

A evolução do PIB *per capita* de Arroio Grande é a seguinte:

Gráfico 2 – Evolução do PIB Per Capita - 2010 a 2020



Fonte: IBGE. Produto Interno Bruto dos Municípios. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?edicao=32575&t=resultados. Acesso em 18/01/2022.
Nota: Valores apresentados a preço corrente.

O principal elemento do produto interno bruto de Arroio Grande era a agropecuária.

Quadro 6 – Composição do PIB (R$ mil e %) - 2010 a 2020

Ano	Administração Pública	%	Agropecuária	%	Indústria	%	Serviços	%	Impostos	%	PIB
2010	47.109,30	15,79%	118.199,81	39,62%	26.550,19	8,90%	91.117,48	30,54%	15.357,98	5,15%	298.334,75
2011	51.485,11	17,40%	114.461,89	38,69%	25.694,96	8,68%	89.526,81	30,26%	14.709,46	4,97%	295.878,23
2012	55.946,47	16,71%	136.547,78	40,78%	30.280,70	9,04%	97.008,85	28,97%	15.073,91	4,50%	334.857,71
2013	67.358,69	15,35%	219.477,45	50,03%	25.400,40	5,79%	113.463,30	25,86%	13.024,42	2,97%	438.724,26
2014	73.734,55	16,38%	220.642,04	49,03%	26.093,82	5,80%	116.980,46	25,99%	12.576,44	2,79%	450.027,30
2015	80.335,51	15,79%	249.137,87	48,97%	30.536,56	6,00%	131.969,07	25,94%	16.790,79	3,30%	508.769,80
2016	83.604,02	16,42%	231.448,88	45,46%	26.930,75	5,29%	144.757,48	28,44%	22.331,40	4,39%	509.072,54
2017	88.249,14	14,29%	306.729,77	49,66%	31.285,06	5,06%	166.879,10	27,02%	24.528,44	3,97%	617.671,50
2018	95.106,51	17,50%	243.265,68	44,77%	28.646,37	5,27%	155.239,67	28,57%	21.082,62	3,88%	543.340,84
2019	105.449,61	19,44%	217.006,84	40,00%	30.838,34	5,68%	166.599,11	30,71%	22.633,85	4,17%	542.527,75
2020	105.360,52	17,12%	266.100,69	43,24%	33.514,45	5,45%	180.650,37	29,36%	29.756,90	4,84%	615.382,93

Fonte: IBGE. Produto Interno Bruto dos Municípios. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?edicao=32575&t=resultados. Acesso em 18/01/2022.
Nota: Valores apresentados em R$ mil e a preço corrente.

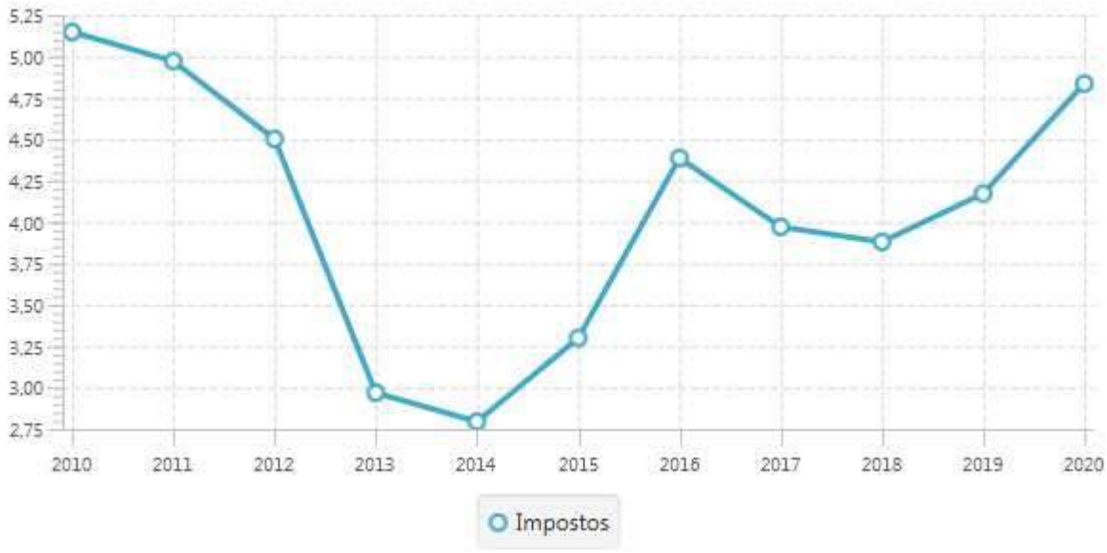
Os impostos representaram 4,84% do produto interno bruto, indicando crescimento em relação ao ano anterior.

A evolução da participação dos impostos no produto interno bruto é a seguinte:

Assinado digitalmente por: João Neutzling Junior em 28/04/23 e Luís Fernando Doerr em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF26.2AB4.8FBA.D131.2BED.

Página 975
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 10
Peça 5105842
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0253ABF

Gráfico 3 – Participação dos Impostos no PIB Municipal (2010 a 2020)



Fonte: IBGE. Produto Interno Bruto dos Municípios. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?edicao=32575&t=resultados. Acesso em 18/01/2022.

As três principais atividades que mais geraram valor adicionado em 2020 no Município foram “Agricultura, inclusive apoio à agricultura e a pós colheita”, “Demais serviços” e “Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social”, demonstradas no quadro seguinte:

Quadro 7 – Atividades com Maior Valor Adicionado Bruto (as três principais)

Ano	Primeira	Segunda	Terceira
2016	Agricultura, inclusive apoio à agricultura e a pós colheita	Demais serviços	Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social
2017	Agricultura, inclusive apoio à agricultura e a pós colheita	Demais serviços	Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social
2018	Agricultura, inclusive apoio à agricultura e a pós colheita	Demais serviços	Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social
2019	Agricultura, inclusive apoio à agricultura e a pós colheita	Demais serviços	Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social
2020	Agricultura, inclusive apoio à agricultura e a pós colheita	Demais serviços	Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social

Fonte: IBGE. Produto Interno Bruto dos Municípios. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?edicao=32575&t=resultados. Acesso em 18/01/2022.
Nota: A classe "demais serviços" compreende a agregação dos setores: Transporte, armazenagem e correio; Alojamento e alimentação; Informação e comunicação; Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados; Atividades imobiliárias; Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares; Educação e saúde privadas; Artes, cultura, esporte e recreação e outras atividades de serviços e serviços domésticos.

2.2 Características da Administração Municipal

Assinado digitalmente por: João Neutzling Junior em 28/04/23 e Luís Fernando Doerr em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF26.2AB4.8FBA.D131.2BED.

Página 976
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 11
Peça 5105842
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0253ABF

2.2.1 Estrutura Administrativa

De acordo com os dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC compõem a estrutura da Administração Pública Municipal:

Quadro 8 – Estrutura Administrativa

MUNICÍPIO DE ARROIO GRANDE	
Administração Direta	Prefeitura Municipal de Arroio Grande
	Câmara Municipal de Arroio Grande

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

O Município ainda faz parte dos seguintes Consórcios Municipais:

Quadro 9 – Consórcios Públicos

Consórcios Públicos	Consórcio Público Do Extremo Sul

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

2.2.2 Gestores Responsáveis

No quadro a seguir constam as autoridades responsáveis pelas contas do Poder Executivo de Arroio Grande, ora analisadas.

Quadro 10 – Gestores responsáveis e substitutos

Cargo	Nome	Período de Responsabilidade
PREFEITO	Ivan Antonio Guevara Lopez	01-01-22 a 29-05-22, 29-06-22 a 31-12-22
Vice Prefeito	José Cláudio Avila da Silva	30-05-22 a 28-06-22

Fonte: Sistema de Cadastro do TCE-RS (SISCAD).

3 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Aspectos Gerais

3.1.1 Legislação aplicável

É de iniciativa do Poder Executivo, por meio de lei, estabelecer o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais, nos termos do artigo 165 da Constituição Federal.

Compete aos entes federados adaptar suas estruturas ao regramento constitucional, por meio das constituições estaduais e das leis orgânicas municipais.

3.1.2 Resultado orçamentário do Município

Os princípios orçamentários da unidade e da universalidade, previstos de forma expressa pelo *caput* do artigo 2º da Lei Federal n.º 4.320/1964, dispõem, respectivamente, que deve existir um orçamento único para cada um dos entes federados com a finalidade de evitar a existência de múltiplos orçamentos paralelos dentro da mesma pessoa política e que a Lei Orçamentária Anual de cada ente federado deverá conter todas as receitas e despesas de todos os poderes, órgãos, entidades, fundos e fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

Nesse sentido, a execução do orçamento de 2022 do município de Arroio Grande, considerando as atualizações na previsão de arrecadação de receitas e de fixação das despesas (mediante abertura dos créditos adicionais), pode ser assim sintetizada:

Assinado digitalmente por: João Neutzling Junior em 28/04/23 e Luís Fernando Doerr em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF26.2AB4.8FBA.D131.2BED.

Página 977
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 12
Peça 5105842
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0253ABF

Quadro 11 – Resultado Orçamentário da Prefeitura Municipal de Arroio Grande (41300)

Orçamento 2022 Em R$ mil		Previsão Inicial	Previsão Autorizada (1)	Execução (2)	Diferença (2-1)
Receita (A)	Intraorçamentária	R$ 4.134,00	R$ 4.134,00	R$ 5.615,66	R$ 1.481,66
	Exceto Intraorçamentária	R$ 73.645,29	R$ 73.645,29	R$ 91.938,64	R$ 18.293,35
	Total	**R$ 77.779,29**	**R$ 77.779,29**	**R$ 97.554,30**	**R$ 19.775,01**
Despesa (B)	Intraorçamentária	R$ 5.123,10	R$ 5.919,90	R$ 5.421,34	-R$ 498,55
	Exceto Intraorçamentária	R$ 68.681,45	R$ 97.430,15	R$ 89.018,46	-R$ 8.411,69
	Total	**R$ 73.804,55**	**R$ 103.350,04**	**R$ 94.439,80**	**-R$ 8.910,24**
Resultado Orçamentário (A - B)	Intraorçamentário	-R$ 989,10	-R$ 1.785,90	R$ 194,31	R$ 1.980,21
	Exceto Intraorçamentário	R$ 4.963,84	-R$ 23.784,86	R$ 2.920,19	R$ 26.705,04
	Total	**R$ 3.974,74**	**-R$ 25.570,75**	**R$ 3.114,50**	**R$ 28.685,25**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) A coluna Previsão Autorizada considera o orçamento após a abertura de créditos adicionais no exercício.

Quadro 12 – Resultado Orçamentário de CM DE ARROIO GRANDE (41301)

Orçamento 2022 Em R$ mil		Previsão Inicial	Previsão Autorizada (1)	Execução (2)	Diferença (2-1)
Receita (A)	Intraorçamentária	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Exceto Intraorçamentária	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Total	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Despesa (B)	Intraorçamentária	R$ 285,40	R$ 194,31	R$ 194,31	R$ 0,00
	Exceto Intraorçamentária	R$ 3.689,34	R$ 2.771,32	R$ 2.771,32	R$ 0,00
	Total	**R$ 3.974,74**	**R$ 2.965,63**	**R$ 2.965,63**	**R$ 0,00**
Resultado Orçamentário (A - B)	Intraorçamentário	-R$ 285,40	-R$ 194,31	-R$ 194,31	R$ 0,00
	Exceto Intraorçamentário	-R$ 3.689,34	-R$ 2.771,32	-R$ 2.771,32	R$ 0,00
	Total	**-R$ 3.974,74**	**-R$ 2.965,63**	**-R$ 2.965,63**	**R$ 0,00**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) A coluna Previsão Autorizada considera o orçamento após a abertura de créditos adicionais no exercício.

Quadro 13 – Resultado Orçamentário Consolidado

Orçamento 2022 Em R$ mil		Previsão Inicial	Previsão Autorizada (1)	Execução (2)	Diferença (2-1)
Receita (A)	Intraorçamentária	R$ 4.134,00	R$ 4.134,00	R$ 5.615,66	R$ 1.481,66
	Exceto Intraorçamentária	R$ 73.645,29	R$ 73.645,29	R$ 91.938,64	R$ 18.293,35
	Total	**R$ 77.779,29**	**R$ 77.779,29**	**R$ 97.554,30**	**R$ 19.775,01**
Despesa (B)	Intraorçamentária	R$ 5.408,50	R$ 6.114,21	R$ 5.615,66	-R$ 498,55
	Exceto Intraorçamentária	R$ 72.370,79	R$ 100.201,46	R$ 91.789,77	-R$ 8.411,69
	Total	**R$ 77.779,29**	**R$ 106.315,67**	**R$ 97.405,43**	**-R$ 8.910,24**
Resultado Orçamentário (A - B)	Intraorçamentário	-R$ 1.274,50	-R$ 1.980,21	R$ 0,00	R$ 1.980,21
	Exceto Intraorçamentário	R$ 1.274,50	-R$ 26.556,17	R$ 148,87	R$ 26.705,04
	Total	**R$ 0,00**	**-R$ 28.536,38**	**R$ 148,87**	**R$ 28.685,25**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) A coluna Previsão Autorizada considera o orçamento após a abertura de créditos adicionais no exercício.

A partir dos dados, pode-se concluir que o município de Arroio Grande apresenta um *superávit* orçamentário de R$ 148,87 (R$ mil) no ano de 2022.

A diferença verificada de R$ 28.685,25 (R$ mil) entre o resultado orçamentário previsto e o executado deve-se à subestimativa das receitas em R$ 19.775,01 (R$ mil) e à superestimativa das despesas em R$ 8.910,24 (R$ mil).

Assinado digitalmente por: João Neutzling Junior em 28/04/23 e Luís Fernando Doerr em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF26.2AB4.8FBA.D131.2BED.

Página 978
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 13
Peça 5105842
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0253ABF

A Lei Orçamentária Anual destinou recursos orçamentários ao município de Arroio Grande, o montante de R$ 77.779.290,84, distribuídos no cenário de arrecadação e gastos demonstrado nos dois quadros seguintes:

Quadro 14 – Evolução das Receitas Realizadas e Orçadas para 2022

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA Em R$ mil	RECEITAS REALIZADAS (1)				RECEITAS ORÇADAS		
	2019	2020	2021	AV 2021 (2)(3)	2022	AH (2)(4)	AV (2)(3)
RECEITAS CORRENTES	**61.225,49**	**69.435,49**	**74.428,93**	**91,12%**	**72.143,39**	**-3,07%**	**92,75%**
Tributária	7.252,69	12.991,18	9.443,62	11,56%	9.410,57	-0,35%	12,10%
Contribuições	1.853,79	1.800,95	2.112,60	2,59%	2.495,00	18,10%	3,21%
Patrimonial	2.380,23	1.365,75	1.201,40	1,47%	1.085,20	-9,67%	1,40%
Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	106,29	122,27	129,52	0,16%	155,80	20,29%	0,20%
Transferências Correntes	49.346,30	52.682,65	60.966,86	74,64%	58.679,02	-3,75%	75,44%
Outras Receitas Correntes	286,18	472,70	574,94	0,70%	317,80	-44,72%	0,41%
RECEITAS DE CAPITAL	**2.566,65**	**3.775,15**	**1.683,18**	**2,06%**	**1.501,90**	**-10,77%**	**1,93%**
Operações de Crédito	2.091,38	2.704,26	176,80	0,22%	1.500,00	748,44%	1,93%
Alienação de Bens	-	-	262,52	0,32%	-	-100,00%	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	475,28	1.070,90	1.243,87	1,52%	1,90	-99,85%	0,00%
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**5.014,61**	**5.513,44**	**5.569,98**	**6,82%**	**4.134,00**	**-25,78%**	**5,32%**
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TOTAL	**68.806,75**	**78.724,09**	**81.682,09**	**100,00%**	**77.779,29**	**-4,78%**	**100,00%**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) Valores dos anos de 2019, 2020 e 2021 apresentados no quadro são nominais.
(2) Os percentuais apresentados no quadro consideram os valores sem o arredondamento para R$ mil.
(3) AV = Análise Vertical: relação entre a Categoria Econômica e o total das Receitas do exercício atual (em percentual).
(4) AH = Análise Horizontal: relação entre a Receita do exercício atual e a Receita do exercício anterior (em percentual).

Quadro 15 – Evolução das Despesas Empenhadas e das Dotações Iniciais para 2022

	DESPESAS POR FUNÇÃO Em R$ mil	DESPESAS EMPENHADAS (1)				DOTAÇÃO INICIAL		
		2019	2020	2021	AV 2021 (2)(3)	2022	AH (2)(4)	AV (2)(3)
1	Legislativa	-	-	-	-	-	-	-
2	Judiciária	-	-	-	-	-	-	-
3	Essencial à Justiça	-	-	-	-	-	-	-
4	Administração	15.093,07	14.640,81	17.714,69	23,26%	16.657,01	-5,97%	22,57%
5	Defesa Nacional	-	-	-	-	-	-	-
6	Segurança Pública	3,08	2,72	-	-	5,00	-	0,01%
7	Relações Exteriores	-	-	-	-	-	-	-
8	Assistência Social	1.581,01	1.606,71	2.111,90	2,77%	2.273,69	7,66%	3,08%
9	Previdência Social	5.115,83	5.967,62	6.015,75	7,90%	6.654,00	10,61%	9,02%
10	Saúde	15.387,10	16.706,69	21.674,37	28,46%	16.631,12	-23,27%	22,53%
11	Trabalho	-	-	-	-	-	-	-
12	Educação	16.650,42	13.321,61	15.800,01	20,75%	18.770,73	18,80%	25,43%
13	Cultura	148,10	214,49	125,21	0,16%	330,65	164,08%	0,45%
14	Direitos da Cidadania	-	-	-	-	-	-	-
15	Urbanismo	2.542,34	4.740,38	2.322,02	3,05%	993,95	-57,19%	1,35%
16	Habitação	395,71	424,36	770,18	1,01%	392,00	-49,10%	0,53%
17	Saneamento	-	-	-	-	-	-	-
18	Gestão Ambiental	1.617,91	1.930,27	2.440,89	3,21%	2.902,20	18,90%	3,93%

Assinado digitalmente por: João Neutzling Junior em 28/04/23 e Luís Fernando Doerr em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF26.2AB4.8FBA.D131.2BED.

Página 979
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 14
Peça 5105842
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0253ABF

19	Ciência e Tecnologia	-	-	-	-	-	-	-
20	Agricultura	762,79	792,28	1.315,05	1,73%	612,70	-53,41%	0,83%
21	Organização Agrária	-	-	-	-	-	-	-
22	Indústria	-	-	-	-	-	-	-
23	Comercío e Serviços	95,57	55,50	149,33	0,20%	337,70	126,14%	0,46%
24	Comunicações	-	-	-	-	2,00	-	0,00%
25	Energia	-	-	-	-	-	-	-
26	Transporte	1.300,93	880,65	1.660,32	2,18%	2.354,00	41,78%	3,19%
27	Desporto e Lazer	601,53	396,64	320,46	0,42%	440,00	37,30%	0,60%
28	Encargos Especiais	2.484,51	2.831,81	3.736,82	4,91%	3.247,80	-13,09%	4,40%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-	-	-	-	1.200,00	-	1,63%
TOTAL		**63.779,89**	**64.512,54**	**76.156,99**	**100,00%**	**73.804,55**	**-3,09%**	**100,00%**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) Valores dos anos de 2019, 2020 e 2021 apresentados no quadro são nominais.
(2) Os percentuais apresentados no quadro consideram os valores sem o arredondamento para R$ mil.
(3) AV = Análise Vertical: relação entre a Categoria Econômica e o total das Receitas do exercício atual (em percentual).
(4) AH = Análise Horizontal: relação entre a Receita do exercício atual e a Receita do exercício anterior (em percentual).

No quadro acima, foi considerada apenas a dotação inicial do Executivo Municipal. Por esse motivo, esse valor não coincide com o total das Receitas Orçadas do quadro anterior.

3.2 Créditos Orçamentários

3.2.1 Índice de Modificação Orçamentária

A autorização legislativa para a realização da despesa constitui crédito orçamentário, que poderá ser inicial ou adicional.

O crédito inicial é aquele aprovado pela Lei Orçamentária Anual, constante dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas estatais não dependentes.

Os créditos adicionais são as autorizações ocorridas no decorrer do exercício para realização de despesas inicialmente não computadas ou insuficientemente dotadas na lei orçamentária, classificados em suplementares, especiais e extraordinários, conforme o disposto no artigo 41 da Lei Federal n.º 4.320/1964.

Apresenta-se o desmembramento dos créditos adicionais abertos pelo município de Arroio Grande nos últimos cinco exercícios, em valores nominais:

Quadro 16 – Evolução dos Créditos Adicionais (2018 a 2022) (em R$ mil)

Tipo Crédito Adicional	2018		2019		2020		2021		2022	
	Valor	IMO (1)	Valor	IMO (1)	Valor	IMO (1)	Valor	IMO (1)	Valor	IMO (1)
Créditos Suplementares	20.064,74	40,67%	19.012,42	31,61%	18.230,89	29,80%	33.777,14	54,59%	43.524,02	58,97%
Créditos Especiais	0,00	0,00%	80,00	0,13%	0,00	0,00%	798,10	1,29%	798,10	1,08%
Créditos Extraordinários	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.547,15	2,53%	4,50	0,01%	0,00	0,00%
TOTAL	**20.064,74**	**40,67%**	**19.092,42**	**31,74%**	**19.778,04**	**32,33%**	**34.579,74**	**55,88%**	**44.322,12**	**60,05%**
Total das Despesas do Ente Fixadas na LOA	**49.340,49**		**60.147,96**		**61.173,29**		**61.877,59**		**73.804,55**	

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota:
(1) IMO (Índice de Modificação Orçamentária).

O Poder Executivo de Arroio Grande, após a abertura de créditos adicionais, fixou em R$ 103.350.042,00 a sua despesa total para o ano de 2022, consoante a Lei Orçamentária Anual

Assinado digitalmente por: João Neutzling Junior em 28/04/23 e Luís Fernando Doerr em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF26.2AB4.8FBA.D131.2BED.

Página 980
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 15
Peça 5105842
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0253ABF

e os decretos municipais que alteraram a referida lei, e executou efetivamente o montante de R$ 94.439.797,60, gerando economia de 8,62% entre o valor fixado atualizado e o realizado, conforme se verificou no item do Resultado Orçamentário anteriormente tratado neste relatório.

A abertura de créditos adicionais verificada no ano de 2022, cujo montante suscitou Índice de Modificação Orçamentária (IMO) de 60,05% no exercício, demonstra um descompasso no processo de elaboração da peça orçamentária, se considerada a realidade fática apresentada no ano em análise.

Inclusive, verifica-se que descompassos expressivos vêm se repetindo ao longo dos anos. Alerta-se o Gestor para a necessidade de aprimoramentos na elaboração das previsões orçamentárias anuais visando a refletir, de forma mais acurada, a realidade do município.

3.3 Receitas

O conjunto de receitas de cada município está intimamente relacionado à sua matriz econômica e administrativa.

A estimativa de receitas é uma ferramenta essencial na gestão orçamentária, pela qual se limita a fixação das despesas. A adoção de parâmetros inadequados na elaboração do orçamento pode contribuir para o desequilíbrio financeiro e comprometer a disponibilidade de recursos indispensáveis ao atendimento da população. Ao longo do tempo, pode prejudicar o equilíbrio da gestão fiscal e o desenvolvimento das políticas públicas, sobretudo quando não houver discussão e avaliação adequada dos créditos adicionais.

3.3.1 Receitas orçamentárias: estimativa e execução

A receita orçamentária é todo ingresso de recurso financeiro que pode viabilizar a execução das políticas públicas com a finalidade precípua de atender as necessidades e demandas da sociedade. Por categoria econômica, é classificada em corrente e de capital. A receita corrente contempla recursos que se destinam a gastos correntes e de consumo, que não resulta em sacrifício patrimonial. A receita de capital, por sua vez, é a direcionada à aplicação e cobertura das despesas com investimentos, que resulta em sacrifício patrimonial para ser obtida.

O Poder Executivo de Arroio Grande estimou em R$ 77.779.290,84 a sua receita para o ano de 2022, consoante sua Lei Orçamentária Anual, e arrecadou efetivamente o montante de R$ 97.554.299,37, gerando excesso de arrecadação de 25,42% entre o valor orçado inicialmente e o realizado.

Quadro 17 – Comparativo entre Receita Orçada e Realização das Receitas (2018 e 2022)

Ano	Orçada (R$) (A)	Realizada (R$) (B)	Diferença (R$) (B-A)	Diferença (%) (B/A)
2018	R$ 52.062.493,77	R$ 63.889.198,13	R$ 11.826.704,36	22,72%
2019	R$ 63.069.962,40	R$ 68.806.746,10	R$ 5.736.783,70	9,10%
2020	R$ 64.550.293,49	R$ 78.724.090,44	R$ 14.173.796,95	21,96%
2021	R$ 65.254.590,72	R$ 81.682.093,85	R$ 16.427.503,13	25,17%
2022	R$ 77.779.290,84	R$ 97.554.299,37	R$ 19.775.008,53	25,42%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota:
(1) Somatório das contas analíticas iniciadas com a seguinte codificação: 1, 2, 7, 8, 91, 92, 97 e 98

Assinado digitalmente por: João Neutzling Junior em 28/04/23 e Luís Fernando Doerr em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF26.2AB4.8FBA.D131.2BED.

Página 981
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 16
Peça 5105842
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0253ABF

(2) Consideradas todas as receitas correntes, receitas de capital, receitas correntes intraorçamentárias, receitas de capital intraorçamentárias e deduções de receitas correntes, de capital, correntes intraorçamentárias e de capital intraorçamentárias registradas como realizadas no exercício.

Para o exercício de 2023, o Poder Executivo de Arroio Grande projeta em 9,16% a queda das receitas orçamentárias sobre o montante efetivamente arrecadado no ano de 2022, conforme demonstrado no quadro seguinte:

Quadro 18 – Estimativa das Receitas Orçamentárias (2023)

Município	Realizada 2022 (R$) (A)	Orçada 2023 (R$) (B)	Diferença (R$) (B-A)	Diferença (%) (B/A)
Arroio Grande	97.554.299,37	88.621.064,84	-8.933.234,53	-9,16%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota: Somatório das contas analíticas iniciadas com a seguinte codificação: 1, 2, 7, 8, 91, 92, 97 e 98

No quadro seguinte, tem-se a composição da receita orçamentária orçada e realizada no ano de 2022:

Quadro 19 – Composição das Receitas Orçamentárias

DESCRIÇÃO DA CONTA Em R$ mil	2018	2019	2020	2021	2022				
	Realizada	Realizada	Realizada	Realizada	Orçada	Realizada	Evolução	Orçada x Realizada	% Total
RECEITAS CORRENTES	**56.382,77**	**61.225,49**	**69.435,49**	**74.428,93**	**72.143,39**	**87.812,58**	**17,98%**	**121,72%**	**90,01%**
Tributária	6.719,46	7.252,69	12.991,18	9.443,62	9.410,57	13.430,53	42,22%	142,72%	13,77%
Contribuições	2.072,19	1.853,79	1.800,95	2.112,60	2.495,00	2.800,34	32,55%	112,24%	2,87%
Patrimonial	1.262,43	2.380,23	1.365,75	1.201,40	1.085,20	4.212,23	250,61%	388,15%	4,32%
Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	143,02	106,29	122,27	129,52	155,80	200,59	54,87%	128,75%	0,21%
Transferências Correntes	45.646,35	49.346,30	52.682,65	60.966,86	58.679,02	66.321,39	8,78%	113,02%	67,98%
Outras Receitas Correntes	539,33	286,18	472,70	574,94	317,80	847,50	47,41%	266,68%	0,87%
RECEITAS DE CAPITAL	**2.239,60**	**2.566,65**	**3.775,15**	**1.683,18**	**1.501,90**	**4.126,07**	**145,14%**	**274,72%**	**4,23%**
Operações de Crédito	1.338,22	2.091,38	2.704,26	176,80	1.500,00	1.373,37	676,81%	91,56%	1,41%
Alienação de Bens	-	-	-	262,52	-	-	-100,00%	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	901,38	475,28	1.070,90	1.243,87	1,90	2.752,70	121,30%	144878,73%	2,82%
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**5.266,82**	**5.014,61**	**5.513,44**	**5.569,98**	**4.134,00**	**5.615,66**	**0,82%**	**135,84%**	**5,76%**
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TOTAL	**63.889,20**	**68.806,75**	**78.724,09**	**81.682,09**	**77.779,29**	**97.554,30**	**19,43%**	**125,42%**	**100,00%**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) Os valores apresentados no quadro são nominais.
(2) Os percentuais apresentados no quadro consideram os valores sem o arredondamento para R$ mil.

As receitas orçamentárias do ente municipal, ano de 2022, estão compostas de aproximadamente 95,77% de receitas correntes, considerando as respectivas deduções, e de 4,23% de receitas de capital.

Pelo exposto, verifica-se que a execução dos orçamentos dos últimos exercícios evidencia diferença expressiva em relação à estimativa das receitas por parte do Poder Executivo Municipal, evidenciando fragilidade na previsão das mesmas na LOA.

Alerta-se o Gestor para a necessidade de aprimoramentos na elaboração das previsões orçamentárias visando a refletir a realidade do município e em observância ao disposto

Assinado digitalmente por: João Neutzling Junior em 28/04/23 e Luís Fernando Doerr em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF26.2AB4.8FBA.D131.2BED.

Página 982
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 17
Peça 5105842
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0253ABF

nos artigos 29, 30 e 31 da Lei Federal n.º 4.320/64, bem como o disposto no artigo 12 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

3.3.2 Receitas correntes: origem, estimativa e execução

As receitas correntes, em termos de origem, são oriundas do processo de arrecadação do próprio ente municipal ou resultantes de transferências de outros entes.

Dentre as receitas arrecadadas diretamente, faz-se destaque às receitas intraorçamentárias (código da conta 7), as quais são a contrapartida das despesas classificadas na Modalidade de Aplicação "91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social" que, devidamente identificadas, possibilitam anulação do efeito da dupla contagem na consolidação das contas governamentais.

Nesse sentido, para fins de análise comparativa, foram excluídas deste exame as receitas intraorçamentárias oriundas de contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, tendo em vista a existência de municípios que não instituíram o regime próprio de previdência.

Assim sendo, a arrecadação própria do município de Arroio Grande, desconsiderando as receitas correntes intraorçamentárias vinculadas ao RPPS, importou em R$ 27.106.841,57 e a originária de transferências correntes, em R$ 66.321.388,65, o que representa 29,01% e 70,99%, respectivamente, das receitas correntes realizadas em 2022, livres das deduções.

Quadro 20 – Composição das Receitas Correntes - Origem dos Recursos

Ano	Arrecadação Própria (R$)	%	Transferências Correntes (R$)	%	Índice de Arrecadação Própria
2018	R$ 16.003.247,36	25,96	R$ 45.646.346,91	74,04	0,35
2019	R$ 16.893.788,86	25,50	R$ 49.346.304,67	74,50	0,34
2020	R$ 22.266.288,64	29,71	R$ 52.682.647,44	70,29	0,42
2021	R$ 19.032.052,91	23,79	R$ 60.966.863,23	76,21	0,31
2022	R$ 27.106.841,57	29,01	R$ 66.321.388,65	70,99	0,41

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota: Os valores apresentados no quadro são nominais.

A arrecadação do município de Arroio Grande em 2022 revela excesso de R$ 17.150.839,38 nas receitas correntes, que representa perto de 22,48% do montante estimado.

Quadro 21 – Comparativo entre Valor Orçado e Montante Realizado (2018 e 2022)

Ano	Orçada (R$) (A)	Realizada (R$) (B)	Diferença (R$) (B-A)	Diferença (%) (B/A)
2018	R$ 52.062.493,77	R$ 61.649.594,27	R$ 9.587.100,50	18,41%
2019	R$ 61.719.068,18	R$ 66.240.093,53	R$ 4.521.025,35	7,33%
2020	R$ 64.548.393,49	R$ 74.948.936,08	R$ 10.400.542,59	16,11%
2021	R$ 65.252.690,72	R$ 79.998.916,14	R$ 14.746.225,42	22,60%
2022	R$ 76.277.390,84	R$ 93.428.230,22	R$ 17.150.839,38	22,48%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota:
(1) Somatório das contas analíticas iniciadas com a seguinte codificação: 1, 7, 91 e 97.

Para o exercício de 2023, o município de Arroio Grande projeta em 5,15% a queda das receitas correntes sobre o montante efetivamente arrecadado no ano de 2022, conforme

Assinado digitalmente por: João Neutzling Junior em 28/04/23 e Luís Fernando Doerr em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF26.2AB4.8FBA.D131.2BED.

Página 983
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 18
Peça 5105842
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0253ABF

demonstrado no quadro seguinte:

Quadro 22 – Estimativa das Receitas Correntes (2023)

Município	Realizada 2022 (R$) (A)	Orçada 2023 (R$) (B)	Diferença (R$) (B-A)	Diferença (%) (B/A)
Arroio Grande	93.428.230,22	88.621.064,84	-4.807.165,38	-5,15%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota: Somatório das contas analíticas iniciadas com a seguinte codificação: 1, 7, 91 e 97.

As receitas correntes arrecadadas pelo Executivo Municipal de Arroio Grande no exercício de 2022 somam R$ 93.428.230,22, das quais R$ 13.430.527,17 são oriundas de arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. Esse valor representa 14,38% das receitas correntes, configurando evolução de 2,57 pontos percentuais na participação das receitas tributárias no total arrecadado em comparação ao ano anterior, que representou 11,80% do total. Em comparação a 2018, a participação das receitas tributárias aumentou 3,48 pontos percentuais (v. quadro seguinte).

Quadro 23 – Evolução das Receitas Correntes (2018 a 2022)

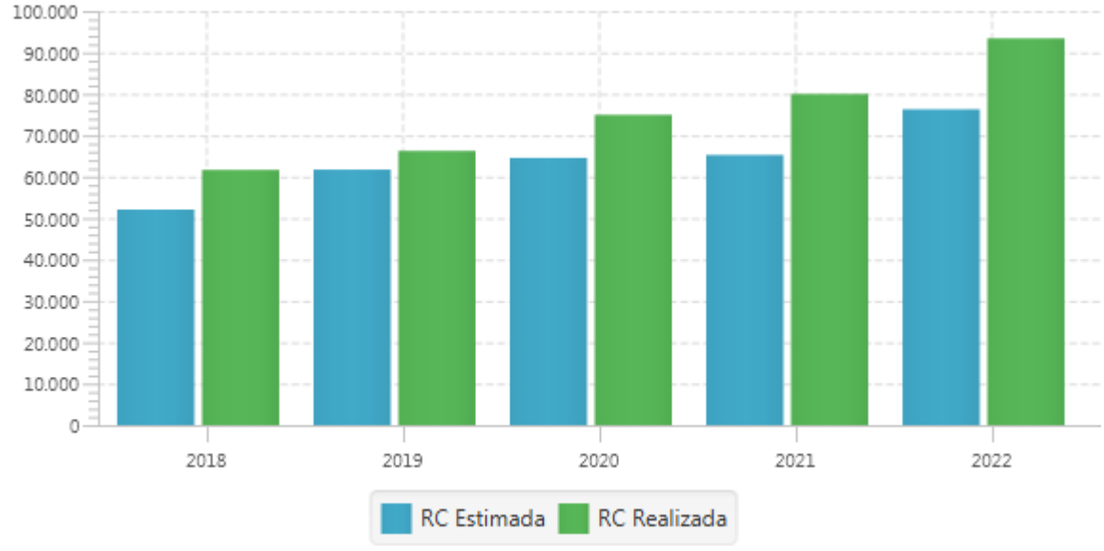
DESCRIÇÃO DA CONTA Em R$ mil	2018	2019	2020	2021	2022				
	Realizada	Realizada	Realizada	Realizada	Orçada	Realizada	Evolução	Orçada x Realizada	% Total
Receita Tributária	**6.719,46**	**7.252,69**	**12.991,18**	**9.443,62**	**9.410,57**	**13.430,53**	**42,22%**	**142,72%**	**14,38%**
IPTU	940,49	820,62	751,94	1.373,78	1.480,29	1.689,05	22,95%	114,10%	1,81%
IR	1.406,67	1.630,44	1.795,21	1.700,16	1.694,35	2.271,25	33,59%	134,05%	2,43%
ITBI	755,40	815,47	5.820,15	1.646,48	1.501,07	4.279,95	159,95%	285,13%	4,58%
ISS	2.809,70	3.184,76	2.834,85	3.592,64	3.579,51	3.635,39	1,19%	101,56%	3,89%
ITR	-	-	1.047,73	-	-	-	-	-	-
Taxas	807,19	801,40	741,28	1.130,56	1.145,35	1.554,89	37,53%	135,76%	1,66%
Contribuições de Melhorias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Tributárias	-	-	-	-	10,00	-	-	-	-
Contribuições	2.072,19	1.853,79	1.800,95	2.112,60	2.495,00	2.800,34	32,55%	112,24%	3,00%
Receita Patrimonial	1.262,43	2.380,23	1.365,75	1.201,40	1.085,20	4.212,23	250,61%	388,15%	4,51%
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	143,02	106,29	122,27	129,52	155,80	200,59	54,87%	128,75%	0,21%
Transferências Correntes	**45.646,35**	**49.346,30**	**52.682,65**	**60.966,86**	**58.679,02**	**66.321,39**	**8,78%**	**113,02%**	**70,99%**
TRANSF. DA UNIÃO	18.528,84	20.379,86	23.875,08	25.296,74	25.229,09	31.912,72	26,15%	126,49%	34,16%
TRANSF. DO ESTADO	19.641,56	21.346,37	21.347,90	26.064,06	23.939,94	24.914,13	-4,41%	104,07%	26,67%
TRANSF. MULTIGOVERN.	7.335,73	7.508,91	7.458,44	9.604,96	9.500,00	9.486,48	-1,23%	99,86%	10,15%
DEMAIS TRANSF.	140,21	111,17	1,23	1,11	10,00	8,06	628,07%	80,62%	0,01%
Outras Receitas Correntes	539,33	286,18	472,70	574,94	317,80	847,50	47,41%	266,68%	0,91%
Receitas Correntes Intraorçamentárias	5.266,82	5.014,61	5.513,44	5.569,98	4.134,00	5.615,66	0,82%	135,84%	6,01%
Total	**61.649,59**	**66.240,09**	**74.948,94**	**79.998,92**	**76.277,39**	**93.428,23**	**16,79%**	**122,48%**	**100,00%**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) A nomenclatura utilizada é aquela informada pelo município na última remessa bimestral ao TCE/RS.
(2) Embora o ISS cobrado no âmbito do Simples Nacional seja apurado, fiscalizado e cobrado na sua maior parte pela União Federal, não existe uma codificação no PCASP 2020 que permita excluí-lo do montante das receitas arrecadadas pela estrutura própria. Dessa forma, ele é considerado nas receitas arrecadadas diretamente pela administração municipal.
(3) Os valores apresentados no quadro são nominais.
(4) Os percentuais apresentados no quadro consideram os valores sem o arredondamento para R$ mil.

Gráfico 4 – Evolução da Arrecadação das Receitas Correntes (Arroio Grande)

Assinado digitalmente por: João Neutzling Junior em 28/04/23 e Luís Fernando Doerr em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF26.2AB4.8FBA.D131.2BED.

Página 984
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 19
Peça 5105842
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0253ABF



Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Pelo exposto, verifica-se que a execução dos orçamentos dos últimos exercícios evidencia diferença expressiva em relação à estimativa das receitas correntes por parte do Poder Executivo Municipal, evidenciando fragilidade na previsão das mesmas na LOA.

Alerta-se o Gestor para a necessidade de aprimoramentos na elaboração das previsões orçamentárias visando a refletir a realidade do município e em observância ao disposto nos artigos 29, 30 e 31 da Lei Federal n.º 4.320/64, bem como o disposto no artigo 12 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

3.4 Despesas

O planejamento de qualquer entidade é realizado por meio do orçamento, onde são apresentados o fluxo de ingressos e a aplicação de recursos em determinado período.

O acompanhamento da execução orçamentária da despesa permite uma visão mais clara do programa governamental, proporcionando maior racionalidade e eficiência na administração pública e ampliando, assim, a visibilidade dos resultados e benefícios gerados para a sociedade com a aplicação dos recursos públicos.

Os principais estágios da execução da despesa orçamentária são o empenho, a liquidação e o pagamento.

O Poder Executivo de Arroio Grande, após a abertura de créditos adicionais, fixou em R$ 103.350.042 a sua despesa total para o ano de 2022, consoante sua Lei Orçamentária Anual e os decretos municipais que alteraram a referida lei, e executou efetivamente o montante de R$ 94.439.797,6, gerando uma economia de 8,62% entre o valor fixado atualizado e o realizado.

Essa situação teve origem na economia das despesas correntes de 4,65% combinada com a economia das despesas de capital de 28,13%:

Quadro 24 – Evolução da Execução Orçamentária em R$ mil – 2018 a 2022

Categoria Econômica	Natureza da Despesa	2018	2019	2020	2021	2022

Assinado digitalmente por: João Neutzling Junior em 28/04/23 e Luís Fernando Doerr em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF26.2AB4.8FBA.D131.2BED.

Página 985
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 20
Peça 5105842
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0253ABF

Econômica			Empenho	Empenho	Empenho	Empenho	Dotação Aut.	Empenho	% Evol.	Dot. x Emp.	% Total Real.
Despesas Correntes	31	Pessoal e Encargos Sociais	31.962	36.233	36.594	36.829	45.838	44.294	20,27%	-3,37%	46,90%
	32	Juros e Encargos da Dívida	440	541	651	625	945	945	51,20%	-	1,00%
	33	Outras Despesas Correntes	20.917	21.835	20.795	32.136	39.665	37.189	15,72%	-6,24%	39,38%
	TOTAL		**53.319**	**58.609**	**58.040**	**69.589**	**86.448**	**82.427**	**18,45%**	**-4,65%**	**87,28%**
Despesas de Capital	44	Investimentos	2.776	4.099	5.273	5.028	15.209	10.508	109,01%	-30,91%	11,13%
	45	Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	46	Amortização da Dívida	847	1.072	1.200	1.540	1.504	1.504	-2,32%	-0,00%	1,59%
	TOTAL		**3.624**	**5.171**	**6.473**	**6.568**	**16.713**	**12.013**	**82,90%**	**-28,13%**	**12,72%**
Reservas	99	Reserva de Contingência/RPPS	-	-	-	-	189	-	-	-100,00%	-
TOTAL			**56.942**	**63.780**	**64.513**	**76.157**	**103.350**	**94.440**	**24,01%**	**-8,62%**	**100,00%**

Notas:
(1) Valores dos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021 corrigidos pelo IGP-DI/FGV Médio, tomando-se como base o exercício de 2022.

A comparação entre as despesas empenhadas em 2022 e em 2021 revelou um aumento de 18,45% das despesas correntes e um aumento de 82,90% das despesas de capital.

Na categoria de despesas correntes, a natureza de despesa orçamentária "Juros e Encargos da Dívida" teve a maior variação em comparação com o ano anterior: 51,20%.

Na categoria de despesas de capital, a natureza de despesa orçamentária "Investimentos" teve a maior variação em comparação com o ano anterior: 109,01%.

No exercício em exame, as despesas correntes e de capital corresponderam a 87,28% e 12,72%, respectivamente, do total das despesas orçamentárias.

3.4.1 Despesa por função e subfunção

A função pode ser traduzida como o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público. A subfunção, por sua vez, representa um nível de agregação imediatamente inferior à função e deve evidenciar cada área da atuação governamental, segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

No quadro seguinte, apresentam-se as despesas orçamentárias do ente municipal por função, relativas ao ano de 2022, detalhando-as por subfunção e comparando-as com as executadas:

Quadro 25 – Dotação Autorizada e Despesa Empenhada por Função e Subfunção (2022)

Função	Subfunção	Dotação Autorizada R$	Despesa Empenhada R$	Variação %
10 - SAUDE	301 - ATENCAO BASICA	19.109.129,11	17.777.426,19	-6,97
	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.115.284,94	5.353.617,92	-12,46
	122 - ADMINISTRACAO GERAL	2.000,00	,00	-100,00
10 - SAUDE TOTAL		**25.226.414,05**	**23.131.044,11**	**-8,31**
10 - SAUDE *per capita*			**1.326,32**	
12 - EDUCACAO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	16.201.470,69	15.538.629,21	-4,09
	365 - EDUCACAO INFANTIL	4.269.367,31	3.390.856,89	-20,58
	362 - ENSINO MEDIO	1.275.354,73	1.120.952,11	-12,11
	367 - EDUCACAO ESPECIAL	886.072,20	883.885,51	-0,25
	306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	347.627,65	316.695,07	-8,90
	122 - ADMINISTRACAO GERAL	77.235,56	77.235,46	0,00

Assinado digitalmente por: João Neutzling Junior em 28/04/23 e Luís Fernando Doerr em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF26.2AB4.8FBA.D131.2BED.

Página 986
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 21
Peça 5105842
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0253ABF

	392 - DIFUSAO CULTURAL	3.560,00	3.560,00	0,00
	128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	489,00	489,00	0,00
12 - EDUCACAO TOTAL		**23.061.177,14**	**21.332.303,25**	**-7,50**
12 - EDUCACAO *per capita*			**1.223,18**	
4 - ADMINISTRACAO	122 - ADMINISTRACAO GERAL	20.170.548,73	19.948.799,49	-1,10
	452 - SERVICOS URBANOS	367.132,09	365.375,28	-0,48
	123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	159.031,57	152.901,30	-3,86
	121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	72.349,37	72.349,37	0,00
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	,00	,00	
	128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	,00	,00	
4 - ADMINISTRACAO TOTAL		**20.769.061,76**	**20.539.425,44**	**-1,11**
4 - ADMINISTRACAO *per capita*			**1.177,72**	
9 - PREVIDENCIA SOCIAL	272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	6.880.767,26	6.797.262,11	-1,21
9 - PREVIDENCIA SOCIAL TOTAL		**6.880.767,26**	**6.797.262,11**	**-1,21**
9 - PREVIDENCIA SOCIAL *per capita*			**389,75**	
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	2.449.133,58	2.449.132,58	0,00
	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.771.911,84	1.771.911,84	0,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS TOTAL		**4.221.045,42**	**4.221.044,42**	**-0,00**
28 - ENCARGOS ESPECIAIS *per capita*			**242,03**	
100 - Demais funções	-	23.191.576,37	18.418.718,27	-20,58
100 - Demais funções *per capita*			**1.056,12**	
TOTAL		**103.350.042,00**	**94.439.797,60**	**-8,62**
TOTAL *PER CAPITA*		**-**	**5.415,12**	**-**

3.4.2 Despesa por programa

O programa é o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, visando à solução de um problema ou ao atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade, segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

No quadro seguinte, apresentam-se as dez maiores dotações orçamentárias autorizadas do Município, relativas ao ano de 2022, classificadas por programa, com o comparativo entre a dotação fixada autorizada e a despesa empenhada no referido ano.

Quadro 26 – Dotações Orçamentárias Atualizadas e Despesas Empenhadas por Programas (2022) (em R$ mil)

Despesas por Programas em 2022				
Código	**Descrição**	**Dotação Autorizada**	**Despesa Empenhada**	**Variação**
0009	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA E GASTOS COM PESSOAL	R$ 19.269,63	R$ 19.150,80	-,62%
0077	MANUTENCAO DA ESTRUTURA DA EDUCACAO BASICA E SETORES ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAI	R$ 18.056,63	R$ 16.812,64	-6,89%
0087	DESCENTRALIZACAO DA ATENCAO BASICA (6)	R$ 16.060,64	R$ 15.595,58	-2,90%
0089	RPPS - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL	R$ 7.070,00	R$ 6.797,26	-3,86%
0093	DESCENTRALIZACAO DA EXECUCAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R$ 6.119,58	R$ 5.355,27	-12,49%

Assinado digitalmente por: João Neutzling Junior em 28/04/23 e Luís Fernando Doerr em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF26.2AB4.8FBA.D131.2BED.

Página 987
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 22
Peça 5105842
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0253ABF

0006	MODERNIZACAO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA.	R$ 4.363,26	R$ 4.257,81	-2,42%
0100	MODERNIZACAO E MELHORIA DA ESTRUTURA E INFRAESTRUTURA DA SMO	R$ 3.764,50	R$ 3.670,72	-2,49%
0046	EDUCACAO	R$ 2.954,22	R$ 2.616,88	-11,42%
0041	DESENVOLVIMENTO RURAL - PATRULHA AGRICOLA	R$ 2.734,62	R$ 2.108,04	-22,91%
Outros Programas		R$ 22.956,95	R$ 18.074,80	-21,27%
TOTAL		**R$ 103.350,04**	**R$ 94.439,80**	**-8,62%**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota: Os valores da coluna "dotação autorizada" apresentados na tabela acima são aqueles originais da Lei Orçamentária Anual, alterados por conta de abertura de créditos adicionais.

4 GESTÃO PATRIMONIAL

4.1 Aspectos Gerais

4.1.1 Conceitos

O aspecto patrimonial da contabilidade aplicada ao setor público compreende o registro e a evidenciação da composição do patrimônio do ente e sua avaliação por indicadores financeiros, na forma dos artigos 85, 89, 100 e 104 da Lei Federal n.º 4.320/1964, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

O balanço patrimonial e a demonstração das variações patrimoniais representam importantes instrumentos de avaliação da gestão patrimonial.

O balanço patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Estrutura-se em ativo, passivo e patrimônio líquido (ou situação patrimonial líquida).

A demonstração das variações patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício, apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

A análise das demonstrações contábeis é uma das técnicas que possibilita compreender a situação econômico-financeira do ente e as consequências das decisões dos gestores ante o patrimônio público ao longo dos anos.

4.2 Balanço Patrimonial

4.2.1 Situação patrimonial

O Poder Executivo de Arroio Grande apresentou, no exercício de 2022, a seguinte situação patrimonial:

Quadro 27 – Situação Patrimonial de Arroio Grande

ATIVO		**PASSIVO**	
Ativo circulante	R$ 21.037.427,75	Passivo circulante	R$ 5.224.699,83
Ativo não circulante	R$ 45.975.652,39	Passivo não circulante	R$ 9.400.521,14
		TOTAL PASSIVO (A)	R$ 14.625.220,97
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO (B)	R$ 52.387.859,17

Assinado digitalmente por: João Neutzling Junior em 28/04/23 e Luís Fernando Doerr em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF26.2AB4.8FBA.D131.2BED.

TOTAL ATIVO	R$ 67.013.080,14	TOTAL (A+B)	R$ 67.013.080,14

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas (SIAPC).
Nota: Maior detalhamento do Balanço Patrimonial pode ser encontrado na peça 4817169.

4.3 Demonstração de Variações Patrimoniais

4.3.1 Resultado das variações patrimoniais

O indicador financeiro para a análise e interpretação dos resultados apresentados na demonstração das variações patrimoniais no exercício é o "resultado das variações patrimoniais", e é apurado a partir da relação entre as variações patrimoniais aumentativas e as diminutivas.

No quadro a seguir é demonstrado esse indicador, calculado a partir da demonstração das variações patrimoniais do Poder Executivo de Arroio Grande, encerrada em 31/12/2022 (peça 4817170).

Quadro 28 – Quociente Patrimonial

Indicador	Fórmula	Valores	Índice	Conclusão
Resultado das Variações Patrimoniais	VPA / VPD	103.820.571,40 / 97.581.707,52	1,06	O resultado maior que 1 indica a existência de superavit patrimonial no exercício, refletindo a influência da Administração na evolução positiva do Patrimônio Líquido

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota: VPA - Variações Patrimoniais Aumentativas; VPD - Variações Patrimoniais Diminutivas.

5 GESTÃO FISCAL

5.1 Aspectos Gerais

5.1.1 Legislação aplicável

O cumprimento dos dispositivos da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 será fiscalizado pelo Poder Legislativo, com o auxílio dos Tribunais de Contas, e pelos sistemas de controle interno de cada Poder e do Ministério Público.

A competência atribuída aos Tribunais de Contas está replicada no artigo 5º, inciso XVI, do Regimento Interno do TCE-RS.

Além da previsão regimental, há a Instrução Normativa TCE-RS n.º 18/2021, que dispõe sobre critérios para elaboração dos relatórios gerados de forma eletrônica e automática pelo Programa Autenticador de Dados – PAD –, a partir do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC –, bem como sobre as informações acessórias imprescindíveis para a sua geração e sobre a forma de publicação das informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – e do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – para fins do exercício da fiscalização preconizada pelo artigo 59 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

5.1.2 Índices de gestão fiscal

A Lei Complementar Federal n.º 101/2000 estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal com o propósito de assegurar a transparência dos gastos públicos e a consecução das metas fiscais, com a permanente observância dos limites fixados que estabelecem o comprometimento de despesas e endividamento.

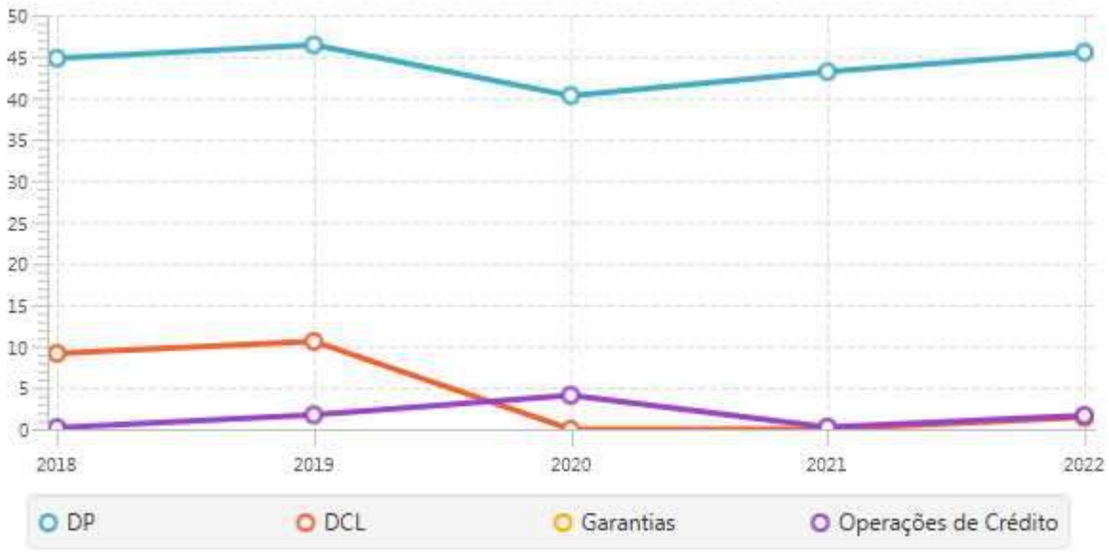
No gráfico seguinte, tem-se a evolução dos limites fixados pela lei fiscal, atingidos pelo Poder Executivo de Arroio Grande nos últimos exercícios, quanto à despesa com pessoal,

Assinado digitalmente por: João Neutzling Junior em 28/04/23 e Luís Fernando Doerr em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF26.2AB4.8FBA.D131.2BED.

Página 989
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 24
Peça 5105842
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0253ABF

dívida consolidada líquida, garantias e contragarantias e operações de crédito.

Gráfico 5 – Índices de Gestão Fiscal (%)



Observa-se, em relação à receita corrente líquida:

a) **o crescimento** das despesas com pessoal, no ano de 2022 em relação ao ano anterior;

b) **o crescimento** da dívida consolidada líquida, no ano de 2022 em relação ao ano anterior;

c) a **inexistência** de concessão de garantias e contragarantias no período;

d) **o crescimento** da realização de operações de crédito, no ano de 2022 em relação ao ano anterior.

5.2 Receita Corrente Líquida

A receita corrente líquida é apurada a partir das informações prestadas individualmente pelos órgãos jurisdicionados ao Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas do TCE-RS, conforme o disposto no Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS n.º 18/2021, e é o resultado da soma das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes municipais, arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores, deduzida da contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e das receitas provenientes da compensação financeira dos regimes de previdência.

Serve como parâmetro para apuração dos limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das garantias e contragarantias e das operações de crédito internas, externas e por antecipação de receita orçamentária do ente da federação.

No quadro seguinte, tem-se a evolução da receita corrente líquida do município de Arroio Grande nos últimos cinco anos: e, no gráfico, logo após, a respectiva representação da curva de evolução.

Assinado digitalmente por: João Neutzling Junior em 28/04/23 e Luís Fernando Doerr em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF26.2AB4.8FBA.D131.2BED.

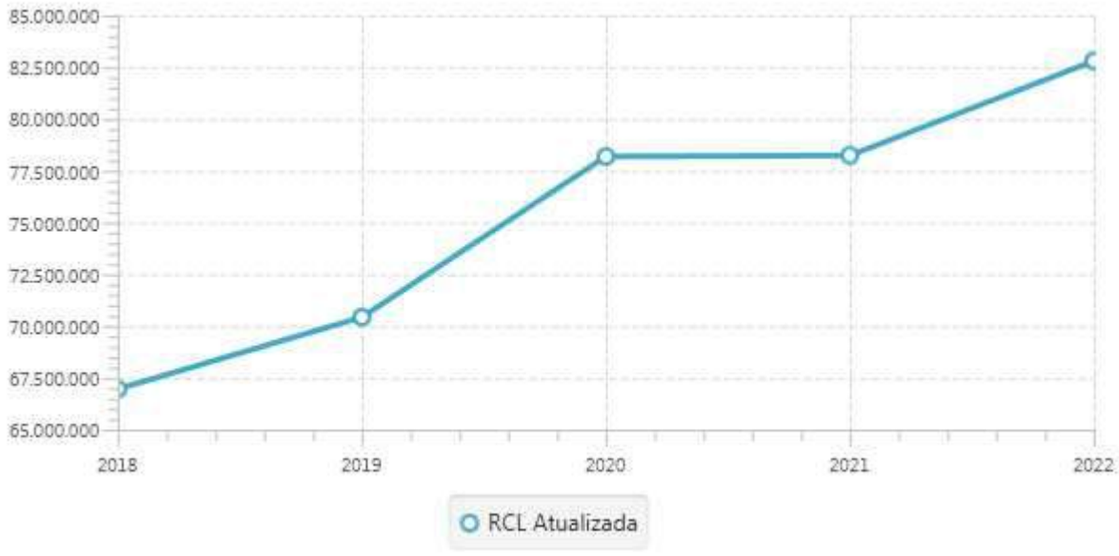
Página 990
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 25
Peça 5105842
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0253ABF

Quadro 29 – Evolução da Receita Corrente Líquida

Ano	2018	2019	2020	2021	2022
RCL (1)	R$ 52.846.360,39	R$ 57.656.687,62	R$ 66.068.270,90	R$ 71.597.280,97	R$ 82.807.563,13
RCL (2)	R$ 66.963.335,83	R$ 70.429.538,91	R$ 78.193.180,26	R$ 78.241.533,41	R$ 82.807.563,13
Variação anual %	-	5,18%	11,02%	0,06%	5,84%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) Valores nominais da RCL para fins da apuração dos limites da Despesa com Pessoal.
(2) Valores corrigidos monetariamente pelo IPCA para efeitos de comparação com o exercício de 2022 (IPC-A Médio Anual).

Gráfico 6 – Evolução da Receita Corrente Líquida



Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota: Valores da RCL da Despesa com Pessoal corrigidos monetariamente pelo IPCA para efeitos de comparação com o exercício de 2022 (IPC-A Médio Anual).

5.2.1 Apuração da Receita Corrente Líquida

A composição da receita corrente líquida do município de Arroio Grande apurada no exercício de 2022 é a seguinte:

Quadro 30 – Composição da Receita Corrente Líquida (em R$)

ESPECIFICAÇÃO	1º SEM (peça 4490861)	2º SEM (peça 4817166)
Receitas Correntes (a)	48.419.912,45	99.808.682,47
(-) Deduções Receitas Correntes (b)	-5.944.698,45	-11.996.107,35
(-) Outras Deduções (c)	-2.390.472,56	-5.005.011,99
Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	-1.055.221,47	-2.367.009,55
Receitas do RPPS – Remuneração e Outras Receitas	-1.322.929,35	-2.610.681,57
Receitas Fundo de Assistência Social dos Servidores	0,00	0,00
Receita Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	-12.321,74	-27.320,87

Assinado digitalmente por: João Neutzling Junior em 28/04/23 e Luís Fernando Doerr em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF26.2AB4.8FBA.D131.2BED.

Página 991
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 26
Peça 5105842
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0253ABF

Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00
Outros Ajustes	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA do ano corrente (d = a+b+c)	**40.084.741,44**	**82.807.563,13**
Receita Corrente Líquida - ano anterior - Endividamento (e)	39.327.410,11	-
Receita Corrente Líquida - ano anterior - Despesa com Pessoal (f)	39.327.410,11	-
SUB TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ENDIVIDAMENTO (g = d+e)	**79.412.151,55**	**82.807.563,13**
SUB TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DESPESA COM PESSOAL (h = d+f)	**79.412.151,55**	**82.807.563,13**
Emendas Parlamentares Individuais (i)	0,00	0,00
Outros Ajustes - Endividamento (j)	0,00	0,00
TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ENDIVIDAMENTO (k = g-i-j)	**79.412.151,55**	**82.807.563,13**
Emendas Parlamentares de Bancada (l)	0,00	0,00
Outros Ajustes - Despesa com Pessoal (m)	0,00	0,00
TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DESPESA COM PESSOAL (n = h-i-l-m)	**79.412.151,55**	**82.807.563,13**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

5.3 Despesa Bruta com Pessoal

A composição e a evolução da despesa bruta com pessoal do Poder Executivo de Arroio Grande nos últimos cinco anos, considerando todas as despesas de natureza de despesa 3.1, está representada a seguir:

Quadro 31 – Despesa Bruta com Pessoal

Despesa Bruta com Pessoal					
Exercício	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
Valores Nominais(1)(2)	31.961.734,70	36.233.257,86	36.593.554,44	36.818.227,58	44.293.784,18
Valores em R$(3)	40.499.749,81	44.260.115,34	43.309.236,94	40.234.971,84	44.293.784,18
Variação Anual %	**-**	**9,28%**	**-2,15%**	**-7,10%**	**10,09%**
RCL Valores Nominais	52.846.360,39	57.656.687,62	66.068.270,90	71.597.280,97	82.807.563,13
RCL Valores em R$(3)	66.963.335,83	70.429.538,91	78.193.180,26	78.241.533,41	82.807.563,13
Variação anual %	-	5,18%	11,02%	0,06%	5,84%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) Considerando o somatório total dos grupo de natureza de despesa 31.
(2) As despesas correspondem aos valores liquidados no exercício, incluindo toda a despesa correspondente ao elemento de despesa estruturado no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.
(3) Valores corrigidos monetariamente pelo IPCA para efeitos de comparação com o exercício de 2022 (IPC-A Médio Anual).

Observa-se um **aumento** de 10,09% da despesa bruta com pessoal no exercício de 2022 em relação ao ano anterior.

Por sua vez, os dados da tabela também demonstram um **acréscimo** de 5,84% da receita corrente líquida apurada em 2022 em referência ao exercício anterior.

A quantidade e estratificação dos servidores lotados no Poder Executivo de Arroio

Assinado digitalmente por: João Neutzling Junior em 28/04/23 e Luís Fernando Doerr em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF26.2AB4.8FBA.D131.2BED.

Página 992
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 27
Peça 5105842
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0253ABF

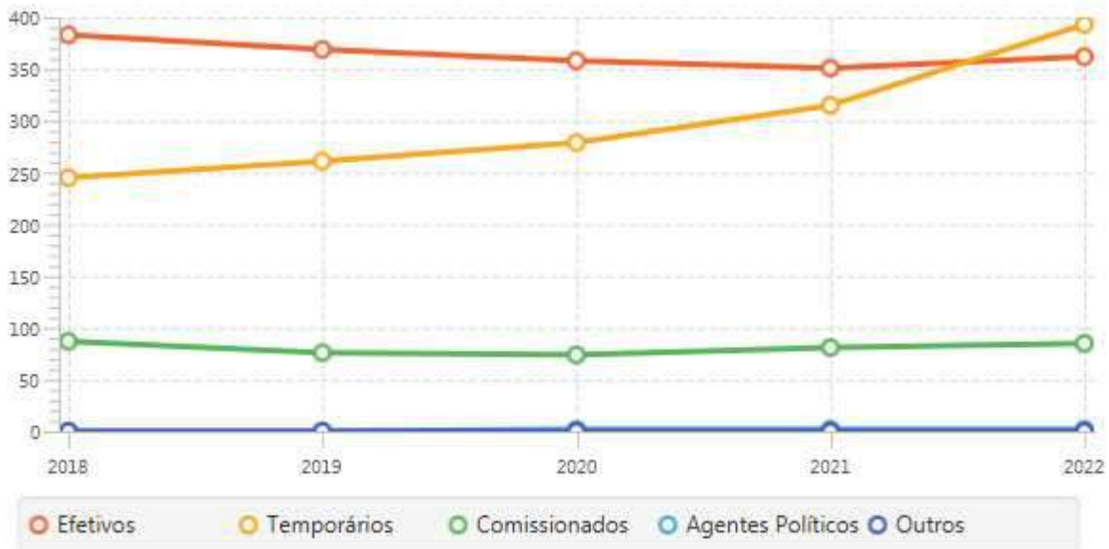
Grande nos últimos cinco anos são as seguintes:

Quadro 32 – Número de Servidores (Matrículas)

Vínculo	Número de Matrículas				
	2018	2019	2020	2021	2022
Efetivos	383	369	358	351	362
Contratação Temporária	245	261	279	315	393
Comissionados	87	76	74	81	85
Agentes Políticos	-	-	2	2	2
Outros	-	-	-	-	-
Total	715	706	713	749	842
Variação Anual %	-	-1,26%	0,99%	5,05%	12,42%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Gráfico 7 – Número de Servidores (Matrículas)



Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

A partir dos dados, pode-se concluir que no ano de 2022, em relação ao exercício anterior, houve:

a) **aumento de** 12,42% no número total de servidores;
b) **aumento de** 4,94% no número de servidores comissionados.

A comparação entre a despesa bruta com pessoal de todas as áreas da atuação governamental e os valores totais aplicados nas funções saúde e educação, inclusive com pessoal, pelo Poder Executivo de Arroio Grande no exercício de 2022, com a apuração do valor

Assinado digitalmente por: João Neutzling Junior em 28/04/23 e Luís Fernando Doerr em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF26.2AB4.8FBA.D131.2BED.

Página 993
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 28
Peça 5105842
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0253ABF

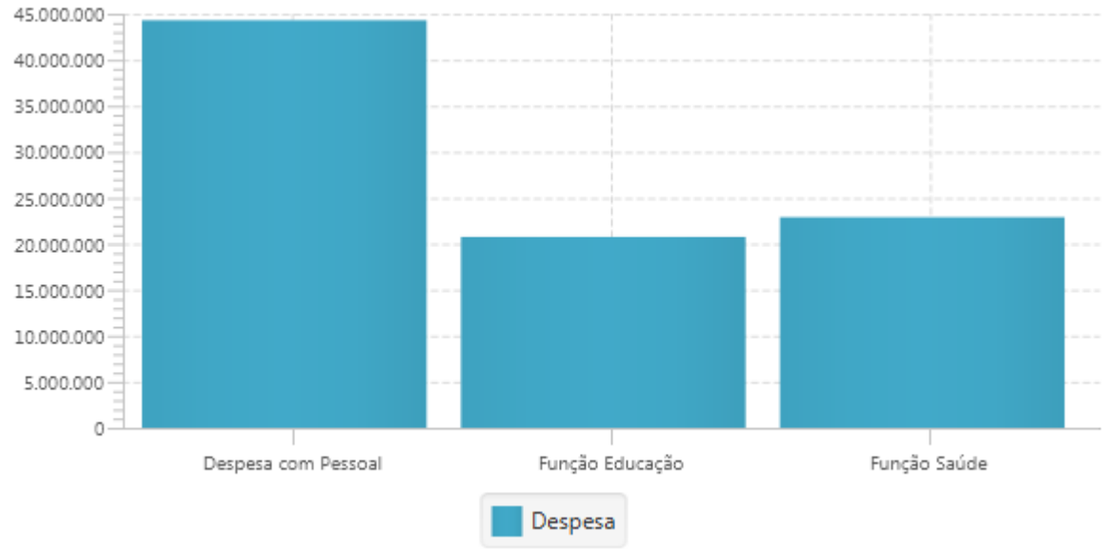
por habitante, segue no quadro e gráfico seguintes:

Quadro 33 – Despesa Per Capita

	2022	Despesa per Capita
População	**17.440**	**R$**
Despesa com Pessoal	44.293.784,18	2.539,78
Função Educação	20.749.909,35	1.189,79
Função Saúde	22.893.035,98	1.312,67

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Gráfico 8 – Comparativo da Despesa com Pessoal com as Funções Saúde e Educação



Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

5.3.1 Percentual da despesa com pessoal

A despesa total com pessoal é o montante bruto dos gastos do ente da federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, sem qualquer dedução ou retenção, nos termos do artigo 18 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

É apurada somando-se a despesa realizada no mês em referência com as dos onze meses imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, independentemente do empenho, não podendo exceder a 60% da receita corrente líquida do município, sendo **6%** para o legislativo e **54%** para o executivo, conforme disposto no artigo 19, inciso III, e artigo 20, inciso III, alíneas “a” e “b”, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Os critérios e entendimentos para apuração das despesas com pessoal dos entes jurisdicionados da área municipal do Estado do Rio Grande do Sul constam da Instrução Normativa TCE-RS n.º 18/2021.

A evolução das despesas com pessoal do Poder Executivo de Arroio Grande nos últimos cinco anos está evidenciada no quadro e gráfico seguintes:

Quadro 34 – Evolução das Despesas com Pessoal

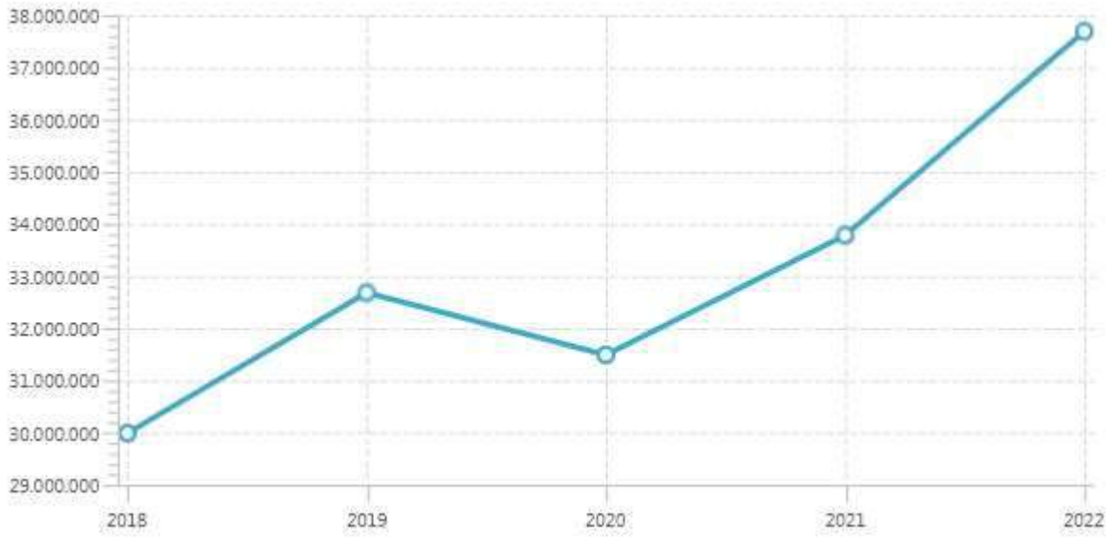
Assinado digitalmente por: João Neutzling Junior em 28/04/23 e Luís Fernando Doerr em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF26.2AB4.8FBA.D131.2BED.

Página 994
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 29
Peça 5105842
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0253ABF

Ano	2018	2019	2020	2021	2022
Despesa com Pessoal (1)	23.667.599,90	26.755.413,15	26.606.840,25	30.913.989,87	37.693.193,83
Despesa com Pessoal (2)	29.989.982,82	32.682.616,52	31.489.751,85	33.782.818,82	37.693.193,83
Variação anual %	-	8,98%	-3,65%	7,28%	11,58%
RCL (2)	66.963.335,83	70.429.538,91	78.193.180,26	78.241.533,41	82.807.563,13
% Despesa Pessoal/RCL	44,79%	46,40%	40,27%	43,18%	45,52%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) Valores nominais.
(2) Valores corrigidos monetariamente pelo IPCA para efeitos de comparação com o exercício de 2022 (IPC-A Médio Anual).

Gráfico 9 – Evolução das Despesas com Pessoal



Os dados relativos à receita corrente líquida e à despesa com pessoal apresentados pelo Poder Executivo de Arroio Grande a partir dos Modelos 1 e 2 do Anexo I da Instrução Normativa TCE-RS n.º 18/2021, referentes aos períodos do ano de 2022, foram inseridos no quadro seguinte, com a composição das despesas com pessoal, para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos.

Quadro 35 – Composição das Despesas com Pessoal

	1º SEM (peça 4490861)	2º SEM (peça 4817166)
Pessoal e Encargos Sociais (a)	**19.569.185,42**	**44.293.784,18**
Substituição de Mão de Obra (b)	**0,00**	**0,00**
Deduções (c)	**-3.048.963,46**	**-6.600.590,35**
Aposentadorias e Pensões Pagas com Recursos do RPPS	-3.045.096,58	-6.595.546,47
Sentenças Judiciais	-3.866,88	-5.043,88
Indenizatórios	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outras Deduções	0,00	0,00
Total Naturezas de Despesa Orçamentárias (d = [a+b]-c)	16.520.221,96	37.693.193,83
Cobertura de Insuficiências Financeiras (e)	0,00	0,00
Cobertura de Déficit Financeiro (f)	0	0,00

Assinado digitalmente por: João Neutzling Junior em 28/04/23 e Luís Fernando Doerr em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF26.2AB4.8FBA.D131.2BED.

Página 995
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 30
Peça 5105842
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0253ABF

Total Contas Patrimoniais (g = [e+f])	**0**	**0,00**
Empenhos Não Liquidados (h)	**12.363,64**	**-**
Restos a Pagar Não Processados (i)	**-**	**0,00**
Consórcios (j)	**0,00**	**0,00**
Subtotal Despesa com Pessoal - exercício atual (k = d+g+h+i+j)	**16.532.585,60**	**37.693.193,83**
Despesa com Pessoal do ano anterior (l)	17.247.689,69	-
Total da Despesa com Pessoal Ativo/Inativo da Entidade (m = k+l)	**33.780.275,29**	**37.693.193,83**
Receita Corrente Líquida - Despesa com Pessoal	79.412.151,55	82.807.563,13
% Despesa Com Pessoal	**42,54**	**45,52**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota: O quadro apresenta os valores consolidados do Executivo e Indiretas, quando existentes. Os dados referentes às Indiretas estão disponibilizados nos Relatórios de Validação e Encaminhamento, 12º mês, das respectivas entidades.

A partir dos dados apresentados no quadro, conclui-se que os percentuais apurados são **inferiores** ao limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

5.4 Dívida Consolidada Líquida

A dívida consolidada líquida representa o montante da dívida consolidada, deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros, e não poderá exceder a 1,2 vezes a receita corrente líquida do município, nos termos da Resolução do Senado Federal n.º 40/2001.

Os critérios e entendimentos para apuração da dívida consolidada líquida dos entes jurisdicionados da área municipal constam da Instrução Normativa TCE-RS n.º 18/2021.

A evolução da dívida consolidada líquida do Poder Executivo de Arroio Grande nos últimos cinco anos está evidenciada no quadro e gráfico seguintes:

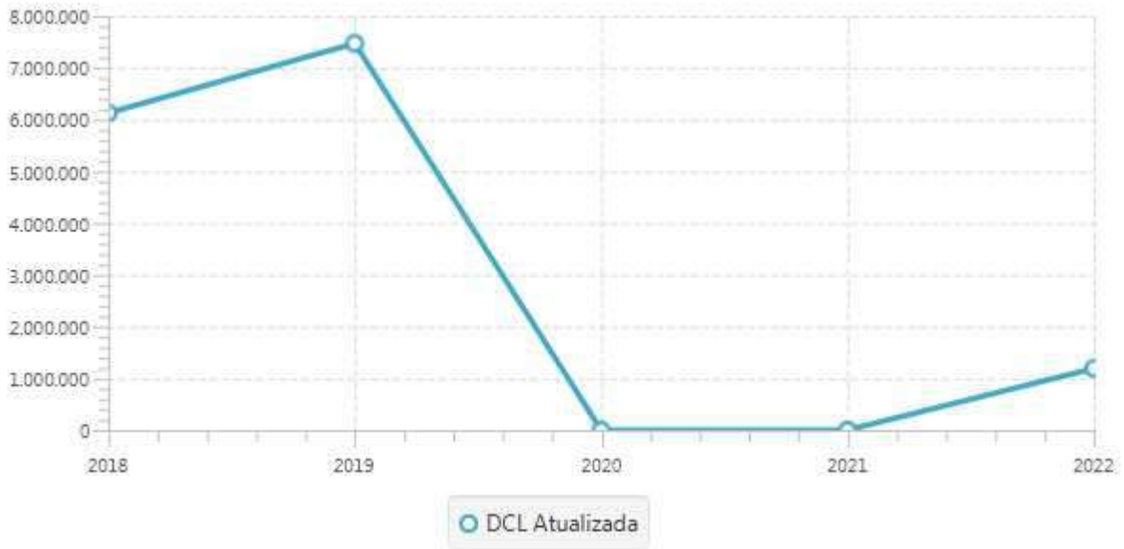
Quadro 36 – Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Ano	2018	2019	2020	2021	2022
DCL (1)	R$ 4.836.317,70	R$ 6.117.199,75	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.192.860,57
DCL (2)	R$ 6.128.254,89	R$ 7.472.360,55	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.192.860,57
Variação anual %	-	21,93%	-100,00%	-	-

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) Valores nominais.
(2) Valores corrigidos monetariamente pelo IPCA para efeitos de comparação com o exercício de 2022 (IPC-A Médio Anual).

Gráfico 10 – Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Assinado digitalmente por: João Neutzling Junior em 28/04/23 e Luís Fernando Doerr em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF26.2AB4.8FBA.D131.2BED.



Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota: Valores corrigidos monetariamente pelo IPCA para efeitos de comparação com o exercício de 2022 (IPC-A Médio Anual).

5.4.1 Percentual da dívida consolidada líquida

Os valores e os respectivos percentuais relativos ao endividamento apresentados pelo Poder Executivo de Arroio Grande a partir dos Modelos 4 e 9 do Anexo I da Instrução Normativa TCE-RS n.º **18/2021** (peças 4490862, 4817167), referentes ao ano de 2022, foram inseridos no quadro seguinte, para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos, nos termos da Resolução do Senado Federal n.º 40/2001.

Quadro 37 – Percentual da Dívida Consolidada Líquida

ESPECIFICAÇÃO	1º SEM (peça 4490862)	2º SEM (peça 4817167)
I - DÍVIDA BRUTA	**11.268.056,66**	**12.413.321,94**
Precatórios de Curto Prazo a Pagar	0,00	0,00
Encargos Sociais - Curto Prazo	39.451,71	87.500,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	826.452,70	2.482.996,17
Fornecedores e Contas a Pagar no Curto Prazo	980.007,72	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	205.958,79	462.000,00
Precatórios de Longo Prazo a Pagar	0,00	0,00
Encargos Sociais - Longo Prazo	269.716,93	183.216,93
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	8.508.046,54	8.408.276,85
Fornecedores e Contas a Pagar no Longo Prazo	0,00	583.872,23
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	438.422,27	205.459,76
Consórcios	0,00	0,00
II - DEDUÇÕES	**20.060.121,09**	**11.403.155,78**
Caixa	20.093.925,16	13.297.235,41
Restos a Pagar	-33.804,07	-1.894.079,63
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: João Neutzling Junior em 28/04/23 e Luís Fernando Doerr em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF26.2AB4.8FBA.D131.2BED.

Página 997
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 32
Peça 5105842
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0253ABF

Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
III - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III = I - II)	**0,00**	**1.192.860,57**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - Endividamento	79.412.151,55	82.807.563,13
Limite Geral - 120% da RCL Resolução Senado Federal nº 40	95.294.581,86	99.369.075,76
Limite de Alerta - 90% do limite da Resolução do Senado Federal Inciso III do §1º do art. 59 da LRF	71.470.936,39	74.526.806,82
Percentual da DCL sobre a RCL	**0,00%**	**1,44%**
OUTRAS OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DCL	25.371.742,12	27.239.880,18
Dívida com o RPPS	0,00	0
Dívital Total (incluídos débito com o RPPS)	0,00	1.010.166,16
Percentual da DCL sobre a RCL (com débitos com o RPPS)	0,00%	1,22%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

As obrigações entre as administrações diretas e os respectivos fundos e/ou autarquias municipais, envolvendo dívida previdenciária, não serão incluídas na dívida pública consolidada ou fundada, nos termos da Decisão proferida pelo Tribunal Pleno do TCE-RS no Processo n.º 8417-0200/01-0, alinhada ao disposto no artigo 2º, § 1º, da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001.

A partir dos dados apresentados no quadro, constata-se que o percentual da dívida consolidada líquida em relação à receita corrente líquida encontra-se **abaixo do limite** de 120% de que trata o artigo 3º, inciso II, da Resolução do Senado Federal n.º 40/2001.

5.5 Operações de Crédito

A operação de crédito é todo compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, de abertura de crédito, de emissão e aceite de título, de aquisição financiada de bens, de recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, de arrendamento mercantil; ou de outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros, e, por equiparação, a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas, nos termos do disposto no artigo 29, inciso III e § 3º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

O montante global das operações de crédito é limitado em 16% da receita corrente líquida do município em cada exercício financeiro, conforme determina o Senado Federal. No caso de operações de crédito com liberação prevista para mais de um exercício, o limite será calculado considerando-se o cronograma anual de ingresso e a projeção da receita corrente líquida, atualizada por índice divulgado pelo Ministério da Economia.

Os critérios e entendimentos para apuração do montante das operações de crédito dos entes jurisdicionados da área municipal constam da Instrução Normativa TCE-RS n.º 13/2021.

A evolução das operações de crédito internas e externas efetuadas pelo Poder Executivo de Arroio Grande nos últimos cinco anos está evidenciada no quadro e gráfico seguintes:

Quadro 38 – Evolução das Operações de Crédito (em R$)

Ano	2018	2019	2020	2021	2022

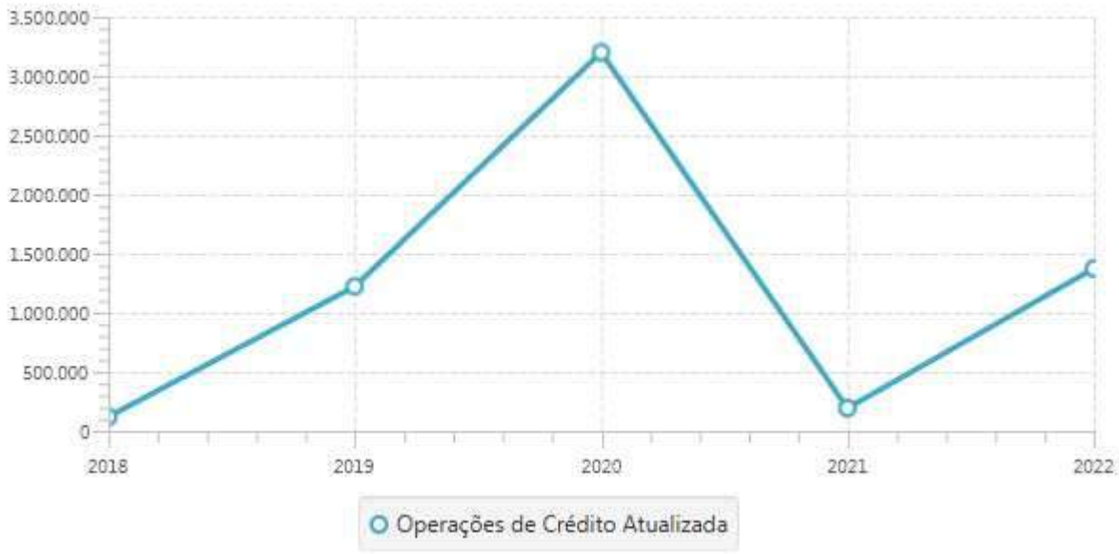
Assinado digitalmente por: João Neutzling Junior em 28/04/23 e Luís Fernando Doerr em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF26.2AB4.8FBA.D131.2BED.

Página 998
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 33
Peça 5105842
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0253ABF

Operações de Crédito Internas e Externas (1)	95.022,59	999.975,21	2.704.258,11	176.795,71	1.373.373,26
Operações de Crédito Internas e Externas (2)	120.406,20	1.221.502,58	3.200.546,03	193.202,41	1.373.373,26
Variação anual %	-85,33%	914,48%	162,02%	-93,96%	610,85%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) Valores nominais.
(2) Valores corrigidos monetariamente pelo IPCA para efeitos de comparação com o exercício de 2022 (IPC-A Médio Anual).

Gráfico 11 – Operações de Crédito



Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota: Valores corrigidos monetariamente pelo IPCA para efeitos de comparação com o exercício de 2022 (IPC-A Médio Anual).

Os números revelam o crescimento em 610,85% das operações de crédito no ano de 2022 , em comparação ao ano anterior.

5.5.1 Percentual das operações de crédito

A composição das operações de crédito realizadas pelo Poder Executivo de Arroio Grande no exercício de 2022 é a seguinte:

Quadro 39 – Composição das Operações de Crédito (em R$)

Discriminação	1º SEM (peça 4490862)	2º SEM (peça 4817167)
INTERNAS	**79.373,26**	**1.373.373,26**
Operações de Crédito - Mercado Interno	79.373,26	1.373.373,26
(-) Programas de Modernização da Administração Pública	0,00	0,00
(-) Refinanciamento da Dívida Contratual	0,00	0,00
(R) Deduções das Receitas de Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
EXTERNAS	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00
(-) Programas de Modernização da Administração Pública	0,00	0,00
(-) Refinanciamento da Dívida Contratual	0,00	0,00
(R) Deduções das Receitas de Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
I - TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA	**79.373,26**	**1.373.373,26**

Assinado digitalmente por: João Neutzling Junior em 28/04/23 e Luís Fernando Doerr em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF26.2AB4.8FBA.D131.2BED.

Página 999
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 34
Peça 5105842
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0253ABF

Antecipação da Receita Orçamentária	0,00	0,00
Operação de Crédito Contratada pelo Consórcio Público	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações Vedadas	0,00	0,00
II - TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS	**0,00**	**0,00**
III - TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO, PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE	**79.373,26**	**1.373.373,26**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**79.412.151,55**	**82.807.563,13**
Limite Geral - Resolução do Senado Federal nº 43/2001 - Operações de Crédito Internas e Externas	**12.705.944,25**	**13.249.210,10**
Limite de Alerta (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	**11.435.349,82**	**11.924.289,09**
Percentual das Operações de Crédito em relação a RCL	**0,10%**	**1,66%**
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	**0,00**	**0,00**
Limite Geral das ARO definido pela Resolução do Senado Federal nº 43 - art. 10 (7% da RCL)	**5.558.850,61**	**5.796.529,42**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**0,00**	**0,00**
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas para Refinanciamento da Dívida Contratual	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA	**0,00**	**0,00**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

A partir dos dados apresentados no quadro, constata-se que:

a) no exercício de 2022, as operações de crédito internas e externas atingem o montante de R$ 1.373.373,26, correspondendo a 1,66% da receita corrente líquida do mesmo período, atendendo ao limite de 16% disposto no inciso I do artigo 7º da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001;

b) não existe saldo na conta operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, atendendo ao disposto no inciso II do artigo 38 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000;

c) não foram efetuadas operações de crédito por antecipação de receita orçamentária em concomitância com operação anterior de mesma natureza não resgatada integralmente, atendendo ao disposto no inciso IV, alínea “a”, do artigo 38 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

5.6 Restos a Pagar e Equilíbrio Financeiro

Assinado digitalmente por: João Neutzling Junior em 28/04/23 e Luís Fernando Doerr em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF26.2AB4.8FBA.D131.2BED.

Página 1000
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 35
Peça 5105842
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0253ABF

A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente em que se previnem riscos e se corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

Em regra, as despesas devem ser executadas e pagas dentro do exercício financeiro. O gestor pode deixar obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, desde que com disponibilidade de caixa.

Assim, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios e não somente no último ano de mandato.

5.6.1 Valores restituíveis

Os valores restituíveis são recursos financeiros transitórios e de caráter temporário, em que o município é mero agente depositário, que provocam o surgimento de passivos financeiros.

É necessário que, ao final do exercício financeiro, conste saldo suficiente no ativo circulante para cobertura dos valores restituíveis inseridos no passivo circulante, nos recursos vinculados extraorçamentários 8001 a 9999, nos termos do Manual Técnico – Volume III – Recurso Vinculado Aplicável aos órgãos, entidades e consórcios públicos municipais regidos pela Lei Federal n.º 4.320/1964, disponível no portal do TCE/RS.

Na hipótese de insuficiência nos recursos citados, o **recurso vinculado livre 0001** deverá suportar essas obrigações.

Quadro 40 – Valores Restituíveis - Prefeitura Municipal de Arroio Grande (41300)

Abertura de Valores Restituíveis	Em R$
Valores Restituíveis (Passivo Circulante - conta 2188) (1) – I	276.830,66
Rec. Extraorçamentário (Ativo Circulante 8001 a 9999) (2) – II	209.099,01
Insuficiência de Valores Restituíveis (III = II – I)	**-67.731,65**
Rec. Livre 0001 (Ativo Circulante) (2) - IV	6.309.685,65
Suficiência de Valores Restituíveis (V = IV – III)	**6.241.954,00**

Notas:
(1) Todas as contas contábeis iniciadas pelo código 2188, no Passivo Circulante.
(2) Peça: 4817166

A partir dos dados apontados no quadro, o Poder Executivo de Arroio Grande **não** apresenta disponibilidade financeira suficiente no recurso extraorçamentário 8001 a 9999 para a cobertura dos valores restituíveis inscritos no passivo circulante (peça 5105839) , no entanto há cobertura no recurso livre 0001.

Alerta-se o Gestor para a necessidade de adotar medidas de aperfeiçoamento do controle financeiro e patrimonial.

5.6.2 Equilíbrio financeiro

O equilíbrio financeiro é aferido por recurso vinculado, considerando eventuais ajustes realizados no item anterior e as informações constantes no Modelo 3 (Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa) e no Modelo 7 (Demonstrativo dos Restos a Pagar) do Anexo I da Instrução Normativa TCE-RS n.º 18/2021**,** e evidenciam a existência, ou não, de disponibilidade financeira suficiente para inscrição em restos a pagar das despesas empenhadas e não pagas ao final do exercício financeiro de 2022.

As informações constantes no Modelo 9 (Demonstrativo dos Limites) do **Anexo I** da

Assinado digitalmente por: João Neutzling Junior em 28/04/23 e Luís Fernando Doerr em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF26.2AB4.8FBA.D131.2BED.

Página 1001
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 36
Peça 5105842
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0253ABF

Instrução Normativa n.º 18/2021 (peça 4817167), que, juntamente com o Modelo 7, antes citado, integram o Relatório de Gestão Fiscal, demonstram a **existência de disponibilidade financeira** suficiente para a cobertura dos valores inscritos em restos a pagar, **em atendimento** ao disposto no § 1º do artigo 1º da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

6 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

6.1 Aspectos Gerais

6.1.1 Legislação e regime municipal

A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, financiado por recursos orçamentários públicos e contribuições sociais e destinado a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

O sistema previdenciário brasileiro é composto pelo regime geral de previdência social, pelo regime próprio de previdência social e pelo regime de previdência complementar, cuja essência é a gestão do patrimônio coletivo dos segurados, para transformar a poupança presente em benefícios futuros.

O regime próprio de previdência social (RPPS), exclusivo dos servidores públicos efetivos, tem caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, e deve observar os critérios de preservação do equilíbrio financeiro e atuarial, nos termos do artigo 40 da Constituição Federal e da Lei Federal n.º 9.717/1998.

O servidor civil ocupante de cargo efetivo ou o militar da administração pública direta, bem como o das respectivas autarquias e fundações, serão amparados pelo regime geral de previdência social, caso o ente público não tenha instituído seu regime próprio, de acordo com o disposto no artigo 13 da Lei Federal n.º 8.212/1991.

A estrutura administrativa-organizacional dos regimes próprios de previdência pode ser na forma de fundo, dentro da estrutura da administração direta, ou de autarquia ou de fundação pública, na administração indireta.

A instituição de regime próprio de previdência implica adoção de contabilidade exclusiva e realização tempestiva e adequada de avaliação atuarial do plano de benefícios, sem prejuízo de observação às exigências de responsabilidade fiscal estabelecidas legalmente.

O regime próprio de previdência do município de Arroio Grande está constituído sob a forma de **fundo municipal**.

6.2 Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)

6.2.1 Certificado de Regularidade Previdenciária

O certificado de regularidade previdenciária tem a finalidade de atestar a situação do município em relação à Lei Federal n.º 9.717/1998, conforme previsão contida no Decreto Federal n.º 3.788/2001 e na Portaria MTP n.º 1.467/2022.

O caráter contributivo, o equilíbrio financeiro e atuarial e o encaminhamento de documentos obrigatórios são alguns dos critérios para que o certificado seja emitido, nos termos do disposto no artigo 247 da portaria antes referida.

A partir de dados da Secretaria de Previdência – Ministério do Trabalho e Previdência, apresentam-se os certificados de regularidade previdenciária válidos no exercício:

Assinado digitalmente por: João Neutzling Junior em 28/04/23 e Luís Fernando Doerr em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF26.2AB4.8FBA.D131.2BED.

Página 1002
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 37
Peça 5105842
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0253ABF

Quadro 41 – Certificados de Regularidade Previdenciária Válidos em 2022

CRPs Válidos em 2022			
Número CRP	**Data de Emissão**	**Data de Validade**	**Emissão Judicial**
988525-205035	14/12/2021	12/06/2022	Não
988525-210385	13/06/2022	10/12/2022	Não
988525-215721	12/12/2022	10/06/2023	Não

Verificou-se que o município de Arroio Grande apresentou **CRP válido** por todo o período em análise.

Sendo assim, o certificado encontra-se válido ao fim do exercício, **não havendo indícios de irregularidades** a serem reportadas nesse quesito.

6.3 Avaliação Atuarial

6.3.1 Tempestividade da Avaliação Atuarial

A elaboração da avaliação atuarial, contendo as definições, resultados e medidas necessárias para o equilíbrio financeiro e atuarial do plano previdenciário, é obrigatória em cada balanço, conforme disposto no artigo 1º da Lei Federal n.º 9.717/1998.

O resultado da avaliação atuarial deverá ser encaminhado anualmente à Secretaria de Previdência Social – Ministério do Trabalho e Previdência **até 31 de março do exercício subsequente ao da sua data base**, por meio do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), de acordo com o previsto na alínea 'b' do inciso III do art. 241 da Portaria MTP n.º 1.467/2022.

A consulta ao Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social (CADPREV) revela o cadastramento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial em 08/04/2022, em **cumprimento,** portanto, ao prazo supracitado.

6.4 Resultado Atuarial do Fundo em Capitalização

6.4.1 Evolução do resultado atuarial

O resultado atuarial é a diferença entre o ativo total e o passivo atuarial do plano de benefícios. O ativo total corresponde ao somatório dos ativos garantidores [1] dos compromissos do plano de benefícios com o valor atual dos fluxos dos parcelamentos vigentes a receber. O passivo atuarial corresponde ao valor presente de todos os compromissos assumidos e resulta da soma da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) com a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC).

A seguir o resultado atuarial do fundo em capitalização do exercício em exame e um gráfico explicitando a representatividade das variáveis que compõem o ativo total e o passivo atuarial:

Quadro 42 – Resultado Atuarial - DRAA 2023, enviado dia 27/02/2023, com data focal de 31/12/2022 (em R$)

Resultado Atuarial - DRAA 2023		
	Ativo Total	**28.109.278,90**
	Ativos Garantidores	**27.441.819,14**
	Renda fixa	27.441.819,14

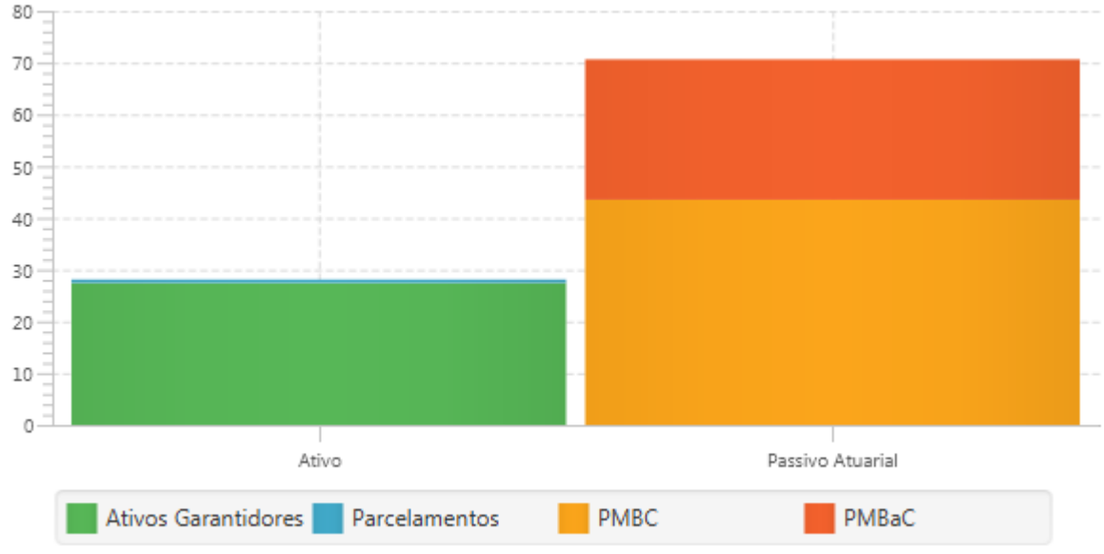
Assinado digitalmente por: João Neutzling Junior em 28/04/23 e Luís Fernando Doerr em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF26.2AB4.8FBA.D131.2BED.

Página 1003
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 38
Peça 5105842
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0253ABF

ATIVO	Renda variável	0,00
	Segmento imobiliário	0,00
	Em enquadramento	0,00
	Títulos e valores não sujeitos ao enquadramento	0,00
	Demais bens, direitos e ativos	0,00
	Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	**667.459,76**
PASSIVO	**Passivo Atuarial**	**70.636.858,69**
	PMBC - Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	**43.520.696,28**
	VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	63.851.595,42
	VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras (-)	20.330.899,14
	PMBaC - Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	**27.116.162,41**
	VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	61.926.752,68
	VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras (-)	34.810.590,27
Resultado Atuarial sem plano de amortização: *Deficit* Atuarial a Amortizar (-)/ *Superavit* Atuarial (+)		**-42.527.579,79**
Valor Atual do Plano de Amortização do *Deficit* Atuarial estabelecido em lei		52.501.459,57
Resultado Atuarial após plano de amortização: *Deficit* Atuarial (-) / *Superavit* Atuarial (+)		**9.973.879,78**

Fonte: Tabela elaborada com base em dados do DRAA obtidos da Secretaria de Previdência.

Gráfico 12 – Resultado Atuarial sem plano de amortização - Fundo em Capitalização (em R$ milhões)



Com intuito de observar o comportamento do fundo em capitalização e mostrar a evolução do resultado atuarial, levantaram-se os dados dos três últimos exercícios, a saber:

Quadro 43 – Evolução do Resultado Atuarial do Fundo em Capitalização (em R$)

	DRAA 2021	DRAA 2022	DRAA 2023
Data Focal	**31/12/2020**	**31/12/2021**	**31/12/2022**
Data de Envio DRAA	**14/07/2021**	**08/04/2022**	**27/02/2023**
Ativo Total	**23.299.915,92**	**24.864.421,92**	**28.109.278,90**
Ativos Garantidores	22.427.820,91	24.207.756,35	27.441.819,14
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	872.095,01	656.665,57	667.459,76

Assinado digitalmente por: João Neutzling Junior em 28/04/23 e Luís Fernando Doerr em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF26.2AB4.8FBA.D131.2BED.

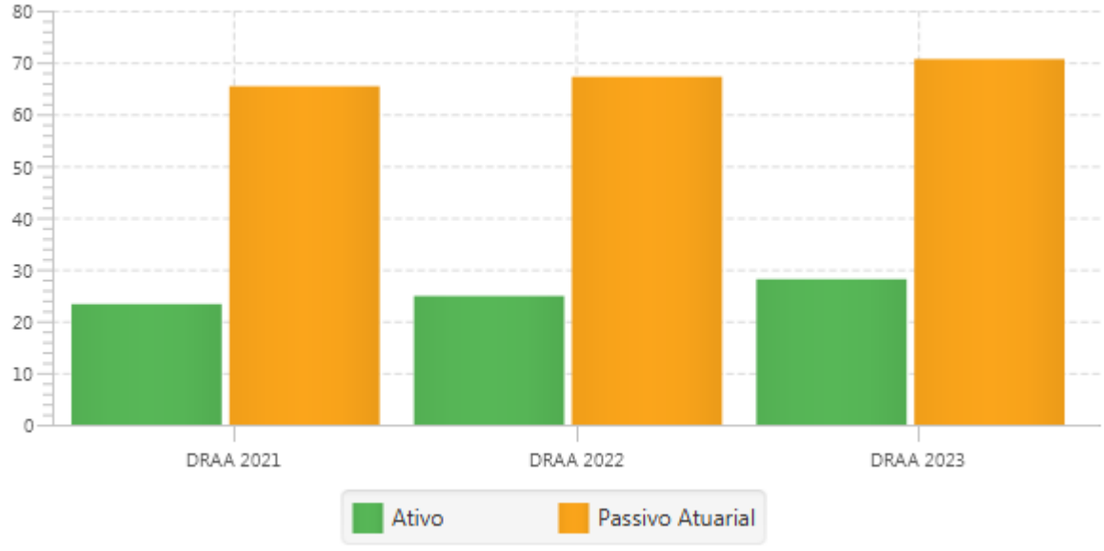
Passivo Atuarial	**65.392.077,82**	**67.222.176,16**	**70.636.858,69**
PMBC - Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos	55.056.599,54	43.551.972,20	43.520.696,28
PMBaC - Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder	10.335.478,28	23.670.203,96	27.116.162,41
Resultado Atuarial sem plano de amortização: *Deficit* Atuarial a Amortizar (-)/ *Superavit* Atuarial (+)	**- 42.092.161,90**	**- 42.357.754,24**	**- 42.527.579,79**
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	79.318.178,97	98.354.997,11	52.501.459,57
Resultado Atuarial após plano de amortização: *Deficit* Atuarial (-)/ *Superavit* Atuarial (+)	**37.226.017,07**	**55.997.242,87**	**9.973.879,78**

Fonte: Secretaria da Previdência.

Gráfico 13 – Evolução do Resultado Atuarial sem plano de amortização



Gráfico 14 – Ativo Total x Passivo Atuarial sem plano de amortização (em R$ milhões)



Assinado digitalmente por: João Neutzling Junior em 28/04/23 e Luís Fernando Doerr em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF26.2AB4.8FBA.D131.2BED.

Página 1005
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 40
Peça 5105842
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0253ABF

Índice de Cobertura Atuarial

A análise do índice de cobertura atuarial da provisão matemática visa identificar a proporção de recursos financeiros existentes para o pagamento das aposentadorias e pensões concedidas (provisão matemática de benefícios concedidos) ou futuras (provisão matemática de benefícios a conceder) a cargo do fundo em capitalização.

É esperado que seja igual ou superior a 1 (um) o índice de cobertura atuarial da provisão matemática dos benefícios concedidos. Quanto menor, pior será a situação atuarial do regime próprio de previdência.

A seguir, a evolução dos índices nas três últimas avaliações e as considerações para o ano em exame:

Quadro 44 – Índice de Cobertura Atuarial do Fundo em Capitalização sem plano de amortização

	DRAA 2021	DRAA 2022	DRAA 2023
Índice de Cobertura Atuarial da Provisão Matemática Total (Passivo Atuarial)	0,34	0,36	0,39
Índice de Cobertura Atuarial da Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos	0,41	0,56	0,63

Fonte: Secretaria da Previdência.

O índice de cobertura atuarial da provisão matemática total do DRAA de 2023, com data focal em 31/12/2022, **é menor que 1**, bem como índice de cobertura atuarial da provisão matemática de benefícios concedidos, significando que os recursos financeiros são insuficientes inclusive para a cobertura da provisão matemática dos benefícios já concedidos de aposentadoria e pensão. Essa situação impede, por exemplo, que o município reduza seu plano de custeio, por não atender ao disposto no inciso III do artigo 65 da Portaria MTP n.º 1.467/2022, sendo necessária a adoção de medidas em busca do equilíbrio atuarial integral.

Com base nos dados apresentados na tabela "Evolução do Resultado Atuarial do Fundo em Capitalização" observa-se:

a) Resultado atuarial deficitário crescente;

b) Aumento dos ativos garantidores em relação ao ano anterior (13,36%);

c) Aumento do passivo atuarial (provisões matemáticas) em relação ao ano anterior (5,08%);

d) Insuficiência do Índice de Cobertura Atuarial das Provisões Matemáticas dos Benefícios Concedidos (cujo índice é 0,63);

e) Suficiência do "Valor atual do plano de amortização do *deficit* atuarial estabelecido em lei" considerando o resultado atuarial atual.

Diante do exposto, **considera-se que o RPPS está em busca dos critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS**, conforme art. 40 da CF/88, sendo dispensado o envio de esclarecimentos, mas necessário o monitoramente constante do resultado atuarial.

Notas

Assinado digitalmente por: João Neutzling Junior em 28/04/23 e Luís Fernando Doerr em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF26.2AB4.8FBA.D131.2BED.

1. Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios: somatório dos ativos financeiros e dos bens, direitos e ativos vinculados ao RPPS por lei, excluídos os recursos relativos à Reserva Administrativa e fundos garantidores de benefício e fundos para oscilação de riscos.

6.5 Investimentos

6.5.1 Enquadramento de limites dos investimentos

As aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência instituídos pelos entes federados estão sujeitas a uma série de limites, requisitos e vedações, previstos na Resolução CMN n.° 4.963/2021.

Entre as principais exigências, tem-se o enquadramento da alocação dos recursos dentro de limites estabelecidos para os segmentos de aplicação e tipos de ativos, com o objetivo de trazer segurança aos recursos garantidores, evitando exposição excessiva a riscos.

A partir dos dados constantes no Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos correspondente a dezembro de 2022, enviado ao CADPREV, as aplicações de recursos estavam assim distribuídas:

Quadro 45 – Investimentos do Regime Próprio de Previdência

TIPOS DE ATIVOS	% Limite CMN 4.963/21		Valor (R$)	% Recursos RPPS
	Ativo	Segmento		
Títulos Públicos de emissão do Tesouro Nacional (SELIC) - Art. 7º, I, a	100	100	-	-
Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos (SELIC) - Art. 7º, I, b	100		16.602.707,21	60,51%
Fundos de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - 100% TP - Art. 7º, I, c	100		-	-
Operações Compromissadas - 100% Títulos Públicos (SELIC) - Art. 7º, II	5	5	-	-
Fundos de Investimento referenciados em Renda Fixa - Art. 7º, III, a	60	60	10.839.112,13	39,49%
Fundos de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - Renda Fixa - Art. 7º, III, b	60		-	-
Ativos de Renda Fixa emitidos por Instituições Financeiras - Art. 7º, IV	20	20	-	-
Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) - Cota Sênior - Art. 7º, V, a	5	15	-	-
Fundos de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado - Art. 7º, V, b	5		-	-
Fundo de Investimento em Debêntures de Infraestrutura - Art. 7º, V, c	5		-	-
Fundo de Investimento em Ações - Art. 8º, I	30	30	-	-
Fundo de Investimetno em Índices de Mercado (ETF) - Renda Variável - Art. 8º, II	30		-	-
Fundos de Investimento em Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	10	10	-	-
Fundos de Investimentos - Investimento no Exterior - Art. 9º, II	10		-	-
Fundos de Investimento em Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III	10		-	-
Fundos de Investimento Multimercado (FIM) - Art. 10, I	10	15	-	-
Fundos de Investimento em Participa-ções (FIP) - Art. 10, II	5		-	-
Fundos de Investimento em Ações - Mercado de Acesso) - Art. 10, III	5		-	-
Fundos de Investimneto Imobiliário (FII) - Art. 11	5	5	-	-
Empréstimos Consignados - Art. 12	5	5	-	-

Assinado digitalmente por: João Neutzling Junior em 28/04/23 e Luís Fernando Doerr em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF26.2AB4.8FBA.D131.2BED.

Página 1007
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 42
Peça 5105842
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0253ABF

TOTAL	**-**	**-**	**27.441.819,34**	**100%**

Fonte: Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) da competência 12/2022.

Gráfico 15 – Investimentos do Regime Próprio de Previdência

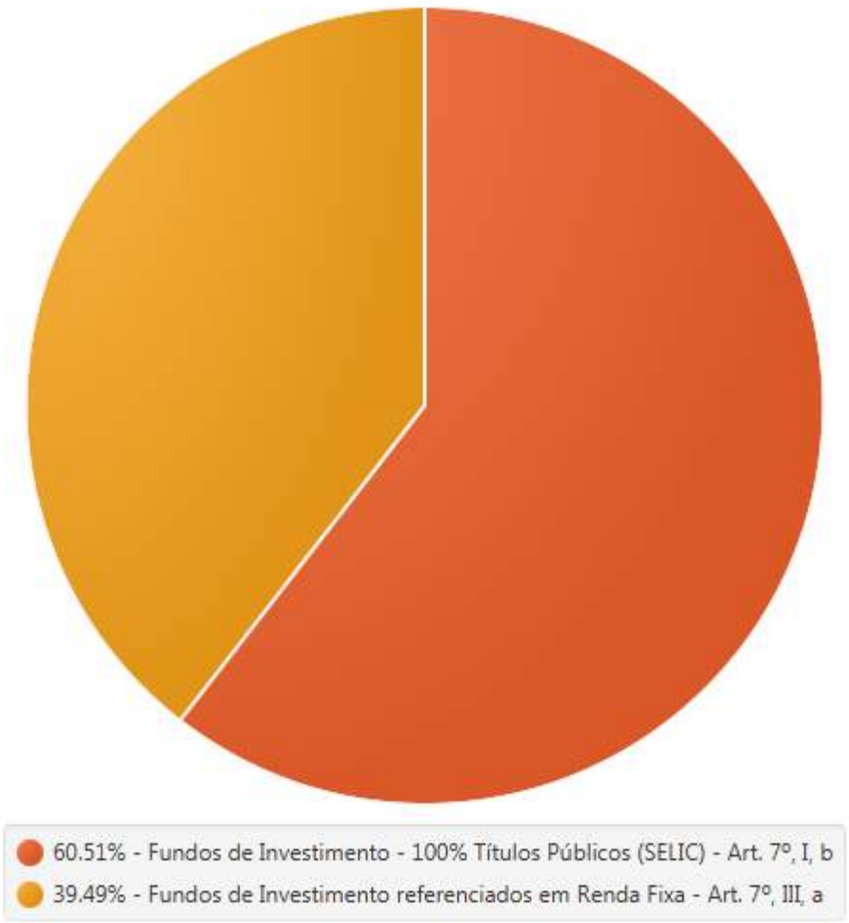
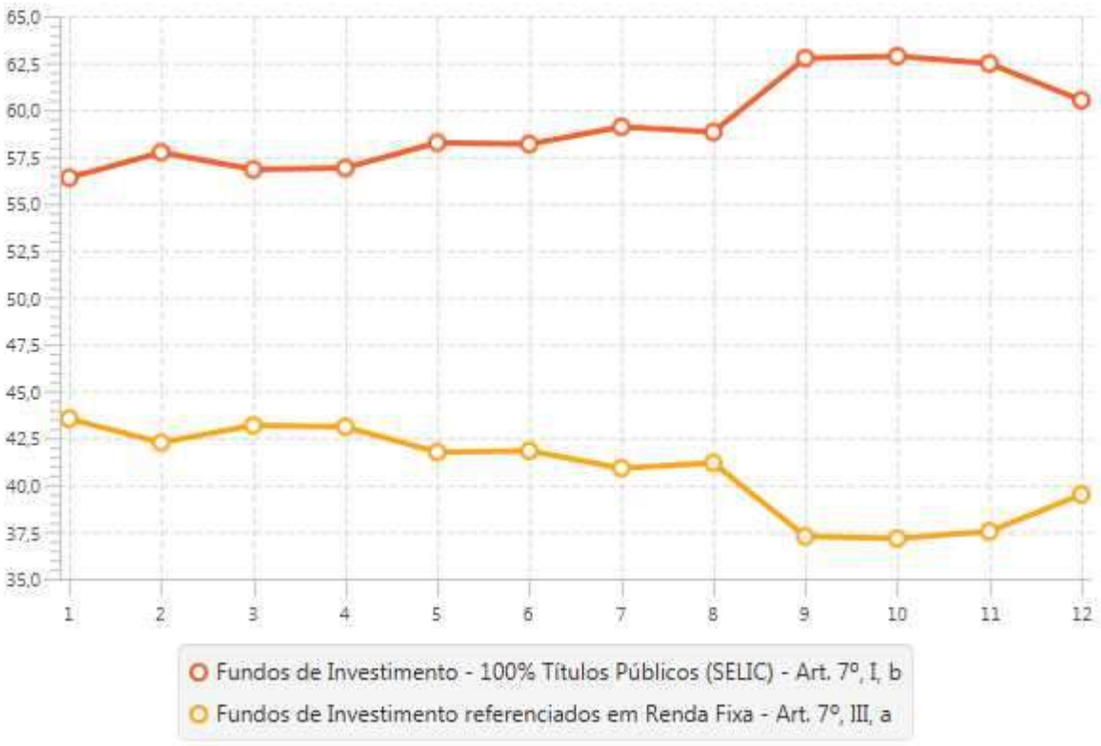


Gráfico 16 – Evolução Mensal dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência em 2022

Assinado digitalmente por: João Neutzling Junior em 28/04/23 e Luís Fernando Doerr em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF26.2AB4.8FBA.D131.2BED.

Página 1008
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 43
Peça 5105842
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0253ABF



Com base nas informações expostas anteriormente, assim como em verificações adicionais, constata-se:

a) a **inexistência de desenquadramentos** da alocação dos recursos em relação aos limites estabelecidos nos artigos 7° ao 12 da Resolução CMN n° 4.963/2021;

b) a **inexistência** de investimentos em fundos com participação superior a 20% (vinte por cento) das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência, conforme artigo 18 da Resolução CMN n° 4.963/2021;

c) a **inexistência** de investimentos em fundos com participação superior ao limite estabelecido no artigo 19 da Resolução CMN n° 4.963/2021;

d) a **inexistência** de investimentos em **fundos vedados** pela Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência, de acordo com a Resolução CMN n.º 4.963/2021;

e) a **inexistência** de investimentos em fundos que não possuem administrador ou gestor que atenda aos critérios do artigo 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Assim, considerando os dados apresentados, **não há indícios de inconformidades** aos critérios estabelecidos na Resolução CMN n° 4.963/2021

6.6 Conselhos do RPPS

6.6.1 Relatório e Parecer dos Conselhos

Os dirigentes e membros dos conselhos deliberativo e fiscal do RPPS e os gestores e representantes legais do ente federativo deverão pautar suas ações pela busca da sustentabilidade de longo prazo do regime, conforme §3º do art. 25 da Portaria MTP n.º

Assinado digitalmente por: João Neutzling Junior em 28/04/23 e Luís Fernando Doerr em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF26.2AB4.8FBA.D131.2BED.

Página 1009
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 44
Peça 5105842
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0253ABF

1.467/2022.

O documento contendo o relatório e parecer dos conselhos do RPPS (peça 4979116), previsto na alínea "g", IV, art. 2º da Resolução TCE n.º 1.134/2020, apresentou a seguinte informação em relação à conformidade dos critérios exigidos:

Quadro 46 – Análise do documento apresentado pelos Conselhos do RPPS

Critérios exigidos	Informação do Documento ("X" indica a situação)			
	Conformidade	Inconformidade	Não Informado claramente	Não relatado
Análise das contas (equilíbrio financeiro)	X			
Aplicações financeiras	X			
Demonstrações contábeis	X			
Manutenção do equilíbrio previsto na avaliação atuarial	X			
Avaliação Geral do Parecer (se houver)	X			

Conforme verificado no documento e apresentado no quadro anterior, na avaliação dos conselhos do RPPS, todos os critérios estão presentes no relatório e foram considerados em **CONFORMIDADE**, não sendo necessários esclarecimentos por parte dos Administradores.

7 LIMITES CONSTITUCIONAIS

7.1 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

O município deverá aplicar, anualmente, **25%** (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na **manutenção e desenvolvimento do ensino**, na forma do artigo 212 da Constituição Federal.

A base de cálculo dos gastos em manutenção e desenvolvimento do ensino é a receita líquida de impostos e transferências, as multas e juros incidentes sobre os impostos e a dívida ativa relacionada a esse tipo de tributo.

As despesas consideradas e as não admitidas como manutenção e desenvolvimento do ensino estão disciplinadas, respectivamente, nos artigos 70 e 71 da Lei Federal n.º 9.394/1996.

7.1.1 Percentual de aplicação em MDE

As contas de receita e de despesa necessárias para a apuração do percentual aplicado pelo município na manutenção e desenvolvimento do ensino estão listadas no Anexo II da Instrução Normativa TCE/RS n.º 17/2021.

Quadro 47 – Evolução do Percentual do MDE no município de Arroio Grande (em R$)

MDE	2018	2019	2020	2021	2022
Receita MDE	46.788.402,59	50.650.697,28	54.401.918,99	61.957.198,87	71.032.020,12
Aplicação Mínima (25%)	11.697.100,65	12.662.674,32	13.600.479,75	15.489.299,72	17.758.005,03
Aplicação Efetiva	12.374.144,67	14.269.657,84	12.305.016,12	15.566.021,46	20.140.828,64
% Aplicação MDE	**26,45%**	**28,17%**	**22,62%**	**25,12%**	**28,35%**

Assinado digitalmente por: João Neutzling Junior em 28/04/23 e Luís Fernando Doerr em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF26.2AB4.8FBA.D131.2BED.

Página 1010
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 45
Peça 5105842
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0253ABF

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

A partir dos dados extraídos do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas (peça 4817166) (RVE item 3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados), constata-se que o percentual aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino pelo Poder Executivo de Arroio Grande no exercício de 2022 **atende** ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal .

Ainda, a Emenda Constitucional n.º 119/2022, promulgada em 27/04/2022, determinou que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que não atendessem ao disposto no *caput* do art. 212 da Constituição Federal nos anos de 2020 e 2021 deveriam complementar, na aplicação da manutenção e desenvolvimento do ensino, até o exercício financeiro de 2023, a diferença a menor entre o valor aplicado e o valor mínimo exigível constitucionalmente naqueles exercícios.

Em análise aos valores aplicados nos últimos três anos em MDE, evidencia-se que o município de Arroio Grande complementou a diferença a menor entre o valor aplicado e o valor mínimo exigido constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021.

7.2 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissinais da Educação (FUNDEB)

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual, composto por recursos provenientes de impostos e das transferências dos estados, Distrito Federal e municípios vinculados à educação, conforme disposto nos artigos 212 e 212-A da Constituição Federal.

As contas de receita e de despesa necessárias para a apuração do percentual do FUNDEB aplicado pelo município estão listadas no Anexo I da Instrução Normativa TCE-RS n.º 17/2021.

A aplicação dos recursos do FUNDEB nos municípios materializa-se nos investimentos em educação infantil, ensino fundamental, educação especial e educação de jovens e adultos (ensino fundamental).

No quadro abaixo, demonstram-se a segregação e a evolução das receitas formadoras do fundo no município de Arroio Grande (peça 4817166) (RVE item 3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a partir dos Recursos):

Quadro 48 – Evolução das Receitas Formadoras do FUNDEB no município de Arroio Grande (em R$)

Base de Cálculo Receita do FUNDEB	2018	2019	2020	2021	2022
ITR - Mun. Conveniados	0,00	0,00	261.933,63	0,00	0,00
Cota-parte FPM	2.965.343,37	3.214.853,00	3.061.709,44	3.823.803,20	5.139.406,95
Cota-parte ITR	207.213,92	204.065,35	0,00	300.025,79	335.258,91
LC nº 87/96 – Lei Kandir	24.329,43	11,88	0,00	0,00	0,00
Cota-parte ICMS	4.369.963,76	4.767.771,20	4.656.987,99	5.550.761,42	5.328.292,94
Cota-parte IPVA	302.410,37	304.027,85	317.148,33	397.813,89	500.622,05
Cota-parte IPI/Exportação	63.864,41	70.638,20	66.321,49	59.937,54	52.544,77
TOTAL	**7.933.125,26**	**8.561.367,48**	**8.364.100,88**	**10.132.341,84**	**11.356.125,62**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Na dinâmica do FUNDEB há, de um lado, a contribuição à formação do fundo (no

Assinado digitalmente por: João Neutzling Junior em 28/04/23 e Luís Fernando Doerr em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF26.2AB4.8FBA.D131.2BED.

Página 1011
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 46
Peça 5105842
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0253ABF

caso dos estados e municípios 20% dos impostos e transferências) e, de outro, a receita proveniente do fundo (valor recebido de acordo com o número de alunos matriculados).

Ao comparar-se o valor da contribuição com o valor do retorno, apura-se o "ganho" ou a "perda" com o FUNDEB.

Valor do Retorno > Valor da Contribuição = **Ganho**
Valor do Retorno < **Valor da Contribuição** = **Perda**

Quadro 49 – Demonstração do Ganho ou da Perda do FUNDEB (em R$)

Ano	Valor	Conclusão
2018	-R$ 595.370,90	Perda
2019	-R$ 1.052.444,76	Perda
2020	-R$ 905.655,98	Perda
2021	-R$ 527.383,92	Perda
2022	-R$ 1.869.594,32	Perda

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

A partir dos dados extraídos do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas, constata-se que o município de Arroio Grande teve **perda** no ano de 2022 .

7.2.1 Aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica

É obrigação do município destinar pelo menos 70% (setenta por cento) dos recursos anuais do FUNDEB ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

Quadro 50 – Evolução da Aplicação dos Recursos do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica de Arroio Grande (em R$)

FUNDEB	2018	2019	2020	2021	2022
Receita FUNDEB Total [1]	7.340.160,89	7.512.083,49	7.459.452,32	9.631.673,31	9.539.738,23
70% do Retorno do FUNDEB [2]	4.404.096,53	4.507.250,09	4.475.671,39	6.742.171,32	6.677.816,76
Aplicação Recursos - FUNDEB	6.343.717,45	6.412.550,08	6.162.761,84	7.458.409,00	8.801.563,04
% Aplicação	**86,42**	**85,36**	**82,62**	**77,44**	**92,26**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
[1] Receita FUNDEB Total = Total retorno do FUNDEB + Receitas de Remuneração de Depósitos Bancário - Recurso vinculado FUNDEB.
[2] Os valores calculados até 2020 consideram o percentual de 60% do retorno do FUNDEB. A partir de 2021, esse percentual mínimo foi alterado para 70% (art. 26 da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020).

A partir dos dados extraídos do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas (peça 4817166) (RVE item 3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério), constata-se que o percentual aplicado pelo Poder Executivo de **Arroio Grande** no exercício de 2022 **atende** ao disposto no artigo 26 da Lei Federal n.º 14.113/2020 e no artigo 212-A, inciso XI da Constituição Federal .

7.3 Ações e Serviços Públicos de Saúde

A saúde é direito de todos e deverá ser garantida mediante políticas sociais e

Assinado digitalmente por: João Neutzling Junior em 28/04/23 e Luís Fernando Doerr em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF26.2AB4.8FBA.D131.2BED.

Página 1012
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 47
Peça 5105842
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0253ABF

econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal.

O município deverá aplicar, anualmente, **15%** (quinze por cento), no mínimo, da arrecadação de impostos e transferências nas **ações e serviços públicos de saúde**, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 141/2012, que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal e dá outras providências.

7.3.1 Percentual de aplicação em ASPS

As contas de receita e de despesa necessárias para a apuração do percentual aplicado pelo município em ações e serviços públicos de saúde estão listadas no Anexo III da Instrução Normativa TCE/RS n.º 17/2021.

Quadro 51 – Evolução do Percentual do ASPS no município de Arroio Grande (em R$)

ASPS	2018	2019	2020	2021	2022
Receita ASPS	46.788.402,59	50.650.697,28	54.401.918,99	61.957.198,87	68.656.269,15
Aplicação Mínima (15%)	7.018.260,39	7.597.604,59	8.160.287,85	9.293.579,83	10.298.440,37
Aplicação Efetiva	9.148.777,45	9.905.275,70	10.632.895,05	14.415.967,98	16.035.063,90
% Aplicação ASPS	**19,55%**	**19,56%**	**19,55%**	**23,27%**	**23,36%**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

A partir dos dados extraídos do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas (peça 4817166) (RVE item 3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)), constata-se que o percentual aplicado em ações e serviços públicos de saúde pelo Poder Executivo de **Arroio Grande** no exercício de 2022 **atende** ao disposto no artigo 7º da Lei Complementar Federal n.º 141/2012 .

7.4 Regra de Ouro

Denomina-se Regra de Ouro o princípio fiscal que visa a vedar o endividamento público para a realização de despesas correntes, permitindo-o apenas para o financiamento de investimentos. De acordo com essa regra, os ingressos financeiros oriundos de operações de crédito (endividamento) não podem superar as despesas de capital (investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida) em cada exercício financeiro, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta, nos termos do inciso III do artigo 167 da Constituição Federal.

7.4.1 Verificação do Cumprimento da Regra de Ouro

Apenas as operações de crédito que motivaram registros de receita orçamentária no exercício ao qual se refere a lei orçamentária serão consideradas no cálculo para a verificação do cumprimento da regra de ouro.

A partir dos dados extraídos do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas (RVE item 5.6.1 Operações de Crédito e Despesas de Capital do Exercício) (peça 4817166), constata-se que as operações de crédito internas e externas atingiram o montante de **R$ 1.373.373,26** e as despesas de capital o de **R$ 12.012.513,41**, no exercício de **2022**.

Conclui-se, portanto, que o somatório dos valores das operações de crédito internas e externas realizadas é inferior em **R$ 10.639.140,15** ao montante total das despesas de capital,

Assinado digitalmente por: João Neutzling Junior em 28/04/23 e Luís Fernando Doerr em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF26.2AB4.8FBA.D131.2BED.

Página 1013
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 48
Peça 5105842
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0253ABF

restando **atendido** o artigo 167, inciso III, da Constituição Federal.

8 EDUCAÇÃO

8.1 Aspectos Gerais

8.1.1 Despesas por subfunção da função Educação

As subfunções da função Educação evidenciam a atuação governamental na área da educação. No quadro seguinte, apresentam-se as despesas orçamentárias do ente municipal na função Educação, relativas ao ano de 2022, detalhando valores referentes às subfunções com maiores dotações autorizadas em cada uma e comparando-as com as executadas:

Quadro 52 – Despesas na função 12-Educação

Subfunção	Dotação Autorizada R$	Despesa Empenhada R$	Variação %
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	16.201.470,69	15.538.629,21	-4,09
365 - EDUCACAO INFANTIL	4.269.367,31	3.390.856,89	-20,58
362 - ENSINO MEDIO	1.275.354,73	1.120.952,11	-12,11
367 - EDUCACAO ESPECIAL	886.072,20	883.885,51	-0,25
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	347.627,65	316.695,07	-8,90
122 - ADMINISTRACAO GERAL	77.235,56	77.235,46	0,00
392 - DIFUSAO CULTURAL	3.560,00	3.560,00	0,00
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	489,00	489,00	0,00
TOTAL	**23.061.177,14**	**21.332.303,25**	**-7,50**
TOTAL PER CAPITA (População: 17.440)		**1.223,18**	

Fonte: IBGE e Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

9 SAÚDE

9.1 Aspectos Gerais

9.1.1 Despesas por subfunção da função Saúde

As subfunções da função Saúde evidenciam a atuação governamental na área da educação. No quadro seguinte, apresentam-se as despesas orçamentárias do ente municipal na função Saúde, relativas ao ano de 2022, detalhando valores referentes às subfunções com maiores dotações autorizadas em cada uma e comparando-as com as executadas:

Quadro 53 – Despesas na função 10-Saúde

Subfunção	Dotação Autorizada R$	Despesa Empenhada R$	Variação %
301 - ATENCAO BASICA	19.109.129,11	17.777.426,19	-6,97
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.115.284,94	5.353.617,92	-12,46
122 - ADMINISTRACAO GERAL	2.000,00	0,00	-100,00
TOTAL	**25.226.414,05**	**23.131.044,11**	**-8,31**
TOTAL PER CAPITA (População: 17.440)		**1.326,32**	

Assinado digitalmente por: João Neutzling Junior em 28/04/23 e Luís Fernando Doerr em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF26.2AB4.8FBA.D131.2BED.

Página 1014
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 49
Peça 5105842
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0253ABF

Fonte: IBGE e Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

10 REMESSAS DE INFORMAÇÕES

10.1 Tempestividade das Entregas

O Município deve enviar obrigatoriamente ao TCE-RS:

1. os Relatórios de Gestão Fiscal;
2. as Manifestações Conclusivas da Unidade Central de Controle Interno;
3. os Relatórios de Validação e Encaminhamento;
4. a Prestação de Contas Anual;
5. as normas municipais (via sistema BLM);
6. os contratos e licitações (via sistema LicitaCon),

nos prazos estabelecidos nas Resoluções TCE-RS n.º 1.134/2020, n.º 843/2009 e n.º 1.050/2015 e nas Instruções Normativas TCE-RS n.º 18/2021 e nº 13/2017.

Além dessas, a qualquer tempo o TCE-RS pode solicitar informações adicionais e complementares, nos termos do contido no § 2º do artigo 71 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul e no § 1º do artigo 33 da Lei Estadual n.º 11.424/2000.

10.1.1 Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e Manifestação Conclusiva de Controle Interno (MCI)

Com base nos protocolos eletrônicos das entregas, conclui-se que:

- Os Relatórios de Gestão Fiscal **foram entregues** nos prazos estabelecidos na Resolução TCE-RS n.º 1.134/2020 (peças 4106180 , 4490862).

- As Manifestações Conclusivas da Unidade de Controle Interno acerca do cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal **foram entregues** nos prazos estabelecidos na Resolução TCE-RS n.º 1.134/2020 (peças 4106493 , 4493341).

10.1.2 Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE)

Importa referir que, de acordo com o Ofício Circular DCF n.º 44/2021, o prazo de entrega do RVE do 11º mês de 2021 foi prorrogado para 07/01/2022. Portanto, a tempestividade da entrega do mesmo está sendo verificada neste Relatório de Contas Anuais, exercício 2022.

Com base nos protocolos eletrônicos das entregas, conclui-se o que segue.

- Os Relatórios de Validação e Encaminhamento **foram entregues** dentro dos prazos estabelecidos na Resolução TCE-RS n.º 1.134/2020.

10.1.3 Prestação de Contas Anual

Em relação à documentação da prestação de contas referente ao exercício de 2021, com prazo de entrega em 2022, observa-se a seguinte situação:

- Os documentos da prestação de contas **foram entregues** dentro do prazo disposto no artigo 2º, inciso IV, da Resolução TCE-RS n.º 1.134/2020, conforme protocolo eletrônico nº 446796.

Assinado digitalmente por: João Neutzling Junior em 28/04/23 e Luís Fernando Doerr em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF26.2AB4.8FBA.D131.2BED.

Página 1015
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 50
Peça 5105842
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0253ABF

10.1.4 Base de Legislação Municipal (Sistema BLM)

Com base nos protocolos eletrônicos das entregas, conclui-se que:

As remessas de normas à Base de Legislação Municipal do TCE/RS **não foram efetuadas**, desatendendo ao disposto na Instrução Normativa TCE/RS n.º 12/2009 que regulamenta a Resolução TCE/RS n.º 843/2009 (peça gerada no BLG0028).

Quadro 54 – Informações das Entregas

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso
4º T/2021 (1)	10-01-22		471
1º T/2022	10-04-22	08-04-22	0
2º T/2022	10-07-22	04-07-22	0
3º T/2022	30-11-22	07-11-22	0

Nota: (1) Processo de Contas Anuais nº 0408-0200/21-7

Este item integra o rol daqueles passíveis de ESCLARECIMENTOS por parte dos Responsáveis.

Registra-se que essa irregularidade consta no Processo n.º 0408-0200/21-7 do exercício de 2021, pendente de julgamento.

10.1.5 Licitações e Contratos (Sistema LicitaCon)

Em relação a essas remessas, observa-se, a partir dos respectivos protocolos eletrônicos, a seguinte situação de entrega:

- As remessas de licitações e contratos ao Sistema de Licitações e Contratos do TCE-RS (LICITACON) foram efetuadas **em desacordo** com a Resolução TCE-RS n.º 1.050/2015 e a Instrução Normativa TCE-RS n.º 13/2017, tendo em vista o atraso no cadastramento dos eventos.

Quadro 55 – Informações das Entregas

Indicador	% Fora do Prazo	Atraso médio (dias)	Peça
Licitações	67,82	9,36	(peça 5105828)
Contratos	80,5	14,24	(peça 5105829)

Importante destacar que a referida irregularidade prejudica o monitoramento e as auditorias concomitantes nas licitações e contratos do ente, inviabilizando as análises de editais e as ações de controle voltadas à prevenção de potenciais inconformidades.

Registra-se que essa irregularidade consta no Processo n.º 0408-0200/21-7 do exercício de 2021, pendente de julgamento .

Este item integra o rol daqueles passíveis de ESCLARECIMENTOS por parte dos Responsáveis.

Assinado digitalmente por: João Neutzling Junior em 28/04/23 e Luís Fernando Doerr em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF26.2AB4.8FBA.D131.2BED.

11 TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

11.1 Publicação de Instrumentos de Transparência da Gestão Fiscal e Audiências Públicas

É obrigatória, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, a publicação e a ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, dos instrumentos de transparência da gestão fiscal, dentre os quais estão o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal.

Os prazos, formas e meios de publicação e divulgação desses relatórios encontram-se dispostos no Anexo I da Instrução Normativa TCE-RS n.º 18/2021.

Já as audiências públicas, mecanismos de transparência que propiciam ao cidadão o exercício da participação popular nos atos de governo, devem ser realizadas periodicamente pelo Poder Executivo visando a demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre. Conforme disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, essas audiências públicas devem ocorrer ao final dos meses de maio, setembro e fevereiro.

11.1.1 Publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF e dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO

A publicação e divulgação do Relatório de Gestão Fiscal dos municípios deve ser realizada de acordo com o estabelecido no Anexo I da Instrução Normativa n.º 18/2021.

Quadro 56 – Prazos de Publicação do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Relatório	Base Legal	Prazos e meios de publicação com base no número de habitantes	
		+ 50.000 habitantes	- 50.000 habitantes
RGF (1)	Art. 55, § 2º, da Lei Federal n.º 101/2000	30 dias após final de cada quadrimestre	30 dias ao final de cada semestre
		Internet, jornal e mural	Internet e jornal ou mural
RREO	Art. 52 da Lei Federal n.º 101/2000	30 dias após o final de cada bimestre	
		Internet, jornal e mural	Internet e jornal ou mural

Nota:
(1) É facultado aos municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes optar pela divulgação semestral, conforme o prescrito no artigo 63, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

A partir das informações extraídas do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas, a situação encontrada é a seguinte:

Quadro 57 – Publicação e Divulgação do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (Arroio Grande)

. .	Período	Prazo	Peça	Data Publicação			Dias de Atraso		
				Mural	Jornal	Internet	Mural	Jornal	Internet
RGF	2ºS/2021 (1)	30-01-22	4106179	29-01-22		29-01-22	0		0
	1ºS/2022	30-07-22	4817166	21-07-22		21-07-22	0		0
	6ºB/2021 (1)	30-01-22	4106179	11-02-22		11-02-22	12		12

Assinado digitalmente por: João Neutzling Junior em 28/04/23 e Luís Fernando Doerr em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF26.2AB4.8FBA.D131.2BED.

Página 1017
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 52
Peça 5105842
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0253ABF

RREO	1ºB/2022	30-03-22	4817166	28-03-22		28-03-22	0		0
	2ºB/2022	30-05-22	4817166	25-05-22		26-05-22	0		0
	3ºB/2022	30-07-22	4817166	20-07-22		22-07-22	0		0
	4ºB/2022	30-09-22	4817166	26-09-22		27-09-22	0		0
	5ºB/2022	30-11-22	4817166	24-11-22		24-11-22	0		0

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota:
(1) Processo de Contas Anuais nº 0408-0200/21-7

Conclui-se, portanto, que as publicações e as divulgações dos RGFs ocorreram nos prazos estabelecidos, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Em relação aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, conclui-se que as publicações e as divulgações não ocorreram, em sua totalidade, nos prazos estabelecidos, em **descumprimento** ao disposto no artigo 52 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 (peça 4817166).

Entretanto, como o atraso não comprometeu os princípios da publicidade e transparência exigidos na gestão dos Executivos Municipais, essa situação não deve ser caracterizada como inconformidade passível de esclarecimento.

11.1.2 Realização de Audiências Públicas

A partir das informações extraídas do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas (item 5.1.3 do Relatório de Validação e Encaminhamento), a situação encontrada é a seguinte (peça 4817166):

Quadro 58 – Datas e Locais das Audiências Públicas

Período	Prazo até	Audiência	Local	Dias Atraso
3ºQ/21	28-02-22	25-02-22	No átrio da Prefeitura de Arroio Grande	0
1ºQ/22	31-05-22	31-05-22	No átrio da Prefeitura de Arroio Grande	0
2ºQ/22	30-09-22	23-09-22	No átrio da Prefeitura de Arroio Grande	0

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Com base nos dados, conclui-se que as audiências públicas foram realizadas nos prazos estabelecidos no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

11.2 Pesquisas Aplicadas

O direito de receber informações dos órgãos públicos e o princípio da publicidade estão inseridos nos artigos 5º, inciso XXXIII, e 37 da Constituição Federal. Trata-se de direito fundamental tanto sob a perspectiva formal, já que expressamente previsto no artigo 5º da Carta, quanto sob a ótica material, por fazer parte do conjunto de decisões fundamentais sobre a estrutura do estado e da sociedade (Nesse sentido: STF, RE 631104 AgR e RE 865401 RG).

Alinhada aos mandamentos constitucionais, a Lei Complementar Federal n.º 101/2000 estabelece o dever do poder público de disponibilizar e divulgar, inclusive em meio eletrônico de acesso público, suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais.

Mais especificamente, seus artigos 48 e 48-A apresentam o rol exemplificativo de instrumentos de transparência da gestão fiscal cuja disponibilização e divulgação são

Assinado digitalmente por: João Neutzling Junior em 28/04/23 e Luís Fernando Doerr em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF26.2AB4.8FBA.D131.2BED.

Página 1018
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 53
Peça 5105842
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0253ABF

obrigatórias pelas entidades e órgãos públicos: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; as informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal.

Na mesma esteira, a Lei Federal n.º 12.527/2011 – a chamada Lei de Acesso à Informação – sedimenta regras importantes a exemplo da observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção; da divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações; da utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação; do fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública; do desenvolvimento do controle social da administração pública. A norma ainda disciplina a forma pela qual devem as informações devem ser disponibilizadas (p. ex. ativamente, na internet, ou sob demanda, em meio virtual ou físico) e o conteúdo mínimo a ser fornecido (registro das competências e da estrutura organizacional das entidades e dos órgãos públicos, dos endereços e telefones das respectivas unidades, bem como dos horários de atendimento ao público; repasses ou as transferências de recursos financeiros e as informações sobre despesas e licitações, inclusive os editais, seus resultados e os respectivos contratos; dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras do governo, bem como as respostas às perguntas mais frequentes da sociedade, entre outros).

E mais: a Lei Federal n.º 12.527/2011 traz dispositivos que tipificam como conduta ilícita do agente público o não fornecimento, o retardamento deliberado ou o fornecimento intencionalmente incorreto de informações requeridas (art. 31, I).

Por fim, a Lei Federal n.º 13.460/2017 traz as atribuições e os deveres atinentes às ouvidorias públicas, prevendo a garantia da participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos. Por serem responsáveis, prioritariamente, pelo tratamento das reclamações e denúncias envolvendo irregularidades, desvios de conduta e falhas na prestação de serviços públicos, tornam-se importante instrumento do controle social.

Com base nesses parâmetros normativos, um levantamento nacional sobre transparência foi promovido pelo Sistema Tribunais de Contas [1] , em parceria com o Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci), no período de maio a novembro de 2022.

A pesquisa foi realizada pelas Unidades de Controle Interno de cada jurisdicionado junto aos seus portais e os resultados foram submetidos à validação, de forma amostral, pelos órgãos de Controle Externo, sendo obrigatória apenas para os portais que se enquadraram, na autoavaliação, nos níveis Prata, Ouro e Diamante. A metodologia na íntegra pode ser consultada no site do Radar Nacional de Transparência Pública (https://radar.tce.mt.gov.br/extensions/atricon2/atricon2.html).

Os resultados da Pesquisa Radar para o município em exame serão apresentados nesta seção com o objetivo de proporcionar informação ao gestor quanto à adequação de seu portal às exigências normativas. Não visa, portanto, gerar indicativo de irregularidade, mas sim oferecer elementos que busquem estimular a transparência e aperfeiçoar a administração pública.

1. Sistema Tribunal de Contas: denominação usada nesta pesquisa para representar a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon, os Tribunais de Contas brasileiros – TCs, o Instituto Rui Barbosa – IRB, o Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas – CNPTC, e a Associação Brasileira de Tribunais de Contas de Municípios – Abracom.

11.2.1 Pesquisa Radar Nacional de Transparência Pública

De acordo com os parâmetros da avaliação, cujos critérios adotados refletem as

Assinado digitalmente por: João Neutzling Junior em 28/04/23 e Luís Fernando Doerr em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF26.2AB4.8FBA.D131.2BED.

Página 1019
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 54
Peça 5105842
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0253ABF

exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente na parte alterada pela Lei de Transparência da Gestão Fiscal (Leis Complementares Federais n.º 101/2000, n.º 131/2009 e n.º 156/2016), a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal n.º 12.527/2011) e a Lei das Ouvidorias (Lei Federal n.º 13.460/2017), o Poder Executivo de Arroio Grande registrou índice de transparência de 23,79%, sendo seu portal classificado como Inicial.

Tendo em vista o índice de transparência inferior a 50% alcançado pelo Poder Executivo de Arroio Grande, alerta-se o Gestor sobre a importância de fomentar a transparência mediante aprimoramento de seu portal eletrônico.

Mais informações sobre a metodologia da pesquisa pode ser encontrada no site oficial do 'Programa Nacional de Transparência Pública'
(https://radar.tce.mt.gov.br/extensions/atricon2/atricon2.html).

12 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

12.1 Aspectos Gerais

12.1.1 Legislação Aplicável

O sistema de controle interno deve avaliar o cumprimento de metas e resultados da gestão pública e apoiar o controle externo em sua missão institucional, nos termos do artigo 74 da Constituição Federal.

No Poder Executivo, esse sistema tem de exercer a fiscalização do município na forma da lei, conforme o disposto no artigo 31 da Constituição Federal, e sua estruturação e funcionamento devem atender às diretrizes estabelecidas na Resolução TCE-RS n.º 936/2012.

Ao TCE-RS compete avaliar a eficiência e eficácia dos sistemas de controle interno dos municípios jurisdicionados, de acordo com o § 5º do artigo 71 da Constituição Estadual.

12.2 Instituição, Estrutura e Execução do Controle Interno

12.2.1 Legislação municipal

O sistema de controle interno do município de Arroio Grande foi instituído pela Lei Municipal n.º 2084/2003, de 02-12-03, conforme informações prestadas na peça 4824934.

O exame dessa legislação evidencia que:

a) existe previsão legal de que os órgãos e entidades da administração municipal, direta e indireta, e o Poder Legislativo se submetem à fiscalização da UCCI (inciso I do artigo 3º da Resolução TCE-RS n.º 936/2012);

b) não existe previsão legal de exame da legalidade e avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades do direito privado (alínea "h" do inciso II do artigo 4º da Resolução TCE-RS n.º 936/2012);

c) existe indicação legal do dever de os responsáveis pela UCCI darem ciência aos respectivos administradores e ao TCE-RS das irregularidades ou ilegalidades constatadas no curso da fiscalização interna, bem como o momento e a forma de adoção dessas providências, sob pena de sua responsabilização solidária, nos termos do disposto no artigo 74, § 1º, da Constituição Federal (alínea "d" do inciso II do artigo 3º da Resolução TCE-RS n.º 936/2012);

d) existe previsão legal de que a UCCI acompanhará o processamento das tomadas

Assinado digitalmente por: João Neutzling Junior em 28/04/23 e Luís Fernando Doerr em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF26.2AB4.8FBA.D131.2BED.

Página 1020
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 55
Peça 5105842
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0253ABF

de contas especiais, manifestando-se ao final da respectiva instrução, as quais deverão ser encaminhadas ao TCE-RS, a fim de ensejar a possível responsabilização dos administradores ou agentes subordinados por atos omissivos ou comissivos que importarem em dano ao erário (inciso III do parágrafo único do artigo 6º da Resolução TCE-RS n.º 936/2012).

Este item integra o rol daqueles passíveis de ESCLARECIMENTOS por parte dos Responsáveis.

12.2.2 Composição da Unidade Central de Controle Interno

A composição da Unidade Central de Controle Interno do Município é a seguinte (peça 4824934):

Quadro 59 – Composição da Unidade de Controle Interno

Nome do Servidor	Formação do Servidor	Cargo Original	Função/Atribuição	Provimento
Reni Afonso Pires	Ensino Médio Completo	Presidente	Controle Interno - Responsável	Efetivo
Lutiane da Silva Kosby	Ensino Médio Completo	Membro do Controle Interno	Controle Interno - Membros	Efetivo
Maria Claudia Silveira Madruga	Ensino Superior Completo	Membro do Controle Interno	Controle Interno - Membros	Efetivo

Fonte: Dados do SISCAD.

A partir da análise dos dados apresentados no quadro anterior, pode-se concluir que os servidores:

a) exercem cargos de provimento efetivo;

b) **parte** dos servidores desempenham suas atividades exclusivamente no controle interno; e,

c) estão lotados em cargos com atribuições compatíveis às desenvolvidas na unidade de controle.

12.2.3 Atendimento das recomendações da Unidade Central de Controle Interno

As informações prestadas pela UCCI (peça 4824934) indicam que:

a) o gestor adotou providências tendentes à correção das inconformidades apuradas e ao atendimento das recomendações efetuadas pela unidade de controle; e

b) o gestor empregou medidas tendentes a responsabilizar os agentes que infringem os regramentos vigentes para a administração pública do município.

sobre b) De acordo com a Unidade de Controle Interno, "Foram atendidas as recomendações".

Assinado digitalmente por: João Neutzling Junior em 28/04/23 e Luís Fernando Doerr em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF26.2AB4.8FBA.D131.2BED.

Página 1021
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 56
Peça 5105842
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0253ABF

12.2.4 Parecer da Unidade Central de Controle Interno sobre as Contas do Prefeito

A unidade de controle interno **pronuncia-se de forma conclusiva** no parecer sobre as contas do Prefeito Municipal, opinando quanto à regularidade das contas (peça 4979167).

13 QUADRO RESUMO

EXECUTIVO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE - 2022				
Perfil Municipal				
População estimada	17.440			
COREDE	Sul			
Associação de Municípios	AZONASUL			
Produto Interno Bruto (PIB) em 2020 - R$ mil	R$ 615.382,93			
PIB per capita	R$ 33.741,80			
Gestão Orçamentária				
Resultado Orçamentário - R$ mil	Superavit orçamentário de R$ 148,87			
Índice de Modificação Orçamentária	60,05%			
Receitas Orçamentárias - R$ mil	Subestimada em R$ 19.775,01			
Estimativa Receitas Orçamentárias 2023	Redução de 9,16% em comparação com 2022			
Composição Receitas Orçamentárias Arrecadadas	95,77% de receitas correntes e 4,23% de receitas de capital			
Receitas Correntes	Excesso de arrecadação de R$ 17.150.839,38			
Estimativa Receitas Correntes 2023	Redução de 5,15% em comparação com 2022			
Origem Receitas Correntes	Arrecadação própria 29,01% | Transferências 70,99%			
Despesas Orçamentárias	Superestimada em R$ 8.910,24			
Gestão Patrimonial				
Ativo	R$ 67.013.080,14			
Passivo	R$ 14.625.220,97			
Patrimônio Líquido	R$ 52.387.859,17			
Gestão Fiscal				
RCL	R$ 82.807.563,13	Aumento de 5,84%		
Despesa com Pessoal	R$ 37.693.193,83	Aumento de 11,58%	**Apuração ano**	**Limite / RCL**
			45,52%	54%
DCL	R$ 1.192.860,57	-	1,44%	120%
Operações de Crédito - Internas e Externas	R$ 1.373.373,26	-	1,66%	16%
Operações de Crédito - Antecipação de Receita Orçamentária	R$ 0,00	-	0,00%	7%
Valores Restituíveis	Insuficiência, com cobertura no rec. livre 0001			
Equilíbrio Financeiro	-	Suficiência		
Gestão Previdenciária				

Assinado digitalmente por: João Neutzling Junior em 28/04/23 e Luís Fernando Doerr em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF26.2AB4.8FBA.D131.2BED.

Página 1022
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 57
Peça 5105842
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0253ABF

Regime de Previdência		RPPS-fundo
Certificado de Regularidade Previdenciária		Atendido
Tempestividade do envio do DRAA		Atendido
Resultado Atuarial	Critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial	Atendido Parcialmente (em busca do equilíbrio)
	Ativo Total	R$ 28.109.278,90
	Valor do Passivo Atuarial	R$ 70.636.858,69
	Resultado Atuarial sem plano de amortização	-R$ 42.527.579,79
	Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	R$ 52.501.459,57
	Resultado Atuarial após plano de amortização	R$ 9.973.879,78
Enquadramento de limites dos investimentos		Atendido

Índices Constitucionais		
MDE	28,35%	Mínimo: 25%
FUNDEB	92,26%	Mínimo: 70%
ASPS	23,36%	Mínimo: 15%
Regra de Ouro	Atendida	
Educação		
Despesa empenhada na função Educação	R$ 21.332.303,25	
Saúde		
Despesa empenhada na função Saúde	R$ 23.131.044,11	
Remessas		
RGF	Atendimento dos Prazos	
MCI	Atendimento dos Prazos	
RVE	Atendimento dos Prazos	
Prestação de Contas	Atendimento dos Prazos	
BLM	Não Atendimento dos Prazos	
Licitacon	Não Atendimento dos Prazos	

Transparência e Acesso à Informação		
Pesquisa Radar Nacional de Transparência Pública	Índice	23,79%
	Classificação / Selo	Inicial
Publicação RGF	Atendimento dos Prazos	
Publicação RREO	Atendimento Parcial dos Prazos	
Audiências Públicas	Atendimento dos Prazos	

Sistema de Controle Interno	
Legislação Municipal	Atendido Parcialmente
Atendimento das Recomendações da Unidade Central de Controle Interno	Atendido

14 CONCLUSÃO

Diante das irregularidades verificadas no presente relatório, resume-se no quadro a seguir aquelas passíveis de serem esclarecidas pelo(s) gestor(es):

Cargo	Nome	Item de responsabilização
Prefeito	Ivan Antonio Guevara Lopez	10.1.4
		10.1.5
		12.2.1

Assinado digitalmente por: João Neutzling Junior em 28/04/23 e Luís Fernando Doerr em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF26.2AB4.8FBA.D131.2BED.

Senhor(a) Supervisor(a): Esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 28/04/2023.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

Assinado digitalmente por: Renato Amaro da Silveira Grassi em 28/04/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.87AD.6A8B.83C5.FC2E.A077.

O processo está em condições de seguir seu trâmite.

Em 18/05/2023.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

Assinado digitalmente por: Jose Alfredo Fank de Oliveira em 18/05/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F8DA.1A08.706E.A4BB.FCDD.

DOCUMENTO PÚBLICO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
Gab. RENATO LUÍS B. DE AZEREDO

Processo:	000051-0200/22-2
Órgão:	PM DE ARROIO GRANDE
Matéria:	Contas Anuais
Exercício:	2022

Vistos em Gabinete

Na forma do artigo 12, inciso IV, do Regimento Interno deste Tribunal, determino a citação do Sr. Ivan Antonio Guevara Lopez para, no prazo improrrogável de 30 dias, apresentar defesa ou esclarecimentos acerca do conteúdo do Relatório de Contas Anuais e dos demais documentos carreados aos autos.

Após a manifestação do Administrador Responsável, o processo deverá ser encaminhado ao Setor Instrutivo, para análise técnica. Na sequência, ao Ministério Público de Contas, para exarar Parecer.

Porto Alegre, 18 de maio de 2023.

Conselheiro Renato Azeredo

Relator

Assinado digitalmente por: Renato Luis Bordin de Azeredo em 18/05/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F678.3182.80E1.9F6D.3A6D.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Envio de Comunicação

Certifica-se que foi enviada comunicação eletrônica nos seguintes termos:

Processo 000051-0200/22-2 - Matéria - Contas Anuais

- Órgão: PM DE ARROIO GRANDE
- Relator: Renato Luís Bordin de Azeredo
- Peça(s):
  - nº 5155739 - Despacho Interlocutório - Conclusões
    - CITAÇÃO
- Data de envio da comunicação: 18/05/2023
- Motivo: Citado - Apresentar Defesa/Esclarecimentos - prazo 30 dia(s)
  - Destinatário: **Ivan Antonio Guevara Lopez** (e-com nº 76633/264421)

Porto Alegre, 18 de Maio de 2023

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 18/05/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8516.19AE.64B7.DDC0.D788.

Processo
00051-0200/22-2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

ISO 9001

Certidão de Consulta

Página da peça
1

Peça
5176380

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P0264E49

Processo nº: 000051-0200/22-2
Órgão: PM DE ARROIO GRANDE
Destinatário: Ivan Antonio Guevara Lopez
Matéria: Contas Anuais
Motivo: Apresentar Defesa/Esclarecimentos
Prazo: 30 dia(s)

Nos termos do artigo 117, §§4º e 6º, do Regimento Interno deste TCE-RS, certifica-se que a consulta à comunicação eletrônica número 76633/264421, enviada a Ivan Antonio Guevara Lopez, em 18/05/2023, foi automaticamente consumada em:

28/05/2023 23:59:59

Porto Alegre, 29 de Maio de 2023

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 29/05/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4AB3.F0A7.6F58.122F.B49E.

Processo
00051-0200/22-2

Décio Itiberê Gomes de Oliveira
OAB/RS 12.725

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR RENATO LUÍS B. AZEREDO, CONSELHEIRO RELATOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Peça
5253268

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P0277AA1

Processo nº 000051-0200/22-2– Contas Anuais 2022

IVAN ANTÔNIO GUEVARA LOPEZ, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe – Contas Anuais de 2022 do Município de Arroio Grande – vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, por seu procurador signatário, apresentar **esclarecimentos**, pelas razões de fato e de direito que passa a expor, requerendo, desde já, **a aprovação de suas contas**.

O Serviço Regional de Auditoria efetuou alguns apontamentos referentes à gestão do executivo municipal de Arroio Grande durante o ano de 2022.

Como se pode observar pela análise do referido relatório de auditoria, o rol de inconformidades **não denota falhas graves**, mas sim problemas de ordem estritamente formais e, sobretudo, estruturais. Consoante o Relatório de Auditoria de Regularidade, se constatou a presença das seguintes inconformidades:

10 REMESSAS DE INFORMAÇÕES
10.1 Entregas
10.1.4 Base de Legislação Municipal (Sistema BLM)
10.1.5 Licitações e Contratos (Sistema LicitaCon)
12 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
12.2 Instituição, Estrutura e Execução do Controle Interno

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E28.AF2A.6B37.29C0.AB5A.

Décio Itiberê Advogados Associados

Décio Itiberê Gomes de Oliveira
OAB/RS 12.725

12.2.1 Legislação municipal

10 REMESSAS DE INFORMAÇÕES

10.1 Entregas

10.1.4 Base de Legislação Municipal (Sistema BLM)

10.1.5 Licitações e Contratos (Sistema LicitaCon)

A auditoria apontou que a Administração Municipal procedeu com as remessas de normas à Base de Legislação Municipal do TCE-RS fora dos prazos estabelecidos na Resolução TCE-RS nº 843/2009 e na Instrução Normativa TCE-RS nº 12/2009.

Quadro 54 – Informações das Entregas

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso
4º T/2021 (1)	10-01-22		471
1º T/2022	10-04-22	08-04-22	0
2º T/2022	10-07-22	04-07-22	0
3º T/2022	30-11-22	07-11-22	0

Nota: (1) Processo de Contas Anuais nº 0408-0200/21-7

No mesmo sentido, foi apontado que as remessas de licitações e contratos ao Sistema de Licitações e Contratos do TCERS (LICITACON) foram efetuadas em desacordo com a Resolução TCE-RS nº 1.050/2015 e a Instrução Normativa TCE-RS nº 13/2017, tendo em vista o atraso no cadastramento dos eventos.

Quadro 55 – Informações das Entregas

Indicador	% Fora do Prazo	Atraso médio (dias)	Peça
Licitações	67,82	9,36	(peça 5105828)
Contratos	80,5	14,24	(peça 5105829)

Em que pese às falhas apontadas pela equipe técnica, observa-se que a situação das entregas das Leis Municipais foi corrigida pela gestão municipal. Com relação às licitações, a municipalidade está trabalhando para corrigir a situação, de modo que não ocorram mais atrasos.

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E28.AF2A.6B37.29C0.AB5A.

Nesse sentido, requer-se a juntada dos documentos em anexo que comprovam as entregas efetuadas, em relação ao cadastramento de licitações e contratos, bem como das remessas à Base de Legislação Municipal.

Considerando que não se tratam de apontes graves que configuram irregularidades insanáveis, mas de apontamentos de cunho meramente formais, requer-se o afastamento dos apontes.

5 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

5.2 Instituição do Sistema de Controle Interno

5.2.1 Legislação Municipal

Consoante relatório de auditoria, o sistema de controle interno do município de Arroio Grande foi instituído pela Lei Municipal nº 2084/2003, de 02-12-03.

No entanto, o exame da legislação relativa ao Controle Interno Municipal constatou a existência de pontos faltantes na referida Lei, quais sejam:

> *b) não existe previsão legal de exame da legalidade e avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades do direito privado (alínea "h" do inciso II do artigo 4º da Resolução TCE-RS n.º 936/2012);*

Com relação a este aponte, oportuno referir o disposto no art. 3º, *inciso* V, *alínea* h, da Lei Municipal nº 2.654/2012, que disciplina acerca da exigência contida na alínea "h" do inciso II do artigo 4º da Resolução TCE-RS n.º 936/2012:

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E28.AF2A.6B37.29C0.AB5A.

> *Art. 3º. O Sistema de Controle Interno do Município, com atuações prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, visa à avaliação e controle da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais, mediante fiscalização da organização, dos métodos e das medidas adotados pela Administração para salvaguardar os ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos e das políticas administrativas prescritas, compreendendo:*
> *[...]*
> *V - o controle orçamentário, contábil e financeiro sobre as despesas, efetuado pelos órgãos dos Sistemas de Planejamento e Orçamento e de Contabilidade e Finanças, em especial quanto ao exame:*
> *[...]*
> *h) da legalidade e avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades do direito privado.*

Ressalta-se, outrossim, que a referida Lei dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Arroio Grande, tendo revogado a Lei Municipal nº 2.084/2003, citada no relatório de auditoria. Nesse sentido, requer-se a juntada da integralidade da Lei Municipal nº 2.654/2012, a fim de demonstrar o cumprimento do disposto na Resolução supracitada.

Em face dos esclarecimentos apresentados, e considerando que o gestor tomou as medidas para a solução das falhas apontadas, não se tratando de apontamentos graves que configurem irregularidades insanáveis, requer-se o afastamento dos apontes.

ISSO POSTO, diante razões apresentadas, requer a Vossas Excelências, sejam sopesados os apontes, para que seja emitido parecer prévio favorável pela aprovação das contas anuais de 2022, sem ressalvas e sem a aplicação de multas ou penalidades ao gestor.

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E28.AF2A.6B37.29C0.AB5A.

Outrossim, solicita a intimação dos procuradores, na forma regimental, para fins de sustentação oral.

Porto Alegre, 28 de junho de 2023.

Nestes Termos;
Pede deferimento.

p.p. Décio Itiberê Gomes de Oliveira
OAB/RS 12.725

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3E28.AF2A.6B37.29C0.AB5A.

Processo
00051-0200/22-2

Peça
5253269

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0277AA2

“P R O C U R A Ç Ã O”

Pelo presente instrumento de mandato, **IVAN ANTÔNIO GUEVARA LOPEZ**, brasileiro naturalizado, casado, atualmente Prefeito Municipal de Arroio Grande, inscrito no CPF sob o nº 459.132.850-34, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, 1315, em Arroio Grande/RS, nomeia e constitui seu procurador: **DR. DÉCIO ITIBERÊ GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, advogado devidamente inscrito na OAB-RS sob o número 12.725, com escritório profissional na Av. Getúlio Vargas, 774, sala 301, Menino Deus, Porto Alegre - RS, CEP: 90150-002, pelo que lhe concede todos os poderes para o foro em geral, e os especiais de receber, dar quitação, acordar, discordar, transigir, desistir, oferecer defesa prévia, produzir novas provas, arrazoar e contrarrazoar recursos, recorrer e, enfim, praticar todos e quaisquer atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato, inclusive, substabelecer a quem convier, com ou sem reservas de iguais poderes, **especialmente para atuar perante o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.**

Porto Alegre, 16 de setembro de 2022.

_____

IVAN ANTÔNIO GUEVARA LOPEZ

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CCBE.0EE2.83D5.BE2C.9690.

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 1

Peça 5253267

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0277AA0

Prefeitura Municipal de
ARROIO GRANDE
Governo do Povo!

DECRETO n.º091/2016

Nomeia Integrantes da Central de Controle Interno.

LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e conforme dispõe a Lei Municipal nº 2084 de 02 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 2.654 de 07 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Artigo 1º- São nomeados, retroativo a 01 de maio de 2016, os seguintes integrantes da Central de Controle Interno do Município de Arroio Grande:

Presidente – **Reni Afonso Pires** –Titular – Matrícula nº210323
Carlos José Becker – Suplente – Matrícula nº410942
1º Conselheiro – **Maria Claudia Silveira Madruga** – Titular – Matrícula nº410659
Marinei Barros de Aquino – Suplente – Matrícula nº410950
2º Conselheiro – **Vlademir Laneres Xavier** – Titular – Matrícula nº701033
Lutiane da Silva Kosby – Suplente – Matrícula nº704431

Artigo 2º- Por ocasião do afastamento do presidente passa a responder pela presidência o 1º conselheiro titular e assim sucessivamente.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 208/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE.
Em: 12 de maio de 2016.

Luis Henrique Pereira da Silva,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Rafael da Silva Furtado,
Secretário Municipal de Administração

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7A89.A4F4.C983.8295.0A37.

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 1

Peça 5253334

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0277AE3

www.LeisMunicipais.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.654/2012

"Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Arroio Grande."

JORGE LUIZ CARDOZO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica instituído o Sistema de Controle Interno no Município de Arroio Grande, com o objetivo de promover a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e moralidade na gestão dos recursos, bem como avaliação dos resultados obtidos pelos órgãos públicos.

Parágrafo único. O disposto neste artigo alcança a Administração Direta e seus Poderes, a Administração Indireta, os Consórcios de que o Município fizer parte, os permissionários e concessionários de serviços públicos, beneficiários de subvenções, contribuições, auxílios e incentivos econômicos e fiscais.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, consideram-se:

I - Controle Interno (CI): conjunto de recursos, métodos e processos adotado pelas próprias gerências do setor público, com vistas a impedir o erro, a fraude e a ineficiência, visando a dar atendimento aos princípios constitucionais, em especial os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

II - Sistema de Controle Interno (SCI): conjunto de unidades técnicas, articuladas a partir de um órgão central de coordenação, orientadas para o desempenho das atribuições de controle interno previstas na Constituição e normatizadas em cada nível de governo;

III - Unidade Central de Controle Interno (UCCI): órgão central responsável pela coordenação das atividades do sistema de controle interno;

IV - Auditoria Interna (AI): técnica de controle interno, a ser utilizada pela UCCI para verificar a

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E26C.6C47.A905.D992.4859.

ocorrência de erros, fraudes e desperdícios, abarcando o exame detalhado, total ou parcial, dos atos administrativos.

CAPÍTULO II
DAS FINALIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Art. 3º O Sistema de Controle Interno do Município, com atuações prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, visa à avaliação e controle da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais, mediante fiscalização da organização, dos métodos e das medidas adotados pela Administração para salvaguardar os ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos e das políticas administrativas prescritas, compreendendo:

I - o controle exercido diretamente pelos diversos níveis de chefia, objetivando o cumprimento dos programas, metas e orçamentos e a observância da legislação e das normas que orientam a atividade específica da unidade controlada;

II - o controle, pelas diversas unidades da estrutura organizacional, da observância da legislação e das normas gerais que regulam o exercício das atividades auxiliares;

III - o controle patrimonial sobre o uso e guarda dos bens pertencentes ao Município, efetuado pelos órgãos próprios;

IV - o controle orçamentário, contábil e financeiro sobre as receitas e aplicações dos recursos, efetuado pelos órgãos dos Sistemas de Planejamento e Orçamento e de Contabilidade e Finanças, em especial quanto ao exame:

a) das transferências intergovernamentais;
b) do lançamento e da respectiva cobrança de todos os tributos da competência local;
c) da cobrança da dívida ativa e dos títulos executivos emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul;
d) das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município.

V - o controle orçamentário, contábil e financeiro sobre as despesas, efetuado pelos órgãos dos Sistemas de Planejamento e Orçamento e de Contabilidade e Finanças, em especial quanto ao exame:

a) da execução da folha de pagamento;
b) da manutenção da frota de veículos e equipamentos;
c) do controle e acompanhamento dos bens patrimoniais;
d) dos procedimentos licitatórios e da execução dos contratos em vigor;
e) dos limites dos gastos com pessoal e o seu respectivo acompanhamento;
f) das despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde;
g) da gestão dos regimes próprios de previdência;
h) da legalidade e avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária,

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E26C.6C47.A905.D992.4859.

financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades do direito privado.

VI - o controle da gestão administrativa e de pessoal, incluídos os atos de admissão, bem como o atendimento do parágrafo único do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; manifestando-se formalmente em especial quanto:

a) à legalidade dos atos de admissão de pessoal por concurso, por processo seletivo público e mediante contratação por tempo determinado;
b) à legalidade dos atos administrativos derivados de pessoal.

VII - o controle exercido pela Unidade de Controle Interno do Município a assegurar a observância dos dispositivos constitucionais e legais.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Art. 4º Integram o Sistema de Controle Interno do Município os Poderes Executivo e Legislativo, os órgãos da administração direta, as entidades da administração indireta e seus respectivos agentes públicos.

Seção I
Da Estrutura Administrativa do Sistema de Controle Interno

Art. 5º O Sistema de Controle Interno atuará com a seguinte organização:

I - Unidade Central do Controle Interno - UCCI;

II - Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno.

Art. 6º Fica criada, na estrutura administrativa do Município, de que trata a Lei nº 2.550, de 21 de dezembro de 2010, a Unidade Central do Controle Interno - UCCI, que se constituirá em Unidade de Assessoramento e Apoio, vinculada ao Gabinete do Prefeito, com o suporte necessário de recursos humanos e materiais, a qual, como órgão central, atuará em todos os órgãos e entidades da Administração Municipal, com a necessária atuação independente para o desempenho de suas funções.

Art. 7º São Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno as diversas unidades da estrutura organizacional do Município, no exercício das atividades de controle interno, inerentes às suas funções finalísticas ou de caráter administrativo.

Parágrafo único. . As atividades dos Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno ficam sujeitas à orientação técnica da Unidade Central do Controle Interno - UCCI.

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E26C.6C47.A905.D992.4859.

Art. 8º Na qualidade de unidade orçamentária, na atividade de gestão administrativa e financeira, a Câmara de Vereadores é considerada Órgão Setorial do Sistema de Controle Interno do Município e, como tal, subordina-se à observância das normas e procedimentos de controle, a serem por ela expedidas de acordo com a padronização e orientação técnica da Unidade Central do Controle Interno - UCCI.

Seção II
Dos Servidores da Unidade Central do Controle Interno

Art. 9º A UCCI será composta unicamente por três servidores investidos em cargos de provimento efetivo e estáveis, designados pelo Prefeito, recrutados entre categorias profissionais distintas, cuja habilitação seja compatível com a natureza das respectivas atribuições, os quais terão atuação exclusiva na unidade.

Parágrafo único. Os servidores integrantes da Unidade de Controle Interno escolherão entre os seus membros o Coordenador que representará o órgão perante terceiros.

§ 1º É vedada a lotação de qualquer servidor detentor de cargo em comissão para exercer atividades na Unidade de Controle Interno.

§ 2º Os servidores integrantes da Unidade de Controle Interno escolherão entre os seus membros o Coordenador que representará o órgão perante terceiros.

§ 3º Os servidores designados para integrar a Unidade de Controle Interno farão jus ao recebimento de uma gratificação mensal no valor de R$ 484,52 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 10. São garantias dos servidores da Unidade Central do Controle Interno:

I - autonomia profissional para o desempenho das suas atividades na administração direta e indireta;

II - acesso a documentos e banco de dados indispensáveis ao exercício das funções de controle interno;

III - inexistência de qualquer tipo de subordinação hierárquica entre os servidores integrantes da Unidade Central de Controle Interno.

IV - não serem destituídos da função no último ano do mandato do Chefe do Poder Executivo até 30 dias após a data da entrega da prestação de contas do exercício

Art. 11. Os servidores integrantes da Unidade Central de Controle Interno - UCCI realizarão permanentemente as suas funções e reunir-se-ão sempre que necessário.

Art. 12. Os servidores da Unidade Central de Controle Interno - UCCI deverão guardar sigilo sobre dados e informações pertinentes aos assuntos a que tiverem acesso em decorrência do exercício de suas funções, utilizando-os, exclusivamente, para a coordenação, normatização e fiscalização, sob pena de

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E26C.6C47.A905.D992.4859.

responsabilidade.

Art. 13. A Unidade Central de Controle Interno - UCCI, por seu coordenador, ao ter ciência de qualquer ilegalidade ou irregularidade, comunicará o fato ao Prefeito ou ao Presidente da Câmara de Vereadores e, no caso de não ser sanada a falha, ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público, sob pena de responsabilidade solidária.

Subseção II
Das Responsabilidades Dos Servidores da Unidade Central do Controle Interno

Art. 14. São responsabilidades dos servidores integrantes da Unidade de Controle Interno:

I - manter, no desempenho das tarefas a que estiverem encarregados, atitude de independência, serenidade e imparcialidade;

II - representar, por escrito, ao Prefeito ou Presidente da Câmara, contra servidor que tenha praticado atos irregulares ou ilícitos;

III - guardar sigilo sobre dados e informações obtidos em decorrência do exercício de suas funções pertinentes a assuntos sob sua fiscalização, utilizando-os exclusivamente para a elaboração de relatórios, pareceres e representações ao Prefeito ou Presidente da Câmara, e para expedição de recomendações;

IV - fundamentar de forma objetiva e clara as razões do pedido de instauração de Tomada de Contas Especial;

V - desempenhar com zelo profissional, ética, responsabilidade e sigilo as atribuições da Unidade Central de Controle Interno;

VI - dispensar tratamento especial para os assuntos de caráter sigiloso, observando as orientações e instruções do Chefe do Poder Executivo e da Procuradoria do Município, assim como, quando for o caso, do Presidente do Poder Legislativo;

VII - assinar conjuntamente os Relatórios de Gestão Fiscal e o de Prestação de Contas.

CAPÍTULO IV
DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

Seção I
Da Unidade Central de Controle Interno - Ucci

Art. 15. Compete à Unidade Central de Controle Interno - UCCI a coordenação e supervisão do Sistema de Controle Interno do Município, compreendendo:

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E26C.6C47.A905.D992.4859.

I - coordenar as atividades relacionadas ao Sistema de Controle Interno do Município, promovendo a sua integração operacional, e orientar a expedição dos atos normativos sobre procedimentos de controle e fixação de prazos a serem cumpridos pelos órgãos e entidades auditados internamente para resposta aos questionamentos formulados e aos relatórios elaborados, assim como para a adoção das medidas corretivas demandadas;

II - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, centralizando, a nível operacional, o relacionamento com o Tribunal de Contas do Estado e com a Câmara de Vereadores;

III - assessorar a Administração nos aspectos relacionados com os controles interno e externo e quanto à legalidade dos atos de gestão;

IV - medir e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos de controle interno adotados pelos Órgãos Setoriais do Sistema, através da atividade de auditoria interna;

V - realizar auditorias específicas em unidades da Administração Direta e Indireta, voltadas a aferir a regularidade na aplicação de recursos recebidos através de convênios e em entidades de direito privado, voltadas a aferir a regularidade na aplicação de recursos transferidos pelo Município;

VI - realizar auditorias específicas sobre o cumprimento de contratos firmados pelo Município na qualidade de contratante e sobre os permissionários e concessionários de serviços públicos;

VII - avaliar, em nível macro, o cumprimento dos programas, objetivos e metas espelhadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e nos Orçamentos do Município;

VIII - exercer o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais de aplicação em gastos com a manutenção e o desenvolvimento do ensino e com despesas na área de saúde;

IX - exercer o acompanhamento sobre o cumprimento das metas fiscais e sobre a observância aos limites e condições impostas pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

X - efetuar o acompanhamento sobre o cumprimento do limite de gastos totais e de pessoal do Poder Legislativo Municipal, nos termos do art. 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil e do inciso VI do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

XI - manifestar-se, quando solicitado pela Administração, e em conjunto com a Procuradoria Geral do Município, acerca da regularidade e legalidade de processos licitatórios, sua dispensa ou inexigibilidade, e sobre o cumprimento e/ou legalidade de atos, contratos e outros instrumentos congêneres;

XII - orientar o estabelecimento de mecanismos voltados a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade na gestão orçamentária, financeira e patrimonial nas entidades da Administração Pública Municipal, bem como na aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E26C.6C47.A905.D992.4859.

XIII - verificar a observância dos limites e condições para a realização de operações de crédito e sobre a inscrição de compromissos em Restos a Pagar;

XIV - efetuar o acompanhamento sobre as medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal aos limites legais, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

XV - efetuar o acompanhamento sobre as providências tomadas para a recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites, conforme disposto no art. 31 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

XVI - aferir a destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

XVII - exercer o acompanhamento sobre a elaboração e divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, em especial quanto ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária e ao Relatório de Gestão Fiscal, aferindo a consistência das informações constantes de tais documentos;

XVIII - participar do processo de planejamento e acompanhar a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos do Município;

XIX - manter registros sobre a composição e atuação das comissões de registro cadastral, licitações, pregoeiro e equipes de apoio;

XX - propor a melhoria ou a implantação de sistemas de processamento eletrônico de dados em todas as atividades da Administração Pública municipal, com o objetivo de aprimorar os controles internos, agilizar as rotinas e melhorar o nível das informações;

XXI - instituir e manter sistema de informações para o exercício das atividades finalísticas do Sistema de Controle Interno do Município;

XXII - alertar a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, nos termos do art. 74, § 1º da Constituição da República, indicando formalmente o momento e a forma de adoção de providências destinadas a apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais, ilegítimos ou antieconômicos, que resultem ou não em prejuízo ao erário, praticados por agentes públicos, ou quando não forem prestadas as contas, ou, ainda, quando ocorrer desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, constatados no curso da fiscalização interna;

XXIII - dar ciência ao Tribunal de Contas do Estado das irregularidades ou ilegalidades apuradas, para as quais a Administração não tenha tomado as providências cabíveis visando a apuração de responsabilidades e o ressarcimento de eventuais danos ou prejuízos ao erário;

XXIV - emitir relatório, com parecer, sobre os processos de Tomadas de Contas Especiais instauradas pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações, inclusive as determinadas pelo

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E26C.6C47.A905.D992.4859.

Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo único. As instruções normativas de controle interno de que trata o inciso I deste artigo terão força de regras que, em caso de descumprimento, importarão em infração disciplinar a ser apurada nos termos do regime de trabalho a que se enquadra o agente público infrator.

Art. 16. A Unidade Central de Controle Interno - UCCI é responsável pela coordenação do Sistema de Controle Interno do Município, cabendo-lhe, para tanto:

I - realizar ou, quando necessário, determinar a realização de inspeção ou auditoria sobre a gestão dos recursos públicos municipais sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicos e privados;

II - dispor sobre a necessidade da instauração de serviços seccionais de controle interno na administração direta e indireta, ficando a designação dos servidores a cargo dos responsáveis pelos respectivos órgãos e entidades;

III - regulamentar as atividades de controle através de Instruções Normativas, inclusive quanto às denúncias encaminhadas à Coordenadoria sobre irregularidades ou ilegalidades na Administração Municipal, por servidores, pelos cidadãos, partidos políticos, organização, associação ou sindicato;

IV - emitir parecer sobre as contas prestadas ou tomadas por órgãos e entidades, relativas a recursos públicos repassados pelo Município;

V - verificar as prestações de contas dos recursos públicos recebidos pelo Município;

VI - opinar em prestações ou tomada de contas, exigidas por força de legislação;

VII - criar condições para o exercício do controle social sobre os programas contemplados com recursos oriundos dos orçamentos do Município;

VIII - concentrar as consultas formuladas pelos diversos subsistemas de controle do Município;

IX - responsabilizar-se pela disseminação de informações técnicas e legislação aos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno e, eventualmente, aos demais órgãos da Administração Municipal;

X - realizar treinamentos aos servidores de departamentos e seccionais integrantes do Sistema de Controle Interno, quando necessário.

Seção II
Dos órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno

Art. 17. Aos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Município compete:

I - exercer os controles estabelecidos nos diversos sistemas administrativos afetos à sua área de

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E26C.6C47.A905.D992.4859.

atuação, no que tange a atividades específicas ou auxiliares, objetivando a observância da legislação, a salvaguarda do patrimônio e a busca da eficiência operacional;

II - exercer o controle em seu nível de competência, sobre o cumprimento dos objetivos e metas definidas nos Programas constantes do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Orçamento Anual e no cronograma de execução mensal de desembolso;

III - exercer o controle sobre o uso e guarda de bens pertencentes ao Município, colocados à disposição de qualquer pessoa física ou unidade que os utilize no exercício de suas funções;

IV - avaliar e acompanhar a execução dos contratos, convênios e instrumentos congêneres, afetos à sua unidade;

V - comunicar ao nível hierárquico superior e à Unidade Central de Controle Interno para providências necessárias e sob pena de responsabilidade solidária, a ocorrência de atos ilegais, ilegítimos, irregulares ou antieconômicos de que resultem, ou não, dano ao erário;

VI - propor à Unidade Central de Controle Interno a atualização ou a adequação das normas de controle interno;

VII - apoiar os trabalhos de auditoria interna, facilitando o acesso a documentos e informações.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18. Qualquer pessoa física ou jurídica é parte legítima para denunciar irregularidades ao Sistema de Controle Interno do Município.

Art. 19. O agente público que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação da Unidade Central ou dos Órgãos Setoriais de Controle Interno, no desempenho de suas funções institucionais, ficará sujeito à responsabilização administrativa, sem prejuízo das ações cíveis e penais cabíveis.

Art. 20. Nos termos da legislação, poderá ser requisitado ou contratado o trabalho de especialistas para necessidades técnicas específicas de responsabilidade da Unidade Central de Controle Interno - UCCI.

Art. 21. No exercício financeiro de 2012, as despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do(s) seguinte(s) recurso(s) consignado(s) no orçamento do Município:

02.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

041220009 - Manutenção Administrativa

0412200092.016 - Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E26C.6C47.A905.D992.4859.

Processo 00051-0200/22-2

Parágrafo único. Para os exercícios financeiros subsequentes, o Poder Executivo consignará, nas respectivas Leis Orçamentárias, dotação(ões) orçamentária(s) suficiente(s) para o atendimento das despesas decorrentes da presente Lei.

Art. 22. O Poder Executivo editará regulamento dispondo sobre o Sistema de Controle Interno do Município, de que trata esta Lei.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições da Lei nº 2.084 de 02 de dezembro de 2003.

Página da peça 10

Peça 5253334

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0277AE3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, 07 de dezembro de 2012.

JORGE LUIZ CARDOZO
Prefeito Municipal

Flávia Soares da Conceição Corrêa
Secretária Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Projeto de Lei tendo em vista a necessidade de adequação da legislação vigente - a Lei Municipal nº 2.084/2003, que instituiu o Sistema de Controle Interno no Município de Arroio Grande/RS, não atender mais as exigências contidas na Resolução nº 936/2012 do TCE-RS é que ora submetemos a apreciação dessa Casa legislativa este novo Projeto de Lei disciplinando totalmente a matéria e, consequentemente, revogando a lei anterior acima mencionada.

O presente Projeto de Lei visa estabelecer regramento específico voltado à efetiva implementação e ao aperfeiçoamento dos mecanismos de controle interno do Município e fiscalização mais eficaz sobre a gestão pública.

Cabe ressaltar ainda, que o Projeto ficou aquém do desejado em relação a criação de cargo de controlador interno, o que seria a melhor solução para o bom funcionamento do controle interno e fiscalização dos atos de gestão pública, tendo em vista que seria exercido por servidor efetivo, capacitado e independente, em razão das responsabilidades inerentes aos cargos públicos. Todavia, em face da lei eleitoral e lei de responsabilidade fiscal, esta administração está impossibilitada de assim proceder, mas é notória a tendência legal e do controle externo operado pelo TCE-RS e Ministério Público, apontam para a obrigatoriedade de cargo efetivo para a execução de tal mister..

Por tais justificativas, requeremos que o presente Projeto seja aprovado em todos os seus termos pelos nobres Edis.

Arroio Grande/RS, 12 de novembro de 2012.

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E26C.6C47.A905.D992.4859.

Processo
00051-0200/22-2

Peça
5253334

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0277AE3

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 25/01/2023

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E26C.6C47.A905.D992.4859.

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Órgão: PM DE ARROIO GRANDE
Assinatura concluída em: 07/02/2022 10:08
Período de Informações: Janeiro de 2022
Interessado:
Nr. do Protocolo: 432916

Situação das Remessas:

Tipo de Documento	Código de barras	Data de Geração	Data de Assinatura
RVE-LICITACON	012211035017187284	31/01/2022	07/02/2022 10:08

Recibo emitido 30/05/2023 09:21

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3DB7.9525.7D8E.D8CB.3985.

Processo
00051-0200/22-2

Peça
5253315

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0277AD0

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Órgão: PM DE ARROIO GRANDE
Assinatura concluída em: 18/02/2022 09:09
Período de Informações: Fevereiro de 2022
Interessado:
Nr. do Protocolo: 436955

Situação das Remessas:

Tipo de Documento	Código de barras	Data de Geração	Data de Assinatura
RVE-LICITACON	022211036064473106	16/02/2022	18/02/2022 09:09

Recibo emitido 30/05/2023 09:23

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5399.03A2.32E1.5B89.17E6.

Processo
00051-0200/22-2

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Órgão: PM DE ARROIO GRANDE
Assinatura concluída em: 05/05/2022 12:46
Período de Informações: Abril de 2022
Interessado:
Nr. do Protocolo: 449656

Peça
5253319

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0277AD4

Situação das Remessas:

Tipo de Documento	Código de barras	Data de Geração	Data de Assinatura
RVE-LICITACON	042211031750513253	11/04/2022	05/05/2022 12:46
RVE-LICITACON	042211035742577185	06/04/2022	06/04/2022 11:53

Recibo emitido 30/05/2023 09:25

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F243.DC3D.60B8.896F.51D1.

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Órgão: PM DE ARROIO GRANDE
Assinatura concluída em: 02/06/2022 11:42
Período de Informações: Maio de 2022
Interessado:
Nr. do Protocolo: 462520

Situação das Remessas:

Tipo de Documento	Código de barras	Data de Geração	Data de Assinatura
RVE-LICITACON	052211034015362163	01/06/2022	02/06/2022 11:42

Recibo emitido 30/05/2023 09:25

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F4CC.02B2.905D.1119.1511.

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Órgão: PM DE ARROIO GRANDE
Assinatura concluída em: 07/07/2022 08:48
Período de Informações: Junho de 2022
Interessado:
Nr. do Protocolo: 466918

Situação das Remessas:

Tipo de Documento	Código de barras	Data de Geração	Data de Assinatura
RVE-LICITACON	062211036553352863	22/06/2022	07/07/2022 08:48

Recibo emitido 30/05/2023 09:26

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CAC1.21F7.2F93.875E.145D.

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Órgão: PM DE ARROIO GRANDE
Assinatura concluída em: 05/08/2022 12:17
Período de Informações: Julho de 2022
Interessado:
Nr. do Protocolo: 475578

Situação das Remessas:

Tipo de Documento	Código de barras	Data de Geração	Data de Assinatura
RVE-LICITACON	072211038565741447	25/07/2022	05/08/2022 12:17

Recibo emitido 30/05/2023 09:27

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.57CE.7891.27EE.3A54.19E1.

Processo
00051-0200/22-2

Peça
5253324

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0277AD9

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Órgão: PM DE ARROIO GRANDE
Assinatura concluída em: 08/09/2022 12:57
Período de Informações: Agosto de 2022
Interessado:
Nr. do Protocolo: 477861

Situação das Remessas:

Tipo de Documento	Código de barras	Data de Geração	Data de Assinatura
RVE-LICITACON	08221103273622735 4	22/08/2022	08/09/2022 12:57
RVE-LICITACON	08221103111477437 5	26/08/2022	08/09/2022 12:57
RVE-LICITACON	08221103272743357 3	02/08/2022	05/08/2022 12:18
RVE-LICITACON	08221103022532250 7	12/08/2022	08/09/2022 12:57

Recibo emitido 30/05/2023 09:27

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B4BC.5C41.81BB.C081.A801.

Processo
00051-0200/22-2

Peça
5253342

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0277AEB

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Órgão: PM DE ARROIO GRANDE
Assinatura concluída em: 04/11/2022 08:05
Período de Informações: Setembro de 2022
Interessado:
Nr. do Protocolo: 488917

Situação das Remessas:

Tipo de Documento	Código de barras	Data de Geração	Data de Assinatura
RVE-LICITACON	092211037320362431	21/09/2022	04/11/2022 08:05
RVE-LICITACON	092211037235432201	13/09/2022	04/11/2022 08:05

Recibo emitido 30/05/2023 09:28

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8E7C.83D9.444F.3957.F0C6.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Órgão: PM DE ARROIO GRANDE
Assinatura concluída em: 12/12/2022 08:02
Período de Informações: Novembro de 2022
Interessado:
Nr. do Protocolo: 498304

Situação das Remessas:

Tipo de Documento	Código de barras	Data de Geração	Data de Assinatura
RVE-LICITACON	112211033704105757	02/12/2022	12/12/2022 08:02
RVE-LICITACON	112211030440436185	23/11/2022	12/12/2022 08:02
RVE-LICITACON	112211030205530447	11/11/2022	18/11/2022 10:15

Recibo emitido 30/05/2023 09:29

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9608.F39F.1229.572C.08C9.

Processo
00051-0200/22-2

Peça
5253325

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0277ADA

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Órgão: PM DE ARROIO GRANDE
Assinatura concluída em: 05/01/2023 18:44
Período de Informações: Dezembro de 2022
Interessado:
Nr. do Protocolo: 507366

Situação das Remessas:

Tipo de Documento	Código de barras	Data de Geração	Data de Assinatura
RVE-LICITACON	122211038526230188	23/12/2022	05/01/2023 18:44
RVE-LICITACON	122211033753076266	29/12/2022	05/01/2023 18:44
RVE-LICITACON	122211037568642220	16/12/2022	05/01/2023 18:44

Recibo emitido 30/05/2023 09:29

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EC99.1556.628F.2D5B.9FCD.

Página 1056

Processo 00051-0200/22-2

Página da peça 1

Peça 5253346

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0277AEF

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TCE-RS Base de Legislação - PM DE ARROIO GRANDE

Bem-vindo, 41309:45913285034 Sai

Pendências Legislação Cadastrada Recibos Períodos Pendentes Atos Legais Não Remetidos Auxílio

Manutenção do Recibo

Cancelar Recibo

Recibo já criado

*Ano 2021

*Trimestre 4

*Responsável IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ

*CPF 45913285034

*Fone 5332625000

*Email gabinetearroiogrande@outlook.com

Dt. Inclusão 29-05-2023

Qtd. Inclusões 13 inseridos entre 01/10/2021 e 10/01/2022

Lista Legislações do Recibo

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FF09.2EA6.6925.B122.F6A0.

Processo
00051-0200/22-2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Sistema de Informações de Licitações e Contratos - LICITACON Versão2.0.315

052211034015362163

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

PM DE ARROIO GRANDE **ORGÃO Nº: 41300** **CNPJ: 88.860.366/0001-81**

Período de Entrega das Informações: 01/05/2022 a 31/05/2022 - 5 º Mês

01/06/2022 - 07:41:38

Página da peça
1

Peça
5253348

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0277AF1

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não	Não se aplica
Pessoas/Consórcios/Comissões	X		
Licitações, Eventos e Documentos	X		
Lotes e Itens	X		
Propostas da Licitação	X		
Contratos	X		
Lotes e Itens de Contratos	X		

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração atual

CNPJ: 88.860.366/0001-81
Período: 01/05/2022 a 31/05/2022 - 5º Mês
Entidade: PM DE ARROIO GRANDE
Logradouro: Rua Dr. Monteiro Nr: 199 Complemento:
Homepage: www.arroiogrande.rs.gov.br/site/content/home/ Email: gabinete@arroiogrande.rs.gov.br
Telefone: (53) 3262-5000

1.2 Administradores do Período

Nome: Ivan Antonio Guevara Lopez
CPF: 459.132.850-34 Cargo: PREFEITO
Período: de 01/01/2021 a 31/12/2024

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7AA8.B5EF.5465.1F04.3A12.

2. Resumo dos Leiautes Carregados

2.1 Licitações

Licitação	Fase Atual	Valor Estimado
1/2020-CNC	Adjudicação/Homologação	0,00
1/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	196.666,00
1/2021-PRI	Publicação	52.304,04
1/2021-TMP	Habilitação/Propostas	486.724,41
1/2022-CNC	Edital publicado	1.201.337,68
1/2022-CPC	Adjudicação/Homologação	133.200,00
1/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	140.600,00
1/2022-TMP	Adjudicação/Homologação	661.280,51
10/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	494.937,00
10/2021-PRI	Publicação	259.300,00
10/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	270.448,00
100/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	57.003,96
101/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	581.798,18
102/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	77.350,52
103/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	32.319,90
104/2021-PRE	Habilitação/Propostas	142.732,95
105/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	164.690,00
106/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	2.504.229,31
107/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	122.008,56
108/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	240.144,00
109/2021-PRE	Habilitação/Propostas	37.207,39
11/2021-CHP	Habilitação/Propostas	180.000,00
11/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	42.798,00
11/2022-PRE	Habilitação/Propostas	400.000,00
110/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	621.833,33
111/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	36.872,04
112/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	342.416,11
113/2021-PRE	Habilitação/Propostas	112.103,33
114/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	73.560,25
115/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	741.888,15
12/2021-CHP	Habilitação/Propostas	64.800,00
12/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	250.000,00
12/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	171.727,90
13/2021-CHP	Habilitação/Propostas	243.000,00
13/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	87.560,00
13/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	49.149,90
14/2021-CHP	Habilitação/Propostas	1.294.859,52
14/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	110.696,66
14/2022-PRE	Habilitação/Propostas	169.845,65
15/2021-PRE	Habilitação/Propostas	38.731,40

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7AA8.B5EF.5465.1F04.3A12.

15/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	875.850,00
1504/2021-PRD	Publicação	540.000,00
16/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	1.651.596,08
16/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	139.728,33
17/2021-PRE	Edital publicado	284.210,88
17/2022-PRE	Edital publicado	88.891,00
18/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	328.931,20
18/2022-PRE	Habilitação/Propostas	91.350,00
19/2021-PRE	Habilitação/Propostas	837.141,72
19/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	65.046,47
2/2021-CPC	Adjudicação/Homologação	333.880,20
2/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	31.639,80
2/2021-PRI	Publicação	796.845,00
2/2021-TMP	Habilitação/Propostas	604.661,93
2/2022-CNC	Edital publicado	1.187.537,79
2/2022-PRE	Habilitação/Propostas	124.075,00
2/2022-TMP	Adjudicação/Homologação	825.610,83
20/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	142.633,10
20/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	142.371,99
21/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	187.729,75
21/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	3.497.569,10
219/2021-PRD	Publicação	25.000,00
22/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	204.935,00
22/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	46.228,64
23/2021-PRE	Habilitação/Propostas	134.400,00
23/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	27.100,00
24/2021-PRE	Habilitação/Propostas	65.540,00
24/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	188.398,33
240/2022-PRD	Publicação	25.360,00
25/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	146.720,00
25/2022-PRE	Habilitação/Propostas	2.718,17
26/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	128.036,40
26/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	5.508,81
27/2021-PRE	Edital publicado	44.880,00
27/2022-PRE	Edital publicado	129.633,00
2795/2021-PRD	Publicação	66.000,00
28/2020-PRE	Edital publicado	3.065.500,00
28/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	34.620,00
28/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	233.657,84
29/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	278.533,20
29/2022-PRE	Edital publicado	101.525,69
2973/2021-PRD	Publicação	169.500,00
3/2021-PRE	Edital publicado	424.743,60
3/2021-TMP	Adjudicação/Homologação	114.276,09
3/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	249.807,00

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7AA8.B5EF.5465.1F04.3A12.

Página 1059
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 3
Peça 5253348
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF1

3/2022-TMP	Habilitação/Propostas	918.533,56
30/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	604.948,30
30/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	27.820,40
31/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	275.501,17
31/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	59.098,00
32/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	26.166,66
32/2022-PRE	Edital publicado	209.466,00
33/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	724.000,00
33/2022-PRE	Edital publicado	136.710,00
34/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	1.022.400,00
34/2022-PRE	Edital publicado	25.722,87
35/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	147.600,00
35/2022-PRE	Edital publicado	555.276,00
3532/2021-PRD	Publicação	2.223.427,56
36/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	311.360,00
36/2022-PRE	Edital publicado	67.399,75
3621/2021-PRD	Publicação	37.924,49
37/2021-PRE	Edital publicado	348.856,00
37/2022-PRE	Edital publicado	1.527.600,00
38/2021-PRP	Adjudicação/Homologação	4.293.000,00
38/2022-PRE	Edital publicado	1.431.740,66
39/2021-PRP	Habilitação/Propostas	62.166,55
39/2022-PRE	Edital publicado	31.395,00
3960/2021-PRD	Publicação	2.508.000,00
4/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	77.692,50
4/2021-PRI	Publicação	2.880,00
4/2021-TMP	Edital publicado	187.103,31
4/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	95.200,00
4/2022-TMP	Edital publicado	267.568,06
40/2021-PRE	Edital publicado	186.110,52
40/2022-PRE	Edital publicado	713.372,57
41/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	942.480,00
41/2022-PRE	Edital publicado	199.386,44
42/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	105.000,00
42/2022-PRE	Edital publicado	555.240,00
4285/2021-PRD	Publicação	12.360,00
43/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	10.954,00
43/2022-PRE	Edital publicado	56.872,90
44/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	219.660,00
44/2022-PRE	Edital publicado	59.480,00
45/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	1.232.365,80
45/2022-PRE	Edital publicado	88.535,67
46/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	108.542,00
46/2022-PRE	Edital publicado	470.000,00
47/2021-PRE	Habilitação/Propostas	131.100,00

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7AA8.B5EF.5465.1F04.3A12.

Página 1060
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 4
Peça 5253348
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF1

Página 1061
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 5
Peça 5253348
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF1

47/2022-PRE	Edital publicado	37.828,80
48/2021-PRE	Habilitação/Propostas	183.039,48
49/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	7.497,18
5/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	223.170,00
5/2021-PRI	Publicação	8.460,00
5/2021-TMP	Habilitação/Propostas	798.006,82
5/2022-PRE	Habilitação/Propostas	1.500.000,00
50/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	174.462,99
51/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	5.976.280,05
52/2021-PRE	Habilitação/Propostas	131.100,00
53/2021-PRE	Habilitação/Propostas	441.666,66
54/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	181.245,00
55/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	1.544.963,50
56/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	163.507,36
57/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	31.992,00
58/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	160.962,63
59/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	45.513,36
6/2021-PRE	Habilitação/Propostas	86.700,00
6/2021-PRI	Publicação	13.200,00
6/2021-TMP	Adjudicação/Homologação	568.616,65
6/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	76.400,00
60/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	486.249,00
61/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	1.920.704,90
62/2021-PRE	Habilitação/Propostas	370.000,00
63/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	507.829,00
64/2021-PRE	Habilitação/Propostas	46.506,40
65/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	17.960,00
66/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	219.000,00
67/2021-PRE	Habilitação/Propostas	154.796,33
68/2021-PRE	Habilitação/Propostas	12.800,00
69/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	9.449,34
7/2021-PRE	Habilitação/Propostas	134.400,00
7/2021-PRI	Publicação	25.552,56
7/2021-TMP	Adjudicação/Homologação	228.803,93
7/2022-PRE	Habilitação/Propostas	23.995,20
70/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	38.545,06
71/2021-PRE	Habilitação/Propostas	35.610,00
72/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	184.800,00
73/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	30.394,95
74/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	1.278.328,10
75/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	33.848,00
76/2021-PRE	Habilitação/Propostas	97.714,00
77/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	43.370,92
78/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	206.769,20
79/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	50.000,00

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7AA8.B5EF.5465.1F04.3A12.

8/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	58.042,29
8/2021-PRI	Publicação	790.800,00
8/2022-PRE	Habilitação/Propostas	37.207,39
80/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	238.251,84
81/2021-PRE	Habilitação/Propostas	154.796,33
82/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	883.164,36
83/2021-PRP	Adjudicação/Homologação	140.160,00
84/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	550.000,00
85/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	551.689,20
86/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	640.216,13
87/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	405.000,00
88/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	258.412,20
89/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	37.810,00
9/2021-PRE	Edital publicado	827.726,88
9/2021-PRI	Publicação	7.950,00
9/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	31.311,60
90/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	12.800,00
91/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	452.330,00
92/2021-PRE	Habilitação/Propostas	7.566,67
93/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	31.104,34
94/2021-PRE	Habilitação/Propostas	127.370,00
95/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	20.080,00
96/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	189.700,00
97/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	32.416,15
98/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	123.411,05
99/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	138.400,00

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7AA8.B5EF.5465.1F04.3A12.

Página 1062
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 6
Peça 5253348
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF1

Página 1063
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 7
Peça 5253348
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF1

2.2 Licitantes

Nome do Licitante	Nro.Propostas
216 Material Hospitalar Ltda	1
A FARIAS SILVA TRANSPORTE LTDA	1
A a Z Sa#de Produtos M#dicos e Hospitalares Ltda	1
A. Costa Transportes Ltda	1
A. Donizete da Silva	1
A.C.Muller Comercial Ltda	0
ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	1
AFRANIO DAS NEVES COSTA	1
AG KIENEN E CIA LTDA	2
AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO TIMM LTDA	2
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME	1
ALFA BRAZIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ARTIGOS PARA HABITACAO LTDA	0
ALL BRAZ COMERCIO E LOCACOES LTDA	0
ALTERMED MATERIAL M#DICO HOSPITALAR LTDA	5
ALVIMED COM#RCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0
ANA NOEDILMA PIANI MACHADO	0
ARILDO LEMOS BOTELHO - ME	1
ATACAD#O - COM#RCIO DE G#NEROS ALIMENT#CIOS LTDA	1
Abastecedora de Combustiveis Ferreira Ltda	1
Abastesul Distribuidora de Alimentos Eireli	1
Adrian Vasson	1
Adriano Hellwig	1
Agnus Com#rcio de M#quinas e Equipamentos Eireli	2
Alexandre Alex Costa Medeiros	1
Algor Metal#rigica Ltda	1
Alpha higi#ne e limpeza ltda	1
Anibal Ribas	2
Ar Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda - Epp	1
Arena Distribuidora de Bebidas	5
Argos LTDA	1
Artefatos de Concretos Peters Ltda - ME	0
Astor Staudt - ME	1
BARAO SUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0
BERTA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA	1
BRUNISA COMERCIO E SERVI#OS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA	1
BT COMERCIAL EIRELI	3
Bace Comercio Internacional Ltda - Hartmann	1
Bagatoli Comercio de Moveis LTDA	1
Bellan Transforma##es Veiculares Ltda	0
Bernardi Tecnologias LTDA	1

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7AA8.B5EF.5465.1F04.3A12.

Página 1064
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 8
Peça 5253348
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF1

Biotecno Ind#stria e Com#rcio Ltda	1
Brasferma Ltda	0
Brudertec Inform#tica e sistema de Seguran#a Ltda	1
C & P Inform#tica Ltda	1
C E CARVALHO	0
C Riffel Comercial	1
C.K COM#RCIO DE FERRAGENS LTDA	0
CARDOSO & BONETTI - SOLU##ES EMPRESARIAIS LTDA	1
CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENT#CIOS LTDA	1
CBS MEDICO CIENTIFICA S/A	0
CCK Comercial Eireli Ltda	1
CENTERMED COMERCIO DE PROD.HOSP. LTDA	4
CESAR FERRAREZI DOS SANTOS	0
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2
CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	1
CL#NICA M#DICA DOUTOR CLEINNER LTDA	1
CL#UDIA CRISTIANIOLIVEIRA FERREIRA	2
CMED servi#os T#cnicos e Distribuidora - ME	2
COMERCIAL FP LTDA	0
COMERCIAL UNYLUX LTDA.	1
COMERCIO DE MAQUINAS ERECHIM LTDA	0
COMPACTA SUL PAVIMENTA##O EIRELI	2
CP Comercial S/A	1
CPX DISTRIBUIDORA S/A	1
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2
Calmed Distribuidora e Servi#os Tecnicos EIRELI	1
Cazaben Servi#os e Solu##es Ltda	4
Cepalab Laborat#rios Ltda	1
Cidiomar Mota Martins Eireli	0
Cinca Com#rcio Varejista e Atacadista de Ferramentas Eireli - ME	2
Cirumax Produtos Hospitalares	1
Comercial Cir#rgica Rioclarense Ltda	1
Comercial Rizzi & Agnischock Ltda	1
Comercial Sponchiado Ltda - EPP	3
Cooperativa Santa Clara Ltda	1
Cristiano Radtke de Radtde - ME	1
D Berlato & Cia Ltda	1
DA FRONTEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	1
DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0
DANILO ERNESTO DRESSLER	2
DE CARLI CALCADOS E CONFECCOES EIRELI	1
DEMETRIO LIMA PEREIRA JUNIOR	1
DENTARIA E DISTR.HOSP.PORTO ALEGRENSE LTDA	1
DESIGN RICARDENSE - INDUSTRIA DE M#VEIS LTDA.	1

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7AA8.B5EF.5465.1F04.3A12.

DIMASTER COM#RCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	1
DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI	0
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	2
DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	0
DLM HOSPITALAR EIRELI	1
DMB - Distribuidora de Medicamentos Beltrao Eireli	1
DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	0
DP Inform#tica LTDA	1
DPA COMERCIO DE PNEUS LTDA	1
DPNT COMERCIO E DISTRIBUI##O LTDA	0
DUETO TECNOLOGIA LTDA	0
DZL Distribuidora Zanata Ltda	1
Daniela Jacobs Falconi	1
Dar#s - Suprimentos para Inform#tica e Escrit#rio Ltda	1
Delcio Delmar Rambo EIRELI	3
Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda	3
Dental Med Equipamentos e Materiais Odontol#gicos e Hospitalares LTDA	1
Dental Oeste Ltda	1
Dental Premium Ltda - ME	1
Dental Prime - Produtos Odont#logicos M#dicos Hospitalares - Eireli	1
Dentax - Com#rcio de Produtos Odont#licos Ltda	1
Diego Ruperti Rocha - ME	1
Distribuidora Meridional de Motores Cummnis SA	2
Districenter Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP	1
Dunas Distribuidora de Filtros e Lubrificantes Ltda	0
E & Ar Equipamentos de Refrigera##o EIRELI	1
E D AZAMBUJA & CIA LTDA - EPP	2
E. Pereira & E. Pereira Constru##es Ltda	0
EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS	0
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	1
ELETROMAIS CASA & CONSTRUCAO LTDA	1
EREGOLD COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	1
Ecos&m Com#rcio de Materiais e Equipamentos	1
Eficaz Med Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	2
El Machado Medicamentos Ltda	1
Elf Locadora de Ve#culos LTDA	1
Eliete Beatriz Haupenthal & Cia Ltda	0
Elisvandia Matos Donini Eireli - Epp - HIGIX	1
Elleve Nutri##o Animal Eireli - ME	1
Elmed Distribuidora de Medicamentos LTDA	2
El#trica Luz Comercial de Materiais El#tricos Eireli	1
Energe Distribuidora de Ferragens e Materias El#tricos Ltda	1
Eremed Distribuidora de Medicamentos Ltda	1
Escolares Ind#stria e Com#rcio de M#veis Lmba	1
Esfera Presta##o de Servi#os e Comercio LTDA	1

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7AA8.B5EF.5465.1F04.3A12.

F & F Distribuidora de Medicamentos Ltda	2
F&F Refrigera##o Ltda	1
F-Comerce Com#rcio de Materiais El#tricos Ltda	2
FACIOLI & FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1
FATO IMPORTADORA EEXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	1
FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	0
FELICE AUTOMOVEIS LTDA	2
FIA Com. de Produtos Hospitalares Ltda	1
FICAPOCOS Fios e Cabos Ltda	1
FM PE#AS E MAQUINAS LTDA	1
FRP M#quinas e Empreendimentos Ltda - EPP	1
Fabbro IT IND Com e Distribui##o de Equipamentos Eireli	1
Face Attivita Commerciale LTDA	1
Farmamed Prod Hospitalares Ltda	0
Fepel - JL Freese ME	1
Fernanda Caetano Leal - ME	1
Fibra Distribui##o & Log#stica Eireli	1
Fluss Com#rcio de Alimentos e Servi#os Eireli	2
Flymed Com#rcio de Produtos Hospitalares Ltda	1
Fortclean Comercio de Equipamentos EIRELI	1
Fracma Comercial de Produtos Para Higiene Ltda.	0
G M EMPREENDIMENTOS EIRELI	0
G GOTUZZO E CIA LTDA - MATRIZ	4
G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	0
GABRIELA TORRES RAUBER	1
GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	0
GD Atacadista Eireli - EPP	1
GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	1
GENTE SEGURADORA SA	1
GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	0
GLOBAL LICITA##ES COMERCIO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITA##ES LTDA	1
GLOBE IMPORT E EXPORT EIRELI	0
GOLDENPLUS COM MEDIC E PROD HOSP LTDA	2
GPA GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA	0
GRAF DIRETA LTDA	0
GRAMS E GRAMS LTDA	2
GRATTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E SERRALHERIA LTDA	2
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	1
Gabriel Andres Flach ME	1
Gabriel Lucas Richartz	1
Guilherme Freitas Barbosa Seguran#a - ME	1
HELENA CAPIT#NIO LTDA	1

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7AA8.B5EF.5465.1F04.3A12.

Henrique Luis Lermen - ME	1
Hidrobrasil Ltda	1
Hospitalar Silvano Ltda	1
ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA - EPP	0
IOLANDA DE AVILA CARDOZO	0
IRMAOS FLACH LTDA	0
ISAMED MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	1
Ind#stria de Tintas Charrua Eireli	1
Inova Tech Inform#tica Eireli	1
Inovamed Com#rcio de Medicamentos Ltda	3
Instalar - Materiais El#tricos Ltda	2
J. CADORE CIA LTDA	0
J. H. S. NUNEZ & CIA LTDA - CONSTRULAR	1
J. P. CAVEDON SOARES	0
J.C.B M#quina e Equipamentos - Eireli	1
JA Com#rcio Varegista e Atacadista Eirelli	1
JN PNEUS LTDA	0
JOSE BONIFACIO RIBEIRO	3
JOSE RAFAEL FREITAS DE FREITAS	1
JOS# EDUARDO FURTADO MOREIRA	1
JR Telecomunica##es Ltda	1
JUNIOR AGENCIAS DE VIAGENS LTDA	0
Jardel Jacobs Pereira da Silva	1
Jethamed Com#rcio de Produtos Hospitalares Ltda	2
Jildomar Botelho Gon#alves	1
J#lia Graciela dos Santos Paiva	1
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0
KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1
KL Com#rcio e Servi#os de Controle de Ponto e Acesso Ltda	1
L A Dalla Porta Junior - EPP	1
L A Pazinato Com#rcio de Materiais e Equipamentos Ltda	1
LAGB ACESSORIOS E PE#AS LTDA	0
LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	1
LPK LTDA	1
LT Bergmann Com. de Tratores Ltda	1
Licimix Comercio de Materiais e Equipamentos LTDA	3
Longetiva - Prdutos Higi#nicos Ltda - EPP	1
Loureiro e Figueiredo comercio de Ve#culos Ltda	0
Lukauto Com#rcio de Pneum#ticos e Pe#as Ltda.	0
Lx Distribuidora de Materiais El#tricos Eireli	1
M F Malacrida Distribuidor de Materiais Hospitalares	1
M V AZEREDO COSTA CIA LTDA	0
M.F Machado Soares	1
MAB Equipamentos EIRELI	1

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7AA8.B5EF.5465.1F04.3A12.

MAC SERVI#OS EDUCACIONAIS LTDA	1
MAIS MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	0
MARIANGELA RIBEIRO LIMA	1
MARLEM ARAUJO MACHADO	0
MAYRA JUNG BRANDT 00857967002	1
MCN Com#rcio e Importa##o de Produtos Cir#rgicos Ltda	1
MCW Produtos M#dicos e Hospitalares	1
MEDICAL TECH COMERCIO E REPRESENTA##O COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICOS EIRELI	1
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTA##ES LTDA	2
MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	2
MEDSANTA COMERCIODE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	1
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	0
MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	0
MODELO PNEUS LTDA	1
MOVESCO- IND. E COM. DE M#VEIS ESCOLARES LTDA.	0
MULTI-KAR ME LTDA.	1
Maico Joel Gross	1
Maquir Industria e Comercio de M#veis Corporativos LTDA	0
Maria Eliza da Silva	1
Marilice Keil - ME	1
Mastermedic distribuidora LTDA	1
Mastersul Equipamentos de Seguran#a Ltda	1
Mattana Ve#culos Ltda	1
Medical Life Comercio Ltda Me	0
Medilar imp. distrib prod medico hospitalar	4
Mediton Farmac#utica LTDA - ME	1
Merco Solu##es em Sa#de	1
Metromed Com#rcio de Material M#dico Hospitalar Ltda	0
Mondax Internet Ltda	1
Morimed Comercial Eireli	1
Multisul Com#rcio e Distribui##o Ltda - EPP	2
Mundo On Com de Eletronicos Ltda ME	1
M#xima Dental Importa##o e Exporta##o	1
N.M.BOTELHO - ME	0
NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS - EPP	1
NOTRE DAME VEICULOS LTDA.	1
NOVE39 DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	1
NUTRIGERO NUTRI##O ANIMAL LTDA	1
Nacional Safety Equipamentos de Seguran#a LTDA - ME	1
Nobe Software de Gest#o Integrada Ltda	1
Nossa Senhora da Concei##o Viagens Transporte e Turismo Eireli	1
Notabili - Est#gios e Recursos Humanos Ltda	1
Nyland Climatizadores e Equipamentos Ltda	1

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7AA8.B5EF.5465.1F04.3A12.

OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	0
Odontomed T/A Ltda	1
Odontomedi - Produtos Odont#logicos e Hospitalares LTDA	1
PABLO SEBASTIAN GUADALLUPE GONZALEZ	1
PALUDO SINALIZA##ES LTDA	1
PATAS DO MUNDO VET ASSISTANCE LTDA	1
PAULO LUIS REMPEL CIA LTDA	0
PNEULOG COM#RCIO DE PNEUM#TICOS EIRELI - ME	2
POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA EIRELI	1
PRESTCOR - PREST.DE SERV.MEDICOS LTDA.	1
PROMEFARMA REPR. COMERCIAIS LTDA	2
PROQUIL QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA	1
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	1
Parana Med Equipamentos M#dicos Hospitalares	1
Pharma Log Produtos Farmaceuticos Ltda	1
Porto Atacadista EIRELI	1
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	1
Possato & Possato Ltda	1
Prhodent - Com#rcio e Representa##es de Produtos Hsopitalares e Dent#rios Ltda	1
Prime Service Prestadora de Servi#os de Limpeza Eireli	1
Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda	1
Prontoseg Solu##es em Prote##o Profissional LTDA	1
RG2S Distribuidora de Medicamentos Ltda	1
RIWO Ind#stria e Com#rcio de Material El#trico Eireli	1
RM Comercio de Mercadorias e Materiais Ltda	1
RP Comercial LTDA	1
RS Produtos Hospitalare LTDA	3
RX Locadora de Ve#culos Ltda	1
Renato Machado Pinto	1
Rodamax Com#rio de Penus Lubrificantes e Acess#rios Ltda	1
Rodrigo Tolosa Rico	1
Rogama Distribuidora e servi#os Eireli	1
Rossi Produtos Hospitalares LTDA	2
S & R DISTRIBUIDORA LTDA.	2
S V M Emerg#nciais Medicas EIRELI	1
SC COMERCIO DE PNEUS LTDA	0
SC MEDICAL COMERCIO E SERVI#OS EIRELI	1
SIDILENA BRUM DE BARROS MICHAEL	1
SIM REDE DE POSTOS LTDA	0
SJ COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI	1
SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA	0
SOBRE EIXO VEICULOS LTDA.	0
SOLDMAC COM.MAQ.FERRAM.LTDA	1

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7AA8.B5EF.5465.1F04.3A12.

SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0
SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA	1
STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI	3
STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	5
STRA NEG#CIOS EM SA#DE E BEM ESTAR LTDA	1
SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRU##O E FERRAGENS LTDA	1
Salvi Lopes & Cia Ltda - Me	3
Sa#de Ecosul Ltda	1
Service Clean	0
Silsev Presta##o de Servi#os	0
Silvenina Uniformes Ltda	1
Silvio Rog#rio Silveira de Souza	1
Sponchiado Jardine Veiculos	0
Szata Com#rcio Varejista Ltda	1
TARGA PE#AS E ACESSORIOS LTDA - EEP	1
TECBOL LTDA	1
THIEGO MARTINS DO AMARILHO	0
TOPAZIO TECNOLOGIA E SERVI#OS EIRELI	1
TRANSFORMAT COMERCIO E SERVI#OS LTDA	0
TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA	1
Tabaldi Limpezas e Construu##es EIRELI	1
Teresinha Maria Graeff Eireli	1
Terra Viva Com#rcio e Representa##es Eireli EPP	1
Tiago Turchetto Pessotto	2
Top House Com#rcio e Fabrica##o de Colchoes Eireli	1
Turvomed Distribuidora e Servi#os Eirelli	1
UVEL UNISUL VEICULOS LTDA	2
Ultra Licita##es Ltda	1
VIRTUE COMERCIO LTDA	1
VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI	1
Vitrine Ambientes Para Escrit#rio Ltda	0
W G B Representa##es e Equipamentos	0
WEL - Distribuidora de Medicamentos e Produtos para a Sa#de Ltda	1
Wagner Borba de azevedo	2
Yuri Binghenti Mattiuz	1
ZENILDA GARCIA	2
Zeus Comercial EIRELI	1
Zilda Radtke Radtke - Me	1
bidden comercial ltda	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7AA8.B5EF.5465.1F04.3A12.

Página 1071
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 15
Peça 5253348
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF1

2.3 Contratos

Contrato	Valor atual	Aditivos/ Apostilas	Alterações
10/2022-C	114.264,00	0	0
100/2021-C	7.950,00	0	0
101/2021-C	7.699,90	0	0
102/2021-C	4.899,90	0	0
103/2021-C	13.100,00	0	0
104/2021-C	24.074,91	0	0
105/2021-C	77.600,00	0	0
106/2021-C	396.000,00	0	0
107/2021-C	7.800,00	0	0
108/2021-C	177.980,00	0	0
109/2021-C	11.700,00	0	0
11/2021-C	52.304,04	0	0
110/2021-C	7.770,00	0	0
111/2021-C	14.244,00	0	0
112/2021-C	461.998,08	0	0
113/2021-C	17.290,07	1	1
12/2022-C	332.200,00	0	0
127/2018-C	39.017,05	6	6
13/2017-C	1.497.312,00	9	9
13/2022-C	61.923,60	0	0
134/2017-C	26.833,52	5	5
138/2019-C	337.897,94	11	11
14/2021-C	51.137,08	1	1
14/2022-C	8.907,00	0	0
145/2019-C	3.443.297,91	9	9
15/2022-C	715,96	0	0
156/2018-C	865.209,44	6	6
16/2021-C	540.000,00	1	1
169/2018-C	126.723,87	2	2
17/2020-C	2.320.921,88	3	3
17/2021-C	97.000,00	0	0
17/2022-C	5.180,00	0	0
18/2022-C	36.819,00	0	0
19/2022-C	539.900,00	0	0
2/2021-C	22.454,64	0	0
2/2022-C	5.800,00	0	0
20/2020-C	29.099,00	1	1
20/2022-C	3.885,00	0	0
21/2022-C	1.957,74	0	0
22/2022-C	29.720,97	0	0
23/2022-C	858,79	0	0
24/2022-C	1.234,80	0	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7AA8.B5EF.5465.1F04.3A12.

25/2022-C	1.259,50	0	0
26/2022-C	569,80	0	0
27/2022-C	1.737,70	0	0
28/2022-C	6.698,00	0	0
29/2022-C	3.449,99	0	0
3/2022-C	1.100,00	0	0
30/2022-C	700,92	0	0
31/2022-C	1.630,00	0	0
32/2022-C	1.799,98	0	0
33/2022-C	296,40	0	0
35/2022-C	22.440,00	0	0
36/2020-C	430.004,10	1	1
38/2022-C	94.752,00	0	0
39/2020-C	1.255.531,66	5	5
39/2022-C	3.885,00	0	0
4/2016-C	1.000,00	5	5
4/2020-C	19.688,78	4	4
4/2022-C	1.999,96	0	0
40/2022-C	212.776,92	0	0
41/2020-C	10.489,63	0	0
41/2022-C	22.440,00	0	0
42/2021-C	796.845,00	0	0
42/2022-C	12.040,00	0	0
43/2020-C	511.503,44	1	1
43/2021-C	189.000,00	0	0
43/2022-C	217,00	0	0
44/2021-C	34.619,79	0	0
44/2022-C	7.780,00	0	0
45/2019-C	6.960,00	3	3
45/2021-C	87.300,00	0	0
45/2022-C	12.300,00	0	0
46/2021-C	39.978,00	0	0
46/2022-C	1.171,08	0	0
47/2021-C	52.600,00	0	0
47/2022-C	3.466,00	0	0
48/2021-C	17.700,00	0	0
48/2022-C	6.890,00	0	0
49/2021-C	937.094,40	0	0
49/2022-C	7.473,00	0	0
5/2022-C	588,00	0	0
50/2022-C	3.885,00	0	0
51/2021-C	66.000,00	0	0
51/2022-C	5.600,00	0	0
52/2021-C	2.374,00	1	1
52/2022-C	126.235,00	0	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7AA8.B5EF.5465.1F04.3A12.

Página 1072
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 16
Peça 5253348
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF1

53/2021-C	7.473,00	2	2
53/2022-C	67.200,00	0	0
54/2021-C	26.165,00	0	0
54/2022-C	7.800,00	0	0
55/2021-R	120.600,00	0	0
56/2021-R	278.080,20	0	0
56/2022-C	468.851,00	0	0
57/2021-C	175.400,00	0	0
57/2022-C	38.637,00	0	0
58/2021-C	3.900,00	1	1
58/2022-C	6.475,00	0	0
59/2021-C	2.880,00	0	0
59/2022-C	123.800,00	0	0
6/2022-C	3.130,28	0	0
60/2021-C	2.590,00	1	1
60/2022-C	45.300,00	0	0
61/2021-C	7.173,00	0	0
61/2022-C	10.026,60	0	0
62/2021-C	7.800,00	1	1
62/2022-C	199.475,00	0	0
63/2021-R	157.939,20	0	0
63/2022-R	104.400,00	0	0
64/2022-C	2.254,50	0	0
65/2018-C	1.025.884,52	15	15
65/2021-C	169.500,00	0	0
65/2022-C	90.640,00	0	0
66/2021-C	3.885,00	4	4
66/2022-C	15.900,00	0	0
67/2021-C	86.900,00	0	0
67/2022-C	2.783,49	0	0
68/2021-C	13.200,00	0	0
68/2022-C	9.901,67	0	0
69/2021-C	25.552,56	0	0
7/2022-C	1.490,00	0	0
70/2018-C	272.246,56	16	16
70/2021-C	5.850,00	0	0
71/2021-C	35.040,00	0	0
72/2021-C	9.496,00	0	0
73/2021-C	114.000,00	2	2
74/2021-C	19.324,75	0	0
75/2021-C	27.000,00	0	0
76/2021-C	3.307,15	0	0
77/2021-C	56.595,00	1	1
77/2022-C	30.594,00	0	0
78/2021-C	10.200,00	0	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7AA8.B5EF.5465.1F04.3A12.

Página 1073
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 17
Peça 5253348
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF1

Página 1074
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 18
Peça 5253348
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF1

79/2021-C	5.850,00	0	0
79/2022-C	134.000,00	0	0
8/2022-C	7.853,97	0	0
80/2017-C	13.200,00	4	4
80/2021-C	2.223.427,57	0	0
81/2021-C	790.800,00	0	0
82/2021-C	8.953,25	1	1
83/2021-C	37.924,49	0	0
84/2016-C	900,00	5	5
84/2021-C	16.887,00	3	3
85/2021-C	85.800,00	1	1
86/2021-C	11.407,66	3	3
87/2016-C	3.000,00	5	5
87/2021-C	2.590,00	1	1
88/2021-C	3.712,25	0	0
89/2021-C	26.100,00	0	0
9/2022-C	148,00	0	0
90/2021-C	43.038,00	1	1
91/2021-C	550.000,00	0	0
92/2021-C	2.508.000,00	0	0
93/2021-C	405.000,00	0	0
94/2021-C	740,28	0	0
95/2021-C	259.300,00	0	0
96/2021-C	236.620,80	0	0
97/2021-C	12.360,00	0	0
98/2021-C	21.750,00	0	0
99/2021-C	752.823,72	0	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7AA8.B5EF.5465.1F04.3A12.

3. Observações da Entidade para o TCE-RS

Nada a declarar

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos

Arquivo	Código	Linha	Status	Descrição
CONTRATO	TCE20242	28	Aviso	Contrato "42/2021-C". Data de fim de vigência (DT_FIM_VIGENCIA) deve corresponder a data de inicio da vigência(DT_INICIO_VIGENCIA) + número de dias de prazo original (NR_DIAS_PRAZO) + alteração contratual e dias suspensos. Início vigência: "06/05/2021" Prazo inicial: "365" Prorrogações: "0" Suspensões: "0" Final de vigência informado: "07/05/2023" Esperado: "06/05/2022".
CONTRATO	TCE20242	66	Aviso	Contrato "82/2021-C". Data de fim de vigência (DT_FIM_VIGENCIA) deve corresponder a data de inicio da vigência(DT_INICIO_VIGENCIA) + número de dias de prazo original (NR_DIAS_PRAZO) + alteração contratual e dias suspensos. Início vigência: "29/09/2021" Prazo inicial: "93" Prorrogações: "91" Suspensões: "0" Final de vigência informado: "02/07/2022" Esperado: "01/04/2022".
LICITACAO	TCE20172	0	Aviso	Licitação "2533/2015-PRI" está em "Andamento" na base do TCERS mas não foi informada na remessa.
LICITACAO	TCE20172	0	Aviso	Licitação "3715/2013-PRI" está em "Andamento" na base do TCERS mas não foi informada na remessa.
LICITACAO	TCE20172	0	Aviso	Licitação "80/2021-PRP" está em "Andamento" na base do TCERS mas não foi informada na remessa.

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7AA8.B5EF.5465.1F04.3A12.

Processo
00051-0200/22-2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Sistema de Informações de Licitações e Contratos - LICITACON Versão2.0.315

052211034015362163

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

PM DE ARROIO GRANDE **ORGÃO Nº: 41300** **CNPJ: 88.860.366/0001-81**

Período de Entrega das Informações: 01/05/2022 a 31/05/2022 - 5 º Mês

01/06/2022 - 07:41:38

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul notifica o recebimento da remessa a seguir discriminada, pertencente ao sistema LICITACON, enviada pelo órgão jurisdicionado PM DE ARROIO GRANDE.

Código da Remessa: 052211034015362163

Período da Remessa: 01/05/2022 a 31/05/2022

Este recibo visa atestar somente o recebimento eletrônico de dados, em atendimento à Resolução nº 1050/2015 deste Tribunal, não garantindo a regularidade do conteúdo informado.

Porto Alegre, .

_____

PREFEITO
IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ

Página da peça
20

Peça
5253348

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0277AF1

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7AA8.B5EF.5465.1F04.3A12.

Processo
00051-0200/22-2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Sistema de Informações de Licitações e Contratos - LICITACON Versão2.0.346

112211030205530447

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

PM DE ARROIO GRANDE **ORGÃO Nº: 41300** **CNPJ: 88.860.366/0001-81**

Período de Entrega das Informações: 01/11/2022 a 30/11/2022 - 11 º Mês

11/11/2022 - 12:10:43

Página da peça
1

Peça
5253349

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0277AF2

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não	Não se aplica
Pessoas/Consórcios/Comissões	X		
Licitações, Eventos e Documentos	X		
Lotes e Itens	X		
Propostas da Licitação	X		
Contratos	X		
Lotes e Itens de Contratos	X		

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração atual

CNPJ: 88.860.366/0001-81
Período: 01/11/2022 a 30/11/2022 - 11º Mês
Entidade: PM DE ARROIO GRANDE
Logradouro: Rua Dr. Monteiro Nr: 199 Complemento:
Homepage: www.arroiogrande.rs.gov.br/site/content/home/ Email: gabinete@arroiogrande.rs.gov.br
Telefone: (53) 3262-5000

1.2 Administradores do Período

Nome: Ivan Antonio Guevara Lopez
CPF: ***.132.850-**
Período: de 29/06/2022 a 31/12/2024
Cargo: PREFEITO

Nome: José Cláudio Avila da Silva
CPF: ***.615.560-**
Período: de 30/05/2022 a 28/06/2022
Cargo: Vice Prefeito

Nome: Ivan Antonio Guevara Lopez
CPF: ***.132.850-**
Período: de 01/01/2021 a 29/05/2022
Cargo: PREFEITO

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CDA0.88AA.28A0.4CB8.ECA4.

Processo
00051-0200/22-2

2. Resumo dos Leiautes Carregados

2.1 Licitações

Licitação	Fase Atual	Valor Estimado
1/2022-CNC	Adjudicação/Homologação	1.201.337,68
1/2022-CPC	Adjudicação/Homologação	133.200,00
10/2022-TMP	Adjudicação/Homologação	199.416,97
100/2022-PRE	Habilitação/Propostas	9.600.000,00
101/2022-PRP	Edital publicado	6.394.000,00
102/2022-PRE	Edital publicado	227.250,00
103/2022-PRE	Edital publicado	227.992,50
104/2022-PRE	Edital publicado	8.048,49
11/2022-PRI	Publicação	214.852,66
11/2022-TMP	Adjudicação/Homologação	101.885,42
12/2022-PRI	Publicação	361.080,00
13/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	49.149,90
13/2022-PRI	Publicação	317.900,00
14/2022-PRI	Publicação	320.724,00
16/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	139.728,33
17/2022-PRE	Edital publicado	88.891,00
2/2022-CNC	Adjudicação/Homologação	1.187.537,79
2/2022-CPC	Adjudicação/Homologação	578.400,00
21/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	3.497.569,10
22/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	46.228,64
23/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	27.100,00
24/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	188.398,33
27/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	129.633,00
28/2020-PRE	Edital publicado	3.065.500,00
29/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	101.525,69
2904/2022-PRD	Publicação	77.500,00
3/2022-TMP	Habilitação/Propostas	918.533,56
34/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	25.722,87
36/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	67.399,75
37/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	1.527.600,00
3945/2022-PRD	Publicação	115.615,59
4/2022-TMP	Edital publicado	267.568,06
40/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	713.372,57
41/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	199.386,44
44/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	59.480,00
46/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	470.000,00
47/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	37.828,80
48/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	186.198,00
49/2022-PRE	Habilitação/Propostas	7.195.500,00
5/2022-TMP	Adjudicação/Homologação	119.843,06

Página da peça
2

Peça
5253349

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0277AF2

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CDA0.88AA.28A0.4CB8.ECA4.

50/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	177.154,17
51/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	35.569,80
52/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	1.787.089,30
53/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	52.214,62
54/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	25.040,80
55/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	82.417,50
56/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	31.395,00
57/2022-PRE	Habilitação/Propostas	15.867,37
58/2022-PRE	Habilitação/Propostas	204.321,66
59/2022-PRE	Habilitação/Propostas	173.131,50
6/2022-TMP	Edital publicado	1.030.185,33
60/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	54.000,00
61/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	687.250,00
62/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	99.600,00
63/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	13.412,62
64/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	113.596,92
65/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	949.158,90
66/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	24.620,00
67/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	40.934,45
68/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	1.814.999,15
69/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	12.654,16
7/2022-PRI	Publicação	946.000,00
7/2022-TMP	Adjudicação/Homologação	381.050,31
70/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	130.085,50
71/2022-PRE	Edital publicado	57.860,00
72/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	7.082,64
73/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	62.426,00
74/2022-PRE	Edital publicado	38.056,70
75/2022-PRE	Edital publicado	40.695,00
76/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	25.233,32
77/2022-PRE	Edital publicado	2.020.721,75
78/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	310.050,22
79/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	820.605,45
8/2022-PRI	Publicação	22.500,00
8/2022-TMP	Adjudicação/Homologação	148.913,93
80/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	238.251,84
80/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	205.405,50
81/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	61.933,34
82/2022-PRE	Edital publicado	348.649,50
83/2022-PRE	Edital publicado	79.545,35
84/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	42.559,92
85/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	130.064,00
86/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	621.833,33
87/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	33.670,00
88/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	156.896,66

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CDA0.88AA.28A0.4CB8.ECA4.

Página 1079
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 3
Peça 5253349
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF2

89/2022-PRE	Habilitação/Propostas	61.831,00
9/2022-PRI	Publicação	33.456,16
9/2022-TMP	Adjudicação/Homologação	267.568,06
90/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	49.500,00
91/2022-PRE	Edital publicado	906.800,00
92/2022-PRE	Edital publicado	9.600.000,00
93/2022-PRE	Edital publicado	3.168.000,00
94/2022-PRE	Edital publicado	13.830,00
95/2022-PRE	Edital publicado	210.300,00
96/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	38.711,40
97/2022-PRE	Edital publicado	89.604,66
98/2022-PRE	Edital publicado	29.736,00
99/2022-PRE	Edital publicado	24.423,85

Página 1080
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 4
Peça 5253349
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF2

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CDA0.88AA.28A0.4CB8.ECA4.

Página 1081
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 5
Peça 5253349
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF2

2.2 Licitantes

Nome do Licitante	Nro.Propostas
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0
3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA	0
A FARIAS SILVA TRANSPORTE LTDA	1
A a Z Sa#de Produtos M#dicos e Hospitalares Ltda	1
ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	1
AG KIENEN E CIA LTDA	1
AGENCIA TUBAZUL EIRELI	0
AGUIA COMERCIO DE PNEUS	1
AH2A COMERCIO DE EPIS E UNIFORMES LTDA	1
AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	1
ALCI N. BECKER & CIA LTDA	0
ALL SAFE SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA.	0
ALLIAGE SA INDUSTRIA MEDICO ODONTOLOGICA	0
ALTERMED MATERIAL M#DICO HOSPITALAR LTDA	3
ANDREA HORNER DA ROSA	1
ANDRIELI CAMPELLO VIANA	1
APOLL COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI	0
APPROPRIATO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	1
AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	0
AR6 LICITACOES LTDA	0
ARPA TECNOLOGIA LTDA	0
AX Com#rcio de Equipamentos de Comunica##o e Servi#os LTDA	0
Adrian Vasson	1
Agnus Com#rcio de M#quinas e Equipamentos Eireli	1
Alfamed Sistemas M#dicos Ltda	0
Alminhana Com#rcio e Representa##o Ltda	0
Arena Distribuidora de Bebidas	4
Argos LTDA	1
Artecim Ind#stria e Com#rcio de Artefatos de Cimento - LTDA	0
Artefatos de Cimento Jung Ltda	0
Athena Consultoria Atuarial Ltda.	1
Augusto Cesar Makoul Gasperin	0
Auto Nova Petr#polis Ltda	0
B. A. EDITORA LTDA	0
B. S. ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	0
BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	0
BANRISUL SERVI#OS LTDA	0
BFTYRE DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS LTDA.	0
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	0
BOURBON GESTAO DE RESIDUOS EIRELI	1

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CDA0.88AA.28A0.4CB8.ECA4.

BRUNO OCTAVIO DE OLIVEIRA BORNMANN	0
BT COMERCIAL EIRELI	1
Baronesa Ltda	1
Bellan Transforma##es Veiculares Ltda	0
Bellenzier Pneus Ltda	0
Brasferma Ltda	0
Bruna Machado da Silva	1
C BEATRIZ KIST KRUGER LIMPA FOSSA	0
C.K COM#RCIO DE FERRAGENS LTDA	0
CASA DAS RETROS LTDA - EPP	0
CELSO EDER DORNELLES SOARES	0
CENTERMED COMERCIO DE PROD.HOSP. LTDA	2
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3
CIR#RGICA IBIPOR# EIRELI	0
CL#UDIA CRISTIANIOLIVEIRA FERREIRA	0
COMERCIAL CANDIMEDICA MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA	0
COMERCIAL CIR#RGICA RIOCLARENSE LTDA.	1
COMERCIAL DE FERRAGENS CASSAL LTDA	1
COMERCIAL FP LTDA	0
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SORETTO DO BRASIL LTDA	1
COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	2
COMERCIO DE MAQUINAS ERECHIM LTDA	0
COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA	1
CONTIGO SOLU#OES PARA GESTAO PUBLICA LTDA.	0
COOPERATIVA MISTA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIAO SUL LTDA	1
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1
CV Tyres Eireli	1
Cazaben Servi#os e Solu##es Ltda	0
Cinca Com#rcio Varejista e Atacadista de Ferramentas Eireli - ME	1
Comercial Rizzi & Agnischock Ltda	0
Cristiano Radtke de Radtde - ME	1
DA FRONTEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	1
DAGEAL COM. DE MATERIAIS DE ESCRIT#RIO LTDA	1
DANIEL PATRICIO DA SILVA CAETANO	0
DANILO ERNESTO DRESSLER	1
DANUBIO GERALD ABOTT	1
DARLAN MORAES DA SILVA	0
DE CARLI CALCADOS E CONFECCOES EIRELI	1
DELOSKI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	1
DEMETRIO LIMA PEREIRA JUNIOR	1
DESIGN RICARDENSE - INDUSTRIA DE M#VEIS LTDA.	2
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1
DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CDA0.88AA.28A0.4CB8.ECA4.

DIMASTER COM#RCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	2
DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA	1
DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI	0
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	1
DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	0
DIP IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	1
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0
DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.	0
DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	3
DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	0
DPA COMERCIO DE PNEUS LTDA	1
DPNT COMERCIO E DISTRIBUI##O LTDA	0
Dalfovo Construtora Ltda	2
Daniela Jacobs Falconi	1
Danutre Nutri##o Especializada Ltda	0
Dar#s - Suprimentos para Inform#tica e Escrit#rio Ltda	1
Df Sul Veiculos e Servi#os Ltda	0
Diane Tayler Valadares Ara#jo	1
Dioni Luis Karpinski	0
Dirceu Longo e Cia Ltda	0
Distribuidora Meridional de Motores Cummnis SA	1
Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli - ME	0
E BRAATZ	0
E D AZAMBUJA & CIA LTDA - EPP	1
E. Pereira & E. Pereira Construu##es Ltda	1
EDER LUIS PAIANO LTDA	0
EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS	0
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	1
EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	0
ELETROMAIS CASA & CONSTRUCAO LTDA	1
EREGOLD COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	1
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	1
ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	2
EVERTON IVENS BRESSAN SIBIRINO E CIA LTDA	0
EXO COMPANY PARTICIPA##ES LTDA - EPP	0
Eduardo Rita Bem	0
Eficaz Med Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	1
Ejak suprimentos para escrit#rio ltda	1
Elf Locadora de Ve#culos LTDA	1
Empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1
Epl Empresa Paranaense de Licita##es	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CDA0.88AA.28A0.4CB8.ECA4.

Página 1084
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 8
Peça 5253349
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF2

Expertise Solu##es Financeiras Ltda	0
F-Comerce Com#rcio de Materiais El#tricos Ltda	0
F. S. HELLWIG NACHTIGALL	0
FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA	1
FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	0
FELICE AUTOMOVEIS LTDA	2
FM PE#AS E MAQUINAS LTDA	1
FOX COMERCIO E SERVI#OS LTDA	0
FRP M#quinas e Empreendimentos Ltda - EPP	0
FUFAMED COM. IMP. DE PROD. MED. HOSP. LTDA.	0
FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	0
Face Attivita Commerciale LTDA	0
Fibra Distribui##o & Log#stica Eireli	0
Flymed Com#rcio de Produtos Hospitalares Ltda	1
G M EMPREENDIMENTOS EIRELI	0
G. N. FOODS COM E TRANSPORTES DE RACOES LTDA	0
G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	0
GABRIELA KOWERTZ GIROLDO 14790819906	0
GABRIELA TORRES RAUBER	0
GD Atacadista Eireli - EPP	0
GDAI INDUSTRIA COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	0
GDN SOLUCOES VAREJISTAS LTDA	0
GENTE SEGURADORA SA	2
GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	0
GF COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	1
GLOBALI DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	0
GLOBE IMPORT E EXPORT EIRELI	0
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	0
GPA GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA	1
GRATTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E SERRALHERIA LTDA	0
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	0
GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA	0
GUILHERME MARINHO BAUER 03859152092	0
GUSTAVO ZORTEA EPP	2
Guilherme Xavier Piva EIRELI ME	1
HCONTROLFILM PELICULAS E DECORACOES LTDA	0
HEDLUND E GUND LTDA ME	0
HELENA CAPIT#NIO LTDA	1
HOLZBAUTEN ENGENHARIA LTDA	0
HSB PRODU##ES ART#STICAS LTDA	0
I. R. NEUTZLING E CIA LTDA - PROMETAL	0
ICEHOT COMUNICACAO LTDA	1
IESA VEICULOS LTDA	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CDA0.88AA.28A0.4CB8.ECA4.

IMP Equipamentos M#dicos Ltda	0
IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0
INACIO MACHADO DA SILVA 00431835063	1
IOLANDA DE AVILA CARDOZO	1
Inovamax Teleinformatica Ltda.	0
Inovamed Com#rcio de Medicamentos Ltda	3
Integri Brasil Projetos e Servi#os Ltda	0
J. CADORE CIA LTDA	0
J. H. S. NUNEZ & CIA LTDA - CONSTRULAR	2
J. P. CAVEDON SOARES	0
J.C.B M#quina e Equipamentos - Eireli	0
J.RIBEIRO COM#RCIO ATACADISTA LTDA-EPP	0
JANAINA SARETO VOLPI	1
JD ELETRO COMERCIAL LTDA	0
JORGE VINICIUS DE MATOS	0
JOSE BONIFACIO RIBEIRO	1
JULIANA FERREIRA DA SILVA 01547479639	0
JULIO CESAR FANTINI RIGO 02507208090	0
Jaragua Mercantil Ltda	0
Jovic Comercial e Servi#os Ltda Epp	0
Julio Cesar Gasparini Junior - ME	0
KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0
KM Distribuidora de Produtos de Inform#tica Ltda	0
KUHN SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	0
LAURA TAJES RIBEIRO	1
LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	1
LIBMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0
LICICOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	0
LITORAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA	0
LPK LTDA	1
LT Bergmann Com. de Tratores Ltda	0
LUCILA MASSOT SIQUEIRA	1
LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	0
Larissa Ara#jo Martins	1
Legalle Concursos e Solu##es Integradas Ltda	1
Liziane dos Santos Santiago	0
Loureiro e Figueiredo comercio de Ve#culos Ltda	0
Luciana Paula Nascimento Pinto	0
M V AZEREDO COSTA CIA LTDA	0
M.F Machado Soares	1
M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	0
MAC SERVI#OS EDUCACIONAIS LTDA	0
MAIS MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CDA0.88AA.28A0.4CB8.ECA4.

Página 1085
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 9
Peça 5253349
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF2

MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	0
MARIA SILENE VIEIRA WANDERLEY	0
MARLEM ARAUJO MACHADO	1
MAURILIO VIEIRA DE AZEVEDO NETO	2
MAXICOMP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	0
MAYRA JUNG BRANDT 00857967002	0
MB CATARINENSE LTDA ME	0
MB INFORMATICA LTDA	0
MCW Produtos M#dicos e Hospitalares	3
MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3
MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	0
MEGA PESADOS COMERCIO DE AUTOMOVEIS E MAQUINAS LTDA	0
MEGATUR VIAGENS E TURISMO EIRELI	0
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	0
METROPOLE SOLU##ES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS	0
MICHAEL BRUM MORDINI 03641130905	0
MICROFORT INFORMATICA LTDA	0
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	1
MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	0
MILLA EQUIPAMENTOS METALURGICOS EIRELI - EPP	0
MJM SERVI#OS DE LIMPEZA LTDA	0
MODELO PNEUS LTDA	0
MOLDURAS PEREIRA LTDA	0
MT COMERCIO E LOCACOES LTDA	1
MULTI-KAR ME LTDA.	1
MV Eletr#nicos Eireli - Me	0
Magazine Meneghel Ltda.	0
Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Eireli	0
Maquir Industria e Comercio de M#veis Corporativos LTDA	0
Marcela Fernandes de Freitas	1
Martins & Nascimento Inform#tica Ltda - ME	0
Mastersul Equipamentos de Seguran#a Ltda	0
Medicamentos de Az EIRELI	0
Medilar imp. distrib prod medico hospitalar	4
Moresco & Antunes Ltda	0
Multi Quadros e Vidros Ltda	0
Mundo On Com de Eletronicos Ltda ME	0
N.M.BOTELHO - ME	4
NAVI INTERPRISE COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	0
NEW LIFE REPRESENTACAO COMERCIAL DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS EIRELI	0
NEW SERVICE DEDETIZADORA E CONSULTORA LTDA	1
NOTRE DAME VEICULOS LTDA.	0
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	1

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CDA0.88AA.28A0.4CB8.ECA4.

NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	0
NOVOLUBRI COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	0
NSA GUADALUPE AGROPECUARIA E CEREALISTA LTDA	0
NUTRIGERO NUTRI##O ANIMAL LTDA	0
Nacional Safety Equipamentos de Seguran#a LTDA - ME	0
Nobre Comercio de Ve#culos e Pe#as LTDA	0
Nutriport Comercial Ltda	1
Nyland Climatizadores e Equipamentos Ltda	0
OBJETIVA CONCURSOS LTDA	0
OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	1
OFICINA DO MELAO LTDA	0
OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	0
PANAMBRA SUL RIOGRANDENSE S/A	0
PATRICIA LOPES NUNES	1
PAULO CAMARGO ULTRA-SOM, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	0
PAULO LUIS REMPEL CIA LTDA	0
PAULO R. P. VELASCO - ME	0
PIMPOLHO BRINQUEDOS LTDA	0
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURAN#A LTDA	0
POLEX COMERCIAL LTDA	0
PORTO SUL SOLU##ES AMBIENTAIS LTDA	0
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	0
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	1
PROMEFARMA REPR. COMERCIAIS LTDA	1
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	1
Parana Med Equipamentos M#dicos Hospitalares	0
Pesenti e Pelais	0
Pharma Log Produtos Farmaceuticos Ltda	1
Pontamed Farmac#utica Ltda	4
Porto Atacadista EIRELI	2
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	0
QUERUBIM COM#RCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	0
R. P FERRAGENS LTDA	0
RCC DISTR. DE MED CORR E PROD MED HOSP LTDA - ME	0
REFERENCIAL DIGITAL LTDA	0
REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	0
RF PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	0
RG2S Distribuidora de Medicamentos Ltda	0
RHS CONSULT LTDA - EPP	0
RITA LUCIANE DE OLIVEIRA BORMANN	0
RL CONSTRUCOES EIRELI	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CDA0.88AA.28A0.4CB8.ECA4.

RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	0
RS Produtos Hospitalare LTDA	4
RX Locadora de Ve#culos Ltda	1
Rodamax Com#rio de Penus Lubrificantes e Acess#rios Ltda	0
Rogerio Feijo Kozoroski	0
Rosilene Tonatto Spazzini	1
Rossi Produtos Hospitalares LTDA	0
Rural Rental Service Ltda - Epp	0
S & R DISTRIBUIDORA LTDA.	3
S M Fuhr Servi#os Comerciais	1
S V M Emerg#nciais Medicas EIRELI	1
S&Z MOVEIS LTDA	0
SANDRO STEIN BRECHANE	1
SATELITE PROMOCOES E COMERCIO EIRELI EPP	0
SC MEDICAL COMERCIO E SERVI#OS EIRELI	1
SCHWAB COM#RCIO DE PNEUS LTDA	0
SEGINFO COMERCIO SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI	0
SENFFNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	0
SENSUS X TECNOLOGIA S.A	1
SIM REDE DE POSTOS LTDA	0
SISPREV - TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	0
SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA	0
SOBRE EIXO VEICULOS LTDA.	1
SOLDMAC COM.MAQ.FERRAM.LTDA	1
SOLUCOES D` AGUA LTDA	0
SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA	1
STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	0
Salvi Lopes & Cia Ltda - Me	1
Santa Catarina Comercial Eireli	1
Servison Propaganda e Promo##es Ltda	0
Silveira Fabrica##o de Estrutura Metalicas - Eirele	1
Sol a Sol Com#rcio e representa##es ltda	1
Solu##o Planejamento e Comercio Ltda-Me	0
Sponchiado Jardine Veiculos	0
Sulmedic Com#rcio de Medicamentos Ltda	0
TB SUPRIMENTOS PARA INFORM#TICA LTDA - ME	2
TECBOL LTDA	1
TECHNO SOFT SYSTENS LTDA	0
THA#S GALHO MACHADO	1
THIEGO MARTINS DO AMARILHO	0
THV SANEAMENTO LTDA	0
TOTALPACK COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	0
TRANSFORMAT COMERCIO E SERVI#OS LTDA	0
TRS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CDA0.88AA.28A0.4CB8.ECA4.

TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.	1
Ticket Solu##es HDFGT S/A	1
Treebuuchet Equipamento de Prote##o Individual Ltda	0
Try - Transportes Ltda	1
ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0
UNINTER INFORMATICA S/A	0
UVEL UNISUL VEICULOS LTDA	1
Ultra Licita##es Ltda	0
VETSUL COMERCIO ONLINE EIRELI ME	0
VIA PORTO VEICULOS LTDA	0
VIALI ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0
VICT#RIA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1
VIPH IT COM#RCIO E SERVI#OS DE EQUIPAMENTOS DE INFORM#TICA EIRELI	0
VIVER MAIS LTDA ME	0
VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	1
VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI	1
Via Lumens Audio Video e Inform#tica	0
Vilmar Castanheira	0
Vin#cius da Silva Lima	1
W G B Representa##es e Equipamentos	0
WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA	0
WEL - Distribuidora de Medicamentos e Produtos para a Sa#de Ltda	1
WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	0
Wagner Borba de azevedo	2
Werbran distribuidora de medicamentos ltda	0
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA	1
ZENILDA GARCIA	0
ZIOBER BRASIL LTDA	0
bernardo daniel	0
bidden comercial ltda	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CDA0.88AA.28A0.4CB8.ECA4.

Página 1089
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 13
Peça 5253349
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF2

Página 1090
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 14
Peça 5253349
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF2

2.3 Contratos

Contrato	Valor atual	Aditivos/ Apostilas	Alterações
10/2022-C	114.264,00	0	0
100/2022-C	4.435,00	0	0
101/2022-C	2.600,00	0	0
102/2022-C	946.000,00	0	0
103/2022-C	22.500,00	0	0
104/2022-C	2.442,00	0	0
105/2022-C	3.363,98	0	0
106/2022-C	3.382,64	0	0
107/2022-C	640,90	0	0
108/2022-C	740,00	0	0
109/2022-C	4.853,78	0	0
110/2022-C	2.200,00	0	0
111/2022-C	40.750,00	1	1
112/2021-C	461.998,08	0	0
112/2022-C	14.190,00	0	0
113/2022-C	37.813,95	0	0
114/2022-C	119.235,10	1	1
115/2022-C	1.201.319,77	1	1
116/2022-C	1.416,00	0	0
117/2022-C	19.153,93	0	0
118/2022-C	33.765,67	0	0
119/2022-C	13.848,50	0	0
120/2022-C	2.458,39	0	0
121/2022-C	137.798,00	0	0
122/2022-C	3.590,00	2	2
123/2022-C	4.725,00	1	1
124/2022-C	19.110,00	0	0
125/2022-C	50.377,50	0	0
126/2022-C	3.450,00	0	0
127/2018-C	39.017,05	7	7
127/2022-C	1.371.204,90	2	2
128/2022-C	33.456,16	0	0
129/2022-C	15.067,50	0	0
130/2022-C	7.470,00	1	1
131/2022-C	5.835,00	0	0
132/2022-C	5.835,00	1	1
133/2022-C	8.397,00	1	1
134/2017-C	26.833,52	5	5
134/2022-C	133.230,00	0	0
135/2022-C	1.727,00	0	0
136/2022-C	14.694,00	0	0
137/2022-C	362.007,77	0	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CDA0.88AA.28A0.4CB8.ECA4.

138/2022-C	148.174,95	0	0
139/2022-C	209,94	0	0
14/2021-C	51.137,08	1	1
140/2022-C	267.568,06	0	0
141/2022-C	29.880,00	0	0
142/2022-C	6.800,00	0	0
143/2022-C	37.800,00	0	0
144/2022-C	207,04	0	0
145/2022-C	539,48	0	0
146/2022-C	77.500,00	0	0
147/2022-C	1.795,00	2	2
148/2022-C	15.044,60	0	0
149/2022-C	37.718,15	0	0
150/2022-C	4.952,00	0	0
151/2022-C	257,70	0	0
152/2022-C	7.470,00	1	1
153/2022-C	24.971,10	0	0
154/2022-C	3.150,00	3	3
155/2022-C	7.662,40	0	0
156/2018-C	865.209,44	6	6
156/2022-C	2.214,00	0	0
157/2022-C	3.346,00	0	0
158/2022-C	5.853,00	0	0
159/2022-C	4.256,62	0	0
161/2022-C	1.938,00	0	0
162/2022-C	3.444,24	0	0
163/2022-C	5.157,90	0	0
164/2022-C	2.645,75	0	0
165/2022-C	1.050,00	0	0
166/2022-C	274,50	0	0
167/2022-C	6.110,00	0	0
168/2022-C	9.352,60	0	0
169/2022-C	2.280,00	0	0
17/2020-C	2.320.921,88	3	3
17/2022-C	10.360,00	1	1
170/2022-C	555,03	0	0
171/2022-C	4.924,52	0	0
172/2022-C	4.238,26	0	0
173/2022-C	2.252,00	0	0
174/2022-C	1.283,69	0	0
175/2022-C	14.679,97	0	0
176/2022-C	198.194,17	0	0
177/2022-C	2.937,50	0	0
178/2022-C	7.780,00	0	0
179/2022-C	214.852,66	1	1

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CDA0.88AA.28A0.4CB8.ECA4.

180/2022-C	115.000,00	0	0
181/2022-C	4.001,44	0	0
182/2022-C	430,90	0	0
183/2022-C	5.051,20	0	0
184/2022-C	493,00	0	0
185/2022-C	11.494,00	0	0
186/2022-C	24.920,00	0	0
187/2022-C	5.385,00	0	0
188/2022-C	361.080,00	0	0
189/2022-C	317.900,00	0	0
19/2022-C	539.900,00	0	0
190/2022-C	5.323,62	0	0
192/2022-C	101,14	0	0
193/2022-C	11.800,00	0	0
194/2022-C	232.500,00	0	0
195/2022-C	6.285,00	0	0
196/2022-C	7.470,00	0	0
197/2022-C	7.780,00	0	0
198/2022-C	61.933,34	0	0
199/2022-C	115.615,59	0	0
200/2022-C	3.890,00	0	0
201/2022-C	124,70	0	0
202/2022-C	33.600,00	0	0
204/2022-C	2.946,07	0	0
205/2022-C	1.380,00	0	0
206/2022-C	20.923,50	0	0
207/2022-C	4.565,09	0	0
208/2022-C	1.883,00	0	0
209/2022-C	140.000,00	0	0
210/2022-C	558.000,00	0	0
211/2022-C	101.382,31	0	0
212/2022-C	18.000,00	0	0
213/2022-C	3.549,08	0	0
214/2022-C	320.724,00	0	0
215/2022-C	33.588,00	0	0
36/2020-C	430.004,10	1	1
36/2022-C	794.015,87	2	2
38/2022-C	94.752,00	0	0
39/2022-C	7.770,00	1	1
40/2022-C	212.776,92	0	0
42/2021-C	796.845,00	0	0
43/2020-C	511.503,44	1	1
45/2019-C	6.960,00	3	3
49/2021-C	937.094,40	1	1
51/2021-C	66.000,00	1	1

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CDA0.88AA.28A0.4CB8.ECA4.

Página 1092
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 16
Peça 5253349
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF2

51/2022-C	5.600,00	0	0
52/2022-C	126.235,00	0	0
53/2021-C	7.473,00	2	2
53/2022-C	67.200,00	0	0
55/2021-R	120.600,00	1	1
56/2021-R	278.080,20	1	1
56/2022-C	542.267,00	1	1
57/2022-C	38.637,00	0	0
58/2022-C	6.475,00	0	0
59/2021-C	2.880,00	1	1
59/2022-C	123.800,00	0	0
60/2022-C	45.300,00	0	0
61/2022-C	10.026,60	0	0
62/2022-C	199.475,00	0	0
63/2021-R	157.939,20	0	0
63/2022-R	104.400,00	0	0
64/2022-C	2.254,50	0	0
65/2022-C	100.319,99	1	1
66/2022-C	15.900,00	0	0
67/2022-C	2.783,49	0	0
68/2021-C	27.775,44	1	1
68/2022-C	9.901,67	0	0
69/2022-R	4.143,75	0	0
70/2022-R	4.143,75	0	0
71/2022-R	41.643,75	0	0
72/2022-R	4.143,75	0	0
73/2021-C	114.000,00	2	2
73/2022-R	41.643,75	0	0
74/2022-R	4.143,75	0	0
75/2022-R	4.143,75	0	0
76/2022-R	4.143,75	0	0
77/2021-C	56.595,00	1	1
77/2022-C	30.594,00	0	0
78/2022-C	13.368,00	0	0
79/2022-C	134.000,00	0	0
80/2021-C	2.223.427,57	1	1
80/2022-C	99.329,94	1	1
81/2022-C	5.150,00	1	1
82/2022-C	2.249,90	0	0
83/2022-C	9.519,80	0	0
84/2022-C	2.209,28	0	0
85/2022-C	4.720,00	0	0
86/2021-C	11.407,66	4	4
86/2022-C	146.700,00	0	0
87/2022-C	57.855,00	0	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CDA0.88AA.28A0.4CB8.ECA4.

Página 1093
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 17
Peça 5253349
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF2

88/2022-C	11.103,07	0	0
89/2022-C	5.608,43	0	0
90/2021-C	43.038,00	2	2
90/2022-C	124.730,98	1	1
91/2022-C	60.000,00	1	1
92/2021-C	2.508.000,00	1	1
92/2022-C	86.016,00	0	0
93/2022-C	70.000,00	0	0
94/2022-C	1.294.000,00	0	0
95/2021-C	259.300,00	0	0
95/2022-C	81.000,00	0	0
96/2021-C	236.620,80	0	0
96/2022-C	470.000,00	0	0
97/2022-C	8.451,40	0	0
98/2022-C	12.927,00	0	0
99/2021-C	764.288,95	1	1
99/2022-C	1.193,40	0	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CDA0.88AA.28A0.4CB8.ECA4.

Processo
00051-0200/22-2

Página da peça
19

Peça
5253349

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0277AF2

3. Observações da Entidade para o TCE-RS

Nada a declarar

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos

Arquivo	Código	Linha	Status	Descrição
CONTRATO	TCE20242	10	Aviso	Contrato "42/2021-C". Data de fim de vigência (DT_FIM_VIGENCIA) deve corresponder a data de inicio da vigência(DT_INICIO_VIGENCIA) + número de dias de prazo original (NR_DIAS_PRAZO) + alteração contratual e dias suspensos. Início vigência: "06/05/2021" Prazo inicial: "365" Prorrogações: "0" Suspensões: "0" Final de vigência informado: "07/05/2023" Esperado: "06/05/2022".
CONTRATO	TCE20242	17	Aviso	Contrato "63/2021-R". Data de fim de vigência (DT_FIM_VIGENCIA) deve corresponder a data de inicio da vigência(DT_INICIO_VIGENCIA) + número de dias de prazo original (NR_DIAS_PRAZO) + alteração contratual e dias suspensos. Início vigência: "30/07/2021" Prazo inicial: "365" Prorrogações: "0" Suspensões: "0" Final de vigência informado: "31/01/2023" Esperado: "30/07/2022".
LICITACAO	TCE20172	0	Aviso	Licitação "2533/2015-PRI" está em "Andamento" na base do TCERS mas não foi informada na remessa.
LICITACAO	TCE20172	0	Aviso	Licitação "3715/2013-PRI" está em "Andamento" na base do TCERS mas não foi informada na remessa.
LICITACAO	TCE20172	0	Aviso	Licitação "80/2021-PRP" está em "Andamento" na base do TCERS mas não foi informada na remessa.

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CDA0.88AA.28A0.4CB8.ECA4.

Processo
00051-0200/22-2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Sistema de Informações de Licitações e Contratos - LICITACON Versão2.0.346

112211030205530447

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

PM DE ARROIO GRANDE **ORGÃO Nº: 41300** **CNPJ: 88.860.366/0001-81**

Período de Entrega das Informações: 01/11/2022 a 30/11/2022 - 11 º Mês

11/11/2022 - 12:10:43

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul notifica o recebimento da remessa a seguir discriminada, pertencente ao sistema LICITACON, enviada pelo órgão jurisdicionado PM DE ARROIO GRANDE.

Código da Remessa: 112211030205530447

Período da Remessa: 01/11/2022 a 30/11/2022

Este recibo visa atestar somente o recebimento eletrônico de dados, em atendimento à Resolução nº 1050/2015 deste Tribunal, não garantindo a regularidade do conteúdo informado.

Porto Alegre, .

_____

PREFEITO
IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ

Página da peça
20

Peça
5253349

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0277AF2

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CDA0.88AA.28A0.4CB8.ECA4.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Sistema de Informações de Licitações e Contratos - LICITACON Versão2.0.315

082211030225322507

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

PM DE ARROIO GRANDE **ORGÃO Nº: 41300** **CNPJ: 88.860.366/0001-81**

Período de Entrega das Informações: 01/08/2022 a 31/08/2022 - 8 º Mês

12/08/2022 - 11:09:14

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0277AF3

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não	Não se aplica
Pessoas/Consórcios/Comissões	X		
Licitações, Eventos e Documentos	X		
Lotes e Itens	X		
Propostas da Licitação	X		
Contratos	X		
Lotes e Itens de Contratos	X		

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração atual

CNPJ: 88.860.366/0001-81
Período: 01/08/2022 a 31/08/2022 - 8º Mês
Entidade: PM DE ARROIO GRANDE
Logradouro: Rua Dr. Monteiro Nr: 199 Complemento:
Homepage: www.arroiogrande.rs.gov.br/site/content/home/ Email: gabinete@arroiogrande.rs.gov.br
Telefone: (53) 3262-5000

1.2 Administradores do Período

Nome: Ivan Antonio Guevara Lopez
CPF: 459.132.850-34 Cargo: PREFEITO
Período: de 29/06/2022 a 31/12/2024

Nome: José Cláudio Avila da Silva
CPF: 348.615.560-15 Cargo: Vice Prefeito
Período: de 30/05/2022 a 28/06/2022

Nome: Ivan Antonio Guevara Lopez
CPF: 459.132.850-34 Cargo: PREFEITO
Período: de 01/01/2021 a 29/05/2022

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1E0D.95AA.5A56.C844.6063.

Processo
00051-0200/22-2

2. Resumo dos Leiautes Carregados

2.1 Licitações

Licitação	Fase Atual	Valor Estimado
1/2020-CNC	Adjudicação/Homologação	0,00
1/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	196.666,00
1/2021-PRI	Publicação	52.304,04
1/2021-TMP	Habilitação/Propostas	486.724,41
1/2022-CNC	Adjudicação/Homologação	1.201.337,68
1/2022-CPC	Adjudicação/Homologação	133.200,00
1/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	140.600,00
1/2022-TMP	Adjudicação/Homologação	661.280,51
10/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	494.937,00
10/2021-PRI	Publicação	259.300,00
10/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	270.448,00
10/2022-TMP	Edital publicado	199.416,97
100/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	57.003,96
101/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	581.798,18
102/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	77.350,52
103/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	32.319,90
104/2021-PRE	Habilitação/Propostas	142.732,95
105/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	164.690,00
106/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	2.504.229,31
107/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	122.008,56
108/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	240.144,00
109/2021-PRE	Habilitação/Propostas	37.207,39
11/2021-CHP	Habilitação/Propostas	180.000,00
11/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	42.798,00
11/2022-PRE	Habilitação/Propostas	400.000,00
110/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	621.833,33
111/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	36.872,04
112/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	342.416,11
113/2021-PRE	Habilitação/Propostas	112.103,33
114/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	73.560,25
115/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	741.888,15
12/2021-CHP	Habilitação/Propostas	64.800,00
12/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	250.000,00
12/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	171.727,90
13/2021-CHP	Habilitação/Propostas	243.000,00
13/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	87.560,00
13/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	49.149,90
14/2021-CHP	Habilitação/Propostas	1.294.859,52
14/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	110.696,66
14/2022-PRE	Habilitação/Propostas	169.845,65

Página da peça
2

Peça
5253350

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0277AF3

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1E0D.95AA.5A56.C844.6063.

15/2021-PRE	Habilitação/Propostas	38.731,40
15/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	875.850,00
1504/2021-PRD	Publicação	540.000,00
16/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	1.651.596,08
16/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	139.728,33
17/2021-PRE	Edital publicado	284.210,88
17/2022-PRE	Edital publicado	88.891,00
18/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	328.931,20
18/2022-PRE	Habilitação/Propostas	91.350,00
19/2021-PRE	Habilitação/Propostas	837.141,72
19/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	65.046,47
2/2021-CPC	Adjudicação/Homologação	333.880,20
2/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	31.639,80
2/2021-PRI	Publicação	796.845,00
2/2021-TMP	Habilitação/Propostas	604.661,93
2/2022-CNC	Adjudicação/Homologação	1.187.537,79
2/2022-CPC	Adjudicação/Homologação	578.400,00
2/2022-PRE	Habilitação/Propostas	124.075,00
2/2022-TMP	Adjudicação/Homologação	825.610,83
20/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	142.633,10
20/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	142.371,99
21/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	187.729,75
21/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	3.497.569,10
219/2021-PRD	Publicação	25.000,00
22/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	204.935,00
22/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	46.228,64
23/2021-PRE	Habilitação/Propostas	134.400,00
23/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	27.100,00
24/2021-PRE	Habilitação/Propostas	65.540,00
24/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	188.398,33
240/2022-PRD	Publicação	25.360,00
25/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	146.720,00
25/2022-PRE	Habilitação/Propostas	2.718,17
26/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	128.036,40
26/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	5.508,81
27/2021-PRE	Edital publicado	44.880,00
27/2022-PRE	Edital publicado	129.633,00
2795/2021-PRD	Publicação	66.000,00
28/2020-PRE	Edital publicado	3.065.500,00
28/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	34.620,00
28/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	233.657,84
29/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	278.533,20
29/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	101.525,69
2904/2022-PRD	Publicação	77.500,00
2973/2021-PRD	Publicação	169.500,00

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1E0D.95AA.5A56.C844.6063.

Página 1099
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 3
Peça 5253350
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF3

3/2021-PRE	Edital publicado	424.743,60
3/2021-TMP	Adjudicação/Homologação	114.276,09
3/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	249.807,00
3/2022-TMP	Habilitação/Propostas	918.533,56
30/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	604.948,30
30/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	27.820,40
31/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	275.501,17
31/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	59.098,00
32/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	26.166,66
32/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	209.466,00
33/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	724.000,00
33/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	136.710,00
34/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	1.022.400,00
34/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	25.722,87
35/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	147.600,00
35/2022-PRE	Habilitação/Propostas	555.276,00
3532/2021-PRD	Publicação	2.223.427,56
36/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	311.360,00
36/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	67.399,75
3621/2021-PRD	Publicação	37.924,49
37/2021-PRE	Edital publicado	348.856,00
37/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	1.527.600,00
38/2021-PRP	Adjudicação/Homologação	4.293.000,00
38/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	1.431.740,66
39/2021-PRP	Habilitação/Propostas	62.166,55
39/2022-PRE	Habilitação/Propostas	31.395,00
3960/2021-PRD	Publicação	2.508.000,00
4/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	77.692,50
4/2021-PRI	Publicação	2.880,00
4/2021-TMP	Edital publicado	187.103,31
4/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	95.200,00
4/2022-TMP	Edital publicado	267.568,06
40/2021-PRE	Edital publicado	186.110,52
40/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	713.372,57
41/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	942.480,00
41/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	199.386,44
42/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	105.000,00
42/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	555.240,00
4285/2021-PRD	Publicação	12.360,00
43/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	10.954,00
43/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	56.872,90
44/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	219.660,00
44/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	59.480,00
45/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	1.232.365,80
45/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	88.535,67

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1E0D.95AA.5A56.C844.6063.

Página 1100
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 4
Peça 5253350
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF3

Página 1101
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 5
Peça 5253350
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF3

46/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	108.542,00
46/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	470.000,00
47/2021-PRE	Habilitação/Propostas	131.100,00
47/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	37.828,80
48/2021-PRE	Habilitação/Propostas	183.039,48
48/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	186.198,00
49/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	7.497,18
49/2022-PRE	Habilitação/Propostas	7.195.500,00
5/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	223.170,00
5/2021-PRI	Publicação	8.460,00
5/2021-TMP	Habilitação/Propostas	798.006,82
5/2022-PRE	Habilitação/Propostas	1.500.000,00
5/2022-PRI	Publicação	70.000,00
5/2022-TMP	Adjudicação/Homologação	119.843,06
50/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	174.462,99
50/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	177.154,17
51/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	5.976.280,05
51/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	35.569,80
52/2021-PRE	Habilitação/Propostas	131.100,00
52/2022-PRE	Edital publicado	1.787.089,30
53/2021-PRE	Habilitação/Propostas	441.666,66
53/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	52.214,62
54/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	181.245,00
54/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	25.040,80
55/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	1.544.963,50
55/2022-PRE	Edital publicado	82.417,50
56/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	163.507,36
56/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	31.395,00
57/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	31.992,00
57/2022-PRE	Habilitação/Propostas	15.867,37
58/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	160.962,63
58/2022-PRE	Habilitação/Propostas	204.321,66
59/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	45.513,36
59/2022-PRE	Habilitação/Propostas	173.131,50
6/2021-PRE	Habilitação/Propostas	86.700,00
6/2021-PRI	Publicação	13.200,00
6/2021-TMP	Adjudicação/Homologação	568.616,65
6/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	76.400,00
6/2022-PRI	Publicação	86.016,00
6/2022-TMP	Edital publicado	1.030.185,33
60/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	486.249,00
60/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	54.000,00
61/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	1.920.704,90
61/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	687.250,00
62/2021-PRE	Habilitação/Propostas	370.000,00

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1E0D.95AA.5A56.C844.6063.

Página 1102
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 6
Peça 5253350
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF3

62/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	99.600,00
63/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	507.829,00
63/2022-PRE	Edital publicado	13.412,62
64/2021-PRE	Habilitação/Propostas	46.506,40
64/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	113.596,92
65/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	17.960,00
65/2022-PRE	Edital publicado	949.158,90
66/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	219.000,00
66/2022-PRE	Edital publicado	24.620,00
67/2021-PRE	Habilitação/Propostas	154.796,33
67/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	40.934,45
68/2021-PRE	Habilitação/Propostas	12.800,00
68/2022-PRE	Edital publicado	1.814.999,15
69/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	9.449,34
69/2022-PRE	Edital publicado	12.654,16
7/2021-PRE	Habilitação/Propostas	134.400,00
7/2021-PRI	Publicação	25.552,56
7/2021-TMP	Adjudicação/Homologação	228.803,93
7/2022-PRE	Habilitação/Propostas	23.995,20
7/2022-PRI	Publicação	946.000,00
7/2022-TMP	Adjudicação/Homologação	381.050,31
70/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	38.545,06
70/2022-PRE	Edital publicado	130.085,50
71/2021-PRE	Habilitação/Propostas	35.610,00
71/2022-PRE	Edital publicado	57.860,00
72/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	184.800,00
72/2022-PRE	Edital publicado	7.082,64
73/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	30.394,95
73/2022-PRE	Edital publicado	62.426,00
74/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	1.278.328,10
75/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	33.848,00
75/2022-PRE	Edital publicado	40.695,00
76/2021-PRE	Habilitação/Propostas	97.714,00
77/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	43.370,92
78/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	206.769,20
79/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	50.000,00
8/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	58.042,29
8/2021-PRI	Publicação	790.800,00
8/2022-PRE	Habilitação/Propostas	37.207,39
8/2022-PRI	Publicação	22.500,00
8/2022-TMP	Adjudicação/Homologação	148.913,93
80/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	238.251,84
81/2021-PRE	Habilitação/Propostas	154.796,33
82/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	883.164,36
83/2021-PRP	Adjudicação/Homologação	140.160,00

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1E0D.95AA.5A56.C844.6063.

84/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	550.000,00
85/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	551.689,20
86/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	640.216,13
87/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	405.000,00
88/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	258.412,20
89/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	37.810,00
9/2021-PRE	Edital publicado	827.726,88
9/2021-PRI	Publicação	7.950,00
9/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	31.311,60
9/2022-TMP	Adjudicação/Homologação	267.568,06
90/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	12.800,00
91/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	452.330,00
92/2021-PRE	Habilitação/Propostas	7.566,67
93/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	31.104,34
94/2021-PRE	Habilitação/Propostas	127.370,00
95/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	20.080,00
96/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	189.700,00
97/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	32.416,15
98/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	123.411,05
99/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	138.400,00

Página 1103
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 7
Peça 5253350
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF3

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1E0D.95AA.5A56.C844.6063.

Página 1104
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 8
Peça 5253350
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF3

2.2 Licitantes

Nome do Licitante	Nro.Propostas
216 Material Hospitalar Ltda	1
A FARIAS SILVA TRANSPORTE LTDA	1
A a Z Sa#de Produtos M#dicos e Hospitalares Ltda	2
A. Costa Transportes Ltda	1
A. Donizete da Silva	1
A.C.Muller Comercial Ltda	0
ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	1
AFRANIO DAS NEVES COSTA	1
AG KIENEN E CIA LTDA	2
AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO TIMM LTDA	2
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME	1
AGUIA COMERCIO DE PNEUS	1
ALCI N. BECKER & CIA LTDA	0
ALFA BRAZIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ARTIGOS PARA HABITACAO LTDA	0
ALL BRAZ COMERCIO E LOCACOES LTDA	0
ALTERMED MATERIAL M#DICO HOSPITALAR LTDA	7
ALVIMED COM#RCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0
ANA NOEDILMA PIANI MACHADO	0
ANDREA HORNER DA ROSA	1
ANDRIELI CAMPELLO VIANA	1
APOLL COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI	0
AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	0
ARILDO LEMOS BOTELHO - ME	1
ARPA TECNOLOGIA LTDA	0
ATACAD#O - COM#RCIO DE G#NEROS ALIMENT#CIOS LTDA	1
Abastecedora de Combustiveis Ferreira Ltda	1
Abastesul Distribuidora de Alimentos Eireli	1
Adrian Vasson	1
Adriano Hellwig	1
Agnus Com#rcio de M#quinas e Equipamentos Eireli	2
Alexandre Alex Costa Medeiros	1
Algor Metal#rigica Ltda	1
Alminhana Com#rcio e Representa##o Ltda	0
Alpha higi#ne e limpeza ltda	1
Anibal Ribas	2
Ar Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda - Epp	1
Arena Distribuidora de Bebidas	8
Argos LTDA	2
Artefatos de Concretos Peters Ltda - ME	0
Astor Staudt - ME	1

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1E0D.95AA.5A56.C844.6063.

Página 1105
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 9
Peça 5253350
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF3

Athena Consultoria Atuarial Ltda.	1
Auto Nova Petr#polis Ltda	1
BARAO SUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0
BERTA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA	1
BFTYRE DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS LTDA.	0
BOURBON GESTAO DE RESIDUOS EIRELI	1
BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0
BRUNISA COMERCIO E SERVI#OS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA	1
BT COMERCIAL EIRELI	4
Bace Comercio Internacional Ltda - Hartmann	1
Bagatoli Comercio de Moveis LTDA	1
Bellan Transforma##es Veiculares Ltda	0
Bellenzier Pneus Ltda	0
Bernardi Tecnologias LTDA	1
Biotecno Ind#stria e Com#rcio Ltda	1
Brasferma Ltda	0
Brudertec Inform#tica e sistema de Seguran#a Ltda	1
Bruna Machado da Silva	1
C & P Inform#tica Ltda	1
C BEATRIZ KIST KRUGER LIMPA FOSSA	0
C E CARVALHO	0
C Riffel Comercial	1
C.K COM#RCIO DE FERRAGENS LTDA	0
CARDOSO & BONETTI - SOLU##ES EMPRESARIAIS LTDA	1
CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENT#CIOS LTDA	1
CBS MEDICO CIENTIFICA S/A	0
CCK Comercial Eireli Ltda	1
CENTERMED COMERCIO DE PROD.HOSP. LTDA	4
CESAR FERRAREZI DOS SANTOS	0
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3
CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	1
CL#NICA M#DICA DOUTOR CLEINNER LTDA	1
CL#UDIA CRISTIANIOLIVEIRA FERREIRA	2
CMED servi#os T#cnicos e Distribuidora - ME	2
COMERCIAL CANDIMEDICA MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA	0
COMERCIAL DE FERRAGENS CASSAL LTDA	1
COMERCIAL FP LTDA	0
COMERCIAL UNYLUX LTDA.	1
COMERCIO DE MAQUINAS ERECHIM LTDA	0
COMPACTA SUL PAVIMENTA##O EIRELI	2
CP Comercial S/A	1
CPX DISTRIBUIDORA S/A	1
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1E0D.95AA.5A56.C844.6063.

Página 1106
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 10
Peça 5253350
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF3

CV Tyres Eireli	1
Calmed Distribuidora e Servi#os Tecnicos EIRELI	1
Cazaben Servi#os e Solu##es Ltda	4
Cepalab Laborat#rios Ltda	1
Cidiomar Mota Martins Eireli	0
Cinca Com#rcio Varejista e Atacadista de Ferramentas Eireli - ME	4
Cintia Padilha da Silva	0
Cirumax Produtos Hospitalares	1
Comercial Cir#rgica Rioclarense Ltda	1
Comercial Rizzi & Agnischock Ltda	1
Comercial Sponchiado Ltda - EPP	3
Cooperativa Santa Clara Ltda	1
Cristiano Radtke de Radtde - ME	1
D Berlato & Cia Ltda	1
DA FRONTEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	1
DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0
DANILO ERNESTO DRESSLER	2
DE CARLI CALCADOS E CONFECCOES EIRELI	1
DELOSKI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	1
DEMETRIO LIMA PEREIRA JUNIOR	1
DENTARIA E DISTR.HOSP.PORTO ALEGRENSE LTDA	1
DESIGN RICARDENSE - INDUSTRIA DE M#VEIS LTDA.	2
DIGIMAQ COM#RCIO DE EQUIPAMENTOS, M#QUINAS E SERVI#OS LTDA - EPP	0
DIMASTER COM#RCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	2
DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA	1
DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI	0
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	3
DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	0
DIP IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	1
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS BV EIRELI	0
DLM HOSPITALAR EIRELI	1
DMB - Distribuidora de Medicamentos Beltrao Eireli	1
DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	1
DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	0
DP Inform#tica LTDA	1
DPA COMERCIO DE PNEUS LTDA	2
DPNT COMERCIO E DISTRIBUI##O LTDA	0
DUETO TECNOLOGIA LTDA	0
DZL Distribuidora Zanata Ltda	1
Dalfovo Construtora Ltda	2
Daniela Jacobs Falconi	1
Dar#s - Suprimentos para Inform#tica e Escrit#rio Ltda	1
Delcio Delmar Rambo EIRELI	3

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1E0D.95AA.5A56.C844.6063.

Página 1107
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 11
Peça 5253350
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF3

Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda	3
Dental Med Equipamentos e Materiais Odontol#gicos e Hospitalares LTDA	1
Dental Oeste Ltda	1
Dental Premium Ltda - ME	1
Dental Prime - Produtos Odont#logicos M#dicos Hospitalares - Eireli	1
Dentax - Com#rcio de Produtos Odont#licos Ltda	1
Diane Tayler Valadares Ara#jo	1
Diego Ruperti Rocha - ME	1
Dioni Luis Karpinski	0
Distribuidora Meridional de Motores Cummnis SA	3
Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli - ME	0
Districenter Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP	1
Dunas Distribuidora de Filtros e Lubrificantes Ltda	0
E & Ar Equipamentos de Refrigera##o EIRELI	1
E D AZAMBUJA & CIA LTDA - EPP	2
E. Pereira & E. Pereira Constru##es Ltda	1
EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS	0
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	1
ELETROMAIS CASA & CONSTRUCAO LTDA	1
EREGOLD COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	1
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	1
ERICA ZUMMACH SCHAEFER 64157121015	0
ESTOFARIA LINHACO LTDA	0
EVERTON IVENS BRESSAN SIBIRINO E CIA LTDA	0
Ecos&m Com#rcio de Materiais e Equipamentos	1
Eficaz Med Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	3
El Machado Medicamentos Ltda	1
Elf Locadora de Ve#culos LTDA	2
Eliete Beatriz Haupenthal & Cia Ltda	0
Elisvandia Matos Donini Eireli - Epp - HIGIX	1
Elleve Nutri##o Animal Eireli - ME	1
Elmed Distribuidora de Medicamentos LTDA	2
El#trica Luz Comercial de Materiais El#tricos Eireli	1
Energe Distribuidora de Ferragens e Materias El#tricos Ltda	1
Eremed Distribuidora de Medicamentos Ltda	1
Escolares Ind#stria e Com#rcio de M#veis Lmba	1
Esfera Presta##o de Servi#os e Comercio LTDA	1
F & F Distribuidora de Medicamentos Ltda	2
F&F Refrigera##o Ltda	1
F-Comerce Com#rcio de Materiais El#tricos Ltda	2
FACIOLI & FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1
FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA	1
FATO IMPORTADORA EEXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	1

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1E0D.95AA.5A56.C844.6063.

Página 1108
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 12
Peça 5253350
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF3

FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	0
FELICE AUTOMOVEIS LTDA	3
FIA Com. de Produtos Hospitalares Ltda	1
FICAPOCOS Fios e Cabos Ltda	1
FM PE#AS E MAQUINAS LTDA	1
FRP M#quinas e Empreendimentos Ltda - EPP	1
FUFAMED COM. IMP. DE PROD. MED. HOSP. LTDA.	0
Fabbro IT IND Com e Distribui##o de Equipamentos Eireli	1
Face Attivita Commerciale LTDA	1
Farmamed Prod Hospitalares Ltda	0
Fepel - JL Freese ME	1
Fernanda Caetano Leal - ME	1
Fibra Distribui##o & Log#stica Eireli	1
Fluss Com#rcio de Alimentos e Servi#os Eireli	2
Flymed Com#rcio de Produtos Hospitalares Ltda	1
Fortclean Comercio de Equipamentos EIRELI	1
Fracma Comercial de Produtos Para Higiene Ltda.	0
G M EMPREENDIMENTOS EIRELI	0
G GOTUZZO E CIA LTDA - MATRIZ	4
G. N. FOODS COM E TRANSPORTES DE RACOES LTDA	0
G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	0
GABRIELA TORRES RAUBER	1
GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	0
GD Atacadista Eireli - EPP	1
GDN SOLUCOES VAREJISTAS LTDA	0
GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	1
GENTE SEGURADORA SA	2
GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	0
GLOBAL LICITA##ES COMERCIO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITA##ES LTDA	1
GLOBE IMPORT E EXPORT EIRELI	0
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	0
GOLDENPLUS COM MEDIC E PROD HOSP LTDA	2
GPA GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA	1
GRAF DIRETA LTDA	0
GRAMS E GRAMS LTDA	2
GRATTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E SERRALHERIA LTDA	2
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	1
GUSTAVO ZORTEA EPP	2
Gabriel Andres Flach ME	1
Gabriel Lucas Richartz	1
Guilherme Freitas Barbosa Seguran#a - ME	1
Guilherme Xavier Piva EIRELI ME	1
HELENA CAPIT#NIO LTDA	1

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1E0D.95AA.5A56.C844.6063.

Página 1109
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 13
Peça 5253350
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF3

HOLZBAUTEN ENGENHARIA LTDA	0
Henrique Luis Lermen - ME	1
Hidrobrasil Ltda	1
Hospitalar Silvano Ltda	1
ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA - EPP	0
IMPERMEABILIZA COMERCIO DE TINTAS LTDA.	1
IOLANDA DE AVILA CARDOZO	0
ISAMED MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	1
Ind#stria de Tintas Charrua Eireli	1
Inova Tech Inform#tica Eireli	1
Inovamed Com#rcio de Medicamentos Ltda	4
Instalar - Materiais El#tricos Ltda	2
J. CADORE CIA LTDA	0
J. H. S. NUNEZ & CIA LTDA - CONSTRULAR	2
J. P. CAVEDON SOARES	0
J.C.B M#quina e Equipamentos - Eireli	1
JA Com#rcio Varegista e Atacadista Eirelli	1
JANAINA SARETO VOLPI	0
JN PNEUS LTDA	0
JORGE VINICIUS DE MATOS	0
JOSE BONIFACIO RIBEIRO	4
JOSE RAFAEL FREITAS DE FREITAS	1
JOS# EDUARDO FURTADO MOREIRA	1
JR Telecomunica##es Ltda	1
JULIO CESAR FANTINI RIGO 02507208090	0
JUNIOR AGENCIAS DE VIAGENS LTDA	0
Jardel Jacobs Pereira da Silva	1
Jethamed Com#rcio de Produtos Hospitalares Ltda	2
Jildomar Botelho Gon#alves	1
J#lia Graciela dos Santos Paiva	1
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0
KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1
KL Com#rcio e Servi#os de Controle de Ponto e Acesso Ltda	1
KUHN SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	0
L A Dalla Porta Junior - EPP	1
L A Pazinato Com#rcio de Materiais e Equipamentos Ltda	1
L.J. BREDOW REPRESENTA##ES	1
LAGB ACESSORIOS E PE#AS LTDA	0
LIBMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0
LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	1
LITORAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA	0
LPK LTDA	2
LT Bergmann Com. de Tratores Ltda	1

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1E0D.95AA.5A56.C844.6063.

Página 1110
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 14
Peça 5253350
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF3

LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	0
Larissa Ara#jo Martins	1
Licimix Comercio de Materiais e Equipamentos LTDA	3
Longetiva - Prdutos Higi#nicos Ltda - EPP	1
Loureiro e Figueiredo comercio de Ve#culos Ltda	0
Lukauto Com#rcio de Pneum#ticos e Pe#as Ltda.	0
Lx Distribuidora de Materiais El#tricos Eireli	1
M F Malacrida Distribuidor de Materiais Hospitalares	1
M V AZEREDO COSTA CIA LTDA	0
M.F Machado Soares	1
MAB Equipamentos EIRELI	1
MAC SERVI#OS EDUCACIONAIS LTDA	1
MAIS MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	0
MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	0
MARIANGELA RIBEIRO LIMA	1
MARLEM ARAUJO MACHADO	1
MAYRA JUNG BRANDT 00857967002	1
MCN Com#rcio e Importa##o de Produtos Cir#rgicos Ltda	1
MCW Produtos M#dicos e Hospitalares	3
MEDICAL TECH COMERCIO E REPRESENTA##O COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICOS EIRELI	1
MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTA##ES LTDA	2
MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	2
MEDSANTA COMERCIODE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	1
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	0
MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E LOGISTICA LTDA	0
MICHAEL BRUM MORDINI 03641130905	0
MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	0
MJM SERVI#OS DE LIMPEZA LTDA	0
MODELO PNEUS LTDA	1
MOVESCO- IND. E COM. DE M#VEIS ESCOLARES LTDA.	0
MULTI-KAR ME LTDA.	2
MV Eletr#nicos Eireli - Me	0
Magazine Meneghel Ltda.	0
Maico Joel Gross	1
Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Eireli	0
Maquir Industria e Comercio de M#veis Corporativos LTDA	0
Marcela Fernandes de Freitas	1
Maria Eliza da Silva	1
Marilice Keil - ME	1
Mastermedic distribuidora LTDA	1
Mastersul Equipamentos de Seguran#a Ltda	1
Mattana Ve#culos Ltda	2

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1E0D.95AA.5A56.C844.6063.

Página 1111
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 15
Peça 5253350
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF3

Medical Life Comercio Ltda Me	0
Medicamentos de Az EIRELI	0
Medilar imp. distrib prod medico hospitalar	6
Mediton Farmac#utica LTDA - ME	1
Merco Solu##es em Sa#de	1
Metromed Com#rcio de Material M#dico Hospitalar Ltda	0
Mondax Internet Ltda	1
Morimed Comercial Eireli	1
Multisul Com#rcio e Distribui##o Ltda - EPP	2
Mundo On Com de Eletronicos Ltda ME	1
M#xima Dental Importa##o e Exporta##o	1
N.M.BOTELHO - ME	3
NEW LIFE REPRESENTACAO COMERCIAL DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS EIRELI	0
NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS - EPP	1
NOTRE DAME VEICULOS LTDA.	1
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	0
NOVE39 DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	1
NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	0
NSA GUADALUPE AGROPECUARIA E CEREALISTA LTDA	0
NUTRIGERO NUTRI##O ANIMAL LTDA	1
Nacional Safety Equipamentos de Seguran#a LTDA - ME	1
Nobe Software de Gest#o Integrada Ltda	1
Nobre Comercio de Ve#culos e Pe#as LTDA	0
Nossa Senhora da Concei##o Viagens Transporte e Turismo Eireli	1
Notabili - Est#gios e Recursos Humanos Ltda	1
Nyland Climatizadores e Equipamentos Ltda	1
OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	1
OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	0
Odontomed T/A Ltda	1
Odontomedi - Produtos Odont#logicos e Hospitalares LTDA	1
PABLO SEBASTIAN GUADALLUPE GONZALEZ	1
PALUDO SINALIZA##ES LTDA	1
PANAMBRA SUL RIOGRANDENSE S/A	0
PATAS DO MUNDO VET ASSISTANCE LTDA	1
PATRICIA LOPES NUNES	1
PAULO LUIS REMPEL CIA LTDA	0
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURAN#A LTDA	0
PNEULOG COM#RCIO DE PNEUM#TICOS EIRELI - ME	2
POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA EIRELI	1
PORTO SUL SOLU##ES AMBIENTAIS LTDA	0
PRESTCOR - PREST.DE SERV.MEDICOS LTDA.	1
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	1
PROMEFARMA REPR. COMERCIAIS LTDA	2

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1E0D.95AA.5A56.C844.6063.

PROQUIL QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA	1
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	1
Parana Med Equipamentos M#dicos Hospitalares	1
Pharma Log Produtos Farmaceuticos Ltda	2
Pontamed Farmac#utica Ltda	2
Porto Atacadista EIRELI	1
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	1
Possato & Possato Ltda	1
Prhodent - Com#rcio e Representa##es de Produtos Hsopitalares e Dent#rios Ltda	1
Prime Service Prestadora de Servi#os de Limpeza Eireli	1
Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda	1
Prontoseg Solu##es em Prote##o Profissional LTDA	1
RCC DISTR. DE MED CORR E PROD MED HOSP LTDA - ME	0
RG2S Distribuidora de Medicamentos Ltda	1
RITA LUCIANE DE OLIVEIRA BORMANN	0
RIWO Ind#stria e Com#rcio de Material El#trico Eireli	1
RL CONSTRUCOES EIRELI	0
RM Comercio de Mercadorias e Materiais Ltda	2
RP Comercial LTDA	1
RS Produtos Hospitalare LTDA	5
RX Locadora de Ve#culos Ltda	2
Renato Machado Pinto	1
Rodamax Com#rio de Penus Lubrificantes e Acess#rios Ltda	1
Rodrigo Tolosa Rico	1
Rogama Distribuidora e servi#os Eireli	1
Rossi Produtos Hospitalares LTDA	2
Rural Rental Service Ltda - Epp	0
S & R DISTRIBUIDORA LTDA.	3
S M Fuhr Servi#os Comerciais	1
S V M Emerg#nciais Medicas EIRELI	1
SANDRO STEIN BRECHANE	1
SATELITE PROMOCOES E COMERCIO EIRELI EPP	0
SC COMERCIO DE PNEUS LTDA	0
SC MEDICAL COMERCIO E SERVI#OS EIRELI	1
SCHWAB COM#RCIO DE PNEUS LTDA	0
SIDILENA BRUM DE BARROS MICHAEL	1
SIM REDE DE POSTOS LTDA	0
SISPREV - TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	0
SJ COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI	1
SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA	0
SOBRE EIXO VEICULOS LTDA.	0
SOLDMAC COM.MAQ.FERRAM.LTDA	2
SOLUCOES D` AGUA LTDA	0
SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1E0D.95AA.5A56.C844.6063.

SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA	1
STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI	3
STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	5
STRA NEG#CIOS EM SA#DE E BEM ESTAR LTDA	1
SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRU##O E FERRAGENS LTDA	1
Salvi Lopes & Cia Ltda - Me	4
Sa#de Ecosul Ltda	1
Service Clean	0
Silsev Presta##o de Servi#os	0
Silveira Fabrica##o de Estrutura Metalicas - Eirele	1
Silvenina Uniformes Ltda	1
Silvio Rog#rio Silveira de Souza	1
Sol a Sol Com#rcio e representa##es ltda	1
Sponchiado Jardine Veiculos	0
Szata Com#rcio Varejista Ltda	2
TARGA PE#AS E ACESSORIOS LTDA - EEP	1
TECBOL LTDA	1
THA#S GALHO MACHADO	1
THIEGO MARTINS DO AMARILHO	0
THV SANEAMENTO LTDA	0
TOPAZIO TECNOLOGIA E SERVI#OS EIRELI	1
TRANSFORMAT COMERCIO E SERVI#OS LTDA	0
TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA	1
Tabaldi Limpezas e Construu##es EIRELI	1
Teresinha Maria Graeff Eireli	1
Terra Viva Com#rcio e Representa##es Eireli EPP	1
Tiago Turchetto Pessotto	2
Top House Com#rcio e Fabrica##o de Colchoes Eireli	1
Try - Transportes Ltda	1
Turvomed Distribuidora e Servi#os Eirelli	1
ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0
UVEL UNISUL VEICULOS LTDA	2
Ultra Licita##es Ltda	1
VETSUL COMERCIO ONLINE EIRELI ME	0
VICT#RIA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1
VIRTUE COMERCIO LTDA	1
VIVER MAIS LTDA ME	0
VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI	1
Vin#cius da Silva Lima	1
Vitrine Ambientes Para Escrit#rio Ltda	0
W G B Representa##es e Equipamentos	1
WEL - Distribuidora de Medicamentos e Produtos para a Sa#de Ltda	1
Wagner Borba de azevedo	3

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1E0D.95AA.5A56.C844.6063.

Página 1113
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 17
Peça 5253350
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF3

Yuri Binghenti Mattiuz	1
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA	1
ZENILDA GARCIA	2
Zeus Comercial EIRELI	1
Zilda Radtke Radtke - Me	1
bidden comercial ltda	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1E0D.95AA.5A56.C844.6063.

Página 1115
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 19
Peça 5253350
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF3

2.3 Contratos

Contrato	Valor atual	Aditivos/ Apostilas	Alterações
10/2022-C	114.264,00	0	0
100/2021-C	7.950,00	0	0
100/2022-C	4.435,00	0	0
101/2021-C	7.699,90	0	0
101/2022-C	2.600,00	0	0
102/2021-C	4.899,90	0	0
102/2022-C	946.000,00	0	0
103/2021-C	13.100,00	0	0
103/2022-C	22.500,00	0	0
104/2021-C	24.074,91	0	0
104/2022-C	2.442,00	0	0
105/2021-C	77.600,00	0	0
105/2022-C	3.363,98	0	0
106/2021-C	396.000,00	0	0
106/2022-C	3.382,64	0	0
107/2021-C	7.800,00	0	0
107/2022-C	640,90	0	0
108/2021-C	177.980,00	0	0
108/2022-C	740,00	0	0
109/2021-C	11.700,00	1	1
109/2022-C	4.853,78	0	0
11/2021-C	52.304,04	0	0
110/2021-C	7.770,00	1	1
110/2022-C	2.200,00	0	0
111/2021-C	14.244,00	0	0
111/2022-C	40.750,00	1	1
112/2021-C	461.998,08	0	0
112/2022-C	14.190,00	0	0
113/2021-C	17.290,07	1	1
113/2022-C	37.813,95	0	0
114/2022-C	119.235,10	0	0
115/2022-C	1.201.319,77	0	0
116/2022-C	1.416,00	0	0
117/2022-C	19.153,93	0	0
118/2022-C	33.765,67	0	0
119/2022-C	13.848,50	0	0
12/2022-C	332.200,00	0	0
120/2022-C	2.458,39	0	0
121/2022-C	137.798,00	0	0
122/2022-C	3.590,00	0	0
123/2022-C	4.725,00	0	0
124/2022-C	19.110,00	0	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1E0D.95AA.5A56.C844.6063.

125/2022-C	50.377,50	0	0
126/2022-C	3.450,00	0	0
127/2018-C	39.017,05	7	7
127/2022-C	1.187.443,23	0	0
129/2022-C	15.067,50	0	0
13/2017-C	1.497.312,00	9	9
13/2022-C	61.923,60	0	0
130/2022-C	7.470,00	0	0
131/2022-C	5.835,00	0	0
132/2022-C	5.835,00	0	0
133/2022-C	8.397,00	0	0
134/2017-C	26.833,52	5	5
134/2022-C	133.230,00	0	0
135/2022-C	1.727,00	0	0
137/2022-C	362.007,77	0	0
138/2019-C	337.897,94	11	11
138/2022-C	148.174,95	0	0
139/2022-C	209,94	0	0
14/2021-C	51.137,08	1	1
14/2022-C	8.907,00	0	0
140/2022-C	267.568,06	0	0
141/2022-C	29.880,00	0	0
142/2022-C	6.800,00	0	0
143/2022-C	37.800,00	0	0
145/2019-C	3.443.297,91	9	9
146/2022-C	77.500,00	0	0
147/2022-C	1.795,00	0	0
148/2022-C	15.044,60	0	0
149/2022-C	37.718,15	0	0
15/2022-C	715,96	0	0
150/2022-C	4.952,00	0	0
155/2022-C	7.662,40	0	0
156/2018-C	865.209,44	6	6
157/2022-C	3.346,00	0	0
16/2021-C	540.000,00	1	1
169/2018-C	126.723,87	2	2
17/2020-C	2.320.921,88	3	3
17/2021-C	97.000,00	0	0
17/2022-C	10.360,00	1	1
18/2022-C	36.819,00	0	0
19/2022-C	539.900,00	0	0
2/2021-C	22.454,64	0	0
2/2022-C	5.800,00	0	0
20/2020-C	29.099,00	1	1
20/2022-C	3.885,00	0	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1E0D.95AA.5A56.C844.6063.

Página 1116
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 20
Peça 5253350
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF3

21/2022-C	1.957,74	0	0
22/2022-C	29.720,97	0	0
23/2022-C	858,79	0	0
24/2022-C	1.234,80	0	0
25/2022-C	1.259,50	0	0
26/2022-C	569,80	0	0
27/2022-C	1.737,70	0	0
28/2022-C	6.698,00	0	0
29/2022-C	3.449,99	0	0
3/2022-C	1.100,00	0	0
30/2022-C	700,92	0	0
31/2022-C	1.630,00	0	0
32/2022-C	1.799,98	0	0
33/2022-C	296,40	0	0
35/2022-C	22.440,00	0	0
36/2020-C	430.004,10	1	1
36/2022-C	660.726,60	0	0
38/2022-C	94.752,00	0	0
39/2020-C	1.255.531,66	5	5
39/2022-C	7.770,00	1	1
4/2016-C	1.000,00	5	5
4/2020-C	19.688,78	4	4
4/2022-C	1.999,96	0	0
40/2022-C	212.776,92	0	0
41/2020-C	10.489,63	0	0
41/2022-C	22.440,00	0	0
42/2021-C	796.845,00	0	0
42/2022-C	12.040,00	0	0
43/2020-C	511.503,44	1	1
43/2021-C	189.000,00	0	0
43/2022-C	217,00	0	0
44/2021-C	34.619,79	0	0
44/2022-C	7.780,00	0	0
45/2019-C	6.960,00	3	3
45/2021-C	87.300,00	0	0
45/2022-C	12.300,00	0	0
46/2021-C	39.978,00	0	0
46/2022-C	1.171,08	0	0
47/2021-C	52.600,00	0	0
47/2022-C	3.466,00	0	0
48/2021-C	17.700,00	0	0
48/2022-C	6.890,00	0	0
49/2021-C	937.094,40	1	1
49/2022-C	7.473,00	0	0
5/2022-C	588,00	0	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1E0D.95AA.5A56.C844.6063.

Página 1117
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 21
Peça 5253350
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF3

50/2022-C	3.885,00	0	0
51/2021-C	66.000,00	1	1
51/2022-C	5.600,00	0	0
52/2021-C	2.374,00	1	1
52/2022-C	126.235,00	0	0
53/2021-C	7.473,00	2	2
53/2022-C	67.200,00	0	0
54/2021-C	26.165,00	0	0
54/2022-C	7.800,00	0	0
55/2021-R	120.600,00	1	1
56/2021-R	278.080,20	1	1
56/2022-C	542.267,00	1	1
57/2021-C	175.400,00	0	0
57/2022-C	38.637,00	0	0
58/2021-C	3.900,00	1	1
58/2022-C	6.475,00	0	0
59/2021-C	2.880,00	1	1
59/2022-C	123.800,00	0	0
6/2022-C	3.130,28	0	0
60/2021-C	2.590,00	1	1
60/2022-C	45.300,00	0	0
61/2021-C	7.173,00	0	0
61/2022-C	10.026,60	0	0
62/2021-C	7.800,00	1	1
62/2022-C	199.475,00	0	0
63/2021-R	157.939,20	0	0
63/2022-R	104.400,00	0	0
64/2022-C	2.254,50	0	0
65/2018-C	1.025.884,52	15	15
65/2021-C	169.500,00	0	0
65/2022-C	90.640,00	0	0
66/2021-C	3.885,00	4	4
66/2022-C	15.900,00	0	0
67/2021-C	86.900,00	0	0
67/2022-C	2.783,49	0	0
68/2021-C	13.200,00	0	0
68/2022-C	9.901,67	0	0
69/2021-C	25.552,56	0	0
69/2022-R	4.143,75	0	0
7/2022-C	1.490,00	0	0
70/2018-C	272.246,56	16	16
70/2021-C	5.850,00	0	0
70/2022-R	4.143,75	0	0
71/2021-C	35.040,00	0	0
71/2022-R	41.643,75	0	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1E0D.95AA.5A56.C844.6063.

Página 1118
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 22
Peça 5253350
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF3

72/2021-C	9.496,00	0	0
72/2022-R	4.143,75	0	0
73/2021-C	114.000,00	2	2
73/2022-R	41.643,75	0	0
74/2021-C	19.324,75	0	0
74/2022-R	4.143,75	0	0
75/2021-C	27.000,00	0	0
75/2022-R	4.143,75	0	0
76/2021-C	3.307,15	0	0
76/2022-R	4.143,75	0	0
77/2021-C	56.595,00	1	1
77/2022-C	30.594,00	0	0
78/2021-C	3.400,00	0	0
78/2022-C	13.368,00	0	0
79/2021-C	5.850,00	0	0
79/2022-C	134.000,00	0	0
8/2022-C	7.853,97	0	0
80/2017-C	13.200,00	4	4
80/2021-C	2.223.427,57	0	0
80/2022-C	76.860,00	0	0
81/2021-C	790.800,00	0	0
81/2022-C	5.150,00	0	0
82/2021-C	8.953,25	2	2
82/2022-C	2.249,90	0	0
83/2021-C	37.924,49	0	0
83/2022-C	9.519,80	0	0
84/2016-C	900,00	5	5
84/2021-C	16.887,00	3	3
84/2022-C	2.209,28	0	0
85/2021-C	85.800,00	1	1
85/2022-C	4.720,00	0	0
86/2021-C	11.407,66	4	4
86/2022-C	146.700,00	0	0
87/2016-C	3.000,00	5	5
87/2021-C	2.590,00	1	1
87/2022-C	57.855,00	0	0
88/2021-C	3.712,25	0	0
88/2022-C	11.103,07	0	0
89/2021-C	26.100,00	0	0
89/2022-C	5.608,43	0	0
9/2022-C	148,00	0	0
90/2021-C	43.038,00	2	2
90/2022-C	124.730,98	1	1
91/2021-C	550.000,00	0	0
91/2022-C	60.000,00	0	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1E0D.95AA.5A56.C844.6063.

Página 1119
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 23
Peça 5253350
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF3

92/2021-C	2.508.000,00	0	0
92/2022-C	86.016,00	0	0
93/2021-C	405.000,00	0	0
93/2022-C	70.000,00	0	0
94/2021-C	740,28	0	0
94/2022-C	1.294.000,00	0	0
95/2021-C	259.300,00	0	0
95/2022-C	81.000,00	0	0
96/2021-C	236.620,80	0	0
96/2022-C	470.000,00	0	0
97/2021-C	12.360,00	0	0
97/2022-C	8.451,40	0	0
98/2021-C	21.750,00	0	0
98/2022-C	12.927,00	0	0
99/2021-C	764.288,95	1	1
99/2022-C	1.193,40	0	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1E0D.95AA.5A56.C844.6063.

3. Observações da Entidade para o TCE-RS

Nada a declarar

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos

Arquivo	Código	Linha	Status	Descrição
CONTRATO	TCE20242	28	Aviso	Contrato "42/2021-C". Data de fim de vigência (DT_FIM_VIGENCIA) deve corresponder a data de inicio da vigência(DT_INICIO_VIGENCIA) + número de dias de prazo original (NR_DIAS_PRAZO) + alteração contratual e dias suspensos. Início vigência: "06/05/2021" Prazo inicial: "365" Prorrogações: "0" Suspensões: "0" Final de vigência informado: "07/05/2023" Esperado: "06/05/2022".
CONTRATO	TCE20242	48	Aviso	Contrato "63/2021-R". Data de fim de vigência (DT_FIM_VIGENCIA) deve corresponder a data de inicio da vigência(DT_INICIO_VIGENCIA) + número de dias de prazo original (NR_DIAS_PRAZO) + alteração contratual e dias suspensos. Início vigência: "30/07/2021" Prazo inicial: "365" Prorrogações: "0" Suspensões: "0" Final de vigência informado: "31/01/2023" Esperado: "30/07/2022".
CONTRATO	TCE20242	66	Aviso	Contrato "82/2021-C". Data de fim de vigência (DT_FIM_VIGENCIA) deve corresponder a data de inicio da vigência(DT_INICIO_VIGENCIA) + número de dias de prazo original (NR_DIAS_PRAZO) + alteração contratual e dias suspensos. Início vigência: "29/09/2021" Prazo inicial: "93" Prorrogações: "153" Suspensões: "0" Final de vigência informado: "02/09/2022" Esperado: "02/06/2022".
LICITACAO	TCE20172	0	Aviso	Licitação "2533/2015-PRI" está em "Andamento" na base do TCERS mas não foi informada na remessa.
LICITACAO	TCE20172	0	Aviso	Licitação "3715/2013-PRI" está em "Andamento" na base do TCERS mas não foi informada na remessa.
LICITACAO	TCE20172	0	Aviso	Licitação "80/2021-PRP" está em "Andamento" na base do TCERS mas não foi informada na remessa.

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1E0D.95AA.5A56.C844.6063.

Processo
00051-0200/22-2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Sistema de Informações de Licitações e Contratos - LICITACON Versão2.0.315

082211030225322507

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

PM DE ARROIO GRANDE **ORGÃO Nº: 41300** **CNPJ: 88.860.366/0001-81**

Período de Entrega das Informações: 01/08/2022 a 31/08/2022 - 8 º Mês

12/08/2022 - 11:09:14

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul notifica o recebimento da remessa a seguir discriminada, pertencente ao sistema LICITACON, enviada pelo órgão jurisdicionado PM DE ARROIO GRANDE.

Código da Remessa: 082211030225322507

Período da Remessa: 01/08/2022 a 31/08/2022

Este recibo visa atestar somente o recebimento eletrônico de dados, em atendimento à Resolução nº 1050/2015 deste Tribunal, não garantindo a regularidade do conteúdo informado.

Porto Alegre, .

_____

PREFEITO
IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ

Página da peça
26

Peça
5253350

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0277AF3

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1E0D.95AA.5A56.C844.6063.

Processo
00051-0200/22-2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Sistema de Informações de Licitações e Contratos - LICITACON Versão2.0.346

112211033704105757

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

PM DE ARROIO GRANDE **ORGÃO Nº: 41300** **CNPJ: 88.860.366/0001-81**

Período de Entrega das Informações: 01/11/2022 a 30/11/2022 - 11 º Mês

02/12/2022 - 12:47:39

Página da peça
1

Peça
5253368

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0277B05

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não	Não se aplica
Pessoas/Consórcios/Comissões	X		
Licitações, Eventos e Documentos	X		
Lotes e Itens	X		
Propostas da Licitação	X		
Contratos	X		
Lotes e Itens de Contratos	X		

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração atual

CNPJ: 88.860.366/0001-81
Período: 01/11/2022 a 30/11/2022 - 11º Mês
Entidade: PM DE ARROIO GRANDE
Logradouro: Rua Dr. Monteiro Nr: 199 Complemento:
Homepage: www.arroiogrande.rs.gov.br/site/content/home/ Email: gabinete@arroiogrande.rs.gov.br
Telefone: (53) 3262-5000

1.2 Administradores do Período

Nome: Ivan Antonio Guevara Lopez
CPF: ***.132.850-**
Período: de 29/06/2022 a 31/12/2024
Cargo: PREFEITO

Nome: José Cláudio Avila da Silva
CPF: ***.615.560-**
Período: de 30/05/2022 a 28/06/2022
Cargo: Vice Prefeito

Nome: Ivan Antonio Guevara Lopez
CPF: ***.132.850-**
Período: de 01/01/2021 a 29/05/2022
Cargo: PREFEITO

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7712.0DC6.C9AB.C349.27EF.

Processo
00051-0200/22-2

2. Resumo dos Leiautes Carregados

2.1 Licitações

Licitação	Fase Atual	Valor Estimado
1/2022-CNC	Adjudicação/Homologação	1.201.337,68
1/2022-CPC	Adjudicação/Homologação	133.200,00
10/2022-TMP	Adjudicação/Homologação	199.416,97
100/2022-PRE	Habilitação/Propostas	9.600.000,00
101/2022-PRP	Edital publicado	6.653.000,00
102/2022-PRE	Habilitação/Propostas	227.250,00
103/2022-PRE	Edital publicado	227.992,50
104/2022-PRE	Edital publicado	8.048,49
105/2022-PRE	Edital publicado	44.884,00
106/2022-PRE	Edital publicado	76.536,66
107/2022-PRE	Edital publicado	3.139.557,04
108/2022-PRE	Edital publicado	1.401.133,50
109/2022-PRE	Edital publicado	138.780,00
11/2022-PRI	Publicação	214.852,66
11/2022-TMP	Adjudicação/Homologação	101.885,42
110/2022-PRE	Edital publicado	233.400,00
111/2022-PRE	Edital publicado	148.530,00
112/2022-PRE	Edital publicado	231.787,92
113/2022-PRE	Edital publicado	8.847,09
114/2022-PRE	Edital publicado	507.600,50
115/2022-PRE	Edital publicado	33.900,00
116/2022-PRE	Edital publicado	135.427,00
117/2022-PRE	Edital publicado	197.460,00
118/2022-PRE	Edital publicado	722.333,33
12/2022-PRI	Publicação	361.080,00
12/2022-TMP	Edital publicado	319.216,04
13/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	49.149,90
13/2022-PRI	Publicação	317.900,00
14/2022-PRI	Publicação	320.724,00
15/2022-PRI	Publicação	24.350,00
16/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	139.728,33
16/2022-PRI	Publicação	2.500,00
17/2022-PRE	Edital publicado	88.891,00
2/2022-CNC	Adjudicação/Homologação	1.187.537,79
2/2022-CPC	Adjudicação/Homologação	578.400,00
21/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	3.497.569,10
22/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	46.228,64
23/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	27.100,00
24/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	188.398,33
27/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	129.633,00

Página da peça
2

Peça
5253368

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0277B05

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7712.0DC6.C9AB.C349.27EF.

28/2020-PRE	Edital publicado	3.065.500,00
29/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	101.525,69
2904/2022-PRD	Publicação	77.500,00
3/2022-TMP	Habilitação/Propostas	918.533,56
34/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	25.722,87
36/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	67.399,75
37/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	1.527.600,00
3945/2022-PRD	Publicação	115.615,59
4/2022-TMP	Edital publicado	267.568,06
40/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	713.372,57
41/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	199.386,44
44/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	59.480,00
46/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	470.000,00
47/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	37.828,80
48/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	186.198,00
49/2022-PRE	Habilitação/Propostas	7.195.500,00
5/2022-TMP	Adjudicação/Homologação	119.843,06
50/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	177.154,17
51/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	35.569,80
52/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	1.787.089,30
53/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	52.214,62
54/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	25.040,80
55/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	82.417,50
56/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	31.395,00
57/2022-PRE	Habilitação/Propostas	15.867,37
58/2022-PRE	Habilitação/Propostas	204.321,66
59/2022-PRE	Habilitação/Propostas	173.131,50
6/2022-TMP	Edital publicado	1.030.185,33
60/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	54.000,00
61/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	687.250,00
62/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	99.600,00
63/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	13.412,62
64/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	113.596,92
65/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	949.158,90
66/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	24.620,00
67/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	40.934,45
68/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	1.814.999,15
69/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	12.654,16
7/2022-PRI	Publicação	946.000,00
7/2022-TMP	Adjudicação/Homologação	381.050,31
70/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	130.085,50
71/2022-PRE	Edital publicado	57.860,00
72/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	7.082,64
73/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	62.426,00
74/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	38.056,70

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7712.0DC6.C9AB.C349.27EF.

Página 1125
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 3
Peça 5253368
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277B05

75/2022-PRE	Edital publicado	40.695,00
76/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	25.233,32
77/2022-PRE	Edital publicado	2.020.721,75
78/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	310.050,22
79/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	820.605,45
8/2022-PRI	Publicação	22.500,00
8/2022-TMP	Adjudicação/Homologação	148.913,93
80/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	238.251,84
80/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	205.405,50
81/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	61.933,34
82/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	348.649,50
83/2022-PRE	Edital publicado	79.545,35
84/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	42.559,92
85/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	130.064,00
86/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	621.833,33
87/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	33.670,00
88/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	156.896,66
89/2022-PRE	Habilitação/Propostas	61.831,00
9/2022-PRI	Publicação	33.456,16
9/2022-TMP	Adjudicação/Homologação	267.568,06
90/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	49.500,00
91/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	906.800,00
92/2022-PRE	Edital publicado	9.600.000,00
93/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	3.168.000,00
94/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	13.830,00
95/2022-PRE	Edital publicado	210.300,00
96/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	38.711,40
97/2022-PRE	Edital publicado	89.604,66
98/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	29.736,00
99/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	24.423,85

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7712.0DC6.C9AB.C349.27EF.

Página 1126
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 4
Peça 5253368
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277B05

Página 1127
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 5
Peça 5253368
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277B05

2.2 Licitantes

Nome do Licitante	Nro.Propostas
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0
3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA	0
A FARIAS SILVA TRANSPORTE LTDA	1
A a Z Sa#de Produtos M#dicos e Hospitalares Ltda	1
ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	1
AG KIENEN E CIA LTDA	1
AGENCIA TUBAZUL EIRELI	0
AGUIA COMERCIO DE PNEUS	1
AH2A COMERCIO DE EPIS E UNIFORMES LTDA	1
AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	1
ALBA CONCEICAO MARQUEZ DOS SANTOS LTDA	0
ALCI N. BECKER & CIA LTDA	0
ALL SAFE SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA.	0
ALLIAGE SA INDUSTRIA MEDICO ODONTOLOGICA	0
ALTERMED MATERIAL M#DICO HOSPITALAR LTDA	3
ANDREA HORNER DA ROSA	1
ANDRIELI CAMPELLO VIANA	1
APOLL COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI	0
APPROPRIATO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	1
AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	0
AR6 LICITACOES LTDA	0
ARPA TECNOLOGIA LTDA	0
ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	0
AX Com#rcio de Equipamentos de Comunica##o e Servi#os LTDA	0
Adrian Vasson	1
Agnus Com#rcio de M#quinas e Equipamentos Eireli	1
Alfamed Sistemas M#dicos Ltda	0
Alminhana Com#rcio e Representa##o Ltda	0
Arena Distribuidora de Bebidas	4
Argos LTDA	1
Artecim Ind#stria e Com#rcio de Artefatos de Cimento - LTDA	0
Artefatos de Cimento Jung Ltda	0
Athena Consultoria Atuarial Ltda.	1
Augusto Cesar Makoul Gasperin	0
Auto Nova Petr#polis Ltda	0
B. A. EDITORA LTDA	0
B. S. ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	0
BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	0
BANRISUL SERVI#OS LTDA	0
BFTYRE DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS LTDA.	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7712.0DC6.C9AB.C349.27EF.

Página 1128
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 6
Peça 5253368
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277B05

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	0
BIQ BENEFICIOS LTDA	0
BOURBON GESTAO DE RESIDUOS EIRELI	1
BRUNO OCTAVIO DE OLIVEIRA BORNMANN	0
BT COMERCIAL EIRELI	2
Baronesa Ltda	1
Bellan Transforma##es Veiculares Ltda	0
Bellenzier Pneus Ltda	0
Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli	0
Brasferma Ltda	0
Bruna Machado da Silva	1
C BEATRIZ KIST KRUGER LIMPA FOSSA	0
C.K COM#RCIO DE FERRAGENS LTDA	0
CASA DAS RETROS LTDA - EPP	0
CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	0
CELSO EDER DORNELLES SOARES	0
CENTERMED COMERCIO DE PROD.HOSP. LTDA	2
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3
CIR#RGICA IBIPOR# EIRELI	0
CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	1
CL#UDIA CRISTIANIOLIVEIRA FERREIRA	0
COMERCIAL CANDIMEDICA MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA	0
COMERCIAL CIR#RGICA RIOCLARENSE LTDA.	1
COMERCIAL DE FERRAGENS CASSAL LTDA	1
COMERCIAL FP LTDA	0
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SORETTO DO BRASIL LTDA	1
COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	2
COMERCIO DE MAQUINAS ERECHIM LTDA	0
COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA	1
CONTIGO SOLU#OES PARA GESTAO PUBLICA LTDA.	0
COOPERATIVA MISTA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIAO SUL LTDA	1
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1
CV Tyres Eireli	1
Cazaben Servi#os e Solu##es Ltda	0
Cinca Com#rcio Varejista e Atacadista de Ferramentas Eireli - ME	1
Comercial Difermaq Ltda	0
Comercial Rizzi & Agnischock Ltda	0
Comercial Sponchiado Ltda - EPP	1
Competence Com#rcio e Servi#os Ltda	0
Cristiano Radtke de Radtde - ME	1
DA FRONTEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	1
DAGEAL COM. DE MATERIAIS DE ESCRIT#RIO LTDA	1
DANIEL PATRICIO DA SILVA CAETANO	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7712.0DC6.C9AB.C349.27EF.

DANILO ERNESTO DRESSLER	1
DANUBIO GERALD ABOTT	1
DARLAN MORAES DA SILVA	0
DE CARLI CALCADOS E CONFECCOES EIRELI	1
DELOSKI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	1
DEMETRIO LIMA PEREIRA JUNIOR	1
DESIGN RICARDENSE - INDUSTRIA DE M#VEIS LTDA.	2
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1
DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA	0
DIMASTER COM#RCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	2
DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA	1
DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI	0
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	1
DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	0
DIP IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	1
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0
DJM COMERCIO LTDA	0
DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.	0
DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	3
DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	0
DPA COMERCIO DE PNEUS LTDA	1
DPNT COMERCIO E DISTRIBUI##O LTDA	0
DZ LICITACOES & COMERCIO EM GERAL LTDA	0
Dalfovo Construtora Ltda	2
Daniela Jacobs Falconi	1
Danutre Nutri##o Especializada Ltda	0
Dar#s - Suprimentos para Inform#tica e Escrit#rio Ltda	1
Df Sul Veiculos e Servi#os Ltda	0
Diane Tayler Valadares Ara#jo	1
Dioni Luis Karpinski	0
Dirceu Longo e Cia Ltda	0
Distribuidora Meridional de Motores Cummnis SA	1
Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli - ME	0
E BRAATZ	0
E D AZAMBUJA & CIA LTDA - EPP	1
E. Pereira & E. Pereira Constru##es Ltda	1
EDER LUIS PAIANO LTDA	0
EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS	0
EDSON CAMILO COMERCIAL ME	0
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	1
EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	0
ELETROMAIS CASA & CONSTRUCAO LTDA	1

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7712.0DC6.C9AB.C349.27EF.

Página 1130
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 8
Peça 5253368
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277B05

EREGOLD COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	1
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	1
ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	2
EVERTON IVENS BRESSAN SIBIRINO E CIA LTDA	0
EXO COMPANY PARTICIPA##ES LTDA - EPP	0
Eduardo Rita Bem	0
Eficaz Med Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	1
Ejak suprimentos para escrit#rio ltda	1
Elf Locadora de Ve#culos LTDA	1
Empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1
Epl Empresa Paranaense de Licita##es	0
Expertise Solu##es Financeiras Ltda	0
F-Comerce Com#rcio de Materiais El#tricos Ltda	1
F. S. HELLWIG NACHTIGALL	0
FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	1
FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA	1
FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	0
FELICE AUTOMOVEIS LTDA	2
FERRAGEM ELETROCOR EIRELI	3
FM PE#AS E MAQUINAS LTDA	1
FOX COMERCIO E SERVI#OS LTDA	0
FRP M#quinas e Empreendimentos Ltda - EPP	0
FUFAMED COM. IMP. DE PROD. MED. HOSP. LTDA.	0
FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	0
Face Attivita Commerciale LTDA	0
Fibra Distribui##o & Log#stica Eireli	0
Flymed Com#rcio de Produtos Hospitalares Ltda	1
G M EMPREENDIMENTOS EIRELI	0
G PLASTICOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PL#STICOS LTDA	1
G. N. FOODS COM E TRANSPORTES DE RACOES LTDA	0
G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	0
GABRIELA KOWERTZ GIROLDO 14790819906	0
GABRIELA TORRES RAUBER	0
GD Atacadista Eireli - EPP	0
GDAI INDUSTRIA COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	0
GDN SOLUCOES VAREJISTAS LTDA	0
GENTE SEGURADORA SA	2
GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	0
GF COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	1
GLOBALI DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	0
GLOBE IMPORT E EXPORT EIRELI	0
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7712.0DC6.C9AB.C349.27EF.

Página 1131
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 9
Peça 5253368
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277B05

GOVERNAN#ABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA	1
GPA GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA	1
GRATTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E SERRALHERIA LTDA	0
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	0
GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA	0
GUILHERME MARINHO BAUER 03859152092	0
Green Card S/a Com#rcio e Servi#os	0
Guilherme Xavier Piva EIRELI ME	1
HCONTROLFILM PELICULAS E DECORACOES LTDA	0
HEDLUND E GUND LTDA ME	0
HELENA CAPIT#NIO LTDA	1
HOLZBAUTEN ENGENHARIA LTDA	0
HSB PRODU##ES ART#STICAS LTDA	0
I. R. NEUTZLING E CIA LTDA - PROMETAL	0
ICEHOT COMUNICACAO LTDA	1
IESA VEICULOS LTDA	0
IMP Equipamentos M#dicos Ltda	0
IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0
INACIO MACHADO DA SILVA 00431835063	1
IOLANDA DE AVILA CARDOZO	1
Inovamax Teleinformatica Ltda.	0
Inovamed Com#rcio de Medicamentos Ltda	3
Instalar - Materiais El#tricos Ltda	0
Integri Brasil Projetos e Servi#os Ltda	0
J. CADORE CIA LTDA	0
J. H. S. NUNEZ & CIA LTDA - CONSTRULAR	2
J. P. CAVEDON SOARES	0
J.C.B M#quina e Equipamentos - Eireli	0
J.LAVANDOSKI FERRAGENS	0
J.RIBEIRO COM#RCIO ATACADISTA LTDA-EPP	0
JANAINA SARETO VOLPI	1
JD ELETRO COMERCIAL LTDA	0
JORGE VINICIUS DE MATOS	0
JOSE BONIFACIO RIBEIRO	1
JP ASSISTENCIA TECNICA E MANUTENCAO DE MAQUINAS PESADAS LTDA	0
JULIANA FERREIRA DA SILVA 01547479639	0
JULIO CESAR FANTINI RIGO 02507208090	0
JULIO SILVESTRI FILHO ME	0
Jaragua Mercantil Ltda	0
Jovic Comercial e Servi#os Ltda Epp	0
Julio Cesar Gasparini Junior - ME	0
KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0
KM Distribuidora de Produtos de Inform#tica Ltda	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7712.0DC6.C9AB.C349.27EF.

KMV Distribuidora de Materiais	0
KTR BRASIL IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	0
KUHN SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	0
LANZA E VILLANOVA DE LEON LTDA	0
LAURA TAJES RIBEIRO	2
LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	1
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	0
LIBMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0
LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	0
LICICOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	0
LITORAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA	0
LOGMOV SOLUCOES LTDA	0
LPK LTDA	1
LT Bergmann Com. de Tratores Ltda	0
LUCILA MASSOT SIQUEIRA	1
LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	0
LUMINUS SOLUCOES ELETRICAS LTDA	0
Larissa Ara#jo Martins	1
Legalle Concursos e Solu##es Integradas Ltda	1
Lincetractor Com#rcio, Importa##o e Exporta##o EIRELI- Epp	0
Liziane dos Santos Santiago	0
Loureiro e Figueiredo comercio de Ve#culos Ltda	0
Luciana Paula Nascimento Pinto	0
M V AZEREDO COSTA CIA LTDA	0
M.F Machado Soares	1
M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	0
MAC SERVI#OS EDUCACIONAIS LTDA	0
MAIS MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	0
MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	0
MARIA SILENE VIEIRA WANDERLEY	0
MARLEM ARAUJO MACHADO	1
MAURILIO VIEIRA DE AZEVEDO NETO	2
MAXICOMP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	0
MAYRA JUNG BRANDT 00857967002	0
MB CATARINENSE LTDA ME	0
MB INFORMATICA LTDA	0
MCW Produtos M#dicos e Hospitalares	3
MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3
MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	0
MEGA PESADOS COMERCIO DE AUTOMOVEIS E MAQUINAS LTDA	0
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA	0
MEGATUR VIAGENS E TURISMO EIRELI	0
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7712.0DC6.C9AB.C349.27EF.

Página 1132
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 10
Peça 5253368
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277B05

Página 1133
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 11
Peça 5253368
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277B05

METROPOLE SOLU##ES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS	0
MICHAEL BRUM MORDINI 03641130905	0
MICROFORT INFORMATICA LTDA	0
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	1
MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	0
MILLA EQUIPAMENTOS METALURGICOS EIRELI - EPP	0
MJM SERVI#OS DE LIMPEZA LTDA	0
MODELO PNEUS LTDA	0
MOLDURAS PEREIRA LTDA	0
MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA	1
MT COMERCIO E LOCACOES LTDA	1
MULTI-KAR ME LTDA.	1
MV Eletr#nicos Eireli - Me	0
Magazine Meneghel Ltda.	0
Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Eireli	0
Maquir Industria e Comercio de M#veis Corporativos LTDA	0
Marcela Fernandes de Freitas	1
Martins & Nascimento Inform#tica Ltda - ME	0
Mastersul Equipamentos de Seguran#a Ltda	0
Medicamentos de Az EIRELI	0
Medilar imp. distrib prod medico hospitalar	4
Moresco & Antunes Ltda	0
Multi Quadros e Vidros Ltda	0
Mundo On Com de Eletronicos Ltda ME	0
N.M.BOTELHO - ME	4
NAVI INTERPRISE COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	0
NEW LIFE REPRESENTACAO COMERCIAL DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS EIRELI	0
NEW SERVICE DEDETIZADORA E CONSULTORA LTDA	1
NOTRE DAME VEICULOS LTDA.	0
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	1
NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	0
NOVOLUBRI COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	0
NSA GUADALUPE AGROPECUARIA E CEREALISTA LTDA	0
NUTRIGERO NUTRI##O ANIMAL LTDA	0
Nacional Safety Equipamentos de Seguran#a LTDA - ME	0
Nobre Comercio de Ve#culos e Pe#as LTDA	0
Nutriport Comercial Ltda	1
Nyland Climatizadores e Equipamentos Ltda	0
OBJETIVA CONCURSOS LTDA	1
OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	1
OFICINA DO MELAO LTDA	0
OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7712.0DC6.C9AB.C349.27EF.

OTIMIZA PAGAMENTOS E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	0
PALLET RIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0
PANAMBRA SUL RIOGRANDENSE S/A	0
PATRICIA LOPES NUNES	1
PAULO CAMARGO ULTRA-SOM, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	0
PAULO LUIS REMPEL CIA LTDA	0
PAULO R. P. VELASCO - ME	0
PETSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI	0
PIMPOLHO BRINQUEDOS LTDA	0
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURAN#A LTDA	0
POLEX COMERCIAL LTDA	0
PORTO SUL SOLU##ES AMBIENTAIS LTDA	0
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	0
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	1
PROMEFARMA REPR. COMERCIAIS LTDA	1
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	1
Parana Med Equipamentos M#dicos Hospitalares	0
Pesenti e Pelais	0
Pharma Log Produtos Farmaceuticos Ltda	1
Pontamed Farmac#utica Ltda	4
Porto Atacadista EIRELI	2
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	0
QUERUBIM COM#RCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	0
R. P FERRAGENS LTDA	0
RAFAEL FRANCO DE OLIVEIRA COMERCIANTE	0
RCC DISTR. DE MED CORR E PROD MED HOSP LTDA - ME	0
REAL CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS EIRELI	0
REFERENCIAL DIGITAL LTDA	0
REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	0
RF PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	0
RG2S Distribuidora de Medicamentos Ltda	0
RHS CONSULT LTDA - EPP	0
RITA LUCIANE DE OLIVEIRA BORMANN	0
RL CONSTRUCOES EIRELI	0
RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	0
RS Produtos Hospitalare LTDA	4
RX Locadora de Ve#culos Ltda	1
Rodamax Com#rio de Penus Lubrificantes e Acess#rios Ltda	0
Rogerio Feijo Kozoroski	0
Rolepe#as Pe#as e Rolamentos Ltda	0
Rosilene Tonatto Spazzini	1

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7712.0DC6.C9AB.C349.27EF.

Página 1134
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 12
Peça 5253368
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277B05

Página 1135
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 13
Peça 5253368
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277B05

Rossi Produtos Hospitalares LTDA	0
Rural Rental Service Ltda - Epp	0
S & R DISTRIBUIDORA LTDA.	3
S M Fuhr Servi#os Comerciais	1
S V M Emerg#nciais Medicas EIRELI	1
S&Z MOVEIS LTDA	0
SANDRO STEIN BRECHANE	1
SATELITE PROMOCOES E COMERCIO EIRELI EPP	0
SC MEDICAL COMERCIO E SERVI#OS EIRELI	1
SCHWAB COM#RCIO DE PNEUS LTDA	0
SEGINFO COMERCIO SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI	0
SENFFNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	0
SENSUS X TECNOLOGIA S.A	1
SIM REDE DE POSTOS LTDA	0
SISPREV - TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	0
SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA	0
SOBRE EIXO VEICULOS LTDA.	1
SODEXHO PASS DO BRASIL SERV. COM. LTDA	0
SOLDMAC COM.MAQ.FERRAM.LTDA	1
SOLUCOES D` AGUA LTDA	0
SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA	1
STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	0
Salvi Lopes & Cia Ltda - Me	1
Santa Catarina Comercial Eireli	1
Servison Propaganda e Promo##es Ltda	0
Silveira Fabrica##o de Estrutura Metalicas - Eirele	1
Sol a Sol Com#rcio e representa##es ltda	1
Solu##o Planejamento e Comercio Ltda-Me	0
Sponchiado Jardine Veiculos	0
Sulmedic Com#rcio de Medicamentos Ltda	0
TATOSA ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	0
TB SUPRIMENTOS PARA INFORM#TICA LTDA - ME	2
TECBOL LTDA	1
TECHNO SOFT SYSTENS LTDA	0
TELAS SANTO ANT#NIO LTDA	0
THA#S GALHO MACHADO	1
THIEGO MARTINS DO AMARILHO	0
THV SANEAMENTO LTDA	0
TOTALPACK COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	0
TRANSFORMAT COMERCIO E SERVI#OS LTDA	0
TRS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1
TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.	1
TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	0
Tiago Turchetto Pessotto	1

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7712.0DC6.C9AB.C349.27EF.

Ticket Solu##es HDFGT S/A	1
Treebuuchet Equipamento de Prote##o Individual Ltda	0
Try - Transportes Ltda	1
ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0
UNINTER INFORMATICA S/A	0
UVEL UNISUL VEICULOS LTDA	1
Ultra Licita##es Ltda	0
VETSUL COMERCIO ONLINE EIRELI ME	0
VIA PORTO VEICULOS LTDA	0
VIALI ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0
VICT#RIA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1
VIPH IT COM#RCIO E SERVI#OS DE EQUIPAMENTOS DE INFORM#TICA EIRELI	0
VIVER MAIS LTDA ME	0
VLK STRAZZABOSCO PE#AS PARA TRATORES	0
VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	1
VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI	1
Via Lumens Audio Video e Inform#tica	0
Vilmar Castanheira	0
Vin#cius da Silva Lima	1
Visual Representa##es Comerciais Ltda.	0
W G B Representa##es e Equipamentos	0
WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA	0
WEL - Distribuidora de Medicamentos e Produtos para a Sa#de Ltda	1
WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	0
Wagner Borba de azevedo	2
Werbran distribuidora de medicamentos ltda	0
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA	1
ZEIC LTDA	0
ZENILDA GARCIA	0
ZIOBER BRASIL LTDA	0
bernardo daniel	0
bidden comercial ltda	0
mepry intermediacao de negocios ltda	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7712.0DC6.C9AB.C349.27EF.

Página 1136
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 14
Peça 5253368
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277B05

Página 1137
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 15
Peça 5253368
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277B05

2.3 Contratos

Contrato	Valor atual	Aditivos/ Apostilas	Alterações
10/2022-C	114.264,00	0	0
100/2022-C	4.435,00	0	0
101/2022-C	2.600,00	0	0
102/2022-C	946.000,00	0	0
103/2022-C	22.500,00	0	0
104/2022-C	2.442,00	0	0
105/2022-C	3.363,98	0	0
106/2022-C	3.382,64	0	0
107/2022-C	640,90	0	0
108/2022-C	740,00	0	0
109/2022-C	4.853,78	0	0
110/2022-C	2.200,00	0	0
111/2022-C	40.750,00	1	1
112/2021-C	461.998,08	0	0
112/2022-C	14.190,00	0	0
113/2022-C	37.813,95	0	0
114/2022-C	119.235,10	1	1
115/2022-C	1.201.319,77	1	1
116/2022-C	1.416,00	0	0
117/2022-C	19.153,93	0	0
118/2022-C	33.765,67	0	0
119/2022-C	13.848,50	0	0
120/2022-C	2.458,39	0	0
121/2022-C	137.798,00	0	0
122/2022-C	3.590,00	2	2
123/2022-C	4.725,00	1	1
124/2022-C	19.110,00	0	0
125/2022-C	50.377,50	0	0
126/2022-C	3.450,00	0	0
127/2018-C	39.017,05	7	7
127/2022-C	1.371.204,90	2	2
128/2022-C	33.456,16	0	0
129/2022-C	15.067,50	0	0
130/2022-C	7.470,00	1	1
131/2022-C	5.835,00	0	0
132/2022-C	5.835,00	1	1
133/2022-C	8.397,00	1	1
134/2017-C	26.833,52	5	5
134/2022-C	133.230,00	0	0
135/2022-C	1.727,00	0	0
136/2022-C	14.694,00	0	0
137/2022-C	362.007,77	0	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7712.0DC6.C9AB.C349.27EF.

138/2022-C	148.174,95	0	0
139/2022-C	209,94	0	0
14/2021-C	51.137,08	1	1
140/2022-C	267.568,06	1	1
141/2022-C	29.880,00	0	0
142/2022-C	6.800,00	0	0
143/2022-C	37.800,00	0	0
144/2022-C	207,04	0	0
145/2022-C	539,48	0	0
146/2022-C	77.500,00	0	0
147/2022-C	1.795,00	2	2
148/2022-C	15.044,60	0	0
149/2022-C	37.718,15	0	0
150/2022-C	4.952,00	0	0
151/2022-C	257,70	0	0
152/2022-C	7.470,00	1	1
153/2022-C	24.971,10	0	0
154/2022-C	3.150,00	3	3
155/2022-C	7.662,40	0	0
156/2018-C	865.209,44	6	6
156/2022-C	2.214,00	0	0
157/2022-C	3.346,00	0	0
158/2022-C	5.853,00	0	0
159/2022-C	4.256,62	0	0
161/2022-C	1.938,00	0	0
162/2022-C	3.444,24	0	0
163/2022-C	5.157,90	0	0
164/2022-C	2.645,75	0	0
165/2022-C	1.050,00	0	0
166/2022-C	274,50	0	0
167/2022-C	6.110,00	0	0
168/2022-C	9.352,60	0	0
169/2022-C	2.280,00	0	0
17/2020-C	2.320.921,88	3	3
17/2022-C	10.360,00	1	1
170/2022-C	555,03	0	0
171/2022-C	4.924,52	0	0
172/2022-C	4.238,26	0	0
173/2022-C	2.252,00	0	0
174/2022-C	1.283,69	0	0
175/2022-C	14.679,97	0	0
176/2022-C	198.194,17	0	0
177/2022-C	2.937,50	0	0
178/2022-C	7.780,00	0	0
179/2022-C	214.852,66	1	1

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7712.0DC6.C9AB.C349.27EF.

180/2022-C	115.000,00	0	0
181/2022-C	4.001,44	0	0
182/2022-C	430,90	0	0
183/2022-C	5.051,20	0	0
184/2022-C	493,00	0	0
185/2022-C	11.494,00	0	0
186/2022-C	24.920,00	0	0
187/2022-C	5.385,00	0	0
188/2022-C	361.080,00	0	0
189/2022-C	317.900,00	0	0
19/2022-C	539.900,00	0	0
190/2022-C	5.323,62	0	0
192/2022-C	101,14	0	0
193/2022-C	11.800,00	0	0
194/2022-C	232.500,00	0	0
195/2022-C	6.285,00	0	0
196/2022-C	7.470,00	0	0
197/2022-C	7.780,00	0	0
198/2022-C	61.933,34	0	0
199/2022-C	115.615,59	0	0
200/2022-C	3.890,00	1	1
201/2022-C	124,70	0	0
202/2022-C	33.600,00	0	0
204/2022-C	2.946,07	0	0
205/2022-C	1.380,00	0	0
206/2022-C	20.923,50	0	0
207/2022-C	4.565,09	0	0
208/2022-C	1.883,00	0	0
209/2022-C	140.000,00	0	0
210/2022-C	558.000,00	0	0
211/2022-C	101.382,31	0	0
212/2022-C	18.000,00	0	0
213/2022-C	3.549,08	0	0
214/2022-C	320.724,00	0	0
215/2022-C	33.588,00	0	0
216/2022-C	38.711,40	0	0
218/2022-C	24.350,00	0	0
219/2022-C	2.850,00	0	0
221/2022-C	6.600,00	0	0
222/2022-C	3.833,00	0	0
223/2022-C	2.806,50	0	0
224/2022-C	595,00	0	0
225/2022-C	1.598,00	0	0
226/2022-C	6.909,50	0	0
227/2022-C	20.700,00	0	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7712.0DC6.C9AB.C349.27EF.

36/2020-C	430.004,10	1	1
36/2022-C	794.015,87	2	2
38/2022-C	94.752,00	0	0
39/2022-C	7.770,00	1	1
40/2022-C	212.776,92	0	0
42/2021-C	796.845,00	0	0
43/2020-C	511.503,44	1	1
45/2019-C	6.960,00	3	3
49/2021-C	937.094,40	1	1
51/2021-C	66.000,00	1	1
51/2022-C	5.600,00	0	0
52/2022-C	126.235,00	0	0
53/2021-C	7.473,00	2	2
53/2022-C	67.200,00	0	0
55/2021-R	120.600,00	1	1
56/2021-R	278.080,20	1	1
56/2022-C	542.267,00	1	1
57/2022-C	38.637,00	0	0
58/2022-C	6.475,00	0	0
59/2021-C	2.880,00	1	1
59/2022-C	123.800,00	0	0
60/2022-C	45.300,00	0	0
61/2022-C	10.026,60	0	0
62/2022-C	199.475,00	0	0
63/2021-R	157.939,20	0	0
63/2022-R	104.400,00	0	0
64/2022-C	2.254,50	0	0
65/2022-C	100.319,99	1	1
66/2022-C	15.900,00	0	0
67/2022-C	2.783,49	0	0
68/2021-C	27.775,44	1	1
68/2022-C	9.901,67	0	0
69/2022-R	4.143,75	0	0
70/2022-R	4.143,75	0	0
71/2022-R	41.643,75	0	0
72/2022-R	4.143,75	0	0
73/2021-C	114.000,00	2	2
73/2022-R	41.643,75	0	0
74/2022-R	4.143,75	0	0
75/2022-R	4.143,75	0	0
76/2022-R	4.143,75	0	0
77/2021-C	56.595,00	1	1
77/2022-C	30.594,00	0	0
78/2022-C	13.368,00	0	0
79/2022-C	134.000,00	0	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7712.0DC6.C9AB.C349.27EF.

Página 1140
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 18
Peça 5253368
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277B05

80/2021-C	2.223.427,57	1	1
80/2022-C	99.329,94	1	1
81/2022-C	5.150,00	1	1
82/2022-C	2.249,90	0	0
83/2022-C	9.519,80	0	0
84/2022-C	2.209,28	0	0
85/2022-C	4.720,00	0	0
86/2021-C	11.407,66	4	4
86/2022-C	146.700,00	0	0
87/2022-C	57.855,00	0	0
88/2022-C	11.103,07	0	0
89/2022-C	5.608,43	0	0
90/2021-C	43.038,00	2	2
90/2022-C	124.730,98	1	1
91/2022-C	60.000,00	1	1
92/2021-C	2.508.000,00	1	1
92/2022-C	86.016,00	0	0
93/2022-C	70.000,00	0	0
94/2022-C	1.294.000,00	1	1
95/2021-C	259.300,00	0	0
95/2022-C	81.000,00	0	0
96/2021-C	236.620,80	1	1
96/2022-C	470.000,00	0	0
97/2022-C	8.451,40	0	0
98/2022-C	12.927,00	0	0
99/2021-C	764.288,95	2	2
99/2022-C	1.193,40	0	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7712.0DC6.C9AB.C349.27EF.

Página 1141
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 19
Peça 5253368
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277B05

Página 1142
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 20
Peça 5253368
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277B05

3. Observações da Entidade para o TCE-RS

Nada a declarar

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos

Arquivo	Código	Linha	Status	Descrição
CONTRATO	TCE20242	10	Aviso	Contrato "42/2021-C". Data de fim de vigência (DT_FIM_VIGENCIA) deve corresponder a data de inicio da vigência(DT_INICIO_VIGENCIA) + número de dias de prazo original (NR_DIAS_PRAZO) + alteração contratual e dias suspensos. Início vigência: "06/05/2021" Prazo inicial: "365" Prorrogações: "0" Suspensões: "0" Final de vigência informado: "07/05/2023" Esperado: "06/05/2022".
CONTRATO	TCE20242	17	Aviso	Contrato "63/2021-R". Data de fim de vigência (DT_FIM_VIGENCIA) deve corresponder a data de inicio da vigência(DT_INICIO_VIGENCIA) + número de dias de prazo original (NR_DIAS_PRAZO) + alteração contratual e dias suspensos. Início vigência: "30/07/2021" Prazo inicial: "365" Prorrogações: "0" Suspensões: "0" Final de vigência informado: "31/01/2023" Esperado: "30/07/2022".
LICITACAO	TCE20172	0	Aviso	Licitação "2533/2015-PRI" está em "Andamento" na base do TCERS mas não foi informada na remessa.
LICITACAO	TCE20172	0	Aviso	Licitação "3715/2013-PRI" está em "Andamento" na base do TCERS mas não foi informada na remessa.
LICITACAO	TCE20172	0	Aviso	Licitação "80/2021-PRP" está em "Andamento" na base do TCERS mas não foi informada na remessa.

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7712.0DC6.C9AB.C349.27EF.

Processo
00051-0200/22-2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Sistema de Informações de Licitações e Contratos - LICITACON Versão2.0.346

112211033704105757

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

PM DE ARROIO GRANDE **ORGÃO Nº: 41300** **CNPJ: 88.860.366/0001-81**

Período de Entrega das Informações: 01/11/2022 a 30/11/2022 - 11 º Mês

02/12/2022 - 12:47:39

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul notifica o recebimento da remessa a seguir discriminada, pertencente ao sistema LICITACON, enviada pelo órgão jurisdicionado PM DE ARROIO GRANDE.

Código da Remessa: 112211033704105757

Período da Remessa: 01/11/2022 a 30/11/2022

Este recibo visa atestar somente o recebimento eletrônico de dados, em atendimento à Resolução nº 1050/2015 deste Tribunal, não garantindo a regularidade do conteúdo informado.

Porto Alegre, .

_____

PREFEITO
IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ

Página da peça
21

Peça
5253368

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0277B05

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7712.0DC6.C9AB.C349.27EF.

Processo
00051-0200/22-2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Sistema de Informações de Licitações e Contratos - LICITACON Versão2.0.315

082211032727433573

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

PM DE ARROIO GRANDE **ORGÃO Nº: 41300** **CNPJ: 88.860.366/0001-81**

Período de Entrega das Informações: 01/08/2022 a 31/08/2022 - 8 º Mês

02/08/2022 - 11:47:08

Página da peça
1

Peça
5253370

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0277B07

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não	Não se aplica
Pessoas/Consórcios/Comissões	X		
Licitações, Eventos e Documentos	X		
Lotes e Itens	X		
Propostas da Licitação	X		
Contratos	X		
Lotes e Itens de Contratos	X		

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração atual

CNPJ: 88.860.366/0001-81
Período: 01/08/2022 a 31/08/2022 - 8º Mês
Entidade: PM DE ARROIO GRANDE
Logradouro: Rua Dr. Monteiro Nr: 199 Complemento:
Homepage: www.arroiogrande.rs.gov.br/site/content/home/ Email: gabinete@arroiogrande.rs.gov.br
Telefone: (53) 3262-5000

1.2 Administradores do Período

Nome: Ivan Antonio Guevara Lopez
CPF: 459.132.850-34 Cargo: PREFEITO
Período: de 29/06/2022 a 31/12/2024

Nome: José Cláudio Avila da Silva
CPF: 348.615.560-15 Cargo: Vice Prefeito
Período: de 30/05/2022 a 28/06/2022

Nome: Ivan Antonio Guevara Lopez
CPF: 459.132.850-34 Cargo: PREFEITO
Período: de 01/01/2021 a 29/05/2022

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9376.5CD1.C3DD.36D6.ACE9.

2. Resumo dos Leiautes Carregados

2.1 Licitações

Licitação	Fase Atual	Valor Estimado
1/2020-CNC	Adjudicação/Homologação	0,00
1/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	196.666,00
1/2021-PRI	Publicação	52.304,04
1/2021-TMP	Habilitação/Propostas	486.724,41
1/2022-CNC	Adjudicação/Homologação	1.201.337,68
1/2022-CPC	Adjudicação/Homologação	133.200,00
1/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	140.600,00
1/2022-TMP	Adjudicação/Homologação	661.280,51
10/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	494.937,00
10/2021-PRI	Publicação	259.300,00
10/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	270.448,00
10/2022-TMP	Edital publicado	199.416,97
100/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	57.003,96
101/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	581.798,18
102/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	77.350,52
103/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	32.319,90
104/2021-PRE	Habilitação/Propostas	142.732,95
105/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	164.690,00
106/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	2.504.229,31
107/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	122.008,56
108/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	240.144,00
109/2021-PRE	Habilitação/Propostas	37.207,39
11/2021-CHP	Habilitação/Propostas	180.000,00
11/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	42.798,00
11/2022-PRE	Habilitação/Propostas	400.000,00
110/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	621.833,33
111/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	36.872,04
112/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	342.416,11
113/2021-PRE	Habilitação/Propostas	112.103,33
114/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	73.560,25
115/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	741.888,15
12/2021-CHP	Habilitação/Propostas	64.800,00
12/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	250.000,00
12/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	171.727,90
13/2021-CHP	Habilitação/Propostas	243.000,00
13/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	87.560,00
13/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	49.149,90
14/2021-CHP	Habilitação/Propostas	1.294.859,52
14/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	110.696,66
14/2022-PRE	Habilitação/Propostas	169.845,65

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9376.5CD1.C3DD.36D6.ACE9.

Página 1146
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 3
Peça 5253370
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277B07

15/2021-PRE	Habilitação/Propostas	38.731,40
15/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	875.850,00
1504/2021-PRD	Publicação	540.000,00
16/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	1.651.596,08
16/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	139.728,33
17/2021-PRE	Edital publicado	284.210,88
17/2022-PRE	Edital publicado	88.891,00
18/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	328.931,20
18/2022-PRE	Habilitação/Propostas	91.350,00
19/2021-PRE	Habilitação/Propostas	837.141,72
19/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	65.046,47
2/2021-CPC	Adjudicação/Homologação	333.880,20
2/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	31.639,80
2/2021-PRI	Publicação	796.845,00
2/2021-TMP	Habilitação/Propostas	604.661,93
2/2022-CNC	Adjudicação/Homologação	1.187.537,79
2/2022-CPC	Adjudicação/Homologação	578.400,00
2/2022-PRE	Habilitação/Propostas	124.075,00
2/2022-TMP	Adjudicação/Homologação	825.610,83
20/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	142.633,10
20/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	142.371,99
21/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	187.729,75
21/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	3.497.569,10
219/2021-PRD	Publicação	25.000,00
22/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	204.935,00
22/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	46.228,64
23/2021-PRE	Habilitação/Propostas	134.400,00
23/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	27.100,00
24/2021-PRE	Habilitação/Propostas	65.540,00
24/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	188.398,33
240/2022-PRD	Publicação	25.360,00
25/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	146.720,00
25/2022-PRE	Habilitação/Propostas	2.718,17
26/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	128.036,40
26/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	5.508,81
27/2021-PRE	Edital publicado	44.880,00
27/2022-PRE	Edital publicado	129.633,00
2795/2021-PRD	Publicação	66.000,00
28/2020-PRE	Edital publicado	3.065.500,00
28/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	34.620,00
28/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	233.657,84
29/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	278.533,20
29/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	101.525,69
2973/2021-PRD	Publicação	169.500,00
3/2021-PRE	Edital publicado	424.743,60

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9376.5CD1.C3DD.36D6.ACE9.

3/2021-TMP	Adjudicação/Homologação	114.276,09
3/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	249.807,00
3/2022-TMP	Habilitação/Propostas	918.533,56
30/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	604.948,30
30/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	27.820,40
31/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	275.501,17
31/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	59.098,00
32/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	26.166,66
32/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	209.466,00
33/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	724.000,00
33/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	136.710,00
34/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	1.022.400,00
34/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	25.722,87
35/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	147.600,00
35/2022-PRE	Habilitação/Propostas	555.276,00
3532/2021-PRD	Publicação	2.223.427,56
36/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	311.360,00
36/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	67.399,75
3621/2021-PRD	Publicação	37.924,49
37/2021-PRE	Edital publicado	348.856,00
37/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	1.527.600,00
38/2021-PRP	Adjudicação/Homologação	4.293.000,00
38/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	1.431.740,66
39/2021-PRP	Habilitação/Propostas	62.166,55
39/2022-PRE	Habilitação/Propostas	31.395,00
3960/2021-PRD	Publicação	2.508.000,00
4/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	77.692,50
4/2021-PRI	Publicação	2.880,00
4/2021-TMP	Edital publicado	187.103,31
4/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	95.200,00
4/2022-TMP	Edital publicado	267.568,06
40/2021-PRE	Edital publicado	186.110,52
40/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	713.372,57
41/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	942.480,00
41/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	199.386,44
42/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	105.000,00
42/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	555.240,00
4285/2021-PRD	Publicação	12.360,00
43/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	10.954,00
43/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	56.872,90
44/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	219.660,00
44/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	59.480,00
45/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	1.232.365,80
45/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	88.535,67
46/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	108.542,00

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9376.5CD1.C3DD.36D6.ACE9.

Página 1147
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 4
Peça 5253370
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277B07

46/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	470.000,00
47/2021-PRE	Habilitação/Propostas	131.100,00
47/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	37.828,80
48/2021-PRE	Habilitação/Propostas	183.039,48
48/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	186.198,00
49/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	7.497,18
49/2022-PRE	Habilitação/Propostas	7.195.500,00
5/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	223.170,00
5/2021-PRI	Publicação	8.460,00
5/2021-TMP	Habilitação/Propostas	798.006,82
5/2022-PRE	Habilitação/Propostas	1.500.000,00
5/2022-PRI	Publicação	70.000,00
5/2022-TMP	Adjudicação/Homologação	119.843,06
50/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	174.462,99
50/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	177.154,17
51/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	5.976.280,05
51/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	35.569,80
52/2021-PRE	Habilitação/Propostas	131.100,00
52/2022-PRE	Edital publicado	1.787.089,30
53/2021-PRE	Habilitação/Propostas	441.666,66
53/2022-PRE	Edital publicado	52.214,62
54/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	181.245,00
54/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	25.040,80
55/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	1.544.963,50
55/2022-PRE	Edital publicado	82.417,50
56/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	163.507,36
56/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	31.395,00
57/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	31.992,00
57/2022-PRE	Habilitação/Propostas	15.867,37
58/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	160.962,63
58/2022-PRE	Habilitação/Propostas	204.321,66
59/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	45.513,36
59/2022-PRE	Habilitação/Propostas	173.131,50
6/2021-PRE	Habilitação/Propostas	86.700,00
6/2021-PRI	Publicação	13.200,00
6/2021-TMP	Adjudicação/Homologação	568.616,65
6/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	76.400,00
6/2022-PRI	Publicação	86.016,00
6/2022-TMP	Edital publicado	1.030.185,33
60/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	486.249,00
60/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	54.000,00
61/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	1.920.704,90
61/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	687.250,00
62/2021-PRE	Habilitação/Propostas	370.000,00
62/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	99.600,00

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9376.5CD1.C3DD.36D6.ACE9.

Página 1148
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 5
Peça 5253370
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277B07

63/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	507.829,00
63/2022-PRE	Edital publicado	13.412,62
64/2021-PRE	Habilitação/Propostas	46.506,40
64/2022-PRE	Edital publicado	113.596,92
65/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	17.960,00
65/2022-PRE	Edital publicado	949.158,90
66/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	219.000,00
66/2022-PRE	Edital publicado	24.620,00
67/2021-PRE	Habilitação/Propostas	154.796,33
67/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	40.934,45
68/2021-PRE	Habilitação/Propostas	12.800,00
68/2022-PRE	Edital publicado	1.814.999,15
69/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	9.449,34
7/2021-PRE	Habilitação/Propostas	134.400,00
7/2021-PRI	Publicação	25.552,56
7/2021-TMP	Adjudicação/Homologação	228.803,93
7/2022-PRE	Habilitação/Propostas	23.995,20
7/2022-PRI	Publicação	946.000,00
7/2022-TMP	Adjudicação/Homologação	381.050,31
70/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	38.545,06
70/2022-PRE	Edital publicado	130.085,50
71/2021-PRE	Habilitação/Propostas	35.610,00
71/2022-PRE	Edital publicado	57.860,00
72/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	184.800,00
72/2022-PRE	Edital publicado	7.082,64
73/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	30.394,95
74/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	1.278.328,10
75/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	33.848,00
76/2021-PRE	Habilitação/Propostas	97.714,00
77/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	43.370,92
78/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	206.769,20
79/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	50.000,00
8/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	58.042,29
8/2021-PRI	Publicação	790.800,00
8/2022-PRE	Habilitação/Propostas	37.207,39
8/2022-PRI	Publicação	22.500,00
8/2022-TMP	Adjudicação/Homologação	148.913,93
80/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	238.251,84
81/2021-PRE	Habilitação/Propostas	154.796,33
82/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	883.164,36
83/2021-PRP	Adjudicação/Homologação	140.160,00
84/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	550.000,00
85/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	551.689,20
86/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	640.216,13
87/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	405.000,00

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9376.5CD1.C3DD.36D6.ACE9.

Página 1149
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 6
Peça 5253370
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277B07

88/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	258.412,20
89/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	37.810,00
9/2021-PRE	Edital publicado	827.726,88
9/2021-PRI	Publicação	7.950,00
9/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	31.311,60
9/2022-TMP	Adjudicação/Homologação	267.568,06
90/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	12.800,00
91/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	452.330,00
92/2021-PRE	Habilitação/Propostas	7.566,67
93/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	31.104,34
94/2021-PRE	Habilitação/Propostas	127.370,00
95/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	20.080,00
96/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	189.700,00
97/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	32.416,15
98/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	123.411,05
99/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	138.400,00

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9376.5CD1.C3DD.36D6.ACE9.

Página 1150
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 7
Peça 5253370
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277B07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Sistema de Informações de Licitações e Contratos - LICITACON Versão2.0.315

082211032727433573

Para uso do Tribunal de Contas

Fl. | Rubrica

PM DE ARROIO GRANDE **ORGÃO Nº: 41300** **CNPJ: 88.860.366/0001-81**

Período de Entrega das Informações: 01/08/2022 a 31/08/2022 - 8 º Mês

02/08/2022 - 11:47:08

2.2 Licitantes

Nome do Licitante	Nro.Propostas
216 Material Hospitalar Ltda	1
A FARIAS SILVA TRANSPORTE LTDA	1
A a Z Sa#de Produtos M#dicos e Hospitalares Ltda	2
A. Costa Transportes Ltda	1
A. Donizete da Silva	1
A.C.Muller Comercial Ltda	0
ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	1
AFRANIO DAS NEVES COSTA	1
AG KIENEN E CIA LTDA	2
AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO TIMM LTDA	2
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME	1
AGUIA COMERCIO DE PNEUS	1
ALCI N. BECKER & CIA LTDA	0
ALFA BRAZIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ARTIGOS PARA HABITACAO LTDA	0
ALL BRAZ COMERCIO E LOCACOES LTDA	0
ALTERMED MATERIAL M#DICO HOSPITALAR LTDA	6
ALVIMED COM#RCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0
ANA NOEDILMA PIANI MACHADO	0
ANDREA HORNER DA ROSA	1
ANDRIELI CAMPELLO VIANA	1
APOLL COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI	0
AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	0
ARILDO LEMOS BOTELHO - ME	1
ARPA TECNOLOGIA LTDA	0
ATACAD#O - COM#RCIO DE G#NEROS ALIMENT#CIOS LTDA	1
Abastecedora de Combustiveis Ferreira Ltda	1
Abastesul Distribuidora de Alimentos Eireli	1
Adrian Vasson	1
Adriano Hellwig	1
Agnus Com#rcio de M#quinas e Equipamentos Eireli	2
Alexandre Alex Costa Medeiros	1
Algor Metal#rigica Ltda	1
Alpha higi#ne e limpeza ltda	1
Anibal Ribas	2
Ar Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda - Epp	1
Arena Distribuidora de Bebidas	8
Argos LTDA	2
Artefatos de Concretos Peters Ltda - ME	0
Astor Staudt - ME	1
Athena Consultoria Atuarial Ltda.	1

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9376.5CD1.C3DD.36D6.ACE9.

Página 1152
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 9
Peça 5253370
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277B07

Auto Nova Petr#polis Ltda	1
BARAO SUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0
BERTA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA	1
BFTYRE DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS LTDA.	0
BOURBON GESTAO DE RESIDUOS EIRELI	1
BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0
BRUNISA COMERCIO E SERVI#OS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA	1
BT COMERCIAL EIRELI	4
Bace Comercio Internacional Ltda - Hartmann	1
Bagatoli Comercio de Moveis LTDA	1
Bellan Transforma##es Veiculares Ltda	0
Bellenzier Pneus Ltda	0
Bernardi Tecnologias LTDA	1
Biotecno Ind#stria e Com#rcio Ltda	1
Brasferma Ltda	0
Brudertec Inform#tica e sistema de Seguran#a Ltda	1
Bruna Machado da Silva	1
C & P Inform#tica Ltda	1
C BEATRIZ KIST KRUGER LIMPA FOSSA	0
C E CARVALHO	0
C Riffel Comercial	1
C.K COM#RCIO DE FERRAGENS LTDA	0
CARDOSO & BONETTI - SOLU##ES EMPRESARIAIS LTDA	1
CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENT#CIOS LTDA	1
CBS MEDICO CIENTIFICA S/A	0
CCK Comercial Eireli Ltda	1
CENTERMED COMERCIO DE PROD.HOSP. LTDA	4
CESAR FERRAREZI DOS SANTOS	0
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3
CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	1
CL#NICA M#DICA DOUTOR CLEINNER LTDA	1
CL#UDIA CRISTIANIOLIVEIRA FERREIRA	2
CMED servi#os T#cnicos e Distribuidora - ME	2
COMERCIAL CANDIMEDICA MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA	0
COMERCIAL DE FERRAGENS CASSAL LTDA	1
COMERCIAL FP LTDA	0
COMERCIAL UNYLUX LTDA.	1
COMERCIO DE MAQUINAS ERECHIM LTDA	0
COMPACTA SUL PAVIMENTA##O EIRELI	2
CP Comercial S/A	1
CPX DISTRIBUIDORA S/A	1
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2
CV Tyres Eireli	1

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9376.5CD1.C3DD.36D6.ACE9.

Calmed Distribuidora e Servi#os Tecnicos EIRELI	1
Cazaben Servi#os e Solu##es Ltda	4
Cepalab Laborat#rios Ltda	1
Cidiomar Mota Martins Eireli	0
Cinca Com#rcio Varejista e Atacadista de Ferramentas Eireli - ME	4
Cintia Padilha da Silva	0
Cirumax Produtos Hospitalares	1
Comercial Cir#rgica Rioclarense Ltda	1
Comercial Rizzi & Agnischock Ltda	1
Comercial Sponchiado Ltda - EPP	3
Cooperativa Santa Clara Ltda	1
Cristiano Radtke de Radtde - ME	1
D Berlato & Cia Ltda	1
DA FRONTEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	1
DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0
DANILO ERNESTO DRESSLER	2
DE CARLI CALCADOS E CONFECCOES EIRELI	1
DELOSKI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	1
DEMETRIO LIMA PEREIRA JUNIOR	1
DENTARIA E DISTR.HOSP.PORTO ALEGRENSE LTDA	1
DESIGN RICARDENSE - INDUSTRIA DE M#VEIS LTDA.	2
DIGIMAQ COM#RCIO DE EQUIPAMENTOS, M#QUINAS E SERVI#OS LTDA - EPP	0
DIMASTER COM#RCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	1
DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA	1
DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI	0
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	3
DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	0
DIP IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	1
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS BV EIRELI	0
DLM HOSPITALAR EIRELI	1
DMB - Distribuidora de Medicamentos Beltrao Eireli	1
DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	0
DP Inform#tica LTDA	1
DPA COMERCIO DE PNEUS LTDA	2
DPNT COMERCIO E DISTRIBUI##O LTDA	0
DUETO TECNOLOGIA LTDA	0
DZL Distribuidora Zanata Ltda	1
Dalfovo Construtora Ltda	2
Daniela Jacobs Falconi	1
Dar#s - Suprimentos para Inform#tica e Escrit#rio Ltda	1
Delcio Delmar Rambo EIRELI	3
Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda	3
Dental Med Equipamentos e Materiais Odontol#gicos e Hospitalares LTDA	1
Dental Oeste Ltda	1

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9376.5CD1.C3DD.36D6.ACE9.

Dental Premium Ltda - ME	1
Dental Prime - Produtos Odont#logicos M#dicos Hospitalares - Eireli	1
Dentax - Com#rcio de Produtos Odont#licos Ltda	1
Diane Tayler Valadares Ara#jo	1
Diego Ruperti Rocha - ME	1
Dioni Luis Karpinski	0
Distribuidora Meridional de Motores Cummnis SA	3
Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli - ME	0
Districenter Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP	1
Dunas Distribuidora de Filtros e Lubrificantes Ltda	0
E & Ar Equipamentos de Refrigera##o EIRELI	1
E D AZAMBUJA & CIA LTDA - EPP	2
E. Pereira & E. Pereira Construu##es Ltda	1
EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS	0
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	1
ELETROMAIS CASA & CONSTRUCAO LTDA	1
EREGOLD COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	1
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	1
ERICA ZUMMACH SCHAEFER 64157121015	0
ESTOFARIA LINHACO LTDA	0
EVERTON IVENS BRESSAN SIBIRINO E CIA LTDA	0
Ecos&m Com#rcio de Materiais e Equipamentos	1
Eficaz Med Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	3
El Machado Medicamentos Ltda	1
Elf Locadora de Ve#culos LTDA	2
Eliete Beatriz Haupenthal & Cia Ltda	0
Elisvandia Matos Donini Eireli - Epp - HIGIX	1
Elleve Nutri##o Animal Eireli - ME	1
Elmed Distribuidora de Medicamentos LTDA	2
El#trica Luz Comercial de Materiais El#tricos Eireli	1
Energe Distribuidora de Ferragens e Materias El#tricos Ltda	1
Eremed Distribuidora de Medicamentos Ltda	1
Escolares Ind#stria e Com#rcio de M#veis Lmba	1
Esfera Presta##o de Servi#os e Comercio LTDA	1
F & F Distribuidora de Medicamentos Ltda	2
F&F Refrigera##o Ltda	1
F-Comerce Com#rcio de Materiais El#tricos Ltda	2
FACIOLI & FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1
FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA	1
FATO IMPORTADORA EEXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	1
FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	0
FELICE AUTOMOVEIS LTDA	3
FIA Com. de Produtos Hospitalares Ltda	1

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9376.5CD1.C3DD.36D6.ACE9.

Página 1155
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 12
Peça 5253370
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277B07

FICAPOCOS Fios e Cabos Ltda	1
FM PE#AS E MAQUINAS LTDA	1
FRP M#quinas e Empreendimentos Ltda - EPP	1
FUFAMED COM. IMP. DE PROD. MED. HOSP. LTDA.	0
Fabbro IT IND Com e Distribui##o de Equipamentos Eireli	1
Face Attivita Commerciale LTDA	1
Farmamed Prod Hospitalares Ltda	0
Fepel - JL Freese ME	1
Fernanda Caetano Leal - ME	1
Fibra Distribui##o & Log#stica Eireli	1
Fluss Com#rcio de Alimentos e Servi#os Eireli	2
Flymed Com#rcio de Produtos Hospitalares Ltda	1
Fortclean Comercio de Equipamentos EIRELI	1
Fracma Comercial de Produtos Para Higiene Ltda.	0
G M EMPREENDIMENTOS EIRELI	0
G GOTUZZO E CIA LTDA - MATRIZ	4
G. N. FOODS COM E TRANSPORTES DE RACOES LTDA	0
G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	0
GABRIELA TORRES RAUBER	1
GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	0
GD Atacadista Eireli - EPP	1
GDN SOLUCOES VAREJISTAS LTDA	0
GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	1
GENTE SEGURADORA SA	1
GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	0
GLOBAL LICITA##ES COMERCIO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITA##ES LTDA	1
GLOBE IMPORT E EXPORT EIRELI	0
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	0
GOLDENPLUS COM MEDIC E PROD HOSP LTDA	2
GPA GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA	1
GRAF DIRETA LTDA	0
GRAMS E GRAMS LTDA	2
GRATTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E SERRALHERIA LTDA	2
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	1
GUSTAVO ZORTEA EPP	2
Gabriel Andres Flach ME	1
Gabriel Lucas Richartz	1
Guilherme Freitas Barbosa Seguran#a - ME	1
Guilherme Xavier Piva EIRELI ME	1
HELENA CAPIT#NIO LTDA	1
HOLZBAUTEN ENGENHARIA LTDA	0
Henrique Luis Lermen - ME	1
Hidrobrasil Ltda	1

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9376.5CD1.C3DD.36D6.ACE9.

Página 1156
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 13
Peça 5253370
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277B07

Hospitalar Silvano Ltda	1
ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA - EPP	0
IMPERMEABILIZA COMERCIO DE TINTAS LTDA.	1
IOLANDA DE AVILA CARDOZO	0
ISAMED MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	1
Ind#stria de Tintas Charrua Eireli	1
Inova Tech Inform#tica Eireli	1
Inovamed Com#rcio de Medicamentos Ltda	3
Instalar - Materiais El#tricos Ltda	2
J. CADORE CIA LTDA	0
J. H. S. NUNEZ & CIA LTDA - CONSTRULAR	2
J. P. CAVEDON SOARES	0
J.C.B M#quina e Equipamentos - Eireli	1
JA Com#rcio Varegista e Atacadista Eirelli	1
JANAINA SARETO VOLPI	0
JN PNEUS LTDA	0
JORGE VINICIUS DE MATOS	0
JOSE BONIFACIO RIBEIRO	4
JOSE RAFAEL FREITAS DE FREITAS	1
JOS# EDUARDO FURTADO MOREIRA	1
JR Telecomunica##es Ltda	1
JULIO CESAR FANTINI RIGO 02507208090	0
JUNIOR AGENCIAS DE VIAGENS LTDA	0
Jardel Jacobs Pereira da Silva	1
Jethamed Com#rcio de Produtos Hospitalares Ltda	2
Jildomar Botelho Gon#alves	1
J#lia Graciela dos Santos Paiva	1
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0
KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1
KL Com#rcio e Servi#os de Controle de Ponto e Acesso Ltda	1
KUHN SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	0
L A Dalla Porta Junior - EPP	1
L A Pazinato Com#rcio de Materiais e Equipamentos Ltda	1
L.J. BREDOW REPRESENTA##ES	1
LAGB ACESSORIOS E PE#AS LTDA	0
LIBMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0
LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	1
LITORAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA	0
LPK LTDA	2
LT Bergmann Com. de Tratores Ltda	1
LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	0
Larissa Ara#jo Martins	1
Licimix Comercio de Materiais e Equipamentos LTDA	3

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9376.5CD1.C3DD.36D6.ACE9.

Longetiva - Prdutos Higi#nicos Ltda - EPP	1
Loureiro e Figueiredo comercio de Ve#culos Ltda	0
Lukauto Com#rcio de Pneum#ticos e Pe#as Ltda.	0
Lx Distribuidora de Materiais El#tricos Eireli	1
M F Malacrida Distribuidor de Materiais Hospitalares	1
M V AZEREDO COSTA CIA LTDA	0
M.F Machado Soares	1
MAB Equipamentos EIRELI	1
MAC SERVI#OS EDUCACIONAIS LTDA	1
MAIS MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	0
MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	0
MARIANGELA RIBEIRO LIMA	1
MARLEM ARAUJO MACHADO	1
MAYRA JUNG BRANDT 00857967002	1
MCN Com#rcio e Importa##o de Produtos Cir#rgicos Ltda	1
MCW Produtos M#dicos e Hospitalares	2
MEDICAL TECH COMERCIO E REPRESENTA##O COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICOS EIRELI	1
MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTA##ES LTDA	2
MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	2
MEDSANTA COMERCIODE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	1
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	0
MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E LOGISTICA LTDA	0
MICHAEL BRUM MORDINI 03641130905	0
MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	0
MJM SERVI#OS DE LIMPEZA LTDA	0
MODELO PNEUS LTDA	1
MOVESCO- IND. E COM. DE M#VEIS ESCOLARES LTDA.	0
MULTI-KAR ME LTDA.	2
MV Eletr#nicos Eireli - Me	0
Magazine Meneghel Ltda.	0
Maico Joel Gross	1
Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Eireli	0
Maquir Industria e Comercio de M#veis Corporativos LTDA	0
Marcela Fernandes de Freitas	1
Maria Eliza da Silva	1
Marilice Keil - ME	1
Mastermedic distribuidora LTDA	1
Mastersul Equipamentos de Seguran#a Ltda	1
Mattana Ve#culos Ltda	2
Medical Life Comercio Ltda Me	0
Medicamentos de Az EIRELI	0
Medilar imp. distrib prod medico hospitalar	5

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9376.5CD1.C3DD.36D6.ACE9.

Mediton Farmac#utica LTDA - ME	1
Merco Solu##es em Sa#de	1
Metromed Com#rcio de Material M#dico Hospitalar Ltda	0
Mondax Internet Ltda	1
Morimed Comercial Eireli	1
Multisul Com#rcio e Distribui##o Ltda - EPP	2
Mundo On Com de Eletronicos Ltda ME	1
M#xima Dental Importa##o e Exporta##o	1
N.M.BOTELHO - ME	3
NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS - EPP	1
NOTRE DAME VEICULOS LTDA.	1
NOVE39 DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	1
NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	0
NSA GUADALUPE AGROPECUARIA E CEREALISTA LTDA	0
NUTRIGERO NUTRI##O ANIMAL LTDA	1
Nacional Safety Equipamentos de Seguran#a LTDA - ME	1
Nobe Software de Gest#o Integrada Ltda	1
Nobre Comercio de Ve#culos e Pe#as LTDA	0
Nossa Senhora da Concei##o Viagens Transporte e Turismo Eireli	1
Notabili - Est#gios e Recursos Humanos Ltda	1
Nyland Climatizadores e Equipamentos Ltda	1
OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	1
OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	0
Odontomed T/A Ltda	1
Odontomedi - Produtos Odont#logicos e Hospitalares LTDA	1
PABLO SEBASTIAN GUADALLUPE GONZALEZ	1
PALUDO SINALIZA##ES LTDA	1
PANAMBRA SUL RIOGRANDENSE S/A	0
PATAS DO MUNDO VET ASSISTANCE LTDA	1
PATRICIA LOPES NUNES	1
PAULO LUIS REMPEL CIA LTDA	0
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURAN#A LTDA	0
PNEULOG COM#RCIO DE PNEUM#TICOS EIRELI - ME	2
POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA EIRELI	1
PORTO SUL SOLU##ES AMBIENTAIS LTDA	0
PRESTCOR - PREST.DE SERV.MEDICOS LTDA.	1
PROMEFARMA REPR. COMERCIAIS LTDA	2
PROQUIL QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA	1
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	1
Parana Med Equipamentos M#dicos Hospitalares	1
Pharma Log Produtos Farmaceuticos Ltda	2
Pontamed Farmac#utica Ltda	1
Porto Atacadista EIRELI	1

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9376.5CD1.C3DD.36D6.ACE9.

Página 1158
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 15
Peça 5253370
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277B07

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	1
Possato & Possato Ltda	1
Prhodent - Com#rcio e Representa##es de Produtos Hsopitalares e Dent#rios Ltda	1
Prime Service Prestadora de Servi#os de Limpeza Eireli	1
Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda	1
Prontoseg Solu##es em Prote##o Profissional LTDA	1
RG2S Distribuidora de Medicamentos Ltda	1
RITA LUCIANE DE OLIVEIRA BORMANN	0
RIWO Ind#stria e Com#rcio de Material El#trico Eireli	1
RL CONSTRUCOES EIRELI	0
RM Comercio de Mercadorias e Materiais Ltda	2
RP Comercial LTDA	1
RS Produtos Hospitalare LTDA	4
RX Locadora de Ve#culos Ltda	2
Renato Machado Pinto	1
Rodamax Com#rio de Penus Lubrificantes e Acess#rios Ltda	1
Rodrigo Tolosa Rico	1
Rogama Distribuidora e servi#os Eireli	1
Rossi Produtos Hospitalares LTDA	2
Rural Rental Service Ltda - Epp	0
S & R DISTRIBUIDORA LTDA.	2
S M Fuhr Servi#os Comerciais	1
S V M Emerg#nciais Medicas EIRELI	1
SANDRO STEIN BRECHANE	1
SATELITE PROMOCOES E COMERCIO EIRELI EPP	0
SC COMERCIO DE PNEUS LTDA	0
SC MEDICAL COMERCIO E SERVI#OS EIRELI	1
SCHWAB COM#RCIO DE PNEUS LTDA	0
SIDILENA BRUM DE BARROS MICHAEL	1
SIM REDE DE POSTOS LTDA	0
SISPREV - TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	0
SJ COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI	1
SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA	0
SOBRE EIXO VEICULOS LTDA.	0
SOLDMAC COM.MAQ.FERRAM.LTDA	2
SOLUCOES D` AGUA LTDA	0
SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0
SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA	1
STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI	3
STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	5
STRA NEG#CIOS EM SA#DE E BEM ESTAR LTDA	1
SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRU##O E FERRAGENS LTDA	1
Salvi Lopes & Cia Ltda - Me	4

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9376.5CD1.C3DD.36D6.ACE9.

Sa#de Ecosul Ltda	1
Service Clean	0
Silsev Presta##o de Servi#os	0
Silveira Fabrica##o de Estrutura Metalicas - Eirele	1
Silvenina Uniformes Ltda	1
Silvio Rog#rio Silveira de Souza	1
Sol a Sol Com#rcio e representa##es ltda	1
Sponchiado Jardine Veiculos	0
Szata Com#rcio Varejista Ltda	2
TARGA PE#AS E ACESSORIOS LTDA - EEP	1
TECBOL LTDA	1
THA#S GALHO MACHADO	1
THIEGO MARTINS DO AMARILHO	0
THV SANEAMENTO LTDA	0
TOPAZIO TECNOLOGIA E SERVI#OS EIRELI	1
TRANSFORMAT COMERCIO E SERVI#OS LTDA	0
TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA	1
Tabaldi Limpezas e Constru##es EIRELI	1
Teresinha Maria Graeff Eireli	1
Terra Viva Com#rcio e Representa##es Eireli EPP	1
Tiago Turchetto Pessotto	2
Top House Com#rcio e Fabrica##o de Colchoes Eireli	1
Try - Transportes Ltda	1
Turvomed Distribuidora e Servi#os Eirelli	1
ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0
UVEL UNISUL VEICULOS LTDA	2
Ultra Licita##es Ltda	1
VETSUL COMERCIO ONLINE EIRELI ME	0
VIRTUE COMERCIO LTDA	1
VIVER MAIS LTDA ME	0
VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI	1
Vin#cius da Silva Lima	1
Vitrine Ambientes Para Escrit#rio Ltda	0
W G B Representa##es e Equipamentos	1
WEL - Distribuidora de Medicamentos e Produtos para a Sa#de Ltda	1
Wagner Borba de azevedo	3
Yuri Binghenti Mattiuz	1
ZENILDA GARCIA	2
Zeus Comercial EIRELI	1
Zilda Radtke Radtke - Me	1
bidden comercial ltda	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9376.5CD1.C3DD.36D6.ACE9.

Página 1161
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 18
Peça 5253370
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277B07

2.3 Contratos

Contrato	Valor atual	Aditivos/ Apostilas	Alterações
10/2022-C	114.264,00	0	0
100/2021-C	7.950,00	0	0
100/2022-C	4.435,00	0	0
101/2021-C	7.699,90	0	0
101/2022-C	2.600,00	0	0
102/2021-C	4.899,90	0	0
102/2022-C	946.000,00	0	0
103/2021-C	13.100,00	0	0
103/2022-C	22.500,00	0	0
104/2021-C	24.074,91	0	0
104/2022-C	2.442,00	0	0
105/2021-C	77.600,00	0	0
105/2022-C	3.363,98	0	0
106/2021-C	396.000,00	0	0
106/2022-C	3.382,64	0	0
107/2021-C	7.800,00	0	0
107/2022-C	640,90	0	0
108/2021-C	177.980,00	0	0
108/2022-C	740,00	0	0
109/2021-C	11.700,00	1	1
109/2022-C	4.853,78	0	0
11/2021-C	52.304,04	0	0
110/2021-C	7.770,00	1	1
110/2022-C	2.200,00	0	0
111/2021-C	14.244,00	0	0
111/2022-C	40.750,00	1	1
112/2021-C	461.998,08	0	0
112/2022-C	14.190,00	0	0
113/2021-C	17.290,07	1	1
113/2022-C	37.813,95	0	0
114/2022-C	119.235,10	0	0
115/2022-C	1.201.319,77	0	0
116/2022-C	1.416,00	0	0
117/2022-C	19.153,93	0	0
118/2022-C	33.765,67	0	0
119/2022-C	13.848,50	0	0
12/2022-C	332.200,00	0	0
120/2022-C	2.458,39	0	0
121/2022-C	137.798,00	0	0
122/2022-C	3.590,00	0	0
123/2022-C	4.725,00	0	0
124/2022-C	19.110,00	0	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9376.5CD1.C3DD.36D6.ACE9.

125/2022-C	50.377,50	0	0
126/2022-C	3.450,00	0	0
127/2018-C	39.017,05	7	7
127/2022-C	1.187.443,23	0	0
129/2022-C	15.067,50	0	0
13/2017-C	1.497.312,00	9	9
13/2022-C	61.923,60	0	0
130/2022-C	7.470,00	0	0
131/2022-C	5.835,00	0	0
132/2022-C	5.835,00	0	0
133/2022-C	8.397,00	0	0
134/2017-C	26.833,52	5	5
134/2022-C	133.230,00	0	0
135/2022-C	1.727,00	0	0
137/2022-C	362.007,77	0	0
138/2019-C	337.897,94	11	11
14/2021-C	51.137,08	1	1
14/2022-C	8.907,00	0	0
140/2022-C	267.568,06	0	0
141/2022-C	29.880,00	0	0
145/2019-C	3.443.297,91	9	9
15/2022-C	715,96	0	0
156/2018-C	865.209,44	6	6
16/2021-C	540.000,00	1	1
169/2018-C	126.723,87	2	2
17/2020-C	2.320.921,88	3	3
17/2021-C	97.000,00	0	0
17/2022-C	10.360,00	1	1
18/2022-C	36.819,00	0	0
19/2022-C	539.900,00	0	0
2/2021-C	22.454,64	0	0
2/2022-C	5.800,00	0	0
20/2020-C	29.099,00	1	1
20/2022-C	3.885,00	0	0
21/2022-C	1.957,74	0	0
22/2022-C	29.720,97	0	0
23/2022-C	858,79	0	0
24/2022-C	1.234,80	0	0
25/2022-C	1.259,50	0	0
26/2022-C	569,80	0	0
27/2022-C	1.737,70	0	0
28/2022-C	6.698,00	0	0
29/2022-C	3.449,99	0	0
3/2022-C	1.100,00	0	0
30/2022-C	700,92	0	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9376.5CD1.C3DD.36D6.ACE9.

31/2022-C	1.630,00	0	0
32/2022-C	1.799,98	0	0
33/2022-C	296,40	0	0
35/2022-C	22.440,00	0	0
36/2020-C	430.004,10	1	1
36/2022-C	660.726,60	0	0
38/2022-C	94.752,00	0	0
39/2020-C	1.255.531,66	5	5
39/2022-C	7.770,00	1	1
4/2016-C	1.000,00	5	5
4/2020-C	19.688,78	4	4
4/2022-C	1.999,96	0	0
40/2022-C	212.776,92	0	0
41/2020-C	10.489,63	0	0
41/2022-C	22.440,00	0	0
42/2021-C	796.845,00	0	0
42/2022-C	12.040,00	0	0
43/2020-C	511.503,44	1	1
43/2021-C	189.000,00	0	0
43/2022-C	217,00	0	0
44/2021-C	34.619,79	0	0
44/2022-C	7.780,00	0	0
45/2019-C	6.960,00	3	3
45/2021-C	87.300,00	0	0
45/2022-C	12.300,00	0	0
46/2021-C	39.978,00	0	0
46/2022-C	1.171,08	0	0
47/2021-C	52.600,00	0	0
47/2022-C	3.466,00	0	0
48/2021-C	17.700,00	0	0
48/2022-C	6.890,00	0	0
49/2021-C	937.094,40	1	1
49/2022-C	7.473,00	0	0
5/2022-C	588,00	0	0
50/2022-C	3.885,00	0	0
51/2021-C	66.000,00	1	1
51/2022-C	5.600,00	0	0
52/2021-C	2.374,00	1	1
52/2022-C	126.235,00	0	0
53/2021-C	7.473,00	2	2
53/2022-C	67.200,00	0	0
54/2021-C	26.165,00	0	0
54/2022-C	7.800,00	0	0
55/2021-R	120.600,00	1	1
56/2021-R	278.080,20	1	1

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9376.5CD1.C3DD.36D6.ACE9.

56/2022-C	542.267,00	1	1
57/2021-C	175.400,00	0	0
57/2022-C	38.637,00	0	0
58/2021-C	3.900,00	1	1
58/2022-C	6.475,00	0	0
59/2021-C	2.880,00	1	1
59/2022-C	123.800,00	0	0
6/2022-C	3.130,28	0	0
60/2021-C	2.590,00	1	1
60/2022-C	45.300,00	0	0
61/2021-C	7.173,00	0	0
61/2022-C	10.026,60	0	0
62/2021-C	7.800,00	1	1
62/2022-C	199.475,00	0	0
63/2021-R	157.939,20	0	0
63/2022-R	104.400,00	0	0
64/2022-C	2.254,50	0	0
65/2018-C	1.025.884,52	15	15
65/2021-C	169.500,00	0	0
65/2022-C	90.640,00	0	0
66/2021-C	3.885,00	4	4
66/2022-C	15.900,00	0	0
67/2021-C	86.900,00	0	0
67/2022-C	2.783,49	0	0
68/2021-C	13.200,00	0	0
68/2022-C	9.901,67	0	0
69/2021-C	25.552,56	0	0
7/2022-C	1.490,00	0	0
70/2018-C	272.246,56	16	16
70/2021-C	5.850,00	0	0
71/2021-C	35.040,00	0	0
72/2021-C	9.496,00	0	0
73/2021-C	114.000,00	2	2
74/2021-C	19.324,75	0	0
75/2021-C	27.000,00	0	0
76/2021-C	3.307,15	0	0
77/2021-C	56.595,00	1	1
77/2022-C	30.594,00	0	0
78/2021-C	10.200,00	0	0
78/2022-C	13.368,00	0	0
79/2021-C	5.850,00	0	0
79/2022-C	134.000,00	0	0
8/2022-C	7.853,97	0	0
80/2017-C	13.200,00	4	4
80/2021-C	2.223.427,57	0	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9376.5CD1.C3DD.36D6.ACE9.

80/2022-C	76.860,00	0	0
81/2021-C	790.800,00	0	0
81/2022-C	5.150,00	0	0
82/2021-C	8.953,25	2	2
82/2022-C	2.249,90	0	0
83/2021-C	37.924,49	0	0
83/2022-C	9.519,80	0	0
84/2016-C	900,00	5	5
84/2021-C	16.887,00	3	3
84/2022-C	2.209,28	0	0
85/2021-C	85.800,00	1	1
85/2022-C	4.720,00	0	0
86/2021-C	11.407,66	4	4
86/2022-C	146.700,00	0	0
87/2016-C	3.000,00	5	5
87/2021-C	2.590,00	1	1
87/2022-C	57.855,00	0	0
88/2021-C	3.712,25	0	0
88/2022-C	11.103,07	0	0
89/2021-C	26.100,00	0	0
89/2022-C	5.608,43	0	0
9/2022-C	148,00	0	0
90/2021-C	43.038,00	2	2
90/2022-C	124.730,98	1	1
91/2021-C	550.000,00	0	0
91/2022-C	60.000,00	0	0
92/2021-C	2.508.000,00	0	0
92/2022-C	86.016,00	0	0
93/2021-C	405.000,00	0	0
93/2022-C	70.000,00	0	0
94/2021-C	740,28	0	0
94/2022-C	1.294.000,00	0	0
95/2021-C	259.300,00	0	0
95/2022-C	81.000,00	0	0
96/2021-C	236.620,80	0	0
96/2022-C	470.000,00	0	0
97/2021-C	12.360,00	0	0
97/2022-C	8.451,40	0	0
98/2021-C	21.750,00	0	0
98/2022-C	12.927,00	0	0
99/2021-C	752.823,72	0	0
99/2022-C	1.193,40	0	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9376.5CD1.C3DD.36D6.ACE9.

Página 1165
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 22
Peça 5253370
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277B07

Processo
00051-0200/22-2

Página da peça
23

Peça
5253370

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0277B07

3. Observações da Entidade para o TCE-RS

Nada a declarar

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos

Arquivo	Código	Linha	Status	Descrição
CONTRATO	TCE20242	28	Aviso	Contrato "42/2021-C". Data de fim de vigência (DT_FIM_VIGENCIA) deve corresponder a data de inicio da vigência(DT_INICIO_VIGENCIA) + número de dias de prazo original (NR_DIAS_PRAZO) + alteração contratual e dias suspensos. Início vigência: "06/05/2021" Prazo inicial: "365" Prorrogações: "0" Suspensões: "0" Final de vigência informado: "07/05/2023" Esperado: "06/05/2022".
CONTRATO	TCE20242	48	Aviso	Contrato "63/2021-R". Data de fim de vigência (DT_FIM_VIGENCIA) deve corresponder a data de inicio da vigência(DT_INICIO_VIGENCIA) + número de dias de prazo original (NR_DIAS_PRAZO) + alteração contratual e dias suspensos. Início vigência: "30/07/2021" Prazo inicial: "365" Prorrogações: "0" Suspensões: "0" Final de vigência informado: "31/01/2023" Esperado: "30/07/2022".
CONTRATO	TCE20242	66	Aviso	Contrato "82/2021-C". Data de fim de vigência (DT_FIM_VIGENCIA) deve corresponder a data de inicio da vigência(DT_INICIO_VIGENCIA) + número de dias de prazo original (NR_DIAS_PRAZO) + alteração contratual e dias suspensos. Início vigência: "29/09/2021" Prazo inicial: "93" Prorrogações: "153" Suspensões: "0" Final de vigência informado: "02/09/2022" Esperado: "02/06/2022".
LICITACAO	TCE20172	0	Aviso	Licitação "2533/2015-PRI" está em "Andamento" na base do TCERS mas não foi informada na remessa.
LICITACAO	TCE20172	0	Aviso	Licitação "3715/2013-PRI" está em "Andamento" na base do TCERS mas não foi informada na remessa.
LICITACAO	TCE20172	0	Aviso	Licitação "80/2021-PRP" está em "Andamento" na base do TCERS mas não foi informada na remessa.

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9376.5CD1.C3DD.36D6.ACE9.

Processo
00051-0200/22-2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Sistema de Informações de Licitações e Contratos - LICITACON Versão2.0.315

082211032727433573

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

PM DE ARROIO GRANDE **ORGÃO Nº: 41300** **CNPJ: 88.860.366/0001-81**

Período de Entrega das Informações: 01/08/2022 a 31/08/2022 - 8 º Mês

02/08/2022 - 11:47:08

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul notifica o recebimento da remessa a seguir discriminada, pertencente ao sistema LICITACON, enviada pelo órgão jurisdicionado PM DE ARROIO GRANDE.

Código da Remessa: 082211032727433573

Período da Remessa: 01/08/2022 a 31/08/2022

Este recibo visa atestar somente o recebimento eletrônico de dados, em atendimento à Resolução nº 1050/2015 deste Tribunal, não garantindo a regularidade do conteúdo informado.

Porto Alegre, .

_____

PREFEITO
IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ

Página da peça
24

Peça
5253370

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0277B07

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9376.5CD1.C3DD.36D6.ACE9.

Processo
00051-0200/22-2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Sistema de Informações de Licitações e Contratos - LICITACON Versão2.0.341

092211037320362431

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

PM DE ARROIO GRANDE **ORGÃO Nº: 41300** **CNPJ: 88.860.366/0001-81**

Período de Entrega das Informações: 01/09/2022 a 30/09/2022 - 9 º Mês

21/09/2022 - 09:40:17

Página da peça
1

Peça
5253371

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0277B08

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não	Não se aplica
Pessoas/Consórcios/Comissões	X		
Licitações, Eventos e Documentos	X		
Lotes e Itens	X		
Propostas da Licitação	X		
Contratos	X		
Lotes e Itens de Contratos	X		

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração atual

CNPJ: 88.860.366/0001-81
Período: 01/09/2022 a 30/09/2022 - 9º Mês
Entidade: PM DE ARROIO GRANDE
Logradouro: Rua Dr. Monteiro Nr: 199 Complemento:
Homepage: www.arroiogrande.rs.gov.br/site/content/home/ Email: gabinete@arroiogrande.rs.gov.br
Telefone: (53) 3262-5000

1.2 Administradores do Período

Nome: Ivan Antonio Guevara Lopez
CPF: ***.132.850-**
Período: de 29/06/2022 a 31/12/2024
Cargo: PREFEITO

Nome: José Cláudio Avila da Silva
CPF: ***.615.560-**
Período: de 30/05/2022 a 28/06/2022
Cargo: Vice Prefeito

Nome: Ivan Antonio Guevara Lopez
CPF: ***.132.850-**
Período: de 01/01/2021 a 29/05/2022
Cargo: PREFEITO

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2E0B.5464.ACF3.C4CF.38A1.

Página 1169
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 2
Peça 5253371
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277B08

2. Resumo dos Leiautes Carregados

2.1 Licitações

Licitação	Fase Atual	Valor Estimado
1/2022-CNC	Adjudicação/Homologação	1.201.337,68
1/2022-CPC	Adjudicação/Homologação	133.200,00
10/2022-TMP	Adjudicação/Homologação	199.416,97
11/2022-PRI	Publicação	214.852,66
12/2022-PRI	Publicação	361.080,00
13/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	49.149,90
16/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	139.728,33
17/2022-PRE	Edital publicado	88.891,00
2/2022-CNC	Adjudicação/Homologação	1.187.537,79
2/2022-CPC	Adjudicação/Homologação	578.400,00
21/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	3.497.569,10
22/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	46.228,64
23/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	27.100,00
24/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	188.398,33
27/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	129.633,00
28/2020-PRE	Edital publicado	3.065.500,00
29/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	101.525,69
2904/2022-PRD	Publicação	77.500,00
3/2022-TMP	Habilitação/Propostas	918.533,56
34/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	25.722,87
36/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	67.399,75
37/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	1.527.600,00
38/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	1.431.740,66
4/2022-TMP	Edital publicado	267.568,06
40/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	713.372,57
41/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	199.386,44
44/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	59.480,00
46/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	470.000,00
47/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	37.828,80
48/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	186.198,00
49/2022-PRE	Habilitação/Propostas	7.195.500,00
5/2022-TMP	Adjudicação/Homologação	119.843,06
50/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	177.154,17
51/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	35.569,80
52/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	1.787.089,30
53/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	52.214,62
54/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	25.040,80
55/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	82.417,50
56/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	31.395,00
57/2022-PRE	Habilitação/Propostas	15.867,37

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2E0B.5464.ACF3.C4CF.38A1.

58/2022-PRE	Habilitação/Propostas	204.321,66
59/2022-PRE	Habilitação/Propostas	173.131,50
6/2022-TMP	Edital publicado	1.030.185,33
60/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	54.000,00
61/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	687.250,00
62/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	99.600,00
63/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	13.412,62
64/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	113.596,92
65/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	949.158,90
66/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	24.620,00
67/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	40.934,45
68/2022-PRE	Edital publicado	1.814.999,15
69/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	12.654,16
7/2022-PRI	Publicação	946.000,00
7/2022-TMP	Adjudicação/Homologação	381.050,31
70/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	130.085,50
71/2022-PRE	Edital publicado	57.860,00
72/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	7.082,64
73/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	62.426,00
75/2022-PRE	Edital publicado	40.695,00
76/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	25.233,32
78/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	310.050,22
79/2022-PRE	Edital publicado	820.605,45
8/2022-PRI	Publicação	22.500,00
8/2022-TMP	Adjudicação/Homologação	148.913,93
80/2022-PRE	Edital publicado	205.405,50
81/2022-PRE	Edital publicado	61.933,34
82/2022-PRE	Edital publicado	348.649,50
83/2022-PRE	Edital publicado	79.545,35
84/2022-PRE	Edital publicado	42.559,92
85/2022-PRE	Edital publicado	130.064,00
87/2022-PRE	Edital publicado	33.670,00
88/2022-PRE	Edital publicado	156.896,66
9/2022-PRI	Publicação	33.456,16
9/2022-TMP	Adjudicação/Homologação	267.568,06
90/2022-PRE	Edital publicado	49.500,00

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2E0B.5464.ACF3.C4CF.38A1.

Página 1170
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 3
Peça 5253371
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277B08

2.2 Licitantes

Nome do Licitante	Nro.Propostas
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0
3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA	0
A a Z Sa#de Produtos M#dicos e Hospitalares Ltda	1
AG KIENEN E CIA LTDA	1
AGUIA COMERCIO DE PNEUS	1
AH2A COMERCIO DE EPIS E UNIFORMES LTDA	1
ALCI N. BECKER & CIA LTDA	0
ALL SAFE SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA.	0
ALLIAGE SA INDUSTRIA MEDICO ODONTOLOGICA	0
ALTERMED MATERIAL M#DICO HOSPITALAR LTDA	3
ANDREA HORNER DA ROSA	1
ANDRIELI CAMPELLO VIANA	1
APOLL COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI	0
AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	0
AR6 LICITACOES LTDA	0
ARPA TECNOLOGIA LTDA	0
AX Com#rcio de Equipamentos de Comunica##o e Servi#os LTDA	0
Adrian Vasson	1
Agnus Com#rcio de M#quinas e Equipamentos Eireli	1
Alfamed Sistemas M#dicos Ltda	0
Alminhana Com#rcio e Representa##o Ltda	0
Arena Distribuidora de Bebidas	3
Argos LTDA	1
Artecim Ind#stria e Com#rcio de Artefatos de Cimento - LTDA	0
Artefatos de Cimento Jung Ltda	0
Athena Consultoria Atuarial Ltda.	1
Augusto Cesar Makoul Gasperin	0
Auto Nova Petr#polis Ltda	0
BFTYRE DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS LTDA.	0
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	0
BOURBON GESTAO DE RESIDUOS EIRELI	1
BT COMERCIAL EIRELI	1
Baronesa Ltda	0
Bellan Transforma##es Veiculares Ltda	0
Bellenzier Pneus Ltda	0
Brasferma Ltda	0
Bruna Machado da Silva	1
C BEATRIZ KIST KRUGER LIMPA FOSSA	0
C.K COM#RCIO DE FERRAGENS LTDA	0
CELSO EDER DORNELLES SOARES	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2E0B.5464.ACF3.C4CF.38A1.

Página 1172
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 5
Peça 5253371
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277B08

CENTERMED COMERCIO DE PROD.HOSP. LTDA	2
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3
CIR#RGICA IBIPOR# EIRELI	0
CL#UDIA CRISTIANIOLIVEIRA FERREIRA	0
COMERCIAL CANDIMEDICA MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA	0
COMERCIAL CIR#RGICA RIOCLARENSE LTDA.	1
COMERCIAL DE FERRAGENS CASSAL LTDA	1
COMERCIAL FP LTDA	0
COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	1
COMERCIO DE MAQUINAS ERECHIM LTDA	0
COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA	1
CONTIGO SOLU#OES PARA GESTAO PUBLICA LTDA.	0
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1
CV Tyres Eireli	1
Cazaben Servi#os e Solu##es Ltda	0
Cinca Com#rcio Varejista e Atacadista de Ferramentas Eireli - ME	1
Comercial Rizzi & Agnischock Ltda	0
DA FRONTEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	1
DAGEAL COM. DE MATERIAIS DE ESCRIT#RIO LTDA	1
DANIEL PATRICIO DA SILVA CAETANO	0
DANILO ERNESTO DRESSLER	1
DARLAN MORAES DA SILVA	0
DE CARLI CALCADOS E CONFECCOES EIRELI	1
DELOSKI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	1
DESIGN RICARDENSE - INDUSTRIA DE M#VEIS LTDA.	2
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1
DIGIMAQ COM#RCIO DE EQUIPAMENTOS, M#QUINAS E SERVI#OS LTDA - EPP	0
DIMASTER COM#RCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	2
DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA	1
DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI	0
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	1
DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	0
DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.	0
DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	3
DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	0
DPA COMERCIO DE PNEUS LTDA	1
DPNT COMERCIO E DISTRIBUI##O LTDA	0
Dalfovo Construtora Ltda	2
Daniela Jacobs Falconi	1
Diane Tayler Valadares Ara#jo	1
Dioni Luis Karpinski	0
Dirceu Longo e Cia Ltda	0
Distribuidora Meridional de Motores Cummnis SA	1

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2E0B.5464.ACF3.C4CF.38A1.

Página 1173
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 6
Peça 5253371
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277B08

Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli - ME	0
E BRAATZ	0
E D AZAMBUJA & CIA LTDA - EPP	1
E. Pereira & E. Pereira Constru##es Ltda	1
EDER LUIS PAIANO LTDA	0
EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS	0
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	1
EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	0
ELETROMAIS CASA & CONSTRUCAO LTDA	0
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	1
ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	1
EVERTON IVENS BRESSAN SIBIRINO E CIA LTDA	0
EXO COMPANY PARTICIPA##ES LTDA - EPP	0
Eficaz Med Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	1
Elf Locadora de Ve#culos LTDA	1
Empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1
F-Comerce Com#rcio de Materiais El#tricos Ltda	0
F. S. HELLWIG NACHTIGALL	0
FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA	1
FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	0
FELICE AUTOMOVEIS LTDA	1
FM PE#AS E MAQUINAS LTDA	1
FOX COMERCIO E SERVI#OS LTDA	0
FRP M#quinas e Empreendimentos Ltda - EPP	0
FUFAMED COM. IMP. DE PROD. MED. HOSP. LTDA.	0
FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	0
Face Attivita Commerciale LTDA	0
Flymed Com#rcio de Produtos Hospitalares Ltda	1
G M EMPREENDIMENTOS EIRELI	0
G. N. FOODS COM E TRANSPORTES DE RACOES LTDA	0
G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	0
GABRIELA KOWERTZ GIROLDO 14790819906	0
GABRIELA TORRES RAUBER	0
GD Atacadista Eireli - EPP	0
GDAI INDUSTRIA COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	0
GDN SOLUCOES VAREJISTAS LTDA	0
GENTE SEGURADORA SA	1
GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	0
GF COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	1
GLOBALI DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	0
GLOBE IMPORT E EXPORT EIRELI	0
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2E0B.5464.ACF3.C4CF.38A1.

GPA GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA	1
GRATTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E SERRALHERIA LTDA	0
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	0
GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA	0
GUSTAVO ZORTEA EPP	2
Guilherme Xavier Piva EIRELI ME	1
HCONTROLFILM PELICULAS E DECORACOES LTDA	0
HELENA CAPIT#NIO LTDA	1
HOLZBAUTEN ENGENHARIA LTDA	0
HSB PRODU##ES ART#STICAS LTDA	0
I. R. NEUTZLING E CIA LTDA - PROMETAL	0
IMP Equipamentos M#dicos Ltda	0
IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0
IOLANDA DE AVILA CARDOZO	0
Inovamax Teleinformatica Ltda.	0
Inovamed Com#rcio de Medicamentos Ltda	3
J. CADORE CIA LTDA	0
J. H. S. NUNEZ & CIA LTDA - CONSTRULAR	2
J. P. CAVEDON SOARES	0
J.C.B M#quina e Equipamentos - Eireli	0
J.RIBEIRO COM#RCIO ATACADISTA LTDA-EPP	0
JANAINA SARETO VOLPI	1
JD ELETRO COMERCIAL LTDA	0
JORGE VINICIUS DE MATOS	0
JOSE BONIFACIO RIBEIRO	1
JULIANA FERREIRA DA SILVA 01547479639	0
JULIO CESAR FANTINI RIGO 02507208090	0
Jaragua Mercantil Ltda	0
Jovic Comercial e Servi#os Ltda Epp	0
Julio Cesar Gasparini Junior - ME	0
KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0
KM Distribuidora de Produtos de Inform#tica Ltda	0
KUHN SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	0
LAURA TAJES RIBEIRO	1
LIBMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0
LITORAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA	0
LPK LTDA	1
LT Bergmann Com. de Tratores Ltda	0
LUCILA MASSOT SIQUEIRA	1
LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	0
Larissa Ara#jo Martins	1
Liziane dos Santos Santiago	0
Loureiro e Figueiredo comercio de Ve#culos Ltda	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2E0B.5464.ACF3.C4CF.38A1.

Página 1174
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 7
Peça 5253371
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277B08

Luciana Paula Nascimento Pinto	0
M V AZEREDO COSTA CIA LTDA	0
M.F Machado Soares	1
MAC SERVI#OS EDUCACIONAIS LTDA	0
MAIS MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	0
MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	0
MARIA SILENE VIEIRA WANDERLEY	0
MARLEM ARAUJO MACHADO	1
MAURILIO VIEIRA DE AZEVEDO NETO	1
MAXICOMP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	0
MAYRA JUNG BRANDT 00857967002	0
MB CATARINENSE LTDA ME	0
MB INFORMATICA LTDA	0
MCW Produtos M#dicos e Hospitalares	3
MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3
MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	0
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	0
MICHAEL BRUM MORDINI 03641130905	0
MICROFORT INFORMATICA LTDA	0
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	1
MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	0
MILLA EQUIPAMENTOS METALURGICOS EIRELI - EPP	0
MJM SERVI#OS DE LIMPEZA LTDA	0
MODELO PNEUS LTDA	0
MT COMERCIO E LOCACOES LTDA	0
MULTI-KAR ME LTDA.	1
MV Eletr#nicos Eireli - Me	0
Magazine Meneghel Ltda.	0
Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Eireli	0
Maquir Industria e Comercio de M#veis Corporativos LTDA	0
Marcela Fernandes de Freitas	1
Martins & Nascimento Inform#tica Ltda - ME	0
Mastersul Equipamentos de Seguran#a Ltda	0
Mattana Ve#culos Ltda	1
Medicamentos de Az EIRELI	0
Medilar imp. distrib prod medico hospitalar	4
Mundo On Com de Eletronicos Ltda ME	0
N.M.BOTELHO - ME	3
NAVI INTERPRISE COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	0
NEW LIFE REPRESENTACAO COMERCIAL DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS EIRELI	0
NEW SERVICE DEDETIZADORA E CONSULTORA LTDA	1
NOTRE DAME VEICULOS LTDA.	0
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	1

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2E0B.5464.ACF3.C4CF.38A1.

NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	0
NSA GUADALUPE AGROPECUARIA E CEREALISTA LTDA	0
NUTRIGERO NUTRI##O ANIMAL LTDA	0
Nacional Safety Equipamentos de Seguran#a LTDA - ME	0
Nobre Comercio de Ve#culos e Pe#as LTDA	0
Nyland Climatizadores e Equipamentos Ltda	0
OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	1
OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	0
PANAMBRA SUL RIOGRANDENSE S/A	0
PATRICIA LOPES NUNES	1
PAULO CAMARGO ULTRA-SOM, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	0
PAULO LUIS REMPEL CIA LTDA	0
PAULO R. P. VELASCO - ME	0
PIMPOLHO BRINQUEDOS LTDA	0
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURAN#A LTDA	0
POLEX COMERCIAL LTDA	0
PORTO SUL SOLU##ES AMBIENTAIS LTDA	0
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	0
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	1
PROMEFARMA REPR. COMERCIAIS LTDA	1
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	1
Parana Med Equipamentos M#dicos Hospitalares	0
Pesenti e Pelais	0
Pharma Log Produtos Farmaceuticos Ltda	1
Pontamed Farmac#utica Ltda	4
Porto Atacadista EIRELI	1
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	0
QUERUBIM COM#RCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	0
R. P FERRAGENS LTDA	0
RCC DISTR. DE MED CORR E PROD MED HOSP LTDA - ME	0
REFERENCIAL DIGITAL LTDA	0
REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	0
RF PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	0
RG2S Distribuidora de Medicamentos Ltda	0
RITA LUCIANE DE OLIVEIRA BORMANN	0
RL CONSTRUCOES EIRELI	0
RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	0
RS Produtos Hospitalare LTDA	4
RX Locadora de Ve#culos Ltda	1
Rodamax Com#rio de Penus Lubrificantes e Acess#rios Ltda	0
Rogerio Feijo Kozoroski	0
Rosilene Tonatto Spazzini	1

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2E0B.5464.ACF3.C4CF.38A1.

Página 1176
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 9
Peça 5253371
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277B08

Rossi Produtos Hospitalares LTDA	0
Rural Rental Service Ltda - Epp	0
S & R DISTRIBUIDORA LTDA.	3
S M Fuhr Servi#os Comerciais	1
S V M Emerg#nciais Medicas EIRELI	1
S&Z MOVEIS LTDA	0
SANDRO STEIN BRECHANE	1
SATELITE PROMOCOES E COMERCIO EIRELI EPP	0
SC MEDICAL COMERCIO E SERVI#OS EIRELI	1
SCHWAB COM#RCIO DE PNEUS LTDA	0
SEGINFO COMERCIO SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI	0
SENSUS X TECNOLOGIA S.A	1
SIM REDE DE POSTOS LTDA	0
SISPREV - TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	0
SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA	0
SOLDMAC COM.MAQ.FERRAM.LTDA	1
SOLUCOES D` AGUA LTDA	0
SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA	1
STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	0
Salvi Lopes & Cia Ltda - Me	1
Santa Catarina Comercial Eireli	1
Servison Propaganda e Promo##es Ltda	0
Silveira Fabrica##o de Estrutura Metalicas - Eirele	1
Sol a Sol Com#rcio e representa##es ltda	1
Solu##o Planejamento e Comercio Ltda-Me	0
Sponchiado Jardine Veiculos	0
Sulmedic Com#rcio de Medicamentos Ltda	0
TB SUPRIMENTOS PARA INFORM#TICA LTDA - ME	1
TECBOL LTDA	1
TECHNO SOFT SYSTENS LTDA	0
THA#S GALHO MACHADO	1
THIEGO MARTINS DO AMARILHO	0
THV SANEAMENTO LTDA	0
TRANSFORMAT COMERCIO E SERVI#OS LTDA	0
TRS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1
TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.	1
Treebuuchet Equipamento de Prote##o Individual Ltda	0
Try - Transportes Ltda	1
ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0
UNINTER INFORMATICA S/A	0
UVEL UNISUL VEICULOS LTDA	1
Ultra Licita##es Ltda	0
VETSUL COMERCIO ONLINE EIRELI ME	0
VIALI ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2E0B.5464.ACF3.C4CF.38A1.

LTDA	
VICT#RIA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1
VIPH IT COM#RCIO E SERVI#OS DE EQUIPAMENTOS DE INFORM#TICA EIRELI	0
VIVER MAIS LTDA ME	0
VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	1
VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI	1
Via Lumens Audio Video e Inform#tica	0
Vin#cius da Silva Lima	1
W G B Representa##es e Equipamentos	0
WEL - Distribuidora de Medicamentos e Produtos para a Sa#de Ltda	1
WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0
Wagner Borba de azevedo	2
Werbran distribuidora de medicamentos ltda	0
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA	1
ZENILDA GARCIA	0
ZIOBER BRASIL LTDA	0
bernardo daniel	0
bidden comercial ltda	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2E0B.5464.ACF3.C4CF.38A1.

Página 1179
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 12
Peça 5253371
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277B08

2.3 Contratos

Contrato	Valor atual	Aditivos/ Apostilas	Alterações
10/2022-C	114.264,00	0	0
100/2022-C	4.435,00	0	0
101/2022-C	2.600,00	0	0
102/2022-C	946.000,00	0	0
103/2022-C	22.500,00	0	0
104/2022-C	2.442,00	0	0
105/2022-C	3.363,98	0	0
106/2022-C	3.382,64	0	0
107/2022-C	640,90	0	0
108/2022-C	740,00	0	0
109/2022-C	4.853,78	0	0
110/2022-C	2.200,00	0	0
111/2022-C	40.750,00	1	1
112/2021-C	461.998,08	0	0
112/2022-C	14.190,00	0	0
113/2022-C	37.813,95	0	0
114/2022-C	119.235,10	0	0
115/2022-C	1.201.319,77	0	0
116/2022-C	1.416,00	0	0
117/2022-C	19.153,93	0	0
118/2022-C	33.765,67	0	0
119/2022-C	13.848,50	0	0
120/2022-C	2.458,39	0	0
121/2022-C	137.798,00	0	0
122/2022-C	3.590,00	1	1
123/2022-C	4.725,00	1	1
124/2022-C	19.110,00	0	0
125/2022-C	50.377,50	0	0
126/2022-C	3.450,00	0	0
127/2018-C	39.017,05	7	7
127/2022-C	1.187.443,23	0	0
128/2022-C	33.456,16	0	0
129/2022-C	15.067,50	0	0
130/2022-C	7.470,00	0	0
131/2022-C	5.835,00	0	0
132/2022-C	5.835,00	0	0
133/2022-C	8.397,00	0	0
134/2017-C	26.833,52	5	5
134/2022-C	133.230,00	0	0
135/2022-C	1.727,00	0	0
136/2022-C	14.694,00	0	0
137/2022-C	362.007,77	0	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2E0B.5464.ACF3.C4CF.38A1.

138/2022-C	148.174,95	0	0
139/2022-C	209,94	0	0
14/2021-C	51.137,08	1	1
140/2022-C	267.568,06	0	0
141/2022-C	29.880,00	0	0
142/2022-C	6.800,00	0	0
143/2022-C	37.800,00	0	0
144/2022-C	207,04	0	0
145/2022-C	539,48	0	0
146/2022-C	77.500,00	0	0
147/2022-C	1.795,00	1	1
148/2022-C	15.044,60	0	0
149/2022-C	37.718,15	0	0
150/2022-C	4.952,00	0	0
151/2022-C	257,70	0	0
152/2022-C	7.470,00	0	0
153/2022-C	24.971,10	0	0
154/2022-C	3.150,00	1	1
155/2022-C	7.662,40	0	0
156/2018-C	865.209,44	6	6
156/2022-C	2.214,00	0	0
157/2022-C	3.346,00	0	0
158/2022-C	5.853,00	0	0
159/2022-C	4.256,62	0	0
161/2022-C	1.938,00	0	0
162/2022-C	3.444,24	0	0
163/2022-C	5.157,90	0	0
164/2022-C	2.645,75	0	0
165/2022-C	1.050,00	0	0
166/2022-C	274,50	0	0
167/2022-C	6.110,00	0	0
168/2022-C	9.352,60	0	0
169/2022-C	2.280,00	0	0
17/2020-C	2.320.921,88	3	3
17/2022-C	10.360,00	1	1
170/2022-C	555,03	0	0
171/2022-C	4.924,52	0	0
172/2022-C	4.238,26	0	0
173/2022-C	2.252,00	0	0
174/2022-C	1.283,69	0	0
175/2022-C	14.679,97	0	0
176/2022-C	198.194,17	0	0
178/2022-C	7.780,00	0	0
179/2022-C	214.852,66	0	0
180/2022-C	115.000,00	0	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2E0B.5464.ACF3.C4CF.38A1.

181/2022-C	4.001,44	0	0
182/2022-C	430,90	0	0
183/2022-C	5.051,20	0	0
184/2022-C	493,00	0	0
185/2022-C	11.494,00	0	0
186/2022-C	24.920,00	0	0
188/2022-C	361.080,00	0	0
19/2022-C	539.900,00	0	0
36/2020-C	430.004,10	1	1
36/2022-C	794.015,87	1	1
38/2022-C	94.752,00	0	0
39/2022-C	7.770,00	1	1
40/2022-C	212.776,92	0	0
42/2021-C	796.845,00	0	0
43/2020-C	511.503,44	1	1
45/2019-C	6.960,00	3	3
49/2021-C	937.094,40	1	1
51/2021-C	66.000,00	1	1
51/2022-C	5.600,00	0	0
52/2022-C	126.235,00	0	0
53/2022-C	67.200,00	0	0
55/2021-R	120.600,00	1	1
56/2021-R	278.080,20	1	1
56/2022-C	542.267,00	1	1
57/2022-C	38.637,00	0	0
58/2022-C	6.475,00	0	0
59/2021-C	2.880,00	1	1
59/2022-C	123.800,00	0	0
60/2022-C	45.300,00	0	0
61/2022-C	10.026,60	0	0
62/2022-C	199.475,00	0	0
63/2021-R	157.939,20	0	0
63/2022-R	104.400,00	0	0
64/2022-C	2.254,50	0	0
65/2022-C	100.320,00	1	1
66/2022-C	15.900,00	0	0
67/2022-C	2.783,49	0	0
68/2021-C	27.775,44	1	1
68/2022-C	9.901,67	0	0
69/2022-R	4.143,75	0	0
70/2022-R	4.143,75	0	0
71/2022-R	41.643,75	0	0
72/2022-R	4.143,75	0	0
73/2021-C	114.000,00	2	2
73/2022-R	41.643,75	0	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2E0B.5464.ACF3.C4CF.38A1.

Página 1181
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 14
Peça 5253371
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277B08

74/2022-R	4.143,75	0	0
75/2022-R	4.143,75	0	0
76/2022-R	4.143,75	0	0
77/2021-C	56.595,00	1	1
77/2022-C	30.594,00	0	0
78/2022-C	13.368,00	0	0
79/2022-C	134.000,00	0	0
80/2021-C	2.223.427,57	0	0
80/2022-C	99.330,00	1	1
81/2022-C	5.150,00	0	0
82/2022-C	2.249,90	0	0
83/2022-C	9.519,80	0	0
84/2022-C	2.209,28	0	0
85/2022-C	4.720,00	0	0
86/2021-C	11.407,66	4	4
86/2022-C	146.700,00	0	0
87/2022-C	57.855,00	0	0
88/2022-C	11.103,07	0	0
89/2022-C	5.608,43	0	0
90/2021-C	43.038,00	2	2
90/2022-C	124.730,98	1	1
91/2022-C	60.000,00	1	1
92/2021-C	2.508.000,00	0	0
92/2022-C	86.016,00	0	0
93/2022-C	70.000,00	0	0
94/2022-C	1.294.000,00	0	0
95/2021-C	259.300,00	0	0
95/2022-C	81.000,00	0	0
96/2021-C	236.620,80	0	0
96/2022-C	470.000,00	0	0
97/2022-C	8.451,40	0	0
98/2022-C	12.927,00	0	0
99/2021-C	764.288,95	1	1
99/2022-C	1.193,40	0	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2E0B.5464.ACF3.C4CF.38A1.

Página 1182
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 15
Peça 5253371
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277B08

Página 1183
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 16
Peça 5253371
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277B08

3. Observações da Entidade para o TCE-RS

Nada a declarar

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos

Arquivo	Código	Linha	Status	Descrição
CONTRATO	TCE20242	10	Aviso	Contrato "42/2021-C". Data de fim de vigência (DT_FIM_VIGENCIA) deve corresponder a data de inicio da vigência(DT_INICIO_VIGENCIA) + número de dias de prazo original (NR_DIAS_PRAZO) + alteração contratual e dias suspensos. Início vigência: "06/05/2021" Prazo inicial: "365" Prorrogações: "0" Suspensões: "0" Final de vigência informado: "07/05/2023" Esperado: "06/05/2022".
CONTRATO	TCE20242	16	Aviso	Contrato "63/2021-R". Data de fim de vigência (DT_FIM_VIGENCIA) deve corresponder a data de inicio da vigência(DT_INICIO_VIGENCIA) + número de dias de prazo original (NR_DIAS_PRAZO) + alteração contratual e dias suspensos. Início vigência: "30/07/2021" Prazo inicial: "365" Prorrogações: "0" Suspensões: "0" Final de vigência informado: "31/01/2023" Esperado: "30/07/2022".
LICITACAO	TCE20172	0	Aviso	Licitação "2533/2015-PRI" está em "Andamento" na base do TCERS mas não foi informada na remessa.
LICITACAO	TCE20172	0	Aviso	Licitação "3715/2013-PRI" está em "Andamento" na base do TCERS mas não foi informada na remessa.
LICITACAO	TCE20172	0	Aviso	Licitação "80/2021-PRP" está em "Andamento" na base do TCERS mas não foi informada na remessa.

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2E0B.5464.ACF3.C4CF.38A1.

Processo
00051-0200/22-2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Sistema de Informações de Licitações e Contratos - LICITACON Versão2.0.341

092211037320362431

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

PM DE ARROIO GRANDE **ORGÃO Nº: 41300** **CNPJ: 88.860.366/0001-81**

Período de Entrega das Informações: 01/09/2022 a 30/09/2022 - 9 º Mês

21/09/2022 - 09:40:17

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul notifica o recebimento da remessa a seguir discriminada, pertencente ao sistema LICITACON, enviada pelo órgão jurisdicionado PM DE ARROIO GRANDE.

Código da Remessa: 092211037320362431

Período da Remessa: 01/09/2022 a 30/09/2022

Este recibo visa atestar somente o recebimento eletrônico de dados, em atendimento à Resolução nº 1050/2015 deste Tribunal, não garantindo a regularidade do conteúdo informado.

Porto Alegre, .

_____

PREFEITO
IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ

Página da peça
17

Peça
5253371

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0277B08

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2E0B.5464.ACF3.C4CF.38A1.

Processo
00051-0200/22-2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Sistema de Informações de Licitações e Contratos - LICITACON Versão2.0.346

112211030440436185

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

PM DE ARROIO GRANDE **ORGÃO Nº: 41300** **CNPJ: 88.860.366/0001-81**

Período de Entrega das Informações: 01/11/2022 a 30/11/2022 - 11 º Mês

23/11/2022 - 11:40:56

Página da peça
1

Peça
5253351

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0277AF4

Neste RVE estão incluídos:

	Sim	Não	Não se aplica
Pessoas/Consórcios/Comissões	X		
Licitações, Eventos e Documentos	X		
Lotes e Itens	X		
Propostas da Licitação	X		
Contratos	X		
Lotes e Itens de Contratos	X		

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração atual

CNPJ: 88.860.366/0001-81
Período: 01/11/2022 a 30/11/2022 - 11º Mês
Entidade: PM DE ARROIO GRANDE
Logradouro: Rua Dr. Monteiro Nr: 199 Complemento:
Homepage: www.arroiogrande.rs.gov.br/site/content/home/ Email: gabinete@arroiogrande.rs.gov.br
Telefone: (53) 3262-5000

1.2 Administradores do Período

Nome: Ivan Antonio Guevara Lopez
CPF: ***.132.850-**
Período: de 29/06/2022 a 31/12/2024
Cargo: PREFEITO

Nome: José Cláudio Avila da Silva
CPF: ***.615.560-**
Período: de 30/05/2022 a 28/06/2022
Cargo: Vice Prefeito

Nome: Ivan Antonio Guevara Lopez
CPF: ***.132.850-**
Período: de 01/01/2021 a 29/05/2022
Cargo: PREFEITO

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F93.B9CC.8C6E.845B.CFA2.

2. Resumo dos Leiautes Carregados

2.1 Licitações

Licitação	Fase Atual	Valor Estimado
1/2022-CNC	Adjudicação/Homologação	1.201.337,68
1/2022-CPC	Adjudicação/Homologação	133.200,00
10/2022-TMP	Adjudicação/Homologação	199.416,97
100/2022-PRE	Habilitação/Propostas	9.600.000,00
101/2022-PRP	Edital publicado	7.334.500,00
102/2022-PRE	Habilitação/Propostas	227.250,00
103/2022-PRE	Edital publicado	227.992,50
104/2022-PRE	Edital publicado	8.048,49
105/2022-PRE	Edital publicado	44.884,00
106/2022-PRE	Edital publicado	76.536,66
107/2022-PRE	Edital publicado	3.139.557,04
108/2022-PRE	Edital publicado	1.401.133,50
109/2022-PRE	Edital publicado	138.780,00
11/2022-PRI	Publicação	214.852,66
11/2022-TMP	Adjudicação/Homologação	101.885,42
12/2022-PRI	Publicação	361.080,00
12/2022-TMP	Edital publicado	319.216,04
13/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	49.149,90
13/2022-PRI	Publicação	317.900,00
14/2022-PRI	Publicação	320.724,00
15/2022-PRI	Publicação	24.350,00
16/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	139.728,33
17/2022-PRE	Edital publicado	88.891,00
2/2022-CNC	Adjudicação/Homologação	1.187.537,79
2/2022-CPC	Adjudicação/Homologação	578.400,00
21/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	3.497.569,10
22/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	46.228,64
23/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	27.100,00
24/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	188.398,33
27/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	129.633,00
28/2020-PRE	Edital publicado	3.065.500,00
29/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	101.525,69
2904/2022-PRD	Publicação	77.500,00
3/2022-TMP	Habilitação/Propostas	918.533,56
34/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	25.722,87
36/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	67.399,75
37/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	1.527.600,00
3945/2022-PRD	Publicação	115.615,59
4/2022-TMP	Edital publicado	267.568,06
40/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	713.372,57

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F93.B9CC.8C6E.845B.CFA2.

41/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	199.386,44
44/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	59.480,00
46/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	470.000,00
47/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	37.828,80
48/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	186.198,00
49/2022-PRE	Habilitação/Propostas	7.195.500,00
5/2022-TMP	Adjudicação/Homologação	119.843,06
50/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	177.154,17
51/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	35.569,80
52/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	1.787.089,30
53/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	52.214,62
54/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	25.040,80
55/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	82.417,50
56/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	31.395,00
57/2022-PRE	Habilitação/Propostas	15.867,37
58/2022-PRE	Habilitação/Propostas	204.321,66
59/2022-PRE	Habilitação/Propostas	173.131,50
6/2022-TMP	Edital publicado	1.030.185,33
60/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	54.000,00
61/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	687.250,00
62/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	99.600,00
63/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	13.412,62
64/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	113.596,92
65/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	949.158,90
66/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	24.620,00
67/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	40.934,45
68/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	1.814.999,15
69/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	12.654,16
7/2022-PRI	Publicação	946.000,00
7/2022-TMP	Adjudicação/Homologação	381.050,31
70/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	130.085,50
71/2022-PRE	Edital publicado	57.860,00
72/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	7.082,64
73/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	62.426,00
74/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	38.056,70
75/2022-PRE	Edital publicado	40.695,00
76/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	25.233,32
77/2022-PRE	Edital publicado	2.020.721,75
78/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	310.050,22
79/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	820.605,45
8/2022-PRI	Publicação	22.500,00
8/2022-TMP	Adjudicação/Homologação	148.913,93
80/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	238.251,84
80/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	205.405,50
81/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	61.933,34

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F93.B9CC.8C6E.845B.CFA2.

Página 1187
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 3
Peça 5253351
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF4

82/2022-PRE	Edital publicado	348.649,50
83/2022-PRE	Edital publicado	79.545,35
84/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	42.559,92
85/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	130.064,00
86/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	621.833,33
87/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	33.670,00
88/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	156.896,66
89/2022-PRE	Habilitação/Propostas	61.831,00
9/2022-PRI	Publicação	33.456,16
9/2022-TMP	Adjudicação/Homologação	267.568,06
90/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	49.500,00
91/2022-PRE	Edital publicado	906.800,00
92/2022-PRE	Edital publicado	9.600.000,00
93/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	3.168.000,00
94/2022-PRE	Edital publicado	13.830,00
95/2022-PRE	Edital publicado	210.300,00
96/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	38.711,40
97/2022-PRE	Edital publicado	89.604,66
98/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	29.736,00
99/2022-PRE	Edital publicado	24.423,85

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F93.B9CC.8C6E.845B.CFA2.

Página 1188
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 4
Peça 5253351
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF4

Página 1189
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 5
Peça 5253351
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF4

2.2 Licitantes

Nome do Licitante	Nro.Propostas
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0
3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA	0
A FARIAS SILVA TRANSPORTE LTDA	1
A a Z Sa#de Produtos M#dicos e Hospitalares Ltda	1
ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	1
AG KIENEN E CIA LTDA	1
AGENCIA TUBAZUL EIRELI	0
AGUIA COMERCIO DE PNEUS	1
AH2A COMERCIO DE EPIS E UNIFORMES LTDA	1
AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	1
ALCI N. BECKER & CIA LTDA	0
ALL SAFE SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA.	0
ALLIAGE SA INDUSTRIA MEDICO ODONTOLOGICA	0
ALTERMED MATERIAL M#DICO HOSPITALAR LTDA	3
ANDREA HORNER DA ROSA	1
ANDRIELI CAMPELLO VIANA	1
APOLL COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI	0
APPROPRIATO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	1
AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	0
AR6 LICITACOES LTDA	0
ARPA TECNOLOGIA LTDA	0
ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	0
AX Com#rcio de Equipamentos de Comunica##o e Servi#os LTDA	0
Adrian Vasson	1
Agnus Com#rcio de M#quinas e Equipamentos Eireli	1
Alfamed Sistemas M#dicos Ltda	0
Alminhana Com#rcio e Representa##o Ltda	0
Arena Distribuidora de Bebidas	4
Argos LTDA	1
Artecim Ind#stria e Com#rcio de Artefatos de Cimento - LTDA	0
Artefatos de Cimento Jung Ltda	0
Athena Consultoria Atuarial Ltda.	1
Augusto Cesar Makoul Gasperin	0
Auto Nova Petr#polis Ltda	0
B. A. EDITORA LTDA	0
B. S. ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	0
BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	0
BANRISUL SERVI#OS LTDA	0
BFTYRE DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS LTDA.	0
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F93.B9CC.8C6E.845B.CFA2.

Página 1190
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 6
Peça 5253351
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF4

BIQ BENEFICIOS LTDA	0
BOURBON GESTAO DE RESIDUOS EIRELI	1
BRUNO OCTAVIO DE OLIVEIRA BORNMANN	0
BT COMERCIAL EIRELI	2
Baronesa Ltda	1
Bellan Transforma##es Veiculares Ltda	0
Bellenzier Pneus Ltda	0
Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli	0
Brasferma Ltda	0
Bruna Machado da Silva	1
C BEATRIZ KIST KRUGER LIMPA FOSSA	0
C.K COM#RCIO DE FERRAGENS LTDA	0
CASA DAS RETROS LTDA - EPP	0
CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	0
CELSO EDER DORNELLES SOARES	0
CENTERMED COMERCIO DE PROD.HOSP. LTDA	2
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3
CIR#RGICA IBIPOR# EIRELI	0
CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	1
CL#UDIA CRISTIANIOLIVEIRA FERREIRA	0
COMERCIAL CANDIMEDICA MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA	0
COMERCIAL CIR#RGICA RIOCLARENSE LTDA.	1
COMERCIAL DE FERRAGENS CASSAL LTDA	1
COMERCIAL FP LTDA	0
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SORETTO DO BRASIL LTDA	1
COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	2
COMERCIO DE MAQUINAS ERECHIM LTDA	0
COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA	1
CONTIGO SOLU#OES PARA GESTAO PUBLICA LTDA.	0
COOPERATIVA MISTA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIAO SUL LTDA	1
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1
CV Tyres Eireli	1
Cazaben Servi#os e Solu##es Ltda	0
Cinca Com#rcio Varejista e Atacadista de Ferramentas Eireli - ME	1
Comercial Rizzi & Agnischock Ltda	0
Comercial Sponchiado Ltda - EPP	1
Cristiano Radtke de Radtde - ME	1
DA FRONTEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	1
DAGEAL COM. DE MATERIAIS DE ESCRIT#RIO LTDA	1
DANIEL PATRICIO DA SILVA CAETANO	0
DANILO ERNESTO DRESSLER	1
DANUBIO GERALD ABOTT	1
DARLAN MORAES DA SILVA	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F93.B9CC.8C6E.845B.CFA2.

DE CARLI CALCADOS E CONFECCOES EIRELI	1
DELOSKI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	1
DEMETRIO LIMA PEREIRA JUNIOR	1
DESIGN RICARDENSE - INDUSTRIA DE M#VEIS LTDA.	2
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1
DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA	0
DIMASTER COM#RCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	2
DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA	1
DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI	0
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	1
DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	0
DIP IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	1
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	0
DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.	0
DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	3
DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	0
DPA COMERCIO DE PNEUS LTDA	1
DPNT COMERCIO E DISTRIBUI##O LTDA	0
Dalfovo Construtora Ltda	2
Daniela Jacobs Falconi	1
Danutre Nutri##o Especializada Ltda	0
Dar#s - Suprimentos para Inform#tica e Escrit#rio Ltda	1
Df Sul Veiculos e Servi#os Ltda	0
Diane Tayler Valadares Ara#jo	1
Dioni Luis Karpinski	0
Dirceu Longo e Cia Ltda	0
Distribuidora Meridional de Motores Cummnis SA	1
Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli - ME	0
E BRAATZ	0
E D AZAMBUJA & CIA LTDA - EPP	1
E. Pereira & E. Pereira Constru##es Ltda	1
EDER LUIS PAIANO LTDA	0
EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS	0
EDSON CAMILO COMERCIAL ME	0
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	1
EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	0
ELETROMAIS CASA & CONSTRUCAO LTDA	1
EREGOLD COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	1
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	1
ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	2
EVERTON IVENS BRESSAN SIBIRINO E CIA LTDA	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F93.B9CC.8C6E.845B.CFA2.

Página 1192
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 8
Peça 5253351
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF4

EXO COMPANY PARTICIPA##ES LTDA - EPP	0
Eduardo Rita Bem	0
Eficaz Med Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	1
Ejak suprimentos para escrit#rio ltda	1
Elf Locadora de Ve#culos LTDA	1
Empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1
Epl Empresa Paranaense de Licita##es	0
Expertise Solu##es Financeiras Ltda	0
F-Comerce Com#rcio de Materiais El#tricos Ltda	1
F. S. HELLWIG NACHTIGALL	0
FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	1
FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA	1
FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	0
FELICE AUTOMOVEIS LTDA	2
FM PE#AS E MAQUINAS LTDA	1
FOX COMERCIO E SERVI#OS LTDA	0
FRP M#quinas e Empreendimentos Ltda - EPP	0
FUFAMED COM. IMP. DE PROD. MED. HOSP. LTDA.	0
FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	0
Face Attivita Commerciale LTDA	0
Fibra Distribui##o & Log#stica Eireli	0
Flymed Com#rcio de Produtos Hospitalares Ltda	1
G M EMPREENDIMENTOS EIRELI	0
G. N. FOODS COM E TRANSPORTES DE RACOES LTDA	0
G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	0
GABRIELA KOWERTZ GIROLDO 14790819906	0
GABRIELA TORRES RAUBER	0
GD Atacadista Eireli - EPP	0
GDAI INDUSTRIA COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	0
GDN SOLUCOES VAREJISTAS LTDA	0
GENTE SEGURADORA SA	2
GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	0
GF COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	1
GLOBALI DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	0
GLOBE IMPORT E EXPORT EIRELI	0
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	0
GPA GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA	1
GRATTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E SERRALHERIA LTDA	0
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	0
GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA	0
GUILHERME MARINHO BAUER 03859152092	0
GUSTAVO ZORTEA EPP	3
Green Card S/a Com#rcio e Servi#os	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F93.B9CC.8C6E.845B.CFA2.

Guilherme Xavier Piva EIRELI ME	1
HCONTROLFILM PELICULAS E DECORACOES LTDA	0
HEDLUND E GUND LTDA ME	0
HELENA CAPIT#NIO LTDA	1
HOLZBAUTEN ENGENHARIA LTDA	0
HSB PRODU##ES ART#STICAS LTDA	0
I. R. NEUTZLING E CIA LTDA - PROMETAL	0
ICEHOT COMUNICACAO LTDA	1
IESA VEICULOS LTDA	0
IMP Equipamentos M#dicos Ltda	0
IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0
INACIO MACHADO DA SILVA 00431835063	1
IOLANDA DE AVILA CARDOZO	1
Inovamax Teleinformatica Ltda.	0
Inovamed Com#rcio de Medicamentos Ltda	3
Instalar - Materiais El#tricos Ltda	0
Integri Brasil Projetos e Servi#os Ltda	0
J. CADORE CIA LTDA	0
J. H. S. NUNEZ & CIA LTDA - CONSTRULAR	2
J. P. CAVEDON SOARES	0
J.C.B M#quina e Equipamentos - Eireli	0
J.LAVANDOSKI FERRAGENS	0
J.RIBEIRO COM#RCIO ATACADISTA LTDA-EPP	0
JANAINA SARETO VOLPI	1
JD ELETRO COMERCIAL LTDA	0
JORGE VINICIUS DE MATOS	0
JOSE BONIFACIO RIBEIRO	1
JP ASSISTENCIA TECNICA E MANUTENCAO DE MAQUINAS PESADAS LTDA	0
JULIANA FERREIRA DA SILVA 01547479639	0
JULIO CESAR FANTINI RIGO 02507208090	0
JULIO SILVESTRI FILHO ME	0
Jaragua Mercantil Ltda	0
Jovic Comercial e Servi#os Ltda Epp	0
Julio Cesar Gasparini Junior - ME	0
KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0
KM Distribuidora de Produtos de Inform#tica Ltda	0
KMV Distribuidora de Materiais	0
KTR BRASIL IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	0
KUHN SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	0
LAURA TAJES RIBEIRO	2
LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	1
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	0
LIBMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F93.B9CC.8C6E.845B.CFA2.

LICICOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	0
LITORAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA	0
LPK LTDA	1
LT Bergmann Com. de Tratores Ltda	0
LUCILA MASSOT SIQUEIRA	1
LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	0
LUMINUS SOLUCOES ELETRICAS LTDA	0
Larissa Ara#jo Martins	1
Legalle Concursos e Solu##es Integradas Ltda	1
Lincetractor Com#rcio, Importa##o e Exporta##o EIRELI- Epp	0
Liziane dos Santos Santiago	0
Loureiro e Figueiredo comercio de Ve#culos Ltda	0
Luciana Paula Nascimento Pinto	0
M V AZEREDO COSTA CIA LTDA	0
M.F Machado Soares	1
M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	0
MAC SERVI#OS EDUCACIONAIS LTDA	0
MAIS MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	0
MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	0
MARIA SILENE VIEIRA WANDERLEY	0
MARLEM ARAUJO MACHADO	1
MAURILIO VIEIRA DE AZEVEDO NETO	2
MAXICOMP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	0
MAYRA JUNG BRANDT 00857967002	0
MB CATARINENSE LTDA ME	0
MB INFORMATICA LTDA	0
MCW Produtos M#dicos e Hospitalares	3
MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3
MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	0
MEGA PESADOS COMERCIO DE AUTOMOVEIS E MAQUINAS LTDA	0
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA	0
MEGATUR VIAGENS E TURISMO EIRELI	0
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	0
METROPOLE SOLU##ES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS	0
MICHAEL BRUM MORDINI 03641130905	0
MICROFORT INFORMATICA LTDA	0
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	1
MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	0
MILLA EQUIPAMENTOS METALURGICOS EIRELI - EPP	0
MJM SERVI#OS DE LIMPEZA LTDA	0
MODELO PNEUS LTDA	0
MOLDURAS PEREIRA LTDA	0
MT COMERCIO E LOCACOES LTDA	1
MULTI-KAR ME LTDA.	1

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F93.B9CC.8C6E.845B.CFA2.

Página 1194
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 10
Peça 5253351
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF4

MV Eletr#nicos Eireli - Me	0
Magazine Meneghel Ltda.	0
Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Eireli	0
Maquir Industria e Comercio de M#veis Corporativos LTDA	0
Marcela Fernandes de Freitas	1
Martins & Nascimento Inform#tica Ltda - ME	0
Mastersul Equipamentos de Seguran#a Ltda	0
Medicamentos de Az EIRELI	0
Medilar imp. distrib prod medico hospitalar	4
Moresco & Antunes Ltda	0
Multi Quadros e Vidros Ltda	0
Mundo On Com de Eletronicos Ltda ME	0
N.M.BOTELHO - ME	4
NAVI INTERPRISE COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	0
NEW LIFE REPRESENTACAO COMERCIAL DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS EIRELI	0
NEW SERVICE DEDETIZADORA E CONSULTORA LTDA	1
NOTRE DAME VEICULOS LTDA.	0
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	1
NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	0
NOVOLUBRI COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	0
NSA GUADALUPE AGROPECUARIA E CEREALISTA LTDA	0
NUTRIGERO NUTRI##O ANIMAL LTDA	0
Nacional Safety Equipamentos de Seguran#a LTDA - ME	0
Nobre Comercio de Ve#culos e Pe#as LTDA	0
Nutriport Comercial Ltda	1
Nyland Climatizadores e Equipamentos Ltda	0
OBJETIVA CONCURSOS LTDA	0
OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	1
OFICINA DO MELAO LTDA	0
OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	0
OTIMIZA PAGAMENTOS E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	0
PANAMBRA SUL RIOGRANDENSE S/A	0
PATRICIA LOPES NUNES	1
PAULO CAMARGO ULTRA-SOM, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	0
PAULO LUIS REMPEL CIA LTDA	0
PAULO R. P. VELASCO - ME	0
PETSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI	0
PIMPOLHO BRINQUEDOS LTDA	0
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURAN#A LTDA	0
POLEX COMERCIAL LTDA	0
PORTO SUL SOLU##ES AMBIENTAIS LTDA	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F93.B9CC.8C6E.845B.CFA2.

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	0
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	1
PROMEFARMA REPR. COMERCIAIS LTDA	1
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	1
Parana Med Equipamentos M#dicos Hospitalares	0
Pesenti e Pelais	0
Pharma Log Produtos Farmaceuticos Ltda	1
Pontamed Farmac#utica Ltda	4
Porto Atacadista EIRELI	2
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	0
QUERUBIM COM#RCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	0
R. P FERRAGENS LTDA	0
RAFAEL FRANCO DE OLIVEIRA COMERCIANTE	0
RCC DISTR. DE MED CORR E PROD MED HOSP LTDA - ME	0
REAL CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS EIRELI	0
REFERENCIAL DIGITAL LTDA	0
REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	0
RF PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	0
RG2S Distribuidora de Medicamentos Ltda	0
RHS CONSULT LTDA - EPP	0
RITA LUCIANE DE OLIVEIRA BORMANN	0
RL CONSTRUCOES EIRELI	0
RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	0
RS Produtos Hospitalare LTDA	4
RX Locadora de Ve#culos Ltda	1
Rodamax Com#rio de Penus Lubrificantes e Acess#rios Ltda	0
Rogerio Feijo Kozoroski	0
Rolepe#as Pe#as e Rolamentos Ltda	0
Rosilene Tonatto Spazzini	1
Rossi Produtos Hospitalares LTDA	0
Rural Rental Service Ltda - Epp	0
S & R DISTRIBUIDORA LTDA.	3
S M Fuhr Servi#os Comerciais	1
S V M Emerg#nciais Medicas EIRELI	1
S&Z MOVEIS LTDA	0
SANDRO STEIN BRECHANE	1
SATELITE PROMOCOES E COMERCIO EIRELI EPP	0
SC MEDICAL COMERCIO E SERVI#OS EIRELI	1
SCHWAB COM#RCIO DE PNEUS LTDA	0
SEGINFO COMERCIO SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI	0
SENFFNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	0
SENSUS X TECNOLOGIA S.A	1
SIM REDE DE POSTOS LTDA	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F93.B9CC.8C6E.845B.CFA2.

Página 1196
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 12
Peça 5253351
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF4

SISPREV - TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	0
SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA	0
SOBRE EIXO VEICULOS LTDA.	1
SODEXHO PASS DO BRASIL SERV. COM. LTDA	0
SOLDMAC COM.MAQ.FERRAM.LTDA	1
SOLUCOES D` AGUA LTDA	0
SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA	1
STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	0
Salvi Lopes & Cia Ltda - Me	1
Santa Catarina Comercial Eireli	1
Servison Propaganda e Promo##es Ltda	0
Silveira Fabrica##o de Estrutura Metalicas - Eirele	1
Sol a Sol Com#rcio e representa##es ltda	1
Solu##o Planejamento e Comercio Ltda-Me	0
Sponchiado Jardine Veiculos	0
Sulmedic Com#rcio de Medicamentos Ltda	0
TATOSA ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	0
TB SUPRIMENTOS PARA INFORM#TICA LTDA - ME	2
TECBOL LTDA	1
TECHNO SOFT SYSTENS LTDA	0
THA#S GALHO MACHADO	1
THIEGO MARTINS DO AMARILHO	0
THV SANEAMENTO LTDA	0
TOTALPACK COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	0
TRANSFORMAT COMERCIO E SERVI#OS LTDA	0
TRS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1
TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.	1
Tiago Turchetto Pessotto	1
Ticket Solu##es HDFGT S/A	1
Treebuuchet Equipamento de Prote##o Individual Ltda	0
Try - Transportes Ltda	1
ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0
UNINTER INFORMATICA S/A	0
UVEL UNISUL VEICULOS LTDA	1
Ultra Licita##es Ltda	0
VETSUL COMERCIO ONLINE EIRELI ME	0
VIA PORTO VEICULOS LTDA	0
VIALI ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0
VICT#RIA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1
VIPH IT COM#RCIO E SERVI#OS DE EQUIPAMENTOS DE INFORM#TICA EIRELI	0
VIVER MAIS LTDA ME	0
VLK STRAZZABOSCO PE#AS PARA TRATORES	0
VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	1

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F93.B9CC.8C6E.845B.CFA2.

Página 1197
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 13
Peça 5253351
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF4

VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI	1
Via Lumens Audio Video e Inform#tica	0
Vilmar Castanheira	0
Vin#cius da Silva Lima	1
W G B Representa##es e Equipamentos	0
WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA	0
WEL - Distribuidora de Medicamentos e Produtos para a Sa#de Ltda	1
WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0
WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA	0
Wagner Borba de azevedo	2
Werbran distribuidora de medicamentos ltda	0
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA	1
ZENILDA GARCIA	0
ZIOBER BRASIL LTDA	0
bernardo daniel	0
bidden comercial ltda	0
mepry intermediacao de negocios ltda	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F93.B9CC.8C6E.845B.CFA2.

Página 1198
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 14
Peça 5253351
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF4

Página 1199
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 15
Peça 5253351
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF4

2.3 Contratos

Contrato	Valor atual	Aditivos/ Apostilas	Alterações
10/2022-C	114.264,00	0	0
100/2022-C	4.435,00	0	0
101/2022-C	2.600,00	0	0
102/2022-C	946.000,00	0	0
103/2022-C	22.500,00	0	0
104/2022-C	2.442,00	0	0
105/2022-C	3.363,98	0	0
106/2022-C	3.382,64	0	0
107/2022-C	640,90	0	0
108/2022-C	740,00	0	0
109/2022-C	4.853,78	0	0
110/2022-C	2.200,00	0	0
111/2022-C	40.750,00	1	1
112/2021-C	461.998,08	0	0
112/2022-C	14.190,00	0	0
113/2022-C	37.813,95	0	0
114/2022-C	119.235,10	1	1
115/2022-C	1.201.319,77	1	1
116/2022-C	1.416,00	0	0
117/2022-C	19.153,93	0	0
118/2022-C	33.765,67	0	0
119/2022-C	13.848,50	0	0
120/2022-C	2.458,39	0	0
121/2022-C	137.798,00	0	0
122/2022-C	3.590,00	2	2
123/2022-C	4.725,00	1	1
124/2022-C	19.110,00	0	0
125/2022-C	50.377,50	0	0
126/2022-C	3.450,00	0	0
127/2018-C	39.017,05	7	7
127/2022-C	1.371.204,90	2	2
128/2022-C	33.456,16	0	0
129/2022-C	15.067,50	0	0
130/2022-C	7.470,00	1	1
131/2022-C	5.835,00	0	0
132/2022-C	5.835,00	1	1
133/2022-C	8.397,00	1	1
134/2017-C	26.833,52	5	5
134/2022-C	133.230,00	0	0
135/2022-C	1.727,00	0	0
136/2022-C	14.694,00	0	0
137/2022-C	362.007,77	0	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F93.B9CC.8C6E.845B.CFA2.

138/2022-C	148.174,95	0	0
139/2022-C	209,94	0	0
14/2021-C	51.137,08	1	1
140/2022-C	267.568,06	1	1
141/2022-C	29.880,00	0	0
142/2022-C	6.800,00	0	0
143/2022-C	37.800,00	0	0
144/2022-C	207,04	0	0
145/2022-C	539,48	0	0
146/2022-C	77.500,00	0	0
147/2022-C	1.795,00	2	2
148/2022-C	15.044,60	0	0
149/2022-C	37.718,15	0	0
150/2022-C	4.952,00	0	0
151/2022-C	257,70	0	0
152/2022-C	7.470,00	1	1
153/2022-C	24.971,10	0	0
154/2022-C	3.150,00	3	3
155/2022-C	7.662,40	0	0
156/2018-C	865.209,44	6	6
156/2022-C	2.214,00	0	0
157/2022-C	3.346,00	0	0
158/2022-C	5.853,00	0	0
159/2022-C	4.256,62	0	0
161/2022-C	1.938,00	0	0
162/2022-C	3.444,24	0	0
163/2022-C	5.157,90	0	0
164/2022-C	2.645,75	0	0
165/2022-C	1.050,00	0	0
166/2022-C	274,50	0	0
167/2022-C	6.110,00	0	0
168/2022-C	9.352,60	0	0
169/2022-C	2.280,00	0	0
17/2020-C	2.320.921,88	3	3
17/2022-C	10.360,00	1	1
170/2022-C	555,03	0	0
171/2022-C	4.924,52	0	0
172/2022-C	4.238,26	0	0
173/2022-C	2.252,00	0	0
174/2022-C	1.283,69	0	0
175/2022-C	14.679,97	0	0
176/2022-C	198.194,17	0	0
177/2022-C	2.937,50	0	0
178/2022-C	7.780,00	0	0
179/2022-C	214.852,66	1	1

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F93.B9CC.8C6E.845B.CFA2.

180/2022-C	115.000,00	0	0
181/2022-C	4.001,44	0	0
182/2022-C	430,90	0	0
183/2022-C	5.051,20	0	0
184/2022-C	493,00	0	0
185/2022-C	11.494,00	0	0
186/2022-C	24.920,00	0	0
187/2022-C	5.385,00	0	0
188/2022-C	361.080,00	0	0
189/2022-C	317.900,00	0	0
19/2022-C	539.900,00	0	0
190/2022-C	5.323,62	0	0
192/2022-C	101,14	0	0
193/2022-C	11.800,00	0	0
194/2022-C	232.500,00	0	0
195/2022-C	6.285,00	0	0
196/2022-C	7.470,00	0	0
197/2022-C	7.780,00	0	0
198/2022-C	61.933,34	0	0
199/2022-C	115.615,59	0	0
200/2022-C	3.890,00	0	0
201/2022-C	124,70	0	0
202/2022-C	33.600,00	0	0
204/2022-C	2.946,07	0	0
205/2022-C	1.380,00	0	0
206/2022-C	20.923,50	0	0
207/2022-C	4.565,09	0	0
208/2022-C	1.883,00	0	0
209/2022-C	140.000,00	0	0
210/2022-C	558.000,00	0	0
211/2022-C	101.382,31	0	0
212/2022-C	18.000,00	0	0
213/2022-C	3.549,08	0	0
214/2022-C	320.724,00	0	0
215/2022-C	33.588,00	0	0
216/2022-C	38.711,40	0	0
218/2022-C	24.350,00	0	0
36/2020-C	430.004,10	1	1
36/2022-C	794.015,87	2	2
38/2022-C	94.752,00	0	0
39/2022-C	7.770,00	1	1
40/2022-C	212.776,92	0	0
42/2021-C	796.845,00	0	0
43/2020-C	511.503,44	1	1
45/2019-C	6.960,00	3	3

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F93.B9CC.8C6E.845B.CFA2.

49/2021-C	937.094,40	1	1
51/2021-C	66.000,00	1	1
51/2022-C	5.600,00	0	0
52/2022-C	126.235,00	0	0
53/2021-C	7.473,00	2	2
53/2022-C	67.200,00	0	0
55/2021-R	120.600,00	1	1
56/2021-R	278.080,20	1	1
56/2022-C	542.267,00	1	1
57/2022-C	38.637,00	0	0
58/2022-C	6.475,00	0	0
59/2021-C	2.880,00	1	1
59/2022-C	123.800,00	0	0
60/2022-C	45.300,00	0	0
61/2022-C	10.026,60	0	0
62/2022-C	199.475,00	0	0
63/2021-R	157.939,20	0	0
63/2022-R	104.400,00	0	0
64/2022-C	2.254,50	0	0
65/2022-C	100.319,99	1	1
66/2022-C	15.900,00	0	0
67/2022-C	2.783,49	0	0
68/2021-C	27.775,44	1	1
68/2022-C	9.901,67	0	0
69/2022-R	4.143,75	0	0
70/2022-R	4.143,75	0	0
71/2022-R	41.643,75	0	0
72/2022-R	4.143,75	0	0
73/2021-C	114.000,00	2	2
73/2022-R	41.643,75	0	0
74/2022-R	4.143,75	0	0
75/2022-R	4.143,75	0	0
76/2022-R	4.143,75	0	0
77/2021-C	56.595,00	1	1
77/2022-C	30.594,00	0	0
78/2022-C	13.368,00	0	0
79/2022-C	134.000,00	0	0
80/2021-C	2.223.427,57	1	1
80/2022-C	99.329,94	1	1
81/2022-C	5.150,00	1	1
82/2022-C	2.249,90	0	0
83/2022-C	9.519,80	0	0
84/2022-C	2.209,28	0	0
85/2022-C	4.720,00	0	0
86/2021-C	11.407,66	4	4

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F93.B9CC.8C6E.845B.CFA2.

86/2022-C	146.700,00	0	0
87/2022-C	57.855,00	0	0
88/2022-C	11.103,07	0	0
89/2022-C	5.608,43	0	0
90/2021-C	43.038,00	2	2
90/2022-C	124.730,98	1	1
91/2022-C	60.000,00	1	1
92/2021-C	2.508.000,00	1	1
92/2022-C	86.016,00	0	0
93/2022-C	70.000,00	0	0
94/2022-C	1.294.000,00	1	1
95/2021-C	259.300,00	0	0
95/2022-C	81.000,00	0	0
96/2021-C	236.620,80	1	1
96/2022-C	470.000,00	0	0
97/2022-C	8.451,40	0	0
98/2022-C	12.927,00	0	0
99/2021-C	764.288,95	1	1
99/2022-C	1.193,40	0	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F93.B9CC.8C6E.845B.CFA2.

Página 1203
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 19
Peça 5253351
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF4

Página 1204
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 20
Peça 5253351
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF4

3. Observações da Entidade para o TCE-RS

Nada a declarar

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos

Arquivo	Código	Linha	Status	Descrição
CONTRATO	TCE20242	10	Aviso	Contrato "42/2021-C". Data de fim de vigência (DT_FIM_VIGENCIA) deve corresponder a data de inicio da vigência(DT_INICIO_VIGENCIA) + número de dias de prazo original (NR_DIAS_PRAZO) + alteração contratual e dias suspensos. Início vigência: "06/05/2021" Prazo inicial: "365" Prorrogações: "0" Suspensões: "0" Final de vigência informado: "07/05/2023" Esperado: "06/05/2022".
CONTRATO	TCE20242	17	Aviso	Contrato "63/2021-R". Data de fim de vigência (DT_FIM_VIGENCIA) deve corresponder a data de inicio da vigência(DT_INICIO_VIGENCIA) + número de dias de prazo original (NR_DIAS_PRAZO) + alteração contratual e dias suspensos. Início vigência: "30/07/2021" Prazo inicial: "365" Prorrogações: "0" Suspensões: "0" Final de vigência informado: "31/01/2023" Esperado: "30/07/2022".
LICITACAO	TCE20172	0	Aviso	Licitação "2533/2015-PRI" está em "Andamento" na base do TCERS mas não foi informada na remessa.
LICITACAO	TCE20172	0	Aviso	Licitação "3715/2013-PRI" está em "Andamento" na base do TCERS mas não foi informada na remessa.
LICITACAO	TCE20172	0	Aviso	Licitação "80/2021-PRP" está em "Andamento" na base do TCERS mas não foi informada na remessa.

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F93.B9CC.8C6E.845B.CFA2.

Processo
00051-0200/22-2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Sistema de Informações de Licitações e Contratos - LICITACON Versão2.0.346

112211030440436185

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

PM DE ARROIO GRANDE **ORGÃO Nº: 41300** **CNPJ: 88.860.366/0001-81**

Período de Entrega das Informações: 01/11/2022 a 30/11/2022 - 11 º Mês

23/11/2022 - 11:40:56

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul notifica o recebimento da remessa a seguir discriminada, pertencente ao sistema LICITACON, enviada pelo órgão jurisdicionado PM DE ARROIO GRANDE.

Código da Remessa: 112211030440436185

Período da Remessa: 01/11/2022 a 30/11/2022

Este recibo visa atestar somente o recebimento eletrônico de dados, em atendimento à Resolução nº 1050/2015 deste Tribunal, não garantindo a regularidade do conteúdo informado.

Porto Alegre, .

_____

PREFEITO
IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5F93.B9CC.8C6E.845B.CFA2.

Peça
5253351

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0277AF4

Processo
00051-0200/22-2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Sistema de Informações de Licitações e Contratos - LICITACON Versão2.0.315

Remessa ainda não transmitida.

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

PM DE ARROIO GRANDE **ORGÃO Nº: 41300** **CNPJ: 88.860.366/0001-81**

Período de Entrega das Informações: 01/08/2022 a 31/08/2022 - 8 º Mês

22/08/2022 - 09:36:47

Página da peça
1

Peça
5253352

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0277AF5

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não	Não se aplica
Pessoas/Consórcios/Comissões	X		
Licitações, Eventos e Documentos	X		
Lotes e Itens	X		
Propostas da Licitação	X		
Contratos	X		
Lotes e Itens de Contratos	X		

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração atual

CNPJ: 88.860.366/0001-81
Período: 01/08/2022 a 31/08/2022 - 8º Mês
Entidade: PM DE ARROIO GRANDE
Logradouro: Rua Dr. Monteiro Nr: 199 Complemento:
Homepage: www.arroiogrande.rs.gov.br/site/content/home/ Email: gabinete@arroiogrande.rs.gov.br
Telefone: (53) 3262-5000

1.2 Administradores do Período

Nome: Ivan Antonio Guevara Lopez
CPF: 459.132.850-34 Cargo: PREFEITO
Período: de 29/06/2022 a 31/12/2024

Nome: José Cláudio Avila da Silva
CPF: 348.615.560-15 Cargo: Vice Prefeito
Período: de 30/05/2022 a 28/06/2022

Nome: Ivan Antonio Guevara Lopez
CPF: 459.132.850-34 Cargo: PREFEITO
Período: de 01/01/2021 a 29/05/2022

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3085.9F17.0EB3.A09D.C00D.

2. Resumo dos Leiautes Carregados

2.1 Licitações

Licitação	Fase Atual	Valor Estimado
1/2020-CNC	Adjudicação/Homologação	0,00
1/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	196.666,00
1/2021-PRI	Publicação	52.304,04
1/2021-TMP	Habilitação/Propostas	486.724,41
1/2022-CNC	Adjudicação/Homologação	1.201.337,68
1/2022-CPC	Adjudicação/Homologação	133.200,00
1/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	140.600,00
1/2022-TMP	Adjudicação/Homologação	661.280,51
10/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	494.937,00
10/2021-PRI	Publicação	259.300,00
10/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	270.448,00
10/2022-TMP	Edital publicado	199.416,97
100/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	57.003,96
101/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	581.798,18
102/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	77.350,52
103/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	32.319,90
104/2021-PRE	Habilitação/Propostas	142.732,95
105/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	164.690,00
106/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	2.504.229,31
107/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	122.008,56
108/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	240.144,00
109/2021-PRE	Habilitação/Propostas	37.207,39
11/2021-CHP	Habilitação/Propostas	180.000,00
11/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	42.798,00
11/2022-PRE	Habilitação/Propostas	400.000,00
110/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	621.833,33
111/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	36.872,04
112/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	342.416,11
113/2021-PRE	Habilitação/Propostas	112.103,33
114/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	73.560,25
115/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	741.888,15
12/2021-CHP	Habilitação/Propostas	64.800,00
12/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	250.000,00
12/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	171.727,90
13/2021-CHP	Habilitação/Propostas	243.000,00
13/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	87.560,00
13/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	49.149,90
14/2021-CHP	Habilitação/Propostas	1.294.859,52
14/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	110.696,66
14/2022-PRE	Habilitação/Propostas	169.845,65

Página da peça
2

Peça
5253352

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0277AF5

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3085.9F17.0EB3.A09D.C00D.

15/2021-PRE	Habilitação/Propostas	38.731,40
15/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	875.850,00
1504/2021-PRD	Publicação	540.000,00
16/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	1.651.596,08
16/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	139.728,33
17/2021-PRE	Edital publicado	284.210,88
17/2022-PRE	Edital publicado	88.891,00
18/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	328.931,20
18/2022-PRE	Habilitação/Propostas	91.350,00
19/2021-PRE	Habilitação/Propostas	837.141,72
19/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	65.046,47
2/2021-CPC	Adjudicação/Homologação	333.880,20
2/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	31.639,80
2/2021-PRI	Publicação	796.845,00
2/2021-TMP	Habilitação/Propostas	604.661,93
2/2022-CNC	Adjudicação/Homologação	1.187.537,79
2/2022-CPC	Adjudicação/Homologação	578.400,00
2/2022-PRE	Habilitação/Propostas	124.075,00
2/2022-TMP	Adjudicação/Homologação	825.610,83
20/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	142.633,10
20/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	142.371,99
21/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	187.729,75
21/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	3.497.569,10
219/2021-PRD	Publicação	25.000,00
22/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	204.935,00
22/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	46.228,64
23/2021-PRE	Habilitação/Propostas	134.400,00
23/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	27.100,00
24/2021-PRE	Habilitação/Propostas	65.540,00
24/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	188.398,33
240/2022-PRD	Publicação	25.360,00
25/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	146.720,00
25/2022-PRE	Habilitação/Propostas	2.718,17
26/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	128.036,40
26/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	5.508,81
27/2021-PRE	Edital publicado	44.880,00
27/2022-PRE	Edital publicado	129.633,00
2795/2021-PRD	Publicação	66.000,00
28/2020-PRE	Edital publicado	3.065.500,00
28/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	34.620,00
28/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	233.657,84
29/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	278.533,20
29/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	101.525,69
2904/2022-PRD	Publicação	77.500,00
2973/2021-PRD	Publicação	169.500,00

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3085.9F17.0EB3.A09D.C00D.

Página 1208
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 3
Peça 5253352
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF5

3/2021-PRE	Edital publicado	424.743,60
3/2021-TMP	Adjudicação/Homologação	114.276,09
3/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	249.807,00
3/2022-TMP	Habilitação/Propostas	918.533,56
30/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	604.948,30
30/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	27.820,40
31/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	275.501,17
31/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	59.098,00
32/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	26.166,66
32/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	209.466,00
33/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	724.000,00
33/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	136.710,00
34/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	1.022.400,00
34/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	25.722,87
35/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	147.600,00
35/2022-PRE	Habilitação/Propostas	555.276,00
3532/2021-PRD	Publicação	2.223.427,56
36/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	311.360,00
36/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	67.399,75
3621/2021-PRD	Publicação	37.924,49
37/2021-PRE	Edital publicado	348.856,00
37/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	1.527.600,00
38/2021-PRP	Adjudicação/Homologação	4.293.000,00
38/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	1.431.740,66
39/2021-PRP	Habilitação/Propostas	62.166,55
39/2022-PRE	Habilitação/Propostas	31.395,00
3960/2021-PRD	Publicação	2.508.000,00
4/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	77.692,50
4/2021-PRI	Publicação	2.880,00
4/2021-TMP	Edital publicado	187.103,31
4/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	95.200,00
4/2022-TMP	Edital publicado	267.568,06
40/2021-PRE	Edital publicado	186.110,52
40/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	713.372,57
41/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	942.480,00
41/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	199.386,44
42/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	105.000,00
42/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	555.240,00
4285/2021-PRD	Publicação	12.360,00
43/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	10.954,00
43/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	56.872,90
44/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	219.660,00
44/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	59.480,00
45/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	1.232.365,80
45/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	88.535,67

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3085.9F17.0EB3.A09D.C00D.

Página 1209
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 4
Peça 5253352
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF5

Processo
00051-0200/22-2

Página da peça
5

Peça
5253352

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0277AF5

46/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	108.542,00
46/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	470.000,00
47/2021-PRE	Habilitação/Propostas	131.100,00
47/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	37.828,80
48/2021-PRE	Habilitação/Propostas	183.039,48
48/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	186.198,00
49/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	7.497,18
49/2022-PRE	Habilitação/Propostas	7.195.500,00
5/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	223.170,00
5/2021-PRI	Publicação	8.460,00
5/2021-TMP	Habilitação/Propostas	798.006,82
5/2022-PRE	Habilitação/Propostas	1.500.000,00
5/2022-PRI	Publicação	70.000,00
5/2022-TMP	Adjudicação/Homologação	119.843,06
50/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	174.462,99
50/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	177.154,17
51/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	5.976.280,05
51/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	35.569,80
52/2021-PRE	Habilitação/Propostas	131.100,00
52/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	1.787.089,30
53/2021-PRE	Habilitação/Propostas	441.666,66
53/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	52.214,62
54/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	181.245,00
54/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	25.040,80
55/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	1.544.963,50
55/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	82.417,50
56/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	163.507,36
56/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	31.395,00
57/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	31.992,00
57/2022-PRE	Habilitação/Propostas	15.867,37
58/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	160.962,63
58/2022-PRE	Habilitação/Propostas	204.321,66
59/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	45.513,36
59/2022-PRE	Habilitação/Propostas	173.131,50
6/2021-PRE	Habilitação/Propostas	86.700,00
6/2021-PRI	Publicação	13.200,00
6/2021-TMP	Adjudicação/Homologação	568.616,65
6/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	76.400,00
6/2022-PRI	Publicação	86.016,00
6/2022-TMP	Edital publicado	1.030.185,33
60/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	486.249,00
60/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	54.000,00
61/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	1.920.704,90
61/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	687.250,00
62/2021-PRE	Habilitação/Propostas	370.000,00

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3085.9F17.0EB3.A09D.C00D.

62/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	99.600,00
63/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	507.829,00
63/2022-PRE	Edital publicado	13.412,62
64/2021-PRE	Habilitação/Propostas	46.506,40
64/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	113.596,92
65/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	17.960,00
65/2022-PRE	Edital publicado	949.158,90
66/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	219.000,00
66/2022-PRE	Edital publicado	24.620,00
67/2021-PRE	Habilitação/Propostas	154.796,33
67/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	40.934,45
68/2021-PRE	Habilitação/Propostas	12.800,00
68/2022-PRE	Edital publicado	1.814.999,15
69/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	9.449,34
69/2022-PRE	Edital publicado	12.654,16
7/2021-PRE	Habilitação/Propostas	134.400,00
7/2021-PRI	Publicação	25.552,56
7/2021-TMP	Adjudicação/Homologação	228.803,93
7/2022-PRE	Habilitação/Propostas	23.995,20
7/2022-PRI	Publicação	946.000,00
7/2022-TMP	Adjudicação/Homologação	381.050,31
70/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	38.545,06
70/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	130.085,50
71/2021-PRE	Habilitação/Propostas	35.610,00
71/2022-PRE	Edital publicado	57.860,00
72/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	184.800,00
72/2022-PRE	Edital publicado	7.082,64
73/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	30.394,95
73/2022-PRE	Edital publicado	62.426,00
74/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	1.278.328,10
75/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	33.848,00
75/2022-PRE	Edital publicado	40.695,00
76/2021-PRE	Habilitação/Propostas	97.714,00
76/2022-PRE	Edital publicado	25.233,32
77/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	43.370,92
78/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	206.769,20
78/2022-PRE	Edital publicado	310.050,22
79/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	50.000,00
79/2022-PRE	Edital publicado	820.605,45
8/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	58.042,29
8/2021-PRI	Publicação	790.800,00
8/2022-PRE	Habilitação/Propostas	37.207,39
8/2022-PRI	Publicação	22.500,00
8/2022-TMP	Adjudicação/Homologação	148.913,93
80/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	238.251,84

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3085.9F17.0EB3.A09D.C00D.

Página 1211
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 6
Peça 5253352
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF5

81/2021-PRE	Habilitação/Propostas	154.796,33
82/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	883.164,36
83/2021-PRP	Adjudicação/Homologação	140.160,00
84/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	550.000,00
85/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	551.689,20
86/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	640.216,13
87/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	405.000,00
88/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	258.412,20
89/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	37.810,00
9/2021-PRE	Edital publicado	827.726,88
9/2021-PRI	Publicação	7.950,00
9/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	31.311,60
9/2022-PRI	Publicação	33.456,16
9/2022-TMP	Adjudicação/Homologação	267.568,06
90/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	12.800,00
91/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	452.330,00
92/2021-PRE	Habilitação/Propostas	7.566,67
93/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	31.104,34
94/2021-PRE	Habilitação/Propostas	127.370,00
95/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	20.080,00
96/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	189.700,00
97/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	32.416,15
98/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	123.411,05
99/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	138.400,00

Página 1212
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 7
Peça 5253352
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF5

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3085.9F17.0EB3.A09D.C00D.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Remessa ainda não transmitida.

Para uso do Tribunal de Contas

Fl. | Rubrica

Sistema de Informações de Licitações e Contratos - LICITACON Versão2.0.315

PM DE ARROIO GRANDE **ORGÃO Nº: 41300** **CNPJ: 88.860.366/0001-81**

Período de Entrega das Informações: 01/08/2022 a 31/08/2022 - 8 º Mês

22/08/2022 - 09:36:47

2.2 Licitantes

Nome do Licitante	Nro.Propostas
216 Material Hospitalar Ltda	1
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0
A FARIAS SILVA TRANSPORTE LTDA	1
A a Z Sa#de Produtos M#dicos e Hospitalares Ltda	2
A. Costa Transportes Ltda	1
A. Donizete da Silva	1
A.C.Muller Comercial Ltda	0
ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	1
AFRANIO DAS NEVES COSTA	1
AG KIENEN E CIA LTDA	3
AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO TIMM LTDA	2
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME	1
AGUIA COMERCIO DE PNEUS	1
ALCI N. BECKER & CIA LTDA	0
ALFA BRAZIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ARTIGOS PARA HABITACAO LTDA	0
ALL BRAZ COMERCIO E LOCACOES LTDA	0
ALTERMED MATERIAL M#DICO HOSPITALAR LTDA	8
ALVIMED COM#RCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0
ANA NOEDILMA PIANI MACHADO	0
ANDREA HORNER DA ROSA	1
ANDRIELI CAMPELLO VIANA	1
APOLL COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI	0
AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	0
ARILDO LEMOS BOTELHO - ME	1
ARPA TECNOLOGIA LTDA	0
ATACAD#O - COM#RCIO DE G#NEROS ALIMENT#CIOS LTDA	1
Abastecedora de Combustiveis Ferreira Ltda	1
Abastesul Distribuidora de Alimentos Eireli	1
Adrian Vasson	1
Adriano Hellwig	1
Agnus Com#rcio de M#quinas e Equipamentos Eireli	2
Alexandre Alex Costa Medeiros	1
Algor Metal#rigica Ltda	1
Alminhana Com#rcio e Representa##o Ltda	0
Alpha higi#ne e limpeza ltda	1
Anibal Ribas	2
Ar Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda - Epp	1
Arena Distribuidora de Bebidas	8
Argos LTDA	2
Artecim Ind#stria e Com#rcio de Artefatos de Cimento - LTDA	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3085.9F17.0EB3.A09D.C00D.

Artefatos de Cimento Jung Ltda	0
Artefatos de Concretos Peters Ltda - ME	0
Astor Staudt - ME	1
Athena Consultoria Atuarial Ltda.	1
Auto Nova Petr#polis Ltda	1
BARAO SUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0
BERTA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA	1
BFTYRE DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS LTDA.	0
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	0
BOURBON GESTAO DE RESIDUOS EIRELI	1
BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0
BRUNISA COMERCIO E SERVI#OS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA	1
BT COMERCIAL EIRELI	4
Bace Comercio Internacional Ltda - Hartmann	1
Bagatoli Comercio de Moveis LTDA	1
Bellan Transforma##es Veiculares Ltda	0
Bellenzier Pneus Ltda	0
Bernardi Tecnologias LTDA	1
Biotecno Ind#stria e Com#rcio Ltda	1
Brasferma Ltda	0
Brudertec Inform#tica e sistema de Seguran#a Ltda	1
Bruna Machado da Silva	1
C & P Inform#tica Ltda	1
C BEATRIZ KIST KRUGER LIMPA FOSSA	0
C E CARVALHO	0
C Riffel Comercial	1
C.K COM#RCIO DE FERRAGENS LTDA	0
CARDOSO & BONETTI - SOLU##ES EMPRESARIAIS LTDA	1
CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENT#CIOS LTDA	1
CBS MEDICO CIENTIFICA S/A	0
CCK Comercial Eireli Ltda	1
CENTERMED COMERCIO DE PROD.HOSP. LTDA	6
CESAR FERRAREZI DOS SANTOS	0
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5
CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	1
CL#NICA M#DICA DOUTOR CLEINNER LTDA	1
CL#UDIA CRISTIANIOLIVEIRA FERREIRA	2
CMED servi#os T#cnicos e Distribuidora - ME	2
COMERCIAL CANDIMEDICA MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA	0
COMERCIAL CIR#RGICA RIOCLARENSE LTDA.	1
COMERCIAL DE FERRAGENS CASSAL LTDA	1
COMERCIAL FP LTDA	0
COMERCIAL UNYLUX LTDA.	1

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3085.9F17.0EB3.A09D.C00D.

Página 1214
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 9
Peça 5253352
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Sistema de Informações de Licitações e Contratos - LICITACON Versão2.0.315

Remessa ainda não transmitida.

Para uso do Tribunal de Contas

Fl. | Rubrica

PM DE ARROIO GRANDE **ORGÃO Nº: 41300** **CNPJ: 88.860.366/0001-81**

Período de Entrega das Informações: 01/08/2022 a 31/08/2022 - 8 º Mês

22/08/2022 - 09:36:47

COMERCIO DE MAQUINAS ERECHIM LTDA	0
COMPACTA SUL PAVIMENTA##O EIRELI	2
CP Comercial S/A	1
CPX DISTRIBUIDORA S/A	1
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	3
CV Tyres Eireli	1
Calmed Distribuidora e Servi#os Tecnicos EIRELI	1
Cazaben Servi#os e Solu##es Ltda	4
Cepalab Laborat#rios Ltda	1
Cidiomar Mota Martins Eireli	0
Cinca Com#rcio Varejista e Atacadista de Ferramentas Eireli - ME	4
Cintia Padilha da Silva	0
Cirumax Produtos Hospitalares	1
Comercial Cir#rgica Rioclarense Ltda	1
Comercial Rizzi & Agnischock Ltda	1
Comercial Sponchiado Ltda - EPP	3
Cooperativa Santa Clara Ltda	1
Cristiano Radtke de Radtde - ME	1
D Berlato & Cia Ltda	1
DA FRONTEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	1
DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0
DANILO ERNESTO DRESSLER	2
DE CARLI CALCADOS E CONFECCOES EIRELI	1
DELOSKI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	1
DEMETRIO LIMA PEREIRA JUNIOR	1
DENTARIA E DISTR.HOSP.PORTO ALEGRENSE LTDA	1
DESIGN RICARDENSE - INDUSTRIA DE M#VEIS LTDA.	2
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1
DIGIMAQ COM#RCIO DE EQUIPAMENTOS, M#QUINAS E SERVI#OS LTDA - EPP	0
DIMASTER COM#RCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	3
DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA	1
DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI	0
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	3
DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	0
DIP IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	1
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS BV EIRELI	0
DLM HOSPITALAR EIRELI	1
DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.	0
DMB - Distribuidora de Medicamentos Beltrao Eireli	1
DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	3
DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	0
DP Inform#tica LTDA	1
DPA COMERCIO DE PNEUS LTDA	2

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3085.9F17.0EB3.A09D.C00D.

Página 1216
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 11
Peça 5253352
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF5

DPNT COMERCIO E DISTRIBUI##O LTDA	0
DUETO TECNOLOGIA LTDA	0
DZL Distribuidora Zanata Ltda	1
Dalfovo Construtora Ltda	2
Daniela Jacobs Falconi	1
Dar#s - Suprimentos para Inform#tica e Escrit#rio Ltda	1
Delcio Delmar Rambo EIRELI	3
Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda	3
Dental Med Equipamentos e Materiais Odontol#gicos e Hospitalares LTDA	1
Dental Oeste Ltda	1
Dental Premium Ltda - ME	1
Dental Prime - Produtos Odont#logicos M#dicos Hospitalares - Eireli	1
Dentax - Com#rcio de Produtos Odont#licos Ltda	1
Diane Tayler Valadares Ara#jo	1
Diego Ruperti Rocha - ME	1
Dioni Luis Karpinski	0
Distribuidora Meridional de Motores Cummnis SA	3
Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli - ME	0
Districenter Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP	1
Dunas Distribuidora de Filtros e Lubrificantes Ltda	0
E & Ar Equipamentos de Refrigera##o EIRELI	1
E D AZAMBUJA & CIA LTDA - EPP	2
E. Pereira & E. Pereira Constru##es Ltda	1
EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS	0
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	1
ELETROMAIS CASA & CONSTRUCAO LTDA	1
EREGOLD COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	1
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	1
ERICA ZUMMACH SCHAEFER 64157121015	0
ESTOFARIA LINHACO LTDA	0
EVERTON IVENS BRESSAN SIBIRINO E CIA LTDA	0
Ecos&m Com#rcio de Materiais e Equipamentos	1
Eficaz Med Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	3
El Machado Medicamentos Ltda	1
Elf Locadora de Ve#culos LTDA	2
Eliete Beatriz Haupenthal & Cia Ltda	0
Elisvandia Matos Donini Eireli - Epp - HIGIX	1
Elleve Nutri##o Animal Eireli - ME	1
Elmed Distribuidora de Medicamentos LTDA	2
El#trica Luz Comercial de Materiais El#tricos Eireli	1
Empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1
Energe Distribuidora de Ferragens e Materias El#tricos Ltda	2
Eremed Distribuidora de Medicamentos Ltda	1

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3085.9F17.0EB3.A09D.C00D.

Escolares Ind#stria e Com#rcio de M#veis Lmba	1
Esfera Presta##o de Servi#os e Comercio LTDA	1
F & F Distribuidora de Medicamentos Ltda	2
F&F Refrigera##o Ltda	1
F-Comerce Com#rcio de Materiais El#tricos Ltda	2
FACIOLI & FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1
FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA	1
FATO IMPORTADORA EEXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	1
FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	0
FELICE AUTOMOVEIS LTDA	3
FIA Com. de Produtos Hospitalares Ltda	1
FICAPOCOS Fios e Cabos Ltda	1
FM PE#AS E MAQUINAS LTDA	1
FRP M#quinas e Empreendimentos Ltda - EPP	1
FUFAMED COM. IMP. DE PROD. MED. HOSP. LTDA.	0
Fabbro IT IND Com e Distribui##o de Equipamentos Eireli	1
Face Attivita Commerciale LTDA	1
Farmamed Prod Hospitalares Ltda	0
Fepel - JL Freese ME	1
Fernanda Caetano Leal - ME	1
Fibra Distribui##o & Log#stica Eireli	1
Fluss Com#rcio de Alimentos e Servi#os Eireli	2
Flymed Com#rcio de Produtos Hospitalares Ltda	2
Fortclean Comercio de Equipamentos EIRELI	1
Fracma Comercial de Produtos Para Higiene Ltda.	0
G M EMPREENDIMENTOS EIRELI	0
G GOTUZZO E CIA LTDA - MATRIZ	4
G. N. FOODS COM E TRANSPORTES DE RACOES LTDA	0
G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	0
GABRIELA TORRES RAUBER	1
GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	0
GD Atacadista Eireli - EPP	1
GDN SOLUCOES VAREJISTAS LTDA	0
GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	1
GENTE SEGURADORA SA	2
GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	0
GLOBAL LICITA##ES COMERCIO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITA##ES LTDA	1
GLOBE IMPORT E EXPORT EIRELI	0
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	0
GOLDENPLUS COM MEDIC E PROD HOSP LTDA	2
GPA GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA	1
GRAF DIRETA LTDA	0
GRAMS E GRAMS LTDA	2

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3085.9F17.0EB3.A09D.C00D.

GRATTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E SERRALHERIA LTDA	2
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	1
GUSTAVO ZORTEA EPP	2
Gabriel Andres Flach ME	1
Gabriel Lucas Richartz	1
Guilherme Freitas Barbosa Seguran#a - ME	1
Guilherme Xavier Piva EIRELI ME	1
HELENA CAPIT#NIO LTDA	1
HOLZBAUTEN ENGENHARIA LTDA	0
Henrique Luis Lermen - ME	1
Hidrobrasil Ltda	1
Hospitalar Silvano Ltda	1
ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA - EPP	0
IMPERMEABILIZA COMERCIO DE TINTAS LTDA.	1
IOLANDA DE AVILA CARDOZO	0
ISAMED MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	1
Ind#stria de Tintas Charrua Eireli	1
Inova Tech Inform#tica Eireli	1
Inovamed Com#rcio de Medicamentos Ltda	6
Instalar - Materiais El#tricos Ltda	2
J. CADORE CIA LTDA	0
J. H. S. NUNEZ & CIA LTDA - CONSTRULAR	2
J. P. CAVEDON SOARES	0
J.C.B M#quina e Equipamentos - Eireli	1
JA Com#rcio Varegista e Atacadista Eirelli	1
JANAINA SARETO VOLPI	0
JN PNEUS LTDA	0
JORGE VINICIUS DE MATOS	0
JOSE BONIFACIO RIBEIRO	4
JOSE RAFAEL FREITAS DE FREITAS	1
JOS# EDUARDO FURTADO MOREIRA	1
JR Telecomunica##es Ltda	1
JULIO CESAR FANTINI RIGO 02507208090	0
JUNIOR AGENCIAS DE VIAGENS LTDA	0
Jardel Jacobs Pereira da Silva	1
Jethamed Com#rcio de Produtos Hospitalares Ltda	2
Jildomar Botelho Gon#alves	1
J#lia Graciela dos Santos Paiva	1
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0
KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1
KL Com#rcio e Servi#os de Controle de Ponto e Acesso Ltda	1
KUHN SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	0
L A Dalla Porta Junior - EPP	1

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3085.9F17.0EB3.A09D.C00D.

L A Pazinato Com#rcio de Materiais e Equipamentos Ltda	1
L.J. BREDOW REPRESENTA##ES	1
LAGB ACESSORIOS E PE#AS LTDA	0
LAURA TAJES RIBEIRO	1
LIBMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0
LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	1
LITORAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA	0
LPK LTDA	2
LT Bergmann Com. de Tratores Ltda	1
LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	0
Larissa Ara#jo Martins	1
Licimix Comercio de Materiais e Equipamentos LTDA	3
Longetiva - Prdutos Higi#nicos Ltda - EPP	1
Loureiro e Figueiredo comercio de Ve#culos Ltda	0
Lukauto Com#rcio de Pneum#ticos e Pe#as Ltda.	0
Lx Distribuidora de Materiais El#tricos Eireli	1
M F Malacrida Distribuidor de Materiais Hospitalares	1
M V AZEREDO COSTA CIA LTDA	0
M.F Machado Soares	1
MAB Equipamentos EIRELI	1
MAC SERVI#OS EDUCACIONAIS LTDA	1
MAIS MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	0
MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	0
MARIANGELA RIBEIRO LIMA	1
MARLEM ARAUJO MACHADO	1
MAYRA JUNG BRANDT 00857967002	1
MCN Com#rcio e Importa##o de Produtos Cir#rgicos Ltda	1
MCW Produtos M#dicos e Hospitalares	4
MEDICAL TECH COMERCIO E REPRESENTA##O COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICOS EIRELI	1
MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTA##ES LTDA	2
MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	2
MEDSANTA COMERCIODE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	1
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	0
MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E LOGISTICA LTDA	0
MICHAEL BRUM MORDINI 03641130905	0
MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	0
MJM SERVI#OS DE LIMPEZA LTDA	0
MODELO PNEUS LTDA	1
MOVESCO- IND. E COM. DE M#VEIS ESCOLARES LTDA.	0
MULTI-KAR ME LTDA.	2
MV Eletr#nicos Eireli - Me	0
Magazine Meneghel Ltda.	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3085.9F17.0EB3.A09D.C00D.

Maico Joel Gross	1
Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Eireli	0
Maquir Industria e Comercio de M#veis Corporativos LTDA	0
Marcela Fernandes de Freitas	1
Maria Eliza da Silva	1
Marilice Keil - ME	1
Mastermedic distribuidora LTDA	1
Mastersul Equipamentos de Seguran#a Ltda	1
Mattana Ve#culos Ltda	2
Medical Life Comercio Ltda Me	0
Medicamentos de Az EIRELI	0
Medilar imp. distrib prod medico hospitalar	8
Mediton Farmac#utica LTDA - ME	1
Merco Solu##es em Sa#de	1
Metromed Com#rcio de Material M#dico Hospitalar Ltda	0
Mondax Internet Ltda	1
Morimed Comercial Eireli	1
Multisul Com#rcio e Distribui##o Ltda - EPP	2
Mundo On Com de Eletronicos Ltda ME	1
M#xima Dental Importa##o e Exporta##o	1
N.M.BOTELHO - ME	3
NEW LIFE REPRESENTACAO COMERCIAL DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS EIRELI	0
NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS - EPP	1
NOTRE DAME VEICULOS LTDA.	1
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	1
NOVE39 DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	1
NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	0
NSA GUADALUPE AGROPECUARIA E CEREALISTA LTDA	0
NUTRIGERO NUTRI##O ANIMAL LTDA	1
Nacional Safety Equipamentos de Seguran#a LTDA - ME	1
Nobe Software de Gest#o Integrada Ltda	1
Nobre Comercio de Ve#culos e Pe#as LTDA	0
Nossa Senhora da Concei##o Viagens Transporte e Turismo Eireli	1
Notabili - Est#gios e Recursos Humanos Ltda	1
Nyland Climatizadores e Equipamentos Ltda	1
OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	1
OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	0
Odontomed T/A Ltda	1
Odontomedi - Produtos Odont#logicos e Hospitalares LTDA	1
PABLO SEBASTIAN GUADALLUPE GONZALEZ	1
PALUDO SINALIZA##ES LTDA	1
PANAMBRA SUL RIOGRANDENSE S/A	0
PATAS DO MUNDO VET ASSISTANCE LTDA	1

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3085.9F17.0EB3.A09D.C00D.

Página 1220
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 15
Peça 5253352
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF5

PATRICIA LOPES NUNES	1
PAULO LUIS REMPEL CIA LTDA	0
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURAN#A LTDA	0
PNEULOG COM#RCIO DE PNEUM#TICOS EIRELI - ME	2
POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA EIRELI	1
PORTO SUL SOLU##ES AMBIENTAIS LTDA	0
PRESTCOR - PREST.DE SERV.MEDICOS LTDA.	1
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	1
PROMEFARMA REPR. COMERCIAIS LTDA	3
PROQUIL QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA	1
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	1
Parana Med Equipamentos M#dicos Hospitalares	1
Pharma Log Produtos Farmaceuticos Ltda	2
Pontamed Farmac#utica Ltda	4
Porto Atacadista EIRELI	1
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	1
Possato & Possato Ltda	1
Prhodent - Com#rcio e Representa##es de Produtos Hsopitalares e Dent#rios Ltda	1
Prime Service Prestadora de Servi#os de Limpeza Eireli	1
Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda	1
Prontoseg Solu##es em Prote##o Profissional LTDA	1
RCC DISTR. DE MED CORR E PROD MED HOSP LTDA - ME	0
RG2S Distribuidora de Medicamentos Ltda	1
RITA LUCIANE DE OLIVEIRA BORMANN	0
RIWO Ind#stria e Com#rcio de Material El#trico Eireli	1
RL CONSTRUCOES EIRELI	0
RM Comercio de Mercadorias e Materiais Ltda	2
RP Comercial LTDA	1
RS Produtos Hospitalare LTDA	7
RX Locadora de Ve#culos Ltda	2
Renato Machado Pinto	1
Rodamax Com#rio de Penus Lubrificantes e Acess#rios Ltda	1
Rodrigo Tolosa Rico	1
Rogama Distribuidora e servi#os Eireli	1
Rossi Produtos Hospitalares LTDA	2
Rural Rental Service Ltda - Epp	0
S & R DISTRIBUIDORA LTDA.	5
S M Fuhr Servi#os Comerciais	1
S V M Emerg#nciais Medicas EIRELI	1
SANDRO STEIN BRECHANE	1
SATELITE PROMOCOES E COMERCIO EIRELI EPP	0
SC COMERCIO DE PNEUS LTDA	0
SC MEDICAL COMERCIO E SERVI#OS EIRELI	1
SCHWAB COM#RCIO DE PNEUS LTDA	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3085.9F17.0EB3.A09D.C00D.

SIDILENA BRUM DE BARROS MICHAEL	1
SIM REDE DE POSTOS LTDA	0
SISPREV - TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	0
SJ COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI	1
SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA	0
SOBRE EIXO VEICULOS LTDA.	0
SOLDMAC COM.MAQ.FERRAM.LTDA	2
SOLUCOES D` AGUA LTDA	0
SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0
SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA	1
STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI	3
STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	5
STRA NEG#CIOS EM SA#DE E BEM ESTAR LTDA	1
SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRU##O E FERRAGENS LTDA	1
Salvi Lopes & Cia Ltda - Me	4
Sa#de Ecosul Ltda	1
Service Clean	0
Silsev Presta##o de Servi#os	0
Silveira Fabrica##o de Estrutura Metalicas - Eirele	1
Silvenina Uniformes Ltda	1
Silvio Rog#rio Silveira de Souza	1
Sol a Sol Com#rcio e representa##es ltda	1
Sponchiado Jardine Veiculos	0
Sulmedic Com#rcio de Medicamentos Ltda	0
Szata Com#rcio Varejista Ltda	2
TARGA PE#AS E ACESSORIOS LTDA - EEP	1
TECBOL LTDA	1
THA#S GALHO MACHADO	1
THIEGO MARTINS DO AMARILHO	0
THV SANEAMENTO LTDA	0
TOPAZIO TECNOLOGIA E SERVI#OS EIRELI	1
TRANSFORMAT COMERCIO E SERVI#OS LTDA	0
TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA	1
TRS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1
Tabaldi Limpezas e Construu##es EIRELI	1
Teresinha Maria Graeff Eireli	1
Terra Viva Com#rcio e Representa##es Eireli EPP	1
Tiago Turchetto Pessotto	2
Top House Com#rcio e Fabrica##o de Colchoes Eireli	1
Try - Transportes Ltda	1
Turvomed Distribuidora e Servi#os Eirelli	1
ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0
UVEL UNISUL VEICULOS LTDA	2

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3085.9F17.0EB3.A09D.C00D.

Ultra Licita##es Ltda	1
VETSUL COMERCIO ONLINE EIRELI ME	0
VIALI ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0
VICT#RIA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1
VIRTUE COMERCIO LTDA	1
VIVER MAIS LTDA ME	0
VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI	1
Vin#cius da Silva Lima	1
Vitrine Ambientes Para Escrit#rio Ltda	0
W G B Representa##es e Equipamentos	1
WEL - Distribuidora de Medicamentos e Produtos para a Sa#de Ltda	2
WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0
Wagner Borba de azevedo	3
Werbran distribuidora de medicamentos ltda	0
Yuri Binghenti Mattiuz	1
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA	1
ZENILDA GARCIA	2
Zeus Comercial EIRELI	1
Zilda Radtke Radtke - Me	1
bidden comercial ltda	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3085.9F17.0EB3.A09D.C00D.

Página 1223
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 18
Peça 5253352
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF5

Página 1224
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 19
Peça 5253352
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF5

2.3 Contratos

Contrato	Valor atual	Aditivos/ Apostilas	Alterações
10/2022-C	114.264,00	0	0
100/2021-C	7.950,00	0	0
100/2022-C	4.435,00	0	0
101/2021-C	7.699,90	0	0
101/2022-C	2.600,00	0	0
102/2021-C	4.899,90	0	0
102/2022-C	946.000,00	0	0
103/2021-C	13.100,00	0	0
103/2022-C	22.500,00	0	0
104/2021-C	24.074,91	0	0
104/2022-C	2.442,00	0	0
105/2021-C	77.600,00	0	0
105/2022-C	3.363,98	0	0
106/2021-C	396.000,00	0	0
106/2022-C	3.382,64	0	0
107/2021-C	7.800,00	0	0
107/2022-C	640,90	0	0
108/2021-C	177.980,00	0	0
108/2022-C	740,00	0	0
109/2021-C	11.700,00	1	1
109/2022-C	4.853,78	0	0
11/2021-C	52.304,04	0	0
110/2021-C	7.770,00	1	1
110/2022-C	2.200,00	0	0
111/2021-C	14.244,00	0	0
111/2022-C	40.750,00	1	1
112/2021-C	461.998,08	0	0
112/2022-C	14.190,00	0	0
113/2021-C	17.290,07	1	1
113/2022-C	37.813,95	0	0
114/2022-C	119.235,10	0	0
115/2022-C	1.201.319,77	0	0
116/2022-C	1.416,00	0	0
117/2022-C	19.153,93	0	0
118/2022-C	33.765,67	0	0
119/2022-C	13.848,50	0	0
12/2022-C	332.200,00	0	0
120/2022-C	2.458,39	0	0
121/2022-C	137.798,00	0	0
122/2022-C	3.590,00	0	0
123/2022-C	4.725,00	1	1
124/2022-C	19.110,00	0	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3085.9F17.0EB3.A09D.C00D.

125/2022-C	50.377,50	0	0
126/2022-C	3.450,00	0	0
127/2018-C	39.017,05	7	7
127/2022-C	1.187.443,23	0	0
128/2022-C	33.456,16	0	0
129/2022-C	15.067,50	0	0
13/2017-C	1.497.312,00	9	9
13/2022-C	61.923,60	0	0
130/2022-C	7.470,00	0	0
131/2022-C	5.835,00	0	0
132/2022-C	5.835,00	0	0
133/2022-C	8.397,00	0	0
134/2017-C	26.833,52	5	5
134/2022-C	133.230,00	0	0
135/2022-C	1.727,00	0	0
137/2022-C	362.007,77	0	0
138/2019-C	337.897,94	11	11
138/2022-C	148.174,95	0	0
139/2022-C	209,94	0	0
14/2021-C	51.137,08	1	1
14/2022-C	8.907,00	0	0
140/2022-C	267.568,06	0	0
141/2022-C	29.880,00	0	0
142/2022-C	6.800,00	0	0
143/2022-C	37.800,00	0	0
144/2022-C	207,04	0	0
145/2019-C	3.443.297,91	9	9
146/2022-C	77.500,00	0	0
147/2022-C	1.795,00	0	0
148/2022-C	15.044,60	0	0
149/2022-C	37.718,15	0	0
15/2022-C	715,96	0	0
150/2022-C	4.952,00	0	0
151/2022-C	257,70	0	0
152/2022-C	7.470,00	0	0
153/2022-C	24.971,10	0	0
154/2022-C	3.150,00	0	0
155/2022-C	7.662,40	0	0
156/2018-C	865.209,44	6	6
156/2022-C	2.214,00	0	0
157/2022-C	3.346,00	0	0
158/2022-C	5.853,00	0	0
159/2022-C	4.256,62	0	0
16/2021-C	540.000,00	1	1
161/2022-C	1.938,00	0	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3085.9F17.0EB3.A09D.C00D.

Página 1225
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 20
Peça 5253352
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF5

169/2018-C	126.723,87	2	2
17/2020-C	2.320.921,88	3	3
17/2021-C	97.000,00	0	0
17/2022-C	10.360,00	1	1
18/2022-C	36.819,00	0	0
19/2022-C	539.900,00	0	0
2/2021-C	22.454,64	0	0
2/2022-C	5.800,00	0	0
20/2020-C	29.099,00	1	1
20/2022-C	3.885,00	0	0
21/2022-C	1.957,74	0	0
22/2022-C	29.720,97	0	0
23/2022-C	858,79	0	0
24/2022-C	1.234,80	0	0
25/2022-C	1.259,50	0	0
26/2022-C	569,80	0	0
27/2022-C	1.737,70	0	0
28/2022-C	6.698,00	0	0
29/2022-C	3.449,99	0	0
3/2022-C	1.100,00	0	0
30/2022-C	700,92	0	0
31/2022-C	1.630,00	0	0
32/2022-C	1.799,98	0	0
33/2022-C	296,40	0	0
35/2022-C	22.440,00	0	0
36/2020-C	430.004,10	1	1
36/2022-C	660.726,60	0	0
38/2022-C	94.752,00	0	0
39/2020-C	1.255.531,66	5	5
39/2022-C	7.770,00	1	1
4/2016-C	1.000,00	5	5
4/2020-C	19.688,78	4	4
4/2022-C	1.999,96	0	0
40/2022-C	212.776,92	0	0
41/2020-C	10.489,63	0	0
41/2022-C	22.440,00	0	0
42/2021-C	796.845,00	0	0
42/2022-C	12.040,00	0	0
43/2020-C	511.503,44	1	1
43/2021-C	189.000,00	0	0
43/2022-C	217,00	0	0
44/2021-C	34.619,79	0	0
44/2022-C	7.780,00	0	0
45/2019-C	6.960,00	3	3
45/2021-C	87.300,00	0	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3085.9F17.0EB3.A09D.C00D.

45/2022-C	12.300,00	0	0
46/2021-C	39.978,00	0	0
46/2022-C	1.171,08	0	0
47/2021-C	52.600,00	0	0
47/2022-C	3.466,00	0	0
48/2021-C	17.700,00	0	0
48/2022-C	6.890,00	0	0
49/2021-C	937.094,40	1	1
49/2022-C	7.473,00	0	0
5/2022-C	588,00	0	0
50/2022-C	3.885,00	0	0
51/2021-C	66.000,00	1	1
51/2022-C	5.600,00	0	0
52/2021-C	2.374,00	1	1
52/2022-C	126.235,00	0	0
53/2021-C	7.473,00	2	2
53/2022-C	67.200,00	0	0
54/2021-C	26.165,00	0	0
54/2022-C	7.800,00	0	0
55/2021-R	120.600,00	1	1
56/2021-R	278.080,20	1	1
56/2022-C	542.267,00	1	1
57/2021-C	175.400,00	0	0
57/2022-C	38.637,00	0	0
58/2021-C	3.900,00	1	1
58/2022-C	6.475,00	0	0
59/2021-C	2.880,00	1	1
59/2022-C	123.800,00	0	0
6/2022-C	3.130,28	0	0
60/2021-C	2.590,00	1	1
60/2022-C	45.300,00	0	0
61/2021-C	7.173,00	0	0
61/2022-C	10.026,60	0	0
62/2021-C	7.800,00	1	1
62/2022-C	199.475,00	0	0
63/2021-R	157.939,20	0	0
63/2022-R	104.400,00	0	0
64/2022-C	2.254,50	0	0
65/2018-C	1.025.884,52	15	15
65/2021-C	169.500,00	0	0
65/2022-C	90.640,00	0	0
66/2021-C	3.885,00	4	4
66/2022-C	15.900,00	0	0
67/2021-C	86.900,00	0	0
67/2022-C	2.783,49	0	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3085.9F17.0EB3.A09D.C00D.

Página 1227
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 22
Peça 5253352
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF5

68/2021-C	27.775,44	1	1
68/2022-C	9.901,67	0	0
69/2021-C	25.552,56	0	0
69/2022-R	4.143,75	0	0
7/2022-C	1.490,00	0	0
70/2018-C	272.246,56	16	16
70/2021-C	5.850,00	0	0
70/2022-R	4.143,75	0	0
71/2021-C	35.040,00	0	0
71/2022-R	41.643,75	0	0
72/2021-C	9.496,00	0	0
72/2022-R	4.143,75	0	0
73/2021-C	114.000,00	2	2
73/2022-R	41.643,75	0	0
74/2021-C	19.324,75	0	0
74/2022-R	4.143,75	0	0
75/2021-C	27.000,00	0	0
75/2022-R	4.143,75	0	0
76/2021-C	3.307,15	0	0
76/2022-R	4.143,75	0	0
77/2021-C	56.595,00	1	1
77/2022-C	30.594,00	0	0
78/2021-C	3.400,00	0	0
78/2022-C	13.368,00	0	0
79/2021-C	5.850,00	0	0
79/2022-C	134.000,00	0	0
8/2022-C	7.853,97	0	0
80/2017-C	13.200,00	4	4
80/2021-C	2.223.427,57	0	0
80/2022-C	76.860,00	0	0
81/2021-C	790.800,00	0	0
81/2022-C	5.150,00	0	0
82/2021-C	8.953,25	2	2
82/2022-C	2.249,90	0	0
83/2021-C	37.924,49	0	0
83/2022-C	9.519,80	0	0
84/2016-C	900,00	5	5
84/2021-C	16.887,00	3	3
84/2022-C	2.209,28	0	0
85/2021-C	85.800,00	1	1
85/2022-C	4.720,00	0	0
86/2021-C	11.407,66	4	4
86/2022-C	146.700,00	0	0
87/2016-C	3.000,00	5	5
87/2021-C	2.590,00	1	1

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3085.9F17.0EB3.A09D.C00D.

Página 1228
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 23
Peça 5253352
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF5

87/2022-C	57.855,00	0	0
88/2021-C	3.712,25	0	0
88/2022-C	11.103,07	0	0
89/2021-C	26.100,00	0	0
89/2022-C	5.608,43	0	0
9/2022-C	148,00	0	0
90/2021-C	43.038,00	2	2
90/2022-C	124.730,98	1	1
91/2021-C	550.000,00	0	0
91/2022-C	60.000,00	1	1
92/2021-C	2.508.000,00	0	0
92/2022-C	86.016,00	0	0
93/2021-C	405.000,00	0	0
93/2022-C	70.000,00	0	0
94/2021-C	740,28	0	0
94/2022-C	1.294.000,00	0	0
95/2021-C	259.300,00	0	0
95/2022-C	81.000,00	0	0
96/2021-C	236.620,80	0	0
96/2022-C	470.000,00	0	0
97/2021-C	12.360,00	0	0
97/2022-C	8.451,40	0	0
98/2021-C	21.750,00	0	0
98/2022-C	12.927,00	0	0
99/2021-C	764.288,95	1	1
99/2022-C	1.193,40	0	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3085.9F17.0EB3.A09D.C00D.

Página 1229
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 24
Peça 5253352
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF5

Processo
00051-0200/22-2

Página da peça
25

Peça
5253352

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0277AF5

3. Observações da Entidade para o TCE-RS

Nada a declarar

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos

Arquivo	Código	Linha	Status	Descrição
CONTRATO	TCE20242	28	Aviso	Contrato "42/2021-C". Data de fim de vigência (DT_FIM_VIGENCIA) deve corresponder a data de inicio da vigência(DT_INICIO_VIGENCIA) + número de dias de prazo original (NR_DIAS_PRAZO) + alteração contratual e dias suspensos. Início vigência: "06/05/2021" Prazo inicial: "365" Prorrogações: "0" Suspensões: "0" Final de vigência informado: "07/05/2023" Esperado: "06/05/2022".
CONTRATO	TCE20242	48	Aviso	Contrato "63/2021-R". Data de fim de vigência (DT_FIM_VIGENCIA) deve corresponder a data de inicio da vigência(DT_INICIO_VIGENCIA) + número de dias de prazo original (NR_DIAS_PRAZO) + alteração contratual e dias suspensos. Início vigência: "30/07/2021" Prazo inicial: "365" Prorrogações: "0" Suspensões: "0" Final de vigência informado: "31/01/2023" Esperado: "30/07/2022".
CONTRATO	TCE20242	66	Aviso	Contrato "82/2021-C". Data de fim de vigência (DT_FIM_VIGENCIA) deve corresponder a data de inicio da vigência(DT_INICIO_VIGENCIA) + número de dias de prazo original (NR_DIAS_PRAZO) + alteração contratual e dias suspensos. Início vigência: "29/09/2021" Prazo inicial: "93" Prorrogações: "153" Suspensões: "0" Final de vigência informado: "02/09/2022" Esperado: "02/06/2022".
LICITACAO	TCE20172	0	Aviso	Licitação "2533/2015-PRI" está em "Andamento" na base do TCERS mas não foi informada na remessa.
LICITACAO	TCE20172	0	Aviso	Licitação "3715/2013-PRI" está em "Andamento" na base do TCERS mas não foi informada na remessa.
LICITACAO	TCE20172	0	Aviso	Licitação "80/2021-PRP" está em "Andamento" na base do TCERS mas não foi informada na remessa.

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3085.9F17.0EB3.A09D.C00D.

Porto Alegre, 22 de Agosto de 2022.

_____

PREFEITO
IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3085.9F17.0EB3.A09D.C00D.

Processo
00051-0200/22-2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Sistema de Informações de Licitações e Contratos - LICITACON Versão2.0.315

072211038565741447

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

PM DE ARROIO GRANDE **ORGÃO Nº: 41300** **CNPJ: 88.860.366/0001-81**

Período de Entrega das Informações: 01/07/2022 a 31/07/2022 - 7 º Mês

25/07/2022 - 09:47:11

Página da peça
1

Peça
5253354

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0277AF7

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não	Não se aplica
Pessoas/Consórcios/Comissões	X		
Licitações, Eventos e Documentos	X		
Lotes e Itens	X		
Propostas da Licitação	X		
Contratos	X		
Lotes e Itens de Contratos	X		

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração atual

CNPJ: 88.860.366/0001-81
Período: 01/07/2022 a 31/07/2022 - 7º Mês
Entidade: PM DE ARROIO GRANDE
Logradouro: Rua Dr. Monteiro Nr: 199 Complemento:
Homepage: www.arroiogrande.rs.gov.br/site/content/home/ Email: gabinete@arroiogrande.rs.gov.br
Telefone: (53) 3262-5000

1.2 Administradores do Período

Nome: Ivan Antonio Guevara Lopez
CPF: 459.132.850-34 Cargo: PREFEITO
Período: de 29/06/2022 a 31/12/2024

Nome: José Cláudio Avila da Silva
CPF: 348.615.560-15 Cargo: Vice Prefeito
Período: de 30/05/2022 a 28/06/2022

Nome: Ivan Antonio Guevara Lopez
CPF: 459.132.850-34 Cargo: PREFEITO
Período: de 01/01/2021 a 29/05/2022

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.80AE.E614.F778.07E6.979B.

Página 1233
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 2
Peça 5253354
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF7

2. Resumo dos Leiautes Carregados

2.1 Licitações

Licitação	Fase Atual	Valor Estimado
1/2020-CNC	Adjudicação/Homologação	0,00
1/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	196.666,00
1/2021-PRI	Publicação	52.304,04
1/2021-TMP	Habilitação/Propostas	486.724,41
1/2022-CNC	Adjudicação/Homologação	1.201.337,68
1/2022-CPC	Adjudicação/Homologação	133.200,00
1/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	140.600,00
1/2022-TMP	Adjudicação/Homologação	661.280,51
10/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	494.937,00
10/2021-PRI	Publicação	259.300,00
10/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	270.448,00
10/2022-TMP	Edital publicado	199.416,97
100/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	57.003,96
101/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	581.798,18
102/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	77.350,52
103/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	32.319,90
104/2021-PRE	Habilitação/Propostas	142.732,95
105/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	164.690,00
106/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	2.504.229,31
107/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	122.008,56
108/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	240.144,00
109/2021-PRE	Habilitação/Propostas	37.207,39
11/2021-CHP	Habilitação/Propostas	180.000,00
11/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	42.798,00
11/2022-PRE	Habilitação/Propostas	400.000,00
110/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	621.833,33
111/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	36.872,04
112/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	342.416,11
113/2021-PRE	Habilitação/Propostas	112.103,33
114/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	73.560,25
115/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	741.888,15
12/2021-CHP	Habilitação/Propostas	64.800,00
12/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	250.000,00
12/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	171.727,90
13/2021-CHP	Habilitação/Propostas	243.000,00
13/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	87.560,00
13/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	49.149,90
14/2021-CHP	Habilitação/Propostas	1.294.859,52
14/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	110.696,66
14/2022-PRE	Habilitação/Propostas	169.845,65

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.80AE.E614.F778.07E6.979B.

15/2021-PRE	Habilitação/Propostas	38.731,40
15/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	875.850,00
1504/2021-PRD	Publicação	540.000,00
16/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	1.651.596,08
16/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	139.728,33
17/2021-PRE	Edital publicado	284.210,88
17/2022-PRE	Edital publicado	88.891,00
18/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	328.931,20
18/2022-PRE	Habilitação/Propostas	91.350,00
19/2021-PRE	Habilitação/Propostas	837.141,72
19/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	65.046,47
2/2021-CPC	Adjudicação/Homologação	333.880,20
2/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	31.639,80
2/2021-PRI	Publicação	796.845,00
2/2021-TMP	Habilitação/Propostas	604.661,93
2/2022-CNC	Adjudicação/Homologação	1.187.537,79
2/2022-CPC	Adjudicação/Homologação	578.400,00
2/2022-PRE	Habilitação/Propostas	124.075,00
2/2022-TMP	Adjudicação/Homologação	825.610,83
20/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	142.633,10
20/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	142.371,99
21/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	187.729,75
21/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	3.497.569,10
219/2021-PRD	Publicação	25.000,00
22/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	204.935,00
22/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	46.228,64
23/2021-PRE	Habilitação/Propostas	134.400,00
23/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	27.100,00
24/2021-PRE	Habilitação/Propostas	65.540,00
24/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	188.398,33
240/2022-PRD	Publicação	25.360,00
25/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	146.720,00
25/2022-PRE	Habilitação/Propostas	2.718,17
26/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	128.036,40
26/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	5.508,81
27/2021-PRE	Edital publicado	44.880,00
27/2022-PRE	Edital publicado	129.633,00
2795/2021-PRD	Publicação	66.000,00
28/2020-PRE	Edital publicado	3.065.500,00
28/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	34.620,00
28/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	233.657,84
29/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	278.533,20
29/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	101.525,69
2973/2021-PRD	Publicação	169.500,00
3/2021-PRE	Edital publicado	424.743,60

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.80AE.E614.F778.07E6.979B.

3/2021-TMP	Adjudicação/Homologação	114.276,09
3/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	249.807,00
3/2022-TMP	Habilitação/Propostas	918.533,56
30/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	604.948,30
30/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	27.820,40
31/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	275.501,17
31/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	59.098,00
32/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	26.166,66
32/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	209.466,00
33/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	724.000,00
33/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	136.710,00
34/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	1.022.400,00
34/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	25.722,87
35/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	147.600,00
35/2022-PRE	Habilitação/Propostas	555.276,00
3532/2021-PRD	Publicação	2.223.427,56
36/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	311.360,00
36/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	67.399,75
3621/2021-PRD	Publicação	37.924,49
37/2021-PRE	Edital publicado	348.856,00
37/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	1.527.600,00
38/2021-PRP	Adjudicação/Homologação	4.293.000,00
38/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	1.431.740,66
39/2021-PRP	Habilitação/Propostas	62.166,55
39/2022-PRE	Habilitação/Propostas	31.395,00
3960/2021-PRD	Publicação	2.508.000,00
4/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	77.692,50
4/2021-PRI	Publicação	2.880,00
4/2021-TMP	Edital publicado	187.103,31
4/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	95.200,00
4/2022-TMP	Edital publicado	267.568,06
40/2021-PRE	Edital publicado	186.110,52
40/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	713.372,57
41/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	942.480,00
41/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	199.386,44
42/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	105.000,00
42/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	555.240,00
4285/2021-PRD	Publicação	12.360,00
43/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	10.954,00
43/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	56.872,90
44/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	219.660,00
44/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	59.480,00
45/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	1.232.365,80
45/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	88.535,67
46/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	108.542,00

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.80AE.E614.F778.07E6.979B.

Página 1235
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 4
Peça 5253354
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF7

46/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	470.000,00
47/2021-PRE	Habilitação/Propostas	131.100,00
47/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	37.828,80
48/2021-PRE	Habilitação/Propostas	183.039,48
48/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	186.198,00
49/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	7.497,18
49/2022-PRE	Habilitação/Propostas	7.195.500,00
5/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	223.170,00
5/2021-PRI	Publicação	8.460,00
5/2021-TMP	Habilitação/Propostas	798.006,82
5/2022-PRE	Habilitação/Propostas	1.500.000,00
5/2022-PRI	Publicação	70.000,00
5/2022-TMP	Adjudicação/Homologação	119.843,06
50/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	174.462,99
50/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	177.154,17
51/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	5.976.280,05
51/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	35.569,80
52/2021-PRE	Habilitação/Propostas	131.100,00
52/2022-PRE	Edital publicado	1.787.089,30
53/2021-PRE	Habilitação/Propostas	441.666,66
53/2022-PRE	Edital publicado	52.214,62
54/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	181.245,00
54/2022-PRE	Edital publicado	25.040,80
55/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	1.544.963,50
55/2022-PRE	Edital publicado	82.417,50
56/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	163.507,36
56/2022-PRE	Edital publicado	31.395,00
57/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	31.992,00
57/2022-PRE	Habilitação/Propostas	15.867,37
58/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	160.962,63
58/2022-PRE	Habilitação/Propostas	204.321,66
59/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	45.513,36
59/2022-PRE	Habilitação/Propostas	173.131,50
6/2021-PRE	Habilitação/Propostas	86.700,00
6/2021-PRI	Publicação	13.200,00
6/2021-TMP	Adjudicação/Homologação	568.616,65
6/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	76.400,00
6/2022-PRI	Publicação	86.016,00
6/2022-TMP	Edital publicado	1.030.185,33
60/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	486.249,00
60/2022-PRE	Edital publicado	54.000,00
61/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	1.920.704,90
61/2022-PRE	Edital publicado	687.250,00
62/2021-PRE	Habilitação/Propostas	370.000,00
62/2022-PRE	Edital publicado	99.600,00

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.80AE.E614.F778.07E6.979B.

Página 1236
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 5
Peça 5253354
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF7

63/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	507.829,00
63/2022-PRE	Edital publicado	13.412,62
64/2021-PRE	Habilitação/Propostas	46.506,40
64/2022-PRE	Edital publicado	113.596,92
65/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	17.960,00
65/2022-PRE	Edital publicado	949.158,90
66/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	219.000,00
66/2022-PRE	Edital publicado	24.620,00
67/2021-PRE	Habilitação/Propostas	154.796,33
67/2022-PRE	Edital publicado	40.934,45
68/2021-PRE	Habilitação/Propostas	12.800,00
69/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	9.449,34
7/2021-PRE	Habilitação/Propostas	134.400,00
7/2021-PRI	Publicação	25.552,56
7/2021-TMP	Adjudicação/Homologação	228.803,93
7/2022-PRE	Habilitação/Propostas	23.995,20
7/2022-PRI	Publicação	946.000,00
7/2022-TMP	Edital publicado	381.050,31
70/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	38.545,06
70/2022-PRE	Edital publicado	130.085,50
71/2021-PRE	Habilitação/Propostas	35.610,00
71/2022-PRE	Edital publicado	57.860,00
72/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	184.800,00
73/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	30.394,95
74/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	1.278.328,10
75/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	33.848,00
76/2021-PRE	Habilitação/Propostas	97.714,00
77/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	43.370,92
78/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	206.769,20
79/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	50.000,00
8/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	58.042,29
8/2021-PRI	Publicação	790.800,00
8/2022-PRE	Habilitação/Propostas	37.207,39
8/2022-PRI	Publicação	22.500,00
8/2022-TMP	Edital publicado	148.913,93
80/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	238.251,84
81/2021-PRE	Habilitação/Propostas	154.796,33
82/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	883.164,36
83/2021-PRP	Adjudicação/Homologação	140.160,00
84/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	550.000,00
85/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	551.689,20
86/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	640.216,13
87/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	405.000,00
88/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	258.412,20
89/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	37.810,00

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.80AE.E614.F778.07E6.979B.

9/2021-PRE	Edital publicado	827.726,88
9/2021-PRI	Publicação	7.950,00
9/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	31.311,60
9/2022-TMP	Edital publicado	267.568,06
90/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	12.800,00
91/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	452.330,00
92/2021-PRE	Habilitação/Propostas	7.566,67
93/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	31.104,34
94/2021-PRE	Habilitação/Propostas	127.370,00
95/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	20.080,00
96/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	189.700,00
97/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	32.416,15
98/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	123.411,05
99/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	138.400,00

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.80AE.E614.F778.07E6.979B.

Página 1238
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 7
Peça 5253354
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF7

Página 1239
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 8
Peça 5253354
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF7

2.2 Licitantes

Nome do Licitante	Nro.Propostas
216 Material Hospitalar Ltda	1
A FARIAS SILVA TRANSPORTE LTDA	1
A a Z Sa#de Produtos M#dicos e Hospitalares Ltda	2
A. Costa Transportes Ltda	1
A. Donizete da Silva	1
A.C.Muller Comercial Ltda	0
ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	1
AFRANIO DAS NEVES COSTA	1
AG KIENEN E CIA LTDA	2
AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO TIMM LTDA	2
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME	1
AGUIA COMERCIO DE PNEUS	1
ALCI N. BECKER & CIA LTDA	0
ALFA BRAZIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ARTIGOS PARA HABITACAO LTDA	0
ALL BRAZ COMERCIO E LOCACOES LTDA	0
ALTERMED MATERIAL M#DICO HOSPITALAR LTDA	6
ALVIMED COM#RCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0
ANA NOEDILMA PIANI MACHADO	0
ANDRIELI CAMPELLO VIANA	1
APOLL COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI	0
AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	0
ARILDO LEMOS BOTELHO - ME	1
ARPA TECNOLOGIA LTDA	0
ATACAD#O - COM#RCIO DE G#NEROS ALIMENT#CIOS LTDA	1
Abastecedora de Combustiveis Ferreira Ltda	1
Abastesul Distribuidora de Alimentos Eireli	1
Adrian Vasson	1
Adriano Hellwig	1
Agnus Com#rcio de M#quinas e Equipamentos Eireli	2
Alexandre Alex Costa Medeiros	1
Algor Metal#rigica Ltda	1
Alpha higi#ne e limpeza ltda	1
Anibal Ribas	2
Ar Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda - Epp	1
Arena Distribuidora de Bebidas	7
Argos LTDA	2
Artefatos de Concretos Peters Ltda - ME	0
Astor Staudt - ME	1
Auto Nova Petr#polis Ltda	1
BARAO SUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.80AE.E614.F778.07E6.979B.

Página 1240
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 9
Peça 5253354
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF7

BERTA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA	1
BFTYRE DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS LTDA.	0
BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0
BRUNISA COMERCIO E SERVI#OS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA	1
BT COMERCIAL EIRELI	4
Bace Comercio Internacional Ltda - Hartmann	1
Bagatoli Comercio de Moveis LTDA	1
Bellan Transforma##es Veiculares Ltda	0
Bellenzier Pneus Ltda	0
Bernardi Tecnologias LTDA	1
Biotecno Ind#stria e Com#rcio Ltda	1
Brasferma Ltda	0
Brudertec Inform#tica e sistema de Seguran#a Ltda	1
Bruna Machado da Silva	1
C & P Inform#tica Ltda	1
C E CARVALHO	0
C Riffel Comercial	1
C.K COM#RCIO DE FERRAGENS LTDA	0
CARDOSO & BONETTI - SOLU##ES EMPRESARIAIS LTDA	1
CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENT#CIOS LTDA	1
CBS MEDICO CIENTIFICA S/A	0
CCK Comercial Eireli Ltda	1
CENTERMED COMERCIO DE PROD.HOSP. LTDA	4
CESAR FERRAREZI DOS SANTOS	0
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3
CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	1
CL#NICA M#DICA DOUTOR CLEINNER LTDA	1
CL#UDIA CRISTIANIOLIVEIRA FERREIRA	2
CMED servi#os T#cnicos e Distribuidora - ME	2
COMERCIAL CANDIMEDICA MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA	0
COMERCIAL DE FERRAGENS CASSAL LTDA	1
COMERCIAL FP LTDA	0
COMERCIAL UNYLUX LTDA.	1
COMERCIO DE MAQUINAS ERECHIM LTDA	0
COMPACTA SUL PAVIMENTA##O EIRELI	2
CP Comercial S/A	1
CPX DISTRIBUIDORA S/A	1
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2
CV Tyres Eireli	1
Calmed Distribuidora e Servi#os Tecnicos EIRELI	1
Cazaben Servi#os e Solu##es Ltda	4
Cepalab Laborat#rios Ltda	1
Cidiomar Mota Martins Eireli	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.80AE.E614.F778.07E6.979B.

Cinca Com#rcio Varejista e Atacadista de Ferramentas Eireli - ME	4
Cintia Padilha da Silva	0
Cirumax Produtos Hospitalares	1
Comercial Cir#rgica Rioclarense Ltda	1
Comercial Rizzi & Agnischock Ltda	1
Comercial Sponchiado Ltda - EPP	3
Cooperativa Santa Clara Ltda	1
Cristiano Radtke de Radtde - ME	1
D Berlato & Cia Ltda	1
DA FRONTEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	1
DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0
DANILO ERNESTO DRESSLER	2
DE CARLI CALCADOS E CONFECCOES EIRELI	1
DEMETRIO LIMA PEREIRA JUNIOR	1
DENTARIA E DISTR.HOSP.PORTO ALEGRENSE LTDA	1
DESIGN RICARDENSE - INDUSTRIA DE M#VEIS LTDA.	2
DIGIMAQ COM#RCIO DE EQUIPAMENTOS, M#QUINAS E SERVI#OS LTDA - EPP	0
DIMASTER COM#RCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	1
DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA	1
DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI	0
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	3
DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	0
DIP IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	1
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS BV EIRELI	0
DLM HOSPITALAR EIRELI	1
DMB - Distribuidora de Medicamentos Beltrao Eireli	1
DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	0
DP Inform#tica LTDA	1
DPA COMERCIO DE PNEUS LTDA	2
DPNT COMERCIO E DISTRIBUI##O LTDA	0
DUETO TECNOLOGIA LTDA	0
DZL Distribuidora Zanata Ltda	1
Dalfovo Construtora Ltda	2
Daniela Jacobs Falconi	1
Dar#s - Suprimentos para Inform#tica e Escrit#rio Ltda	1
Delcio Delmar Rambo EIRELI	3
Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda	3
Dental Med Equipamentos e Materiais Odontol#gicos e Hospitalares LTDA	1
Dental Oeste Ltda	1
Dental Premium Ltda - ME	1
Dental Prime - Produtos Odont#logicos M#dicos Hospitalares - Eireli	1
Dentax - Com#rcio de Produtos Odont#licos Ltda	1
Diane Tayler Valadares Ara#jo	1
Diego Ruperti Rocha - ME	1

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.80AE.E614.F778.07E6.979B.

Página 1241
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 10
Peça 5253354
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF7

Dioni Luis Karpinski	0
Distribuidora Meridional de Motores Cummnis SA	3
Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli - ME	0
Districenter Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP	1
Dunas Distribuidora de Filtros e Lubrificantes Ltda	0
E & Ar Equipamentos de Refrigera##o EIRELI	1
E D AZAMBUJA & CIA LTDA - EPP	2
E. Pereira & E. Pereira Constru##es Ltda	0
EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS	0
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	1
ELETROMAIS CASA & CONSTRUCAO LTDA	1
EREGOLD COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	1
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	1
ERICA ZUMMACH SCHAEFER 64157121015	0
ESTOFARIA LINHACO LTDA	0
EVERTON IVENS BRESSAN SIBIRINO E CIA LTDA	0
Ecos&m Com#rcio de Materiais e Equipamentos	1
Eficaz Med Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	3
El Machado Medicamentos Ltda	1
Elf Locadora de Ve#culos LTDA	2
Eliete Beatriz Haupenthal & Cia Ltda	0
Elisvandia Matos Donini Eireli - Epp - HIGIX	1
Elleve Nutri##o Animal Eireli - ME	1
Elmed Distribuidora de Medicamentos LTDA	2
El#trica Luz Comercial de Materiais El#tricos Eireli	1
Energe Distribuidora de Ferragens e Materias El#tricos Ltda	1
Eremed Distribuidora de Medicamentos Ltda	1
Escolares Ind#stria e Com#rcio de M#veis Lmba	1
Esfera Presta##o de Servi#os e Comercio LTDA	1
F & F Distribuidora de Medicamentos Ltda	2
F&F Refrigera##o Ltda	1
F-Comerce Com#rcio de Materiais El#tricos Ltda	2
FACIOLI & FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1
FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA	1
FATO IMPORTADORA EEXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	1
FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	0
FELICE AUTOMOVEIS LTDA	3
FIA Com. de Produtos Hospitalares Ltda	1
FICAPOCOS Fios e Cabos Ltda	1
FM PE#AS E MAQUINAS LTDA	1
FRP M#quinas e Empreendimentos Ltda - EPP	1
FUFAMED COM. IMP. DE PROD. MED. HOSP. LTDA.	0
Fabbro IT IND Com e Distribui##o de Equipamentos Eireli	1

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.80AE.E614.F778.07E6.979B.

Página 1242
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 11
Peça 5253354
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF7

Página 1243
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 12
Peça 5253354
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF7

Face Attivita Commerciale LTDA	1
Farmamed Prod Hospitalares Ltda	0
Fepel - JL Freese ME	1
Fernanda Caetano Leal - ME	1
Fibra Distribui##o & Log#stica Eireli	1
Fluss Com#rcio de Alimentos e Servi#os Eireli	2
Flymed Com#rcio de Produtos Hospitalares Ltda	1
Fortclean Comercio de Equipamentos EIRELI	1
Fracma Comercial de Produtos Para Higiene Ltda.	0
G M EMPREENDIMENTOS EIRELI	0
G GOTUZZO E CIA LTDA - MATRIZ	4
G. N. FOODS COM E TRANSPORTES DE RACOES LTDA	0
G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	0
GABRIELA TORRES RAUBER	1
GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	0
GD Atacadista Eireli - EPP	1
GDN SOLUCOES VAREJISTAS LTDA	0
GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	1
GENTE SEGURADORA SA	1
GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	0
GLOBAL LICITA##ES COMERCIO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITA##ES LTDA	1
GLOBE IMPORT E EXPORT EIRELI	0
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	0
GOLDENPLUS COM MEDIC E PROD HOSP LTDA	2
GPA GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA	1
GRAF DIRETA LTDA	0
GRAMS E GRAMS LTDA	2
GRATTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E SERRALHERIA LTDA	2
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	1
GUSTAVO ZORTEA EPP	1
Gabriel Andres Flach ME	1
Gabriel Lucas Richartz	1
Guilherme Freitas Barbosa Seguran#a - ME	1
Guilherme Xavier Piva EIRELI ME	1
HELENA CAPIT#NIO LTDA	1
Henrique Luis Lermen - ME	1
Hidrobrasil Ltda	1
Hospitalar Silvano Ltda	1
ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA - EPP	0
IMPERMEABILIZA COMERCIO DE TINTAS LTDA.	1
IOLANDA DE AVILA CARDOZO	0
ISAMED MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	1
Ind#stria de Tintas Charrua Eireli	1

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.80AE.E614.F778.07E6.979B.

Inova Tech Inform#tica Eireli	1
Inovamed Com#rcio de Medicamentos Ltda	3
Instalar - Materiais El#tricos Ltda	2
J. CADORE CIA LTDA	0
J. H. S. NUNEZ & CIA LTDA - CONSTRULAR	2
J. P. CAVEDON SOARES	0
J.C.B M#quina e Equipamentos - Eireli	1
JA Com#rcio Varegista e Atacadista Eirelli	1
JANAINA SARETO VOLPI	0
JN PNEUS LTDA	0
JORGE VINICIUS DE MATOS	0
JOSE BONIFACIO RIBEIRO	4
JOSE RAFAEL FREITAS DE FREITAS	1
JOS# EDUARDO FURTADO MOREIRA	1
JR Telecomunica##es Ltda	1
JUNIOR AGENCIAS DE VIAGENS LTDA	0
Jardel Jacobs Pereira da Silva	1
Jethamed Com#rcio de Produtos Hospitalares Ltda	2
Jildomar Botelho Gon#alves	1
J#lia Graciela dos Santos Paiva	1
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0
KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1
KL Com#rcio e Servi#os de Controle de Ponto e Acesso Ltda	1
L A Dalla Porta Junior - EPP	1
L A Pazinato Com#rcio de Materiais e Equipamentos Ltda	1
L.J. BREDOW REPRESENTA##ES	1
LAGB ACESSORIOS E PE#AS LTDA	0
LIBMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0
LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	1
LITORAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA	0
LPK LTDA	2
LT Bergmann Com. de Tratores Ltda	1
LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	0
Larissa Ara#jo Martins	1
Licimix Comercio de Materiais e Equipamentos LTDA	3
Longetiva - Prdutos Higi#nicos Ltda - EPP	1
Loureiro e Figueiredo comercio de Ve#culos Ltda	0
Lukauto Com#rcio de Pneum#ticos e Pe#as Ltda.	0
Lx Distribuidora de Materiais El#tricos Eireli	1
M F Malacrida Distribuidor de Materiais Hospitalares	1
M V AZEREDO COSTA CIA LTDA	0
M.F Machado Soares	1
MAB Equipamentos EIRELI	1
MAC SERVI#OS EDUCACIONAIS LTDA	1

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.80AE.E614.F778.07E6.979B.

MAIS MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	0
MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	0
MARIANGELA RIBEIRO LIMA	1
MARLEM ARAUJO MACHADO	1
MAYRA JUNG BRANDT 00857967002	1
MCN Com#rcio e Importa##o de Produtos Cir#rgicos Ltda	1
MCW Produtos M#dicos e Hospitalares	2
MEDICAL TECH COMERCIO E REPRESENTA##O COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICOS EIRELI	1
MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTA##ES LTDA	2
MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	2
MEDSANTA COMERCIODE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	1
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	0
MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E LOGISTICA LTDA	0
MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	0
MODELO PNEUS LTDA	1
MOVESCO- IND. E COM. DE M#VEIS ESCOLARES LTDA.	0
MULTI-KAR ME LTDA.	2
MV Eletr#nicos Eireli - Me	0
Maico Joel Gross	1
Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Eireli	0
Maquir Industria e Comercio de M#veis Corporativos LTDA	0
Marcela Fernandes de Freitas	1
Maria Eliza da Silva	1
Marilice Keil - ME	1
Mastermedic distribuidora LTDA	1
Mastersul Equipamentos de Seguran#a Ltda	1
Mattana Ve#culos Ltda	2
Medical Life Comercio Ltda Me	0
Medicamentos de Az EIRELI	0
Medilar imp. distrib prod medico hospitalar	5
Mediton Farmac#utica LTDA - ME	1
Merco Solu##es em Sa#de	1
Metromed Com#rcio de Material M#dico Hospitalar Ltda	0
Mondax Internet Ltda	1
Morimed Comercial Eireli	1
Multisul Com#rcio e Distribui##o Ltda - EPP	2
Mundo On Com de Eletronicos Ltda ME	1
M#xima Dental Importa##o e Exporta##o	1
N.M.BOTELHO - ME	1
NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS - EPP	1
NOTRE DAME VEICULOS LTDA.	1
NOVE39 DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	1

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.80AE.E614.F778.07E6.979B.

NSA GUADALUPE AGROPECUARIA E CEREALISTA LTDA	0
NUTRIGERO NUTRI##O ANIMAL LTDA	1
Nacional Safety Equipamentos de Seguran#a LTDA - ME	1
Nobe Software de Gest#o Integrada Ltda	1
Nobre Comercio de Ve#culos e Pe#as LTDA	0
Nossa Senhora da Concei##o Viagens Transporte e Turismo Eireli	1
Notabili - Est#gios e Recursos Humanos Ltda	1
Nyland Climatizadores e Equipamentos Ltda	1
OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	1
OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	0
Odontomed T/A Ltda	1
Odontomedi - Produtos Odont#logicos e Hospitalares LTDA	1
PABLO SEBASTIAN GUADALLUPE GONZALEZ	1
PALUDO SINALIZA##ES LTDA	1
PANAMBRA SUL RIOGRANDENSE S/A	0
PATAS DO MUNDO VET ASSISTANCE LTDA	1
PATRICIA LOPES NUNES	1
PAULO LUIS REMPEL CIA LTDA	0
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURAN#A LTDA	0
PNEULOG COM#RCIO DE PNEUM#TICOS EIRELI - ME	2
POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA EIRELI	1
PRESTCOR - PREST.DE SERV.MEDICOS LTDA.	1
PROMEFARMA REPR. COMERCIAIS LTDA	2
PROQUIL QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA	1
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	1
Parana Med Equipamentos M#dicos Hospitalares	1
Pharma Log Produtos Farmaceuticos Ltda	2
Pontamed Farmac#utica Ltda	1
Porto Atacadista EIRELI	1
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	1
Possato & Possato Ltda	1
Prhodent - Com#rcio e Representa##es de Produtos Hsopitalares e Dent#rios Ltda	1
Prime Service Prestadora de Servi#os de Limpeza Eireli	1
Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda	1
Prontoseg Solu##es em Prote##o Profissional LTDA	1
RG2S Distribuidora de Medicamentos Ltda	1
RITA LUCIANE DE OLIVEIRA BORMANN	0
RIWO Ind#stria e Com#rcio de Material El#trico Eireli	1
RM Comercio de Mercadorias e Materiais Ltda	2
RP Comercial LTDA	1
RS Produtos Hospitalare LTDA	4
RX Locadora de Ve#culos Ltda	2
Renato Machado Pinto	1

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.80AE.E614.F778.07E6.979B.

Rodamax Com#rio de Penus Lubrificantes e Acess#rios Ltda	1
Rodrigo Tolosa Rico	1
Rogama Distribuidora e servi#os Eireli	1
Rossi Produtos Hospitalares LTDA	2
Rural Rental Service Ltda - Epp	0
S & R DISTRIBUIDORA LTDA.	2
S M Fuhr Servi#os Comerciais	1
S V M Emerg#nciais Medicas EIRELI	1
SANDRO STEIN BRECHANE	1
SATELITE PROMOCOES E COMERCIO EIRELI EPP	0
SC COMERCIO DE PNEUS LTDA	0
SC MEDICAL COMERCIO E SERVI#OS EIRELI	1
SCHWAB COM#RCIO DE PNEUS LTDA	0
SIDILENA BRUM DE BARROS MICHAEL	1
SIM REDE DE POSTOS LTDA	0
SJ COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI	1
SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA	0
SOBRE EIXO VEICULOS LTDA.	0
SOLDMAC COM.MAQ.FERRAM.LTDA	1
SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0
SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA	1
STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI	3
STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	5
STRA NEG#CIOS EM SA#DE E BEM ESTAR LTDA	1
SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRU##O E FERRAGENS LTDA	1
Salvi Lopes & Cia Ltda - Me	3
Sa#de Ecosul Ltda	1
Service Clean	0
Silsev Presta##o de Servi#os	0
Silvenina Uniformes Ltda	1
Silvio Rog#rio Silveira de Souza	1
Sol a Sol Com#rcio e representa##es ltda	1
Sponchiado Jardine Veiculos	0
Szata Com#rcio Varejista Ltda	2
TARGA PE#AS E ACESSORIOS LTDA - EEP	1
TECBOL LTDA	1
THA#S GALHO MACHADO	1
THIEGO MARTINS DO AMARILHO	0
TOPAZIO TECNOLOGIA E SERVI#OS EIRELI	1
TRANSFORMAT COMERCIO E SERVI#OS LTDA	0
TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA	1
Tabaldi Limpezas e Construu##es EIRELI	1
Teresinha Maria Graeff Eireli	1

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.80AE.E614.F778.07E6.979B.

Terra Viva Com#rcio e Representa##es Eireli EPP	1
Tiago Turchetto Pessotto	2
Top House Com#rcio e Fabrica##o de Colchoes Eireli	1
Try - Transportes Ltda	1
Turvomed Distribuidora e Servi#os Eirelli	1
ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0
UVEL UNISUL VEICULOS LTDA	2
Ultra Licita##es Ltda	1
VETSUL COMERCIO ONLINE EIRELI ME	0
VIRTUE COMERCIO LTDA	1
VIVER MAIS LTDA ME	0
VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI	1
Vin#cius da Silva Lima	1
Vitrine Ambientes Para Escrit#rio Ltda	0
W G B Representa##es e Equipamentos	1
WEL - Distribuidora de Medicamentos e Produtos para a Sa#de Ltda	1
Wagner Borba de azevedo	3
Yuri Binghenti Mattiuz	1
ZENILDA GARCIA	2
Zeus Comercial EIRELI	1
Zilda Radtke Radtke - Me	1
bidden comercial ltda	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.80AE.E614.F778.07E6.979B.

2.3 Contratos

Contrato	Valor atual	Aditivos/ Apostilas	Alterações
10/2022-C	114.264,00	0	0
100/2021-C	7.950,00	0	0
100/2022-C	4.435,00	0	0
101/2021-C	7.699,90	0	0
101/2022-C	2.600,00	0	0
102/2021-C	4.899,90	0	0
102/2022-C	946.000,00	0	0
103/2021-C	13.100,00	0	0
103/2022-C	22.500,00	0	0
104/2021-C	24.074,91	0	0
104/2022-C	2.442,00	0	0
105/2021-C	77.600,00	0	0
105/2022-C	3.363,98	0	0
106/2021-C	396.000,00	0	0
106/2022-C	3.382,64	0	0
107/2021-C	7.800,00	0	0
107/2022-C	640,90	0	0
108/2021-C	177.980,00	0	0
108/2022-C	740,00	0	0
109/2021-C	11.700,00	1	1
109/2022-C	4.853,78	0	0
11/2021-C	52.304,04	0	0
110/2021-C	7.770,00	1	1
110/2022-C	2.200,00	0	0
111/2021-C	14.244,00	0	0
111/2022-C	40.750,00	1	1
112/2021-C	461.998,08	0	0
112/2022-C	14.190,00	0	0
113/2021-C	17.290,07	1	1
113/2022-C	37.813,95	0	0
114/2022-C	119.235,10	0	0
115/2022-C	1.201.319,77	0	0
116/2022-C	1.416,00	0	0
117/2022-C	19.153,93	0	0
118/2022-C	33.765,67	0	0
119/2022-C	13.848,50	0	0
12/2022-C	332.200,00	0	0
120/2022-C	2.458,39	0	0
121/2022-C	137.798,00	0	0
122/2022-C	3.590,00	0	0
123/2022-C	4.725,00	0	0
124/2022-C	19.110,00	0	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.80AE.E614.F778.07E6.979B.

125/2022-C	50.377,50	0	0
126/2022-C	3.450,00	0	0
127/2018-C	39.017,05	7	7
127/2022-C	1.187.443,23	0	0
129/2022-C	15.067,50	0	0
13/2017-C	1.497.312,00	9	9
13/2022-C	61.923,60	0	0
130/2022-C	7.470,00	0	0
131/2022-C	5.835,00	0	0
132/2022-C	5.835,00	0	0
133/2022-C	8.397,00	0	0
134/2017-C	26.833,52	5	5
138/2019-C	337.897,94	11	11
14/2021-C	51.137,08	1	1
14/2022-C	8.907,00	0	0
145/2019-C	3.443.297,91	9	9
15/2022-C	715,96	0	0
156/2018-C	865.209,44	6	6
16/2021-C	540.000,00	1	1
169/2018-C	126.723,87	2	2
17/2020-C	2.320.921,88	3	3
17/2021-C	97.000,00	0	0
17/2022-C	10.360,00	1	1
18/2022-C	36.819,00	0	0
19/2022-C	539.900,00	0	0
2/2021-C	22.454,64	0	0
2/2022-C	5.800,00	0	0
20/2020-C	29.099,00	1	1
20/2022-C	3.885,00	0	0
21/2022-C	1.957,74	0	0
22/2022-C	29.720,97	0	0
23/2022-C	858,79	0	0
24/2022-C	1.234,80	0	0
25/2022-C	1.259,50	0	0
26/2022-C	569,80	0	0
27/2022-C	1.737,70	0	0
28/2022-C	6.698,00	0	0
29/2022-C	3.449,99	0	0
3/2022-C	1.100,00	0	0
30/2022-C	700,92	0	0
31/2022-C	1.630,00	0	0
32/2022-C	1.799,98	0	0
33/2022-C	296,40	0	0
35/2022-C	22.440,00	0	0
36/2020-C	430.004,10	1	1

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.80AE.E614.F778.07E6.979B.

36/2022-C	660.726,60	0	0
38/2022-C	94.752,00	0	0
39/2020-C	1.255.531,66	5	5
39/2022-C	7.770,00	1	1
4/2016-C	1.000,00	5	5
4/2020-C	19.688,78	4	4
4/2022-C	1.999,96	0	0
40/2022-C	212.776,92	0	0
41/2020-C	10.489,63	0	0
41/2022-C	22.440,00	0	0
42/2021-C	796.845,00	0	0
42/2022-C	12.040,00	0	0
43/2020-C	511.503,44	1	1
43/2021-C	189.000,00	0	0
43/2022-C	217,00	0	0
44/2021-C	34.619,79	0	0
44/2022-C	7.780,00	0	0
45/2019-C	6.960,00	3	3
45/2021-C	87.300,00	0	0
45/2022-C	12.300,00	0	0
46/2021-C	39.978,00	0	0
46/2022-C	1.171,08	0	0
47/2021-C	52.600,00	0	0
47/2022-C	3.466,00	0	0
48/2021-C	17.700,00	0	0
48/2022-C	6.890,00	0	0
49/2021-C	937.094,40	1	1
49/2022-C	7.473,00	0	0
5/2022-C	588,00	0	0
50/2022-C	3.885,00	0	0
51/2021-C	66.000,00	0	0
51/2022-C	5.600,00	0	0
52/2021-C	2.374,00	1	1
52/2022-C	126.235,00	0	0
53/2021-C	7.473,00	2	2
53/2022-C	67.200,00	0	0
54/2021-C	26.165,00	0	0
54/2022-C	7.800,00	0	0
55/2021-R	120.600,00	1	1
56/2021-R	278.080,20	1	1
56/2022-C	542.267,00	1	1
57/2021-C	175.400,00	0	0
57/2022-C	38.637,00	0	0
58/2021-C	3.900,00	1	1
58/2022-C	6.475,00	0	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.80AE.E614.F778.07E6.979B.

Página 1251
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 20
Peça 5253354
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF7

59/2021-C	2.880,00	0	0
59/2022-C	123.800,00	0	0
6/2022-C	3.130,28	0	0
60/2021-C	2.590,00	1	1
60/2022-C	45.300,00	0	0
61/2021-C	7.173,00	0	0
61/2022-C	10.026,60	0	0
62/2021-C	7.800,00	1	1
62/2022-C	199.475,00	0	0
63/2021-R	157.939,20	0	0
63/2022-R	104.400,00	0	0
64/2022-C	2.254,50	0	0
65/2018-C	1.025.884,52	15	15
65/2021-C	169.500,00	0	0
65/2022-C	90.640,00	0	0
66/2021-C	3.885,00	4	4
66/2022-C	15.900,00	0	0
67/2021-C	86.900,00	0	0
67/2022-C	2.783,49	0	0
68/2021-C	13.200,00	0	0
68/2022-C	9.901,67	0	0
69/2021-C	25.552,56	0	0
7/2022-C	1.490,00	0	0
70/2018-C	272.246,56	16	16
70/2021-C	5.850,00	0	0
71/2021-C	35.040,00	0	0
72/2021-C	9.496,00	0	0
73/2021-C	114.000,00	2	2
74/2021-C	19.324,75	0	0
75/2021-C	27.000,00	0	0
76/2021-C	3.307,15	0	0
77/2021-C	56.595,00	1	1
77/2022-C	30.594,00	0	0
78/2021-C	10.200,00	0	0
78/2022-C	13.368,00	0	0
79/2021-C	5.850,00	0	0
79/2022-C	134.000,00	0	0
8/2022-C	7.853,97	0	0
80/2017-C	13.200,00	4	4
80/2021-C	2.223.427,57	0	0
80/2022-C	76.860,00	0	0
81/2021-C	790.800,00	0	0
81/2022-C	5.150,00	0	0
82/2021-C	8.953,25	2	2
82/2022-C	2.249,90	0	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.80AE.E614.F778.07E6.979B.

Página 1252
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 21
Peça 5253354
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF7

Página 1253
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 22
Peça 5253354
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF7

83/2021-C	37.924,49	0	0
83/2022-C	9.519,80	0	0
84/2016-C	900,00	5	5
84/2021-C	16.887,00	3	3
84/2022-C	2.209,28	0	0
85/2021-C	85.800,00	1	1
85/2022-C	4.720,00	0	0
86/2021-C	11.407,66	4	4
86/2022-C	146.700,00	0	0
87/2016-C	3.000,00	5	5
87/2021-C	2.590,00	1	1
87/2022-C	57.855,00	0	0
88/2021-C	3.712,25	0	0
88/2022-C	11.103,07	0	0
89/2021-C	26.100,00	0	0
89/2022-C	5.608,43	0	0
9/2022-C	148,00	0	0
90/2021-C	43.038,00	1	1
90/2022-C	124.730,98	1	1
91/2021-C	550.000,00	0	0
91/2022-C	60.000,00	0	0
92/2021-C	2.508.000,00	0	0
92/2022-C	86.016,00	0	0
93/2021-C	405.000,00	0	0
93/2022-C	70.000,00	0	0
94/2021-C	740,28	0	0
94/2022-C	1.294.000,00	0	0
95/2021-C	259.300,00	0	0
95/2022-C	81.000,00	0	0
96/2021-C	236.620,80	0	0
96/2022-C	470.000,00	0	0
97/2021-C	12.360,00	0	0
97/2022-C	8.451,40	0	0
98/2021-C	21.750,00	0	0
98/2022-C	12.927,00	0	0
99/2021-C	752.823,72	0	0
99/2022-C	1.193,40	0	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.80AE.E614.F778.07E6.979B.

Página 1254
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 23
Peça 5253354
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AF7

3. Observações da Entidade para o TCE-RS

Nada a declarar

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos

Arquivo	Código	Linha	Status	Descrição
CONTRATO	TCE20242	28	Aviso	Contrato "42/2021-C". Data de fim de vigência (DT_FIM_VIGENCIA) deve corresponder a data de inicio da vigência(DT_INICIO_VIGENCIA) + número de dias de prazo original (NR_DIAS_PRAZO) + alteração contratual e dias suspensos. Início vigência: "06/05/2021" Prazo inicial: "365" Prorrogações: "0" Suspensões: "0" Final de vigência informado: "07/05/2023" Esperado: "06/05/2022".
CONTRATO	TCE20242	66	Aviso	Contrato "82/2021-C". Data de fim de vigência (DT_FIM_VIGENCIA) deve corresponder a data de inicio da vigência(DT_INICIO_VIGENCIA) + número de dias de prazo original (NR_DIAS_PRAZO) + alteração contratual e dias suspensos. Início vigência: "29/09/2021" Prazo inicial: "93" Prorrogações: "153" Suspensões: "0" Final de vigência informado: "02/09/2022" Esperado: "02/06/2022".
LICITACAO	TCE20172	0	Aviso	Licitação "2533/2015-PRI" está em "Andamento" na base do TCERS mas não foi informada na remessa.
LICITACAO	TCE20172	0	Aviso	Licitação "3715/2013-PRI" está em "Andamento" na base do TCERS mas não foi informada na remessa.
LICITACAO	TCE20172	0	Aviso	Licitação "80/2021-PRP" está em "Andamento" na base do TCERS mas não foi informada na remessa.

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.80AE.E614.F778.07E6.979B.

Processo
00051-0200/22-2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Sistema de Informações de Licitações e Contratos - LICITACON Versão2.0.315

072211038565741447

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

PM DE ARROIO GRANDE **ORGÃO Nº: 41300** **CNPJ: 88.860.366/0001-81**

Período de Entrega das Informações: 01/07/2022 a 31/07/2022 - 7 º Mês

25/07/2022 - 09:47:11

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul notifica o recebimento da remessa a seguir discriminada, pertencente ao sistema LICITACON, enviada pelo órgão jurisdicionado PM DE ARROIO GRANDE.

Código da Remessa: 072211038565741447

Período da Remessa: 01/07/2022 a 31/07/2022

Este recibo visa atestar somente o recebimento eletrônico de dados, em atendimento à Resolução nº 1050/2015 deste Tribunal, não garantindo a regularidade do conteúdo informado.

Porto Alegre, .

_____

PREFEITO
IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ

Página da peça
24

Peça
5253354

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0277AF7

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.80AE.E614.F778.07E6.979B.

Processo
00051-0200/22-2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Sistema de Informações de Licitações e Contratos - LICITACON Versão2.0.341

092211037235432201

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

PM DE ARROIO GRANDE **ORGÃO Nº: 41300** **CNPJ: 88.860.366/0001-81**

Período de Entrega das Informações: 01/09/2022 a 30/09/2022 - 9 º Mês

13/09/2022 - 12:12:30

Página da peça
1

Peça
5253375

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0277B0C

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não	Não se aplica
Pessoas/Consórcios/Comissões	X		
Licitações, Eventos e Documentos	X		
Lotes e Itens	X		
Propostas da Licitação	X		
Contratos	X		
Lotes e Itens de Contratos	X		

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração atual

CNPJ: 88.860.366/0001-81
Período: 01/09/2022 a 30/09/2022 - 9º Mês
Entidade: PM DE ARROIO GRANDE
Logradouro: Rua Dr. Monteiro Nr: 199 Complemento:
Homepage: www.arroiogrande.rs.gov.br/site/content/home/ Email: gabinete@arroiogrande.rs.gov.br
Telefone: (53) 3262-5000

1.2 Administradores do Período

Nome: Ivan Antonio Guevara Lopez
CPF: ***.132.850-**
Período: de 29/06/2022 a 31/12/2024
Cargo: PREFEITO

Nome: José Cláudio Avila da Silva
CPF: ***.615.560-**
Período: de 30/05/2022 a 28/06/2022
Cargo: Vice Prefeito

Nome: Ivan Antonio Guevara Lopez
CPF: ***.132.850-**
Período: de 01/01/2021 a 29/05/2022
Cargo: PREFEITO

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A90F.E25C.CA89.37B6.B6FF.

Página 1257
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 2
Peça 5253375
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277B0C

2. Resumo dos Leiautes Carregados

2.1 Licitações

Licitação	Fase Atual	Valor Estimado
1/2020-CNC	Adjudicação/Homologação	0,00
1/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	196.666,00
1/2021-PRI	Publicação	52.304,04
1/2021-TMP	Habilitação/Propostas	486.724,41
1/2022-CNC	Adjudicação/Homologação	1.201.337,68
1/2022-CPC	Adjudicação/Homologação	133.200,00
1/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	140.600,00
1/2022-TMP	Adjudicação/Homologação	661.280,51
10/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	494.937,00
10/2021-PRI	Publicação	259.300,00
10/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	270.448,00
10/2022-TMP	Adjudicação/Homologação	199.416,97
100/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	57.003,96
101/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	581.798,18
102/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	77.350,52
103/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	32.319,90
104/2021-PRE	Habilitação/Propostas	142.732,95
105/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	164.690,00
106/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	2.504.229,31
107/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	122.008,56
108/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	240.144,00
109/2021-PRE	Habilitação/Propostas	37.207,39
11/2021-CHP	Habilitação/Propostas	180.000,00
11/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	42.798,00
11/2022-PRE	Habilitação/Propostas	400.000,00
11/2022-PRI	Publicação	214.852,66
110/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	621.833,33
111/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	36.872,04
112/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	342.416,11
113/2021-PRE	Habilitação/Propostas	112.103,33
114/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	73.560,25
115/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	741.888,15
12/2021-CHP	Habilitação/Propostas	64.800,00
12/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	250.000,00
12/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	171.727,90
13/2021-CHP	Habilitação/Propostas	243.000,00
13/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	87.560,00
13/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	49.149,90
14/2021-CHP	Habilitação/Propostas	1.294.859,52
14/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	110.696,66

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A90F.E25C.CA89.37B6.B6FF.

14/2022-PRE	Habilitação/Propostas	169.845,65
15/2021-PRE	Habilitação/Propostas	38.731,40
15/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	875.850,00
1504/2021-PRD	Publicação	540.000,00
16/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	1.651.596,08
16/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	139.728,33
17/2021-PRE	Edital publicado	284.210,88
17/2022-PRE	Edital publicado	88.891,00
18/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	328.931,20
18/2022-PRE	Habilitação/Propostas	91.350,00
19/2021-PRE	Habilitação/Propostas	837.141,72
19/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	65.046,47
2/2021-CPC	Adjudicação/Homologação	333.880,20
2/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	31.639,80
2/2021-PRI	Publicação	796.845,00
2/2021-TMP	Habilitação/Propostas	604.661,93
2/2022-CNC	Adjudicação/Homologação	1.187.537,79
2/2022-CPC	Adjudicação/Homologação	578.400,00
2/2022-PRE	Habilitação/Propostas	124.075,00
2/2022-TMP	Adjudicação/Homologação	825.610,83
20/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	142.633,10
20/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	142.371,99
21/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	187.729,75
21/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	3.497.569,10
219/2021-PRD	Publicação	25.000,00
22/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	204.935,00
22/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	46.228,64
23/2021-PRE	Habilitação/Propostas	134.400,00
23/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	27.100,00
24/2021-PRE	Habilitação/Propostas	65.540,00
24/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	188.398,33
240/2022-PRD	Publicação	25.360,00
25/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	146.720,00
25/2022-PRE	Habilitação/Propostas	2.718,17
26/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	128.036,40
26/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	5.508,81
27/2021-PRE	Edital publicado	44.880,00
27/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	129.633,00
2795/2021-PRD	Publicação	66.000,00
28/2020-PRE	Edital publicado	3.065.500,00
28/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	34.620,00
28/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	233.657,84
29/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	278.533,20
29/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	101.525,69
2904/2022-PRD	Publicação	77.500,00

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A90F.E25C.CA89.37B6.B6FF.

Página 1258
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 3
Peça 5253375
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277B0C

Página 1259
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 4
Peça 5253375
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277B0C

2973/2021-PRD	Publicação	169.500,00
3/2021-PRE	Edital publicado	424.743,60
3/2021-TMP	Adjudicação/Homologação	114.276,09
3/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	249.807,00
3/2022-TMP	Habilitação/Propostas	918.533,56
30/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	604.948,30
30/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	27.820,40
31/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	275.501,17
31/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	59.098,00
32/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	26.166,66
32/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	209.466,00
33/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	724.000,00
33/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	136.710,00
34/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	1.022.400,00
34/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	25.722,87
35/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	147.600,00
35/2022-PRE	Habilitação/Propostas	555.276,00
3532/2021-PRD	Publicação	2.223.427,56
36/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	311.360,00
36/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	67.399,75
3621/2021-PRD	Publicação	37.924,49
37/2021-PRE	Edital publicado	348.856,00
37/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	1.527.600,00
38/2021-PRP	Adjudicação/Homologação	4.293.000,00
38/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	1.431.740,66
39/2021-PRP	Habilitação/Propostas	62.166,55
39/2022-PRE	Habilitação/Propostas	31.395,00
3960/2021-PRD	Publicação	2.508.000,00
4/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	77.692,50
4/2021-PRI	Publicação	2.880,00
4/2021-TMP	Edital publicado	187.103,31
4/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	95.200,00
4/2022-TMP	Edital publicado	267.568,06
40/2021-PRE	Edital publicado	186.110,52
40/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	713.372,57
41/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	942.480,00
41/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	199.386,44
42/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	105.000,00
42/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	555.240,00
4285/2021-PRD	Publicação	12.360,00
43/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	10.954,00
43/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	56.872,90
44/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	219.660,00
44/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	59.480,00
45/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	1.232.365,80

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A90F.E25C.CA89.37B6.B6FF.

Página 1260
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 5
Peça 5253375
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277B0C

45/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	88.535,67
46/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	108.542,00
46/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	470.000,00
47/2021-PRE	Habilitação/Propostas	131.100,00
47/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	37.828,80
48/2021-PRE	Habilitação/Propostas	183.039,48
48/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	186.198,00
49/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	7.497,18
49/2022-PRE	Habilitação/Propostas	7.195.500,00
5/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	223.170,00
5/2021-PRI	Publicação	8.460,00
5/2021-TMP	Habilitação/Propostas	798.006,82
5/2022-PRE	Habilitação/Propostas	1.500.000,00
5/2022-PRI	Publicação	70.000,00
5/2022-TMP	Adjudicação/Homologação	119.843,06
50/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	174.462,99
50/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	177.154,17
51/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	5.976.280,05
51/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	35.569,80
52/2021-PRE	Habilitação/Propostas	131.100,00
52/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	1.787.089,30
53/2021-PRE	Habilitação/Propostas	441.666,66
53/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	52.214,62
54/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	181.245,00
54/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	25.040,80
55/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	1.544.963,50
55/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	82.417,50
56/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	163.507,36
56/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	31.395,00
57/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	31.992,00
57/2022-PRE	Habilitação/Propostas	15.867,37
58/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	160.962,63
58/2022-PRE	Habilitação/Propostas	204.321,66
59/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	45.513,36
59/2022-PRE	Habilitação/Propostas	173.131,50
6/2021-PRE	Habilitação/Propostas	86.700,00
6/2021-PRI	Publicação	13.200,00
6/2021-TMP	Adjudicação/Homologação	568.616,65
6/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	76.400,00
6/2022-PRI	Publicação	86.016,00
6/2022-TMP	Edital publicado	1.030.185,33
60/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	486.249,00
60/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	54.000,00
61/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	1.920.704,90
61/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	687.250,00

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A90F.E25C.CA89.37B6.B6FF.

Página 1261
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 6
Peça 5253375
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277B0C

62/2021-PRE	Habilitação/Propostas	370.000,00
62/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	99.600,00
63/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	507.829,00
63/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	13.412,62
64/2021-PRE	Habilitação/Propostas	46.506,40
64/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	113.596,92
65/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	17.960,00
65/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	949.158,90
66/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	219.000,00
66/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	24.620,00
67/2021-PRE	Habilitação/Propostas	154.796,33
67/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	40.934,45
68/2021-PRE	Habilitação/Propostas	12.800,00
68/2022-PRE	Edital publicado	1.814.999,15
69/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	9.449,34
69/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	12.654,16
7/2021-PRE	Habilitação/Propostas	134.400,00
7/2021-PRI	Publicação	25.552,56
7/2021-TMP	Adjudicação/Homologação	228.803,93
7/2022-PRE	Habilitação/Propostas	23.995,20
7/2022-PRI	Publicação	946.000,00
7/2022-TMP	Adjudicação/Homologação	381.050,31
70/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	38.545,06
70/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	130.085,50
71/2021-PRE	Habilitação/Propostas	35.610,00
71/2022-PRE	Edital publicado	57.860,00
72/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	184.800,00
72/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	7.082,64
73/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	30.394,95
73/2022-PRE	Edital publicado	62.426,00
74/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	1.278.328,10
75/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	33.848,00
75/2022-PRE	Edital publicado	40.695,00
76/2021-PRE	Habilitação/Propostas	97.714,00
76/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	25.233,32
77/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	43.370,92
78/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	206.769,20
78/2022-PRE	Edital publicado	310.050,22
79/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	50.000,00
79/2022-PRE	Edital publicado	820.605,45
8/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	58.042,29
8/2021-PRI	Publicação	790.800,00
8/2022-PRE	Habilitação/Propostas	37.207,39
8/2022-PRI	Publicação	22.500,00
8/2022-TMP	Adjudicação/Homologação	148.913,93

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A90F.E25C.CA89.37B6.B6FF.

80/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	238.251,84
80/2022-PRE	Edital publicado	205.405,50
81/2021-PRE	Habilitação/Propostas	154.796,33
81/2022-PRE	Edital publicado	61.933,34
82/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	883.164,36
82/2022-PRE	Edital publicado	348.649,50
83/2021-PRP	Adjudicação/Homologação	140.160,00
83/2022-PRE	Edital publicado	79.545,35
84/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	550.000,00
84/2022-PRE	Edital publicado	42.559,92
85/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	551.689,20
85/2022-PRE	Edital publicado	130.064,00
86/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	640.216,13
87/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	405.000,00
87/2022-PRE	Edital publicado	33.670,00
88/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	258.412,20
88/2022-PRE	Edital publicado	156.896,66
89/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	37.810,00
9/2021-PRE	Edital publicado	827.726,88
9/2021-PRI	Publicação	7.950,00
9/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	31.311,60
9/2022-PRI	Publicação	33.456,16
9/2022-TMP	Adjudicação/Homologação	267.568,06
90/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	12.800,00
91/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	452.330,00
92/2021-PRE	Habilitação/Propostas	7.566,67
93/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	31.104,34
94/2021-PRE	Habilitação/Propostas	127.370,00
95/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	20.080,00
96/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	189.700,00
97/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	32.416,15
98/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	123.411,05
99/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	138.400,00

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A90F.E25C.CA89.37B6.B6FF.

Página 1262
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 7
Peça 5253375
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277B0C

Página 1263
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 8
Peça 5253375
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277B0C

2.2 Licitantes

Nome do Licitante	Nro.Propostas
216 Material Hospitalar Ltda	1
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0
3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA	0
A FARIAS SILVA TRANSPORTE LTDA	1
A a Z Sa#de Produtos M#dicos e Hospitalares Ltda	2
A. Costa Transportes Ltda	1
A. Donizete da Silva	1
A.C.Muller Comercial Ltda	0
ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	1
AFRANIO DAS NEVES COSTA	1
AG KIENEN E CIA LTDA	3
AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO TIMM LTDA	2
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME	1
AGUIA COMERCIO DE PNEUS	1
AH2A COMERCIO DE EPIS E UNIFORMES LTDA	1
ALCI N. BECKER & CIA LTDA	0
ALFA BRAZIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ARTIGOS PARA HABITACAO LTDA	0
ALL BRAZ COMERCIO E LOCACOES LTDA	0
ALL SAFE SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA.	0
ALLIAGE SA INDUSTRIA MEDICO ODONTOLOGICA	0
ALTERMED MATERIAL M#DICO HOSPITALAR LTDA	8
ALVIMED COM#RCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0
ANA NOEDILMA PIANI MACHADO	0
ANDREA HORNER DA ROSA	1
ANDRIELI CAMPELLO VIANA	1
APOLL COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI	0
AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	0
AR6 LICITACOES LTDA	0
ARILDO LEMOS BOTELHO - ME	1
ARPA TECNOLOGIA LTDA	0
ATACAD#O - COM#RCIO DE G#NEROS ALIMENT#CIOS LTDA	1
AX Com#rcio de Equipamentos de Comunica##o e Servi#os LTDA	0
Abastecedora de Combustiveis Ferreira Ltda	1
Abastesul Distribuidora de Alimentos Eireli	1
Adrian Vasson	1
Adriano Hellwig	1
Agnus Com#rcio de M#quinas e Equipamentos Eireli	2
Alexandre Alex Costa Medeiros	1
Alfamed Sistemas M#dicos Ltda	0
Algor Metal#rigica Ltda	1

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A90F.E25C.CA89.37B6.B6FF.

Página 1264
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 9
Peça 5253375
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277B0C

Alminhana Com#rcio e Representa##o Ltda	0
Alpha higi#ne e limpeza ltda	1
Anibal Ribas	2
Ar Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda - Epp	1
Arena Distribuidora de Bebidas	9
Argos LTDA	2
Artecim Ind#stria e Com#rcio de Artefatos de Cimento - LTDA	0
Artefatos de Cimento Jung Ltda	0
Artefatos de Concretos Peters Ltda - ME	0
Astor Staudt - ME	1
Athena Consultoria Atuarial Ltda.	1
Augusto Cesar Makoul Gasperin	0
Auto Nova Petr#polis Ltda	1
BARAO SUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0
BERTA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA	1
BFTYRE DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS LTDA.	0
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	0
BOURBON GESTAO DE RESIDUOS EIRELI	1
BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0
BRUNISA COMERCIO E SERVI#OS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA	1
BT COMERCIAL EIRELI	4
Bace Comercio Internacional Ltda - Hartmann	1
Bagatoli Comercio de Moveis LTDA	1
Baronesa Ltda	0
Bellan Transforma##es Veiculares Ltda	0
Bellenzier Pneus Ltda	0
Bernardi Tecnologias LTDA	1
Biotecno Ind#stria e Com#rcio Ltda	1
Brasferma Ltda	0
Brudertec Inform#tica e sistema de Seguran#a Ltda	1
Bruna Machado da Silva	1
C & P Inform#tica Ltda	1
C BEATRIZ KIST KRUGER LIMPA FOSSA	0
C E CARVALHO	0
C Riffel Comercial	1
C.K COM#RCIO DE FERRAGENS LTDA	0
CARDOSO & BONETTI - SOLU##ES EMPRESARIAIS LTDA	1
CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENT#CIOS LTDA	1
CBS MEDICO CIENTIFICA S/A	0
CCK Comercial Eireli Ltda	1
CELSO EDER DORNELLES SOARES	0
CENTERMED COMERCIO DE PROD.HOSP. LTDA	6
CESAR FERRAREZI DOS SANTOS	0
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A90F.E25C.CA89.37B6.B6FF.

CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	1
CIR#RGICA IBIPOR# EIRELI	0
CL#NICA M#DICA DOUTOR CLEINNER LTDA	1
CL#UDIA CRISTIANIOLIVEIRA FERREIRA	2
CMED servi#os T#cnicos e Distribuidora - ME	2
COMERCIAL CANDIMEDICA MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA	0
COMERCIAL CIR#RGICA RIOCLARENSE LTDA.	1
COMERCIAL DE FERRAGENS CASSAL LTDA	1
COMERCIAL FP LTDA	0
COMERCIAL UNYLUX LTDA.	1
COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	1
COMERCIO DE MAQUINAS ERECHIM LTDA	0
COMPACTA SUL PAVIMENTA##O EIRELI	2
COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA	1
CONTIGO SOLU#OES PARA GESTAO PUBLICA LTDA.	0
CP Comercial S/A	1
CPX DISTRIBUIDORA S/A	1
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	3
CV Tyres Eireli	1
Calmed Distribuidora e Servi#os Tecnicos EIRELI	1
Cazaben Servi#os e Solu##es Ltda	4
Cepalab Laborat#rios Ltda	1
Cidiomar Mota Martins Eireli	0
Cinca Com#rcio Varejista e Atacadista de Ferramentas Eireli - ME	4
Cintia Padilha da Silva	0
Cirumax Produtos Hospitalares	1
Comercial Cir#rgica Rioclarense Ltda	1
Comercial Rizzi & Agnischock Ltda	1
Comercial Sponchiado Ltda - EPP	3
Cooperativa Santa Clara Ltda	1
Cristiano Radtke de Radtde - ME	1
D Berlato & Cia Ltda	1
DA FRONTEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	1
DAGEAL COM. DE MATERIAIS DE ESCRIT#RIO LTDA	1
DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0
DANIEL PATRICIO DA SILVA CAETANO	0
DANILO ERNESTO DRESSLER	2
DARLAN MORAES DA SILVA	0
DE CARLI CALCADOS E CONFECCOES EIRELI	1
DELOSKI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	1
DEMETRIO LIMA PEREIRA JUNIOR	1
DENTARIA E DISTR.HOSP.PORTO ALEGRENSE LTDA	1
DESIGN RICARDENSE - INDUSTRIA DE M#VEIS LTDA.	3
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A90F.E25C.CA89.37B6.B6FF.

DIGIMAQ COM#RCIO DE EQUIPAMENTOS, M#QUINAS E SERVI#OS LTDA - EPP	0
DIMASTER COM#RCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	3
DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA	1
DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI	0
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	3
DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	0
DIP IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	1
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS BV EIRELI	0
DLM HOSPITALAR EIRELI	1
DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.	0
DMB - Distribuidora de Medicamentos Beltrao Eireli	1
DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	3
DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	0
DP Inform#tica LTDA	1
DPA COMERCIO DE PNEUS LTDA	2
DPNT COMERCIO E DISTRIBUI##O LTDA	0
DUETO TECNOLOGIA LTDA	0
DZL Distribuidora Zanata Ltda	1
Dalfovo Construtora Ltda	2
Daniela Jacobs Falconi	1
Dar#s - Suprimentos para Inform#tica e Escrit#rio Ltda	1
Delcio Delmar Rambo EIRELI	3
Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda	3
Dental Med Equipamentos e Materiais Odontol#gicos e Hospitalares LTDA	1
Dental Oeste Ltda	1
Dental Premium Ltda - ME	1
Dental Prime - Produtos Odont#logicos M#dicos Hospitalares - Eireli	1
Dentax - Com#rcio de Produtos Odont#licos Ltda	1
Diane Tayler Valadares Ara#jo	1
Diego Ruperti Rocha - ME	1
Dioni Luis Karpinski	0
Dirceu Longo e Cia Ltda	0
Distribuidora Meridional de Motores Cummnis SA	3
Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli - ME	0
Districenter Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP	1
Dunas Distribuidora de Filtros e Lubrificantes Ltda	0
E & Ar Equipamentos de Refrigera##o EIRELI	1
E BRAATZ	0
E D AZAMBUJA & CIA LTDA - EPP	3
E. Pereira & E. Pereira Constru##es Ltda	1
EDER LUIS PAIANO LTDA	0
EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS	0
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	1

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A90F.E25C.CA89.37B6.B6FF.

Página 1267
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 12
Peça 5253375
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277B0C

EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	0
ELETROMAIS CASA & CONSTRUCAO LTDA	1
EREGOLD COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	1
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	1
ERICA ZUMMACH SCHAEFER 64157121015	0
ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	1
ESTOFARIA LINHACO LTDA	0
EVERTON IVENS BRESSAN SIBIRINO E CIA LTDA	0
EXO COMPANY PARTICIPA##ES LTDA - EPP	0
Ecos&m Com#rcio de Materiais e Equipamentos	1
Eficaz Med Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	3
El Machado Medicamentos Ltda	1
Elf Locadora de Ve#culos LTDA	2
Eliete Beatriz Haupenthal & Cia Ltda	0
Elisvandia Matos Donini Eireli - Epp - HIGIX	1
Elleve Nutri##o Animal Eireli - ME	1
Elmed Distribuidora de Medicamentos LTDA	2
El#trica Luz Comercial de Materiais El#tricos Eireli	1
Empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1
Energe Distribuidora de Ferragens e Materias El#tricos Ltda	2
Eremed Distribuidora de Medicamentos Ltda	1
Escolares Ind#stria e Com#rcio de M#veis Lmba	1
Esfera Presta##o de Servi#os e Comercio LTDA	1
F & F Distribuidora de Medicamentos Ltda	2
F&F Refrigera##o Ltda	1
F-Comerce Com#rcio de Materiais El#tricos Ltda	2
F. S. HELLWIG NACHTIGALL	0
FACIOLI & FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1
FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA	1
FATO IMPORTADORA EEXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	1
FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	0
FELICE AUTOMOVEIS LTDA	3
FIA Com. de Produtos Hospitalares Ltda	1
FICAPOCOS Fios e Cabos Ltda	1
FM PE#AS E MAQUINAS LTDA	1
FOX COMERCIO E SERVI#OS LTDA	0
FRP M#quinas e Empreendimentos Ltda - EPP	1
FUFAMED COM. IMP. DE PROD. MED. HOSP. LTDA.	0
FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	0
Fabbro IT IND Com e Distribui##o de Equipamentos Eireli	1
Face Attivita Commerciale LTDA	1

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A90F.E25C.CA89.37B6.B6FF.

Farmamed Prod Hospitalares Ltda	0
Fepel - JL Freese ME	1
Fernanda Caetano Leal - ME	1
Fibra Distribui##o & Log#stica Eireli	1
Fluss Com#rcio de Alimentos e Servi#os Eireli	2
Flymed Com#rcio de Produtos Hospitalares Ltda	2
Fortclean Comercio de Equipamentos EIRELI	1
Fracma Comercial de Produtos Para Higiene Ltda.	0
G M EMPREENDIMENTOS EIRELI	0
G GOTUZZO E CIA LTDA - MATRIZ	4
G. N. FOODS COM E TRANSPORTES DE RACOES LTDA	0
G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	0
GABRIELA KOWERTZ GIROLDO 14790819906	0
GABRIELA TORRES RAUBER	1
GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	0
GD Atacadista Eireli - EPP	1
GDAI INDUSTRIA COMERCIO ELETRONICOS EIRELI	0
GDN SOLUCOES VAREJISTAS LTDA	0
GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	1
GENTE SEGURADORA SA	2
GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	0
GF COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	1
GLOBAL LICITA##ES COMERCIO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITA##ES LTDA	1
GLOBALI DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	0
GLOBE IMPORT E EXPORT EIRELI	0
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	0
GOLDENPLUS COM MEDIC E PROD HOSP LTDA	2
GPA GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA	1
GRAF DIRETA LTDA	0
GRAMS E GRAMS LTDA	2
GRATTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E SERRALHERIA LTDA	2
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	1
GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA	0
GUSTAVO ZORTEA EPP	2
Gabriel Andres Flach ME	1
Gabriel Lucas Richartz	1
Guilherme Freitas Barbosa Seguran#a - ME	1
Guilherme Xavier Piva EIRELI ME	1
HCONTROLFILM PELICULAS E DECORACOES LTDA	0
HELENA CAPIT#NIO LTDA	2
HOLZBAUTEN ENGENHARIA LTDA	0
HSB PRODU##ES ART#STICAS LTDA	0
Henrique Luis Lermen - ME	1

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A90F.E25C.CA89.37B6.B6FF.

Página 1269
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 14
Peça 5253375
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277B0C

Hidrobrasil Ltda	1
Hospitalar Silvano Ltda	1
I. R. NEUTZLING E CIA LTDA - PROMETAL	0
ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA - EPP	0
IMP Equipamentos M#dicos Ltda	0
IMPERMEABILIZA COMERCIO DE TINTAS LTDA.	1
IOLANDA DE AVILA CARDOZO	0
ISAMED MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	1
Ind#stria de Tintas Charrua Eireli	1
Inova Tech Inform#tica Eireli	1
Inovamax Teleinformatica Ltda.	0
Inovamed Com#rcio de Medicamentos Ltda	6
Instalar - Materiais El#tricos Ltda	2
J. CADORE CIA LTDA	0
J. H. S. NUNEZ & CIA LTDA - CONSTRULAR	2
J. P. CAVEDON SOARES	0
J.C.B M#quina e Equipamentos - Eireli	1
J.RIBEIRO COM#RCIO ATACADISTA LTDA-EPP	0
JA Com#rcio Varegista e Atacadista Eirelli	1
JANAINA SARETO VOLPI	1
JD ELETRO COMERCIAL LTDA	0
JN PNEUS LTDA	0
JORGE VINICIUS DE MATOS	0
JOSE BONIFACIO RIBEIRO	4
JOSE RAFAEL FREITAS DE FREITAS	1
JOS# EDUARDO FURTADO MOREIRA	1
JR Telecomunica##es Ltda	1
JULIANA FERREIRA DA SILVA 01547479639	0
JULIO CESAR FANTINI RIGO 02507208090	0
JUNIOR AGENCIAS DE VIAGENS LTDA	0
Jaragua Mercantil Ltda	0
Jardel Jacobs Pereira da Silva	1
Jethamed Com#rcio de Produtos Hospitalares Ltda	2
Jildomar Botelho Gon#alves	1
Jovic Comercial e Servi#os Ltda Epp	0
Julio Cesar Gasparini Junior - ME	0
J#lia Graciela dos Santos Paiva	1
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0
KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1
KL Com#rcio e Servi#os de Controle de Ponto e Acesso Ltda	1
KM Distribuidora de Produtos de Inform#tica Ltda	0
KUHN SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	0
L A Dalla Porta Junior - EPP	1
L A Pazinato Com#rcio de Materiais e Equipamentos Ltda	1

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A90F.E25C.CA89.37B6.B6FF.

L.J. BREDOW REPRESENTA##ES	1
LAGB ACESSORIOS E PE#AS LTDA	0
LAURA TAJES RIBEIRO	1
LIBMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0
LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	1
LITORAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA	0
LPK LTDA	2
LT Bergmann Com. de Tratores Ltda	1
LUCILA MASSOT SIQUEIRA	1
LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	0
Larissa Ara#jo Martins	1
Licimix Comercio de Materiais e Equipamentos LTDA	3
Liziane dos Santos Santiago	0
Longetiva - Prdutos Higi#nicos Ltda - EPP	1
Loureiro e Figueiredo comercio de Ve#culos Ltda	0
Luciana Paula Nascimento Pinto	0
Lukauto Com#rcio de Pneum#ticos e Pe#as Ltda.	0
Lx Distribuidora de Materiais El#tricos Eireli	1
M F Malacrida Distribuidor de Materiais Hospitalares	1
M V AZEREDO COSTA CIA LTDA	0
M.F Machado Soares	2
MAB Equipamentos EIRELI	1
MAC SERVI#OS EDUCACIONAIS LTDA	1
MAIS MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	0
MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	0
MARIA SILENE VIEIRA WANDERLEY	0
MARIANGELA RIBEIRO LIMA	1
MARLEM ARAUJO MACHADO	1
MAURILIO VIEIRA DE AZEVEDO NETO	1
MAXICOMP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	0
MAYRA JUNG BRANDT 00857967002	1
MB CATARINENSE LTDA ME	0
MB INFORMATICA LTDA	0
MCN Com#rcio e Importa##o de Produtos Cir#rgicos Ltda	1
MCW Produtos M#dicos e Hospitalares	4
MEDICAL TECH COMERCIO E REPRESENTA##O COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICOS EIRELI	1
MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTA##ES LTDA	2
MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	2
MEDSANTA COMERCIODE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	1
MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	0
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	0
MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E LOGISTICA LTDA	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A90F.E25C.CA89.37B6.B6FF.

Página 1271
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 16
Peça 5253375
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277B0C

MICHAEL BRUM MORDINI 03641130905	0
MICROFORT INFORMATICA LTDA	0
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	1
MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	0
MILLA EQUIPAMENTOS METALURGICOS EIRELI - EPP	0
MJM SERVI#OS DE LIMPEZA LTDA	0
MODELO PNEUS LTDA	1
MOVESCO- IND. E COM. DE M#VEIS ESCOLARES LTDA.	0
MT COMERCIO E LOCACOES LTDA	0
MULTI-KAR ME LTDA.	2
MV Eletr#nicos Eireli - Me	0
Magazine Meneghel Ltda.	0
Maico Joel Gross	1
Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Eireli	0
Maquir Industria e Comercio de M#veis Corporativos LTDA	0
Marcela Fernandes de Freitas	1
Maria Eliza da Silva	1
Marilice Keil - ME	1
Martins & Nascimento Inform#tica Ltda - ME	0
Mastermedic distribuidora LTDA	1
Mastersul Equipamentos de Seguran#a Ltda	1
Mattana Ve#culos Ltda	2
Medical Life Comercio Ltda Me	0
Medicamentos de Az EIRELI	0
Medilar imp. distrib prod medico hospitalar	8
Mediton Farmac#utica LTDA - ME	1
Merco Solu##es em Sa#de	1
Metromed Com#rcio de Material M#dico Hospitalar Ltda	0
Mondax Internet Ltda	1
Morimed Comercial Eireli	1
Multisul Com#rcio e Distribui##o Ltda - EPP	2
Mundo On Com de Eletronicos Ltda ME	1
M#xima Dental Importa##o e Exporta##o	1
N.M.BOTELHO - ME	3
NEW LIFE REPRESENTACAO COMERCIAL DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS EIRELI	0
NEW SERVICE DEDETIZADORA E CONSULTORA LTDA	1
NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS - EPP	1
NOTRE DAME VEICULOS LTDA.	1
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	1
NOVE39 DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	1
NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	0
NSA GUADALUPE AGROPECUARIA E CEREALISTA LTDA	0
NUTRIGERO NUTRI##O ANIMAL LTDA	1

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A90F.E25C.CA89.37B6.B6FF.

Página 1272
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 17
Peça 5253375
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277B0C

Nacional Safety Equipamentos de Seguran#a LTDA - ME	1
Nobe Software de Gest#o Integrada Ltda	1
Nobre Comercio de Ve#culos e Pe#as LTDA	0
Nossa Senhora da Concei##o Viagens Transporte e Turismo Eireli	1
Notabili - Est#gios e Recursos Humanos Ltda	1
Nyland Climatizadores e Equipamentos Ltda	1
OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	1
OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	0
Odontomed T/A Ltda	1
Odontomedi - Produtos Odont#logicos e Hospitalares LTDA	1
PABLO SEBASTIAN GUADALLUPE GONZALEZ	1
PALUDO SINALIZA##ES LTDA	1
PANAMBRA SUL RIOGRANDENSE S/A	0
PATAS DO MUNDO VET ASSISTANCE LTDA	1
PATRICIA LOPES NUNES	1
PAULO CAMARGO ULTRA-SOM, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	0
PAULO LUIS REMPEL CIA LTDA	0
PAULO R. P. VELASCO - ME	0
PIMPOLHO BRINQUEDOS LTDA	0
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURAN#A LTDA	0
PNEULOG COM#RCIO DE PNEUM#TICOS EIRELI - ME	2
POLEX COMERCIAL LTDA	0
POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA EIRELI	1
PORTO SUL SOLU##ES AMBIENTAIS LTDA	0
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	0
PRESTCOR - PREST.DE SERV.MEDICOS LTDA.	1
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	1
PROMEFARMA REPR. COMERCIAIS LTDA	3
PROQUIL QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA	1
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	1
Parana Med Equipamentos M#dicos Hospitalares	1
Pesenti e Pelais	0
Pharma Log Produtos Farmaceuticos Ltda	2
Pontamed Farmac#utica Ltda	4
Porto Atacadista EIRELI	2
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	1
Possato & Possato Ltda	1
Prhodent - Com#rcio e Representa##es de Produtos Hsopitalares e Dent#rios Ltda	1
Prime Service Prestadora de Servi#os de Limpeza Eireli	1
Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda	1
Prontoseg Solu##es em Prote##o Profissional LTDA	1
QUERUBIM COM#RCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI	0
R. P FERRAGENS LTDA	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A90F.E25C.CA89.37B6.B6FF.

RCC DISTR. DE MED CORR E PROD MED HOSP LTDA - ME	0
REFERENCIAL DIGITAL LTDA	0
REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	0
RF PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	0
RG2S Distribuidora de Medicamentos Ltda	1
RITA LUCIANE DE OLIVEIRA BORMANN	0
RIWO Ind#stria e Com#rcio de Material El#trico Eireli	1
RL CONSTRUCOES EIRELI	0
RM Comercio de Mercadorias e Materiais Ltda	2
RP Comercial LTDA	1
RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	0
RS Produtos Hospitalare LTDA	7
RX Locadora de Ve#culos Ltda	2
Renato Machado Pinto	1
Rodamax Com#rio de Penus Lubrificantes e Acess#rios Ltda	1
Rodrigo Tolosa Rico	1
Rogama Distribuidora e servi#os Eireli	1
Rogerio Feijo Kozoroski	0
Rosilene Tonatto Spazzini	1
Rossi Produtos Hospitalares LTDA	2
Rural Rental Service Ltda - Epp	0
S & R DISTRIBUIDORA LTDA.	5
S M Fuhr Servi#os Comerciais	1
S V M Emerg#nciais Medicas EIRELI	2
S&Z MOVEIS LTDA	0
SANDRO STEIN BRECHANE	1
SATELITE PROMOCOES E COMERCIO EIRELI EPP	0
SC COMERCIO DE PNEUS LTDA	0
SC MEDICAL COMERCIO E SERVI#OS EIRELI	2
SCHWAB COM#RCIO DE PNEUS LTDA	0
SEGINFO COMERCIO SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI	0
SENSUS X TECNOLOGIA S.A	1
SIDILENA BRUM DE BARROS MICHAEL	1
SIM REDE DE POSTOS LTDA	0
SISPREV - TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	0
SJ COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI	1
SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA	0
SOBRE EIXO VEICULOS LTDA.	0
SOLDMAC COM.MAQ.FERRAM.LTDA	2
SOLUCOES D` AGUA LTDA	0
SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0
SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA	1
STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI	3

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A90F.E25C.CA89.37B6.B6FF.

STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	5
STRA NEG#CIOS EM SA#DE E BEM ESTAR LTDA	1
SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRU##O E FERRAGENS LTDA	1
Salvi Lopes & Cia Ltda - Me	4
Sa#de Ecosul Ltda	1
Service Clean	0
Servison Propaganda e Promo##es Ltda	0
Silsev Presta##o de Servi#os	0
Silveira Fabrica##o de Estrutura Metalicas - Eirele	1
Silvenina Uniformes Ltda	1
Silvio Rog#rio Silveira de Souza	1
Sol a Sol Com#rcio e representa##es ltda	1
Sponchiado Jardine Veiculos	0
Sulmedic Com#rcio de Medicamentos Ltda	0
Szata Com#rcio Varejista Ltda	2
TARGA PE#AS E ACESSORIOS LTDA - EEP	1
TB SUPRIMENTOS PARA INFORM#TICA LTDA - ME	1
TECBOL LTDA	1
TECHNO SOFT SYSTENS LTDA	0
THA#S GALHO MACHADO	1
THIEGO MARTINS DO AMARILHO	0
THV SANEAMENTO LTDA	0
TOPAZIO TECNOLOGIA E SERVI#OS EIRELI	1
TRANSFORMAT COMERCIO E SERVI#OS LTDA	0
TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA	1
TRS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1
TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.	1
Tabaldi Limpezas e Construu##es EIRELI	1
Teresinha Maria Graeff Eireli	1
Terra Viva Com#rcio e Representa##es Eireli EPP	1
Tiago Turchetto Pessotto	2
Top House Com#rcio e Fabrica##o de Colchoes Eireli	1
Treebuuchet Equipamento de Prote##o Individual Ltda	0
Try - Transportes Ltda	1
Turvomed Distribuidora e Servi#os Eirelli	1
ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0
UNINTER INFORMATICA S/A	0
UVEL UNISUL VEICULOS LTDA	2
Ultra Licita##es Ltda	1
VETSUL COMERCIO ONLINE EIRELI ME	0
VIALI ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0
VICT#RIA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1
VIPH IT COM#RCIO E SERVI#OS DE EQUIPAMENTOS DE INFORM#TICA EIRELI	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A90F.E25C.CA89.37B6.B6FF.

VIRTUE COMERCIO LTDA	1
VIVER MAIS LTDA ME	0
VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	1
VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI	1
Via Lumens Audio Video e Inform#tica	0
Vin#cius da Silva Lima	1
Vitrine Ambientes Para Escrit#rio Ltda	0
W G B Representa##es e Equipamentos	1
WEL - Distribuidora de Medicamentos e Produtos para a Sa#de Ltda	2
WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0
Wagner Borba de azevedo	4
Werbran distribuidora de medicamentos ltda	0
Yuri Binghenti Mattiuz	1
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA	1
ZENILDA GARCIA	2
ZIOBER BRASIL LTDA	0
Zeus Comercial EIRELI	1
Zilda Radtke Radtke - Me	1
bernardo daniel	0
bidden comercial ltda	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A90F.E25C.CA89.37B6.B6FF.

Página 1275
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 20
Peça 5253375
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277B0C

Página 1276
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 21
Peça 5253375
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277B0C

2.3 Contratos

Contrato	Valor atual	Aditivos/ Apostilas	Alterações
10/2022-C	114.264,00	0	0
100/2021-C	7.950,00	0	0
100/2022-C	4.435,00	0	0
101/2021-C	7.699,90	0	0
101/2022-C	2.600,00	0	0
102/2021-C	4.899,90	0	0
102/2022-C	946.000,00	0	0
103/2021-C	13.100,00	0	0
103/2022-C	22.500,00	0	0
104/2021-C	24.074,91	0	0
104/2022-C	2.442,00	0	0
105/2021-C	77.600,00	0	0
105/2022-C	3.363,98	0	0
106/2021-C	396.000,00	0	0
106/2022-C	3.382,64	0	0
107/2021-C	7.800,00	0	0
107/2022-C	640,90	0	0
108/2021-C	177.980,00	0	0
108/2022-C	740,00	0	0
109/2021-C	11.700,00	1	1
109/2022-C	4.853,78	0	0
11/2021-C	52.304,04	0	0
110/2021-C	7.770,00	1	1
110/2022-C	2.200,00	0	0
111/2021-C	14.244,00	0	0
111/2022-C	40.750,00	1	1
112/2021-C	461.998,08	0	0
112/2022-C	14.190,00	0	0
113/2021-C	17.290,07	1	1
113/2022-C	37.813,95	0	0
114/2022-C	119.235,10	0	0
115/2022-C	1.201.319,77	0	0
116/2022-C	1.416,00	0	0
117/2022-C	19.153,93	0	0
118/2022-C	33.765,67	0	0
119/2022-C	13.848,50	0	0
12/2022-C	332.200,00	0	0
120/2022-C	2.458,39	0	0
121/2022-C	137.798,00	0	0
122/2022-C	3.590,00	1	1
123/2022-C	4.725,00	1	1
124/2022-C	19.110,00	0	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A90F.E25C.CA89.37B6.B6FF.

125/2022-C	50.377,50	0	0
126/2022-C	3.450,00	0	0
127/2018-C	39.017,05	7	7
127/2022-C	1.187.443,23	0	0
128/2022-C	33.456,16	0	0
129/2022-C	15.067,50	0	0
13/2017-C	1.497.312,00	9	9
13/2022-C	61.923,60	0	0
130/2022-C	7.470,00	0	0
131/2022-C	5.835,00	0	0
132/2022-C	5.835,00	0	0
133/2022-C	8.397,00	0	0
134/2017-C	26.833,52	5	5
134/2022-C	133.230,00	0	0
135/2022-C	1.727,00	0	0
136/2022-C	14.694,00	0	0
137/2022-C	362.007,77	0	0
138/2019-C	337.897,94	11	11
138/2022-C	148.174,95	0	0
139/2022-C	209,94	0	0
14/2021-C	51.137,08	1	1
14/2022-C	8.907,00	0	0
140/2022-C	267.568,06	0	0
141/2022-C	29.880,00	0	0
142/2022-C	6.800,00	0	0
143/2022-C	37.800,00	0	0
144/2022-C	207,04	0	0
145/2019-C	3.443.297,91	9	9
145/2022-C	539,48	0	0
146/2022-C	77.500,00	0	0
147/2022-C	1.795,00	1	1
148/2022-C	15.044,60	0	0
149/2022-C	37.718,15	0	0
15/2022-C	715,96	0	0
150/2022-C	4.952,00	0	0
151/2022-C	257,70	0	0
152/2022-C	7.470,00	0	0
153/2022-C	24.971,10	0	0
154/2022-C	3.150,00	1	1
155/2022-C	7.662,40	0	0
156/2018-C	865.209,44	6	6
156/2022-C	2.214,00	0	0
157/2022-C	3.346,00	0	0
158/2022-C	5.853,00	0	0
159/2022-C	4.256,62	0	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A90F.E25C.CA89.37B6.B6FF.

Página 1278
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 23
Peça 5253375
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277B0C

16/2021-C	540.000,00	1	1
161/2022-C	1.938,00	0	0
162/2022-C	3.444,24	0	0
163/2022-C	5.157,90	0	0
164/2022-C	2.645,75	0	0
165/2022-C	1.050,00	0	0
166/2022-C	274,50	0	0
167/2022-C	6.110,00	0	0
168/2022-C	9.352,60	0	0
169/2018-C	126.723,87	2	2
169/2022-C	2.280,00	0	0
17/2020-C	2.320.921,88	3	3
17/2021-C	97.000,00	0	0
17/2022-C	10.360,00	1	1
170/2022-C	555,03	0	0
171/2022-C	4.924,52	0	0
172/2022-C	4.238,26	0	0
173/2022-C	2.252,00	0	0
174/2022-C	1.283,69	0	0
175/2022-C	14.679,97	0	0
176/2022-C	198.194,17	0	0
178/2022-C	7.780,00	0	0
179/2022-C	214.852,66	0	0
18/2022-C	36.819,00	0	0
180/2022-C	115.000,00	0	0
181/2022-C	4.001,44	0	0
183/2022-C	5.051,20	0	0
184/2022-C	493,00	0	0
185/2022-C	11.494,00	0	0
19/2022-C	539.900,00	0	0
2/2021-C	22.454,64	0	0
2/2022-C	5.800,00	0	0
20/2020-C	29.099,00	1	1
20/2022-C	3.885,00	0	0
21/2022-C	1.957,74	0	0
22/2022-C	29.720,97	0	0
23/2022-C	858,79	0	0
24/2022-C	1.234,80	0	0
25/2022-C	1.259,50	0	0
26/2022-C	569,80	0	0
27/2022-C	1.737,70	0	0
28/2022-C	6.698,00	0	0
29/2022-C	3.449,99	0	0
3/2022-C	1.100,00	0	0
30/2022-C	700,92	0	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A90F.E25C.CA89.37B6.B6FF.

31/2022-C	1.630,00	0	0
32/2022-C	1.799,98	0	0
33/2022-C	296,40	0	0
35/2022-C	22.440,00	0	0
36/2020-C	430.004,10	1	1
36/2022-C	794.015,87	1	1
38/2022-C	94.752,00	0	0
39/2020-C	1.255.531,66	5	5
39/2022-C	7.770,00	1	1
4/2016-C	1.000,00	5	5
4/2020-C	19.688,78	4	4
4/2022-C	1.999,96	0	0
40/2022-C	212.776,92	0	0
41/2020-C	10.489,63	0	0
41/2022-C	22.440,00	0	0
42/2021-C	796.845,00	0	0
42/2022-C	12.040,00	0	0
43/2020-C	511.503,44	1	1
43/2021-C	189.000,00	0	0
43/2022-C	217,00	0	0
44/2021-C	34.619,79	0	0
44/2022-C	7.780,00	0	0
45/2019-C	6.960,00	3	3
45/2021-C	87.300,00	0	0
45/2022-C	12.300,00	0	0
46/2021-C	39.978,00	0	0
46/2022-C	1.171,08	0	0
47/2021-C	52.600,00	0	0
47/2022-C	3.466,00	0	0
48/2021-C	17.700,00	0	0
48/2022-C	6.890,00	0	0
49/2021-C	937.094,40	1	1
49/2022-C	7.473,00	0	0
5/2022-C	588,00	0	0
50/2022-C	3.885,00	0	0
51/2021-C	66.000,00	1	1
51/2022-C	5.600,00	0	0
52/2021-C	2.374,00	1	1
52/2022-C	126.235,00	0	0
53/2021-C	7.473,00	2	2
53/2022-C	67.200,00	0	0
54/2021-C	26.165,00	0	0
54/2022-C	7.800,00	0	0
55/2021-R	120.600,00	1	1
56/2021-R	278.080,20	1	1

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A90F.E25C.CA89.37B6.B6FF.

56/2022-C	542.267,00	1	1
57/2021-C	175.400,00	0	0
57/2022-C	38.637,00	0	0
58/2021-C	3.900,00	1	1
58/2022-C	6.475,00	0	0
59/2021-C	2.880,00	1	1
59/2022-C	123.800,00	0	0
6/2022-C	3.130,28	0	0
60/2021-C	2.590,00	1	1
60/2022-C	45.300,00	0	0
61/2021-C	7.173,00	0	0
61/2022-C	10.026,60	0	0
62/2021-C	7.800,00	1	1
62/2022-C	199.475,00	0	0
63/2021-R	157.939,20	0	0
63/2022-R	104.400,00	0	0
64/2022-C	2.254,50	0	0
65/2018-C	1.025.884,52	15	15
65/2021-C	169.500,00	0	0
65/2022-C	100.320,00	1	1
66/2021-C	3.885,00	4	4
66/2022-C	15.900,00	0	0
67/2021-C	86.900,00	0	0
67/2022-C	2.783,49	0	0
68/2021-C	27.775,44	1	1
68/2022-C	9.901,67	0	0
69/2021-C	25.552,56	0	0
69/2022-R	4.143,75	0	0
7/2022-C	1.490,00	0	0
70/2018-C	272.246,56	16	16
70/2021-C	5.850,00	0	0
70/2022-R	4.143,75	0	0
71/2021-C	35.040,00	0	0
71/2022-R	41.643,75	0	0
72/2021-C	9.496,00	0	0
72/2022-R	4.143,75	0	0
73/2021-C	114.000,00	2	2
73/2022-R	41.643,75	0	0
74/2021-C	19.324,75	0	0
74/2022-R	4.143,75	0	0
75/2021-C	27.000,00	0	0
75/2022-R	4.143,75	0	0
76/2021-C	3.307,15	0	0
76/2022-R	4.143,75	0	0
77/2021-C	56.595,00	1	1

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A90F.E25C.CA89.37B6.B6FF.

77/2022-C	30.594,00	0	0
78/2021-C	3.400,00	0	0
78/2022-C	13.368,00	0	0
79/2021-C	5.850,00	0	0
79/2022-C	134.000,00	0	0
8/2022-C	7.853,97	0	0
80/2017-C	13.200,00	4	4
80/2021-C	2.223.427,57	0	0
80/2022-C	99.330,00	1	1
81/2021-C	790.800,00	0	0
81/2022-C	5.150,00	0	0
82/2021-C	8.953,25	2	2
82/2022-C	2.249,90	0	0
83/2021-C	37.924,49	0	0
83/2022-C	9.519,80	0	0
84/2016-C	900,00	5	5
84/2021-C	16.887,00	3	3
84/2022-C	2.209,28	0	0
85/2021-C	85.800,00	1	1
85/2022-C	4.720,00	0	0
86/2021-C	11.407,66	4	4
86/2022-C	146.700,00	0	0
87/2016-C	3.000,00	5	5
87/2021-C	2.590,00	1	1
87/2022-C	57.855,00	0	0
88/2021-C	3.712,25	0	0
88/2022-C	11.103,07	0	0
89/2021-C	26.100,00	0	0
89/2022-C	5.608,43	0	0
9/2022-C	148,00	0	0
90/2021-C	43.038,00	2	2
90/2022-C	124.730,98	1	1
91/2021-C	550.000,00	0	0
91/2022-C	60.000,00	1	1
92/2021-C	2.508.000,00	0	0
92/2022-C	86.016,00	0	0
93/2021-C	405.000,00	0	0
93/2022-C	70.000,00	0	0
94/2021-C	740,28	0	0
94/2022-C	1.294.000,00	0	0
95/2021-C	259.300,00	0	0
95/2022-C	81.000,00	0	0
96/2021-C	236.620,80	0	0
96/2022-C	470.000,00	0	0
97/2021-C	12.360,00	0	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A90F.E25C.CA89.37B6.B6FF.

97/2022-C	8.451,40	0	0
98/2021-C	21.750,00	0	0
98/2022-C	12.927,00	0	0
99/2021-C	764.288,95	1	1
99/2022-C	1.193,40	0	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A90F.E25C.CA89.37B6.B6FF.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Sistema de Informações de Licitações e Contratos - LICITACON Versão2.0.341



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

PM DE ARROIO GRANDE **ORGÃO Nº: 41300** **CNPJ: 88.860.366/0001-81**

Período de Entrega das Informações: 01/09/2022 a 30/09/2022 - 9 º Mês

13/09/2022 - 12:12:30

3. Observações da Entidade para o TCE-RS

Nada a declarar

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos

Arquivo	Código	Linha	Status	Descrição
CONTRATO	TCE20242	28	Aviso	Contrato "42/2021-C". Data de fim de vigência (DT_FIM_VIGENCIA) deve corresponder a data de inicio da vigência(DT_INICIO_VIGENCIA) + número de dias de prazo original (NR_DIAS_PRAZO) + alteração contratual e dias suspensos. Início vigência: "06/05/2021" Prazo inicial: "365" Prorrogações: "0" Suspensões: "0" Final de vigência informado: "07/05/2023" Esperado: "06/05/2022".
CONTRATO	TCE20242	48	Aviso	Contrato "63/2021-R". Data de fim de vigência (DT_FIM_VIGENCIA) deve corresponder a data de inicio da vigência(DT_INICIO_VIGENCIA) + número de dias de prazo original (NR_DIAS_PRAZO) + alteração contratual e dias suspensos. Início vigência: "30/07/2021" Prazo inicial: "365" Prorrogações: "0" Suspensões: "0" Final de vigência informado: "31/01/2023" Esperado: "30/07/2022".
CONTRATO	TCE20242	66	Aviso	Contrato "82/2021-C". Data de fim de vigência (DT_FIM_VIGENCIA) deve corresponder a data de inicio da vigência(DT_INICIO_VIGENCIA) + número de dias de prazo original (NR_DIAS_PRAZO) + alteração contratual e dias suspensos. Início vigência: "29/09/2021" Prazo inicial: "93" Prorrogações: "153" Suspensões: "0" Final de vigência informado: "02/09/2022" Esperado: "02/06/2022".
LICITACAO	TCE20172	0	Aviso	Licitação "2533/2015-PRI" está em "Andamento" na base do TCERS mas não foi informada na remessa.
LICITACAO	TCE20172	0	Aviso	Licitação "3715/2013-PRI" está em "Andamento" na base do TCERS mas não foi informada na remessa.
LICITACAO	TCE20172	0	Aviso	Licitação "80/2021-PRP" está em "Andamento" na base do TCERS mas não foi informada na remessa.

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A90F.E25C.CA89.37B6.B6FF.

Processo
00051-0200/22-2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Sistema de Informações de Licitações e Contratos - LICITACON Versão2.0.341

092211037235432201

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

PM DE ARROIO GRANDE **ORGÃO Nº: 41300** **CNPJ: 88.860.366/0001-81**

Período de Entrega das Informações: 01/09/2022 a 30/09/2022 - 9 º Mês

13/09/2022 - 12:12:30

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul notifica o recebimento da remessa a seguir discriminada, pertencente ao sistema LICITACON, enviada pelo órgão jurisdicionado PM DE ARROIO GRANDE.

Código da Remessa: 092211037235432201

Período da Remessa: 01/09/2022 a 30/09/2022

Este recibo visa atestar somente o recebimento eletrônico de dados, em atendimento à Resolução nº 1050/2015 deste Tribunal, não garantindo a regularidade do conteúdo informado.

Porto Alegre, .

_____

PREFEITO
IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ

Página da peça
29

Peça
5253375

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0277B0C

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A90F.E25C.CA89.37B6.B6FF.

Processo
00051-0200/22-2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Sistema de Informações de Licitações e Contratos - LICITACON Versão2.0.346

122211033753076266

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

PM DE ARROIO GRANDE **ORGÃO Nº: 41300** **CNPJ: 88.860.366/0001-81**

Período de Entrega das Informações: 01/12/2022 a 31/12/2022 - 12 º Mês

29/12/2022 - 13:03:16

Página da peça
1

Peça
5253359

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0277AFC

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não	Não se aplica
Pessoas/Consórcios/Comissões	X		
Licitações, Eventos e Documentos	X		
Lotes e Itens	X		
Propostas da Licitação	X		
Contratos	X		
Lotes e Itens de Contratos	X		

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração atual

CNPJ: 88.860.366/0001-81
Período: 01/12/2022 a 31/12/2022 - 12º Mês
Entidade: PM DE ARROIO GRANDE
Logradouro: Rua Dr. Monteiro Nr: 199 Complemento:
Homepage: www.arroiogrande.rs.gov.br/site/content/home/ Email: gabinete@arroiogrande.rs.gov.br
Telefone: (53) 3262-5000

1.2 Administradores do Período

Nome: Ivan Antonio Guevara Lopez
CPF: ***.132.850-**
Período: de 29/06/2022 a 31/12/2024
Cargo: PREFEITO

Nome: José Cláudio Avila da Silva
CPF: ***.615.560-**
Período: de 30/05/2022 a 28/06/2022
Cargo: Vice Prefeito

Nome: Ivan Antonio Guevara Lopez
CPF: ***.132.850-**
Período: de 01/01/2021 a 29/05/2022
Cargo: PREFEITO

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.86A2.0981.BDA8.AF0D.C30F.

Processo
00051-0200/22-2

2. Resumo dos Leiautes Carregados

2.1 Licitações

Licitação	Fase Atual	Valor Estimado
100/2022-PRE	Habilitação/Propostas	9.600.000,00
101/2022-PRP	Adjudicação/Homologação	6.653.000,00
102/2022-PRE	Habilitação/Propostas	227.250,00
103/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	227.992,50
104/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	8.048,49
105/2022-PRE	Edital publicado	44.884,00
106/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	76.536,66
107/2022-PRE	Edital publicado	3.139.557,04
108/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	1.401.133,50
109/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	138.780,00
110/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	233.400,00
111/2022-PRE	Edital publicado	148.530,00
112/2022-PRE	Edital publicado	231.787,92
113/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	8.847,09
114/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	507.600,50
115/2022-PRE	Edital publicado	33.900,00
116/2022-PRE	Edital publicado	135.427,00
117/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	197.460,00
118/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	722.333,33
119/2022-PRE	Edital publicado	944.958,67
12/2022-TMP	Edital publicado	319.216,04
120/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	66.800,00
121/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	78.380,00
122/2022-PRE	Edital publicado	2.699.844,85
123/2022-PRE	Edital publicado	271.120,20
124/2022-PRE	Edital publicado	13.830,00
125/2022-PRE	Edital publicado	311.037,00
126/2022-PRE	Edital publicado	100.502,45
127/2022-PRE	Edital publicado	137.405,80
128/2022-PRE	Edital publicado	26.910,00
129/2022-PRE	Edital publicado	45.000,00
13/2022-TMP	Edital publicado	1.129.975,82
130/2022-PRE	Edital publicado	9.144,80
131/2022-PRE	Edital publicado	25.000,00
132/2022-PRE	Edital publicado	25.000,00
133/2022-PRE	Edital publicado	75.000,00
134/2022-PRE	Edital publicado	95.000,00
135/2022-PRE	Edital publicado	122.464,35
139/2022-PRE	Edital publicado	2.927.749,15
14/2022-TMP	Edital publicado	252.584,91

Página da peça
2

Peça
5253359

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0277AFC

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.86A2.0981.BDA8.AF0D.C30F.

140/2022-PRE	Edital publicado	285.773,00
15/2022-PRI	Publicação	24.350,00
16/2022-PRI	Publicação	2.500,00
17/2022-PRE	Edital publicado	88.891,00
28/2020-PRE	Edital publicado	3.065.500,00
4/2022-TMP	Edital publicado	267.568,06
6/2022-TMP	Edital publicado	1.030.185,33
71/2022-PRE	Edital publicado	57.860,00
74/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	38.056,70
75/2022-PRE	Edital publicado	40.695,00
77/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	2.020.721,75
82/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	348.649,50
83/2022-PRE	Edital publicado	79.545,35
91/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	906.800,00
92/2022-PRE	Edital publicado	9.600.000,00
93/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	3.168.000,00
94/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	13.830,00
95/2022-PRE	Edital publicado	210.300,00
97/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	89.604,66
98/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	29.736,00
99/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	24.423,85

Página 1287
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 3
Peça 5253359
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AFC

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.86A2.0981.BDA8.AF0D.C30F.

2.2 Licitantes

Nome do Licitante	Nro.Propostas
ADRIANA RODRIGUES ARAUJO MACHADO	0
AGENCIA TUBAZUL EIRELI	0
AGROPECUARIA AGRO RURAL LTDA	0
AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	1
ALBA CONCEICAO MARQUEZ DOS SANTOS LTDA	0
ALTERMED MATERIAL M#DICO HOSPITALAR LTDA	0
APOLL COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI	0
ARA#JO E BORBA LTDA	0
ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	0
Arena Distribuidora de Bebidas	3
Argos LTDA	1
Augusto Cesar Makoul Gasperin	0
B. A. EDITORA LTDA	0
B. S. ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	0
BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	0
BANRISUL SERVI#OS LTDA	0
BARAO SUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0
BERNARDO SISTEMAS DE REFRIGERACAO LTDA	0
BIQ BENEFICIOS LTDA	0
BL PAPER LTDA	1
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	0
BT COMERCIAL EIRELI	1
Baronesa Ltda	0
Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli	0
C R EMPRESA DE PUBLICIDADE LTDA	0
CARINE AYRES DA COSTA JACONI	0
CARLA CRISTINE VASCONCELOS ABIRACHED	0
CARPECAS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS AGRICOLAS E SERVICOS LTDA	0
CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENT#CIOS LTDA	0
CASA DAS RETROS LTDA - EPP	1
CASSPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA	0
CASTILHOS GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	1
CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	1
CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	2
CL#UDIA CRISTIANIOLIVEIRA FERREIRA	0
COMERCIAL SUL TUBULACOES EIRELI	1
COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	1
CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.86A2.0981.BDA8.AF0D.C30F.

CONFECSUL UNIFORMES LTDA	1
Cazaben Servi#os e Solu##es Ltda	0
Comercial Difermaq Ltda	0
Comercial Sponchiado Ltda - EPP	1
Competence Com#rcio e Servi#os Ltda	0
D.P. COMERCIO DE GAS E AGUA EIRELI	0
DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1
DARLU Ind#stria T#xtil Ltda	0
DELOSKI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	1
DIP IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	0
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS A.N EIRELI	0
DJM COMERCIO LTDA	0
DS ESTETICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA BELEZA LTDA	0
DZ LICITACOES & COMERCIO EM GERAL LTDA	0
E D AZAMBUJA & CIA LTDA - EPP	1
ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA	0
EDSON CAMILO COMERCIAL ME	0
ELETROMAIS CASA & CONSTRUCAO LTDA	0
ELITE INDUSTRIA DE PAPEIS EIRELI	0
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	1
EREGOLD COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	0
ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	0
EVERTON IVENS BRESSAN SIBIRINO E CIA LTDA	0
Expertise Solu##es Financeiras Ltda	0
F-Comerce Com#rcio de Materiais El#tricos Ltda	1
F. S. HELLWIG NACHTIGALL	0
FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	1
FERNANDA VIEIRA DA COSTA 07285578940	0
FERRAGEM ELETROCOR EIRELI	1
FONTANA E JOAQUIM LTDA	1
FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA	0
FR CONEXOES LTDA	0
Ferraz Com#rcio de Brinquedos Educativos Eireli	1
Flymed Com#rcio de Produtos Hospitalares Ltda	0
G PLASTICOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PL#STICOS LTDA	1
GD Atacadista Eireli - EPP	1
GENESIS CONFECCOES LTDA	0
GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	1
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	0
GOVERNAN#ABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA	1
GPA GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA	0
GRAFICA JHZ LTDA	1
GUILHERME MARINHO BAUER 03859152092	1
GUSTAVO JONATHAN BENCZ 06860675926	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.86A2.0981.BDA8.AF0D.C30F.

Green Card S/a Com#rcio e Servi#os	0
HPP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA	0
I Z DA SILVA EQUIPAMENTOS	1
INOV ETIQUETAS LTDA	1
Ideia Comunica##o Sinaliza##o Vi#ria	0
Imperio Bandeiras Eireli	0
Instalar - Materiais El#tricos Ltda	0
J. H. S. NUNEZ & CIA LTDA - CONSTRULAR	1
J.LAVANDOSKI FERRAGENS	0
JF RAMOS SILVEIRA EIRELI	0
JONATHAN AFONSO DO PRADO	1
JP ASSISTENCIA TECNICA E MANUTENCAO DE MAQUINAS PESADAS LTDA	0
JULIANA CORREA PAZ	1
JULIO SILVESTRI FILHO ME	0
K13 Confec##es Ltda	0
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0
KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI ME	1
KMV Distribuidora de Materiais	0
KTR BRASIL IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	0
LANZA E VILLANOVA DE LEON LTDA	0
LAURA TAJES RIBEIRO	2
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	0
LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	1
LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1
LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	0
LOGMOV SOLUCOES LTDA	0
LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS LTDA	0
LUCIANA COELHO GOMES 35201367836	0
LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	1
LUMINUS SOLUCOES ELETRICAS LTDA	0
Legalle Concursos e Solu##es Integradas Ltda	0
Lincetractor Com#rcio, Importa##o e Exporta##o EIRELI- Epp	0
M.F Machado Soares	1
M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	0
MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	0
MARLEM ARAUJO MACHADO	0
MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA	0
METROPOLE SOLU##ES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS	0
MIDIAS INTELIGENTES COMERCIAL LTDA	0
MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA	1
Magazine Meneghel Ltda.	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.86A2.0981.BDA8.AF0D.C30F.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Sistema de Informações de Licitações e Contratos - LICITACON Versão2.0.346

122211033753076266

Para uso do Tribunal de Contas

Fl. | Rubrica

PM DE ARROIO GRANDE **ORGÃO Nº: 41300** **CNPJ: 88.860.366/0001-81**

Período de Entrega das Informações: 01/12/2022 a 31/12/2022 - 12 º Mês

29/12/2022 - 13:03:16

Mattana Ve#culos Ltda	1
Medical Life Comercio Ltda Me	0
Multilit Industria e Com#rcio Ltda	1
Multisul Com#rcio e Distribui##o Ltda - EPP	1
NATURAPEL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	1
NEGI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0
NEW LIFE REPRESENTACAO COMERCIAL DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS EIRELI	1
NICKVALLE COMERCIO EIRELI	0
NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS - EPP	1
NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	1
NOVOLUBRI COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	0
NUTRIBARRASUL ALIMENTOS PET LTDA.	1
Norte Industria Grafica Ltda	0
OBJETIVA CONCURSOS LTDA	1
OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	0
OFICINA DO MELAO LTDA	0
OL7 IMPRESSAO DIGITAL LTDA	0
OTIMIZA PAGAMENTOS E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	0
Omega Comercial de Equipamentos Eireli	1
PALLET RIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0
PETSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI	0
POLEX COMERCIAL LTDA	0
POLIMPRESSOS SERVI#OS GR#FICOS LTDA	1
PRADO DISTRIBUIDOR LOGISTICO LTDA	1
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0
PRO MARCAS DISTRIBUIDORA LTDA	1
PROMAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	0
Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda	0
RAFAEL FRANCO DE OLIVEIRA COMERCIANTE	0
RB GRAFICA DIGITAL EIRELI	1
RDA COMERCIO DE PRODUTOS ALTERNATIVOS LTDA	0
REAL CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS EIRELI	0
REVENDEDORA CORREIA EIRELI	1
RMR GRAFICA LTDA	0
Rolepe#as Pe#as e Rolamentos Ltda	0
SENFFNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	0
SIM REDE DE POSTOS LTDA	1
SIMONE KACIANO DE ARAUJO	0
SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	0
SODEXHO PASS DO BRASIL SERV. COM. LTDA	0
Salvi Lopes & Cia Ltda - Me	0
S#O BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SA#DE EIRELI -	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.86A2.0981.BDA8.AF0D.C30F.

EPP	
TATOSA ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	0
TECAGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA AGROINDUSTRIA EIRELI	0
TELAS SANTO ANT#NIO LTDA	0
TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	0
Thecfrio Refrigera##o Ltda	0
Tiago Turchetto Pessotto	1
Ticket Solu##es HDFGT S/A	1
Unifa Com Equip. Agroind. Ltda	0
Up dent Importa##o e Exporta##o Comercial Ltda	1
V.S. CAMOSSA E-COMMERCE LTDA	0
VDA SANEAMENTO LTDA	1
VETSUL COMERCIO ONLINE EIRELI ME	0
VIALI ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0
VLK STRAZZABOSCO PE#AS PARA TRATORES	0
Visual Representa##es Comerciais Ltda.	0
WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI	1
WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	1
World Clean Distrib.Produtos Utens.De Hig e Limp Ltda	0
X2 AGRO E TRANSPORTES EIRELI	0
ZEIC LTDA	0
ZELINDA MARIA STEINKI 88358003072	0
ZENILDA GARCIA	0
ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA	1
mepry intermediacao de negocios ltda	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.86A2.0981.BDA8.AF0D.C30F.

Página 1292
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 8
Peça 5253359
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AFC

Página 1293
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 9
Peça 5253359
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AFC

2.3 Contratos

Contrato	Valor atual	Aditivos/ Apostilas	Alterações
1/2022-C	57.003,96	0	0
10/2022-C	114.264,00	0	0
102/2022-C	946.000,00	0	0
112/2021-C	499.590,36	1	1
114/2022-C	119.235,10	1	1
115/2022-C	1.201.319,77	1	1
122/2022-C	3.590,00	2	2
123/2022-C	4.725,00	1	1
125/2022-C	50.377,50	0	0
127/2018-C	39.017,05	7	7
127/2022-C	1.371.204,90	2	2
130/2022-C	7.470,00	2	2
132/2022-C	5.835,00	2	2
133/2022-C	8.397,00	1	1
134/2017-C	26.833,52	5	5
137/2022-C	362.007,77	0	0
138/2022-C	148.174,95	0	0
139/2022-C	209,94	0	0
14/2021-C	51.137,08	1	1
140/2022-C	267.568,06	1	1
141/2022-C	29.880,00	0	0
143/2022-C	37.800,00	0	0
144/2022-C	207,04	0	0
145/2022-C	539,48	0	0
146/2022-C	77.500,00	0	0
147/2022-C	1.795,00	2	2
148/2022-C	15.044,60	0	0
150/2022-C	4.952,00	0	0
151/2022-C	257,70	0	0
152/2022-C	7.470,00	1	1
153/2022-C	24.971,10	0	0
154/2022-C	3.150,00	3	3
155/2022-C	7.662,40	0	0
156/2022-C	2.214,00	0	0
157/2022-C	3.346,00	0	0
158/2022-C	5.853,00	0	0
159/2022-C	4.256,62	0	0
161/2022-C	1.938,00	0	0
162/2022-C	3.444,24	0	0
163/2022-C	5.157,90	0	0
164/2022-C	2.645,75	0	0
165/2022-C	1.050,00	0	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.86A2.0981.BDA8.AF0D.C30F.

Página 1294
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 10
Peça 5253359
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AFC

166/2022-C	274,50	0	0
167/2022-C	6.110,00	0	0
168/2022-C	9.352,60	0	0
169/2022-C	2.280,00	0	0
17/2020-C	2.320.921,88	3	3
170/2022-C	555,03	0	0
171/2022-C	4.924,52	0	0
172/2022-C	4.238,26	0	0
173/2022-C	2.252,00	0	0
174/2022-C	1.283,69	0	0
176/2022-C	231.792,42	2	2
177/2022-C	2.937,50	0	0
179/2022-C	214.852,66	1	1
180/2022-C	115.000,00	0	0
182/2022-C	430,90	0	0
183/2022-C	5.051,20	0	0
184/2022-C	493,00	0	0
185/2022-C	11.494,00	0	0
187/2022-C	5.385,00	0	0
188/2022-C	361.080,00	0	0
189/2022-C	317.900,00	0	0
190/2022-C	5.323,62	0	0
192/2022-C	101,14	0	0
193/2022-C	11.800,00	0	0
194/2022-C	232.500,00	0	0
195/2022-C	6.285,00	0	0
196/2022-C	7.470,00	0	0
197/2022-C	7.780,00	0	0
198/2022-C	61.933,34	0	0
199/2022-C	115.615,59	0	0
200/2022-C	3.890,00	1	1
201/2022-C	124,70	0	0
202/2022-C	33.600,00	0	0
204/2022-C	2.946,07	0	0
205/2022-C	1.380,00	0	0
206/2022-C	20.923,50	0	0
207/2022-C	4.565,09	0	0
208/2022-C	1.883,00	0	0
209/2022-C	140.000,00	0	0
210/2022-C	558.000,00	0	0
211/2022-C	101.382,31	0	0
212/2022-C	18.000,00	0	0
213/2022-C	3.549,08	0	0
214/2022-C	320.724,00	0	0
215/2022-C	33.588,00	0	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.86A2.0981.BDA8.AF0D.C30F.

216/2022-C	38.711,40	0	0
218/2022-C	24.350,00	0	0
219/2022-C	2.850,00	0	0
220/2022-C	2.966.515,13	0	0
221/2022-C	6.600,00	0	0
222/2022-C	3.833,00	0	0
223/2022-C	2.806,50	0	0
224/2022-C	595,00	0	0
225/2022-C	1.598,00	0	0
226/2022-C	6.909,50	0	0
227/2022-C	20.700,00	0	0
229/2022-C	760.099,92	0	0
230/2022-C	2.500,00	0	0
231/2022-C	19.360,00	0	0
232/2022-C	13.000,00	0	0
233/2022-C	36.000,00	0	0
234/2022-C	75.000,00	0	0
235/2022-C	2.835,96	0	0
236/2022-C	2.111,00	0	0
237/2022-C	734,37	0	0
238/2022-C	3.792,00	0	0
36/2022-C	794.015,87	2	2
38/2022-C	94.752,00	0	0
42/2021-C	796.845,00	0	0
43/2020-C	877.841,31	2	2
45/2019-C	6.960,00	3	3
49/2021-C	937.094,40	1	1
51/2021-C	66.000,00	1	1
53/2022-C	67.200,00	0	0
55/2021-R	120.600,00	1	1
56/2021-R	278.080,20	1	1
56/2022-C	542.267,00	1	1
59/2021-C	2.880,00	1	1
63/2021-R	157.939,20	0	0
63/2022-R	104.400,00	0	0
65/2022-C	100.319,99	1	1
68/2021-C	27.775,44	1	1
69/2022-R	4.143,75	0	0
70/2022-R	4.143,75	0	0
71/2022-R	41.643,75	0	0
72/2022-R	4.143,75	0	0
73/2022-R	41.643,75	0	0
74/2022-R	4.143,75	0	0
75/2022-R	4.143,75	0	0
77/2021-C	56.595,00	1	1

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.86A2.0981.BDA8.AF0D.C30F.

80/2021-C	2.223.427,57	1	1
80/2022-C	99.329,94	1	1
88/2022-C	11.103,07	0	0
89/2022-C	5.608,43	0	0
91/2022-C	60.000,00	1	1
92/2021-C	2.508.000,00	2	2
92/2022-C	86.016,00	0	0
93/2022-C	70.000,00	0	0
94/2022-C	1.294.000,00	1	1
96/2021-C	236.620,80	1	1
99/2021-C	764.288,95	2	2

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.86A2.0981.BDA8.AF0D.C30F.

Página 1296
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 12
Peça 5253359
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AFC

Página 1297
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 13
Peça 5253359
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AFC

3. Observações da Entidade para o TCE-RS

Nada a declarar

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos

Arquivo	Código	Linha	Status	Descrição
CONTRATO	TCE20242	8	Aviso	Contrato "42/2021-C". Data de fim de vigência (DT_FIM_VIGENCIA) deve corresponder a data de inicio da vigência(DT_INICIO_VIGENCIA) + número de dias de prazo original (NR_DIAS_PRAZO) + alteração contratual e dias suspensos. Início vigência: "06/05/2021" Prazo inicial: "365" Prorrogações: "0" Suspensões: "0" Final de vigência informado: "07/05/2023" Esperado: "06/05/2022".
CONTRATO	TCE20242	14	Aviso	Contrato "63/2021-R". Data de fim de vigência (DT_FIM_VIGENCIA) deve corresponder a data de inicio da vigência(DT_INICIO_VIGENCIA) + número de dias de prazo original (NR_DIAS_PRAZO) + alteração contratual e dias suspensos. Início vigência: "30/07/2021" Prazo inicial: "365" Prorrogações: "0" Suspensões: "0" Final de vigência informado: "31/01/2023" Esperado: "30/07/2022".
LICITACAO	TCE20172	0	Aviso	Licitação "2533/2015-PRI" está em "Andamento" na base do TCERS mas não foi informada na remessa.
LICITACAO	TCE20172	0	Aviso	Licitação "3715/2013-PRI" está em "Andamento" na base do TCERS mas não foi informada na remessa.
LICITACAO	TCE20172	0	Aviso	Licitação "80/2021-PRP" está em "Andamento" na base do TCERS mas não foi informada na remessa.

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.86A2.0981.BDA8.AF0D.C30F.

Processo
00051-0200/22-2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Sistema de Informações de Licitações e Contratos - LICITACON Versão2.0.346

122211033753076266

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

PM DE ARROIO GRANDE **ORGÃO Nº: 41300** **CNPJ: 88.860.366/0001-81**

Período de Entrega das Informações: 01/12/2022 a 31/12/2022 - 12 º Mês

29/12/2022 - 13:03:16

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul notifica o recebimento da remessa a seguir discriminada, pertencente ao sistema LICITACON, enviada pelo órgão jurisdicionado PM DE ARROIO GRANDE.

Código da Remessa: 122211033753076266

Período da Remessa: 01/12/2022 a 31/12/2022

Este recibo visa atestar somente o recebimento eletrônico de dados, em atendimento à Resolução nº 1050/2015 deste Tribunal, não garantindo a regularidade do conteúdo informado.

Porto Alegre, .

_____

PREFEITO
IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.86A2.0981.BDA8.AF0D.C30F.

Página da peça
14

Peça
5253359

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0277AFC

Processo
00051-0200/22-2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Sistema de Informações de Licitações e Contratos - LICITACON Versão2.0.315

082211031114774375

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

PM DE ARROIO GRANDE **ORGÃO Nº: 41300** **CNPJ: 88.860.366/0001-81**

Período de Entrega das Informações: 01/08/2022 a 31/08/2022 - 8 º Mês

26/08/2022 - 11:04:00

Página da peça
1

Peça
5253360

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0277AFD

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não	Não se aplica
Pessoas/Consórcios/Comissões	X		
Licitações, Eventos e Documentos	X		
Lotes e Itens	X		
Propostas da Licitação	X		
Contratos	X		
Lotes e Itens de Contratos	X		

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração atual

CNPJ: 88.860.366/0001-81
Período: 01/08/2022 a 31/08/2022 - 8º Mês
Entidade: PM DE ARROIO GRANDE
Logradouro: Rua Dr. Monteiro Nr: 199 Complemento:
Homepage: www.arroiogrande.rs.gov.br/site/content/home/ Email: gabinete@arroiogrande.rs.gov.br
Telefone: (53) 3262-5000

1.2 Administradores do Período

Nome: Ivan Antonio Guevara Lopez
CPF: 459.132.850-34 Cargo: PREFEITO
Período: de 29/06/2022 a 31/12/2024

Nome: José Cláudio Avila da Silva
CPF: 348.615.560-15 Cargo: Vice Prefeito
Período: de 30/05/2022 a 28/06/2022

Nome: Ivan Antonio Guevara Lopez
CPF: 459.132.850-34 Cargo: PREFEITO
Período: de 01/01/2021 a 29/05/2022

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3C3C.02DB.9DD2.CE86.1897.

2. Resumo dos Leiautes Carregados

2.1 Licitações

Licitação	Fase Atual	Valor Estimado
1/2020-CNC	Adjudicação/Homologação	0,00
1/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	196.666,00
1/2021-PRI	Publicação	52.304,04
1/2021-TMP	Habilitação/Propostas	486.724,41
1/2022-CNC	Adjudicação/Homologação	1.201.337,68
1/2022-CPC	Adjudicação/Homologação	133.200,00
1/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	140.600,00
1/2022-TMP	Adjudicação/Homologação	661.280,51
10/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	494.937,00
10/2021-PRI	Publicação	259.300,00
10/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	270.448,00
10/2022-TMP	Adjudicação/Homologação	199.416,97
100/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	57.003,96
101/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	581.798,18
102/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	77.350,52
103/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	32.319,90
104/2021-PRE	Habilitação/Propostas	142.732,95
105/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	164.690,00
106/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	2.504.229,31
107/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	122.008,56
108/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	240.144,00
109/2021-PRE	Habilitação/Propostas	37.207,39
11/2021-CHP	Habilitação/Propostas	180.000,00
11/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	42.798,00
11/2022-PRE	Habilitação/Propostas	400.000,00
110/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	621.833,33
111/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	36.872,04
112/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	342.416,11
113/2021-PRE	Habilitação/Propostas	112.103,33
114/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	73.560,25
115/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	741.888,15
12/2021-CHP	Habilitação/Propostas	64.800,00
12/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	250.000,00
12/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	171.727,90
13/2021-CHP	Habilitação/Propostas	243.000,00
13/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	87.560,00
13/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	49.149,90
14/2021-CHP	Habilitação/Propostas	1.294.859,52
14/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	110.696,66
14/2022-PRE	Habilitação/Propostas	169.845,65

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3C3C.02DB.9DD2.CE86.1897.

15/2021-PRE	Habilitação/Propostas	38.731,40
15/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	875.850,00
1504/2021-PRD	Publicação	540.000,00
16/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	1.651.596,08
16/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	139.728,33
17/2021-PRE	Edital publicado	284.210,88
17/2022-PRE	Edital publicado	88.891,00
18/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	328.931,20
18/2022-PRE	Habilitação/Propostas	91.350,00
19/2021-PRE	Habilitação/Propostas	837.141,72
19/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	65.046,47
2/2021-CPC	Adjudicação/Homologação	333.880,20
2/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	31.639,80
2/2021-PRI	Publicação	796.845,00
2/2021-TMP	Habilitação/Propostas	604.661,93
2/2022-CNC	Adjudicação/Homologação	1.187.537,79
2/2022-CPC	Adjudicação/Homologação	578.400,00
2/2022-PRE	Habilitação/Propostas	124.075,00
2/2022-TMP	Adjudicação/Homologação	825.610,83
20/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	142.633,10
20/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	142.371,99
21/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	187.729,75
21/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	3.497.569,10
219/2021-PRD	Publicação	25.000,00
22/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	204.935,00
22/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	46.228,64
23/2021-PRE	Habilitação/Propostas	134.400,00
23/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	27.100,00
24/2021-PRE	Habilitação/Propostas	65.540,00
24/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	188.398,33
240/2022-PRD	Publicação	25.360,00
25/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	146.720,00
25/2022-PRE	Habilitação/Propostas	2.718,17
26/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	128.036,40
26/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	5.508,81
27/2021-PRE	Edital publicado	44.880,00
27/2022-PRE	Edital publicado	129.633,00
2795/2021-PRD	Publicação	66.000,00
28/2020-PRE	Edital publicado	3.065.500,00
28/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	34.620,00
28/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	233.657,84
29/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	278.533,20
29/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	101.525,69
2904/2022-PRD	Publicação	77.500,00
2973/2021-PRD	Publicação	169.500,00

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3C3C.02DB.9DD2.CE86.1897.

Página 1301
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 3
Peça 5253360
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AFD

3/2021-PRE	Edital publicado	424.743,60
3/2021-TMP	Adjudicação/Homologação	114.276,09
3/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	249.807,00
3/2022-TMP	Habilitação/Propostas	918.533,56
30/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	604.948,30
30/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	27.820,40
31/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	275.501,17
31/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	59.098,00
32/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	26.166,66
32/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	209.466,00
33/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	724.000,00
33/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	136.710,00
34/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	1.022.400,00
34/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	25.722,87
35/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	147.600,00
35/2022-PRE	Habilitação/Propostas	555.276,00
3532/2021-PRD	Publicação	2.223.427,56
36/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	311.360,00
36/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	67.399,75
3621/2021-PRD	Publicação	37.924,49
37/2021-PRE	Edital publicado	348.856,00
37/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	1.527.600,00
38/2021-PRP	Adjudicação/Homologação	4.293.000,00
38/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	1.431.740,66
39/2021-PRP	Habilitação/Propostas	62.166,55
39/2022-PRE	Habilitação/Propostas	31.395,00
3960/2021-PRD	Publicação	2.508.000,00
4/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	77.692,50
4/2021-PRI	Publicação	2.880,00
4/2021-TMP	Edital publicado	187.103,31
4/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	95.200,00
4/2022-TMP	Edital publicado	267.568,06
40/2021-PRE	Edital publicado	186.110,52
40/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	713.372,57
41/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	942.480,00
41/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	199.386,44
42/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	105.000,00
42/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	555.240,00
4285/2021-PRD	Publicação	12.360,00
43/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	10.954,00
43/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	56.872,90
44/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	219.660,00
44/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	59.480,00
45/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	1.232.365,80
45/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	88.535,67

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3C3C.02DB.9DD2.CE86.1897.

Página 1302
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 4
Peça 5253360
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AFD

46/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	108.542,00
46/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	470.000,00
47/2021-PRE	Habilitação/Propostas	131.100,00
47/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	37.828,80
48/2021-PRE	Habilitação/Propostas	183.039,48
48/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	186.198,00
49/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	7.497,18
49/2022-PRE	Habilitação/Propostas	7.195.500,00
5/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	223.170,00
5/2021-PRI	Publicação	8.460,00
5/2021-TMP	Habilitação/Propostas	798.006,82
5/2022-PRE	Habilitação/Propostas	1.500.000,00
5/2022-PRI	Publicação	70.000,00
5/2022-TMP	Adjudicação/Homologação	119.843,06
50/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	174.462,99
50/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	177.154,17
51/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	5.976.280,05
51/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	35.569,80
52/2021-PRE	Habilitação/Propostas	131.100,00
52/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	1.787.089,30
53/2021-PRE	Habilitação/Propostas	441.666,66
53/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	52.214,62
54/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	181.245,00
54/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	25.040,80
55/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	1.544.963,50
55/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	82.417,50
56/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	163.507,36
56/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	31.395,00
57/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	31.992,00
57/2022-PRE	Habilitação/Propostas	15.867,37
58/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	160.962,63
58/2022-PRE	Habilitação/Propostas	204.321,66
59/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	45.513,36
59/2022-PRE	Habilitação/Propostas	173.131,50
6/2021-PRE	Habilitação/Propostas	86.700,00
6/2021-PRI	Publicação	13.200,00
6/2021-TMP	Adjudicação/Homologação	568.616,65
6/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	76.400,00
6/2022-PRI	Publicação	86.016,00
6/2022-TMP	Edital publicado	1.030.185,33
60/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	486.249,00
60/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	54.000,00
61/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	1.920.704,90
61/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	687.250,00
62/2021-PRE	Habilitação/Propostas	370.000,00

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3C3C.02DB.9DD2.CE86.1897.

Página 1303
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 5
Peça 5253360
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AFD

62/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	99.600,00
63/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	507.829,00
63/2022-PRE	Edital publicado	13.412,62
64/2021-PRE	Habilitação/Propostas	46.506,40
64/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	113.596,92
65/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	17.960,00
65/2022-PRE	Edital publicado	949.158,90
66/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	219.000,00
66/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	24.620,00
67/2021-PRE	Habilitação/Propostas	154.796,33
67/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	40.934,45
68/2021-PRE	Habilitação/Propostas	12.800,00
68/2022-PRE	Edital publicado	1.814.999,15
69/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	9.449,34
69/2022-PRE	Edital publicado	12.654,16
7/2021-PRE	Habilitação/Propostas	134.400,00
7/2021-PRI	Publicação	25.552,56
7/2021-TMP	Adjudicação/Homologação	228.803,93
7/2022-PRE	Habilitação/Propostas	23.995,20
7/2022-PRI	Publicação	946.000,00
7/2022-TMP	Adjudicação/Homologação	381.050,31
70/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	38.545,06
70/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	130.085,50
71/2021-PRE	Habilitação/Propostas	35.610,00
71/2022-PRE	Edital publicado	57.860,00
72/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	184.800,00
72/2022-PRE	Edital publicado	7.082,64
73/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	30.394,95
73/2022-PRE	Edital publicado	62.426,00
74/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	1.278.328,10
75/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	33.848,00
75/2022-PRE	Edital publicado	40.695,00
76/2021-PRE	Habilitação/Propostas	97.714,00
76/2022-PRE	Edital publicado	25.233,32
77/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	43.370,92
78/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	206.769,20
78/2022-PRE	Edital publicado	310.050,22
79/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	50.000,00
79/2022-PRE	Edital publicado	820.605,45
8/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	58.042,29
8/2021-PRI	Publicação	790.800,00
8/2022-PRE	Habilitação/Propostas	37.207,39
8/2022-PRI	Publicação	22.500,00
8/2022-TMP	Adjudicação/Homologação	148.913,93
80/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	238.251,84

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3C3C.02DB.9DD2.CE86.1897.

Página 1304
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 6
Peça 5253360
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AFD

80/2022-PRE	Edital publicado	205.405,50
81/2021-PRE	Habilitação/Propostas	154.796,33
81/2022-PRE	Edital publicado	61.933,34
82/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	883.164,36
83/2021-PRP	Adjudicação/Homologação	140.160,00
84/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	550.000,00
85/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	551.689,20
86/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	640.216,13
87/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	405.000,00
88/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	258.412,20
89/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	37.810,00
9/2021-PRE	Edital publicado	827.726,88
9/2021-PRI	Publicação	7.950,00
9/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	31.311,60
9/2022-PRI	Publicação	33.456,16
9/2022-TMP	Adjudicação/Homologação	267.568,06
90/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	12.800,00
91/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	452.330,00
92/2021-PRE	Habilitação/Propostas	7.566,67
93/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	31.104,34
94/2021-PRE	Habilitação/Propostas	127.370,00
95/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	20.080,00
96/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	189.700,00
97/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	32.416,15
98/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	123.411,05
99/2021-PRE	Adjudicação/Homologação	138.400,00

Página 1305
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 7
Peça 5253360
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AFD

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3C3C.02DB.9DD2.CE86.1897.

2.2 Licitantes

Nome do Licitante	Nro.Propostas
216 Material Hospitalar Ltda	1
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	0
A FARIAS SILVA TRANSPORTE LTDA	1
A a Z Sa#de Produtos M#dicos e Hospitalares Ltda	2
A. Costa Transportes Ltda	1
A. Donizete da Silva	1
A.C.Muller Comercial Ltda	0
ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	1
AFRANIO DAS NEVES COSTA	1
AG KIENEN E CIA LTDA	3
AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO TIMM LTDA	2
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME	1
AGUIA COMERCIO DE PNEUS	1
ALCI N. BECKER & CIA LTDA	0
ALFA BRAZIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ARTIGOS PARA HABITACAO LTDA	0
ALL BRAZ COMERCIO E LOCACOES LTDA	0
ALTERMED MATERIAL M#DICO HOSPITALAR LTDA	8
ALVIMED COM#RCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0
ANA NOEDILMA PIANI MACHADO	0
ANDREA HORNER DA ROSA	1
ANDRIELI CAMPELLO VIANA	1
APOLL COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI	0
AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	0
ARILDO LEMOS BOTELHO - ME	1
ARPA TECNOLOGIA LTDA	0
ATACAD#O - COM#RCIO DE G#NEROS ALIMENT#CIOS LTDA	1
Abastecedora de Combustiveis Ferreira Ltda	1
Abastesul Distribuidora de Alimentos Eireli	1
Adrian Vasson	1
Adriano Hellwig	1
Agnus Com#rcio de M#quinas e Equipamentos Eireli	2
Alexandre Alex Costa Medeiros	1
Algor Metal#rigica Ltda	1
Alminhana Com#rcio e Representa##o Ltda	0
Alpha higi#ne e limpeza ltda	1
Anibal Ribas	2
Ar Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda - Epp	1
Arena Distribuidora de Bebidas	8
Argos LTDA	2
Artecim Ind#stria e Com#rcio de Artefatos de Cimento - LTDA	0

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0277AFD

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3C3C.02DB.9DD2.CE86.1897.

Página 1307
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 9
Peça 5253360
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AFD

Artefatos de Cimento Jung Ltda	0
Artefatos de Concretos Peters Ltda - ME	0
Astor Staudt - ME	1
Athena Consultoria Atuarial Ltda.	1
Auto Nova Petr#polis Ltda	1
BARAO SUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0
BERTA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS LTDA	1
BFTYRE DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS LTDA.	0
BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	0
BOURBON GESTAO DE RESIDUOS EIRELI	1
BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0
BRUNISA COMERCIO E SERVI#OS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA	1
BT COMERCIAL EIRELI	4
Bace Comercio Internacional Ltda - Hartmann	1
Bagatoli Comercio de Moveis LTDA	1
Bellan Transforma##es Veiculares Ltda	0
Bellenzier Pneus Ltda	0
Bernardi Tecnologias LTDA	1
Biotecno Ind#stria e Com#rcio Ltda	1
Brasferma Ltda	0
Brudertec Inform#tica e sistema de Seguran#a Ltda	1
Bruna Machado da Silva	1
C & P Inform#tica Ltda	1
C BEATRIZ KIST KRUGER LIMPA FOSSA	0
C E CARVALHO	0
C Riffel Comercial	1
C.K COM#RCIO DE FERRAGENS LTDA	0
CARDOSO & BONETTI - SOLU##ES EMPRESARIAIS LTDA	1
CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENT#CIOS LTDA	1
CBS MEDICO CIENTIFICA S/A	0
CCK Comercial Eireli Ltda	1
CENTERMED COMERCIO DE PROD.HOSP. LTDA	6
CESAR FERRAREZI DOS SANTOS	0
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5
CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	1
CL#NICA M#DICA DOUTOR CLEINNER LTDA	1
CL#UDIA CRISTIANIOLIVEIRA FERREIRA	2
CMED servi#os T#cnicos e Distribuidora - ME	2
COMERCIAL CANDIMEDICA MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA	0
COMERCIAL CIR#RGICA RIOCLARENSE LTDA.	1
COMERCIAL DE FERRAGENS CASSAL LTDA	1
COMERCIAL FP LTDA	0
COMERCIAL UNYLUX LTDA.	1

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3C3C.02DB.9DD2.CE86.1897.

COMERCIO DE MAQUINAS ERECHIM LTDA	0
COMPACTA SUL PAVIMENTA##O EIRELI	2
CP Comercial S/A	1
CPX DISTRIBUIDORA S/A	1
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	3
CV Tyres Eireli	1
Calmed Distribuidora e Servi#os Tecnicos EIRELI	1
Cazaben Servi#os e Solu##es Ltda	4
Cepalab Laborat#rios Ltda	1
Cidiomar Mota Martins Eireli	0
Cinca Com#rcio Varejista e Atacadista de Ferramentas Eireli - ME	4
Cintia Padilha da Silva	0
Cirumax Produtos Hospitalares	1
Comercial Cir#rgica Rioclarense Ltda	1
Comercial Rizzi & Agnischock Ltda	1
Comercial Sponchiado Ltda - EPP	3
Cooperativa Santa Clara Ltda	1
Cristiano Radtke de Radtde - ME	1
D Berlato & Cia Ltda	1
DA FRONTEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	1
DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0
DANILO ERNESTO DRESSLER	2
DE CARLI CALCADOS E CONFECCOES EIRELI	1
DELOSKI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	1
DEMETRIO LIMA PEREIRA JUNIOR	1
DENTARIA E DISTR.HOSP.PORTO ALEGRENSE LTDA	1
DESIGN RICARDENSE - INDUSTRIA DE M#VEIS LTDA.	2
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1
DIGIMAQ COM#RCIO DE EQUIPAMENTOS, M#QUINAS E SERVI#OS LTDA - EPP	0
DIMASTER COM#RCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	3
DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA	1
DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI	0
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	3
DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	0
DIP IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	1
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS BV EIRELI	0
DLM HOSPITALAR EIRELI	1
DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.	0
DMB - Distribuidora de Medicamentos Beltrao Eireli	1
DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	3
DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	0
DP Inform#tica LTDA	1
DPA COMERCIO DE PNEUS LTDA	2

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3C3C.02DB.9DD2.CE86.1897.

DPNT COMERCIO E DISTRIBUI##O LTDA	0
DUETO TECNOLOGIA LTDA	0
DZL Distribuidora Zanata Ltda	1
Dalfovo Construtora Ltda	2
Daniela Jacobs Falconi	1
Dar#s - Suprimentos para Inform#tica e Escrit#rio Ltda	1
Delcio Delmar Rambo EIRELI	3
Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda	3
Dental Med Equipamentos e Materiais Odontol#gicos e Hospitalares LTDA	1
Dental Oeste Ltda	1
Dental Premium Ltda - ME	1
Dental Prime - Produtos Odont#logicos M#dicos Hospitalares - Eireli	1
Dentax - Com#rcio de Produtos Odont#licos Ltda	1
Diane Tayler Valadares Ara#jo	1
Diego Ruperti Rocha - ME	1
Dioni Luis Karpinski	0
Distribuidora Meridional de Motores Cummnis SA	3
Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli - ME	0
Districenter Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP	1
Dunas Distribuidora de Filtros e Lubrificantes Ltda	0
E & Ar Equipamentos de Refrigera##o EIRELI	1
E D AZAMBUJA & CIA LTDA - EPP	2
E. Pereira & E. Pereira Constru##es Ltda	1
EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS	0
EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	1
ELETROMAIS CASA & CONSTRUCAO LTDA	1
EREGOLD COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	1
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	1
ERICA ZUMMACH SCHAEFER 64157121015	0
ESTOFARIA LINHACO LTDA	0
EVERTON IVENS BRESSAN SIBIRINO E CIA LTDA	0
Ecos&m Com#rcio de Materiais e Equipamentos	1
Eficaz Med Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	3
El Machado Medicamentos Ltda	1
Elf Locadora de Ve#culos LTDA	2
Eliete Beatriz Haupenthal & Cia Ltda	0
Elisvandia Matos Donini Eireli - Epp - HIGIX	1
Elleve Nutri##o Animal Eireli - ME	1
Elmed Distribuidora de Medicamentos LTDA	2
El#trica Luz Comercial de Materiais El#tricos Eireli	1
Empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1
Energe Distribuidora de Ferragens e Materias El#tricos Ltda	2
Eremed Distribuidora de Medicamentos Ltda	1

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3C3C.02DB.9DD2.CE86.1897.

Escolares Ind#stria e Com#rcio de M#veis Lmba	1
Esfera Presta##o de Servi#os e Comercio LTDA	1
F & F Distribuidora de Medicamentos Ltda	2
F&F Refrigera##o Ltda	1
F-Comerce Com#rcio de Materiais El#tricos Ltda	2
FACIOLI & FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1
FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA	1
FATO IMPORTADORA EEXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	1
FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	0
FELICE AUTOMOVEIS LTDA	3
FIA Com. de Produtos Hospitalares Ltda	1
FICAPOCOS Fios e Cabos Ltda	1
FM PE#AS E MAQUINAS LTDA	1
FRP M#quinas e Empreendimentos Ltda - EPP	1
FUFAMED COM. IMP. DE PROD. MED. HOSP. LTDA.	0
Fabbro IT IND Com e Distribui##o de Equipamentos Eireli	1
Face Attivita Commerciale LTDA	1
Farmamed Prod Hospitalares Ltda	0
Fepel - JL Freese ME	1
Fernanda Caetano Leal - ME	1
Fibra Distribui##o & Log#stica Eireli	1
Fluss Com#rcio de Alimentos e Servi#os Eireli	2
Flymed Com#rcio de Produtos Hospitalares Ltda	2
Fortclean Comercio de Equipamentos EIRELI	1
Fracma Comercial de Produtos Para Higiene Ltda.	0
G M EMPREENDIMENTOS EIRELI	0
G GOTUZZO E CIA LTDA - MATRIZ	4
G. N. FOODS COM E TRANSPORTES DE RACOES LTDA	0
G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	0
GABRIELA TORRES RAUBER	1
GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	0
GD Atacadista Eireli - EPP	1
GDN SOLUCOES VAREJISTAS LTDA	0
GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	1
GENTE SEGURADORA SA	2
GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES	0
GLOBAL LICITA##ES COMERCIO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITA##ES LTDA	1
GLOBE IMPORT E EXPORT EIRELI	0
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	0
GOLDENPLUS COM MEDIC E PROD HOSP LTDA	2
GPA GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA	1
GRAF DIRETA LTDA	0
GRAMS E GRAMS LTDA	2

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3C3C.02DB.9DD2.CE86.1897.

GRATTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E SERRALHERIA LTDA	2
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	1
GUSTAVO ZORTEA EPP	2
Gabriel Andres Flach ME	1
Gabriel Lucas Richartz	1
Guilherme Freitas Barbosa Seguran#a - ME	1
Guilherme Xavier Piva EIRELI ME	1
HCONTROLFILM PELICULAS E DECORACOES LTDA	0
HELENA CAPIT#NIO LTDA	1
HOLZBAUTEN ENGENHARIA LTDA	0
Henrique Luis Lermen - ME	1
Hidrobrasil Ltda	1
Hospitalar Silvano Ltda	1
ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA - EPP	0
IMPERMEABILIZA COMERCIO DE TINTAS LTDA.	1
IOLANDA DE AVILA CARDOZO	0
ISAMED MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	1
Ind#stria de Tintas Charrua Eireli	1
Inova Tech Inform#tica Eireli	1
Inovamed Com#rcio de Medicamentos Ltda	6
Instalar - Materiais El#tricos Ltda	2
J. CADORE CIA LTDA	0
J. H. S. NUNEZ & CIA LTDA - CONSTRULAR	2
J. P. CAVEDON SOARES	0
J.C.B M#quina e Equipamentos - Eireli	1
JA Com#rcio Varegista e Atacadista Eirelli	1
JANAINA SARETO VOLPI	0
JN PNEUS LTDA	0
JORGE VINICIUS DE MATOS	0
JOSE BONIFACIO RIBEIRO	4
JOSE RAFAEL FREITAS DE FREITAS	1
JOS# EDUARDO FURTADO MOREIRA	1
JR Telecomunica##es Ltda	1
JULIO CESAR FANTINI RIGO 02507208090	0
JUNIOR AGENCIAS DE VIAGENS LTDA	0
Jardel Jacobs Pereira da Silva	1
Jethamed Com#rcio de Produtos Hospitalares Ltda	2
Jildomar Botelho Gon#alves	1
Julio Cesar Gasparini Junior - ME	0
J#lia Graciela dos Santos Paiva	1
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0
KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1
KL Com#rcio e Servi#os de Controle de Ponto e Acesso Ltda	1

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3C3C.02DB.9DD2.CE86.1897.

KUHN SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	0
L A Dalla Porta Junior - EPP	1
L A Pazinato Com#rcio de Materiais e Equipamentos Ltda	1
L.J. BREDOW REPRESENTA##ES	1
LAGB ACESSORIOS E PE#AS LTDA	0
LAURA TAJES RIBEIRO	1
LIBMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0
LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	1
LITORAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA	0
LPK LTDA	2
LT Bergmann Com. de Tratores Ltda	1
LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	0
Larissa Ara#jo Martins	1
Licimix Comercio de Materiais e Equipamentos LTDA	3
Longetiva - Prdutos Higi#nicos Ltda - EPP	1
Loureiro e Figueiredo comercio de Ve#culos Ltda	0
Luciana Paula Nascimento Pinto	0
Lukauto Com#rcio de Pneum#ticos e Pe#as Ltda.	0
Lx Distribuidora de Materiais El#tricos Eireli	1
M F Malacrida Distribuidor de Materiais Hospitalares	1
M V AZEREDO COSTA CIA LTDA	0
M.F Machado Soares	1
MAB Equipamentos EIRELI	1
MAC SERVI#OS EDUCACIONAIS LTDA	1
MAIS MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	0
MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	0
MARIANGELA RIBEIRO LIMA	1
MARLEM ARAUJO MACHADO	1
MAYRA JUNG BRANDT 00857967002	1
MCN Com#rcio e Importa##o de Produtos Cir#rgicos Ltda	1
MCW Produtos M#dicos e Hospitalares	4
MEDICAL TECH COMERCIO E REPRESENTA##O COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICOS EIRELI	1
MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTA##ES LTDA	2
MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	2
MEDSANTA COMERCIODE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	1
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	0
MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E LOGISTICA LTDA	0
MICHAEL BRUM MORDINI 03641130905	0
MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	0
MILLA EQUIPAMENTOS METALURGICOS EIRELI - EPP	0
MJM SERVI#OS DE LIMPEZA LTDA	0
MODELO PNEUS LTDA	1

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3C3C.02DB.9DD2.CE86.1897.

MOVESCO- IND. E COM. DE M#VEIS ESCOLARES LTDA.	0
MULTI-KAR ME LTDA.	2
MV Eletr#nicos Eireli - Me	0
Magazine Meneghel Ltda.	0
Maico Joel Gross	1
Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Eireli	0
Maquir Industria e Comercio de M#veis Corporativos LTDA	0
Marcela Fernandes de Freitas	1
Maria Eliza da Silva	1
Marilice Keil - ME	1
Mastermedic distribuidora LTDA	1
Mastersul Equipamentos de Seguran#a Ltda	1
Mattana Ve#culos Ltda	2
Medical Life Comercio Ltda Me	0
Medicamentos de Az EIRELI	0
Medilar imp. distrib prod medico hospitalar	8
Mediton Farmac#utica LTDA - ME	1
Merco Solu##es em Sa#de	1
Metromed Com#rcio de Material M#dico Hospitalar Ltda	0
Mondax Internet Ltda	1
Morimed Comercial Eireli	1
Multisul Com#rcio e Distribui##o Ltda - EPP	2
Mundo On Com de Eletronicos Ltda ME	1
M#xima Dental Importa##o e Exporta##o	1
N.M.BOTELHO - ME	3
NEW LIFE REPRESENTACAO COMERCIAL DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS EIRELI	0
NEW SERVICE DEDETIZADORA E CONSULTORA LTDA	1
NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS - EPP	1
NOTRE DAME VEICULOS LTDA.	1
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	1
NOVE39 DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	1
NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	0
NSA GUADALUPE AGROPECUARIA E CEREALISTA LTDA	0
NUTRIGERO NUTRI##O ANIMAL LTDA	1
Nacional Safety Equipamentos de Seguran#a LTDA - ME	1
Nobe Software de Gest#o Integrada Ltda	1
Nobre Comercio de Ve#culos e Pe#as LTDA	0
Nossa Senhora da Concei##o Viagens Transporte e Turismo Eireli	1
Notabili - Est#gios e Recursos Humanos Ltda	1
Nyland Climatizadores e Equipamentos Ltda	1
OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	1
OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	0
Odontomed T/A Ltda	1

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3C3C.02DB.9DD2.CE86.1897.

Página 1314
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 16
Peça 5253360
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AFD

Odontomedi - Produtos Odont#logicos e Hospitalares LTDA	1
PABLO SEBASTIAN GUADALLUPE GONZALEZ	1
PALUDO SINALIZA##ES LTDA	1
PANAMBRA SUL RIOGRANDENSE S/A	0
PATAS DO MUNDO VET ASSISTANCE LTDA	1
PATRICIA LOPES NUNES	1
PAULO LUIS REMPEL CIA LTDA	0
PIMPOLHO BRINQUEDOS LTDA	0
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURAN#A LTDA	0
PNEULOG COM#RCIO DE PNEUM#TICOS EIRELI - ME	2
POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA EIRELI	1
PORTO SUL SOLU##ES AMBIENTAIS LTDA	0
PRESTCOR - PREST.DE SERV.MEDICOS LTDA.	1
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	1
PROMEFARMA REPR. COMERCIAIS LTDA	3
PROQUIL QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA	1
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	1
Parana Med Equipamentos M#dicos Hospitalares	1
Pharma Log Produtos Farmaceuticos Ltda	2
Pontamed Farmac#utica Ltda	4
Porto Atacadista EIRELI	1
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	1
Possato & Possato Ltda	1
Prhodent - Com#rcio e Representa##es de Produtos Hsopitalares e Dent#rios Ltda	1
Prime Service Prestadora de Servi#os de Limpeza Eireli	1
Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda	1
Prontoseg Solu##es em Prote##o Profissional LTDA	1
RCC DISTR. DE MED CORR E PROD MED HOSP LTDA - ME	0
RG2S Distribuidora de Medicamentos Ltda	1
RITA LUCIANE DE OLIVEIRA BORMANN	0
RIWO Ind#stria e Com#rcio de Material El#trico Eireli	1
RL CONSTRUCOES EIRELI	0
RM Comercio de Mercadorias e Materiais Ltda	2
RP Comercial LTDA	1
RS Produtos Hospitalare LTDA	7
RX Locadora de Ve#culos Ltda	2
Renato Machado Pinto	1
Rodamax Com#rio de Penus Lubrificantes e Acess#rios Ltda	1
Rodrigo Tolosa Rico	1
Rogama Distribuidora e servi#os Eireli	1
Rossi Produtos Hospitalares LTDA	2
Rural Rental Service Ltda - Epp	0
S & R DISTRIBUIDORA LTDA.	5
S M Fuhr Servi#os Comerciais	1

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3C3C.02DB.9DD2.CE86.1897.

S V M Emerg#nciais Medicas EIRELI	1
SANDRO STEIN BRECHANE	1
SATELITE PROMOCOES E COMERCIO EIRELI EPP	0
SC COMERCIO DE PNEUS LTDA	0
SC MEDICAL COMERCIO E SERVI#OS EIRELI	1
SCHWAB COM#RCIO DE PNEUS LTDA	0
SIDILENA BRUM DE BARROS MICHAEL	1
SIM REDE DE POSTOS LTDA	0
SISPREV - TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	0
SJ COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI	1
SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA	0
SOBRE EIXO VEICULOS LTDA.	0
SOLDMAC COM.MAQ.FERRAM.LTDA	2
SOLUCOES D` AGUA LTDA	0
SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0
SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA	1
STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI	3
STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	5
STRA NEG#CIOS EM SA#DE E BEM ESTAR LTDA	1
SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRU##O E FERRAGENS LTDA	1
Salvi Lopes & Cia Ltda - Me	4
Sa#de Ecosul Ltda	1
Service Clean	0
Silsev Presta##o de Servi#os	0
Silveira Fabrica##o de Estrutura Metalicas - Eirele	1
Silvenina Uniformes Ltda	1
Silvio Rog#rio Silveira de Souza	1
Sol a Sol Com#rcio e representa##es ltda	1
Sponchiado Jardine Veiculos	0
Sulmedic Com#rcio de Medicamentos Ltda	0
Szata Com#rcio Varejista Ltda	2
TARGA PE#AS E ACESSORIOS LTDA - EEP	1
TECBOL LTDA	1
THA#S GALHO MACHADO	1
THIEGO MARTINS DO AMARILHO	0
THV SANEAMENTO LTDA	0
TOPAZIO TECNOLOGIA E SERVI#OS EIRELI	1
TRANSFORMAT COMERCIO E SERVI#OS LTDA	0
TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA	1
TRS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1
TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.	1
Tabaldi Limpezas e Construu##es EIRELI	1
Teresinha Maria Graeff Eireli	1

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3C3C.02DB.9DD2.CE86.1897.

Terra Viva Com#rcio e Representa##es Eireli EPP	1
Tiago Turchetto Pessotto	2
Top House Com#rcio e Fabrica##o de Colchoes Eireli	1
Try - Transportes Ltda	1
Turvomed Distribuidora e Servi#os Eirelli	1
ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0
UVEL UNISUL VEICULOS LTDA	2
Ultra Licita##es Ltda	1
VETSUL COMERCIO ONLINE EIRELI ME	0
VIALI ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0
VICT#RIA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1
VIRTUE COMERCIO LTDA	1
VIVER MAIS LTDA ME	0
VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI	1
Vin#cius da Silva Lima	1
Vitrine Ambientes Para Escrit#rio Ltda	0
W G B Representa##es e Equipamentos	1
WEL - Distribuidora de Medicamentos e Produtos para a Sa#de Ltda	2
WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0
Wagner Borba de azevedo	3
Werbran distribuidora de medicamentos ltda	0
Yuri Binghenti Mattiuz	1
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA	1
ZENILDA GARCIA	2
ZIOBER BRASIL LTDA	0
Zeus Comercial EIRELI	1
Zilda Radtke Radtke - Me	1
bidden comercial ltda	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3C3C.02DB.9DD2.CE86.1897.

Página 1317
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 19
Peça 5253360
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277AFD

2.3 Contratos

Contrato	Valor atual	Aditivos/ Apostilas	Alterações
10/2022-C	114.264,00	0	0
100/2021-C	7.950,00	0	0
100/2022-C	4.435,00	0	0
101/2021-C	7.699,90	0	0
101/2022-C	2.600,00	0	0
102/2021-C	4.899,90	0	0
102/2022-C	946.000,00	0	0
103/2021-C	13.100,00	0	0
103/2022-C	22.500,00	0	0
104/2021-C	24.074,91	0	0
104/2022-C	2.442,00	0	0
105/2021-C	77.600,00	0	0
105/2022-C	3.363,98	0	0
106/2021-C	396.000,00	0	0
106/2022-C	3.382,64	0	0
107/2021-C	7.800,00	0	0
107/2022-C	640,90	0	0
108/2021-C	177.980,00	0	0
108/2022-C	740,00	0	0
109/2021-C	11.700,00	1	1
109/2022-C	4.853,78	0	0
11/2021-C	52.304,04	0	0
110/2021-C	7.770,00	1	1
110/2022-C	2.200,00	0	0
111/2021-C	14.244,00	0	0
111/2022-C	40.750,00	1	1
112/2021-C	461.998,08	0	0
112/2022-C	14.190,00	0	0
113/2021-C	17.290,07	1	1
113/2022-C	37.813,95	0	0
114/2022-C	119.235,10	0	0
115/2022-C	1.201.319,77	0	0
116/2022-C	1.416,00	0	0
117/2022-C	19.153,93	0	0
118/2022-C	33.765,67	0	0
119/2022-C	13.848,50	0	0
12/2022-C	332.200,00	0	0
120/2022-C	2.458,39	0	0
121/2022-C	137.798,00	0	0
122/2022-C	3.590,00	0	0
123/2022-C	4.725,00	1	1
124/2022-C	19.110,00	0	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3C3C.02DB.9DD2.CE86.1897.

125/2022-C	50.377,50	0	0
126/2022-C	3.450,00	0	0
127/2018-C	39.017,05	7	7
127/2022-C	1.187.443,23	0	0
128/2022-C	33.456,16	0	0
129/2022-C	15.067,50	0	0
13/2017-C	1.497.312,00	9	9
13/2022-C	61.923,60	0	0
130/2022-C	7.470,00	0	0
131/2022-C	5.835,00	0	0
132/2022-C	5.835,00	0	0
133/2022-C	8.397,00	0	0
134/2017-C	26.833,52	5	5
134/2022-C	133.230,00	0	0
135/2022-C	1.727,00	0	0
136/2022-C	14.694,00	0	0
137/2022-C	362.007,77	0	0
138/2019-C	337.897,94	11	11
138/2022-C	148.174,95	0	0
139/2022-C	209,94	0	0
14/2021-C	51.137,08	1	1
14/2022-C	8.907,00	0	0
140/2022-C	267.568,06	0	0
141/2022-C	29.880,00	0	0
142/2022-C	6.800,00	0	0
143/2022-C	37.800,00	0	0
144/2022-C	207,04	0	0
145/2019-C	3.443.297,91	9	9
145/2022-C	539,48	0	0
146/2022-C	77.500,00	0	0
147/2022-C	1.795,00	0	0
148/2022-C	15.044,60	0	0
149/2022-C	37.718,15	0	0
15/2022-C	715,96	0	0
150/2022-C	4.952,00	0	0
151/2022-C	257,70	0	0
152/2022-C	7.470,00	0	0
153/2022-C	24.971,10	0	0
154/2022-C	3.150,00	0	0
155/2022-C	7.662,40	0	0
156/2018-C	865.209,44	6	6
156/2022-C	2.214,00	0	0
157/2022-C	3.346,00	0	0
158/2022-C	5.853,00	0	0
159/2022-C	4.256,62	0	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3C3C.02DB.9DD2.CE86.1897.

16/2021-C	540.000,00	1	1
161/2022-C	1.938,00	0	0
162/2022-C	3.444,24	0	0
163/2022-C	5.157,90	0	0
164/2022-C	2.645,75	0	0
165/2022-C	1.050,00	0	0
166/2022-C	274,50	0	0
167/2022-C	6.110,00	0	0
168/2022-C	9.352,60	0	0
169/2018-C	126.723,87	2	2
169/2022-C	2.280,00	0	0
17/2020-C	2.320.921,88	3	3
17/2021-C	97.000,00	0	0
17/2022-C	10.360,00	1	1
170/2022-C	555,03	0	0
171/2022-C	4.924,52	0	0
172/2022-C	4.238,26	0	0
173/2022-C	2.252,00	0	0
18/2022-C	36.819,00	0	0
19/2022-C	539.900,00	0	0
2/2021-C	22.454,64	0	0
2/2022-C	5.800,00	0	0
20/2020-C	29.099,00	1	1
20/2022-C	3.885,00	0	0
21/2022-C	1.957,74	0	0
22/2022-C	29.720,97	0	0
23/2022-C	858,79	0	0
24/2022-C	1.234,80	0	0
25/2022-C	1.259,50	0	0
26/2022-C	569,80	0	0
27/2022-C	1.737,70	0	0
28/2022-C	6.698,00	0	0
29/2022-C	3.449,99	0	0
3/2022-C	1.100,00	0	0
30/2022-C	700,92	0	0
31/2022-C	1.630,00	0	0
32/2022-C	1.799,98	0	0
33/2022-C	296,40	0	0
35/2022-C	22.440,00	0	0
36/2020-C	430.004,10	1	1
36/2022-C	660.726,60	0	0
38/2022-C	94.752,00	0	0
39/2020-C	1.255.531,66	5	5
39/2022-C	7.770,00	1	1
4/2016-C	1.000,00	5	5

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3C3C.02DB.9DD2.CE86.1897.

4/2020-C	19.688,78	4	4
4/2022-C	1.999,96	0	0
40/2022-C	212.776,92	0	0
41/2020-C	10.489,63	0	0
41/2022-C	22.440,00	0	0
42/2021-C	796.845,00	0	0
42/2022-C	12.040,00	0	0
43/2020-C	511.503,44	1	1
43/2021-C	189.000,00	0	0
43/2022-C	217,00	0	0
44/2021-C	34.619,79	0	0
44/2022-C	7.780,00	0	0
45/2019-C	6.960,00	3	3
45/2021-C	87.300,00	0	0
45/2022-C	12.300,00	0	0
46/2021-C	39.978,00	0	0
46/2022-C	1.171,08	0	0
47/2021-C	52.600,00	0	0
47/2022-C	3.466,00	0	0
48/2021-C	17.700,00	0	0
48/2022-C	6.890,00	0	0
49/2021-C	937.094,40	1	1
49/2022-C	7.473,00	0	0
5/2022-C	588,00	0	0
50/2022-C	3.885,00	0	0
51/2021-C	66.000,00	1	1
51/2022-C	5.600,00	0	0
52/2021-C	2.374,00	1	1
52/2022-C	126.235,00	0	0
53/2021-C	7.473,00	2	2
53/2022-C	67.200,00	0	0
54/2021-C	26.165,00	0	0
54/2022-C	7.800,00	0	0
55/2021-R	120.600,00	1	1
56/2021-R	278.080,20	1	1
56/2022-C	542.267,00	1	1
57/2021-C	175.400,00	0	0
57/2022-C	38.637,00	0	0
58/2021-C	3.900,00	1	1
58/2022-C	6.475,00	0	0
59/2021-C	2.880,00	1	1
59/2022-C	123.800,00	0	0
6/2022-C	3.130,28	0	0
60/2021-C	2.590,00	1	1
60/2022-C	45.300,00	0	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3C3C.02DB.9DD2.CE86.1897.

61/2021-C	7.173,00	0	0
61/2022-C	10.026,60	0	0
62/2021-C	7.800,00	1	1
62/2022-C	199.475,00	0	0
63/2021-R	157.939,20	0	0
63/2022-R	104.400,00	0	0
64/2022-C	2.254,50	0	0
65/2018-C	1.025.884,52	15	15
65/2021-C	169.500,00	0	0
65/2022-C	90.640,00	0	0
66/2021-C	3.885,00	4	4
66/2022-C	15.900,00	0	0
67/2021-C	86.900,00	0	0
67/2022-C	2.783,49	0	0
68/2021-C	27.775,44	1	1
68/2022-C	9.901,67	0	0
69/2021-C	25.552,56	0	0
69/2022-R	4.143,75	0	0
7/2022-C	1.490,00	0	0
70/2018-C	272.246,56	16	16
70/2021-C	5.850,00	0	0
70/2022-R	4.143,75	0	0
71/2021-C	35.040,00	0	0
71/2022-R	41.643,75	0	0
72/2021-C	9.496,00	0	0
72/2022-R	4.143,75	0	0
73/2021-C	114.000,00	2	2
73/2022-R	41.643,75	0	0
74/2021-C	19.324,75	0	0
74/2022-R	4.143,75	0	0
75/2021-C	27.000,00	0	0
75/2022-R	4.143,75	0	0
76/2021-C	3.307,15	0	0
76/2022-R	4.143,75	0	0
77/2021-C	56.595,00	1	1
77/2022-C	30.594,00	0	0
78/2021-C	3.400,00	0	0
78/2022-C	13.368,00	0	0
79/2021-C	5.850,00	0	0
79/2022-C	134.000,00	0	0
8/2022-C	7.853,97	0	0
80/2017-C	13.200,00	4	4
80/2021-C	2.223.427,57	0	0
80/2022-C	76.860,00	0	0
81/2021-C	790.800,00	0	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3C3C.02DB.9DD2.CE86.1897.

81/2022-C	5.150,00	0	0
82/2021-C	8.953,25	2	2
82/2022-C	2.249,90	0	0
83/2021-C	37.924,49	0	0
83/2022-C	9.519,80	0	0
84/2016-C	900,00	5	5
84/2021-C	16.887,00	3	3
84/2022-C	2.209,28	0	0
85/2021-C	85.800,00	1	1
85/2022-C	4.720,00	0	0
86/2021-C	11.407,66	4	4
86/2022-C	146.700,00	0	0
87/2016-C	3.000,00	5	5
87/2021-C	2.590,00	1	1
87/2022-C	57.855,00	0	0
88/2021-C	3.712,25	0	0
88/2022-C	11.103,07	0	0
89/2021-C	26.100,00	0	0
89/2022-C	5.608,43	0	0
9/2022-C	148,00	0	0
90/2021-C	43.038,00	2	2
90/2022-C	124.730,98	1	1
91/2021-C	550.000,00	0	0
91/2022-C	60.000,00	1	1
92/2021-C	2.508.000,00	0	0
92/2022-C	86.016,00	0	0
93/2021-C	405.000,00	0	0
93/2022-C	70.000,00	0	0
94/2021-C	740,28	0	0
94/2022-C	1.294.000,00	0	0
95/2021-C	259.300,00	0	0
95/2022-C	81.000,00	0	0
96/2021-C	236.620,80	0	0
96/2022-C	470.000,00	0	0
97/2021-C	12.360,00	0	0
97/2022-C	8.451,40	0	0
98/2021-C	21.750,00	0	0
98/2022-C	12.927,00	0	0
99/2021-C	764.288,95	1	1
99/2022-C	1.193,40	0	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3C3C.02DB.9DD2.CE86.1897.

3. Observações da Entidade para o TCE-RS

Nada a declarar

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos

Arquivo	Código	Linha	Status	Descrição
CONTRATO	TCE20242	28	Aviso	Contrato "42/2021-C". Data de fim de vigência (DT_FIM_VIGENCIA) deve corresponder a data de inicio da vigência(DT_INICIO_VIGENCIA) + número de dias de prazo original (NR_DIAS_PRAZO) + alteração contratual e dias suspensos. Início vigência: "06/05/2021" Prazo inicial: "365" Prorrogações: "0" Suspensões: "0" Final de vigência informado: "07/05/2023" Esperado: "06/05/2022".
CONTRATO	TCE20242	48	Aviso	Contrato "63/2021-R". Data de fim de vigência (DT_FIM_VIGENCIA) deve corresponder a data de inicio da vigência(DT_INICIO_VIGENCIA) + número de dias de prazo original (NR_DIAS_PRAZO) + alteração contratual e dias suspensos. Início vigência: "30/07/2021" Prazo inicial: "365" Prorrogações: "0" Suspensões: "0" Final de vigência informado: "31/01/2023" Esperado: "30/07/2022".
CONTRATO	TCE20242	66	Aviso	Contrato "82/2021-C". Data de fim de vigência (DT_FIM_VIGENCIA) deve corresponder a data de inicio da vigência(DT_INICIO_VIGENCIA) + número de dias de prazo original (NR_DIAS_PRAZO) + alteração contratual e dias suspensos. Início vigência: "29/09/2021" Prazo inicial: "93" Prorrogações: "153" Suspensões: "0" Final de vigência informado: "02/09/2022" Esperado: "02/06/2022".
LICITACAO	TCE20172	0	Aviso	Licitação "2533/2015-PRI" está em "Andamento" na base do TCERS mas não foi informada na remessa.
LICITACAO	TCE20172	0	Aviso	Licitação "3715/2013-PRI" está em "Andamento" na base do TCERS mas não foi informada na remessa.
LICITACAO	TCE20172	0	Aviso	Licitação "80/2021-PRP" está em "Andamento" na base do TCERS mas não foi informada na remessa.

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3C3C.02DB.9DD2.CE86.1897.

Processo
00051-0200/22-2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Sistema de Informações de Licitações e Contratos - LICITACON Versão2.0.315

082211031114774375

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

PM DE ARROIO GRANDE **ORGÃO Nº: 41300** **CNPJ: 88.860.366/0001-81**

Período de Entrega das Informações: 01/08/2022 a 31/08/2022 - 8 º Mês

26/08/2022 - 11:04:00

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul notifica o recebimento da remessa a seguir discriminada, pertencente ao sistema LICITACON, enviada pelo órgão jurisdicionado PM DE ARROIO GRANDE.

Código da Remessa: 082211031114774375

Período da Remessa: 01/08/2022 a 31/08/2022

Este recibo visa atestar somente o recebimento eletrônico de dados, em atendimento à Resolução nº 1050/2015 deste Tribunal, não garantindo a regularidade do conteúdo informado.

Porto Alegre, .

_____

PREFEITO
IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ

Página da peça
26

Peça
5253360

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0277AFD

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3C3C.02DB.9DD2.CE86.1897.

Processo
00051-0200/22-2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Sistema de Informações de Licitações e Contratos - LICITACON Versão2.0.346

122211038526230188

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

PM DE ARROIO GRANDE **ORGÃO Nº: 41300** **CNPJ: 88.860.366/0001-81**

Período de Entrega das Informações: 01/12/2022 a 31/12/2022 - 12 º Mês

23/12/2022 - 12:22:04

Página da peça
1

Peça
5253377

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0277B0E

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não	Não se aplica
Pessoas/Consórcios/Comissões	X		
Licitações, Eventos e Documentos	X		
Lotes e Itens	X		
Propostas da Licitação	X		
Contratos	X		
Lotes e Itens de Contratos	X		

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração atual

CNPJ: 88.860.366/0001-81
Período: 01/12/2022 a 31/12/2022 - 12º Mês
Entidade: PM DE ARROIO GRANDE
Logradouro: Rua Dr. Monteiro Nr: 199 Complemento:
Homepage: www.arroiogrande.rs.gov.br/site/content/home/ Email: gabinete@arroiogrande.rs.gov.br
Telefone: (53) 3262-5000

1.2 Administradores do Período

Nome: Ivan Antonio Guevara Lopez
CPF: ***.132.850-**
Período: de 29/06/2022 a 31/12/2024
Cargo: PREFEITO

Nome: José Cláudio Avila da Silva
CPF: ***.615.560-**
Período: de 30/05/2022 a 28/06/2022
Cargo: Vice Prefeito

Nome: Ivan Antonio Guevara Lopez
CPF: ***.132.850-**
Período: de 01/01/2021 a 29/05/2022
Cargo: PREFEITO

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A48.E30F.2B4F.91A6.DBD2.

2. Resumo dos Leiautes Carregados

2.1 Licitações

Licitação	Fase Atual	Valor Estimado
100/2022-PRE	Habilitação/Propostas	9.600.000,00
101/2022-PRP	Adjudicação/Homologação	6.653.000,00
102/2022-PRE	Habilitação/Propostas	227.250,00
103/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	227.992,50
104/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	8.048,49
105/2022-PRE	Edital publicado	44.884,00
106/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	76.536,66
107/2022-PRE	Edital publicado	3.139.557,04
108/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	1.401.133,50
109/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	138.780,00
110/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	233.400,00
111/2022-PRE	Edital publicado	148.530,00
112/2022-PRE	Edital publicado	231.787,92
113/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	8.847,09
114/2022-PRE	Edital publicado	507.600,50
115/2022-PRE	Edital publicado	33.900,00
116/2022-PRE	Edital publicado	135.427,00
117/2022-PRE	Edital publicado	197.460,00
118/2022-PRE	Edital publicado	722.333,33
119/2022-PRE	Edital publicado	944.958,67
12/2022-TMP	Edital publicado	319.216,04
120/2022-PRE	Edital publicado	66.800,00
121/2022-PRE	Edital publicado	78.380,00
122/2022-PRE	Edital publicado	2.699.844,85
123/2022-PRE	Edital publicado	271.120,20
124/2022-PRE	Edital publicado	13.830,00
125/2022-PRE	Edital publicado	311.037,00
126/2022-PRE	Edital publicado	100.502,45
127/2022-PRE	Edital publicado	137.405,80
128/2022-PRE	Edital publicado	26.910,00
129/2022-PRE	Edital publicado	45.000,00
13/2022-TMP	Edital publicado	1.129.975,82
130/2022-PRE	Edital publicado	9.144,80
131/2022-PRE	Edital publicado	25.000,00
132/2022-PRE	Edital publicado	25.000,00
133/2022-PRE	Edital publicado	75.000,00
134/2022-PRE	Edital publicado	95.000,00
14/2022-TMP	Edital publicado	252.584,91
15/2022-PRI	Publicação	24.350,00
16/2022-PRI	Publicação	2.500,00

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0277B0E

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A48.E30F.2B4F.91A6.DBD2.

17/2022-PRE	Edital publicado	88.891,00
28/2020-PRE	Edital publicado	3.065.500,00
4/2022-TMP	Edital publicado	267.568,06
6/2022-TMP	Edital publicado	1.030.185,33
71/2022-PRE	Edital publicado	57.860,00
74/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	38.056,70
75/2022-PRE	Edital publicado	40.695,00
77/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	2.020.721,75
82/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	348.649,50
83/2022-PRE	Edital publicado	79.545,35
91/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	906.800,00
92/2022-PRE	Edital publicado	9.600.000,00
93/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	3.168.000,00
94/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	13.830,00
95/2022-PRE	Edital publicado	210.300,00
97/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	89.604,66
98/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	29.736,00
99/2022-PRE	Adjudicação/Homologação	24.423,85

Página 1327
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 3
Peça 5253377
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277B0E

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A48.E30F.2B4F.91A6.DBD2.

Página 1328
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 4
Peça 5253377
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277B0E

2.2 Licitantes

Nome do Licitante	Nro.Propostas
ADRIANA RODRIGUES ARAUJO MACHADO	0
AGENCIA TUBAZUL EIRELI	0
AGROPECUARIA AGRO RURAL LTDA	0
AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	1
ALBA CONCEICAO MARQUEZ DOS SANTOS LTDA	0
ARA#JO E BORBA LTDA	0
ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	0
Arena Distribuidora de Bebidas	2
Argos LTDA	0
Augusto Cesar Makoul Gasperin	0
B. A. EDITORA LTDA	0
B. S. ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	0
BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	0
BANRISUL SERVI#OS LTDA	0
BERNARDO SISTEMAS DE REFRIGERACAO LTDA	0
BIQ BENEFICIOS LTDA	0
BL PAPER LTDA	1
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	0
BT COMERCIAL EIRELI	1
Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli	0
C R EMPRESA DE PUBLICIDADE LTDA	0
CARINE AYRES DA COSTA JACONI	0
CARLA CRISTINE VASCONCELOS ABIRACHED	0
CASA DAS RETROS LTDA - EPP	1
CASSPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA	0
CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	1
CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	2
CL#UDIA CRISTIANIOLIVEIRA FERREIRA	0
COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	0
CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	0
CONFECSUL UNIFORMES LTDA	1
Cazaben Servi#os e Solu##es Ltda	0
Comercial Difermaq Ltda	0
Comercial Sponchiado Ltda - EPP	1
Competence Com#rcio e Servi#os Ltda	0
DARLU Ind#stria T#xtil Ltda	0
DELOSKI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	1
DIP IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	0
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS A.N EIRELI	0
DJM COMERCIO LTDA	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A48.E30F.2B4F.91A6.DBD2.

DS ESTETICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA BELEZA LTDA	0
DZ LICITACOES & COMERCIO EM GERAL LTDA	0
E D AZAMBUJA & CIA LTDA - EPP	1
EDSON CAMILO COMERCIAL ME	0
ELETROMAIS CASA & CONSTRUCAO LTDA	0
ELITE INDUSTRIA DE PAPEIS EIRELI	0
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	1
EVERTON IVENS BRESSAN SIBIRINO E CIA LTDA	0
Expertise Solu##es Financeiras Ltda	0
F-Comerce Com#rcio de Materiais El#tricos Ltda	1
F. S. HELLWIG NACHTIGALL	0
FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	1
FERNANDA VIEIRA DA COSTA 07285578940	0
FERRAGEM ELETROCOR EIRELI	1
FONTANA E JOAQUIM LTDA	1
Flymed Com#rcio de Produtos Hospitalares Ltda	0
G PLASTICOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PL#STICOS LTDA	1
GD Atacadista Eireli - EPP	1
GENESIS CONFECCOES LTDA	0
GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	1
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	0
GOVERNAN#ABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA	1
GPA GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA	0
GRAFICA JHZ LTDA	1
Green Card S/a Com#rcio e Servi#os	0
HPP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA	0
I Z DA SILVA EQUIPAMENTOS	1
INOV ETIQUETAS LTDA	1
Ideia Comunica##o Sinaliza##o Vi#ria	0
Imperio Bandeiras Eireli	0
Instalar - Materiais El#tricos Ltda	0
J. H. S. NUNEZ & CIA LTDA - CONSTRULAR	1
J.LAVANDOSKI FERRAGENS	0
JF RAMOS SILVEIRA EIRELI	0
JONATHAN AFONSO DO PRADO	1
JP ASSISTENCIA TECNICA E MANUTENCAO DE MAQUINAS PESADAS LTDA	0
JULIANA CORREA PAZ	1
JULIO SILVESTRI FILHO ME	0
K13 Confec##es Ltda	0
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0
KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI ME	1
KMV Distribuidora de Materiais	0
KTR BRASIL IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A48.E30F.2B4F.91A6.DBD2.

Página 1329
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 5
Peça 5253377
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277B0E

LANZA E VILLANOVA DE LEON LTDA	0
LAURA TAJES RIBEIRO	2
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	0
LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	1
LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1
LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	0
LOGMOV SOLUCOES LTDA	0
LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS LTDA	0
LUCIANA COELHO GOMES 35201367836	0
LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	0
LUMINUS SOLUCOES ELETRICAS LTDA	0
Legalle Concursos e Solu##es Integradas Ltda	0
Lincetractor Com#rcio, Importa##o e Exporta##o EIRELI- Epp	0
M.F Machado Soares	0
M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	0
MARLEM ARAUJO MACHADO	0
MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA	0
METROPOLE SOLU##ES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS	0
MIDIAS INTELIGENTES COMERCIAL LTDA	0
MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA	1
Magazine Meneghel Ltda.	0
Medical Life Comercio Ltda Me	0
Multisul Com#rcio e Distribui##o Ltda - EPP	1
NATURAPEL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	1
NEGI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0
NEW LIFE REPRESENTACAO COMERCIAL DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS EIRELI	1
NICKVALLE COMERCIO EIRELI	0
NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS - EPP	1
NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	1
NOVOLUBRI COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	0
NUTRIBARRASUL ALIMENTOS PET LTDA.	1
Norte Industria Grafica Ltda	0
OBJETIVA CONCURSOS LTDA	1
OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	0
OFICINA DO MELAO LTDA	0
OL7 IMPRESSAO DIGITAL LTDA	0
OTIMIZA PAGAMENTOS E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	0
Omega Comercial de Equipamentos Eireli	1
PALLET RIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0
PETSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A48.E30F.2B4F.91A6.DBD2.

Página 1330
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 6
Peça 5253377
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277B0E

Processo
00051-0200/22-2

Página da peça
7

Peça
5253377

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0277B0E

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A48.E30F.2B4F.91A6.DBD2.

Página 1332
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 8
Peça 5253377
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277B0E

Nome do Licitante	Nro.Propostas
ADRIANA RODRIGUES ARAUJO MACHADO	0
AGENCIA TUBAZUL EIRELI	0
AGROPECUARIA AGRO RURAL LTDA	0
AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	1
ALBA CONCEICAO MARQUEZ DOS SANTOS LTDA	0
ARA#JO E BORBA LTDA	0
ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	0
Arena Distribuidora de Bebidas	2
Argos LTDA	0
Augusto Cesar Makoul Gasperin	0
B. A. EDITORA LTDA	0
B. S. ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	0
BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI	0
BANRISUL SERVI#OS LTDA	0
BERNARDO SISTEMAS DE REFRIGERACAO LTDA	0
BIQ BENEFICIOS LTDA	0
BL PAPER LTDA	1
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	0
BT COMERCIAL EIRELI	1
Berlin Finance Meios de Pagamentos Eireli	0
C R EMPRESA DE PUBLICIDADE LTDA	0
CARINE AYRES DA COSTA JACONI	0
CARLA CRISTINE VASCONCELOS ABIRACHED	0
CASA DAS RETROS LTDA - EPP	1
CASSPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA	0
CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	1
CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	2
CL#UDIA CRISTIANIOLIVEIRA FERREIRA	0
COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	0
CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	0
CONFECSUL UNIFORMES LTDA	1
Cazaben Servi#os e Solu##es Ltda	0
Comercial Difermaq Ltda	0
Comercial Sponchiado Ltda - EPP	1
Competence Com#rcio e Servi#os Ltda	0
DARLU Ind#stria T#xtil Ltda	0
DELOSKI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	1
DIP IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	0
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS A.N EIRELI	0
DJM COMERCIO LTDA	0
DS ESTETICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA BELEZA LTDA	0
DZ LICITACOES & COMERCIO EM GERAL LTDA	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A48.E30F.2B4F.91A6.DBD2.

E D AZAMBUJA & CIA LTDA - EPP	1
EDSON CAMILO COMERCIAL ME	0
ELETROMAIS CASA & CONSTRUCAO LTDA	0
ELITE INDUSTRIA DE PAPEIS EIRELI	0
ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	1
EVERTON IVENS BRESSAN SIBIRINO E CIA LTDA	0
Expertise Solu##es Financeiras Ltda	0
F-Comerce Com#rcio de Materiais El#tricos Ltda	1
F. S. HELLWIG NACHTIGALL	0
FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	1
FERNANDA VIEIRA DA COSTA 07285578940	0
FERRAGEM ELETROCOR EIRELI	1
FONTANA E JOAQUIM LTDA	1
Flymed Com#rcio de Produtos Hospitalares Ltda	0
G PLASTICOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PL#STICOS LTDA	1
GD Atacadista Eireli - EPP	1
GENESIS CONFECCOES LTDA	0
GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	1
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	0
GOVERNAN#ABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA	1
GPA GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA	0
GRAFICA JHZ LTDA	1
Green Card S/a Com#rcio e Servi#os	0
HPP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA	0
I Z DA SILVA EQUIPAMENTOS	1
INOV ETIQUETAS LTDA	1
Ideia Comunica##o Sinaliza##o Vi#ria	0
Imperio Bandeiras Eireli	0
Instalar - Materiais El#tricos Ltda	0
J. H. S. NUNEZ & CIA LTDA - CONSTRULAR	1
J.LAVANDOSKI FERRAGENS	0
JF RAMOS SILVEIRA EIRELI	0
JONATHAN AFONSO DO PRADO	1
JP ASSISTENCIA TECNICA E MANUTENCAO DE MAQUINAS PESADAS LTDA	0
JULIANA CORREA PAZ	1
JULIO SILVESTRI FILHO ME	0
K13 Confec##es Ltda	0
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0
KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI ME	1
KMV Distribuidora de Materiais	0
KTR BRASIL IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	0
LANZA E VILLANOVA DE LEON LTDA	0
LAURA TAJES RIBEIRO	2

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A48.E30F.2B4F.91A6.DBD2.

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	0
LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	1
LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1
LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	0
LOGMOV SOLUCOES LTDA	0
LUCABIANCO COM. E CONFECCAO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS LTDA	0
LUCIANA COELHO GOMES 35201367836	0
LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	0
LUMINUS SOLUCOES ELETRICAS LTDA	0
Legalle Concursos e Solu##es Integradas Ltda	0
Lincetractor Com#rcio, Importa##o e Exporta##o EIRELI- Epp	0
M.F Machado Soares	0
M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	0
MARLEM ARAUJO MACHADO	0
MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA	0
METROPOLE SOLU##ES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS	0
MIDIAS INTELIGENTES COMERCIAL LTDA	0
MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA	1
Magazine Meneghel Ltda.	0
Medical Life Comercio Ltda Me	0
Multisul Com#rcio e Distribui##o Ltda - EPP	1
NATURAPEL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	1
NEGI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0
NEW LIFE REPRESENTACAO COMERCIAL DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS EIRELI	1
NICKVALLE COMERCIO EIRELI	0
NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS - EPP	1
NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	1
NOVOLUBRI COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	0
NUTRIBARRASUL ALIMENTOS PET LTDA.	1
Norte Industria Grafica Ltda	0
OBJETIVA CONCURSOS LTDA	1
OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	0
OFICINA DO MELAO LTDA	0
OL7 IMPRESSAO DIGITAL LTDA	0
OTIMIZA PAGAMENTOS E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	0
Omega Comercial de Equipamentos Eireli	1
PALLET RIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0
PETSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI	0
POLEX COMERCIAL LTDA	0
POLIMPRESSOS SERVI#OS GR#FICOS LTDA	1

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A48.E30F.2B4F.91A6.DBD2.

Página 1334
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 10
Peça 5253377
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277B0E

PRADO DISTRIBUIDOR LOGISTICO LTDA	1
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	0
PRO MARCAS DISTRIBUIDORA LTDA	1
PROMAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	0
Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda	0
RAFAEL FRANCO DE OLIVEIRA COMERCIANTE	0
RB GRAFICA DIGITAL EIRELI	1
REAL CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS EIRELI	0
RMR GRAFICA LTDA	0
Rolepe#as Pe#as e Rolamentos Ltda	0
SENFFNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	0
SIM REDE DE POSTOS LTDA	1
SIMONE KACIANO DE ARAUJO	0
SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	0
SODEXHO PASS DO BRASIL SERV. COM. LTDA	0
Salvi Lopes & Cia Ltda - Me	0
S#O BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SA#DE EIRELI - EPP	0
TATOSA ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	0
TECAGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA AGROINDUSTRIA EIRELI	0
TELAS SANTO ANT#NIO LTDA	0
TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	0
Thecfrio Refrigera##o Ltda	0
Tiago Turchetto Pessotto	1
Ticket Solu##es HDFGT S/A	1
Unifa Com Equip. Agroind. Ltda	0
Up dent Importa##o e Exporta##o Comercial Ltda	1
V.S. CAMOSSA E-COMMERCE LTDA	0
VETSUL COMERCIO ONLINE EIRELI ME	0
VIALI ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0
VLK STRAZZABOSCO PE#AS PARA TRATORES	0
Visual Representa##es Comerciais Ltda.	0
WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI	1
WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	1
World Clean Distrib.Produtos Utens.De Hig e Limp Ltda	0
X2 AGRO E TRANSPORTES EIRELI	0
ZEIC LTDA	0
ZENILDA GARCIA	0
ZOOM COMERCIAL SAO PAULO LTDA	1
mepry intermediacao de negocios ltda	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A48.E30F.2B4F.91A6.DBD2.

Página 1336
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 12
Peça 5253377
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277B0E

2.3 Contratos

Contrato	Valor atual	Aditivos/ Apostilas	Alterações
1/2022-C	57.003,96	0	0
10/2022-C	114.264,00	0	0
102/2022-C	946.000,00	0	0
112/2021-C	461.998,08	0	0
114/2022-C	119.235,10	1	1
115/2022-C	1.201.319,77	1	1
122/2022-C	3.590,00	2	2
123/2022-C	4.725,00	1	1
125/2022-C	50.377,50	0	0
127/2018-C	39.017,05	7	7
127/2022-C	1.371.204,90	2	2
130/2022-C	7.470,00	2	2
132/2022-C	5.835,00	2	2
133/2022-C	8.397,00	1	1
134/2017-C	26.833,52	5	5
137/2022-C	362.007,77	0	0
138/2022-C	148.174,95	0	0
139/2022-C	209,94	0	0
14/2021-C	51.137,08	1	1
140/2022-C	267.568,06	1	1
141/2022-C	29.880,00	0	0
143/2022-C	37.800,00	0	0
144/2022-C	207,04	0	0
145/2022-C	539,48	0	0
146/2022-C	77.500,00	0	0
147/2022-C	1.795,00	2	2
148/2022-C	15.044,60	0	0
150/2022-C	4.952,00	0	0
151/2022-C	257,70	0	0
152/2022-C	7.470,00	1	1
153/2022-C	24.971,10	0	0
154/2022-C	3.150,00	3	3
155/2022-C	7.662,40	0	0
156/2022-C	2.214,00	0	0
157/2022-C	3.346,00	0	0
158/2022-C	5.853,00	0	0
159/2022-C	4.256,62	0	0
161/2022-C	1.938,00	0	0
162/2022-C	3.444,24	0	0
163/2022-C	5.157,90	0	0
164/2022-C	2.645,75	0	0
165/2022-C	1.050,00	0	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A48.E30F.2B4F.91A6.DBD2.

166/2022-C	274,50	0	0
167/2022-C	6.110,00	0	0
168/2022-C	9.352,60	0	0
169/2022-C	2.280,00	0	0
17/2020-C	2.320.921,88	3	3
170/2022-C	555,03	0	0
171/2022-C	4.924,52	0	0
172/2022-C	4.238,26	0	0
173/2022-C	2.252,00	0	0
174/2022-C	1.283,69	0	0
176/2022-C	231.792,42	1	1
177/2022-C	2.937,50	0	0
179/2022-C	214.852,66	1	1
180/2022-C	115.000,00	0	0
182/2022-C	430,90	0	0
183/2022-C	5.051,20	0	0
184/2022-C	493,00	0	0
185/2022-C	11.494,00	0	0
187/2022-C	5.385,00	0	0
188/2022-C	361.080,00	0	0
189/2022-C	317.900,00	0	0
190/2022-C	5.323,62	0	0
192/2022-C	101,14	0	0
193/2022-C	11.800,00	0	0
194/2022-C	232.500,00	0	0
195/2022-C	6.285,00	0	0
196/2022-C	7.470,00	0	0
197/2022-C	7.780,00	0	0
198/2022-C	61.933,34	0	0
199/2022-C	115.615,59	0	0
200/2022-C	3.890,00	1	1
201/2022-C	124,70	0	0
202/2022-C	33.600,00	0	0
204/2022-C	2.946,07	0	0
205/2022-C	1.380,00	0	0
206/2022-C	20.923,50	0	0
207/2022-C	4.565,09	0	0
208/2022-C	1.883,00	0	0
209/2022-C	140.000,00	0	0
210/2022-C	558.000,00	0	0
211/2022-C	101.382,31	0	0
212/2022-C	18.000,00	0	0
213/2022-C	3.549,08	0	0
214/2022-C	320.724,00	0	0
215/2022-C	33.588,00	0	0

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A48.E30F.2B4F.91A6.DBD2.

Página 1337
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 13
Peça 5253377
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277B0E

216/2022-C	38.711,40	0	0
218/2022-C	24.350,00	0	0
219/2022-C	2.850,00	0	0
220/2022-C	2.966.515,13	0	0
221/2022-C	6.600,00	0	0
222/2022-C	3.833,00	0	0
223/2022-C	2.806,50	0	0
224/2022-C	595,00	0	0
225/2022-C	1.598,00	0	0
226/2022-C	6.909,50	0	0
227/2022-C	20.700,00	0	0
229/2022-C	760.099,92	0	0
230/2022-C	2.500,00	0	0
231/2022-C	19.360,00	0	0
232/2022-C	13.000,00	0	0
233/2022-C	36.000,00	0	0
234/2022-C	75.000,00	0	0
235/2022-C	2.835,96	0	0
236/2022-C	2.111,00	0	0
237/2022-C	734,37	0	0
36/2022-C	794.015,87	2	2
38/2022-C	94.752,00	0	0
42/2021-C	796.845,00	0	0
43/2020-C	877.841,31	2	2
45/2019-C	6.960,00	3	3
49/2021-C	937.094,40	1	1
51/2021-C	66.000,00	1	1
53/2022-C	67.200,00	0	0
55/2021-R	120.600,00	1	1
56/2021-R	278.080,20	1	1
56/2022-C	542.267,00	1	1
59/2021-C	2.880,00	1	1
63/2021-R	157.939,20	0	0
63/2022-R	104.400,00	0	0
65/2022-C	100.319,99	1	1
68/2021-C	27.775,44	1	1
69/2022-R	4.143,75	0	0
70/2022-R	4.143,75	0	0
71/2022-R	41.643,75	0	0
72/2022-R	4.143,75	0	0
73/2022-R	41.643,75	0	0
74/2022-R	4.143,75	0	0
75/2022-R	4.143,75	0	0
77/2021-C	56.595,00	1	1
80/2021-C	2.223.427,57	1	1

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A48.E30F.2B4F.91A6.DBD2.

80/2022-C	99.329,94	1	1
88/2022-C	11.103,07	0	0
89/2022-C	5.608,43	0	0
91/2022-C	60.000,00	1	1
92/2021-C	2.508.000,00	1	1
92/2022-C	86.016,00	0	0
93/2022-C	70.000,00	0	0
94/2022-C	1.294.000,00	1	1
96/2021-C	236.620,80	1	1
99/2021-C	764.288,95	2	2

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A48.E30F.2B4F.91A6.DBD2.

Página 1339
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 15
Peça 5253377
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277B0E

Página 1340
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 16
Peça 5253377
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0277B0E

3. Observações da Entidade para o TCE-RS

Nada a declarar

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos

Arquivo	Código	Linha	Status	Descrição
CONTRATO	TCE20242	8	Aviso	Contrato "42/2021-C". Data de fim de vigência (DT_FIM_VIGENCIA) deve corresponder a data de inicio da vigência(DT_INICIO_VIGENCIA) + número de dias de prazo original (NR_DIAS_PRAZO) + alteração contratual e dias suspensos. Início vigência: "06/05/2021" Prazo inicial: "365" Prorrogações: "0" Suspensões: "0" Final de vigência informado: "07/05/2023" Esperado: "06/05/2022".
CONTRATO	TCE20242	14	Aviso	Contrato "63/2021-R". Data de fim de vigência (DT_FIM_VIGENCIA) deve corresponder a data de inicio da vigência(DT_INICIO_VIGENCIA) + número de dias de prazo original (NR_DIAS_PRAZO) + alteração contratual e dias suspensos. Início vigência: "30/07/2021" Prazo inicial: "365" Prorrogações: "0" Suspensões: "0" Final de vigência informado: "31/01/2023" Esperado: "30/07/2022".
LICITACAO	TCE20172	0	Aviso	Licitação "2533/2015-PRI" está em "Andamento" na base do TCERS mas não foi informada na remessa.
LICITACAO	TCE20172	0	Aviso	Licitação "3715/2013-PRI" está em "Andamento" na base do TCERS mas não foi informada na remessa.
LICITACAO	TCE20172	0	Aviso	Licitação "80/2021-PRP" está em "Andamento" na base do TCERS mas não foi informada na remessa.

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A48.E30F.2B4F.91A6.DBD2.

Processo
00051-0200/22-2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Sistema de Informações de Licitações e Contratos - LICITACON Versão2.0.346

122211038526230188

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

PM DE ARROIO GRANDE **ORGÃO Nº: 41300** **CNPJ: 88.860.366/0001-81**

Período de Entrega das Informações: 01/12/2022 a 31/12/2022 - 12 º Mês

23/12/2022 - 12:22:04

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul notifica o recebimento da remessa a seguir discriminada, pertencente ao sistema LICITACON, enviada pelo órgão jurisdicionado PM DE ARROIO GRANDE.

Código da Remessa: 122211038526230188

Período da Remessa: 01/12/2022 a 31/12/2022

Este recibo visa atestar somente o recebimento eletrônico de dados, em atendimento à Resolução nº 1050/2015 deste Tribunal, não garantindo a regularidade do conteúdo informado.

Porto Alegre, .

_____

PREFEITO
IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ

Página da peça
17

Peça
5253377

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0277B0E

Assinado digitalmente por: DECIO ITIBERE GOMES DE OLIVEIRA em 28/06/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2A48.E30F.2B4F.91A6.DBD2.

Página 1342
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 1
Peça 5281203
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P027E7C0

Processo de Contas Anuais nº 000051-0200/22-2

Fiscalizado: PM DE ARROIO GRANDE

Assunto: Análise de Esclarecimentos

Exercício: 2022

Administradores[1]: Ivan Antonio Guevara Lopez (Prefeito)
José Cláudio Avila da Silva (Vice-Prefeito)

Procurador[2]: Décio Itiberê Gomes de Oliveira, OAB/RS n. 12.725

IT - Análise de Esclarecimentos
Processo de Contas Anuais - Executivo/2022

Senhora Coordenadora,

Inicialmente, registra-se que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais, Denúncias, Tutelas de Urgência, Representações, Representações do MPC e Processos de Contas Especiais em andamento de responsabilidade do Gestor do órgão, no exercício sob exame[3].

Informa-se que não foi identificada irregularidade de responsabilidade do Senhor José Cláudio Avila da Silva (Vice-Prefeito), não intimado a prestar esclarecimentos no presente feito.

Por fim, destaca-se que a análise procedida por este serviço instrutivo terá por base as inconformidades verificadas no exame técnico das contas públicas realizado pela Auditoria deste Tribunal e os esclarecimentos apresentados pelo Gestor responsável, assim como os documentos juntados aos autos, conforme itens a seguir.

DO RELATÓRIO DE CONTAS ANUAIS

10.1.4. Base de Legislação Municipal (Sistema BLM)

As remessas de normas à Base de Legislação Municipal do TCE/RS não foram efetuadas, desatendendo ao disposto na Instrução Normativa TCE/RS n.º 12/2009 que regulamenta a Resolução TCE/RS n.º 843/2009.

Quadro 1 – Informações das Entregas

Assinado digitalmente por: Thiago Forell Mobus em 11/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0F86.D900.B1DF.8FA0.190C.

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso
4º T/2021	10-01-22		471
1º T/2022	10-04-22	08-04-22	0
2º T/2022	10-07-22	04-07-22	0
3º T/2022	30-11-22	07-11-22	0

Registra-se que essa irregularidade consta no Processo n.º 0408-0200/21-7 do exercício de 2021[4] (p. 50 da peça 5105842).

Para os itens 10.1.4 e 10.1.5, o Gestor apresenta seus esclarecimentos (p. 2-3 da peça 5253268) de forma conjunta.

Informa que a situação da entrega das Leis Municipais foi corrigida pela Gestão Municipal.

Acosta documentação (peça 5253346).

Ao Exame.

Em consulta à BLM[5] e conforme documentação acostada, verifica-se que a remessa referente ao 4º trimestre de 2021 foi realizada somente em 29/05/2023, restando assim configurado o atraso no envio da BLM no período auditado.

Sugere-se a manutenção do apontamento.

Administradores responsáveis
Ivan Antonio Guevara Lopez

10.1.5. Licitações e Contratos (Sistema LicitaCon)

As remessas de licitações e contratos ao Sistema de Licitações e Contratos do TCE-RS (LICITACON) foram efetuadas em desacordo com a Resolução TCE-RS n.º 1.050/2015 e a Instrução Normativa TCE-RS n.º 13/2017, tendo em vista o atraso no cadastramento dos eventos.

Quadro 2 – Informações das Entregas

Indicador	% Fora do Prazo	Atraso médio (dias)	Peça
Licitações	67,82	9,36	(peça 5105828)
Contratos	80,5	14,24	(peça 5105829)

Importante destacar que a referida irregularidade prejudica o monitoramento e as auditorias concomitantes nas licitações e contratos do ente, inviabilizando as análises de editais e as ações de controle voltadas à prevenção de potenciais inconformidades. Registra-se que essa irregularidade consta no Processo n.º 0408-0200/21-7 do exercício de 2021[6] (p. 50 da peça 5105842).

Para os itens 10.1.4 e 10.1.5, o Gestor apresenta seus esclarecimentos (p. 2-3 da peça 5253268) de forma conjunta.

Assinado digitalmente por: Thiago Forell Mobus em 11/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0F86.D900.B1DF.8FA0.190C.

Página 1344
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 3
Peça 5281203
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P027E7C0

Informa que a municipalidade está trabalhando para corrigir a situação, de modo que não ocorram mais atrasos.

Acosta documentação (peça 5253377, peça 5253360, peça 5253359, peça 5253375, peça 5253354, peça 5253352, peça 5253351, peça 5253371, peça 5253370, peça 5253368, peça 5253350, peça 5253349, peça 5253348, peça 5253325, peça 5253343, peça 5253342, peça 5253324, peça 5253323, peça 5253322, peça 5253321, peça 5253319, peça 5253315 e peça 5253314).

Ao Exame.

A documentação acostada se refere aos recibos dos envios do LicitaCon e das RVE do período, não tendo o condão de modificar a situação referente aos atrasos trazida pela Auditoria nas peça 5105829 e peça 5105828, mantendo-se assim configurada a falha no período auditado.

Sugere-se a manutenção do apontamento.

Administradores responsáveis
Ivan Antonio Guevara Lopez

12.2.1. Legislação municipal

O sistema de controle interno do município de Arroio Grande foi instituído pela Lei Municipal n.º 2084/2003, de 02-12-03, conforme informações prestadas na peça 4824934. O exame dessa legislação evidencia que: b) não existe previsão legal de exame da legalidade e avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades do direito privado (alínea "h" do inciso II do artigo 4º da Resolução TCE-RS n.º 936/2012) (p. 54-55 da peça 5105842).

O Gestor em seus esclarecimentos (p. 3-4 da peça 5253268) informa que o disposto no art. 3º, inciso V, alínea h, da Lei Municipal nº 2.654/2012 (peça 5253334), que disciplina acerca da exigência contida na alínea "h" do inciso II do artigo 4º da Resolução TCE-RS n.º 936/2012, ressaltando que a referida Lei revogou a Lei Municipal nº 2084/2003.

Ao Exame.

A Lei trazida aos autos pelo Gestor tem em seu conteúdo o item considerado ausente pela auditoria, sanando assim a falha apontada.

Sugere-se o afastamento do apontamento.

Assinado digitalmente por: Thiago Forell Mobus em 11/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0F86.D900.B1DF.8FA0.190C.

Página 1345
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 4
Peça 5281203
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P027E7C0

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Responsabilização:

A responsabilidade pelas falhas remanescentes, conforme os respectivos períodos administrativos, está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 3 – Inconformidades mantidas totalmente ou parcialmente

Item	Prefeito
	Ivan Antonio Guevara Lopez
	01/01/2022 a 29/05/2022 e 29/06/2022 a 31/12/2022, Responsável
DO RELATÓRIO DE CONTAS ANUAIS	
10.1.4	Sim
10.1.5	Sim

Ainda, evidenciam-se as sugestões de afastamento de inconformidades no quadro que segue.

Quadro 4 – Inconformidades afastadas

Item	Título
12.2.1	Legislação municipal

À sua consideração.

Thiago Forell Mobus
Auditor De Controle Externo

Assinado digitalmente por: Thiago Forell Mobus em 11/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0F86.D900.B1DF.8FA0.190C.

NOTAS

1. Consulta aos Sistemas Corporativos, RES1310, em 24/08/2023.
2. Peça 5253269
3. Consulta aos Sistemas Corporativos, RES1310 e a Mesa de Trabalho, em 24/08/2023.
4. Decisão n. 2C-0775/2023, de 02/08/2023, recomendando à atual Administração que evite a reincidência da falha e adote providências preventivas e corretivas. Processo aguardando prazo para ciência em 24/08/2023.
5. Consulta realizada em 24/08/2023.
6. Decisão n. 2C-0775/2023, de 02/08/2023, recomendando à atual Administração que evite a reincidência da falha e adote providências preventivas e corretivas. Processo aguardando prazo para ciência em 24/08/2023.

Assinado digitalmente por: Thiago Forell Mobus em 11/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0F86.D900.B1DF.8FA0.190C.

Senhor(a) Supervisor(a): Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 11/09/2023.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

Assinado digitalmente por: Juliana Baum Vivian em 11/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.37F5.D226.0D6C.6FF4.94B3.

O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 11/09/2023.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

Assinado digitalmente por: Jose Alfredo Fank de Oliveira em 11/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9BA7.5993.9469.A86A.C695.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Consoante disposto no artigo 36 do Regimento Interno do Ministério Público de Contas, aprovado pela Resolução MPC nº 07/2023, que regula o sistema de distribuição eletrônica, o processo abaixo foi **DISTRIBUÍDO** nesta data.

Processo: 000051-0200/22-2
Órgão: PM DE ARROIO GRANDE
Matéria: Contas Anuais
Gabinete: MPC - Procurador 3
Exercício: 01/01/2022 à 31/12/2022

Distribuído em 11/09/2023.

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 11/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.87C6.E02D.5179.DB86.C4D6.

PARECER MPC nº 191/2024

Processo nº	**000051-0200/22-2**
Relator:	**CONSELHEIRO RENATO LUÍS B. AZEREDO**
Tipo:	**CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO DE 2022**
Órgão:	**EXECUTIVO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE**
Gestores:	**IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ (Prefeito)**
	JOSÉ CLÁUDIO AVILA DA SILVA (Vice-Prefeito)

CONTAS ANUAIS. MULTA. PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS. RECOMENDAÇÃO AO ATUAL GESTOR.
As infrações às regras, aos princípios constitucionais e à legislação ensejam a aplicação de penalidade pecuniária, sem prejuízo da emissão de parecer favorável com ressalvas à aprovação das contas do Prefeito.

CONTAS ANUAIS. PARECER FAVORÁVEL.
A inexistência de falhas enseja a emissão de parecer favorável às contas do Administrador (Vice-Prefeito).

Para exame e parecer, o Processo de Contas Anuais dos Administradores acima nominados.

O Sr. **IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ** (Prefeito) apresentou esclarecimentos acompanhados de documentos que, após examinados pela Supervisão competente, vieram encaminhados a este *Parquet* para a manifestação regimentalmente prevista.

O Sr. **JOSÉ CLÁUDIO AVILA DA SILVA** (Vice-Prefeito) não foi intimado para prestar esclarecimentos em razão da inexistência de apontamentos de sua responsabilidade no período em que esteve à frente do Poder Executivo Municipal.

I – RESULTADO DAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS

1. Registra o Serviço de Instrução Municipal I (SIM I) que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções

Assinado digitalmente por: Fernanda Ismael em 11/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3EA9.DBB5.5A65.9D6F.8649.

Página 1351
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 2
Peça 5641155
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02D65D0

Extraordinárias ou Especiais, Representações do MPC, Denúncias ou Tutelas de Urgência, em andamento, de responsabilidade do gestor no exercício sob exame.

2. As irregularidades a seguir desvelam a transgressão a dispositivos constitucionais e a normas de administração financeira e orçamentária, ensejando a imposição de **multa** ao Responsável**.**

DO RELATÓRIO DE CONTAS ANUAIS

10.1.4. Base de Legislação Municipal (Sistema BLM) As remessas de normas à Base de Legislação Municipal do TCE/RS não foram efetuadas, desatendendo ao disposto na Instrução Normativa TCE/RS n.º 12/2009 que regulamenta a Resolução TCE/RS n.º 843/2009. Registra-se que essa irregularidade consta no Processo n.º 0408-0200/21-7 do exercício de 2021 4 (p. 50 da peça 5105842).

10.1.5. Licitações e Contratos (Sistema LicitaCon) As remessas de licitações e contratos ao Sistema de Licitações e Contratos do TCE-RS (LICITACON) foram efetuadas em desacordo com a Resolução TCE-RS n.º 1.050/2015 e a Instrução Normativa TCE-RS n.º 13/2017, tendo em vista o atraso no cadastramento dos eventos. Importante destacar que a referida irregularidade prejudica o monitoramento e as auditorias concomitantes nas licitações e contratos do ente, inviabilizando as análises de editais e as ações de controle voltadas à prevenção de potenciais inconformidades. Registra-se que essa irregularidade consta no Processo n.º 0408-0200/21-7 do exercício de 2021 (p. 50 da peça 5105842).

Os atrasos na alimentação do Sistema BLM e LicitaCon são admitidos pela defesa, que anuncia a regularização do envio das remessas.

As ações adotadas pela administração não impactam as falhas já ocorridas, que inclusive são reincidentes e foram apontadas no exercício

Assinado digitalmente por: Fernanda Ismael em 11/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3EA9.DBB5.5A65.9D6F.8649.

anterior. Assim, o envio posterior das remessas não elide as irregularidades, para o exercício analisado.

Desse modo, os atrasos nos envios de dados aos sistemas BLM e LicitaCon prejudicam as ações de controle externo e social, pois se tratam de mecanismos de transparência da ação estatal que devem estar atualizados.

Mantidos os apontes, portanto.

12.2.1. Legislação municipal O sistema de controle interno do município de Arroio Grande foi instituído pela Lei Municipal n.º 2084/2003, de 02-12-03, conforme informações prestadas na peça 4824934. O exame dessa legislação evidencia que: b) não existe previsão legal de exame da legalidade e avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades do direito privado (alínea "h" do inciso II do artigo 4º da Resolução TCE-RS n.º 936/2012) (p. 54-55 da peça 5105842).

O Gestor informa que o disposto no art. 3º, inciso V, alínea h, da Lei Municipal nº 2.654/2012 (peça 5253334), que disciplina acerca da exigência contida na alínea "h" do inciso II do artigo 4º da Resolução TCE-RS n.º 936/2012, ressaltando que a referida Lei revogou a Lei Municipal nº 2084/2003.

O Serviço Instrutivo entende que a Lei trazida aos autos pelo Gestor tem em seu conteúdo o item considerado ausente pela auditoria, sanando assim a falha apontada.

Afastado o aponte, em concordância com a Área Técnica.

II – CONCLUSÃO

Isso posto, opina este Ministério Público de Contas nos seguintes termos:

Assinado digitalmente por: Fernanda Ismael em 11/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3EA9.DBB5.5A65.9D6F.8649.

Página 1353
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 4
Peça 5641155
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02D65D0

1º) **Multa** ao Senhor **IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ,** por infringência de normas de administração financeira e orçamentária, com fulcro nos artigos 67 da Lei Estadual nº 11.424, de 06 de janeiro de 2000, e 135 do RITCE;

2º) **Parecer favorável, com ressalvas,** à aprovação das contas do Sr. **IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ** (Prefeito), com fundamento no art. 75, inc. II, da Resolução nº 1.028/2015 (RITCE) e nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 1.142/2021;

3º) **Parecer favorável** à aprovação das contas do Senhor **JOSÉ CLÁUDIO AVILA DA SILVA** (Vice-Prefeito) com fundamento no artigo 75, inc. I, da Resolução nº 1.028/2015 (RITCE);

4º) **Recomendação** ao atual Administrador para que evite a reincidência dos apontes criticados nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas em tal sentido.

É o Parecer.

MPC, data da assinatura digital.

FERNANDA ISMAEL
Procuradora do MPC
Assinado digitalmente.

Assinado digitalmente por: Fernanda Ismael em 11/01/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3EA9.DBB5.5A65.9D6F.8649.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
Gab. Renato Luís B. Azeredo

Certidão de Publicação de Pauta

Certifico para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, que foi publicado no Diário Eletrônico do TCE, na edição de 29 de Fevereiro de 2024, disponível no portal do TCE-RS, a Pauta da 6ª Sessão da Primeira Câmara, aprazada para o dia 05 de Março de 2024 - 14h00min, onde consta o seguinte Processo:

Processo: 000051-0200/22-2
Órgão: PM de Arroio Grande
Matéria: Contas Anuais

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2024.

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 27/02/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D359.4D06.4599.4072.04E4.

Página 1355
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 1
Peça 5704881
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02E5EBE

Processo:	000051-0200/22-2
Órgão:	PM DE ARROIO GRANDE
Matéria:	Contas Anuais
Interessado:	Ivan Antonio Guevara Lopez
Procurador:	Décio Itiberê Gomes de Oliveira, OAB/RS n.º 12.725
Data da Sessão:	05-03-2024
Órgão Julgador:	Primeira Câmara
Parecer MPC:	Fernanda Ismael
Relator:	Conselheiro Renato Azeredo

Procuração – peça

CONTAS ANUAIS. PARECER FAVORÁVEL, COM RESSALVAS. PREFEITO. PARECER FAVORÁVEL. VICE-PREFEITO. RECOMENDAÇÃO AOS ATUAIS GESTORES.

Emitir parecer favorável, com ressalvas, à aprovação das Contas Anuais do Senhor Ivan Antonio Guevara Lopez (Prefeito Municipal), nos termos do artigo 75, II, do Regimento Interno deste Tribunal e no art. 2º da Resolução TCE/RS nº 1.142/2021.

Emitir parecer favorável à aprovação das Contas Anuais do Senhor José Cláudio Avila da Silva (Vice-Prefeito), nos termos do artigo 75, I, do RITCE.

As inconformidades verificadas ensejam **recomendação** aos atuais Administradores no sentido da adoção de medidas preventivas e corretivas.

Multa. Impossibilidade de imposição a Prefeito Municipal. Posicionamento adotado em consonância com decisões do Supremo Tribunal Federal.

Trata-se do Processo de Contas Anuais dos Senhores **Ivan Antonio Guevara Lopez** (Prefeito Municipal) e **José Cláudio Avila da Silva** (Vice-Prefeito), Administradores do **Executivo Municipal de Arroio Grande** no exercício de **2022**.

Assinado digitalmente por: Renato Luis Bordin de Azeredo em 06/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4835.0E54.ACF3.C3FF.E8E3.

Página 1356
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 2
Peça 5704881
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02E5EBE

A Supervisão informa que não foi identificada irregularidade de responsabilidade do Senhor **José Cláudio Avila da Silva** (Vice-Prefeito), não intimada a prestar esclarecimentos no presente feito.

Registra ainda a SAICM que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais, Denúncias, Tutelas de Urgência, Representações, Representações do MPC e Processos de Contas Especiais em andamento de responsabilidade dos Gestores do órgão, no exercício sob exame.

A Unidade Instrutiva, após a análise dos esclarecimentos prestados e dos documentos juntos aos autos pelo Administrador, entendeu que remanescem os apontes a seguir:

Do Relatório de Contas Anuais

10.1.4. Base de Legislação Municipal (Sistema BLM) As remessas de normas à Base de Legislação Municipal do TCE/RS não foram efetuadas, desatendendo ao disposto na Instrução Normativa TCE/RS n.º 12/2009 que regulamenta a Resolução TCE/RS n.º 843/2009. Registra-se que essa irregularidade consta no Processo n.º 0408-0200/21- 7 do exercício de 2021 4 (p. 50 da peça 5105842).

10.1.5. Licitações e Contratos (Sistema LicitaCon) As remessas de licitações e contratos ao Sistema de Licitações e Contratos do TCE-RS (LICITACON) foram efetuadas em desacordo com a Resolução TCE-RS n.º 1.050/2015 e a Instrução Normativa TCE-RS n.º 13/2017, tendo em vista o atraso no cadastramento dos eventos. Importante destacar que a referida irregularidade prejudica o monitoramento e as auditorias concomitantes nas licitações e contratos do ente, inviabilizando as análises de editais e as ações de controle voltadas à prevenção de potenciais inconformidades. Registra-se que essa irregularidade consta no Processo n.º 0408-0200/21-7 do exercício de 2021 (p. 50 da peça 5105842).

12.2.1. Legislação municipal O sistema de controle interno do município de Arroio Grande foi instituído pela Lei Municipal n.º 2084/2003, de 02-12-03, conforme informações prestadas na peça 4824934. O exame dessa legislação evidencia que: b) não existe previsão legal de exame da legalidade e avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades do

Assinado digitalmente por: Renato Luis Bordin de Azeredo em 06/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4835.0E54.ACF3.C3FF.E8E3.

Página 1357
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 3
Peça 5704881
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02E5EBE

direito privado (alínea "h" do inciso II do artigo 4º da Resolução TCE-RS n.º 936/2012) (p. 54-55 da peça 5105842).

Do Parecer do Ministério Público de Contas

O Ministério Público junto a esta Corte de Contas, por meio do Parecer MPC n.º 191/2024 (peça 5641155), da lavra da Adjunta de Procurador Fernanda Ismael, em conclusão, se manifestou nos seguintes termos:

> 1º) **Multa** ao Senhor **IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ,** por infringência de normas de administração financeira e orçamentária, com fulcro nos artigos 67 da Lei Estadual nº 11.424, de 06 de janeiro de 2000, e 135 do RITCE;
>
> 2º) **Parecer favorável, com ressalvas,** à aprovação das contas do Sr. **IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ** (Prefeito), com fundamento no art. 75, inc. II, da Resolução nº 1.028/2015 (RITCE) e nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 1.142/2021;
>
> 3º) **Parecer favorável** à aprovação das contas do Senhor **JOSÉ CLÁUDIO AVILA DA SILVA** (Vice-Prefeito) com fundamento no artigo 75, inc. I, da Resolução nº 1.028/2015 (RITCE);
>
> 4º) **Recomendação** ao atual Administrador para que evite a reincidência dos apontes criticados nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas em tal sentido.

É o relatório.

Passo ao Voto.

Os **itens 10.1.4 e 10.1.5** do Relatório, apontam, respectivamente, a ocorrência de atrasos no fornecimento de informações aos Sistemas BLM e LicitaCon.

Em suas alegações, o Prefeito Municipal anuncia a regularização do envio das remessas.

A Agente Ministerial, sobre as matérias abordadas, se pronuncia da seguinte forma (pp. 2/3, peça 5641155):

Assinado digitalmente por: Renato Luis Bordin de Azeredo em 06/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4835.0E54.ACF3.C3FF.E8E3.

Página 1358
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 4
Peça 5704881
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02E5EBE

> "(...) As ações adotadas pela administração não impactam as falhas já ocorridas, que inclusive são reincidentes e foram apontadas no exercício anterior. Assim, o envio posterior das remessas não elide as irregularidades, para o exercício analisado.
>
> Desse modo, os atrasos nos envios de dados aos sistemas BLM e LicitaCon prejudicam as ações de controle externo e social, pois se tratam de mecanismos de transparência da ação estatal que devem estar atualizados.

Assim, em acolhimento as posições firmadas pela Supervisão e pelo *Parquet* de Contas, mantenho os apontes, recomendando que a Administração ajuste seu sistema de controle interno com o fim de que a alimentação dos Sistemas BLM e LicitaCon seja feita de maneira regular.

O **item 12.2.1**, que versa sobre a Lei Municipal n.º 2084/2003, de 02-12-03 que instituiu o sistema de controle interno do município de Arroio Grande, aponta a inexistência, na lei referida, de previsão legal de exame da legalidade e avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades do direito privado.

O Administrador assevera, em seus esclarecimentos, que o disposto no art. 3º, inciso V, alínea h, da Lei Municipal nº 2.654/2012 (peça 5253334), disciplina acerca da exigência contida na alínea "h" do inciso II do artigo 4º da Resolução TCE-RS n.º 936/2012, enfatizando que a citada Lei revogou a Lei Municipal nº 2084/2003.

O Serviço Instrutivo, acompanhado pelo Órgão Ministerial, entende que a Lei trazida aos autos pelo Gestor tem em seu conteúdo o item considerado ausente pela auditoria, sanando assim a falha apontada.

Dessa forma, anuindo a esse entendimento, afasto a inconformidade.

Considerando que as duas inconformidades remanescentes não são relevantes ao nível de comprometerem às Contas Anuais do Senhor **Ivan Antonio Guevara Lopez** (Prefeito Municipal), concluo haver fundamento para a emissão de Parecer Favorável, com ressalvas, a sua aprovação.

Em razão da inexistência de inconformidades de sua responsabilidade no período em que esteve à frente do Poder Executivo Municipal de Ibiraiaras, o julgamento

Assinado digitalmente por: Renato Luis Bordin de Azeredo em 06/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4835.0E54.ACF3.C3FF.E8E3.

Página 1359
Processo 00051-0200/22-2
Página da peça 5
Peça 5704881
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02E5EBE

relativo à apreciação das Contas do Senhor **José Cláudio Avila da Silva** (Vice-Prefeito), deve ser pela emissão de Parecer Favorável.

Por fim, quanto à sugestão de multa proposta pelo *Parquet*, deixo de acolher em razão da impossibilidade de sua aplicação a Prefeito Municipal, nos termos da posição que defendi na Sessão do Tribunal Pleno de 07/06/2023, nos autos do Recurso de Embargos n. 024743-0200/20-9, embasado no julgamento dos Recursos Extraordinários nºs 848.826 e 729.744, em que o Supremo Tribunal Federal, no exercício de sua missão institucional de interpretação da Constituição da República e sob a sistemática da repercussão geral, definiu que: 1) "a apreciação das contas de Prefeito, tanto as de governo quanto as de gestão, será exercida pelas Câmaras Municipais, com o auxílio dos Tribunais de Contas competentes"[1]; e 2) competindo exclusivamente à Câmara de Vereadores o julgamento das contas anuais do Chefe do Poder Executivo local"[2].

Considerando que, no ordenamento jurídico brasileiro, a aplicação de sanção depende do devido processo legal, que abrange, por óbvio, a fase de julgamento, atribuída, expressamente, à Câmara Municipal, no caso das contas prestadas pelo Prefeito, entendo que inexiste margem interpretativa para manutenção da competência deste Tribunal, atinente à aplicação de multa ao Chefe do Executivo Municipal, sem caracterizar subterfúgio à autoridade das decisões do Plenário do Supremo Tribunal Federal.

Diante do exposto, **voto** por:

a) emitir **parecer favorável, com ressalvas,** à aprovação das Contas Anuais do Senhor **Ivan Antonio Guevara Lopez** (Prefeito Municipal), Administrador principal do Executivo Municipal de **Arroio Grande** no exercício de 2022, nos termos do art. 75, inc. II, do RITCE e no art. 2º da Resolução TCE/RS nº 1.142/2021;

b) emitir **parecer favorável** à aprovação das Contas do Senhor **José Cláudio Avila da Silva** (Vice-Prefeito), com fundamento no art. 75, inciso I, do RITCE;

c) recomendar aos atuais Administradores que corrijam e evitem a reincidência do aponte criticado nos autos;

d) encaminhar o Processo ao **Legislativo Municipal** para exercício de

[1] Trecho da tese de repercussão geral do Tema 835.
[2] Trecho da tese de repercussão geral do Tema 157.

Assinado digitalmente por: Renato Luis Bordin de Azeredo em 06/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4835.0E54.ACF3.C3FF.E8E3.

suas competências constitucionais e legais, cumpridos os procedimentos reguladores da matéria e após o trânsito em julgado da decisão.

Conselheiro Renato Azeredo,
Relator.

Assinado digitalmente por: Renato Luis Bordin de Azeredo em 06/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4835.0E54.ACF3.C3FF.E8E3.

Relator: Conselheiro Renato Azeredo
Processo n. 000051-02.00/22-2 –
Decisão n. 1C-0073/2024

– Contas Anuais dos Administradores do **Executivo Municipal de Arroio Grande** no exercício de **2022**.

A Secretária da Primeira Câmara certifica que as ocorrências pertinentes a este processo, nesta sessão, estão abaixo consignadas.

Registra-se que, durante o julgamento do Processo n. 000029-02.00/22-9, item "3" da pauta deste Conselheiro-Relator, ocorreram manifestações atinentes, também, ao presente feito, nos seguintes termos:

(...)

Conselheiro-Presidente, Estilac Xavier: "A matéria está em discussão. Em votação. Como vota o Conselheiro Roberto Loureiro?".

Conselheiro-Substituto Roberto Loureiro: "Senhor Presidente, acompanho a parte dispositiva, fazendo uma ressalva em relação à fundamentação. Eu afasto a multa não pela incompetência do Tribunal, mas pela ausência dos requisitos necessários, nexo causal e erro grosseiro do Prefeito. Com essa ressalva, eu acompanho a parte dispositiva e já adianto que os demais processos também a mesma questão, já adianto que faço essa mesma ressalva nos itens, para não repetir, já faço aqui, apenas só menciono os demais itens 4, 5, 6, 7 e 8, já adianto aqui essa ressalva e acompanho a parte dispositiva. Obrigado."

Conselheiro-Presidente, Estilac Xavier: "Eu também estou votando, acompanho o voto do Relator, tenho fundamento diverso para não aplicar multa, que é o aguardo do debate sobre a Súmula 23, pelo que também nos outros votos que tiverem a mesma incidência de afastamento de multa, a razão é a mesma, portanto, valerá. De resto, então, posso proclamar como acolhido, à unanimidade, o voto do Conselheiro-Relator no item 3 da sua pauta."

Consigna-se a seguir as ocorrências pertinentes ao presente processo.

Apresentado o relatório da matéria, o Conselheiro-Relator prolatou seu voto, constante nos autos.

A seguir, ocorreram os seguintes pronunciamentos:

Conselheiro-Presidente, Estilac Xavier: "A matéria está em discussão. Em votação. Como vota o Conselheiro Roberto?".

Conselheiro-Substituto Roberto Loureiro: "Acompanho o Relator, fazendo a ressalva em relação à fundamentação já mencionada."

Conselheiro-Presidente, Estilac Xavier: "Igualmente acompanho o Relator, com fundamentos diversos para afastar a multa, conforme

Assinado digitalmente por: Andréa Fátima do Nascimento em 27/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8565.95F1.2436.8C6F.859F.

antecipado, pelo que proclamo acolhido, à unanimidade, o voto proferido para o item 4 da pauta do Conselheiro Renato."

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

A Primeira Câmara, por unanimidade, acolhendo o voto do Conselheiro-Relator, por seus jurídicos fundamentos, decide:

a) ***emitir Parecer*** *sob o n.* ***22.566****,* ***Favorável com ressalvas*** *à aprovação das Contas Anuais do Senhor* ***Ivan Antonio Guevara Lopez*** *(p.p. Advogado Décio Itiberê Gomes de Oliveira, OAB/RS n. 12.725),* ***Administrador do Executivo Municipal de Arroio Grande*** *no exercício de* ***2022****, nos termos do artigo 75, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal, e do artigo 2º da Resolução n. 1.142/2021;*

b) ***emitir Parecer*** *sob o n.* ***22.566****,* ***Favorável*** *à aprovação das Contas Anuais do Senhor* ***José Cláudio Avila da Silva****,* ***Administrador do Executivo Municipal de Arroio Grande*** *no exercício de* ***2022****, com fundamento no artigo 75, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal;*

c) ***recomendar aos atuais Administradores*** *que corrijam e evitem a reincidência do aponte criticado nos autos;*

d) encaminhar o processo ao Legislativo Municipal para exercício de suas competências constitucionais e legais, cumpridos os procedimentos reguladores da matéria e após o trânsito em julgado da decisão.

Participaram do julgamento do processo os Conselheiros Estilac Xavier (Presidente) e Renato Azeredo (Relator) e o Conselheiro-Substituto Roberto Loureiro.

Sala Virtual, em 05-03-2024.

Andréa Fátima do Nascimento,
Secretária da Primeira Câmara.

Assinado digitalmente por: Andréa Fátima do Nascimento em 27/03/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8565.95F1.2436.8C6F.859F.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS

PARECER N. 22.566

Processo n. 000051-02.00/22-2

Processo de Contas Anuais dos Administradores do Executivo Municipal de **Arroio Grande**, referente ao exercício de **2022**. Senhor **Ivan Antonio Guevara Lopez** – **Parecer Favorável com ressalvas**. Falhas formais e de controle interno. Recomendação. Senhor **José Cláudio Avila da Silva** – **Parecer Favorável**. Inexistência de falhas.

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, reunida em Sessão Ordinária de 05 de março de 2024, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1° e 2° do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 71 da Constituição Estadual;

– considerando o contido no Processo n. **000051-02.00/22-2**, de Contas Anuais dos Administradores do Executivo Municipal de **Arroio Grande**, Senhores **Ivan Antonio Guevara Lopez** e **José Cláudio Avila da Silva**, referente ao exercício de **2022**;

– Quanto ao Administrador, Senhor **Ivan Antonio Guevara Lopez:**

– considerando o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e demais documentos que integram o referido Processo de Contas Anuais, no período de sua responsabilidade, conterem tão somente falhas de natureza formal, não prejudiciais ao erário, bem como outras de controle interno, decorrentes de deficiências materiais ou humanas da Entidade, devidamente comprovadas nos autos, as quais, na sua globalidade, não comprometem as contas em seu conjunto, embora ensejem recomendação, no sentido de sua correção para os exercícios subsequentes;

Assinado digitalmente por: Roberto Debacco Loureiro em 03/04/24, Fernanda Ismael em 03/04/24, Estilac Martins Rodrigues Xavier em 03/04/24 e Renato Luis Bordin de Azeredo em 05/04/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3588.694E.8FC6.19E4.C711.

Continuação do Parecer n. 22.566

Decide:

– **Emitir**, por unanimidade, **Parecer Favorável com ressalvas** à aprovação das Contas Anuais do Administrador do Executivo Municipal de **Arroio Grande**, correspondentes ao exercício de **2022**, gestão do Senhor **Ivan Antonio Guevara Lopez**, em conformidade com o artigo 75, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal e no artigo 2º da Resolução TCE/RS n. 1.142/2021, **recomendando aos atuais Administradores** que corrijam e evitem a reincidência do aponte criticado nos autos;

– Quanto ao Administrador, Senhor **José Cláudio Avila da Silva:**

– considerando o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e os demais documentos que integram o referido Processo de Contas Anuais, no período de sua responsabilidade, demonstrarem a inexistência de falhas;

Decide:

– **Emitir**, por unanimidade, **Parecer Favorável** à aprovação das Contas Anuais do Administrador do Executivo Municipal de **Arroio Grande**, correspondentes ao exercício de **2022**, gestão do Senhor **José Cláudio Avila da Silva**, com fundamento no artigo 75, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal;

– **Encaminhar** o presente parecer, bem como os autos que embasaram o exame técnico procedido, à Câmara Municipal de Vereadores, para os fins de julgamento estatuído no parágrafo 2º do artigo 31 da Constituição Federal.

Sala Virtual,
05 de março de 2024.

Presidente

CONSELHEIRO ESTILAC MARTINS RODRIGUES XAVIER

Relator

CONSELHEIRO RENATO LUÍS BORDIN DE AZEREDO

CONSELHEIRO-SUBSTITUTO ROBERTO DEBACCO LOUREIRO

Estive presente:

PROCURADORA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS,
DOUTORA FERNANDA ISMAEL

Assinado digitalmente por: Roberto Debacco Loureiro em 03/04/24, Fernanda Ismael em 03/04/24, Estilac Martins Rodrigues Xavier em 03/04/24 e Renato Luis Bordin de Azeredo em 05/04/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3588.694E.8FC6.19E4.C711.

Certidão de Envio de Comunicação

Certifica-se que foi enviada comunicação eletrônica nos seguintes termos:

Processo 000051-0200/22-2 - Matéria - Contas Anuais

- Órgão: PM DE ARROIO GRANDE
- Relator: Renato Luís Bordin de Azeredo
- Peça(s):
  - nº 5825136 - Decisão
    - Conclusões
      - Advertência/Alerta/Cientificação/Recom/Determinação
      - Parecer Favorável
      - Parecer Favorável com Ressalvas
- Data de envio da comunicação: 25/04/2024
- Motivo: Cientificado - MPC - Ciência do MPC - prazo 60 dia(s)
  - Destinatário: **Fernanda Ismael** (e-com nº 108814/369330)
- Motivo: Intimado - Decisão de Sessão - prazo 30 dia(s)
  - Destinatário: **Ivan Antonio Guevara Lopez** - Responsável (e-com nº 108814/369328)
    - pp.Bel. Décio Itiberê Gomes de Oliveira - OAB: 12725/ RS
  - Destinatário: **José Cláudio Avila da Silva** (e-com nº 108814/369329)

Porto Alegre, 25 de Abril de 2024

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 25/04/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.82CD.CDB4.36DA.8482.0861.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Consulta

Processo nº: 000051-0200/22-2
Órgão: PM DE ARROIO GRANDE
Destinatário: Ivan Antonio Guevara Lopez
Matéria: Contas Anuais
Motivo: Decisão de Sessão
Prazo: 30 dia(s)

Nos termos do artigo 117, §§4º e 6º, do Regimento Interno deste TCE-RS, certifica-se que a consulta à comunicação eletrônica número 108814/369328, enviada a Ivan Antonio Guevara Lopez, em 25/04/2024, foi automaticamente consumada em:

05/06/2024 23:59:59

Porto Alegre, 06 de Junho de 2024

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 06/06/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C05E.71A5.0EBA.F931.1483.

Processo
00051-0200/22-2

Peça
5927983

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P031C63C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Consulta

Processo nº: 000051-0200/22-2
Órgão: PM DE ARROIO GRANDE
Destinatário: Fernanda Ismael
Matéria: Contas Anuais
Motivo: Ciência do MPC
Prazo: 60 dia(s)

Nos termos do artigo 117, §§4º e 6º, do Regimento Interno deste TCE-RS, certifica-se que a consulta à comunicação eletrônica número 108814/369330, enviada a Fernanda Ismael, em 25/04/2024, foi automaticamente consumada em:

05/06/2024 23:59:59

Porto Alegre, 06 de Junho de 2024

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 06/06/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.34DB.66B6.4F04.81AC.F69C.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Consulta

Processo nº: 000051-0200/22-2
Órgão: PM DE ARROIO GRANDE
Destinatário: José Cláudio Avila da Silva
Matéria: Contas Anuais
Motivo: Decisão de Sessão
Prazo: 30 dia(s)

Nos termos do artigo 117, §§4º e 6º, do Regimento Interno deste TCE-RS, certifica-se que a consulta à comunicação eletrônica número 108814/369329, enviada a José Cláudio Avila da Silva, em 25/04/2024, foi automaticamente consumada em:

05/06/2024 23:59:59

Porto Alegre, 06 de Junho de 2024

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 06/06/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F2C4.425C.C7AB.4AAD.9E35.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Trânsito em Julgado

Certifica-se, para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, conforme dados do Processo Eletrônico desta Egrégia Corte de Contas, que na data abaixo ocorreu o Trânsito em Julgado da Decisão referente ao seguinte expediente:

Data do trânsito em julgado: 06/08/2024
Processo: 000051-0200/22-2
Órgão: PM de Arroio Grande
Matéria: Contas Anuais
Exercício: 2022
Recursos: -x-

Porto Alegre, 06 de Agosto de 2024.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 06/08/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6034.9E29.95E0.9983.ACD7.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
Supervisão de Serviços Processuais
Setor de Arquivo

Procedência: SEADE – SECALC

Destinatário: SEADE – SEARQ

Processo/Expediente nº 000051-0200/22-2

Contas Anuais **Exercício: 2022**

Prefeitura Municipal de Arroio Grande

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

A decisão da Primeira Câmara, em Sessão de 05/03/2024, transitou em julgado em 06/08/2024 e todas as alíneas foram cumpridas (peça 5825136).

Emitido Parecer, sob o nº 22566 Favorável à aprovação das Contas do Senhor José Cláudio Avila da Silva e Parecer Favorável com Ressalvas à aprovação das Contas do Senhor Ivan Antonio Guevara Lopez, Administradores do Executivo Municipal de Arroio Grande, no exercício de 2022 (peça 5843498).

O processo está em condições de ser encaminhado ao Legislativo Municipal para fins de julgamento.

Conforme previsto no artigo 72 do Regimento Interno do TCE-RS, "*a Câmara de Vereadores remeterá ao Tribunal, no prazo de até 30 (trinta) dias após o julgamento, para ciência, cópia da decisão sobre as contas anuais do Prefeito Municipal*".

ORIENTAÇÕES AO PODER LEGISLATIVO

A íntegra do expediente deve ser examinada para posterior julgamento por parte do Poder Legislativo competente, nos termos do artigo 31, §2º, da Constituição Federal, podendo ser acessada no Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de **senha pessoal**, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia **Para o Fiscalizado** → Consulta Processual e Geração de Guias.

O envio do julgamento pelo Legislativo deverá ser realizado por meio do Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), na guia **Para o Fiscalizado** > Processo Eletrônico > Acesso ao Sistema, com criação de um **e-protocolo avulso** do tipo **"Julgamento das Contas pelo Legislativo".**

Em caso de dúvidas quanto ao acesso ao Sistema, ligar para o Setor de Atendimento pelo telefone (51) 32149869.

SEADE – SECALC, em 07 de agosto de 2024.

_____
JOICE ALEXANDRA CARDOSO DE FARIAS,
Oficial de Controle Externo

CLEBER JOSÉ NASCIMENTO
Coordenador SEADE

AD-95.2.1

Assinado digitalmente por: Joice Alexandra Cardoso de Farias em 07/08/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8FC8.B973.D2EE.91B5.D12E.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Envio de Comunicação

Certifica-se que foi enviada comunicação eletrônica nos seguintes termos:

Processo 000051-0200/22-2 - Matéria - Contas Anuais

- Órgão: PM DE ARROIO GRANDE
- Relator: Renato Luís Bordin de Azeredo
- Peça(s):
  - nº 6053365 - Termo de encerramento
- Data de envio da comunicação: 12/08/2024
- Motivo: Notificado - Disponibilização do Parecer Prévio
  - Destinatário: **Plinio Vizeu Pereira Neto** - CM DE ARROIO GRANDE - Responsável (e-com nº 115020/392083)
  - Destinatário: **Reni Afonso Pires** - Controle Interno - Responsável (e-com nº 115020/392070)

Observações:
A íntegra do expediente deve ser examinada para posterior julgamento por parte do Poder Legislativo competente, nos termos do artigo 31, §2º, da Constituição Federal, podendo ser acessada no Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Para o Fiscalizado - Consulta Processual e Geração de Guias. O envio do julgamento pelo Legislativo deverá ser realizado por meio do Portal do TCE/RS(www.tce.rs.gov.br), na guia Para o Fiscalizado - Processo Eletrônico - Acesso ao Sistema, com criação de um e-protocolo avulso do tipo “Julgamento das Contas pelo Legislativo”. Importante ressaltar que o prazo para julgamento está estabelecido nas normas locais, bem como há também o prazo de até 30 dias para encaminhar a esta Corte de Contas cópia da decisão sobre as contas anuais do Prefeito Municipal, conforme prevê a Resolução nº 1028/2015, art. 72: “A Câmara de Vereadores remeterá ao Tribunal, no prazo de até 30 (trinta) dias após o julgamento, para ciência, cópia da decisão sobre as contas anuais do Prefeito Municipal”. Caso o referido Processo já tenha sido julgado pela Câmara de Vereadores, o resultado da votação (Decreto Legislativo) deverá igualmente ser encaminhado conforme orientação acima. Em caso de dúvidas quanto ao acesso ao Sistema, ligar para o Setor de Atendimento pelo telefone (51) 32149869

Porto Alegre, 12 de Agosto de 2024

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 12/08/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7BD6.85DC.9E0D.A7FA.7CE5.